00100.247205/2025-95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXX SUP. ÚNICO AO Nº 47, QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Pareceres nos 38, 39, 41 a 50, 54 a 60/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional no 15/2025

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente
Senador Eduardo Gomes (PL-TO)
1º Vice-Presidente
Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
1ª Secretária
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
3ª Secretária
Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)
3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)
4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)
Presidente
Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente
Deputado Elmar Nascimento (UNIÃO-BA)
2º Vice-Presidente
Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário
Deputado Lula da Fonte (PP-PE)
2º Secretário
Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária
Deputado Sergio Souza (MDB-PR)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP)
2º - Deputado Paulo Folletto (PSB-ES)
3º - Deputado Dr. Victor Linhalis (PODE-ES)
4º - Deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÃO

Nº 38/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 4

Nº 39/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 124

Nº 41/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 276

Nº 42/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 349

Nº 43/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 509

Nº 44/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 605

Nº 45/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 669

Nº 46/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 770

Nº 47/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 968

Nº 48/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 1058

Nº 49/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 1333

Nº 50/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 1443

Nº 54/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 1562

Nº 55/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 1663

Nº 56/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 1742

Nº 57/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 1815

Nº 58/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 1870

Nº 59/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 2081

Nº 60/2025-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025 2216

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 38, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Relatório da Receita
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
COORDENADOR: Senadora Professora Dorinha Seabra

03 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

RELATÓRIO DA RECEITA

PLN nº 15/2025-CN

"Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026"

SENADORA PROFESSORA DORINHA SEABRA (UNIÃO/TO)
Relatora da Receita

SENADOR EFRAIM FILHO (UNIÃO/PB)
Presidente da CMO

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Índice

1. RELATÓRIO 3
1.1 Considerações Iniciais 3
1.2 Resultado da Reestimativa da Receita para 2026 4
1.3 Cenário Econômico-Fiscal 5
1.4 Receitas Primárias em 2025 9
1.5 Receitas Primárias na Proposta para 2026 12
1.5.1 Receitas Administradas pela Receita Federal 12
1.5.2 Medidas Adicionais Incorporadas pelo Poder Executivo 15
1.5.3 Receitas da Previdência Social 16
1.5.4 Receitas não Administradas pela Receita Federal 17
1.5.5 Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta 18
1.6 Renúncia de Receitas na Proposta para 2026 20
1.6.1. Plano de Redução Gradual de Incentivos e Benefícios Tributários 21
1.6.2. Benefícios Tributários e o Regime Fiscal Sustentável 23
1.7 Receitas Financeiras na Proposta para 2026 23
1.8 Receitas do Orçamento de Investimentos na Proposta para 2026 25
1.9 Avaliação de Receitas pelo Comitê 26
1.9.1 O Processo Orçamentário 26
1.9.2 Metodologia 27
1.9.3 Reestimativas de Receita do Congresso Nacional 27
1.10 Emendas à Receita Apresentadas por Parlamentares 28
1.11 Ajustes Técnicos Decorrentes deste Relatório 28
1.12 Anexos 29
2. VOTO 29
ANEXOS 30

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

PARECER da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre o **Relatório da Receita** de que trata o § 1º do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, relativo ao Projeto de Lei nº 15, de 2025 – CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

RELATORA: SENADORA PROFESSORA DORINHA SEABRA

1. RELATÓRIO

1.1 Considerações Iniciais

1. Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, em 29 de agosto do corrente ano, o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.
2. Por indicação das lideranças partidárias e designação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), Senador Efraim Filho, foi-nos atribuída a honrosa tarefa de avaliar e relatar a receita para o exercício de 2026.
3. A avaliação das estimativas de receitas é realizada com fulcro no art. 166, § 3º, III, "a", da Constituição Federal e em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
4. Por sua vez, a Resolução nº 1, de 2006-CN, que trata da tramitação das matérias na CMO, em seu art. 30, § 1º, determina que, na apreciação do projeto de lei orçamentária, a avaliação da receita seja feita em separado das demais funções desse Colegiado, sendo o Relatório da Receita objeto de apreciação e votação antes da apresentação do Relatório Preliminar do Relator-Geral do Orçamento. Eventuais reestimativas de receitas são elaboradas nessa etapa, admitindo-se sua revisão em até 10 dias após a votação

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

do último Relatório Setorial, com base em avaliação do Comitê de Avaliação da Receita, no caso de alteração posterior do cenário macroeconômico ou da legislação tributária.

5. O conteúdo deste Relatório observa o estabelecido no art. 34 da mesma Resolução. Procurou-se nele, a partir do exame da conjuntura, da evolução recente da arrecadação e de hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas, avaliar a metodologia e as estimativas de receitas contidas no Projeto de Lei Orçamentária para 2026.

1.2 Resultado da Reestimativa da Receita para 2026

6. A conclusão deste Relatório é que a receita primária constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2026 – PLOA 2026, embora embasada em premissas razoáveis sobre o comportamento esperado das variáveis macroeconômicas e de outros indicadores, requer revisão.
7. No que diz respeito a medidas legislativas em tramitação, a Medida Provisória (MPV) nº 1.303, de 11 de junho de 2025, não foi deliberada em tempo hábil, perdendo seus efeitos a partir de 9 de outubro de 2025. Consequentemente, encontram-se frustradas as previsões de arrecadação em R$ 20,9 bilhões para o exercício vindouro, dos quais R$ 10,9 bilhões são relativos ao aumento de arrecadação decorrente de novas tributações (títulos isentos, exploração de loterias de apostas de quota fixa, *fintechs* e juros sobre capital próprio) e R$ 10,0 bilhões se referem à compensação de tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).
8. Ao mesmo tempo, a Lei nº 15.265, de 2025, incorporou parte das medidas inicialmente abarcadas na MPV nº 1.303, de 2025, especificamente as regras relativas à compensação de tributos administrados pela RFB, reduzindo assim o impacto da sua perda de efeito no orçamento de 2026 em R$ 10,0 bilhões.
9. Por sua vez, o Projeto de Lei (PL) nº 5.473, de 2025, após aprovado, ocasionará um aumento na arrecadação no montante de aproximadamente R$ 3,99 bilhões em 2026, decorrente do aumento da tributação sobre a exploração de loterias de apostas de quota fixa e sobre as *fintechs*.
10. Outrossim, observando o comportamento da arrecadação do IOF previsto frente ao realizado nos meses de agosto a outubro de 2025, identifica-se uma diferença de aproximadamente 7% na arrecadação adicional esperada. Tal efeito indica potencial

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

subestimação das receitas relativas ao IOF, que foram ampliadas em R$ 1,94 bilhão neste Relatório.

11. Ademais, com a aprovação do PL nº 892, de 2025, foram concedidos benefícios tributários adicionais no âmbito do Reiq (Regime Especial da Indústria Química), que resultam em novas renúncias de receitas no valor de R$ 434,2 milhões para o ano de 2026.

12. Adicionalmente, a alteração da sistemática de apuração do preço de petróleo operada pelos arts. 15 e 17 da Lei nº 15.269, de 2025 (resultante da conversão da MPV nº 1.304, de 2025), projeta-se, conforme informações obtidas em reuniões realizadas com o Poder Executivo, impacto na arrecadação de royalties da ordem de R$ 3,7 bilhões, a partir da derrubada do veto a esses dispositivos pelo Congresso Nacional.

13. Por fim, considerando o estabelecimento, pelo Poder Executivo, de medidas de defesa comercial pleiteadas por setores produtivos nacionais, tem-se como projeção o ingresso de novas receitas no valor de R$ 14,0 bilhões de reais no ano calendário de 2026. As medidas estão em consonância com análise realizada acerca da melhoria de condições de concorrência de alguns dos setores estudados.

14. Ao se considerarem os ajustes anteriormente mencionados, as receitas primárias brutas foram reestimadas neste Relatório em R$ 12,30 bilhões, o que resulta em aumento de aproximadamente 0,39% da estimativa de R$ 3.185,8 bilhões da Proposta para 2026.

15. Considerando-se as transferências constitucionais e legais por repartição de receita, reestimam-se as receitas primárias líquidas neste Relatório em R$ 13,23 bilhões, o que resulta em aumento de cerca de 0,51% da estimativa de R$ 2.577,4 bilhões da Proposta para 2026.

1.3 Cenário Econômico-Fiscal

16. Entre os anexos deste Relatório, encontra-se tabela de parâmetros exibindo as previsões e os valores observados das principais variáveis desde 2021, bem como daquelas que fazem parte do processo orçamentário de 2026, comparados com prognósticos recentes dos analistas do mercado financeiro consultados pelo Banco Central do Brasil (BCB) e divulgados no Boletim Focus em 21 de novembro.

17. As estimativas de receitas no Projeto de Lei Orçamentária se encontram embasadas na arrecadação realizada até o mês de julho e na projetada para o restante do exercício,

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

levando-se em consideração, na realização dos cálculos, as hipóteses de comportamento dos parâmetros relevantes até o final do exercício de 2025. Esse método de previsão é particularmente válido para as receitas administradas pela RFB.

18. Tais indicadores conjunturais incluem os índices geral de preços e de preços ao consumidor, de preços específicos de produtos ou mercadorias, o crescimento da economia, a variação da massa salarial, o câmbio e a taxa de juros, para citar os mais importantes.
19. Em 2024, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro apresentou crescimento de 3,4%, superando as expectativas do mercado, que inicialmente projetavam um aumento mais modesto. De acordo com o Boletim Focus, as previsões para o PIB ao longo daquele ano foram ajustadas várias vezes, começando com uma expectativa de crescimento em torno de 1,59% em janeiro.
20. O PLOA 2026 baseou suas projeções fiscais com expectativa de crescimento econômico moderado, estimado em 2,54%, para 2025, e 2,44%, para 2026, na proposição. Por sua vez, a desaceleração da atividade econômica no segundo e terceiro trimestres levou à revisão da expectativa oficial de crescimento do PIB para 2,24%, em 2025, segundo o boletim Panorama Macroeconômico da SPE (Secretaria de Política Econômica), de novembro de 2025. Ao mesmo tempo, foram mantidas as projeções de crescimento para 2026 (2,44%).
21. Em contrapartida, as projeções de mercado para o crescimento do PIB, em 2025, foram mais pessimistas, embora tenham melhorado ao longo do ano, passando de 2,02% em janeiro para 2,16% em setembro, previsão que se mantém no momento. Para 2026, o mercado vinha mantendo até recentemente a previsão apresentada em janeiro, 1,80%, reduzindo-a para 1,78% a partir do boletim Focus de 24 de outubro de 2025.
22. O PIB nominal chegará a R$ 13,8 trilhões em 2026, de acordo com o PLOA, valor que foi revisado para R$ 13,6 trilhões nas projeções mais recentes da SPE – esse montante representa um aumento nominal de 6,85% em relação à estimativa para o PIB de 2025.
23. No segundo trimestre de 2025, o PIB cresceu 0,4% em relação ao trimestre imediatamente anterior e 2,2% em relação ao mesmo trimestre de 2024. No acumulado dos quatro trimestres terminados em junho, houve expansão de 3,2% frente aos quatro trimestres encerrados em junho de 2024. Já o PIB acumulado em 2025, até o mês de junho, é 2,5% maior que o acumulado no primeiro semestre de 2024.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

24. Em 2025, a atividade econômica tem sido impulsionada, em especial, pela agropecuária, que cresceu 10,1%, ao passo que a indústria e o setor de serviços cresceram, respectivamente, 1,7% e 2%, em comparação com o mesmo período do ano anterior. A taxa de investimentos foi de 16,8% no segundo trimestre, frente ao percentual de 17,8% observado no trimestre anterior.
25. Nesse contexto, de acordo com a SPE, as tarifas impostas pelos Estados Unidos às exportações brasileiras podem levar a uma queda de 0,2 p.p. no PIB entre agosto de 2025 e dezembro de 2026, com impacto concentrado em alguns setores industriais. Por outro lado, o Plano Brasil Soberano (MPV nº 1.309, de 2025), que inclui o oferecimento de linhas de crédito com subvenção, benefícios tributários e flexibilização de compras governamentais, deve mitigar o impacto das tarifas sobre a economia. Também em seu estudo, a SPE estima que, com o plano, o impacto até dezembro de 2026 pode ser reduzido a 0,1 p.p. do PIB.
26. O BCB, no Relatório de Política Monetária de setembro de 2025, prevê variação do produto interno bruto de 2% em 2025 (antes, 2,1%) e, para 2026, crescimento de 1,5%. O Fundo Monetário Internacional, em Perspectivas da Economia Mundial, de julho de 2025, registrava perspectivas para o Brasil de crescimento do PIB de 2,3% em 2025, e de 2,1% em 2026.
27. Para 2025, a proposta orçamentária estima o patamar de 4,94% para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – acima do limite superior do intervalo permitido para a meta de inflação (4,50%). Em relação a 2026, a estimativa oficial é de 3,60%. Analistas de mercado, consultados pelo BCB, conforme divulgado no Boletim Focus de 21 de novembro de 2025, também apontam IPCA dentro do intervalo de tolerância: 4,45% em 2025. Para 2026, o prognóstico do mercado é de 4,18%.
28. O ano de 2025 marcou continuidade do ciclo de alta da taxa Selic, iniciado em setembro de 2024, diante da deterioração das expectativas de inflação, ocasião em que a Selic foi fixada em 10,75% pelo Copom. Atualmente, a Selic é de 15%, taxa definida em reunião realizada no dia 18 de junho de 2025 e mantida desde então. Para 2026, a proposta orçamentária previu que o ano termine com Selic de 11,4%. Contudo, o mercado, mais pessimista, prevê taxa Selic de 12,0% em dezembro de 2026.
29. A Proposta, com parâmetros de 11 de julho, empregou cotação média do petróleo tipo Brent de US$ 64,93 para 2026. Conforme tabela em anexo a este Relatório, a

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atualização de parâmetros macroeconômicos mais recente, de novembro, estimou o preço médio do barril de petróleo em US$ 63,74 para 2026. A principal agência de energia norte-americana prevê os preços do barril de petróleo Brent no mercado spot, de em média US$ 52,16 em 2026[1].

30. No PLOA, o Executivo estimava, conforme projeção realizada pela SPE em julho de 2025, a cotação do dólar em R$ 5,70, para dezembro de 2025, e R$ 5,79, para dezembro de 2026. Após o envio da proposta orçamentária, houve movimento consistente de desvalorização do dólar, captado na atualização divulgada pela SPE em novembro, que apontou câmbio de R$ 5,41 em dezembro 2025 e R$ 5,50 em dezembro de 2026. Os prognósticos do mercado, mais recentes, esperam câmbio de R$ 5,40 ao fim de 2025 e R$ 5,50 em 2026.
31. O mercado de trabalho permanece aquecido e a taxa de desocupação está na mínima histórica, tendo alcançado 5,6% (PNAD Contínua) no terceiro trimestre de 2025. A população desocupada é de 6,0 milhões de pessoas, menor nível desde 2012.
32. O PLOA 2026 contempla expansão da massa salarial nominal, uma combinação de rendimentos do trabalho formal e nível de emprego, de 10,51% em 2026. A atualização oficial de parâmetros de novembro prevê expansão um pouco maior, de 10,56%. A estimativa das receitas líquidas da Previdência em 2025, parte significativa da receita primária da União, é influenciada por este indicador.
33. Em julho de 2025, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) atingiu a proporção de 77,6% do PIB, enquanto a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) chegou a 63,7% do PIB. O PLOA 2026 estima que, ao final de 2025, a DBGG e a DLSP corresponderão, respectivamente, a 79% do PIB e 65,3% do PIB. As projeções para 2026 apresentadas na atualização do Anexo de Riscos Fiscais (volume 3 das informações complementares do PLOA 2026) apontam para a manutenção da expansão do endividamento, estimando a DBGG em 82,5% do PIB e a DLSP em 69,2% do PIB.
34. Por sua vez, o mercado, com viés mais pessimista, estima que a DBGG alcançará 79,50% em 2025 e 83,80% em 2026, ao passo que a DLSP atingirá 65,83% do PIB, em 2025, e 70,10% do PIB, em 2026.

[1] Ver em https://www.eia.gov/outlooks/steo/data/browser/#/?v=8. acessado em 12 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

1.4 Receitas Primárias em 2025

35. A Tabela I apresenta a evolução detalhada das Receitas realizadas no período de 2021 a 2024, bem como das previstas para os exercícios de 2025 e 2026.
36. A estimativa do Poder Executivo para a receita primária total em 2025, base para a projeção das receitas de 2026, era de R$ 2.924,4 bilhões na 3ª Avaliação de Receitas e Despesas, última avaliação realizada antes do encaminhamento da proposta orçamentária para 2026.
37. Na 5ª Avaliação de 2025, publicada em novembro, o montante esperado diminuiu levemente (redução de R$ 2,4 bilhões), em R$ 2.922,0 bilhões, com redução na receita administrada pela RFB (R$ 18,3 bilhões), compensada, em parte, por aumento de R$ 1,4 bilhão na arrecadação líquida para o RPGS e por acréscimo de R$ 14,7 bilhões nas receitas não administradas pela RFB. Confirmada a arrecadação prevista no relatório da 5ª Avaliação, em 2025 a receita será frustrada em R$ 8,2 bilhões em relação ao previsto na lei orçamentária, mas representará incremento nominal de R$ 242,6 bilhões frente a 2024, ganho real de 4,4%.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Relatório da Receita do Orçamento de 2026 – PLN 15/2025

TABELA I - RECEITA PRIMÁRIA, BRUTA E LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS, 2021-2026

Desdobramento	2021	2022	2023	2024		2025						2026	
						LOA		Avaliação 3º Bimestre		Avaliação 5º Bimestre		PLOA 2026	
	% PIB			R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
RECEITA TOTAL	**21,44**	**22,95**	**21,51**	**2.679.441,6**	**22,81**	**2.930.278,9**	**23,21**	**2.924.394,7**	**22,81**	**2.922.040,0**	**22,97**	**3.185.763,0**	**23,04**
1.1 - Receita Administrada pela RFB	***13,27***	***13,79***	***13,15***	**1.690.020,4**	***14,39***	**1.923.018,6**	**15,23**	**1.878.592,3**	**14,66**	**1.860.298,2**	**14,63**	**2.032.400,3**	**14,70**
1.1.01 Imposto sobre a Importação	0,69	0,59	0,50	77.749,3	0,66	87.669,4	0,69	93.466,6	0,73	89.724,6	0,71	103.186,8	0,75
1.1.02 IPI	0,79	0,59	0,54	84.373,2	0,72	92.951,9	0,74	90.528,9	0,71	87.623,5	0,69	99.964,8	0,72
1.1.03 Imposto sobre a Renda	5,75	6,62	6,36	785.162,2	6,69	850.983,6	6,74	882.443,2	6,88	871.889,7	6,85	932.214,6	6,74
1.1.04 IOF	0,55	0,59	0,57	67.748,5	0,58	71.360,3	0,57	83.197,3	0,65	85.216,7	0,67	101.523,3	0,73
1.1.05 Cofins	3,05	2,75	2,68	367.241,8	3,13	393.284,9	3,11	383.613,9	2,99	386.167,1	3,04	423.402,1	3,06
1.1.06 PIS/Pasep	0,84	0,79	0,77	103.823,9	0,88	112.952,4	0,89	106.942,8	0,83	107.705,4	0,85	118.665,4	0,86
1.1.07 CSLL	1,27	1,57	1,36	166.760,3	1,42	200.644,5	1,59	184.621,1	1,44	179.835,8	1,41	196.595,7	1,42
1.1.08 CPMF	-	-	-	0,0	-	0,0	-	0,00	0,00	-	0,00	0,0	0,00
1.1.09 CIDE - Combustíveis	0,02	0,02	0,01	3.415,4	0,03	4.333,5	0,03	3.723,2	0,03	3.418,2	0,03	3.718,4	0,03
1.1.10 Outras Receitas Administradas pela RFB	0,31	0,28	0,37	33.745,7	0,29	108.838,1	0,86	50.055,4	0,39	48.717,2	0,38	53.129,1	0,38
1.2 - Incentivos Fiscais	***-0,00***	***-0,00***	***-0,00***	**0,0**	***0,00***	**-27,5**	**0,00**	**-12,4**	**0,00**	**-**	**0,00**	**-8,4**	**0,00**
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	***5,13***	***5,31***	***5,42***	**641.155,5**	***5,46***	**697.320,7**	**5,52**	**710.948,7**	**5,55**	**712.157,0**	**5,60**	**793.153,5**	**5,74**
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	***3,05***	***3,85***	***2,94***	**348.265,7**	***2,97***	**309.967,0**	**2,45**	**334.866,1**	**2,61**	**349.584,8**	**2,75**	**360.217,7**	**2,61**
1.4.1 Concessões e Permissões	0,11	0,46	0,08	16.470,0	0,14	15.434,5	0,12	7.720,6	0,06	7.831,3	0,06	6.936,9	0,05
1.4.2 Dividendos e Participações	0,48	0,86	0,46	72.381,4	0,62	33.370,6	0,26	41.904,7	0,33	52.422,8	0,41	54.103,7	0,39
1.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	0,20	0,17	0,16	18.600,5	0,16	18.938,8	0,15	18.919,7	0,15	18.823,2	0,15	20.366,7	0,15
1.4.4 Receitas de Exploração de Recursos Naturais	1,04	1,31	1,03	118.761,7	1,01	131.679,6	1,04	140.207,4	1,09	144.081,3	1,13	156.686,5	1,13
1.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	0,18	0,21	0,19	23.501,0	0,20	20.604,1	0,16	23.041,5	0,18	22.884,9	0,18	17.634,3	0,13
1.4.6 Contribuição do Salário Educação	0,27	0,27	0,28	33.078,2	0,28	35.551,3	0,28	37.117,6	0,29	36.558,2	0,29	40.936,9	0,30
1.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	0,00	0,00	0,00	94,1	0,00	56,7	0,00	86,5	0,00	162,0	0,00	59,8	0,00
1.4.8 Demais Receitas Não Administradas pela RFB	0,76	0,55	0,74	65.378,9	0,56	54.331,4	0,43	65.868,1	0,51	66.821,0	0,53	63.492,9	0,46
2. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**3,92**	**4,54**	**4,13**	**517.654,0**	**4,41**	**570.227,3**	**4,52**	**578.916,2**	**4,52**	**579.388,7**	**4,56**	**608.399,8**	**4,40**
2.1 FPM / FPE / IPI-EE	***3,05***	***3,39***	***3,23***	411.979,9	***3,51***	452.079,3	3,58	460.242,4	3,59	455.464,4	3,58	492.825,7	3,56
2.2 Fundos Constitucionais	*0,06*	*0,10*	*0,10*	12.944,5	*0,11*	15.584,5	0,12	18.117,5	0,14	18.664,2	0,15	17.804,1	0,13
2.3 Transferência de Contribuição do Salário Educação	*0,16*	*0,16*	*0,17*	19.572,0	*0,17*	21.330,8	0,17	22.952,8	0,18	22.617,2	0,18	24.562,1	0,18
2.4 Transferências de Exploração de Recursos Naturai.	*0,62*	*0,78*	*0,60*	68.827,6	*0,59*	76.424,9	0,61	72.131,5	0,56	76.971,3	0,61	67.917,5	0,49
2.5 Transferência da CIDE - Combustíveis	*0,00*	*0,01*	*0,00*	979,2	*0,01*	1.133,7	0,01	1.001,7	0,01	917,9	0,01	1.094,3	0,01
2.6 Demais Transferências por Repartição de Receita	*0,02*	*0,10*	*0,03*	3.350,7	*0,03*	3.674,0	0,03	4.470,3	0,03	4.753,7	0,04	4.196,0	0,03
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	**17,52**	**18,41**	**17,38**	**2.161.787,6**	**18,41**	**2.360.051,6**	**18,69**	**2.345.478,5**	**18,30**	**2.342.651,3**	**18,42**	**2.577.363,2**	**18,64**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria de Orçamento Federal e avaliações citadas. Elaboração das Consultorias.

SF/25824.57984-88

00100.247205/2025-95

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF4110736C7B

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

SF/25824.57984-88

38. A receita líquida das transferências a estados e municípios, de acordo com a 5ª Avaliação de Receitas e Despesas, deve ser de R$ 2.342,7 bilhões, em 2025, valor R$ 17,4 bilhões menor do que o previsto no Orçamento de 2025. Comparada a 2024, a receita líquida esperada em 2025 é R$ 180,9 bilhões maior (acréscimo real de 3,7%).
39. A receita administrada pela RFB deve crescer R$ 170,3 bilhões em relação ao exercício anterior (aumento real de 5,4%), com destaque para o Imposto de Renda, que deve aumentar em R$ 86,7 bilhões. Por outro lado, nota-se que, em relação ao previsto no PLOA 2025, deve haver frustração de R$ 62,7 bilhões nas receitas administradas – dentre essas, a rubrica "Outras Administradas pela RFB" deve ser frustrada em R$ 60,1 bilhões.
40. Tais resultados decorrem do comportamento de variáveis econômicas, como PIB, massa salarial, inflação, Selic e taxa de câmbio, e de alterações na legislação tributária.
41. A expansão da atividade econômica, da massa salarial e das importações, ao longo de 2025, contribuíram para uma arrecadação maior do que a realizada em 2024. Além disso, a arrecadação do IRPF decorrente da atualização de bens e direitos no exterior (Lei nº 14.754, de 2023), a regulamentação do mercado de apostas de quota fixa (Lei nº 14.790, de 2023), a reoneração escalonada da contribuição previdenciária patronal dos municípios e da folha de pagamentos (Lei nº 14.793, de 2024) e alterações nas regras do IOF (Decretos nº 12.466, de 2025, nº 12.467, de 2025 e nº 12.499, de 2025) impulsionaram o crescimento da arrecadação tributária federal.
42. Contudo, o desaquecimento da atividade econômica, a partir do segundo trimestre de 2025, a desvalorização do dólar e a revisão de parâmetros econômicos explicam a redução da arrecadação esperada para 2025, em comparação ao que foi previsto no PLOA 2025.
43. A arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social deve encerrar o ano de 2025 em R$ 712,2 bilhões, com alta de R$ 71,0 bilhões em relação ao ano anterior (crescimento real de 6,3%). Essa evolução se deve principalmente ao crescimento da massa salarial, cujo crescimento nominal previsto para 2025 é de 12,08%, conforme as projeções da SPE de novembro de 2025.
44. As receitas não administradas devem decrescer em 2025 em termos reais (3,91%), apesar do crescimento nominal. Destaca-se a queda de R$ 20,0 bilhões nas receitas

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

oriundas de dividendos e participações, bem como o decréscimo de R$ 8,6 bilhões nas receitas provenientes de concessões e permissões, em relação a 2024. Por outro lado, as receitas de exploração de recursos naturais aumentaram em R$ 25,3 bilhões, resultado que, no entanto, não foi suficiente para reverter o desempenho negativo das receitas não administradas.

1.5 Receitas Primárias na Proposta para 2026

45. As receitas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social variaram de 21,44% a 22,95% do PIB no período de 2021 a 2024. Para 2025, a previsão contida no PLOA era de que a receita total fosse de 23,21% do PIB. Durante a execução, essa expectativa foi reduzida, encontrando-se atualmente em 22,97%, segundo o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre. Para 2026, o Poder Executivo espera que a receita se mantenha em patamar semelhante ao proposto no PLOA 2025, sendo estimada em 23,04% do PIB.
46. Quando do envio da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo previa crescimento nominal de R$ 209,7 bilhões (7,8%) nas receitas primárias de 2025 frente ao montante então esperado para as receitas em 2024. Na avaliação referente ao 5º bimestre, o valor foi ajustado, reduzindo-se em R$ 8,2 bilhões em relação ao aprovado na LOA.
47. Na proposta para 2026, em relação ao então previsto para 2025, projetou-se um crescimento nominal de R$ 261,4 bilhões (8,9%), representando um crescimento real de 5,1%. Dessa forma, o Poder Executivo se apoia em crescimento da carga tributária federal para cumprimento da meta de resultado primário.
48. Em relação às previsões do 5º bimestre para 2025, a projeção contida no PLOA é de que as receitas administradas pela RFB aumentem R$ 172,1 bilhões (9,25%), a receita líquida do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) aumente R$ 81,0 bilhões (11,37%) e que as receitas não administradas pela RFB cresçam R$ 10,6 bilhões (3,04%).

1.5.1 Receitas Administradas pela Receita Federal

49. A arrecadação prevista das receitas administradas pela RFB, sem considerar a Previdência, corresponde a 14,7% do PIB estimado para 2026, mantendo assim proporção semelhante aos números recentemente projetados para 2025 (14,63%).

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

50. Como mostra a Tabela II, os maiores aumentos nominais em relação ao agora esperado para 2025 ocorrem no Cofins (R$ 41,5 bilhões, 10,9%) e no imposto de renda (R$ 53,4 bilhões, 6,1%).
51. As projeções do Poder Executivo para as receitas administradas pela RFB, em 2026, abrangem, além do fluxo regular, receitas extraordinárias de R$ 30,0 bilhões, receitas de transações tributárias (PGFN) de R$ 20,6 bilhões e receitas condicionadas de R$ 19,8 bilhões. Há ainda restituições de R$ 209,2 bilhões que reduzem a previsão da receita orçamentária primária administrada.
52. A projeção de receitas primárias previstas pelo Poder Executivo adotou como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2025 e os previstos para o período de julho e dezembro de 2025, com os devidos ajustes, e usou os parâmetros relacionados à atividade econômica, aos índices de preço e à taxa de câmbio projetados pela SPE em 4 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Relatório da Receita do Orçamento de 2026 – PLN 15/2025

TABELA II - RECEITA ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS, 2021-2026

Desdobramento	2021	2022	2023	2024	2025						2026		Variações	
	Realizado				LOA		3ª Aval		5ª Aval		PLOA		PLOA 2026 - 5ª Aval	
	% PIB				R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	Var. (%)
Imposto de Importação	0,69	0,59	0,50	0,66	87.669,36	0,69	93.466,55	0,73	89.724,61	0,71	103.186,80	0,75	13.462,19	15,0%
IPI	0,79	0,59	0,54	0,72	92.951,87	0,74	90.528,90	0,71	87.623,52	0,69	99.964,84	0,72	12.341,32	14,1%
IPI - Fumo	0,06	0,07	0,03	0,07	11.128,19	0,09	11.596,94	0,09	11.504,92	0,09	11.606,24	0,08	101,33	0,9%
IPI - Bebidas	0,03	0,02	0,03	0,03	3.341,48	0,03	3.524,33	0,03	3.881,09	0,03	3.679,91	0,03	-201,18	-5,2%
IPI - Automóveis	0,04	0,04	0,06	0,07	11.491,59	0,09	8.915,36	0,07	6.757,37	0,05	9.751,07	0,07	2.993,70	44,3%
IPI - Importação	0,35	0,24	0,21	0,25	31.100,31	0,25	33.031,33	0,26	31.893,07	0,25	33.766,40	0,24	1.873,33	5,9%
IPI - Outros	0,31	0,22	0,21	0,29	35.890,30	0,28	33.460,95	0,26	33.587,07	0,26	41.161,22	0,30	7.574,15	22,6%
Imposto de Renda	5,75	6,62	6,36	6,69	850.983,63	6,74	882.443,22	6,88	871.889,69	6,85	932.214,58	6,74	60.324,90	6,9%
IR - Pessoa Física	0,62	0,58	0,54	0,60	78.169,38	0,62	79.026,42	0,62	78.036,58	0,61	86.069,88	0,62	8.033,30	10,3%
IR - Pessoa Jurídica	2,38	2,84	2,39	2,39	307.832,45	2,44	315.833,61	2,46	301.174,82	2,37	330.832,64	2,39	29.657,82	9,8%
IR - Fonte	2,75	3,20	3,43	3,69	464.981,80	3,68	487.583,19	3,80	492.678,29	3,87	515.312,07	3,73	22.633,78	4,6%
IRRF - Trabalho	1,45	1,52	1,51	1,57	203.398,91	1,61	204.693,74	1,60	212.996,42	1,67	212.338,83	1,54	-657,59	-0,3%
IRRF - Capital	0,62	0,96	1,13	1,25	151.910,21	1,20	168.046,18	1,31	164.568,76	1,29	184.325,46	1,33	19.756,70	12,0%
IRRF - Remessas	0,49	0,55	0,61	0,68	86.786,29	0,69	88.849,63	0,69	89.454,17	0,70	92.306,73	0,67	2.852,56	3,2%
IRRF - Outros	0,19	0,17	0,18	0,19	22.886,39	0,18	25.993,64	0,20	25.658,94	0,20	26.341,05	0,19	682,11	2,7%
IOF	0,55	0,59	0,57	0,58	71.360,31	0,57	83.197,28	0,65	85.216,71	0,67	101.523,31	0,73	16.306,59	19,1%
Cofins	3,05	2,75	2,68	3,13	393.284,91	3,11	383.613,94	2,99	386.167,06	3,04	423.402,11	3,06	37.235,05	9,6%
PIS/Pasep	0,84	0,79	0,77	0,88	112.952,40	0,89	106.942,81	0,83	107.705,45	0,85	118.665,41	0,86	10.959,96	10,2%
CSLL	1,27	1,57	1,36	1,42	200.644,49	1,59	184.621,06	1,44	179.835,85	1,41	196.595,74	1,42	16.759,89	9,3%
CIDE-Combustíveis	0,02	0,02	0,01	0,03	4.333,54	0,03	3.723,18	0,03	3.418,15	0,03	3.718,38	0,03	300,23	8,8%
Outras Administradas	0,31	0,28	0,37	0,29	108.838,10	0,86	50.055,41	0,39	48.717,17	0,38	53.129,09	0,38	4.411,92	9,1%
TOTAL	13,27	13,79	13,15	14,39	1.923.018,61	15,23	1.878.592,35	14,66	1.860.298,21	14,63	2.032.400,26	14,70	172.102,06	9,3%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria de Orçamento Federal e avaliações citadas. Elaboração das Consultorias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF4110736C7B

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

SF/25824.57984-88

1.5.2 Medidas Adicionais Incorporadas pelo Poder Executivo

53. A exemplo de 2025, a proposta orçamentária para 2026 considerou volume significativo de receitas extraordinárias que não decorrem do modelo convencional de projeção, no montante de R$ 30,0 bilhões. Adicionalmente, além dos R$ 30,0 bilhões em receitas extraordinárias, foram considerados outros R$ 42,1 bilhões de medidas legislativas e administrativas recém editadas e R$ 19,8 bilhões de medidas ainda em tramitação no momento da apresentação do PLOA 2026 ao Congresso Nacional, com impactos positivos na arrecadação. A Tabela III detalha as respectivas medidas.

TABELA III - MEDIDAS ADICIONAIS NA RECEITA ADMINISTRADA E NA RECEITA DA PREVIDÊNCIA

R$ Milhões

MEDIDA	PLOA 2026
I. Receitas Condicionadas	**19.800**
Revisão dos benefícios tributários (PLP 182/25)	19.800
Tributação mínima p/ pessoas físicas (PL 1.087/25, Lei nº 15.270/25)	Neutro
II. Receitas Extraordinárias	**30.000**
Programa de Transação Integral (PTI)	20.000
Controle de compensações tributárias (MPV 1.303/25)	10.000
III. Mudanças Estruturais	**42.100**
IOF (Decretos 12.466/25, 12.467/25 e 12.499/25)	31.200
IRPF, IRRF e CSSL (MPV 1.303/25)	10.900
IV. Total (I + II + III)	**91.900**

Fonte: PLN nº 15/2025-CN. Elaboração das Consultorias.

54. As receitas condicionadas somam R$ 19,8 bilhões e dependem da aprovação de medidas legislativas de incremento na arrecadação, como o PLP nº 182, de 2025, que propõe a revisão dos benefícios tributários. Apesar de fiscalmente neutro, outro projeto categorizado sob receitas condicionadas é o PL nº 1.087, de 2025, transformado na Lei nº 15.270, de 2025, que alterou a legislação do IRPF com o objetivo de instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual até R$ 7.350,00, bem como a criação de uma tributação mínima para pessoas físicas com altas rendas, com impacto nulo para a União.

55. As denominadas receitas extraordinárias decorrem do efeito de ingressos extraordinários, associado a ações e medidas de natureza administrativa voltadas a promover a redução de litígios e a recuperação de créditos inscritos na Dívida Ativa da União, no valor de R$ 20,0 bilhões, e ao controle da utilização de compensações tributárias, instituído pela MPV nº 1.303, de 2025, no valor de R$ 10,0 bilhões.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

56. Tendo em vista que a MPV nº 1.303, de 2025, perdeu a eficácia em 9/10/2025, o valor total de R$ 20,9 bilhões em medidas adicionais para obtenção de receitas, o que inclui, além dos R$ 10,0 bilhões de receitas extraordinárias, R$ 10,9 bilhões em receitas oriundas de tributação adicional sobre *fintechs*, exploração de loterias de apostas de quota fixa, títulos e juros sobre capital próprio, está prejudicado.
57. Assim mesmo, as medidas que envolviam as receitas extraordinárias foram incluídas na Lei nº 15.265, de 2025, o que recupera a totalidade das receitas previstas a esse título. Por fim, o PL nº 5.473, de 2025, reintroduz no ordenamento jurídico alguns dos aumentos de tributos originalmente previstos na MPV nº 1.303, de 2025, recuperando parcialmente a parcela oriunda de tributação adicional, especificamente aquela sobre *fintechs* e exploração de loterias de apostas de quota fixa.
58. No que se refere às outras mudanças estruturais, parte é proveniente do aumento de receita tributária promovido pelos Decretos nº 12.466, de 2025, nº 12.467, de 2025 e nº 12.499, de 2025, que estimavam um acréscimo de arrecadação de R$ 31,2 bilhões do IOF. Cumpre destacar que, não obstante o valor mencionado, o PLOA previu o montante de R$ 27,7 bilhões a esse título, conforme discussões realizadas em reuniões com o Poder Executivo. Esse valor já incorpora a alteração decorrente da decisão ADC nº 96 MC / DF, que suspende a parcela do imposto que seria cobrada sobre operações de risco sacado.
59. Complementam o valor de R$ 42,1 bilhões as alterações operadas pela MPV nº 1.303, de 2025, que projetava arrecadação de R$ 10,9 bilhões para o exercício de 2026, referente ao IRRF, no valor de R$ 7,6 bilhões, à CSLL, no valor de R$ 1,6 bilhão e à contribuição referente à exploração de loterias de apostas de quota fixa, no valor restante. Parte do esforço de arrecadação restou prejudicado, todavia, tendo em vista a perda de eficácia da MPV nº 1.303/2025.
60. Vale reiterar que a inclusão de outras medidas adicionais, que ainda tramitam no Congresso Nacional, na estimativa do PLOA 2026 pode ocorrer em observância do art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

1.5.3 Receitas da Previdência Social

61. A arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) variou de 5,13% do PIB em 2021 para 5,46% em 2024. Estas receitas são compostas por

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

contribuições previdenciárias e por outras receitas próprias do RGPS, tais como aluguéis, dividendos e alienação de imóveis.

62. Em 2025, a arrecadação líquida para o RGPS deve atingir R$ 712,2 bilhões (5,60% do PIB), passando a R$ 793,2 bilhões (5,74% do PIB) na proposta orçamentária para 2026.

1.5.4 Receitas não Administradas pela Receita Federal

63. As receitas não administradas pela RFB incluem receitas de natureza não tributária, tais como dividendos e participações, *royalties*, concessões e permissões, receitas próprias, entre outras. Entre 2021 e 2024, foram arrecadados, cerca de 3% do PIB neste grupo de receitas, exceto em 2022, quando alcançou 3,85%.
64. Na proposta orçamentária de 2026, as receitas não administradas estão estimadas em R$ 360,2 bilhões (2,61% do PIB), o que representa aumento nominal de 3,0% em relação ao reprogramado para 2025, em linha com o esperado para arrecadação nesse ano (2,75% do PIB).
65. A projeção de receita com dividendos e participações em 2026 é de R$ 54,1 bilhões (0,4% do PIB), 3,21% maior do que se espera arrecadar em 2025. Entre 2021 e 2024, a receita média com dividendos e participações variou de 0,46 a 0,86%.
66. O subgrupo “demais receitas não administradas” inclui contribuições para o custeio de pensões militares, taxas de fiscalização, multas, restituição de despesas de anos anteriores, entre outros. Para 2026, a proposta orçamentária prevê receita de R$ 63,5 bilhões com queda de R$ 3,3 bilhões em relação ao reprogramado para 2025.
67. As concessões e permissões, segundo a proposta orçamentária, diminuirão R$ 894,4 milhões, levando-se em conta a previsão constante da 5ª Avaliação de 2025. Para 2026, o PLOA contempla R$ 6,9 bilhões referente às concessões e permissões vigentes, referentes a licitações ou prorrogações de contratos já realizados e, portanto, normalmente possuem menor risco de não realização. Não estão previstos novos leilões.
68. As receitas com exploração de recursos naturais, estimadas em R$ 156,7 bilhões, crescem na proposta orçamentária R$ 12,6 bilhões (8,75%) em relação a 2025. Entretanto, estimativas oficiais dos Parâmetros Macroeconômicos da SPE de novembro estimam aumento na cotação do real frente ao dólar (1,76%) e redução na

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cotação média do barril de petróleo (queda de 7,37%) para o próximo ano, em relação a 2025.

69. Dentre essas receitas, destaca-se a previsão de arrecadação de R$ 31,0 bilhões oriunda da alienação dos direitos da apropriação do excedente em óleo da União à produção de petróleo de 2027 em determinados contratos de partilha de produção. Essa receita excepcional em 2026 é decorrente da alteração legislativa introduzida pelo artigo 46-D da Lei nº 12.351, de 2010, que foi incluído pela Lei nº 15.164, de 2025.

1.5.5 Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta

70. A Resolução nº 1, de 2006-CN, art. 34, III, determina que conste do presente Relatório, em separado, avaliação das receitas próprias das entidades da administração indireta, em especial as pertencentes às agências reguladoras.
71. As receitas próprias de entidades da administração indireta previstas na proposta orçamentária para 2026 são de R$ 11,7 bilhões, R$ 3 bilhões menor do que constou na proposta para 2025.
72. Desse total, R$ 10,5 bilhões correspondem a receitas primárias e R$ 1,1 bilhão a receitas financeiras. As receitas primárias decorrem da prestação de serviços, cobranças de preços públicos, alienação de bens, aluguéis e recolhimentos variados, enquanto a maior parte das receitas financeiras decorre da remuneração de depósitos bancários e da amortização de empréstimos e financiamentos.
73. As entidades com fontes próprias de receitas estão relacionadas, principalmente, ao Ministério da Previdência Social (R$ 5,5 bilhões), mormente a previsão de receita do Instituto Nacional do Seguro Social; ao Ministério da Educação (R$ 1,7 bilhão); e ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (R$ 1,1 bilhão).
74. A Tabela IV detalha o montante das receitas próprias das entidades da administração indireta, discriminadas por órgão.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

TABELA IV - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(R$ Milhões)

Órgão	Receitas Financeiras (A)	Receitas Primárias (B)	Receitas Próprias (C = A + B)	%
Ministério da Previdência Social	0,2	5.529,7	5.529,9	47,26
Ministério da Educação	52,8	1.669,8	1.722,6	14,72
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	305,8	849,6	1.155,4	9,87
Banco Central do Brasil	0,0	610,1	610,1	5,21
Ministério dos Transportes	20,8	549,3	570,1	4,87
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	0,0	320,1	320,1	2,74
Operações Oficiais de Crédito	251,2	16,0	267,2	2,28
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	81,5	145,9	227,5	1,94
Ministério da Defesa	56,5	145,4	202,0	1,73
Ministério de Portos e Aeroportos	193,8	0,1	193,8	1,66
Ministério das Cidades	19,2	128,2	147,4	1,26
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	0,0	135,7	135,7	1,16
Ministério de Minas e Energia	0,0	134,5	134,5	1,15
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	40,0	65,1	105,1	0,90
Presidência da República	29,9	57,2	87,1	0,74
Ministério da Agricultura e Pecuária	3,7	77,9	81,6	0,70
Ministério da Justiça e Segurança Pública	0,0	60,6	60,6	0,52
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0,0	59,4	59,4	0,51
Ministério da Fazenda	39,5	0,0	39,5	0,34
Ministério da Saúde	23,6	15,2	38,8	0,33
Ministério da Cultura	0,0	4,4	4,4	0,04
Ministério do Trabalho e Emprego	3,6	0,1	3,8	0,03
Ministério das Comunicações	2,8	0,2	3,0	0,03
Ministério do Planejamento e Orçamento	0,7	0,6	1,2	0,01
Ministério dos Povos Indígenas	0,0	0,8	0,8	0,01
Ministério das Relações Exteriores	0,0	0,1	0,1	0,00
Total	**1.125,7**	**10.575,9**	**11.701,6**	**100,00**

Fonte: PLN nº 15/2025-CN. Elaboração das Consultorias.
* Fontes de recursos: 1004, 1038, 1048, 1049, 1050, 1051, e 1065.

75. As receitas próprias das agências reguladoras, no valor de R$ 733,2 milhões, correspondem a 6,44% das receitas totais (R$ 125,9 milhões abaixo do estimado na proposta anterior), sendo que o restante está relacionado ao Tesouro Nacional, conforme detalhamento da Tabela V. Nas receitas do Tesouro, ressalte-se que se espera arrecadar R$ 10,7 bilhões, com destaque para a ANEEL (R$ 3 bilhões), ANP (R$ 1,8 bilhão) e ANVISA (R$ 1,1 bilhão). No orçamento de 2025 eram esperados R$ 20,5 bilhões nesta mesma rubrica, valor R$ 9,9 bilhões a maior que o esperado para o exercício de 2026.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA V - AGÊNCIAS REGULADORAS, RECEITAS PRÓPRIAS E DO TESOURO

(R$ Milhões)

Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro Nacional (A)	Recursos Próprios			Total de Recursos (C = A + B)	% de Recursos Próprios (D = B/C)
		Receitas Financeiras	Receitas Primárias	Subtotal (B)		
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.957,1	0,0	0,0	0,0	2.957,1	0,00
Agência Nacional do Petróleo, Gás Nat. e Biocomb. - ANP	1.783,9	0,0	88,0	88,0	1.871,9	4,70
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	902,2	0,0	445,5	445,5	1.347,7	33,05
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1.141,2	2,3	0,0	2,3	1.143,5	0,20
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC	694,8	193,8	0,1	193,8	888,6	21,81
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	835,4	2,8	0,2	3,0	838,4	0,36
Agência Nacional de Mineração – ANM	821,1	0,0	0,1	0,1	821,2	0,01
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	586,4	0,5	0,0	0,5	586,9	0,08
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	537,7	0,0	0,0	0,0	537,7	0,00
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	216,4	0,0	0,0	0,0	216,4	0,00
Agência Nacional do Cinema – ANCINE	176,7	0,0	0,0	0,0	176,7	0,00
Total	**10.652,8**	**199,3**	**533,9**	**733,2**	**11.386,0**	**6,44**

Fonte: PLN nº 15/2025-CN. Elaboração das Consultorias.

1.6 Renúncia de Receitas na Proposta para 2026

76. O Projeto de Lei Orçamentária deve estar acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia[2].

77. A estimativa de renúncias tributárias é de R$ 612,8 bilhões para 2026, ou 4,43% do PIB, pouco maior que os 4,39% previstos no PLOA de 2025. A Tabela VI mostra os dez benefícios mais representativos, os quais, juntos, totalizam 85% do gasto tributário total.

[2] CF/88, art. 165, § 6º.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

TABELA VI - PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS, PROJEÇÕES 2025-2026

Gasto Tributário	PLOA 2025		PLOA 2026		Variações PLOA 2026 / PLOA 2025	
	(R$ milhões)	% PIB	(R$ milhões)	% PIB	(R$ milhões)	% PIB
Simples Nacional	120.970,9	0,98	134.293,7	0,97	13.322,8	(0,01)
Agricultura e Agroindústria	83.051,1	0,67	79.250,7	0,57	(3.800,4)	(0,10)
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	56.961,6	0,46	63.174,2	0,46	6.212,6	(0,00)
Entidades Sem Fins Lucrativos – Imunes / Isentas	45.543,0	0,37	55.923,7	0,40	10.380,8	0,04
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	34.759,3	0,28	41.685,4	0,30	6.926,1	0,02
Poupança e Títulos de Crédito	22.193,8	0,18	36.875,9	0,27	14.682,1	0,09
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	29.887,8	0,24	35.987,6	0,26	6.099,8	0,02
Desenvolvimento Regional	29.222,6	0,24	27.082,0	0,20	(2.140,6)	(0,04)
Benefícios do Trabalhador	18.441,2	0,15	24.313,2	0,18	5.872,0	0,03
Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Equipamentos	20.431,8	0,16	22.368,3	0,16	1.936,5	(0,00)
Demais	82.212,0	0,66	91.888,2	0,66	9.676,2	0,00
TOTAL	**543.675,0**	**4,39**	**612.842,9**	**4,43**	**69.167,9**	**0,04**

Fonte: Informações complementares aos projetos de lei orçamentária 2025 e 2026. Elaboração das Consultorias.

1.6.1. Plano de Redução Gradual de Incentivos e Benefícios Tributários

78. O art. 4º da Emenda Constitucional (EC) nº 109, de 15 de março de 2021, previu o encaminhamento ao Congresso Nacional, no prazo de 6 meses após a promulgação da Emenda, de um plano de redução gradual de incentivos e benefícios federais de natureza tributária. As proposições integrantes desse plano de redução deveriam propiciar, em conjunto, diminuição do montante total dos incentivos e benefícios referidos da seguinte forma: para o exercício em que fossem encaminhadas, de pelo menos 10%, em termos anualizados, em relação aos incentivos e benefícios vigentes na data de promulgação da EC (inciso I); e, no prazo de oito anos, que esse montante não ultrapassasse 2% do PIB (inciso II).
79. É importante destacar que o § 2º desse artigo traz uma série de incentivos e benefícios que não se sujeitariam a esse plano de redução. Por esse motivo, para que haja a redução pretendida no montante total dos incentivos e benefícios, os elegíveis à redução deverão sofrer um ajuste acima dos 10%.
80. O Projeto de Lei dispondo sobre o plano de redução (PL nº 3.203, de 2021) foi apresentado pelo Poder Executivo dentro do prazo previsto, em setembro de 2021, e encontra-se, desde dezembro de 2023, em apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, aguardando parecer do Relator designado. Em seu texto, o PL revoga diversos benefícios fiscais e limita outros. Entretanto, deve-se

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

destacar que o texto precisa ser atualizado, já que alguns de seus dispositivos tratam de benefícios que já se encontram extintos.

81. Além disso, a EC nº 109, de 2021, previu, no § 4º do art. 4º, a edição de Lei Complementar que trate de: critérios objetivos, metas de desempenho e procedimentos para a concessão e a alteração de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira ou creditícia para pessoas jurídicas do qual decorra diminuição de receita ou aumento de despesa (inciso I); regras para a avaliação periódica obrigatória dos impactos econômicos e sociais dos incentivos ou benefícios de que trata o inciso I deste parágrafo, com divulgação irrestrita dos respectivos resultados (inciso II); e redução gradual de incentivos fiscais federais de natureza tributária, sem prejuízo do plano emergencial de que trata o caput deste artigo (inciso III).
82. O PLP nº 41, de 2019, mesmo tendo sido proposto antes da promulgação da EC nº 109, de 2021, atende, a partir de dispositivos que propõem alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal, aos comandos constitucionais previstos nos incisos I e II do § 4º do art. 4º da referida emenda, propondo critérios e regras para concessão e alteração de benefícios, bem como para a avaliação periódica deles. Aprovado pelo Senado Federal em julho de 2023, na forma de seu substitutivo, encontra-se agora em etapa de revisão pela Câmara dos Deputados, sujeita à apreciação do Plenário, por se encontrar em regime de tramitação de prioridade.
83. Foram apresentados em 2025 dois Projetos de Lei Complementar que buscam atender aos comandos do inciso III do § 4º do art. 4º da EC nº 109, de 2021. São eles o PLP nº 128, de 2025, apresentado em 4 de junho, e o PLP nº 182, de 2025, apresentado em 29 de agosto, ambos em tramitação na Câmara dos Deputados.
84. O PLP nº 128, de 2025 propõe, na forma de seu substitutivo, que, do montante total dos benefícios apurados no ano de publicação da respectiva Lei, seja reduzido, no ano subsequente, o correspondente a 5% e, no ano seguinte a esse, mais 5%. Prevê também a vedação de concessão de novos benefícios e prorrogação dos existentes, sem a redução simultânea de outros benefícios de mesma natureza e em valor correspondente.
85. Por sua vez, o PLP nº 182, de 2025 pretende reduzir em 10% o valor total dos benefícios que especifica, iniciando a redução, para parte dos benefícios, no quarto mês subsequente ao da publicação da respectiva Lei. A proposição elenca os tributos alcançados e os incentivos e benefícios que devem ser reduzidos, assim como

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

estabelece métodos para a implementação da redução e apresenta uma lista dos benefícios que não estarão sujeitos aos ajustes, ampliando as vedações trazidas na EC nº 109, de 2021, e dá outras providências.

1.6.2. Benefícios Tributários e o Regime Fiscal Sustentável

86. Merece destaque a Lei Complementar nº 211, de 2024, promulgada em dezembro de 2024, que alterou a Lei Complementar nº 200, de 2023 (a qual instituiu o regime fiscal sustentável – RFS), para introduzir, além de outras disposições, dois gatilhos referentes a renúncias de receitas.
87. O primeiro gatilho determina que, a partir do exercício de 2025, em caso de apuração de déficit primário, fica vedada a promulgação de lei que conceda, amplie ou prorrogue incentivos ou benefícios de natureza tributária no exercício subsequente ao da apuração do déficit, e até a constatação de superávit primário anual (art. 6º-A).
88. O segundo gatilho prevê que essas mesmas vedações se aplicam, a partir do PLOA 2027, se verificada redução nominal nas despesas discricionárias totais, comparando-se o realizado no exercício anterior com o imediatamente antecedente (art. 6º-B).

1.7 Receitas Financeiras na Proposta para 2026

89. Do total de R$ 6,3 trilhões relativos às receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social contido na PLOA 2026, as receitas financeiras totalizam R$ 3,1 trilhões, alcançando 49% daquele montante, como mostra a Tabela VII.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

TABELA VII - RECEITAS FINANCEIRAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2026
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receitas por natureza	R$ milhões	%
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento	1.822.972,2	57,9
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional (1)	979.957,3	31,1
d/q Condicionados à Abertura de crédito	313.487,7	10,0
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	170.378,0	5,4
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	40.031,0	1,3
Retorno de Operações, Juros e Encargos	31.106,7	1,0
Contribuição Patronal do Servidor para o RPPS	24.952,7	0,8
Remuneração sobre Repasses do FAT	24.079,7	0,8
Resultado do Banco Central do Brasil – Demais Operações	-	-
Outras Receitas Financeiras	52.915,4	1,7
Total de Receitas Financeiras	3.146.393,0	100
Memorando		
Total de Receitas Financeiras	3.146.393,0	49,7
Total de Receitas Primárias	3.185.763,0	50,3
Total de Receitas na Mensagem	6.332.156,0	100

Fonte: PL nº 15/2025-CN. Elaboração das Consultorias.
(1) Inclui títulos da dívida agrária.

90. Do total das receitas financeiras, R$ 2,8 trilhões, cerca de 89,1%, provém de operações de crédito no mercado interno, mediante emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive para reforma agrária. A parcela referente ao refinanciamento da Dívida Mobiliária Federal consta, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma destacada e soma R$ 1,8 trilhão, o que equivale a 57,9% das receitas financeiras.
91. Dos demais R$ 980,0 bilhões (31,1%) de títulos emitidos no mercado interno, R$ 313,5 bilhões (10,0%) dependem de aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional (Fonte 9444–Operações condicionadas), conforme art. 167, inciso III, da Constituição.
92. A receita prevista de remuneração das disponibilidades do Tesouro junto ao BCB é de R$ 170,4 bilhões. Não há previsão de repasse de resultado positivo do BCB. A receita de amortização de empréstimos e financiamentos perfaz R$ 41,0 bilhões e inclui recebimentos de Estados e Municípios (R$ 16,3 bilhões), entre outros desdobramentos.
93. Em relação às receitas com retorno das operações, juros e encargos, a proposta orçamentária apresenta o valor de R$ 31,1 bilhões.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

94. A remuneração sobre o repasse para programas de desenvolvimento econômico de recursos próprios do FAT, é de R$ 24,1 bilhões.
95. Já o montante destinado à contribuição patronal para o regime próprio de previdência social do servidor (RPPS) – inclusive oriunda de sentenças judiciais – alcança R$ 25,0 bilhões.
96. Os demais itens somam R$ 52,9 bilhões ou 1,7% das receitas financeiras. Os principais destaques deste grupo são as operações de crédito no mercado externo (R$ 15,0 bilhões) e a remuneração de depósitos bancários (R$ 36,5 bilhões).

1.8 Receitas do Orçamento de Investimentos na Proposta para 2026

97. A Mensagem Presidencial traz a informação de que as receitas do orçamento de investimento levam em consideração a meta de resultado primário prevista no art. 3º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – PLDO 2026, que estabelece limite de déficit de R$ 6,8 bilhões de reais.
98. As fontes de financiamento do orçamento de investimento das empresas estatais federais para 2026 somam R$ 197,9 bilhões, como mostra a Tabela VIII. Esse valor é 18,8% maior que a previsão do PLOA de 2025 e 105,7% maior que a execução em 2024. Os montantes previstos nas propostas orçamentárias costumam ser bastante superiores aos valores efetivamente realizados. Desde 2023, houve crescimento nos investimentos das estatais depois de pelo menos quatro anos de quedas nominais sucessivas.
99. As fontes de financiamento do investimento das estatais sempre foram majoritariamente constituídas por recursos próprios das empresas, tendo esse valor ficado, em média, em 95,4% entre 2021 e 2024 e sendo previsto em 95,7% e 97,2% em 2025 e 2026, respectivamente.
100. A despesa do orçamento fiscal e da seguridade social com aumento de participação no capital social de empresas se reflete parcialmente no orçamento de investimento das estatais. Parte dessa capitalização pode ser destinada para outros fins que não investimentos, tais como a manutenção da participação societária mínima da União no caso das empresas de capital aberto. Para 2026, o orçamento da União prevê R$ 345,0 milhões para capitalizações de empresas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

TABELA VIII - FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS, 2021-2026

R$ Milhões

Discriminação	Realizado				Propostas	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Recursos Próprios	54.143,9	47.731,6	65.011,6	93.343,4	159.380,8	192.317,9
Geração Própria	54.143,9	47.731,6	65.011,6	93.343,4	159.380,8	192.317,9
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquid	2.729,9	3.512,0	1.941,8	1.861,1	5.239,6	3.828,5
Tesouro	1.485,0	2.686,2	1.933,6	1.861,1	3.909,1	3.827,0
Direto	20,2	0,0		79,4	838,2	345,0
Saldos de Exercícios Anteriores	1.464,8	2.686,2	1.933,6		3.070,9	3.482,0
Controladora	1.220,5	813,2		1.781,7	1.023,1	1,5
Outras Fontes	24,5	12,6	8,1	0,0	307,5	0,0
Operações de Crédito de Longo Prazo	630,2	146,8	1,7	576,8	1.956,1	760,0
Internas	630,2	146,8	0,0	576,8	600,0	0,0
Externas	0,0	—	1,7		1.356,1	760,0
Outros Recursos de Longo Prazo	—	0,0	0,0	400,0	0,0	949,4
Controladora	—	—	—	400,0	—	—
Debêntures	—	0,0	—	—	0,0	949,4
Outras Fontes	—	—	0,0	0,0	—	—
Total	57.504,0	51.390,4	66.955,0	96.181,4	166.576,5	197.855,8

Fonte: MF/SOF, PLN 26/2024, PLN 15/2025, Portarias DEST. Elaboração das Consultorias.

1.9 Avaliação de Receitas pelo Comitê

1.9.1 O Processo Orçamentário

101. A avaliação da estimativa da receita orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Executivo é etapa inicial do processo de apreciação do orçamento na CMO e o correspondente relatório deve ser votado previamente à apresentação do Relatório Preliminar.[3]

102. A Resolução nº 01/2006-CN estabelece que no Relatório da Receita se verifique o "atendimento às normas constitucionais e legais pertinentes à Receita, especialmente quanto à compatibilidade do projeto com a Lei do Plano Plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101, de 2000".

103. Do ponto de vista legal, as estimativas de receitas no Projeto de Lei Orçamentária de 2026 atenderam ao que dispõem a Constituição Federal e a legislação pertinente, em particular a LRF. Elas refletem as legislações vigentes (tributária e outras) e guardam compatibilidade, na classificação e na metodologia de estimação, com a legislação de finanças públicas.

[3] Pela Resolução, cabe ainda proposta de atualização por força de mudança posterior de previsões de comportamento de variáveis macroeconômicas e da legislação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

1.9.2 Metodologia

104. Segundo a Resolução nº 1, de 2006 - CN, a metodologia a ser utilizada na análise da estimativa da receita deverá ser aquela prevista na LDO. Considerando que esse diploma normativo não dispõe sobre o tema desde 2010, utiliza-se como orientação metodológica o disposto na LRF:

> Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

1.9.3 Reestimativas de Receita do Congresso Nacional

105. As estimativas de receita bruta de transferências a estados e municípios constantes das propostas orçamentárias encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo foram inferiores aos valores efetivamente realizados nos últimos cinco anos, exceto por 2020 e 2024. Para 2025, os dados mais recentes apontam excesso da receita constante na proposta em R$ 24,9 bilhões e frustração em R$ 8,2 bilhões considerada a aprovada na Lei. Nos últimos dez anos, apenas em 2019 o Congresso não reestimou positivamente a receita encaminhada pelo Poder Executivo, como mostra a Tabela IX.

106. Em 2025, o Congresso Nacional acrescentou R$ 22,5 bilhões à projeção de receita bruta e R$ 11,0 bilhões na receita líquida, descontadas as transferências a estados e municípios. O principal acréscimo (R$ 16,0 bilhões) se deu na receita de imposto de renda, reestimada para R$ 851,0 bilhões. Segundo a 5ª Avaliação bimestral, espera-se agora arrecadar, em 2025, R$ 871,9 bilhões nesta rubrica.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA IX - RECEITA PRIMÁRIA BRUTA, PROJEÇÕES E REALIZADOS, 2017-2026

R$ milhões(1)

Exercício	Proposta	Lei	Realizado	Diferenças para o Realizado		Memo: Reestimativa Congresso
				Proposta	Lei	
2016	1.383.335	1.433.457	1.298.392	(84.943)	(135.065)	50.121
2017	1.393.633	1.406.813	1.369.752	(23.881)	(37.061)	13.180
2018(2)	1.444.922	1.450.505	1.475.465	30.543	24.959	5.583
2019	1.564.887	1.564.887	1.625.413	60.526	60.526	-
2020(3)	1.626.848	1.633.848	1.458.689	(168.159)	(175.159)	7.000
2021	1.556.394	1.587.276	1.925.378	368.984	338.102	30.882
2022	1.955.572	2.027.328	2.310.209	354.637	282.881	71.756
2023	2.257.407	2.258.607	2.351.401	93.993	92.794	1.200
2024	2.709.492	2.719.905	2.679.442	(30.050)	(40.463)	10.413
2025(4)	2.907.775	2.930.279	2.922.040	16.447	(8.239)	24.686
2026	3.185.763					

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração das Consultorias.
(1) Não inclui compensação por desoneração da folha.
(2) Proposta orçamentária referente à Mensagem Modificativa.
(3) Proposta orçamentária referente à Mensagem Modificativa.
(4) Realizado equivalente à reestimativa da 5ª avaliação bimestral de 21/11/25.

107. Para 2026, as alterações propostas por este Relatório encontram-se detalhadas na Tabela X:

TABELA X – REESTIMATIVAS DA RECEITA, PLOA 2026

R$ bilhões

Reestimativa	Bruta	Líquida
MPV nº 1.303/25 – Apostas de quota fixa, *fintechs*, JCP, títulos, compensação	-20,90	-16,39
Lei nº 15.265/25 – Compensação PIS/Cofins	10,00	9,15
PL nº 5.473/25 – Tributação apostas de quota fixa, *fintechs*	3,99	3,97
Decreto nº 12.499/25 – Desempenho arrecadação do IOF	1,94	1,94
PL nº 892/25 – Benefícios Regime Especial da Indústria Química (Reiq)	-0,43	-0,43
Lei nº 15.269/25 (MPV nº 1.304/25) – Preço-referência royalties	3,70	0,99
Medidas de Defesa Comercial	14,0	14,0
TOTAL	**12,30**	**13,23**

Fonte: PLOA 2026, Poder Executivo, Medidas em Tramitação. Elaboração: Conorf/SF.

1.10 Emendas à Receita Apresentadas por Parlamentares

108. Não houve apresentação de emendas de reestimativa ou de renúncia de receita por parlamentares.

1.11 Ajustes Técnicos Decorrentes deste Relatório

109. Caberá ao Relator-Geral promover:

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

a) os ajustes técnicos necessários à utilização ou esterilização de receitas constantes deste Projeto de Lei Orçamentária, disponibilizando ou suprimindo fontes financeiras de recursos, se for o caso;

b) acréscimos em fontes de recursos do orçamento de investimento em virtude de aprovação de Emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

1.12 Anexos

110. Encontra-se, em anexo, tabela contendo a evolução recente dos parâmetros econômicos e demonstrativos de reestimativa das receitas (por fonte de recursos; e natureza da receita e fonte de recursos).

2. VOTO

111. Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados neste Relatório.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2025.

SENADORA PROFESSORA DORINHA SEABRA

Relatora da Receita

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

30

ANEXOS

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

PARÂMETROS E INDICADORES MACROECONÔMICOS, 2021-2026 - Valores Estimados e Realizados/Observados

Parâmetros	2021	2022	2023	2024	2025						2026				
					PLOA 2025 SPE 20/8/24	PLDO 2026 SPE 19/3/25	3ª Aval. 22/7/25 SPE 11/7/25	5ª Aval. 21/11/25 SPE 13/11/25	FOCUS / Mercado 21/11/25	Relatório da Receita	PLDO 2026 SPE 19/3/25	PLOA 2026 SPE 11/7/25	5ª Aval. 21/11/25 SPE 13/11/25	FOCUS / Mercado 7/11/25	Relatório da Receita
Variação real do PIB (%)	4,76	3,02	3,24	3,40	2,64	2,31	2,54	2,24	2,16	2,45	2,50	2,44	2,44	1,78	2,44
PIB (R$ bilhões)	9.012,1	10.079,7	10.943,3	11.744,7	12.382,9	12.747,2	12.818,5	12.719,2	...	12.626,3	13.705,8	13.826,3	13.589.8	...	13.826,3
Deflator do PIB (%)	13,05	8,57	5,16	3,80	4,71	6,09	6,44	5,92	...	5,87	4,90	5,29	4,30	...	5,29
IPCA médio (%)	8,30	9,28	4,59	4,37	3,34	5,21	5,17	5,08	...	3,93	3,90	4,05	3,78	...	4,05
IPCA acumulado jul t-1-jun t (%) [1]	8,35	11,89	3,16	4,23	...	...	5,33	...	...	...		3,99	...	...	3,99
IPCA acumulado no ano (%)	10,06	5,79	4,62	4,83	3,30	4,90	4,94	4,64	4,45	3,60	3,50	3,60	3,50	4,18	3,60
INPC acumulado no ano (%)	10,16	5,93	3,71	4,77	3,15	4,76	4,66	4,46	...	3,40	3,40	3,28	3,26	...	3,28
IGP-DI médio (%)	27,30	10,28	-3,63	1,79	4,36	8,07	6,22	4,52	...	6,55	4,99	5,89	4,12	...	5,89
IGP-DI acumulado no ano (%)	17,74	5,03	-3,30	6,86	4,00	5,80	4,60	1,40	...	4,00	4,40	5,00	4,50	...	5,00
Índice específico de receita (RFB)	16,85	9,73	0,89	3,21	3,80	6,50	5,64	4,83	...	5,11	4,39	4,88	3,93	...	4,88
Salário-mínimo (R$)	1.100	1.212	1.320	1.412	1.509	1.518	1.518	1.518	...	...	1.630	1.631	1.627	...	1.631
Massa salarial nominal formal (variação %)	5,23	18,99	11,47	11,89	7,84	10,37	12,08	12,08	...	9,49	7,54	10,51	10,56	...	10,51
Selic dezembro (% a.a.) [2]	8,76	13,65	11,87	11,77	8,99	14,15	14,65	14,90	15,00	10,99	11,40	11,40	11,40	12,00	11,40
Selic acumulado ano (% a.a.)	3,91	12,34	13,18	10,83	9,61	14,02	14,25	14,29	...	11,67	12,56	13,11	13,19	...	13,11
Câmbio médio (R$/US$)	5,40	5,16	4,99	5,39	5,19	5,90	5,70	5,59	...	5,70	5,97	5,76	5,47	...	5,76
Câmbio dezembro (R$/US$)	5,58	5,22	4,84	6,19	5,20	5,99	5,70	5,41	5,40	5,70	6,00	5,79	5,50	5,50	5,79
Petróleo-médio Brent (US$) [3]	70,44	99,82	82,19	80,07	80,79	70,12	68,38	68,81	68,76	72,87	66,74	64,93	63,74	54,92	64,93
Atividade Industrial															
Atividade Industrial - Veículos (% vendas)	1,04	-1,88	6,87	10,82	12,94	5,18	6,24	2,90	...	10,32	12,30	11,90	15,53	...	11,90
Atividade Industrial - Veículos (% preços)	12,62	12,70	6,08	1,83	2,73	3,45	4,02	4,16	...	3,26	3,65	4,03	4,28	...	4,03
Atividade Industrial - Bebidas (% produção física)	0,28	3,03	0,87	1,22	3,47	2,40	1,03	-0,09	...	2,97	3,21	3,08	5,21	...	3,08
Atividade Industrial - Bebidas (% preços)	4,14	9,77	6,88	4,17	5,59	4,61	4,80	5,05	...	5,42	5,99	6,19	6,83	...	6,19
Atividade Industrial - Ind.Transformação (% prod.)	4,32	-0,36	-1,09	3,66	2,59	1,49	1,33	0,67	...	1,76	2,54	2,16	2,30	...	2,16
Atividade Industrial - Ind.Transformação (% preços)	31,85	17,61	-4,62	1,18	4,35	7,10	6,60	4,92	...	5,91	4,83	6,22	4,01	...	6,22
Importações [4] em US$ (variação %)	33,46	18,26	-8,77	11,65	12,08	12,48	10,77	11,70	...	11,21	11,00	11,37	11,86	...	11,37

Fonte: Relatórios de Avaliação e respectivas apresentações; PLOA 2025, PLOA 2026; PLDO 2026; Panorama Macroeconômico SPE/Economia; Bacen; SOF/Economia; STN/Economia. Elaboração das Consultorias.
[1] Acumulado de julho do ano anterior a junho de ano.
[2] Para Focus, meta.
[3] Projeções de mercado para 2025 e 2026 vide https://www.eia.gov/outlooks/steo/index.php consultado em 27/11/25.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF4110736C7B

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

SF/25824.57984-88

00100.247205/2025-95

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1000 - Recursos Livres da União	951.870.986.457	12.136.114.940	964.007.101.397
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	192.330.966.160	-1.760.604.413	190.570.361.747
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	413.609.580.283	0	413.609.580.283
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	2.215.717.407	0	2.215.717.407
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	46.992.858	0	46.992.858
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.738.250.030	0	2.738.250.030
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.735.692	0	20.735.692
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	5.643.533	0	5.643.533
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.847.038.656	0	1.847.038.656
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	380.611.197	0	380.611.197
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	12.496.712	0	12.496.712
1015 - Casa da Moeda	272.527.438	0	272.527.438
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	135.380.290	0	135.380.290
1017 - Montepio Civil	51.718	0	51.718
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	64.197.678	0	64.197.678
1019 - FUNAPOL	750.530.674	-5.516.155	745.014.519
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	61.195.521	0	61.195.521
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.370.515.284	0	9.370.515.284
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	608.650.089	0	608.650.089
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	24.662.147	0	24.662.147
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	334.371.072	0	334.371.072
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	914.709.506	0	914.709.506
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	819.308.329	0	819.308.329
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	985.738.054	0	985.738.054
1031 - FUNDAF - PGFN	4.752.353.116	0	4.752.353.116
1032 - FUNDAF - RFB	15.274.068.392	0	15.274.068.392

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	107.393.813	0	107.393.813
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	399.975.299	0	399.975.299
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.134.949.383	-686.411.889	2.448.537.494
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	332.562.680	0	332.562.680
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	65.358.743	0	65.358.743
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1.678.032	0	1.678.032
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	83.447.697.274	0	83.447.697.274
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296	0	22.776.113.296
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	173.067.935	0	173.067.935
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	250.808.672	0	250.808.672
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	175.566.071	0	175.566.071
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	409.001	0	409.001
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	38.678.900.497	0	38.678.900.497
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.718.973.083	0	25.718.973.083
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	176.708.941	0	176.708.941
1052 - Recursos Livres da UO	33.715.406.473	-561.544.524	33.153.861.949
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	443.995.725	0	443.995.725
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	791.685.256.470	0	791.685.256.470
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	268.716.387	0	268.716.387
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	44.782.682.642	0	44.782.682.642
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394	0	14.795.394
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	18.012.350	0	18.012.350
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.400.360	0	4.400.360
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	182.477.652	0	182.477.652
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	967.953.057	0	967.953.057
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	36.978.589	0	36.978.589

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	261.699.316	0	261.699.316
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	74.877.944	0	74.877.944
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	83.948.635	0	83.948.635
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.398.532	0	16.398.532
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	8.199.266	0	8.199.266
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	274.326.276	0	274.326.276
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	430.935.912	0	430.935.912
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	212.443.717	0	212.443.717
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	175.566.071	0	175.566.071
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874	0	291.181.874
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	295.410	0	295.410
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.858.708.842	0	9.858.708.842
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.177.829.037	170.164.475	1.347.993.512
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	117.044.047	0	117.044.047
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	417.451.175	0	417.451.175
1081 - Convênios	155.070.853	0	155.070.853
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	646.463.948	0	646.463.948
1084 - FGTS	41.877.500	0	41.877.500
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1.698.293	0	1.698.293
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.125.631.113	0	1.125.631.113
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.935.005.241	0	1.935.005.241
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	27.029.414	0	27.029.414
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	188.591.859	0	188.591.859

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	17.044.252	0	17.044.252
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	3.626.164.516	0	3.626.164.516
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	10.287.060	0	10.287.060
1095 - Doações Estrangeiras	666.666	0	666.666
1096 - Doações Nacionais	111.247.173	0	111.247.173
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	765.451.072	0	765.451.072
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.786.052.501	0	1.786.052.501
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	765.451.072	0	765.451.072
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.786.052.501	0	1.786.052.501
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	4.082.405.718	0	4.082.405.718
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	1.020.601.429	0	1.020.601.429
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	102.265.509	0	102.265.509
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	367.948.779	23.414.676	391.363.455
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	41.148.239	0	41.148.239
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	3.378.449	0	3.378.449
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	648.278.336	93.658.706	741.937.042
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	640.024.175	0	640.024.175
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	89.545.210	0	89.545.210

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	48.467.038	0	48.467.038
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	4.332.115	0	4.332.115
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	92.583.537	0	92.583.537
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	19.457.922	0	19.457.922
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	426.106.289	0	426.106.289
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	19.907.616	0	19.907.616
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.649.889.910	0	2.649.889.910
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	46.750	0	46.750
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	255.466.405	0	255.466.405
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	1.497.202.644	0	1.497.202.644
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	6.364.286	0	6.364.286
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	3.845.405.194	0	3.845.405.194
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	433.928.524	0	433.928.524
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	264.857.206	0	264.857.206
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	25.726.012	0	25.726.012
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187	0	22.717.187
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240	0	34.104.240
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de	291.879.376	0	291.879.376
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	16.374.766.317	0	16.374.766.317
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	108.622.039	0	108.622.039
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	17.306.671	0	17.306.671
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.368.202.004	0	1.368.202.004

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	812.339.528	0	812.339.528
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	18.954.748	0	18.954.748
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	206.734.060	-71.710.008	135.024.052
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	2.899.256.801	0	2.899.256.801
1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	31.000.000.000	0	31.000.000.000
1147 - Destinações do Fundo Social – FS	20.964.569.057	87.620.481	21.052.189.538
1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de	18.315.284.401	87.620.481	18.402.904.882
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	2.589.439.566	304.830.530	2.894.270.096
1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	1.731.792.733	0	1.731.792.733
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	275.227.138	0	275.227.138
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	261.782.085	0	261.782.085
1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651	0	688.651
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	31.805.240	-11.032.309	20.772.931
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	45.436.057	-15.760.442	29.675.615
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	260.734.151.495	-1.860.735.000	258.873.416.495
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	219.834.676.753	-1.568.855.000	218.265.821.753
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.752.484.186	0	9.752.484.186
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.904.524.652	0	3.904.524.652
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.134.921.210	-43.782.000	6.091.139.210
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	6.134.921.210	-43.782.000	6.091.139.210

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.202.381.819	-65.673.000	9.136.708.819
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.202.381.819	-65.673.000	9.136.708.819
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.078.330.253	0	1.078.330.253
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	24.562.149.477	0	24.562.149.477
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	27.382.982	0	27.382.982
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	23.426.473	0	23.426.473
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	2.282.330.976	0	2.282.330.976
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.492.208.679	0	1.492.208.679
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.613.109.821	0	6.613.109.821
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	57.237.846.933	2.707.978.535	59.945.825.468
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.083.708.623	-99.290.780	984.417.843
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.315.952	0	205.315.952
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclus	3.569.592	0	3.569.592
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	31.805.240	-11.032.309	20.772.931
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	41.027.915.349	0	41.027.915.349
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	46.538.884.675	0	46.538.884.675
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.822.972.167.477	0	1.822.972.167.477
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	666.454.833.594	0	666.454.833.594
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	13.507.821.367	0	13.507.821.367
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.469.952.511	0	1.469.952.511
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	197.855.822.561	0	197.855.822.561
9000 - Recursos Livres da União	4.858.024.575	466.940.526	5.324.965.101
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social	2.450.882.352	860.427.502	3.311.309.854

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social	5.114.931.505	-356.999.689	4.757.931.816
9019 - FUNAPOL		9.377.463	9.377.463
9035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		1.339.637.510	1.339.637.510
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	856.849.316	-55.606.040	801.243.276
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	233.253.425	-15.137.200	218.116.225
9052 - Recursos Livres da UO		954.625.689	954.625.689
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.199.999.998	0	1.199.999.998
9142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r		121.907.013	121.907.013
9183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)		18.754.925	18.754.925
9184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		26.792.750	26.792.750
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.469.450.000	0	2.469.450.000
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.082.085.294	0	2.082.085.294
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	244.000.000	0	244.000.000
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	58.104.706	0	58.104.706
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	58.104.706	0	58.104.706
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	87.157.059	0	87.157.059
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	87.157.059	0	87.157.059
9251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP		168.794.326	168.794.326
9289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal		18.754.925	18.754.925
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	313.487.700.808	0	313.487.700.808
Total	**6.530.011.778.873**	**12.298.269.695**	**6.542.310.048.568**

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11110101 - Imposto sobre a Importação - Principal	**103.001.960.984**	**14.000.000.000**	**117.001.960.984**
1000 - Recursos Livres da União	102.841.960.984	14.000.000.000	116.841.960.984
9000 - Recursos Livres da União	160.000.000	0	160.000.000
11110102 - Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	**179.215.709**	**0**	**179.215.709**
1032 - FUNDAF - RFB	179.215.709	0	179.215.709
11110103 - Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	**1.159.575**	**0**	**1.159.575**
1000 - Recursos Livres da União	1.159.575	0	1.159.575
11110107 - Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	**379.015**	**0**	**379.015**
1032 - FUNDAF - RFB	379.015	0	379.015
11110108 - Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	**4.089.371**	**0**	**4.089.371**
1031 - FUNDAF - PGFN	4.089.371	0	4.089.371
11110201 - Imposto sobre a Exportação - Principal	**6.868.743**	**0**	**6.868.743**
1000 - Recursos Livres da União	6.868.743	0	6.868.743
11120111 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	**3.400.703.406**	**0**	**3.400.703.406**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.400.703.406	0	3.400.703.406
11120112 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	**247.909.355**	**0**	**247.909.355**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	247.909.355	0	247.909.355
11120113 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	**15.588.194**	**0**	**15.588.194**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	15.588.194	0	15.588.194
11120117 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	**12.592.989**	**0**	**12.592.989**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	12.592.989	0	12.592.989
11120118 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa	**22.229.409**	**0**	**22.229.409**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	22.229.409	0	22.229.409

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11120121 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	**377.855.934**	**0**	**377.855.934**
1000 - Recursos Livres da União	188.927.967	0	188.927.967
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	188.927.967	0	188.927.967
11120122 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	**27.545.484**	**0**	**27.545.484**
1032 - FUNDAF - RFB	13.772.742	0	13.772.742
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	13.772.742	0	13.772.742
11120123 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	**1.732.023**	**0**	**1.732.023**
1000 - Recursos Livres da União	866.011	0	866.011
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	866.012	0	866.012
11120127 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	**1.399.222**	**0**	**1.399.222**
1032 - FUNDAF - RFB	699.611	0	699.611
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	699.611	0	699.611
11120128 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	**2.469.934**	**0**	**2.469.934**
1031 - FUNDAF - PGFN	1.234.967	0	1.234.967
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	1.234.967	0	1.234.967
11130101 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	**80.589.449.363**	**0**	**80.589.449.363**
1000 - Recursos Livres da União	40.294.724.682	0	40.294.724.682
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	20.550.309.588	0	20.550.309.588
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	17.326.731.613	0	17.326.731.613
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	483.536.696	0	483.536.696
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	483.536.696	0	483.536.696
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	725.305.044	0	725.305.044
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	725.305.044	0	725.305.044

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130102 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	**3.724.950.957**	**0**	**3.724.950.957**
1032 - FUNDAF - RFB	1.862.475.477	0	1.862.475.477
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	949.862.494	0	949.862.494
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	800.864.456	0	800.864.456
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	22.349.706	0	22.349.706
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	22.349.706	0	22.349.706
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	33.524.559	0	33.524.559
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	33.524.559	0	33.524.559
11130103 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	**275.318.216**	**0**	**275.318.216**
1000 - Recursos Livres da União	137.659.109	0	137.659.109
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	70.206.145	0	70.206.145
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	59.193.416	0	59.193.416
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.651.909	0	1.651.909
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.651.909	0	1.651.909
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.477.864	0	2.477.864
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.477.864	0	2.477.864

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130107 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	**318.698.335**	**0**	**318.698.335**
1032 - FUNDAF - RFB	159.349.168	0	159.349.168
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	81.268.075	0	81.268.075
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	68.520.142	0	68.520.142
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.912.190	0	1.912.190
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.912.190	0	1.912.190
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.868.285	0	2.868.285
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.868.285	0	2.868.285
11130108 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	**531.288.994**	**0**	**531.288.994**
1031 - FUNDAF - PGFN	265.644.497	0	265.644.497
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	135.478.693	0	135.478.693
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	114.227.134	0	114.227.134
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	3.187.734	0	3.187.734
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	3.187.734	0	3.187.734
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	4.781.601	0	4.781.601
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	4.781.601	0	4.781.601

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130201 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	**322.062.203.594**	**0**	**322.062.203.594**
1000 - Recursos Livres da União	157.409.042.972	0	157.409.042.972
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	80.278.611.916	0	80.278.611.916
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	67.685.888.479	0	67.685.888.479
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.888.908.516	0	1.888.908.516
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.888.908.516	0	1.888.908.516
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.833.362.774	0	2.833.362.774
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.833.362.774	0	2.833.362.774
9000 - Recursos Livres da União	3.622.058.823	0	3.622.058.823
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.847.250.000	0	1.847.250.000
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.557.485.294	0	1.557.485.294
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	43.464.706	0	43.464.706
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	43.464.706	0	43.464.706
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	65.197.059	0	65.197.059
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	65.197.059	0	65.197.059

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130202 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	**6.162.271.703**	**0**	**6.162.271.703**
1032 - FUNDAF - RFB	3.081.135.853	0	3.081.135.853
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.571.379.284	0	1.571.379.284
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.324.888.416	0	1.324.888.416
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	36.973.630	0	36.973.630
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	36.973.630	0	36.973.630
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	55.460.445	0	55.460.445
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	55.460.445	0	55.460.445
11130203 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	**935.244.563**	**0**	**935.244.563**
1000 - Recursos Livres da União	467.622.282	0	467.622.282
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	238.487.364	0	238.487.364
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	201.077.581	0	201.077.581
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.611.467	0	5.611.467
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	5.611.467	0	5.611.467
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	8.417.201	0	8.417.201
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	8.417.201	0	8.417.201

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130207 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	**548.400.946**	**0**	**548.400.946**
1032 - FUNDAF - RFB	274.200.472	0	274.200.472
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	139.842.241	0	139.842.241
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	117.906.203	0	117.906.203
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	3.290.406	0	3.290.406
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	3.290.406	0	3.290.406
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	4.935.609	0	4.935.609
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	4.935.609	0	4.935.609
11130208 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	**1.194.323.267**	**0**	**1.194.323.267**
1031 - FUNDAF - PGFN	597.161.634	0	597.161.634
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	304.552.433	0	304.552.433
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	256.779.502	0	256.779.502
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	7.165.940	0	7.165.940
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	7.165.940	0	7.165.940
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	10.748.909	0	10.748.909
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	10.748.909	0	10.748.909

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	**212.338.830.841**	**0**	**212.338.830.841**
1000 - Recursos Livres da União	106.169.415.420	0	106.169.415.420
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	54.146.401.864	0	54.146.401.864
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	45.652.848.631	0	45.652.848.631
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.274.032.985	0	1.274.032.985
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.274.032.985	0	1.274.032.985
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1.911.049.478	0	1.911.049.478
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1.911.049.478	0	1.911.049.478
11130312 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	**1.700.677.546**	**0**	**1.700.677.546**
1032 - FUNDAF - RFB	850.338.774	0	850.338.774
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	433.672.774	0	433.672.774
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	365.645.672	0	365.645.672
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	10.204.065	0	10.204.065
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	10.204.065	0	10.204.065
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	15.306.098	0	15.306.098
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	15.306.098	0	15.306.098

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130313 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	**671.748.877**	**0**	**671.748.877**
1000 - Recursos Livres da União	335.874.438	0	335.874.438
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	171.295.964	0	171.295.964
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	144.426.009	0	144.426.009
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.030.493	0	4.030.493
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	4.030.493	0	4.030.493
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	6.045.740	0	6.045.740
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	6.045.740	0	6.045.740
11130317 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	**103.217.077**	**0**	**103.217.077**
1032 - FUNDAF - RFB	51.608.538	0	51.608.538
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	26.320.355	0	26.320.355
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	22.191.672	0	22.191.672
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	619.302	0	619.302
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	619.302	0	619.302
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	928.954	0	928.954
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	928.954	0	928.954

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130318 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	**219.672.386**	**0**	**219.672.386**
1031 - FUNDAF - PGFN	109.836.195	0	109.836.195
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	56.016.458	0	56.016.458
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	47.229.563	0	47.229.563
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.318.034	0	1.318.034
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.318.034	0	1.318.034
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1.977.051	0	1.977.051
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1.977.051	0	1.977.051
11130321 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	**184.325.459.498**	**-4.997.000.000**	**179.328.459.498**
1000 - Recursos Livres da União	92.162.729.750	-2.498.500.000	89.664.229.750
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	47.002.992.172	-1.274.235.000	45.728.757.172
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	39.629.973.792	-1.074.355.000	38.555.618.792
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.105.952.757	-29.982.000	1.075.970.757
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.105.952.757	-29.982.000	1.075.970.757
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1.658.929.135	-44.973.000	1.613.956.135
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1.658.929.135	-44.973.000	1.613.956.135

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130331 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	**92.305.826.088**	**-2.300.000.000**	**90.005.826.088**
1000 - Recursos Livres da União	46.152.913.043	-1.150.000.000	45.002.913.043
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	23.537.985.652	-586.500.000	22.951.485.652
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	19.845.752.609	-494.500.000	19.351.252.609
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	553.834.957	-13.800.000	540.034.957
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	553.834.957	-13.800.000	540.034.957
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	830.752.435	-20.700.000	810.052.435
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	830.752.435	-20.700.000	810.052.435
11130341 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	**24.114.443.911**	**0**	**24.114.443.911**
1000 - Recursos Livres da União	12.057.221.957	0	12.057.221.957
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	6.149.183.197	0	6.149.183.197
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	5.184.605.441	0	5.184.605.441
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	144.686.663	0	144.686.663
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	144.686.663	0	144.686.663
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	217.029.995	0	217.029.995
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	217.029.995	0	217.029.995

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130343 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	**82.451.736**	**0**	**82.451.736**
1000 - Recursos Livres da União	41.225.868	0	41.225.868
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	21.025.193	0	21.025.193
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	17.727.123	0	17.727.123
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	494.710	0	494.710
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	494.710	0	494.710
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	742.066	0	742.066
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	742.066	0	742.066
11140111 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	**11.606.243.625**	**0**	**11.606.243.625**
1000 - Recursos Livres da União	4.642.497.449	0	4.642.497.449
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.959.592.124	0	2.959.592.124
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.495.342.379	0	2.495.342.379
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	1.160.624.363	0	1.160.624.363
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	69.637.462	0	69.637.462
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	69.637.462	0	69.637.462
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	104.456.193	0	104.456.193
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	104.456.193	0	104.456.193

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140112 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	**710.730**	**0**	**710.730**
1032 - FUNDAF - RFB	284.292	0	284.292
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	181.236	0	181.236
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	152.807	0	152.807
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	71.073	0	71.073
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.264	0	4.264
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	4.264	0	4.264
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	6.397	0	6.397
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	6.397	0	6.397
11140121 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	**3.679.901.619**	**0**	**3.679.901.619**
1000 - Recursos Livres da União	1.471.960.646	0	1.471.960.646
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	938.374.913	0	938.374.913
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	791.178.848	0	791.178.848
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	367.990.162	0	367.990.162
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	22.079.410	0	22.079.410
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	22.079.410	0	22.079.410
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	33.119.115	0	33.119.115
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	33.119.115	0	33.119.115

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140131 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	**9.751.074.347**	**0**	**9.751.074.347**
1000 - Recursos Livres da União	3.900.429.739	0	3.900.429.739
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.486.523.958	0	2.486.523.958
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.096.480.985	0	2.096.480.985
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	975.107.435	0	975.107.435
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	58.506.446	0	58.506.446
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	58.506.446	0	58.506.446
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	87.759.669	0	87.759.669
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	87.759.669	0	87.759.669
11140141 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	**33.766.398.491**	**0**	**33.766.398.491**
1000 - Recursos Livres da União	13.506.559.397	0	13.506.559.397
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	8.610.431.615	0	8.610.431.615
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	7.259.775.676	0	7.259.775.676
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	3.376.639.849	0	3.376.639.849
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	202.598.391	0	202.598.391
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	202.598.391	0	202.598.391
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	303.897.586	0	303.897.586
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	303.897.586	0	303.897.586

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140142 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	**95.309.770**	**0**	**95.309.770**
1032 - FUNDAF - RFB	38.123.907	0	38.123.907
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	24.303.991	0	24.303.991
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	20.491.601	0	20.491.601
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.530.977	0	9.530.977
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	571.859	0	571.859
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	571.859	0	571.859
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	857.788	0	857.788
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	857.788	0	857.788

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140151 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	**39.446.553.029**	**0**	**39.446.553.029**
1000 - Recursos Livres da União	14.802.621.213	0	14.802.621.213
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	9.436.671.023	0	9.436.671.023
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	7.956.408.901	0	7.956.408.901
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	3.700.655.303	0	3.700.655.303
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	222.039.318	0	222.039.318
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	222.039.318	0	222.039.318
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	333.058.977	0	333.058.977
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	333.058.977	0	333.058.977
9000 - Recursos Livres da União	975.999.999	0	975.999.999
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	622.200.000	0	622.200.000
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	524.600.000	0	524.600.000
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	244.000.000	0	244.000.000
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	14.640.000	0	14.640.000
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	14.640.000	0	14.640.000
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	21.960.000	0	21.960.000
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	21.960.000	0	21.960.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140152 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	**922.870.269**	**0**	**922.870.269**
1032 - FUNDAF - RFB	369.148.107	0	369.148.107
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	235.331.919	0	235.331.919
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	198.417.108	0	198.417.108
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	92.287.027	0	92.287.027
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.537.222	0	5.537.222
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	5.537.222	0	5.537.222
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	8.305.832	0	8.305.832
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	8.305.832	0	8.305.832
11140153 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	**287.613.167**	**0**	**287.613.167**
1000 - Recursos Livres da União	115.045.265	0	115.045.265
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	73.341.358	0	73.341.358
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	61.836.831	0	61.836.831
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	28.761.317	0	28.761.317
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.725.679	0	1.725.679
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.725.679	0	1.725.679
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.588.519	0	2.588.519
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.588.519	0	2.588.519

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140157 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	**101.780.726**	**0**	**101.780.726**
1032 - FUNDAF - RFB	40.712.290	0	40.712.290
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	25.954.085	0	25.954.085
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	21.882.856	0	21.882.856
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	10.178.073	0	10.178.073
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	610.684	0	610.684
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	610.684	0	610.684
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	916.027	0	916.027
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	916.027	0	916.027
11140158 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	**306.379.743**	**0**	**306.379.743**
1031 - FUNDAF - PGFN	122.551.898	0	122.551.898
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	78.126.834	0	78.126.834
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	65.871.645	0	65.871.645
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	30.637.974	0	30.637.974
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.838.278	0	1.838.278
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.838.278	0	1.838.278
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.757.418	0	2.757.418
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.757.418	0	2.757.418
11150101 - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal	**27.382.982**	**0**	**27.382.982**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	27.382.982	0	27.382.982
11150201 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	**101.263.553.116**	**1.940.000.000**	**103.203.553.116**
1000 - Recursos Livres da União	101.263.553.116	1.940.000.000	103.203.553.116

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11150202 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	**188.823.391**	**0**	**188.823.391**
1032 - FUNDAF - RFB	188.823.391	0	188.823.391
11150203 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	**9.928.301**	**0**	**9.928.301**
1000 - Recursos Livres da União	9.928.301	0	9.928.301
11150207 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	**5.690.507**	**0**	**5.690.507**
1032 - FUNDAF - RFB	5.690.507	0	5.690.507
11150208 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	**27.929.712**	**0**	**27.929.712**
1031 - FUNDAF - PGFN	27.929.712	0	27.929.712
11199902 - Outros Impostos - Multas e Juros	**2.343.935**	**0**	**2.343.935**
1032 - FUNDAF - RFB	2.343.935	0	2.343.935
11199904 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	**196.297**	**0**	**196.297**
1031 - FUNDAF - PGFN	155.124	0	155.124
1032 - FUNDAF - RFB	41.173	0	41.173
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	**6.475.045.449**	**0**	**6.475.045.449**
1000 - Recursos Livres da União	1.942.513.635	0	1.942.513.635
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	659.189.471	0	659.189.471
1019 - FUNAPOL	605.118.767	0	605.118.767
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	59.661.747	0	59.661.747
1052 - Recursos Livres da UO	3.167.832.292	0	3.167.832.292
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	18.012.350	0	18.012.350
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187	0	22.717.187
11210102 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	**1.802.545**	**0**	**1.802.545**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	17.907	0	17.907
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	1.440.346	0	1.440.346
1052 - Recursos Livres da UO	344.292	0	344.292

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11210103 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	**54.616.968**	**0**	**54.616.968**
1000 - Recursos Livres da União	16.385.091	0	16.385.091
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	26.347	0	26.347
1052 - Recursos Livres da UO	38.205.530	0	38.205.530
11210104 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	**80.197**	**0**	**80.197**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	11.360	0	11.360
1052 - Recursos Livres da UO	68.837	0	68.837
11210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**94.984.108**	**0**	**94.984.108**
1000 - Recursos Livres da União	28.495.232	0	28.495.232
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	66.488.876	0	66.488.876
11210213 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	**48.719**	**0**	**48.719**
1000 - Recursos Livres da União	14.616	0	14.616
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	34.103	0	34.103
11210214 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	**9.396**	**0**	**9.396**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	9.396	0	9.396
11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**30.629.258**	**0**	**30.629.258**
1000 - Recursos Livres da União	9.188.777	0	9.188.777
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	21.440.481	0	21.440.481
11210223 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	**2.309.516**	**0**	**2.309.516**
1000 - Recursos Livres da União	692.855	0	692.855
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1.616.661	0	1.616.661

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11210231 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**9.098.111**	**0**	**9.098.111**
1000 - Recursos Livres da União	2.729.433	0	2.729.433
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1.592.169	0	1.592.169
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	4.776.509	0	4.776.509
11210241 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**9.138.743**	**0**	**9.138.743**
1000 - Recursos Livres da União	2.741.623	0	2.741.623
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1.599.280	0	1.599.280
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	4.797.840	0	4.797.840
11210301 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	**42.346.079**	**0**	**42.346.079**
1000 - Recursos Livres da União	12.703.824	0	12.703.824
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	23.713.804	0	23.713.804
1052 - Recursos Livres da UO	5.928.451	0	5.928.451
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	**615.622.731**	**0**	**615.622.731**
1000 - Recursos Livres da União	184.686.819	0	184.686.819
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	430.935.912	0	430.935.912
11210501 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	**21.165.067**	**0**	**21.165.067**
1000 - Recursos Livres da União	6.349.520	0	6.349.520
1052 - Recursos Livres da UO	14.815.547	0	14.815.547
11210601 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	**743.579.229**	**0**	**743.579.229**
1000 - Recursos Livres da União	223.073.769	0	223.073.769
1032 - FUNDAF - RFB	520.505.460	0	520.505.460
11210701 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	**25.354.006**	**0**	**25.354.006**
1000 - Recursos Livres da União	7.606.202	0	7.606.202
1032 - FUNDAF - RFB	17.747.804	0	17.747.804

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11210801 - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	**42.746.070**	**0**	**42.746.070**
1000 - Recursos Livres da União	12.823.821	0	12.823.821
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	29.922.249	0	29.922.249
11210901 - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	**48.964.899**	**0**	**48.964.899**
1000 - Recursos Livres da União	14.689.470	0	14.689.470
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	34.275.429	0	34.275.429
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	**285.392.471**	**0**	**285.392.471**
1000 - Recursos Livres da União	3.859.510	0	3.859.510
1015 - Casa da Moeda	272.527.438	0	272.527.438
1052 - Recursos Livres da UO	9.005.523	0	9.005.523
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	**1.303.918.070**	**0**	**1.303.918.070**
1000 - Recursos Livres da União	391.175.421	0	391.175.421
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	912.742.649	0	912.742.649
11220202 - Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	**39.369**	**0**	**39.369**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	39.369	0	39.369
11220203 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	**2.187.364**	**0**	**2.187.364**
1000 - Recursos Livres da União	656.209	0	656.209
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.531.155	0	1.531.155
11220204 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	**339.872**	**0**	**339.872**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	339.872	0	339.872
12110101 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	**385.073.270.560**	**-356.999.689**	**384.716.270.871**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	379.958.339.055	0	379.958.339.055
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social	5.114.931.505	-356.999.689	4.757.931.816

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12110103 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	**88.999.981**	**0**	**88.999.981**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	88.999.981	0	88.999.981
12110105 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	**1.898.142.650**	**0**	**1.898.142.650**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	1.898.142.650	0	1.898.142.650
12110106 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	**1.889.869.157**	**0**	**1.889.869.157**
1032 - FUNDAF - RFB	1.889.869.157	0	1.889.869.157
12110107 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	**94.431.438**	**0**	**94.431.438**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	94.431.438	0	94.431.438
12110108 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	**297.620.775**	**0**	**297.620.775**
1031 - FUNDAF - PGFN	297.620.775	0	297.620.775
12110201 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	**29.537.278.543**	**0**	**29.537.278.543**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	29.537.278.543	0	29.537.278.543
12110203 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	**138.260.358**	**0**	**138.260.358**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	138.260.358	0	138.260.358
12110205 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	**372.800.184**	**0**	**372.800.184**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	372.800.184	0	372.800.184
12110206 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	**370.816.984**	**0**	**370.816.984**
1032 - FUNDAF - RFB	370.816.984	0	370.816.984

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12110207 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	**32.459.559**	**0**	**32.459.559**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	32.459.559	0	32.459.559
12110208 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	**48.557.214**	**0**	**48.557.214**
1031 - FUNDAF - PGFN	48.557.214	0	48.557.214
12114901 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal	**163.942.867**	**0**	**163.942.867**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	163.942.867	0	163.942.867
12114903 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa	**1.065.605.351**	**0**	**1.065.605.351**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	1.065.605.351	0	1.065.605.351
12114906 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal	**1.116.088.972**	**0**	**1.116.088.972**
1032 - FUNDAF - RFB	1.116.088.972	0	1.116.088.972
12114907 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	**258.553.318**	**0**	**258.553.318**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	258.553.318	0	258.553.318
12114908 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	**955.407.558**	**0**	**955.407.558**
1031 - FUNDAF - PGFN	955.407.558	0	955.407.558
12120101 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	**109.585.660.063**	**-77.230.611**	**109.508.429.452**
1000 - Recursos Livres da União	9.105.229.692	0	9.105.229.692
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	78.044.825.929	0	78.044.825.929
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	21.245.535.948	0	21.245.535.948
9000 - Recursos Livres da União	99.965.753	-6.487.371	93.478.382
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	856.849.316	-55.606.040	801.243.276
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	233.253.425	-15.137.200	218.116.225

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12120103 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	**130.871.477**	**0**	**130.871.477**
1000 - Recursos Livres da União	10.993.204	0	10.993.204
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	94.227.464	0	94.227.464
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	25.650.809	0	25.650.809
12120105 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	**554.796.921**	**0**	**554.796.921**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	399.453.783	0	399.453.783
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	155.343.138	0	155.343.138
12120106 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	**802.655.174**	**0**	**802.655.174**
1032 - FUNDAF - RFB	802.655.174	0	802.655.174
12120107 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	**14.485.787**	**0**	**14.485.787**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	10.429.767	0	10.429.767
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	4.056.020	0	4.056.020
12120108 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	**68.913.595**	**0**	**68.913.595**
1031 - FUNDAF - PGFN	68.913.595	0	68.913.595
12120201 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	**6.404.635.900**	**0**	**6.404.635.900**
1000 - Recursos Livres da União	537.989.416	0	537.989.416
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	4.611.337.848	0	4.611.337.848
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	1.255.308.636	0	1.255.308.636

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12120203 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	**183.378.348**	**0**	**183.378.348**
1000 - Recursos Livres da União	15.403.781	0	15.403.781
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	132.032.411	0	132.032.411
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	35.942.156	0	35.942.156
12120205 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	**89.729.385**	**0**	**89.729.385**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	64.605.157	0	64.605.157
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	25.124.228	0	25.124.228
12120206 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	**85.101.661**	**0**	**85.101.661**
1032 - FUNDAF - RFB	85.101.661	0	85.101.661
12120207 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	**10.248.975**	**0**	**10.248.975**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	7.379.262	0	7.379.262
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	2.869.713	0	2.869.713
12120208 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	**10.477.567**	**0**	**10.477.567**
1031 - FUNDAF - PGFN	10.477.567	0	10.477.567
12124906 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	**382.625.657**	**0**	**382.625.657**
1032 - FUNDAF - RFB	382.625.657	0	382.625.657
12124907 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	**93.866.601**	**0**	**93.866.601**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	67.583.953	0	67.583.953
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	26.282.648	0	26.282.648
12124908 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	**247.958.372**	**0**	**247.958.372**
1031 - FUNDAF - PGFN	247.958.372	0	247.958.372

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12130101 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	**180.027.483.044**	**-1.010.500.000**	**179.016.983.044**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	177.576.600.692	-1.603.000.000	175.973.600.692
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social	2.450.882.352	592.500.000	3.043.382.352
12130103 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	**415.215.260**	**0**	**415.215.260**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	415.215.260	0	415.215.260
12130105 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	**1.037.090.046**	**0**	**1.037.090.046**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	1.037.090.046	0	1.037.090.046
12130106 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	**1.331.639.706**	**0**	**1.331.639.706**
1032 - FUNDAF - RFB	1.331.639.706	0	1.331.639.706
12130107 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	**38.488.251**	**0**	**38.488.251**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	38.488.251	0	38.488.251
12130108 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	**123.185.626**	**0**	**123.185.626**
1031 - FUNDAF - PGFN	123.185.626	0	123.185.626
12130201 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	**12.192.494.599**	**0**	**12.192.494.599**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	12.192.494.599	0	12.192.494.599
12130203 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	**150.568.344**	**0**	**150.568.344**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	150.568.344	0	150.568.344
12130205 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	**152.803.319**	**0**	**152.803.319**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	152.803.319	0	152.803.319
12130206 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	**141.200.682**	**0**	**141.200.682**
1032 - FUNDAF - RFB	141.200.682	0	141.200.682

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12130207 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	**26.402.403**	**0**	**26.402.403**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	26.402.403	0	26.402.403
12130208 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	**32.616.725**	**0**	**32.616.725**
1031 - FUNDAF - PGFN	32.616.725	0	32.616.725
12134906 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal	**329.520.320**	**0**	**329.520.320**
1032 - FUNDAF - RFB	329.520.320	0	329.520.320
12134907 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	**179.630.814**	**0**	**179.630.814**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	179.630.814	0	179.630.814
12134908 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	**417.400.779**	**0**	**417.400.779**
1031 - FUNDAF - PGFN	417.400.779	0	417.400.779
12140111 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	**416.763.531.353**	**0**	**416.763.531.353**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	415.563.531.355	0	415.563.531.355
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.199.999.998	0	1.199.999.998
12140112 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	**6.956.930.805**	**0**	**6.956.930.805**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	6.956.930.805	0	6.956.930.805
12140113 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	**3.445.165.355**	**0**	**3.445.165.355**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	3.445.165.355	0	3.445.165.355
12140114 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	**1.248.632.727**	**0**	**1.248.632.727**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.248.632.727	0	1.248.632.727
12140121 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	**110.213.206.853**	**0**	**110.213.206.853**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	110.213.206.853	0	110.213.206.853

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12140122 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	**3.589.024.998**	**0**	**3.589.024.998**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	3.589.024.998	0	3.589.024.998
12140123 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	**1.151.368.519**	**0**	**1.151.368.519**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.151.368.519	0	1.151.368.519
12140124 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	**417.162.742**	**0**	**417.162.742**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	417.162.742	0	417.162.742
12140201 - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	**243.101.967.423**	**0**	**243.101.967.423**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	243.101.967.423	0	243.101.967.423
12140202 - Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	**3.362.883.866**	**0**	**3.362.883.866**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	3.362.883.866	0	3.362.883.866
12140203 - Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	**1.593.882.377**	**0**	**1.593.882.377**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.593.882.377	0	1.593.882.377
12140204 - Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	**436.434.523**	**0**	**436.434.523**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	436.434.523	0	436.434.523
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	**12.734.458.665**	**0**	**12.734.458.665**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	136.082.518	0	136.082.518
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12.598.376.147	0	12.598.376.147
12150115 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	**11.167.862**	**0**	**11.167.862**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	11.167.862	0	11.167.862
12150116 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	**1.748.701**	**0**	**1.748.701**
1032 - FUNDAF - RFB	1.748.701	0	1.748.701

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	**5.699.566.925**	**0**	**5.699.566.925**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	132.633.869	0	132.633.869
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	5.566.933.056	0	5.566.933.056
12150131 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	**1.349.571.032**	**0**	**1.349.571.032**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.349.571.032	0	1.349.571.032
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	**358.965.826**	**0**	**358.965.826**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	358.965.826	0	358.965.826
12150151 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	**174.428.355**	**0**	**174.428.355**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	174.428.355	0	174.428.355
12150161 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	**36.770.997**	**0**	**36.770.997**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	36.770.997	0	36.770.997
12150411 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	**9.370.515.284**	**0**	**9.370.515.284**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.370.515.284	0	9.370.515.284
12150421 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	**412.317.678**	**0**	**412.317.678**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	412.317.678	0	412.317.678
12150431 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	**196.332.411**	**0**	**196.332.411**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	196.332.411	0	196.332.411
12160111 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	**20.735.692**	**0**	**20.735.692**
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.735.692	0	20.735.692
12160211 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	**25.726.012**	**0**	**25.726.012**
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	25.726.012	0	25.726.012

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12160511 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	**2.418.641.654**	**0**	**2.418.641.654**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.418.641.654	0	2.418.641.654
12170111 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	**36.423.148**	**0**	**36.423.148**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	36.423.148	0	36.423.148
12170211 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	**5.073.708**	**0**	**5.073.708**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	5.073.708	0	5.073.708
12170411 - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	**3.800.010.732**	**0**	**3.800.010.732**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	3.800.010.732	0	3.800.010.732
12170511 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal	**1.069.035**	**0**	**1.069.035**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	1.069.035	0	1.069.035
12170611 - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	**9.192.857**	**0**	**9.192.857**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	6.364.286	0	6.364.286
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	2.828.571	0	2.828.571
12170711 - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	**2.771.599.490**	**672.970.842**	**3.444.570.332**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	454.360.572	-157.604.413	296.756.159
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	2.271.802.861	-788.022.065	1.483.780.796
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	45.436.057	-15.760.442	29.675.615
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		267.927.502	267.927.502
9035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		1.339.637.510	1.339.637.510
9184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		26.792.750	26.792.750

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12190111 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	**842.178**	**0**	**842.178**
1000 - Recursos Livres da União	126.327	0	126.327
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	421.089	0	421.089
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	294.762	0	294.762
12190311 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	**23.833.903**	**0**	**23.833.903**
1000 - Recursos Livres da União	7.150.171	0	7.150.171
1084 - FGTS	16.683.732	0	16.683.732
12190321 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	**35.991.097**	**0**	**35.991.097**
1000 - Recursos Livres da União	10.797.329	0	10.797.329
1084 - FGTS	25.193.768	0	25.193.768
12190411 - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	**39.756.387.226**	**0**	**39.756.387.226**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	15.902.554.890	0	15.902.554.890
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	23.853.832.336	0	23.853.832.336
12190412 - Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	**253.228.288**	**0**	**253.228.288**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	101.291.315	0	101.291.315
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	151.936.973	0	151.936.973
12190413 - Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	**693.056.331**	**0**	**693.056.331**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	277.222.532	0	277.222.532
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	415.833.799	0	415.833.799
12190414 - Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	**234.243.949**	**0**	**234.243.949**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	93.697.580	0	93.697.580
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	140.546.369	0	140.546.369

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12190511 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	**263.551.011**	**0**	**263.551.011**
1000 - Recursos Livres da União	79.065.303	0	79.065.303
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	184.485.708	0	184.485.708
12190512 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	**2.132.990**	**0**	**2.132.990**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	2.132.990	0	2.132.990
12190513 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	**2.522.064**	**0**	**2.522.064**
1000 - Recursos Livres da União	756.619	0	756.619
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	1.765.445	0	1.765.445
12190514 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	**207.716**	**0**	**207.716**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	207.716	0	207.716
12190611 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	**290.113.682**	**0**	**290.113.682**
1000 - Recursos Livres da União	87.034.105	0	87.034.105
1052 - Recursos Livres da UO	203.079.577	0	203.079.577
12190612 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	**1.485.707**	**0**	**1.485.707**
1052 - Recursos Livres da UO	1.485.707	0	1.485.707
12190613 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	**3.842.007**	**0**	**3.842.007**
1000 - Recursos Livres da União	1.152.602	0	1.152.602
1052 - Recursos Livres da UO	2.689.405	0	2.689.405
12190614 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	**1.639.811**	**0**	**1.639.811**
1052 - Recursos Livres da UO	1.639.811	0	1.639.811
12190711 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	**15.404**	**0**	**15.404**
1000 - Recursos Livres da União	4.621	0	4.621
1052 - Recursos Livres da UO	10.783	0	10.783

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12210201 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	**349.387.452**	**0**	**349.387.452**
1000 - Recursos Livres da União	104.816.236	0	104.816.236
1032 - FUNDAF - RFB	244.571.216	0	244.571.216
12210301 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	**244.070**	**0**	**244.070**
1000 - Recursos Livres da União	73.221	0	73.221
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	170.849	0	170.849
12210302 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	**1.314**	**0**	**1.314**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	1.314	0	1.314
12210303 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	**154.185**	**0**	**154.185**
1000 - Recursos Livres da União	46.256	0	46.256
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	107.929	0	107.929
12210304 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	**15.318**	**0**	**15.318**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	15.318	0	15.318
12210401 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	**1.186.563.454**	**0**	**1.186.563.454**
1000 - Recursos Livres da União	355.969.036	0	355.969.036
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	830.594.418	0	830.594.418
12210402 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	**83.131**	**0**	**83.131**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	83.131	0	83.131
12210403 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	**1.596.842**	**0**	**1.596.842**
1000 - Recursos Livres da União	479.053	0	479.053
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	1.117.789	0	1.117.789

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12210501 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	**6.087.232.695**	**0**	**6.087.232.695**
1000 - Recursos Livres da União	1.826.169.809	0	1.826.169.809
1052 - Recursos Livres da UO	63.915.943	0	63.915.943
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	17.044.252	0	17.044.252
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	3.626.164.516	0	3.626.164.516
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	102.265.509	0	102.265.509
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	426.106.289	0	426.106.289
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	25.566.377	0	25.566.377
12210502 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	**4.241.256**	**0**	**4.241.256**
1032 - FUNDAF - RFB	4.241.256	0	4.241.256
12210601 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	**1.714.350.469**	**0**	**1.714.350.469**
1000 - Recursos Livres da União	514.305.141	0	514.305.141
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	400.015.109	0	400.015.109
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	160.006.044	0	160.006.044
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	640.024.175	0	640.024.175

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12210701 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	**18.223.645.454**	**0**	**18.223.645.454**
1000 - Recursos Livres da União	5.467.093.637	0	5.467.093.637
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	765.393.109	0	765.393.109
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.785.917.254	0	1.785.917.254
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	765.393.109	0	765.393.109
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.785.917.254	0	1.785.917.254
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	4.082.096.582	0	4.082.096.582
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	1.020.524.145	0	1.020.524.145
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.551.310.364	0	2.551.310.364
12210702 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	**12.361.175**	**0**	**12.361.175**
1032 - FUNDAF - RFB	12.361.175	0	12.361.175

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12210703 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	**1.380.072**	**0**	**1.380.072**
1000 - Recursos Livres da União	414.022	0	414.022
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	57.963	0	57.963
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	135.247	0	135.247
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	57.963	0	57.963
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	135.247	0	135.247
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	309.136	0	309.136
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	77.284	0	77.284
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	193.210	0	193.210
12210704 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	**1.093.729**	**0**	**1.093.729**
1031 - FUNDAF - PGFN	803.871	0	803.871
1032 - FUNDAF - RFB	289.858	0	289.858
12210811 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	**353.336.046**	**0**	**353.336.046**
1000 - Recursos Livres da União	75.260.578	0	75.260.578
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	175.608.015	0	175.608.015
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	102.467.453	0	102.467.453
12210821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	**3.362.037.137**	**0**	**3.362.037.137**
1000 - Recursos Livres da União	716.113.910	0	716.113.910
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.670.932.457	0	1.670.932.457
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	974.990.770	0	974.990.770

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12210823 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	**1.002.382**	**0**	**1.002.382**
1000 - Recursos Livres da União	213.507	0	213.507
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	498.184	0	498.184
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	290.691	0	290.691
12210827 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	**205.037**	**0**	**205.037**
1032 - FUNDAF - RFB	145.576	0	145.576
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	59.461	0	59.461
12210828 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	**1.799.581**	**0**	**1.799.581**
1031 - FUNDAF - PGFN	1.277.703	0	1.277.703
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	521.878	0	521.878
12210911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	**663.732.943**	**0**	**663.732.943**
1000 - Recursos Livres da União	199.119.883	0	199.119.883
1052 - Recursos Livres da UO	464.613.060	0	464.613.060
12210913 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	**2.144.163**	**0**	**2.144.163**
1000 - Recursos Livres da União	643.249	0	643.249
1052 - Recursos Livres da UO	1.500.914	0	1.500.914
12210921 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	**509.214.488**	**0**	**509.214.488**
1000 - Recursos Livres da União	152.764.346	0	152.764.346
1052 - Recursos Livres da UO	285.160.114	0	285.160.114
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	71.290.028	0	71.290.028

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12210922 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	**2.292.199**	**0**	**2.292.199**
1052 - Recursos Livres da UO	1.833.759	0	1.833.759
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	458.440	0	458.440
12210923 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	**7.653.508**	**0**	**7.653.508**
1000 - Recursos Livres da União	2.296.052	0	2.296.052
1052 - Recursos Livres da UO	4.285.965	0	4.285.965
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.071.491	0	1.071.491
12211001 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	**334.560.950**	**0**	**334.560.950**
1000 - Recursos Livres da União	2.509.207	0	2.509.207
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	332.051.743	0	332.051.743
12211003 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	**365.080**	**0**	**365.080**
1000 - Recursos Livres da União	2.738	0	2.738
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	362.342	0	362.342
12211111 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	**7.540.315**	**0**	**7.540.315**
1000 - Recursos Livres da União	2.262.094	0	2.262.094
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1.055.644	0	1.055.644
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	4.222.577	0	4.222.577
12211112 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	**136.922**	**0**	**136.922**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	27.384	0	27.384
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	109.538	0	109.538

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12211121 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	**86.548.283**	**0**	**86.548.283**
1000 - Recursos Livres da União	25.964.485	0	25.964.485
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	12.116.760	0	12.116.760
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	48.467.038	0	48.467.038
12211211 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	**3.032.074.575**	**0**	**3.032.074.575**
1000 - Recursos Livres da União	909.622.373	0	909.622.373
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	318.367.830	0	318.367.830
1052 - Recursos Livres da UO	1.804.084.372	0	1.804.084.372
12211212 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	**20.901.333**	**0**	**20.901.333**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	3.135.200	0	3.135.200
1052 - Recursos Livres da UO	17.766.133	0	17.766.133
12211213 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	**84.255.880**	**0**	**84.255.880**
1000 - Recursos Livres da União	25.276.764	0	25.276.764
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	8.846.867	0	8.846.867
1052 - Recursos Livres da UO	50.132.249	0	50.132.249
12211214 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	**15.195.960**	**0**	**15.195.960**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	2.279.394	0	2.279.394
1052 - Recursos Livres da UO	12.916.566	0	12.916.566
12211301 - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	**16.588.392**	**0**	**16.588.392**
1000 - Recursos Livres da União	4.976.518	0	4.976.518
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	1.741.781	0	1.741.781
1052 - Recursos Livres da UO	9.870.093	0	9.870.093

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12219924 - Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	**6.139.689**	**0**	**6.139.689**
1031 - FUNDAF - PGFN	5.951.456	0	5.951.456
1032 - FUNDAF - RFB	188.233	0	188.233
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	**500.019.448**	**0**	**500.019.448**
1000 - Recursos Livres da União	140.071.172	0	140.071.172
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	6.347.819	0	6.347.819
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	12.099.192	0	12.099.192
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	341.501.265	0	341.501.265
13110112 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	**2.086.072**	**0**	**2.086.072**
1000 - Recursos Livres da União	121.855	0	121.855
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.964.217	0	1.964.217
13110121 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	**907.722.010**	**0**	**907.722.010**
1000 - Recursos Livres da União	710.292.473	0	710.292.473
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	15.885.135	0	15.885.135
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	181.544.402	0	181.544.402
13110122 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	**33.442.663**	**0**	**33.442.663**
1000 - Recursos Livres da União	32.857.416	0	32.857.416
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	585.247	0	585.247
13110123 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	**118.857.751**	**0**	**118.857.751**
1000 - Recursos Livres da União	93.006.190	0	93.006.190
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	2.080.011	0	2.080.011
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	23.771.550	0	23.771.550
13110131 - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal	**7.323.897**	**0**	**7.323.897**
1000 - Recursos Livres da União	2.197.169	0	2.197.169
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	5.126.728	0	5.126.728

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13110141 - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal	**50.202.840**	**0**	**50.202.840**
1000 - Recursos Livres da União	49.324.290	0	49.324.290
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	878.550	0	878.550
13110142 - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros	**69.755**	**0**	**69.755**
1000 - Recursos Livres da União	68.534	0	68.534
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	1.221	0	1.221
13110151 - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal	**415.974.106**	**0**	**415.974.106**
1000 - Recursos Livres da União	124.792.232	0	124.792.232
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874	0	291.181.874
13110211 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	**60.259.159**	**0**	**60.259.159**
1000 - Recursos Livres da União	15.119.202	0	15.119.202
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	13.938.846	0	13.938.846
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	363.461	0	363.461
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	30.837.650	0	30.837.650
13110212 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	**66.298**	**0**	**66.298**
1000 - Recursos Livres da União	64.359	0	64.359
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	1.260	0	1.260
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	679	0	679
13110221 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal	**10.783.784**	**0**	**10.783.784**
1000 - Recursos Livres da União	10.595.068	0	10.595.068
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	188.716	0	188.716

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13110222 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros	**83.429**	**0**	**83.429**
1000 - Recursos Livres da União	81.969	0	81.969
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	1.460	0	1.460
13110231 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal	**2.144.653.081**	**0**	**2.144.653.081**
1000 - Recursos Livres da União	643.395.924	0	643.395.924
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.501.257.157	0	1.501.257.157
13110232 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Multas e Juros	**37.177**	**0**	**37.177**
1000 - Recursos Livres da União	11.153	0	11.153
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	26.024	0	26.024
13110241 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal	**2.099**	**0**	**2.099**
1000 - Recursos Livres da União	630	0	630
1032 - FUNDAF - RFB	1.469	0	1.469
13119901 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	**985.210**	**0**	**985.210**
1000 - Recursos Livres da União	975.959	0	975.959
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.251	0	9.251
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	**35.965.610.144**	**0**	**35.965.610.144**
1000 - Recursos Livres da União	9.632.340.990	0	9.632.340.990
1019 - FUNAPOL	91.219.855	0	91.219.855
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	7.377.105.179	0	7.377.105.179
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.223.954.538	0	18.223.954.538
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	74.877.944	0	74.877.944
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	347.720.320	0	347.720.320
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	218.391.318	0	218.391.318

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13210121 - Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal	**155.174.341**	**0**	**155.174.341**
1000 - Recursos Livres da União	46.552.302	0	46.552.302
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	108.622.039	0	108.622.039
13210201 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	**375.657.361**	**0**	**375.657.361**
1000 - Recursos Livres da União	112.697.208	0	112.697.208
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	262.960.153	0	262.960.153
13210301 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	**448.082.467**	**0**	**448.082.467**
1000 - Recursos Livres da União	134.424.740	0	134.424.740
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	313.657.727	0	313.657.727
13210501 - Juros de Títulos de Renda - Principal	**15.877.869**	**0**	**15.877.869**
1000 - Recursos Livres da União	4.763.361	0	4.763.361
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.114.508	0	11.114.508
13210601 - Juros sobre o Capital Próprio - Principal	**21.231.710.266**	**0**	**21.231.710.266**
1000 - Recursos Livres da União	6.369.513.080	0	6.369.513.080
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	14.862.197.186	0	14.862.197.186
13210602 - Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	**5.120.014**	**0**	**5.120.014**
1000 - Recursos Livres da União	1.536.004	0	1.536.004
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	3.584.010	0	3.584.010
13220111 - Dividendos - União - Principal	**32.866.913.142**	**0**	**32.866.913.142**
1000 - Recursos Livres da União	9.860.073.943	0	9.860.073.943
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	23.006.839.199	0	23.006.839.199
13220121 - Dividendos - FRGPS - Principal	**208.972.608**	**0**	**208.972.608**
1000 - Recursos Livres da União	62.691.782	0	62.691.782
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	146.280.826	0	146.280.826
13220122 - Dividendos - FRGPS - Multas e Juros	**8.156.004**	**0**	**8.156.004**
1000 - Recursos Livres da União	2.446.801	0	2.446.801
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	5.709.203	0	5.709.203

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13220191 - Dividendos - Demais - Principal	**10.334.908**	**0**	**10.334.908**
1000 - Recursos Livres da União	2.917.637	0	2.917.637
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.417.271	0	7.417.271
13310101 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	**2.740.000**	**0**	**2.740.000**
1000 - Recursos Livres da União	822.000	0	822.000
1052 - Recursos Livres da UO	1.918.000	0	1.918.000
13310201 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	**747.948.815**	**0**	**747.948.815**
1000 - Recursos Livres da União	224.384.645	0	224.384.645
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	261.782.085	0	261.782.085
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	261.782.085	0	261.782.085
13320301 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	**44.760.000**	**0**	**44.760.000**
1000 - Recursos Livres da União	13.428.000	0	13.428.000
1052 - Recursos Livres da UO	31.332.000	0	31.332.000
13320401 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	**2.579.875.118**	**0**	**2.579.875.118**
1000 - Recursos Livres da União	773.962.535	0	773.962.535
1052 - Recursos Livres da UO	1.264.138.808	0	1.264.138.808
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	541.773.775	0	541.773.775
13320402 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros	**1.217.333**	**0**	**1.217.333**
1000 - Recursos Livres da União	365.200	0	365.200
1052 - Recursos Livres da UO	596.493	0	596.493
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	255.640	0	255.640
13320403 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa	**247.232.359**	**0**	**247.232.359**
1000 - Recursos Livres da União	74.169.708	0	74.169.708
1052 - Recursos Livres da UO	121.143.856	0	121.143.856
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	51.918.795	0	51.918.795

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13330111 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**245.381.296**	**0**	**245.381.296**
1000 - Recursos Livres da União	73.614.389	0	73.614.389
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	85.883.454	0	85.883.454
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	77.295.108	0	77.295.108
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	8.588.345	0	8.588.345
13330113 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	**48.793.187**	**0**	**48.793.187**
1000 - Recursos Livres da União	14.637.956	0	14.637.956
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	17.077.615	0	17.077.615
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	15.369.854	0	15.369.854
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	1.707.762	0	1.707.762
13330311 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**6.088.386**	**0**	**6.088.386**
1000 - Recursos Livres da União	1.826.516	0	1.826.516
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	2.130.934	0	2.130.934
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1.917.842	0	1.917.842
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	213.094	0	213.094
13330411 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**1.032.088**	**0**	**1.032.088**
1000 - Recursos Livres da União	309.626	0	309.626
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	361.231	0	361.231
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	325.108	0	325.108
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	36.123	0	36.123
13330413 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	**4.698.333**	**0**	**4.698.333**
1000 - Recursos Livres da União	1.409.500	0	1.409.500
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	1.644.416	0	1.644.416
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1.479.975	0	1.479.975
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	164.442	0	164.442

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13330501 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	**1.200.000**	**0**	**1.200.000**
1000 - Recursos Livres da União	360.000	0	360.000
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	420.000	0	420.000
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	168.000	0	168.000
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	42.000	0	42.000
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	168.000	0	168.000
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	42.000	0	42.000
13330611 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**1.768**	**0**	**1.768**
1000 - Recursos Livres da União	530	0	530
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	1.238	0	1.238
13339911 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**43.710**	**0**	**43.710**
1000 - Recursos Livres da União	13.113	0	13.113
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	15.298	0	15.298
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	13.769	0	13.769
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	1.530	0	1.530
13339921 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**135.715**	**0**	**135.715**
1000 - Recursos Livres da União	40.715	0	40.715
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	47.500	0	47.500
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	19.000	0	19.000
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	4.750	0	4.750
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	19.000	0	19.000
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	4.750	0	4.750

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13410121 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	**466.547.021**	**0**	**466.547.021**
1000 - Recursos Livres da União	139.964.106	0	139.964.106
1052 - Recursos Livres da UO	326.582.915	0	326.582.915
13410211 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	**758.652.721**	**86.284.648**	**844.937.369**
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	758.652.721	86.284.648	844.937.369
13410221 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	**6.064.834.960**	**876.204.806**	**6.941.039.766**
1147 - Destinações do Fundo Social – FS	606.483.496	87.620.481	694.103.977
1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de	606.483.496	87.620.481	694.103.977
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	4.851.867.968	700.963.844	5.552.831.812
13410231 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	**4.940.144.895**	**713.717.474**	**5.653.862.369**
1000 - Recursos Livres da União	296.408.694	42.823.048	339.231.742
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	691.620.285	99.920.446	791.540.731
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	3.952.115.916	570.973.980	4.523.089.896
13410241 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	**4.688.773.517**	**677.401.103**	**5.366.174.620**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	234.438.676	33.870.055	268.308.731
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	703.316.028	101.610.166	804.926.194
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	3.751.018.813	541.920.882	4.292.939.695

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13410311 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	**616.314.085**	**0**	**616.314.085**
1147 - Destinações do Fundo Social – FS	77.039.261	0	77.039.261
1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de	77.039.261	0	77.039.261
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	462.235.563	0	462.235.563
13410321 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	**6.038.242.604**	**0**	**6.038.242.604**
1147 - Destinações do Fundo Social – FS	1.207.648.521	0	1.207.648.521
1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de	1.207.648.521	0	1.207.648.521
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	3.622.945.562	0	3.622.945.562
13410331 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	**4.630.559.543**	**668.990.755**	**5.299.550.298**
1000 - Recursos Livres da União	555.667.145	80.278.891	635.946.036
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	486.208.752	70.244.029	556.452.781
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	162.069.584	23.414.676	185.484.260
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	648.278.336	93.658.706	741.937.042
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	2.778.335.726	401.394.453	3.179.730.179
13410341 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	**4.688.774.282**	**677.401.213**	**5.366.175.495**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	468.877.428	67.740.121	536.617.549
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	1.406.632.285	203.220.364	1.609.852.649
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	2.813.264.569	406.440.728	3.219.705.297

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13410411 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	**68.177.689**	**0**	**68.177.689**
1000 - Recursos Livres da União	8.999.455	0	8.999.455
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	13.362.827	0	13.362.827
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	4.090.661	0	4.090.661
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	2.863.463	0	2.863.463
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	2.863.463	0	2.863.463
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	1.908.975	0	1.908.975
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	34.088.845	0	34.088.845
13410421 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	**23.601.196.943**	**0**	**23.601.196.943**
1147 - Destinações do Fundo Social – FS	5.900.299.236	0	5.900.299.236
1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de	5.900.299.236	0	5.900.299.236
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	11.800.598.471	0	11.800.598.471

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13410431 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	**4.111.966.848**	**0**	**4.111.966.848**
1000 - Recursos Livres da União	542.779.624	0	542.779.624
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	805.945.502	0	805.945.502
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	246.718.011	0	246.718.011
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	172.702.608	0	172.702.608
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	172.702.608	0	172.702.608
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	115.135.072	0	115.135.072
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	2.055.983.423	0	2.055.983.423
13410441 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	**1.278.643.342**	**0**	**1.278.643.342**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	159.830.418	0	159.830.418
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	479.491.253	0	479.491.253
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	639.321.671	0	639.321.671
13410501 - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	**17.817**	**0**	**17.817**
1000 - Recursos Livres da União	17.817	0	17.817
13430241 - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	**29.576.126.527**	**0**	**29.576.126.527**
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.858.708.842	0	9.858.708.842
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	19.717.417.685	0	19.717.417.685

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13440101 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	**113.035.735**	**0**	**113.035.735**
1000 - Recursos Livres da União	33.910.721	0	33.910.721
1052 - Recursos Livres da UO	79.125.014	0	79.125.014
13440103 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	**1.151.930**	**0**	**1.151.930**
1000 - Recursos Livres da União	345.579	0	345.579
1052 - Recursos Livres da UO	806.351	0	806.351
13440201 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	**7.325.407.004**	**0**	**7.325.407.004**
1000 - Recursos Livres da União	219.762.210	0	219.762.210
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	358.944.943	0	358.944.943
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	10.255.570	0	10.255.570
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	10.255.570	0	10.255.570
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	41.022.279	0	41.022.279
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	92.300.128	0	92.300.128
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.592.866.304	0	6.592.866.304
13440203 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	**22.492.797**	**0**	**22.492.797**
1000 - Recursos Livres da União	674.784	0	674.784
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	1.102.147	0	1.102.147
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	31.490	0	31.490
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	31.490	0	31.490
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	125.960	0	125.960
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	283.409	0	283.409
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	20.243.517	0	20.243.517

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13450101 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	**193.153.441**	**0**	**193.153.441**
1000 - Recursos Livres da União	57.946.032	0	57.946.032
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	135.207.409	0	135.207.409
13450103 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	**246.973**	**0**	**246.973**
1000 - Recursos Livres da União	74.092	0	74.092
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	172.881	0	172.881
13450311 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	**1.658.009.644**	**0**	**1.658.009.644**
1000 - Recursos Livres da União	49.740.289	0	49.740.289
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	34.818.203	0	34.818.203
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	34.818.203	0	34.818.203
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	9.284.854	0	9.284.854
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	37.139.416	0	37.139.416
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.492.208.679	0	1.492.208.679

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13450321 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	**2.620.289.715**	**0**	**2.620.289.715**
1000 - Recursos Livres da União	154.409.930	0	154.409.930
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	49.130.432	0	49.130.432
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	49.130.432	0	49.130.432
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	196.521.729	0	196.521.729
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	13.101.449	0	13.101.449
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	52.405.794	0	52.405.794
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	2.105.589.949	0	2.105.589.949
13450331 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal	**6.148.293**	**0**	**6.148.293**
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	6.148.293	0	6.148.293
13450341 - Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	**212.293.179**	**0**	**212.293.179**
1000 - Recursos Livres da União	6.823.709	0	6.823.709
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	15.921.988	0	15.921.988
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	18.954.748	0	18.954.748
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	170.592.734	0	170.592.734
13460111 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	**27.693.730**	**0**	**27.693.730**
1000 - Recursos Livres da União	8.308.119	0	8.308.119
1052 - Recursos Livres da UO	19.385.611	0	19.385.611
13460112 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	**588.499**	**0**	**588.499**
1000 - Recursos Livres da União	176.550	0	176.550
1052 - Recursos Livres da UO	411.949	0	411.949

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13460121 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	**56.902.726**	**0**	**56.902.726**
1000 - Recursos Livres da União	10.242.491	0	10.242.491
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	15.932.763	0	15.932.763
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	7.966.382	0	7.966.382
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	22.761.090	0	22.761.090
13460122 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	**1.663.459**	**0**	**1.663.459**
1000 - Recursos Livres da União	299.423	0	299.423
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	465.769	0	465.769
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	232.884	0	232.884
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	665.383	0	665.383
13460301 - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	**61.586**	**0**	**61.586**
1000 - Recursos Livres da União	18.476	0	18.476
1052 - Recursos Livres da UO	43.110	0	43.110
13510401 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	**16.284**	**0**	**16.284**
1000 - Recursos Livres da União	4.885	0	4.885
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.399	0	11.399
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	**71.435.503**	**0**	**71.435.503**
1000 - Recursos Livres da União	21.430.651	0	21.430.651
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.004.852	0	50.004.852
13610121 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	**1.954.574.291**	**0**	**1.954.574.291**
1000 - Recursos Livres da União	586.372.287	0	586.372.287
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.368.202.004	0	1.368.202.004
13610131 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Direta - Principal	**1.217.492.566**	**0**	**1.217.492.566**
1000 - Recursos Livres da União	1.217.492.566	0	1.217.492.566

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13610141 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal	**8.226.758.944**	**0**	**8.226.758.944**
1000 - Recursos Livres da União	2.463.856.918	0	2.463.856.918
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	5.430.285.260	0	5.430.285.260
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	332.616.766	0	332.616.766
13910111 - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	**15.625.191**	**0**	**15.625.191**
1000 - Recursos Livres da União	3.071.660	0	3.071.660
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	7.167.207	0	7.167.207
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	5.386.324	0	5.386.324
13910121 - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	**15.232.978**	**0**	**15.232.978**
1000 - Recursos Livres da União	3.820.731	0	3.820.731
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	5.418.943	0	5.418.943
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	3.496.094	0	3.496.094
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	2.497.210	0	2.497.210
13910141 - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	**3.418.384.559**	**0**	**3.418.384.559**
1000 - Recursos Livres da União	796.123.772	0	796.123.772
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	391.989.756	0	391.989.756
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	1.465.632.380	0	1.465.632.380
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	764.638.651	0	764.638.651

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13910151 - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal	**39.554.315**	**0**	**39.554.315**
1000 - Recursos Livres da União	6.654.746	0	6.654.746
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	1.683.731	0	1.683.731
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	13.844.010	0	13.844.010
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	17.371.828	0	17.371.828
13910161 - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	**18.918.624**	**0**	**18.918.624**
1000 - Recursos Livres da União	3.405.352	0	3.405.352
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	882.869	0	882.869
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	7.062.953	0	7.062.953
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	7.567.450	0	7.567.450

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13910171 - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	**2.994.236.170**	**727.029.154**	**3.721.265.324**
1000 - Recursos Livres da União	802.855.132	-278.486.999	524.368.133
1019 - FUNAPOL	15.902.620	-5.516.155	10.386.465
1052 - Recursos Livres da UO	1.618.886.718	-561.544.524	1.057.342.194
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	206.734.060	-71.710.008	135.024.052
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	31.805.240	-11.032.309	20.772.931
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	286.247.160	-99.290.780	186.956.380
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	31.805.240	-11.032.309	20.772.931
9000 - Recursos Livres da União		473.427.897	473.427.897
9019 - FUNAPOL		9.377.463	9.377.463
9052 - Recursos Livres da UO		954.625.689	954.625.689
9142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r		121.907.013	121.907.013
9183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)		18.754.925	18.754.925
9251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP		168.794.326	168.794.326
9289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal		18.754.925	18.754.925
13999901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	**6.419.576**	**0**	**6.419.576**
1000 - Recursos Livres da União	1.925.873	0	1.925.873
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.493.703	0	4.493.703
14110101 - Receita Agropecuária - Principal	**24.458.906**	**0**	**24.458.906**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	3.056	0	3.056
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.455.850	0	24.455.850
15110101 - Receita Industrial - Principal	**399.198.835**	**0**	**399.198.835**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1.016.917	0	1.016.917
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	398.181.918	0	398.181.918

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
15110211 - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	**21.047.627.774**	**0**	**21.047.627.774**
1147 - Destinações do Fundo Social – FS	10.523.813.887	0	10.523.813.887
1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de	10.523.813.887	0	10.523.813.887
15110221 - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal	**1.731.792.733**	**0**	**1.731.792.733**
1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	1.731.792.733	0	1.731.792.733
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	**1.559.015.007**	**0**	**1.559.015.007**
1000 - Recursos Livres da União	3.013.226	0	3.013.226
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	43.705.160	0	43.705.160
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	86.041.661	0	86.041.661
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.401.946.984	0	1.401.946.984
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.400.360	0	4.400.360
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	19.907.616	0	19.907.616
16110102 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	**70.890**	**0**	**70.890**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	70.890	0	70.890
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	**482.416.701**	**0**	**482.416.701**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	31.394.550	0	31.394.550
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	451.022.151	0	451.022.151
16110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	**1.346.226.489**	**0**	**1.346.226.489**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	496.157	0	496.157
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	52.398	0	52.398
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.345.677.934	0	1.345.677.934

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
16110302 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	**341.244**	**0**	**341.244**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	341.244	0	341.244
16110303 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	**4.388**	**0**	**4.388**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.388	0	4.388
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	**840.190.065**	**0**	**840.190.065**
1000 - Recursos Livres da União	4.562.509	0	4.562.509
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	211.856	0	211.856
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	835.415.700	0	835.415.700
16110402 - Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	**2.016**	**0**	**2.016**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.016	0	2.016
16110601 - Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal	**26.052.709**	**0**	**26.052.709**
1052 - Recursos Livres da UO	26.052.709	0	26.052.709
16210111 - Serviços de Navegação Aérea - Principal	**4.306.554.451**	**0**	**4.306.554.451**
1052 - Recursos Livres da UO	4.306.554.451	0	4.306.554.451
16210121 - Serviços de Navegação Naval - Principal	**261.699.316**	**0**	**261.699.316**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	261.699.316	0	261.699.316
16210201 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	**121.430.194**	**0**	**121.430.194**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	121.430.194	0	121.430.194
16210301 - Serviços Portuários - Principal	**483.024**	**0**	**483.024**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	483.024	0	483.024
16310101 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	**296.380.000**	**0**	**296.380.000**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	296.380.000	0	296.380.000
16310102 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	**1.872**	**0**	**1.872**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1.872	0	1.872

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
16320101 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	**60.108.879**	**0**	**60.108.879**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	46.992.858	0	46.992.858
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13.116.021	0	13.116.021
16410101 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	**31.100.050.812**	**0**	**31.100.050.812**
1000 - Recursos Livres da União	424.824	0	424.824
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.305.600.479	0	1.305.600.479
1052 - Recursos Livres da UO	1.632.244.757	0	1.632.244.757
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	36.802.761	0	36.802.761
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	686.908	0	686.908
1147 - Destinações do Fundo Social – FS	1.097.436.603	0	1.097.436.603
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	24.827.729.439	0	24.827.729.439
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	2.199.125.041	0	2.199.125.041
16410102 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	**551.987**	**0**	**551.987**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	551.987	0	551.987
16410201 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	**199.102.345**	**0**	**199.102.345**
1052 - Recursos Livres da UO	199.102.345	0	199.102.345
16410202 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	**18.543.036**	**0**	**18.543.036**
1052 - Recursos Livres da UO	18.543.036	0	18.543.036
16410301 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	**24.079.698.299**	**0**	**24.079.698.299**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	24.079.698.299	0	24.079.698.299
16999901 - Outros Serviços - Principal	**25.402.776**	**0**	**25.402.776**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	68.832	0	68.832
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.333.944	0	25.333.944
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
1081 - Convênios	2.000.000	0	2.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
17240101 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	**20.927.467**	**0**	**20.927.467**
1081 - Convênios	20.927.467	0	20.927.467
17320101 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	**14.448.449**	**0**	**14.448.449**
1081 - Convênios	14.448.449	0	14.448.449
17410101 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	**98.376.994**	**0**	**98.376.994**
1081 - Convênios	7.014.750	0	7.014.750
1096 - Doações Nacionais	91.362.244	0	91.362.244
17910101 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	**2.444.929**	**0**	**2.444.929**
1096 - Doações Nacionais	2.444.929	0	2.444.929
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	**1.531.118.890**	**0**	**1.531.118.890**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	298.994.364	0	298.994.364
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	5.641.698	0	5.641.698
1019 - FUNAPOL	38.289.432	0	38.289.432
1032 - FUNDAF - RFB	6.181.736	0	6.181.736
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	59.108.906	0	59.108.906
1052 - Recursos Livres da UO	1.080.710.060	0	1.080.710.060
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	8.088.454	0	8.088.454
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240	0	34.104.240
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	**6.538.719**	**0**	**6.538.719**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	1.835	0	1.835
1032 - FUNDAF - RFB	55.226	0	55.226
1052 - Recursos Livres da UO	6.481.658	0	6.481.658

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	**1.549.332.794**	**0**	**1.549.332.794**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	295.944.142	0	295.944.142
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	531.609	0	531.609
1052 - Recursos Livres da UO	1.091.108.372	0	1.091.108.372
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	232.093	0	232.093
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	142.591.732	0	142.591.732
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	18.924.846	0	18.924.846
19110104 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	**94.650.800**	**0**	**94.650.800**
1000 - Recursos Livres da União	17.794.032	0	17.794.032
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	12.838.068	0	12.838.068
1052 - Recursos Livres da UO	64.002.586	0	64.002.586
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	16.114	0	16.114
19110211 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**110.201.724**	**0**	**110.201.724**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	55.100.862	0	55.100.862
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	49.590.776	0	49.590.776
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	5.510.086	0	5.510.086
19110213 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	**20.770.775**	**0**	**20.770.775**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	10.385.387	0	10.385.387
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	9.346.849	0	9.346.849
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	1.038.539	0	1.038.539
19110301 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	**102.302.232**	**0**	**102.302.232**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	102.302.232	0	102.302.232
19110401 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	**279.125.604**	**0**	**279.125.604**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	279.125.604	0	279.125.604

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19110402 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	**4.821.355**	**0**	**4.821.355**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	4.821.355	0	4.821.355
19110403 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	**9.080.482**	**0**	**9.080.482**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	9.080.482	0	9.080.482
19110404 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros	**3.228.108**	**0**	**3.228.108**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	3.228.108	0	3.228.108
19110501 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	**371.892.436**	**0**	**371.892.436**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	371.892.436	0	371.892.436
19110502 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	**2.325.380**	**0**	**2.325.380**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.325.380	0	2.325.380
19110503 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	**59.504.244**	**0**	**59.504.244**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	59.504.244	0	59.504.244
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	**223.857.263**	**0**	**223.857.263**
1052 - Recursos Livres da UO	111.928.632	0	111.928.632
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	111.928.631	0	111.928.631
19110621 - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	**19.805.913**	**0**	**19.805.913**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	19.805.913	0	19.805.913
19110701 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	**20.073.181**	**0**	**20.073.181**
1000 - Recursos Livres da União	20.073.181	0	20.073.181
19110801 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	**21.293.906**	**0**	**21.293.906**
1052 - Recursos Livres da UO	21.293.906	0	21.293.906
19110802 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	**49.646**	**0**	**49.646**
1052 - Recursos Livres da UO	49.646	0	49.646

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	**166.514.621**	**0**	**166.514.621**
1000 - Recursos Livres da União	26.517.667	0	26.517.667
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	105.939.136	0	105.939.136
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.057.818	0	34.057.818
19110902 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	**416.052**	**0**	**416.052**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	416.052	0	416.052
19111003 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	**1.678.032**	**0**	**1.678.032**
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1.678.032	0	1.678.032
19111101 - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	**62.069.122**	**0**	**62.069.122**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	62.069.122	0	62.069.122
19111201 - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	**1.185.429**	**0**	**1.185.429**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	948.343	0	948.343
1052 - Recursos Livres da UO	237.086	0	237.086
19111311 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	**22.842.765**	**0**	**22.842.765**
1000 - Recursos Livres da União	22.842.765	0	22.842.765
19111321 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	**46.496.384**	**0**	**46.496.384**
1000 - Recursos Livres da União	46.496.384	0	46.496.384
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	**2.882.446.326**	**0**	**2.882.446.326**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	2.882.446.326	0	2.882.446.326
19111402 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros	**5.901**	**0**	**5.901**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	5.901	0	5.901

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19111403 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	**16.804.574**	**0**	**16.804.574**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	16.804.574	0	16.804.574
19111501 - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal	**13.445.053**	**0**	**13.445.053**
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	13.445.053	0	13.445.053
19210101 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	**1.580.715**	**0**	**1.580.715**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	61.091	0	61.091
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.519.624	0	1.519.624
19210201 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	**2.715.812**	**0**	**2.715.812**
1000 - Recursos Livres da União	2.715.812	0	2.715.812
19210202 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	**167.093**	**0**	**167.093**
1000 - Recursos Livres da União	162.916	0	162.916
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	4.177	0	4.177
19210301 - Indenização por Sinistro - Principal	**1.428.610**	**0**	**1.428.610**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.428.610	0	1.428.610
19210401 - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	**202.426.092**	**0**	**202.426.092**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	202.426.092	0	202.426.092
19210501 - Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	**291.879.376**	**0**	**291.879.376**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de	291.879.376	0	291.879.376
19219901 - Outras Indenizações - Principal	**257.283.846**	**0**	**257.283.846**
1000 - Recursos Livres da União	227.852.268	0	227.852.268
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	10.673.660	0	10.673.660
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.757.918	0	18.757.918

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19220111 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	**1.614.692.774**	**0**	**1.614.692.774**
1000 - Recursos Livres da União	1.233.108.380	0	1.233.108.380
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	378.954.228	0	378.954.228
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	2.630.166	0	2.630.166
19220201 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	**274.618.452**	**0**	**274.618.452**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	274.618.452	0	274.618.452
19220301 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	**172.989.059**	**0**	**172.989.059**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	35.161	0	35.161
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	172.953.898	0	172.953.898
19220302 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	**264.166**	**0**	**264.166**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	264.166	0	264.166
19220401 - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	**731.818**	**0**	**731.818**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	731.818	0	731.818
19220631 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	**3.638.928.622**	**0**	**3.638.928.622**
1000 - Recursos Livres da União	3.601.025.060	0	3.601.025.060
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.656.969	0	1.656.969
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	76.081	0	76.081
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	36.170.512	0	36.170.512
19220701 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	**15.821.700**	**0**	**15.821.700**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	15.821.700	0	15.821.700
19220801 - Restituição de Garantias Prestadas - Principal	**114.511.980**	**0**	**114.511.980**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	114.511.980	0	114.511.980
19220901 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	**450.545**	**0**	**450.545**
1000 - Recursos Livres da União	450.545	0	450.545
19221011 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	**24.688.379**	**0**	**24.688.379**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.688.379	0	24.688.379

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19221021 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	**42.114.660**	**0**	**42.114.660**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	42.036.144	0	42.036.144
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.516	0	78.516
19221301 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	**2.494.154**	**0**	**2.494.154**
1000 - Recursos Livres da União	2.494.154	0	2.494.154
19229901 - Outras Restituições - Principal	**248.964.395**	**0**	**248.964.395**
1000 - Recursos Livres da União	82.617.812	0	82.617.812
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	137.206.716	0	137.206.716
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	29.139.867	0	29.139.867
19230101 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	**763.865.625**	**0**	**763.865.625**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	763.865.625	0	763.865.625
19230201 - Ressarcimento de Custos - Principal	**115.928.383**	**0**	**115.928.383**
1000 - Recursos Livres da União	115.619.034	0	115.619.034
1052 - Recursos Livres da UO	309.349	0	309.349
19230301 - Reversão de Garantias - Principal	**141.245**	**0**	**141.245**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	138.561	0	138.561
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.684	0	2.684
19230401 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	**104.933.127**	**0**	**104.933.127**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	104.933.127	0	104.933.127
19230402 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	**880.570**	**0**	**880.570**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	880.570	0	880.570
19239901 - Outros Ressarcimentos - Principal	**227.560.874**	**0**	**227.560.874**
1000 - Recursos Livres da União	220.252.908	0	220.252.908
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	7.105.174	0	7.105.174
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	202.792	0	202.792

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19239902 - Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	**310.944**	**0**	**310.944**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	310.944	0	310.944
19239903 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	**40.461.762**	**0**	**40.461.762**
1000 - Recursos Livres da União	40.461.762	0	40.461.762
19310101 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	**34.227.766**	**0**	**34.227.766**
1052 - Recursos Livres da UO	34.227.766	0	34.227.766
19310211 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	**266.951.132**	**0**	**266.951.132**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	106.780.453	0	106.780.453
1032 - FUNDAF - RFB	160.170.679	0	160.170.679
19310212 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	**1.328.518**	**0**	**1.328.518**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	531.407	0	531.407
1032 - FUNDAF - RFB	797.111	0	797.111
19310221 - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	**3.979.945**	**0**	**3.979.945**
1000 - Recursos Livres da União	3.979.945	0	3.979.945
19310401 - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	**433.239.873**	**0**	**433.239.873**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	433.239.873	0	433.239.873
19310801 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	**189.429.024**	**0**	**189.429.024**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	94.714.512	0	94.714.512
1052 - Recursos Livres da UO	94.714.512	0	94.714.512
19310802 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	**460.716**	**0**	**460.716**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	230.358	0	230.358
1052 - Recursos Livres da UO	230.358	0	230.358
19311001 - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	**1.377.302**	**0**	**1.377.302**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	688.651	0	688.651
1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651	0	688.651

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19420106 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	**1.434.425**	**0**	**1.434.425**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	91.959	0	91.959
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.342.466	0	1.342.466
19440602 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	**16.142**	**0**	**16.142**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.142	0	16.142
19440712 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	**35.978**	**0**	**35.978**
1052 - Recursos Livres da UO	35.438	0	35.438
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	540	0	540
19990301 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	**247.715.091**	**0**	**247.715.091**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	247.715.091	0	247.715.091
19990401 - Contribuição ao Montepio Civil - Principal	**51.718**	**0**	**51.718**
1017 - Montepio Civil	51.718	0	51.718
19990501 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	**1.119.392.005**	**0**	**1.119.392.005**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.119.392.005	0	1.119.392.005
19990502 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	**6.239.108**	**0**	**6.239.108**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	6.239.108	0	6.239.108
19991001 - Reserva Global de Reversão - Principal	**17.436.066**	**0**	**17.436.066**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	17.436.066	0	17.436.066
19991211 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	**1.413.694.433**	**0**	**1.413.694.433**
1031 - FUNDAF - PGFN	1.413.578.477	0	1.413.578.477
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	115.956	0	115.956
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	**4.042.141**	**0**	**4.042.141**
1000 - Recursos Livres da União	4.042.141	0	4.042.141
19991501 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	**8.553.022.485**	**0**	**8.553.022.485**
1000 - Recursos Livres da União	8.553.022.485	0	8.553.022.485

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19991701 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	**182.477.652**	**0**	**182.477.652**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	182.477.652	0	182.477.652
19999911 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	**1.564.171.002**	**0**	**1.564.171.002**
1000 - Recursos Livres da União	1.564.171.002	0	1.564.171.002
19999912 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	**70.669.571**	**0**	**70.669.571**
1032 - FUNDAF - RFB	70.669.571	0	70.669.571
19999913 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	**6.981.287.129**	**0**	**6.981.287.129**
1000 - Recursos Livres da União	6.329.152.108	0	6.329.152.108
1032 - FUNDAF - RFB	652.135.021	0	652.135.021
19999914 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	**21.773.645**	**0**	**21.773.645**
1000 - Recursos Livres da União	5.756.785	0	5.756.785
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	16.016.860	0	16.016.860
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	**134.917.847**	**0**	**134.917.847**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	790.364	0	790.364
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	32.295.673	0	32.295.673
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	99.638.493	0	99.638.493
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	2.193.317	0	2.193.317
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	**39.354.431**	**0**	**39.354.431**
1000 - Recursos Livres da União	3.396.637	0	3.396.637
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	34.989.746	0	34.989.746
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	968.048	0	968.048
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	**842.792.253**	**0**	**842.792.253**
1000 - Recursos Livres da União	807.686.300	0	807.686.300
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	2.159.788	0	2.159.788
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.946.165	0	32.946.165

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19999924 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	**296.027.879**	**0**	**296.027.879**
1000 - Recursos Livres da União	235.948.179	0	235.948.179
1032 - FUNDAF - RFB	12.665.863	0	12.665.863
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	15.290.713	0	15.290.713
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1.126.613	0	1.126.613
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	30.996.511	0	30.996.511
19999933 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	**46.048.815**	**0**	**46.048.815**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	46.048.815	0	46.048.815
21110101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	**979.942.534.402**	**0**	**979.942.534.402**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	666.454.833.594	0	666.454.833.594
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	313.487.700.808	0	313.487.700.808
21110201 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	**1.822.972.167.477**	**0**	**1.822.972.167.477**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.822.972.167.477	0	1.822.972.167.477
21110301 - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	**14.795.394**	**0**	**14.795.394**
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394	0	14.795.394
21220101 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	**14.977.773.878**	**0**	**14.977.773.878**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	13.507.821.367	0	13.507.821.367
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.469.952.511	0	1.469.952.511
22120403 - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	**100.564**	**0**	**100.564**
1052 - Recursos Livres da UO	100.564	0	100.564

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	**56.576.788**	**0**	**56.576.788**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	409.001	0	409.001
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	56.167.787	0	56.167.787
22210101 - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	**128.793.906**	**0**	**128.793.906**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	7.896.925	0	7.896.925
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	119.198.688	0	119.198.688
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1.698.293	0	1.698.293
22210201 - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	**16.066.304**	**0**	**16.066.304**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	12.496.712	0	12.496.712
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclus	3.569.592	0	3.569.592
22310211 - Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - CPP - Principal	**31.000.000.000**	**0**	**31.000.000.000**
1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	31.000.000.000	0	31.000.000.000
23110301 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	**16.276.428.409**	**0**	**16.276.428.409**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	16.200.185.910	0	16.200.185.910
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	76.242.499	0	76.242.499
23110501 - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	**931.150.296**	**0**	**931.150.296**
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	931.150.296	0	931.150.296

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	**15.136.012.366**	**0**	**15.136.012.366**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	111.906.572	0	111.906.572
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.223.513	0	300.223.513
1052 - Recursos Livres da UO	6.781.137.488	0	6.781.137.488
1147 - Destinações do Fundo Social – FS	1.551.848.053	0	1.551.848.053
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	6.390.896.740	0	6.390.896.740
23110711 - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	**5.321.143.506**	**0**	**5.321.143.506**
1052 - Recursos Livres da UO	5.308.429.960	0	5.308.429.960
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	12.713.546	0	12.713.546
23110721 - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	**3.297.416.673**	**0**	**3.297.416.673**
1052 - Recursos Livres da UO	3.297.416.673	0	3.297.416.673
24220101 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	**100.330.000**	**0**	**100.330.000**
1081 - Convênios	100.330.000	0	100.330.000
24320101 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	**9.198.389**	**0**	**9.198.389**
1081 - Convênios	9.198.389	0	9.198.389
24410101 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	**18.591.798**	**0**	**18.591.798**
1081 - Convênios	1.151.798	0	1.151.798
1096 - Doações Nacionais	17.440.000	0	17.440.000
24610101 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	**666.666**	**0**	**666.666**
1095 - Doações Estrangeiras	666.666	0	666.666
29310101 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	**170.377.953.214**	**0**	**170.377.953.214**
1000 - Recursos Livres da União	170.377.953.214	0	170.377.953.214
61100000 - Geração Própria	**192.317.903.008**	**0**	**192.317.903.008**
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	192.317.903.008	0	192.317.903.008
62110000 - Direto	**345.017.100**	**0**	**345.017.100**
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	345.017.100	0	345.017.100

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
62130000 - Saldos de Exercícios Anteriores	**3.482.020.673**	**0**	**3.482.020.673**
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	3.482.020.673	0	3.482.020.673
62200000 - Controladora	**1.500.000**	**0**	**1.500.000**
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.500.000	0	1.500.000
63200000 - Externas	**760.000.000**	**0**	**760.000.000**
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	760.000.000	0	760.000.000
69100000 - Debêntures	**949.381.780**	**0**	**949.381.780**
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	949.381.780	0	949.381.780
71130312 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	**679.577**	**0**	**679.577**
1032 - FUNDAF - RFB	339.790	0	339.790
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	173.292	0	173.292
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	146.109	0	146.109
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.077	0	4.077
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	4.077	0	4.077
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	6.116	0	6.116
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	6.116	0	6.116

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
71130331 - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	**900.001**	**0**	**900.001**
1000 - Recursos Livres da União	450.001	0	450.001
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	229.500	0	229.500
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	193.500	0	193.500
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.400	0	5.400
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	5.400	0	5.400
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	8.100	0	8.100
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	8.100	0	8.100
71130341 - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	**86.940**	**0**	**86.940**
1000 - Recursos Livres da União	43.470	0	43.470
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	22.170	0	22.170
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	18.692	0	18.692
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	522	0	522
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	522	0	522
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	782	0	782
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	782	0	782

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
71140121 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	**6.332**	**0**	**6.332**
1000 - Recursos Livres da União	2.533	0	2.533
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.615	0	1.615
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.361	0	1.361
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	633	0	633
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	38	0	38
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	38	0	38
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	57	0	57
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	57	0	57
71210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	**697.469**	**0**	**697.469**
1000 - Recursos Livres da União	209.241	0	209.241
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	93.428	0	93.428
1052 - Recursos Livres da UO	394.800	0	394.800
71210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	**307.027**	**0**	**307.027**
1000 - Recursos Livres da União	92.108	0	92.108
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	214.919	0	214.919
71210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	**801.913**	**0**	**801.913**
1000 - Recursos Livres da União	240.574	0	240.574
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	561.339	0	561.339
71220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	**80.658**	**0**	**80.658**
1000 - Recursos Livres da União	24.197	0	24.197
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	56.461	0	56.461

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
72150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	**24.727.512.143**	**0**	**24.727.512.143**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	24.462.654.937	0	24.462.654.937
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	264.857.206	0	264.857.206
72150213 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	**5.521.698**	**0**	**5.521.698**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	5.521.698	0	5.521.698
72150215 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	**7.552.400**	**0**	**7.552.400**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	7.552.400	0	7.552.400
72150216 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	**1.391.373**	**0**	**1.391.373**
1032 - FUNDAF - RFB	1.391.373	0	1.391.373
72150221 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	**210.740.332**	**0**	**210.740.332**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	210.740.332	0	210.740.332
72210911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	**3.037.884**	**0**	**3.037.884**
1000 - Recursos Livres da União	911.365	0	911.365
1052 - Recursos Livres da UO	2.126.519	0	2.126.519
72211001 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	**212.279**	**0**	**212.279**
1000 - Recursos Livres da União	63.684	0	63.684
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	148.595	0	148.595
73110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	**6.330.651**	**0**	**6.330.651**
1000 - Recursos Livres da União	6.204.515	0	6.204.515
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	126.136	0	126.136
75110101 - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	**18.027.243**	**0**	**18.027.243**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.027.243	0	18.027.243

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25824.57984-88

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
76110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	**11.848.077**	**0**	**11.848.077**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	5.001	0	5.001
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.843.076	0	11.843.076
76110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	**2.603.431**	**0**	**2.603.431**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.603.431	0	2.603.431
76310101 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	**80.757**	**0**	**80.757**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	80.757	0	80.757
76410101 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias	**6.056.928**	**0**	**6.056.928**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	6.056.928	0	6.056.928
79210401 - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	**117.182.284**	**0**	**117.182.284**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	117.182.284	0	117.182.284
79991311 - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	**12.418.054**	**0**	**12.418.054**
1052 - Recursos Livres da UO	12.418.054	0	12.418.054
79991901 - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	**36.978.589**	**0**	**36.978.589**
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	36.978.589	0	36.978.589
Total	**6.530.011.778.873**	**12.298.269.695**	**6.542.310.048.568**

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6973245225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25130.52279-29

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Reunião, Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 2025, **APROVOU** o Relatório da Receita, da relatora Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA, com voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados no relatório.

Compareceram os Senhores Senadores Efraim Filho, Presidente, Eliziane Gama, Segunda Vice-Presidente, Beto Faro, Carlos Viana, Esperidião Amin, Irajá, Izalci Lucas, Jussara Lima, Mecias de Jesus, Pedro Chaves, Professora Dorinha Seabra, Randolfe Rodrigues, Veneziano Vital do Rêgo Wellington Fagundes e Wilder Morais, e os Senhores Deputados Capitão Augusto, Primeiro Vice-Presidente, Acácio Favacho, Albuquerque, Alencar Santana, Aliel Machado, Aluisio Mendes, Aureo Ribeiro, Bebeto, Bohn Gass, Carlos Henrique Gaguim, Carlos Zarattini, Castro Neto, Delegado Marcelo Freitas, Diego Coronel, Dilvanda Faro, Dr. Francisco, Emanuel Pinheiro Neto, Fausto Santos Jr., Felipe Carrera, Felipe Francischini, Flávia Morais, Franciane Bayer, Geraldo Resende, Gervásio Maia, Icaro de Valmir, Isnaldo Bulhões Jr, Jefferson Campos, João Carlos Bacelar, João Cury, João Leão, Jorge Solla, José Nelto, Júlio Cesar, Julio Lopes, Junio Amaral, Junior Lourenço, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Motta, Marcon, Marcos Tavares, Miguel Lombardi, Nely Aquino, Newton Cardoso Jr, Paulo Magallhães, Pinheirinho, Rafael Brito, Raimundo Santos, Ricardo Ayres, Rogéria Santos, Romero Rodrigues, Rosângela Reis, Rubens Pereira Júnior, Sidney Leite, Soraya Santos, Talíria Petrone, Tião Medeiros, Túlio Gadêlha, Vicentinho Júnior e Weliton Prado.

Sala de Reuniões, em 3 de dezembro de 2025.

Senador EFRAIM FILHO
Presidente

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1845113611

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 39, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.

03 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

PARECER PRELIMINAR sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025, do Congresso Nacional, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

RELATOR-GERAL: Deputado Federal Isnaldo Bulhões Jr (MDB/AL)

Em atendimento ao disposto no art. 51 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, submetemos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) o Parecer Preliminar sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025, do Congresso Nacional, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026" (PLOA 2026), encaminhado ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto nos arts. 84, inciso XXIII, e 166, § 6º, da Constituição Federal.

Nos termos do art. 52 da referida resolução, este Parecer Preliminar compõe-se de Parte Geral[1] e Parte Especial. A Parte Geral apresenta visão geral do projeto, examina o cenário macroeconômico e as metas fiscais consideradas em sua elaboração, trata da compatibilidade da proposta orçamentária com o PPA e as diretrizes orçamentárias, analisa as despesas previstas no projeto e cuida das obras com indícios de irregularidades graves. Vale ressaltar que o aprofundamento do trabalho de análise do PLOA 2026, por área temática, será efetuado, oportunamente, pelos relatores setoriais.

A Parte Especial define regras que deverão orientar o processo de apreciação e alteração do projeto de lei orçamentária, no âmbito do Congresso Nacional, tais como: critérios para apreciação de emendas individuais e coletivas; dotações passíveis de serem canceladas pelos relatores setoriais e relator-geral; vedações ao cancelamento de dotações; constituição, distribuição e utilização da reserva de recursos; competências dos relatores; conteúdo dos relatórios setoriais e geral.

CD252466902800

[1] Na elaboração da Parte Geral, utilizamos como referência a Nota Técnica Conjunta nº 5, de 2025 - CONORF/SF - CONOF/CD - Subsídios à Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para 2026 - PLN 15/2025-CN. Grande parte dos textos da rte Geral foi transcrita da referida Nota Técnica, ainda que sem o uso de aspas.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

PARTE GERAL

I – Visão geral do PLOA 2026

As projeções de receita e despesa no PLOA 2026 somam R$ 6.530,0 bilhões, dos quais R$ 6.332,2 bilhões (97,0%) são destinados aos orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS) e R$ 197,9 bilhões (3,0%) ao orçamento de investimento das estatais[2] (Tabela 1).

Do total dos OFSS, R$ 1.823,0 bilhões (28,8%) referem-se ao refinanciamento da dívida pública federal. Esse montante envolve a amortização do principal da dívida contratual ou mobiliária com recursos obtidos por novas operações de crédito (emissão de títulos)[3]. Descontado o refinanciamento da dívida, a receita projetada para 2026 é de R$ 4.509,2 bilhões, sendo R$ 3.271,6 bilhões (72,6%) provenientes de receitas correntes e R$ 1.237,6 bilhões (27,4%) de receitas de capital.

As despesas do orçamento da seguridade social superam as receitas em R$ 376,9 bilhões, déficit esse compensado pelo superávit do orçamento fiscal[4]. O valor é 17,1% superior ao déficit de R$ 321,8 bilhões previsto no PLOA 2025.

As receitas provenientes de operações de crédito excedem as despesas de capital em R$ 313,5 bilhões (Tabela 1), o que contraria a regra de ouro prevista no art. 167, inciso III, da Constituição. Por esse motivo, essas operações e as despesas financiadas com esses recursos dependem de posterior aprovação, por maioria absoluta, do Congresso Nacional. Para efeito de comparação, na LOA 2025 o montante condicionado foi de R$ 228,5 bilhões[5].

TABELA 1 – DESPESA E RECEITA DO PLOA 2026 POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA

R$ bilhões

Descrição	PLOA 2026					
	Total		Refinanciamento da Dívida		Líquido de Refinanciamento	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	6.332,2	6.332,2	1.823,0	1.823,0	4.509,2	4.509,2
Fiscal	4.735,1	4.358,2	1.823,0	1.823,0	2.912,1	2.535,3
Seguridade Social	1.597,1	1.973,9	0,0	0,0	1.597,1	1.973,9
(+) Orçam. Invest. das Empresas Estatais	197,9	197,9	0,0	0,0	197,9	197,9
(=) Total do PLOA	6.530,0	6.530,0	1.823,0	1.823,0	4.707,0	4.707,0
Parcela que depende de aprovação de	313,5	313,5	0,0	0,0	313,5	313,5

[2] O orçamento de investimento não abrange as empresas estatais dependentes, cujas receitas e despesas são integralmente incluídas nos OFSS.

[3] No refinanciamento, a receita de operações de crédito e a despesa com amortização têm o mesmo valor, não afetando de imediato o montante da dívida pública. O efeito incremental ocorre posteriormente em função de juros e encargos incidentes.

[4] O equilíbrio entre receitas e despesas somente é observado quando considerado o total dos OFSS.

[5] Após trocas de fontes de recursos efetuadas no exercício financeiro em curso, admitida na LDO 2025 e na LOA 2025, a necessidade de operações de crédito excedentes ao limite constitucional (regra de ouro), caiu para R$ 42,2 bilhões.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

crédito suplementar						

Fonte: Anexos I, II e III, Quadros 2, 4 e 14A do PLOA 2026.

As despesas dos OFSS, exceto o refinanciamento da dívida, cresceram 11,5% em relação ao PLOA 2025 (Tabela 2). A maior variação ocorreu no orçamento fiscal, com aumento de 12,6%, enquanto o orçamento da seguridade social exibiu crescimento mais modesto, de 10,2%.

O orçamento de investimento das empresas estatais apresentou aumento de 18,8%, alcançando R$ 197,9 bilhões em 2026. Conforme o Anexo III do PLOA 2026, a maior parte dessas despesas é financiada por recursos próprios (97,2%), enquanto o restante provém de aportes de capital (1,9%), operações de crédito de longo prazo (0,4%) e outros recursos de longo prazo (0,5%).

TABELA 2 – DESPESA E RECEITA POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA
(EXCETO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA1)

R$ bilhões

DESCRIÇÃO	PLOA 2025		PLOA 2026		Variação (%)	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Projeto de Lei Orçamentária	4.210,6	4.210,6	4.707,0	4.707,0	11,8	11,8
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	166,6	166,6	197,9	197,9	18,8	18,8
Orç. Fiscal e da Seguridade Social	4.044,1	4.044,1	4.509,2	4.509,2	11,5	11,5
Orçamento Fiscal	2.574,1	2.252,2	2.912,1	2.535,3	13,1	12,6
Orçamento da Seguridade Social	1.470,0	1.791,8	1.597,1	1.973,9	8,6	10,2

Fonte: Anexo III e Quadro 2 dos PLOA 2025 e 2026; SIOP.
(1) fonte de recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

No âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, as principais variações nas despesas projetadas no PLOA 2026 ocorreram em pessoal e encargos sociais, que aumentaram 10,1%, totalizando R$ 489,5 bilhões, e em juros e encargos da dívida, que cresceram 34,2%, atingindo R$ 643,9 bilhões (Tabela 3). Outras despesas correntes, que permanecem como a maior parcela desses orçamentos (58,0%), registraram acréscimo de R$ 216,5 bilhões (9,0%).

Destacam-se também o aumento de 33,8% nas inversões financeiras, que somaram R$ 228,6 bilhões, e a elevação de 1,1% na amortização da dívida, que totalizou R$ 397,5 bilhões. Em contrapartida, a reserva de contingência apresentou queda de 15,4%, alcançando R$ 77,2 bilhões em 2026, enquanto os investimentos foram reduzidos em R$ 8,3 bilhões (13,0%), situando-se em R$ 55,3 bilhões.

TABELA 3 - DESPESAS DOS OFSS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND
(EXCETO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA1)

GND	PLOA 2025		PLOA 2026		Variação	
	R$ bilhões	%	R$ bilhões	%	R$ bilhões	%
1 - Pessoal e Encargos Sociais	444,7	11	489,5	10,9	44,9	10,1%
2 - Juros e Encargos da Dívida	480	11,9	643,9	14,3	163,9	34,2%
3 - Outras Despesas Correntes	2.400,60	59,4	2.617,00	58	216,5	9,0%
4 - Investimentos	63,6	1,6	55,3	1,2	-8,3	-13,0%
5 - Inversões Financeiras	170,9	4,2	228,6	5,1	57,7	33,8%
6 - Amortização da Dívida	393,1	9,7	397,5	8,8	4,4	1,1%

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9 - Reserva de Contingência	91,3	2,3	77,2	1,7	-14	-15,4%
Total	4.044,10	100	4.509,20	100	465,10	11,5%

Fonte: PLOA 2025 e PLOA 2026.
(1) fonte de recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

Desconsiderando-se o refinanciamento da dívida, as despesas primárias obrigatórias representam a maior parte dos orçamentos fiscal e da seguridade social, com 65,5% do total no PLOA 2026, indicando leve queda em relação aos 66,8% do PLOA 2025 (Tabela 4). Em termos absolutos, essas despesas cresceram 9,3%, totalizando R$ 2.952,4 bilhões. As despesas primárias discricionárias (RP 2 e RP 3) corresponderam a 5,4% do total no PLOA 2026, com redução de 0,3% em relação ao ano anterior, passando de R$ 229,9 bilhões para R$ 243,0 bilhões. No que se refere à parcela referente ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC (RP 3), as despesas registraram redução de 12,5%, representando 1,2% do total em 2026 (a participação no total era de 1,5% de 2025).

As despesas financeiras ganharam maior participação nos orçamentos fiscal e da seguridade social, aumentando de 27,5% em 2025 para 29,1% em 2026, com crescimento expressivo de 18,0%. Esse conjunto passou de R$ 1.113,6 bilhões para R$ 1.313,7 bilhões.

TABELA 4 - DESPESA DO OFSS POR INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCETO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA1)

Indicador de Resultado Primário (RP)	PLOA 2025		PLOA 2026		Variação	
	R$ bilhões	%	R$ bilhões	%	R$ bilhões	%
0 - Financeira	1.113,6	27,5%	1.313,7	29,1%	200,0	18,0%
1 - Primária obrigatória	2.700,5	66,8%	2.952,4	65,5%	252,0	9,3%
2 - Primária discricionária (exceto PAC)	169,4	4,2%	190,1	4,2%	20,7	12,2%
3 - Primária discricionária (PAC)	60,5	1,5%	52,9	1,2%	-7,6	-12,5%
Total do PLOA	4.044,1	100,0%	4.509,2	100,0%	465,1	11,5%

Fonte: PLOA 2025 e PLOA 2026.
(1) fonte de recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

O total das despesas primárias previstas no PLOA 2026 é de R$ 3.195,5 bilhões, o que representa crescimento de 7,3% em relação aos R$ 2.978,5 bilhões autorizados em 2025 (Tabela 5). Os dados de 2025 desconsideram as despesas provenientes de crédito extraordinário, o que permite uma comparação mais precisa das variações entre os dois anos.

No âmbito do Poder Legislativo, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, a maioria dos órgãos apresentou crescimento de 8,0% em relação ao valor autorizado no PLOA 2025. No Poder Judiciário, a expansão das despesas primárias foi de 15,1%, com destaque para a Justiça Eleitoral, cujo aumento de 25,4% decorre das eleições a serem realizadas em 2026, e para o Conselho Nacional de Justiça, que apresentou elevação de 94,4% nas suas despesas primárias.

No Poder Executivo, alguns ministérios apresentaram quedas expressivas em suas previsões para 2026, quando comparadas aos valores autorizados em 2025. Entre eles, destacam-se o Ministério do Esporte, o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional e o Ministério do Turismo. No entanto, é importante considerar que parte das despesas primárias será definida pelo Congresso Nacional a partir da utilização das reservas de contingência destinadas a emendas individuais e de bancada estadual, o que deverá afetar as despesas dos órgãos do Poder Executivo, aumentando-as. Os ministérios mencionados costumam ser

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

beneficiados por emendas parlamentares e devem ter suas dotações ampliadas no decorrer do processo legislativo orçamentário.

Entre os órgãos com maiores dotações, observa-se crescimento expressivo no Ministério da Previdência Social, no Ministério da Educação, no Ministério do Trabalho e Emprego e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

TABELA 5 - DESPESAS PRIMÁRIAS DO OFSS POR ÓRGÃO

R$ milhões

ÓRGÃO	Autorizado 2025[1]		PLOA 2026		Variação (%)
	VALOR	%	VALOR	%	
Poder Legislativo	**17.416,0**	**0,6**	**18.827,7**	**0,6**	**8,1**
01000 - Câmara dos Deputados	8.365,3	0,3	9.033,1	0,3	8,0
02000 - Senado Federal	6.157,5	0,2	6.649,1	0,2	8,0
03000 - Tribunal de Contas da União	2.893,2	0,1	3.145,4	0,1	8,7
Poder Judiciário	**60.170,5**	**2,0**	**69.263,2**	**2,2**	**15,1**
10000 - Supremo Tribunal Federal	894,7	0,0	1.039,7	0,0	16,2
11000 - Superior Tribunal de Justiça	2.103,0	0,1	2.335,6	0,1	11,1
12000 - Justiça Federal	15.514,5	0,5	17.114,0	0,5	10,3
13000 - Justiça Militar da União	755,9	0,0	885,5	0,0	17,1
14000 - Justiça Eleitoral	10.444,8	0,4	13.098,9	0,4	25,4
15000 - Justiça do Trabalho	26.415,8	0,9	29.868,2	0,9	13,1
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.736,4	0,1	4.327,7	0,1	15,8
17000 - Conselho Nacional de Justiça	305,4	0,0	593,7	0,0	94,4
Ministério Público	**9.153,1**	**0,3**	**9.883,9**	**0,3**	**8,0**
34000 - Ministério Público da União	9.036,7	0,3	9.758,2	0,3	8,0
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	116,4	0,0	125,7	0,0	8,0
Defensoria Pública	**759,0**	**0,0**	**819,6**	**0,0**	**8,0**
29000 - Defensoria Pública da União	759,0	0,0	819,6	0,0	8,0
Poder Executivo	**2.890.985,6**	**97,1**	**3.096.699,7**	**96,9**	**7,1**
20000 - Presidência da República	4.270,0	0,1	3.444,7	0,1	-19,3
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	13.034,4	0,4	10.750,6	0,3	-17,5
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13.227,4	0,4	15.155,4	0,5	14,6
25000 - Ministério da Fazenda	11.938,2	0,4	14.000,5	0,4	17,3
26000 - Ministério da Educação	192.796,7	6,5	222.062,1	6,9	15,2
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1.865,6	0,1	1.896,4	0,1	1,7
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	21.168,5	0,7	22.249,4	0,7	5,1
32000 - Ministério de Minas e Energia	5.259,6	0,2	5.242,1	0,2	-0,3
33000 - Ministério da Previdência Social	1.047.008,	35,2	1.151.831,3	36,0	10,0

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

	7				
35000 - Ministério das Relações Exteriores	5.023,5	0,2	5.477,6	0,2	9,0
36000 - Ministério da Saúde	246.534,9	8,3	259.823,4	8,1	5,4
37000 - Controladoria-Geral da União	1.408,8	0,0	1.512,4	0,0	7,3
39000 - Ministério dos Transportes	16.891,8	0,6	16.713,7	0,5	-1,1
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	90.544,2	3,0	100.192,4	3,1	10,7
41000 - Ministério das Comunicações	2.130,8	0,1	2.250,2	0,1	5,6
42000 - Ministério da Cultura	2.276,9	0,1	1.932,3	0,1	-15,1
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	3.851,8	0,1	3.851,9	0,1	0,0
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	3.702,1	0,1	3.712,4	0,1	0,3
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	3.726,5	0,1	4.745,3	0,1	27,3
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	5.285,4	0,2	5.519,7	0,2	4,4
51000 - Ministério do Esporte	2.804,8	0,1	628,8	0,0	-77,6
52000 - Ministério da Defesa	128.931,0	4,3	135.683,6	4,2	5,2
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	10.283,7	0,3	5.932,1	0,2	-42,3
54000 - Ministério do Turismo	2.566,0	0,1	429,4	0,0	-83,3
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	288.790,8	9,7	300.994,1	9,4	4,2
56000 - Ministério das Cidades	18.727,2	0,6	13.905,0	0,4	-25,7
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	282,9	0,0	259,9	0,0	-8,2
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	14,9	0,0	14,9	0,0	0,2
63000 - Advocacia-Geral da União	4.533,9	0,2	4.753,5	0,1	4,8
65000 - Ministério das Mulheres	348,3	0,0	255,2	0,0	-26,7
67000 - Ministério da Igualdade Racial	219,7	0,0	192,6	0,0	-12,3
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	2.651,1	0,1	2.102,3	0,1	-20,7
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	270,4	0,0	212,8	0,0	-21,3
71000 - Encargos Financeiros da União	72.250,1	2,4	74.091,1	2,3	2,5
72000 - Encargos Previdenciários da União	18.995,5	0,6	22.621,1	0,7	19,1
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	619.787,7	20,8	634.474,5	19,9	2,4
74000 - Operações Oficiais de Crédito	21.306,7	0,7	20.892,4	0,7	-1,9
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	564,5	0,0	401,1	0,0	-28,9
83000 - Banco Central do Brasil	4.464,1	0,1	4.772,0	0,1	6,9
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	1.246,6	0,0	1.317,9	0,0	5,7

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

90000 - Reserva de Contingência	-	-	20.401,8	0,6	-
Total Geral	**2.978.484,3**	**100,0**	**3.195.494,1**	**100,0**	**7,3**

Fonte: PLOA 2026 e SIOP (Acesso em 30/08/2025). (1) Exceto crédito extraordinário.

II – Compatibilidade do PLOA com a legislação aplicável

A Constituição Federal estabelece que o projeto de lei orçamentária deve ser elaborado de forma compatível com a lei que instituir o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) acrescenta a exigência de que o PLOA também seja compatível com as próprias regras da LRF.

O PLOA demonstra compatibilidade com as principais diretrizes do PPA 2024-2027 e da LRF. No entanto, não é possível avaliar sua compatibilidade com a LDO, uma vez que o projeto da lei de diretrizes orçamentárias ainda não foi aprovado. É possível dizer que o PLOA é compatível com o PLDO apresentado pelo Executivo, com a alteração proposta pela Mensagem Presidencial nº 983/2024.

III – Cenário e Consistência dos Parâmetros Macroeconômicos

Os parâmetros econômicos, como o crescimento do PIB, a expectativa de inflação, as taxas de juros e de câmbio e a massa salarial, são fatores condicionantes do desempenho da arrecadação de receitas da União e balizam a maioria das projeções orçamentárias, tanto de receita quanto de despesa. Dessa forma, é fundamental que sejam avaliadas a magnitude e a consistência desses parâmetros, de modo a minimizar erros de estimativa e aproximar a peça orçamentária da realidade observada.

A Tabela 6 apresenta os principais parâmetros econômicos de relevância para análise da proposta orçamentária, comparando as estimativas disponíveis no PLOA 2026 (Mensagem Presidencial) e suas informações complementares, com o Relatório Focus de 07/11/2025, divulgado pelo Banco Central do Brasil.

TABELA 6 - PRINCIPAIS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS – 2025-2029

Parâmetro	2025		2026		2027		2028		2029
	Avaliação 3º Bim/ PLOA 2026	Focus	PLOA 2026	Focus	PLOA 2026	Focus	PLOA 2026	Focus	PLOA 2026
Crescimento real do PIB (%)	2,54	2,16	2,44	1,78	2,56	1,88	2,56	2,00	2,59
PIB nominal (R$ bilhões)	12.818,52		13.826,29		14.897,57		16.001,77		17.190,16
IPCA acumulado (%)	4,94	4,55	3,60	4,20	3,10	3,80	3,00	3,50	3,00
INPC acumulado (%)	4,66		3,28		3,03		3,00		3,00
IGP-DI acumulado (%)[1]	4,60	-0,22	5,00	4,08	4,30	4,00	4,30	3,86	4,30
Taxa Selic – média (% a.a.)	14,25		13,11		9,97		7,54		6,90

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

Taxa Selic – fim do período (% a.a.)		15,00		12,25		10,50		10,00	
Taxa de câmbio - média (R$/US$)	5,70		5,76		5,74		5,78		5,80
Taxa de câmbio - fim do período (R$/US$)	5,70	5,41	5,79	5,50	5,75	5,50	5,80	5.50	5,80
Preço médio do petróleo (US$/barril)	68,38		64,93		65,62		66,45		67,02
Salário-mínimo (R$ 1,00)	1.518,00		1.631,00		1.725,00		1.823,00		1.908,00
Crescimento nominal da massa salarial (%)	12,08		10,51		8,73		8,40		7,51

Fontes: PLOA 2026 e Relatório Focus de 7/11/2025.

(1) O Relatório Focus apresenta o IGP-M.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

Ao avaliar os parâmetros apresentados pelo Poder Executivo para o período de 2025 a 2029, constantes da Tabela 6, percebe-se que, de modo geral, há divergências entre essas projeções e as expectativas do mercado financeiro (mediana).

Em relação ao ano de 2025, as estimativas do Poder Executivo e as do mercado financeiro divergem especialmente em relação ao crescimento econômico e aos índices de preço, estando relativamente aproximadas quanto às demais projeções. Para os demais anos, o mercado espera situação levemente mais desfavorável, tanto em relação ao crescimento econômico quanto em relação ao avanço da inflação (IPCA), em comparação com as projeções contidas no projeto de lei.

No que tange à taxa de crescimento econômico, as projeções para 2025 apresentam diferença de 0,39 p.p. (estimativa do Poder Executivo aproximadamente 18% superior à do mercado). O Poder Executivo é mais otimista também para o período de 2026 a 2028, projetando taxas de crescimento consideravelmente superiores àquelas esperadas pelo mercado (diferença aumenta para cerca de 37%, 36% e 28%, respectivamente).

No que se refere à inflação, a projeção do mercado para 2025 é 0,39 p.p. menor do que a do Poder Executivo, em razão de queda do IPCA mais pronunciada do que o esperado nos últimos meses. Para o triênio de 2026 a 2028, o Poder Executivo espera inflação menor do que a estimativa do mercado, especificamente de 0,6 p.p. em 2026, 0,7 p.p. em 2027 e 0,5 p.p em 2028.

Quanto à taxa de câmbio, as projeções do mercado financeiro incorporam a recente valorização da moeda nacional e prognosticam taxa (R$/US$) de R$ 5,41 em dezembro de 2025 e estabilidade em R$ 5,50 para os períodos 2026 a 2028. As projeções do Poder Executivo também apontam para relativa estabilidade da taxa cambial, oscilando de R$ 5,70 e R$ 5,80 entre 2025 e 2028, coerente com as previsões do mercado em meados de agosto quando o PLOA 2026 foi enviado ao Congresso Nacional. No que se refere à taxa de juros (Selic), as estimativas de mercado para 2025 a 2027 são relativamente próximas às do Poder Executivo. Para 2025, no Relatório Focus de 07/11/2025, projetou-se a manutenção[6] da taxa até o fim do ano, com quedas consecutivas em 2026 e 2027. As pequenas variações entre os valores projetados para taxa de juros pelo mercado e os esperados pelo Poder Executivo podem ser creditados à diferença de metodologia, visto que o Poder Executivo projeta a taxa média, enquanto o mercado projeta a do fim do período. Para o ano de 2028, o Poder Executivo projeta queda superior à do mercado.

As projeções para as despesas previdenciárias, assistenciais e de proteção ao trabalhador, constantes do PLOA 2026 consideram salário-mínimo de R$ 1.631,00 (crescimento nominal de 7,44%). Para se chegar a esse valor, o piso salarial vigente é corrigido pela projeção do INPC no período de doze meses a se encerrar em novembro/2025 (atualização monetária de 4,66%) e pelo crescimento real do PIB projetado para 2025[7], limitado ao teto de crescimento real das despesas primárias (ganho real de 2,5%), em conformidade com as Leis nº 14.663/2023 e 15.077/2024.

[6] O Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a taxa Selic em 15,0% na reunião de 05/11/2025. <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/comunicadoscopom> Acesso em 11/11/2025.

[7] <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-mestrais.html?edicao=39292> Acesso em 03/09/2025.

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

Assim, verifica-se que uma mudança na projeção da inflação pode afetar as projeções das mencionadas despesas. No contexto do PLOA 2026, cumpre destacar que o efeito da variação de cada ponto percentual do INPC é de 1% sobre os benefícios previdenciários, assistenciais e com abono salarial e de 1,06% sobre as despesas com seguro-desemprego (conforme constante da tabela 9 da atualização do Anexo de Riscos Fiscais, que integra as informações complementares).

IV – Política Fiscal

Algumas questões relacionadas às receitas e despesas da União podem levar a que suas projeções sejam revistas durante a tramitação do projeto de lei orçamentária no Congresso Nacional, ou mesmo durante a execução dos orçamentos, a saber:

a) A expectativa de crescimento econômico embutida na proposta (2,44%, em 2026) difere da expectativa registrada no Boletim Focus de 07/11/2025 (1,78%). Eventual frustração dessa expectativa teria efeito negativo sobre a receita esperada.

b) As receitas condicionadas somam R$ 19,8 bilhões, referentes à proposta de revisão de benefícios tributários constante do Projeto de Lei Complementar nº 182/2025.

c) As receitas extraordinárias, da ordem de R$ 30,0 bilhões, referentes à recuperação de créditos inscritos na Dívida Ativa da União (Programa de Transação Tributária Integral - PTTI) e ao controle da utilização de compensações tributárias (art. 64 da MP nº 1.303/2025) dependem da adesão dos contribuintes e de ações administrativas.

d) A MP nº 1.303/2025, cujo impacto positivo na arrecadação estimado pelo Poder Executivo era de R$ 20,9 bilhões (incluso nesse valor R$ 10 bilhões relativos ao controle da utilização de compensações tributárias), teve o prazo de vigência encerrado em 8 de outubro. Parte de seu conteúdo foi incorporado ao PL 458/2021 aprovado pela Câmara dos Deputados e ainda em tramitação no Senado Federal. Outras disposições relacionadas às fintechs e ao aumento da participação da União nas apostas de quota fixa foram incorporadas ao PL 5473/2025 em tramitação no Senado.

e) O Projeto de Lei nº 1.087/2025 (redução do imposto de renda devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas), listado entre as receitas condicionadas, foi aprovado e aguarda sanção. Segundo o Poder Executivo, terá efeito neutro na arrecadação.

Com relação aos resultados fiscais, ressalta-se que o resultado primário do setor público não financeiro em 2024 foi deficitário em R$ 47,09 bilhões (0,40% do PIB), déficit inferior ao de R$ 249,1 bilhões (2,29% do PIB) em 2023. Para o governo central, o déficit de 2024 foi de R$ 45,4 bilhões (0,39% do PIB). Quando aprovada a LDO para 2024, a meta para o resultado do governo central era igual a zero, admitido intervalo de tolerância de R$ 28,8 bilhões. Contudo, autorizações para exclusão do cálculo da meta ajustaram o limite inferior a um déficit de R$ 60,6 bilhões.

De fato, as autorizações para exclusão de despesas para fins de verificação do cumprimento da meta de resultado primário totalizaram R$ 31,9 bilhões, dos quais R$ 29,0 bilhões fundamentaram-se no Decreto Legislativo nº 36/2024 (calamidade pública no Rio Grande do Sul), R$ 1,4 bilhão na decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na ADPF 743 (créditos extraordinários para enfrentamento da emergência climática), R$ 1,3 bilhão no Acórdão/TCU nº 1103/2024-Plenário (despesas adicionais à conta de espaço fiscal pretérito

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relativo aos limites individualizados do Poder Judiciário e do CNMP[8]) e R$ 0,1 bilhão na nota CETAD/Coest nº 60/2024 (renúncia de receita estimada referente à calamidade pública no Rio Grande do Sul).

A LDO prevê déficit zero para os orçamentos fiscal e da seguridade social em 2025. O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 4º bimestre projeta déficit de R$ 73,5 bilhões (0,58% do PIB), antes das deduções autorizadas, resultado pior do que o esperado pelos analistas de mercado de R$ 67,6 bilhões (0,53% da mediana de projeções do PIB), conforme o Relatório Prisma Fiscal de outubro de 2025. De janeiro a julho, o déficit apurado do governo central é de R$ 68,7 bilhões (0,95% do PIB do período) e em 12 meses encerrados em julho é de 0,28% do PIB. O cenário 2024-2026 consta da tabela 7.

TABELA 7 - RESULTADOS PARA O SETOR PÚBLICO, 2024-2026

Discriminação	Observado 2024	Projetado				
		2025 (1)	2026 (1)			
			PLDO		PLOA	
	% PIB	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB
Resultado Primário do Setor Público Não Financeiro	(0,40)	(0,63)	(22,55)	(0,16)	(26,90)	(0,20)
Governo Central	(0,39)	(0,58)	(16,90)	(0,12)	(23,29)	(0,17)
Estatais Federais(1)	(0,05)	(0,05)	(6,75)	(0,05)	(4,71)	(0,03)
Estados e Municípios	0,05	0,01	1,10	0,01	1,10	0,01
Resultado Primário do Governo Central – contabilizada exclusão da meta primária	(0,11)	(0,21)	38,20	0,28	34,54	0,25
Meta de Resultado Primário do Governo Central (2)	0,0	0,0	34,26	0,25	34,26	0,25
Dívida Bruta do Governo Geral	76,50		0,22	81,77	n.d.	n.d.
Dívida Líquida do Setor Público	61,48		0,19	69,98	n.d.	n.d.
Resultado Nominal	(8,50)	n.d.	(0,02)	(8,59)	n.d.	n.d.
Juros Nominais	(8,09)	n.d.	(0,02)	(8,43)	n.d.	n.d.
Memo:						
Exclusões da meta de resultado primário (3)	0,27	0,38	55,09	0,40	57,84	0,42
Limite mínimo para cumprimento da meta de resultado primário do governo central	(0,25)	(0,25)	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: PLDO 2026 e PLOA 2026.
(1) Exclui as empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras (dados do Banco Central) e ENBPar (dados da SEST/MGI).
(2) A meta para o governo central desconsidera o intervalo de tolerância de superávit de 0,25% do PIB a déficit de 0,25% do PIB. A Meta para as estatais federais desconsidera a dedução das despesas do PAC (de até R$ 5,0 bilhões). Mantida a projeção para o resultado primário de Estados e Municípios (somente indicativa).

[8] As despesas adicionais visaram compensar os limites individualizados anteriores (estabelecido pela EC nº 95/2016), que haviam sido calculados a menor para os exercícios financeiros de 2017 a 2019 para órgãos do Poder Judiciário e de 2017 a 2022 para o Conselho Nacional do Ministério Público. O TCU considerou que, embora a autorização orçamentária para a realização de despesa com auxílio moradia em 2016 tenha ocorrido por meio da abertura de crédito extraordinário, a despesa deveria ter sido incluída na base de cálculo, em razão de sua natureza não extraordinária. Os limites individualizados já haviam sido ajustados. Em 2024 ocorreu a programação de despesas adicionais para compensar o montante de despesas que não pôde ser programado em exercícios anteriores, antes da atualização dos limites.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

(3) Créditos extraordinários relativos a calamidades públicas e emergência climática, Acórdão/TCU 1103/2024-Plenário, ADPF 1236 e ADIs 7047 e 7064.

O projeto de lei de diretrizes orçamentárias propõe meta de resultado primário para o governo central, em 2026, igual a R$ 34,26 bilhões, admitindo-se, exclusivamente na execução orçamentária, um intervalo de tolerância equivalente a mais ou menos 0,25% do PIB. Assim, o limite inferior da meta corresponde a resultado primário igual a zero.

O resultado primário do governo central previsto no PLOA 2026 é de déficit de R$ 23,29 bilhões (-0,17% do PIB). No entanto, precatórios no montante de R$ 57,84 bilhões (excedente ao limite estabelecido na EC nº 114/2021) foram excluídos do cálculo da meta, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal proferida nas ADIs 7047 e 7064. Feita a exclusão desse valor, a projeção para o resultado primário de 2026 é de superávit de R$ 34,54 bilhões, valor acima da meta do PLDO 2026. Dessa forma, a meta se cumpre com folga de R$ 0,28 bilhão.

Para as empresas estatais federais, exceto as dos Grupos Petrobras e ENBPar[9], a meta prevista no PLDO 2026 é de déficit de até R$ 6,75 bilhões (0,05% do PIB). O PLDO 2026 autoriza exclusão da meta de até R$ 5,00 bilhões de despesas relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. As informações complementares do PLOA 2026 apresentam estimativa de déficit de R$ 4,71 bilhões para as estatais, com possibilidade de exclusão de R$ 4,20 bilhões de despesas do PAC. O texto do PLDO 2026 prevê a possibilidade de compensação entre as metas do governo central e a das estatais federais, na execução orçamentária.

O PLOA 2026 não traz informações sobre o setor público consolidado. Mantida a meta dos entes subnacionais, apenas indicativa, de superávit de R$ 1,1 bilhão (0,01% do PIB), a projeção de resultado primário do setor público consolidado para 2026, a ser apurado pelo Banco Central, é de déficit de R$ 26,90 bilhões (0,20% do PIB). Os analistas de mercado prognosticam déficits recorrentes do setor público até 2028. Para 2026, o Boletim Focus de 7/11/2025 prevê déficit primário do setor público consolidado de 0,6% do PIB.

As informações complementares trazem, ainda, na atualização do Anexo de Riscos Fiscais, a trajetória esperada da dívida, reproduzida no gráfico 1. Nesse contexto, destaca-se, também, que a LC nº 200/2023 determina que as metas de resultado primário sejam compatíveis com uma trajetória sustentável.

CD252466902800

[9] Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

GRÁFICO 1 – DÍVIDA BRUTA DO GOVERNO GERAL (DBGG) E DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO (DLSP)

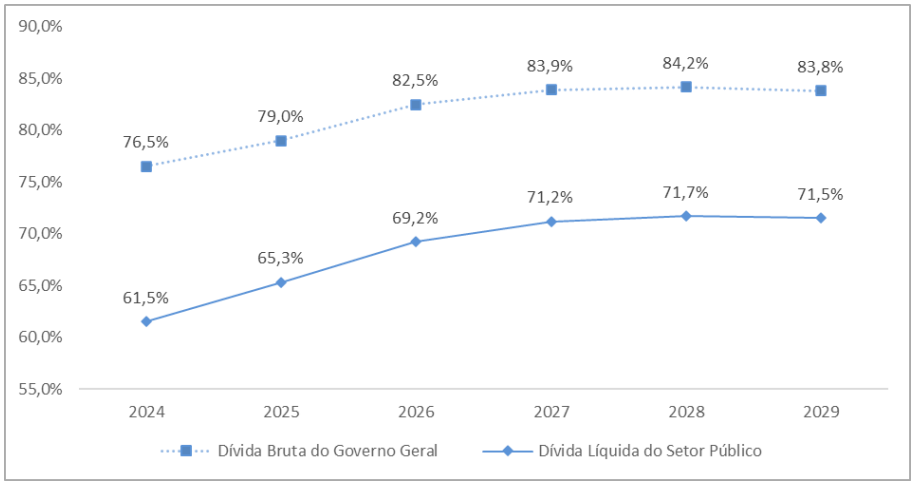

Fonte: Volume III das informações complementares do PLOA 2026 - Atualização do Anexo de Riscos Fiscais – cenário PLDO.

A dívida bruta do governo geral (DBGG) deverá atingir 82,5% do PIB em 2026 e 83,8% do PIB em 2029. Com relação à dívida líquida do setor público (DLSP), o prognóstico é também de crescimento contínuo, alcançando 69,2% do PIB em 2026 e 71,5% do PIB em 2029, mantido o cenário de referência do PLDO 2026. O mercado é mais pessimista, prevendo, para 2026, a DBGG no patamar de 84,05% do PIB e a DLSP em 70,1% do PIB.

A tabela 8, por sua vez, apresenta os principais agregados para a definição do resultado primário de 2026, comparando-os com as projeções para 2025 e o resultado de 2024. Projeta-se que as receitas primárias de 2026, antes de transferências, atingirão R$ 3.185,8 bilhões (23,0% do PIB), e a receita líquida, R$ 2.577,4 bilhões (18,6% do PIB).

TABELA 8 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL - 2024-2026

DISCRIMINAÇÃO	Realizado 2024		Reprogramação 2025		PLOA 2026	
	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB
I. Receita primária total	**2.679,4**	**22,8**	**2.924,4**	**22,8**	**3.185,8**	**23,0**
II. Transferência por repartição de receita	517,7	4,4	578,9	4,5	608,4	4,4
III. Receita primária líquida (I-II)	**2.161,8**	**18,4**	**2.345,5**	**18,3**	**2.577,4**	**18,6**
IV. Despesas primárias	**2.204,7**	**18,8**	**2.420,4**	**18,9**	**2.600,7**	**18,8**
Benefícios Previdenciários	938,5	8,0	1.032,4	8,1	1.128,5	8,2
Pessoal e Encargos Sociais	367,4	3,1	409,7	3,2	456,9	3,3
Outras Despesas Obrigatórias	358,4	3,1	404,6	3,2	416,8	3,0
Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo	356,7	3,0	363,2	2,8	371,5	2,7

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Despesas Discricionárias do Poder Executivo	150,6	1,3	171,6	1,3	186,2	1,3
Emendas Impositivas	33,2	0,3	38,9	0,3	40,8	0,3
V. Resultado primário do Governo Central [1] (III - IV)	**-42,9**	**-0,4**	**-74,9**	**-0,6**	**-23,3**	**-0,2**
VI. Discrepância estatística / Ajuste metodológico	-2,4	0,0	-	-	-	-
VII. Resultado primário do Governo Central abaixo da linha (V + VI)	**-45,4**	**-0,4**	**-74,9**	**-0,6**	**-23,3**	**-0,2**
VIII. Meta de resultado primário do Governo Central	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**34,3**	**0,2**
IX. Compensação da meta [2]	**31,9**	**0,3**	**48,6**	**0,4**	**57,8**	**0,4**
X. Resultado primário após compensação (VII - IX)	**-13,5**	**-0,1**	**-26,3**	**-0,2**	**34,5**	**0,2**
XI. Esforço (-) / Sobra (+) em relação à meta (X - VIII)	-13,5	-0,1	-26,3	-0,2	0,3	0,0
XII. Juros nominais	-855,2	-7,3	-907,0	-7,1	-1.018,4	-7,4
XIII. Resultado nominal do Governo Central (VII + XII)	**-900,6**	**-7,7**	**-981,9**	**-7,7**	**-1.041,7**	**-7,5**

Fonte: PLOA 2026 (Volume I, Quadro 10A).
(1) O conceito de governo central abrange os órgãos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União.
(2) Despesas primárias não consideradas para fins de verificação do cumprimento da meta (créditos extraordinários relativos a calamidade públicas e precatórios – ADIs 7047 e 7064).

O total das despesas primárias líquidas do governo central é de R$ 2.600,7 bilhões (18,8% do PIB), sendo R$ 1.128,5 bilhões para benefícios previdenciários, R$ 456,9 bilhões para pessoal e seus encargos sociais, R$ 416,8 bilhões para outras despesas obrigatórias sem controle de fluxo, R$ 371,5 bilhões para as despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo, R$ 186,2 bilhões para as despesas discricionárias do Poder Executivo e R$ 40,8 bilhões para as emendas parlamentares impositivas.

V – Análise da Proposta Orçamentária

V.1 – Receitas

V.1.1 – Receitas Primárias

De acordo com o PLOA 2026, as receitas primárias, antes de transferências, atingirão R$ 3.185,8 bilhões em 2026, equivalentes a 23,0% do PIB (crescimento nominal de R$ 261,5 bilhões, ou 8,9% em relação à estimativa atualizada para 2025).

Com relação à receita primária líquida, apurada após dedução das transferências por repartição de recursos[10], a estimativa é de R$ 2.577,4 bilhões (18,6% do PIB), patamar 10% superior ao esperado na estimativa atualizada para 2025 (constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 4º bimestre/2025), no valor de R$ 2.343,7 (18,3% do PIB).

A Tabela 9 mostra a decomposição das receitas primárias: R$ 2.032,4 bilhões referem-se àquelas administradas pela RFB (exceto arrecadação do RGPS), R$ 793,2 bilhões correspondem à arrecadação líquida para o RGPS e R$ 360,2 bilhões são relativos às outras receitas primárias.

[10] As receitas primárias, brutas ou líquidas de transferência por repartição de recursos, são estimadas realizadas por seus valores líquidos de restituições e incentivos fiscais.

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

TABELA 9- RECEITAS PRIMÁRIAS (2024 A 2026)

Discriminação	Realizado 2024		LOA 2025		Reprogramação 2025		Avaliação 4º Bi		PLOA 2026	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**2.679.441,6**	**22,8**	**2.930.278,9**	**23,2**	**2.924.394,7**	**22,8**	**2.924.222,3**	**22,9**	**3.185.763,0**	**23,0**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	1.690.020,4	14,4	1.923.018,6	15,2	1.878.592,3	14,7	1.866.571,0	14,6	2.032.400,3	14,7
I.1.1. Imposto de Importação	77.749,3	0,7	87.669,4	0,7	93.466,6	0,7	90.203,4	0,7	103.186,8	0,8
I.1.2. IPI	84.373,2	0,7	92.951,9	0,7	90.528,9	0,7	89.261,1	0,7	99.964,8	0,7
I.1.3. Imposto sobre a Renda	785.162,2	6,7	850.983,6	6,7	882.443,2	6,9	878.842,8	6,9	932.214,6	6,7
I.1.4. IOF	67.748,5	0,6	71.360,3	0,6	83.197,3	0,6	84.030,5	0,7	101.523,3	0,7
I.1.5. COFINS	367.241,8	3,1	393.284,9	3,1	383.613,9	3,0	381.899,7	3,0	423.402,1	3,1
I.1.6. PIS/PASEP	103.823,9	0,9	112.952,4	0,9	106.942,8	0,8	106.620,5	0,8	118.665,4	0,9
I.1.7. CSLL	166.760,3	1,4	200.644,5	1,6	184.621,1	1,4	182.450,2	1,4	196.595,7	1,4
I.1.8. CIDE - Combustíveis	3.415,4	0,0	4.333,5	0,0	3.723,2	0,0	3.570,5	0,0	3.718,4	0,0
I.1.9. Outras administradas pela RFB	33.745,7	0,3	108.838,1	0,9	50.055,4	0,4	49.692,2	0,4	53.129,1	0,4
I.2. Incentivos Fiscais	0,0	0,0	(27,5)	(0,0)	(12,4)	(0,0)	-12,3	-0,0	(8,4)	(0,0)
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	641.155,5	5,5	697.320,7	5,5	710.948,7	5,5	710.516,4	5,6	793.153,5	5,7
I.4. Outras Receitas	348.265,7	3,0	309.967,0	2,5	334.866,1	2,6	347.147,2	2,7	360.217,7	2,6
I.4.1. Concessões e Permissões	16.470,0	0,1	15.434,5	0,1	7.720,6	0,1	7.743,1	0,1	6.936,9	0,1
I.4.2. Complemento do FGTS	94,1	0,0	56,7	0,0	86,5	0,0	158,9	0,0	59,8	0,0
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	18.600,5	0,2	18.938,8	0,1	18.919,7	0,1	19.089,0	0,1	20.366,7	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	33.078,2	0,3	35.551,3	0,3	37.117,6	0,3	36.531,5	0,3	40.936,9	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	118.761,7	1,0	131.679,6	1,0	140.207,4	1,1	145.903,5	1,1	156.686,5	1,1
I.4.6. Dividendos e Participações	72.381,4	0,6	33.370,6	0,3	41.904,7	0,3	48.808,4	0,4	54.103,7	0,4
I.4.7. Receita Própria e de convênios	23.501,0	0,2	20.604,1	0,2	23.041,5	0,2	22.591,6	0,2	17.634,3	0,1
I.4.8. Demais Receitas	65.378,9	0,6	54.331,4	0,4	65.868,1	0,5	66.321,0	0,5	63.492,9	0,5
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**517.654,0**	**4,4**	**570.227,3**	**4,5**	**578.916,2**	**4,5**	**580.602,4**	**4,6**	**608.399,8**	**4,4**
II.1. Cide combustíveis	979,2	0,0	1.133,7	0,0	1.001,7	0,0	948,8	0,0	1.094,3	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	68.827,6	0,6	76.424,9	0,6	72.131,5	0,6	75.379,9	0,6	67.917,5	0,5
II.3. Contribuição do Salário Educação	19.572,0	0,2	21.330,8	0,2	22.952,8	0,2	22.601,2	0,2	24.562,1	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	411.979,9	3,5	452.079,3	3,6	460.242,4	3,6	459.360,1	3,6	492.825,7	3,6
II.5. Fundos Constitucionais	12.944,5	0,1	15.584,5	0,1	18.117,5	0,1	17.833,1	0,1	17.804,1	0,1
II.6. Demais	3.350,7	0,0	3.674,0	0,0	4.470,3	0,0	4.479,4		4.196,0	0,0

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

								0,0		
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**2.161.787,6**	**18,4**	**2.360.051,6**	**18,7**	**2.345.478,5**	**18,3**	**2.343.619,9**	**18,4**	**2.577.363,2**	**18,6**

Fonte: LOA 2025, Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre/2025 e PLOA 2026.

De acordo com essa tabela, a receita administrada pela RFB segue constante, em termos percentuais do PIB, em relação à estimativa atualizada para 2025, atingindo 14,7%, e a arrecadação do RGPS apresenta ligeira alta, saindo de 5,5% para 5,7%. As outras receitas primárias ficarão em 2,6% do PIB, praticamente estável em relação à estimativa atualizada para 2025.

O Gráfico 2 compara a evolução da receita primária arrecadada entre 2017 e 2024, a estimativa atualizada para 2025 e a esperada para 2026, em valores correntes, conforme dados divulgados no Resultado do Tesouro Nacional e os constantes do PLOA 2026.

GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO DA RECEITA PRIMÁRIA - 2017 A 2026 (R$ BILHÕES)

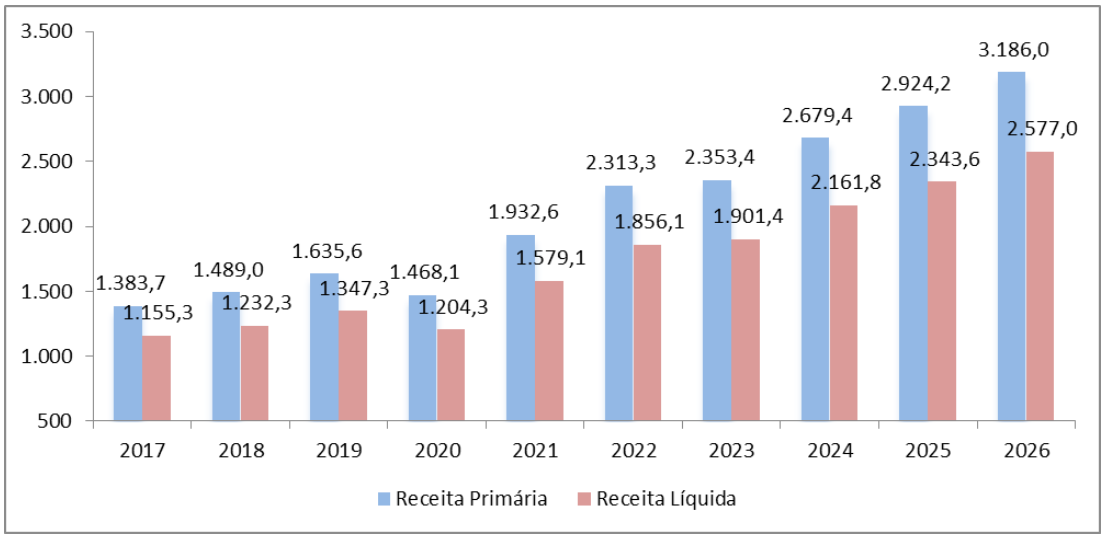

Fonte: Boletim Resultado do Tesouro Nacional e PLOA 2026.

Já o Gráfico 3 apresenta a evolução da receita primária, de 2017 a 2026, como proporção do PIB.

GRÁFICO 3 - EVOLUÇÃO DA RECEITA PRIMÁRIA - 2017 A 2026 (% DO PIB)

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

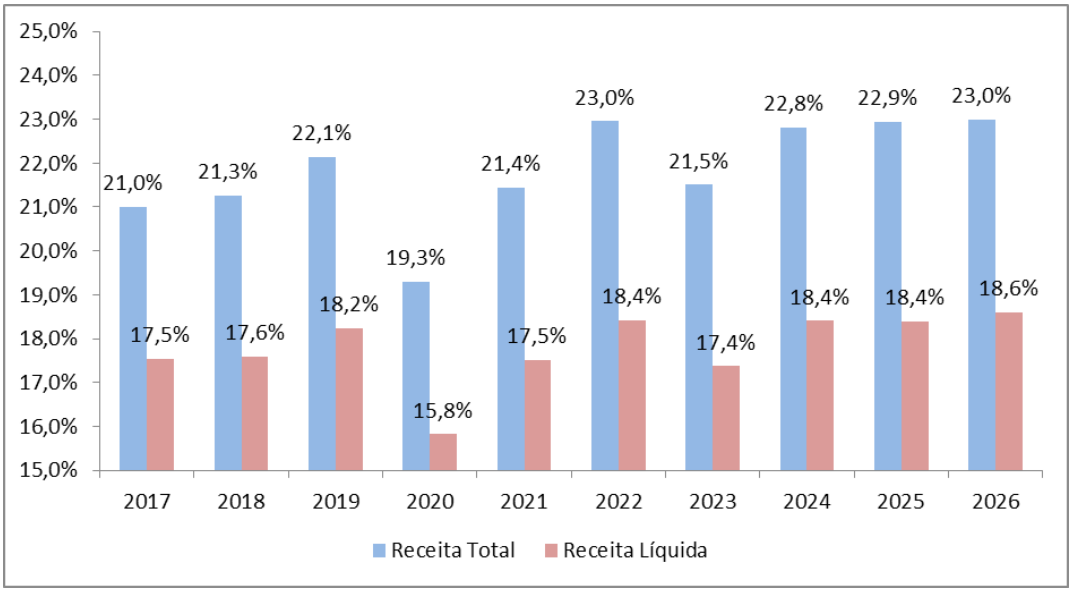

Fonte: Boletim Resultado do Tesouro Nacional e PLOA 2026.

Conforme se extrai do Gráfico 3, como proporção do PIB a receita primária total projetada para 2026 (23,0% do PIB) apresenta leve alta (0,1 p.p.) em relação à estimativa atualizada para 2025 e ao realizado em 2024 (22,8% do PIB). Quanto à receita primária líquida de repartição de recursos, o PLOA 2026 também aponta para leve crescimento, alcançando 18,6%, patamar pouco acima do observado em 2024 (e da estimativa atualizada para 2025 (18,4% do PIB). A recuperação da arrecadação, de cerca de 1,5% do PIB em relação a 2023, tem sido apontada pelo Executivo como indispensável para o reequilíbrio das finanças públicas e a volta de resultados primários positivos.

A estimativa das receitas no PLOA 2026 inclui R$ 49,8 bilhões decorrentes de: (i) receitas condicionadas à aprovação de medidas legislativas de incremento na arrecadação, como o Projeto de Lei Complementar nº 182/2025, que propõe a revisão dos benefícios tributários, no valor de R$ 19,8 bilhões, e o Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, que propõe alterações na legislação do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) com o objetivo de instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual, bem como a criação de uma tributação mínima para pessoas físicas com altas rendas, com impacto nulo para a União; e (ii) efeitos de ingressos extraordinários, associados a ações e medidas de natureza administrativa voltadas a promover a redução de litígios e a recuperação de créditos inscritos na Dívida Ativa da União, no valor de R$ 20,0 bilhões, e o controle da utilização de compensações tributárias, instituído pela MP nº 1.303/2025, no valor de R$ 10,0 bilhões.

O PLOA 2026 também incorpora o impacto das recentes alterações na legislação tributária que acarretam aumento de receita tributária promovidas: (i) pelos Decretos nº 12.466/2025, nº 12.467/2025 e nº 12.499/2025, que estimam aumento de arrecadação de R$ 31,2 bilhões do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro (IOF); e (ii) pela MP nº 1.303/2025, que projeta arrecadação de outros R$ 10,9 bilhões para o exercício financeiro, referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), no valor de R$ 7,6 bilhões, ao Imposto

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

de Renda da Pessoa Física (IRPF), no valor de R$ 1,7 bilhão, e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), no valor de R$ 1,6 bilhão. A MP nº 1.303/2025 teve o prazo de vigência encerrado em 8 de outubro e parte de seu conteúdo foi incorporado em projetos de lei ainda em tramitação no Congresso Nacional.

Somadas as receitas condicionadas à aprovação de medidas legislativas, no valor de R$ 19,8 bilhões, às receitas extraordinárias, no valor de R$ 30,0 bilhões, e às receitas provenientes de alterações recentes da legislação tributária, no valor de R$ 42,1 bilhões, verifica-se que no PLOA 2026 foram incluídos R$ 91,9 bilhões a título de receitas atípicas, conforme demonstração constante da Tabela 7.2[11], o que gera dúvidas quanto à real capacidade arrecadatória no exercício financeiro de 2026. Cumpre observar que a inclusão, no PLOA 2026, de projeção de receitas ainda pendente de aprovação de proposição legislativa encontra fundamento no art. 140 do PLDO 2026.

TABELA 10 – MEDIDAS TRIBUTÁRIAS PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO (R$ MILHÕES)

MEDIDA	PLOA 2026
I. Receitas Condicionadas	**19.800**
Revisão dos benefícios tributários (PL 182/2025 - Complementar)	19.800
Tributação mínima para pessoas físicas (PL 1087/2025)	Neutro
II. Receitas Extraordinárias	**30.000**
Programa de Transação Integral (PTI)	20.000
Controle de compensações tributárias (MPV 1303/2025)	10.000
II. Mudanças Estruturais	**42.100**
IOF (Decretos 12.466/2025, 12.467/2025 e 12.499/2025)	31.200
IRPF, IRRF e CSSL (MPV 1303/2025)	10.900
IV. Total (I + II + III)	**91.900**

Fonte: Mensagem Presidencial e informações complementares do PLOA 2026.

A Mensagem Presidencial destaca ainda cinco medidas com impacto negativo nas receitas consideradas no PLOA 2026, no valor total de R$ 7,8 bilhões, em observância do art. 14, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal: (i) Regime Especial de Tributação para Datacenters (R$ 5,2 bilhões); (ii) Portaria para Pronon/Pronas PCD (R$ 0,7 bilhão); (iii) Portaria do CNPq (R$ 0,4 bilhão); (iv) Reintegra - vinculado às exportações para os EUA (R$ 1,5 bilhão); e (v) Crédito Presumido - Renegociação Dívida Agrícola (R$ 65 milhões).

V.1.1.1 – Renúncia de Receitas Tributárias

[11] As medidas tributárias para incremento da arrecadação e os respectivos valores foram compilados do texto da Mensagem Presidencial que encaminhou o PLOA e foram consolidados e estruturados em tabela para maior transparência. Posteriormente, o Poder Executivo enviou as informações complementares ao PLOA, conforme art. 10 do PLDO 2026, e reduziu os valores operados tanto para as receitas condicionadas (em R$ 1,2 bilhão) quanto para as receitas extraordinárias (em R$ 2,4 bilhões).

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O art. 165, § 6º, da Constituição determina que o projeto de lei orçamentária anual deve estar acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Quanto aos benefícios tributários (gastos tributários), a estimativa constante das informações complementares do PLOA 2026 é de R$ 612,8 bilhões para 2026, correspondentes a 4,43% do PIB. Apesar da previsão de redução desses benefícios a 2% do PIB[12], por força da EC nº 109/2021, a trajetória atual sinaliza estabilização, como demonstra a proporção em 2024 (4,89% do PIB) e em 2025 (4,40%).

Os maiores gastos tributários decorrem de desonerações concedidas no âmbito do Simples Nacional (R$ 134,29 bilhões, ou 21,91% desses gastos), da Agricultura e Agroindústria (R$ 79,25 bilhões, ou 12,93% dos gastos), dos Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF (R$ 63,17 bilhões, ou 10,31% dos gastos) e Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes/Isentas (R$ 55,92 bilhões, ou 9,13% dos gastos), que juntos respondem por cerca de 54,28% do total do gasto tributário estimado para o exercício financeiro.

A distribuição dos benefícios tributários relativos às receitas administradas pela RFB, inclusive contribuições para o RGPS, é apresentada na Tabela 11, classificada por região e tributo.

TABELA 11 – ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA POR REGIÃO E TRIBUTO

R$ milhões

Gasto Tributário	Gasto Tributário						
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total	%PIB
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	8.815,35	14.489,32	18.883,39	68.795,68	27.649,31	138.633,04	1,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	12.561,70	22.712,70	9.545,63	56.945,47	16.072,32	117.837,82	0,85
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	4.586,49	16.517,98	11.173,96	55.707,92	17.536,68	105.523,03	0,76
Contribuição para a Previdência Social	2.876,38	11.339,97	7.945,48	56.200,45	18.746,30	97.108,59	0,70
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	3.264,62	8.220,40	5.291,84	17.693,01	4.209,16	38.679,03	0,28
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	1.288,06	3.630,57	2.608,79	22.264,13	6.299,43	36.090,98	0,26

[12] Em atendimento ao disposto no art. 4º da EC nº 109/2021, que impõe a apresentação de plano emergencial de redução gradual de incentivos e benefícios de natureza tributária, até que se atinja o patamar de 2% do PIB em até 8 anos, o Poder Executivo enviou, em 16/09/2021, o Projeto de Lei nº 3.203/2021. Tal proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados em 10/11/2021, encontrando-se desde então aguardando parecer do relator naquela Comissão. O art. 4º da EC nº 109/2021 determina ainda que lei complementar fixe critérios objetivos, metas de desempenho e procedimentos para a concessão e a alteração de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira ou creditícia para pessoas jurídicas do qual decorra diminuição de receita ou aumento de despesa e regras para a avalição periódica obrigatória dos impactos dessas renúncias, além da sua redução gradual, sem prejuízo do plano emergencial. Com este objetivo, tramitam na Câmara dos Deputados os Projeto de Lei Complementar nºs 378/2017 e 32/2025.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Contribuição Social para o PIS-PASEP	1.855,88	2.993,91	3.891,23	13.905,15	5.720,52	28.366,69	0,21
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	16.025,40	611,45	313,67	2.147,31	765,96	19.863,79	0,14
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	1.065,75	2.658,85	1.644,22	4.879,35	1.726,64	11.974,80	0,09
Imposto sobre Importação - II	8.363,71	34,51	5,43	1.163,94	75,29	9.642,89	0,07
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	7.217,05	8,90	3,23	562,24	27,37	7.818,80	0,06
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	907,66	330,91	-	4,67	1,25	1.244,49	0,01
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0,72	0,16	0,08	47,41	0,66	49,04	0,00
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	0,70	0,75	0,30	2,58	4,65	8,99	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	-	-	0,84	0,07	0,90	0,00
TOTAL	68.829,45	83.550,39	61.307,26	300.320,15	98.835,62	612.842,88	4,43

Fonte: Informações complementares do PLOA 2026 constantes do sítio eletrônico da Receita Federal.

Verifica-se, portanto, grande concentração dos gastos tributários em pequeno número de benefícios, alguns mais dispersos em termos regionais e setoriais (Simples Nacional, Rendimentos Isentos e Não Tributáveis do IRPF) outros concentrados espacial e setorialmente (Zona Franca de Manaus e Agricultura/Agroindústria).

Destacam-se os benefícios tributários relativos à COFINS, com R$ 138,6 bilhões (22,62% do total), IRPJ, com R$ 117,8 bilhões (19,23%), IRPF, com R$ 105,5 bilhões (17,22%), e contribuição previdenciária, com R$ 97,1 bilhões (15,85%), que em conjunto representam 74,91% do total.

V.1.2 Receitas Financeiras

As receitas financeiras (não primárias) representam fluxos de recursos sem impacto sobre o resultado primário e, portanto, não alteram a dívida líquida federal.

Essas receitas incluem ingressos referentes a operações de crédito (contratuais ou referentes à emissão de títulos), amortização e encargos de empréstimos concedidos, remuneração de depósitos, inclusive disponibilidades do Tesouro Nacional junto ao Banco Central, e ao resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central.

Consoante o Volume I do PLOA 2026, em 2024 foram recolhidos ao erário federal R$ 2.181,1 bilhões em receitas financeiras (18,6% do PIB), e para 2025 estão previstos R$ 2.828,5 bilhões (22,1% do PIB). Para 2026, as receitas financeiras estão projetadas em R$

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.146,4 bilhões (22,8% do PIB), dos quais R$ 1.823,0 bilhões (57,9% do total) correspondem à emissão de títulos destinadas ao refinanciamento da dívida e R$ 980,0 bilhões (31,1% do total), à emissão destinada a atender demais finalidades. Assim, 89,1% das receitas financeiras dizem respeito a operações de crédito por emissão de títulos.

Quanto às demais receitas financeiras, destacam-se R$ 170,4 bilhões (5,4%) de remuneração dos recursos do Tesouro Nacional, R$ 41,0 bilhões (1,3%) de amortização de financiamento concedidos pela União, R$ 36,9 bilhões (1,2%) de remuneração de depósitos bancários especiais e de saldos não desembolsados (dos quais R$ 7,6 bilhões pertencem ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT), R$ 31,1 bilhões (1,0%) de retorno de operações, juros e encargos, R$ 25,0 (0,8%) bilhões de contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS[13], R$ 24,1 bilhões (0,8%) de remuneração sobre repasse ao BNDES[14] para programas de desenvolvimento econômico e R$ 15,0 bilhões (0,5%) de operações de crédito externa contratual. Do total de receitas com operações de crédito, R$ 313,5 bilhões excedem o montante de despesas de capital (limite constitucional, geralmente denominado “regra de ouro” das finanças públicas). Por esse motivo, dependem da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, em conformidade com o disposto no art. 167, caput, inciso III, da Constituição. Como consequência, despesas previstas no PLOA 2026 com benefícios previdenciários (R$ 243,5 bilhões), programa Bolsa Família (R$ 40,0 bilhões) e benefício de prestação continuada - BPC (R$ 30,0 bilhões) estão condicionadas à aprovação do referido projeto de lei.

V.1.3. Regra de Ouro das Finanças Públicas

A Constituição, em seu art. 167, caput, inciso III, veda a realização de operações de crédito em montante superior ao das despesas de capital (investimento, inversão financeira e amortização da dívida), salvo quando as operações de crédito excedentes e as despesas correntes que devam por elas ser suportadas forem autorizados por meio de projetos de lei de créditos adicionais (suplementares e/ou especiais) aprovados por maioria absoluta do Congresso Nacional.

O limite para a realização de operação de crédito constante do mencionado dispositivo constitucional é comumente denominado “regra de ouro” das finanças públicas. Em decorrência desse preceito, o montante dos gastos correntes necessários ao funcionamento da administração pública federal e ao cumprimento de suas obrigações não pode ser financiado por operações de crédito, devendo contar com outros recursos da União, sejam receitas correntes (tributos, ingressos decorrentes da exploração do patrimônio, juros e encargos recebidos, remuneração de aplicações financeiras, venda de serviços etc.), sejam outras receitas de capital que não as das operações de crédito (alienação de ativos[15], amortização de empréstimos concedidos, saldos de exercícios anteriores, etc.).

---

[13] A classificação da contribuição patronal ao RPPS como despesa financeira está amparada no fato de que, simultaneamente, ocorre receita no mesmo valor no âmbito do Tesouro Nacional (arrecadação da contribuição). Independentemente da classificação (financeira ou primária), é neutro o efeito da despesa e da receita referente à contribuição patronal, consideradas em conjunto, sobre o resultado primário. Contudo, caso essas operações fossem classificadas como primárias, a despesa com a contribuição patronal estaria submetida ao teto de gastos da União.

[14] Em conformidade com o disposto no art. 239, § 1°, da Constituição, 28% da contribuição do PIS/PASEP devem ser destinados ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico, por meio do BNDES, com critérios de remuneração que preservem o seu valor.

[15] O art. 44 da LC nº 101/2000, veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral próprio dos servidores públicos.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

A LRF (art. 12) e a Resolução do Senado Federal nº 48/2007 (art. 6º) determinam que a regra de ouro seja observada não apenas no exercício financeiro, mas também no projeto e na lei orçamentária.

As receitas e as despesas que não se conformam com o disposto no art. 167, caput, inciso III, da Constituição não podem ser autorizadas pela lei orçamentária anual, devendo ser aprovadas por créditos adicionais.

Por antever que parte das despesas correntes da União não terá cobertura financeira para fins de elaboração dos orçamentos de 2026, o Poder Executivo incluiu dispositivo no PLDO 2026 para possibilitar que a lei orçamentária contenha receitas condicionadas correspondentes a operações de crédito excedentes ao limite constitucional, bem como gastos correntes primários a serem cobertos por esses recursos[16]. Assim, a execução dessas receitas e despesas dependerá do cumprimento do disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição, que impõe a aprovação de crédito adicional pela maioria absoluta do Congresso Nacional.

No projeto de lei, a parcela de operações de crédito excedente ao limite constitucional alcança o montante de R$ 313,5 bilhões (na LOA 2025 o excedente foi de R$ 228,5 bilhões), conforme detalhado na Tabela 12.

CD252466902800

Expediente já adotado desde o PLDO 2019 e o PLOA 2019, o qual tem sido foi aprovado pelo Congresso Nacional.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA 12 - DESPESAS CORRENTES SUPORTADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXCEDENTES AO LIMITE CONSTITUCIONAL

R$ milhões

Ação	Valor	%
00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	13.000,0	4,1
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	17.000,0	5,4
00SJ - Benefícios Previdenciários	243.487,7	77,7
8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	40.000,0	12,8
Total	313.487,7	100,0

Fonte: Siga Brasil e PLOA 2026.

Observe-se que o § 3º do art. 22 da PLDO 2026 prevê que o valor do projeto de lei de crédito adicional a ser aprovado pelo Congresso Nacional por maioria absoluta poderá ser inferior ao montante inicialmente considerado no projeto e na lei orçamentária. Essa disposição se baseia no fato de que, ao longo da execução dos orçamentos de 2026, poderão ser utilizados recursos que integram os saldos de exercícios anteriores (na forma de superávit financeiro apurado em dezembro de 2025), bem como eventual excesso de arrecadação, para substituir as fontes correspondentes a operações de crédito excedentes. Na LOA 2025, o valor que incialmente exigia a aprovação de crédito suplementar era de R$ 228,5 bilhões. Após trocas de fontes de recursos efetuadas no exercício financeiro em curso, admitida na LDO 2025 e na LOA 2025, a necessidade de operações de crédito excedentes ao limite constitucional, caiu para R$ 42,2 bilhões.

V.2. Despesas

V.2.1. Observância de Limites para a Despesa Primária

A LC nº 200/2023 estabelece limite global, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, para a autorização das despesas primárias, ressalvadas as elencadas no art. 3º, § 2º, dessa lei complementar. Diferentemente do que ocorria no regime fiscal que havia sido instituído pela EC nº 95/2016, o novo limite incide exclusivamente sobre as despesas primárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social, não se aplicando, portanto, às demais operações que afetam o resultado primário.

Estabelecido um limite para as dotações primárias constantes da lei orçamentária, que deve ser observado também pelos créditos suplementares e especiais, a despesa paga durante o exercício financeiro pode superá-lo em virtude da existência dos restos a pagar. Contudo, isso somente é admitido quando não houver comprometimento da meta de resultado primário, observado seu limite inferior (arts. 3º, § 7º, e 5º, § 3º, da LC nº 200/2023).

O limite estabelecido pela LC nº 200/2023, que constitui o atual teto de gastos da União, encontra-se distribuído em 15 limites individualizados, aplicáveis ao Poder Executivo, aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União, ao Conselho Nacional do Ministério Público e à Defensoria Pública da União[17].

Os limites individualizados aplicáveis a determinado exercício financeiro equivalem aos do exercício anterior corrigidos pela variação acumulada do IPCA no período de doze meses encerrado em junho do ano de elaboração da proposta orçamentária e, a título de crescimento real, por percentual entre 0,6% e 2,5%. O crescimento real da despesa, quando

[17] Até a elaboração e aprovação da LDO 2023 e da LOA 2023, os limites individualizados aplicáveis à despesa primária estavam regulados pelo art. 107 do ADCT, introduzido pela EC nº 95/2016. Com a sanção da LC nº 200/2023, diversos artigos do ADCT foram revogados, inclusive o 107, por previsão do art. 9º da EC nº 126/2022.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

superior ao percentual mínimo de 0,6%, limita-se a 70% da variação real da receita primária[18], apurada nos termos do art. 5º, § 2º, da LC nº 200/2023.

Na LOA 2025, foi considerado o limite de R$ 2.249,0 bilhões. Após ajustes efetuados no exercício financeiro em curso (até agosto)[19], a base passou a ser de R$ 2.248,7 bilhões, a qual foi utilizada para o cálculo do limite aplicável a 2026. Essa base compreende o conjunto das dotações orçamentárias primárias de 2025 atualizada com as alterações ocorridas até agosto de 2025, excluídas dotações correspondentes a despesas e transferências específicas, conforme disposto no § 2º do art. 3º da LC nº 200/2023.

A base ajustada (R$ 2.248,7 bilhões) foi corrigida pela inflação de 5,35%, apurada pela variação do IPCA no período de doze meses encerrado em junho de 2025 (atualização monetária de R$ 120,3 bilhões), e pelo percentual de 2,5% (crescimento real de R$ 59,2 bilhões), chegando-se ao limite aplicável a 2026, de R$ 2.428,2 bilhões. Assim, o reajuste nominal do limite é de 7,98% (R$ 179,5 bilhões). A variação real dos limites de despesa primária ficou limitada a 2,5%, correspondente ao teto para o crescimento do limite de despesa primária, conforme o § 1º do art. 5º da LC nº 200/2023. Em decorrência desse dispositivo, embora a variação real da receita primária tenha sido de 6,37% no período de doze meses encerrado em junho (de modo que 70% corresponderam a 4,46%), deve prevalecer o limite máximo estabelecido (2,5%). Esses cálculos estão demonstrados na Tabela 13.

TABELA 13 – LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS NO PLOA 2026

R$ milhões

Discriminação	**Valor**
I. Limite aplicável a 2025 (base inicial)	2.248.990,0
II. Ajustes na base de cálculo	-308,2
III. Base de cálculo ajustada para 2026 (I + II)	2.248.681,8
IV. Reajuste nominal do limite (7,98%)	179.529,2
V. Limite aplicável a 2026 (III + IV)	**2.428.211,0**

Fonte: Mensagem do PLOA 2026.

Caso a inflação medida de janeiro a dezembro de 2025 se mostre superior à acumulada de julho/2024 a junho/2025, a diferença poderá ser utilizada para ampliar o limite individualizado do Poder Executivo, por meio da abertura de crédito adicional, sem que a despesa adicional seja incorporada à base de cálculo dos exercícios seguintes, em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º e 2º, da LC nº 200, de 30/08/2023.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 4º da mencionada lei complementar, o PLDO 2026, em seu art. 23, prevê a possibilidade de ampliação do limite individualizado do Poder Executivo. Contudo, o IPCA considerado no PLOA 2026 (jul/2024 a jun/2025) é superior à projeção desse índice para o ano de 2025, razão pela qual não há no projeto de lei orçamentária despesas condicionadas com fundamento no mencionado dispositivo.

A Tabela 14 apresenta os limites individualizados por Poder e órgão para 2026, os quais foram observados no PLOA 2026, sem que restasse saldo que pudesse abrigar despesas adicionais quando da elaboração da proposta orçamentária. Quanto ao limite aplicável ao Poder Executivo, serão examinados, na próxima seção, os efeitos da EC nº 136, de 09/09/2025, que possibilitou a ampliação do limite individualizado do Executivo aplicável a 2026, com a incorporação, na base de cálculo, do valor do crédito suplementar aberto em 2025, nas condições mencionadas.

[18] Caso não seja cumprida a meta de resultado primário do ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, o percentual de 70% é reduzido para 50%.

CD252466902800

Conforme Nota Técnica para Atos Normativos SEI nº 50/2025/MPO, de 28/08/2025.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

TABELA 14 – DISTRIBUIÇÃO DO LIMITE DA UNIÃO POR PODER E ÓRGÃO

R$ milhões

Poderes/Órgãos	**Base 2025**	**Limite 2026**
PODER EXECUTIVO	2.161.418,6	2.333.980,8
PODER JUDICIÁRIO	59.949,0	64.735,1
Supremo Tribunal Federal	894,7	966,1
Superior Tribunal de Justiça	2.103,0	2.270,9
Justiça Federal	15.514,5	16.753,1
Justiça Militar	755,9	816,2
Justiça Eleitoral	10.223,3	11.039,5
Justiça do Trabalho	26.415,8	28.524,8
Justiça do Distrito Federal e Territórios	3.736,4	4.034,7
Conselho Nacional de Justiça	305,4	329,8
PODER LEGISLATIVO	17.402,2	18.791,6
Câmara dos Deputados	8.365,3	9.033,1
Senado Federal	6.157,5	6.649,1
Tribunal de Contas da União	2.879,4	3.109,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	9.153,1	9.883,9
Ministério Público da União	9.036,7	9.758,2
Conselho Nacional do Ministério Público	116,4	125,7
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	759,0	819,6
Total Geral	2.248.681,8	2.428.211,0

Fonte: SIGA Brasil e mensagem do PLOA 2026.

Quanto ao Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal, ao apreciar os embargos de declaração na ADI 7641, rejeitou-os, com esclarecimentos apresentados pelo Poder Executivo em 25 de agosto de 2025, fixando efeito prospectivo: os limites a partir de 2026 devem ser calculados com base nas dotações de 2025, excluídas as receitas próprias (custas, emolumentos e convênios), sem revisão retroativa da base de 2023. Como consequência, os limites individualizados do Poder Judiciário para 2026 foram recalculados, alocando-se a diferença, transitoriamente, na reserva de contingência primária de cada órgão (no valor total de R$ 1,2 bilhão), cuja utilização se fará por ato próprio, conforme autorização constante do art. 4º, § 4º, inciso II, do PLOA 2026. A situação difere de outros casos similares, pois, em regra, a retirada de despesas da incidência do teto acarreta a exclusão correlata da base de cálculo inicial (2023).

Cumpre observar que o total de despesas primárias do PLOA 2026 é de R$ 3.195,5 bilhões. Desse total, R$ 767,3 bilhões referem-se a despesas não sujeitas ao limite, com fundamento no art. 3º, § 2º, da LC nº 200/2023, dentre as quais se destaca o valor de R$ 592,9 bilhões concernente às transferências constitucionais e legais por repartição de receita. Subtraído esse valor, obtém-se a despesa primária líquida da repartição de receita, que perfaz o total de R$ 2.602,6 bilhões. Considerando-se esse montante, as despesas não sujeitas ao limite reduzem-se a R$ 174,4 bilhões. Por essa ótica, o limite de despesas alcança 93,3% da despesa primária dos orçamentos fiscal e da seguridade social programada no PLOA 2026, tal como demonstrado na Tabela 15.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

TABELA 15 – ABRANGÊNCIA DO LIMITE DE DESPESA PRIMÁRIA NO PLOA 2026

R$ bilhões

Discriminação	Valor
I. Despesa primária total dos OFSS	3.195,5
II. Despesas primárias não sujeitas ao limite	767,3
II.1. Transferências por repartição de receita	592,9
II.2. Demais despesas primárias	174,4
III. Despesas primárias líquidas de transferências (I – II.1)	2.602,6
IV. Limite de despesa primária	2.428,2
V. Abrangência do limite de despesa primária (IV / III)	**93,3%**

Fonte: SIGA Brasil e mensagem do PLOA 2026.

Importa destacar que, além das despesas que ficam fora da incidência do limite de despesas primárias por expressa disposição do art. 3º, § 2º, da LC nº 200/2023, há também outras que não se submetem a esse limite em decorrência de decisões do STF e do TCU.

Conforme decisão do STF no âmbito das ADIs 7047 e 7064, as despesas com precatórios que excedem ao limite específico que se lhes aplica (definido pela EC nº 114/2021) não se submetem ao limite de despesas primárias[20] nem devem ser consideradas para fins de verificação do cumprimento da meta de resultado primário. Para 2026, o valor estimado para a quitação dos precatórios acima desse limite específico totalizou R$ 57,8 bilhões.

Registra-se que a Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras), que na LOA 2025 integrava os orçamentos fiscal, passou a constar do orçamento de investimento no PLOA 2026. Essa reclassificação decorreu da celebração de contrato de gestão[21], nos termos do Decreto nº 12.500/2025. Essa migração abriu espaço fiscal relativo ao limite individualizado (que não incide sobre o orçamento de investimento) do Poder Executivo, o que lhe permitiu incluir mais despesa, da ordem de R$ 0,9 bilhão (estimativa considera o valor constante da LOA 2025), no PLOA 2026.

Cabe mencionar ainda que o Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais (FCBF), instituído pela EC nº 132/2023, consta no PLOA 2026 como despesa financeira, sem impactar, portanto, o limite individualizado do Poder Executivo, em conformidade com o que dispõe art. 1º, § 1º, inciso I, da LC nº 200/2023. Os R$ 17,59 bilhões previstos correspondem a R$ 16,0 bilhões atualizados pelo IPCA, conforme prevê o art. 12, § 1º, da EC nº 132, de 20/12/2023. A despesa primária ocorrerá somente com a compensação prevista no caput do referido artigo, a partir de 2029. De todo modo, essa compensação não impactará o limite individualizado do Poder Executivo, conforme art. 15 da referida emenda constitucional.

Igualmente fora da incidência do limite de despesa primária encontram-se despesas realizadas por meio de arranjos de política pública externos à LOA, a exemplo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT), cuja execução efetiva ocorre, sem transitar pelos orçamentos, por meio de instrumentos de natureza privada. Tais estruturas

[20] Outro caso que merece ser lembrado, diz respeito a despesas adicionais que visam compensar o limite de gastos anterior (estabelecido pela EC nº 95/2016) calculados a menor para os exercícios financeiros de 2017 a 2019 para órgãos do Poder Judiciário e de 2017 a 2022 para o Conselho Nacional do Ministério Público. Essa compensação foi autorizada pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1.103/2024-Plenário) por considerar que, embora a autorização orçamentária para a realização de despesa com auxílio moradia em 2016 tenha ocorrido por meio da abertura de crédito extraordinário, a despesa deveria ter sido incluída na base de cálculo, em razão de sua natureza não extraordinária. Como decorrência da decisão da Corte de Contas, foi aberto crédito extraordinário, por meio da Medida Provisória nº 1.238/2024, em favor de órgãos do Poder Judiciário e do Conselho Nacional do Ministério Público, no valor de R$ 1,3 bilhão.

[21] Disponível em https://www.in.gov.br/web/dou/-/extrato-de-contrato-654178332.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

têm sido analisadas em notas técnicas e processos do TCU, a exemplo do processo TC 025.632/2024-8, que aborda riscos de gastos públicos realizados fora dos orçamentos da União.

V.2.1.1 Impactos da EC nº 136/2025 sobre o limite de despesa

A EC nº 136, de 09/09/2025, promoveu alterações significativas no tratamento das despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, excluindo-as do cálculo do limite individualizado do Poder Executivo a partir de 2026[22].

De acordo com o § 19 do art. 165 da Constituição (introduzido pela EC nº 136/2025), o novo limite individualizado para o Poder Executivo é aquele estabelecido na LC nº 200/2023, considerados os créditos suplementares e especiais incorporados ao limite de despesa de 2025, e deduzido do valor correspondente ao limite de que trata o art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias considerado para elaboração do projeto de lei orçamentária anual de 2025, corrigido pelo IPCA, nos termos da referida lei complementar[23].

TABELA 16 - IMPACTO DA EC Nº 136/2025 NO LIMITE INDIVIDUALIZADO DO PODER EXECUTIVO EM 2026

R$ bilhões

Componente	Valor
(I) Limite inicial do Poder Executivo (considerado no PLOA 2026)	2.333,98
(II) Crédito suplementar aberto em 2025, com fundamento no § 1º do art. 4º da LC nº 200/2023¹	13,44
(III) Dedução das despesas com precatórios e RPV consideradas no limite da EC nº 114/2021²	48,95
(IV) Limite atualizado aplicável a 2026 (I + II - III)	2.298,47
(V) Redução no limite do Poder Executivo (I - IV)	35,51
(VI) Despesas decorrentes de sentenças judiciais constantes do PLOA 2026 a serem excluídas do limite	49,35
(VII) Espaço fiscal ampliado pela EC nº 136/2025 (relativo ao limite do Executivo) (VI - V)	**13,83**

Fonte: Elaboração com base na Mensagem do PLOA 2026 e EC nº 136/2025.

(1) Valor obtido a partir do montante de R$ 12,44 bilhões referente a crédito suplementar aberto pela Portaria GM/MPO nº 140/2025, de 28/05/2025, decorrente da diferença entre o "IPCA jan/24 a dez/24" e o "IPCA jul/23 a jun/24", conforme disposto no § 1º do art. 4º da LC nº 200/2023, corrigido por 5,35% (IPCA de jul/24 a jun/25) e por 2,5% (limite superior de crescimento real da despesa primária, conforme art. 5º, § 1º, da LC nº 200/2023), incorporado ao limite individualizado do Poder Executivo nos termos do § 19 do art. 165 da Constituição (incluído pela EC nº 136/2025).
(2) Montante dos precatórios e requisições de pequeno valor (R$ 46,46 bilhões), correspondente ao limite da EC nº 114/2021, corrigido por 5,35% (IPCA de jul/24 a jun/25), conforme previsto no § 19 do art. 165 da Constituição.

A alteração promovida pela EC nº 136/2025 implica ampliação de espaço fiscal referente ao limite individualizado do Poder Executivo, que permite o aumento de sua despesa em R$ 13,83 bilhões, conforme metodologia constante da tabela apresentada. Contudo, para que a meta fiscal estabelecida no PLDO 2026, e considerada na elaboração do PLOA 2026,

[22] Art. 165, § 18, da Constituição, inserido pela EC nº 136/2025.

Art. 165, § 19, da Constituição, inserido pela EC nº 136/2025.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

continue sendo observada, a utilização desse espaço fiscal dependerá do aumento da receita primária.

V.2.1.2 Impactos do Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, sobre o limite de despesa

Tramitam, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, diversas proposições que podem resultar na alteração do limite de despesas e, portanto, influenciar o espaço fiscal disponível para alocação de programações no PLOA 2026.

Nesse contexto, destaca-se o PLP nº 163, de 2025, já apreciado pela Câmara e sob análise do Senado Federal. A proposição propõe excluir do cômputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, financiadas com recursos do Fundo Social; e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas. Ademais, o projeto prevê a exclusão das despesas com educação pública e saúde das metas fiscais.

V.2.2 Gastos com Educação

O montante de recursos destinados ao Ministério da Educação (MEC) no PLOA 2026 é de R$ 233,4 bilhões, acréscimo de R$ 32,9 bilhões (16,4%) em relação ao PLOA 2025, que contava com R$ 200,5 bilhões.

No cotejo das despesas do órgão por subfunção com a proposta anterior, destacam-se as seguintes variações positivas: R$ 13,4 bilhões (22,8%) em transferências para a educação básica[24], R$ 11,0 bilhões (1.100,0%) no ensino médio[25], e R$ 6,3 bilhões (15,1%) no ensino superior. Nota-se ainda o decréscimo de R$ 4,9 bilhões (-35,3%) dos recursos alocados à subfunção educação básica em relação à proposta anterior.

Quanto às despesas primárias do MEC, as obrigatórias aumentaram R$ 27,0 bilhões (17,5%) e as discricionárias, R$ 5,3 bilhões (15,0%). Considerando o total das despesas primárias do órgão, o crescimento é de R$ 32,3 bilhões (17,0%).

No tocante ao cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais no âmbito da educação, merece destaque a aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e a complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

V.2.2.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

As despesas relativas à MDE estão definidas no art. 70 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB) como aquelas “realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis”. Os arts. 70 e 71 da LDB relacionam, respectivamente, as despesas que devem e as que não devem ser consideradas como de MDE.

CD252466902800

[24] Variação em decorrência da Complementação da União ao Fundeb (ação 00SB).

No PLOA 2025 era R$ 1,0 bilhão e passou para R$ 12,0 bilhões em 2026.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em conformidade com o art. 212 da Constituição, no ano de 2026 a União deve aplicar em MDE ao menos R$ 133,6 bilhões[26], que corresponde a 18% da receita de impostos líquida.

O montante das despesas com MDE, identificadas no PLOA 2026 pelo identificador de uso - IU 8[27], é de R$ 199,7 bilhões, consideradas todas as fontes de recursos, conforme demonstrado nos Quadros 9A, 9B e 9C da proposta orçamentária.

No entanto, para fins de cumprimento do piso constitucional, são consideradas somente as despesas financiadas por recursos oriundos de impostos, devendo-se observar também a restrição presente no art. 212-A, inciso VIII, da Constituição, que admite que apenas 30%, no máximo, da complementação da União ao Fundeb sejam suportados com recursos vinculados à MDE. Desse modo, dos R$ 163,5 bilhões da fonte "1000 - Recursos Livres da União" alocados em MDE, devem ser deduzidos R$ 26,3 bilhões referentes à parcela excedente de recursos de impostos, alocadas nessa complementação, que ultrapassam os 30% mencionados. Feita essa dedução, verifica-se que o PLOA 2026 prevê aplicação de recursos oriundos de impostos da ordem de R$ 137,2 bilhões em MDE, R$ 3,6 bilhões superior ao mínimo constitucional exigido.

V.2.2.2 Complementação para o Fundeb

O atual Fundeb, com vigência permanente, foi instituído no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, pela EC nº 108/2020 e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, com a finalidade de assegurar a distribuição de recursos e de responsabilidades entre os entes mencionados e seus municípios, necessária à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação.

Constituem recursos do Fundeb, definidos no art. 212-A, inciso II, da Constituição: 20% dos recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios recebidos a título de repartição tributária (FPM, FPE, IPI e ITR) e de arrecadação própria (IPVA, ITCD e ICMS). Além disso, cabe à União complementar os recursos desses fundos, nos termos do art. 212-A, inciso IV[28].

Em decorrência da aprovação da EC nº 108/2020, a complementação da União, que correspondia a 10% do fundo, tem sido ampliada progressivamente, de modo a alcançar 23% em 2026 (alcançou 21% em 2025)[29], que corresponde ao valor estimado de R$ 70,0 bilhões (ação 00SB).

Em 2026, os 23% da complementação serão distribuídos da seguinte forma: (a) 10% para as unidades da Federação, sempre que o valor anual por aluno (VAAF) não alcançar o mínimo definido nacionalmente[30]; (b) 10,5% às redes públicas de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT) não alcançar o mínimo definido nacionalmente[31]; e (c) 2,5% às redes públicas que, cumpridas as condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores de atendimento e

[26] Conforme Quadro 9A do PLOA 2026.

[27] De acordo com o art. 7º, § 10, inciso VIII, do PLDO 2026, o IU 8 refere-se aos recursos para identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, observado o disposto nos art. 70 e art. 71 da Lei nº 9.394/1996, no âmbito do Ministério da Educação.

[28] A memória de cálculo das estimativas da complementação está disponível nas informações complementares ao PLOA 2026.

[29] Art. 60, inciso VI, do ADCT.

[30] Art. 212-A, inciso V, alínea "a", da Constituição.

Art. 212-A, inciso V, alínea "b", da Constituição c/c art. 60, § 1º, inciso VI, do ADCT.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB[32].

De acordo com o PLOA 2026, essa complementação deverá ser efetuada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com recursos oriundos de impostos (R$ 47,3 bilhões)[33] e da exploração de petróleo e gás natural (R$ 22,7 bilhões)[34].

V.2.3. Gastos com Saúde

O setor de saúde conta com garantia de aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme disposto no § 2º do art. 198 da Constituição e na LC nº 141/2012. A presente seção apresenta a evolução dos gastos com saúde e, em seguida, a avaliação do cumprimento do piso constitucional aplicável às ASPS.

V.2.3.1 Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Para 2026, considerando 15% da projeção da RCL, o montante mínimo de aplicação em saúde é de R$ 245,52 bilhões[35]. No projeto de lei, as programações passíveis de cômputo para atendimento do piso constitucional, classificadas com o identificador de uso 6 (IU 6) nos termos do que prevê o PLDO 2026, totalizam R$ 245,59 bilhões, dos quais R$ 0,88 bilhão alocado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)[36].

Cumpre lembrar, no entanto, que, com a entrada em vigor da Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848/2019), essas entidades da administração indireta passaram a constituir órgãos setoriais específicos, deixando de ser unidades orçamentárias vinculadas a órgão supervisor[37]. A LC nº 141/2012, por sua vez, determina que os recursos da União a serem aplicados em ASPS devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde"[38]. Dessa forma, como a Anvisa foi desvinculada orçamentariamente do Ministério da Saúde, as despesas com saúde a serem executadas por essa autarquia não devem ser computadas para fins de verificação do cumprimento do piso constitucional para ASPS. Assim, excluindo-se o valor aplicado pela Anvisa (R$ 0,88 bilhão), as despesas do PLOA 2026 a serem computadas para atendimento desse piso é de R$ 244,71 bilhões, valor ligeiramente inferior ao necessário para o atendimento da determinação constitucional.

Destaca-se ainda que, dentro do montante classificado como ASPS no PLOA 2026, há R$ 20,40 bilhões referentes às mencionadas reservas destinadas ao atendimento de emendas individuais e de bancada estadual.

---

[32] Art. 212-A, inciso V, alínea "c", da Constituição c/c art. 60, § 2º, inciso IV, do ADCT.

[33] Fonte de recursos 1000.

[34] Fontes de recursos 1149, 1151 e 1152 (vide PLOA 2026, Quadros Consolidados da Receita, Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgãos e Unidade Orçamentária).

[35] Quadro "4 - Aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde" (Quadro 8A, p. 171), constante do PLOA 2026.

[36] Quadro "4 - Aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde" (Quadro 8B, p. 172), constante do Volume I do PLOA 2026.

[37] Art. 3º, § 1º, da Lei nº 13.848/2019:
§ 1º Cada agência reguladora, bem como eventuais fundos a ela vinculados, deverá corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Pessoal Civil da Administração Federal, de Organização e Inovação Institucional, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Serviços Gerais.

[38] Art. 12 da LC nº 141/2012:
Art. 12. Os recursos da União serão repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias e compõem o órgão Ministério da Saúde, para ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Tabela 17 apresenta resumidamente a composição dos valores classificados no PLOA 2026 como ASPS.

TABELA 17 - DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PISO DA SAÚDE NO PLOA 2026

(R$ milhões)

Item	PLOA 2026
I. Programações referentes a ASPS	225.193,3
I.1. ASPS (programações regulares)	224.309,1
I.2. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)	884,2
II. Reserva de contingência classificada como ASPS	20.401,8
II.1. Emendas individuais	13.322,1
II.2. Emendas de bancada estadual	7.079,6
III. Total classificado como ASPS (I + II)	245.595,1
IV. Despesas que podem ser consideradas para fins de cumprimento do piso da saúde (III - I.2)	244.710,9
V. Mínimo constitucional	245.525,8
VI. Insuficiência dos gastos com ASPS (V – IV)	-815,0

Fonte: PLOA 2026.

Ressalte-se que a existência de reservas de contingência para o atendimento das emendas individuais e de bancada estadual decorre do art. 13, § 5º, do PLDO 2026[39]. Em relação às emendas individuais, a Constituição determina que pelo menos metade do valor (R$ 13,32 bilhões) tem destinação assegurada a ASPS, o que foi observado no projeto de lei ao computar 50% da reserva correspondente para fins de demonstrar o cumprimento do piso da saúde. Quanto à reserva destinada a emendas de bancada estadual, a classificação da metade (R$ 7,1 bilhões) como ASPS fundamenta-se no art. 13, § 7º, do PLDO 2026[40].

V.2.4. Pessoal e encargos sociais

Para 2026, a despesa com pessoal e encargos sociais está estimada em R$ 489,5 bilhões (Tabela17), sendo R$ 15,0 bilhões do Poder Legislativo, R$ 56,6 bilhões do Poder Judiciário, R$ 8,6 bilhões do Ministério Público da União (MPU), R$ 0,6 bilhão da Defensoria Pública da União (DPU) e R$ 408,7 bilhões do Poder Executivo. Desse último valor, R$ 367,7 bilhões dizem respeito ao Poder Executivo, propriamente dito, enquanto R$ 23,0 bilhões referem-se ao Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), R$ 14,2 bilhões, a sentenças

[39] § 5º O Projeto de Lei Orçamentária de 2026 conterá reservas específicas para atender a:
I - emendas individuais, até o montante previsto no art. 166, § 9º, da Constituição, aplicado o limite de que trata o art. 11, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024; e
II - emendas de bancada estadual de execução obrigatória, até o montante previsto no art. 166, § 12, da Constituição, aplicado o limite de que trata o art. 11, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, e descontados os recursos destinados ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC, de que trata o art. 16-C, caput, inciso II, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

[40] § 7º Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2026, até metade dos valores consignados nas reservas previstas no inciso II do § 5º e no § 6º poderá ser identificada com IU 6 e considerada para fins de observância da licação mínima em ações e serviços públicos de saúde.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

judiciais e R$ 3,8 bilhões, a despesas com servidores dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima.

Vale mencionar que, da despesa total com pessoal, R$ 29,7 bilhões são classificados como despesas financeiras, referentes à contribuição da União ao regime próprio de previdência do servidor, e R$ 459,9 bilhões, como despesas primárias. Considerando apenas as despesas primárias, há crescimento de 11,4% do valor estimado para 2026, em relação às dotações autorizadas para 2025[41].

TABELA 18 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ bilhões

Poder	% RCL (Limite LRF)	PLOA 2026				% RCL (Desp. Total)
		Primária	%	Financeira	Total	
Legislativo	**2,500%**	**14,40**	**3,13%**	**0,56**	**14,96**	**0,91%**
Judiciário		**50,91**	**11,07%**	**5,73**	**56,63**	**3,46%**
Judiciário (exceto TJDFT)	6,000%	47,66	10,36%	5,35	53,01	3,24%
TJDFT	0,275%	3,25	0,71%	0,37	3,62	0,22%
MPU		**7,78**	**1,69%**	**0,87**	**8,65**	**0,53%**
MPU (exceto MPDFT)	0,600%	6,74	1,47%	0,76	7,50	0,46%
MPDFT	0,092%	1,03	0,22%	0,11	1,15	0,07%
DPU		**0,51**	**0,11%**	**0,07**	**0,58**	**0,04%**
Executivo		**386,29**	**84,00%**	**22,42**	**408,71**	**24,97%**
Executivo	37,900%	346,98	75,45%	20,77	367,75	22,47%
Ex-território de Roraima	0,160%	1,26	0,27%	0,08	1,35	0,08%
Ex-território do Amapá	0,273%	2,17	0,47%	0,23	2,40	0,15%
FCDF	2,200%	22,69	4,93%	0,34	23,02	1,41%
Sentenças Judiciais		13,19	2,87%	1,00	14,18	0,87%
TOTAL	**50,000%**	**459,88**	**100,00%**	**29,66**	**489,54**	**29,91%**

Fonte: Mensagem presidencial do PLOA 2026. RCL = R$ 1.636,84 bilhões

A projeção da despesa com pessoal e encargos sociais corresponde a 29,9% da receita corrente líquida, estimada para 2026. Considerando os limites aplicáveis a essas despesas, estipulados pelos arts. 19 e 20 da LC nº 101/2000, verifica-se que eles estão sendo observados no projeto de lei.

Embora o total das dotações referentes a despesa com pessoal e encargos sociais, consignadas no PLOA 2026, tenha superado o projetado no âmbito do marco orçamentário de médio prazo, constante do PLOA 2025, conforme destacado acima, a relação com a RCL caiu. Passou de 32,3%, estimados no PLOA 2025, para 29,9%, propostos no PLOA 2026. Essa variação decorre, essencialmente, da projeção da RCL para 2026 utilizada no PLOA 2025, de R$ 1.485,5 bilhões, contra o valor estimado agora, de R$ 1.636,8 bilhões. Para 2027, calcula-se que essa relação alcançará 30,99%, com o valor da RCL calculado em R$ 1.672,48 bilhões.

O Anexo V, que acompanha o PLOA 2026, é parcialmente retratado na Tabela 19. Ele discrimina os fatores que explicam a evolução das despesas com pessoal e encargos sociais, por Poder e por órgão (Ministério Público da União e Defensoria Pública da União). Esses fatores dizem respeito à criação ou provimento de cargos, funções e gratificações (variável quantidade), assim como à concessão de vantagens, aumentos de remuneração e alterações

[41] Dotações primárias autorizadas na LOA 2025 e nos créditos adicionais abertos até setembro/2025, no valor de R$ 412,7 bilhões, conforme consulta efetuada no Siga Brasil.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
CD252466902800
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

de estrutura de carreiras (variável preço). Os impactos, decorrentes desses fatores, são apresentados de duas formas: no exercício, para refletir as despesas que, em função das decisões adotadas, devem ser efetivamente executadas ao longo do ano (em período que pode ser inferior a doze meses, a depender da data em que o aumento da despesa deva se iniciar); e anualizada, para demonstrar a totalidade das despesas no período de doze meses.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

TABELA 19 - AUTORIZAÇÃO DO ANEXO V PARA AUMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES (DESPESA PRIMÁRIA)

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO		
	QTDE	QTDE	DESPESA PRIMÁRIA	
			NO EXERCÍCIO	ANUALIZADA
I - CRIAÇÃO OU PROVIMENTO DE CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES	**41.187**	**47.871**	**4.298,9**	**6.121,1**
Poder Legislativo	-	296	102,3	138,1
Poder Judiciário	2.058	4.116	436,9	604,6
Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP	-	357	54,7	98,6
Defensoria Pública da União	600	210	12,6	25,2
Poder Executivo	38.529	42.892	3.692,4	5.254,7
II - CONCESSÃO DE VANTAGENS, AUMENTOS DE REMUNERAÇÃO E ALTERAÇÕES DE ESTRUTURA DE CARREIRAS			**7.067,4**	**10.217,1**
Poder Legislativo			215,3	215,3
Poder Judiciário			2.447,3	4.468,1
Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP			-	-
Defensoria Pública da União			30,1	54,7
Poder Executivo			4.374,7	5.479,0
III. TOTAL (I + II)	**41.187**	**47.871**	**11.366,3**	**16.338,2**

Fonte: Anexo V do PLOA 2026.

Em 2026, no tocante às variáveis de quantidade, figuram os seguintes fatores: inclusão de servidores civis e militares dos extintos Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá, quadro em extinção na administração pública federal[42]; previsão de provimentos de cargos efetivos, referentes a concursos em andamento ou previstos para 2026, bem como dos cargos dos Bancos de Professor-Equivalente - BPEq (magistério superior e ensino básico, técnico e tecnológico) e nos Quadros de Referência de Servidores Técnico-Administrativos em Educação - QRSTA; e provimento de cargos, funções e gratificações, de livre nomeação, além daqueles relativos à criação de novos cargos efetivos.

Já entre as variáveis de preço, destacam-se:

- parcela de reajuste para servidores, empregados públicos, cargos, gratificações e funções comissionados do Poder Executivo, e do soldo dos militares das Forças Armadas[43];
- elevação da base de cálculo do Bônus de Eficiência e Produtividade em Atividades Tributária e Aduaneira e de Auditoria-Fiscal do Trabalho[44];
- efeitos do Programa de Gerenciamento de Benefícios que instituiu o Pagamento Extraordinário do Programa de Gerenciamento de Benefícios do Instituto Nacional do

[42] ECs nºs 60/2009, 79/2014 e 98/2017.

[43] Trata-se da segunda parcela, nos termos da Lei nº 15.141 e da Lei nº 15.167, ambas de 2025.

[44] Bônus previsto na Lei nº 13.464/2017, regulamentada pelo Decreto nº 11.545, de 05/06/2023, e Decreto nº 11.971, de /04/2024.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Seguro Social (PEPGB-INSS) e Pagamento Extraordinário do Programa de Gerenciamento de Benefícios da Perícia Médica Federal (PEPGB-PMF)[45];

- parcelas dos reajustes do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Mineração, da carreira da Agência Nacional de Mineração, da carreira dos Policiais Federais, Rodoviários Federais e Penais, dos servidores da Funai, e demais carreiras transversais[46];
- pagamentos resultantes de acordos coletivos de trabalho de empresas estatais dependentes, previstos para o exercício de 2026, e aqueles referentes aos anos anteriores que ainda não foram firmados; e
- reestruturações de carreiras ou aumentos remuneratórios, para o exercício de 2026[47].

Em virtude dos reajustes e reestruturações de carreiras com impactos em 2026 e daqueles previstos no Anexo V do PLOA, a proposta orçamentária para o ano de 2026 não contemplou a revisão geral de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição.

No que se refere às despesas primárias com pessoal, o impacto geral projetado é de R$ 11,4 bilhões para 2026 e, em base anualizada, de R$ 16,3 bilhões. Desse total, R$ 7,1 bilhões dizem respeito a variáveis "preço" (ou R$ 10,2 bilhões, em base anualizada) e outros R$ 4,3 bilhões, a variáveis "quantidade" (ou R$ 6,1 bilhões, em base anualizada). Para fins de comparação, o Anexo V do PLOA 2025 trazia acréscimos totais de despesas primárias de pessoal da ordem de R$ 26,1 bilhões.

Vale mencionar que está prevista a criação de 41.187 cargos, funções ou gratificações e o provimento de 47.871 vagas. Desses totais, o Poder Executivo é responsável pela criação e pelo provimento, respectivamente, de 38.529 e 42.892 cargos, funções ou gratificações.

V.2.5. Benefícios Previdenciários e Resultado do Regime Geral de Previdência Social

O PLOA 2026 prevê que as despesas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) alcançarão o montante de R$ 1.128,5 bilhões, o que indica crescimento nominal de 9,6% frente à projeção atualizada para 2025, de R$ 1.029,2 bilhões[48]. A Tabela 20 explicita a composição da despesa do RGPS.

TABELA 20 - COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO RGPS - PLOA 2026

R$ milhões

Despesa	Valor	Participação
Aposentadorias, pensões e demais auxílios	1.067.858	94,63%
Precatórios e Sentenças judiciais	53.982	4,78%
Compensação entre os regimes previdenciários	6.668	0,59%
TOTAL	**1.128.508**	**100,00%**

[45] MP nº 1.296, de 15/04/2025.

[46] Lei nº 14.875, de 31/05/2024.

[47] Decisões adotadas por meio das Mesas Específicas e Temporárias de Negociação, previstas no Protocolo da Mesa Nacional de Negociação Permanente, que reúne o governo federal e entidades representativas dos servidores públicos federais, conforme Portaria SGPRT/MGI nº 3.634, de 13/07/2023.https://sindfazenda.org.br/storage/app/public/inserted_files/2023/07/portaria-sgprt-mgi-no-3634-de-13-de-julho-de-2023-portaria-sgprt-mgi-no-363.pdf.

[48] Conforme Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º mestre de 2025.

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fonte: PLOA 2026.

As projeções das despesas do RGPS contemplam reajuste do salário mínimo em 7,44%, decorrente da combinação da estimativa do INPC acumulado para o período de doze meses a se encerrar em novembro de 2025 (4,76%), acrescido do crescimento real do PIB de 2024[49], compreendido, até 2030, no intervalo de 0,6% a 2,5%, faixa de crescimento real da despesa primária, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 15.077/2024 e no art. 5º da LC nº 200/2023). Em face disso, o crescimento real do salário mínimo deverá ser de 2,5% em 2026, resultando no valor de R$ 1.631,00. Esse reajuste, com ganho real, aplica-se aos benefícios previdenciários de valor igual ao do piso salarial. Os demais benefícios são atualizados apenas pela variação acumulada do INPC, conforme Lei nº 8.213/1991.

Quanto às receitas previdenciárias, estão estimadas em R$ 793,2 bilhões, o que corresponde a aumento nominal de 11,6% em relação a 2025, quando se espera arrecadar R$ 710,9 bilhões. A estimativa da receita contempla previsão de crescimento da massa salarial nominal de 7,74% em relação a 2025.

Do confronto entre as receitas e as despesas do RGPS, projeta-se a ocorrência de déficit de R$ 335,4 bilhões (equivalentes a 2,43% do PIB) em 2026.

V.2.6. Assistência Social

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) é o órgão responsável pelas políticas de assistência social e combate à fome. Na proposta orçamentária para 2026, foram alocados a esse órgão R$ 301,0 bilhões, sendo R$ 167,3 bilhões na Administração Direta e R$ 133,7 bilhões no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Do total do órgão, R$ 70,0 bilhões estão condicionados à aprovação, pela maioria absoluta do Congresso Nacional, de projeto de lei de abertura de crédito suplementar, em razão de a despesa ser custeada por operações de crédito que excedem o limite estabelecido no art. 167, caput, inciso III, da Constituição (regra de ouro), sendo R$ 30,0 bilhões no FNAS e R$ 40,0 bilhões na Administração Direta.

TABELA 21- DESPESA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (2024-2026)

R$ milhões

Unidade Orçamentária	2024	2025			2026
	Empenhado	PLOA	LOA	Autorizado	PLOA
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	174.733,0	170.527,7	166.190,8	166.158,9	167.335,5
Fundo Nacional de Assistência Social	115.446,2	120.782,6	122.176,3	122.673,9	133.663,0
Total	**290.179,2**	**291.310,2**	**288.367,0**	**288.832,8**	**300.998,5**

Fonte: Siga Brasil.

Das dotações consignadas ao MDS, 93,65%[50] são destinadas a duas políticas de transferência direta de renda: Programa Bolsa Família (53%) e Benefício de Prestação Continuada - BPC/RMV (40,65%). O Bolsa Família representa 95,34% da despesa do MDS - Administração Direta, enquanto o BPC/RMV corresponde a 91,54% da despesa do FNAS.

[49] Conforme política de valorização do salário mínimo implantada pela Lei nº 14.663/2023.

Excetuadas despesas decorrente de precatórios.

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Mensagem Presidencial que acompanha o PLOA 2026 destaca outras três políticas no setor: Auxílio-Gás dos Brasileiros, com 1,69% do orçamento do MDS; Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com 0,26%; e Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural, com 0,17%.

O programa Bolsa Família foi recriado por meio da MP nº 1.164, de 02/03/2023, convertida na Lei nº 14.601, de 19/06/2023, em substituição ao programa Auxílio Brasil. No PLOA 2026, o programa conta com dotação de R$ 158,6 bilhões destinada a transferências de renda para 19,9 milhões de famílias, suficiente para pagar benefício médio mensal de R$ 664,29 por família. Em agosto de 2025, o benefício médio foi de R$ 670,12, pago a aproximadamente 19,2 milhões de famílias[51]. A dotação do PLOA 2026 para o Bolsa Família é idêntica ao valor autorizado para 2025 e aproximadamente R$ 9,6 bilhões inferior ao valor empenhado em 2024.

O benefício de prestação continuada (BPC), juntamente com a implementação residual da renda mensal vitalícia (RMV)[52], é hoje a principal política pública do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em montante de despesas. No âmbito dos programas assistenciais, fica atrás apenas do Bolsa Família.

Para 2026, estão previstos benefícios no montante de R$ 122,4 bilhões, o que representa acréscimo de 7,7% em relação à dotação autorizada para 2025 (R$ 113,6 bilhões).

De acordo com a proposta orçamentária para 2026, serão beneficiados 6,2 milhões de pessoas com o BPC e a RMV, sendo 2,8 milhões de idosos e 3,4 milhões de pessoas com deficiência. O valor alocado no PLOA 2026 é suficiente para pagar por doze meses o benefício, considerando-se o valor do salário mínimo projetado, de R$ 1.631,00.

V.2.7. Despesas decorrentes de sentenças judiciais

Os pagamentos decorrentes de decisões judiciais, regulados pelo art. 100 da Constituição[53], constituem significativa despesa primária obrigatória da União, cujo valor alcança R$ 121,3 bilhões no PLOA 2026[54] e se refere a gastos com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e inversões financeiras.

As ECs nºs 113/2021 e 114/2021 promoveram modificações importantes no regramento relativo aos gastos com precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs). Destacaram-se os seguintes pontos da EC nº 114/2021:

[51] Disponível em https://cecad.cidadania.gov.br/painel04.php.

[52] O BPC, benefício assistencial de um salário mínimo previsto na Constituição (art. 203, inciso V), é devido ao idoso a partir de 65 anos e à pessoa com deficiência que tenham, em regra, renda mensal familiar *per capita* igual ou inferior a um quarto do salário mínimo. A RMV é um benefício em extinção, também no valor de um salário mínimo, pago àqueles que o recebiam em dezembro de 1995. O volume de recursos despendidos com a RMV é decrescente e inferior a 1% dos gastos com o BPC.

[53] "Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim. [...]

§ 3º O disposto no caput deste artigo relativamente à expedição de precatórios não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em leis como de pequeno valor que as Fazendas referidas devam fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado. [...]

§ 5º É obrigatória a inclusão no orçamento das entidades de direito público de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios judiciários apresentados até 2 de abril, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente."

[54] Despesas classificadas com RP 1 (despesas primárias obrigatórias) constantes do programa "0901 - Operações especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais".

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

- Limite para alocação, na proposta orçamentária, de recursos para pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais de que trata o art. 100 da Constituição. Esse limite, até 2026, equivale ao valor da despesa paga no exercício de 2016, inclusive à conta de restos a pagar, corrigido pela variação do IPCA de cada exercício (art. 107-A, caput, do ADCT). Especificamente para os precatórios, o valor das dotações deve corresponder ao valor do teto aplicável a sentenças judiciais deduzido da projeção de pagamento das RPVs (art. 107-A, § 1º, do ADCT), que é prioritário;
- Regra específica para o pagamento de precatórios decorrentes da complementação da União aos estados e municípios no âmbito do antigo Fundef. Esses débitos devem ser pagos em três parcelas anuais e sucessivas, sendo 40% no primeiro ano e 30% em cada um dos dois seguintes (art. 4º da EC nº 114/2021);
- Exclusão, com fulcro no art. 107-A, § 6º, do ADCT c/c o art. 4º, parágrafo único, da EC nº 114/2021, das seguintes despesas do cômputo do teto de gastos previsto no art. 107 do ADCT: (i) encontros de contas previstos nos §§ 11 e 21 do art. 100 da Constituição; (ii) parcelas ou acordos (com redução de até 40%) previstos no § 20 do art. 100 da Constituição; (iii) acordos com renúncia de parte do valor devido (parcela única com redução de 40%), disciplinados no § 3º do art. 107-A do ADCT; e (iv) precatórios referentes ao antigo Fundef[55];
- Exclusão das despesas listadas no item anterior, bem como da atualização monetária dos precatórios inscritos, do limite aplicável às despesas decorrentes de sentenças judiciais, ante o disposto no art. 107-A, § 5º, do ADCT, e no art. 4º, parágrafo único, da EC nº 114/2021.

Ocorre que, no julgamento das ADIs 7047 e 7064, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade do regime de limitação de pagamento anual dos precatórios constante do art. 107-A do ADCT, com interpretação conforme a Constituição, e de demais regras relacionadas a esse limite, como a possibilidade de realização de acordos com deságio para recebimento imediato dos valores, mantendo seus efeitos apenas para o exercício financeiro de 2022.

O STF decidiu que créditos extraordinários poderiam ser abertos com vistas à quitação dos precatórios expedidos nos exercícios financeiros de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, cujo montante excedesse ao teto aplicável às despesas decorrentes de sentenças judiciais, fixado no art. 107-A do ADCT.

Assim, por meio da MP nº 1.200/2023, foi aberto crédito extraordinário para quitação do estoque de precatórios no valor de R$ 93,1 bilhões, dos quais R$ 15,8 bilhões, R$ 44,3 bilhões e R$ 32,3 bilhões[56] referiram-se, respectivamente, a precatórios expedidos para os exercícios de 2022, 2023 e 2024. Note-se que houve uma antecipação, para 2023, do pagamento de precatórios referentes a 2024, no montante equivalente à parcela não orçada na LOA 2024 (R$ 32,3 bilhões).

Ainda no âmbito das ações citadas, o STF deferiu pedido para reconhecer que a quitação dos precatórios constantes da proposta orçamentária, no montante excedente ao teto aplicável às despesas decorrentes de sentenças judiciais, insere-se nas exceções descritas na LC nº 200/2023. Portanto, as despesas excedentes não se submetem aos limites

[55] A LC nº 200/2023 manteve essas exclusões.

[56] Prestação de Contas do Presidente da República 2023. Disponível em https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2024/04/u-divulga-prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica-de-2023/PCPR2023_Final.pdf. Acesso em 10/09/2024.

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

individualizados instituídos pelo Regime Fiscal Sustentável. Ademais, não devem ser consideradas para fins de verificação do cumprimento da meta de resultado primário.

A EC nº 136/2025 acrescentou alguns parágrafos ao art. 165 da Constituição. O § 18 exclui do limite individualizado de despesa primária do Poder Executivo as despesas referentes a precatórios e RPVs. Acrescentou ainda o § 21, prevendo que a partir de 2027, as despesas com precatórios e RPVs voltarão a ser consideradas, gradativamente, na apuração da meta de resultado primário, à proporção de 10% do montante anual. O § 19, por sua vez, define ajustes a serem efetuados nesse limite individualizado, aplicável a partir de 2026. Assim, partindo do valor considerado na elaboração do PLOA 2026, deve-se incorporar o crédito suplementar aberto em 2025 com fundamento no art. 4º, § 1º, da LC nº 200/2023, e deduzir o valor constantes da LOA 2025 submetido ao limite de despesas decorrentes de sentenças judiciais. Tanto o valor incorporado como o deduzido devem ser atualizados com fundamentos no mencionado § 19.

Pelo § 22, também acrescentado ao mencionado artigo, em 2026 não será computado na meta de resultado primário o valor excedente ao limite de precatórios e RPVs estabelecido pelo art. 107-A (ação 00WU), o que não deverá introduzir efetiva alteração no ordenamento jurídico, em face da observância, quando da elaboração do PLOA 2026 pelo Poder Executivo, da mencionada decisão do STF sobre a não consideração desse valor.

A Tabela 22 compara as despesas com precatórios e sentenças judiciais nos anos de 2025 e 2026.

TABELA 22 - DESPESAS PRIMÁRIAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS

R$ bilhões

DESPESA	2025		2026		VARIAÇÃO (%)
	Autorizado	% PIB	PLOA	% PIB	
Requisições de Pequeno Valor - RPVs (ação 0625)	34,0	0,27%	44,1	0,32%	29,78%
Precatórios (ações 0005, 0EC7, 00WU)	69,0	0,54%	73,8	0,53%	6,9%
Precatórios (ação 0005) (1)	14,8	0,12%	5,2	0,04%	-64,90%
Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef (ação 0EC7)	8,9	0,07%	10,7	0,08%	20,93%
Precatórios - excedentes ao sublimite (ação 00WU)	45,3	0,35%	57,8	0,42%	27,61%
Outras despesas decorrentes de sentenças judiciais (2)	3,2	0,02%	3,4	0,02%	6,03%
TOTAL	**106,2**	**0,83%**	**121,3**	**0,88%**	**14,20%**

Fonte: Siga Brasil. (1) Em 2025, R$ 0,25 bilhão refere-se a pagamento de precatórios cancelados em decorrência da Lei nº 13.463/2017. Em 2026, R$ 150 milhões; (2) Ações 0022, 00N2, 00QG, 00QY, 00SA e 0734.

Entre 2025 e 2026, há crescimento nominal de 14,2% e real[57] de 8,82%. Na perspectiva que considera a despesa como percentual do PIB, verifica-se aumento de 0,05 p.p., de 0,83% para 0,88%. Ainda utilizando o PIB como referência, o aumento entre 2025 e 2026 é explicado pelo crescimento de 0,05 p.p. nas requisições de pequeno valor. Quando considerado o conjunto dos precatórios (ações 0005, 0EC7 e 00WU), houve pequena redução, de 0,54% para 0,53%.

Quando da elaboração do PLOA 2026, anterior à EC nº 136, de 09/09/2025, o limite para pagamento de precatórios (exceto os referentes ao extinto Fundef) e RPVs correspondia a R$ 49,2 bilhões, utilizado da seguinte forma: R$ 44,1 para RPVs e R$ 5,1 bilhões para precatórios. Após essa utilização, restavam R$ 57,8 bilhões referentes a precatórios excedentes. Somente essa última parcela estava ressalvada da incidência do teto de gastos e da meta de resultado primário, conforme já mencionado. Em decorrência da EC nº 136/2025, o valor da parcela de despesas decorrentes de sentenças judiciais acomodadas no limite (49,2 bilhões), assim como os reemitidos, em decorrência de cancelamento previsto na Lei nº

[57] Para comparação com os valores de 2026, os valores de 2025 foram atualizados pelo IPCA previsto para 2025 no PLOA 2026.

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

13.463/2017 (R$ 150 milhões), passam também a estar ressalvados, para o exercício de 2026, tanto do teto como da meta referidos. A parcela referente ao extinto Fundef (R$ 10,7 bilhões), era e continua sendo excepcionada do teto de gastos.

A Tabela 23 demonstra o valor destinado ao pagamento de precatórios e RPVs, com detalhamento de limites aplicáveis anteriores à EC nº 136/2025.

TABELA 23 - DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS E LIMITES APLICÁVEIS – 2026 (ANTERIORES À EC Nº 136/2025)

R$ bilhões

Item	Valor
Limite para pagamento de precatórios e RPVs (A)	49,2
Valor estimado para RPVs (B)	44,1
Sublimite para pagamento de precatórios (C = A – B)	5,1
Valor excedente ao sublimite (D)	57,8
Precatórios relativos ao Fundef (E)	10,7
Total de Precatórios (F = C + D + E)	**73,6**

Fonte: Mensagem presidencial do PLOA 2026.

Segundo a Mensagem Presidencial, os precatórios apresentados até 2 de abril de 2025 totalizaram R$ 73,6 bilhões, dos quais R$ 10,7 bilhões referem-se aos precatórios relativos à complementação da União ao Fundef, que já não estavam sujeitos ao limite de precatórios. Assim, os R$ 62,9 bilhões que restaram superaram o limite em R$ 57,8 bilhões, uma vez que o pagamento dos RPVs tem prioridade sobre os precatórios.

Para o pagamento de débitos decorrentes de sentenças judiciais (inclusive precatórios e RPVs), constam do PLOA 2026 as ações relacionadas na Tabela 24.

TABELA 24 – AÇÃO DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

R$ milhões

Ação	Valor
00WU - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS) - EXCEDENTES AO SUBLIMITE	57.836,1
0625 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR	44.149,7
0EC7 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS RELATIVOS À COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEF)	10.738,7
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	5.198,4
0022 - SENTENÇAS JUDICIAIS DEVIDAS POR EMPRESAS ESTATAIS	1.183,7
00N2 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL - INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL - PROCESSO Nº 0010295-77.2004.4.01.3400	843,4
00QY - ACORDOS REFERENTES A PASSIVOS ATUARIAIS DE ESTATAIS DEPENDENTES	669,1
00SA - PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS NAS AÇÕES EM QUE O INSS FIGURE COMO PARTE	537,2
00QG - ANISTIADOS POLÍTICOS - RETROATIVOS CONCEDIDOS POR DECISÕES JUDICIAIS	143,2
0734 - INDENIZAÇÃO A VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELA UNIÃO POR MEIO DA ADESÃO A TRATADOS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	3,6
Total	121.303,2

Fonte: PLOA 2026.

V.2.8. Investimentos

As dotações para investimentos (GND 4) destinam-se ao planejamento e à execução de obras, e incluem despesas com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização dos empreendimentos, bem como a aquisição de instalações, equipamentos, material permanente e *softwares*. As dotações para investimentos também podem abrigar

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

despesas com material de consumo, diárias, pessoal temporário e serviços de terceiros quando constituírem insumos utilizados diretamente na realização dos investimentos.

Preliminarmente, cumpre observar que o art. 10 da LC nº 200/2023 estabeleceu um piso de investimentos para os orçamentos fiscal e da seguridade social, de pelo menos 0,6% do PIB estimado no PLOA. Para fins desse cálculo, a LC nº 200/2023 considera "investimentos" as dotações classificadas como GND 4 (investimentos) e, quando se destinarem a programas habitacionais que incluam em seus objetivos a provisão subsidiada ou financiada de unidades habitacionais novas ou usadas em áreas urbanas ou rurais, as classificadas no GND 5 (inversões financeiras).

O PIB estimado alcança R$ 13.826,29 bilhões, de modo que o piso é de R$ 83,0 bilhões. No PLOA 2026, as dotações destinadas à realização de investimentos somam R$ 85,6 bilhões, sendo R$ 55,3 bilhões no GND 4 e R$ 30,3 bilhões no GND 5, divididos da seguinte forma: R$ 5,6 bilhões com provisão subsidiada de programas habitacionais de unidades habitacionais novas ou usadas em áreas urbanas ou rurais (ação 00AF) e R$ 24,7 bilhões com provisão financiada de programas habitacionais de unidades habitacionais novas ou usadas em áreas urbanas ou rurais (ação 00XF).

Em conformidade com o § 12 do art. 165 da Constituição, o Anexo "IV.4 - Previsão de Agregado Fiscal para Investimentos em Andamento" do PLDO 2026 definiu que 30,9% do piso devem ser destinados à continuidade dos investimentos em andamento, o que corresponde a R$ 25,6 bilhões. Porém, o valor alocado em investimentos em andamento no PLOA 2026 é de R$ 19,2 bilhões, que correspondem a apenas 22,4% do piso, percentual que não observa a proporção estabelecida no referido anexo.

As despesas classificadas como GND 4 no PLOA 2026, que constituem os investimentos propriamente ditos, perfazem o total de R$ 253,2 bilhões (1,83% do PIB estimado para 2026), sendo R$ 55,3 bilhões nos orçamentos fiscal e da seguridade social e R$ 197,9 bilhões no orçamento de investimento das estatais, conforme distribuição constante da Tabela 25. Destaca-se a ampliação nominal de 10% do total das três esferas orçamentárias em relação ao PLOA 2025, influenciada pelo significativo aumento observado no orçamento de investimento das estatais (18,8%), que passou de R$ 166,6 bilhões para R$ 197,9 bilhões. Em outra direção, verifica-se a redução de 17,9% dos investimentos previstos no orçamento fiscal, que recuaram de R$ 52,0 bilhões para R$ 42,7 bilhões.

TABELA 25 - INVESTIMENTOS (GND 4) POR ESFERA ORCAMENTÁRIA
PLOA 2024-2026 (VALORES NOMINAIS)

R$ milhões

ESFERA ORCAMENTÁRIA	PLOA 2024	% PIB	PLOA 2025	% PIB	PLOA 2026	% PIB
Orçamento Fiscal	47.220,92	0,40%	51.992,68	0,41%	42.688,20	0,31%
Orçamento da Seguridade Social	11.661,98	0,10%	11.607,04	0,09%	12.622,23	0,09%
Orçamento de Investimento das Estatais	151.339,32	1,29%	166.576,51	1,30%	197.855,82	1,43%
TOTAL	210.222,22	1,79%	230.176,23	1,80%	253.166,25	1,83%

Fonte: Siga Brasil e SIOP. Projeção do PIB nominal de 2025: Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas do3º bimestre/2025; de 2026: PLOA 2026.

Do total das dotações para investimentos (GND 4) constantes do PLOA 2026, estão destinados ao Novo PAC R$ 41,1 bilhões nos orçamentos fiscal e da seguridade social (RP 3) e R$ 88,5 bilhões no orçamento de investimento das estatais (RP 5).

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

A Tabela 26 demonstra como as dotações destinadas à realização de investimentos estão previamente regionalizadas no PLOA 2026 ou concentradas nos subtítulos Nacional e Exterior.

TABELA 26 - INVESTIMENTOS (GND 4) POR REGIÃO E ESFERA ORÇAMENTÁRIA NO PLOA 2026

R$ milhões

REGIÃO	Esfera Orçamentária		Total	
	Fiscal e Seguridade Social	Investimento das Estatais	Valor	%
Exterior	77,94	3.158,98	3.236,92	1,28%
Nacional (1)	37.896,84	63.502,69	101.399,53	40,05%
Região Centro-Oeste	2.958,82	1.599,65	4.558,48	1,80%
Região Nordeste	6.887,30	12.751,14	19.638,44	7,76%
Região Norte	3.295,64	884,42	4.180,05	1,65%
Região Sudeste	1.539,35	115.724,14	117.263,49	46,32%
Região Sul	2.654,54	234,80	2.889,35	1,14%
TOTAL	55.310,43	197.855,82	253.166,25	100,00%

Fonte: Siga Brasil e SIOP.

(1) Regionalização "Nacional" significa que os recursos serão aplicados nas diversas regiões segundo definições adotadas ao longo da execução.

A distribuição regional dos investimentos revela que 46,32% dos recursos previstos concentram-se na região Sudeste, consignados majoritariamente no orçamento de investimento das estatais. Essa concentração decorre da maior incidência, nessa região, de anomalias geológicas de relevância econômica, que sustentam as operações das empresas do grupo Petrobras voltadas à exploração de combustíveis fósseis. Outros 40,05% dos investimentos têm regionalização "Nacional", sem identificação das macrorregiões ou das unidades da Federação destinatárias dos recursos.

Quanto ao orçamento de investimento, deve-se observar que ele abrange apenas as empresas estatais não dependentes, conforme definição dada, por exclusão, pelo art. 2º da LRF. A Tabela 27 demonstra a distribuição das dotações desse orçamento por órgão supervisor constante do PLOA 2026, em comparação com o biênio precedente.

TABELA 27 - INVESTIMENTOS (GND 4) DAS ESTATAIS POR ÓRGÃO – PLOA 2024-2026 (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS)

R$ milhões

ÓRGÃO	PLOA 2024		PLOA 2025		PLOA 2026	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
32000-Ministério de Minas e Energia	135.210,14	89,3	148.860,13	89,4	177.379,41	89,7
25000-Ministério da Fazenda	9.696,93	6,4	10.433,24	6,3	11.925,89	6,0
52000-Ministério da Defesa	2.993,19	2,0	2.927,64	1,8	2.944,02	1,5
68000-Ministério de Portos e Aeroportos	1.631,91	1,1	1.668,58	1,0	2.217,56	1,1
41000-Ministério das Comunicações	1.342,27	0,9	1.611,17	1,0	2.010,26	1,0
36000-Ministério da Saúde	162,13	0,1	592,00	0,4	651,29	0,3
46000-Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	152,00	0,1	233,13	0,1	292,48	0,1

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

49000-Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	32,43	0,0	122,59	0,1	131,66	0,1
28000-Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	107,59	0,1	118,54	0,1	292,31	0,1
24000-Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10,72	0,0	9,50	0,0	10,95	0,0
TOTAL	151.339,32	100,0	166.576,51	100,0	197.855,82	100,0

Fonte: SIGA Brasil e SIOP/SOF.

Dentre as unidades orçamentárias com as maiores dotações para 2026, destaca-se a Petrobras (R$ 170,4 bilhões), respondendo por 86,1% do total do orçamento de investimento, seguida pelo Banco do Brasil (R$ 7,2 bilhões, ou 3,65% do total) e Caixa Econômica Federal (R$ 3,6 bilhões, ou 1,80% do total).

VI – Reservas de contingência

O PLOA 2026 contém reservas de contingência que totalizam R$ 96,3 bilhões (em comparação aos R$ 130,5 bilhões do PLOA 2025), constituídas em consonância com dispositivos do PLDO 2026.

Quando comparado ao PLOA 2025, a proposta orçamentária para 2026 apresenta redução de R$ 34,2 bilhões (variação de -26,2%) no montante das reservas de contingência.

As reservas de contingência estão distribuídas nos grupos elencados na Tabela 28.

TABELA 28 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA DO PLOA - 2025-2026

R$ bilhões

RESERVAS	PLOA 2025	PLOA 2026	Variação 2026/2025	
			Valor	(%)
Reserva de Contingência Fiscal- Senado Federal	0,1	-	-0,1	-100,0
Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641 (Recursos Próprios do Judiciário)	0,0	1,2	1,2	
Emendas do Congresso Nacional	39,0	40,8	1,8	4,7
Emendas Individuais (RP 6)	24,7	26,6	2,0	8,0
Emendas de Bancada (RP 7)	14,3	14,2	-0,1	-0,8
Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios.	52,7	31,9	-20,8	-39,4
Reserva de Contingência - Fiscal - Geral	4,0	3,3	-0,7	-18,0
Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	34,8	19,0	-15,7	-45,3
Total Geral	130,5	96,3	-34,2	-26,2

Fonte: Siga Brasil

O art. 13, caput, do PLDO 2026 prevê a inclusão de uma reserva de contingência geral equivalente a, no mínimo, 0,2% da receita corrente líquida considerada no projeto de lei, destinada à cobertura de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos, em conformidade com o art. 5º, inciso III, da LRF.

Consta da proposta orçamentária uma reserva de R$ 3,3 bilhões[58], integralmente classificada como despesa financeira (RP 0) na fonte "1000 - Recursos Livres da União". Esse montante atende exatamente ao valor mínimo exigido pelo PLDO 2026, tendo em visa que a

[58] Dotação alocada na ação "0Z00 - Reserva de Contingência Financeira" (subtítulo "6498 - Reserva de Contingência - Fiscal").

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

receita corrente líquida é estimada no PLOA 2026 em R$ 1.636,8 bilhões (Quadro 8A do PLOA 2026).

Além da reserva de contingência geral, destinada a dar cumprimento ao art. 5º, inciso III, da LRF, o PLDO 2026 prevê a constituição de outras reservas nos orçamentos.

Reservas à conta de receitas próprias e vinculadas

Com fundamento no art. 13, § 2º, inciso I, do PLDO 2026, foram constituídas reservas à conta de receitas próprias e vinculadas[59] de diversos órgãos, que totalizam R$ 31,9 bilhões, conforme discriminado na Tabela 29. Os recursos que constituem tais reservas, também classificadas como despesas financeiras, deixam de ser aplicados nas finalidades previstas na legislação e, economizados, passam a contribuir para que o projeto e respectiva lei orçamentária estejam compatíveis com a meta de resultado primário.

Observe-se que, mesmo que os recursos próprios ou vinculados não possam ser utilizados para o pagamento do serviço da dívida (restrição imposta pelo art. 8°, parágrafo único, da LRF), os recursos economizados, desde logo, produzem o efeito de reduzir a dívida líquida.

TABELA 29 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA ESPECÍFICAS - RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS

R$ milhões

ÓRGÃO (1)	PLOA 2026
20000 - Presidência da República	269,1
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	92,1
25000 - Ministério da Fazenda	5.218,4
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1.772,2
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.080,6
32000 - Ministério de Minas e Energia	2.670,2
33000 - Ministério da Previdência Social	11,6
36000 - Ministério da Saúde	73,4
39000 - Ministério dos Transportes	1.559,9
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	297,8
41000 - Ministério das Comunicações	5,9
42000 - Ministério da Cultura	559,0
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	516,2
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	115,7
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	352,3
51000 - Ministério do Esporte	522,8
52000 - Ministério da Defesa	1.507,7
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	130,1
54000 - Ministério do Turismo	1.168,5
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	204,0
71000 - Encargos Financeiros da União	3.904,0
90000 - Reserva de Contingência	9.877,7
Total	0

Fonte: Siga Brasil/PLOA 2026

(1) As dotações constam da ação "0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira", subtítulo "6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios", indicador de resultado primário "RP 0 - despesa financeira".

Reservas para atender programação ou necessidade específica

A proposta orçamentária, com fundamento no art. 13, § 2º, inciso II, do PLDO 2026, também contém reservas para atender programação ou necessidade específica, no caso,

[59] As dotações constam da ação "0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira", subtítulo "6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios", indicador de resultado primário "RP 0 - despesa financeira".

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aumento das despesas com pessoal e encargos sociais, totalizando R$ 19,0 bilhões, sendo R$ 1,9 bilhão em despesas financeiras e R$ 17,1 bilhões em despesas primárias. Os dados estão resumidos por órgão na Tabela 30.

TABELA 30 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - PROGRAMAÇÃO OU NECESSIDADE ESPECÍFICA (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)

R$ milhões

ÓRGÃO[1]	Despesa Financeira	Despesa Primária	Total
01000 - Câmara dos Deputados	1,66	47,39	49,06
02000 - Senado Federal	3,96	64,54	68,49
03000 - Tribunal de Contas da União	25,37	205,75	231,12
10000 - Supremo Tribunal Federal	4,17	34,77	38,94
11000 - Superior Tribunal de Justiça	13,44	104,94	118,38
12000 - Justiça Federal	77,02	650,99	728,02
13000 - Justiça Militar da União	8,37	35,84	44,21
14000 - Justiça Eleitoral	105,70	610,32	716,03
15000 - Justiça do Trabalho	110,64	1.845,67	1.956,31
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	25,59	211,44	237,03
17000 - Conselho Nacional de Justiça	1,10	12,80	13,90
26000 - Ministério da Educação	663,00	4.144,23	4.807,23
29000 - Defensoria Pública da União	5,96	42,73	48,69
34000 - Ministério Público da União	6,01	53,69	59,70
36000 - Ministério da Saúde	0,00	213,60	213,60
52000 - Ministério da Defesa	0,00	378,05	378,05
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	0,14	0,98	1,12
71000 - Encargos Financeiros da União	884,03	8.383,54	9.267,57
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	4,01	42,62	46,63
Total Geral	1.940,18	17.083,89	19.024,07

Fonte: Siga Brasil / PLOA 2026

Reservas para suportar emendas individuais e de bancada estadual

O projeto de lei, com fundamento no art. 13, § 5º, do PLDO 2026, contém reservas destinadas ao atendimento de programações a serem incluídas por emendas de execução impositiva (RP 6 e 7).

Conforme o art. 166, §§ 9º e 12, da Constituição, o montante destinado no PLOA 2026 para emendas individuais é de 2% da receita corrente líquida (RCL) de 2024 e, para as emendas de bancada, de 1% da RCL de 2025. De acordo com o Poder Executivo[60], o valor da RCL de 2025 foi estimado com base nos valores publicados no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias no 3º bimestre de 2025.

Não obstante, a LC nº 210/2024, limitou o crescimento das emendas ao valor de 2025, corrigido pelo teto de despesa primária de que trata o art. 4º da LC nº 200/2023, equivalente a 8,0% em 2026.

Assim, o valor total das emendas individuais, que pela regra constitucional somariam R$ 28,6 bilhões, ficou limitado a R$ 26,6 bilhões. Já o montante das emendas de bancada estadual foi calculado segundo a regra constitucional e, portanto, alcançou R$ 15,2 bilhões, valor que ficou aquém do limite previsto pela LC nº 210/2024. Desse total, foi descontado R$ 1,0 bilhão em favor do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, de modo que a reserva de contingência destinada a essas emendas conta com R$ 14,2 bilhões no PLOA

CD252466902800

Nota Técnica para Atos Normativos SEI nº 50/2025/MPO.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2026. Dessa forma, o total de reservas constituídas no PLOA 2026 para o atendimento de emendas de execução impositiva é de R$ 40,8 bilhões.

Outras reservas

Por fim, identifica-se a constituição de reserva de R$ 1,2 bilhão alocada em diversos órgãos no âmbito do Poder Judiciário. Conforme esclarecimentos do Poder Executivo[61], tais valores decorrem de decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na ADI 7641, que excepcionou dos limites individualizados da LC nº 200/2023, as despesas primárias do Poder Judiciário custeadas com receitas próprias ou de convênios, dando-lhes tratamento similar ao previsto no § 2º, inciso IV, do art. 3º da referida lei complementar.

Na ação judicial, o STF decidiu que o "teto dos orçamentos posteriores (2026 e seguintes) deverão ser calculados a partir das dotações de 2025, com base na fórmula prevista no art. 3º, § 1º, I, da LC nº 200/2023, com a exclusão das receitas próprias da base de cálculo do limite para dali em diante".

Dessa forma, o Poder Executivo promoveu o recálculo dos valores, conforme a decisão judicial, chegando ao referido montante de R$ 1,2 bilhão. Entretanto, esclarece que, diante do exíguo tempo para encaminhamento da proposta orçamentária e, portanto, da impossibilidade de que os órgãos apresentassem o detalhamento das programações, a parcela de cada órgão foi alocada na reserva de contingência (ação "0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária" e subtítulo "6483 - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641").

Também ressalta o Poder Executivo que foi inserido no texto do PLOA 2026 dispositivo específico (inciso II do § 4º do art. 4º) para permitir o remanejamento desses recursos por meio de ato próprio dos órgãos do Poder Judiciário.

Por fim, é importante notar que o PLOA 2026 não traz reserva de contingência para as emendas de comissão (RP 8). Nos termos da LC nº 210/2024, o limite para essas emendas foi de R$ 11,5 bilhões para o exercício 2025. Atualizado pelo IPCA acumulado no período de doze meses encerrado em junho (5,35%), o limite é de R$ 12,1 bilhões para 2026. Assim, considerando a ausência de reserva de contingência para o atendimento dessas emendas, o Congresso Nacional deverá promover cortes nas programações do Poder Executivo constantes do PLOA 2026.

VII – Autorização para Abertura de Crédito Suplementar

O art. 165, § 8º, da Constituição e o art. 7º da Lei nº 4.320/1964 contemplam o princípio orçamentário da exclusividade, segundo o qual a lei orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

São admitidas apenas duas ressalvas a esse princípio: a autorização para abertura de créditos suplementares por ato próprio (tema do art. 4º do PLOA 2026) e a autorização para contratação de operações de crédito (tema do art. 8º).

A estrutura do PLOA replica a adotada na LOA 2025. O caput do art. 4º indica as condições principais para abertura de créditos suplementares: compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites de despesa da LC nº 200/2023; observância às vinculações legais da receita; e, ressalvadas as disposições contidas nos §§ 9º e 10, a impossibilidade do cancelamento de dotações incluídas por emendas.

Os incisos I, II e III, do § 1º, do art. 4º listam as despesas objeto de maior flexibilidade de suplementação (primárias obrigatórias e alguns itens das primárias discricionárias e das

CD252466902800

[61] Nota Técnica para Atos Normativos SEI nº 50/2025/MPO.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

financeiras). Para os demais subtítulos, conforme o inciso IV, do § 1º, fica limitada a suplementação a 25% do valor do objeto. O § 2º, por sua vez, indica as fontes de recursos a partir das quais as despesas do § 1º podem ser suplementadas.

No § 3º, indicam-se despesas que podem ser livremente canceladas e suplementadas no âmbito das programações arroladas em cada um de seus sete incisos. Já o § 4º prevê a possibilidade de recomposição, até os valores constantes do projeto de lei, de dotações canceladas pelo Congresso Nacional, bem como a suplementação de despesas primárias do Poder Judiciário, mediante utilização da reserva de contingência[62], sem prejuízo das suplementações que possam ser efetuadas com fundamentos nos §§ 1º a 3º.

A Tabela 31 contrasta as principais diferenças entre o PLOA 2026 e a situação regulada na LOA 2025, sob a ótica da classificação das despesas pelo identificador de resultado primário.

TABELA 31 - CONDIÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

LOA 2025	PLOA 2026
Despesas financeiras (RP 0)	
• Suplementação sem limite, a partir da utilização das fontes do § 2º do art. 4º para as seguintes despesas: Serviço da dívida; transferências para FCO, FNE e FNO; contribuição patronal; e reserva de contingência; • Suplementação sem limite para a ação "00XC - Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS"; • Não há restrição para a anulação de dotações para fins da suplementação das despesas financeiras listadas no inciso II;	• Das despesas financeiras listadas, mantém apenas a suplementação sem limite para despesa com a reserva de contingência financeira; • Além da ação 00XC, suplementação sem limite para as ações "00XB - Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro -Fiscais – FCBF (art. 12, § 1º, da Emenda à Constituição nº 132, de 20 de dezembro de 2023)"; "0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos – Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998)" e "00XF - Financiamento de Operações de Crédito Reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida". • Não há restrição para a anulação de dotações para fins da suplementação das despesas financeiras listadas no inciso II;
Despesas primárias obrigatórias (RP 1)	
• Suplementação sem limite, a partir da utilização das fontes do § 2º do art. 4º; • Não há restrição para a anulação de dotações para fins da suplementação de despesas obrigatórias;	• Mantém o regramento da LOA 2025; • Prevê a suplementação de despesas do Poder Judiciário, mediante a utilização de reserva de contingência específica (ADI nº 7641);
Despesas primárias discricionárias (RP 2)	
• Podem ser suplementadas sem limites as	• Mantém o regramento, mas aumenta as

[62] Subtítulo "6483 - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641" da Ação "0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal -Primária".

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

CD252466902800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

despesas detalhadas no inciso III do § 1º do art. 4º, a partir da utilização das fontes do § 2º do art. 4º; • Não há limite para anulação de despesa que vise atender à ação "21I3 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás"; • Para atender as demais despesas, caso a limitação recaia sobre despesas primárias discricionárias, a anulação é limitada a 30% do valor do subtítulo objeto da anulação.	hipóteses de suplementação sem limites; • inclui a hipótese de suplementação de despesas do Poder Judiciário, equiparadas por decisão judicial às de que trata o art. 3º, § 2º, incisos III a V, da LC nº 200/2023 (despesas suportadas por recursos oriundos de receitas próprias, doações e convênios); • Prevê a suplementação de despesas do Poder Judiciário, mediante a utilização de reserva de contingência específica (ADI nº 7641);
Cancelamento de dotações incluídas por emendas	
• Autoriza a abertura de créditos suplementares desde que (entre outros requisitos previstos no § 9º): o cancelamento de dotações incluídas por emenda esteja fundamentado no impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa; e haja solicitação ou concordância do autor da emenda; • Quando se tratar de cancelamento de dotações bloqueadas para atendimento de reestimativa de despesas primárias obrigatórias, após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2025, ficam dispensados os requisitos previstos no § 9º, exceto a anuência do autor da emenda.	• Mantém, como regra geral, os requisitos para o cancelamento de dotações incluídas por emendas elencados no parágrafo 9º; • Na hipótese de atendimento de reestimativa de despesa primária obrigatória, após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do quinto bimestre, todos os requisitos previstos no § 9º estão dispensados, inclusive anuência do autor da emenda.
Suplementação para recomposição das dotações constantes do PLOA classificadas com "RP 0", "RP 2" e "RP 3"	
• Limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação.	• Limitada a 15% (quinze por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação.

Da Tabela 10.1, constata-se que o PLOA 2026 concede significativa liberdade para os órgãos executores abrirem créditos suplementares por ato próprio, pois:

- apresenta extenso rol de ações e subfunções sem limite para suplementação;
- autoriza cancelamentos de dotações primárias discricionárias do subtítulo sem limites para suplementações de despesas primárias obrigatórias (RP 1) e certas despesas financeiras (RP 0);
- o cancelamento de dotações orçamentárias bloqueadas poderá envolver emendas individuais e coletivas sem a necessidade de constatação de

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

impedimento técnico ou legal por parte do Poder Executivo, nem de solicitação ou concordância do autor da emenda quando, após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2026, for destinado a atender reestimativa de despesas primárias obrigatórias;

- quando o cancelamento envolver emendas coletivas classificadas como RP 2, não se prevê tratamento específico;
- amplia a possibilidade de anulação de dotações de 10% para 15% com a finalidade de recompor os valores inicialmente previstos no PLOA;

O PLOA 2026 concede autorizações para suplementação de determinadas despesas sem estabelecer limites para o cancelamento de dotações (mais especificamente, todas as despesas obrigatórias e certas despesas financeiras e primárias discricionárias), de modo que algumas programações poderão ser integralmente canceladas como forma de se obter as fontes de recursos que possam atender às suplementações. Esse aspecto merece sempre reavaliação, pois pode representar demasiada flexibilidade concedida ao Poder Executivo para alterar as dotações consignadas a despesas primárias discricionárias constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Já a previsão de suplementação das despesas do Poder Judiciário, por meio da utilização de reserva de contingência específica está relacionada à decisão do STF proferida na ADI 7641, que reconheceu a possibilidade de o Judiciário executar despesas fora da incidência dos limites individualizados a que se refere a LC nº 200/2023 quando custeadas com receitas próprias.

Deve-se destacar que a autorização para abertura de créditos suplementares incide não apenas sobre as dotações dos subtítulos integrantes da LOA, mas também sobre as decorrentes de futuras alterações, as quais podem abranger, além das reclassificações previstas no PLDO 2026 - inclusive as referentes a mudança na estrutura da administração pública federal -, as modificações efetuadas a partir de outros créditos suplementares, que já tenham sido abertos no exercício financeiro (por lei ou por ato próprio).

Essas modificações não restringem os valores das suplementações de subtítulos que venham a ser posteriormente efetuadas por ato próprio, haja ou não limite para os acréscimos. No entanto, tratando-se de cancelamentos que se façam necessários nas dotações dos subtítulos, nos casos em que o art. 4º não estabelece limites para fazê-los, poderá ocorrer reduções superiores a 100% das dotações originalmente consignadas aos subtítulos.

No caso de programações decorrentes de emendas, o PLOA 2026 mantém exigências presentes na LOA 2025 para que tais dotações sejam objeto de cancelamento. Deverá haver impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, além de solicitação ou concordância do autor da emenda. Adicionalmente, os recursos devem ser destinados à suplementação de dotações correspondentes a outras emendas do autor ou programações constantes do PLOA, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar apenas um subtítulo.

Cumpre ressaltar a exceção à regra geral de cancelamentos que envolvam emendas individuais e coletivas, classificadas com “RP 6”, “RP 7” e “RP 8”, prevista no § 10, do art. 4º. Ela autoriza o cancelamento de dotações decorrentes de emendas parlamentares sem a solicitação ou concordância do autor, quando se tratar de anulação de dotações orçamentárias bloqueadas para atender reestimativa de despesas primárias obrigatórias, após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2026. Essa hipótese já havia constado no PLOA 2025, mas foi suprimida no texto final da lei correspondente.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

VIII – Obras com Indícios de Irregularidades Graves

O Anexo VI do PLOA 2026 trata da relação de obras e serviços nos quais o Tribunal de Contas da União (TCU) identificou indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação, em atenção ao previsto no art. 144, § 1º, inciso IV, alíneas "a" e "b", do PLDO 2026. Estes indícios correspondem a indicativos de atos e fatos materialmente relevantes, em relação ao valor total contratado, com potencialidade para ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que, ademais, possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato ou configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal.

O Anexo VI relaciona um único empreendimento que poderá ter a execução física, orçamentária e financeira suspensa pelo Congresso Nacional caso os respectivos gestores não adotem as providências necessárias para sanear ou esclarecer as pendências até a aprovação da peça orçamentária: Contrato PG-138/95-00 – Obras de implantação do novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis. Programa de Trabalho 26.846.2126.00O7.0030/2015 – Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz Fora/MG na Região Sudeste[63]. Esse contrato foi objeto de exame pelo Congresso Nacional durante o processo orçamentário referente ao PLOA 2025, tendo sido o único item inserido no Anexo VI da LOA 2025. O contrato em referência corresponde à concessão anterior, já expirada.

Sublinhe-se que os relatórios e as informações relativos a indícios de irregularidades graves em obras e serviços encaminhados pelo TCU, embora possuam indiscutível densidade técnica, não vinculam o Congresso Nacional. Nesse contexto, ao decidir acerca da paralisação de obra ou serviço, o Parlamento deve realizar prévia audiência pública, nos termos do § 2º do art. 148 do PLDO 2026 e levar em consideração, além das informações trazidas pela Corte de Contas, a gravidade do indício apontado e as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis, das quais devem constar, em especial (art. 145, inciso II, do PLDO 2026):

- Os impactos sociais, econômicos, financeiros e os riscos ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população;
- A motivação social e ambiental do empreendimento;
- O custo da deterioração ou perda de materiais adquiridos ou serviços executados;
- As despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados;
- As despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;
- As medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;
- O custo total e o estágio de execução física e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas;
- Os empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação;
- Os custos para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato; e
- O custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

É de se destacar, ademais, que o caput do art. 144 do PLDO 2026 permite que as programações constantes do Anexo VI recebam dotações orçamentárias no PLOA 2026.

[63] Disponível em: https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=10036936&ts=1757008266455&disposition=inline, p. 205.

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

Entretanto, se isso ocorrer, essas programações deverão ficar bloqueadas até a regularização das pendências, devendo a retomada da obra ou serviço ser autorizada previamente pela CMO, nos termos estabelecidos no art. 144, § 2º, do PLDO 2026.

Cumpre observar ainda que a relação constante do Anexo VI do PLOA 2026 possui caráter preliminar, pois deverá ser atualizada pelo TCU em até cinquenta e cinco dias após o encaminhamento do PLOA 2026 ou posteriormente, já no exercício de 2026, caso novas ocorrências venham a ser identificadas pela Corte de Contas (arts. 146, inciso II, e 149, caput, do PLDO 2026). Na hipótese de serem identificados novos empreendimentos com indícios de vícios graves, caberá ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI examinar as informações prestadas pelo TCU e apresentar relatório para deliberação da CMO, nos termos previstos nos arts. 24 e 123 da Resolução nº 1/2006-CN.

IX – Análise das Despesas por Área Temática

De acordo com o art. 52, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006-CN, o Relatório Preliminar deverá conter análise das despesas, divididas por área temática, incluindo a execução recente.

A Tabela 32 apresenta a execução orçamentária no exercício de 2025 no âmbito de cada área temática, bem como o montante da dotação constante do PLOA 2026.

TABELA 32 - DESPESAS POR ÁREA TEMÁTICA
(Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)

R$ milhões

Área Temática	Execução Orçamentária 2025 (*)				PLOA 2026
	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	
00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RELATOR-GERAL	19.619,6	0,0	0,0	0,0	33.553,1
01 - INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA	41.464,3	20.956,1	15.222,8	14.628,1	30.395,5
02 - SAÚDE	248.804,8	208.773,3	189.810,8	183.336,7	261.097,7
03 - EDUCAÇÃO E CULTURA	209.139,3	190.926,6	148.902,2	145.258,8	236.608,1
04 - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	15.952,6	10.550,4	6.330,7	6.142,3	10.704,4
05 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA	20.037,8	15.231,9	11.311,8	10.738,4	17.203,1
06 - CIDADES	17.991,8	11.423,6	7.962,1	7.911,4	13.909,8
07 - TURISMO	2.722,4	957,3	178,5	175,8	1.603,6
08 - CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	15.723,8	13.469,1	10.272,2	9.507,6	17.784,5
09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	290.839,6	268.483,1	245.861,2	243.908,8	300.998,5
10 - ESPORTE	3.006,6	1.542,1	264,8	256,3	1.153,8
11 - MULHERES E DIREITOS HUMANOS	2.370,0	1.560,7	1.046,0	1.005,2	2.202,2
12 - FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.471.446,1	2.962.908,4	2.720.916,3	2.719.796,4	3.839.033,2
13 - DEFESA	133.772,0	121.435,5	96.980,8	95.946,7	141.917,1
14 - TRABALHO E PREVIDÊNCIA	1.174.119,4	1.013.913,1	984.648,1	967.542,2	1.276.501,5
15 - JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	22.978,2	19.467,4	14.880,8	14.574,4	25.192,2
16 - PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO	113.534,6	101.295,0	83.242,1	81.875,7	122.297,5
Total	5.803.522,9	4.962.893,5	4.537.831,1	4.502.604,8	6.332.156,0

Fonte: Siga Brasil. Consulta realizada em 05/11/2025.

X – Da atuação da Relatoria Geral

A fim de se obter recursos para o atendimento de emendas, propõe-se a realização de corte prévio linear nas programações discricionárias (RP 2 e RP 3) do Poder Executivo

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

classificadas como outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5), em programações com valor superior a R$ 1 milhão e suportadas por fontes de recursos sem vinculação, passíveis de utilização no atendimento das emendas.

Esse procedimento implica redução de 0,8% no total dos recursos alocados em programações discricionárias do Poder Executivo.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

PARTE ESPECIAL

Esta seção estabelece normas complementares à Resolução nº 1/2006-CN e à Lei Complementar nº 210/2024 para fins de apreciação do projeto de lei orçamentária referente ao exercício de 2026, especialmente quanto a autorização aos relatores para apresentação de emendas, atendimento das emendas apresentadas e elaboração dos relatórios setoriais e geral.

I - Da Apreciação de Emendas Individuais e Coletivas

1. Cabe aos relatores apreciar as emendas individuais e coletivas apresentadas ao PLOA nos termos regimentais.

2. O Anexo I - Relação dos Órgãos por Área Temática deste parecer discrimina os órgãos pertencentes a cada área temática, em conformidade com a Instrução Normativa nº 1/2023 da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), conforme disposto no art. 3º, V, da Resolução nº 1/2006-CN.

3. Na análise das emendas e na elaboração dos votos correspondentes, os relatores:

I. poderão propor ajustes de ordem técnica e legal necessários à correção de impropriedades que possam inviabilizar a execução das respectivas programações orçamentárias;

II. considerarão os ajustes requeridos por meio do Sistema de Solicitações de Ajuste de Emendas (Sisel) ou, no caso de parlamentar que não mais esteja no exercício do mandato, por intermédio de ofício encaminhado à CMO;

III. efetuarão os remanejamentos de valores entre emendas do mesmo autor solicitados nos termos do art. 78 da Resolução nº 1/2006-CN;

IV. observarão as decisões do Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE).

3.1. Os relatores indicarão em seus relatórios os remanejamentos a que se refere o item 3.III deste parecer.

4. Os relatores setoriais efetuarão os ajustes necessários no orçamento de investimento em decorrência da aprovação, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de emendas destinadas à constituição ou aumento de capital de empresa estatal, ressalvada a competência do relator-geral prevista no item 32.IV deste parecer.

5. É vedada a aprovação de emendas que contrariem disposições constitucionais, legais e regimentais, bem como as disposições deste parecer e as orientações e diretrizes do CAE a que se refere o art. 25, § 2º, da Resolução nº 1/2006-CN.

6. Os relatores observarão, em seus relatórios, os limites individualizados a que se refere o art. 3º, caput, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200/2023.

7. É vedada a aprovação de emenda que destine recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social a empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491/1997).

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

II - Das Emendas de Relator

8. É vedada a apresentação de emendas de relator que incluam dotações em subtítulos novos ou aumentem dotações em subtítulos constantes do PLOA, ressalvados os casos autorizados pela Resolução nº 1/2006-CN.

9. As emendas de relator, em conformidade com o art. 144, I e II, da Resolução nº 1/2006-CN, destinam-se a:

I. corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal verificados no PLOA ou no processo de emendamento, em especial quanto à:

a. revisão de valores em razão de alteração de parâmetros econômicos;

b. correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais;

c. adequação da classificação institucional, funcional e programática, bem como dos demais classificadores da despesa e descritores de ações, inclusive para assegurar a comparabilidade de programações orçamentárias ao longo dos exercícios financeiros, com a devida fundamentação;

II. recompor dotações canceladas;

III. dar cumprimento ao disposto no art. 47, § 3º, II, da Resolução nº 1/2006-CN; e

IV. implementar decisões da CMO e do Congresso Nacional relativas a destaques aprovados.

10. Com fundamento no art. 144, III, da Resolução nº 1/2006-CN, fica o relator-geral autorizado a apresentar emendas para efetuar:

I. cancelamentos de dotações prévios à atuação dos relatores setoriais, nos termos do art. 52, II, "b", da Resolução nº 1/2006-CN;

II. ajustes técnicos relacionados às programações de que trata o art. 22 do PLDO 2026; e

III. ajustes técnicos previstos no item 32 deste parecer.

11. Observadas as autorizações e impedimentos previstos neste parecer, as emendas de relator serão classificadas nas seguintes modalidades:

I. constituição ou aumento de reservas de recursos com fontes provenientes:

a. da utilização de reservas de contingência primárias e dos cancelamentos prévios de dotações, nos termos do art. 52, II, "b", da Resolução nº 1/2006-CN;

b. dos cancelamentos de dotações seletivos autorizados neste parecer, nos termos do art. 56, parágrafo único, da Resolução nº 1/2006-CN;

c. da reestimativa da receita;

II. intervenção na despesa para recomposição de dotações, até o montante original do PLOA;

III. intervenção na receita nos casos autorizados neste parecer;

IV. ajuste técnico para:

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

a. cancelamento de dotações em razão de redução da receita;

b. adequação do orçamento de investimento em decorrência da aprovação de emenda, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, destinada à constituição ou aumento do capital de empresa estatal não dependente;

c. troca de fontes de recursos;

d. adequação da classificação institucional, funcional e programática, bem como dos demais classificadores da despesa;

e. correção de erros e omissões, inclusive quando solicitada nos termos do art. 28, parágrafo único, da Resolução nº 1/2006-CN.

III - Das Vedações ao Cancelamento de Dotações no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

12. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, é vedado aos relatores propor cancelamento, ainda que parcial, de dotações consignadas para despesas:

I. com pessoal e encargos sociais (GND 1), com juros e encargos da dívida pública (GND 2) e com amortização da dívida pública (GND 6);

II. primárias obrigatórias (RP 1);

III. financeiras (RP 0) na unidade orçamentária “90000 - Reserva de Contingência”;

IV. que devam ser executadas à conta de recursos oriundos de operações de crédito ou doações (fontes de recursos 1061, 1095, 1096, 1443, 1444, 1447, 1448 e 1449), ou que constituam as respectivas contrapartidas (identificador de uso - IU 1, 2, 3, 4 e 5);

V. classificadas na modalidade de aplicação “91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”;

VI. com a constituição ou aumento do capital de empresas estatais não dependentes.

12.1. A vedação de que trata o item 12.VI não se aplica quando o cancelamento efetuado pelo relator-geral viabilizar a destinação de recursos para finalidades semelhantes à da programação original.

12.2. Cabe ao relator-geral corrigir inadequações constatadas nas dotações destinadas a despesas que devam ser executadas com recursos de operações de crédito e suas contrapartidas.

13. É vedado aos relatores setoriais o atendimento de emenda à despesa primária com recursos provenientes do cancelamento de dotações consignadas a despesa financeira (RP 0).

14. Os relatores devem observar, em virtude de disposições constitucionais e legais, restrições relativas à utilização de fontes de recursos próprias ou vinculadas.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

IV - Da Reserva de Recursos

15. A constituição da reserva de recursos e sua distribuição, nos termos dos arts. 56 e 57 da Resolução nº 1/2006-CN, estão demonstradas no Anexo II - Demonstrativo da Reserva de Recursos deste parecer.

16. O montante inicial da reserva de recursos é de R$ 55.932.612.684, oriundos de:

I. aumento líquido da estimativa da receita: R$ 13.231.068.544.

II. reserva de contingência para atendimento de emendas impositivas individuais, classificada como despesa primária discricionária (RP 2), constantes dos sequenciais nº 1617 e nº 3565 do PLOA: R$ 26.644.231.938;

III. reserva de contingência para atendimento de emendas impositivas de bancada estadual, classificada como despesa primária discricionária (RP 2), constantes dos sequenciais nº 1618 e nº 3566 do PLOA: R$ 14.159.273.940;

IV. cancelamentos prévios de que trata o art. 52, II, "b", da Resolução nº 1/2006-CN: R$ 1.898.038.262, conforme Anexo II-A.

17. Do montante inicial de que trata o item 16, são deduzidos R$ 53.932.612.684, destinados ao atendimento de:

I. emendas individuais que destinem recursos para órgãos do Poder Executivo: R$ 26.644.231.938;

II. emendas de bancada estadual de execução obrigatória que destinem recursos para órgãos do Poder Executivo: R$ 11.225.467.775;

III. emendas de comissão que destinem recursos para órgãos do Poder Executivo: R$ 12.115.250.000; e

IV. despesas do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2025-CMO: R$ 3.947.662.971.

17.1. As referências ao Poder Executivo nas disposições deste parecer não compreendem a Defensoria Pública da União.

17.2. Caso os valores a que se referem os itens 17.I e 17.II não sejam integralmente utilizados para a aprovação das emendas na fase setorial, os saldos remanescentes serão adicionados ao montante a que se refere o item 18.III.

17.3. Caso o remanejamento, na fase geral, entre emendas de execução obrigatória do mesmo autor, realizado em conformidade com o art. 78 da Resolução nº 1/2006-CN, resultar em elevação do montante inicialmente destinado ao Poder Executivo, o acréscimo será deduzido do montante a que se refere o item 18.III.

18. O saldo da reserva de recursos, apurado após dedução do valor indicado no item 17 deste parecer, corresponde a R$ 2.000.000.000 e será repartido, nos termos do art. 57 da Resolução nº 1/2006-CN, para o atendimento de emendas coletivas de apropriação não classificado com identificador próprio, conforme demonstrado a seguir:

I. 55%, equivalentes a R$ 1.100.000.000, distribuídos proporcionalmente ao número de emendas de apropriação coletivas sem identificador próprio admitidas no âmbito de

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cada área temática, para atendimento segundo critérios estabelecidos pelos relatores setoriais;

II. 25%, correspondentes a R$ 500.000.000, distribuídos pelas bancadas estaduais para atendimento das respectivas emendas, em conformidade com o art. 57, § 1º, da Resolução nº 1/2006-CN e com os seguintes Anexos deste parecer: III.A - Distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE; III.B - Emendas de Bancada: Atendimento nos Três Últimos Anos; III.C - População Residente Estimada; e III.D - Emendas de Bancada: Distribuição da Reserva de Recursos; e

III. 20%, no valor de R$ 400.000.000, distribuídos entre as emendas coletivas, conforme definições do relator-geral.

19. As disposições constantes dos itens 18.I a 18.III não se aplicam a emendas apresentadas ao PLOA que:

I. destinem recursos a órgãos situados fora da abrangência do Poder Executivo;

II. sejam destinadas ao remanejamento entre programações de unidade orçamentária do orçamento de investimento.

20. Na hipótese de reestimativa da receita fundamentada no § 2º do art. 30 da Resolução nº 1/2006-CN, o relator-geral deve:

I. no caso de aumento líquido de receita, após efetuar ajustes nas despesas, distribuir o acréscimo líquido entre as emendas coletivas de apropriação sem identificador próprio, proporcionalmente aos atendimentos ocorridos nos relatórios setoriais aprovados, nos termos do art. 30, § 3º, da Resolução nº 1/2006-CN, observados os limites individualizados estabelecidos no art. 3º, caput, I a V, da Lei Complementar nº 200/2023; ou

II. no caso de diminuição líquida de receita, promover cancelamento parcial ou total de:

a. dotações constantes do PLOA, caso em que não se aplica o limite de que trata o item 27;

b. emendas coletivas de apropriação sem identificador próprio, proporcionalmente aos atendimentos ocorridos nos relatórios setoriais aprovados, caso em que não se aplica o disposto no art. 66, parágrafo único, da Resolução nº 1/2006-CN.

21. O relator-geral deve, em seu relatório, demonstrar as alterações efetuadas em conformidade com o item 20, com as seguintes indicações:

I. total de acréscimos ou reduções nas emendas coletivas de apropriação não classificados com identificador próprio, discriminado por tipo de autor;

II. montante bruto resultante da atualização da reestimativa da receita;

III. transferências constitucionais e legais;

IV. montante líquido resultante da atualização da reestimativa da receita;

V. variações em outras despesas obrigatórias decorrentes da revisão dos parâmetros macroeconômicos; e

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

VI. reduções em programações do PLOA em decorrência de reestimativa negativa da receita, discriminadas por sequencial e fonte de recursos.

V - Dos Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Passíveis de Utilização pelos Relatores Setoriais

22. Observadas as vedações e restrições estabelecidas nos itens 12 a 14, são passíveis de utilização pelos relatores setoriais, além dos recursos previstos no item 18.I deste parecer, recursos decorrentes do cancelamento de dotações relativas a despesas com investimentos (GND 4) e com inversões financeiras (GND 5) constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, respeitados os limites fixados nos itens 23 e 24.

22.1. Os cancelamentos de dotação a que se referem os itens 23 e 24 serão realizados por meio de emendas de relator setorial destinada ao aumento de reserva de recursos da respectiva área temática.

23. Os valores passíveis de cancelamento por área temática, inclusive os necessários ao atendimento das emendas de remanejamento, são:

I.	**INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA**	R$ 400.000.000
II.	**SAÚDE**	R$ 400.000.000
III.	**EDUCAÇÃO E CULTURA**	R$ 324.726.471
IV.	**INTEGRAÇÃO, DESENV. REGIONAL E MEIO AMBIENTE**	R$ 129.089.211
V.	**AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA**	R$ 52.351.322
VI.	**CIDADES**	R$ 400.000.000
VII.	**TURISMO**	R$ 3.449.205
VIII.	**CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**	R$ 132.710.711
IX.	**ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA**	R$ 22.467.552
X.	**ESPORTE**	R$ 4.305.318
XI.	**MULHERES E DIREITOS HUMANOS**	R$ 8.126.600
XII.	**FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	R$ 129.756.382
XIII.	**DEFESA**	R$ 400.000.000
XIV.	**TRABALHO E PREVIDÊNCIA**	R$ 5.769.593
XV.	**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**	R$ 27.807.473
XVI.	**PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO**	R$ 123.017.772

24. O cancelamento em cada subtítulo fica limitado a:

I - 25% (vinte e cinco por cento) da dotação de cada RP (2 ou 3) e de cada GND (4 ou 5);

II - 25% (vinte e cinco por cento) da dotação de cada RP (2 ou 3) e do GND 3 exclusivamente para atendimento de emendas de remanejamento.

24.1. Os cancelamentos de dotação a que se referem os itens 23 e 24.I serão realizados por meio de emendas de relator setorial destinada ao aumento de reserva de recursos da respectiva área temática.

25. Os saldos remanescentes das reservas de recursos setoriais serão transferidos para a latoria-geral.

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

VI - Dos Recursos do Orçamento de Investimento Passíveis de Utilização pelos Relatores Setoriais

26. No atendimento de emenda à despesa apresentada ao orçamento de investimento, são passíveis de utilização, pelos relatores setoriais, recursos decorrentes do cancelamento de até 20% (vinte por cento) das dotações da respectiva unidade orçamentária, respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) por subtítulo.

26.1. O disposto no item 26 não se aplica ao caso em que o investimento deva ser suportado pelo aumento do capital da empresa estatal proposto em emenda apresentada ao orçamento fiscal ou da seguridade social.

VII - Dos Recursos Passíveis de Utilização pelo Relator-Geral e dos Ajustes Necessários

27. Além da possibilidade de utilização dos recursos previstos no item 18.III deste parecer, observado o disposto nos itens 17.2, 17.3 e 25, e no art. 66, parágrafo único, da Resolução nº 1/2006-CN, o relator-geral pode cancelar dotações consignadas para outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5), até o limite de 4% (quatro por cento) do total dessas despesas.

28. Não há limite para o cancelamento da dotação consignada a cada subtítulo com fundamento no item 27.

29. As emendas coletivas atendidas na fase setorial com RP 2 e que, nos termos do item 32.VII deste Parecer Preliminar, não forem classificadas com RP 8, receberão parecer do relator-geral pela rejeição caso não possam ser enquadradas no disposto no art. 11, § 5º, da Lei Complementar nº 210/2024.

29.1. O atendimento de emendas de comissão permanente classificadas com RP 8 observará o limite de R$ 12.115.250.000, em conformidade com o disposto no art. 11, §§ 3º e 4º, II, da Lei Complementar nº 210/2024.

30. Cabe ao relator-geral proceder aos ajustes necessários à compatibilização das emendas às alterações constitucionais e legais.

31. O relator-geral pode apropriar recursos decorrentes de:

I. correções de inadequações de que trata o item 12.2 deste parecer;

II. saldo não utilizado por relator setorial referente ao cancelamento de dotação efetuado com fundamento no item 26 deste parecer, no âmbito da respectiva unidade orçamentária do orçamento de investimento.

32. Observadas a vinculação constitucional ou legal de recursos, os limites individualizados a que se refere o art. 3º, caput, I a V, da Lei Complementar nº 200/2023 e a meta de resultado primário estabelecida no PLDO 2026, o relator-geral fica autorizado a promover ajustes técnicos necessários, tais como:

I. efetuar troca de fontes para viabilizar a utilização dos recursos na aprovação de emendas;

II. reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de despesas;

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

III. alocar fontes de recursos de natureza primária para atendimento de despesa financeira, ou de natureza financeira para atendimento de despesa primária;

IV. reestimar recursos das fontes de financiamento quando a aprovação de emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social impuser alterações no orçamento de investimento;

V. alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0);

VI. efetuar trocas de RP para ajustar as dotações de despesas primárias discricionárias, conforme devam ou não estar abrangidas pelo PAC; e

VII. efetuar ajuste de RP em emendas de comissão atendidas dentro do limite de recursos previsto no item 29.1.

33. Eventual saldo da reserva de recursos será apropriado em reserva de contingência por ocasião da elaboração do autógrafo.

VIII - Do Atendimento de Emendas Coletivas

34. O relator-geral disponibilizará às bancadas estaduais e às comissões permanentes, por intermédio da Secretaria da CMO, demonstrativo dos valores:

I. aprovados na fase setorial para as respectivas emendas de apropriação; e

II. acrescidos ou reduzidos, por emenda coletiva de apropriação, decorrentes de atualização da receita, conforme previsto no art. 30, § 2º, da Resolução nº 1/2006-CN.

35. As bancadas estaduais devem se manifestar, nos termos do art. 68 da Resolução nº 1/2006-CN, em formulário próprio a ser entregue pela Secretaria da CMO, acerca de alterações no atendimento de suas emendas e da destinação dos recursos de que trata o item 18.II, no prazo de um dia contado da disponibilização das informações de que trata o item 34 deste parecer.

35.1. No mesmo formulário, a bancada estadual poderá solicitar remanejamento de valores entre suas emendas impositivas, respeitadas as condições estipuladas pela CMO.

36. O atendimento global das emendas de comissão de apropriação deverá ser igual ou superior a 15% do saldo da reserva de recursos, observado o disposto no art. 57, § 2º, da Resolução nº 1/2006-CN, correspondentes a R$ 300.000.000.

IX - Dos Relatores Setoriais e de seus Relatórios

37. Os relatores setoriais devem, em seus relatórios:

I. analisar:

a. a compatibilidade do PLOA com as normas constitucionais e legais;

b. a execução orçamentária recente em comparação com os valores constantes do projeto; e

c. os efeitos dos créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro anterior nas programações das unidades orçamentárias;

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

II. apresentar justificativas para a inclusão, acréscimo ou manutenção de dotações destinadas a contratos, convênios, parcelas, trechos ou subtrechos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, conforme conclusão do relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI);

III. na ausência de relatório do COI, indicar, para votação em separado, a programação referente a contrato, convênio, parcela, trecho ou subtrecho em que tenham sido identificados indícios de irregularidades graves de acordo com as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União;

IV. indicar os critérios utilizados para o acolhimento de emendas;

V. indicar ao relator-geral as distorções ou inadequações constatadas nas programações, com vistas à adoção de providências corretivas;

VI. indicar parcela não utilizada da reserva de recursos;

VII. apresentar as seguintes informações, geradas por sistema informatizado de elaboração orçamentária do Congresso Nacional:

a. resumo das decisões, com a indicação da quantidade de emendas e do valor atendido, detalhadas por:

i. grupo de autores e tipo de parecer;

ii. órgão, grupo de autores e tipo de parecer.

b. relação das emendas atendidas, com discriminação por autor, número da proposição, unidade orçamentária, detalhamento da programação, valor atendido e parecer correspondente, segregada por emendas:

i. coletivas de apropriação;

ii. de comissão de remanejamento;

iii. individuais;

iv. de relator setorial, dispostas por modalidade da emenda;

c. relação das emendas não atendidas por terem sido rejeitadas, consideradas prejudicadas, inadmitidas ou retiradas pelos autores, com discriminação por autor, número da proposição, unidade orçamentária, detalhamento da programação, valor solicitado e parecer correspondente;

d. relação dos cancelamentos promovidos pelo relator setorial, com discriminação por número da emenda, unidade orçamentária, detalhamento da programação e valor cancelado;

e. espelhos das emendas de relator setorial, acompanhados dos respectivos fundamentos técnicos e legais, em cumprimento aos arts. 70, IV, e 143 da Resolução nº 1/2006-CN;

f. demonstrativo sintético das alterações efetuadas, destacando-se as promovidas pelo relator-geral, nos orçamentos fiscal e da seguridade social e, separadamente, no orçamento de investimento, por região e unidade da Federação;

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

g. demonstrativo sintético das alterações efetuadas, destacando-se as promovidas pelo relator-geral, nos orçamentos fiscal e da seguridade social e, separadamente, no orçamento de investimento, por órgão e:

i. unidade orçamentária;

ii. função;

iii. subfunção;

iv. grupo de natureza de despesa, exceto para o orçamento de investimento;

v. indicador de resultado primário;

vi. fonte de recursos, exceto para o orçamento de investimento;

vii. programa;

h. demonstrativo analítico das alterações efetuadas nas programações, por unidade orçamentária, nos orçamentos fiscal e da seguridade social e, separadamente, no orçamento de investimento, destacando-se as promovidas pelo relator-geral.

37.1. Caso não haja alterações nas programações do orçamento de investimento no âmbito da área temática, fica dispensada a apresentação dos demonstrativos previstos no item 37.VII, “f”, “g” e “h”, correspondentes a essa esfera orçamentária.

X - Do Relator-Geral e de seu Relatório

38. Cabe ao relator-geral, para fins de elaboração de seu relatório:

I. avaliar e atualizar o texto do PLOA e seus anexos e emitir parecer sobre as respectivas emendas;

II. adequar os pareceres emitidos sobre as emendas em razão das alterações decorrentes de destaques aprovados;

III. III. avaliar e atualizar as despesas com pessoal e encargos sociais constantes da proposta orçamentária, inclusive no que se refere ao Anexo V do PLOA e às dotações correspondentes;

IV. emitir parecer sobre emendas ao Anexo V do PLOA e atualizá-lo em face das programações relativas a pessoal e encargos sociais, inclusive quando sofrerem alterações decorrentes da aprovação de emendas ao texto ou à programação;

IV. alocar nas emendas coletivas de apropriação os recursos não utilizados na fase setorial.

39. O relatório do relator-geral conterá quatro volumes, com os seguintes conteúdos:

I. Volume I:

a. relatório e voto;

b. substitutivo apresentado ao PLOA;

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

c. relatório do CAE sobre a admissibilidade das emendas coletivas;

d. relatório do COI com proposta para atualização do Anexo VI do PLOA;

II. Volume II:

a. emendas ao texto:

i. aprovadas e aprovadas parcialmente;

ii. não aprovadas;

b. emendas de cancelamento:

i. aprovadas e aprovadas parcialmente;

ii. não aprovadas;

c. emendas à despesa, aprovadas e aprovadas parcialmente:

i. coletivas;

ii. de relator;

iii. coletivas e de relator por unidade da federação;

iv. individuais;

d. emendas à despesa não aprovadas;

III. Volume III:

a. espelhos das emendas do relator-geral acompanhados dos respectivos fundamentos técnicos e legais, em cumprimento aos arts. 70, IV, e 143 da Resolução nº 1/2006-CN;

b. demonstrativo das emendas de relator-geral por modalidade, em atendimento ao art. 70, IV, da Resolução nº 1/2006-CN;

IV. Volume IV:

a. demonstrativos sintéticos das alterações efetuadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social:

i. por fonte de recursos;

ii. por função;

iii. por subfunção;

iv. por programa;

v. por grupo de natureza da despesa (GND);

vi. por órgão;

vii. por unidade orçamentária;

viii. por órgão/GND;

ix. com pessoal e encargos sociais por órgão;

x. por unidade da federação;

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

xi. com investimentos por unidade da federação;

xii. por órgão e ação;

b. demonstrativos analíticos das alterações efetuadas nas programações:

i. dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

ii. do orçamento de investimento;

c. relatório referente aos pedidos de alteração de emenda com respectivo voto.

XI - Das Disposições Finais

40. Os relatores devem apresentar pareceres sobre os destaques apresentados, com a identificação, para cada requerimento, do autor, efeito pretendido, número da emenda, códigos das classificações institucional, funcional e programática, denominação da ação e do subtítulo, decisão e valor.

41. O remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor, previsto no art. 78 da Resolução nº 1/2006-CN, respeitará os limites individualizados a que se refere o art. 3º, caput, I a V, da Lei Complementar nº 200/2023 e dependerá de terem sido apresentadas, em seu conjunto:

I. aos orçamentos fiscal e da seguridade social; ou

II. ao orçamento de investimento.

42. O atendimento de emenda de remanejamento depende do cancelamento de dotações do PLOA nela indicado.

VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação deste Relatório Preliminar na forma ora apresentada, para que, aprovado pelo Plenário da CMO, constitua o Parecer Preliminar.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Deputado **ISNALDO BULHÕES JR**
Relator-Geral

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

EMENDAS APRESENTADAS

A emenda 1 ao Relatório Preliminar, de autoria do Deputado Beto Pereira, e a emenda 3, de autoria do Deputado Tião Medeiros, visam à reversão de cancelamento das dotações destinadas a Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural considerados no cancelamento prévio.

A emenda 2, de autoria do Deputado Beto Pereira, e a emenda 4, de autoria do Deputado Tião Medeiros, visam à reversão de cancelamento das dotações destinadas a Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária considerados no cancelamento prévio.

O cancelamento prévio foi feito de forma linear em todas as dotações do orçamento passíveis de corte de acordo com as determinações deste parecer preliminar. A despeito do caráter meritório das emendas, procurou-se fazer o cancelamento de forma isonômica nas dotações orçamentárias. Cabe ressaltar que será possível a recomposição destas dotações, bem de como de outras dotações atingidas pelo cancelamento prévio, nas fases posteriores.

A emenda 5, de autoria do Deputado Castro Neto, tem por finalidade preservar a efetividade e a previsibilidade do trabalho dos Relatores Setoriais, assegurando que as emendas de remanejamento não reduzam o saldo disponível para a alocação das emendas sob sua responsabilidade.

Entendemos que a solicitação já se encontra abrangida pelas regras deste parecer. De fato, a distribuição da reserva de recursos se faz exclusivamente para o atendimento de emendas coletivas de apropriação. Logo, entendemos que a emenda está prejudicada.

A emenda 6, de autoria do Senador Ciro Nogueira, com o objetivo de incluir, na Parte Especial do Relatório Preliminar, na seção III (Das Vedações ao Cancelamento de Dotações no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social), item 12, a seguinte redação: “VII. dotações destinadas à manutenção do contrato de gestão da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação”.

A Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação é uma entidade de grande importância para a saúde pública brasileira, devido à sua missão de prestar assistência médica gratuita, humanizada e de qualidade a todos os níveis da população, além de desenvolver pesquisas e atividades educacionais. No entanto, o citado item 12 trata das vedações ao cancelamento decorrentes de normas constitucionais ou legas. Não se trata de vedações ao cancelamento de dotações relacionadas a despesas de elevado mérito público, como é o caso das dotações destinadas à manutenção do contrato de gestão da Rede Sarah. Diante disso, somos pela rejeição da emenda, sem prejuízo de voltarmos nossa atenção à essa instituição ao longo das próximas etapas da tramitação legislativa da peça orçamentária.

A emenda 7, de autoria do Deputado Castro Neto, visa ampliar o limite de cancelamento por subtítulo de 25% para 40%, por RP (2 ou 3) e por GND (4 ou 5), para garantir margem operacional suficiente ao atendimento das emendas e à construção dos relatórios setoriais e geral, com maior flexibilidade e previsibilidade na aplicação das normas da Resolução nº 1/2006-CN e da LC nº 210/2024 no PLOA 2026.

Entendemos que o percentual proposto neste parecer preliminar viabiliza o atendimento das necessidades de todos os relatores setoriais, sem comprometer a integralidade das dotações originais propostas pelo Poder Executivo. Por isso, somos pela rejeição da emenda.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação deste Relatório Preliminar na forma apresentada, para que, aprovado pelo Plenário da CMO, constitua o Parecer Preliminar, com a rejeição da das emendas 1, 2, 3, 4, 6 e 7 e prejudicada a emenda 5.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Deputado **ISNALDO BULHÕES JR**
Relator-Geral

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS POR ÁREA TEMÁTICA

Áreas Temáticas	Órgão Orçamentário
I – Infraestrutura, Minas e Energia	32000 - Ministério de Minas e Energia 39000 - Ministério dos Transportes 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
II – Saúde	36000 - Ministério da Saúde
III - Educação e Cultura	26000 - Ministério da Educação 42000 - Ministério da Cultura
IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura
VI - Cidades	56000 - Ministério das Cidades
VII - Turismo	54000 - Ministério do Turismo
VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 41000 - Ministério das Comunicações
IX - Assistência Social e Família	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
X - Esporte	51000 - Ministério do Esporte
XI - Mulheres e Direitos Humanos	65000 - Ministério das Mulheres 67000 - Ministério da Igualdade Racial 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania 84000 - Ministério dos Povos Indígenas
XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio	25000 - Ministério da Fazenda 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento 69000 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte 71000 - Encargos Financeiros da União 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 74000 - Operações Oficiais de Crédito 75000 - Dívida Pública Federal 83000 - Banco Central do Brasil
XIII - Defesa	52000 - Ministério da Defesa
XIV - Trabalho e Previdência	33000 - Ministério da Previdência Social 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
XV - Justiça e Segurança Pública	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
XVI - Poderes de Estado e Representação	20000 - Presidência da República 35000 - Ministério das Relações Exteriores 37000 - Controladoria-Geral da União 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República 63000 - Advocacia-Geral da União Órgãos do Poder Legislativo, Poder Judiciário, do MPU e da DPU

Obs: A correspondência entre as áreas temáticas e os órgãos abrange as respectivas unidades orçamentárias.

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE RECURSOS
Arts. 56 e 57 da Resolução nº 1, de 2006-CN

	R$ 1,00
1. RESERVA DE RECURSOS	55.034.574.422
1.1. Reserva de Contingência	40.803.505.878
1.2. Reestimativa líquida da receita	13.231.068.544
1.3. Cancelamento Prévio	1.898.038.262
2. DEDUÇÕES	53.034.574.422
2.1. Emendas individuais	26.644.231.938
2.2. Emendas de bancada impositivas	11.225.467.775
2.3. Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) IN 1/2025-CMO	3.947.662.971
2.4. Emendas de Comissão RP-8	12.115.250.000
3. SALDO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.000.000.000
3.1. Relatores Setoriais (55%)	1.100.000.000
3.2. Bancadas Estaduais (25%)	500.000.000
3.3. Relator-Geral (20%)	400.000.000
Atendimento mínimo das comissões (15%)	300.000.000

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

70

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

ANEXO III - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS
III.A - DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS
Art. 57, § 1º, I, da Resolução nº 1, de 2006-CN

Unidades da Federação	FPE (%)
ACRE	4,24%
ALAGOAS	4,34%
AMAPÁ	3,65%
AMAZONAS	4,97%
BAHIA	8,61%
CEARÁ	6,86%
DISTRITO FEDERAL	0,67%
ESPÍRITO SANTO	2,05%
GOIÁS	2,80%
MARANHÃO	6,50%
MATO GROSSO	1,54%
MATO GROSSO DO SUL	1,64%
MINAS GERAIS	5,02%
PARÁ	6,35%
PARAÍBA	4,53%
PARANÁ	2,04%
PERNAMBUCO	6,44%
PIAUÍ	4,36%
RIO DE JANEIRO	2,38%
RIO GRANDE DO NORTE	3,55%
RIO GRANDE DO SUL	1,44%
RONDÔNIA	2,87%
RORAIMA	3,85%
SANTA CATARINA	1,17%
SÃO PAULO	1,52%
SERGIPE	3,79%
TOCANTINS	2,80%
Total	100,00%

Decisão Normativa - TCU nº 215, de 19 de março de 2025, que "Aprova, para o exercício de 2026, os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal (FPE)".

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

ANEXO III - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS
III.B - EMENDAS DE BANCADA: ATENDIMENTO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS
Art. 57, § 1º, II, da Resolução nº 1, de 2006-CN

R$ 1,00

BANCADAS	Autógrafo 2023	Autógrafo 2024	Autógrafo 2025	Atendimento Médio (2023-2025)	
				Média	(%)
ACRE	324.529.698	339.262.708	576.315.507	413.369.304	3,36%
ALAGOAS	347.032.879	362.259.836	550.879.312	420.057.342	3,42%
AMAPÁ	345.649.135	514.561.944	528.889.655	463.033.578	3,77%
AMAZONAS	460.548.388	460.302.974	528.889.642	483.247.001	3,93%
BAHIA	433.595.814	404.942.859	528.889.655	455.809.443	3,71%
CEARÁ	362.114.182	496.066.165	528.889.655	462.356.667	3,76%
DISTRITO FEDERAL	367.289.158	392.827.151	544.381.002	434.832.437	3,54%
ESPÍRITO SANTO	294.725.941	328.455.166	528.889.655	384.023.587	3,13%
GOIÁS	430.171.662	511.606.214	545.122.107	495.633.328	4,03%
MARANHÃO	562.134.352	439.464.642	570.266.559	523.955.184	4,26%
MATO GROSSO	296.619.356	338.863.731	541.330.090	392.271.059	3,19%
MATO GROSSO DO SUL	340.861.376	366.424.809	528.889.655	412.058.613	3,35%
MINAS GERAIS	477.708.030	479.673.227	528.889.655	495.423.637	4,03%
PARÁ	434.951.879	390.945.695	928.889.653	584.929.076	4,76%
PARAÍBA	375.189.007	456.270.417	549.498.622	460.319.349	3,75%
PARANÁ	359.850.694	421.679.908	555.046.636	445.525.746	3,63%
PERNAMBUCO	335.513.375	366.371.237	528.889.655	410.258.089	3,34%
PIAUí	683.335.878	613.971.923	552.398.723	616.568.841	5,02%
RIO DE JANEIRO	308.477.524	537.533.514	528.889.655	458.300.231	3,73%
RIO GRANDE DO NORTE	342.502.656	370.939.717	528.889.646	414.110.673	3,37%
RIO GRANDE DO SUL	309.284.426	337.761.020	528.889.652	391.978.366	3,19%
RONDÔNIA	354.195.429	335.460.702	545.359.504	411.671.878	3,35%
RORAIMA	307.317.775	333.166.230	528.889.656	389.791.220	3,17%
SANTA CATARINA	375.943.785	432.344.645	528.889.652	445.726.027	3,63%
SÃO PAULO	367.474.241	599.951.676	552.183.362	506.536.426	4,12%
SERGIPE	308.940.58	350.574.76	528.889.65	396.135.00	3,22%

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

TOCANTINS	8 470.485.653	7 554.454.137	5 528.889.655	3 517.943.148	4,22%
Total	**10.376.442.881**	**11.536.137.014**	**14.945.015.875**	**12.285.865.257**	**100,0%**

Fonte: SIGA BRASIL/ inclui RP 2, 3 e 7

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

ANEXO III - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS
III.C - POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA
Art. 57, § 1º, III, da Resolução nº 1, de 2006-CN

Unidades da Federação	População Estimada	%
ACRE	884.372	0,41%
ALAGOAS	3.220.848	1,51%
AMAPÁ	806.517	0,38%
AMAZONAS	4.321.616	2,02%
BAHIA	14.870.907	6,97%
CEARÁ	9.268.836	4,34%
DISTRITO FEDERAL	2.996.899	1,40%
ESPÍRITO SANTO	4.126.854	1,93%
GOIÁS	7.423.629	3,48%
MARANHÃO	7.018.211	3,29%
MATO GROSSO	3.893.659	1,82%
MATO GROSSO DO SUL	2.924.631	1,37%
MINAS GERAIS	21.393.441	10,02%
PARÁ	8.711.196	4,08%
PARAÍBA	4.164.468	1,95%
PARANÁ	11.890.517	5,57%
PERNAMBUCO	9.562.007	4,48%
PIAUÍ	3.384.547	1,59%
RIO DE JANEIRO	17.223.547	8,07%
RIO GRANDE DO NORTE	3.455.236	1,62%
RIO GRANDE DO SUL	11.233.263	5,26%
RONDÔNIA	1.751.950	0,82%
RORAIMA	738.772	0,35%
SANTA CATARINA	8.187.029	3,84%
SÃO PAULO	46.081.801	21,59%
SERGIPE	2.299.425	1,08%
TOCANTINS	1.586.859	0,74%
Total	**213.421.037**	100,00%

Portaria IBGE nº 1.098, de 27 de agosto de 2025, que divulga as estimativas populacionais do Brasil para 2025, considerando a população até 1º de julho de 2025 (DOU 28/08/2025)

CD252466902800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

ANEXO III - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS
III.D – EMENDAS DE BANCADA: DISTRIBUIÇÃO DA RESERVA DE RECURSOS
Art. 52, II, "j", e art. 57, § 1º, I a III, da Resolução nº 1, de 2006-CN

Unidades da Federação	FPE	Atendimento Médio nos últimos 3 anos	População Estimada	Média Ponderada (1)	Recursos (R$1,00)
ACRE	4,24%	3,36%	0,41%	3,51%	17.539.787
ALAGOAS	4,34%	3,42%	1,51%	3,69%	18.450.030
AMAPÁ	3,65%	3,77%	0,38%	3,37%	16.857.403
AMAZONAS	4,97%	3,93%	2,02%	4,26%	21.316.472
BAHIA	8,61%	3,71%	6,97%	6,49%	32.436.489
CEARÁ	6,86%	3,76%	4,34%	5,37%	26.859.667
DISTRITO FEDERAL	0,67%	3,54%	1,40%	1,89%	9.463.343
ESPÍRITO SANTO	2,05%	3,13%	1,93%	2,47%	12.338.681
GOIÁS	2,80%	4,03%	3,48%	3,36%	16.813.451
MARANHÃO	6,50%	4,26%	3,29%	5,29%	26.428.525
MATO GROSSO	1,54%	3,19%	1,82%	2,23%	11.154.638
MATO GROSSO DO SUL	1,64%	3,35%	1,37%	2,30%	11.483.665
MINAS GERAIS	5,02%	4,03%	10,02%	5,13%	25.637.729
PARÁ	6,35%	4,76%	4,08%	5,49%	27.437.322
PARAÍBA	4,53%	3,75%	1,95%	3,96%	19.802.385
PARANÁ	2,04%	3,63%	5,57%	3,03%	15.128.793
PERNAMBUCO	6,44%	3,34%	4,48%	5,00%	25.024.370
PIAUÍ	4,36%	5,02%	1,59%	4,34%	21.721.399
RIO DE JANEIRO	2,38%	3,73%	8,07%	3,49%	17.439.387
RIO GRANDE DO NORTE	3,55%	3,37%	1,62%	3,28%	16.414.574
RIO GRANDE DO SUL	1,44%	3,19%	5,26%	2,52%	12.619.834
RONDÔNIA	2,87%	3,35%	0,82%	2,86%	14.284.535
RORAIMA	3,85%	3,17%	0,35%	3,23%	16.132.727
SANTA CATARINA	1,17%	3,63%	3,84%	2,42%	12.103.990
SÃO PAULO	1,52%	4,12%	21,59%	4,57%	22.840.444
SERGIPE	3,79%	3,22%	1,08%	3,29%	16.466.274
TOCANTINS	2,80%	4,22%	0,74%	3,16%	15.804.086
Total	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**500.000.000**

CD252466902800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252466902800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Órgão: 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

UO: 20101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.121.0032.21C5.0001	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	142.930
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	2.930.083
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	577.437
04.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	114.344
04.122.0032.216Z.0001	GESTÃO E PROMOÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	48.596
04.122.0032.21GZ.0001	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.293
04.122.1149.20D5.0001	GERENCIAMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	132.434
04.122.1149.216X.0001	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMISSÕES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	124.018
04.122.4102.15R5.5664	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES PRESIDENCIAIS - (PROPR) - EM BRASÍLIA - DF	F	4	1000	90	2	100.051
04.122.4102.21H6.0001	GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	15.007
04.122.4102.4693.0001	SEGURANÇA PRESIDENCIAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	505.694
04.122.4102.4693.0001	SEGURANÇA PRESIDENCIAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	100.051
04.131.0032.2017.0001	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	9.144.055
04.131.0032.2017.0001	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	42.879
04.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	714.650
14.422.1149.2E24.0001	GESTÃO E FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO E DO DIÁLOGO SOCIAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	382.741
14.422.5135.217Y.0001	GESTÃO E FOMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE - NACIONAL	F	3	1000	30	2	76.610
14.422.5135.217Y.0001	GESTÃO E FOMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	176.322
14.422.5135.217Y.0001	GESTÃO E FOMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE - NACIONAL	F	4	1000	30	2	42.879
28.846.0909.00QF.0001	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS - NACIONAL	F	5	1000	90	2	94.333
28.846.0909.00QF.0001	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS - NACIONAL	F	5	1000	90	3	255.580
28.846.0910.00W7.0002	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI) PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO DIÁLOGO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	92.904
28.846.0910.00XD.0002	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA AO FUNDO GLOBAL PARA A INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO SOBRE MUDANÇAS DO CLIMA, DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO) - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	35.732
						Total:	**15.863.623**

UO: 20118

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	115.773
04.183.0032.2684.0001	AÇÕES DE INTELIGÊNCIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.081.285
04.183.0032.2684.0001	AÇÕES DE INTELIGÊNCIA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	78.272
						Total:	**1.275.330**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Órgão: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

UO: 22101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
20.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	2.003.224
20.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	76.964
20.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	35.732
20.125.2302.214W.0001	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	930.184
20.125.2302.214X.0001	VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO DAS OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR DE MERCADORIAS, BENS E MATERIAIS DE INTERESSE AGROPECUÁRIO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	57.172
20.125.2302.8606.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DA AGRICULTURA ORGÂNICA - PRÓ-ORGÂNICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	42.879
20.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	78.611
20.541.1144.8593.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.293
20.545.1144.2161.0001	PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS E CLIMATOLÓGICAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	231.118
20.545.1144.2161.0001	PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS E CLIMATOLÓGICAS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	126.207
20.571.2303.212H.0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	F	3	1000	50	2	14.293
20.573.1144.20ZY.0001	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU - NACIONAL	F	3	1000	90	2	257.274
20.605.1144.0299.0001	SUBVENÇÃO ECONÔMICA NAS AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATÉGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.578.512
20.605.1144.0300.0001	SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.429.301
20.608.1144.099F.0001	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	15.615.695
20.608.1144.215A.0001	DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	92.901
20.609.2302.162R.5664	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO NACIONAL DE CÃES DE DETECÇÃO - EM BRASÍLIA - DF	F	4	1000	90	2	85.758
20.609.2302.214Y.0001	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA - SUASA - NACIONAL	F	3	1000	30	2	14.293
20.609.2302.214Y.0001	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA - SUASA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	398.249
20.609.2302.214Y.0001	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA - SUASA - NACIONAL	F	4	1000	30	2	14.293
20.609.2302.214Y.0001	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA - SUASA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	231.589
20.691.1144.20ZT.0001	PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO NO MERCADO INTERNACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	600.306
						Total:	**23.928.848**

UO: 22202

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
20.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	217.325
20.571.2303.212H.0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	F	3	1000	50	2	103.195
20.572.2303.20Y6.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	2.648.374
20.572.2303.20Y6.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	182.931
20.572.2303.215C.0001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA EMBRAPA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	121.430
20.572.2303.215C.0001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA EMBRAPA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	83.091

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
20.572.2303.215C.0001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA EMBRAPA - NACIONAL	F	4	1000	90	3	2.845.550
						Total:	**6.201.896**

UO: 22906

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
20.608.1144.20Y8.0001	DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA - NACIONAL	F	3	1000	50	2	22.693
20.608.1144.20Y8.0001	DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	85.524
						Total:	**108.217**

Órgão: 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UO: 24101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
19.121.2308.4210.0001	FORMULAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS E DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	164.976
19.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	4.517.658
19.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	221.908
19.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	15.436
19.125.2308.2495.0001	CONTROLE DE BENS SENSÍVEIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	20.010
19.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	100.051
19.212.2308.6147.0001	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	90.240
19.542.6114.20V9.0001	MONITORAMENTO DA COBERTURA DA TERRA E DO RISCO DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS (INPE) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	50.489
19.571.1158.20VA.0001	APOIO A ESTUDOS E PROJETOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO RELACIONADOS À MUDANÇA DO CLIMA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	29.130
19.571.1158.216W.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA ESTUDOS DE TEMPO, CLIMA, OBSERVAÇÃO E MODELAGEM DO SISTEMA TERRESTRE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	170.276
19.571.1158.216W.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA ESTUDOS DE TEMPO, CLIMA, OBSERVAÇÃO E MODELAGEM DO SISTEMA TERRESTRE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	36.402
19.571.2308.15P6.0013	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O ESTUDO DA BIODIVERSIDADE, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE DOS ECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS FRENTE ÀS MUDANÇAS GLOBAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1000	90	2	14.293
19.571.2308.15P6.0013	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O ESTUDO DA BIODIVERSIDADE, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE DOS ECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS FRENTE ÀS MUDANÇAS GLOBAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	1000	90	2	46.495
19.571.2308.200D.0001	PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM TELESCÓPIOS INTERNACIONAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	156.622
19.571.2308.20UI.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	41.822
19.571.2308.20UI.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	20.144
19.571.2308.20UK.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON - NACIONAL	F	3	1000	90	2	63.603
19.571.2308.20UK.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON - NACIONAL	F	4	1000	90	2	32.873
19.571.2308.20UR.0010	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA - NA REGIÃO NORTE	F	3	1000	90	2	115.445
19.571.2308.20US.0001	FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	21.439
19.571.2308.20V7.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA NAS UNIDADES DE PESQUISA DO MCTI - NACIONAL	F	3	1000	90	2	323.392

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
19.571.2308.212H.0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	F	3	1000	50	2	2.059.434
19.571.2308.215L.0001	FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	158.474
19.571.2308.215L.0001	FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	42.879
19.571.2308.217J.0001	ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO MCTI - NACIONAL	F	3	1000	90	2	23.598
19.571.2308.218D.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA - INMA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.642
19.571.2308.4125.0010	PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO SOBRE A BIO, GEO E SOCIODIVERSIDADE DA AMAZÔNIA NO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG - NA REGIÃO NORTE	F	3	1000	90	2	129.694
19.571.2308.4126.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ASTROFÍSICA E ASTRONOMIA NO LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	20.834
19.571.2308.4139.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC - NACIONAL	F	3	1000	90	2	153.833
19.571.2318.20GB.0001	MONITORAMENTO E ALERTA DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN - NACIONAL	F	3	1000	90	2	274.378
19.571.2324.20UT.0001	PROMOÇÃO DA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO INOVAÇÃO (PD&I) EM TECNOLOGIAS DIGITAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	74.150
19.571.6113.20UV.0001	FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR E ANTÁRTICA E À INFRAESTRUTURA OCEÂNICA E ANTÁRTICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.293
19.572.2304.20UP.0001	APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIA SOCIAL E ASSISTIVA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	235.123
19.572.2308.20UL.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI - NACIONAL	F	3	1000	90	2	22.541
19.572.2308.20UN.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT - NACIONAL	F	3	1000	90	2	39.218
19.572.2308.20UN.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT - NACIONAL	F	4	1000	90	2	27.701
19.572.2324.20V6.0001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E À INOVAÇÃO NAS EMPRESAS E NAS CADEIAS PRODUTIVAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	224.465
19.573.2304.6702.0001	APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO, DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	366.344
19.573.2304.6702.0001	APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO, DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	28.586
19.573.2308.20UO.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO NO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST - NACIONAL	F	3	1000	90	2	27.659
19.573.2308.21IF.0002	COOPERAÇÃO REGIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COM A AMÉRICA LATINA E O CARIBE - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	21.439
19.573.2308.4132.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.778
28.846.0909.00R6.0001	ENCARGOS DECORRENTES DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES VINCULADAS AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.293
28.846.0910.008A.0001	CONTRIBUIÇÃO À ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS - ABC - NACIONAL	F	3	1000	50	2	88.616
28.846.0910.00F8.0001	CONTRIBUIÇÃO À SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA - SBPC - NACIONAL	F	3	1000	50	2	88.616
28.846.0910.00NQ.0001	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX - NACIONAL	F	3	1000	50	2	14.293
28.846.0910.00UU.0002	CONTRIBUIÇÕES REGULARES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREITO PRIVADO SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	14.435
						Total:	**10.447.020**

UO: 24201

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
19.121.2308.4210.0001	FORMULAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS E DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.293
19.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.681.418
19.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	78.611
19.126.2308.4208.0001	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PLATAFORMA LATTES) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	28.586
19.126.2308.4208.0001	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PLATAFORMA LATTES) - NACIONAL	F	4	1000	90	2	28.586
19.212.2308.6147.0001	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	80	2	42.879

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
19.571.2308.00LV.0001	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	17.451.924
19.571.2308.20US.0001	FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	922.262
19.572.2324.00RL.0001	FORMAÇÃO E EXPANSÃO DA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ATIVIDADES DE PESQUISA TECNOLÓGICA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.000.511
19.573.2304.6702.0001	APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO, DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - NACIONAL	F	3	1000	50	2	28.586
						Total:	**21.277.656**

UO: 24204

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
19.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	369.004
19.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	28.586
19.125.2306.21E0.0001	SUPORTE À FISCALIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES SOB CONTROLE REGULATÓRIO, NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA AMBIENTAL, OCUPACIONAL E DO PACIENTE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	42.879
19.125.2306.21E2.0001	SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES RADIATIVAS, INSTALAÇÕES MINERO-INDUSTRIAIS, DEPÓSITO DE REJEITOS E TRANSPORTE E CONTROLE DE MINÉRIOS E MINERAIS DE INTERESSE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	42.879
19.128.2306.2B32.0001	FORMAÇÃO ESPECIALIZADA PARA O SETOR NUCLEAR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	171.516
19.541.2306.218E.0001	ARMAZENAMENTO DE REJEITOS RADIATIVOS E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	32.873
19.572.2306.12P1.3606	IMPLANTAÇÃO DO REATOR MULTIPROPÓSITO BRASILEIRO - NO MUNICÍPIO DE IPERÓ - SP	F	3	1000	90	2	85.758
19.572.2306.12P1.3606	IMPLANTAÇÃO DO REATOR MULTIPROPÓSITO BRASILEIRO - NO MUNICÍPIO DE IPERÓ - SP	F	4	1000	90	2	21.439
19.572.2306.13CM.0001	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO NUCLEAR E AMBIENTAL - CENTENA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	55.028
19.572.2306.20UX.0001	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA NUCLEARES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	645.602
19.572.2306.20UX.0001	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA NUCLEARES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	41.663
19.572.2306.215N.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E INOVADORES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.293
19.662.2306.2478.0001	PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE RADIOFÁRMACOS NO PAÍS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.388.971
						Total:	**2.940.491**

UO: 24205

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
19.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	304.567
19.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	97.679
19.572.2307.20VB.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO PARA O SETOR ESPACIAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	71.553
19.572.2307.20VB.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO PARA O SETOR ESPACIAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	28.497
19.572.2307.21AG.0001	DESENVOLVIMENTO DE MISSÕES E APLICAÇÕES ESPACIAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	314.662
19.572.2307.21AG.0001	DESENVOLVIMENTO DE MISSÕES E APLICAÇÕES ESPACIAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	158.436
19.572.2307.21AH.0001	GOVERNANÇA, ESTUDOS ESTRATÉGICOS E REGULAÇÃO DE ATIVIDADES ESPACIAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	18.009
19.572.2307.21AI.0001	FUNCIONAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E APLICAÇÕES ESPACIAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	409.924
19.572.2307.21AI.0001	FUNCIONAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E APLICAÇÕES ESPACIAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	34.587
19.572.2307.21F9.0001	DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE NACIONAL DE ACESSO AO ESPAÇO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	54.313
19.572.2307.7F40.0552	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPACIAL DE ALCÂNTARA - CEA - NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA	F	4	1000	90	2	104.075
						Total:	**1.596.302**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

UO: 24209

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
19.572.2324.6432.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMPONENTES SEMICONDUTORES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	342.525
						Total:	**342.525**

Órgão: 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

UO: 25101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.587.556
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	35.861
04.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	17.151
04.123.2315.166O.0001	IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DECORRENTES DA REFORMA TRIBUTÁRIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	100.051
04.123.2315.166O.0001	IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DECORRENTES DA REFORMA TRIBUTÁRIA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	1.900.971
04.123.2315.20Z6.0001	GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E FISCAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	206.097
04.126.2315.20Z7.0001	GESTÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	2.197.195
04.126.2315.20Z7.0001	GESTÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	518.478
04.364.0909.0556.0001	APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - NACIONAL	F	3	1000	50	2	14.293
						Total:	**6.577.653**

Órgão: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO: 26101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.122.0032.2000.0053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	2.972.143
12.122.0032.20RH.0001	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	80	2	283.794
12.122.0032.20RH.0001	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.432.613
12.122.0032.216H.0053	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	42.879
12.128.0032.4572.0001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.293
12.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.542.669
12.363.5112.15R4.0001	APOIO À EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	142.930
12.363.5112.15R4.0001	APOIO À EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	4	1000	90	3	11.896.881
12.363.5112.219U.0001	APOIO AO FUNCIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	285.860

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.21B4.0001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	846.455
12.364.5113.00QC.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA SUPERVISÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS - NACIONAL	S	3	1000	90	2	142.930
12.364.5113.0A12.0001	CONCESSÃO DE BOLSA PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.400.755
12.364.5113.152X.0001	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES MILITARES DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	4	1000	90	2	114.344
12.364.5113.15R3.0001	APOIO À CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	4	1000	90	3	7.807.264
12.364.5113.165V.0023	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DO ITA CEARÁ - NO ESTADO DO CEARÁ	F	4	1000	90	2	1.100.093
12.364.5113.20GK.0001	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	74.681
12.364.5113.219V.0001	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	265.150
12.364.5113.219V.0001	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NACIONAL	F	4	1000	90	2	88.104
12.364.5113.21GS.0001	INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	69.371
12.364.5113.21GT.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	89.617
12.364.5113.21GT.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	14.936
12.364.5113.21GU.0001	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	1000	90	2	216.882
12.366.5111.214V.0001	APOIO À ALFABETIZAÇÃO, À ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE E À INTEGRAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	107.776
12.368.5111.00VI.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	285.860
12.368.5111.0509.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	2.888.964
12.368.5111.0509.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	18.838
12.368.5111.20RJ.0001	APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.600.979
12.368.5111.213M.0001	APOIO A INICIATIVAS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DE INCLUSÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	3.527.344
12.571.0032.212H.0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	F	3	1000	50	2	3.876.682
28.846.0910.00W9.0002	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI) - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	214.395
28.846.0910.00XL.0002	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA AO FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF) - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	142.930
						Total:	**43.508.412**

UO: 26104

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.367.5111.21CO.0033	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	322.081
12.367.5111.21CO.0033	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	27.013
						Total:	**349.094**

UO: 26105

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.367.5111.21CO.0033	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	311.399
12.367.5111.21CO.0033	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	35.711
						Total:	**347.110**

UO: 26201

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.2994.0033	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	148.434
12.368.5111.20RI.0033	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	786.538
						Total:	**934.972**

UO: 26230

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0020	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	15.007
12.364.5113.20RK.0020	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	467.347
12.364.5113.20RK.0020	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	2	18.723
12.364.5113.4002.0020	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	115.944
						Total:	**617.021**

UO: 26231

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0027	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1000	90	2	128.637
12.364.5113.20RK.0027	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1000	90	2	963.245
12.364.5113.4002.0027	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1000	90	2	422.142
12.364.5113.8282.0027	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1000	90	2	71.465
12.364.5113.8282.0027	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	1000	90	2	28.586
						Total:	**1.614.075**

UO: 26232

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0029	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	147.426
12.364.5113.20GK.0029	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	2	18.116
12.364.5113.20RK.0029	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	1.569.846
12.364.5113.20RK.0029	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	2	52.258
12.364.5113.4002.0029	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	670.692
12.364.5113.8282.0029	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	387.098
12.364.5113.8282.0029	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	2	23.082
						Total:	**2.868.518**

UO: 26233

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0023	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	168.493
12.364.5113.20RK.0023	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	1.568.739
12.364.5113.4002.0023	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	870.389
12.364.5113.8282.0023	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	18.785

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.8282.0023	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO CEARÁ	F	4	1000	90	2	31.494
						Total:	**2.657.900**

UO: 26234

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0032	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3	1000	90	2	133.639
12.364.5113.20RK.0032	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3	1000	90	2	1.154.674
12.364.5113.4002.0032	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3	1000	90	2	334.913
						Total:	**1.623.226**

UO: 26235

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0052	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	171.516
12.364.5113.20RK.0052	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	1.099.359
12.364.5113.4002.0052	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	466.384
12.364.5113.8282.0052	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS	F	4	1000	90	2	71.465
						Total:	**1.808.724**

UO: 26236

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0033	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	236.436
12.364.5113.20RK.0033	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	1.716.270
12.364.5113.20RK.0033	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	50.904
12.364.5113.21D7.0033	APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	20.593
12.364.5113.4002.0033	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	618.057
12.364.5113.8282.0033	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	288.158
12.364.5113.8282.0033	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	57.172
						Total:	**2.987.590**

UO: 26237

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.128.0032.4572.0031	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	25.455
12.364.5113.20GK.0031	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	268.554
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	1.031.494
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	298.674
12.364.5113.8282.0031	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	116.720
12.368.5111.20RI.0031	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	15.228
						Total:	**1.756.125**

UO: 26238

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0031	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	45.598
12.363.5112.2994.0031	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	50	2	16.889
12.364.5113.20GK.0031	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	50	2	28.586
12.364.5113.20GK.0031	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	57.172
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	50	2	65.528
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	2.842.190
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	50	2	641.377
						Total:	**3.697.340**

UO: 26239

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.128.0032.4572.0015	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	14.293
12.363.5112.20RL.0015	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	26.054
12.363.5112.2994.0015	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	14.375
12.364.5113.20GK.0015	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	97.192
12.364.5113.20RK.0015	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	2.251.527
12.364.5113.4002.0015	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	557.671
12.364.5113.8282.0015	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	2	171.516
						Total:	**3.132.628**

UO: 26240

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0025	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	107.706
12.363.5112.20RL.0025	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	2	20.172
12.363.5112.2994.0025	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	39.205
12.364.5113.15R3.0025	APOIO À CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	2	20.467
12.364.5113.20GK.0025	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	286.889
12.364.5113.20RK.0025	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	1.197.266
12.364.5113.20RK.0025	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	2	20.455
12.364.5113.4002.0025	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	648.595
						Total:	**2.340.755**

UO: 26241

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20RK.0041	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	50	2	71.465
12.364.5113.20RK.0041	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	2.325.970

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20RK.0041	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	1000	90	2	92.904
12.364.5113.4002.0041	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	423.768
						Total:	**2.914.107**

UO: 26242

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.15R3.0026	APOIO À CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	1000	90	2	42.879
12.364.5113.20GK.0026	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	46.652
12.364.5113.20RK.0026	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	1.617.828
12.364.5113.20RK.0026	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	1000	90	2	61.245
12.364.5113.4002.0026	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	614.940
12.364.5113.8282.0026	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	1000	90	2	241.476
12.368.5111.20RI.0026	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	29.845
						Total:	**2.654.865**

UO: 26243

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0024	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	144.469
12.363.5112.2994.0024	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	46.455
12.364.5113.20GK.0024	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	142.930
12.364.5113.20RK.0024	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	1.996.963
12.364.5113.20RK.0024	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	2	14.340
12.364.5113.4002.0024	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	544.568
12.364.5113.8282.0024	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	2	14.293
						Total:	**2.904.018**

UO: 26244

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0043	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	40.592
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	2.326.478
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	27.871
12.364.5113.4002.0043	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	436.509
						Total:	**2.831.450**

UO: 26245

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.128.0032.4572.0033	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	21.439

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0033	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	214.395
12.364.5113.20RK.0033	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	3.666.430
12.364.5113.20RK.0033	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	81.472
12.364.5113.4002.0033	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	911.877
12.364.5113.4002.0033	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	47.128
						Total:	**4.942.741**

UO: 26246

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0042	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	108.418
12.364.5113.20RK.0042	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	1.871.901
12.364.5113.20RK.0042	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	1000	90	2	44.308
12.364.5113.4002.0042	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	485.619
						Total:	**2.510.246**

UO: 26247

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0043	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	119.641
12.363.5112.2994.0043	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	52.834
12.364.5113.20GK.0043	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	160.081
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	1.241.851
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	35.732
12.364.5113.4002.0043	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	435.392
12.364.5113.8282.0043	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	137.927
						Total:	**2.183.458**

UO: 26248

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0026	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	26.485
12.364.5113.20GK.0026	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	53.337
12.364.5113.20RK.0026	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	835.656
12.364.5113.20RK.0026	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	1000	90	2	16.929
12.364.5113.4002.0026	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	215.380
						Total:	**1.147.787**

UO: 26249

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0033	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	32.448
12.363.5112.2994.0033	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	15.060
12.364.5113.20GK.0033	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	57.172
12.364.5113.20RK.0033	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	683.112
12.364.5113.21D7.0033	APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	14.913
12.364.5113.4002.0033	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	224.335
12.364.5113.8282.0033	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	28.586
						Total:	**1.055.626**

UO: 26250

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0014	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	1000	90	2	17.939
12.364.5113.20GK.0014	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	1000	90	2	35.712
12.364.5113.20RK.0014	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	1000	90	2	315.401
12.364.5113.4002.0014	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	1000	90	2	99.869
12.364.5113.8282.0014	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	1000	90	2	136.776
						Total:	**605.697**

UO: 26251

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0017	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3	1000	90	2	30.015
12.364.5113.20RK.0017	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3	1000	90	2	540.257
12.364.5113.4002.0017	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3	1000	90	2	244.495
12.364.5113.8282.0017	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	1000	90	2	50.777
						Total:	**865.544**

UO: 26252

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20RK.0025	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	1.099.792
12.364.5113.4002.0025	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	273.953
12.364.5113.4002.0025	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	2	30.015
12.364.5113.8282.0025	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	2	57.172
						Total:	**1.460.932**

UO: 26253

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0015	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	43.222

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20RK.0015	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	500.337
12.364.5113.4002.0015	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	90.781
12.364.5113.8282.0015	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	2	142.930
						Total:	**777.270**

UO: 26254

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0031	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	23.110
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	513.958
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	19.177
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	146.714
						Total:	**702.959**

UO: 26255

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0031	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	51.022
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	567.774
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	127.826
12.364.5113.8282.0031	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	17.151
						Total:	**763.773**

UO: 26256

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RG.0033	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	42.879
12.363.5112.20RL.0033	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	517.121
12.363.5112.20RL.0033	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	14.293
12.363.5112.21IH.0033	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	14.293
12.363.5112.2994.0033	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	137.522
						Total:	**726.108**

UO: 26257

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RG.0031	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	14.293
12.363.5112.20RL.0031	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	564.796
12.363.5112.21B3.0031	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	131.193
12.363.5112.2994.0031	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	138.166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
						Total:	**848.448**

UO: 26258

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20RK.0041	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	1.902.786
12.364.5113.4002.0041	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	408.615
						Total:	**2.311.401**

UO: 26260

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0031	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	28.447
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	499.605
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	106.872
12.364.5113.8282.0031	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	14.293
						Total:	**649.217**

UO: 26261

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0031	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	50.008
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	409.925
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	28.586
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	88.666
12.364.5113.8282.0031	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	15.436
						Total:	**592.621**

UO: 26262

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0035	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	37.475
12.364.5113.20RK.0035	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	1.122.569
12.364.5113.20RK.0035	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	4	1000	90	2	27.871
12.364.5113.4002.0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	189.673
						Total:	**1.377.588**

UO: 26263

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0031	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	28.586
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	765.191
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	122.176
12.364.5113.8282.0031	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	14.293

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
						Total:	**930.246**

UO: 26264

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0024	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	58.281
12.364.5113.20RK.0024	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	752.293
12.364.5113.20RK.0024	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	2	16.722
12.364.5113.4002.0024	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	155.608
12.364.5113.8282.0024	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	2	14.293
						Total:	**997.197**

UO: 26266

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.15R3.0043	APOIO À CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	37.800
12.364.5113.20GK.0043	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	51.975
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	518.404
12.364.5113.4002.0043	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	180.652
12.364.5113.8282.0043	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	28.732
						Total:	**817.563**

UO: 26267

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0041	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	92.904
12.364.5113.20RK.0041	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	352.414
12.364.5113.4002.0041	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	144.603
12.364.5113.8282.0041	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	1000	90	2	57.827
						Total:	**647.748**

UO: 26268

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0011	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	3	1000	90	2	43.593
12.364.5113.20RK.0011	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	3	1000	90	2	463.411
12.364.5113.4002.0011	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	3	1000	90	2	130.066
						Total:	**637.070**

UO: 26269

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0033	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	133.153
12.364.5113.20RK.0033	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	550.976

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.4002.0033	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	138.846
12.364.5113.8282.0033	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	40.020
						Total:	**862.995**

UO: 26270

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0013	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1000	90	2	128.665
12.364.5113.20RK.0013	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1000	90	2	1.237.771
12.364.5113.4002.0013	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1000	90	2	451.867
						Total:	**1.818.303**

UO: 26271

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.128.0032.4572.0053	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	15.490
12.364.5113.20GK.0053	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	33.923
12.364.5113.20RK.0053	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	1.937.074
12.364.5113.20RK.0053	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	1000	90	2	67.939
12.364.5113.4002.0053	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	625.756
						Total:	**2.680.182**

UO: 26272

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0021	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	21.513
12.364.5113.20GK.0021	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	77.196
12.364.5113.20GK.0021	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	4	1000	90	2	14.293
12.364.5113.20RK.0021	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	1.406.700
12.364.5113.20RK.0021	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	4	1000	90	2	28.586
12.364.5113.4002.0021	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	352.990
12.364.5113.8282.0021	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	57.786
12.364.5113.8282.0021	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	4	1000	90	2	41.449
						Total:	**2.000.513**

UO: 26273

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0043	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	22.811
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	821.630
12.364.5113.4002.0043	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	154.508
12.364.5113.8282.0043	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	42.879

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
						Total:	**1.041.828**

UO: 26274

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0031	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	15.590
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	1.612.213
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	70.750
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	354.954
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	29.300
						Total:	**2.082.807**

UO: 26275

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0012	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO ACRE	F	3	1000	90	2	50.025
12.364.5113.20RK.0012	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO ACRE	F	3	1000	90	2	576.014
12.364.5113.20RK.0012	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO ACRE	F	4	1000	90	2	25.727
12.364.5113.4002.0012	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO ACRE	F	3	1000	90	2	180.795
12.364.5113.8282.0012	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO ACRE	F	4	1000	90	2	14.293
						Total:	**846.854**

UO: 26276

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0051	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	46.293
12.364.5113.20RK.0051	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	1.159.543
12.364.5113.4002.0051	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	329.794
12.364.5113.8282.0051	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	4	1000	90	2	14.293
						Total:	**1.549.923**

UO: 26277

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0031	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	145.610
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	50	2	45.714
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	509.801
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	197.477
						Total:	**898.602**

UO: 26278

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0043	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	38.328

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	902.092
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	72.894
12.364.5113.4002.0043	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	253.492
						Total:	**1.266.806**

UO: 26279

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0022	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	1000	90	2	102.130
12.363.5112.2994.0022	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	1000	90	2	38.770
12.364.5113.20GK.0022	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	1000	90	2	88.616
12.364.5113.20RK.0022	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	1000	90	2	1.118.452
12.364.5113.4002.0022	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	1000	90	2	416.563
12.364.5113.8282.0022	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	1000	90	2	77.896
12.364.5113.8282.0022	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	1000	90	2	45.737
						Total:	**1.888.164**

UO: 26280

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0035	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	17.151
12.364.5113.20RK.0035	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	777.102
12.364.5113.4002.0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	188.929
						Total:	**983.182**

UO: 26281

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0028	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1000	90	2	25.190
12.364.5113.20RK.0028	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1000	90	2	1.120.948
12.364.5113.4002.0028	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1000	90	2	534.915
12.364.5113.4002.0028	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	1000	90	2	15.320
12.364.5113.8282.0028	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	1000	90	2	71.465
						Total:	**1.767.838**

UO: 26282

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0031	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	81.430
12.363.5112.2994.0031	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	26.523
12.364.5113.20GK.0031	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	19.024
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	1.012.528

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	274.830
12.364.5113.8282.0031	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	27.156
						Total:	**1.441.491**

UO: 26283

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20RK.0054	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	3	1000	90	2	1.277.471
12.364.5113.20RK.0054	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	4	1000	90	2	27.912
12.364.5113.4002.0054	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	3	1000	90	2	306.111
						Total:	**1.611.494**

UO: 26284

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	419.695
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	57.172
12.364.5113.4002.0043	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	59.368
						Total:	**536.235**

UO: 26285

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	738.590
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	218.268
12.364.5113.8282.0031	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	28.586
						Total:	**985.444**

UO: 26286

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0016	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	3	1000	90	2	67.383
12.364.5113.20RK.0016	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	3	1000	90	2	325.124
12.364.5113.4002.0016	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	3	1000	90	2	117.970
12.364.5113.8282.0016	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	3	1000	90	2	158.080
						Total:	**668.557**

UO: 26290

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.122.0032.2000.0053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	2.525.871
12.122.0032.2000.0053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	1000	90	2	462.923
12.122.0032.20RH.0053	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	160.081
12.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	100.051

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.211.0909.00PN.0002	PARTICIPAÇÃO DO BRASIL, COMO PAÍS NÃO MEMBRO, EM ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA JUNTO À ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE E SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	34.303
12.363.5112.21B5.0001	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	107.197
12.364.5113.20RN.0001	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA PÓS-GRADUAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	30	2	57.172
12.364.5113.20RN.0001	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA PÓS-GRADUAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	4.919.187
12.364.5113.20RN.0001	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA PÓS-GRADUAÇÃO - NACIONAL	F	4	1000	30	2	14.293
12.368.5111.20RM.0001	EXAMES E AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	30	2	285.296
12.368.5111.20RM.0001	EXAMES E AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	80	2	75.467
12.368.5111.20RM.0001	EXAMES E AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	10.019.825
12.368.5111.20RM.0001	EXAMES E AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	4	1000	30	2	71.324
12.368.5111.4014.0001	CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	30	2	61.520
12.368.5111.4014.0001	CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	73.323
12.368.5111.4014.0001	CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	4	1000	30	2	36.285
12.573.0032.4000.0001	ESTUDOS, PESQUISAS E AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	119.260
						Total:	**19.123.378**

UO: 26291

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.122.0032.2000.0053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	1.635.918
12.122.0032.2000.0053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	1000	90	2	236.069
12.364.5113.0487.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	44.966.932
12.364.5113.20GK.0001	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	537.391
12.364.5113.20GK.0001	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	19.423
12.364.5113.20RN.0001	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA PÓS-GRADUAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	183.436
12.368.5111.00O0.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.563.518
12.368.5111.20RJ.0001	APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.805.191
12.573.5113.2317.0001	ACESSO À INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	6.497.869
						Total:	**70.445.747**

UO: 26292

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.122.0032.2000.0026	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	467.927
12.122.0032.2000.0026	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	1000	90	2	16.436
						Total:	**484.363**

UO: 26294

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.302.5113.21D8.0043	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	1000	90	2	273.711
12.302.5113.4086.0043	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1000	90	2	565.910

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.00QC.0043	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA SUPERVISÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1000	90	2	67.219
						Total:	**906.840**

UO: 26298

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.122.0032.2000.0053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	2.296.523
12.122.0032.2000.0053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	1000	90	2	236.175
12.122.0032.20RH.0001	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	80	2	164.089
12.122.0032.20RH.0001	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	229.826
12.128.0032.4572.0053	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	33.901
12.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	20.739
12.362.0909.00W2.0001	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS PELA UNIÃO EM FUNDO PRIVADO COM O OBJETIVO DE CUSTEAR E GERIR POUPANÇA DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO - NACIONAL	F	5	1000	90	2	105.689.674
12.363.5112.21B4.0001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	982.542
12.364.5113.0A12.0001	CONCESSÃO DE BOLSA PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	4.022.055
12.364.5113.20GK.0001	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.331.137
12.366.5111.00PH.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PROMOVER A ALFABETIZAÇÃO, A ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE E A INTEGRAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.057.591
12.366.5111.214V.0001	APOIO À ALFABETIZAÇÃO, À ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE E À INTEGRAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	572.864
12.368.5111.00O0.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	4.106.332
12.368.5111.0509.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	30	2	3.598.771
12.368.5111.0509.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	177.885
12.368.5111.20RP.0001	APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	80	3	62.920
12.368.5111.20RP.0001	APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	3	215.006
12.368.5111.20RQ.0001	PRODUÇÃO, AVALIAÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	387.146
12.368.5111.213M.0001	APOIO A INICIATIVAS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DE INCLUSÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.293
						Total:	**125.199.469**

UO: 26350

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0054	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	3	1000	90	2	48.619
12.364.5113.20RK.0054	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	3	1000	90	2	440.332
12.364.5113.4002.0054	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	3	1000	90	2	142.104
						Total:	**631.055**

UO: 26351

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0029	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	18.037
12.364.5113.20RK.0029	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	557.676

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.4002.0029	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	188.160
						Total:	**763.873**

UO: 26352

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.15R3.0035	APOIO À CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	4	1000	90	2	28.586
12.364.5113.20GK.0035	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	75.753
12.364.5113.20RK.0035	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	554.776
12.364.5113.4002.0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	158.227
12.364.5113.8282.0035	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	4	1000	90	2	28.586
						Total:	**845.928**

UO: 26378

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.302.5113.4086.0033	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1000	90	2	94.333
						Total:	**94.333**

UO: 26402

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RG.0027	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	1000	90	2	17.151
12.363.5112.20RL.0027	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1000	90	2	849.122
12.363.5112.21IH.0027	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1000	90	2	58.919
12.363.5112.2994.0027	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1000	90	2	148.116
						Total:	**1.073.308**

UO: 26403

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RG.0013	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	1000	90	2	21.439
12.363.5112.20RL.0013	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1000	90	2	857.241
12.363.5112.21IH.0013	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1000	90	2	55.785
12.363.5112.2994.0013	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1000	90	2	175.395
						Total:	**1.109.860**

UO: 26404

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0029	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	814.006
12.363.5112.21IH.0029	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	20.541

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.2994.0029	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	193.928
						Total:	**1.028.475**

UO: 26405

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.128.0032.4572.0023	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	14.293
12.363.5112.20RL.0023	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	1.363.174
12.363.5112.21B3.0023	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	50.025
12.363.5112.21IH.0023	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	74.323
12.363.5112.2994.0023	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	464.082
						Total:	**1.965.897**

UO: 26406

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0032	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3	1000	90	2	1.083.596
12.363.5112.21B3.0032	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3	1000	90	2	17.151
12.363.5112.21IH.0032	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3	1000	90	2	44.077
12.363.5112.2994.0032	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3	1000	90	2	271.567
						Total:	**1.416.391**

UO: 26407

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.128.0032.4572.0052	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	22.511
12.363.5112.20RL.0052	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	680.826
12.363.5112.20RL.0052	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE GOIÁS	F	4	1000	90	2	14.750
12.363.5112.21B3.0052	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	17.829
12.363.5112.21IH.0052	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	17.151
12.363.5112.2994.0052	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	182.704
						Total:	**935.771**

UO: 26408

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.128.0032.4572.0021	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	28.586
12.363.5112.20RL.0021	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	1.376.768
12.363.5112.20RL.0021	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	4	1000	90	2	53.598

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.21B3.0021	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	28.586
12.363.5112.21IH.0021	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	71.465
12.363.5112.2994.0021	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	391.012
						Total:	**1.950.015**

UO: 26409

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RG.0031	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	71.274
12.363.5112.20RL.0031	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	609.970
12.363.5112.21B3.0031	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	80.237
12.363.5112.21IH.0031	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	35.190
12.363.5112.2994.0031	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	197.302
						Total:	**993.973**

UO: 26410

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.128.0032.4572.0031	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	23.482
12.363.5112.20RL.0031	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	570.354
12.363.5112.20RL.0031	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	21.439
12.363.5112.21B3.0031	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	32.159
12.363.5112.21IH.0031	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	50.025
12.363.5112.2994.0031	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	150.696
						Total:	**848.155**

UO: 26411

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RG.0031	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	25.727
12.363.5112.20RL.0031	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	439.532
12.363.5112.21B3.0031	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	51.758
12.363.5112.21IH.0031	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	35.909
12.363.5112.2994.0031	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	125.587
						Total:	**678.513**

UO: 26412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0031	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	777.825
12.363.5112.21B3.0031	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	59.084
12.363.5112.21IH.0031	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	35.822
12.363.5112.2994.0031	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	187.817
						Total:	**1.060.548**

UO: 26413

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0031	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	411.446
12.363.5112.21B3.0031	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	95.951
12.363.5112.21IH.0031	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	22.510
12.363.5112.2994.0031	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	19.422
						Total:	**549.329**

UO: 26414

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.128.0032.4572.0051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	22.868
12.363.5112.20RL.0051	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	934.427
12.363.5112.20RL.0051	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	4	1000	90	2	20.867
12.363.5112.21B3.0051	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	30.015
12.363.5112.21IH.0051	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	30.969
12.363.5112.2994.0051	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	299.668
						Total:	**1.338.814**

UO: 26415

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RG.0054	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	4	1000	90	2	59.391
12.363.5112.20RL.0054	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	3	1000	90	2	497.146
12.363.5112.21B3.0054	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	3	1000	90	2	24.360
12.363.5112.21IH.0054	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	3	1000	90	2	28.586
12.363.5112.2994.0054	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	3	1000	90	2	94.812
						Total:	**704.295**

UO: 26416

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RG.0015	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	2	42.879
12.363.5112.20RL.0015	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	975.195
12.363.5112.21IH.0015	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	50.025
12.363.5112.2994.0015	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	246.377
						Total:	**1.314.476**

UO: 26417

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.128.0032.4572.0025	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	20.661
12.363.5112.20RG.0025	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	2	46.205
12.363.5112.20RL.0025	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	916.918
12.363.5112.21B3.0025	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	51.933
12.363.5112.21IH.0025	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	81.544
12.363.5112.2994.0025	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	269.450
						Total:	**1.386.711**

UO: 26418

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0026	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	896.885
12.363.5112.21IH.0026	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	30.729
12.363.5112.2994.0026	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	221.667
						Total:	**1.149.281**

UO: 26419

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.128.0032.4572.0043	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	18.179
12.363.5112.20RG.0043	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	46.466
12.363.5112.20RL.0043	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	932.588
12.363.5112.21B3.0043	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	73.728
12.363.5112.21IH.0043	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	43.650
12.363.5112.2994.0043	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	183.457
						Total:	**1.298.068**

UO: 26420

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0043	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	542.233
12.363.5112.21B3.0043	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	20.581
12.363.5112.21IH.0043	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	17.151
12.363.5112.2994.0043	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	182.762
						Total:	**762.727**

UO: 26421

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.128.0032.4572.0011	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	3	1000	90	2	25.962
12.363.5112.20RL.0011	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	3	1000	90	2	537.554
12.363.5112.21B3.0011	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	3	1000	90	2	35.732
12.363.5112.21IH.0011	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	3	1000	90	2	28.586
12.363.5112.2994.0011	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	3	1000	90	2	138.096
						Total:	**765.930**

UO: 26422

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0042	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	734.326
12.363.5112.21B3.0042	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	33.510
12.363.5112.21IH.0042	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	32.873
12.363.5112.2994.0042	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	188.219
						Total:	**988.928**

UO: 26423

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0028	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1000	90	2	454.795
12.363.5112.2994.0028	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1000	90	2	105.510
						Total:	**560.305**

UO: 26424

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0017	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3	1000	90	2	565.562
12.363.5112.21B3.0017	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3	1000	90	2	34.303
12.363.5112.21IH.0017	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3	1000	90	2	24.298

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.2994.0017	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3	1000	90	2	135.164
						Total:	**759.327**

UO: 26425

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0012	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO ACRE	F	3	1000	90	2	289.327
12.363.5112.21B3.0012	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO ACRE	F	3	1000	90	2	17.151
12.363.5112.21IH.0012	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DO ACRE	F	3	1000	90	2	14.293
12.363.5112.2994.0012	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO ACRE	F	3	1000	90	2	53.807
						Total:	**374.578**

UO: 26426

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0016	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	3	1000	90	2	317.998
12.363.5112.2994.0016	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	3	1000	90	2	67.437
						Total:	**385.435**

UO: 26427

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RG.0029	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	2	15.722
12.363.5112.20RL.0029	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	1.001.857
12.363.5112.21B3.0029	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	29.157
12.363.5112.21IH.0029	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	42.879
12.363.5112.2994.0029	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	259.242
						Total:	**1.348.857**

UO: 26428

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0053	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	549.798
12.363.5112.21B3.0053	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	23.547
12.363.5112.21IH.0053	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	31.100
12.363.5112.2994.0053	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	112.551
						Total:	**716.996**

UO: 26429

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RG.0052	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE GOIÁS	F	4	1000	90	2	14.293

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0052	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	627.169
12.363.5112.21IH.0052	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	36.004
12.363.5112.2994.0052	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	130.088
						Total:	**807.554**

UO: 26430

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0026	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	396.732
12.363.5112.21B3.0026	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	25.727
12.363.5112.2994.0026	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	102.869
						Total:	**525.328**

UO: 26431

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RG.0022	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	1000	90	2	34.303
12.363.5112.20RL.0022	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	1000	90	2	1.007.425
12.363.5112.20RL.0022	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	1000	90	2	17.017
12.363.5112.21IH.0022	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	1000	90	2	79.757
12.363.5112.2994.0022	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	1000	90	2	267.734
						Total:	**1.406.236**

UO: 26432

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0041	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	830.140
12.363.5112.20RL.0041	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	1000	90	2	28.586
12.363.5112.21B3.0041	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	27.156
12.363.5112.21IH.0041	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	56.376
12.363.5112.2994.0041	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	158.300
						Total:	**1.100.558**

UO: 26433

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RG.0033	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	44.197
12.363.5112.20RL.0033	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	514.450
12.363.5112.21B3.0033	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	56.351

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.2994.0033	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	126.288
						Total:	**741.286**

UO: 26434

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.128.0032.4572.0033	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	14.293
12.363.5112.20RL.0033	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	684.191
12.363.5112.21B3.0033	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	23.583
12.363.5112.21IH.0033	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	30.207
12.363.5112.2994.0033	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	191.237
						Total:	**943.511**

UO: 26435

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.128.0032.4572.0024	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	22.154
12.363.5112.20RG.0024	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	2	23.583
12.363.5112.20RL.0024	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	972.285
12.363.5112.20RL.0024	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	2	28.586
12.363.5112.21B3.0024	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	33.588
12.363.5112.21IH.0024	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	117.917
12.363.5112.2994.0024	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	237.065
						Total:	**1.435.178**

UO: 26436

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0043	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	679.038
12.363.5112.21B3.0043	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	14.879
12.363.5112.21IH.0043	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	44.001
12.363.5112.2994.0043	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	148.984
						Total:	**886.902**

UO: 26437

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RG.0014	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE RORAIMA	F	4	1000	90	2	14.293
12.363.5112.20RL.0014	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	1000	90	2	244.327
12.363.5112.2994.0014	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	1000	90	2	67.177
						Total:	**325.797**

UO: 26438

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0042	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	904.669
12.363.5112.20RL.0042	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	1000	90	2	55.614
12.363.5112.21B3.0042	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	17.151
12.363.5112.21IH.0042	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	59.093
12.363.5112.2994.0042	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	200.648
						Total:	**1.237.175**

UO: 26439

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.363.5112.20RL.0035	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	1.618.643
12.363.5112.21B3.0035	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	31.444
12.363.5112.21IH.0035	ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	65.747
12.363.5112.2994.0035	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	387.652
						Total:	**2.103.486**

UO: 26440

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0040	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NA REGIÃO SUL	F	3	1000	90	2	40.449
12.364.5113.20RK.0040	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO SUL	F	3	1000	90	2	602.573
12.364.5113.20RK.0040	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO SUL	F	4	1000	90	2	22.868
12.364.5113.4002.0040	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO SUL	F	3	1000	90	2	182.305
12.364.5113.8282.0040	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO SUL	F	4	1000	90	2	72.894
						Total:	**921.089**

UO: 26441

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0015	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	30.692
12.364.5113.20RK.0015	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	521.269
12.364.5113.4002.0015	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	152.826

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
						Total:	**704.787**

UO: 26442

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0020	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	45.461
12.364.5113.20RK.0020	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	368.231
12.364.5113.4002.0020	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	194.626
						Total:	**608.318**

UO: 26443

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.122.0032.2000.0053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1000	90	2	114.058
12.302.5113.169F.0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS - NACIONAL	S	4	1000	90	2	142.930
12.302.5113.169F.0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS - NACIONAL	S	4	1000	90	3	1.025.504
12.302.5113.4086.0001	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS DE ENSINO - NACIONAL	S	3	1000	90	2	564.878
12.302.5113.4086.0001	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS DE ENSINO - NACIONAL	S	4	1000	90	2	361.516
						Total:	**2.208.886**

UO: 26447

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0029	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	28.586
12.364.5113.20RK.0029	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	223.139
12.364.5113.4002.0029	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	86.869
12.364.5113.8282.0029	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	78.611
12.364.5113.8282.0029	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	2	42.879
						Total:	**460.084**

UO: 26448

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0015	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	14.293
12.364.5113.20RK.0015	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	310.524
12.364.5113.4002.0015	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	89.190
						Total:	**414.007**

UO: 26449

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0023	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	59.989
12.364.5113.20RK.0023	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	309.153
12.364.5113.4002.0023	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	104.656

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.8282.0023	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO CEARÁ	F	4	1000	90	2	15.304
						Total:	**489.102**

UO: 26450

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0029	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	70.766
12.364.5113.20GK.0029	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	2	21.734
12.364.5113.20RK.0029	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	234.097
12.364.5113.4002.0029	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	57.926
						Total:	**384.523**

UO: 26452

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0052	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	18.395
12.364.5113.20RK.0052	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	181.506
12.364.5113.4002.0052	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	64.337
						Total:	**264.238**

UO: 26453

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0052	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	18.052
12.364.5113.20RK.0052	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	254.977
12.364.5113.4002.0052	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	74.826
						Total:	**347.855**

UO: 26454

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20RK.0051	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	163.286
12.364.5113.20RK.0051	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	4	1000	90	2	18.334
12.364.5113.4002.0051	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	70.341
12.364.5113.8282.0051	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	4	1000	90	2	14.293
						Total:	**266.254**

UO: 26455

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0020	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	35.546
12.364.5113.20RK.0020	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	195.139
12.364.5113.20RK.0020	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	2	14.293
12.364.5113.4002.0020	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	82.918

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
						Total:	**327.896**

UO: 26456

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20GK.0026	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	20.387
12.364.5113.20RK.0026	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	163.015
12.364.5113.4002.0026	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	36.462
						Total:	**219.864**

UO: 26457

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
12.364.5113.20RK.0017	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3	1000	90	2	303.646
12.364.5113.4002.0017	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3	1000	90	2	75.753
12.364.5113.8282.0017	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	1000	90	2	17.151
						Total:	**396.550**

Órgão: 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

UO: 28101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
22.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	637.319
22.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	104.339
22.571.2801.212H.0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	F	3	1000	50	2	168.657
22.661.2801.210E.0001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	18.580
22.661.2801.21FH.0001	MUNICÍPIOS VERDES E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA VERDE, DESCARBONIZAÇÃO E BIOINDÚSTRIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	17.151
						Total:	**946.046**

Órgão: 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

UO: 30101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	2.865.492
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	217.461
04.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	28.586
14.031.5115.2733.0001	QUALIFICAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO NORMATIVA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	28.586

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
14.422.5115.21F0.0001	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	45.944
14.422.5115.21HU.0001	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS EM AMBIENTE DIGITAL - NACIONAL	F	3	1000	80	2	22.868
14.422.5115.2334.0001	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	46.770
14.422.5115.2F07.0001	ANTES QUE ACONTEÇA - APOIO E ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	16.101
						Total:	**3.271.808**

UO: 30108

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
06.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	9.763.618
06.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	643.333
06.181.5116.15F9.0001	APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA FEDERAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	82.397
06.181.5116.2586.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE PASSAPORTE, CONTROLE DO TRÁFEGO INTERNACIONAL E DE REGISTROS DE ESTRANGEIROS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.669.824
06.181.5116.2726.0001	PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.585.427
06.181.5116.2726.0001	PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	571.720
28.846.0910.0122.0002	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL - INTERPOL (MJ) - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	187.238
						Total:	**14.503.557**

UO: 30211

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
14.422.5115.2807.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	42.879
						Total:	**42.879**

UO: 30212

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.125.5115.21D5.5664	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS - EM BRASÍLIA - DF	F	3	1000	90	2	215.584
						Total:	**215.584**

Órgão: 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UO: 32101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
22.663.3102.4887.0001	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.293
25.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	605.166
25.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	91.761
25.126.0032.218T.5664	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EM BRASÍLIA - DF	F	3	1000	90	2	207.963

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
25.126.0032.218T.5664	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EM BRASÍLIA - DF	F	4	1000	90	2	92.189
25.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	128.637
28.846.0909.00OE.0001	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PELA GESTÃO DE CONTRATOS - NACIONAL	F	3	1000	80	2	443.083
28.846.0909.00OE.0001	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PELA GESTÃO DE CONTRATOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.087.003
						Total:	**2.670.095**

UO: 32314

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
25.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	325.949
						Total:	**325.949**

UO: 32398

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
25.572.2306.20V1.3303	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA AS INDÚSTRIAS NUCLEAR E DE ALTA TECNOLOGIA - NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - RJ	F	3	1000	90	2	210.089
25.572.2306.20V1.3303	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA AS INDÚSTRIAS NUCLEAR E DE ALTA TECNOLOGIA - NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - RJ	F	4	1000	90	2	29.282
25.751.3101.21BE.3303	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS, OFFSHORE E TORRES DE TRANSMISSÃO - NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - RJ	F	3	1000	90	2	143.686
25.751.3101.21BE.3303	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS, OFFSHORE E TORRES DE TRANSMISSÃO - NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - RJ	F	4	1000	90	2	25.103
						Total:	**408.160**

Órgão: 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

UO: 33101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
09.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	1.539.428
09.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	4	1001	90	2	139.057
09.122.0032.21FS.0001	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	1001	90	2	23.907
09.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	1001	90	2	85.758
09.271.2314.212S.0001	DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E FOMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - NACIONAL	S	3	1001	90	2	63.225
09.271.2314.2578.0001	SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA - NACIONAL	S	3	1001	90	2	93.756
						Total:	**1.945.131**

UO: 33201

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
09.126.2314.2292.0001	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - NACIONAL	S	3	1000	90	2	1.677.630
						Total:	**1.677.630**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Órgão: 35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

UO: 35101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
07.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	3.057.319
07.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	197.127
07.122.0032.2000.0002	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	2.649.925
07.122.0032.2000.0002	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - EXTERIOR	F	4	1000	90	2	140.141
07.122.0032.216H.0002	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	4.615.012
07.128.2316.2534.0001	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE DIPLOMATAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	53.598
07.211.0909.00PN.0002	PARTICIPAÇÃO DO BRASIL, COMO PAÍS NÃO MEMBRO, EM ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA JUNTO À ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE E SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	38.878
07.211.2316.169A.0002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CHANCELARIA DA EMBAIXADA DO BRASIL EM SÃO TOMÉ, SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE - EXTERIOR	F	5	1000	90	2	114.344
07.211.2316.20I5.0001	SERVIÇOS CONSULARES E DE ASSISTÊNCIA A BRASILEIROS NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	436.866
07.211.2316.20I5.0002	SERVIÇOS CONSULARES E DE ASSISTÊNCIA A BRASILEIROS NO EXTERIOR - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	211.536
07.211.2316.20I5.0002	SERVIÇOS CONSULARES E DE ASSISTÊNCIA A BRASILEIROS NO EXTERIOR - EXTERIOR	F	4	1000	90	2	37.161
07.211.2316.20WW.0002	RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES BILATERAIS - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	13.094.250
07.211.2316.20WW.0002	RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES BILATERAIS - EXTERIOR	F	4	1000	90	2	217.968
07.211.2316.20WX.0002	RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES MULTILATERAIS - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	1.561.806
07.211.2316.2536.0001	DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	25.870
07.211.2316.6105.0002	RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC) - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	22.687
07.211.2316.8495.0001	REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNACIONAIS OFICIAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	64.318
07.212.0909.00QX.0001	PAGAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - NACIONAL	F	3	1000	80	2	57.172
07.212.2316.20X0.0001	COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	21.439
07.212.2316.20X0.0002	COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	214.395
07.212.2316.20X0.0002	COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	14.293
07.212.2316.2533.0002	COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	285.860
07.331.0032.00PK.0002	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES CIVIS E MILITARES EM SERVIÇO NO EXTERIOR - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	1.354.978
07.392.2316.20WY.0001	DIFUSÃO CULTURAL E DIVULGAÇÃO DO BRASIL NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	1000	80	2	14.293
07.392.2316.20WY.0001	DIFUSÃO CULTURAL E DIVULGAÇÃO DO BRASIL NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.293
07.392.2316.20WY.0002	DIFUSÃO CULTURAL E DIVULGAÇÃO DO BRASIL NO EXTERIOR - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	830.334
07.573.2316.00CB.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS ESTRANGEIROS, NO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	24.298
07.691.2316.20WZ.0002	PROMOÇÃO COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	121.862
						Total:	**29.492.023**

UO: 35201

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
07.573.2316.2367.0001	ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA, DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DA HISTÓRIA DIPLOMÁTICA DO BRASIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	81.402
						Total:	**81.402**

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

UO: 36201

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
10.122.0032.2000.0033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1002	90	2	1.865.756
10.122.0032.2000.0033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	1001	90	2	71.465
10.122.0032.2000.0033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	1002	90	2	71.465
10.128.5121.20YD.0001	EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	1.568.373
10.128.5121.20YD.0001	EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	1.344.973
10.303.5118.6516.0001	APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - NACIONAL	S	3	1001	90	2	1.996.391
10.304.5123.6174.0001	ANÁLISE DA QUALIDADE DE PRODUTOS E INSUMOS DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	272.725
10.304.5123.6174.0001	ANÁLISE DA QUALIDADE DE PRODUTOS E INSUMOS DE SAÚDE - NACIONAL	S	4	1001	90	2	14.293
10.305.5123.21IA.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA A VIGILÂNCIA E O CONTROLE DO AEDES AEGYPTI - NACIONAL	S	3	1001	90	2	1.715.162
10.305.5123.8327.0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO LABORATORIAL DE REFERÊNCIA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	457.376
10.305.5123.8327.0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO LABORATORIAL DE REFERÊNCIA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	S	4	1001	90	2	14.293
10.391.5121.20Q7.3341	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CIÊNCIA E DA SAÚDE NA FIOCRUZ - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	S	3	1001	90	2	214.395
10.391.5121.20Q7.3341	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CIÊNCIA E DA SAÚDE NA FIOCRUZ - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	S	4	1001	90	2	14.293
10.571.5120.21BF.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	5.232.674
10.571.5120.21BF.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	90	3	491.879
10.571.5120.21DA.0001	MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - NACIONAL	S	3	1001	90	2	171.516
10.571.5120.21DA.0001	MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - NACIONAL	S	3	1001	90	3	342.176
10.571.5120.21DA.0001	MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - NACIONAL	S	4	1001	90	2	2.915.776
10.571.5120.21DA.0001	MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - NACIONAL	S	4	1001	90	3	490.683
10.571.5120.21DA.0001	MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - NACIONAL	S	4	1002	90	3	753.665
10.571.5120.8305.0001	ATENÇÃO DE REFERÊNCIA E PESQUISA CLÍNICA - NACIONAL	S	3	1001	90	2	4.516.594
10.571.5120.8305.0001	ATENÇÃO DE REFERÊNCIA E PESQUISA CLÍNICA - NACIONAL	S	4	1001	90	2	57.172
10.572.5120.13DW.0033	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE (CIBS) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	1001	90	3	471.669
10.572.5120.15VW.1045	CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE PLATAFORMAS VEGETAIS DE PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS DA FIOCRUZ CEARÁ - NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE	S	3	1001	90	3	214.395
10.572.5120.15VW.1045	CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE PLATAFORMAS VEGETAIS DE PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS DA FIOCRUZ CEARÁ - NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE	S	4	1002	90	3	2.084.086
10.572.5120.20K1.0001	PLATAFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	250.127
10.572.5120.20K1.0001	PLATAFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	1001	90	2	35.732

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
10.573.5121.6179.0001	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE E EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NACIONAL	S	3	1001	90	2	600.306
						Total:	**28.249.410**

UO: 36210

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
10.128.5121.6149.0001	RESIDÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SUS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	443.083
10.302.5118.163C.0043	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A (GHC) - PAC - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	1001	90	3	628.892
10.302.5118.6217.5027	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	S	3	1001	90	2	5.730.736
10.302.5118.6217.5027	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	S	4	1001	90	2	314.446
						Total:	**7.117.157**

UO: 36211

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
10.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	865.323
10.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	828.995
10.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	4	1001	90	2	57.172
10.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	4	1002	90	2	14.293
10.122.2322.20Q8.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL - NACIONAL	S	3	1001	80	2	60.030
10.122.2322.20Q8.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL - NACIONAL	S	3	1001	90	2	90.046
10.126.5121.6881.0001	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA - NACIONAL	S	3	1002	90	2	241.552
10.126.5121.6881.0001	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA - NACIONAL	S	4	1002	90	2	87.187
10.128.0032.4572.0001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	S	3	1002	90	2	32.873
10.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	1002	90	2	21.439
10.305.5123.20T6.0001	FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA - NACIONAL	S	3	1001	40	2	31.444
10.305.5123.20T6.0001	FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA - NACIONAL	S	3	1001	80	2	62.889
10.511.2322.21C9.0001	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS (REMANESCENTES DE QUILOMBOS) - NACIONAL	S	4	1001	40	2	1.715.162
10.511.2322.21C9.0001	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS (REMANESCENTES DE QUILOMBOS) - NACIONAL	S	4	1001	90	2	571.720
10.511.5123.21CH.0001	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - NACIONAL	S	4	1002	40	2	285.860
10.512.2322.20AF.0001	APOIO AO CONTROLE E À VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	85.758
10.512.2322.20AF.0001	APOIO AO CONTROLE E À VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS - NACIONAL	S	4	1001	90	2	37.161
10.512.2322.20AG.0001	APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES - NACIONAL	S	3	1001	90	2	78.611
10.512.2322.20AG.0001	APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES - NACIONAL	S	4	1001	90	2	21.439
10.512.2322.20AM.0001	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COLETA, TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS - NACIONAL	S	4	1001	40	2	142.930
10.512.2322.21CA.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NACIONAL	S	4	1001	40	2	714.650

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
10.512.2322.21CB.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NACIONAL	S	4	1001	40	2	714.650
10.512.2322.21CC.0001	APOIO A IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NACIONAL	S	4	1002	40	2	171.516
10.512.2322.21CG.0001	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS - NACIONAL	S	4	1002	40	2	40.020
10.512.2322.21CI.0001	APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM LOCALIDADES URBANAS DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS - NACIONAL	S	4	1002	40	2	857.581
10.541.2322.6908.0001	FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	40	2	102.909
10.541.5120.20K2.0001	FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO E À SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL - NACIONAL	S	3	1001	40	2	25.012
10.541.5120.20K2.0001	FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO E À SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL - NACIONAL	S	3	1001	90	2	27.871
						Total:	**7.986.093**

UO: 36212

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
10.304.5123.8719.0001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES - NACIONAL	S	3	1000	90	2	142.930
10.304.5123.8719.0001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES - NACIONAL	S	3	1002	90	2	117.333
						Total:	**260.263**

UO: 36901

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
10.121.5120.8648.0001	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	56.171
10.121.5121.21EC.0001	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - NACIONAL	S	3	1002	80	2	42.879
10.121.5121.21EC.0001	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - NACIONAL	S	3	1002	90	2	324.665
10.121.5121.2B52.0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E DOS FUNDOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	478.816
10.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	4.503.688
10.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	4.859.263
10.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	4	1001	90	2	814.074
10.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	4	1002	90	2	201.433
10.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	68.606
10.122.5121.2016.0001	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	80	2	328.739
10.122.5121.2016.0001	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	114.344
10.122.5121.20QG.0002	ATUAÇÃO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - EXTERIOR	S	3	1001	80	2	37.161
10.122.5121.20YQ.0001	APOIO INSTITUCIONAL PARA APRIMORAMENTO DO SUS - NACIONAL	S	3	1001	80	2	764.676
10.122.5121.20YQ.0001	APOIO INSTITUCIONAL PARA APRIMORAMENTO DO SUS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	5.987.404
10.122.5121.20YQ.0001	APOIO INSTITUCIONAL PARA APRIMORAMENTO DO SUS - NACIONAL	S	3	1002	80	2	128.637
10.122.5121.20YQ.0001	APOIO INSTITUCIONAL PARA APRIMORAMENTO DO SUS - NACIONAL	S	3	1002	90	2	2.422.666

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
10.122.5121.218U.0001	APOIO AO CUSTEIO DE DESPESAS INSTITUCIONAIS DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ENTES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE - CONASS E CONASEMS - NACIONAL	S	3	1001	50	2	285.860
10.122.5121.21DX.0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO COM A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AGSUS) - NACIONAL	S	3	1001	50	2	21.239.427
10.122.5121.21DX.0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO COM A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AGSUS) - NACIONAL	S	3	1002	50	2	23.223.598
10.122.5121.21DX.0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO COM A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AGSUS) - NACIONAL	S	4	1001	50	3	9.033.188
10.122.5121.8287.0001	APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA E PARTICIPATIVA EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	80	2	300.153
10.122.5121.8287.0001	APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA E PARTICIPATIVA EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	271.567
10.125.5121.8708.0001	FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	80	2	34.660
10.125.5121.8708.0001	FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	136.855
10.126.5121.20YN.0001	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A SAÚDE (E-SAUDE) - NACIONAL	S	3	1001	90	2	1.820.358
10.126.5121.20YN.0001	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A SAÚDE (E-SAUDE) - NACIONAL	S	3	1001	90	3	532.176
10.126.5121.20YN.0001	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A SAÚDE (E-SAUDE) - NACIONAL	S	3	1002	90	2	3.946.557
10.126.5121.20YN.0001	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A SAÚDE (E-SAUDE) - NACIONAL	S	4	1001	90	2	574.999
10.126.5121.21GM.0001	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS - NACIONAL	S	3	1002	31	2	2.738.236
10.126.5121.21GM.0001	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS - NACIONAL	S	3	1002	41	2	684.559
10.126.5121.21GM.0001	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS - NACIONAL	S	3	1002	90	2	2.151.482
10.126.5121.21GM.0001	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS - NACIONAL	S	4	1002	31	2	743.237
10.126.5121.21GM.0001	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS - NACIONAL	S	4	1002	41	2	2.972.948
10.126.5121.8715.0001	PRESERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DISSEMINAÇÃO E ACESSO AO CONHECIMENTO E AO PATRIMÔNIO CULTURAL DA SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	228.831
10.126.5121.8753.0001	MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	157.223
10.128.0032.4572.0001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	S	3	1002	90	2	100.765
10.128.5121.20YD.0001	EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	31	2	107.197
10.128.5121.20YD.0001	EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	80	2	85.758
10.128.5121.20YD.0001	EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	48.306.044
10.128.5121.20YD.0001	EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	80	2	448.165
10.128.5121.20YD.0001	EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	2.796.289
10.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	1002	90	2	4.092.091
10.301.5119.217U.0001	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	41	2	846.432
10.301.5119.21BG.0001	FORMAÇÃO E PROVISÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	65.747.890
10.301.5119.21BG.0001	FORMAÇÃO E PROVISÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	857.581
10.301.5119.21CE.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	80	2	46.452
10.301.5119.21CE.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	511.332
10.301.5119.21CE.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	41	2	554.626
10.301.5119.21CE.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	80	2	519.908
10.301.5119.21CE.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	3.039.767
10.301.5119.4324.0010	ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E DE ÁREAS REMOTAS DA REGIÃO AMAZÔNICA MEDIANTE COOPERAÇÃO COM A MARINHA DO BRASIL E COM O EXÉRCITO BRASILEIRO - NA REGIÃO NORTE	S	3	1002	90	2	335.885
10.301.5119.4324.0010	ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E DE ÁREAS REMOTAS DA REGIÃO AMAZÔNICA MEDIANTE COOPERAÇÃO COM A MARINHA DO BRASIL E COM O EXÉRCITO BRASILEIRO - NA REGIÃO NORTE	S	4	1002	90	2	107.197

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
10.301.5119.8581.0001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	41	2	1.592.089
10.301.5119.8581.0001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	S	4	1001	41	2	1.623.840
10.301.5119.8581.0001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	S	4	1001	41	3	950.485
10.301.5119.8581.0001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	S	4	1001	90	2	975.498
10.301.5119.8581.0001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	S	4	1002	41	2	96.477
10.301.5119.8581.0001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	S	4	1002	41	3	23.483.431
10.302.5118.20QI.0001	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FORÇA NACIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (FN-SUS) - NACIONAL	S	3	1001	90	2	142.930
10.302.5118.20SP.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES - NACIONAL	S	3	1002	90	2	686.064
10.302.5118.21CD.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	758.979
10.302.5118.21CD.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	965.692
10.302.5118.6148.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE – REDE SARAH DE HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO - NACIONAL	S	3	1001	50	2	285.860
10.302.5118.6148.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE – REDE SARAH DE HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO - NACIONAL	S	3	1002	50	2	21.439.529
10.302.5118.6217.6506	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES)	S	3	1001	90	2	3.035.837
10.302.5118.6217.6506	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES)	S	4	1001	90	2	142.930
10.302.5118.6217.6507	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO)	S	3	1001	90	2	748.954
10.302.5118.6217.6507	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO)	S	3	1002	90	2	2.252.579
10.302.5118.6217.6507	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO)	S	4	1002	90	2	71.465
10.302.5118.6217.6509	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (HOSPITAL GERAL DE IPANEMA)	S	3	1001	90	2	1.543.646
10.302.5118.6217.6509	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (HOSPITAL GERAL DE IPANEMA)	S	4	1001	90	2	28.586
10.302.5118.6217.6509	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (HOSPITAL GERAL DE IPANEMA)	S	4	1002	90	2	71.465
10.302.5118.6217.6511	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (HOSPITAL GERAL DA LAGOA)	S	3	1002	90	2	1.394.998
10.302.5118.6217.6511	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (HOSPITAL GERAL DA LAGOA)	S	4	1002	90	2	100.051
10.302.5118.8535.0001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	30	2	14.293
10.302.5118.8535.0001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	14.293
10.302.5118.8535.0001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	30	2	767.695
10.302.5118.8535.0001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	1000	40	3	26.482.943
10.302.5118.8535.0001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	1001	30	2	1.907.671
10.302.5118.8535.0001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	1001	30	3	13.658.838
10.302.5118.8535.0001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	1001	41	3	7.245.131
10.302.5118.8535.0001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	1001	90	3	8.956.139
10.302.5118.8535.0001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	1002	30	2	3.303.305
10.302.5118.8535.0001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	1002	30	3	18.719.955

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
10.302.5118.8535.0001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	1002	50	2	385.911
10.302.5118.8535.6506	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL (ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E À CRIANÇA COM TEA)	S	3	1002	50	2	210.679
10.302.5118.8535.6506	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL (ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E À CRIANÇA COM TEA)	S	4	1002	30	2	167.325
10.302.5118.8535.6506	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL (ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E À CRIANÇA COM TEA)	S	4	1002	40	2	1.933.273
10.302.5118.8535.6508	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC (INSTITUTO DE CARDIOLOGIA)	S	4	1001	30	3	1.557.215
10.302.5118.8535.6510	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES (HOSPITAL GERAL)	S	4	1002	30	3	178.376
10.302.5118.8535.6511	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (HOSPITAL GERAL)	S	4	1001	30	3	214.395
10.302.5118.8535.6513	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB (HOSPITAL DE CLÍNICAS E TRAUMATOLOGIA DO SERTÃO PARAIBANO)	S	4	1001	30	3	343.509
10.302.5118.8535.6515	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC (ETAPA III DA NOVA MATERNIDADE)	S	4	1001	30	3	128.812
10.302.5118.8535.6520	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GO (HOSPITAL DE TRATAMENTO DE CÂNCER)	S	4	1002	30	3	3.373.152
10.302.5118.8535.6521	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RN (HOSPITAL DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DE TRAUMA E NEUROCIRURGIA)	S	4	1001	30	3	175.438
10.302.5118.8535.6522	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO (HOSPITAL DA MULHER E MATERNIDADE)	S	4	1001	30	3	421.271
10.302.5118.8535.6528	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - BA (HOSPITAL ESTADUAL)	S	4	1001	30	3	814.702
10.302.5118.8755.0033	APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA-INC - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1002	90	2	2.731.396
10.302.5118.8755.0033	APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA-INC - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	1002	90	2	71.465
10.302.5118.8758.0033	APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA - INCA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1001	90	2	5.845.845
10.302.5118.8758.0033	APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA - INCA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1002	90	2	2.229.711
10.302.5118.8758.0033	APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA - INCA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	1002	90	2	71.465
10.302.5118.8759.0033	APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - INTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1002	90	2	5.168.355
10.302.5118.8759.0033	APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - INTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	1002	90	2	71.465
10.303.5117.20AH.0001	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS - NACIONAL	S	3	1002	41	2	1.905.917
10.303.5117.20AH.0001	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS - NACIONAL	S	3	1002	90	2	315.020
10.303.5117.20AH.0001	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS - NACIONAL	S	4	1002	41	2	244.608
10.303.5117.20K5.0001	APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS - NACIONAL	S	3	1002	41	2	480.028
10.303.5117.20K5.0001	APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS - NACIONAL	S	3	1002	90	2	163.157
10.303.5117.20YR.0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL PELO SISTEMA DE GRATUIDADE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	42.879.059
10.303.5117.20YR.0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL PELO SISTEMA DE GRATUIDADE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	50.025.569
10.303.5118.21D9.0001	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NACIONAL	S	3	1001	30	2	57.172
10.303.5118.21D9.0001	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NACIONAL	S	4	1001	30	2	85.758
10.303.5118.21D9.0001	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NACIONAL	S	4	1001	30	3	357.325

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
10.303.5118.6516.0001	APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - NACIONAL	S	3	1002	30	2	200.102
10.303.5120.20K3.0001	AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS - NACIONAL	S	3	1002	90	2	123.277
10.303.5120.8636.0001	FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO EM PRODUTOS, SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E CONECTIVIDADE NO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	483.527
10.303.5120.8636.0001	FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO EM PRODUTOS, SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E CONECTIVIDADE NO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE - NACIONAL	S	4	1002	90	2	1.946.285
10.305.5123.20YJ.0001	FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE - NACIONAL	S	3	1001	80	2	893.313
10.305.5123.20YJ.0001	FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	543.134
10.305.5123.20YJ.0001	FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE - NACIONAL	S	3	1002	41	2	145.788
10.305.5123.20YJ.0001	FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE - NACIONAL	S	3	1002	80	2	1.189.179
10.305.5123.20YJ.0001	FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	897.601
10.305.5123.20YJ.0001	FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE - NACIONAL	S	4	1001	41	2	311.587
10.305.5123.20YJ.0001	FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE - NACIONAL	S	4	1001	90	2	28.586
10.306.5133.20QH.0001	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	41	2	2.252.014
10.306.5133.20QH.0001	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	80	2	87.594
10.306.5133.20QH.0001	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	90.204
10.422.5121.6182.0001	FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE OUVIDORIAS DO SUS - NACIONAL	S	3	1002	90	2	394.487
10.423.5122.20YP.0001	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA - NACIONAL	S	3	1001	90	2	14.801.859
10.423.5122.20YP.0001	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA - NACIONAL	S	3	1002	80	2	262.983
10.423.5122.20YP.0001	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA - NACIONAL	S	3	1002	90	2	4.200.322
10.423.5122.20YP.0001	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA - NACIONAL	S	4	1001	90	2	743.237
10.423.5122.20YP.0001	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA - NACIONAL	S	4	1002	90	3	658.761
10.511.5122.21CJ.0001	SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	60.045
10.511.5122.21CJ.0001	SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS - NACIONAL	S	3	1002	90	2	654.605
10.511.5122.21CJ.0001	SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS - NACIONAL	S	4	1001	90	2	443.083
10.511.5122.21CJ.0001	SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS - NACIONAL	S	4	1002	90	3	776.285
10.571.5120.20QF.0001	PESQUISAS, ENSINO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE, PRIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E MEDICINA TROPICAL - NACIONAL	S	3	1002	90	2	1.185.320
10.571.5120.20QF.0001	PESQUISAS, ENSINO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE, PRIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E MEDICINA TROPICAL - NACIONAL	S	4	1002	90	2	100.051
10.571.5120.21BF.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	1.163.505
10.571.5120.21BF.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	1002	90	2	1.009.033
10.571.5120.21ED.0001	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE GENÔMICA E SAÚDE PÚBLICA DE PRECISÃO - GENOMAS BRASIL - NACIONAL	S	3	1002	90	2	2.184.698
10.571.5120.21ED.0001	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE GENÔMICA E SAÚDE PÚBLICA DE PRECISÃO - GENOMAS BRASIL - NACIONAL	S	4	1002	90	2	673.905
10.571.5121.212H.0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	S	3	1001	50	2	786.116
10.571.5121.212H.0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	S	3	1002	50	2	671.771
10.572.5120.20K7.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PRODUTIVAS E TECNOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	1.143.441
10.572.5120.20K7.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PRODUTIVAS E TECNOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE - NACIONAL	S	4	1001	90	3	8.359.518
10.572.5120.20K7.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PRODUTIVAS E TECNOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE - NACIONAL	S	4	1002	90	3	182.804

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
10.573.5121.21CF.0001	IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SAÚDE DIGITAL, TELESSAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS - NACIONAL	S	3	1002	90	2	1.286.371
10.573.5121.21CF.0001	IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SAÚDE DIGITAL, TELESSAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS - NACIONAL	S	4	1001	90	3	371.618
10.573.5121.5516.0001	CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	1002	90	2	257.274
28.845.0909.00NJ.0002	DOAÇÃO À AGÊNCIA INTERNACIONAL DE COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO - UNITAID - EXTERIOR	S	3	1002	80	2	171.835
28.845.0909.00NK.0002	DOAÇÃO À ALIANÇA GLOBAL PARA VACINAS E IMUNIZAÇÃO - GAVI - EXTERIOR	S	3	1002	80	2	85.758
28.846.0910.00QB.0002	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA À AGÊNCIA INTERNACIONAL DE PESQUISA SOBRE CÂNCER (IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER) - EXTERIOR	S	3	1002	80	2	85.758
						Total:	**538.688.170**

Órgão: 37000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

UO: 37101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.124.0032.169D.5664	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA CGU NO DISTRITO FEDERAL - EM BRASÍLIA - DF	F	4	1000	90	2	14.293
04.124.4104.2D58.0001	AUDITORIA GOVERNAMENTAL, TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	2.111.466
04.124.4104.2D58.0001	AUDITORIA GOVERNAMENTAL, TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	88.275
						Total:	**2.214.034**

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UO: 39101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
26.121.0032.20UC.0001	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	1000	90	3	35.760
26.122.0032.168Z.0001	PROGRAMA DE GESTÃO PROATIVA, SEGURA E RESILIENTE DE RODOVIAS NO BRASIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	71.465
26.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.772.990
26.122.0032.218S.0001	APOIO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA - NACIONAL	F	3	1000	90	3	285.860
26.126.0032.218T.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	338.076
26.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	71.465
28.846.0910.00RK.0002	CONTRIBUIÇÃO À COMISSÃO MISTA BRASILEIRO ARGENTINA PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PONTE SÃO BORJA E SÃO TOMÉ - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	29.115
28.846.0910.00UU.0002	CONTRIBUIÇÕES REGULARES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREITO PRIVADO SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	28.586
						Total:	**2.633.317**

UO: 39207

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
26.121.0032.20UC.0001	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	488.330
26.121.0032.20UC.0001	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	1000	90	3	154.904
26.121.0032.20UC.0001	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	168.377
26.121.0032.20UC.0001	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	4	1000	90	3	1.092.613
26.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	493.265
26.126.0032.218T.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	642.648
26.126.0032.218T.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	100.051
26.783.3901.124G.0029	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - CAETITÉ/BA - BARREIRAS/BA - EF-334 - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	3.149.397
26.783.3901.15V3.0051	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO CENTRO OESTE - TRECHO MARA ROSA (GO) A PORTO VELHO (RO) EF 354 - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	4	1000	90	3	34.303
26.783.3901.15V3.0052	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO CENTRO OESTE - TRECHO MARA ROSA (GO) A PORTO VELHO (RO) EF 354 - NO ESTADO DE GOIÁS	F	4	1000	90	3	111.485
26.783.3901.161K.0026	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA - TRECHO ENTRE SALGUEIRO/PE E PORTO DE SUAPE/PE - EF-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	1000	90	3	714.650
						Total:	**7.150.023**

UO: 39252

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
26.121.0032.20UC.0001	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	1000	90	3	595.808
26.121.0032.20UC.0001	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	4	1000	90	3	2.019.528
26.122.0032.168T.0031	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	250.127
26.122.0032.1D48.0001	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	71.465
26.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	4.034.571
26.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	372.651
26.122.0032.218S.0001	APOIO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA - NACIONAL	F	3	1000	90	3	7.746.816
26.126.0032.15P7.0001	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	185.809
26.126.0032.218T.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	920.470
26.782.3106.105S.0029	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA SE/BA - ENTRONCAMENTO BR-324 - NA BR-101/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	1.071.976
26.782.3106.108X.0024	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	3	71.879
26.782.3106.108X.0041	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	1000	90	3	43.493
26.782.3106.108X.0043	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	88.931
26.782.3106.108X.0052	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM - NO ESTADO DE GOIÁS	F	4	1000	90	3	47.967
26.782.3106.10IW.0031	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA - NA BR-135/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	3	214.395
26.782.3106.10IX.0031	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-116/259/451 (GOVERNADOR VALADARES) - ENTRONCAMENTO MG-020 - NA BR-381/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	3	1.378.116
26.782.3106.10JQ.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO FRANCISCO DO SUL - JARAGUÁ DO SUL - NA BR-280/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	1000	90	3	1.143.441
26.782.3106.10KK.0051	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163/MT (SORRISO) - ENTRONCAMENTO BR-158/MT (RIBEIRÃO CASCALHEIRA) - NA BR-242/MT - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	4	1000	90	3	142.930
26.782.3106.10KR.0015	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PA/TO - ALTAMIRA - NA BR-230/PA - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	3	142.930

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
26.782.3106.10L3.0023	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CAUCAIA - ENTRONCAMENTO ACESSO AO PORTO DE PECÉM - NA BR-222/CE - NO ESTADO DO CEARÁ	F	4	1000	90	3	71.465
26.782.3106.110I.0015	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ALTAMIRA - RURÓPOLIS - NA BR-230/PA - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	3	428.790
26.782.3106.110Q.0028	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PEDRA BRANCA - DIVISA SE/AL - NA BR-101/SE - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	1000	90	3	714.650
26.782.3106.110R.0028	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA BA/SE - ENTRONCAMENTO BR-235 - NA BR-101/SE - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	1000	90	3	428.790
26.782.3106.112N.0043	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI) - NA BR-116/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	71.465
26.782.3106.11VA.0051	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRÃO CASCALHEIRA - NA BR-158/MT - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	4	1000	90	3	857.581
26.782.3106.123U.0043	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-116 (P/GUAÍBA) - ENTRONCAMENTO BR-471 (PÂNTANO GRANDE) - NA BR-290/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	857.581
26.782.3106.1248.0013	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319/AM - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	1000	90	3	857.581
26.782.3106.12KF.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO MIGUEL DO OESTE - DIVISA SC/PR - NA BR-163/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	1000	90	3	285.860
26.782.3106.12KG.5066	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM SANTA MARIA - NA BR-158/287/RS - NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - RS	F	4	1000	90	3	14.293
26.782.3106.12KY.5314	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM CUIABÁ - NAS BRS 070/163/364/MT - NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	F	4	1000	90	3	142.930
26.782.3106.13OZ.0017	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO TO-020 (APARECIDA DO RIO NEGRO) - DIVISA TO/MA (GOIATINS) - NA BR-010/TO - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	1000	90	2	165.966
26.782.3106.13X5.0638	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM IMPERATRIZ - NA BR-010/MA - NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA	F	4	1000	90	3	428.790
26.782.3106.13X6.0023	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PACAJÚS - BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - NA BR-116/CE - NO ESTADO DO CEARÁ	F	4	1000	90	3	857.581
26.782.3106.13X7.0029	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PE/BA (IBÓ) - FEIRA DE SANTANA - NA BR-116/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	1.429.301
26.782.3106.13XG.0031	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) - ENTRONCAMENTO MG-406 (ALMENARA) - NA BR-367/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	3	142.930
26.782.3106.13YE.0025	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-104/408/PB-095 (CAMPINA GRANDE) - ENTRONCAMENTO BR-110/361 (PATOS) - NA BR-230/PB - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	3	571.720
26.782.3106.13YK.0016	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - LARANJAL DO JARI - ENTRONCAMENTO BR-210/AP-030 - NA BR-156/AP - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	4	1000	90	3	571.720
26.782.3106.1418.0016	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156/AP - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	4	1000	90	3	571.720
26.782.3106.1490.0015	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MT/PA - SANTARÉM - NA BR-163/PA - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	3	185.809
26.782.3106.14LV.2143	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM JUAZEIRO - NAS BRS 235/407/BA - NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BA	F	4	1000	90	3	428.790
26.782.3106.14PC.0043	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO GUAÍBA E ACESSOS - NA BR-116/290/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	71.465
26.782.3106.14X0.0026	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-232 (SÃO CAETANO) - ENTRONCAMENTO BR-424/PE-218 (GARANHUNS) - NA BR-423/PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	1000	90	3	428.790
26.782.3106.15ZV.0014	CONSTRUÇÃO DE PONTES - TRECHO ROCOCÓ - SÃO FRANCISCO - NA BR-210/RR - NO ESTADO DE RORAIMA	F	4	1000	90	3	285.860
26.782.3106.161N.0027	CONSTRUÇÃO DO ARCO METROPOLITANO DE MACEIÓ - NA BR-316/424/AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	1000	90	3	857.581
26.782.3106.161O.0027	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIV. PE/AL - PRAÇA CENTENÁRIO (MACEIÓ) - NA BR-104/AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	1000	90	3	337.579
26.782.3106.161S.0024	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIV. CE/RN - ENTR. BR-226(A) - NA BR-304/RN - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	3	142.930
26.782.3106.161U.0015	CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO XINGU E ACESSOS - NA BR-230/PA - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	3	1.715.162
26.782.3106.163E.0022	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ESTÁDIO MUNICIPAL (DEMERVAL LOBÃO) - ENTR. BR-343(B) (ESTACA ZERO) - NA BR-316/PI - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	1000	90	3	142.930
26.782.3106.163F.0029	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – BARREIRAS – LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - NA BR-242/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	14.293
26.782.3106.163G.0021	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIVISA PA/MA – DIV MA/PI (TIMON) – NA BR-316/MA - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	4	1000	90	3	14.293
26.782.3106.163H.0032	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – ENTR. BR-101 – DIV ES/MG – NA BR-262/ES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	4	1000	90	3	142.930
26.782.3106.163I.0041	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM GUAÍRA - NA BR-163/PR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	1000	90	3	14.293
26.782.3106.163J.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - COCOS – DIV BA/GO – NA BR-030/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	428.790

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
26.782.3106.163K.0022	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIV MA/PI – ENTR. BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS) - NA BR-330/PI - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	1000	90	3	142.930
26.782.3106.163Q.0010	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NA REGIÃO NORTE	F	4	1000	90	3	15.957.671
26.782.3106.163Q.0020	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	33.429.649
26.782.3106.163Q.0030	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NA REGIÃO SUDESTE	F	4	1000	90	3	2.583.433
26.782.3106.163Q.0040	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NA REGIÃO SUL	F	4	1000	90	3	13.324.882
26.782.3106.163Q.0050	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	F	4	1000	90	3	17.303.015
26.782.3106.165Q.2788	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - UBERLÂNDIA - LUIZLÂDIA DO OESTE - NA BR-365/MG - NO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA - MG	F	4	1000	90	2	141.500
26.782.3106.167L.0029	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO DE ILHÉUS - NA BR-415/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	142.930
26.782.3106.167Q.0017	CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TOCANTINS (JUSCELINO KUBITSCHEK), LOCALIZADA NA BR-226/TO - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	1000	90	3	142.930
26.782.3106.167R.0023	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BARRAGEM DE FRONTEIRAS NA RODOVIA TRONCO NORTE - BR-226/CE E BR-404/CE - NO ESTADO DO CEARÁ	F	4	1000	90	3	285.860
26.782.3106.169T.0029	CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE SOBRE O RIO JEQUITINHONHA NA BR-101/BA-DIVISA SE/BA/ES-ENTR. BA-274 (SANTA MARIA ETERNA)–ENTR. BA-275(A) (ITAPEBI) - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	734.396
26.782.3106.1C09.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO DESIDÉRIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	214.395
26.782.3106.5E15.0017	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PEIXE - PARANÃ - TAGUATINGA - NA BR-242/TO - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	1000	90	3	71.465
26.782.3106.7242.0014	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CANTÁ - NOVO PARAÍSO - NA BR-432/RR - NO ESTADO DE RORAIMA	F	4	1000	90	3	71.465
26.782.3106.7530.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	1000	90	3	714.650
26.782.3106.7624.0027	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE - NA BR-101/AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	1000	90	3	857.581
26.782.3106.7E79.0052	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - URUAÇU - DIVISA GO/MT - NA BR-080/GO - NO ESTADO DE GOIÁS	F	4	1000	90	3	428.790
26.782.3106.7F51.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/SE - NA BR-235/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	71.465
26.782.3106.7K23.0041	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO - NA BR-487/PR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	1000	90	3	500.255
26.782.3106.7L04.0043	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - PELOTAS - NA BR-116/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	1.143.441
26.782.3106.7L92.0548	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA EM XAMBIOÁ - NA BR-153/TO - NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ - TO	F	4	1000	90	3	428.790
26.782.3106.7M88.0026	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO PE-160 - ENTRONCAMENTO PE-149 (KM 19,8 AO 71,2) - NA BR-104/PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	1000	90	3	71.465
26.782.3106.7M91.0041	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM MARINGÁ - NA BR-376/PR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	1000	90	3	500.255
26.782.3106.7P87.0111	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM JI-PARANÁ - NA BR-364/RO - NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO	F	4	1000	90	3	142.930
26.782.3106.7R82.0052	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA - NA BR-020/GO - NO ESTADO DE GOIÁS	F	4	1000	90	3	571.720
26.782.3106.7S57.0054	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO GROSSO) - ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	4	1000	90	3	714.650
26.782.3106.7S61.0015	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ - NA BR-422/PA - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	3	714.650
26.782.3106.7S62.0015	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - VISEU - BRAGANÇA - NA BR-308/PA - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	3	428.790
26.782.3106.7S75.0024	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-226 - ENTRONCAMENTO BR-101 (RETA TABAJARA) - NA BR-304/RN - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	3	714.650
26.782.3106.7S97.0154	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA - NA BR-317/AC - NO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA - AC	F	4	1000	90	3	285.860
26.782.3106.7T98.0025	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - KM 0 (CABEDELO) - KM 28 (OITIZEIRO) - NA BR-230/PB - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	3	1.000.511
26.782.3106.7U06.0032	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO AO TERMINAL PORTUÁRIO DE CAPUABA - NA BR-447/ES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	4	1000	90	3	857.581
26.782.3106.7U07.0027	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - COLÔNIA LEOPOLDINA - IBATEGUARA - NA BR-416/AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	1000	90	3	142.930
26.782.3106.7U22.0041	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-277 (ACESSO CASCAVEL) - MARMELÂNDIA - NA BR-163/PR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	1000	90	3	14.293

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
26.782.3106.7V00.0021	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-316 (INÍCIO DO CONTORNO DE TIMON) - POVOADO MONTIVIDEL - NA BR-226/MA - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	4	1000	90	3	142.930
26.782.3106.7V18.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA GO/BA - DIVISA BA/PI - NA BR-020/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	71.465
26.782.3106.7V19.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-135/BA-594 (COCOS) - ACESSO A CARIRANHA - NA BR-030/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	71.465
26.782.3106.7V83.0012	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JURUÁ COM ACESSO A RODRIGUES ALVES - NA BR-364/AC - NO ESTADO DO ACRE	F	4	1000	90	3	14.293
26.782.3106.7V99.0014	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BONFIM - NORMANDIA - NA BR-401/RR - NO ESTADO DE RORAIMA	F	4	1000	90	3	71.465
26.782.3106.7W07.0015	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ - TREVO DE SALINÓPOLIS - DIVISA PA/MA - NA BR-316/PA - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	3	428.790
26.782.3106.7W67.0024	CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DO GANCHO NOS MUNICÍPIOS DE NATAL E SÃO GONÇALO DO AMARANTE - NA BR-406/RN - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	3	71.465
26.782.3106.7W84.0021	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO ESTIVA - ENTRONCAMENTO BR-222 (MIRANDA DO NORTE) - NA BR-135/MA - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	4	1000	90	3	857.581
26.782.3106.7W95.0022	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TERESINA - PARNAÍBA - NA BR-343/PI - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	1000	90	3	857.581
26.782.3106.7X34.5275	CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS 262/158/MS - NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS	F	4	1000	90	3	714.650
26.782.3106.7X42.1689	ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE PETROLINA NAS BR'S-407/428/PE - NO MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE	F	4	1000	90	3	714.650
26.782.3106.7X78.0043	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - DIVISA RS/SC - NA BR-285/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	428.790
26.782.3106.7X96.0043	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO URUGUAI (FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA) - NA BR-392/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	71.465
26.782.3106.7XG6.0054	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR-267/MS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	4	1000	90	3	1.329.250
26.782.3106.7XI6.0043	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - NOVO HAMBURGO - NA BR-116/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	1.715.162
26.782.3106.7XI8.0043	ADEQUAÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO IBICUÍ - NA BR-472/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	71.465
26.782.3106.7XJ0.0031	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - JACUÍ - ALPINÓPOLIS - NA BR-265/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	3	71.465
26.782.3106.7XJ4.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MARAÚ - ENTRONCAMENTO BR-101 - NA BR-030/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	357.325
26.782.3106.7XJ5.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR-282/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	1000	90	3	285.860
26.782.3106.7XM0.2056	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM FEIRA DE SANTANA - NA BR-324/BA - NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BA	F	4	1000	90	3	428.790
26.782.3106.7XM3.0052	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - KM 65 - KM 187 - NA BR-070/GO - NO ESTADO DE GOIÁS	F	4	1000	90	3	428.790
26.782.3106.7XM5.0022	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARNAÍBA NA DIVISA PI/MA - NA BR-330/PI - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	1000	90	3	71.465
26.782.3106.7XM6.0043	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM IJUÍ - NA BR-285/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	571.720
26.782.3106.7XT1.0053	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO DF-001/240 - ENTRONCAMENTO DF-180 - NA BR-080/DF - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	1000	90	3	1.143.441
26.782.3106.7XW7.0042	ADEQUAÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM ARARANGUÁ - NA BR-101/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	1000	90	3	71.465
26.782.3106.7XX3.0011	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC - NA BR-364/RO - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	4	1000	90	3	28.586
26.782.3106.7XX5.0012	PROLONGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO TARAUACÁ - NA BR-364/AC - NO ESTADO DO ACRE	F	4	1000	90	3	71.465
26.782.3106.7XZ5.0027	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-424/AL-101 - DIVISA AL/SE - NA BR-349/AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	1000	90	3	857.581
26.782.3106.7XZ8.0011	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MAMORÉ (FRONTERIA BRASIL - BOLIVIA) - NA BR-425/RO - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	4	1000	90	3	343.032
26.782.3108.2036.0001	CONTROLE DE TRÂNSITO NA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	510.573
26.782.3108.21IR.0001	OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS FEDERAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	2.056.765
26.783.0032.869V.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS ATIVOS FERROVIÁRIOS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	285.860
26.783.3108.11H1.3281	ADEQUAÇÃO DE RAMAL FERROVIÁRIO EM BARRA MANSA - NA EF-222/RJ - NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - RJ	F	4	1000	90	3	235.977
26.783.3108.14TL.2762	ADEQUAÇÃO DE LINHA FÉRREA EM JUIZ DE FORA - EF-040/MG - NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG	F	4	1000	90	3	14.293
26.783.3108.162S.4263	ADEQUAÇÃO DE LINHA FÉRREA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ NA EF-277/PR - NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - PR	F	4	1000	90	2	21.439

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
26.783.3108.1K24.4546	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO EM JOINVILLE - NA EF-485/SC - NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - SC	F	4	1000	90	2	21.424
26.783.3901.1276.4651	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO EM SÃO FRANCISCO DO SUL - NA EF-485/SC - NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC	F	4	1000	90	2	30.301
26.783.3901.14MM.0001	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA MALHA FERROVIÁRIA - NACIONAL	F	4	1000	90	3	142.930
26.783.3901.165S.1039	CONSTRUÇÃO DE TRECHO FERROVIÁRIO - BARRAGEM DE FRONTEIRAS NA FERROVIA TRONCO NORTE - EF-225/CE - NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE	F	4	1000	90	3	1.429.301
26.783.3901.168U.0043	RECONSTRUÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA SUL – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	14.293
						Total:	**147.203.898**

Órgão: 40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

UO: 40101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
11.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.810.395
11.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	93.710
11.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	30.244
11.122.0032.21AX.0001	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.354.352
11.122.0032.4815.0001	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.474.121
11.122.0032.4815.0001	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	21.439
11.126.2310.21AZ.0001	SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS - ESOCIAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	2.187.269
11.126.2310.21AZ.0001	SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS - ESOCIAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	31.396
11.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	272.240
11.333.2310.2A95.0001	INCLUSÃO PRODUTIVA DAS JUVENTUDES - NACIONAL	F	3	1000	50	2	40.020
11.333.2310.2A95.0001	INCLUSÃO PRODUTIVA DAS JUVENTUDES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	102.909
11.334.4006.215F.0001	FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	199.592
11.366.2310.0A26.0001	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FINANCEIRO - NACIONAL	F	3	1000	50	2	61.607
						Total:	**7.679.294**

UO: 40203

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
11.122.0032.2000.0035	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	140.988
11.122.0032.2000.0035	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	4	1000	90	2	14.293
11.571.2310.20YW.0001	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS QUE CONTRIBUAM PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS E QUE SUBSIDIEM POLÍTICAS PÚBLICAS NO CAMPO DO TRABALHO DIGNO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	15.865
						Total:	**171.146**

UO: 40901

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
11.334.2310.21FU.0001	GESTÃO E APOIO OPERACIONAL AO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT - NACIONAL	S	3	1000	90	2	285.860
						Total:	**285.860**

Órgão: 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

UO: 41101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
24.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.865.191
24.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	64.318
24.122.0032.21I3.0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS - NACIONAL	F	3	1000	60	2	3.663.813
24.126.2305.162P.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE CIDADES CONECTADAS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	214.395
24.126.2305.162Q.0020	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	333.155
24.126.2305.20V8.0001	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	283.850
24.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	257.274
24.722.2305.20ZQ.0001	ESTUDOS, PESQUISAS E PRODUÇÃO DE INDICADORES NA ÁREA DAS COMUNICAÇÕES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	21.439
24.722.2305.21AE.0001	EVOLUÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	42.879
24.722.2305.21AE.0001	EVOLUÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO - NACIONAL	F	4	1000	90	3	643.185
						Total:	**7.389.499**

UO: 41231

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
24.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	266.456
						Total:	**266.456**

Órgão: 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA

UO: 42101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.858.071
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	200.102
13.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	27.156
13.392.5125.00VF.0001	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	44.137
13.392.5125.00VF.0001	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	114.344
13.392.5125.20ZF.0001	PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	774.625

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
13.392.5125.20ZG.0001	FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.215.571
13.392.5125.211F.0001	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	424.502
13.392.5125.211F.0001	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	144.359
13.392.5125.215G.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	192.955
13.392.5125.215G.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	21.439
13.571.5125.212H.0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	F	3	1000	50	2	344.940
						Total:	**5.362.201**

UO: 42201

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
13.122.0032.2000.0033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	154.122
13.391.5125.20ZH.0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	27.443
13.392.5125.20ZM.0001	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO NA ÁREA CULTURAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	28.765
						Total:	**210.330**

UO: 42202

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
13.122.0032.2000.0033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	377.390
13.392.5125.211F.0001	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	240.784
13.392.5125.211F.0001	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	85.758
						Total:	**703.932**

UO: 42203

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	166.513
13.391.5125.20ZH.0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	35.732
13.392.5125.20ZF.0001	PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	59.730
						Total:	**261.975**

UO: 42204

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.394.368
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	35.732
13.128.0032.4572.0001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	23.226
13.391.5125.20ZH.0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	753.242
13.391.5125.5538.0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM CIDADES COM BENS TOMBADOS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	70.393
13.391.5125.5538.0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM CIDADES COM BENS TOMBADOS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	2.745.331
13.392.5125.211F.0001	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	90.005
						Total:	**5.112.297**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

UO: 42205

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	510.212
13.392.5125.20ZF.0001	PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	538.954
13.392.5125.20ZF.0002	PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	48.739
13.392.5125.211F.0001	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	476.386
						Total:	**1.574.291**

UO: 42206

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	471.510
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	25.012
13.571.5125.212H.0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	F	3	1000	50	2	14.293
						Total:	**510.815**

UO: 42207

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	329.239
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	71.465
13.392.5125.20ZF.0001	PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	42.879
13.392.5125.211F.0001	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.081.285
28.846.0910.00UU.0002	CONTRIBUIÇÕES REGULARES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREITO PRIVADO SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	15.722
						Total:	**1.540.590**

Órgão: 44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

UO: 44101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
18.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	794.611
18.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	218.763
18.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	21.439
18.128.1158.20VY.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	32.873
18.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	21.439
18.541.0032.21H8.0001	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (SISNAMA) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	20.381
18.541.1189.20VP.0001	APOIO À CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E À ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA - BOLSA VERDE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	2.565.597
18.541.1189.21F1.0001	DESENVOLVIMENTO DA BIOECONOMIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	30.362

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
18.541.1189.21F1.0001	DESENVOLVIMENTO DA BIOECONOMIA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	14.293
18.541.1189.21F2.0001	GESTÃO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL DE PAISAGENS RURAIS E DOS RECURSOS NATURAIS EM TERRITÓRIOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E AGRICULTORES FAMILIARES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	86.477
18.541.6114.20W2.0001	ENFRENTAMENTO DOS PROCESSOS DE DESERTIFICAÇÃO, MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DA SECA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	25.727
18.541.6114.21F3.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA BIODIVERSIDADE, VEGETAÇÃO NATIVA E ÁREAS PROTEGIDAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	130.539
18.541.6114.21F4.0001	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS PARA O CONTROLE DO DESMATAMENTO, INCÊNDIOS FLORESTAIS E O ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	45.971
18.542.1158.21E4.0001	IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	52.383
18.542.1190.21A9.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	102.084
18.542.1190.21A9.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO - NACIONAL	F	4	1000	32	2	28.586
18.542.1190.21A9.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	18.580
						Total:	**4.210.105**

UO: 44102

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
18.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	149.384
18.541.6114.21F5.0001	GESTÃO DE FLORESTAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	117.056
						Total:	**266.440**

UO: 44206

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
18.122.0032.2000.0033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	188.334
18.541.6114.219K.0033	GESTÃO DA COLEÇÃO VIVA, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL E DAS ATIVIDADES DE DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO NO INSTITUTO DE PESQUISAS DO JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	93.969
18.571.6114.21HK.0001	PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE VEGETAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	22.011
						Total:	**304.314**

UO: 44207

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
18.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	778.969
18.125.6114.214P.0001	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	2.304.749
18.125.6114.214P.0001	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	17.151
18.541.6114.20WM.0001	APOIO À CRIAÇÃO, GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	2.342.888
18.541.6114.20WM.0001	APOIO À CRIAÇÃO, GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	68.606
18.541.6114.20WN.0001	EXECUÇÃO DE PESQUISA, MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES E DO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	100.051
						Total:	**5.612.414**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Órgão: 46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

UO: 46101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.121.2301.4743.0001	COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	53.234
04.121.2301.4743.0001	COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	22.210
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	10.630.197
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	797.336
04.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	24.298
04.122.0032.216Q.0001	APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	61.177
04.122.0032.216Q.0001	APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	132.210
04.122.2301.20U1.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	162.575
04.122.2301.20U1.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	27.481
04.126.2301.21CQ.0001	GESTÃO DO GOVERNO DIGITAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	2.490.877
04.126.2301.21CQ.0001	GESTÃO DO GOVERNO DIGITAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	81.866
04.126.2301.21H5.0001	SUSTENTAÇÃO TECNOLÓGICA DE IDENTIFICAÇÃO DO CIDADÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	708.915
04.391.2301.2810.0001	PROMOÇÃO DO ACESSO AO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	423.650
04.391.2301.2810.0001	PROMOÇÃO DO ACESSO AO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	17.952
04.541.2301.21FJ.0001	GESTÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	200.102
						Total:	**15.834.080**

UO: 46201

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	410.943
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	14.293
04.573.0032.20U9.0001	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	89.745
04.573.0032.216R.0001	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS DE INOVAÇÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PUBLICAÇÕES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	23.869
						Total:	**538.850**

UO: 46203

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.125.2301.217Z.0001	GESTÃO DOS SISTEMAS DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN, DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS E DA ASSINATURA GOV.BR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	338.196
04.125.2301.217Z.0001	GESTÃO DOS SISTEMAS DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN, DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS E DA ASSINATURA GOV.BR - NACIONAL	F	4	1000	90	2	76.300
						Total:	**414.496**

Órgão: 47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

UO: 47101

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.121.2224.21FK.0001	APRIMORAMENTO DE PLANEJAMENTO NACIONAL, ORÇAMENTO FEDERAL, AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE REVISÃO DE GASTOS E DE ARTICULAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	99.938
04.121.2224.8861.0001	SUSTENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO NACIONAL E DO ORÇAMENTO FEDERAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	151.097
04.121.2224.8861.0001	SUSTENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO NACIONAL E DO ORÇAMENTO FEDERAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	63.419
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	776.065
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	32.271
04.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	20.381
						Total:	**1.143.171**

UO: 47204

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	531.939
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	15.317
04.571.2224.00M6.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PESQUISA ECONÔMICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	114.344
04.571.2224.4727.0001	DIAGNÓSTICOS, PROSPECÇÕES E ESTRATÉGIAS DO DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO - NACIONAL	F	3	1000	80	2	25.727
04.571.2224.4727.0001	DIAGNÓSTICOS, PROSPECÇÕES E ESTRATÉGIAS DO DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	168.316
						Total:	**855.643**

UO: 47205

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.121.2224.20U6.0001	PESQUISAS E ESTUDOS ESTATÍSTICOS E GEOCIENTÍFICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.815.403
04.121.2224.20U6.0001	PESQUISAS E ESTUDOS ESTATÍSTICOS E GEOCIENTÍFICOS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	148.094
04.121.2224.20U7.0001	CENSOS DEMOGRÁFICO, AGROPECUÁRIO E GEOGRÁFICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	8.743.937
04.121.2224.20U7.0001	CENSOS DEMOGRÁFICO, AGROPECUÁRIO E GEOGRÁFICO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	1.663.319
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.329.286
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	340.417
04.364.5113.20U5.0001	ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICAS E GEOCIÊNCIAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	15.081
						Total:	**14.055.537**

Órgão: 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

UO: 49101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
20.605.1191.00GW.0001	SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	643.185
21.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	634.610
21.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	28.586

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
21.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	21.439
21.122.0032.21HB.0001	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.616.590
21.122.0032.21HB.0001	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	28.586
21.127.1191.210X.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL À INCLUSÃO PRODUTIVA E À INFRAESTRUTURA RURAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	180.217
21.127.1191.210X.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL À INCLUSÃO PRODUTIVA E À INFRAESTRUTURA RURAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	18.068
21.127.5136.21G7.0001	GOVERNANÇA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	105.529
21.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	42.879
21.606.1191.210W.0001	APOIO À ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DE MULHERES RURAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	494.414
21.606.1191.210W.0001	APOIO À ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DE MULHERES RURAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	201.031
21.606.1191.21B6.0001	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.586.419
21.606.1191.21B6.0001	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	124.210
21.606.1191.21GB.0001	APOIO E FORTALECIMENTO AO ETNODESENVOLVIMENTO E ACESSO À TERRA E AO TERRITÓRIO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	132.210
21.608.1191.210V.0001	ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA AGROECOLOGIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	781.828
21.608.1191.210V.0001	ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA AGROECOLOGIA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	414.497
21.608.5636.21IP.0001	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO, DO ABASTECIMENTO, DO ACESSO AOS MERCADOS E DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E AGROINDÚSTRIA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	750.383
21.608.5636.21IP.0001	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO, DO ABASTECIMENTO, DO ACESSO AOS MERCADOS E DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E AGROINDÚSTRIA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	92.904
21.693.1191.21GC.0001	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA NO CENÁRIO INTERNACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	28.586
						Total:	**7.926.171**

UO: 49201

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
21.127.5136.21GD.0001	REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	72.492
21.127.5136.21GD.0001	REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA - NACIONAL	F	5	1000	90	2	5.301.683
21.631.5136.211A.0001	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O PÚBLICO DA REFORMA AGRÁRIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	183.529
						Total:	**5.557.704**

UO: 49202

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
20.125.5636.2137.0001	FISCALIZAÇÃO DOS ESTOQUES E DAS OPERAÇÕES DE GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	28.586
20.605.5636.20Y7.0001	DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	438.624
20.605.5636.20Y7.0001	DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR - NACIONAL	F	4	1000	90	2	450.230
21.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	3.041.902
21.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	163.786
21.608.5636.21B9.0001	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO, DO ABASTECIMENTO, E DO ACESSO AOS MERCADOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	41.406
						Total:	**4.164.534**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Órgão: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

UO: 52101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
05.121.6112.20T4.0001	ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO A SISTEMAS LOGÍSTICOS DE DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	23.853
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	2.331.821
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	50	2	66.256
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	245.126
05.122.0032.216H.0002	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	22.868
05.122.0032.219Z.0001	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	209.063
05.126.0032.218T.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	172.659
05.151.6112.123J.0001	AQUISIÇÃO DE HELICÓPTEROS PARA EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	2.301.674
05.151.6112.15W4.0001	AQUISIÇÃO DE HELICÓPTEROS LEVES (PROJETO TH-X) - NACIONAL	F	3	1000	90	3	40.592
05.151.6112.15W4.0001	AQUISIÇÃO DE HELICÓPTEROS LEVES (PROJETO TH-X) - NACIONAL	F	4	1000	90	3	1.331.537
05.151.6112.21BK.0001	MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE SISTEMAS ESPACIAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	201.594
05.151.6112.21E7.0001	MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DOS MEIOS AÉREOS DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.428.975
05.153.6111.219C.0001	ACOLHIMENTO HUMANITÁRIO E INTERIORIZAÇÃO DE MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E FORTALECIMENTO DO CONTROLE DE FRONTEIRAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	3.760.401
05.153.6111.219C.0001	ACOLHIMENTO HUMANITÁRIO E INTERIORIZAÇÃO DE MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E FORTALECIMENTO DO CONTROLE DE FRONTEIRAS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	98.713
05.153.6112.20X3.0001	MOBILIZAÇÃO E LOGÍSTICA PARA A DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	107.169
05.153.6112.20X3.0001	MOBILIZAÇÃO E LOGÍSTICA PARA A DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	35.732
05.153.6112.20X6.0001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES MILITARES PARA A SOBERANIA E INTEGRIDADE NACIONAL NA REGIÃO DO CALHA NORTE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	28.586
05.153.6112.20X6.0001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES MILITARES PARA A SOBERANIA E INTEGRIDADE NACIONAL NA REGIÃO DO CALHA NORTE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	371.618
05.153.6112.20X7.0001	EMPREGO CONJUNTO OU COMBINADO DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.255.482
05.153.6112.20X7.0001	EMPREGO CONJUNTO OU COMBINADO DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	23.583
05.183.6112.2866.0001	AÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	28.671
05.212.6112.20X1.0001	PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM OPERAÇÕES DE PAZ E SEGURANÇA INTERNACIONAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	299.423
05.212.6112.20X1.0001	PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM OPERAÇÕES DE PAZ E SEGURANÇA INTERNACIONAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	17.784
05.212.6112.2D55.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS NA ÁREA DE DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	157.370
05.244.6111.21I8.0001	APOIO A PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	147.218
05.423.6111.21EM.0001	EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS E DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA EM APOIO A AÇÕES EM TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	2.906.717
05.542.6111.20X4.0001	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM - NACIONAL	F	3	1000	90	2	445.117
05.542.6111.20X4.0001	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM - NACIONAL	F	4	1000	90	2	270.582
05.571.6112.21GO.0001	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	298.170
05.572.6112.147F.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DEFESA CIBERNÉTICA PARA A DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	321.592

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
05.572.6112.147F.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DEFESA CIBERNÉTICA PARA A DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	819.524
05.572.6112.2B28.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE INTERESSE DA DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	36.447
05.573.6112.21BI.0001	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO SOBRE DEFESA NACIONAL À SOCIEDADE BRASILEIRA E INTERAÇÃO DO ENSINO MILITAR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	77.370
05.722.6112.20X5.0001	OPERAÇÕES DE COMANDO E CONTROLE DA DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	253.804
05.722.6112.20X5.0001	OPERAÇÕES DE COMANDO E CONTROLE DA DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	167.986
05.722.6112.219W.0001	INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES DE DEFESA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	159.093
05.811.6111.21BJ.0001	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E PARADESPORTO NACIONAL E MILITAR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	62.489
05.811.6111.21I7.0001	APOIO À PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS MUNDIAIS MILITARES DO CONSELHO INTERNACIONAL DOS ESPORTES MILITARES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	61.665
05.811.6111.21I7.0002	APOIO À PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS MUNDIAIS MILITARES DO CONSELHO INTERNACIONAL DOS ESPORTES MILITARES - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	86.517
05.811.6111.21I7.0002	APOIO À PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS MUNDIAIS MILITARES DO CONSELHO INTERNACIONAL DOS ESPORTES MILITARES - EXTERIOR	F	4	1000	90	2	37.625
						Total:	**20.712.466**

UO: 52111

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	964.658
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	294.955
05.151.6112.14XJ.0001	AQUISIÇÃO DE CARGUEIRO TÁTICO MILITAR DE 10 A 20 TONELADAS - PROJETO KC-390 - NACIONAL	F	3	1000	90	3	297.294
05.151.6112.14XJ.0001	AQUISIÇÃO DE CARGUEIRO TÁTICO MILITAR DE 10 A 20 TONELADAS - PROJETO KC-390 - NACIONAL	F	4	1000	90	3	7.515.420
05.151.6112.20IH.0001	MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AERONAVES E SISTEMAS EMBARCADOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	498.486
05.151.6112.217W.0001	OPERAÇÃO DE SISTEMAS ESPACIAIS DE OBSERVAÇÃO DA TERRA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	87.525
05.151.6112.219D.0001	ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	40.569
05.151.6112.219D.0001	ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	738.954
05.183.6112.2866.0001	AÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	70.900
						Total:	**10.508.761**

UO: 52121

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	7.621.449
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	594.339
05.122.0032.216H.0002	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	1.286.371
05.128.6112.8965.0001	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	831.758
05.128.6112.8965.0001	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	82.041
05.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.293
05.153.6112.13DB.0001	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE ARTILHARIA ANTIAÉREA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	168.657
05.153.6112.14LW.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA ESTRATÉGICO ASTROS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	28.800
05.153.6112.14LW.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA ESTRATÉGICO ASTROS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	469.525
05.153.6112.14T4.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FORÇAS BLINDADAS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	624.154
05.153.6112.14T4.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FORÇAS BLINDADAS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	6.664.428

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
05.153.6112.14T5.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON - NACIONAL	F	3	1000	90	3	1.024.723
05.153.6112.14T5.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON - NACIONAL	F	4	1000	90	3	1.556.975
05.153.6112.156M.0001	MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO ESTRATÉGICA E OPERACIONAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	154.404
05.153.6112.156M.0001	MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO ESTRATÉGICA E OPERACIONAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	2.564.127
05.153.6112.15W6.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO LUCERNA (PRG EE LUCERNA) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	37.809
05.153.6112.15W6.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO LUCERNA (PRG EE LUCERNA) - NACIONAL	F	4	1000	90	2	33.655
05.153.6112.20XE.0001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE COMANDO E CONTROLE DO EXÉRCITO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	657.053
05.153.6112.20XE.0001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE COMANDO E CONTROLE DO EXÉRCITO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	389.027
05.153.6112.219D.0001	ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.344.277
05.153.6112.219D.0001	ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	405.274
05.153.6112.21A0.0001	APRESTAMENTO DAS FORÇAS - MANUTENÇÃO DA PRONTIDÃO E DA CAPACIDADE OPERATIVA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	7.369.674
05.153.6112.21A0.0001	APRESTAMENTO DAS FORÇAS - MANUTENÇÃO DA PRONTIDÃO E DA CAPACIDADE OPERATIVA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	809.851
05.153.6112.21D1.0001	GERENCIAMENTO, MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ARTILHARIA ANTIAÉREA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	62.889
05.153.6112.2900.0001	SELEÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR E APRESENTAÇÃO DA RESERVA EM DISPONIBILIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	63.075
05.153.6112.2900.0001	SELEÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR E APRESENTAÇÃO DA RESERVA EM DISPONIBILIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	18.580
05.153.6112.3138.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - NACIONAL	F	3	1000	90	3	73.872
05.153.6112.3138.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - NACIONAL	F	4	1000	90	3	8.216.079
05.153.6112.7XN4.3928	IMPLANTAÇÃO DO COLÉGIO MILITAR DE SÃO PAULO (CMSP) - NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	F	3	1000	90	2	40.020
05.153.6112.7XN4.3928	IMPLANTAÇÃO DO COLÉGIO MILITAR DE SÃO PAULO (CMSP) - NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	F	4	1000	90	2	846.146
05.153.6112.7XT4.2261	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE SALVADOR (HGES) - NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA	F	4	1000	90	2	232.976
05.183.6112.2866.0001	AÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	42.092
05.183.6112.2866.0001	AÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	21.439
05.571.6112.20XJ.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	107.020
05.571.6112.20XJ.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	129.609
05.572.6112.147F.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DEFESA CIBERNÉTICA PARA A DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	37.554
05.572.6112.147F.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DEFESA CIBERNÉTICA PARA A DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	105.375
						Total:	**44.729.390**

UO: 52131

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
05.122.0032.216H.0002	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	1.200.613
05.152.6112.123G.0001	IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO E BASE NAVAL PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUBMARINOS CONVENCIONAIS E NUCLEARES - NACIONAL	F	4	1000	90	3	2.858.603
05.152.6112.219D.0001	ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	47.095
05.152.6112.219D.0001	ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	198.887
05.152.6112.21CL.0001	RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DO PODER NAVAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.008.469
05.152.6112.21CL.0001	RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DO PODER NAVAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	517.231
05.152.6112.21IO.0001	DISPONIBILIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA FRAGATAS CLASSE TAMANDARÉ (PFCT) - NACIONAL	F	3	1000	90	3	14.293

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
05.572.6112.14T7.0001	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA NUCLEAR DA MARINHA - NACIONAL	F	3	1000	90	3	547.908
05.572.6112.14T7.0001	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA NUCLEAR DA MARINHA - NACIONAL	F	4	1000	90	3	847.797
05.572.6112.157M.0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA AMAZÔNIA AZUL (SISGAAZ) - NACIONAL	F	4	1000	90	2	23.439
05.572.6112.20XO.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA MARINHA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	16.436
05.572.6112.20XO.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA MARINHA - NACIONAL	F	4	1000	50	2	24.797
						Total:	**7.305.568**

UO: 52133

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
05.152.6113.2E97.0001	OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA AMAZÔNIA AZUL (SISGAAZ) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	121.558
05.571.6113.14ML.0002	RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ANTÁRTICA COMANDANTE FERRAZ - EXTERIOR	F	4	1000	90	2	660.337
05.571.6113.2345.0001	APOIO LOGÍSTICO À PESQUISA CIENTÍFICA NA ANTÁRTICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.556
						Total:	**796.451**

UO: 52221

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	42.879
05.153.6112.163Z.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DAS PLANTAS DE PRODUÇÃO FABRIL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	273.425
05.153.6112.4528.0001	PRODUÇÃO DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	109.812
						Total:	**426.116**

UO: 52222

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	62.460
05.368.0032.20XS.0001	PRESTAÇÃO DE ENSINO ASSISTENCIAL NA FUNDAÇÃO OSORIO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	34.732
						Total:	**97.192**

UO: 52233

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
05.152.6112.211D.0001	COORDENAÇÃO TÉCNICA DA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA SA - AMAZUL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	46.026
						Total:	**46.026**

UO: 52902

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	1000	90	2	98.092
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	4	1000	90	2	15.007
05.302.0032.20XT.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS MÉDICAS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL	S	3	1000	90	2	892.913
05.302.0032.20XT.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS MÉDICAS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL	S	4	1000	90	2	85.043

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
						Total:	**1.091.055**

UO: 52911

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
05.122.0032.216H.0002	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	451.884
05.151.6112.2048.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONÁUTICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	4.552.955
05.151.6112.2048.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONÁUTICO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	42.378
05.151.6112.20SA.0001	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MILITARES DA FORÇA AÉREA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	16.151
05.151.6112.21A0.0001	APRESTAMENTO DAS FORÇAS - MANUTENÇÃO DA PRONTIDÃO E DA CAPACIDADE OPERATIVA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	727.366
05.151.6112.21A0.0001	APRESTAMENTO DAS FORÇAS - MANUTENÇÃO DA PRONTIDÃO E DA CAPACIDADE OPERATIVA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	21.298
05.151.6112.2868.0001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.314.957
05.363.6112.21GN.0001	FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PROFISSIONAL MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	46.296
05.363.6112.21GN.0001	FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PROFISSIONAL MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	18.483
05.364.6112.21GQ.0001	FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	93.528
05.364.6112.21GQ.0001	FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	24.369
05.368.6112.21GP.0001	FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	19.801
05.482.0032.21D0.0001	REFORMA, MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS PARA OS COMANDOS MILITARES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	98.335
05.482.0032.21D0.0001	REFORMA, MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS PARA OS COMANDOS MILITARES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	28.586
05.571.6112.21GO.0001	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	283.588
05.571.6112.21GO.0001	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	15.604
05.572.6112.20XB.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO SETOR AEROESPACIAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	28.586
05.572.6112.20XB.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO SETOR AEROESPACIAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	29.683
						Total:	**7.813.848**

UO: 52921

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	420.786
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	139.071
05.153.6112.21D2.0001	RECOMPOSIÇÃO DA CAPACIDADE E DOS MEIOS DA FORÇA TERRESTRE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	60.030
05.363.6112.21GN.0001	FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PROFISSIONAL MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	47.664
05.363.6112.21GN.0001	FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PROFISSIONAL MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	14.293
05.364.6112.21GQ.0001	FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	58.105
05.364.6112.21GQ.0001	FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	26.297
05.368.6112.21GP.0001	FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	67.679
05.368.6112.21GP.0001	FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	14.293
05.482.0032.15F1.0001	DISPONIBILIZAÇÃO DE PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS PARA OS COMANDOS MILITARES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	172.659
05.482.0032.21D0.0001	REFORMA, MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS PARA OS COMANDOS MILITARES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	41.735
05.571.6112.21GO.0001	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	20.427

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
						Total:	**1.083.039**

UO: 52931

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.013.796
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	24.889
05.125.6112.21BY.0001	FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO AQUAVIÁRIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	15.722
05.128.6112.20XR.0001	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA MARINHA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	138.401
05.128.6112.20XR.0001	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA MARINHA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	25.155
05.152.6112.1N47.0001	CONSTRUÇÃO DE NAVIOS-PATRULHA DE 500 TONELADAS (NPA 500T) - NACIONAL	F	4	1000	90	3	127.118
05.152.6112.21A0.0001	APRESTAMENTO DAS FORÇAS - MANUTENÇÃO DA PRONTIDÃO E DA CAPACIDADE OPERATIVA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	4.881.661
05.152.6112.21A0.0001	APRESTAMENTO DAS FORÇAS - MANUTENÇÃO DA PRONTIDÃO E DA CAPACIDADE OPERATIVA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	1.812.843
05.152.6112.21E9.0001	MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERATIVA DOS SUBMARINOS S-BR "CLASSE RIACHUELO" DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINOS (PROSUB) - NACIONAL	F	4	1000	90	2	42.879
05.152.6112.21EA.0001	MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERATIVA DAS FRAGATAS "CLASSE TAMANDARÉ" DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA FRAGATA CLASSE TAMANDARÉ (PFCT) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	94.064
						Total:	**8.176.528**

Órgão: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UO: 53101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	711.081
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	61.459
04.127.2317.20WQ.0001	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	21.439
04.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	128.637
06.182.2318.21HP.0001	APOIO À EXECUÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À EROSÃO COSTEIRA EM ÁREAS URBANIZADAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	28.586
06.182.2318.22BO.0001	AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - NACIONAL	F	3	1000	30	2	9.981.969
06.182.2318.22BO.0001	AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	785.773
06.182.2318.22BO.0001	AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - NACIONAL	F	4	1000	40	2	666.673
06.182.2318.8172.0001	COORDENAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC - NACIONAL	F	3	1000	90	2	151.506
15.244.2317.1211.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE - NACIONAL	F	4	1000	40	2	28.586
18.541.2318.00T5.0001	APOIO À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DOS ENTES FEDERADOS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS - NACIONAL	F	3	1000	30	3	42.879
18.541.2318.00T5.0001	APOIO À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DOS ENTES FEDERADOS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS - NACIONAL	F	4	1000	30	3	1.150.588
18.544.2321.00T6.0027	APOIO À CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	1000	30	3	1.572.232
18.544.2321.00T7.0020	APOIO À IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	30	3	1.014.804

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
18.544.2321.00T8.0025	APOIO À CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR VERTENTE LITORÂNEA - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	30	3	857.581
18.544.2321.00T9.0023	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - NO ESTADO DO CEARÁ	F	4	1000	30	3	3.144.464
18.544.2321.00TA.0001	APOIO À GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO E DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUAS CONTINENTAIS E MARINHAS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO ASSOCIADA - NACIONAL	F	4	1000	30	3	857.581
18.544.2321.00TB.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRAESTRUTURAS DE OFERTA DE ÁGUA PARA SEGURANÇA HÍDRICA - NACIONAL	F	4	1000	30	3	2.521.634
18.544.2321.00VA.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE ACESSO À ÁGUA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	25.727
18.544.2321.12EP.0020	INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXO LESTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	757.530
18.544.2321.15ZK.0024	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SERIDÓ - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	3	921.594
18.544.2321.214T.0020	GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - PISF - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	3	4.559.473
18.544.2321.214T.0020	GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - PISF - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	14.293
18.544.2321.21DD.0001	REABILITAÇÃO DE BARRAGENS E DE OUTRAS INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS - NACIONAL	F	4	1000	30	3	142.930
18.544.2321.21DE.0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA - NACIONAL	F	3	1000	90	3	214.395
18.544.2321.21DF.0020	RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS ESTRATÉGICOS PARA A INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	1.000.511
18.544.2321.5900.0020	INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-AÇU E APODI (EIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	11.248.606
20.607.2321.00TD.0001	APOIO AOS POLOS E PROJETOS DE AGRICULTURA IRRIGADA - NACIONAL	F	4	1000	30	2	21.179
20.608.2317.214S.0001	ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS (ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E BIOECONOMIA) - NACIONAL	F	4	1000	90	2	21.468
						Total:	**42.655.178**

UO: 53201

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	183.115
18.544.2321.00UN.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS OU ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS DE ATUAÇÃO DA CODEVASF - NACIONAL	F	4	1000	90	2	17.866
18.544.2321.15XW.0022	IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	1000	90	3	71.465
18.544.2321.162K.0020	IMPLANTAÇÃO DO CANAL DO SERTÃO BAIANO - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	865.782
18.544.2321.20N4.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	37.876
18.544.2321.21DD.0001	REABILITAÇÃO DE BARRAGENS E DE OUTRAS INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	572.905
18.544.2321.7G88.0022	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	1000	90	3	314.771
18.544.2321.7X91.0020	IMPLANTAÇÃO DO CANAL DO XINGÓ - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	28.586
18.544.2321.7XZ4.0024	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA AGRESTE POTIGUAR NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	3	786.116
20.607.2321.00VB.0050	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA NO CENTRO-OESTE - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	F	4	1000	90	2	24.029
20.607.2321.20EY.0020	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	22.897
20.607.2321.21DK.0001	GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	24.414
20.608.2317.2819.0001	FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÕES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	42.164
26.784.0032.2869.0031	OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO NO LAGO DE TRÊS MARIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	14.293
						Total:	**3.006.279**

UO: 53202

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	36.844
17.544.2321.00TB.6000	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRAESTRUTURAS DE OFERTA DE ÁGUA PARA SEGURANÇA HÍDRICA - NA AMAZÔNIA LEGAL	F	4	1000	90	2	14.293
19.571.2317.4542.6000	FOMENTO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE AMAZÔNICA - NA AMAZÔNIA LEGAL	F	3	1000	90	2	14.293
20.608.2317.214S.6000	ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS (ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E BIOECONOMIA) - NA AMAZÔNIA LEGAL	F	3	1000	90	2	14.293
						Total:	**79.723**

UO: 53203

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	39.803
04.127.2317.20WQ.0001	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	84.185
						Total:	**123.988**

UO: 53204

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	420.864
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	22.130
18.544.2321.00TG.0024	APOIO À CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	30	3	571.720
18.544.2321.11AA.0023	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FRONTEIRAS - NO ESTADO DO CEARÁ	F	4	1000	90	3	1.000.511
18.544.2321.14VI.0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA SEGURANÇA HÍDRICA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	62.162
18.544.2321.1N64.0020	IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA PAJEÚ NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAÍBA - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	1.057.683
18.544.2321.20N4.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	20.789
18.544.2321.21DD.0001	REABILITAÇÃO DE BARRAGENS E DE OUTRAS INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	714.650
18.544.2321.7M12.0024	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM POÇO DE VARAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	3	66.236
20.607.2321.21HT.0020	MODERNIZAÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO NACIONAL - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	2	28.586
20.608.2317.2819.0001	FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÕES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	26.870
						Total:	**3.992.201**

UO: 53207

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.122.0032.2000.0050	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	F	3	1000	90	2	267.767
04.127.2317.20WQ.0050	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	F	3	1000	90	2	42.879
15.244.2317.00SX.0001	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NACIONAL	F	4	1000	40	2	49.499
						Total:	**360.145**

UO: 53210

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
18.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	175.425
18.512.2322.219R.0001	MELHORIA DA QUALIDADE REGULATÓRIA DO SETOR DE SANEAMENTO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	62.748

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
						Total:	**238.173**

Órgão: 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

UO: 55101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
08.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	3.685.408
08.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	23.405
08.122.5128.21CP.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - NACIONAL	S	3	1001	90	2	49.351
08.122.5128.21EL.0001	GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - NACIONAL	S	3	1001	90	2	325.224
08.122.5129.4923.0001	PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE DADOS PARA GESTÃO DE POLÍTICAS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - NACIONAL	S	3	1001	90	2	73.629
08.122.5129.6414.0001	SISTEMA NACIONAL PARA IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE PÚBLICO-ALVO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADASTRO ÚNICO - NACIONAL	S	3	1001	90	2	3.798.497
08.122.5131.8249.0001	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	1001	90	2	97.227
08.125.0032.4907.0001	OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - NACIONAL	S	3	1001	90	2	428.019
08.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	1001	90	2	1.382.076
08.244.5127.00WN.0001	SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE ESTRUTURADORES DE NEGÓCIOS (PROGRAMA ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO - LEI Nº 14.995, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024) - NACIONAL	S	3	1001	90	2	900.460
08.244.5127.20GG.0001	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (PROGRAMA ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO) - NACIONAL	S	3	1001	90	2	676.185
08.244.5127.20GG.0001	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (PROGRAMA ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO) - NACIONAL	S	4	1001	90	2	43.365
08.244.5133.20GD.0001	INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL - NACIONAL	S	3	1001	90	2	1.539.968
08.244.5133.21DV.0001	AUXÍLIO GÁS DOS BRASILEIROS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	72.894.400
08.244.5133.2792.0001	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS E A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ADVINDAS DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	1001	90	2	1.559.156
08.244.5134.21FR.0001	APOIO E ACOLHIMENTO OBJETIVANDO A REINSERÇÃO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E DROGAS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	2.300.290
08.245.5131.21H0.0001	PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL EM EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES PÚBLICAS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	317.496
08.245.5131.8893.0001	ORGANIZAÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	119.184
08.306.5133.215I.0001	CONSOLIDAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN - NACIONAL	S	3	1001	90	2	269.930
08.306.5133.2784.0001	PROMOÇÃO DO CONSUMO E DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL - NACIONAL	S	3	1001	50	2	21.439
08.306.5133.2784.0001	PROMOÇÃO DO CONSUMO E DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL - NACIONAL	S	3	1001	90	2	94.744
08.306.5133.2798.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - NACIONAL	S	3	1000	90	2	1.429.301
08.306.5133.2798.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - NACIONAL	S	3	1001	30	2	757.127
08.306.5133.2798.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - NACIONAL	S	3	1001	90	2	8.931.915
08.306.5133.8458.0001	APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA - NACIONAL	S	3	1001	90	2	232.365

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
08.306.5133.8929.0001	APOIO AOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - NACIONAL	S	3	1001	50	2	604.595
08.306.5133.8929.0001	APOIO AOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - NACIONAL	S	3	1001	90	2	55.580
08.306.5133.8929.0001	APOIO AOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - NACIONAL	S	4	1001	30	2	20.581
08.306.5133.8929.0001	APOIO AOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - NACIONAL	S	4	1001	40	2	82.327
08.422.5501.21FQ.0001	APOIO À FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	286.638
08.422.5501.21FQ.0001	APOIO À FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS - NACIONAL	S	4	1001	50	2	24.468
08.511.5133.8948.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA ZONA RURAL - NACIONAL	S	3	1001	30	3	1.786.627
08.511.5133.8948.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA ZONA RURAL - NACIONAL	S	4	1001	30	3	5.359.882
						Total:	**110.170.859**

UO: 55901

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
08.122.5131.2589.0001	GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC, RENDA MENSAL VITALÍCIA – RMV, AUXÍLIO-INCLUSÃO E OUTROS BENEFÍCIOS) - NACIONAL	S	3	1001	41	2	25.727
08.122.5131.2589.0001	GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC, RENDA MENSAL VITALÍCIA – RMV, AUXÍLIO-INCLUSÃO E OUTROS BENEFÍCIOS) - NACIONAL	S	3	1001	90	2	105.998
08.126.5131.2583.0001	PROCESSAMENTO DE DADOS, GESTÃO DE INFORMAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DIGITAIS PARA GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC, RENDA MENSAL VITALÍCIA – RMV, AUXÍLIO-INCLUSÃO E OUTROS BENEFÍCIOS) - NACIONAL	S	3	1001	90	2	612.067
08.243.5131.217M.0001	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - NACIONAL	S	3	1001	31	2	265.850
08.243.5131.217M.0001	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - NACIONAL	S	3	1001	41	2	4.497.394
08.245.5131.219E.0001	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NACIONAL	S	3	1001	41	2	7.495.999
08.245.5131.219E.0011	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	1001	41	2	78.291
08.245.5131.219E.0012	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO ACRE	S	3	1001	41	2	52.388
08.245.5131.219E.0013	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	1001	41	2	203.048
08.245.5131.219E.0014	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	1001	41	2	37.094
08.245.5131.219E.0015	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	1001	41	2	468.415
08.245.5131.219E.0016	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	1001	41	2	28.565
08.245.5131.219E.0017	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	3	1001	41	2	174.523
08.245.5131.219E.0021	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	1001	41	2	560.815
08.245.5131.219E.0022	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	1001	41	2	363.478
08.245.5131.219E.0023	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	1001	41	2	568.201
08.245.5131.219E.0024	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	1001	41	2	283.530
08.245.5131.219E.0025	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	1001	41	2	352.378
08.245.5131.219E.0026	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	1001	41	2	518.800
08.245.5131.219E.0027	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	1001	41	2	210.755
08.245.5131.219E.0028	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	1001	41	2	150.386
08.245.5131.219E.0029	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	1001	41	2	943.031
08.245.5131.219E.0031	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	1001	41	2	1.228.349

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
08.245.5131.219E.0032	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	1001	41	2	158.436
08.245.5131.219E.0033	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1001	41	2	399.190
08.245.5131.219E.0035	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	1001	41	2	1.133.517
08.245.5131.219E.0041	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	1001	41	2	605.263
08.245.5131.219E.0042	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1001	41	2	361.997
08.245.5131.219E.0043	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1001	41	2	614.432
08.245.5131.219E.0051	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	3	1001	41	2	232.180
08.245.5131.219E.0052	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	1001	41	2	394.156
08.245.5131.219E.0053	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1001	41	2	45.408
08.245.5131.219E.0054	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	S	3	1001	41	2	153.694
08.245.5131.219F.0001	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NACIONAL	S	3	1001	41	2	5.296.312
08.245.5131.219F.0011	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	1001	41	2	30.197
08.245.5131.219F.0012	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO ACRE	S	3	1001	41	2	17.839
08.245.5131.219F.0013	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	1001	41	2	65.101
08.245.5131.219F.0015	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	1001	41	2	156.540
08.245.5131.219F.0017	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	3	1001	41	2	43.792
08.245.5131.219F.0021	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	1001	41	2	137.902
08.245.5131.219F.0022	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	1001	31	2	74.592
08.245.5131.219F.0023	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	1001	41	2	186.379
08.245.5131.219F.0024	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	1001	41	2	71.733
08.245.5131.219F.0025	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	1001	41	2	154.901
08.245.5131.219F.0026	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	1001	41	2	215.284
08.245.5131.219F.0027	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	1001	41	2	91.017
08.245.5131.219F.0028	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	1001	41	2	50.612
08.245.5131.219F.0029	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	1001	41	2	279.066
08.245.5131.219F.0031	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	1001	41	2	568.141
08.245.5131.219F.0032	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	1001	41	2	124.926
08.245.5131.219F.0033	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1001	41	2	385.083
08.245.5131.219F.0035	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	1001	41	2	1.050.544
08.245.5131.219F.0041	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	1001	41	2	379.406
08.245.5131.219F.0042	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1001	41	2	189.468
08.245.5131.219F.0043	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1001	41	2	316.845
08.245.5131.219F.0051	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	3	1001	41	2	81.790
08.245.5131.219F.0052	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	1001	41	2	149.216
08.245.5131.219F.0053	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1001	41	2	51.528
08.245.5131.219F.0054	COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	S	3	1001	41	2	123.557
08.245.5131.219G.0001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - NACIONAL	S	3	1001	41	2	1.429.301

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
08.245.5131.8893.0001	ORGANIZAÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - NACIONAL	S	3	1001	41	2	25.727
						Total:	**35.070.154**

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

UO: 56101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	2.401.576
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	148.647
04.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	18.275
04.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	357.325
15.121.5601.8874.0001	APOIO AO PLANEJAMENTO E À GESTÃO URBANA MUNICIPAL E INTERFEDERATIVA - NACIONAL	F	3	1000	30	2	57.172
15.127.5602.00SW.0001	APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - NACIONAL	F	3	1000	90	3	571.720
15.127.5602.00SW.0001	APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - NACIONAL	F	4	1000	40	3	2.229.711
15.182.2318.8865.0001	APOIO A PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS DE MOVIMENTOS DE MASSA EM ÁREAS URBANAS - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	500.255
15.182.2318.8865.0001	APOIO A PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS DE MOVIMENTOS DE MASSA EM ÁREAS URBANAS - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - NACIONAL	F	4	1000	40	3	2.286.883
15.451.2319.00T1.0001	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - NACIONAL	F	4	1000	40	2	14.293
15.451.2319.2D49.0001	ESTUDOS, PROJETOS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO SETOR DA MOBILIDADE URBANA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	78.819
15.451.5602.00T2.0001	APOIO À URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - NACIONAL	F	4	1000	40	3	3.573.254
15.452.5601.8872.0001	APOIO À CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO E DE AGENTES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO, POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DAS CIDADES - CAPACIDADES - NACIONAL	F	3	1000	30	2	51.454
15.453.2319.00T3.0001	APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL	F	4	1000	40	3	10.667.599
15.845.5602.00VD.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA PERIFERIA VIVA - NACIONAL	F	3	1000	90	3	428.790
17.511.2322.00VJ.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS RURAIS - NACIONAL	F	4	1000	40	3	771.823
17.512.2318.00TK.0001	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM MUNICÍPIOS CRÍTICOS SUJEITOS A EVENTOS RECORRENTES DE INUNDAÇÕES, ENXURRADAS E ALAGAMENTOS - NACIONAL	F	4	1000	40	3	6.250.630
17.512.2322.00TM.0001	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO - NACIONAL	F	4	1000	40	3	861.417
17.512.2322.00TN.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - NACIONAL	F	4	1000	40	3	5.241.553
17.512.2322.00TO.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - NACIONAL	F	4	1000	40	3	5.845.845
17.512.2322.00TP.0001	APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO - NACIONAL	F	4	1000	40	3	71.465
17.512.2322.00TQ.0001	APOIO A SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - NACIONAL	F	4	1000	40	3	571.720
17.512.2322.20NV.0001	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM SANEAMENTO BÁSICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	71.025
17.512.2322.216F.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	47.639
17.512.2322.21GR.0001	APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	71.146
28.845.2320.00AF.0001	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR - NACIONAL	F	5	1000	90	3	79.866.695
28.845.2320.00CY.0001	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FDS(LEI Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023) - NACIONAL	F	3	1000	90	3	6.717.719

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
28.846.2320.00CW.0001	SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO FINANCIAMENTO HABITACIONAL(LEI Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023) - NACIONAL	F	3	1000	90	3	64.631
28.846.2320.00CX.0001	SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS RURAIS(LEI Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023) - NACIONAL	F	3	1000	90	3	21.439.529
						Total:	**151.278.610**

UO: 56201

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
15.122.0032.2000.0043	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	35.732
15.453.0032.2843.0043	FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	460.361
15.453.0032.2843.0043	FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	285.860
						Total:	**781.953**

UO: 56202

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
15.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	279.478
15.128.0032.6438.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	16.579
15.453.0032.2843.0001	FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	2.281.451
15.453.0032.2843.0001	FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	237.359
						Total:	**2.814.867**

UO: 56902

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
15.451.5602.00TH.0001	APOIO À URBANIZAÇÃO DE FAVELAS POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL	F	4	1000	40	3	57.172
16.482.2320.00TI.0001	APOIO À PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL	F	4	1000	40	3	18.508.743
16.482.2320.8873.0001	APOIO AO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS AGENTES INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SNHIS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	57.172
16.482.5602.00TJ.0001	APOIO À MELHORIA HABITACIONAL - NACIONAL	F	4	1000	40	3	35.732
						Total:	**18.658.819**

Órgão: 58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

UO: 58101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
20.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.559.064
20.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	121.490
20.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	145.903
20.608.5801.0080.0001	SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PREÇO DO ÓLEO DIESEL DE EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS (LEI Nº 9.445, DE 1997) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	21.439

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
20.608.5801.20Y0.0001	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	167.113
20.608.5801.20Y0.0001	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	42.879
20.608.5801.20Y1.0001	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	167.113
20.608.5801.20Y1.0001	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	42.879
20.608.5801.20Y2.0001	REGISTRO, MONITORAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA DA ATIVIDADE PESQUEIRA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	169.750
20.608.5801.20Y2.0001	REGISTRO, MONITORAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA DA ATIVIDADE PESQUEIRA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	42.879
20.608.5801.213F.0001	FUNCIONAMENTO DOS TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	98.695
20.608.5801.21GE.0001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DA INDÚSTRIA DO PESCADO E DA PESCA INDUSTRIAL, ORNAMENTAL, AMADORA E ESPORTIVA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	238.579
20.608.5801.21GE.0001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DA INDÚSTRIA DO PESCADO E DA PESCA INDUSTRIAL, ORNAMENTAL, AMADORA E ESPORTIVA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	42.879
20.608.5801.21HO.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MANUTENÇÃO DE COLEGIADOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.293
						Total:	**2.874.955**

Órgão: 60000 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

UO: 60101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	65.236
						Total:	**65.236**

Órgão: 63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

UO: 63101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
03.092.4105.2674.0001	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIÃO E SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	7.908.430
03.092.4105.2674.0001	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIÃO E SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	21.061
03.092.4105.2674.0002	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIÃO E SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	86.352
03.122.0032.218Y.0001	DESPESAS JUDICIAIS DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	50.025
03.122.4105.162I.1048	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA AGU EM FORTALEZA - CE - NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE	F	4	1000	90	2	14.293
04.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	18.580
						Total:	**8.098.741**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Órgão: 65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES

UO: 65101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	683.730
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	35.732
14.122.0032.216H.0053	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	21.439
14.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	128.637
14.422.5661.21GF.0001	FOMENTO À PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO - NACIONAL	F	3	1000	40	2	14.293
14.422.5661.21GF.0001	FOMENTO À PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO - NACIONAL	F	3	1000	50	2	285.860
14.422.5661.21GF.0001	FOMENTO À PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	114.344
14.422.5661.21GF.0001	FOMENTO À PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO - NACIONAL	F	4	1000	40	2	14.293
14.422.5661.21GH.0001	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER - NACIONAL	F	3	1000	90	2	22.868
14.422.5662.00SN.0001	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA - NACIONAL	F	3	1000	30	2	60.030
14.422.5662.00SN.0001	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA - NACIONAL	F	4	1000	30	2	640.327
14.422.5662.21GI.0001	APOIO AO FUNCIONAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER (LIGUE 180) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	471.669
14.422.5662.21GJ.0001	APOIO ÀS INICIATIVAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	321.592
14.422.5662.21GJ.0001	APOIO ÀS INICIATIVAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	152.535
14.422.5663.21GG.0001	PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE DIREITOS E DA AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	271.567
14.422.5663.21GG.0001	PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE DIREITOS E DA AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	42.879
						Total:	**3.281.795**

Órgão: 67000 - MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

UO: 67101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	511.905
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	42.879
14.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	21.439
14.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.293
14.422.5802.21FE.0001	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIRO E CIGANOS - NACIONAL	F	3	1000	80	2	57.172
14.422.5802.21FE.0001	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIRO E CIGANOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	452.169
14.422.5802.21FE.0001	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIRO E CIGANOS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	92.904
14.422.5803.21FF.0001	FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS EM PROL DA VIDA E DO BEM VIVER DA JUVENTUDE NEGRA - NACIONAL	F	3	1000	80	2	57.172
14.422.5803.21FF.0001	FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS EM PROL DA VIDA E DO BEM VIVER DA JUVENTUDE NEGRA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	164.484

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
14.422.5804.21FC.0001	MONITORAMENTO, APERFEIÇOAMENTO, ARTICULAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DO SINAPIR - NACIONAL	F	3	1000	42	2	107.197
14.422.5804.21FC.0001	MONITORAMENTO, APERFEIÇOAMENTO, ARTICULAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DO SINAPIR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	351.010
14.422.5804.21FC.0001	MONITORAMENTO, APERFEIÇOAMENTO, ARTICULAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DO SINAPIR - NACIONAL	F	4	1000	32	2	14.293
14.422.5804.21FC.0001	MONITORAMENTO, APERFEIÇOAMENTO, ARTICULAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DO SINAPIR - NACIONAL	F	4	1000	42	2	128.637
14.422.5804.21FG.0001	APOIO NO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CNPIR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	28.586
14.422.5804.21HN.0001	GESTÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DE COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	395.296
						Total:	**2.439.436**

Órgão: 68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

UO: 68101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
26.121.0032.20UC.0001	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	1000	30	3	81.184
26.121.0032.20UC.0001	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	26.497
26.121.0032.20UC.0001	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	1000	90	3	432.932
26.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	963.359
26.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	57.482
26.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.293
26.126.0032.218T.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	93.460
26.126.0032.218T.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	3	257.274
26.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	28.586
26.784.3105.123M.0001	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO TOCANTINS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	1.858.092
26.784.3105.127G.0312	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS - NO MUNICÍPIO DE JURUTI - PA	F	4	1000	90	3	98.333
26.784.3105.127G.0407	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS - NO MUNICÍPIO DE SANTANA - AP	F	4	1000	90	3	113.561
26.784.3105.13LO.0211	CONSTRUÇÃO DO PORTO DE MANAUS MODERNA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM	F	4	1000	90	3	500.255
26.784.3105.14MZ.0211	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL FLUVIAL DE SÃO RAIMUNDO EM MANAUS/AM - NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM	F	4	1000	90	3	39.388
26.784.3105.161Y.4521	MANUTENÇÃO E REFORÇO DO MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE IMBITUBA/SC - NO MUNICÍPIO DE IMBITUBA - SC	F	4	1000	90	3	14.293
26.784.3105.161Z.1695	DRAGAGEM E READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO PORTO DO RECIFE/PE - NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE	F	4	1000	90	3	894.116
26.784.3105.162A.0407	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO PORTO DE SANTANA/AP - NO MUNICÍPIO DE SANTANA - AP	F	4	1000	90	3	78.611
26.784.3105.162B.1642	MODERNIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO PORTO DE SUAPE/PE - NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA - PE	F	4	1000	90	3	437.100
26.784.3105.162D.5045	DRAGAGEM E SINALIZAÇÃO NÁUTICA DA LAGOA MIRIM - NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE - RS	F	4	1000	90	3	71.465
26.784.3105.167T.1382	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS DO PORTO DE CABEDELO/PB - NO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB	F	4	1000	90	3	14.293
26.784.3105.20LN.0001	OPERAÇÃO DE TERMINAIS HIDROVIÁRIOS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	2.058.194
26.784.3105.20LO.0001	OPERAÇÃO DE ECLUSAS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	714.650

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
26.784.3105.21I6.6032	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HIDROVIÁRIAS - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA AMAZÔNICA	F	4	1000	90	3	1.596.987
26.784.3105.21I6.6033	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HIDROVIÁRIAS - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TOCANTINS-ARAGUAIA	F	4	1000	90	3	102.889
26.784.3105.21I6.6035	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HIDROVIÁRIAS - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA	F	3	1000	90	3	14.293
26.784.3105.21I6.6035	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HIDROVIÁRIAS - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA	F	4	1000	90	3	18.564
26.784.3105.21I6.6040	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HIDROVIÁRIAS - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARANÁ	F	3	1000	90	3	114.344
26.784.3105.21I6.6041	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HIDROVIÁRIAS - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARAGUAI	F	4	1000	90	3	304.788
26.784.3105.21I6.6043	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HIDROVIÁRIAS - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO SUL	F	4	1000	90	3	328.882
						Total:	**11.328.165**

UO: 68201

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
26.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	365.614
						Total:	**365.614**

Órgão: 69000 - MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

UO: 69101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	243.267
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	22.868
04.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	264.135
23.691.2802.210C.0001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.873.057
23.691.2802.210C.0001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	313.017
						Total:	**2.716.344**

Órgão: 81000 - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

UO: 81101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.646.737
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	78.611
14.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	24.298
14.241.5815.21FZ.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	95.856

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
14.243.5816.21G0.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL	F	3	1000	30	2	275.181
14.243.5816.21G0.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL	F	3	1000	50	2	178.258
14.243.5816.21G0.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	130.781
14.243.5816.21G0.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL	F	4	1000	30	2	28.211
14.243.5816.21G0.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	14.293
14.422.5811.21G1.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NACIONAL	F	3	1000	80	2	22.868
14.422.5811.21G1.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	91.732
14.422.5812.21G2.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ - NACIONAL	F	3	1000	90	2	96.524
14.422.5814.21G3.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DAS CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - NACIONAL	F	3	1000	30	2	244.252
14.422.5814.21G3.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DAS CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	66.351
14.422.5814.21G3.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DAS CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - NACIONAL	F	4	1000	30	2	69.923
14.422.5837.21G4.0001	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (CNDH) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	14.574
14.422.5837.21G5.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES - NACIONAL	F	3	1000	30	2	709.445
14.422.5837.21G5.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	848.874
14.422.5837.21G5.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES - NACIONAL	F	4	1000	30	2	20.010
28.846.0910.00XN.0001	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA À ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA MIGRAÇÕES (OIM) - NACIONAL	F	3	1000	80	2	142.930
						Total:	**4.799.709**

UO: 81901

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
14.243.5816.21G0.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL	S	3	1000	90	2	73.744
						Total:	**73.744**

Órgão: 83000 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

UO: 83201

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	26.480
04.125.4103.21B1.0001	FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MONETÁRIA CAMBIAL E DE CRÉDITO E SUPERVISÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	415.725
04.125.4103.21B1.0001	FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MONETÁRIA CAMBIAL E DE CRÉDITO E SUPERVISÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	110.056
04.183.4103.21AY.0001	PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	226.281
04.183.4103.21AY.0001	PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	24.298
28.846.0910.00UU.0002	CONTRIBUIÇÕES REGULARES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREITO PRIVADO SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	36.304
						Total:	**839.144**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anexo II.A - Cancelamento prévio (Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN

Órgão: 84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

UO: 84101

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	236.549
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	36.447
14.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	25.727
14.125.1617.20UF.0001	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROTEÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	257.274
14.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	42.879
14.423.1617.21HW.0001	PROTEÇÃO AOS POVOS E TERRAS INDÍGENAS – ADPFS 709, 743, 760 E 991 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.293.950
14.423.1617.21HW.0001	PROTEÇÃO AOS POVOS E TERRAS INDÍGENAS – ADPFS 709, 743, 760 E 991 - NACIONAL	F	4	1000	90	2	71.465
14.423.1617.21IL.0001	ALDEIA PRODUTIVA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	335.885
14.423.1617.21IL.0001	ALDEIA PRODUTIVA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	21.439
14.423.5838.21BO.0001	DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS DOS POVOS INDÍGENAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	414.497
14.423.5838.21FL.0001	GESTÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	171.516
						Total:	**2.907.628**

UO: 84201

Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.756.108
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	114.344
14.125.1617.20UF.0001	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROTEÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	1.401.700
14.125.1617.20UF.0001	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROTEÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	120.490
14.125.1617.20UF.0001	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROTEÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS - NACIONAL	F	5	1000	90	2	52.884
14.423.1617.21HW.0001	PROTEÇÃO AOS POVOS E TERRAS INDÍGENAS – ADPFS 709, 743, 760 E 991 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	2.887.457
14.423.1617.21HW.0001	PROTEÇÃO AOS POVOS E TERRAS INDÍGENAS – ADPFS 709, 743, 760 E 991 - NACIONAL	F	4	1000	90	2	435.236
14.423.5838.21BO.0001	DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS DOS POVOS INDÍGENAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	351.007
						Total:	**7.119.226**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25074.82843-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Reunião, Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 2025, **APROVOU** o **Relatório Preliminar com Emendas** ao PLN 15/2025-CN (LOA 2026) do Relator-Geral Deputado ISNALDO BULHÕES. Quanto às 7 (sete) emendas apresentadas, foram **REJEITADAS** as de nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7 **e PREJUDICADA** a de nº 5.

Compareceram os Senhores Senadores Efraim Filho, Presidente, Eliziane Gama, Segunda Vice-Presidente, Beto Faro, Carlos Viana, Esperidião Amin, Irajá, Izalci Lucas, Jussara Lima, Mecias de Jesus, Pedro Chaves, Professora Dorinha Seabra, Randolfe Rodrigues, Veneziano Vital do Rêgo Wellington Fagundes e Wilder Morais, e os Senhores Deputados Capitão Augusto, Primeiro Vice-Presidente, Acácio Favacho, Albuquerque, Alencar Santana, Aliel Machado, Aluisio Mendes, Aureo Ribeiro, Bebeto, Bohn Gass, Carlos Henrique Gaguim, Carlos Zarattini, Castro Neto, Delegado Marcelo Freitas, Diego Coronel, Dilvanda Faro, Dr. Francisco, Emanuel Pinheiro Neto, Fausto Santos Jr., Felipe Carrera, Felipe Francischini, Flávia Morais, Franciane Bayer, Geraldo Resende, Gervásio Maia, Icaro de Valmir, Isnaldo Bulhões Jr, Jefferson Campos, João Carlos Bacelar, João Cury, João Leão, Jorge Solla, José Nelto, Júlio Cesar, Julio Lopes, Junio Amaral, Junior Lourenço, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Motta, Marcon, Marcos Tavares, Miguel Lombardi, Nely Aquino, Newton Cardoso Jr, Paulo Magallhães, Pinheirinho, Rafael Brito, Raimundo Santos, Ricardo Ayres, Rogéria Santos, Romero Rodrigues, Rosângela Reis, Rubens Pereira Júnior, Sidney Leite, Soraya Santos, Talíria Petrone, Tião Medeiros, Túlio Gadêlha, Vicentinho Júnior e Weliton Prado.

Sala de Reuniões, em 3 de dezembro de 2025.

Senador **EFRAIM FILHO**
Presidente

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3888277499

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 41, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Parecer Setorial sobre Esporte
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
RELATOR SETORIAL: Deputado Vicentinho Júnior

09 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2026 | PLN 15/2025

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA X
ESPORTE

Relator Setorial:
Deputado Vicentinho Júnior (PP-TO)

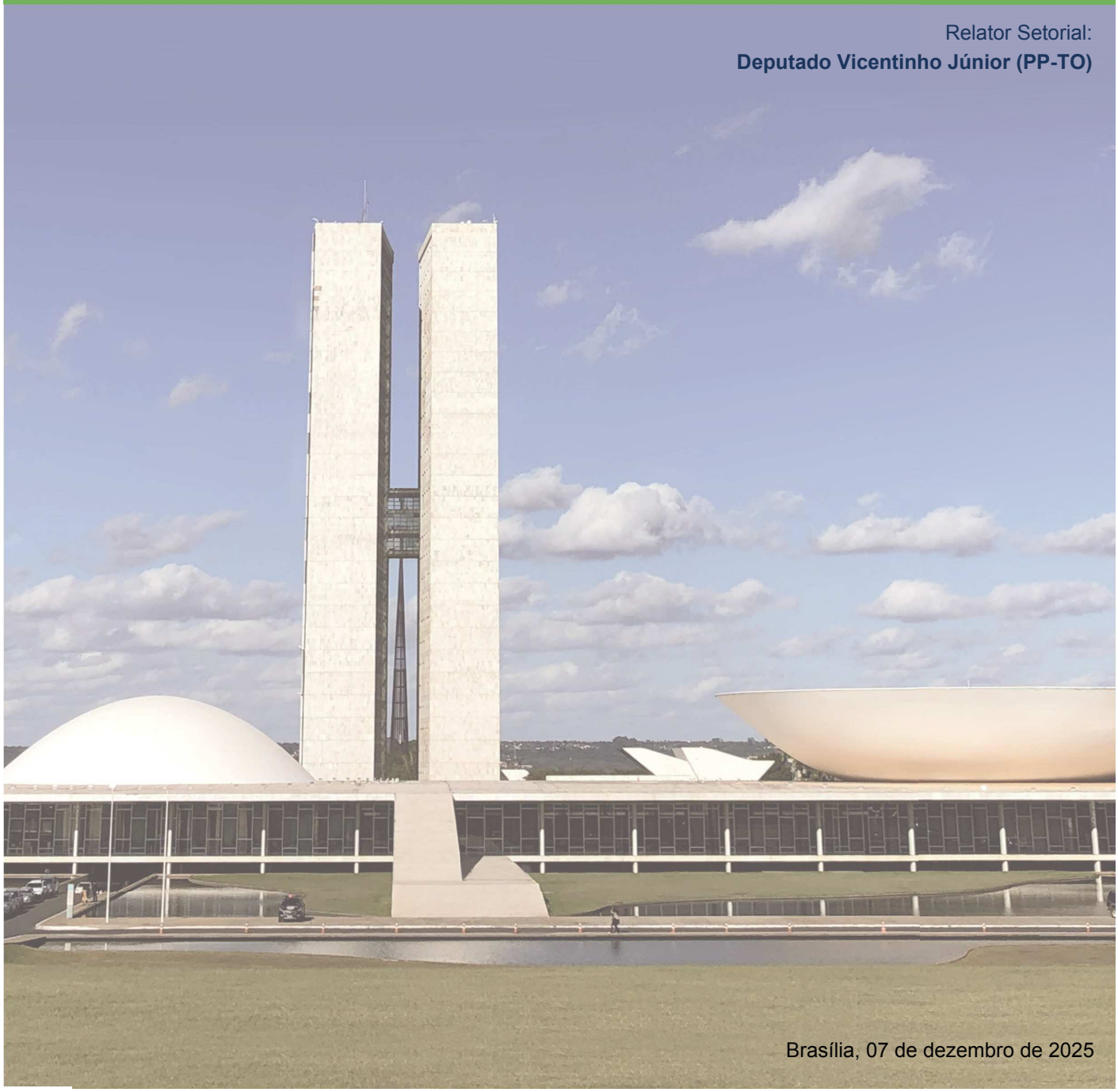

Brasília, 07 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	8
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	9
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	10
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	12
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	13
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	32
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	33
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	34
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	35
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	36
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	37
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	38
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	39
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	40
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	41
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	42
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	43
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	44

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Da Relatoria da Área Temática **X – Esporte** sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026, no tocante ao Ministério do Esporte.

Relator Setorial: Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)

I. Relatório

1. Introdução

Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional em 29 de agosto de 2025, por meio da Mensagem nº 1.214, de 2025, na origem, o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026" (PLOA 2026).

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, temos a honrosa missão de analisar e relatar a proposta orçamentária da Área Temática X, correspondente ao órgão "51000 - Ministério do Esporte".

2. Análise da proposta

As tabelas constantes deste Relatório apresentam dados relativos aos orçamentos fiscal e da seguridade social. As informações do PLOA 2026 são comparadas, sempre que possível, com o PLOA 2025 e o orçamento autorizado para o ano em curso. Os valores mencionados são nominais, sem correção por índices.

2.1 Orçamento do Ministério do Esporte

O Ministério do Esporte - MEsp é o responsável pelos programas e ações relacionados à Política Nacional de Esporte. Além de estimular e desenvolver o esporte de alto rendimento, compete ao órgão promover ações de inclusão social por meio do desporto e garantir acesso gratuito à prática esportiva como forma de melhorar a qualidade de vida da população e fomentar o desenvolvimento humano.

CD258167186200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258167186200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Tabela I mostra a classificação das despesas pelos indicadores de resultado primário. Para 2026, as despesas discricionárias (incluindo o PAC[1]) representam 50,5% do total alocado ao órgão, as despesas financeiras, 45,5%, e os gastos obrigatórios equivalem a 4,0%[2]. Em comparação com o PLOA 2025, as despesas financeiras tiveram sua participação aumentada, enquanto as despesas obrigatórias sofreram redução. As despesas discricionárias apresentaram aumento nominal, com destaque para as relativas ao PAC, com incremento de R$ 129,0 milhões.

TABELA I: Ministério do Esporte - Despesa por Identificador de Resultado Primário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

Identificador de Resultado Primário	PLOA 2025	% Total	PLOA 2026	% Total
0 - DESP. FINANCEIRA	390,6	45,2	525,0	45,5
1 - DESP. PRIM. OBRIGATÓRIA	35,0	4,1	45,6	4,0
2 - DESP. PRIM. DISCRICIONÁRIA	367,1	42,5	383,2	33,2
3 - DESP. PRIM. DISCRICIONÁRIA, PAC	71,0	8,2	200,0	17,3
Total	**863,8**	**100,0**	**1.153,8**	**100,0**

Fonte: SIOP Gerencial - PLOAs 2025 e 2026 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF.

Os recursos do MEsp estão alocados apenas na administração direta (UO 51101 – Ministério do Esporte – Administração Direta).

As principais secretarias responsáveis pelas ações desenvolvidas pela administração direta do MEsp são: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS; Secretaria Nacional de Excelência Esportiva - SNE; Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR; Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT; e Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e Desenvolvimento Econômico do Esporte – SNAEDE. Como revelam os dados da Tabela II, do total dos recursos previstos para 2026, 45,3% correspondem a reserva de contingência (GND 9); 30,7%, a despesas com custeio (GND 3); 20,1%, a investimentos (GND 4); e 3,9%, a despesas com pessoal e encargos sociais (GND 1).

O PLOA 2026 apresenta valor 61,6% menor do que o orçamento autorizado para 2025, com destaque para as reduções na previsão de despesas com custeio (GND 3), que são 73,7% menores, e Investimentos (GND 4), 82,2%. Essas diferenças decorrem do impacto que as emendas parlamentares têm sobre o orçamento do órgão (geralmente ampliam de forma significativa os valores durante o processo orçamentário). Na comparação entre os PLOAs, observa-se que o montante para 2026 é 33,3% maior do que o proposto no exercício anterior, com destaque para o aumento dos recursos para investimentos (+R$ 139,5 milhões) e para a reserva de contingência (+R$ 133,8 milhões).

CD258167186200

1 Programa de Aceleração do Crescimento - PAC é um programa do governo federal com objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico e social por meio de investimentos em infraestrutura e outros setores.

2 A elevação das despesas financeiras decorre do aumento da Reserva de Contingência Financeira (ação 0Z00), que saltou de R$ 389,0 milhões (PLOA 2025) para R$ 522,8 milhões (PLOA 2026). Já o crescimento das despesas ıtórias ocorreu em face da ação 20TP – Ativos Civis da União, por ter apresentado variação de + R$ 11,2 ões.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258167186200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA II: Grupos de Natureza da Despesa (GND)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

GND		2025 (a)		PLOA		Variação %	
		PLOA (a)	Autorizado (b)	2026 (c)	% Total	(c)/ (a)	(c)/ (b)
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34,5	42,3	45,1	3,9	30,7	6,5
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	348,3	1.349,2	354,4	30,7	1,8	-73,7
4	INVESTIMENTOS	92,0	1.299,2	231,5	20,1	151,6	-82,2
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	389,0	315,9	522,8	45,3	34,4	65,5
Total		**863,8**	**3.006,6**	**1.153,8**	**100,0**	**33,6**	**-61,6**

Fontes: SIOP Gerencial - Autorizado e PLOAs 2025 e 2026 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF.
(1) Desp. autorizada até: 11/11/2025.

A Tabela III compara os valores dos programas sob responsabilidade do Ministério do Esporte entre a proposta para 2026 e o PLOA e autorizado do exercício de 2025. O programa temático "5126 – Esporte para a Vida" recebeu R$ 514,2 milhões, cerca de 44,6% dos recursos da pasta no PLOA 2026. Observe-se que, em 2025, R$ 2.570,7 milhões foram destinados ao mencionado programa. Tal diferença, em 2026, representa 80% a menos do valor autorizado em 2025, indicando que será necessário expressivo aporte de emendas para aproximar os valores de 2026 aos de 2025.

TABELA III: Principais Programas

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

Cod.	PROGRAMA	2025		2026		Variação %	
		PLOA (a)	Autorizado (b)	PLOA (c)	% Total	(c)/ (a)	(c)/ (b)
Principais Programas Temáticos		**360,7**	**2.570,7**	**514,2**	**44,6**	**42,5**	**-80,0**
5126	ESPORTE PARA A VIDA	360,7	2.570,7	514,2	44,6	42,5	-80,0
Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado		**111,0**	**116,9**	**113,8**	**9,9**	**2,5**	**-2,7**
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	111,0	116,9	113,8	9,9	2,5	-2,7
Outros Programas		**392,1**	**319,0**	**525,9**	**45,6**	**34,1**	**64,9**
-	Outros Programas (*)	392,1	319,0	525,9	45,6	34,1	64,9
Total		**863,8**	**3.006,6**	**1.153,8**	**100**	**34**	**-61,6**

Fontes: SIOP Gerencial - Autorizado e PLOAs 2025 e 2026 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF.
(1) Desp. autorizada até: 11/11/2025.
(*) Principal item se trata de Reserva de Contingência.

A Tabela IV detalha as principais ações orçamentárias do Programa "5126 – Esporte para a Vida".

CD258167186200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258167186200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA IV: Ações do Programa Esporte para a Vida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

Ação Orçamentária		2025		2026		Variação %	
		PLOA (a)	Autorizado (b)	PLOA (c)	% Total	(c)/(a)	(c)/(b)
00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	91,0	1.285,4	220,0	42,8	141,8	-82,9
09HW	Concessão de Bolsa a Atletas	176,0	176,0	177,0	34,4	0,6	0,6
218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico	39,7	36,6	35,0	6,8	-11,8	-4,5
21ID	Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa	-	-	24,2	4,7	-	-
20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	22,8	968,4	20,0	3,9	-12,1	-97,9
21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	3,7	19,4	7,5	1,5	100,4	-61,3
211Z	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	7,3	7,3	7,4	1,4	1,5	1,5
20YA	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	4,5	10,9	5,5	1,1	22,5	-49,7
20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	5,0	48,5	3,1	0,6	-38,0	-93,6
	Demais ações	10,7	18,2	14,5	2,8	35,2	-20,2
Total		**360,7**	**2.570,7**	**514,2**	**100,0**	**42,5**	**-80,0**

Fontes: SIOP Gerencial - Autorizado e PLOAs 2025 e 2026 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF.
(1) Dados relativos ao Programa 5126 - Esporte para a Vida (2026 e 2025).
(2) Desp. autorizada até: 11/11/2025.

As ações “00SL – Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer” (com 42,8% do total), “09HW – Concessão de Bolsa a Atletas” (34,4%) e “218F – Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico” (6,8%) juntas receberam R$ 432,0 milhões (84% do total do programa) na atual proposta; por sua vez, no PLOA 2025, contavam com R$ 306,7 milhões (85% do total).

No PLOA 2026, foi incluída a ação “21ID - Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa”, que recebeu quase R$ 24,2 milhões (4,7% do total do programa)

O orçamento do Ministério do Esporte, por fonte de recursos, é demonstrado na Tabela V.

CD258167186200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258167186200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA V: Fontes de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

Fonte		2025 (a)		PLOA		Variação %	
		PLOA (a)	Autorizado (b)	2026 (c)	% Total	(c)/(a)	(c)/(b)
1052	Recursos Livres da UO	243,6	170,5	706,1	61,2	189,9	314,1
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	583,5	389,2	400,0	34,7	-31,4	2,8
1000	Recursos Livres da União	29,5	1.404,6	41,7	3,6	41,6	-97,0
3129	Recursos abandonados dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP apropriados pelo Tesouro e destinados a despesas de investimentos.		1.035,9	-	-	-	-
	Demais fontes	7,2	6,3	6,0	0,5	-16,3	-4,9
Total		**863,8**	**3.006,6**	**1.153,8**	**100,0**	**33,6**	**-61,6**

Fontes: SIOP Gerencial - Autorizado e PLOAs 2025 e 2026 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF.
(1) Desp. autorizada até: 11/11/2025.

As fontes “1052 - Recursos Livres da UO” (61,2% do total) e “1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal” (34,7%) ” financiam praticamente todas as despesas previstas no PLOA 2026 para esse órgão (95,9%); somadas à fonte “1000 – Recursos Livres da União”, o percentual alcança 99,5% da proposta para 2026.

No orçamento autorizado para 2025, constata-se a fonte “3129 – Recursos abandonados dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP apropriados pelo Tesouro e destinados a despesas de investimentos”, a qual financia 34,5% do total autorizado para o exercício corrente. Tal fonte não compõe os recursos do órgão na proposta para 2026.

2.2 Orçamento de Investimento

Na Área Temática X, não há recursos consignados ao Orçamento de Investimentos para 2026.

2.3 Obras com indícios de irregularidades

Em atenção ao disposto nos itens 37.II e 37.III do Parecer Preliminar, Parte Especial, não se identificou até a presente data, nesta área temática, programações afetadas por indícios de irregularidades graves. Não há, portanto, providência a ser adotada por esta relatoria.

3. Créditos especiais e extraordinários

Conforme disposto no item 37.I, alínea “c” do Parecer Preliminar, Parte Especial, informa-se que não há créditos especiais e extraordinários relacionados ao órgão da

CD258167186200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258167186200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Área Temática X, passíveis de aprovação no último quadrimestre de 2025, até a presente data[3].

4. Cancelamento prévio autorizado pelo Parecer Preliminar

Registre-se que, de acordo com o item 16.IV, da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Comissão autorizou um cancelamento prévio de R$ 1,9 bilhão em dotações de diversos órgãos para constituir a Reserva de Recursos. No entanto, a programação do Ministério do Esporte não foi reduzida para composição da citada Reserva.

5. Da atuação da relatoria

5.1 Das emendas apresentadas

Foram apresentadas 373 (trezentos e setenta e três) emendas à programação da Área Temática X, sendo 358 (trezentos e cinquenta e oito) individuais e 15 (quinze) coletivas. Entre as emendas coletivas, havia 12 (doze) de comissões permanentes e 3 (três) de bancada estadual, sendo 1 (uma) com parte impositiva e parte não impositiva.

Quanto à emenda de bancada com parte impositiva (RP 7) e parte não impositiva (RP 2), o Comitê de Exame de Admissibilidade de Emendas – CAE verificou que a inclusão da dotação RP 2 conflita com o §5° do art. 11 da LC nº 210/2024, pois a proposição não apresentava programação com localização especificada constante do PLOA. Diante disso, por recomendação do CAE, a autora da emenda procedeu, por intermédio do Sisel, à remoção do RP 2, sendo aprovada exclusivamente a alocação dos recursos em RP 7.

5.2 Dos recursos disponíveis e do atendimento às emendas

Para o acolhimento das emendas individuais apresentadas nesta Área Temática X foram utilizados os recursos destinados a essa finalidade (R$ 531,3 milhões), conforme disposto no item 17.I do Parecer Preliminar, Parte Especial. Todas as emendas individuais foram analisadas, ajustadas, quando necessário, e atendidas exatamente pelo valor solicitado.

Cabe assinalar que este relator promoveu cancelamento, por meio da Emenda de Relator nº 80100001, no valor de R$ 4,3 milhões, de dotação no órgão 51, constante da proposta encaminhada pelo Poder Executivo, no limite permitido pelo Parecer Preliminar, nos itens 22 a 25 da parte especial, consignado a investimentos (gnd 4), para atender as emendas coletivas não impositivas.

A quantidade e o valor das emendas coletivas e individuais de apropriação aprovadas estão demonstrados na Tabela VI, apresentada a seguir.

TABELA VI: Emendas Coletivas e Individuais Atendidas

R$ milhões

CD258167186200

sulta em 11/11/2025.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258167186200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão	Emendas					
	Coletivas (Bancada e Comissão)		Individuais		Total	
Ministério do Esporte	Qtd	Valor Atendido	Qtd	Valor Atendido	Qtd	Valor Atendido
	15	137,1	358	531,3	373	668,3

Fonte: Lexor: elaboração CONOF/CD e CONORF/SF

5.3 Dos ajustes técnicos das emendas

Na elaboração dos respectivos pareceres foi necessário efetuar ajustes em algumas emendas, seja para adequá-las às normas vigentes, seja para corrigir inadequações técnicas. Para isso, contatamos os gabinetes dos parlamentares, que encaminharam solicitações de alteração por meio do sistema destinado a essa finalidade (Sisel). Registre-se que, na medida do possível, restou preservada a intenção manifestada pelos autores nas justificativas das proposições.

II – Voto do Relator

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo, relativamente ao órgão orçamentário integrante da Área Temática X - Esporte, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente.

Sala da Comissão Mista, 7 de dezembro de 2025.

Deputado Vicentinho Júnior
Relator Setorial

CD258167186200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258167186200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	3	90.447.799
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	12	46.613.010
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	358	531.258.501
RELATOR	Pela Aprovação	1	244.917.258
Total do Setor		**374**	**913.236.568**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 51000 - Ministério do Esporte		**374**	**913.236.568**
BANCADA	Pela Aprovação	3	90.447.799
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	12	46.613.010
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	358	531.258.501
RELATOR	Pela Aprovação	1	244.917.258
Total do Setor		**374**	**913.236.568**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada de Roraima										44.592.374	
71240007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7119	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Instituto Brasileiro de Cidadania e Ação Social - No Estado de Roraima	F	3	7	50	0	1000	44.592.374	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Amapa										20.059.238	
71050005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Amapá	F	3	7	30	0	1000	20.059.238	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Distrito Federal										25.796.187	
71080008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	F	3	7	90	0	1000	25.796.187	Pela Aprovação
Autor: Com. de Esporte										3.000.000	
50540001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
50540002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	4	2	40	0	1000	81.818	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	0	1000	81.818	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	90.910	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	72.727	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	72.727	Pela Aprovação Parcial
50540003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - Nacional	F	4	2	30	0	1000	77.586	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	50	0	1000	43.103	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	77.586	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	50	0	1000	51.724	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	0	1000	60.344	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	60.344	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	68.969	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	60.344	Pela Aprovação Parcial
50540004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	127.453	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	78.431	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	0	1000	49.019	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	78.431	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	68.627	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	98.039	Pela Aprovação Parcial
50540005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	F	3	2	30	0	1000	125.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	166.667	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	0	1000	111.111	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	50	0	1000	97.222	Pela Aprovação Parcial
50540006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional	F	4	2	90	0	1000	113.207	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	56.604	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	56.604	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	0	1000	66.038	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	66.038	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	75.471	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	50	0	1000	28.302	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	50	0	1000	37.736	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Esporte										43.613.010	
50060001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
50060002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação Parcial
50060003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
50060004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	F	3	2	90	0	1034	4.305.318	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	33.807.692	Pela Aprovação Parcial
50060005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - Nacional	F	3	2	90	0	1000	375.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	125.000	Pela Aprovação Parcial
50060006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional	F	4	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										137.060.809	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										200.000	
38990008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriano do Baldy										1.600.000	
39000001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0052	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39000005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39000016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0052	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										300.000	
39010010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										3.700.000	
43940003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0012	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	3.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										600.000	
36300008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
36300011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Albuquerque										2.000.000	
42930007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										1.000.000	
39050016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										100	
41440017	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0028	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	100	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										4.750.000	
27960006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
27960007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	3.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										850.000	
42950016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										1.250.000	
42580002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
42580011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										2.000.800	
30410002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
30410003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
30410012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amaro Neto										7.800.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39120008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0032	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
39120009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	7.550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Leão										400.000	
43000007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43000008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0031	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										1.800.000	
43010006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										1.150.000	
43020008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43020010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										600.000	
20830007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
20830008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										400.000	
31350015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										1.400.000	
42650001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										1.200.000	
27180008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0026	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
27180009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
27180010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										6.200.000	
27780004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	6.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bacelar										2.402.000	
30510006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
30510007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	402.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Baleia Rossi										900.000	
30520001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										6.701.003	
43110006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0033	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
43110007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	5.401.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bebeto										700.000	
43120007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										1.700.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
13100007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										200.000	
39170014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Pereira										500.000	
39180002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										3.925.000	
39190003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	50	0	1000	3.625.000	Pela Aprovação
39190007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0053	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										2.900.000	
43170016	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43170017	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden										900.000	
43190008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43190009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0029	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Gomes										600.000	
30670004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Jordy										16.552.007	
39300006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	16.250.000	Pela Aprovação
39300007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0033	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	302.007	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										8.175.000	
42100005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	5.225.000	Pela Aprovação
42100007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0033	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	2.950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Sampaio										900.000	
15270005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
15270013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										800.000	
25200006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										800.000	
43200020	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Silveira										5.000.000	
30700002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Studart										400.000	
39360004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										450.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
31600009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										1.900.000	
39420016	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										1.000.000	
43230007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										2	
31660013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0029	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
31660016	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										2.020.000	
43260007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	2.020.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira										200.000	
43280002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Covatti Filho										150.000	
30770004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0043	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Da Vitoria										1.000.000	
39480004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										2.000.000	
43320006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dal Barreto										150	
43330010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0029	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	100	Pela Aprovação
43330011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	50	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										1.000.000	
42680017	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										750.000	
43340003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0031	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43340017	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										1	
43360010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela Reinehr										500.000	
43390005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										200.000	
41410015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danrlei de Deus Hinterholz										2.000.000	
28610004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0043	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28610005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										5.000.100	
39550005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
39550007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	100	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dayany Bittencourt										1.200.000	
43400005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Defensor Stélio Dener										2.600.000	
43410011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	2.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										600.000	
43420009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione										700.000	
43430010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina										1.300.000	
43440005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0028	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43440008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0028	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Caveira										200.000	
43450008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0338	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Paragominas - PA	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado da Cunha										10.000.000	
43460003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										500.000	
43470003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0027	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Marcelo Freitas										1.026.003	
39570001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.026.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia										2.900.000	
30840006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	2.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilceu Sperafico										900.000	
31760010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
31760011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Gadelha										9.100.000	
43570005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	8.600.000	Pela Aprovação
43570008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho										5.000.000	
39630007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Frederico										200.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39600012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Ismael Alexandrino										1.100.000	
43930009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43930014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Jaziel										250.000	
39610006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Victor Linhalis										5.000.000	
43620005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Zacharias Calil										600.000	
39650009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										250.000	
43660024	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										4.000.000	
30880008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										4.650.000	
41380006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
41380007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0023	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
41380008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	2.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Velloso										1.749.007	
44990004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0012	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	1.249.007	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										1.001.000	
42700021	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.1515	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Santa Rita - PB	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42700023	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										200.000	
39730010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0017	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emanuel Pinheiro Neto										1.500.000	
39750002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0051	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
39750007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Enfermeira Rejane										1.100.000	
45500002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
45500006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.3321	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Município de Niterói - RJ	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										500.000	
43670005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										500.000	
43680004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										1.810.000	
28260015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	1.810.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										1.250.000	
22100017	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0042	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
22100018	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0042	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
22100019	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Euclydes Pettersen										200.000	
39780001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										3.500.000	
41800001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato										4.000.000	
31340005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Becari										1.000.000	
43720002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Carreras										200.000	
31870008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										400.000	
38130009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										700.000	
43750002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Franciane Bayer										200.000	
43770003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Linhares										10.820.000	
43780007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0050	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	10.820.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										1.236.743	
39940012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0024	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	200.022	Pela Aprovação
39940013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	1.036.721	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Mendes										3.000	
43810002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	F	4	6	30	0	1000	500	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	200	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	300	Pela Aprovação
43810007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	1.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	3	6	40	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Resende										352.007	
14450005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	50	0	1000	352.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										3.000.000	
15680010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										1.000.000	
43830009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Marques										200.000	
90550003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini										400.000	
28630006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0043	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glauber Braga										1.000.000	
26160018	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										600.000	
43860016	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Derrite										1.900.000	
90600005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.650.000	Pela Aprovação
90600010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gutemberg Reis										3.000.000	
40140012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch										300.000	
32980011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0043	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										200.000	
33120005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										1.700.000	
43890004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										2.100.000	
41020012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										1.000.000	
23970008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0033	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										400.000	
28850012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael										200.000	
43920009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										450.000	
32280009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										1.000.000	
42510007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										1.425.000	
43960009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0026	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	425.000	Pela Aprovação
43960018	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43960022	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										2.700.000	
41360012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	50	0	1000	2.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										1.000.000	
43970010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jeferson Rodrigues										1.999.276	
43990006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.999.276	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jefferson Campos										1.000.000	
15810004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										1.000.000	
25280001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Cury										1.650.000	
45510009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
45510010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										200.000	
36910007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0028	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										10.500.000	
41520006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	10.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Goetten										200.000	
42090005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Kajuru										3.000.000	
92060006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
92060007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0052	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										500.000	
42730014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										3.900.000	
44020013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44020020	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	2.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Cesar Ribeiro										12.176.003	
41100001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	10.176.003	Pela Aprovação
41100005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										3.326.000	
40260009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	3.326.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										3.000.000	
39240002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júnior Mano										300.000	
40280006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										1.860.000	
44050017	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	660.000	Pela Aprovação
44050021	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										8.430.000	
32680005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
32680013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	530.000	Pela Aprovação
32680022	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	50	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										3.000.000	
37020005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
37020010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
37020011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lêda Borges										800.000	
44070009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										16.100.000	
40820016	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
40820017	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0053	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
40820018	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0053	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
40820019	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0053	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
40820020	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lenir de Assis										1.400.000	
45530014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
45530022	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										3.000.000	
44080011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										800.000	
14030009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leur Lomanto Júnior										1.300.000	
40310005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0029	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										400.000	
24680008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lincoln Portela										200.000	
35950010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Vieira										200.007	
44110002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0033	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44110008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	7	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze										250.000	
41840006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										2.600.000	
18670001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0041	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
18670019	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										300.000	
12710009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Lima										16.140.000	
41580006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	16.140.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Nishimori										700.000	
28740004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
28740007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.4212	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Município de Manoel Ribas - PR	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										1.574.040	
40360011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
40360015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	524.040	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										2.820.000	
37100006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	2.820.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lula da Fonte										600.000	
44140005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0026	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de Pernambuco	F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										1.500.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
20290008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mara Gabrilli										3.000.000	
40940004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40940008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0035	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										800.000	
44150008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										2.800.000	
44160014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.3315	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mendes - RJ	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44160015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
44160022	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0033	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Moraes										2.000.000	
40400006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
40400007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0043	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Queiroz										1.000.000	
44180004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										200.000	
38930010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0021	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Marinho										3.000.000	
26010006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pollon										200.000	
44200002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Soares										500.000	
37240004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Tavares										500.000	
44210004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Rosas										6.650.000	
41190006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	6.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										5.200.005	
44230006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.850.000	Pela Aprovação
44230007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
44230008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44230010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
44230011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	550.000	Pela Aprovação
44230013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.00SM.0035	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										400.000	
14050008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										700.000	
44260005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0011	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Rondônia	F	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44260015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0011	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio do Vôlei										1.000.000	
44270001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos										1.300.000	
44300003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
44300020	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Meire Serafim										10.000.000	
44310002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										200.000	
32990002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Messias Donato										3.000.000	
44330009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										520.000	
44340005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	520.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Lombardi										800.000	
37300003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Gouvea										200.000	
44350001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0033	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										200.000	
44360005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Paraíba	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										350.000	
41630020	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0024	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nelson Barbudo										2.000.000	
40470002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0051	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nely Aquino										400.000	
44370009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0031	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										900.001	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44390009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
44390021	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										700.000	
37350018	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										272.000	
14070016	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	272.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										5.050.000	
37370006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	4.550.000	Pela Aprovação
37370010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otoni de Paula										7.000.000	
40510005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
40510009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padovani										20.000.000	
44400004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										900.000	
27640012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										200.000	
14080006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										2.250.000	
29730008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0027	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
29730009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0027	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
29730010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0027	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulinho da Força										1.000.000	
25320007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										2.300.000	
44440012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.900.000	Pela Aprovação
44440013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Azi										2.300.000	
37380003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0029	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Folletto										1.000.000	
27740005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0032	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										1.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28130015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Litro										1.000.000	
44450007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44450010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										100.000	
44460014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lupion										1.000.000	
40560002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										800.000	
28550015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Westphalen										1.400.000	
41680004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pezenti										200.000	
44480005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pompeo de Mattos										276.002	
36660014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	276.002	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										3.850.000	
44490009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	3.300.000	Pela Aprovação
44490011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										1.100.000	
44510017	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44510018	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										5.900.000	
44530006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7116	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	4.700.000	Pela Aprovação
44530007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.7000	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44530008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.7000	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										400.000	
41280012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										700.000	
44560009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										1.500.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37460002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
37460003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renilce Nicodemos										600.000	
44570007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Abrão										6.000.000	
44580008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										12.400.000	
44640008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
44640009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	11.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo da Zaeli										200.000	
45480006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Gambale										2.000.000	
44680003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										1.500.000	
41400003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Rollemberg										700.000	
25530017	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	620.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	80.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										4.824.000	
44700001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0029	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	234.000	Pela Aprovação
44700004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
44700005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.590.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										4	
37990008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
37990012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0033	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										2.500.000	
41710014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										4.240.631	
37560004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	4.240.631	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Reis										1.550.000	
44720002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										4.720.000	
19600004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0052	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	220.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
19600023	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										200.000	
90320005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										600.000	
27150007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Samuel Santos										3.000.000	
45600005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Samuel Viana										200.000	
44730007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										400.000	
40730008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										600.000	
44740005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saullo Vianna										279.600	
44760004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7117	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Instituto Bosco Brasil Binda (Instituto 3B) - No Município de Manaus - AM	F	3	6	50	0	1000	279.600	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										1.400.000	
45120004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										600.000	
29140017	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										200.000	
38090010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Cristina										500.000	
41730011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0011	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										1.000.000	
40860011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sóstenes Cavalcante										10.000.000	
37660010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
37660011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
37660012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
37660013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Stefano Aguiar										500.000	
29240025	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.2414	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Betim - MG	F	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										1	
41420013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										800.000	
41320018	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										1.800.000	
44820003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
44820005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										1.000.000	
42780022	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										500.000	
42790012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0054	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tiago Dimas										1	
40710002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0017	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tiririca										152.007	
28180003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	152.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										2.500.000	
37710013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
37710016	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso										6.000.000	
40830009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										600.000	
19970009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										1.000.000	
37750004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0017	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Carvalho										6.000.000	
25170001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3578	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Guarulhos - SP	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
25170002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3928	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de São Paulo - SP	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
25170013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3791	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Piedade - SP	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
25170021	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3853	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Ribeirão Preto - SP	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
25170022	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3776	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Paulínia - SP	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										1.200.000	
12770008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.7008	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Modernização do Estádio - No Município de Guarabira - PB	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
12770009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.1397	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Catingueira - PB	F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Welter										2.000.000	
45000018	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										500.000	
40840001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0021	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										1.000.000	
29690014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0052	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										2.100.000	
44920012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44920013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0014	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44920020	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0014	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44920021	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44920024	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										2.000.000	
40770003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										1.800.000	
28490008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
28490009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										3.050.000	
41820007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	2.550.000	Pela Aprovação
41820011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0015	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zucco										500.000	
44840006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										531.258.501	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

45

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80100001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	3	40	0	1034	-4.305.318
Total do Setor:										-4.305.318

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

47

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80100001**

EMENTA
Emenda Relator Setorial X - Cancelamento para atendimento de emendas não impositivas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento	**000020010**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00010 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 10

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	4.305.318
				TOTAL:	**4.305.318**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002542	1034	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	4.305.318
							TOTAL:	**4.305.318**

JUSTIFICATIVA
Cancelamento para atendimento de emendas não impositivas para atendimento das emendas não impositivas, em conformidade com os itens 22 a 25, parte especial do Parpre.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8010 - Relator Área Tem. 10 - Esporte	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	3.074.500	0	0	0	3.074.500
Total da Região:	**3.074.500**	**0**	**0**	**0**	**3.074.500**
Nacional - NA					
NA	1.150.760.014	0	107.156.021	-4.305.318	1.253.610.717
Total da Região:	**1.150.760.014**	**0**	**107.156.021**	**-4.305.318**	**1.253.610.717**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	16.720.000	0	16.720.000
DF	0	0	48.856.187	0	48.856.187
GO	0	0	28.819.277	0	28.819.277
MS	0	0	2.352.007	0	2.352.007
MT	0	0	5.720.000	0	5.720.000
Total da Região:	**0**	**0**	**102.467.471**	**0**	**102.467.471**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	2.750.000	0	2.750.000
BA	0	0	18.026.152	0	18.026.152
CE	0	0	10.220.000	0	10.220.000
MA	0	0	700.000	0	700.000
PB	0	0	6.401.000	0	6.401.000
PE	0	0	7.125.000	0	7.125.000
RN	0	0	2.386.744	0	2.386.744
SE	0	0	1.500.100	0	1.500.100
Total da Região:	**0**	**0**	**49.108.996**	**0**	**49.108.996**
Região Norte - NO					
AC	0	0	5.449.007	0	5.449.007
AM	0	0	279.600	0	279.600
AP	0	0	20.059.238	0	20.059.238
PA	0	0	4.150.000	0	4.150.000
RO	0	0	1.200.000	0	1.200.000
RR	0	0	52.992.374	0	52.992.374
TO	0	0	1.200.001	0	1.200.001
Total da Região:	**0**	**0**	**85.330.220**	**0**	**85.330.220**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	25.000.000	0	25.000.000
MG	0	0	17.968.003	0	17.968.003
RJ	0	0	127.434.652	0	127.434.652
SP	0	0	93.724.145	0	93.724.145
Total da Região:	**0**	**0**	**264.126.800**	**0**	**264.126.800**
Região Sul - SL					
PR	0	0	42.903.800	0	42.903.800
RS	0	0	10.576.002	0	10.576.002
SC	0	0	6.650.000	0	6.650.000
Total da Região:	**0**	**0**	**60.129.802**	**0**	**60.129.802**
Total do Setor:	1.153.834.514	0	668.319.310	-4.305.318	1.817.848.506

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

51

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

51000 - Ministério do Esporte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	1.153.834.514	0	668.319.310	-4.305.318	1.817.848.506
Total:	**1.153.834.514**	**0**	**668.319.310**	**-4.305.318**	**1.817.848.506**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

53

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

51000 - Ministério do Esporte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	2.230.020	0	0	0	2.230.020
09 - Previdência Social	6.035.130	0	0	0	6.035.130
27 - Desporto e Lazer	619.658.574	0	668.319.310	-4.305.318	1.283.672.566
28 - Encargos Especiais	3.101.621	0	0	0	3.101.621
99 - Reserva de Contingência	522.809.169	0	0	0	522.809.169
Total:	**1.153.834.514**	**0**	**668.319.310**	**-4.305.318**	**1.817.848.506**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

55

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

51000 - Ministério do Esporte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	92.809.119	0	0	0	92.809.119
128 - Formação de Recursos Humanos	2.000.000	0	0	0	2.000.000
131 - Comunicação Social	8.000.000	0	0	0	8.000.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	6.035.130	0	0	0	6.035.130
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.681.496	0	0	0	2.681.496
811 - Desporto de Rendimento	233.505.500	0	80.923.083	0	314.428.583
812 - Desporto Comunitário	280.662.459	0	587.396.227	-4.305.318	863.753.368
846 - Outros Encargos Especiais	5.331.641	0	0	0	5.331.641
999 - Reserva de Contingência	522.809.169	0	0	0	522.809.169
Total:	**1.153.834.514**	**0**	**668.319.310**	**-4.305.318**	**1.817.848.506**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

57

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

51000 - Ministério do Esporte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.101.390	0	0	0	45.101.390
3 - Outras Despesas Correntes	354.423.955	0	600.208.323	0	954.632.278
4 - Investimentos	231.500.000	0	68.110.987	-4.305.318	295.305.669
9 - Reserva de Contingência	522.809.169	0	0	0	522.809.169
Total:	**1.153.834.514**	**0**	**668.319.310**	**-4.305.318**	**1.817.848.506**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

59

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

51000 - Ministério do Esporte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	525.039.189	0	0	0	525.039.189
1 - Primário Obrigatória	45.552.866	0	0	0	45.552.866
2 - Primário Discricionário	383.242.459	0	46.613.010	0	429.855.469
3 - Primário Discricionário - PAC	200.000.000	0	0	-4.305.318	195.694.682
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	531.258.501	0	531.258.501
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	90.447.799	0	90.447.799
Total:	**1.153.834.514**	**0**	**668.319.310**	**-4.305.318**	**1.817.848.506**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

61

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

51000 - Ministério do Esporte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	41.747.756	-39.517.736	664.013.992	0	666.244.012
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	1.726.861	-1.726.861	0	0	0
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	399.975.299	0	4.305.318	-4.305.318	399.975.299
1052 - Recursos Livres da UO	706.076.329	-244.917.258	0	0	461.159.071
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	4.308.269	0	0	0	4.308.269
9052 - Recursos Livres da UO	0	286.161.855	0	0	286.161.855
Total:	**1.153.834.514**	**0**	**668.319.310**	**-4.305.318**	**1.817.848.506**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

63

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

51000 - Ministério do Esporte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	113.755.765	0	0	0	113.755.765
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	0	0	0	27.121
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.074.500	0	0	0	3.074.500
0999 - Reserva de Contingência	522.809.169	0	0	0	522.809.169
5126 - Esporte para a Vida	514.167.959	0	668.319.310	-4.305.318	1.178.181.951
Total:	**1.153.834.514**	**0**	**668.319.310**	**-4.305.318**	**1.817.848.506**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

65

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**113.755.765**	**0**	**0**	**0**	**113.755.765**
04.846.0032.09HB.0001	000002524	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	2.230.020	0	0	0	2.230.020
09.272.0032.0181.0001	000002523	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	9052	0	1.726.861	0	0	1.726.861
			S	1	1	90	0	1056	4.308.269	0	0	0	4.308.269
			S	1	1	90	0	1002	1.726.861	-1.726.861	0	0	0
27.122.0032.20TP.0001	000002518	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	9052	0	36.809.119	0	0	36.809.119
			F	1	1	90	0	1000	36.809.119	-36.809.119	0	0	0
27.122.0032.2000.0001	000002516	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1052	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	3	2	91	0	1052	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1052	50.000.000	0	0	0	50.000.000
27.122.0032.216H.0001	000002520	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1052	1.000.000	0	0	0	1.000.000
27.128.0032.4572.0001	000002521	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	1052	2.000.000	0	0	0	2.000.000
27.131.0032.4641.0001	000002522	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1052	8.000.000	0	0	0	8.000.000
27.331.0032.2004.0001	000002517	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	9052	0	430.920	0	0	430.920
			F	3	1	90	0	1000	430.920	-430.920	0	0	0
27.331.0032.212B.0001	000002519	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.250.576	-2.250.576	0	0	0
			F	3	1	90	0	9052	0	2.250.576	0	0	2.250.576
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**27.121**	**0**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002525	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	9052	0	14.121	0	0	14.121
			F	1	1	90	0	1000	14.121	-14.121	0	0	0
28.846.0909.00X3.0001	000002526	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	9052	0	13.000	0	0	13.000
			S	1	1	90	0	1000	13.000	-13.000	0	0	0
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.074.500**	**0**	**0**	**0**	**3.074.500**
28.846.0910.00R4.0002	000002527	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior	F	3	2	80	0	1034	3.024.500	0	0	0	3.024.500
28.846.0910.00UU.0002	000002528	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1034	50.000	0	0	0	50.000
0999	**Reserva de Contingência**								**522.809.169**	**0**	**0**	**0**	**522.809.169**
99.999.0999.0Z00.6497	000002529	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	9052	0	244.917.258	0	0	244.917.258
			F	9	0	99	0	1052	522.809.169	-244.917.258	0	0	277.891.911
5126	**Esporte para a Vida**								**514.167.959**	**0**	**668.319.310**	**-4.305.318**	**1.178.181.951**
27.811.5126.00SM.0001	000002543	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva - Nacional	F	4	2	90	0	1034	1.000.000	0	0	0	1.000.000
27.811.5126.00SM.0035	000030137	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
27.811.5126.09HW.0001	000002544	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	F	3	2	90	0	1034	121.940.452	0	0	0	121.940.452
			F	3	2	90	0	1052	55.059.548	0	0	0	55.059.548
27.811.5126.20JO.0001	000002530	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	33.974.359	0	33.974.359
			F	3	2	50	0	1034	3.100.000	0	0	0	3.100.000
			F	3	2	90	0	1034	0	0	4.305.318	0	4.305.318
			F	3	2	50	0	1000	0	0	97.222	0	97.222
			F	3	2	40	0	1000	0	0	111.111	0	111.111
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.200.000	0	3.200.000
			F	3	2	30	0	1000	0	0	125.000	0	125.000
27.811.5126.20JO.0024	000030125	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.022	0	200.022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta													
27.811.5126.20JO.0026	000030097	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
27.811.5126.20JO.0028	000030108	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
27.811.5126.20JO.0029	000030061	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.834.000	0	3.834.000
27.811.5126.20JO.0032	000030091	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
27.811.5126.20JO.0033	000030076	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
27.811.5126.20JO.0035	000030066	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.400.000	0	3.400.000
27.811.5126.20JO.0041	000030077	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
27.811.5126.20JO.0042	000030099	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
27.811.5126.20JO.0043	000030115	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
27.811.5126.20JO.0051	000030068	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
27.811.5126.20JO.0052	000030121	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
27.811.5126.20JO.0053	000030052	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	5.050.000	0	5.050.000
27.811.5126.20JO.4212	000030133	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Município de Manoel Ribas - PR	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
27.811.5126.20JO.7000	000030130	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
27.811.5126.20YA.0001	000002532	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - Nacional	F	3	2	30	0	1000	0	0	77.586	0	77.586
			F	3	2	50	0	1000	0	0	51.724	0	51.724
			F	4	2	30	0	1000	0	0	77.586	0	77.586
			F	4	2	50	0	1034	200.000	0	0	0	200.000
			F	4	2	40	0	1000	0	0	68.969	0	68.969
			F	3	2	90	0	1000	0	0	435.344	0	435.344
			F	4	2	90	0	1000	0	0	185.344	0	185.344
			F	3	2	50	0	1034	5.300.000	0	0	0	5.300.000
			F	3	2	40	0	1000	0	0	60.344	0	60.344
			F	4	2	50	0	1000	0	0	43.103	0	43.103
27.811.5126.20YA.0024	000030117	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
27.811.5126.20YA.0026	000030098	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
27.811.5126.20YA.0033	000030118	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	502.007	0	502.007
27.811.5126.20YA.0035	000030100	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.124.040	0	1.124.040
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
27.811.5126.20YA.0053	000030070	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
27.811.5126.211Z.0001	000002533	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - Nacional	F	3	2	50	0	1034	5.719.636	0	0	0	5.719.636
			F	3	2	90	0	1034	1.685.864	0	0	0	1.685.864
27.811.5126.216T.0001	000002534	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional	F	4	2	30	0	1000	0	0	66.038	0	66.038

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta													
			F	3	2	30	0	1000	0	0	75.471	0	75.471
			F	4	2	50	0	1000	0	0	28.302	0	28.302
			F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	613.207	0	613.207
			F	3	2	50	0	1034	4.200.000	0	0	0	4.200.000
			F	4	2	50	0	1034	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	2	40	0	1000	0	0	56.604	0	56.604
			F	3	2	90	0	1000	0	0	56.604	0	56.604
			F	3	2	40	0	1000	0	0	66.038	0	66.038
			F	3	2	50	0	1000	0	0	37.736	0	37.736
27.811.5126.216T.0028	000030095	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
27.811.5126.216T.0029	000030111	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
27.811.5126.216T.0033	000030094	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
27.811.5126.216T.0035	000030101	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
27.811.5126.216T.0041	000030132	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
27.811.5126.216T.0042	000030119	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
27.811.5126.216T.0043	000030107	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
27.811.5126.216T.0053	000030075	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
27.811.5126.216T.3321	000030120	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Município de Niterói - RJ	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
27.811.5126.216T.7000	000030083	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.811.5126.218F.0001	000002535	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico - Nacional	F	3	2	90	0	1034	35.000.000	0	0	0	35.000.000
27.812.5126.00SL.0001	000002542	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	2	40	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	4	2	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.200.001	0	1.200.001
			F	4	3	40	0	1034	155.954.847	0	0	-4.305.318	151.649.529
			F	4	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	3	40	0	1052	44.045.153	0	0	0	44.045.153
			F	4	2	40	0	1034	20.000.000	0	0	0	20.000.000
27.812.5126.00SL.0011	000030113	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Rondônia	F	4	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
27.812.5126.00SL.0014	000030089	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.812.5126.00SL.0015	000030104	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
27.812.5126.00SL.0021	000030106	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
27.812.5126.00SL.0023	000030067	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta													
27.812.5126.00SL.0027	000030088	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.812.5126.00SL.0029	000030135	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	0	0	100	0	100
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
27.812.5126.00SL.0031	000030072	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
27.812.5126.00SL.0033	000030056	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.950.000	0	2.950.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.812.5126.00SL.0035	000030073	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	6.400.100	0	6.400.100
			F	3	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
27.812.5126.00SL.0041	000030044	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	F	4	6	30	0	1000	0	0	500	0	500
			F	4	6	90	0	1000	0	0	300	0	300
			F	4	6	40	0	1000	0	0	200	0	200
			F	4	6	99	0	1000	0	0	24.300.800	0	24.300.800
27.812.5126.00SL.0051	000030096	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
27.812.5126.00SL.0052	000030080	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
27.812.5126.00SL.0054	000030102	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
27.812.5126.00SL.3315	000030131	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mendes - RJ	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
27.812.5126.00SL.7008	000030079	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Modernização do Estádio - No Município de Guarabira - PB	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.812.5126.20JP.0001	000002531	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	2	40	0	1034	20.000.000	0	0	0	20.000.000
			F	4	2	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	40	0	1000	0	0	581.818	0	581.818
			F	4	6	99	0	1000	0	0	280.000	0	280.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	38.358.010	0	38.358.010
			F	4	2	40	0	1000	0	0	81.818	0	81.818
			F	3	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	14.755.000	0	14.755.000
			F	3	6	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	30	0	1000	0	0	72.727	0	72.727
			F	4	2	90	0	1000	0	0	90.910	0	90.910
			F	3	2	90	0	1000	0	0	572.727	0	572.727
27.812.5126.20JP.0011	000030103	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
27.812.5126.20JP.0012	000030053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	0	0	3.700.000	0	3.700.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.249.007	0	1.249.007

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta													
27.812.5126.20JP.0014	000030058	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	0	0	6.800.000	0	6.800.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
27.812.5126.20JP.0015	000030059	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	3.450.000	0	3.450.000
27.812.5126.20JP.0016	000031130	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Amapá	F	3	7	30	0	1000	0	0	20.059.238	0	20.059.238
27.812.5126.20JP.0017	000030082	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.001	0	1.200.001
27.812.5126.20JP.0023	000030057	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.300.000	0	4.300.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.120.000	0	3.120.000
27.812.5126.20JP.0024	000030078	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.636.721	0	1.636.721
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.001	0	200.001
27.812.5126.20JP.0025	000030069	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.401.000	0	3.401.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
27.812.5126.20JP.0026	000030081	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.300.000	0	2.300.000
27.812.5126.20JP.0027	000030087	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
27.812.5126.20JP.0028	000030129	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.100	0	200.100
27.812.5126.20JP.0029	000030055	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	0	0	3.400.050	0	3.400.050
			F	3	6	99	0	1000	0	0	7.990.000	0	7.990.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.402.001	0	2.402.001
27.812.5126.20JP.0031	000030054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	11.346.003	0	11.346.003
			F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.172.000	0	2.172.000
27.812.5126.20JP.0032	000030048	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.200.000	0	2.200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	21.550.000	0	21.550.000
27.812.5126.20JP.0033	000030045	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	40.465.000	0	40.465.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.001	0	500.001
			F	3	6	99	0	1000	0	0	78.817.642	0	78.817.642
27.812.5126.20JP.0035	000030047	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	15.350.000	0	15.350.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	54.400.000	0	54.400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.100.001	0	2.100.001
27.812.5126.20JP.0041	000030060	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	10.700.000	0	10.700.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	1.000	0	1.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta													
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.501.000	0	1.501.000
27.812.5126.20JP.0042	000030071	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.800.000	0	4.800.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
27.812.5126.20JP.0043	000030064	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	876.002	0	876.002
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	6.450.000	0	6.450.000
27.812.5126.20JP.0050	000030046	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	10.820.000	0	10.820.000
27.812.5126.20JP.0051	000030062	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.220.000	0	2.220.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
27.812.5126.20JP.0052	000030050	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	24.999.277	0	24.999.277
27.812.5126.20JP.0053	000030049	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	F	3	7	90	0	1000	0	0	25.796.187	0	25.796.187
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.810.000	0	1.810.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	11.300.000	0	11.300.000
27.812.5126.20JP.0054	000030092	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	852.007	0	852.007
			F	3	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.812.5126.20JP.0338	000030126	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Paragominas - PA	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
27.812.5126.20JP.1397	000030134	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Catingueira - PB	F	3	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
27.812.5126.20JP.1515	000030093	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Santa Rita - PB	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.812.5126.20JP.2414	000030105	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Betim - MG	F	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
27.812.5126.20JP.3341	000030110	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
27.812.5126.20JP.3578	000030085	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Guarulhos - SP	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.812.5126.20JP.3776	000030065	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Paulínia - SP	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
27.812.5126.20JP.3791	000030086	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Piedade - SP	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.812.5126.20JP.3853	000030084	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Ribeirão Preto - SP	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.812.5126.20JP.3928	000030090	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de São Paulo - SP	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.812.5126.20JP.7116	000030051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.700.000	0	4.700.000
27.812.5126.20JP.7117	000030122	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Instituto Bosco Brasil Binda (Instituto 3B) - No Município de Manaus - AM	F	3	6	50	0	1000	0	0	279.600	0	279.600
27.812.5126.20JP.7119	000030143	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Instituto Brasileiro de Cidadania e Ação Social - No Estado de Roraima	F	3	7	50	0	1000	0	0	44.592.374	0	44.592.374
27.812.5126.21CK.0001	000002536	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	377.453	0	377.453
			F	3	2	30	0	1000	0	0	78.431	0	78.431
			F	3	2	40	0	1034	7.500.000	0	0	0	7.500.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	98.039	0	98.039

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta													
			F	4	2	40	0	1000	0	0	68.627	0	68.627
			F	3	2	40	0	1000	0	0	299.019	0	299.019
			F	4	2	30	0	1000	0	0	78.431	0	78.431
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
27.812.5126.21CK.0014	000030127	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
27.812.5126.21CK.0021	000030128	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Maranhão	F	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
27.812.5126.21CK.0023	000030114	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
27.812.5126.21CK.0026	000030109	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	725.000	0	725.000
27.812.5126.21CK.0027	000030123	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
27.812.5126.21CK.0031	000030116	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
27.812.5126.21CK.0033	000030136	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
27.812.5126.21CK.0035	000030063	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
27.812.5126.21CK.0043	000030112	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
27.812.5126.21CK.0052	000030124	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	0	0	220.000	0	220.000
27.812.5126.21CK.0053	000030074	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
27.812.5126.21FW.0001	000002537	Implementação do Sistema Nacional de Esporte - Nacional	F	3	2	90	0	1034	500.000	0	0	0	500.000
27.812.5126.21HH.0001	000002541	Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional	F	3	2	50	0	1034	2.500.000	0	0	0	2.500.000
27.812.5126.21HI.0001	000002538	Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line - Nacional	F	4	2	90	0	1034	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1034	3.000.000	0	0	0	3.000.000
27.812.5126.21IC.0001	000002539	Gestão e Operação do Disque Esporte - Nacional	F	3	2	90	0	1052	2.000.000	0	0	0	2.000.000
27.812.5126.21ID.0001	000002540	Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa - Nacional	F	3	2	30	0	1034	8.000.000	0	0	0	8.000.000
			F	4	2	30	0	1052	6.000.000	0	0	0	6.000.000
			F	3	2	30	0	1052	10.162.459	0	0	0	10.162.459
								Total da UO:	1.153.834.514	0	668.319.310	-4.305.318	1.817.848.506

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Conclusão do Parecer da **Área Temática X – Esporte**, ao PL nº 15, de 2025-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026", no tocante ao Ministério do Esporte.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na reunião realizada em 9 de dezembro de 2025, com o propósito de apreciar o Relatório Setorial da Área Temática X – Esporte, decidiu pela aprovação do Relatório.

Sala da Comissão, em 9 de dezembro de 2025.

Deputado Vicentinho Júnior
Relator Setorial – Área Temática III

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 42, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Relatório Setorial dos Poderes de Estado e Representação
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
RELATOR SETORIAL: Deputada Flávia Morais

09 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2026 | PLN 15/2025

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XVI
PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO

Relator Setorial:
Dep. Flávia Morais (PDT/GO)

Brasília, 08 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	14
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	15
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	16
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	17
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	18
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	21
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	22
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	23
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	24
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	25
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	26
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	29
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	32
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	36
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	39
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	42
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	45
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	48

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARECER N.º , DE 2025

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as despesas relativas à **Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação**, incluídas no Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (Mensagem nº 1214/2025), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

Autor: **Poder Executivo**
Relatora Setorial: **Deputada Flávia Morais**

I – RELATÓRIO

I.1 – INTRODUÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, amparado nos arts. 165, III, e 84, XXIII, da Constituição Federal - CF, enviou à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 1214, de 2025, o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLOA 2026), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

Coube-nos a tarefa de relatar a matéria, no que tange à *Área Temática XVI* – Poderes de Estado e Representação, inclusive em relação às respectivas emendas.

I.2 – ANÁLISE

I.2.1 – Proposta Orçamentária

I.2.1.1 – Abrangência Setorial

A Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação compõe-se da programação orçamentária integral dos órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público da União, da Defensoria Pública da União e, no âmbito do Poder Executivo, das programações da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores, da Controladoria-Geral da União, do Gabinete da Vice-Presidência da República e da Advocacia-Geral da União, conforme a Tabela 1 a seguir:

CD253873831600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253873831600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 1 - Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação

Poder / Órgão	Órgão
Executivo	20000 - Presidência da República
	35000 - Ministério das Relações Exteriores
	37000 - Controladoria-Geral da União
	60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República
	63000 - Advocacia-Geral da União
Judiciário	10000 - Supremo Tribunal Federal
	11000 - Superior Tribunal de Justiça
	12000 - Justiça Federal
	13000 - Justiça Militar da União
	14000 - Justiça Eleitoral
	15000 - Justiça do Trabalho
	16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
	17000 – Conselho Nacional De Justiça
Legislativo	01000 - Câmara dos Deputados
	02000 - Senado Federal
	03000 - Tribunal de Contas da União
MPU	34000 - Ministério Público da União
	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
DPU	29000 - Defensoria Pública da União

Fonte: Parecer Preliminar, Anexo I.

I.2.1.2 – Cumprimento das Normas Orçamentárias

Em atendimento ao disposto no art. 70, inciso I, alínea “a”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Relatoria esclarece que não identificou qualquer incompatibilidade do PLOA 2026, no que se refere à presente Área Temática, com a Constituição Federal; com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); com a Lei Complementar nº 200/2023 (que instituiu o Regime Fiscal Sustentável) e com a Lei 4.320/1964.

O limite total aplicável às despesas primárias previsto na Lei Complementar nº 200/2023 deve ser observado no PLOA 2026. Assim sendo, para 2026 o limite para as despesas primárias da União, excetuadas as relacionadas no art. 3º, § 2º, da referida lei, é de R$ 2.428,2 bilhões, de acordo com o Poder Executivo.

Nos termos do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 200/2023, os limites individualizados aplicáveis ao exercício financeiro de 2026 correspondem aos valores referentes ao exercício anterior, corrigidos, nos termos dos seus arts. 4º e 5º, pela variação acumulada do IPCA no período de doze meses encerrado em junho, acrescidos da variação real da despesa. Nos termos do art. 5º da Lei Complementar, a variação real dos limites de despesa primária ficará limitada a 70% da variação real da receita primária (apurada com as deduções previstas no § 2° do seu art. 5°), haja vista a meta de resultado primário de 2024 ter sido cumprida. A tabela a seguir apresenta os limites individualizados aplicáveis aos exercícios financeiros de 2025 e 2026.

CD253873831600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253873831600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 2 – Limites de Gastos Impostos para 2026 pelo Regime Fiscal Sustentável

R$ milhões

ÓRGÃO	LIMITE 2025	LIMITE 2026
Poder Executivo	**2.161.418,6**	**2.333.980,8**
Demais Poderes e Órgãos	**87.263,3**	**94.230,2**
Câmara dos Deputados	8.365,3	9.033,1
Senado Federal	6.157,5	6.649,1
Tribunal de Contas da União	2.879,4	3.109,3
Supremo Tribunal Federal	894,7	966,1
Superior Tribunal de Justiça	2.103,0	2.270,9
Justiça Federal	15.514,5	16.753,1
Justiça Militar da União	755,9	816,2
Justiça Eleitoral	10.223,3	11.039,5
Justiça do Trabalho	26.415,8	28.524,8
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.736,4	4.034,7
Conselho Nacional de Justiça	305,4	329,8
Ministério Público da União	9.036,7	9.758,2
Conselho Nacional do Ministério Público	116,4	125,7
Defensoria Pública da União	759,0	819,6
Total	**2.248.681,8**	**2.428.211,0**

Fonte: Mensagem Presidencial do PLOA 2026, tabela 16.

I.2.2 - Programação Global da Área e Execução Orçamentária Recente

O valor orçado para 2026 soma R$ 122,3 bilhões. O montante programado na Área é superior em R$ 8,8 bilhões (7,7%) ao autorizado para 2025. A Tabela 3 apresenta a execução orçamentária recente por órgão.

Tabela 3 - Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação
Gastos por Poder e Órgão – 2024 a 2026

CD253873831600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253873831600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,0 milhão

Poder	Órgão Orçamentário	2024		2025		2026	Partic. PLOA 2026 (%)	PLOA 2026 / AUT 2025
		AUTORIZADO	LIQUIDADO	PLOA	AUTORIZADO	PLOA		
PODER LEGISLATIVO	01000 - Camara dos Deputados	8.040,4	6.659,4	8.594,5	8.594,5	9.262,1	7,57	1,078
	02000 - Senado Federal	5.916,5	5.382,2	6.317,0	6.317,0	6.816,9	5,57	1,079
	03000 - Tribunal de Contas da União	2.850,1	2.501,0	3.059,1	3.059,1	3.311,3	2,71	1,082
	SUBTOTAL	16.807,0	14.542,6	17.970,6	17.970,6	19.390,4	15,86	1,079
PODER JUDICIÁRIO	10000 - Supremo Tribunal Federal	969,0	894,2	953,9	1.011,2	1.098,9	0,90	1,087
	11000 - Superior Tribunal de Justiça	2.103,7	1.968,1	2.247,5	2.261,7	2.488,1	2,03	1,100
	12000 - Justiça Federal	16.489,6	15.647,9	17.214,5	17.445,6	18.814,0	15,38	1,078
	13000 - Justiça Militar da União	760,0	717,0	803,3	835,5	935,4	0,76	1,120
	14000 - Justiça Eleitoral	11.810,7	10.629,4	11.298,2	11.515,7	14.000,5	11,45	1,216
	15000 - Justiça do Trabalho	27.619,1	26.985,5	30.479,1	30.851,7	32.341,3	26,44	1,048
	16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.931,1	3.864,1	4.083,2	4.303,2	4.701,0	3,84	1,092
	17000 - Conselho Nacional de Justiça	533,1	526,8	319,0	326,5	609,1	0,50	1,866
	SUBTOTAL	64.216,4	61.232,9	67.398,6	68.551,1	74.988,4	61,32	1,094
PODER EXECUTIVO	20000 - Presidência da República	3.322,4	2.522,7	4.544,9	4.351,8	3.778,0	3,09	0,868
	35000 - Ministério das Relações Exteriores	5.174,5	5.238,7	5.092,9	5.211,0	5.673,7	4,64	1,089
	37000 - Controladoria-Geral da União	1.387,6	1.348,8	1.428,3	1.531,2	1.658,8	1,36	1,083
	60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	14,3	12,1	16,5	16,8	14,9	0,01	0,887
	63000 - Advocacia-Geral da União	4.565,2	4.390,6	4.637,0	5.045,3	5.143,0	4,21	1,019
	SUBTOTAL	14.464,0	13.512,9	15.719,7	16.156,2	16.268,4	13,30	1,007
DEFENSORIA PÚBLICA	29000 - Defensoria Pública da União	787,4	727,3	831,8	832,0	892,4	0,73	1,073
	SUBTOTAL	787,4	727,3	831,8	832,0	892,4	0,73	1,073
MINISTÉRIO PÚBLICO	34000 - Ministério Público da União	9.382,7	9.161,7	9.903,3	9.903,3	10.624,8	8,69	1,073
	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	117,3	115,5	123,2	123,2	133,2	0,11	1,081
	SUBTOTAL	9.500,0	9.277,2	10.026,5	10.026,5	10.758,0	8,80	1,073
	TOTAL	105.774,7	99.292,9	111.947,1	113.536,4	122.297,5	100,00	1,077

Fonte: Painel do Orçamento Federal em 10/11/2025

A tabela evidencia que a maior parcela das dotações, cerca de 61,32%, está alocada nos órgãos do Poder Judiciário. Entre os órgãos, no âmbito desta Área Temática, a Justiça do Trabalho tem a maior participação percentual (26,44%), seguida da Justiça Federal (15,38%) e Justiça Eleitoral (11,45%). Já o Gabinete da Vice-Presidência da República tem a menor participação proporcional, com 0,01% da totalidade dos recursos da Área.

Em relação ao valor autorizado para 2025, a Presidência e o Gabinete da Vice-Presidência da República tiveram redução no valor de seus orçamentos (-13,2% e -11,3%, respectivamente) e o Conselho Nacional de Justiça teve o maior aumento percentual (+86,6%).

Não há programação orçamentária que integre o orçamento de investimentos das estatais. Convém ressaltar, entretanto, que está na área temática, vinculada à Presidência da República, a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, estatal dependente.

I.2.2.1 – Programação por Natureza da Despesa

No que se refere à alocação dos recursos por grupo de natureza da despesa - GND, a Tabela 4 abaixo evidencia que os investimentos (GND 4) sofreram redução de 18,5%, quando comparados com o valor autorizado para 2025, e as outras despesas correntes (GND 3) tiveram aumento de 8,4%. Por sua vez, o GND 1 (pessoal e encargos) que concentra a maior parcela das despesas (74,4%) teve aumento de 8,03%, comparando-se o autorizado de 2025 com o PLOA 2026.

Tabela 4 - Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação
Detalhamento por GND – 2024 a 2026

CD253873831600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253873831600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00 milhão

Grupo de Despesa	2024		2025		2026	PARTICIPAÇÃO	(b) / (a)
	Autorizado	Liquidado	PLOA	Autorizado (a)	PLOA (b)	PLOA 2026	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	79.377,34	77.190,05	82.842,02	84.192,84	90.965,81	74,38	1,080
3 - Outras Despesas Correntes	23.583,64	20.968,08	25.405,87	25.998,79	28.178,97	23,04	1,084
4 - Investimentos	2.067,02	864,48	1.618,21	1.877,25	1.530,32	1,25	0,815
5 - Inversões Financeiras	293,04	270,32	40,00	33,99	104,09	0,09	3,063
9 - Reserva de Contingência	453,70	-	2.041,01	1.433,55	1.518,33	1,24	1,059
Totais	105.774,75	99.292,94	111.947,11	113.536,42	122.297,52	100,00	1,077

Fonte: Painel do Orçamento Federal em 10/11/2025

I.2.2.2 – Fonte de Recursos

A classificação da despesa por fonte de recursos tem por finalidade identificar, em regra, a origem das receitas destinadas a financiar os gastos. Devido à natureza das despesas dos órgãos integrantes da Área XVI, constituídas especialmente por gastos inadiáveis (pessoal e encargos e custeio administrativo e operacional), a maior parte das dotações, cerca de R$ 96,35 bilhões (78,79%), consta do PLOA 2026 financiada pela fonte 1000 – recursos livres da União.

A segunda maior parcela das dotações, R$ 12,71 bilhões (10,39%), é financiada com a fonte 1056 – benefícios do regime próprio de previdência social da União e a terceira, R$ 9,10 bilhões (7,44%), com a fonte 1001 – recursos livres da seguridade social.

Tabela 5 - Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação
Detalhamento por Fonte – 2025 e 2026

R$ 1,00 milhão

Fonte (Cod/descrição)	Autorizado 2025	PLOA 2026	Participação PLOA 2026
1000 - Recursos Livres da União	96.862,79	96.354,37	78,79
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	755,45	9.099,07	7,44
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	-	395,93	0,32
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	4,78	5,12	0,00
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	799,39	914,71	0,75
1030 - Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	0,01	-	-
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	149,72	326,70	0,27
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	476,83	738,66	0,60
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1,95	1,58	0,00
1052 - Recursos Livres da UO	301,32	382,16	0,31
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12.610,69	12.711,01	10,39
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.399,14	1.368,20	1,12
3000 - Recursos Livres da União	28,06	-	-
3027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	20,49	-	-
3050 - Recursos Próprios Livres da UO	3,01	-	-
3056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	56,51	-	-
3129 - Recursos abandonados dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP apropriados pelo Tesouro e destinados a despesas de investimentos.	66,28	-	-
Totais	113.536,42	122.297,52	100,00

Fonte: Painel do Orçamento Federal em 10/11/2025

I.2.2.3 – Ações do PAC

O PLOA 2026 prevê a alocação de R$ 17.881.514 em ação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (Identificador de Resultado Primário 3), no âmbito desta Área Temática, integralmente aplicado na Presidência da República. Convém observar que foi cancelado previamente R$ 255.580, restando portanto R$ 17.625.934 em ação do PAC.

I.2.2.4 – Obras com Indícios de Irregularidades Graves

Não consta do Anexo VI do PLOA 2026 – Relação das Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – nenhuma obra pertencente a esta Área Temática.

I.2.3 – Créditos Extraordinários e Especiais em Tramitação

CD253873831600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253873831600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De acordo com o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários têm vigência no exercício financeiro em que forem autorizados. Entretanto, se as autorizações ocorrerem no último quadrimestre do exercício, os créditos poderão ser reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro seguinte.

O PLDO para 2026 estabelece, em seu art. 59, **caput**, que a reabertura de créditos especiais será efetivada, se necessária, mediante ato dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, após a primeira avaliação de receitas e despesas a que se refere o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, observado o disposto nos arts. 53 e 57 desta Lei.

Até o início de dezembro, não havia nenhum crédito especial aberto em favor dos órgãos abrangidos por esta Área Temática. Há, no entanto, a tramitação dos PLNs 7/2025, 8/2025, 9/2025, 21/2025 e 22/2025, que, se aprovados pelo Congresso Nacional e sancionados pelo Presidente da República, podem impactar as programações desta Área Temática, na medida em que vierem a ser reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento de 2026.

Não há créditos extraordinários que possam impactar esta Área Temática.

A relação dos créditos, órgãos e unidades beneficiários, bem como dos respectivos impactos financeiros, constam do Anexo II deste Relatório.

I.2.4 – Emendas Apresentadas

Encerrado o prazo, foram totalizadas 61 emendas nesta Área Temática, das quais 13 coletivas e 48 individuais. Todas as 13 emendas coletivas foram apresentadas por comissões permanentes.

No total, as emendas pretendem alocar R$ 2,51 bilhões em programações diversas. Desse montante, R$ 2,47 bilhões são referentes às emendas coletivas (representando 98,5% do total) e R$ 37,6 milhões referentes às emendas individuais (1,5% do total).

A Tabela 6 detalha as emendas por tipo de autor, quantidade e montantes requeridos:

Tabela 6 - Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação
Emendas Apresentadas

Tipo de Autor	Quantidade de Emendas	Valor Solicitado (R$)
COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	5	552.200.000
COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO	2	65.000.000
COMISSÃO SENADO FEDERAL	6	1.853.614.184
DEPUTADO FEDERAL	36	28.538.000
SENADOR	12	9.100.000
Totais	61	2.508.452.184

Fonte: Siga Brasil, Selor – Senado Federal.

I.2.5 – Cancelamentos Prévios

O cancelamento feito previamente nos termos do item 16. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, de acordo com o art. 52, II, “b” da Resolução nº

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253873831600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais
CD253873831600
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1/2006-CN, afetou diversas programações, em diversos órgãos relacionados a esta Área Temática, alcançando o montante de R$ 57.090.389, como demonstra a Tabela 7.

Tabela 7 - Cancelamentos Prévios na Área Temática XVI

Unidade Orçamentária	R$
20101 - Presidência da República	15.863.623
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	1.275.330
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	29.492.023
35201 - Fundação Alexandre Gusmão	81.402
37101 - Controladoria-Geral da União	2.214.034
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	65.236
63101 - Advocacia-Geral da União	8.098.741
TOTAL:	57.090.389

Fonte: Parecer Preliminar, Anexo II-A

I.3 – ATUAÇÃO DA RELATORIA

I.3.1 – Atendimento das Emendas

I.3.1.1 – Adequação das Emendas Apresentadas

Na elaboração dos pareceres, foram procedidos ajustes nas emendas apresentadas, com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração, nos termos do item 3.I. da parte especial do Parecer Preliminar. Não houve mudança nas finalidades pretendidas pelos autores.

De igual modo, foram saneados eventuais conflitos com a legislação que rege o processo, a elaboração e a execução do orçamento. As ações e os subtítulos apresentados como atípicos, por exemplo, foram alocados em programações apropriadas, com adequação da redação.

Adotamos ainda o procedimento de ajustar as emendas apresentadas nesta Área, que pretendiam especificação detalhada no descritor da ação ou do respectivo subtítulo. Adotando o modelo regulado pelo Poder Executivo desde o processo orçamentário do exercício de 2013, padronizamos os títulos e subtítulos constantes dessas emendas, expurgando deles as especificações pretendidas pelos autores, tais como finalidade, local, objeto, pois já implícitas no objetivo da ação.

Sempre que possível e necessário, os gabinetes dos autores das emendas foram consultados antes dos acertos, quando se recomendou a inclusão do requerimento do ajuste respectivo no Sistema de Solicitações de Ajustes a Emendas – SISEL e envio de correspondência eletrônica às Consultorias. Em alguns casos, a iniciativa de correção partiu do próprio parlamentar, por meio daquele sistema, tendo sido acatadas dentro das possibilidades técnicas e regimentais.

A exiguidade de tempo não nos permitiu abrir a discussão sobre todos os ajustes. Por isso mesmo, estamos recomendando às assessorias dos gabinetes a verificação atenta das alterações, a fim de que possam ser tempestivamente revistas, se for essa a vontade dos parlamentares interessados. Aliás, a garantia de que o objeto pretendido na emenda constará do orçamento tal como proposto exige

CD253873831600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253873831600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o acompanhamento permanente, pelo gabinete, de todas as fases da apreciação legislativa do projeto de orçamento.

O total de recursos repassados a esta relatoria foi de R$ 76.420.051 para atender ao conjunto das emendas individuais e coletivas.

I.3.1.2 – Análise e Atendimento das Emendas Individuais

A Relatoria Geral repassou os R$ 37.638.000 necessários ao atendimento integral das 48 emendas individuais.

Quanto ao mérito, cada emenda cumpre o juízo de oportunidade e conveniência exercido pelos autores, não cabendo a esta relatoria manifestar-se sobre o ponto.

I.3.1.3 – Análise e Atendimento das Emendas Coletivas

Foram apresentadas 13 emendas coletivas, todas de Comissão, sendo 12 emendas de apropriação e 1 emenda de remanejamento. A emenda de apropriação 60050005 e a emenda de remanejamento 50310006 foram inadmitidas por essa Comissão com base no Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

A Relatoria-Geral repassou R$ 38.782.051 para atender parcialmente às emendas coletivas de apropriação. Para atendimento das emendas, esta Relatoria utilizou apenas os recursos transferidos pela Relatoria-Geral. Embora autorizado pelo Parecer preliminar, não efetuamos nenhum corte neste setor, a fim de não prejudicar as alocações feitas originalmente pelos órgãos em suas programações. Eventuais cortes que constam dos demonstrativos foram aprovados no Parecer Preliminar. Com a escassez de recursos que nos foram repassados (média de R$ 3,5 milhões por emenda coletiva), fizemos a distribuição dos recursos conforme consta no demonstrativo “RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO”, anexo a este Relatório.

Utilizamos a totalidade dos recursos disponíveis, de modo que não há fontes remanescentes para atender eventuais destaques. Todavia, as emendas coletivas de apropriação aqui consideradas poderão, ao final, receber maiores somas, no caso de alocação de recursos pelo Relator-Geral nos termos do art. 57, inciso III e § 2º, da Resolução nº 1, de 2006-CN.

I.4 - Indicações à Relatoria Geral

Solicitamos ao Relator-Geral que recomponha as dotações canceladas pelo Parecer Preliminar e aloque recursos adicionais nas emendas coletivas dessa área temática.

CD253873831600

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, na parte referente à Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado nos anexos deste Parecer.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253873831600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13

Sala da Comissão, em 07 de dezembro de 2025.

Deputada Flávia Morais
Relatora Setorial

CD253873831600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253873831600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14

PLOA 2026 - RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XVI – PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO

ANEXO I

ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTEGRANTES DA ÁREA TEMÁTICA

DEFENSORIA PÚBLICA

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	29101 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
	34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
	34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
	34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
	34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	59101 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PODER EXECUTIVO

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	20118 - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN
	20415 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
	20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
37000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	37101 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
60000 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	60101 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	63101 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PODER JUDICIÁRIO

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
	12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO
	12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO
	12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO
	12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO
	12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO
	12107 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6A. REGIÃO
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	13101 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
	14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
	14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
	14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

CD253873831600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253873831600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15

	14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
	14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
	14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
	14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
	14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
	14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
	14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
	14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
	14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
	14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
	14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
	14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
	14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
	14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
	14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
	14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
	14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
	14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
	14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
	14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
	14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
	14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS
	14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
	14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
	14901 - FUNDO PARTIDÁRIO
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
	15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO
	15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO
	15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS
	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL
	15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA
	15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO
	15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ
	15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ
	15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ
	15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS
	15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA
	15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA
	15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA
	15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE
	15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP
	15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO
	15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO
	15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS
	15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS
	15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE
	15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE
	15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ
	15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO

CD253873831600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253873831600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

	GROSSO
	15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL
	15126 - CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	17101 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PODER LEGISLATIVO

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS
	01901 - FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
02000 - SENADO FEDERAL	02101 - SENADO FEDERAL
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fonte: PLOA 2026

CD253873831600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253873831600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLOA 2026 - RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XVI – PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO

ANEXO II

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS ABERTOS OU EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL – ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2025

MP/Lei/ PLN	ÓRGÃO E UO BENEFICIÁRIOS	VALOR (R$1,00)	GND	RP	PROGRAMA	FONTE DE RECURSOS
PLN 7/2025	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	1.800.000	3	2	0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Anulação de Dotação
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	400.000	3	2		
		240.000	4	2		
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	990.282	3	2		
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	1.300.000	4	2		
PLN 8/2025	20101 - Presidência da República	2.000.000	3	2	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	Anulação de Dotação
PLN 9/2025	20101 - Presidência da República	500.000	1	1	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Anulação de Dotação
PLN 21/2025	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	8.000.000	5	2	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	Anulação de Dotação
PLN 22/2025	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	240.000	3	2	0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Anulação de Dotações
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	110.000	3	2		
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	100.000	4	2		
	16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150.000	4	2		Excesso de arrecadação
Total Créditos Área XVI:		15.830.282				

Fonte: CMO: https://www.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/creditos-adicionais

CD253873831600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253873831600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
COMISSÃO	Pela Aprovação	1	1.000.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	10	37.782.051
COMISSÃO	Pela Inadmissão	2	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	48	37.638.000
Total do Setor		**61**	**76.420.051**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União		**1**	**--**
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
Órgão: 20000 - Presidência da República		**43**	**45.838.001**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	4	11.390.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	39	34.448.001
Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores		**9**	**5.589.999**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	3	3.400.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	6	2.189.999
Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União		**2**	**11.400.000**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	2	11.400.000
Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União		**6**	**13.592.051**
COMISSÃO	Pela Aprovação	1	1.000.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	1	11.592.051
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	3	1.000.000
Total do Setor		**61**	**76.420.051**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Const. Justiça e Cidadania										4.090.000	
60030005	**20101** - Presidência da República	04.126.4102.21AP.0001	Segurança da Informação e Cibersegurança - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.090.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Comunicação										1.100.000	
50420003	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu										19.792.051	
50350001	**37101** - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	04.124.4104.2D58.0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	F	4	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	91	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação Parcial
50350004	**63101** - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	2	91	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	11.392.051	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Fisc Financeira e Controle										4.200.000	
50310001	**37101** - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	04.124.4104.2D58.0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	F	4	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
50310005	**63101** - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência										6.200.000	
50270001	**20101** - Presidência da República	04.126.4102.21AP.0001	Segurança da Informação e Cibersegurança - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50270002	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.0032.2684.0001	Ações de Inteligência - Nacional	F	4	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Rel Exteriores e Def. Nacional										2.000.000	
50200001	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20WW.0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Relações Ext e Defesa Nacional										1.400.000	
60020005	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
60020006	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										38.782.051	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										402.007	
36300010	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.0032.2684.0001	Ações de Inteligência - Nacional	F	4	6	90	0	1000	402.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										100.000	
42950022	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										300.000	
30410009	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0041	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										2.200.000	
42650008	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42650017	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0035	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										750.000	
27780009	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										1.400.000	
43110008	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										299.994	
39190002	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0053	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	299.994	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										3.476.000	
43180003	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0054	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	3.476.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Henrique Gaguim										200.000	
30680007	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0017	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										720.000	
43220003	**63101** - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43220010	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0031	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	420.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										300.000	
43340018	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										1.500.000	
43670013	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0026	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Pernambuco	F	4	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	1.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										1.700.000	
43680001	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										300.000	
43740007	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										389.999	
39990007	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.392.2316.20WY.0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior	F	3	6	90	0	1000	389.999	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										2.000.000	
28850020	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										100.000	
42510012	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.392.2316.20WY.0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										500.000	
41360018	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										400.000	
17750001	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										400.000	
39240009	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0031	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										600.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44050004	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										1.500.000	
40820002	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0053	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										500.000	
44080009	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0029	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										200.000	
24680022	20101 - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0029	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze										200.000	
41840005	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.8495.0002	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Exterior	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mara Gabrilli										1.300.000	
40940009	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior	F	3	6	80	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40940010	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2316.20X0.0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior	F	3	6	80	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										150.000	
28670017	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0043	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										200.000	
44260014	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0011	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										500.000	
40930010	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										350.000	
14070013	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										750.000	
37370003	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	6	50	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										600.000	
44420005	20101 - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										600.000	
44470025	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0026	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										3.800.000	
28550016	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0042	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	850.000	Pela Aprovação
28550017	20101 - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0042	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	2.950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										3.100.000	
44490016	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0053	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	3.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										500.000	
44510006	20101 - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										200.000	
44520007	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0027	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Rollemberg										2.000.000	
25530007	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										350.000	
40640015	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0031	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										200.000	
90320006	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										800.000	
41320013	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0035	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										800.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
38050001	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.0032.2684.0001	Ações de Inteligência - Nacional	F	3	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
38050008	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.122.0032.2000.0051	Administração da Unidade - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										1.000.000	
45000023	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										37.638.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Com. Fisc Financeira e Controle**			1.200.000	
50310006	03101 - Tribunal de Contas da União	28.846.0909.00X3.0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	1.200.000	Inadmitida
Autor:	**Com. Assuntos Economicos**			25.000.000	
60050005	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	25.000.000	Inadmitida
Total do Setor				**26.200.000**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

***Não há emenda ASSINADA para este autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	4.277.292.762	-25.740.418	3.989.999	0	4.255.542.343
Total da Região:	**4.277.292.762**	**-25.740.418**	**3.989.999**	**0**	**4.255.542.343**
Nacional - NA					
NA	54.227.538.157	-31.221.334	49.684.058	0	54.246.000.881
Total da Região:	**54.227.538.157**	**-31.221.334**	**49.684.058**	**0**	**54.246.000.881**
Região Centro-Oeste - CO					
DF	26.668.709.325	-114.344	4.899.994	0	26.673.494.975
GO	1.075.672.162	0	0	0	1.075.672.162
MS	537.940.354	0	3.476.000	0	541.416.354
MT	673.168.914	0	200.000	0	673.368.914
Total da Região:	**28.955.490.755**	**-114.344**	**8.575.994**	**0**	**28.963.952.405**
Região Nordeste - NE					
AL	511.195.585	0	200.000	0	511.395.585
BA	2.089.893.329	0	700.000	0	2.090.593.329
CE	979.347.043	-14.293	0	0	979.332.750
MA	598.508.466	0	0	0	598.508.466
NE	452.248.040	0	0	0	452.248.040
PB	835.164.518	0	0	0	835.164.518
PE	1.574.324.741	0	2.100.000	0	1.576.424.741
PI	463.023.176	0	0	0	463.023.176
RN	641.548.745	0	0	0	641.548.745
SE	401.391.092	0	0	0	401.391.092
Total da Região:	**8.546.644.735**	**-14.293**	**3.000.000**	**0**	**8.549.630.442**
Região Norte - NO					
AC	77.136.469	0	0	0	77.136.469
AM	208.446.905	0	0	0	208.446.905
AP	74.186.344	0	0	0	74.186.344
NO	2.083.741.377	0	0	0	2.083.741.377
PA	283.546.576	0	0	0	283.546.576
RO	145.017.671	0	200.000	0	145.217.671
RR	87.044.726	0	0	0	87.044.726
TO	143.188.970	0	200.000	0	143.388.970
Total da Região:	**3.102.309.038**	**0**	**400.000**	**0**	**3.102.709.038**
Região Sudeste - SD					
ES	640.410.807	0	0	0	640.410.807
MG	3.969.151.439	0	1.170.000	0	3.970.321.439
RJ	3.535.891.090	0	2.550.000	0	3.538.441.090
SD	746.392.246	0	0	0	746.392.246
SP	7.474.508.044	0	2.800.000	0	7.477.308.044
Total da Região:	**16.366.353.626**	**0**	**6.520.000**	**0**	**16.372.873.626**
Região Sul - SL					
PR	1.989.827.857	0	300.000	0	1.990.127.857
RS	2.790.443.351	0	150.000	0	2.790.593.351
SC	1.394.458.601	0	3.800.000	0	1.398.258.601
SL	647.165.559	0	0	0	647.165.559
Total da Região:	**6.821.895.368**	**0**	**4.250.000**	**0**	**6.826.145.368**
Total do Setor:	122.297.524.441	-57.090.389	76.420.051	0	122.316.854.103

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
01101 - Câmara dos Deputados	9.124.835.306	0	0	0	9.124.835.306
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	137.312.519	0	0	0	137.312.519
Total:	**9.262.147.825**	**0**	**0**	**0**	**9.262.147.825**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
02101 - Senado Federal	6.816.912.036	0	0	0	6.816.912.036
Total:	**6.816.912.036**	**0**	**0**	**0**	**6.816.912.036**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
03101 - Tribunal de Contas da União	3.311.291.493	0	0	0	3.311.291.493
Total:	**3.311.291.493**	**0**	**0**	**0**	**3.311.291.493**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
10101 - Supremo Tribunal Federal	1.098.903.433	0	0	0	1.098.903.433
Total:	**1.098.903.433**	**0**	**0**	**0**	**1.098.903.433**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
11101 - Superior Tribunal de Justiça	2.488.121.438	0	0	0	2.488.121.438
Total:	**2.488.121.438**	**0**	**0**	**0**	**2.488.121.438**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	14.899.676.799	0	0	0	14.899.676.799
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	829.541.512	0	0	0	829.541.512
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	739.312.979	0	0	0	739.312.979
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1.018.388.108	0	0	0	1.018.388.108
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	636.497.408	0	0	0	636.497.408
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	426.612.157	0	0	0	426.612.157
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	263.943.270	0	0	0	263.943.270
Total:	**18.813.972.233**	**0**	**0**	**0**	**18.813.972.233**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
13101 - Justiça Militar da União	935.408.190	0	0	0	935.408.190
Total:	**935.408.190**	**0**	**0**	**0**	**935.408.190**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	4.171.276.766	0	0	0	4.171.276.766
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	77.136.469	0	0	0	77.136.469
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	166.842.390	0	0	0	166.842.390
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	177.852.631	0	0	0	177.852.631
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	502.989.988	0	0	0	502.989.988
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	347.664.313	0	0	0	347.664.313
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	150.601.076	0	0	0	150.601.076
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	187.077.716	0	0	0	187.077.716
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	279.465.705	0	0	0	279.465.705
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	270.662.035	0	0	0	270.662.035
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	184.773.714	0	0	0	184.773.714
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	163.278.578	0	0	0	163.278.578
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	912.227.029	0	0	0	912.227.029
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	274.502.021	0	0	0	274.502.021
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	221.350.763	0	0	0	221.350.763
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	469.107.670	0	0	0	469.107.670
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	393.579.752	0	0	0	393.579.752
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	236.529.109	0	0	0	236.529.109
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	720.311.861	0	0	0	720.311.861
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	210.458.594	0	0	0	210.458.594

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	436.672.975	0	0	0	436.672.975
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	142.017.671	0	0	0	142.017.671
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	290.245.864	0	0	0	290.245.864
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	1.145.690.424	0	0	0	1.145.690.424
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	138.544.465	0	0	0	138.544.465
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	143.188.970	0	0	0	143.188.970
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	77.444.726	0	0	0	77.444.726
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	74.186.344	0	0	0	74.186.344
14901 - Fundo Partidário	1.434.849.975	0	0	0	1.434.849.975
Total:	**14.000.529.594**	**0**	**0**	**0**	**14.000.529.594**

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	2.197.498.172	0	0	0	2.197.498.172
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.812.230.229	0	0	0	2.812.230.229
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.885.791.223	0	0	0	3.885.791.223
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.782.357.563	0	0	0	2.782.357.563
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.353.771.376	0	0	0	2.353.771.376
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.575.751.945	0	0	0	1.575.751.945
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1.180.277.439	0	0	0	1.180.277.439
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	627.683.730	0	0	0	627.683.730
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	917.052.555	0	0	0	917.052.555
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.505.921.187	0	0	0	1.505.921.187
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	899.693.110	0	0	0	899.693.110
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	709.069.012	0	0	0	709.069.012
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1.102.975.463	0	0	0	1.102.975.463
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	609.816.961	0	0	0	609.816.961
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	497.350.639	0	0	0	497.350.639
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	2.441.537.397	0	0	0	2.441.537.397
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	327.847.431	0	0	0	327.847.431
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	446.272.091	0	0	0	446.272.091
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	796.111.457	0	0	0	796.111.457
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	342.857.603	0	0	0	342.857.603
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	262.106.627	0	0	0	262.106.627
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	419.100.151	0	0	0	419.100.151
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	224.495.067	0	0	0	224.495.067
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	486.405.200	0	0	0	486.405.200
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	365.662.776	0	0	0	365.662.776
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	2.571.706.156	0	0	0	2.571.706.156
Total:	**32.341.342.560**	**0**	**0**	**0**	**32.341.342.560**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	4.701.011.871	0	0	0	4.701.011.871
Total:	**4.701.011.871**	**0**	**0**	**0**	**4.701.011.871**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
17101 - Conselho Nacional de Justiça	609.064.589	0	0	0	609.064.589
Total:	**609.064.589**	**0**	**0**	**0**	**609.064.589**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
20101 - Presidência da República	1.586.343.231	-15.863.623	35.985.994	0	1.606.465.602
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	933.450.090	-1.275.330	6.402.007	0	938.576.767
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1.164.019.668	0	3.450.000	0	1.167.469.668
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	94.187.352	0	0	0	94.187.352
Total:	**3.778.000.341**	**-17.138.953**	**45.838.001**	**0**	**3.806.699.389**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
29101 - Defensoria Pública da União	892.363.845	0	0	0	892.363.845
Total:	**892.363.845**	**0**	**0**	**0**	**892.363.845**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
34101 - Ministério Público Federal	6.116.101.557	0	0	0	6.116.101.557
34102 - Ministério Público Militar	399.571.734	0	0	0	399.571.734
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.369.297.129	0	0	0	1.369.297.129
34104 - Ministério Público do Trabalho	2.695.395.472	0	0	0	2.695.395.472
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	44.423.987	0	0	0	44.423.987
Total:	**10.624.789.879**	**0**	**0**	**0**	**10.624.789.879**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	5.657.501.374	-29.492.023	5.589.999	0	5.633.599.350
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	16.210.067	-81.402	0	0	16.128.665
Total:	**5.673.711.441**	**-29.573.425**	**5.589.999**	**0**	**5.649.728.015**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.658.786.094	-2.214.034	11.400.000	0	1.667.972.060
Total:	**1.658.786.094**	**-2.214.034**	**11.400.000**	**0**	**1.667.972.060**

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	133.216.601	0	0	0	133.216.601
Total:	**133.216.601**	**0**	**0**	**0**	**133.216.601**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	14.925.179	-65.236	0	0	14.859.943
Total:	**14.925.179**	**-65.236**	**0**	**0**	**14.859.943**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
63101 - Advocacia-Geral da União	5.143.025.799	-8.098.741	13.592.051	0	5.148.519.109
Total:	**5.143.025.799**	**-8.098.741**	**13.592.051**	**0**	**5.148.519.109**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
01 - Legislativa	6.436.325.575	0	0	0	6.436.325.575
09 - Previdência Social	2.564.530.000	0	0	0	2.564.530.000
28 - Encargos Especiais	212.235.349	0	0	0	212.235.349
99 - Reserva de Contingência	49.056.901	0	0	0	49.056.901
Total:	**9.262.147.825**	**0**	**0**	**0**	**9.262.147.825**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
01 - Legislativa	4.032.555.899	0	0	0	4.032.555.899
09 - Previdência Social	2.597.563.773	0	0	0	2.597.563.773
28 - Encargos Especiais	118.297.543	0	0	0	118.297.543
99 - Reserva de Contingência	68.494.821	0	0	0	68.494.821
Total:	**6.816.912.036**	**0**	**0**	**0**	**6.816.912.036**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
01 - Legislativa	2.079.178.535	0	0	0	2.079.178.535
09 - Previdência Social	968.099.753	0	0	0	968.099.753
28 - Encargos Especiais	32.891.757	0	0	0	32.891.757
99 - Reserva de Contingência	231.121.448	0	0	0	231.121.448
Total:	**3.311.291.493**	**0**	**0**	**0**	**3.311.291.493**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	829.633.170	0	0	0	829.633.170
09 - Previdência Social	190.730.366	0	0	0	190.730.366
28 - Encargos Especiais	3.840.000	0	0	0	3.840.000
99 - Reserva de Contingência	74.699.897	0	0	0	74.699.897
Total:	**1.098.903.433**	**0**	**0**	**0**	**1.098.903.433**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	1.788.457.106	0	0	0	1.788.457.106
09 - Previdência Social	504.403.432	0	0	0	504.403.432
28 - Encargos Especiais	13.779.891	0	0	0	13.779.891
99 - Reserva de Contingência	181.481.009	0	0	0	181.481.009
Total:	**2.488.121.438**	**0**	**0**	**0**	**2.488.121.438**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	15.236.554.448	0	0	0	15.236.554.448
09 - Previdência Social	2.537.066.926	0	0	0	2.537.066.926
28 - Encargos Especiais	64.235.911	0	0	0	64.235.911
99 - Reserva de Contingência	976.114.948	0	0	0	976.114.948
Total:	**18.813.972.233**	**0**	**0**	**0**	**18.813.972.233**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	610.899.295	0	0	0	610.899.295
09 - Previdência Social	256.710.580	0	0	0	256.710.580
28 - Encargos Especiais	365.056	0	0	0	365.056
99 - Reserva de Contingência	67.433.259	0	0	0	67.433.259
Total:	**935.408.190**	**0**	**0**	**0**	**935.408.190**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	10.296.899.484	0	0	0	10.296.899.484
09 - Previdência Social	1.320.401.082	0	0	0	1.320.401.082
28 - Encargos Especiais	1.491.835.040	0	0	0	1.491.835.040
99 - Reserva de Contingência	891.393.988	0	0	0	891.393.988
Total:	**14.000.529.594**	**0**	**0**	**0**	**14.000.529.594**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	22.471.406.631	0	0	0	22.471.406.631
09 - Previdência Social	7.068.621.844	0	0	0	7.068.621.844
28 - Encargos Especiais	229.607.929	0	0	0	229.607.929
99 - Reserva de Contingência	2.571.706.156	0	0	0	2.571.706.156
Total:	**32.341.342.560**	**0**	**0**	**0**	**32.341.342.560**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	3.685.642.636	0	0	0	3.685.642.636
09 - Previdência Social	671.417.724	0	0	0	671.417.724
28 - Encargos Especiais	18.600.000	0	0	0	18.600.000
99 - Reserva de Contingência	325.351.511	0	0	0	325.351.511
Total:	**4.701.011.871**	**0**	**0**	**0**	**4.701.011.871**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	595.049.383	0	0	0	595.049.383
09 - Previdência Social	85.268	0	0	0	85.268
28 - Encargos Especiais	29.611	0	0	0	29.611
99 - Reserva de Contingência	13.900.327	0	0	0	13.900.327
Total:	**609.064.589**	**0**	**0**	**0**	**609.064.589**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	2.552.879.681	-15.981.852	14.942.007	0	2.551.839.836
06 - Segurança Pública	504.093.222	0	0	0	504.093.222
09 - Previdência Social	339.343.868	0	0	0	339.343.868
14 - Direitos da Cidadania	47.474.447	-678.552	30.895.994	0	77.691.889
28 - Encargos Especiais	65.151.583	-478.549	0	0	64.673.034
99 - Reserva de Contingência	269.057.540	0	0	0	269.057.540
Total:	**3.778.000.341**	**-17.138.953**	**45.838.001**	**0**	**3.806.699.389**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
03 - Essencial à Justiça	822.070.274	0	0	0	822.070.274
09 - Previdência Social	21.477.553	0	0	0	21.477.553
28 - Encargos Especiais	123.185	0	0	0	123.185
99 - Reserva de Contingência	48.692.833	0	0	0	48.692.833
Total:	**892.363.845**	**0**	**0**	**0**	**892.363.845**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
03 - Essencial à Justiça	9.407.429.695	0	0	0	9.407.429.695
09 - Previdência Social	1.136.325.411	0	0	0	1.136.325.411
28 - Encargos Especiais	21.337.116	0	0	0	21.337.116
99 - Reserva de Contingência	59.697.657	0	0	0	59.697.657
Total:	**10.624.789.879**	**0**	**0**	**0**	**10.624.789.879**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
07 - Relações Exteriores	5.148.869.171	-29.573.425	5.589.999	0	5.124.885.745
09 - Previdência Social	524.801.028	0	0	0	524.801.028
28 - Encargos Especiais	41.242	0	0	0	41.242
Total:	**5.673.711.441**	**-29.573.425**	**5.589.999**	**0**	**5.649.728.015**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	1.301.305.742	-2.214.034	11.400.000	0	1.310.491.708
09 - Previdência Social	355.320.538	0	0	0	355.320.538
28 - Encargos Especiais	2.159.814	0	0	0	2.159.814
Total:	**1.658.786.094**	**-2.214.034**	**11.400.000**	**0**	**1.667.972.060**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
03 - Essencial à Justiça	131.528.712	0	0	0	131.528.712
09 - Previdência Social	569.781	0	0	0	569.781
99 - Reserva de Contingência	1.118.108	0	0	0	1.118.108
Total:	**133.216.601**	**0**	**0**	**0**	**133.216.601**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	14.883.937	-65.236	0	0	14.818.701
09 - Previdência Social	14.121	0	0	0	14.121
28 - Encargos Especiais	27.121	0	0	0	27.121
Total:	**14.925.179**	**-65.236**	**0**	**0**	**14.859.943**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
03 - Essencial à Justiça	3.986.801.932	-8.080.161	13.592.051	0	3.992.313.822
04 - Administração	1.300.000	-18.580	0	0	1.281.420
09 - Previdência Social	1.148.536.034	0	0	0	1.148.536.034
28 - Encargos Especiais	6.387.833	0	0	0	6.387.833
Total:	**5.143.025.799**	**-8.098.741**	**13.592.051**	**0**	**5.148.519.109**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
031 - Ação Legislativa	1.399.136.348	0	0	0	1.399.136.348
122 - Administração Geral	4.073.849.577	0	0	0	4.073.849.577
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.564.530.000	0	0	0	2.564.530.000
274 - Previdência Especial	91.206	0	0	0	91.206
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	735.987.336	0	0	0	735.987.336
846 - Outros Encargos Especiais	439.496.457	0	0	0	439.496.457
999 - Reserva de Contingência	49.056.901	0	0	0	49.056.901
Total:	**9.262.147.825**	**0**	**0**	**0**	**9.262.147.825**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
031 - Ação Legislativa	928.169.367	0	0	0	928.169.367
122 - Administração Geral	2.343.816.480	0	0	0	2.343.816.480
131 - Comunicação Social	75.000.000	0	0	0	75.000.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.597.563.773	0	0	0	2.597.563.773
274 - Previdência Especial	50.000	0	0	0	50.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	521.760.305	0	0	0	521.760.305
846 - Outros Encargos Especiais	282.057.290	0	0	0	282.057.290
999 - Reserva de Contingência	68.494.821	0	0	0	68.494.821
Total:	**6.816.912.036**	**0**	**0**	**0**	**6.816.912.036**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
032 - Controle Externo	551.523.518	0	0	0	551.523.518
122 - Administração Geral	1.210.653.332	0	0	0	1.210.653.332
131 - Comunicação Social	11.741.199	0	0	0	11.741.199
272 - Previdência do Regime Estatutário	968.099.753	0	0	0	968.099.753
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	164.726.675	0	0	0	164.726.675
846 - Outros Encargos Especiais	173.425.568	0	0	0	173.425.568
999 - Reserva de Contingência	231.121.448	0	0	0	231.121.448
Total:	**3.311.291.493**	**0**	**0**	**0**	**3.311.291.493**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	310.143.361	0	0	0	310.143.361
122 - Administração Geral	392.488.348	0	0	0	392.488.348
272 - Previdência do Regime Estatutário	190.730.366	0	0	0	190.730.366
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	72.000.975	0	0	0	72.000.975
846 - Outros Encargos Especiais	58.840.486	0	0	0	58.840.486
999 - Reserva de Contingência	74.699.897	0	0	0	74.699.897
Total:	**1.098.903.433**	**0**	**0**	**0**	**1.098.903.433**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	449.726.052	0	0	0	449.726.052
122 - Administração Geral	973.963.710	0	0	0	973.963.710
128 - Formação de Recursos Humanos	18.124.868	0	0	0	18.124.868
272 - Previdência do Regime Estatutário	504.403.432	0	0	0	504.403.432
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	207.518.002	0	0	0	207.518.002
846 - Outros Encargos Especiais	152.904.365	0	0	0	152.904.365
999 - Reserva de Contingência	181.481.009	0	0	0	181.481.009
Total:	**2.488.121.438**	**0**	**0**	**0**	**2.488.121.438**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	1.819.057.334	0	0	0	1.819.057.334
122 - Administração Geral	10.125.787.728	0	0	0	10.125.787.728
131 - Comunicação Social	5.882.240	0	0	0	5.882.240
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.537.066.926	0	0	0	2.537.066.926
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.662.850.485	0	0	0	1.662.850.485
846 - Outros Encargos Especiais	1.687.212.572	0	0	0	1.687.212.572

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
999 - Reserva de Contingência	976.114.948	0	0	0	976.114.948
Total:	**18.813.972.233**	**0**	**0**	**0**	**18.813.972.233**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	120.183.824	0	0	0	120.183.824
122 - Administração Geral	378.720.038	0	0	0	378.720.038
272 - Previdência do Regime Estatutário	256.710.580	0	0	0	256.710.580
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.447.926	0	0	0	70.447.926
846 - Outros Encargos Especiais	41.912.563	0	0	0	41.912.563
999 - Reserva de Contingência	67.433.259	0	0	0	67.433.259
Total:	**935.408.190**	**0**	**0**	**0**	**935.408.190**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	1.884.055.861	0	0	0	1.884.055.861
122 - Administração Geral	6.570.454.196	0	0	0	6.570.454.196
126 - Tecnologia da Informação	57.186.729	0	0	0	57.186.729
131 - Comunicação Social	15.045.204	0	0	0	15.045.204
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.320.401.082	0	0	0	1.320.401.082
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	974.205.205	0	0	0	974.205.205
846 - Outros Encargos Especiais	2.287.787.329	0	0	0	2.287.787.329
999 - Reserva de Contingência	891.393.988	0	0	0	891.393.988
Total:	**14.000.529.594**	**0**	**0**	**0**	**14.000.529.594**

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	161.980.552	0	0	0	161.980.552
122 - Administração Geral	17.446.622.062	0	0	0	17.446.622.062
131 - Comunicação Social	35.912.552	0	0	0	35.912.552
272 - Previdência do Regime Estatutário	7.068.621.844	0	0	0	7.068.621.844
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.464.400.124	0	0	0	2.464.400.124
846 - Outros Encargos Especiais	2.592.099.270	0	0	0	2.592.099.270
999 - Reserva de Contingência	2.571.706.156	0	0	0	2.571.706.156
Total:	**32.341.342.560**	**0**	**0**	**0**	**32.341.342.560**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	490.245.552	0	0	0	490.245.552
122 - Administração Geral	2.344.663.698	0	0	0	2.344.663.698
272 - Previdência do Regime Estatutário	671.417.724	0	0	0	671.417.724
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	503.012.343	0	0	0	503.012.343
846 - Outros Encargos Especiais	366.321.043	0	0	0	366.321.043
999 - Reserva de Contingência	325.351.511	0	0	0	325.351.511
Total:	**4.701.011.871**	**0**	**0**	**0**	**4.701.011.871**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
032 - Controle Externo	443.394.185	0	0	0	443.394.185
122 - Administração Geral	115.083.019	0	0	0	115.083.019
272 - Previdência do Regime Estatutário	85.268	0	0	0	85.268
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.307.189	0	0	0	22.307.189
846 - Outros Encargos Especiais	14.294.601	0	0	0	14.294.601
999 - Reserva de Contingência	13.900.327	0	0	0	13.900.327
Total:	**609.064.589**	**0**	**0**	**0**	**609.064.589**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	10.000.000	-142.930	0	0	9.857.070
122 - Administração Geral	1.791.898.112	-4.777.781	200.000	0	1.787.320.331
126 - Tecnologia da Informação	550.000	0	5.090.000	0	5.640.000
131 - Comunicação Social	752.756.730	-9.901.584	0	0	742.855.146

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
183 - Informação e Inteligência	81.200.000	-1.159.557	6.202.007	0	86.242.450
272 - Previdência do Regime Estatutário	339.343.868	0	0	0	339.343.868
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	141.460.891	0	0	0	141.460.891
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	47.474.447	-678.552	30.895.994	0	77.691.889
571 - Desenvolvimento Científico	1.000.000	0	0	0	1.000.000
662 - Produção Industrial	59.950.000	0	0	0	59.950.000
722 - Telecomunicações	153.870.400	0	3.450.000	0	157.320.400
846 - Outros Encargos Especiais	129.438.353	-478.549	0	0	128.959.804
999 - Reserva de Contingência	269.057.540	0	0	0	269.057.540
Total:	**3.778.000.341**	**-17.138.953**	**45.838.001**	**0**	**3.806.699.389**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	546.887.771	0	0	0	546.887.771
131 - Comunicação Social	5.903.243	0	0	0	5.903.243
272 - Previdência do Regime Estatutário	21.477.553	0	0	0	21.477.553
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	85.455.861	0	0	0	85.455.861
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	116.983.322	0	0	0	116.983.322
846 - Outros Encargos Especiais	66.963.262	0	0	0	66.963.262
999 - Reserva de Contingência	48.692.833	0	0	0	48.692.833
Total:	**892.363.845**	**0**	**0**	**0**	**892.363.845**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.054.080.115	0	0	0	1.054.080.115
122 - Administração Geral	6.542.691.011	0	0	0	6.542.691.011
128 - Formação de Recursos Humanos	21.395.240	0	0	0	21.395.240
131 - Comunicação Social	19.053.017	0	0	0	19.053.017
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.136.325.411	0	0	0	1.136.325.411
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	909.631.570	0	0	0	909.631.570
846 - Outros Encargos Especiais	881.915.858	0	0	0	881.915.858
999 - Reserva de Contingência	59.697.657	0	0	0	59.697.657
Total:	**10.624.789.879**	**0**	**0**	**0**	**10.624.789.879**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	2.449.811.403	-10.659.524	600.000	0	2.439.751.879
128 - Formação de Recursos Humanos	4.490.000	-53.598	0	0	4.436.402
211 - Relações Diplomáticas	1.294.626.346	-15.825.684	3.700.000	0	1.282.500.662
212 - Cooperação Internacional	42.820.000	-593.159	800.000	0	43.026.841
272 - Previdência do Regime Estatutário	524.801.028	0	0	0	524.801.028
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.079.534.496	-1.354.978	0	0	1.078.179.518
392 - Difusão Cultural	64.701.000	-858.920	489.999	0	64.332.079
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.700.125	-105.700	0	0	7.594.425
691 - Promoção Comercial	9.070.230	-121.862	0	0	8.948.368
846 - Outros Encargos Especiais	196.156.813	0	0	0	196.156.813
Total:	**5.673.711.441**	**-29.573.425**	**5.589.999**	**0**	**5.649.728.015**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	965.076.634	0	0	0	965.076.634
124 - Controle Interno	155.103.249	-2.214.034	11.400.000	0	164.289.215
272 - Previdência do Regime Estatutário	355.320.538	0	0	0	355.320.538
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.709.954	0	0	0	34.709.954
846 - Outros Encargos Especiais	148.575.719	0	0	0	148.575.719
Total:	**1.658.786.094**	**-2.214.034**	**11.400.000**	**0**	**1.667.972.060**

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
032 - Controle Externo	43.955.354	0	0	0	43.955.354
122 - Administração Geral	67.917.014	0	0	0	67.917.014
131 - Comunicação Social	1.672.100	0	0	0	1.672.100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
272 - Previdência do Regime Estatutário	569.781	0	0	0	569.781
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.616.849	0	0	0	10.616.849
846 - Outros Encargos Especiais	7.367.395	0	0	0	7.367.395
999 - Reserva de Contingência	1.118.108	0	0	0	1.118.108
Total:	**133.216.601**	**0**	**0**	**0**	**133.216.601**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	14.436.636	-65.236	0	0	14.371.400
272 - Previdência do Regime Estatutário	14.121	0	0	0	14.121
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	434.301	0	0	0	434.301
846 - Outros Encargos Especiais	40.121	0	0	0	40.121
Total:	**14.925.179**	**-65.236**	**0**	**0**	**14.859.943**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	561.071.550	-8.015.843	13.592.051	0	566.647.758
122 - Administração Geral	2.889.242.925	-82.898	0	0	2.889.160.027
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.148.536.034	0	0	0	1.148.536.034
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	148.230.194	0	0	0	148.230.194
846 - Outros Encargos Especiais	395.945.096	0	0	0	395.945.096
Total:	**5.143.025.799**	**-8.098.741**	**13.592.051**	**0**	**5.148.519.109**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

53

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.094.833.707	0	0	0	7.094.833.707
3 - Outras Despesas Correntes	1.942.421.026	0	0	0	1.942.421.026
4 - Investimentos	224.893.092	0	0	0	224.893.092
Total:	**9.262.147.825**	**0**	**0**	**0**	**9.262.147.825**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.288.667.035	0	0	0	5.288.667.035
3 - Outras Despesas Correntes	1.411.530.254	0	0	0	1.411.530.254
4 - Investimentos	116.714.747	0	0	0	116.714.747
Total:	**6.816.912.036**	**0**	**0**	**0**	**6.816.912.036**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.579.886.364	0	0	0	2.579.886.364
3 - Outras Despesas Correntes	628.539.979	0	0	0	628.539.979
4 - Investimentos	102.865.150	0	0	0	102.865.150
Total:	**3.311.291.493**	**0**	**0**	**0**	**3.311.291.493**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	678.288.510	0	0	0	678.288.510
3 - Outras Despesas Correntes	377.543.465	0	0	0	377.543.465
4 - Investimentos	7.311.314	0	0	0	7.311.314
9 - Reserva de Contingência	35.760.144	0	0	0	35.760.144
Total:	**1.098.903.433**	**0**	**0**	**0**	**1.098.903.433**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.736.166.523	0	0	0	1.736.166.523
3 - Outras Despesas Correntes	644.465.313	0	0	0	644.465.313
4 - Investimentos	44.388.458	0	0	0	44.388.458
9 - Reserva de Contingência	63.101.144	0	0	0	63.101.144
Total:	**2.488.121.438**	**0**	**0**	**0**	**2.488.121.438**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.877.419.020	0	0	0	14.877.419.020
3 - Outras Despesas Correntes	3.342.311.911	0	0	0	3.342.311.911
4 - Investimentos	344.534.139	0	0	0	344.534.139
5 - Inversões Financeiras	1.610.000	0	0	0	1.610.000
9 - Reserva de Contingência	248.097.163	0	0	0	248.097.163
Total:	**18.813.972.233**	**0**	**0**	**0**	**18.813.972.233**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	651.097.854	0	0	0	651.097.854
3 - Outras Despesas Correntes	187.762.449	0	0	0	187.762.449
4 - Investimentos	3.321.301	0	0	0	3.321.301
5 - Inversões Financeiras	70.000.000	0	0	0	70.000.000
9 - Reserva de Contingência	23.226.586	0	0	0	23.226.586
Total:	**935.408.190**	**0**	**0**	**0**	**935.408.190**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.131.595.883	0	0	0	8.131.595.883
3 - Outras Despesas Correntes	5.412.308.527	0	0	0	5.412.308.527
4 - Investimentos	281.258.711	0	0	0	281.258.711
9 - Reserva de Contingência	175.366.473	0	0	0	175.366.473
Total:	**14.000.529.594**	**0**	**0**	**0**	**14.000.529.594**

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.796.294.992	0	0	0	26.796.294.992
3 - Outras Despesas Correntes	4.798.260.807	0	0	0	4.798.260.807
4 - Investimentos	131.387.379	0	0	0	131.387.379
9 - Reserva de Contingência	615.399.382	0	0	0	615.399.382
Total:	**32.341.342.560**	**0**	**0**	**0**	**32.341.342.560**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.619.337.435	0	0	0	3.619.337.435
3 - Outras Despesas Correntes	957.868.468	0	0	0	957.868.468
4 - Investimentos	35.480.441	0	0	0	35.480.441
9 - Reserva de Contingência	88.325.527	0	0	0	88.325.527
Total:	**4.701.011.871**	**0**	**0**	**0**	**4.701.011.871**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.864.215	0	0	0	142.864.215
3 - Outras Despesas Correntes	458.316.341	0	0	0	458.316.341
4 - Investimentos	7.884.033	0	0	0	7.884.033
Total:	**609.064.589**	**0**	**0**	**0**	**609.064.589**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.887.552.899	0	0	0	1.887.552.899
3 - Outras Despesas Correntes	1.506.229.263	-15.847.471	40.985.994	0	1.531.367.786
4 - Investimentos	90.679.125	-941.569	4.852.007	0	94.589.563
5 - Inversões Financeiras	24.481.514	-349.913	0	0	24.131.601
9 - Reserva de Contingência	269.057.540	0	0	0	269.057.540
Total:	**3.778.000.341**	**-17.138.953**	**45.838.001**	**0**	**3.806.699.389**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	582.312.912	0	0	0	582.312.912
3 - Outras Despesas Correntes	297.269.538	0	0	0	297.269.538
4 - Investimentos	12.781.395	0	0	0	12.781.395
Total:	**892.363.845**	**0**	**0**	**0**	**892.363.845**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.576.176.380	0	0	0	8.576.176.380
3 - Outras Despesas Correntes	1.975.489.374	0	0	0	1.975.489.374
4 - Investimentos	73.124.125	0	0	0	73.124.125
Total:	**10.624.789.879**	**0**	**0**	**0**	**10.624.789.879**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.342.830.907	0	0	0	2.342.830.907
3 - Outras Despesas Correntes	3.280.071.256	-28.866.684	5.389.999	0	3.256.594.571
4 - Investimentos	42.809.278	-592.397	200.000	0	42.416.881
5 - Inversões Financeiras	8.000.000	-114.344	0	0	7.885.656
Total:	**5.673.711.441**	**-29.573.425**	**5.589.999**	**0**	**5.649.728.015**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.468.072.891	0	0	0	1.468.072.891
3 - Outras Despesas Correntes	183.537.046	-2.111.466	11.000.000	0	192.425.580
4 - Investimentos	7.176.157	-102.568	400.000	0	7.473.589
Total:	**1.658.786.094**	**-2.214.034**	**11.400.000**	**0**	**1.667.972.060**

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.899.340	0	0	0	74.899.340

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
3 - Outras Despesas Correntes	57.182.541	0	0	0	57.182.541
4 - Investimentos	1.134.720	0	0	0	1.134.720
Total:	**133.216.601**	**0**	**0**	**0**	**133.216.601**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.592.501	0	0	0	9.592.501
3 - Outras Despesas Correntes	5.232.198	-65.236	0	0	5.166.962
4 - Investimentos	100.480	0	0	0	100.480
Total:	**14.925.179**	**-65.236**	**0**	**0**	**14.859.943**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.427.924.055	0	0	0	4.427.924.055
3 - Outras Despesas Correntes	712.628.173	-8.063.387	12.692.051	0	717.256.837
4 - Investimentos	2.473.571	-35.354	900.000	0	3.338.217
Total:	**5.143.025.799**	**-8.098.741**	**13.592.051**	**0**	**5.148.519.109**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	229.015.121	0	0	0	229.015.121
1 - Primário Obrigatória	7.603.698.922	0	0	0	7.603.698.922
2 - Primário Discricionário	1.429.433.782	0	0	0	1.429.433.782
Total:	**9.262.147.825**	**0**	**0**	**0**	**9.262.147.825**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	167.768.810	0	0	0	167.768.810
1 - Primário Obrigatória	5.644.308.888	0	0	0	5.644.308.888
2 - Primário Discricionário	1.004.834.338	0	0	0	1.004.834.338
Total:	**6.816.912.036**	**0**	**0**	**0**	**6.816.912.036**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	165.901.309	0	0	0	165.901.309
1 - Primário Obrigatória	2.578.711.730	0	0	0	2.578.711.730
2 - Primário Discricionário	566.678.454	0	0	0	566.678.454
Total:	**3.311.291.493**	**0**	**0**	**0**	**3.311.291.493**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	59.170.823	0	0	0	59.170.823
1 - Primário Obrigatória	691.118.662	0	0	0	691.118.662
2 - Primário Discricionário	348.613.948	0	0	0	348.613.948
Total:	**1.098.903.433**	**0**	**0**	**0**	**1.098.903.433**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	152.562.937	0	0	0	152.562.937
1 - Primário Obrigatória	1.791.199.317	0	0	0	1.791.199.317
2 - Primário Discricionário	544.359.184	0	0	0	544.359.184
Total:	**2.488.121.438**	**0**	**0**	**0**	**2.488.121.438**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	1.700.000.000	0	0	0	1.700.000.000
1 - Primário Obrigatória	14.890.309.505	0	0	0	14.890.309.505
2 - Primário Discricionário	2.223.662.728	0	0	0	2.223.662.728
Total:	**18.813.972.233**	**0**	**0**	**0**	**18.813.972.233**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	49.917.920	0	0	0	49.917.920
1 - Primário Obrigatória	671.627.860	0	0	0	671.627.860
2 - Primário Discricionário	213.862.410	0	0	0	213.862.410
Total:	**935.408.190**	**0**	**0**	**0**	**935.408.190**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	901.656.891	0	0	0	901.656.891
1 - Primário Obrigatória	8.576.027.240	0	0	0	8.576.027.240
2 - Primário Discricionário	4.522.845.463	0	0	0	4.522.845.463
Total:	**14.000.529.594**	**0**	**0**	**0**	**14.000.529.594**

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	2.473.132.688	0	0	0	2.473.132.688
1 - Primário Obrigatória	26.950.224.406	0	0	0	26.950.224.406
2 - Primário Discricionário	2.917.985.466	0	0	0	2.917.985.466
Total:	**32.341.342.560**	**0**	**0**	**0**	**32.341.342.560**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	373.309.578	0	0	0	373.309.578
1 - Primário Obrigatória	3.752.350.850	0	0	0	3.752.350.850
2 - Primário Discricionário	575.351.443	0	0	0	575.351.443
Total:	**4.701.011.871**	**0**	**0**	**0**	**4.701.011.871**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	15.362.438	0	0	0	15.362.438
1 - Primário Obrigatória	149.808.966	0	0	0	149.808.966
2 - Primário Discricionário	443.893.185	0	0	0	443.893.185
Total:	**609.064.589**	**0**	**0**	**0**	**609.064.589**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	333.344.310	0	0	0	333.344.310
1 - Primário Obrigatória	1.966.166.787	0	0	0	1.966.166.787
2 - Primário Discricionário	1.460.607.730	-16.883.373	11.390.000	0	1.455.114.357
3 - Primário Discricionário - PAC	17.881.514	-255.580	0	0	17.625.934
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	34.448.001	0	34.448.001
Total:	**3.778.000.341**	**-17.138.953**	**45.838.001**	**0**	**3.806.699.389**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	72.802.347	0	0	0	72.802.347
1 - Primário Obrigatória	711.949.748	0	0	0	711.949.748
2 - Primário Discricionário	107.611.750	0	0	0	107.611.750
Total:	**892.363.845**	**0**	**0**	**0**	**892.363.845**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	866.589.094	0	0	0	866.589.094
1 - Primário Obrigatória	8.619.236.856	0	0	0	8.619.236.856
2 - Primário Discricionário	1.138.963.929	0	0	0	1.138.963.929
Total:	**10.624.789.879**	**0**	**0**	**0**	**10.624.789.879**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	196.115.571	0	0	0	196.115.571
1 - Primário Obrigatória	3.131.449.832	0	0	0	3.131.449.832
2 - Primário Discricionário	2.346.146.038	-29.573.425	3.400.000	0	2.319.972.613
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	2.189.999	0	2.189.999
Total:	**5.673.711.441**	**-29.573.425**	**5.589.999**	**0**	**5.649.728.015**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	146.415.905	0	0	0	146.415.905
1 - Primário Obrigatória	1.356.366.940	0	0	0	1.356.366.940
2 - Primário Discricionário	156.003.249	-2.214.034	11.400.000	0	165.189.215
Total:	**1.658.786.094**	**-2.214.034**	**11.400.000**	**0**	**1.667.972.060**

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	7.505.963	0	0	0	7.505.963
1 - Primário Obrigatória	78.010.226	0	0	0	78.010.226
2 - Primário Discricionário	47.700.412	0	0	0	47.700.412
Total:	**133.216.601**	**0**	**0**	**0**	**133.216.601**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	13.000	0	0	0	13.000
1 - Primário Obrigatória	10.013.802	0	0	0	10.013.802
2 - Primário Discricionário	4.898.377	-65.236	0	0	4.833.141

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Total:	**14.925.179**	**-65.236**	**0**	**0**	**14.859.943**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	389.557.263	0	0	0	389.557.263
1 - Primário Obrigatória	4.186.596.986	0	0	0	4.186.596.986
2 - Primário Discricionário	566.871.550	-8.098.741	12.592.051	0	571.364.860
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	1.000.000	0	1.000.000
Total:	**5.143.025.799**	**-8.098.741**	**13.592.051**	**0**	**5.148.519.109**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

61

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	6.560.305.306	0	0	0	6.560.305.306
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	2.182.505.291	0	0	0	2.182.505.291
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	135.999.386	0	0	0	135.999.386
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.313.133	0	0	0	1.313.133
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	382.024.709	0	0	0	382.024.709
Total:	**9.262.147.825**	**0**	**0**	**0**	**9.262.147.825**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	4.196.105.892	0	0	0	4.196.105.892
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	2.322.310.930	0	0	0	2.322.310.930
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	5.119.944	0	0	0	5.119.944
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.855.726	0	0	0	17.855.726
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	266.701	0	0	0	266.701
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	275.252.843	0	0	0	275.252.843
Total:	**6.816.912.036**	**0**	**0**	**0**	**6.816.912.036**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	2.307.102.478	0	0	0	2.307.102.478
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	731.957.937	0	0	0	731.957.937
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	36.089.262	0	0	0	36.089.262
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	236.141.816	0	0	0	236.141.816
Total:	**3.311.291.493**	**0**	**0**	**0**	**3.311.291.493**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	835.589.298	0	0	0	835.589.298
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	91.417.295	0	0	0	91.417.295
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	64.847.087	0	0	0	64.847.087
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	232.204	0	0	0	232.204
1052 - Recursos Livres da UO	119.478	0	0	0	119.478
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	99.313.071	0	0	0	99.313.071
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.385.000	0	0	0	7.385.000
Total:	**1.098.903.433**	**0**	**0**	**0**	**1.098.903.433**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.919.064.815	0	0	0	1.919.064.815
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	253.189.675	0	0	0	253.189.675
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	56.533.336	0	0	0	56.533.336
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	155.009	0	0	0	155.009
1052 - Recursos Livres da UO	189.871	0	0	0	189.871
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	251.213.757	0	0	0	251.213.757
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.774.975	0	0	0	7.774.975
Total:	**2.488.121.438**	**0**	**0**	**0**	**2.488.121.438**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	15.916.030.567	0	0	0	15.916.030.567
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	141.552.442	0	0	0	141.552.442
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.322.298	0	0	0	9.322.298
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	2.537.066.926	0	0	0	2.537.066.926
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	210.000.000	0	0	0	210.000.000
Total:	**18.813.972.233**	**0**	**0**	**0**	**18.813.972.233**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	608.456.938	0	0	0	608.456.938
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	181.689.234	0	0	0	181.689.234
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	70.000.000	0	0	0	70.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	240.672	0	0	0	240.672
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	75.021.346	0	0	0	75.021.346
Total:	**935.408.190**	**0**	**0**	**0**	**935.408.190**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	12.388.934.031	0	0	0	12.388.934.031
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	32.960.331	0	0	0	32.960.331
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	175.366.473	0	0	0	175.366.473
1052 - Recursos Livres da UO	115.828.008	0	0	0	115.828.008
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.287.440.751	0	0	0	1.287.440.751
Total:	**14.000.529.594**	**0**	**0**	**0**	**14.000.529.594**

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	23.929.296.172	0	0	0	23.929.296.172
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	2.824.258.306	0	0	0	2.824.258.306
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	337.931.537	0	0	0	337.931.537
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.493.004	0	0	0	25.493.004
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	4.244.363.538	0	0	0	4.244.363.538
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	980.000.003	0	0	0	980.000.003
Total:	**32.341.342.560**	**0**	**0**	**0**	**32.341.342.560**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	3.736.575.486	0	0	0	3.736.575.486
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	43.546.098	0	0	0	43.546.098
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	39.584.388	0	0	0	39.584.388
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	90.279.633	0	0	0	90.279.633
1052 - Recursos Livres da UO	112.614	0	0	0	112.614
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	627.871.626	0	0	0	627.871.626
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	163.042.026	0	0	0	163.042.026
Total:	**4.701.011.871**	**0**	**0**	**0**	**4.701.011.871**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	345.085.078	0	0	0	345.085.078
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	28.894.243	0	0	0	28.894.243
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	235.000.000	0	0	0	235.000.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	85.268	0	0	0	85.268
Total:	**609.064.589**	**0**	**0**	**0**	**609.064.589**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	2.930.668.906	-17.138.953	45.838.001	0	2.959.367.954
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	216.565.683	0	0	0	216.565.683
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	326.697.759	0	0	0	326.697.759
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	181.289.808	0	0	0	181.289.808
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	122.778.185	0	0	0	122.778.185
Total:	**3.778.000.341**	**-17.138.953**	**45.838.001**	**0**	**3.806.699.389**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	870.886.292	0	0	0	870.886.292
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	21.477.553	0	0	0	21.477.553
Total:	**892.363.845**	**0**	**0**	**0**	**892.363.845**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	9.486.094.041	0	0	0	9.486.094.041
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.370.427	0	0	0	2.370.427
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.136.325.411	0	0	0	1.136.325.411
Total:	**10.624.789.879**	**0**	**0**	**0**	**10.624.789.879**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	4.878.679.694	-29.573.425	5.589.999	0	4.854.696.268
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	146.217.653	0	0	0	146.217.653
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.316.863	0	0	0	4.316.863
1052 - Recursos Livres da UO	265.913.856	0	0	0	265.913.856
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	378.583.375	0	0	0	378.583.375
Total:	**5.673.711.441**	**-29.573.425**	**5.589.999**	**0**	**5.649.728.015**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.303.465.556	-2.214.034	11.400.000	0	1.312.651.522
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	72.453.557	0	0	0	72.453.557
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	282.866.981	0	0	0	282.866.981
Total:	**1.658.786.094**	**-2.214.034**	**11.400.000**	**0**	**1.667.972.060**

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	132.633.154	0	0	0	132.633.154
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.666	0	0	0	13.666
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	569.781	0	0	0	569.781
Total:	**133.216.601**	**0**	**0**	**0**	**133.216.601**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	14.911.058	-65.236	0	0	14.845.822
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	14.121	0	0	0	14.121
Total:	**14.925.179**	**-65.236**	**0**	**0**	**14.859.943**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	3.994.489.765	-8.098.741	13.592.051	0	3.999.983.075
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	395.934.146	0	0	0	395.934.146
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	752.601.888	0	0	0	752.601.888
Total:	**5.143.025.799**	**-8.098.741**	**13.592.051**	**0**	**5.148.519.109**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	9.000.855.575	0	0	0	9.000.855.575
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	210.385.849	0	0	0	210.385.849
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.849.500	0	0	0	1.849.500
0999 - Reserva de Contingência	49.056.901	0	0	0	49.056.901
Total:	**9.262.147.825**	**0**	**0**	**0**	**9.262.147.825**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	6.630.119.672	0	0	0	6.630.119.672
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	116.368.214	0	0	0	116.368.214
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.929.329	0	0	0	1.929.329
0999 - Reserva de Contingência	68.494.821	0	0	0	68.494.821
Total:	**6.816.912.036**	**0**	**0**	**0**	**6.816.912.036**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	3.047.278.288	0	0	0	3.047.278.288
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	32.733.757	0	0	0	32.733.757
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	158.000	0	0	0	158.000
0999 - Reserva de Contingência	231.121.448	0	0	0	231.121.448
Total:	**3.311.291.493**	**0**	**0**	**0**	**3.311.291.493**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.020.363.536	0	0	0	1.020.363.536
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.030.000	0	0	0	3.030.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	810.000	0	0	0	810.000
0999 - Reserva de Contingência	74.699.897	0	0	0	74.699.897
Total:	**1.098.903.433**	**0**	**0**	**0**	**1.098.903.433**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.292.860.538	0	0	0	2.292.860.538
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.779.891	0	0	0	13.779.891
0999 - Reserva de Contingência	181.481.009	0	0	0	181.481.009
Total:	**2.488.121.438**	**0**	**0**	**0**	**2.488.121.438**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	17.773.621.374	0	0	0	17.773.621.374
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	64.235.911	0	0	0	64.235.911
0999 - Reserva de Contingência	976.114.948	0	0	0	976.114.948
Total:	**18.813.972.233**	**0**	**0**	**0**	**18.813.972.233**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	867.609.875	0	0	0	867.609.875
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	365.056	0	0	0	365.056
0999 - Reserva de Contingência	67.433.259	0	0	0	67.433.259
Total:	**935.408.190**	**0**	**0**	**0**	**935.408.190**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.617.300.566	0	0	0	11.617.300.566
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.491.349.040	0	0	0	1.491.349.040
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	486.000	0	0	0	486.000
0999 - Reserva de Contingência	891.393.988	0	0	0	891.393.988
Total:	**14.000.529.594**	**0**	**0**	**0**	**14.000.529.594**

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	29.540.028.475	0	0	0	29.540.028.475
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	229.607.929	0	0	0	229.607.929
0999 - Reserva de Contingência	2.571.706.156	0	0	0	2.571.706.156
Total:	**32.341.342.560**	**0**	**0**	**0**	**32.341.342.560**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.357.060.360	0	0	0	4.357.060.360
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	18.600.000	0	0	0	18.600.000
0999 - Reserva de Contingência	325.351.511	0	0	0	325.351.511
Total:	**4.701.011.871**	**0**	**0**	**0**	**4.701.011.871**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	595.134.651	0	0	0	595.134.651
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	29.611	0	0	0	29.611
0999 - Reserva de Contingência	13.900.327	0	0	0	13.900.327
Total:	**609.064.589**	**0**	**0**	**0**	**609.064.589**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.112.573.313	-15.004.597	6.402.007	0	3.103.970.723
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	31.513.327	0	0	0	31.513.327
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.535.756	-349.913	0	0	24.185.843
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	9.102.500	-128.636	0	0	8.973.864
0999 - Reserva de Contingência	269.057.540	0	0	0	269.057.540
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	44.720.738	-639.193	11.146.000	0	55.227.545
4101 - Comunicação Pública e Governamental	214.820.400	0	3.450.000	0	218.270.400
4102 - Segurança Institucional	50.980.500	-720.803	5.090.000	0	55.349.697
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	20.696.267	-295.811	19.749.994	0	40.150.450
Total:	**3.778.000.341**	**-17.138.953**	**45.838.001**	**0**	**3.806.699.389**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	843.547.827	0	0	0	843.547.827
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.000	0	0	0	100.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	23.185	0	0	0	23.185
0999 - Reserva de Contingência	48.692.833	0	0	0	48.692.833
Total:	**892.363.845**	**0**	**0**	**0**	**892.363.845**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	10.543.755.106	0	0	0	10.543.755.106
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.237.116	0	0	0	21.237.116
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	100.000	0	0	0	100.000
0999 - Reserva de Contingência	59.697.657	0	0	0	59.697.657
Total:	**10.624.789.879**	**0**	**0**	**0**	**10.624.789.879**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.250.262.498	-12.014.502	600.000	0	4.238.847.996
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.761.313	-96.050	0	0	6.665.263
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.416.687.630	-17.462.873	4.989.999	0	1.404.214.756
Total:	**5.673.711.441**	**-29.573.425**	**5.589.999**	**0**	**5.649.728.015**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.502.523.031	-14.293	0	0	1.502.508.738
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.159.814	0	0	0	2.159.814
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	154.103.249	-2.199.741	11.400.000	0	163.303.508
Total:	**1.658.786.094**	**-2.214.034**	**11.400.000**	**0**	**1.667.972.060**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	132.098.493	0	0	0	132.098.493
0999 - Reserva de Contingência	1.118.108	0	0	0	1.118.108
Total:	**133.216.601**	**0**	**0**	**0**	**133.216.601**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.898.058	-65.236	0	0	14.832.822
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	0	0	0	27.121
Total:	**14.925.179**	**-65.236**	**0**	**0**	**14.859.943**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.574.566.416	-68.605	0	0	4.574.497.811
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.387.833	0	0	0	6.387.833
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	562.071.550	-8.030.136	13.592.051	0	567.633.465
Total:	**5.143.025.799**	**-8.098.741**	**13.592.051**	**0**	**5.148.519.109**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 01101 - Câmara dos Deputados													
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**8.863.543.056**	**0**	**0**	**0**	**8.863.543.056**
01.031.0034.4061.5664	000000005	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	139.150.431	0	0	0	139.150.431
			F	3	2	90	0	1000	1.134.530.995	0	0	0	1.134.530.995
			F	3	2	91	0	1000	1.072.261	0	0	0	1.072.261
01.122.0034.10S2.5664	000000006	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	9.000.000	0	0	0	9.000.000
01.122.0034.12F2.5664	000000007	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	12.000.000	0	0	0	12.000.000
01.122.0034.20TP.5664	000000002	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	4.043.591.643	0	0	0	4.043.591.643
01.122.0034.216H.5664	000000004	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	9.257.934	0	0	0	9.257.934
01.331.0034.2004.5664	000000001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	348.497.478	0	0	0	348.497.478
			F	4	1	90	0	1000	2.360.000	0	0	0	2.360.000
01.331.0034.212B.5664	000000003	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	372.200.000	0	0	0	372.200.000
01.846.0034.09HB.5664	000000009	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	227.352.314	0	0	0	227.352.314
09.272.0034.0181.5664	000000008	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1056	382.024.709	0	0	0	382.024.709
			S	1	1	90	0	1001	2.182.505.291	0	0	0	2.182.505.291
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**210.385.849**	**0**	**0**	**0**	**210.385.849**
28.274.0909.0531.0001	000000013	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional	S	1	1	90	0	1000	91.206	0	0	0	91.206
28.846.0909.00S6.5664	000000010	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	72.000.000	0	0	0	72.000.000
28.846.0909.00UX.5664	000000011	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1000	132.770.000	0	0	0	132.770.000
28.846.0909.00X3.0001	000000012	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	5.441.643	0	0	0	5.441.643
28.846.0909.0536.5664	000000014	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF	S	3	1	90	0	1000	83.000	0	0	0	83.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.849.500**	**0**	**0**	**0**	**1.849.500**
28.846.0910.00PW.0001	000000015	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
28.846.0910.00UT.5664	000000016	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF	F	3	1	80	0	1000	1.810.000	0	0	0	1.810.000
28.846.0910.00UU.5664	000000017	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF	F	3	2	80	0	1000	9.500	0	0	0	9.500
0999	**Reserva de Contingência**								**49.056.901**	**0**	**0**	**0**	**49.056.901**
99.999.0999.0Z00.6499	000000018	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	90	0	1000	1.662.807	0	0	0	1.662.807
99.999.0999.0Z01.6499	000000019	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	47.394.094	0	0	0	47.394.094
								Total da UO:	**9.124.835.306**	**0**	**0**	**0**	**9.124.835.306**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados													
0034		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**							**137.312.519**	**0**	**0**	**0**	**137.312.519**
01.031.0034.4061.5664	000000021	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1051	1.313.133	0	0	0	1.313.133
			F	3	2	90	0	1050	62.000.000	0	0	0	62.000.000
			F	4	2	90	0	1050	61.069.528	0	0	0	61.069.528
01.331.0034.2004.5664	000000020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1050	12.929.858	0	0	0	12.929.858
								Total da UO:	**137.312.519**	**0**	**0**	**0**	**137.312.519**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 02101 - Senado Federal													
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**6.630.119.672**	**0**	**0**	**0**	**6.630.119.672**
01.031.0034.4061.5664	000000027	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	803.529.612	0	0	0	803.529.612
			F	4	2	90	0	1051	266.701	0	0	0	266.701
			F	3	2	91	0	1000	1.002.718	0	0	0	1.002.718
			F	3	2	90	0	1050	7.142.290	0	0	0	7.142.290
			F	4	2	90	0	1000	105.514.610	0	0	0	105.514.610
			F	4	2	90	0	1050	10.713.436	0	0	0	10.713.436
01.122.0034.20TP.5664	000000023	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	2.195.812.767	0	0	0	2.195.812.767
			F	1	1	91	0	1000	146.617.713	0	0	0	146.617.713
01.122.0034.216H.5664	000000025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	1.386.000	0	0	0	1.386.000
01.131.0034.219I.0001	000000026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	75.000.000	0	0	0	75.000.000
01.331.0034.2004.5664	000000022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	S	4	1	90	0	1000	220.000	0	0	0	220.000
			S	3	1	90	0	1000	347.048.309	0	0	0	347.048.309
			S	3	1	90	0	1004	5.119.944	0	0	0	5.119.944
01.331.0034.212B.5664	000000024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	169.372.052	0	0	0	169.372.052
01.846.0034.09HB.5664	000000029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	163.809.747	0	0	0	163.809.747
09.272.0034.0181.5664	000000028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1001	2.322.310.930	0	0	0	2.322.310.930
			S	1	1	90	0	1056	275.252.843	0	0	0	275.252.843
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**116.368.214**	**0**	**0**	**0**	**116.368.214**
28.274.0909.0531.0001	000000033	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional	S	1	1	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
28.846.0909.00S6.5664	000000030	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	91.782.191	0	0	0	91.782.191
28.846.0909.00UX.5664	000000031	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1000	24.486.023	0	0	0	24.486.023
28.846.0909.00X3.0001	000000032	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.929.329**	**0**	**0**	**0**	**1.929.329**
28.846.0910.00PW.0001	000000034	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	109.935	0	0	0	109.935
28.846.0910.00UT.0002	000000035	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	1	80	0	1000	1.650.358	0	0	0	1.650.358
28.846.0910.00UU.0002	000000036	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	169.036	0	0	0	169.036
0999	**Reserva de Contingência**								**68.494.821**	**0**	**0**	**0**	**68.494.821**
99.999.0999.0Z00.6499	000000037	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	3.959.063	0	0	0	3.959.063
99.999.0999.0Z01.6499	000000038	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	64.535.758	0	0	0	64.535.758
								Total da UO:	**6.816.912.036**	**0**	**0**	**0**	**6.816.912.036**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 03101 - Tribunal de Contas da União													
0034		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**							**3.047.278.288**	**0**	**0**	**0**	**3.047.278.288**
01.032.0034.21IK.0001	000000048	Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors - Nacional	F	3	2	90	0	1000	26.325.366	0	0	0	26.325.366
01.032.0034.4018.0001	000000049	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	F	3	2	91	0	1000	37.815	0	0	0	37.815
			F	3	2	90	0	1000	399.205.991	0	0	0	399.205.991
			F	4	2	90	0	1000	89.865.084	0	0	0	89.865.084
			F	3	2	90	0	1050	23.089.196	0	0	0	23.089.196
			F	4	2	90	0	1050	13.000.066	0	0	0	13.000.066
01.122.0034.20TP.0001	000000041	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.205.631.224	0	0	0	1.205.631.224
01.122.0034.21EP.0002	000000047	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	1.766.371	0	0	0	1.766.371
01.122.0034.216H.0001	000000044	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
01.122.0034.216H.0002	000000045	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1000	2.555.737	0	0	0	2.555.737
01.131.0034.219I.0001	000000046	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	11.741.199	0	0	0	11.741.199
01.331.0034.2004.0001	000000039	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	98.055.128	0	0	0	98.055.128
01.331.0034.2004.0002	000000040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	1.766.880	0	0	0	1.766.880
01.331.0034.212B.0001	000000042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	63.276.476	0	0	0	63.276.476
01.331.0034.212B.0002	000000043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	1.628.191	0	0	0	1.628.191
01.846.0034.09HB.0001	000000051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	140.533.811	0	0	0	140.533.811
09.272.0034.0181.0001	000000050	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	731.957.937	0	0	0	731.957.937
			S	1	1	90	0	1056	236.141.816	0	0	0	236.141.816
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**32.733.757**	**0**	**0**	**0**	**32.733.757**
28.846.0909.00S6.0001	000000052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	32.733.757	0	0	0	32.733.757
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**158.000**	**0**	**0**	**0**	**158.000**
28.846.0910.00UU.0002	000000053	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	158.000	0	0	0	158.000
0999		**Reserva de Contingência**							**231.121.448**	**0**	**0**	**0**	**231.121.448**
99.999.0999.0Z00.6499	000000054	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	25.367.498	0	0	0	25.367.498
99.999.0999.0Z01.6499	000000055	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	205.753.950	0	0	0	205.753.950
								Total da UO:	**3.311.291.493**	**0**	**0**	**0**	**3.311.291.493**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 10101 - Supremo Tribunal Federal													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.020.363.536**	**0**	**0**	**0**	**1.020.363.536**
02.061.0033.6359.5664	000000060	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	233.061.196	0	0	0	233.061.196
			F	4	2	90	0	1000	4.390.968	0	0	0	4.390.968
			F	3	2	91	0	1000	107.428	0	0	0	107.428
			F	3	2	90	0	1050	232.204	0	0	0	232.204
			F	3	2	90	0	1027	62.069.241	0	0	0	62.069.241
			F	3	2	90	0	1052	119.478	0	0	0	119.478
			F	3	2	90	0	1138	7.385.000	0	0	0	7.385.000
			F	3	2	91	0	1027	10.000	0	0	0	10.000
			F	4	2	90	0	1027	2.767.846	0	0	0	2.767.846
02.122.0033.20TP.5664	000000057	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	91	0	1000	2.209.931	0	0	0	2.209.931
			F	1	1	90	0	1000	388.377.974	0	0	0	388.377.974
02.122.0033.216H.5664	000000059	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	1.900.443	0	0	0	1.900.443
02.331.0033.2004.5664	000000056	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	38.493.645	0	0	0	38.493.645
			F	4	1	90	0	1000	152.500	0	0	0	152.500
02.331.0033.212B.5664	000000058	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	33.354.830	0	0	0	33.354.830
02.846.0033.09HB.5664	000000062	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	55.000.486	0	0	0	55.000.486
09.272.0033.0181.5664	000000061	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1001	91.417.295	0	0	0	91.417.295
			S	1	1	90	0	1056	99.313.071	0	0	0	99.313.071
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.030.000**	**0**	**0**	**0**	**3.030.000**
28.846.0909.00S6.5664	000000063	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	3.030.000	0	0	0	3.030.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**810.000**	**0**	**0**	**0**	**810.000**
28.846.0910.00UU.0002	000000064	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	810.000	0	0	0	810.000
0999	**Reserva de Contingência**								**74.699.897**	**0**	**0**	**0**	**74.699.897**
99.999.0999.0Z00.6499	000000065	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	4.170.337	0	0	0	4.170.337
99.999.0999.0Z01.6483	000000066	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641	F	9	2	99	0	1000	35.760.144	0	0	0	35.760.144
99.999.0999.0Z01.6499	000000067	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	34.769.416	0	0	0	34.769.416
		Total da UO:							**1.098.903.433**	**0**	**0**	**0**	**1.098.903.433**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 11101 - Superior Tribunal de Justiça													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.292.860.538**	**0**	**0**	**0**	**2.292.860.538**
02.061.0033.4236.0001	000000073	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional	F	3	2	90	0	1027	56.533.336	0	0	0	56.533.336
			F	3	2	90	0	1138	7.774.975	0	0	0	7.774.975
			F	3	2	90	0	1000	350.378.614	0	0	0	350.378.614
			F	3	2	90	0	1052	189.871	0	0	0	189.871
			F	4	2	90	0	1000	34.201.729	0	0	0	34.201.729
			F	3	2	90	0	1050	155.009	0	0	0	155.009
			F	3	2	91	0	1000	492.518	0	0	0	492.518
02.122.0033.14PU.5664	000000074	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	10.000.000	0	0	0	10.000.000
02.122.0033.15SY.5664	000000076	Construção do Edifício-Sede do CEFOR - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
02.122.0033.157T.5664	000000075	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
02.122.0033.20TP.5664	000000070	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	955.799.902	0	0	0	955.799.902
			F	1	1	91	0	1000	4.756.688	0	0	0	4.756.688
02.122.0033.216H.5664	000000072	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	3.307.120	0	0	0	3.307.120
02.128.0033.20G2.0001	000000069	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional	F	3	2	90	0	1000	18.124.868	0	0	0	18.124.868
02.331.0033.2004.5664	000000068	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	4	1	90	0	1000	136.729	0	0	0	136.729
			F	3	1	90	0	1000	130.294.281	0	0	0	130.294.281
02.331.0033.212B.5664	000000071	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	77.086.992	0	0	0	77.086.992
02.846.0033.09HB.5664	000000078	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	139.124.474	0	0	0	139.124.474
09.272.0033.0181.5664	000000077	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1001	253.189.675	0	0	0	253.189.675
			S	1	1	90	0	1056	251.213.757	0	0	0	251.213.757
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.779.891**	**0**	**0**	**0**	**13.779.891**
28.846.0909.00S6.5664	000000079	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	13.702.162	0	0	0	13.702.162
28.846.0909.0536.5664	000000080	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF	S	3	1	90	0	1000	77.729	0	0	0	77.729
0999	**Reserva de Contingência**								**181.481.009**	**0**	**0**	**0**	**181.481.009**
99.999.0999.0Z00.6499	000000081	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	13.438.463	0	0	0	13.438.463
99.999.0999.0Z01.6483	000000082	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641	F	9	2	99	0	1000	63.101.144	0	0	0	63.101.144
99.999.0999.0Z01.6499	000000083	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	104.941.402	0	0	0	104.941.402
								Total da UO:	**2.488.121.438**	**0**	**0**	**0**	**2.488.121.438**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**13.885.799.682**	**0**	**0**	**0**	**13.885.799.682**
02.061.0033.4224.0001	000000095	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	49.955.000	0	0	0	49.955.000
02.061.0033.4257.0001	000000096	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	4	2	90	0	1000	121.911.135	0	0	0	121.911.135
			F	3	2	90	0	1000	729.153.508	0	0	0	729.153.508
			F	3	2	91	0	1000	9.322.755	0	0	0	9.322.755
			F	3	2	90	0	1050	6.134.184	0	0	0	6.134.184
			F	3	2	90	0	1138	209.273.225	0	0	0	209.273.225
			F	3	2	90	0	1027	141.552.442	0	0	0	141.552.442
02.122.0033.1A67.0111	000000112	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO - No Município de Ji-Paraná - RO	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
02.122.0033.1J08.5250	000000113	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS - No Município de Naviraí - MS	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
02.122.0033.1N39.4071	000000114	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR - No Município de Campo Mourão - PR	F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
02.122.0033.102S.1088	000000097	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE - No Município de Juazeiro do Norte - CE	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
02.122.0033.103F.5218	000000098	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS	F	4	2	90	0	1000	6.000.000	0	0	0	6.000.000
02.122.0033.11JL.4129	000000099	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR	F	4	2	90	0	1000	14.600.000	0	0	0	14.600.000
02.122.0033.11KR.4446	000000100	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC	F	4	2	90	0	1000	1.038.274	0	0	0	1.038.274
02.122.0033.11KU.4546	000000101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC - No Município de Joinville - SC	F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
02.122.0033.12RS.5317	000000103	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT	F	4	2	90	0	1000	2.000.000	0	0	0	2.000.000
02.122.0033.12R9.2261	000000102	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	1000	5.000.000	0	0	0	5.000.000
02.122.0033.12SO.1834	000000104	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - No Município de Santana do Ipanema - AL	F	4	2	90	0	1000	1.496.592	0	0	0	1.496.592
02.122.0033.13M3.1577	000000105	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE - No Município de Arcoverde - PE	F	4	2	90	0	1000	567.550	0	0	0	567.550
02.122.0033.14YJ.0916	000000106	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI	F	4	2	90	0	1000	2.000.000	0	0	0	2.000.000
02.122.0033.15GG.1476	000000107	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB - No Município de Patos - PB	F	4	2	90	0	1000	4.006.794	0	0	0	4.006.794
02.122.0033.15YW.1853	000000108	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
02.122.0033.166D.3321	000000109	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ - No Município de Niterói - RJ	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
02.122.0033.166G.5433	000000110	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO - No Município de Anápolis - GO	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
02.122.0033.166J.3186	000000111	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG - No Município de Viçosa - MG	F	4	2	90	0	1000	1.500.000	0	0	0	1.500.000
02.122.0033.20TP.0001	000000085	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	8.018.282.135	0	0	0	8.018.282.135
			F	1	1	91	0	1000	4.342.676	0	0	0	4.342.676
02.122.0033.216H.0001	000000087	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.181.190	0	0	0	8.181.190
02.122.0033.219Z.6012	000000089	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	2	90	0	1000	18.272.100	0	0	0	18.272.100
02.122.0033.219Z.6013	000000090	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	4	2	90	0	1000	7.109.267	0	0	0	7.109.267
02.122.0033.219Z.6014	000000091	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	4	2	90	0	1000	9.545.300	0	0	0	9.545.300
02.122.0033.219Z.6015	000000092	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	4	2	90	0	1000	9.995.395	0	0	0	9.995.395
			F	3	2	90	0	1000	702.756	0	0	0	702.756
02.122.0033.219Z.6016	000000093	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	4	2	90	0	1000	25.665.883	0	0	0	25.665.883
02.122.0033.219Z.6044	000000094	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	2	90	0	1000	2.515.258	0	0	0	2.515.258
			F	4	2	90	0	1000	6.688.319	0	0	0	6.688.319
02.131.0033.219I.0001	000000088	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.853.267	0	0	0	2.853.267
02.331.0033.2004.0001	000000084	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	681.523.520	0	0	0	681.523.520
			F	4	1	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
02.331.0033.212B.0001	000000086	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	636.959.395	0	0	0	636.959.395
02.846.0033.09HB.0001	000000116	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	1.306.898.039	0	0	0	1.306.898.039
09.272.0033.0181.0001	000000115	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	1.827.203.723	0	0	0	1.827.203.723

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau													
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**37.762.169**	**0**	**0**	**0**	**37.762.169**
28.846.0909.00S6.0001	000000117	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	37.732.169	0	0	0	37.732.169
28.846.0909.00X3.0001	000000118	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
0999	**Reserva de Contingência**								**976.114.948**	**0**	**0**	**0**	**976.114.948**
99.999.0999.0Z00.6499	000000119	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	77.023.339	0	0	0	77.023.339
99.999.0999.0Z01.6483	000000120	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641	F	9	2	99	0	1000	248.097.163	0	0	0	248.097.163
99.999.0999.0Z01.6499	000000121	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	650.994.446	0	0	0	650.994.446
								Total da UO:	**14.899.676.799**	**0**	**0**	**0**	**14.899.676.799**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**819.695.621**	**0**	**0**	**0**	**819.695.621**
02.061.0033.4224.6012	000000128	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	1	90	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
02.061.0033.4257.6012	000000129	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	4	2	90	0	1000	2.988.589	0	0	0	2.988.589
			F	3	2	91	0	1000	26.407	0	0	0	26.407
			F	3	2	90	0	1000	118.342.907	0	0	0	118.342.907
			F	3	2	90	0	1050	188.710	0	0	0	188.710
02.122.0033.11RV.5664	000000130	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	28.000.000	0	0	0	28.000.000
02.122.0033.20TP.6012	000000123	Ativos Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	1	1	91	0	1000	2.443.771	0	0	0	2.443.771
			F	1	1	90	0	1000	374.510.183	0	0	0	374.510.183
02.122.0033.216H.6012	000000125	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	2	90	0	1000	718.562	0	0	0	718.562
02.122.0033.219Z.6012	000000127	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	2	90	0	1000	5.750.984	0	0	0	5.750.984
02.131.0033.219I.6012	000000126	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	2	90	0	1000	2.249.542	0	0	0	2.249.542
			F	4	2	90	0	1000	99.431	0	0	0	99.431
02.331.0033.2004.6012	000000122	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	1	90	0	1000	42.243.856	0	0	0	42.243.856
02.331.0033.212B.6012	000000124	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	1	90	0	1000	33.123.732	0	0	0	33.123.732
02.846.0033.09HB.6012	000000132	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	1	0	91	0	1000	58.369.456	0	0	0	58.369.456
09.272.0033.0181.6012	000000131	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	S	1	1	90	0	1056	150.634.491	0	0	0	150.634.491
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**9.845.891**	**0**	**0**	**0**	**9.845.891**
28.846.0909.00S6.6012	000000133	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	1	1	90	0	1000	9.815.891	0	0	0	9.815.891
28.846.0909.00X3.0001	000000134	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
								Total da UO:	**829.541.512**	**0**	**0**	**0**	**829.541.512**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**739.182.979**	**0**	**0**	**0**	**739.182.979**
02.061.0033.4224.6013	000000140	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	3	1	91	0	1000	2.500	0	0	0	2.500
			F	3	1	90	0	1000	12.500	0	0	0	12.500
02.061.0033.4257.6013	000000141	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	4	2	90	0	1138	305.000	0	0	0	305.000
			F	4	2	90	0	1000	20.988.896	0	0	0	20.988.896
			F	3	2	90	0	1000	85.670.112	0	0	0	85.670.112
			F	3	2	90	0	1050	1.534.700	0	0	0	1.534.700
			F	3	2	91	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
02.122.0033.20TP.6013	000000136	Ativos Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	1	1	90	0	1000	355.016.939	0	0	0	355.016.939
			F	1	1	91	0	1000	1.800.000	0	0	0	1.800.000
02.122.0033.216H.6013	000000138	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	3	2	90	0	1000	118.000	0	0	0	118.000
02.122.0033.219Z.6013	000000139	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	4	2	90	0	1000	6.655.000	0	0	0	6.655.000
			F	3	2	90	0	1000	235.000	0	0	0	235.000
02.331.0033.2004.6013	000000135	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	3	1	90	0	1000	31.823.609	0	0	0	31.823.609
02.331.0033.212B.6013	000000137	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	3	1	90	0	1000	31.701.792	0	0	0	31.701.792
02.846.0033.09HB.6013	000000143	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	1	0	91	0	1000	60.975.629	0	0	0	60.975.629
09.272.0033.0181.6013	000000142	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	S	1	1	90	0	1056	142.323.302	0	0	0	142.323.302
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**130.000**	**0**	**0**	**0**	**130.000**
28.846.0909.00S6.6013	000000144	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	1	1	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
28.846.0909.00X3.0001	000000145	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
								Total da UO:	**739.312.979**	**0**	**0**	**0**	**739.312.979**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**1.015.818.108**	**0**	**0**	**0**	**1.015.818.108**
02.061.0033.4224.6014	000000151	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	1	90	0	1000	8.300	0	0	0	8.300
			F	3	1	91	0	1000	1.700	0	0	0	1.700
02.061.0033.4257.6014	000000152	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	2	91	0	1000	72.016	0	0	0	72.016
			F	4	2	90	0	1000	18.364.197	0	0	0	18.364.197
			F	3	2	90	0	1050	1.182.355	0	0	0	1.182.355
			F	3	2	90	0	1000	76.419.568	0	0	0	76.419.568
			F	3	2	90	0	1138	421.775	0	0	0	421.775
02.122.0033.168Q.3928	000000153	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "M" - No Município de São Paulo - SP	F	5	2	90	0	1000	1.610.000	0	0	0	1.610.000
02.122.0033.20TP.6014	000000147	Ativos Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	1	1	91	0	1000	580.168	0	0	0	580.168
			F	1	1	90	0	1000	522.290.548	0	0	0	522.290.548
02.122.0033.216H.6014	000000149	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	2	90	0	1000	170.000	0	0	0	170.000
02.122.0033.219Z.6014	000000150	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	4	2	90	0	1000	5.000.000	0	0	0	5.000.000
02.331.0033.2004.6014	000000146	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	4	1	90	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	1	90	0	1000	44.312.223	0	0	0	44.312.223
02.331.0033.212B.6014	000000148	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	1	90	0	1000	43.284.135	0	0	0	43.284.135
02.846.0033.09HB.6014	000000155	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	1	0	91	0	1000	95.739.046	0	0	0	95.739.046
09.272.0033.0181.6014	000000154	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	S	1	1	90	0	1056	206.322.077	0	0	0	206.322.077
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**2.570.000**	**0**	**0**	**0**	**2.570.000**
28.846.0909.00S6.6014	000000156	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	1	1	90	0	1000	2.500.000	0	0	0	2.500.000
28.846.0909.00X3.0001	000000157	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
28.846.0909.0536.6014	000000158	Benefícios de Legislação Especial - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	S	3	1	90	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
								Total da UO:	**1.018.388.108**	**0**	**0**	**0**	**1.018.388.108**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**631.413.229**	**0**	**0**	**0**	**631.413.229**
02.061.0033.4224.6015	000000165	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	1	91	0	1000	833	0	0	0	833
			F	3	1	90	0	1000	4.167	0	0	0	4.167
02.061.0033.4257.6015	000000166	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	2	90	0	1050	162.485	0	0	0	162.485
			F	3	2	91	0	1000	78.000	0	0	0	78.000
			F	4	2	90	0	1000	7.322.750	0	0	0	7.322.750
			F	3	2	90	0	1000	53.717.508	0	0	0	53.717.508
02.122.0033.20TP.6015	000000160	Ativos Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	1	1	90	0	1000	314.613.617	0	0	0	314.613.617
			F	1	1	91	0	1000	290.000	0	0	0	290.000
02.122.0033.216H.6015	000000162	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	2	90	0	1000	108.000	0	0	0	108.000
02.122.0033.219Z.6015	000000164	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	4	2	90	0	1000	2.310.555	0	0	0	2.310.555
02.131.0033.219I.6015	000000163	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	2	90	0	1000	630.000	0	0	0	630.000
02.331.0033.2004.6015	000000159	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	1	90	0	1000	29.906.397	0	0	0	29.906.397
02.331.0033.212B.6015	000000161	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	1	90	0	1000	23.729.754	0	0	0	23.729.754
02.846.0033.09HB.6015	000000168	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	1	0	91	0	1000	55.802.305	0	0	0	55.802.305
09.272.0033.0181.6015	000000167	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	S	1	1	90	0	1056	142.736.858	0	0	0	142.736.858
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**5.084.179**	**0**	**0**	**0**	**5.084.179**
28.846.0909.00S6.6015	000000169	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	1	1	90	0	1000	5.054.179	0	0	0	5.054.179
28.846.0909.00X3.0001	000000170	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
								Total da UO:	**636.497.408**	**0**	**0**	**0**	**636.497.408**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**418.318.485**	**0**	**0**	**0**	**418.318.485**
02.061.0033.4224.6016	000000177	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	1	91	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
			F	3	1	90	0	1000	4.000	0	0	0	4.000
02.061.0033.4257.6016	000000178	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	2	90	0	1000	65.711.192	0	0	0	65.711.192
			F	3	2	90	0	1050	119.864	0	0	0	119.864
			F	4	2	90	0	1000	8.200.000	0	0	0	8.200.000
			F	3	2	91	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
02.122.0033.20TP.6016	000000172	Ativos Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	1	1	91	0	1000	960.000	0	0	0	960.000
			F	1	1	90	0	1000	197.031.700	0	0	0	197.031.700
02.122.0033.216H.6016	000000174	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	2	90	0	1000	750.000	0	0	0	750.000
02.122.0033.219Z.6016	000000176	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	4	2	90	0	1000	8.085.212	0	0	0	8.085.212
02.131.0033.219I.6016	000000175	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
02.331.0033.2004.6016	000000171	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	1	90	0	1000	28.949.506	0	0	0	28.949.506
02.331.0033.212B.6016	000000173	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	1	90	0	1000	16.050.325	0	0	0	16.050.325
02.846.0033.09HB.6016	000000180	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	1	0	91	0	1000	27.524.211	0	0	0	27.524.211
09.272.0033.0181.6016	000000179	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	S	1	1	90	0	1056	64.876.475	0	0	0	64.876.475
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**8.293.672**	**0**	**0**	**0**	**8.293.672**
28.846.0909.00S6.6016	000000181	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	1	1	90	0	1000	8.263.672	0	0	0	8.263.672
28.846.0909.00X3.0001	000000182	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
								Total da UO:	**426.612.157**	**0**	**0**	**0**	**426.612.157**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**263.393.270**	**0**	**0**	**0**	**263.393.270**
02.061.0033.4224.6044	000000187	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	1	90	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
02.061.0033.4257.6044	000000188	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	2	90	0	1000	86.368.054	0	0	0	86.368.054
			F	4	2	90	0	1000	3.500.000	0	0	0	3.500.000
02.122.0033.20TP.6044	000000184	Ativos Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	1	1	90	0	1000	132.174.812	0	0	0	132.174.812
			F	1	1	91	0	1000	825.188	0	0	0	825.188
02.122.0033.216H.6044	000000186	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	2	90	0	1000	730.000	0	0	0	730.000
02.331.0033.2004.6044	000000183	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	1	90	0	1000	9.174.053	0	0	0	9.174.053
02.331.0033.212B.6044	000000185	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	1	90	0	1000	9.978.188	0	0	0	9.978.188
02.846.0033.09HB.6044	000000190	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	1	0	91	0	1000	17.667.975	0	0	0	17.667.975
09.272.0033.0181.6044	000000189	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	S	1	1	90	0	1056	2.970.000	0	0	0	2.970.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**550.000**	**0**	**0**	**0**	**550.000**
28.846.0909.00S6.6044	000000191	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	1	1	90	0	1000	520.000	0	0	0	520.000
28.846.0909.00X3.0001	000000192	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
								Total da UO:	**263.943.270**	**0**	**0**	**0**	**263.943.270**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 13101 - Justiça Militar da União													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**867.609.875**	**0**	**0**	**0**	**867.609.875**
02.061.0033.4225.0001	000000197	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	F	3	2	90	0	1000	116.468.009	0	0	0	116.468.009
			F	4	2	90	0	1000	3.321.301	0	0	0	3.321.301
			F	3	2	90	0	1050	240.672	0	0	0	240.672
			F	3	2	91	0	1000	153.842	0	0	0	153.842
02.122.0033.169V.5664	000000198	Aquisição de Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM - Em Brasília - DF	F	5	2	90	0	1027	70.000.000	0	0	0	70.000.000
02.122.0033.20TP.0001	000000194	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	91	0	1000	2.378.037	0	0	0	2.378.037
			F	1	1	90	0	1000	305.890.001	0	0	0	305.890.001
02.122.0033.216H.0001	000000196	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	402.000	0	0	0	402.000
02.122.0033.7808.5664	000000199	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
02.331.0033.2004.0001	000000193	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	35.000.000	0	0	0	35.000.000
02.331.0033.212B.0001	000000195	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	35.447.926	0	0	0	35.447.926
02.846.0033.09HB.0001	000000201	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	41.547.507	0	0	0	41.547.507
09.272.0033.0181.0001	000000200	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	75.021.346	0	0	0	75.021.346
			S	1	1	90	0	1001	181.689.234	0	0	0	181.689.234
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**365.056**	**0**	**0**	**0**	**365.056**
28.846.0909.00S6.0001	000000202	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	365.056	0	0	0	365.056
0999	**Reserva de Contingência**								**67.433.259**	**0**	**0**	**0**	**67.433.259**
99.999.0999.0Z00.6499	000000203	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	8.370.413	0	0	0	8.370.413
99.999.0999.0Z01.6483	000000204	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641	F	9	2	99	0	1000	23.226.586	0	0	0	23.226.586
99.999.0999.0Z01.6499	000000205	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	35.836.260	0	0	0	35.836.260
								Total da UO:	**935.408.190**	**0**	**0**	**0**	**935.408.190**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.253.698.468**	**0**	**0**	**0**	**3.253.698.468**
02.061.0033.4269.0001	000000214	Pleitos Eleitorais - Nacional	F	3	2	32	0	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	3	2	90	0	1000	1.371.630.201	0	0	0	1.371.630.201
			F	3	2	50	0	1000	3.900.000	0	0	0	3.900.000
			F	1	1	90	0	1000	485.043.237	0	0	0	485.043.237
			F	4	2	90	0	1000	17.024.856	0	0	0	17.024.856
			F	3	2	91	0	1000	3.457.567	0	0	0	3.457.567
02.122.0033.20GP.5664	000000207	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	104.045.983	0	0	0	104.045.983
			F	3	2	90	0	1000	136.631.247	0	0	0	136.631.247
			F	3	2	90	0	1027	175.366.473	0	0	0	175.366.473
			F	3	2	91	0	1000	1.446	0	0	0	1.446
02.122.0033.20TP.0053	000000208	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	91	0	1000	740.666	0	0	0	740.666
			F	1	1	90	0	1000	361.462.337	0	0	0	361.462.337
02.122.0033.21EE.0001	000000213	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - Nacional	F	4	2	90	0	1000	28.434.796	0	0	0	28.434.796
			F	3	2	90	0	1000	139.428.872	0	0	0	139.428.872
02.122.0033.216H.0053	000000210	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	541.655	0	0	0	541.655
02.126.0033.21CN.0001	000000212	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	7.655.496	0	0	0	7.655.496
			F	3	2	90	0	1000	49.531.233	0	0	0	49.531.233
02.131.0033.219I.0001	000000211	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	15.045.204	0	0	0	15.045.204
02.331.0033.2004.0053	000000206	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	123.883.193	0	0	0	123.883.193
02.331.0033.212B.0053	000000209	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	90.827.769	0	0	0	90.827.769
02.846.0033.09HB.0053	000000216	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	56.693.522	0	0	0	56.693.522
09.272.0033.0181.0053	000000215	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	79.352.715	0	0	0	79.352.715
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**25.698.310**	**0**	**0**	**0**	**25.698.310**
28.846.0909.00S6.0053	000000217	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	25.668.187	0	0	0	25.668.187
28.846.0909.0536.0053	000000218	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	30.123	0	0	0	30.123
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**486.000**	**0**	**0**	**0**	**486.000**
28.846.0910.00SP.0002	000000219	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA - Exterior	F	3	2	80	0	1000	455.000	0	0	0	455.000
28.846.0910.00SR.0002	000000220	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH - Exterior	F	3	2	80	0	1000	31.000	0	0	0	31.000
0999	**Reserva de Contingência**								**891.393.988**	**0**	**0**	**0**	**891.393.988**
99.999.0999.0Z00.6499	000000221	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	105.704.602	0	0	0	105.704.602
99.999.0999.0Z01.6483	000000222	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641	F	9	2	99	0	1000	175.366.473	0	0	0	175.366.473
99.999.0999.0Z01.6499	000000223	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	610.322.913	0	0	0	610.322.913
		Total da UO:							**4.171.276.766**	**0**	**0**	**0**	**4.171.276.766**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**76.811.469**	**0**	**0**	**0**	**76.811.469**
02.122.0033.20GP.0012	000000225	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	F	4	2	90	0	1000	762.550	0	0	0	762.550
			F	3	2	90	0	1000	18.330.021	0	0	0	18.330.021
02.122.0033.20TP.0012	000000226	Ativos Civis da União - No Estado do Acre	F	1	1	91	0	1000	169.085	0	0	0	169.085
			F	1	1	90	0	1000	37.549.294	0	0	0	37.549.294
02.331.0033.2004.0012	000000224	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	F	3	1	90	0	1000	3.334.940	0	0	0	3.334.940
02.331.0033.212B.0012	000000227	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	F	3	1	90	0	1000	3.300.526	0	0	0	3.300.526
02.846.0033.09HB.0012	000000229	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre	F	1	0	91	0	1000	6.397.664	0	0	0	6.397.664
09.272.0033.0181.0012	000000228	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre	S	1	1	90	0	1056	6.967.389	0	0	0	6.967.389
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0012	000000230	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**77.136.469**	**0**	**0**	**0**	**77.136.469**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**166.517.390**	**0**	**0**	**0**	**166.517.390**
02.122.0033.20GP.0027	000000232	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	25.716.498	0	0	0	25.716.498
			F	4	2	90	0	1000	1.692.000	0	0	0	1.692.000
			F	3	2	91	0	1000	6.000	0	0	0	6.000
02.122.0033.20TP.0027	000000233	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	0	1000	94.215.346	0	0	0	94.215.346
			F	1	1	91	0	1000	461.333	0	0	0	461.333
02.331.0033.2004.0027	000000231	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	1000	7.198.186	0	0	0	7.198.186
02.331.0033.212B.0027	000000234	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	1000	7.991.703	0	0	0	7.991.703
02.846.0033.09HB.0027	000000236	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	F	1	0	91	0	1000	15.223.780	0	0	0	15.223.780
09.272.0033.0181.0027	000000235	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	0	1056	14.012.544	0	0	0	14.012.544
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0027	000000237	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**166.842.390**	**0**	**0**	**0**	**166.842.390**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**177.527.631**	**0**	**0**	**0**	**177.527.631**
02.122.0033.20GP.0013	000000239	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	1000	36.879.132	0	0	0	36.879.132
			F	4	2	90	0	1000	1.060.711	0	0	0	1.060.711
02.122.0033.20TP.0013	000000240	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas	F	1	1	90	0	1000	93.196.562	0	0	0	93.196.562
			F	1	1	91	0	1000	382.227	0	0	0	382.227
02.331.0033.2004.0013	000000238	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	0	1000	10.384.539	0	0	0	10.384.539
02.331.0033.212B.0013	000000241	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	0	1000	8.465.003	0	0	0	8.465.003
02.846.0033.09HB.0013	000000243	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas	F	1	0	91	0	1000	14.290.172	0	0	0	14.290.172
09.272.0033.0181.0013	000000242	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas	S	1	1	90	0	1056	12.869.285	0	0	0	12.869.285
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0013	000000244	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**177.852.631**	**0**	**0**	**0**	**177.852.631**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**502.461.772**	**0**	**0**	**0**	**502.461.772**
02.122.0033.160Y.1964	000000249	Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA	F	4	2	90	0	1000	1.359.406	0	0	0	1.359.406
02.122.0033.20GP.0029	000000246	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	69.055.092	0	0	0	69.055.092
			F	4	2	90	0	1000	3.589.917	0	0	0	3.589.917
			F	3	2	91	0	1000	15.000	0	0	0	15.000
02.122.0033.20TP.0029	000000247	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	268.254.470	0	0	0	268.254.470
			F	1	1	91	0	1000	649.403	0	0	0	649.403
02.331.0033.2004.0029	000000245	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	18.375.185	0	0	0	18.375.185
02.331.0033.212B.0029	000000248	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	23.307.509	0	0	0	23.307.509
02.846.0033.09HB.0029	000000251	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	0	1000	49.338.926	0	0	0	49.338.926
09.272.0033.0181.0029	000000250	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1056	68.516.864	0	0	0	68.516.864
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**528.216**	**0**	**0**	**0**	**528.216**
28.846.0909.00S6.0029	000000252	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	528.216	0	0	0	528.216
								Total da UO:	**502.989.988**	**0**	**0**	**0**	**502.989.988**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**341.394.218**	**0**	**0**	**0**	**341.394.218**
02.122.0033.20GP.0023	000000254	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	1000	4.097.708	0	0	0	4.097.708
			F	3	2	90	0	1000	41.218.507	0	0	0	41.218.507
02.122.0033.20TP.0023	000000255	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	F	1	1	91	0	1000	895.000	0	0	0	895.000
			F	1	1	90	0	1000	181.904.118	0	0	0	181.904.118
02.331.0033.2004.0023	000000253	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	13.001.310	0	0	0	13.001.310
02.331.0033.212B.0023	000000256	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	18.304.996	0	0	0	18.304.996
02.846.0033.09HB.0023	000000258	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	F	1	0	91	0	1000	30.461.912	0	0	0	30.461.912
09.272.0033.0181.0023	000000257	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1056	51.510.667	0	0	0	51.510.667
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**6.270.095**	**0**	**0**	**0**	**6.270.095**
28.846.0909.00S6.0023	000000259	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará	F	1	1	90	0	1000	6.270.095	0	0	0	6.270.095
								Total da UO:	**347.664.313**	**0**	**0**	**0**	**347.664.313**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**149.038.359**	**0**	**0**	**0**	**149.038.359**
02.122.0033.20GP.0053	000000261	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	F	3	2	91	0	1000	9.721	0	0	0	9.721
			F	4	2	90	0	1000	1.452.376	0	0	0	1.452.376
			F	3	2	90	0	1000	26.717.565	0	0	0	26.717.565
02.122.0033.20TP.0053	000000262	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	64.048.405	0	0	0	64.048.405
			F	1	1	91	0	1000	36.000	0	0	0	36.000
02.122.0033.216H.0053	000000264	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	21.600	0	0	0	21.600
02.331.0033.2004.0053	000000260	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	8.972.968	0	0	0	8.972.968
02.331.0033.212B.0053	000000263	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	6.627.405	0	0	0	6.627.405
02.846.0033.09HB.0053	000000266	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	9.387.703	0	0	0	9.387.703
09.272.0033.0181.0053	000000265	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	19.947.327	0	0	0	19.947.327
			S	1	1	90	0	1001	11.817.289	0	0	0	11.817.289
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.562.717**	**0**	**0**	**0**	**1.562.717**
28.846.0909.00S6.0053	000000267	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	1.562.717	0	0	0	1.562.717
								Total da UO:	**150.601.076**	**0**	**0**	**0**	**150.601.076**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**185.526.166**	**0**	**0**	**0**	**185.526.166**
02.122.0033.20GP.0032	000000269	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	1000	3.060.546	0	0	0	3.060.546
			F	3	2	90	0	1000	30.843.180	0	0	0	30.843.180
02.122.0033.20TP.0032	000000270	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	1000	102.104.302	0	0	0	102.104.302
			F	1	1	91	0	1000	339.663	0	0	0	339.663
02.331.0033.2004.0032	000000268	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	6.331.432	0	0	0	6.331.432
02.331.0033.212B.0032	000000271	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	7.965.807	0	0	0	7.965.807
02.846.0033.09HB.0032	000000273	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	F	1	0	91	0	1000	16.128.723	0	0	0	16.128.723
09.272.0033.0181.0032	000000272	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	1056	18.752.513	0	0	0	18.752.513
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.551.550**	**0**	**0**	**0**	**1.551.550**
28.846.0909.00S6.0032	000000274	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	1000	1.551.550	0	0	0	1.551.550
								Total da UO:	**187.077.716**	**0**	**0**	**0**	**187.077.716**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**279.106.671**	**0**	**0**	**0**	**279.106.671**
02.122.0033.20GP.0052	000000276	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	7.046.271	0	0	0	7.046.271
			F	3	2	90	0	1000	39.046.084	0	0	0	39.046.084
02.122.0033.20TP.0052	000000277	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	F	1	1	91	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
			F	1	1	90	0	1000	156.890.319	0	0	0	156.890.319
02.331.0033.2004.0052	000000275	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	12.109.792	0	0	0	12.109.792
02.331.0033.212B.0052	000000278	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	12.654.761	0	0	0	12.654.761
02.846.0033.09HB.0052	000000280	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	0	1000	23.699.572	0	0	0	23.699.572
09.272.0033.0181.0052	000000279	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	27.509.872	0	0	0	27.509.872
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**359.034**	**0**	**0**	**0**	**359.034**
28.846.0909.00S6.0052	000000281	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	359.034	0	0	0	359.034
								Total da UO:	**279.465.705**	**0**	**0**	**0**	**279.465.705**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**270.317.475**	**0**	**0**	**0**	**270.317.475**
02.122.0033.20GP.0021	000000283	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	F	3	2	91	0	1000	8.198	0	0	0	8.198
			F	4	2	90	0	1000	2.774.290	0	0	0	2.774.290
			F	3	2	90	0	1000	41.716.988	0	0	0	41.716.988
02.122.0033.20TP.0021	000000284	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	0	1000	150.114.433	0	0	0	150.114.433
			F	1	1	91	0	1000	630.234	0	0	0	630.234
02.331.0033.2004.0021	000000282	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	1000	13.744.242	0	0	0	13.744.242
02.331.0033.212B.0021	000000285	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	1000	14.155.262	0	0	0	14.155.262
02.846.0033.09HB.0021	000000287	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	F	1	0	91	0	1000	24.311.846	0	0	0	24.311.846
09.272.0033.0181.0021	000000286	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	S	1	1	90	0	1056	22.861.982	0	0	0	22.861.982
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**344.560**	**0**	**0**	**0**	**344.560**
28.846.0909.00S6.0021	000000288	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
28.846.0909.0536.0021	000000289	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Maranhão	S	3	1	90	0	1000	19.560	0	0	0	19.560
								Total da UO:	**270.662.035**	**0**	**0**	**0**	**270.662.035**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**184.448.714**	**0**	**0**	**0**	**184.448.714**
02.122.0033.20GP.0051	000000291	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	1000	3.420.978	0	0	0	3.420.978
			F	3	2	90	0	1000	35.480.712	0	0	0	35.480.712
			F	3	2	91	0	1000	3.924	0	0	0	3.924
02.122.0033.20TP.0051	000000292	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	91	0	1000	90.000	0	0	0	90.000
			F	1	1	90	0	1000	93.558.150	0	0	0	93.558.150
02.331.0033.2004.0051	000000290	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	7.544.888	0	0	0	7.544.888
02.331.0033.212B.0051	000000293	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	8.041.296	0	0	0	8.041.296
02.846.0033.09HB.0051	000000295	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	F	1	0	91	0	1000	14.829.386	0	0	0	14.829.386
09.272.0033.0181.0051	000000294	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	S	1	1	90	0	1056	21.479.380	0	0	0	21.479.380
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0051	000000296	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**184.773.714**	**0**	**0**	**0**	**184.773.714**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**162.759.826**	**0**	**0**	**0**	**162.759.826**
02.122.0033.20GP.0054	000000298	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	91	0	1000	62.300	0	0	0	62.300
			F	4	2	90	0	1000	2.750.015	0	0	0	2.750.015
			F	3	2	90	0	1000	22.632.009	0	0	0	22.632.009
02.122.0033.20TP.0054	000000299	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	91	0	1000	102.026	0	0	0	102.026
			F	1	1	90	0	1000	85.817.504	0	0	0	85.817.504
02.331.0033.2004.0054	000000297	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1000	6.901.013	0	0	0	6.901.013
02.331.0033.212B.0054	000000300	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1000	7.573.880	0	0	0	7.573.880
02.846.0033.09HB.0054	000000302	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	0	91	0	1000	13.773.916	0	0	0	13.773.916
09.272.0033.0181.0054	000000301	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	0	1056	23.147.163	0	0	0	23.147.163
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**518.752**	**0**	**0**	**0**	**518.752**
28.846.0909.00S6.0054	000000303	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	0	1000	518.752	0	0	0	518.752
								Total da UO:	**163.278.578**	**0**	**0**	**0**	**163.278.578**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**911.393.209**	**0**	**0**	**0**	**911.393.209**
02.122.0033.20GP.0031	000000305	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	86.472.981	0	0	0	86.472.981
			F	4	2	90	0	1000	7.460.000	0	0	0	7.460.000
02.122.0033.20TP.0031	000000306	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	494.555.589	0	0	0	494.555.589
			F	1	1	91	0	1000	324.000	0	0	0	324.000
02.331.0033.2004.0031	000000304	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	40.811.732	0	0	0	40.811.732
02.331.0033.212B.0031	000000307	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	42.051.832	0	0	0	42.051.832
02.846.0033.09HB.0031	000000309	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	0	1000	87.942.582	0	0	0	87.942.582
09.272.0033.0181.0031	000000308	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	151.774.493	0	0	0	151.774.493
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**833.820**	**0**	**0**	**0**	**833.820**
28.846.0909.00S6.0031	000000310	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	833.820	0	0	0	833.820
								Total da UO:	**912.227.029**	**0**	**0**	**0**	**912.227.029**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**273.003.433**	**0**	**0**	**0**	**273.003.433**
02.122.0033.169H.0286	000000315	Ampliação de Cartório Eleitoral em Castanhal - PA - No Município de Castanhal - PA	F	4	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
02.122.0033.20GP.0015	000000312	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	1000	1.992.970	0	0	0	1.992.970
			F	3	2	91	0	1000	12.500	0	0	0	12.500
			F	3	2	90	0	1000	48.952.122	0	0	0	48.952.122
02.122.0033.20TP.0015	000000313	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	F	1	1	90	0	1000	144.042.382	0	0	0	144.042.382
			F	1	1	91	0	1000	402.336	0	0	0	402.336
02.331.0033.2004.0015	000000311	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	1000	13.587.401	0	0	0	13.587.401
02.331.0033.212B.0015	000000314	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	1000	12.989.317	0	0	0	12.989.317
02.846.0033.09HB.0015	000000317	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	F	1	0	91	0	1000	19.627.153	0	0	0	19.627.153
09.272.0033.0181.0015	000000316	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1056	30.997.252	0	0	0	30.997.252
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.498.588**	**0**	**0**	**0**	**1.498.588**
28.846.0909.00S6.0015	000000318	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará	F	1	1	90	0	1000	1.498.588	0	0	0	1.498.588
								Total da UO:	**274.502.021**	**0**	**0**	**0**	**274.502.021**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**220.742.350**	**0**	**0**	**0**	**220.742.350**
02.122.0033.20GP.0025	000000320	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	1000	29.404.067	0	0	0	29.404.067
			F	3	2	91	0	1000	58.699	0	0	0	58.699
			F	4	2	90	0	1000	2.106.000	0	0	0	2.106.000
02.122.0033.20TP.0025	000000321	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	F	1	1	91	0	1000	171.600	0	0	0	171.600
			F	1	1	90	0	1000	120.349.741	0	0	0	120.349.741
02.331.0033.2004.0025	000000319	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	9.740.664	0	0	0	9.740.664
02.331.0033.212B.0025	000000322	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	10.513.593	0	0	0	10.513.593
02.846.0033.09HB.0025	000000324	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	F	1	0	91	0	1000	21.055.970	0	0	0	21.055.970
09.272.0033.0181.0025	000000323	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1056	27.342.016	0	0	0	27.342.016
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**608.413**	**0**	**0**	**0**	**608.413**
28.846.0909.00S6.0025	000000325	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	1000	608.413	0	0	0	608.413
								Total da UO:	**221.350.763**	**0**	**0**	**0**	**221.350.763**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**468.717.167**	**0**	**0**	**0**	**468.717.167**
02.122.0033.20GP.0041	000000327	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	1000	4.397.575	0	0	0	4.397.575
			F	3	2	90	0	1000	55.912.223	0	0	0	55.912.223
02.122.0033.20TP.0041	000000328	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	F	1	1	91	0	1000	90.000	0	0	0	90.000
			F	1	1	90	0	1000	258.481.392	0	0	0	258.481.392
02.331.0033.2004.0041	000000326	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	19.415.290	0	0	0	19.415.290
02.331.0033.212B.0041	000000329	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	21.610.661	0	0	0	21.610.661
02.846.0033.09HB.0041	000000331	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	0	1000	43.255.823	0	0	0	43.255.823
09.272.0033.0181.0041	000000330	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1056	65.554.203	0	0	0	65.554.203
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**390.503**	**0**	**0**	**0**	**390.503**
28.846.0909.00S6.0041	000000332	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
28.846.0909.0536.0041	000000333	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1000	65.503	0	0	0	65.503
								Total da UO:	**469.107.670**	**0**	**0**	**0**	**469.107.670**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**387.928.028**	**0**	**0**	**0**	**387.928.028**
02.122.0033.20GP.0026	000000335	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	47.816.896	0	0	0	47.816.896
			F	3	2	91	0	1000	26.369	0	0	0	26.369
			F	4	2	90	0	1000	7.982.746	0	0	0	7.982.746
02.122.0033.20TP.0026	000000336	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	91	0	1000	890.000	0	0	0	890.000
			F	1	1	90	0	1000	204.290.153	0	0	0	204.290.153
02.331.0033.2004.0026	000000334	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	16.286.721	0	0	0	16.286.721
02.331.0033.212B.0026	000000337	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	20.066.327	0	0	0	20.066.327
02.846.0033.09HB.0026	000000339	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	0	1000	30.899.167	0	0	0	30.899.167
09.272.0033.0181.0026	000000338	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1056	59.669.649	0	0	0	59.669.649
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**5.651.724**	**0**	**0**	**0**	**5.651.724**
28.846.0909.00S6.0026	000000340	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	5.651.724	0	0	0	5.651.724
								Total da UO:	**393.579.752**	**0**	**0**	**0**	**393.579.752**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**235.804.138**	**0**	**0**	**0**	**235.804.138**
02.122.0033.20GP.0022	000000342	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	F	3	2	91	0	1000	9.100	0	0	0	9.100
			F	3	2	90	0	1000	31.994.628	0	0	0	31.994.628
			F	4	2	90	0	1000	3.750.999	0	0	0	3.750.999
02.122.0033.20TP.0022	000000343	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	F	1	1	90	0	1000	126.164.465	0	0	0	126.164.465
			F	1	1	91	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
02.331.0033.2004.0022	000000341	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	1000	10.351.520	0	0	0	10.351.520
02.331.0033.212B.0022	000000344	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	1000	12.015.118	0	0	0	12.015.118
02.846.0033.09HB.0022	000000346	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	F	1	0	91	0	1000	21.093.813	0	0	0	21.093.813
09.272.0033.0181.0022	000000345	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	S	1	1	90	0	1056	30.174.495	0	0	0	30.174.495
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**724.971**	**0**	**0**	**0**	**724.971**
28.846.0909.00S6.0022	000000347	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí	F	1	1	90	0	1000	724.971	0	0	0	724.971
								Total da UO:	**236.529.109**	**0**	**0**	**0**	**236.529.109**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**719.739.776**	**0**	**0**	**0**	**719.739.776**
02.122.0033.20GP.0033	000000349	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	76.709.666	0	0	0	76.709.666
			F	3	2	91	0	1000	63.000	0	0	0	63.000
			F	4	2	90	0	1000	8.665.685	0	0	0	8.665.685
02.122.0033.20TP.0033	000000350	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	91	0	1000	350.288	0	0	0	350.288
			F	1	1	90	0	1000	340.115.402	0	0	0	340.115.402
02.122.0033.216H.0033	000000352	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	61.292	0	0	0	61.292
02.331.0033.2004.0033	000000348	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	33.506.234	0	0	0	33.506.234
02.331.0033.212B.0033	000000351	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	32.007.995	0	0	0	32.007.995
02.846.0033.09HB.0033	000000354	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	66.280.981	0	0	0	66.280.981
09.272.0033.0181.0033	000000353	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1001	21.143.042	0	0	0	21.143.042
			S	1	1	90	0	1056	140.836.191	0	0	0	140.836.191
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**572.085**	**0**	**0**	**0**	**572.085**
28.846.0909.00S6.0033	000000355	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	540.397	0	0	0	540.397
28.846.0909.0536.0033	000000356	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	31.688	0	0	0	31.688
								Total da UO:	**720.311.861**	**0**	**0**	**0**	**720.311.861**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**208.856.110**	**0**	**0**	**0**	**208.856.110**
02.122.0033.169I.1261	000000361	Ampliação do Depósito de Urnas do Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN - No Município de Mossoró - RN	F	4	2	90	0	1000	432.000	0	0	0	432.000
02.122.0033.20GP.0024	000000358	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	3.672.424	0	0	0	3.672.424
			F	3	2	91	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
			F	3	2	90	0	1000	26.426.453	0	0	0	26.426.453
02.122.0033.20TP.0024	000000359	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	91	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
			F	1	1	90	0	1000	108.336.185	0	0	0	108.336.185
02.331.0033.2004.0024	000000357	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	1000	9.402.218	0	0	0	9.402.218
02.331.0033.212B.0024	000000360	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	1000	11.047.811	0	0	0	11.047.811
02.846.0033.09HB.0024	000000363	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	0	91	0	1000	17.868.851	0	0	0	17.868.851
09.272.0033.0181.0024	000000362	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	1056	30.965.168	0	0	0	30.965.168
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.602.484**	**0**	**0**	**0**	**1.602.484**
28.846.0909.00S6.0024	000000364	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	1000	1.602.484	0	0	0	1.602.484
								Total da UO:	**210.458.594**	**0**	**0**	**0**	**210.458.594**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**435.056.971**	**0**	**0**	**0**	**435.056.971**
02.122.0033.20GP.0043	000000366	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	50.953.686	0	0	0	50.953.686
			F	4	2	90	0	1000	2.666.446	0	0	0	2.666.446
02.122.0033.20TP.0043	000000367	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	91	0	1000	95.000	0	0	0	95.000
			F	1	1	90	0	1000	234.735.428	0	0	0	234.735.428
02.331.0033.2004.0043	000000365	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	16.294.976	0	0	0	16.294.976
02.331.0033.212B.0043	000000368	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	19.416.430	0	0	0	19.416.430
02.846.0033.09HB.0043	000000370	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	0	1000	40.801.995	0	0	0	40.801.995
09.272.0033.0181.0043	000000369	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	70.093.010	0	0	0	70.093.010
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.616.004**	**0**	**0**	**0**	**1.616.004**
28.846.0909.00S6.0043	000000371	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	1.616.004	0	0	0	1.616.004
								Total da UO:	**436.672.975**	**0**	**0**	**0**	**436.672.975**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**141.263.801**	**0**	**0**	**0**	**141.263.801**
02.122.0033.159L.0116	000000376	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO - No Município de Porto Velho - RO	F	4	2	90	0	1000	25.000.000	0	0	0	25.000.000
02.122.0033.20GP.0011	000000373	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	F	3	2	91	0	1000	4.933	0	0	0	4.933
			F	4	2	90	0	1000	1.186.329	0	0	0	1.186.329
			F	3	2	90	0	1000	21.893.578	0	0	0	21.893.578
02.122.0033.20TP.0011	000000374	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia	F	1	1	90	0	1000	60.844.808	0	0	0	60.844.808
			F	1	1	91	0	1000	90.000	0	0	0	90.000
02.331.0033.2004.0011	000000372	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	1000	4.944.626	0	0	0	4.944.626
02.331.0033.212B.0011	000000375	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	1000	6.337.040	0	0	0	6.337.040
02.846.0033.09HB.0011	000000378	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	F	1	0	91	0	1000	8.183.981	0	0	0	8.183.981
09.272.0033.0181.0011	000000377	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia	S	1	1	90	0	1056	12.778.506	0	0	0	12.778.506
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**753.870**	**0**	**0**	**0**	**753.870**
28.846.0909.00S6.0011	000000379	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia	F	1	1	90	0	1000	753.870	0	0	0	753.870
								Total da UO:	**142.017.671**	**0**	**0**	**0**	**142.017.671**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**289.920.864**	**0**	**0**	**0**	**289.920.864**
02.122.0033.20GP.0042	000000381	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1000	39.157.433	0	0	0	39.157.433
			F	4	2	90	0	1000	4.059.620	0	0	0	4.059.620
02.122.0033.20TP.0042	000000382	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	0	1000	149.997.608	0	0	0	149.997.608
02.331.0033.2004.0042	000000380	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	1000	12.811.450	0	0	0	12.811.450
02.331.0033.212B.0042	000000383	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	1000	12.112.614	0	0	0	12.112.614
02.846.0033.09HB.0042	000000385	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	F	1	0	91	0	1000	24.541.140	0	0	0	24.541.140
09.272.0033.0181.0042	000000384	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	1056	47.240.999	0	0	0	47.240.999
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0042	000000386	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**290.245.864**	**0**	**0**	**0**	**290.245.864**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**1.144.933.980**	**0**	**0**	**0**	**1.144.933.980**
02.122.0033.20GP.0035	000000388	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	4.500.000	0	0	0	4.500.000
			F	3	2	90	0	1000	113.253.431	0	0	0	113.253.431
			F	3	2	91	0	1000	137.182	0	0	0	137.182
02.122.0033.20TP.0035	000000389	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	601.826.015	0	0	0	601.826.015
			F	1	1	91	0	1000	219.510	0	0	0	219.510
02.331.0033.2004.0035	000000387	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	52.186.846	0	0	0	52.186.846
02.331.0033.212B.0035	000000390	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	53.660.437	0	0	0	53.660.437
02.846.0033.09HB.0035	000000392	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	0	91	0	1000	106.885.298	0	0	0	106.885.298
09.272.0033.0181.0035	000000391	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1056	212.265.261	0	0	0	212.265.261
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**756.444**	**0**	**0**	**0**	**756.444**
28.846.0909.00S6.0035	000000393	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	756.444	0	0	0	756.444
								Total da UO:	**1.145.690.424**	**0**	**0**	**0**	**1.145.690.424**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**137.279.552**	**0**	**0**	**0**	**137.279.552**
02.122.0033.169J.1853	000000398	Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE - Oficina e Sala dos Motoristas - No Município de Aracaju - SE	F	4	2	90	0	1000	650.000	0	0	0	650.000
02.122.0033.20GP.0028	000000395	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	1000	21.440.972	0	0	0	21.440.972
			F	4	2	90	0	1000	2.528.493	0	0	0	2.528.493
02.122.0033.20TP.0028	000000396	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	F	1	1	91	0	1000	407.910	0	0	0	407.910
			F	1	1	90	0	1000	71.498.100	0	0	0	71.498.100
02.331.0033.2004.0028	000000394	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	1000	5.522.462	0	0	0	5.522.462
02.331.0033.212B.0028	000000397	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	1000	6.129.581	0	0	0	6.129.581
02.846.0033.09HB.0028	000000400	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	F	1	0	91	0	1000	11.757.759	0	0	0	11.757.759
09.272.0033.0181.0028	000000399	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	S	1	1	90	0	1056	17.344.275	0	0	0	17.344.275
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.264.913**	**0**	**0**	**0**	**1.264.913**
28.846.0909.00S6.0028	000000401	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe	F	1	1	90	0	1000	1.264.913	0	0	0	1.264.913
								Total da UO:	**138.544.465**	**0**	**0**	**0**	**138.544.465**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**142.288.382**	**0**	**0**	**0**	**142.288.382**
02.122.0033.15WC.0542	000000406	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO	F	4	2	90	0	1000	7.500.000	0	0	0	7.500.000
02.122.0033.20GP.0017	000000403	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	101.414	0	0	0	101.414
			F	3	2	91	0	1000	35.419	0	0	0	35.419
			F	3	2	90	0	1000	35.054.404	0	0	0	35.054.404
02.122.0033.20TP.0017	000000404	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	0	1000	67.813.126	0	0	0	67.813.126
			F	1	1	91	0	1000	210.000	0	0	0	210.000
02.331.0033.2004.0017	000000402	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	0	1000	5.423.404	0	0	0	5.423.404
02.331.0033.212B.0017	000000405	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	0	1000	6.371.505	0	0	0	6.371.505
02.846.0033.09HB.0017	000000408	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	F	1	0	91	0	1000	9.447.074	0	0	0	9.447.074
09.272.0033.0181.0017	000000407	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins	S	1	1	90	0	1056	10.332.036	0	0	0	10.332.036
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**900.588**	**0**	**0**	**0**	**900.588**
28.846.0909.00S6.0017	000000409	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	0	1000	900.588	0	0	0	900.588
								Total da UO:	**143.188.970**	**0**	**0**	**0**	**143.188.970**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**76.903.302**	**0**	**0**	**0**	**76.903.302**
02.122.0033.20GP.0014	000000411	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	F	4	2	90	0	1000	1.753.191	0	0	0	1.753.191
			F	3	2	90	0	1000	12.195.877	0	0	0	12.195.877
02.122.0033.20TP.0014	000000412	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima	F	1	1	90	0	1000	39.243.022	0	0	0	39.243.022
			F	1	1	91	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
02.331.0033.2004.0014	000000410	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	F	3	1	90	0	1000	5.225.289	0	0	0	5.225.289
02.331.0033.212B.0014	000000413	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	F	3	1	90	0	1000	4.122.566	0	0	0	4.122.566
02.846.0033.09HB.0014	000000415	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	F	1	0	91	0	1000	6.395.246	0	0	0	6.395.246
09.272.0033.0181.0014	000000414	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima	S	1	1	90	0	1056	7.768.111	0	0	0	7.768.111
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**541.424**	**0**	**0**	**0**	**541.424**
28.846.0909.00S6.0014	000000416	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima	F	1	1	90	0	1000	495.664	0	0	0	495.664
28.846.0909.0536.0014	000000417	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Roraima	S	3	1	90	0	1000	45.760	0	0	0	45.760
								Total da UO:	**77.444.726**	**0**	**0**	**0**	**77.444.726**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**73.861.344**	**0**	**0**	**0**	**73.861.344**
02.122.0033.20GP.0016	000000419	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	F	4	2	90	0	1000	224.920	0	0	0	224.920
			F	3	2	91	0	1000	10.010	0	0	0	10.010
			F	3	2	90	0	1000	18.248.894	0	0	0	18.248.894
02.122.0033.20TP.0016	000000420	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá	F	1	1	90	0	1000	37.116.804	0	0	0	37.116.804
			F	1	1	91	0	1000	228.085	0	0	0	228.085
02.122.0033.216H.0016	000000422	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá	F	3	2	90	0	1000	32.972	0	0	0	32.972
02.331.0033.2004.0016	000000418	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	F	3	1	90	0	1000	3.384.468	0	0	0	3.384.468
02.331.0033.212B.0016	000000421	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	F	3	1	90	0	1000	3.859.472	0	0	0	3.859.472
02.846.0033.09HB.0016	000000424	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	F	1	0	91	0	1000	5.378.334	0	0	0	5.378.334
09.272.0033.0181.0016	000000423	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá	S	1	1	90	0	1056	5.377.385	0	0	0	5.377.385
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0016	000000425	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**74.186.344**	**0**	**0**	**0**	**74.186.344**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14901 - Fundo Partidário													
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.434.849.975**	**0**	**0**	**0**	**1.434.849.975**
28.846.0909.0413.0001	000000426	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional	F	3	2	50	0	1000	947.266.055	0	0	0	947.266.055
			F	3	2	50	0	1052	115.828.008	0	0	0	115.828.008
			F	3	1	50	0	1000	371.755.912	0	0	0	371.755.912
		Total da UO:							**1.434.849.975**	**0**	**0**	**0**	**1.434.849.975**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.177.993.172**	**0**	**0**	**0**	**2.177.993.172**
02.122.0033.20TP.0001	000000428	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	809.829.994	0	0	0	809.829.994
			F	1	1	91	0	1000	2.332.559	0	0	0	2.332.559
02.122.0033.216H.0001	000000430	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.735.578	0	0	0	1.735.578
02.122.0033.4256.0001	000000432	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1050	450.296	0	0	0	450.296
			F	3	2	91	0	1000	68.341	0	0	0	68.341
			F	3	2	90	0	1000	282.438.257	0	0	0	282.438.257
			F	4	2	90	0	1000	8.790.377	0	0	0	8.790.377
			F	3	2	90	0	1027	129.476.234	0	0	0	129.476.234
02.131.0033.219I.0001	000000431	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	24.521.849	0	0	0	24.521.849
			F	4	2	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
02.331.0033.2004.0001	000000427	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	265.001.806	0	0	0	265.001.806
02.331.0033.212B.0001	000000429	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	131.648.885	0	0	0	131.648.885
02.846.0033.09HB.0001	000000434	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	105.458.370	0	0	0	105.458.370
09.272.0033.0181.0001	000000433	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	223.188.574	0	0	0	223.188.574
			S	1	1	90	0	1056	192.352.052	0	0	0	192.352.052
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**19.505.000**	**0**	**0**	**0**	**19.505.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000435	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	19.500.000	0	0	0	19.500.000
28.846.0909.00X3.0001	000000436	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
								Total da UO:	**2.197.498.172**	**0**	**0**	**0**	**2.197.498.172**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.802.214.929**	**0**	**0**	**0**	**2.802.214.929**
02.061.0033.4224.0033	000000442	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1027	5.429.850	0	0	0	5.429.850
			F	3	1	90	0	1000	1.975.030	0	0	0	1.975.030
			F	3	1	91	0	1000	295.120	0	0	0	295.120
02.122.0033.169K.3290	000000444	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	4	2	90	0	1138	1.533.316	0	0	0	1.533.316
02.122.0033.20TP.0033	000000438	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	1.363.998.899	0	0	0	1.363.998.899
			F	1	1	91	0	1000	1.606.297	0	0	0	1.606.297
02.122.0033.216H.0033	000000440	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	46.293	0	0	0	46.293
02.122.0033.4256.0033	000000443	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	106.285.639	0	0	0	106.285.639
			F	4	2	90	0	1000	3.305.630	0	0	0	3.305.630
			F	3	2	90	0	1050	40.172	0	0	0	40.172
			F	3	2	90	0	1138	20.249.514	0	0	0	20.249.514
			F	3	2	91	0	1000	40.412	0	0	0	40.412
			F	3	2	90	0	1027	8.983.872	0	0	0	8.983.872
02.131.0033.219I.0033	000000441	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	32.397	0	0	0	32.397
02.331.0033.2004.0033	000000437	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	119.115.360	0	0	0	119.115.360
02.331.0033.212B.0033	000000439	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	102.053.664	0	0	0	102.053.664
02.846.0033.09HB.0033	000000446	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	234.681.563	0	0	0	234.681.563
09.272.0033.0181.0033	000000445	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	428.050.237	0	0	0	428.050.237
			S	1	1	90	0	1001	404.491.664	0	0	0	404.491.664
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.015.300**	**0**	**0**	**0**	**10.015.300**
28.846.0909.00S6.0033	000000447	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	9.332.874	0	0	0	9.332.874
28.846.0909.00X3.0001	000000448	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0033	000000449	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	681.426	0	0	0	681.426
								Total da UO:	**2.812.230.229**	**0**	**0**	**0**	**2.812.230.229**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**3.881.992.771**	**0**	**0**	**0**	**3.881.992.771**
02.061.0033.4224.0035	000000455	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1027	13.817.052	0	0	0	13.817.052
			F	3	1	90	0	1000	20.000.833	0	0	0	20.000.833
			F	3	1	91	0	1000	4.000.167	0	0	0	4.000.167
02.122.0033.20TP.0035	000000451	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	91	0	1000	287.859	0	0	0	287.859
			F	1	1	90	0	1000	2.129.994.967	0	0	0	2.129.994.967
02.122.0033.216H.0035	000000453	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	30.090	0	0	0	30.090
02.122.0033.4256.0035	000000456	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	160.279.524	0	0	0	160.279.524
			F	3	2	90	0	1138	52.752.344	0	0	0	52.752.344
			F	3	2	91	0	1000	40.099	0	0	0	40.099
			F	3	2	90	0	1027	13.817.053	0	0	0	13.817.053
			F	4	2	90	0	1000	13.623.580	0	0	0	13.623.580
			F	3	2	90	0	1050	443.376	0	0	0	443.376
02.131.0033.219I.0035	000000454	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	28.128	0	0	0	28.128
			F	4	2	90	0	1000	21.000	0	0	0	21.000
02.331.0033.2004.0035	000000450	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	136.733.688	0	0	0	136.733.688
02.331.0033.212B.0035	000000452	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	147.599.417	0	0	0	147.599.417
02.846.0033.09HB.0035	000000458	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	0	91	0	1000	319.288.374	0	0	0	319.288.374
09.272.0033.0181.0035	000000457	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1001	286.865.382	0	0	0	286.865.382
			S	1	1	90	0	1056	582.369.838	0	0	0	582.369.838
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**3.798.452**	**0**	**0**	**0**	**3.798.452**
28.846.0909.00S6.0035	000000459	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	3.797.452	0	0	0	3.797.452
28.846.0909.00X3.0001	000000460	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
								Total da UO:	**3.885.791.223**	**0**	**0**	**0**	**3.885.791.223**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.752.690.598**	**0**	**0**	**0**	**2.752.690.598**
02.061.0033.4224.0031	000000466	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	2.680.893	0	0	0	2.680.893
			F	3	1	91	0	1000	319.107	0	0	0	319.107
			F	3	1	90	0	1027	8.312.079	0	0	0	8.312.079
02.122.0033.20TP.0031	000000462	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	1.362.150.783	0	0	0	1.362.150.783
			F	1	1	91	0	1000	1.988.134	0	0	0	1.988.134
02.122.0033.216H.0031	000000464	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
02.122.0033.4256.0031	000000467	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1138	1.197.492	0	0	0	1.197.492
			F	3	2	90	0	1000	121.434.562	0	0	0	121.434.562
			F	3	2	90	0	1050	392.583	0	0	0	392.583
			F	3	2	90	0	1027	8.312.079	0	0	0	8.312.079
			F	3	2	90	0	1138	22.411.120	0	0	0	22.411.120
			F	3	2	91	0	1000	118.632	0	0	0	118.632
02.131.0033.219I.0031	000000465	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	2.524.324	0	0	0	2.524.324
02.331.0033.2004.0031	000000461	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	87.051.199	0	0	0	87.051.199
			F	3	1	91	0	1000	817.673	0	0	0	817.673
02.331.0033.212B.0031	000000463	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	94.569.504	0	0	0	94.569.504
02.846.0033.09HB.0031	000000469	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	0	1000	233.720.968	0	0	0	233.720.968
09.272.0033.0181.0031	000000468	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1001	378.341.318	0	0	0	378.341.318
			S	1	1	90	0	1056	426.298.148	0	0	0	426.298.148
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**29.666.965**	**0**	**0**	**0**	**29.666.965**
28.846.0909.00S6.0031	000000470	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	29.616.965	0	0	0	29.616.965
28.846.0909.00X3.0001	000000471	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**2.782.357.563**	**0**	**0**	**0**	**2.782.357.563**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**2.341.270.376**	**0**	**0**	**0**	**2.341.270.376**
02.061.0033.4224.0043	000000477	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	16.000.000	0	0	0	16.000.000
			F	3	1	90	0	1027	7.183.484	0	0	0	7.183.484
02.122.0033.134A.5100	000000479	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS	F	4	2	90	0	1138	6.000.000	0	0	0	6.000.000
02.122.0033.134B.5045	000000480	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS	F	4	2	90	0	1138	2.900.000	0	0	0	2.900.000
02.122.0033.20TP.0043	000000473	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	1.156.790.895	0	0	0	1.156.790.895
02.122.0033.216H.0043	000000475	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	135.066	0	0	0	135.066
02.122.0033.4256.0043	000000478	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1027	12.183.484	0	0	0	12.183.484
			F	3	2	90	0	1138	21.849.057	0	0	0	21.849.057
			F	4	2	90	0	1000	4.890.168	0	0	0	4.890.168
			F	3	2	90	0	1050	5.219.257	0	0	0	5.219.257
			F	3	2	90	0	1000	82.264.844	0	0	0	82.264.844
			F	3	2	91	0	1000	32.000	0	0	0	32.000
02.131.0033.219I.0043	000000476	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	218.400	0	0	0	218.400
02.331.0033.2004.0043	000000472	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	80.832.024	0	0	0	80.832.024
02.331.0033.212B.0043	000000474	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	84.649.464	0	0	0	84.649.464
02.846.0033.09HB.0043	000000482	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	0	1000	195.018.174	0	0	0	195.018.174
09.272.0033.0181.0043	000000481	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1001	309.398.335	0	0	0	309.398.335
			S	1	1	90	0	1056	355.705.724	0	0	0	355.705.724
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**12.501.000**	**0**	**0**	**0**	**12.501.000**
28.846.0909.00S6.0043	000000483	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	12.500.000	0	0	0	12.500.000
28.846.0909.00X3.0001	000000484	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
								Total da UO:	**2.353.771.376**	**0**	**0**	**0**	**2.353.771.376**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**1.536.231.945**	**0**	**0**	**0**	**1.536.231.945**
02.061.0033.4224.0029	000000490	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	4.208.490	0	0	0	4.208.490
			F	3	1	91	0	1000	493.089	0	0	0	493.089
			F	3	1	90	0	1027	3.219.966	0	0	0	3.219.966
02.122.0033.20TP.0029	000000486	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	91	0	1000	631.911	0	0	0	631.911
			F	1	1	90	0	1000	802.386.599	0	0	0	802.386.599
02.122.0033.216H.0029	000000488	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
02.122.0033.4256.0029	000000491	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1027	6.654.707	0	0	0	6.654.707
			F	3	2	91	0	1000	16.395	0	0	0	16.395
			F	3	2	90	0	1138	21.134.375	0	0	0	21.134.375
			F	3	2	90	0	1000	61.380.376	0	0	0	61.380.376
			F	3	2	90	0	1050	671.205	0	0	0	671.205
			F	4	2	90	0	1000	984.988	0	0	0	984.988
02.131.0033.219I.0029	000000489	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	840.833	0	0	0	840.833
			F	4	2	90	0	1000	1	0	0	0	1
02.331.0033.2004.0029	000000485	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	59.826.312	0	0	0	59.826.312
02.331.0033.212B.0029	000000487	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	59.327.676	0	0	0	59.327.676
02.846.0033.09HB.0029	000000493	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	0	1000	130.397.535	0	0	0	130.397.535
09.272.0033.0181.0029	000000492	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1056	237.840.140	0	0	0	237.840.140
			S	1	1	90	0	1001	146.177.347	0	0	0	146.177.347
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**39.520.000**	**0**	**0**	**0**	**39.520.000**
28.846.0909.00S6.0029	000000494	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	39.220.000	0	0	0	39.220.000
28.846.0909.00X3.0001	000000495	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
								Total da UO:	**1.575.751.945**	**0**	**0**	**0**	**1.575.751.945**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**1.176.446.333**	**0**	**0**	**0**	**1.176.446.333**
02.061.0033.4224.0026	000000501	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1027	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	1	90	0	1000	4.500.000	0	0	0	4.500.000
02.122.0033.20TP.0026	000000497	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	91	0	1000	268.971	0	0	0	268.971
			F	1	1	90	0	1000	625.688.992	0	0	0	625.688.992
02.122.0033.216H.0026	000000499	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	29.909	0	0	0	29.909
02.122.0033.4256.0026	000000502	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1050	252.174	0	0	0	252.174
			F	4	2	90	0	1000	3.267.739	0	0	0	3.267.739
			F	3	2	90	0	1138	3.114.770	0	0	0	3.114.770
			F	3	2	90	0	1000	58.215.413	0	0	0	58.215.413
			F	3	2	91	0	1000	906.500	0	0	0	906.500
			F	3	2	90	0	1027	7.340.398	0	0	0	7.340.398
02.131.0033.219I.0026	000000500	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	984.128	0	0	0	984.128
02.331.0033.2004.0026	000000496	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	42.515.928	0	0	0	42.515.928
02.331.0033.212B.0026	000000498	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	47.945.372	0	0	0	47.945.372
02.846.0033.09HB.0026	000000504	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	0	1000	97.124.516	0	0	0	97.124.516
09.272.0033.0181.0026	000000503	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1001	106.640.103	0	0	0	106.640.103
			S	1	1	90	0	1056	177.151.420	0	0	0	177.151.420
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**3.831.106**	**0**	**0**	**0**	**3.831.106**
28.846.0909.00S6.0026	000000505	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	3.731.106	0	0	0	3.731.106
28.846.0909.00X3.0001	000000506	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
								Total da UO:	**1.180.277.439**	**0**	**0**	**0**	**1.180.277.439**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**622.555.580**	**0**	**0**	**0**	**622.555.580**
02.061.0033.4224.0023	000000512	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	1.250.000	0	0	0	1.250.000
			F	3	1	91	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
02.122.0033.20TP.0023	000000508	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	F	1	1	90	0	1000	334.456.224	0	0	0	334.456.224
			F	1	1	91	0	1000	802.731	0	0	0	802.731
02.122.0033.216H.0023	000000510	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	93.349	0	0	0	93.349
02.122.0033.4256.0023	000000513	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1027	4.647.325	0	0	0	4.647.325
			F	3	2	90	0	1000	24.862.388	0	0	0	24.862.388
			F	3	2	90	0	1138	9.946.490	0	0	0	9.946.490
			F	3	2	91	0	1000	1.200	0	0	0	1.200
			F	4	2	90	0	1000	5.208.848	0	0	0	5.208.848
			F	3	2	90	0	1050	368.136	0	0	0	368.136
02.131.0033.219I.0023	000000511	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	267.997	0	0	0	267.997
02.331.0033.2004.0023	000000507	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	20.619.144	0	0	0	20.619.144
02.331.0033.212B.0023	000000509	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	25.618.909	0	0	0	25.618.909
02.846.0033.09HB.0023	000000515	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	F	1	0	91	0	1000	51.368.005	0	0	0	51.368.005
09.272.0033.0181.0023	000000514	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1056	93.693.286	0	0	0	93.693.286
			S	1	1	90	0	1001	49.101.548	0	0	0	49.101.548
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**5.128.150**	**0**	**0**	**0**	**5.128.150**
28.846.0909.00S6.0023	000000516	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará	F	1	1	90	0	1000	5.127.150	0	0	0	5.127.150
28.846.0909.00X3.0001	000000517	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
								Total da UO:	**627.683.730**	**0**	**0**	**0**	**627.683.730**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**903.962.555**	**0**	**0**	**0**	**903.962.555**
02.061.0033.4224.6017	000000522	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	3	1	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
			F	3	1	90	0	1027	150.000	0	0	0	150.000
02.122.0033.169L.0269	000000524	Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA - No Município de Belém - PA	F	4	2	90	0	1138	7.380.529	0	0	0	7.380.529
02.122.0033.169M.0316	000000525	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA - No Município de Marabá - PA	F	4	2	90	0	1138	406.790	0	0	0	406.790
02.122.0033.169N.0269	000000526	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA - No Município de Belém - PA	F	4	2	90	0	1138	1.257.236	0	0	0	1.257.236
02.122.0033.20TP.6017	000000519	Ativos Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	1	1	90	0	1000	461.819.711	0	0	0	461.819.711
02.122.0033.4256.6017	000000523	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	4	2	90	0	1000	490.000	0	0	0	490.000
			F	3	2	90	0	1138	4.525.141	0	0	0	4.525.141
			F	3	2	90	0	1000	47.561.817	0	0	0	47.561.817
			F	3	2	90	0	1050	3.736.525	0	0	0	3.736.525
			F	3	2	90	0	1027	9.690.206	0	0	0	9.690.206
02.131.0033.219I.6017	000000521	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	4	2	90	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	0	1000	604.750	0	0	0	604.750
02.331.0033.2004.6017	000000518	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	3	1	90	0	1000	38.466.792	0	0	0	38.466.792
02.331.0033.212B.6017	000000520	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	3	1	90	0	1000	34.758.726	0	0	0	34.758.726
02.846.0033.09HB.6017	000000528	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	1	0	91	0	1000	73.734.696	0	0	0	73.734.696
09.272.0033.0181.6017	000000527	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	S	1	1	90	0	1056	134.489.279	0	0	0	134.489.279
			S	1	1	90	0	1001	84.170.357	0	0	0	84.170.357
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.090.000**	**0**	**0**	**0**	**13.090.000**
28.846.0909.00S6.6017	000000529	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	1	1	90	0	1000	13.000.000	0	0	0	13.000.000
28.846.0909.00X3.0001	000000530	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	90.000	0	0	0	90.000
								Total da UO:	**917.052.555**	**0**	**0**	**0**	**917.052.555**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**1.478.394.426**	**0**	**0**	**0**	**1.478.394.426**
02.061.0033.4224.0041	000000536	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	4.148.241	0	0	0	4.148.241
			F	3	1	90	0	1027	1.999.999	0	0	0	1.999.999
			F	3	1	91	0	1000	822.602	0	0	0	822.602
02.122.0033.20TP.0041	000000532	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	1000	836.465.665	0	0	0	836.465.665
02.122.0033.216H.0041	000000534	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
02.122.0033.4256.0041	000000537	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	F	3	2	91	0	1000	26.729	0	0	0	26.729
			F	3	2	90	0	1050	4.500.579	0	0	0	4.500.579
			F	3	2	90	0	1027	10.763.417	0	0	0	10.763.417
			F	3	2	90	0	1138	9.584.341	0	0	0	9.584.341
			F	3	2	90	0	1000	58.574.223	0	0	0	58.574.223
			F	4	2	90	0	1000	1.994.703	0	0	0	1.994.703
02.131.0033.219I.0041	000000535	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1000	15.000	0	0	0	15.000
02.331.0033.2004.0041	000000531	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	46.407.816	0	0	0	46.407.816
02.331.0033.212B.0041	000000533	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	60.673.228	0	0	0	60.673.228
02.846.0033.09HB.0041	000000539	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	0	1000	125.540.448	0	0	0	125.540.448
09.272.0033.0181.0041	000000538	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1056	228.980.997	0	0	0	228.980.997
			S	1	1	90	0	1001	87.895.438	0	0	0	87.895.438
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**27.526.761**	**0**	**0**	**0**	**27.526.761**
28.846.0909.00S6.0041	000000540	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	1000	27.525.761	0	0	0	27.525.761
28.846.0909.00X3.0001	000000541	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
								Total da UO:	**1.505.921.187**	**0**	**0**	**0**	**1.505.921.187**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**882.546.724**	**0**	**0**	**0**	**882.546.724**
02.061.0033.4224.6018	000000547	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	1	91	0	1000	489.700	0	0	0	489.700
			F	3	1	90	0	1000	2.454.400	0	0	0	2.454.400
02.122.0033.20TP.6018	000000543	Ativos Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	1	1	90	0	1000	388.588.181	0	0	0	388.588.181
			F	1	1	91	0	1000	353.846	0	0	0	353.846
02.122.0033.216H.6018	000000545	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	2	90	0	1000	50.880	0	0	0	50.880
02.122.0033.4256.6018	000000548	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	2	91	0	1000	288	0	0	0	288
			F	3	2	90	0	1138	18.904.567	0	0	0	18.904.567
			F	3	2	90	0	1050	567.556	0	0	0	567.556
			F	4	2	90	0	1000	5.290.923	0	0	0	5.290.923
			F	4	2	90	0	1138	135.864	0	0	0	135.864
			F	3	2	90	0	1027	8.896.313	0	0	0	8.896.313
			F	3	2	90	0	1000	52.127.626	0	0	0	52.127.626
02.131.0033.219I.6018	000000546	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	2	90	0	1000	853.771	0	0	0	853.771
02.331.0033.2004.6018	000000542	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	1	90	0	1000	42.443.856	0	0	0	42.443.856
02.331.0033.212B.6018	000000544	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	1	90	0	1000	29.271.990	0	0	0	29.271.990
02.846.0033.09HB.6018	000000550	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	1	0	91	0	1000	70.938.436	0	0	0	70.938.436
09.272.0033.0181.6018	000000549	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	S	1	1	90	0	1001	131.789.521	0	0	0	131.789.521
			S	1	1	90	0	1056	129.389.006	0	0	0	129.389.006
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**17.146.386**	**0**	**0**	**0**	**17.146.386**
28.846.0909.00S6.6018	000000551	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	1	1	90	0	1000	17.136.386	0	0	0	17.136.386
28.846.0909.00X3.0001	000000552	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
								Total da UO:	**899.693.110**	**0**	**0**	**0**	**899.693.110**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**708.425.478**	**0**	**0**	**0**	**708.425.478**
02.061.0033.4224.6019	000000558	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	1	91	0	1000	166.495	0	0	0	166.495
			F	3	1	90	0	1000	815.001	0	0	0	815.001
			F	3	1	90	0	1027	16.999	0	0	0	16.999
02.122.0033.10WS.0211	000000560	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM	F	4	2	90	0	1138	13.327.902	0	0	0	13.327.902
			F	4	2	90	0	1000	17.266.372	0	0	0	17.266.372
02.122.0033.20TP.6019	000000554	Ativos Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	1	1	90	0	1000	309.351.051	0	0	0	309.351.051
02.122.0033.216H.6019	000000556	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	2	90	0	1000	258.829	0	0	0	258.829
02.122.0033.4256.6019	000000559	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	4	2	90	0	1000	306.552	0	0	0	306.552
			F	3	2	90	0	1000	53.901.362	0	0	0	53.901.362
			F	3	2	90	0	1050	611.142	0	0	0	611.142
			F	3	2	90	0	1027	6.210.231	0	0	0	6.210.231
02.131.0033.219I.6019	000000557	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	2	90	0	1000	551.801	0	0	0	551.801
02.331.0033.2004.6019	000000553	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	1	90	0	1000	18.443.880	0	0	0	18.443.880
02.331.0033.212B.6019	000000555	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	1	90	0	1000	25.386.021	0	0	0	25.386.021
02.846.0033.09HB.6019	000000562	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	1	0	91	0	1000	54.948.196	0	0	0	54.948.196
09.272.0033.0181.6019	000000561	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	S	1	1	90	0	1001	106.640.226	0	0	0	106.640.226
			S	1	1	90	0	1056	100.223.418	0	0	0	100.223.418
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**643.534**	**0**	**0**	**0**	**643.534**
28.846.0909.00S6.6019	000000563	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	1	1	90	0	1000	642.534	0	0	0	642.534
28.846.0909.00X3.0001	000000564	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
								Total da UO:	**709.069.012**	**0**	**0**	**0**	**709.069.012**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**1.099.224.413**	**0**	**0**	**0**	**1.099.224.413**
02.061.0033.4224.0042	000000570	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	91	0	1000	916.667	0	0	0	916.667
			F	3	1	90	0	1027	2.868.186	0	0	0	2.868.186
			F	3	1	90	0	1000	4.583.333	0	0	0	4.583.333
02.122.0033.20TP.0042	000000566	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	0	1000	541.337.308	0	0	0	541.337.308
			F	1	1	91	0	1000	38.850	0	0	0	38.850
02.122.0033.216H.0042	000000568	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
02.122.0033.4256.0042	000000571	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1138	12.277.331	0	0	0	12.277.331
			F	3	2	90	0	1050	31.810	0	0	0	31.810
			F	4	2	90	0	1000	1.701.776	0	0	0	1.701.776
			F	3	2	90	0	1000	32.213.090	0	0	0	32.213.090
			F	3	2	90	0	1027	2.868.186	0	0	0	2.868.186
			F	3	2	91	0	1000	28.783	0	0	0	28.783
02.131.0033.219I.0042	000000569	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1000	380.050	0	0	0	380.050
			F	4	2	90	0	1000	15.000	0	0	0	15.000
02.331.0033.2004.0042	000000565	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	1000	36.514.296	0	0	0	36.514.296
02.331.0033.212B.0042	000000567	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	1000	39.820.225	0	0	0	39.820.225
02.846.0033.09HB.0042	000000573	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	F	1	0	91	0	1000	93.093.357	0	0	0	93.093.357
09.272.0033.0181.0042	000000572	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	1056	169.798.739	0	0	0	169.798.739
			S	1	1	90	0	1001	160.736.426	0	0	0	160.736.426
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**3.751.050**	**0**	**0**	**0**	**3.751.050**
28.846.0909.00S6.0042	000000574	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	0	1000	3.750.050	0	0	0	3.750.050
28.846.0909.00X3.0001	000000575	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
								Total da UO:	**1.102.975.463**	**0**	**0**	**0**	**1.102.975.463**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**606.898.617**	**0**	**0**	**0**	**606.898.617**
02.061.0033.4224.0025	000000580	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	985.770	0	0	0	985.770
			F	3	1	90	0	1027	514.230	0	0	0	514.230
02.122.0033.20TP.0025	000000577	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	1000	329.082.306	0	0	0	329.082.306
02.122.0033.4256.0025	000000581	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	1050	112.219	0	0	0	112.219
			F	3	2	90	0	1027	2.506.320	0	0	0	2.506.320
			F	3	2	90	0	1000	16.777.677	0	0	0	16.777.677
			F	4	2	90	0	1000	2.831.900	0	0	0	2.831.900
			F	3	2	90	0	1138	6.464.766	0	0	0	6.464.766
02.131.0033.219I.0025	000000579	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	1000	287.216	0	0	0	287.216
02.331.0033.2004.0025	000000576	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	16.917.264	0	0	0	16.917.264
02.331.0033.212B.0025	000000578	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	24.193.372	0	0	0	24.193.372
02.846.0033.09HB.0025	000000583	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	F	1	0	91	0	1000	51.721.280	0	0	0	51.721.280
09.272.0033.0181.0025	000000582	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1001	60.166.652	0	0	0	60.166.652
			S	1	1	90	0	1056	94.337.645	0	0	0	94.337.645
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.918.344**	**0**	**0**	**0**	**2.918.344**
28.846.0909.00S6.0025	000000584	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	1000	2.908.344	0	0	0	2.908.344
28.846.0909.00X3.0001	000000585	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
								Total da UO:	**609.816.961**	**0**	**0**	**0**	**609.816.961**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**495.204.639**	**0**	**0**	**0**	**495.204.639**
02.061.0033.4224.6020	000000591	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	1	90	0	1000	753.600	0	0	0	753.600
			F	3	1	91	0	1000	188.400	0	0	0	188.400
02.122.0033.20TP.6020	000000587	Ativos Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	1	1	90	0	1000	253.588.032	0	0	0	253.588.032
02.122.0033.216H.6020	000000589	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	2	90	0	1000	50.640	0	0	0	50.640
02.122.0033.4256.6020	000000592	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	2	90	0	1138	6.959.610	0	0	0	6.959.610
			F	3	2	90	0	1050	32.796	0	0	0	32.796
			F	3	2	90	0	1027	3.743.610	0	0	0	3.743.610
			F	3	2	90	0	1000	22.370.664	0	0	0	22.370.664
			F	3	2	91	0	1000	9.600	0	0	0	9.600
			F	4	2	90	0	1000	3.221.558	0	0	0	3.221.558
02.131.0033.219I.6020	000000590	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	2	90	0	1000	435.946	0	0	0	435.946
			F	4	2	90	0	1000	10.001	0	0	0	10.001
02.331.0033.2004.6020	000000586	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	1	90	0	1000	19.177.704	0	0	0	19.177.704
02.331.0033.212B.6020	000000588	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	1	90	0	1000	19.547.922	0	0	0	19.547.922
02.846.0033.09HB.6020	000000594	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	1	0	91	0	1000	40.441.782	0	0	0	40.441.782
09.272.0033.0181.6020	000000593	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	S	1	1	90	0	1056	73.764.271	0	0	0	73.764.271
			S	1	1	90	0	1001	50.908.503	0	0	0	50.908.503
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**2.146.000**	**0**	**0**	**0**	**2.146.000**
28.846.0909.00S6.6020	000000595	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	1	1	90	0	1000	2.145.000	0	0	0	2.145.000
28.846.0909.00X3.0001	000000596	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
								Total da UO:	**497.350.639**	**0**	**0**	**0**	**497.350.639**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**2.424.536.049**	**0**	**0**	**0**	**2.424.536.049**
02.061.0033.4224.0035	000000602	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	13.285.370	0	0	0	13.285.370
			F	3	1	90	0	1027	10.727.475	0	0	0	10.727.475
			F	3	1	91	0	1000	3.321.124	0	0	0	3.321.124
02.122.0033.20TP.0035	000000598	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	1.247.749.796	0	0	0	1.247.749.796
02.122.0033.216H.0035	000000600	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	130	0	0	0	130
02.122.0033.4256.0035	000000603	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	130.253.831	0	0	0	130.253.831
			F	4	2	90	0	1000	1.515.550	0	0	0	1.515.550
			F	3	2	90	0	1050	499.873	0	0	0	499.873
			F	3	2	90	0	1027	10.727.475	0	0	0	10.727.475
			F	3	2	91	0	1000	210.451	0	0	0	210.451
			F	3	2	90	0	1138	45.919.196	0	0	0	45.919.196
02.131.0033.219I.0035	000000601	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	39.478	0	0	0	39.478
02.331.0033.2004.0035	000000597	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	114.089.976	0	0	0	114.089.976
02.331.0033.212B.0035	000000599	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	92.673.647	0	0	0	92.673.647
02.846.0033.09HB.0035	000000605	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	0	91	0	1000	193.947.638	0	0	0	193.947.638
09.272.0033.0181.0035	000000604	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1001	205.821.931	0	0	0	205.821.931
			S	1	1	90	0	1056	353.753.108	0	0	0	353.753.108
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**17.001.348**	**0**	**0**	**0**	**17.001.348**
28.846.0909.00S6.0035	000000606	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	16.881.348	0	0	0	16.881.348
28.846.0909.00X3.0001	000000607	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	120.000	0	0	0	120.000
								Total da UO:	**2.441.537.397**	**0**	**0**	**0**	**2.441.537.397**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**326.810.027**	**0**	**0**	**0**	**326.810.027**
02.061.0033.4224.0021	000000613	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	91	0	1000	76.680	0	0	0	76.680
			F	3	1	90	0	1027	619.920	0	0	0	619.920
			F	3	1	90	0	1000	383.400	0	0	0	383.400
02.122.0033.20TP.0021	000000609	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	0	1000	200.141.860	0	0	0	200.141.860
			F	1	1	91	0	1000	570.258	0	0	0	570.258
02.122.0033.216H.0021	000000611	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
02.122.0033.4256.0021	000000614	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1027	2.808.822	0	0	0	2.808.822
			F	3	2	90	0	1138	7.338.400	0	0	0	7.338.400
			F	3	2	90	0	1000	21.783.975	0	0	0	21.783.975
			F	3	2	90	0	1050	94.905	0	0	0	94.905
			F	4	2	90	0	1000	1.345.010	0	0	0	1.345.010
			F	3	2	91	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
02.131.0033.219I.0021	000000612	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1000	123.010	0	0	0	123.010
02.331.0033.2004.0021	000000608	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	1000	13.254.696	0	0	0	13.254.696
02.331.0033.212B.0021	000000610	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	1000	15.885.350	0	0	0	15.885.350
02.846.0033.09HB.0021	000000616	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	F	1	0	91	0	1000	25.379.695	0	0	0	25.379.695
09.272.0033.0181.0021	000000615	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	S	1	1	90	0	1056	36.979.046	0	0	0	36.979.046
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.037.404**	**0**	**0**	**0**	**1.037.404**
28.846.0909.00S6.0021	000000617	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	0	1000	1.036.404	0	0	0	1.036.404
28.846.0909.00X3.0001	000000618	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
								Total da UO:	**327.847.431**	**0**	**0**	**0**	**327.847.431**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**441.853.470**	**0**	**0**	**0**	**441.853.470**
02.061.0033.4224.0032	000000623	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	2.220.000	0	0	0	2.220.000
			F	3	1	90	0	1027	1.080.000	0	0	0	1.080.000
02.122.0033.20TP.0032	000000620	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	91	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	1	1	90	0	1000	260.011.119	0	0	0	260.011.119
02.122.0033.4256.0032	000000624	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	1050	539.056	0	0	0	539.056
			F	3	2	90	0	1138	7.905.307	0	0	0	7.905.307
			F	3	2	90	0	1027	2.613.618	0	0	0	2.613.618
			F	4	2	90	0	1000	1.400.000	0	0	0	1.400.000
			F	3	2	90	0	1000	29.381.981	0	0	0	29.381.981
02.131.0033.219I.0032	000000622	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	1000	132.000	0	0	0	132.000
02.331.0033.2004.0032	000000619	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	14.820.624	0	0	0	14.820.624
02.331.0033.212B.0032	000000621	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	19.023.129	0	0	0	19.023.129
02.846.0033.09HB.0032	000000626	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	F	1	0	91	0	1000	35.282.186	0	0	0	35.282.186
09.272.0033.0181.0032	000000625	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	1056	64.353.364	0	0	0	64.353.364
			S	1	1	90	0	1001	2.891.086	0	0	0	2.891.086
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.418.621**	**0**	**0**	**0**	**4.418.621**
28.846.0909.00S6.0032	000000627	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	1000	4.118.621	0	0	0	4.118.621
28.846.0909.00X3.0001	000000628	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
								Total da UO:	**446.272.091**	**0**	**0**	**0**	**446.272.091**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**793.720.988**	**0**	**0**	**0**	**793.720.988**
02.061.0033.4224.0052	000000634	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1027	2.220.000	0	0	0	2.220.000
			F	3	1	90	0	1000	2.880.000	0	0	0	2.880.000
02.122.0033.1690.5615	000000636	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO - No Município de Rio Verde - GO	F	4	2	90	0	1138	9.300.000	0	0	0	9.300.000
02.122.0033.169Q.5545	000000637	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO - No Município de Jataí - GO	F	4	2	90	0	1138	1.881.000	0	0	0	1.881.000
02.122.0033.169R.5635	000000638	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO - No Município de São Luís de Montes Belos - GO	F	4	2	90	0	1138	1.881.000	0	0	0	1.881.000
02.122.0033.20TP.0052	000000630	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	F	1	1	91	0	1000	230.608	0	0	0	230.608
			F	1	1	90	0	1000	489.441.784	0	0	0	489.441.784
02.122.0033.216H.0052	000000632	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	450.000	0	0	0	450.000
02.122.0033.4256.0052	000000635	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1138	338.957	0	0	0	338.957
			F	3	2	90	0	1000	51.338.736	0	0	0	51.338.736
			F	3	2	90	0	1050	953.267	0	0	0	953.267
			F	3	2	90	0	1027	4.041.366	0	0	0	4.041.366
			F	4	2	90	0	1000	592.650	0	0	0	592.650
			F	3	2	91	0	1000	3.920	0	0	0	3.920
02.131.0033.219I.0052	000000633	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	363.975	0	0	0	363.975
02.331.0033.2004.0052	000000629	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	28.068.768	0	0	0	28.068.768
02.331.0033.212B.0052	000000631	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	39.496.471	0	0	0	39.496.471
02.846.0033.09HB.0052	000000640	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	0	1000	62.683.420	0	0	0	62.683.420
09.272.0033.0181.0052	000000639	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	97.555.066	0	0	0	97.555.066
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**2.390.469**	**0**	**0**	**0**	**2.390.469**
28.846.0909.00S6.0052	000000641	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	2.385.469	0	0	0	2.385.469
28.846.0909.00X3.0001	000000642	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
								Total da UO:	**796.111.457**	**0**	**0**	**0**	**796.111.457**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**339.736.603**	**0**	**0**	**0**	**339.736.603**
02.061.0033.4224.0027	000000648	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	1000	1.300.000	0	0	0	1.300.000
			F	3	1	91	0	1000	260.000	0	0	0	260.000
02.122.0033.20TP.0027	000000644	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	0	1000	213.643.848	0	0	0	213.643.848
			F	1	1	91	0	1000	193.764	0	0	0	193.764
02.122.0033.216H.0027	000000646	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
02.122.0033.4256.0027	000000649	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1138	6.094.066	0	0	0	6.094.066
			F	3	2	90	0	1000	16.043.331	0	0	0	16.043.331
			F	3	2	90	0	1027	2.847.346	0	0	0	2.847.346
			F	3	2	90	0	1050	361.362	0	0	0	361.362
			F	4	2	90	0	1000	1.532.092	0	0	0	1.532.092
02.131.0033.219I.0027	000000647	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	293.112	0	0	0	293.112
02.331.0033.2004.0027	000000643	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	1000	14.152.320	0	0	0	14.152.320
02.331.0033.212B.0027	000000645	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	1000	16.012.686	0	0	0	16.012.686
02.846.0033.09HB.0027	000000651	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	F	1	0	91	0	1000	27.287.391	0	0	0	27.287.391
09.272.0033.0181.0027	000000650	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	0	1056	39.714.285	0	0	0	39.714.285
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**3.121.000**	**0**	**0**	**0**	**3.121.000**
28.846.0909.00S6.0027	000000652	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	0	1000	3.120.000	0	0	0	3.120.000
28.846.0909.00X3.0001	000000653	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
								Total da UO:	**342.857.603**	**0**	**0**	**0**	**342.857.603**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**259.721.043**	**0**	**0**	**0**	**259.721.043**
02.061.0033.4224.0028	000000659	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	91	0	1000	230.000	0	0	0	230.000
			F	3	1	90	0	1000	1.120.000	0	0	0	1.120.000
02.122.0033.20TP.0028	000000655	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	F	1	1	91	0	1000	138.585	0	0	0	138.585
			F	1	1	90	0	1000	150.443.280	0	0	0	150.443.280
02.122.0033.216H.0028	000000657	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
02.122.0033.4256.0028	000000660	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	1027	2.733.856	0	0	0	2.733.856
			F	3	2	90	0	1138	5.851.163	0	0	0	5.851.163
			F	4	2	90	0	1000	347.711	0	0	0	347.711
			F	3	2	90	0	1050	159.629	0	0	0	159.629
			F	3	2	90	0	1000	16.843.229	0	0	0	16.843.229
02.131.0033.219I.0028	000000658	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	1000	271.500	0	0	0	271.500
02.331.0033.2004.0028	000000654	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	1000	7.292.376	0	0	0	7.292.376
02.331.0033.212B.0028	000000656	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	1000	10.116.481	0	0	0	10.116.481
02.846.0033.09HB.0028	000000662	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	F	1	0	91	0	1000	20.863.425	0	0	0	20.863.425
09.272.0033.0181.0028	000000661	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	S	1	1	90	0	1056	38.054.093	0	0	0	38.054.093
			S	1	1	90	0	1001	5.225.715	0	0	0	5.225.715
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**2.385.584**	**0**	**0**	**0**	**2.385.584**
28.846.0909.00S6.0028	000000663	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe	F	1	1	90	0	1000	2.125.584	0	0	0	2.125.584
28.846.0909.00X3.0001	000000664	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	260.000	0	0	0	260.000
								Total da UO:	**262.106.627**	**0**	**0**	**0**	**262.106.627**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**417.640.151**	**0**	**0**	**0**	**417.640.151**
02.061.0033.4224.0024	000000670	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	91	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	1	90	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	1	90	0	1027	240.000	0	0	0	240.000
02.122.0033.20TP.0024	000000666	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	1000	237.542.881	0	0	0	237.542.881
02.122.0033.216H.0024	000000668	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	24.000	0	0	0	24.000
02.122.0033.4256.0024	000000671	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1027	2.986.157	0	0	0	2.986.157
			F	4	2	90	0	1000	811.032	0	0	0	811.032
			F	3	2	90	0	1000	19.703.937	0	0	0	19.703.937
			F	4	2	90	0	1138	361.056	0	0	0	361.056
			F	3	2	90	0	1138	6.543.761	0	0	0	6.543.761
			F	3	2	90	0	1050	226.869	0	0	0	226.869
02.131.0033.219I.0024	000000669	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	458.045	0	0	0	458.045
02.331.0033.2004.0024	000000665	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	1000	14.597.856	0	0	0	14.597.856
02.331.0033.212B.0024	000000667	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	1000	18.965.429	0	0	0	18.965.429
02.846.0033.09HB.0024	000000673	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	0	91	0	1000	33.920.089	0	0	0	33.920.089
09.272.0033.0181.0024	000000672	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	1001	18.190.088	0	0	0	18.190.088
			S	1	1	90	0	1056	61.868.951	0	0	0	61.868.951
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.460.000**	**0**	**0**	**0**	**1.460.000**
28.846.0909.00S6.0024	000000674	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	1000	1.450.000	0	0	0	1.450.000
28.846.0909.00X3.0001	000000675	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
								Total da UO:	**419.100.151**	**0**	**0**	**0**	**419.100.151**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**224.200.612**	**0**	**0**	**0**	**224.200.612**
02.061.0033.4224.0022	000000681	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	1000	170.000	0	0	0	170.000
			F	3	1	91	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
02.122.0033.20TP.0022	000000677	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	F	1	1	91	0	1000	182.000	0	0	0	182.000
			F	1	1	90	0	1000	141.729.527	0	0	0	141.729.527
02.122.0033.216H.0022	000000679	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	1000	57.333	0	0	0	57.333
02.122.0033.4256.0022	000000682	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	1000	1.349.387	0	0	0	1.349.387
			F	3	2	90	0	1027	5.157.011	0	0	0	5.157.011
			F	3	2	90	0	1138	4.616.564	0	0	0	4.616.564
			F	3	2	91	0	1000	44.967	0	0	0	44.967
			F	3	2	90	0	1000	10.135.862	0	0	0	10.135.862
			F	3	2	90	0	1050	3.111.236	0	0	0	3.111.236
02.131.0033.219I.0022	000000680	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	1000	6.640	0	0	0	6.640
			F	3	2	90	0	1000	87.200	0	0	0	87.200
02.331.0033.2004.0022	000000676	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	1000	10.358.712	0	0	0	10.358.712
02.331.0033.212B.0022	000000678	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	1000	11.413.042	0	0	0	11.413.042
02.846.0033.09HB.0022	000000684	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	F	1	0	91	0	1000	17.100.931	0	0	0	17.100.931
09.272.0033.0181.0022	000000683	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	S	1	1	90	0	1056	18.650.200	0	0	0	18.650.200
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**294.455**	**0**	**0**	**0**	**294.455**
28.846.0909.00S6.0022	000000685	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí	F	1	1	90	0	1000	293.455	0	0	0	293.455
28.846.0909.00X3.0001	000000686	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
								Total da UO:	**224.495.067**	**0**	**0**	**0**	**224.495.067**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**481.295.200**	**0**	**0**	**0**	**481.295.200**
02.061.0033.4224.0051	000000692	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	91	0	1000	246.300	0	0	0	246.300
			F	3	1	90	0	1000	1.201.500	0	0	0	1.201.500
02.122.0033.20TP.0051	000000688	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	1000	308.971.652	0	0	0	308.971.652
02.122.0033.216H.0051	000000690	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	1000	90.000	0	0	0	90.000
02.122.0033.4256.0051	000000693	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	1000	84.006	0	0	0	84.006
			F	3	2	90	0	1000	21.769.292	0	0	0	21.769.292
			F	3	2	90	0	1138	8.173.469	0	0	0	8.173.469
			F	3	2	90	0	1050	2.019.547	0	0	0	2.019.547
			F	3	2	91	0	1000	16.584	0	0	0	16.584
			F	3	2	90	0	1027	5.818.913	0	0	0	5.818.913
02.131.0033.219I.0051	000000691	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	1000	725.000	0	0	0	725.000
02.331.0033.2004.0051	000000687	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	91	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
			F	3	1	90	0	1000	14.455.264	0	0	0	14.455.264
02.331.0033.212B.0051	000000689	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	22.759.976	0	0	0	22.759.976
02.846.0033.09HB.0051	000000695	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	F	1	0	91	0	1000	39.307.060	0	0	0	39.307.060
09.272.0033.0181.0051	000000694	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	S	1	1	90	0	1056	55.651.637	0	0	0	55.651.637
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**5.110.000**	**0**	**0**	**0**	**5.110.000**
28.846.0909.00S6.0051	000000696	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	1000	5.100.000	0	0	0	5.100.000
28.846.0909.00X3.0001	000000697	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
								Total da UO:	**486.405.200**	**0**	**0**	**0**	**486.405.200**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**364.461.776**	**0**	**0**	**0**	**364.461.776**
02.061.0033.4224.0054	000000703	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1027	960.000	0	0	0	960.000
			F	3	1	90	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	1	91	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
02.122.0033.20TP.0054	000000699	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	0	1000	214.630.495	0	0	0	214.630.495
			F	1	1	91	0	1000	286.308	0	0	0	286.308
02.122.0033.216H.0054	000000701	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	1000	1	0	0	0	1
02.122.0033.4256.0054	000000704	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	91	0	1000	4.500	0	0	0	4.500
			F	3	2	90	0	1050	97.434	0	0	0	97.434
			F	3	2	90	0	1027	2.244.298	0	0	0	2.244.298
			F	4	2	90	0	1000	900.000	0	0	0	900.000
			F	3	2	90	0	1000	19.970.013	0	0	0	19.970.013
			F	3	2	90	0	1138	6.858.037	0	0	0	6.858.037
02.131.0033.219I.0054	000000702	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
02.331.0033.2004.0054	000000698	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1000	12.999.168	0	0	0	12.999.168
02.331.0033.212B.0054	000000700	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1000	16.010.036	0	0	0	16.010.036
02.846.0033.09HB.0054	000000706	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	0	91	0	1000	29.243.806	0	0	0	29.243.806
09.272.0033.0181.0054	000000705	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	0	1056	53.339.588	0	0	0	53.339.588
			S	1	1	90	0	1001	5.618.092	0	0	0	5.618.092
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.201.000**	**0**	**0**	**0**	**1.201.000**
28.846.0909.00S6.0054	000000707	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	0	1000	1.200.000	0	0	0	1.200.000
28.846.0909.00X3.0001	000000708	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
								Total da UO:	**365.662.776**	**0**	**0**	**0**	**365.662.776**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho													
0999		**Reserva de Contingência**							**2.571.706.156**	**0**	**0**	**0**	**2.571.706.156**
99.999.0999.0Z00.6499	000000709	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	110.641.347	0	0	0	110.641.347
99.999.0999.0Z01.6483	000000710	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641	F	9	2	99	0	1000	615.399.382	0	0	0	615.399.382
99.999.0999.0Z01.6499	000000711	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	1.223.039.955	0	0	0	1.223.039.955
			F	1	1	90	0	1138	622.625.472	0	0	0	622.625.472
								Total da UO:	**2.571.706.156**	**0**	**0**	**0**	**2.571.706.156**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**4.357.060.360**	**0**	**0**	**0**	**4.357.060.360**
02.061.0033.4224.0053	000000715	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1050	3.310.650	0	0	0	3.310.650
02.061.0033.4234.0053	000000716	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	1050	35.389.427	0	0	0	35.389.427
			F	3	2	90	0	1050	51.488.542	0	0	0	51.488.542
			F	3	2	90	0	1027	39.584.388	0	0	0	39.584.388
			F	3	2	90	0	1000	197.317.905	0	0	0	197.317.905
			F	3	2	90	0	1138	163.042.026	0	0	0	163.042.026
			F	3	2	90	0	1052	112.614	0	0	0	112.614
02.122.0033.168K.0053	000000717	Construção do Centro de Formação, Inovação e Observação, Tecnologia e Memória Institucional do TJDFT - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	1050	91.014	0	0	0	91.014
02.122.0033.20TP.0053	000000713	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	2.344.572.684	0	0	0	2.344.572.684
02.331.0033.2004.0053	000000712	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	296.637.836	0	0	0	296.637.836
02.331.0033.212B.0053	000000714	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	206.374.507	0	0	0	206.374.507
02.846.0033.09HB.0053	000000719	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	347.721.043	0	0	0	347.721.043
09.272.0033.0181.0053	000000718	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	627.871.626	0	0	0	627.871.626
			S	1	1	90	0	1001	43.546.098	0	0	0	43.546.098
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**18.600.000**	**0**	**0**	**0**	**18.600.000**
28.846.0909.0056.0053	000000720	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	18.600.000	0	0	0	18.600.000
0999	**Reserva de Contingência**								**325.351.511**	**0**	**0**	**0**	**325.351.511**
99.999.0999.0Z00.6499	000000721	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	25.588.535	0	0	0	25.588.535
99.999.0999.0Z01.6483	000000722	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641	F	9	2	99	0	1000	88.325.527	0	0	0	88.325.527
99.999.0999.0Z01.6499	000000723	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	211.437.449	0	0	0	211.437.449
								Total da UO:	**4.701.011.871**	**0**	**0**	**0**	**4.701.011.871**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 17101 - Conselho Nacional de Justiça													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**595.134.651**	**0**	**0**	**0**	**595.134.651**
02.032.0033.21BH.5664	000000728	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1027	28.894.243	0	0	0	28.894.243
			F	4	2	90	0	1000	7.884.033	0	0	0	7.884.033
			F	3	2	90	0	1000	171.588.030	0	0	0	171.588.030
			F	3	2	91	0	1000	27.879	0	0	0	27.879
02.032.0033.21IQ.5664	000000729	Modernização do Poder Judiciário - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1050	235.000.000	0	0	0	235.000.000
02.122.0033.20TP.5664	000000725	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	113.877.326	0	0	0	113.877.326
			F	1	1	91	0	1000	706.693	0	0	0	706.693
02.122.0033.216H.5664	000000727	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	499.000	0	0	0	499.000
02.331.0033.2004.5664	000000724	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	10.559.606	0	0	0	10.559.606
02.331.0033.212B.5664	000000726	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	11.747.583	0	0	0	11.747.583
02.846.0033.09HB.5664	000000731	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	14.264.990	0	0	0	14.264.990
09.272.0033.0181.5664	000000730	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1056	85.268	0	0	0	85.268
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**29.611**	**0**	**0**	**0**	**29.611**
28.846.0909.00S6.5664	000000732	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	29.611	0	0	0	29.611
0999	**Reserva de Contingência**								**13.900.327**	**0**	**0**	**0**	**13.900.327**
99.999.0999.0Z00.6499	000000733	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	1.097.448	0	0	0	1.097.448
99.999.0999.0Z01.6499	000000734	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	12.802.879	0	0	0	12.802.879
								Total da UO:	**609.064.589**	**0**	**0**	**0**	**609.064.589**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.436.334.591**	**-13.729.267**	**0**	**0**	**1.422.605.324**
04.121.0032.21C5.0001	000000844	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000.000	-142.930	0	0	9.857.070
04.122.0032.2C11.0001	000000848	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.600.000	0	0	0	1.600.000
04.122.0032.2C55.0001	000000849	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
04.122.0032.20TP.0001	000000839	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	361.028.491	0	0	0	361.028.491
04.122.0032.2000.0001	000000836	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	205.000.995	-2.930.083	0	0	202.070.912
			F	4	2	90	0	1000	40.400.000	-577.437	0	0	39.822.563
			F	3	2	91	0	1000	2.450.000	0	0	0	2.450.000
04.122.0032.21EP.0002	000000845	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
04.122.0032.21GZ.0001	000000846	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
04.122.0032.216H.0001	000000842	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.000.000	-114.344	0	0	7.885.656
04.122.0032.216Z.0001	000000843	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.400.000	-48.596	0	0	3.351.404
04.122.0032.2867.0001	000000847	Ativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	21.847.728	0	0	0	21.847.728
04.131.0032.2017.0001	000000838	Comunicação Institucional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
			F	3	2	90	0	1000	639.756.730	-9.144.055	0	0	630.612.675
			F	3	2	91	0	1000	60.000.000	0	0	0	60.000.000
04.131.0032.4641.0001	000000850	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000.000	-714.650	0	0	49.285.350
04.331.0032.2004.0053	000000837	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	5.615.268	0	0	0	5.615.268
04.331.0032.212B.0002	000000840	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	131.628	0	0	0	131.628
04.331.0032.212B.0053	000000841	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	17.714.745	0	0	0	17.714.745
04.846.0032.09HB.0001	000000852	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	4.374.885	0	0	0	4.374.885
09.272.0032.0181.0053	000000851	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	14.121	0	0	0	14.121
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**24.508.635**	**-349.913**	**0**	**0**	**24.158.722**
28.846.0909.00QF.0001	000000853	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional	F	5	3	90	0	1000	17.881.514	-255.580	0	0	17.625.934
			F	5	2	90	0	1000	6.600.000	-94.333	0	0	6.505.667
28.846.0909.00S6.0001	000000854	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000000855	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**9.102.500**	**-128.636**	**0**	**0**	**8.973.864**
28.846.0910.00UU.0002	000000856	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	102.500	0	0	0	102.500
28.846.0910.00W7.0002	000000857	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social - Exterior	F	3	2	90	0	1000	6.500.000	-92.904	0	0	6.407.096
28.846.0910.00XD.0002	000000858	Contribuição Voluntária ao Fundo Global para a Integridade da Informação sobre Mudanças do Clima, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) - Exterior	F	3	2	80	0	1000	2.500.000	-35.732	0	0	2.464.268
1149		**Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia**							**44.720.738**	**-639.193**	**11.146.000**	**0**	**55.227.545**
04.122.1149.20D5.0001	000000859	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	9.265.672	-132.434	0	0	9.133.238
04.122.1149.216X.0001	000000860	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.676.886	-124.018	0	0	8.552.868
14.422.1149.2E24.0001	000000861	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.100.000	0	4.100.000
			F	3	2	90	0	1000	26.778.180	-382.741	0	0	26.395.439
14.422.1149.2E24.0029	000030821	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.1149.2E24.0031	000030818	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	420.000	0	420.000
14.422.1149.2E24.0042	000030812	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.950.000	0	2.950.000
14.422.1149.2E24.0054	000030810	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.476.000	0	3.476.000
4102		**Segurança Institucional**							**50.980.500**	**-720.803**	**5.090.000**	**0**	**55.349.697**
04.122.4102.15R5.5664	000000865	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	7.000.000	-100.051	0	0	6.899.949

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República													
04.122.4102.21H6.0001	000000863	Gestão de Assuntos Estratégicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.050.000	-15.007	0	0	1.034.993
04.122.4102.4693.0001	000000864	Segurança Presidencial - Nacional	F	4	2	90	0	1000	7.000.000	-100.051	0	0	6.899.949
			F	3	2	90	0	1000	35.380.500	-505.694	0	0	34.874.806
04.126.4102.21AP.0001	000000862	Segurança da Informação e Cibersegurança - Nacional	F	3	2	90	0	1000	550.000	0	5.090.000	0	5.640.000
5135	**Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver**								**20.696.267**	**-295.811**	**19.749.994**	**0**	**40.150.450**
14.422.5135.217Y.0001	000000866	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	2	30	0	1000	5.360.000	-76.610	0	0	5.283.390
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	12.336.267	-176.322	0	0	12.159.945
			F	4	2	30	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.250.000	0	3.250.000
14.422.5135.217Y.0011	000030825	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5135.217Y.0017	000030826	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5135.217Y.0026	000030814	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.350.000	0	1.350.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
14.422.5135.217Y.0027	000030824	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5135.217Y.0029	000030817	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5135.217Y.0031	000030819	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5135.217Y.0033	000030815	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.550.000	0	2.550.000
14.422.5135.217Y.0035	000030813	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
14.422.5135.217Y.0041	000030820	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5135.217Y.0042	000030816	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	850.000	0	850.000
14.422.5135.217Y.0043	000030827	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
14.422.5135.217Y.0053	000030811	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.600.000	0	4.600.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	299.994	0	299.994
								Total da UO:	**1.586.343.231**	**-15.863.623**	**35.985.994**	**0**	**1.606.465.602**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**933.422.969**	**-1.275.330**	**6.402.007**	**0**	**938.549.646**
04.122.0032.2000.0051	000030822	Administração da Unidade - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
04.122.0032.21FY.5664	000000873	Modernização do Edifício Sede da ABIN - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
04.122.0032.216H.0001	000000871	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.100.000	-115.773	0	0	7.984.227
04.183.0032.2684.0001	000000874	Ações de Inteligência - Nacional	F	3	2	91	0	1000	72.403	0	0	0	72.403
			F	3	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	90	0	1000	75.651.297	-1.081.285	5.000.000	0	79.570.012
			F	4	2	90	0	1000	5.476.300	-78.272	200.000	0	5.598.028
			F	4	6	90	0	1000	0	0	402.007	0	402.007
06.122.0032.20TP.0001	000000868	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	398.905.773	0	0	0	398.905.773
06.122.0032.21EP.0002	000000872	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	16.181.151	0	0	0	16.181.151
06.122.0032.2867.0001	000000875	Ativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	869.203	0	0	0	869.203
06.331.0032.2004.5664	000000867	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	5.339.556	0	0	0	5.339.556
06.331.0032.212B.0002	000000869	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	6.164.268	0	0	0	6.164.268
06.331.0032.212B.5664	000000870	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	17.990.302	0	0	0	17.990.302
06.846.0032.09HB.0001	000000877	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	58.642.969	0	0	0	58.642.969
09.272.0032.0181.0001	000000876	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	122.764.064	0	0	0	122.764.064
			S	1	1	90	0	1001	216.565.683	0	0	0	216.565.683
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**27.121**	**0**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0001	000000878	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000000879	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**933.450.090**	**-1.275.330**	**6.402.007**	**0**	**938.576.767**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**727.518.929**	**0**	**0**	**0**	**727.518.929**
04.122.0032.20TP.0001	000000881	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1050	8.683.203	0	0	0	8.683.203
			F	1	1	90	0	1000	631.438.416	0	0	0	631.438.416
04.122.0032.216H.0001	000000883	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1037	129.600	0	0	0	129.600
04.331.0032.2004.0001	000000880	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	31.921.838	0	0	0	31.921.838
04.331.0032.212B.0001	000000882	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	55.345.872	0	0	0	55.345.872
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**31.513.327**	**0**	**0**	**0**	**31.513.327**
28.846.0901.0022.0001	000000884	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	1000	30.072.560	0	0	0	30.072.560
			F	3	1	90	0	1000	1.439.767	0	0	0	1.439.767
28.846.0901.0625.0001	000000885	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**250.117.012**	**0**	**0**	**0**	**250.117.012**
99.999.0999.0Z00.6497	000000886	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1037	250.117.012	0	0	0	250.117.012
4101	**Comunicação Pública e Governamental**								**154.870.400**	**0**	**3.450.000**	**0**	**158.320.400**
04.571.4101.212H.0001	000000888	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
04.722.4101.20B5.0001	000000887	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	3	2	91	0	1050	700.000	0	0	0	700.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	0	1050	76.719.253	0	0	0	76.719.253
			F	3	2	91	0	1037	11.084.427	0	0	0	11.084.427
			F	4	2	90	0	1037	10.000.000	0	0	0	10.000.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	3	2	90	0	1037	55.366.720	0	0	0	55.366.720
			F	4	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
								Total da UO:	**1.164.019.668**	**0**	**3.450.000**	**0**	**1.167.469.668**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.296.824**	**0**	**0**	**0**	**15.296.824**
04.122.0032.20TP.5664	000000890	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1050	12.699.551	0	0	0	12.699.551
04.122.0032.216H.0001	000000892	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	50.000	0	0	0	50.000
04.122.0032.2867.5664	000000893	Ativos Militares da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1050	40.943	0	0	0	40.943
04.331.0032.2004.5664	000000889	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1050	260.820	0	0	0	260.820
04.331.0032.212B.5664	000000891	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1050	976.594	0	0	0	976.594
04.846.0032.09HB.5664	000000894	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1050	1.268.916	0	0	0	1.268.916
0999	**Reserva de Contingência**								**18.940.528**	**0**	**0**	**0**	**18.940.528**
99.999.0999.0Z00.6497	000000895	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	18.940.528	0	0	0	18.940.528
4101	**Comunicação Pública e Governamental**								**59.950.000**	**0**	**0**	**0**	**59.950.000**
04.662.4101.2804.0001	000000896	Publicações Oficiais - Nacional	F	4	2	90	0	1050	14.102.825	0	0	0	14.102.825
			F	3	2	90	0	1050	45.847.175	0	0	0	45.847.175
								Total da UO:	**94.187.352**	**0**	**0**	**0**	**94.187.352**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 29101 - Defensoria Pública da União													
0030	**Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**								**843.547.827**	**0**	**0**	**0**	**843.547.827**
03.122.0030.20TP.0001	000000736	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	445.202.449	0	0	0	445.202.449
03.122.0030.21CZ.0001	000000740	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	F	3	2	90	0	1000	101.145.322	0	0	0	101.145.322
03.122.0030.216H.0001	000000738	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	540.000	0	0	0	540.000
03.131.0030.219I.0001	000000739	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.903.243	0	0	0	5.903.243
03.331.0030.2004.0001	000000735	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	32.658.375	0	0	0	32.658.375
03.331.0030.212B.0001	000000737	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	52.797.486	0	0	0	52.797.486
03.422.0030.2725.0001	000000741	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	F	4	1	90	0	1000	12.781.395	0	0	0	12.781.395
			F	3	1	90	0	1000	104.201.927	0	0	0	104.201.927
03.846.0030.09HB.0001	000000743	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	66.840.077	0	0	0	66.840.077
09.272.0030.0181.0001	000000742	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	21.477.553	0	0	0	21.477.553
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000**	**0**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000744	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**23.185**	**0**	**0**	**0**	**23.185**
28.846.0910.00PW.0001	000000745	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	10.735	0	0	0	10.735
28.846.0910.00UU.0001	000000746	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	80	0	1000	12.450	0	0	0	12.450
0999	**Reserva de Contingência**								**48.692.833**	**0**	**0**	**0**	**48.692.833**
99.999.0999.0Z00.6499	000000747	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	5.962.270	0	0	0	5.962.270
99.999.0999.0Z01.6499	000000748	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	42.730.563	0	0	0	42.730.563
								Total da UO:	**892.363.845**	**0**	**0**	**0**	**892.363.845**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 34101 - Ministério Público Federal													
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**6.062.310.698**	**0**	**0**	**0**	**6.062.310.698**
03.062.0031.4264.0001	000000756	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	F	3	2	90	0	1050	2.358.680	0	0	0	2.358.680
			F	3	2	90	0	1000	624.920.361	0	0	0	624.920.361
			F	4	2	90	0	1000	24.955.636	0	0	0	24.955.636
			F	3	2	91	0	1000	3.731.497	0	0	0	3.731.497
03.122.0031.110E.0238	000000757	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR	F	4	2	90	0	1000	9.600.000	0	0	0	9.600.000
03.122.0031.15XS.1262	000000758	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN - No Município de Natal - RN	F	4	2	90	0	1000	12.000.000	0	0	0	12.000.000
03.122.0031.15ZG.2338	000000759	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA	F	4	2	90	0	1000	6.451.396	0	0	0	6.451.396
03.122.0031.20TP.0001	000000750	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	91	0	1000	36.029.376	0	0	0	36.029.376
			F	1	1	90	0	1000	3.669.293.140	0	0	0	3.669.293.140
03.122.0031.21EP.0002	000000754	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
03.122.0031.216H.0001	000000752	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.963.891	0	0	0	4.963.891
03.122.0031.7J45.3273	000000760	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES	F	4	2	90	0	1000	7.361.000	0	0	0	7.361.000
03.131.0031.219I.0001	000000753	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
03.131.0031.2549.0001	000000755	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	238.236	0	0	0	238.236
			F	3	2	90	0	1000	12.974.681	0	0	0	12.974.681
03.331.0031.2004.0001	000000749	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	251.546.023	0	0	0	251.546.023
03.331.0031.212B.0001	000000751	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	288.905.483	0	0	0	288.905.483
03.846.0031.09HB.0001	000000762	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	498.032.905	0	0	0	498.032.905
09.272.0031.0181.0001	000000761	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	608.147.393	0	0	0	608.147.393
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**11.702.179**	**0**	**0**	**0**	**11.702.179**
28.846.0909.00S6.0001	000000763	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	11.683.179	0	0	0	11.683.179
28.846.0909.00X3.0001	000000764	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000000765	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	18.000	0	0	0	18.000
0999	**Reserva de Contingência**								**42.088.680**	**0**	**0**	**0**	**42.088.680**
99.999.0999.0Z00.6499	000000766	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	4.278.262	0	0	0	4.278.262
99.999.0999.0Z01.6499	000000767	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	37.810.418	0	0	0	37.810.418
								Total da UO:	**6.116.101.557**	**0**	**0**	**0**	**6.116.101.557**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 34102 - Ministério Público Militar													
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**398.049.565**	**0**	**0**	**0**	**398.049.565**
03.062.0031.4263.0001	000000773	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.500.000	0	0	0	3.500.000
			F	3	2	90	0	1000	46.991.031	0	0	0	46.991.031
			F	3	2	91	0	1000	73.546	0	0	0	73.546
03.122.0031.12DN.3341	000000774	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	90	0	1000	350.000	0	0	0	350.000
03.122.0031.20TP.0001	000000769	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	206.510.686	0	0	0	206.510.686
			F	1	1	91	0	1000	1.252.836	0	0	0	1.252.836
03.122.0031.21EP.0002	000000772	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
03.122.0031.216H.0001	000000771	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	733.920	0	0	0	733.920
03.331.0031.2004.0001	000000768	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	15.357.148	0	0	0	15.357.148
03.331.0031.212B.0001	000000770	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	16.155.151	0	0	0	16.155.151
03.846.0031.09HB.0001	000000776	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	35.770.789	0	0	0	35.770.789
09.272.0031.0181.0001	000000775	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	71.353.458	0	0	0	71.353.458
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.094**	**0**	**0**	**0**	**13.094**
28.846.0909.00S6.0001	000000777	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	12.094	0	0	0	12.094
28.846.0909.00X3.0001	000000778	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.509.075**	**0**	**0**	**0**	**1.509.075**
99.999.0999.0Z00.6499	000000779	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	247.442	0	0	0	247.442
99.999.0999.0Z01.6499	000000780	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	1.261.633	0	0	0	1.261.633
								Total da UO:	**399.571.734**	**0**	**0**	**0**	**399.571.734**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios													
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**1.362.600.775**	**0**	**0**	**0**	**1.362.600.775**
03.062.0031.4261.0002	000000788	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Exterior	F	3	2	90	0	1000	437.700	0	0	0	437.700
03.062.0031.4261.0053	000000789	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	1000	4.954.000	0	0	0	4.954.000
			F	3	2	91	0	1000	88.900	0	0	0	88.900
			F	3	2	90	0	1000	94.192.342	0	0	0	94.192.342
			F	3	2	90	0	1050	6.673	0	0	0	6.673
03.122.0031.20TP.0053	000000782	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	91	0	1000	3.677.706	0	0	0	3.677.706
			F	1	1	90	0	1000	884.097.074	0	0	0	884.097.074
03.122.0031.21EP.0002	000000786	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	610.302	0	0	0	610.302
03.122.0031.216H.5664	000000785	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	238.800	0	0	0	238.800
03.131.0031.2549.0053	000000787	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	1000	46.000	0	0	0	46.000
			F	3	2	90	0	1000	2.374.100	0	0	0	2.374.100
03.331.0031.2004.0053	000000781	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	56.358.076	0	0	0	56.358.076
03.331.0031.212B.0002	000000783	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	21.413	0	0	0	21.413
03.331.0031.212B.0053	000000784	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	61.932.989	0	0	0	61.932.989
03.846.0031.09HB.0053	000000791	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	113.735.196	0	0	0	113.735.196
09.272.0031.0181.0053	000000790	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	139.829.504	0	0	0	139.829.504
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.025.716**	**0**	**0**	**0**	**2.025.716**
28.846.0909.00S6.0053	000000792	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	2.024.716	0	0	0	2.024.716
28.846.0909.00X3.0001	000000793	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.000**	**0**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0910.00PW.0001	000000794	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
0999	**Reserva de Contingência**								**4.570.638**	**0**	**0**	**0**	**4.570.638**
99.999.0999.0Z00.6499	000000795	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	346.418	0	0	0	346.418
99.999.0999.0Z01.6499	000000796	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	4.224.220	0	0	0	4.224.220
								Total da UO:	**1.369.297.129**	**0**	**0**	**0**	**1.369.297.129**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 34104 - Ministério Público do Trabalho													
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**2.676.642.723**	**0**	**0**	**0**	**2.676.642.723**
03.062.0031.4262.0001	000000804	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.592.007	0	0	0	3.592.007
			F	3	2	91	0	1000	199.922	0	0	0	199.922
			F	3	2	90	0	1000	244.077.820	0	0	0	244.077.820
03.122.0031.20TP.0001	000000798	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.679.479.293	0	0	0	1.679.479.293
03.122.0031.21EP.0002	000000802	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	1.001	0	0	0	1.001
03.122.0031.216H.0001	000000801	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.601.550	0	0	0	2.601.550
03.131.0031.2549.0001	000000803	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	0	0	0	2.000.000
03.331.0031.2004.0001	000000797	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	102.642.118	0	0	0	102.642.118
03.331.0031.212B.0001	000000799	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	113.843.812	0	0	0	113.843.812
03.331.0031.212B.0002	000000800	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
03.846.0031.09HB.0001	000000806	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	211.273.129	0	0	0	211.273.129
09.272.0031.0181.0001	000000805	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	316.931.071	0	0	0	316.931.071
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**7.470.758**	**0**	**0**	**0**	**7.470.758**
28.846.0909.00S6.0001	000000807	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	7.469.758	0	0	0	7.469.758
28.846.0909.00X3.0001	000000808	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**11.281.991**	**0**	**0**	**0**	**11.281.991**
99.999.0999.0Z00.6499	000000809	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	1.088.742	0	0	0	1.088.742
99.999.0999.0Z01.6499	000000810	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	10.193.249	0	0	0	10.193.249
								Total da UO:	**2.695.395.472**	**0**	**0**	**0**	**2.695.395.472**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União													
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**44.151.345**	**0**	**0**	**0**	**44.151.345**
03.122.0031.20TP.5664	000000813	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	17.401.040	0	0	0	17.401.040
03.122.0031.21EP.0002	000000816	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
03.122.0031.216H.0001	000000815	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	35.000	0	0	0	35.000
03.128.0031.20HP.0001	000000812	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	F	3	2	90	0	1000	21.304.316	0	0	0	21.304.316
			F	3	2	90	0	1050	5.074	0	0	0	5.074
			F	4	2	90	0	1000	75.850	0	0	0	75.850
			F	3	2	91	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
03.131.0031.2549.0001	000000817	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	620.000	0	0	0	620.000
03.331.0031.2004.5664	000000811	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	1.237.601	0	0	0	1.237.601
03.331.0031.212B.5664	000000814	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	1.630.756	0	0	0	1.630.756
03.846.0031.09HB.5664	000000819	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	1.766.723	0	0	0	1.766.723
09.272.0031.0181.5664	000000818	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1056	63.985	0	0	0	63.985
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**25.369**	**0**	**0**	**0**	**25.369**
28.846.0909.00S6.5664	000000820	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	24.369	0	0	0	24.369
28.846.0909.00X3.0001	000000821	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	91	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**247.273**	**0**	**0**	**0**	**247.273**
99.999.0999.0Z00.6499	000000822	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	49.488	0	0	0	49.488
99.999.0999.0Z01.6499	000000823	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	197.785	0	0	0	197.785
								Total da UO:	**44.423.987**	**0**	**0**	**0**	**44.423.987**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.240.066.677**	**-12.014.502**	**600.000**	**0**	**4.228.652.175**
07.122.0032.20TP.0001	000001467	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	413.159.688	0	0	0	413.159.688
07.122.0032.2000.0001	000001463	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	51.232	0	0	0	51.232
			F	3	2	91	0	1000	420.000	0	0	0	420.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	2	90	0	1000	13.791.860	-197.127	200.000	0	13.794.733
			F	3	2	90	0	1000	213.902.987	-3.057.319	200.000	0	211.045.668
07.122.0032.2000.0002	000001464	Administração da Unidade - Exterior	F	4	2	90	0	1000	9.804.918	-140.141	0	0	9.664.777
			F	3	2	90	0	1000	185.400.000	-2.649.925	0	0	182.750.075
07.122.0032.21EP.0002	000001472	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	1.200.379.203	0	0	0	1.200.379.203
07.122.0032.216H.0001	000001470	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	350.000	0	0	0	350.000
07.122.0032.216H.0002	000001471	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1000	322.885.791	-4.615.012	0	0	318.270.779
			F	3	2	90	0	1052	81.331.549	0	0	0	81.331.549
07.331.0032.00PK.0002	000001473	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior	F	3	2	90	0	1000	94.800.000	-1.354.978	0	0	93.445.022
07.331.0032.2004.0001	000001465	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.824.306	0	0	0	1.824.306
07.331.0032.2004.0002	000001466	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	393.278.661	0	0	0	393.278.661
07.331.0032.212B.0001	000001468	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	15.287.948	0	0	0	15.287.948
07.331.0032.212B.0002	000001469	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	573.690.142	0	0	0	573.690.142
07.846.0032.09HB.0001	000001475	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	194.921.485	0	0	0	194.921.485
09.272.0032.0181.0001	000001474	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	378.569.254	0	0	0	378.569.254
			S	1	1	90	0	1001	146.217.653	0	0	0	146.217.653
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**6.747.192**	**-96.050**	**0**	**0**	**6.651.142**
07.211.0909.00PN.0002	000001476	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1000	2.720.071	-38.878	0	0	2.681.193
07.212.0909.00QX.0001	000001477	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional	F	3	2	80	0	1000	4.000.000	-57.172	0	0	3.942.828
28.846.0909.00S6.0001	000001478	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000001479	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2316		**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**							**1.410.687.505**	**-17.381.471**	**4.989.999**	**0**	**1.398.296.033**
07.128.2316.00CC.0001	000001499	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional	F	3	2	90	0	1000	510.000	0	0	0	510.000
07.128.2316.00WK.0001	000001500	Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional	F	3	2	90	0	1000	60.000	0	0	0	60.000
07.128.2316.00WL.0001	000001501	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional	F	3	2	90	0	1000	60.000	0	0	0	60.000
07.128.2316.00X2.0001	000001502	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional	F	3	2	90	0	1000	60.000	0	0	0	60.000
07.128.2316.2534.0001	000001493	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	0	1000	3.750.000	-53.598	0	0	3.696.402
07.211.2316.169A.0002	000001497	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe - Exterior	F	5	2	90	0	1000	8.000.000	-114.344	0	0	7.885.656
07.211.2316.20I5.0001	000001480	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	1000	30.565.000	-436.866	1.000.000	0	31.128.134
07.211.2316.20I5.0002	000001481	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior	F	3	2	90	0	1000	14.800.000	-211.536	0	0	14.588.464
			F	3	6	80	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	2.600.000	-37.161	0	0	2.562.839
07.211.2316.20WW.0002	000001482	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior	F	4	2	90	0	1000	15.250.000	-217.968	0	0	15.032.032
			F	3	2	90	0	1000	916.129.073	-13.094.250	2.000.000	0	905.034.823
			F	3	2	90	0	1052	184.582.307	0	0	0	184.582.307
07.211.2316.20WX.0002	000001483	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior	F	3	2	91	0	1000	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	4	2	90	0	1000	550.000	0	0	0	550.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta													
			F	3	2	90	0	1000	109.270.605	-1.561.806	0	0	107.708.799
07.211.2316.2536.0001	000001494	Demarcação de Fronteiras - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.810.000	-25.870	0	0	1.784.130
			F	4	2	90	0	1000	262.000	0	0	0	262.000
07.211.2316.6105.0002	000001495	Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC) - Exterior	F	3	2	90	0	1000	1.587.290	-22.687	0	0	1.564.603
07.211.2316.8495.0001	000001496	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.500.000	-64.318	0	0	4.435.682
07.211.2316.8495.0002	000030823	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Exterior	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
07.212.2316.20X0.0001	000001488	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
07.212.2316.20X0.0002	000001489	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior	F	3	6	80	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	3	2	80	0	1000	15.000.000	-214.395	0	0	14.785.605
07.212.2316.2532.0002	000001490	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - Exterior	F	3	2	80	0	1000	820.000	0	0	0	820.000
07.212.2316.2533.0001	000001491	Cooperação Técnica Internacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
07.212.2316.2533.0002	000001492	Cooperação Técnica Internacional - Exterior	F	3	2	80	0	1000	20.000.000	-285.860	0	0	19.714.140
07.392.2316.20WY.0001	000001484	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional	F	3	2	80	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
07.392.2316.20WY.0002	000001485	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior	F	3	2	90	0	1050	4.207.297	0	0	0	4.207.297
			F	3	2	90	0	1000	58.093.703	-830.334	0	0	57.263.369
			F	4	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	489.999	0	489.999
07.573.2316.00CB.0001	000001498	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.700.000	-24.298	0	0	1.675.702
07.691.2316.20WZ.0001	000001486	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	544.214	0	0	0	544.214
07.691.2316.20WZ.0002	000001487	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior	F	3	2	90	0	1000	8.526.016	-121.862	0	0	8.404.154
								Total da UO:	**5.657.501.374**	**-29.492.023**	**5.589.999**	**0**	**5.633.599.350**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.195.821**	**0**	**0**	**0**	**10.195.821**
07.122.0032.20TP.0001	000001504	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	8.334.175	0	0	0	8.334.175
07.331.0032.2004.0053	000001503	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	85.152	0	0	0	85.152
07.331.0032.212B.0053	000001505	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	568.287	0	0	0	568.287
07.846.0032.09HB.0001	000001507	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	1.194.086	0	0	0	1.194.086
09.272.0032.0181.0001	000001506	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	14.121	0	0	0	14.121
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000001508	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
2316	**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**								**6.000.125**	**-81.402**	**0**	**0**	**5.918.723**
07.573.2316.2367.0001	000001509	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.500	0	0	0	100.500
			F	3	2	91	0	1000	146.000	0	0	0	146.000
			F	3	2	90	0	1050	58.334	0	0	0	58.334
			F	3	2	90	0	1000	5.695.291	-81.402	0	0	5.613.889
								Total da UO:	**16.210.067**	**-81.402**	**0**	**0**	**16.128.665**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.502.523.031**	**-14.293**	**0**	**0**	**1.502.508.738**
04.122.0032.20TP.0001	000001911	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	964.176.634	0	0	0	964.176.634
04.122.0032.216H.0001	000001913	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	900.000	0	0	0	900.000
04.124.0032.169D.5664	000001914	Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
04.331.0032.2004.0001	000001910	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	6.908.544	0	0	0	6.908.544
04.331.0032.212B.0001	000001912	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	27.801.410	0	0	0	27.801.410
04.846.0032.09HB.0001	000001916	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	146.415.905	0	0	0	146.415.905
09.272.0032.0181.0001	000001915	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	72.453.557	0	0	0	72.453.557
			S	1	1	90	0	1056	282.866.981	0	0	0	282.866.981
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.159.814**	**0**	**0**	**0**	**2.159.814**
28.846.0909.00S6.0001	000001917	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	2.146.814	0	0	0	2.146.814
28.846.0909.00X3.0001	000001918	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
4104	**Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**								**154.103.249**	**-2.199.741**	**11.400.000**	**0**	**163.303.508**
04.124.4104.2D58.0001	000001919	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	F	3	2	91	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	4	2	90	0	1000	6.176.157	-88.275	400.000	0	6.487.882
			F	3	2	90	0	1000	147.727.092	-2.111.466	11.000.000	0	156.615.626
								Total da UO:	**1.658.786.094**	**-2.214.034**	**11.400.000**	**0**	**1.667.972.060**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público													
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**132.098.493**	**0**	**0**	**0**	**132.098.493**
03.032.0031.15V7.5664	000000831	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	33.760	0	0	0	33.760
03.032.0031.8010.0001	000000830	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.134.720	0	0	0	1.134.720
			F	3	2	91	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	0	1050	13.666	0	0	0	13.666
			F	3	2	90	0	1000	42.753.208	0	0	0	42.753.208
03.122.0031.20TP.5664	000000825	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	64.858.847	0	0	0	64.858.847
			F	1	1	91	0	1000	985.209	0	0	0	985.209
03.122.0031.216H.5664	000000827	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	2.072.958	0	0	0	2.072.958
03.131.0031.219I.0001	000000828	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
03.131.0031.2549.0001	000000829	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.422.100	0	0	0	1.422.100
03.331.0031.2004.5664	000000824	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	5.056.861	0	0	0	5.056.861
03.331.0031.212B.5664	000000826	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	5.559.988	0	0	0	5.559.988
03.846.0031.09HB.5664	000000833	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	7.367.395	0	0	0	7.367.395
09.272.0031.0181.5664	000000832	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1056	569.781	0	0	0	569.781
0999	**Reserva de Contingência**								**1.118.108**	**0**	**0**	**0**	**1.118.108**
99.999.0999.0Z00.6499	000000834	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	138.568	0	0	0	138.568
99.999.0999.0Z01.6499	000000835	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	979.540	0	0	0	979.540
								Total da UO:	**133.216.601**	**0**	**0**	**0**	**133.216.601**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**14.898.058**	**-65.236**	**0**	**0**	**14.832.822**
04.122.0032.20TP.0053	000003165	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	8.981.279	0	0	0	8.981.279
04.122.0032.2000.0001	000003163	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.564.215	-65.236	0	0	4.498.979
			F	4	2	90	0	1000	100.480	0	0	0	100.480
			F	3	2	91	0	1000	1.682	0	0	0	1.682
04.122.0032.216H.0001	000003167	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	232.000	0	0	0	232.000
04.122.0032.2867.0001	000003168	Ativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	556.980	0	0	0	556.980
04.331.0032.2004.0053	000003164	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	59.460	0	0	0	59.460
04.331.0032.212B.0053	000003166	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	374.841	0	0	0	374.841
04.846.0032.09HB.0001	000003170	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
09.272.0032.0181.0001	000003169	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	14.121	0	0	0	14.121
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**27.121**	**0**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0053	000003171	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000003172	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**14.925.179**	**-65.236**	**0**	**0**	**14.859.943**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 63101 - Advocacia-Geral da União													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.574.566.416**	**-68.605**	**0**	**0**	**4.574.497.811**
03.122.0032.20TP.0001	000003174	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	2.883.442.925	0	0	0	2.883.442.925
03.122.0032.218Y.0001	000003177	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.500.000	-50.025	0	0	3.449.975
03.331.0032.2004.0001	000003173	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	28.066.548	0	0	0	28.066.548
03.331.0032.212B.0001	000003175	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	120.163.646	0	0	0	120.163.646
03.846.0032.09HB.0001	000003179	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	389.557.263	0	0	0	389.557.263
04.122.0032.216H.0001	000003176	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.300.000	-18.580	0	0	1.281.420
09.272.0032.0181.0001	000003178	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1002	395.934.146	0	0	0	395.934.146
			S	1	1	90	0	1056	752.601.888	0	0	0	752.601.888
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.387.833**	**0**	**0**	**0**	**6.387.833**
28.846.0909.00S6.0001	000003180	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	6.374.833	0	0	0	6.374.833
28.846.0909.00X3.0001	000003181	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
4105	**Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas**								**562.071.550**	**-8.030.136**	**13.592.051**	**0**	**567.633.465**
03.092.4105.2674.0001	000003182	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.473.571	-21.061	200.000	0	1.652.510
			F	3	2	90	0	1000	553.307.211	-7.908.430	12.392.051	0	557.790.832
			F	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	91	0	1000	249.168	0	0	0	249.168
03.092.4105.2674.0002	000003183	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior	F	3	2	90	0	1000	6.041.600	-86.352	0	0	5.955.248
03.122.4105.162I.1048	000003184	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
								Total da UO:	**5.143.025.799**	**-8.098.741**	**13.592.051**	**0**	**5.148.519.109**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

160

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
ÁREA TEMÁTICA XVI – PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA XVI – PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO - AO PL Nº 15/2025-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, na reunião realizada em 09 de dezembro de 2025, com o objetivo de apreciar o Relatório Setorial da Área Temática XVI – PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO, decidiu aprovar o Relatório Setorial. Não foram apresentados destaques.

Brasília, 09 de dezembro de 2025.

Deputada Flávia Morais
Relatora Setorial – Área Temática XVI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 43, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Parecer Setorial sobre Ciência & Tecnologia e Comunicações
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
RELATOR SETORIAL: Senador Beto Faro

09 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2026 | PLN 15/2025

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA VIII
CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Relator Setorial:
Sen. Beto Faro (PT/PA)

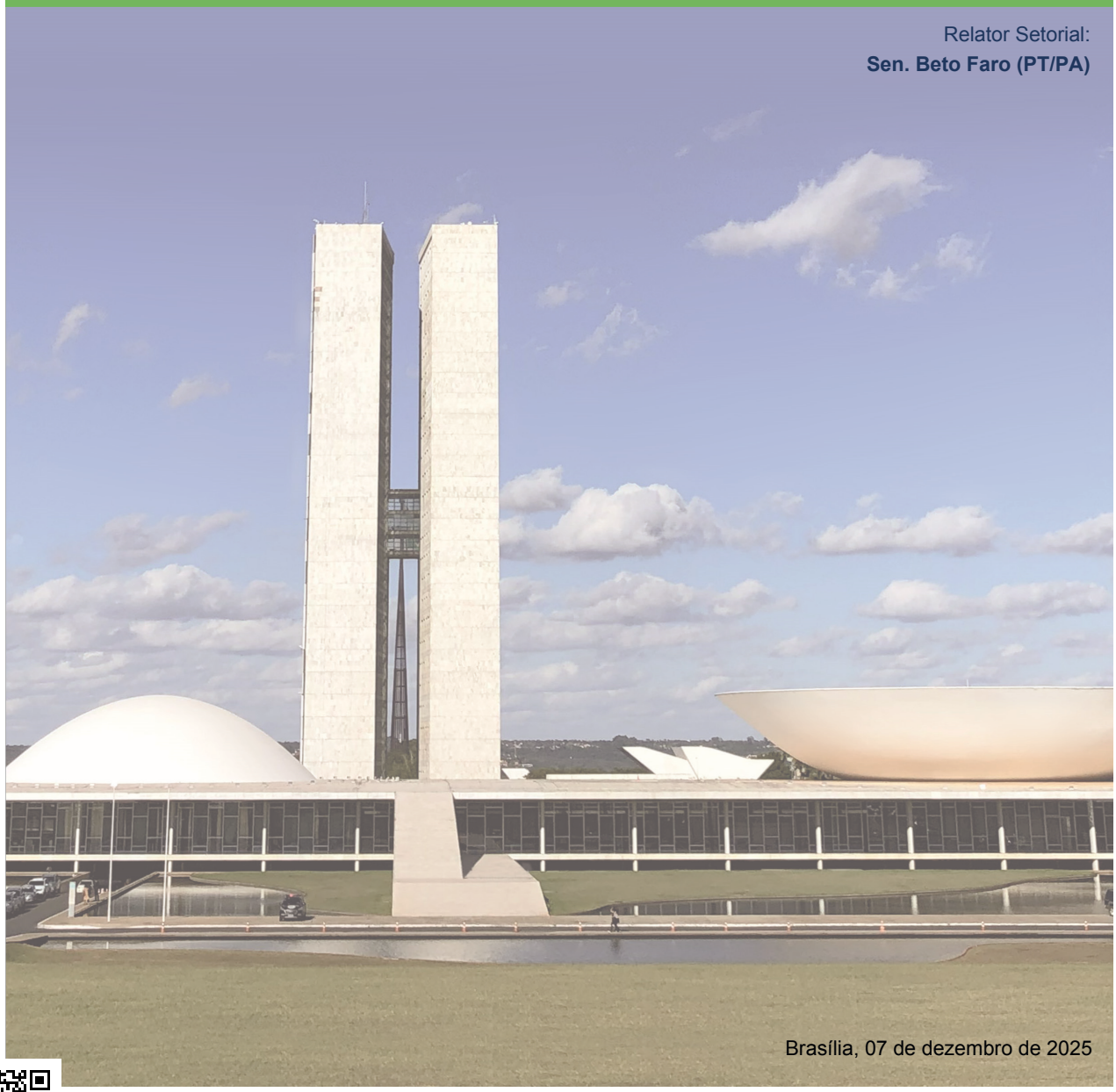

Brasília, 07 de dezembro de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	18
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	19
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	20
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	21
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	22
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	28
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	29
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	30
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	31
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	32
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	33
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	34
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	35
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	36
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	37
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	38
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	39
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	40
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	41
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	42
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	43
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	44
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	45
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	46
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	63

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Relatório Setorial (Texto do Relator)

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2025-CN

Da Relatoria da **Área Temática VIII – Ciência & Tecnologia e Comunicações**, sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, encaminhado pela Mensagem nº 1.214, de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026, na parte referente às unidades orçamentárias que integram o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Ministério das Comunicações.

Relator Setorial: Senador Beto Faro (PT/PA)

I. RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 1.214 (na origem), de 29 de agosto de 2025, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, na forma estabelecida pelo art. 15, inciso V, da Resolução nº 1, de 2006-CN, coube-nos a honrosa tarefa de analisar a programação orçamentária das unidades que compõem a Área Temática VIII –Ciência & Tecnologia e Comunicações.

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

I.1. DA PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO

A Área Temática VIII abrange a programação orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério das Comunicações (MCom).

Ao todo, a área compreende 10 (dez) unidades orçamentárias pertencentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social (OSF) e 3 (três) unidades orçamentárias pertencentes ao orçamento de investimentos (OI).

Quadro 1.a
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ
24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN
24205	Agência Espacial Brasileira - AEB
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC
24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT

Orçamento de Investimento

Código	Unidade Orçamentária
24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Quadro 1.b
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério das Comunicações Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Orçamento de Investimento

Código	Unidade Orçamentária
41201	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

I.1.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Conforme as Tabelas 1.a e 1.b, a programação dos recursos vinculados aos orçamentos fiscal e da seguridade social (OSF) das unidades

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

orçamentárias pertencentes à área temática VIII, para 2026, soma R$ 17.784,52 milhões, valor nominal 5% inferior aos R$ 18.721,45 milhões consignados no PLOA 2025.

Tabela 1.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2024	2025			2026	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
24101 - MCTI Adm. Direta	2.878,65	3.068,88	2.793,77	2.516,52	3.230,68	12,2%	5,3%	15,6%	28,4%
24201 - CNPQ	1.802,37	1.948,09	1.827,46	1.455,70	1.831,08	1,6%	-6,0%	0,2%	25,8%
24204 - CNEN	1.121,99	1.163,62	1.318,41	1.286,45	1.399,61	24,7%	20,3%	6,2%	8,8%
24205 - AEB	134,74	137,15	122,36	107,47	134,58	-0,1%	-1,9%	10,0%	25,2%
24209 - CEITEC	93,25	60,37	78,21	77,40	69,31	-25,7%	14,8%	-11,4%	-10,4%
24901 - FNDCT	6.362,33	10.301,55	7.334,47	6.276,36	8.788,45	38,1%	-14,7%	19,8%	40,0%
TOTAL	**12.393,33**	**16.679,66**	**13.474,67**	**11.719,89**	**15.453,72**	**24,7%**	**-7,3%**	**14,7%**	**31,9%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 13.11.25

Tabela 1.b
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Despesa por Unidade Orçamentária – UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2024	2025			2026	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
41101 - MC Adm. Direta	315,28	340,68	1.108,89	957,50	1.432,44	354,3%	320,5%	29,2%	49,6%
41231 - ANATEL	629,40	765,17	813,93	689,03	838,36	33,2%	9,6%	3,0%	21,7%
41260 - TELEBRAS*	570,69	890,95	294,98	294,97					
41902 - FUST	9,68	30,00	30,00	30,00	30,00	209,9%	0,0%	0,0%	0,0%
41903 - FUNTEL	19,21	15,00	14,03	13,00	30,00	56,2%	100,0%	113,8%	130,8%
TOTAL	**1.544,26**	**2.041,80**	**2.261,83**	**1.984,50**	**2.330,80**	**50,9%**	**14,2%**	**3,0%**	**17,4%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 13.11.25

A análise dos dados demonstra diferentes trajetórias segundo a fase da despesa usada como base de comparação. No caso do MCTI, os valores de PLOA revelam um decréscimo de -7,3% entre os exercícios de 2025 e 2026, com destaque para a diminuição relativa do FNDCT (-14,7%).

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Já o cotejo entre o PLOA 2026 e o valor autorizado em 2025 indica acréscimo global (14,7%), com diferença mais expressiva no FNDCT (aumento de 19,8%) e MCTI – Administração Direta (aumento de 15,6%).

O aumento significativo das despesas relacionadas ao FNDCT, em 2025, decorreu em grande parte, da ausência de previsão de Desvinculação de Receitas da União (DRU) a partir do exercício de 2025. Entretanto, a DRU foi reestabelecida até o ano de 2032, pela EC 135/2024. Vigora novamente a permissão para desvinculação de 30% das receitas de contribuições e taxas de sua destinação obrigatória, conferindo maior flexibilidade ao orçamento público.

No MCom, há variação conforme a base de comparação a seguir: entre PLOAs ocorre acréscimo de 14,2%. Quando o valor autorizado passa a ser base, o PLOA 2026 promove aumento de 3%. O valor autorizado do FUST apresenta o mesmo valor do PLOA 2025.

Considerado o valor autorizado, o PLOA 2026 representa acréscimo de 29,2% para a unidade MCom (Adm. Direta), a despeito do acréscimo de 320,5% quando o PLOA 2025 é a referência.

As Tabelas 2.a e 2.b apresentam o orçamento das unidades da área temática VIII por Grupo de Natureza da Despesa (GND).

Tabela 2.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Em milhões

NATUREZA DE DESPESA (GND)	2024		2025				2026	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	3.128,66	25,2%	3.151,49	18,9%	3.093,57	26,4%	3.643,81	23,6%
Despesas Correntes	7.157,31	57,8%	9.932,41	59,5%	6.588,83	56,2%	8.881,95	57,5%
Investimentos	2.096,88	16,9%	3.365,18	20,2%	2.023,66	17,3%	2.785,87	18,0%
Inversões Financeiras	10,47	0,1%	102,42	0,6%	13,83	0,1%	50,00	0,3%
Reserva de Contingência			128,15	0,8%			92,08	0,6%
TOTAL	**12.393,33**	**100,0%**	**16.679,66**	**100,0%**	**11.719,89**	**100,0%**	**15.453,72**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 13.11.25

Tabela 2.b

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

NATUREZA DE DESPESA (GND)	2024		2025				2026	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	599,46	38,8%	633,19	31,0%	1.070,37	53,9%	1.357,91	58,3%
Juros e Encargos da Dívida	2,91	0,2%	0,78	0,0%	0,11	0,0%	0,00	0,0%
Despesas Correntes	799,33	51,8%	789,26	38,7%	799,47	40,3%	853,10	36,6%
Investimentos	96,14	6,2%	257,24	12,6%	69,69	3,5%	113,93	4,9%
Amortização	46,43	3,0%	47,54	2,3%	44,86	2,3%	0,00	0,0%
Reserva de Contingência			313,80	15,4%			5,86	0,3%
TOTAL	**1.544,26**	**100,0%**	**2.041,80**	**100,0%**	**1.984,50**	**100,0%**	**2.330,80**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 13.11.25

No Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, observa-se que Pessoal e Despesas correntes representam cerca de 81% do orçamento total.

No Ministério das Comunicações há uma mudança relevante. Tendo como referência os valores empenhados em 2025, o PLOA 2026 promove aumento importante, em termos nominais, no grupo “pessoal”, no percentual de cerca de 27%.

As tabelas 2.1.a e 2.1.b detalham a evolução dos investimentos no âmbito da área temática. No MCTI houve redução de 17%, ao passo que no Ministério das Comunicações a redução chega a de 56%. Os investimentos da área correspondem a 6,5% do montante total em GND 4 do OSF.

Tabela 2.1.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Investimentos (GND 4) - 2015 a 2026
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Em milhões

ANO	PLOA	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
2015	868,37	969,52	478,28	120,92
2016	611,96	676,96	576,40	266,87
2017	908,59	850,47	624,99	380,36
2018	452,74	573,71	556,00	287,48
2019	654,45	459,63	448,69	236,71
2020	0,00	503,98	489,09	254,15
2021	220,37	338,74	337,80	155,93
2022	723,37	697,88	694,68	469,64

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

2023	731,47	1.553,53	1.552,36	1.176,40
2024	1.968,95	2.097,34	2.096,88	1.271,79
2025	3.365,18	2.174,49	2.023,66	1.380,19
2026	2.785,87			

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 13.11.25

Tabela 2.1.b
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Investimentos (GND 4) - 2015 a 2026
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Em milhões

ANO	PLOA	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
2015	67,86	81,11	53,82	1,71
2016	67,09	40,82	17,61	4,86
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	124,40	140,44	130,89	21,62
2022	218,63	190,56	180,42	76,21
2023	186,95	119,88	119,60	54,03
2024	211,09	98,07	96,14	22,62
2025	257,24	158,98	69,69	9,58
2026	113,93			

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 13.11.25

O orçamento da área temática em 2026 corresponde a 0,28% do OSF total, incluindo rolagem da dívida, conforme a tabela 3.

Tabela 3
ÁREA VIII– CIÊNCIA & TECNOLOGIA e COMUNICAÇÕES
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

DETALHAMENTO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PLOA 2026	**4.358.224,60**	**1.973.931,36**	**6.332.155,96**
ÁREA VIII - Ciência& Tecnologia e Comunicações	**14.782,36**	**3.002,16**	**17.784,52**
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13.217,17	2.236,55	15.453,72
Ministério das Comunicações	1.565,20	765,60	2.330,80
Participação % da Área I	**0,34%**	**0,00%**	**0,28%**

Fonte: PLOA 2026

Por sua vez, as tabelas 4.a e 4.b apresentam os orçamentos da área temática por Identificador de Resultado Primário (RP).

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Tabela 4.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Despesa Total por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2024		2025				2026	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
0 - Desp. Financeira	202,18	1,6%	316,88	1,9%	298,82	2,2%	298,27	1,9%
1 - Desp. Prim. Obrigatória	3.021,31	24,4%	3.059,21	18,3%	2.992,89	22,2%	3.540,15	22,9%
2 - Desp. Prim. Discricionária	6.136,77	49,5%	9.403,56	56,4%	7.319,96	54,3%	8.765,37	56,7%
3 - Desp. Prim. Discricionária (PPI / PAC)	2.944,50	23,8%	3.900,00	23,4%	2.763,15	20,5%	2.849,92	18,4%
6 - Desp. Prim. Discricionária (Emendas Individuais)	64,56	0,5%			68,29	0,5%		
7 - Desp. Disc. Decorrente de Emenda de Bancada	24,00	0,2%			31,56	0,2%		
8 - Desp. Disc. Decorrente de Emenda SF,CD e Comissao Mista CN						0,0%		
TOTAL	**12.393,33**	**100,0%**	**16.679,66**	**100,0%**	**13.474,67**	**100,0%**	**15.453,72**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 13.11.2025

Tabela 4.b
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Despesa Total por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2024		2025				2026	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
0 - Desp. Financeira	104,65	7%	417,68	20,5%	121,25	5,4%	80,55	3,5%
1 - Desp. Prim. Obrigatória	607,39	39,3%	654,57	32,1%	1.082,94	47,9%	1.316,50	56,5%
2 - Desp. Prim. Discricionária	716,78	46,4%	851,54	41,7%	911,95	40,3%	820,44	35,2%
3 - Desp. Prim. Discricionária (PPI / PAC)	28,77	1,9%	118,00	5,8%	117,58	5,2%	113,31	4,9%
6 - Desp. Prim. Discricionária (Emendas Individuais)	15,33	1,0%			27,14	1,2%		
7 - Desp. Disc. Decorrente de Emenda de Bancada	5,13	0,3%			0,98	0,0%		
8 - Desp. Disc. Decorrente de Emenda SF,CD e Comissao Mista CN	66,21	4,3%						
TOTAL	**1.544,26**	**100,0%**	**2.041,80**	**100,0%**	**2.261,83**	**100,0%**	**2.330,80**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 13.11.2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Observe-se que, em 2025, parcela pequena do gasto autorizado da área temática decorreu de emendas parlamentares codificadas por RP. No PLOA 2026, perto de 75% do orçamento do MCTI é despesa discricionária; no caso do MCom, 40%.

As tabelas 5.a e 5.b desagregam os orçamentos da área setorial por programas.

Tabela 5.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Programas com GND 4
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PROGRAMAS	2025				2026		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.760,63	22,5%	3.680,49	27,3%	4.273,06	27,7%	13,6%	16,1%
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2,60	0,0%	8,75	0,1%	6,06	0,0%	133,1%	-30,8%
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	231,24	1,4%	185,07	1,4%	225,72	1,5%	-2,4%	22,0%
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades e Internacionais	13,17	0,1%	19,97	0,1%	15,10	0,1%	14,6%	-24,4%
0999 - Reserva de Contingência	128,15	0,8%	89,61	0,7%	92,08	0,6%	-28,1%	2,8%
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	17,05	0,1%	13,46	0,1%	16,69	0,1%	-2,1%	24,0%
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	86,30	0,5%	98,95	0,7%	46,43	0,3%	-46,2%	-53,1%
2306 - Política Nuclear	577,32	3,5%	308,94	2,3%	732,75	4,7%	26,9%	137,2%
2307 - Programa Espacial Brasileiro	116,79	0,7%	82,65	0,6%	99,89	0,6%	-14,5%	20,9%
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – Sncti	7.816,42	46,9%	6.779,90	50,3%	7.309,95	47,3%	-6,5%	7,8%
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	19,97	0,1%	18,36	0,1%	19,20	0,1%	-3,9%	4,6%
2324 - Inovação nas Empresas para Uma Nova Industrialização	3.905,04	23,4%	2.182,91	16,2%	2.611,94	16,9%	-33,1%	19,7%
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	1,00	0,0%	0,98	0,0%	1,00	0,0%	0,0%	2,0%
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	3,99	0,0%	4,63	0,0%	3,85	0,0%	-3,5%	-16,8%
TOTAL	**16.679,66**	**100,0%**	**13.474,67**	**100,0%**	**15.453,72**	**100,0%**	**-7,3%**	**14,7%**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 13.11.2025

Tabela 5.b
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Programas com GND 4
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PROGRAMAS	2025				2026		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.076,22	52,7%	1.791,17	79,2%	2.006,54	86,1%	86,4%	12,0%
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	41,54	2,0%	21,79	1,0%				
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (juros e amortizações)	48,32	2,4%	44,97	2,0%				
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0,24	0,0%	0,26	0,0%	0,28	0,0%	14,1%	8,9%
0999 - Reserva de Contingência	313,80	15,4%	6,28	0,3%	5,86	0,3%	-98,1%	-6,6%
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	561,68	27,5%	397,37	17,6%	318,12	13,6%	-43,4%	-19,9%
TOTAL	**2.041,80**	**100,0%**	**2.261,83**	**100,0%**	**2.330,80**	**100,0%**	**14,2%**	**3,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 13.11.2025

O programa 0032 (Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo), não finalístico, representa 27,7% e 86,1% do OSF dos setoriais MCTI e MCom, na ordem.

Na esfera finalística, concentram recursos do MCTI os programas 2308 (Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI) e 2324 (Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização), com 64,2% do orçamento.

No caso do MCom, o programa 2305 (Comunicações para Inclusão e Transformação) detém 13,6% do orçamento do órgão.

I.1.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

O orçamento de investimento da área temática VIII engloba 3 entidades: Finep, vinculada ao MCTI, e ECT e Telebrás, vinculadas ao MCom.

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

O PLOA 2026 destinou à área temática 1,02% do OI. A Tabela 6 apresenta os valores desmembrados por ministério.

Tabela 6
ÁREA VIII– CIÊNCIA & TECNOLOGIA e COMUNICAÇÕES
Orçamento de Investimento

R$ milhões

DETALHAMENTO	INVESTIMENTOS
PLOA 2026	**197.855,82**
ÁREA VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações	**2.021,21**
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10,95
Ministério das Comunicações	2.010,26
Participação % da Área I	**1,02%**

Fonte: PLOA 2026

A tabela 7 apresenta os recursos consignados no orçamento de investimento da área temática VIII por unidade orçamentária.

Tabela 7
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e COMUNICAÇÕES
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2024	2025			2026	VAR (%)			
	Realizado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Realizado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
24202 - FINEP	0,01	9,50	9,50	0,57	10,95	160407,8%	15,3%	15,3%	1816,2%
41201 - ECT	830,27	1.611,17	1.611,17	212,74	1.840,90	121,7%	14,3%	14,3%	765,3%
41260- TELEBRÁS*					169,36				
TOTAL	**830,28**	**1.620,67**	**1.620,67**	**213,31**	**2.021,21**	**143,4%**	**24,7%**	**24,7%**	**847,5%**

Até a LOA 2025 figurava entre as Unidades Orçamentárias do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 13.11.2025

Houve um incremento de cerca de 25% entre os PLOAs 2025 e 2026. Note-se a baixa execução orçamentária em ambas as unidades no exercício de 2025.

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

I.2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

As Tabelas 8.a e 8.b apresentam a execução orçamentária (empenhos) das unidades que compõem a Área Temática VIII, orçamentos fiscal e da seguridade social.

Tabela 8.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (Descrição)	2023 Empenhado	2024 Empenhado	2025 Empenhado	PLOA 2026
24101 - MCTI Adm. Direta	2.884,08	2.878,65	2.516,52	3.230,68
24201 - CNPQ	1.912,15	1.802,37	1.455,70	1.831,08
24204 - CNEN	1.149,30	1.121,99	1.286,45	1.399,61
24205 - AEB	158,15	134,74	107,47	134,58
24209 - CEITEC	51,08	93,25	77,40	69,31
24901 - FNDCT	4.978,94	6.362,33	6.276,36	8.788,45
TOTAL	**11.133,68**	**12.393,33**	**11.719,89**	**15.453,72**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 13.11.2025

Tabela 8.b
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (Descrição)	2023 Empenhado	2024 Empenhado	2025 Empenhado	PLOA 2026
41101 - MC Adm. Direta	321,47	315,28	957,50	1.432,44
41231 - ANATEL	602,35	629,40	689,03	838,36
41261 - TELEBRÁS*	606,95	570,69	294,97	
41902 - FUST	48,08	9,68	30,00	30,00
41903 - FUNTEL	18,20	19,21	13,00	30,00
TOTAL	**1.597,04**	**1.544,26**	**1.984,50**	**2.330,80**

* Para o PLOA 2026 foi transferida para o Orçamento de Investimento
Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 13.11.2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Já a tabela 9 traz a execução orçamentária (empenhos) das unidades que compõem o OI da área temática VIII.

Tabela 9
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e COMUNICAÇÕES
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UO (descrição)	2023 Realizado	2024 Realizado	2025 Realizado	PLOA 2026
24202 - FINEP	4,05	0,01	0,57	10,95
41201 - ECT	755,47	830,27	212,74	1.840,90
41260- TELEBRÁS*				169,36
TOTAL	759,52	830,28	213,31	2.021,21

* Até a LOA 2025 figurava entre as Unidades Orçamentárias do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 13.11.2025

I.3. DAS EMENDAS APRESENTADAS

I.3.1. Considerações Gerais

Foram apresentadas 123 (cento e vinte e três) emendas à programação orçamentária da área temática VIII, sendo 15 (quinze) emendas coletivas e 108 (cento e oito) emendas individuais, cuja distribuição consta da Tabela 10.

Tabela 10
ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO
Emendas apresentadas por Modalidade e Tipo

Modalidade de emenda (por tipo de autor)		Tipo da emenda	Quantidade
Coletivas	Bancada Estadual	Apropriação	1
	Comissão da Câmara de Deputados	Apropriação	9
	Comissão do Senado Federal	Apropriação	5
Individuais		Deputados	76
		Senadores	32
TOTAL			**123**

Fonte: Lexor/SF

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

I.3.2. Da Emenda de Relator

Não foram elaboradas emendas de relator.

I.3.3. Da admissibilidade das Emendas

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) da CMO propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária. Com esteio, assim, em suas competências regimentais, o CAE apresentou relatório à CMO denominado “Diretrizes e Orientações para apresentação de emendas ao PLOA 2026”.

O CAE apresentou em 02 de dezembro de 2026 o Relatório de Atividades do Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas. Não houve, do conjunto de emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2026, Emendas Inadmitidas para esse setorial. Assim sendo, consideramos admissíveis todas as emendas coletivas apresentadas para esta Área Temática.

Quanto ao exame de admissibilidade das emendas individuais, o CAE, ainda no relatório “Diretrizes e Orientações para apresentação de emendas ao PLOA 2026”, propôs que essa atividade fosse realizada conjuntamente com as Relatorias Setoriais.

Assim sendo, após análise dos pedidos de ajustes de emendas efetuados pelos autores no SISEL, consideramos admissíveis todas as emendas individuais apresentadas à Área Temática VIII.

I.3.4. Dos Recursos Utilizados para o atendimento das Emendas

Para o atendimento das emendas apresentadas à Área Temática VIII, utilizaram-se:

a) recursos da Reserva de Recursos de que tratam os arts. 56 e 57, inciso II, ambos da Resolução nº 1, de 2006-CN, transferidos pelo Relator-Geral com base no item 17.I da Parte Especial do Parecer Preliminar PLOA 2026, no valor de R$ 129.390.663, que representa o montante exato para aprovação das emendas individuais (RP 6), de

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

execução obrigatória nos termos do disposto no art. 166, § 11, da Constituição;

b) recursos da Reserva de Recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 17.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R$ 43.394.374, destinados às emendas de bancada estadual classificadas com identificador de resultado primário (RP) 7, de execução obrigatória nos termos do disposto no art. 166, § 12, da Constituição, e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 100, de 201;

c) recursos da Reserva de Recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R$ 49.358.974, para o atendimento de emendas coletivas de apropriação com RP 2, de execução não obrigatória;

Conforme o item 23 do Parecer Preliminar, o valor passível de cancelamento na Área VIII é de aproximadamente R$ 132,7 milhões. No entanto, esta relatoria optou por não realizar cortes nos investimentos dos Ministérios relacionados à Área Temática, considerando a relevância estratégica de suas ações para o desenvolvimento científico, tecnológico, inclusão digital e comunicação, fundamentais para o progresso econômico e social do país.

I.3.5. Do Atendimento das Emendas

Na busca por uma alocação de recursos o mais eficiente possível, procuramos ouvir os autores das emendas coletivas para identificar aquelas por eles consideradas prioritárias, haja vista a evidente impossibilidade de atender-se a todas nos volumes solicitados.

I.3.5.1. Do atendimento das emendas coletivas de remanejamento

Com o advento da Lei Complementar nº 210/2024, que define diretrizes para a proposição e execução de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA), as emendas de remanejamento passaram a ser exclusivas das Comissões, não sendo mais cabíveis às bancadas. No caso do PLOA 2026, nenhuma emenda de remanejamento foi apresentada pelas Comissões nesta Área Temática.

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

I.3.5.2. Do atendimento das emendas coletivas de apropriação

No âmbito das emendas de bancada estadual "não impositivas" (RP 2 ou RP 3), o Relatório do CAE, denominado Diretrizes e Orientações para Apresentação de Emendas ao PLOA 2026, orienta que se deve observar o disposto no § 5º do art. 11 da Lei Complementar nº 210/2024. Nesse sentido, além das restrições gerais aplicáveis a todas as emendas de bancada – como as relacionadas ao objeto, órgão executor (modalidade de aplicação) e localização –, as emendas classificadas como RP 2 devem, obrigatoriamente, adicionar recursos a programações já previstas no PLOA.

Contudo, a única emenda de bancada apresentada destinou recursos combinando simultaneamente as classificações RP 7 e RP 2, sem que as programações correspondentes estivessem previamente previstas no PLOA. Diante disso, procedeu-se à remoção da classificação RP 2 dessa emenda, aprovando-se exclusivamente a alocação de recursos sob RP 7. O montante necessário para essa aprovação foi garantido integralmente por meio da transferência do Relator-Geral, conforme previsto no item 17.II da Parte Especial do Parecer Preliminar.

Quanto às emendas coletivas de apropriação de execução não obrigatória (RP 2), que, nesta relatoria, foram restritas às 14 emendas apresentadas pelas Comissões Permanentes, o atendimento se deu exclusivamente a partir da parcela da Reserva de Recursos transferida pelo Relator-Geral, conforme o item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar. Essas emendas foram aprovadas com base em seu mérito e relevância, uma vez que fortalecem áreas estratégicas como pesquisa científica, inovação tecnológica, inclusão digital e ampliação do acesso à informação, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país.

Esta relatoria buscou atender de forma equitativa as solicitações, mas priorizando ações governamentais que demonstraram maior impacto econômico e social. Além disso, optou-se por não realizar cortes nos investimentos dos Ministérios relacionados à Área Temática, considerando a importância estratégica de suas ações para o avanço científico, tecnológico, inclusão digital e comunicação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

I.3.5.3. Do atendimento das emendas individuais

Todas as 108 (cento e oito) emendas individuais apresentadas na Área Temática VIII foram aprovadas nos valores solicitados. Os recursos necessários à aprovação das emendas individuais admitidas – cerca de R$ 129,4 milhões – foram inteiramente transferidos pelo Relator-Geral (item 17.I do Parecer Preliminar).

I.3.6. Das Correções e Ajustes de Emendas

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais sobre a matéria, os pareceres das emendas promoveram correções e ajustes com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros de elaboração que eventualmente pudessem obstruir sua aprovação ou ulterior execução.

Nesse processo, foram efetivadas adequações de funcional-programática, descritor da ação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e identificadores de resultado primário, entre outras. As diversas retificações buscaram obedecer estritamente ao objeto de cada proposição.

As alterações que envolviam não apenas mera correção de equívocos formais foram solicitadas pelos autores por intermédio do Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas – Sisel. As solicitações consideradas justificáveis e que estavam conformes com a legislação pertinente foram, na sequência, implementadas por esta Relatoria no Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias – LEXOR.

I.4. OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR NORMAS INTERNAS

I.4.1.1. Obras e serviços com indícios de irregularidades graves

Em cumprimento ao disposto no art. 70, incisos I, alínea “e”, e II, da Resolução nº 1, de 2006-CN, não foram observados, nas programações das unidades orçamentárias contidas nesta área temática, subtítulos contendo contrato, convênio, parcela, trecho ou subtrecho em que tenham sido identificados indícios de irregularidades graves, de acordo com informações do TCU.

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

I.4.1.2. Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários Abertos nos Últimos Quatro Meses do Exercício

Em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso I, alínea "c", da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 37.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PLOA 2026, os créditos especiais aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional no último quadrimestre do exercício estão listados na tabela a seguir.]

Créditos Especiais e Extraordinários aprovados ou em apreciação no 3º quadrimestre de 2025

PLN	Órgão	Valor Total (R$)	Votação CN
PLN 28/2025	Telebrás	6000.000,00	Em tramitação
PLN 23/2025	Telebrás	53.040.201,00	Em tramitação

Fonte: Portal do Congresso Nacional e Planalto. Consulta em 07/12/2025

II. VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática VIII – Ciência & Tecnologia e Comunicações, com as alterações propostas neste Relatório Setorial decorrentes das emendas aprovadas por esta Relatoria.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Senador BETO FARO
Relator Setorial da Área Temática VIII

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

22

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	1	43.394.374
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	14	49.358.974
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	108	129.390.663
Total do Setor		**123**	**222.144.011**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		**98**	**195.560.010**
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	1	43.394.374
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	11	44.474.974
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	86	107.690.662
Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações		**25**	**26.584.001**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	3	4.884.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	22	21.700.001
Total do Setor		**123**	**222.144.011**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada do Distrito Federal										43.394.374	
71080003	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0053	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Distrito Federal	F	4	7	90	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	90	0	1000	39.894.374	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor										22.208.000	
60130001	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.200.000	Pela Aprovação Parcial
60130002	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.320.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	1.320.000	Pela Aprovação Parcial
60130003	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.184.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	7.784.000	Pela Aprovação Parcial
60130004	24205 - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.21AG.0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	880.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	880.000	Pela Aprovação Parcial
60130006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.320.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	1.320.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação										20.066.974	
50460001	24205 - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.21AG.0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.985.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	1.984.000	Pela Aprovação Parcial
50460002	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.984.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	2.984.974	Pela Aprovação Parcial
50460003	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.080.000	Pela Aprovação Parcial
50460004	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.080.000	Pela Aprovação Parcial
50460006	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.984.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	1.985.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Comunicação										4.884.000	
50420001	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.584.000	Pela Aprovação Parcial
50420002	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	4	2	90	0	1000	880.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	880.000	Pela Aprovação Parcial
50420005	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.540.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Desenvolvimento Econômico										2.200.000	
50430006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.200.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										92.753.348	

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30

SF/25204.97322-95

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										1	
38990011	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0035	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										850.000	
42950014	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0043	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	720.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	130.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										1.000.000	
42580001	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										500.000	
20830005	24205 - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.20VB.0023	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										13.545.798	
42650002	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	F	4	6	99	0	1000	3.172.899	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.172.899	Pela Aprovação
42650006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0035	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
42650014	24205 - Agência Espacial Brasileira	19.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
42650015	24205 - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.21AG.0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										200.000	
27180024	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.0026	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										1.050.000	
13100014	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0033	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
13100015	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0033	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
13100021	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0033	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										200.000	
39190011	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0053	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										800.000	
43170008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0025	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Chiodini										600.000	
39290007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39290008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.0042	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										1.625.124	
42100011	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0033	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.225.124	Pela Aprovação
42100020	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0033	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Viana										3.000.000	
40870001	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0031	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										1	
31660011	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0029	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										1.200.000	
43260011	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0051	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Fernanda										5.000.000	
43270007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0051	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										1.500.000	
43320001	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0043	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										500.000	
42680003	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0053	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano										1.000.000	
35300015	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.1436	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Município de João Pessoa - PB	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										100.000	
13390016	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela Reinehr										550.000	
43390001	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43390002	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
43390006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										100	
39550008	24205 - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.20VB.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional	F	3	6	90	0	1000	50	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	50	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										400.000	
43420008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0052	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										800.000	
43530018	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0043	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Gadelha										1.000.000	
43570007	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dr. Hiran										1.000.000	
42690011	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0014	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Roraima	F	4	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Enfermeira Rejane										200.000	
45500014	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0033	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										4.950.000	
22100006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.0042	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
22100009	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	3	6	90	0	1000	650.000	Pela Aprovação
22100010	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
22100011	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										3.000.000	
43830007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0032	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										5.120.000	
43860010	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.126.2308.4208.0001	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) - Nacional	F	3	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
43860011	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	6	99	0	1000	240.000	Pela Aprovação
43860022	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.542.6114.20V9.0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	F	3	6	90	0	1000	380.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										1.000.000	
42710008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0043	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										5.852.007	
41020008	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
41020011	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.0001	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41020015	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41020020	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	F	3	6	99	0	1000	852.007	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Irajá										5.000.000	
40960006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0017	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										1.700.000	
42510006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42510008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										1.000.000	
43960006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.1747	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Município de Vitória de Santo Antão - PE	F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										17.255.877	
41360004	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	F	3	6	50	0	1000	10.500.000	Pela Aprovação
41360006	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
41360008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00F7.0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional	F	3	6	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
41360015	24205 - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.20VB.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional	F	3	6	50	0	1000	755.877	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										2.846.000	
17750017	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	F	4	6	99	0	1000	46.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.900.000	Pela Aprovação
17750021	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Jefferson Campos										300.000	
15810016	24205 - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.20VB.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										2.430.000	
42730010	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.0042	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
42730015	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0042	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
42730018	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.20US.0042	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	290.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	240.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										200.000	
24420010	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julia Zanatta										300.000	
44010008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Cesar Ribeiro										1.000.000	
41100011	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										800.000	
39240010	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39240012	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juscelino Filho										900.000	
36990006	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0021	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										5.000.000	
42740008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00F7.0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional	F	3	6	50	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										1.200.000	
40820003	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0053	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
40820023	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0053	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Ramos										1.000.000	
44090002	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.20US.0026	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										500.000	
12710016	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0025	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										500.000	
40360016	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0035	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										250.000	
36110015	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										1.510.000	
37100008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0023	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	1.510.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										205.755	
20290009	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0032	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	205.755	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										500.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
19830006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0043	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício Carvalho										100.000	
44260010	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0011	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Rondônia	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										200.000	
44360003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0025	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado da Paraíba	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz										500.000	
37940013	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20UR.0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										500.000	
44440017	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0035	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										600.000	
44470006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2308.2C67.0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste	F	3	6	99	0	1000	320.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	30.000	Pela Aprovação
44470022	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pompeo de Mattos										200.000	
36660013	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0043	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										200.000	
44490001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										600.000	
44510008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										1.000.000	
44530010	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.7001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Guidi										600.000	
40620004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
40620005	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.0042	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Rollemberg										3.250.000	
25530002	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
25530015	**24205** - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.20VB.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	900.000	Pela Aprovação
25530018	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
25530019	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										300.000	
44700009	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0029	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										300.000	
19600013	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0052	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										2.000.000	
90320014	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	F	4	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										2.000.000	
44750005	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0033	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										6.600.000	
42770007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0041	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Cristina										200.000	
41730003	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0011	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										2.000.000	
41320007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										500.000	
42780025	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2308.2C67.0026	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	415.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	85.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										300.000	
41750004	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0026	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										800.000	
19970015	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0035	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										700.000	
37770002	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										3.000.000	
38050004	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.21F8.0051	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										1.000.000	
40770005	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0031	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zucco										1.000.000	
44840007	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										129.390.663	

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Não há emenda ASSINADA para este autor.

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	3.017.001	-35.874	0	0	2.981.127
Total da Região:	**3.017.001**	**-35.874**	**0**	**0**	**2.981.127**
Nacional - NA					
NA	15.742.139.499	-43.373.721	107.878.756	0	15.806.644.534
Total da Região:	**15.742.139.499**	**-43.373.721**	**107.878.756**	**0**	**15.806.644.534**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	1.000.000	0	1.000.000
DF	286.705.567	0	45.294.374	0	331.999.941
GO	0	0	700.000	0	700.000
MT	0	0	9.200.000	0	9.200.000
Total da Região:	**286.705.567**	**0**	**56.194.374**	**0**	**342.899.941**
Região Nordeste - NE					
BA	0	0	300.001	0	300.001
CE	0	0	2.010.000	0	2.010.000
MA	7.281.572	-104.075	900.000	0	8.077.497
NE	24.358.972	-333.155	350.000	0	24.375.817
PB	600.000	0	2.500.000	0	3.100.000
PE	0	0	3.250.000	0	3.250.000
Total da Região:	**32.240.544**	**-437.230**	**9.310.001**	**0**	**41.113.315**
Região Norte - NO					
AM	4.253.000	-60.788	0	0	4.192.212
NO	23.579.375	-245.139	500.000	0	23.834.236
RO	0	0	300.000	0	300.000
RR	0	0	1.000.000	0	1.000.000
TO	0	0	5.000.000	0	5.000.000
Total da Região:	**27.832.375**	**-305.927**	**6.800.000**	**0**	**34.326.448**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	3.205.755	0	3.205.755
MG	0	0	4.200.000	0	4.200.000
RJ	1.022.758.245	0	5.775.124	0	1.028.533.369
SP	625.680.000	-107.197	8.500.001	0	634.072.804
Total da Região:	**1.648.438.245**	**-107.197**	**21.680.880**	**0**	**1.670.011.928**
Região Sul - SL					
PR	0	0	6.600.000	0	6.600.000
RS	44.144.690	0	4.850.000	0	48.994.690
SC	0	0	8.830.000	0	8.830.000
Total da Região:	**44.144.690**	**0**	**20.280.000**	**0**	**64.424.690**
Total do Setor:	17.784.517.921	-44.259.949	222.144.011	0	17.962.401.983

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	2.022.712.631	0	0	0	2.022.712.631
Total da Região:	**2.022.712.631**	**0**	**0**	**0**	**2.022.712.631**
Total do Setor:	2.022.712.631	0	0	0	2.022.712.631

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária- Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	3.230.683.944	-10.447.020	165.876.033	0	3.386.112.957
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.831.082.488	-21.277.656	16.599.000	0	1.826.403.832
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.399.609.904	-2.940.491	0	0	1.396.669.413
24205 - Agência Espacial Brasileira	134.581.231	-1.596.302	13.084.977	0	146.069.906
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	69.314.588	-342.525	0	0	68.972.063
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	8.788.447.325	0	0	0	8.788.447.325
Total:	**15.453.719.480**	**-36.603.994**	**195.560.010**	**0**	**15.612.675.496**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	1.432.437.354	-7.389.499	26.584.001	0	1.451.631.856
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	838.361.087	-266.456	0	0	838.094.631
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	30.000.000	0	0	0	30.000.000
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	30.000.000	0	0	0	30.000.000
Total:	**2.330.798.441**	**-7.655.955**	**26.584.001**	**0**	**2.349.726.487**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	2.236.506.859	0	0	0	2.236.506.859
19 - Ciência e Tecnologia	13.102.612.749	-36.383.741	186.260.010	0	13.252.489.018
28 - Encargos Especiais	22.516.335	-220.253	9.300.000	0	31.596.082
99 - Reserva de Contingência	92.083.537	0	0	0	92.083.537
Total:	**15.453.719.480**	**-36.603.994**	**195.560.010**	**0**	**15.612.675.496**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	150.000	0	0	0	150.000
09 - Previdência Social	765.547.137	0	0	0	765.547.137
24 - Comunicações	1.558.958.655	-7.655.955	26.584.001	0	1.577.886.701
28 - Encargos Especiais	277.728	0	0	0	277.728
99 - Reserva de Contingência	5.864.921	0	0	0	5.864.921
Total:	**2.330.798.441**	**-7.655.955**	**26.584.001**	**0**	**2.349.726.487**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	12.542.420	-179.269	0	0	12.363.151
122 - Administração Geral	1.720.874.544	-7.314.867	1.800.000	0	1.715.359.677
125 - Normatização e Fiscalização	25.610.829	-105.768	0	0	25.505.061
126 - Tecnologia da Informação	4.000.000	-57.172	4.500.000	0	8.442.828
128 - Formação de Recursos Humanos	12.000.000	-171.516	0	0	11.828.484
131 - Comunicação Social	7.000.000	-100.051	0	0	6.899.949
211 - Relações Diplomáticas	155.000	0	0	0	155.000
212 - Cooperação Internacional	9.313.639	-133.119	0	0	9.180.520
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.236.506.859	0	0	0	2.236.506.859
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	102.494.778	0	0	0	102.494.778
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.850.000	-32.873	0	0	2.817.127
542 - Controle Ambiental	3.850.290	-50.489	380.000	0	4.179.801
571 - Desenvolvimento Científico	3.171.476.892	-22.412.331	41.415.799	0	3.190.480.360
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	7.604.977.815	-3.949.923	119.195.211	0	7.720.223.103
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	34.100.144	-487.392	18.969.000	0	52.581.752
662 - Produção Industrial	185.178.294	-1.388.971	0	0	183.789.323
846 - Outros Encargos Especiais	228.704.439	-220.253	9.300.000	0	237.784.186
999 - Reserva de Contingência	92.083.537	0	0	0	92.083.537
Total:	**15.453.719.480**	**-36.603.994**	**195.560.010**	**0**	**15.612.675.496**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.115.070.989	-5.859.778	0	0	1.109.211.211
125 - Normatização e Fiscalização	38.287.935	0	0	0	38.287.935
126 - Tecnologia da Informação	136.522.600	-831.400	26.584.001	0	162.275.201
131 - Comunicação Social	18.000.000	-257.274	0	0	17.742.726
211 - Relações Diplomáticas	150.000	0	0	0	150.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	765.547.137	0	0	0	765.547.137
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.236.029	0	0	0	33.236.029
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	13.259.000	0	0	0	13.259.000
571 - Desenvolvimento Científico	500.000	0	0	0	500.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	30.000.000	0	0	0	30.000.000
722 - Telecomunicações	99.395.872	-707.503	0	0	98.688.369
846 - Outros Encargos Especiais	74.963.958	0	0	0	74.963.958
999 - Reserva de Contingência	5.864.921	0	0	0	5.864.921
Total:	**2.330.798.441**	**-7.655.955**	**26.584.001**	**0**	**2.349.726.487**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.643.813.420	0	0	0	3.643.813.420
3 - Outras Despesas Correntes	8.881.952.748	-35.524.847	159.200.061	0	9.005.627.962
4 - Investimentos	2.785.869.775	-1.079.147	36.359.949	0	2.821.150.577
5 - Inversões Financeiras	50.000.000	0	0	0	50.000.000
9 - Reserva de Contingência	92.083.537	0	0	0	92.083.537
Total:	**15.453.719.480**	**-36.603.994**	**195.560.010**	**0**	**15.612.675.496**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.357.906.128	0	0	0	1.357.906.128
3 - Outras Despesas Correntes	853.100.638	-6.400.902	21.874.000	0	868.573.736
4 - Investimentos	113.926.754	-1.255.053	4.710.001	0	117.381.702
9 - Reserva de Contingência	5.864.921	0	0	0	5.864.921
Total:	**2.330.798.441**	**-7.655.955**	**26.584.001**	**0**	**2.349.726.487**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	298.271.641	0	0	0	298.271.641
1 - Primário Obrigatória	3.540.153.336	0	0	0	3.540.153.336
2 - Primário Discricionário	8.765.374.627	-36.603.994	44.474.974	0	8.773.245.607
3 - Primário Discricionário - PAC	2.849.919.876	0	0	0	2.849.919.876
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	107.690.662	0	107.690.662
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	43.394.374	0	43.394.374
Total:	**15.453.719.480**	**-36.603.994**	**195.560.010**	**0**	**15.612.675.496**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	80.551.151	0	0	0	80.551.151
1 - Primário Obrigatória	1.316.498.243	0	0	0	1.316.498.243
2 - Primário Discricionário	820.440.075	-6.465.220	4.884.000	0	818.858.855
3 - Primário Discricionário - PAC	113.308.972	-1.190.735	0	0	112.118.237
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	21.700.001	0	21.700.001
Total:	**2.330.798.441**	**-7.655.955**	**26.584.001**	**0**	**2.349.726.487**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	4.089.274.565	-36.603.994	195.560.010	0	4.248.230.581
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	1.838.752.916	0	0	0	1.838.752.916
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.369.107.539	0	0	0	2.369.107.539
1052 - Recursos Livres da UO	560.465.208	0	0	0	560.465.208
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	397.753.943	0	0	0	397.753.943
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	18.012.350	0	0	0	18.012.350
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	74.877.944	0	0	0	74.877.944
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	303.344.806	0	0	0	303.344.806
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	707.804.548	0	0	0	707.804.548
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	303.344.806	0	0	0	303.344.806
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	707.804.548	0	0	0	707.804.548
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	758.593.752	0	0	0	758.593.752
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	404.459.742	0	0	0	404.459.742
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	42.932.521	0	0	0	42.932.521
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	146.967.882	0	0	0	146.967.882
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	16.469.952	0	0	0	16.469.952
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1.366.932	0	0	0	1.366.932
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	260.201.303	0	0	0	260.201.303
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	253.677.929	0	0	0	253.677.929
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	35.818.084	0	0	0	35.818.084
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	20.526.658	0	0	0	20.526.658
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	1.177.600	0	0	0	1.177.600
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	92.583.537	0	0	0	92.583.537
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.048.381.677	0	0	0	2.048.381.677
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	18.738	0	0	0	18.738
Total:	**15.453.719.480**	**-36.603.994**	**195.560.010**	**0**	**15.612.675.496**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.240.916.934	-7.655.955	26.584.001	0	1.259.844.980
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	637.617.251	0	0	0	637.617.251
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.864.921	0	0	0	5.864.921
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.003.044	0	0	0	3.003.044
1052 - Recursos Livres da UO	60.000.000	0	0	0	60.000.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	127.929.886	0	0	0	127.929.886
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	255.466.405	0	0	0	255.466.405
Total:	**2.330.798.441**	**-7.655.955**	**26.584.001**	**0**	**2.349.726.487**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 317FF41100736C7B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.273.064.285	-7.414.918	1.800.000	0	4.267.449.367
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.055.200	0	0	0	6.055.200
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	225.715.902	-14.293	0	0	225.701.609
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	15.096.031	-205.960	9.300.000	0	24.190.071
0999 - Reserva de Contingência	92.083.537	0	0	0	92.083.537
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	16.693.230	-235.808	0	0	16.457.422
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	46.431.252	-658.639	104.761.234	0	150.533.847
2306 - Política Nuclear	732.749.549	-2.542.901	0	0	730.206.648
2307 - Programa Espacial Brasileiro	99.887.829	-1.194.056	11.284.977	0	109.978.750
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI	7.309.950.742	-22.356.608	42.465.799	0	7.330.059.933
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	19.196.677	-274.378	0	0	18.922.299
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	2.611.944.956	-1.641.651	25.568.000	0	2.635.871.305
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	3.850.290	-50.489	380.000	0	4.179.801
Total:	**15.453.719.480**	**-36.603.994**	**195.560.010**	**0**	**15.612.675.496**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.006.540.385	-6.117.052	0	0	2.000.423.333
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	277.728	0	0	0	277.728
0999 - Reserva de Contingência	5.864.921	0	0	0	5.864.921
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	318.115.407	-1.538.903	26.584.001	0	343.160.505
Total:	**2.330.798.441**	**-7.655.955**	**26.584.001**	**0**	**2.349.726.487**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	10.948.235	0	0	0	10.948.235
Total:	**10.948.235**	**0**	**0**	**0**	**10.948.235**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	1.840.900.812	0	0	0	1.840.900.812
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	169.363.584	0	0	0	169.363.584
Total:	**2.010.264.396**	**0**	**0**	**0**	**2.010.264.396**

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A	1.500.000	0	0	0	1.500.000
Total:	**1.500.000**	**0**	**0**	**0**	**1.500.000**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
23 - Comércio e Serviços	10.948.235	0	0	0	10.948.235
Total:	**10.948.235**	**0**	**0**	**0**	**10.948.235**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
24 - Comunicações	2.010.264.396	0	0	0	2.010.264.396
Total:	**2.010.264.396**	**0**	**0**	**0**	**2.010.264.396**

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
05 - Defesa Nacional	1.500.000	0	0	0	1.500.000
Total:	**1.500.000**	**0**	**0**	**0**	**1.500.000**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	7.458.479	0	0	0	7.458.479
126 - Tecnologia da Informação	3.489.756	0	0	0	3.489.756
Total:	**10.948.235**	**0**	**0**	**0**	**10.948.235**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	533.400.000	0	0	0	533.400.000
126 - Tecnologia da Informação	524.177.417	0	0	0	524.177.417
721 - Comunicações Postais	804.123.395	0	0	0	804.123.395
722 - Telecomunicações	148.563.584	0	0	0	148.563.584
Total:	**2.010.264.396**	**0**	**0**	**0**	**2.010.264.396**

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.400.000	0	0	0	1.400.000
126 - Tecnologia da Informação	100.000	0	0	0	100.000
Total:	**1.500.000**	**0**	**0**	**0**	**1.500.000**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	3.489.756	0	0	0	3.489.756
4 - Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest.	7.458.479	0	0	0	7.458.479
Total:	**10.948.235**	**0**	**0**	**0**	**10.948.235**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	1.753.648.589	0	0	0	1.753.648.589
5 - Discricionária abrangida pelo PAC - Investimentos	256.615.807	0	0	0	256.615.807
Total:	**2.010.264.396**	**0**	**0**	**0**	**2.010.264.396**

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	1.500.000	0	0	0	1.500.000
Total:	**1.500.000**	**0**	**0**	**0**	**1.500.000**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	10.948.235	0	0	0	10.948.235
Total:	**10.948.235**	**0**	**0**	**0**	**10.948.235**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	1.593.022.925	0	0	0	1.593.022.925
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	417.241.471	0	0	0	417.241.471
Total:	**2.010.264.396**	**0**	**0**	**0**	**2.010.264.396**

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	1.500.000	0	0	0	1.500.000
Total:	**1.500.000**	**0**	**0**	**0**	**1.500.000**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.733.261.295**	**-4.855.053**	**0**	**0**	**2.728.406.242**
09.272.0032.0181.0001	000000950	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	219.757.436	0	0	0	219.757.436
			S	1	1	90	0	1001	1.338.746.579	0	0	0	1.338.746.579
19.122.0032.20TP.0001	000000946	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	663.380.199	0	0	0	663.380.199
19.122.0032.2000.0001	000000944	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	0	1000	1.015.039	0	0	0	1.015.039
			F	3	2	90	0	1000	316.074.441	-4.517.658	0	0	311.556.783
			F	4	2	90	0	1000	15.525.660	-221.908	0	0	15.303.752
19.122.0032.216H.0001	000000948	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.080.000	-15.436	0	0	1.064.564
19.131.0032.4641.0001	000000949	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.000.000	-100.051	0	0	6.899.949
19.331.0032.2004.0001	000000945	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	17.177.472	0	0	0	17.177.472
19.331.0032.212B.0001	000000947	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	40.656.144	0	0	0	40.656.144
19.846.0032.09HB.0001	000000951	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	112.848.325	0	0	0	112.848.325
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.166.783**	**-14.293**	**0**	**0**	**1.152.490**
28.846.0909.00R6.0001	000000952	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
28.846.0909.00S6.0001	000000953	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	153.783	0	0	0	153.783
28.846.0909.00X3.0001	000000954	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**14.879.030**	**-205.960**	**9.300.000**	**0**	**23.973.070**
28.846.0910.00F7.0001	000000956	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	3	2	50	0	1000	350.000	0	0	0	350.000
28.846.0910.00F8.0001	000000957	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional	F	3	2	50	0	1000	6.200.000	-88.616	0	0	6.111.384
28.846.0910.00NQ.0001	000000958	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	50	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
28.846.0910.00NQ.0053	000031896	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
28.846.0910.00PW.0001	000000959	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	114.530	0	0	0	114.530
			F	3	2	90	0	1000	4.500	0	0	0	4.500
28.846.0910.00UU.0002	000000960	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	1.010.000	-14.435	0	0	995.565
28.846.0910.008A.0001	000000955	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional	F	3	2	50	0	1000	6.200.000	-88.616	0	0	6.111.384
0999		**Reserva de Contingência**							**92.083.537**	**0**	**0**	**0**	**92.083.537**
99.999.0999.0Z00.6497	000000961	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1113	92.083.537	0	0	0	92.083.537
1158		**Enfrentamento da Emergência Climática**							**16.693.230**	**-235.808**	**0**	**0**	**16.457.422**
19.571.1158.20VA.0001	000000962	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.038.080	-29.130	0	0	2.008.950
			F	4	2	90	0	1000	195.000	0	0	0	195.000
19.571.1158.216W.0001	000000963	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.546.890	-36.402	0	0	2.510.488
			F	3	2	90	0	1000	11.913.260	-170.276	0	0	11.742.984
2304		**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**							**44.431.252**	**-630.053**	**100.592.234**	**0**	**144.393.433**
19.572.2304.20UP.0001	000000964	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	246.000	0	246.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	4.752.007	0	4.752.007
			F	4	2	90	0	1000	350.000	0	2.984.000	0	3.334.000
			F	3	2	90	0	1000	16.450.252	-235.123	2.984.974	0	19.200.103

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta													
			F	3	6	50	0	1000	0	0	10.500.000	0	10.500.000
19.572.2304.20UP.0011	000031919	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
19.572.2304.20UP.0017	000031875	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
19.572.2304.20UP.0031	000031892	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
19.572.2304.20UP.0032	000031877	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	205.755	0	205.755
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
19.572.2304.20UP.0033	000031887	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.625.124	0	1.625.124
19.572.2304.20UP.0035	000031900	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
19.572.2304.20UP.0042	000031910	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
19.572.2304.20UP.0043	000031889	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
19.572.2304.20UP.0051	000031876	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
19.572.2304.20UP.0052	000031911	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
19.572.2304.20UP.0053	000031924	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Distrito Federal	F	3	7	90	0	1000	0	0	39.894.374	0	39.894.374
			F	4	7	90	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
19.572.2304.20UP.7001	000031891	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
19.573.2304.6702.0001	000000965	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.150.000	0	3.150.000
			F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	1.320.000	0	3.291.414
			F	3	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	90	0	1000	25.631.000	-366.344	1.320.000	0	26.584.656
			F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
19.573.2304.6702.0011	000031923	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Rondônia	F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
19.573.2304.6702.0023	000031884	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.510.000	0	1.510.000
19.573.2304.6702.0025	000031901	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
19.573.2304.6702.0026	000031917	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
19.573.2304.6702.0033	000031897	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
19.573.2304.6702.0035	000031902	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
19.573.2304.6702.0042	000031903	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
19.573.2304.6702.0043	000031886	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
19.573.2304.6702.0053	000031908	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI**								**283.229.372**	**-3.868.078**	**30.035.799**	**0**	**309.397.093**
19.121.2308.4210.0001	000000991	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	11.542.420	-164.976	0	0	11.377.444
19.125.2308.2495.0001	000000984	Controle de Bens Sensíveis - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.400.000	-20.010	0	0	1.379.990

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta													
19.211.2308.00PN.0002	000000997	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1000	155.000	0	0	0	155.000
19.212.2308.6147.0001	000000992	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.313.639	-90.240	0	0	6.223.399
19.571.2308.13CL.0035	000000993	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	2	50	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
19.571.2308.14XT.0035	000000994	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	2	50	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
19.571.2308.15P6.0013	000000996	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas	F	4	2	90	0	1000	3.253.000	-46.495	0	0	3.206.505
			F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
19.571.2308.154K.0025	000000995	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
19.571.2308.20UI.0001	000000967	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.926.110	-41.822	0	0	2.884.288
			F	4	2	90	0	1000	1.409.400	-20.144	0	0	1.389.256
19.571.2308.20UJ.0001	000000968	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional	F	3	2	90	0	1000	850.000	0	0	0	850.000
			F	4	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
19.571.2308.20UK.0001	000000969	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.300.000	-32.873	0	0	2.267.127
			F	3	2	90	0	1000	4.450.000	-63.603	0	0	4.386.397
19.571.2308.20UM.0001	000000971	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional	F	4	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	90	0	1000	563.912	0	0	0	563.912
19.571.2308.20UR.0010	000000974	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	F	3	2	90	0	1000	8.077.045	-115.445	0	0	7.961.600
			F	3	2	90	0	1050	280.000	0	0	0	280.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	650.000	0	0	0	650.000
19.571.2308.20US.0001	000000975	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.872.899	0	3.872.899
			F	3	6	99	0	1000	0	0	4.172.899	0	4.172.899
			F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	1.320.000	0	2.798.561
			F	4	2	90	0	1000	0	0	1.320.000	0	1.320.000
19.571.2308.20US.0033	000031921	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
19.571.2308.20US.0043	000031920	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
19.571.2308.20V7.0001	000000976	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	F	3	2	90	0	1000	22.625.917	-323.392	0	0	22.302.525
19.571.2308.200D.0001	000000966	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.958.000	-156.622	0	0	10.801.378
19.571.2308.21F7.0001	000000981	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	F	3	2	90	0	1000	608.114	0	0	0	608.114
19.571.2308.21F8.0001	000000982	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - Nacional	F	4	2	90	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
19.571.2308.21F8.0051	000031879	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
19.571.2308.212H.0001	000000977	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	144.086.743	-2.059.434	0	0	142.027.309
19.571.2308.215L.0001	000000978	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
			F	3	2	90	0	1000	11.087.559	-158.474	2.200.000	0	13.129.085
19.571.2308.215L.0031	000031878	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
19.571.2308.215L.0033	000031912	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
19.571.2308.215L.0035	000031880	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
19.571.2308.215L.0041	000031874	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
19.571.2308.217J.0001	000000979	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.651.077	-23.598	0	0	1.627.479

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta													
19.571.2308.218D.0001	000000980	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - Nacional	F	3	2	90	0	1050	542	0	0	0	542
			F	3	2	90	0	1000	1.024.458	-14.642	0	0	1.009.816
19.571.2308.4125.0010	000000986	Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte	F	4	2	90	0	1000	880.000	0	0	0	880.000
			F	3	2	90	0	1000	9.074.000	-129.694	0	0	8.944.306
			F	3	2	91	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	0	1050	270.000	0	0	0	270.000
19.571.2308.4126.0001	000000987	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.457.691	-20.834	0	0	1.436.857
			F	3	2	90	0	1050	61.000	0	0	0	61.000
			F	4	2	90	0	1000	837.478	0	0	0	837.478
19.571.2308.4128.0001	000000988	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	F	3	2	90	0	1113	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	984.238	0	0	0	984.238
			F	4	2	90	0	1000	980.000	0	0	0	980.000
19.571.2308.4139.0001	000000990	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.762.834	-153.833	0	0	10.609.001
			F	3	2	90	0	1050	4.800	0	0	0	4.800
			F	4	2	90	0	1000	408.258	0	0	0	408.258
19.572.2308.2C67.0020	000000985	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	0	1050	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	320.000	0	320.000
			F	3	2	90	0	1000	820.000	0	0	0	820.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	30.000	0	30.000
19.572.2308.2C67.0026	000031909	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	85.000	0	85.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	415.000	0	415.000
19.572.2308.20UL.0001	000000970	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.577.100	-22.541	0	0	1.554.559
			F	4	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
			F	3	2	90	0	1050	100.000	0	0	0	100.000
19.572.2308.20UN.0001	000000972	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional	F	3	2	90	0	1050	677.903	0	0	0	677.903
			F	4	2	90	0	1000	1.938.126	-27.701	0	0	1.910.425
			F	3	2	90	0	1000	2.743.864	-39.218	0	0	2.704.646
19.573.2308.20UO.0001	000000973	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.935.187	-27.659	0	0	1.907.528
19.573.2308.211F.0002	000000983	Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe - Exterior	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
19.573.2308.4132.0001	000000989	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.033.957	-14.778	0	0	1.019.179
2318		**Gestão de Riscos e de Desastres**							**19.196.677**	**-274.378**	**0**	**0**	**18.922.299**
19.571.2318.20GB.0001	000000998	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	F	3	2	90	0	1000	19.196.677	-274.378	0	0	18.922.299
2324		**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**							**20.892.478**	**-298.615**	**25.568.000**	**0**	**46.161.863**
19.571.2324.20UT.0001	000000999	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	5.187.901	-74.150	0	0	5.113.751
19.571.2324.20UT.0026	000031918	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
19.571.2324.20UT.0042	000031885	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
19.571.2324.20UT.1747	000031893	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Município de Vitória de Santo Antão - PE	F	3	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
19.572.2324.20V6.0001	000001000	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	5.184.000	0	5.184.000
			F	3	2	90	0	1000	15.704.577	-224.465	9.984.000	0	25.464.112
19.572.2324.20V6.0035	000031907	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta													
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
19.572.2324.20V6.0042	000031881	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.250.000	0	1.250.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
19.572.2324.20V6.1436	000031890	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Município de João Pessoa - PB	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
6113		**Oceano, Zona Costeira e Antártica**							**1.000.000**	**-14.293**	**0**	**0**	**985.707**
19.571.6113.20UV.0001	000001001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
6114		**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**							**3.850.290**	**-50.489**	**380.000**	**0**	**4.179.801**
19.542.6114.20V9.0001	000001002	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.532.460	-50.489	0	0	3.481.971
			F	3	6	90	0	1000	0	0	380.000	0	380.000
			F	4	2	90	0	1000	317.830	0	0	0	317.830
								Total da UO:	**3.230.683.944**	**-10.447.020**	**165.876.033**	**0**	**3.386.112.957**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**390.654.687**	**-1.760.029**	**0**	**0**	**388.894.658**
09.272.0032.0181.0053	000001008	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1001	139.269.386	0	0	0	139.269.386
			S	1	1	90	0	1056	23.860.764	0	0	0	23.860.764
19.122.0032.20TP.0053	000001005	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	82.013.921	0	0	0	82.013.921
19.122.0032.2000.0001	000001003	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.500.000	-78.611	0	0	5.421.389
			F	3	2	91	0	1000	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1050	860.858	0	0	0	860.858
			F	3	2	90	0	1000	117.639.142	-1.681.418	0	0	115.957.724
19.122.0032.216H.0001	000001007	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
19.331.0032.2004.0053	000001004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	2.310.060	0	0	0	2.310.060
19.331.0032.212B.0053	000001006	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	4.747.741	0	0	0	4.747.741
19.846.0032.09HB.0053	000001009	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	12.252.815	0	0	0	12.252.815
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.0056.0053	000001010	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								**2.000.000**	**-28.586**	**4.169.000**	**0**	**6.140.414**
19.573.2304.6702.0001	000001011	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	1.985.000	0	1.985.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	1.984.000	0	1.984.000
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI**								**1.368.413.680**	**-18.488.530**	**12.430.000**	**0**	**1.362.355.150**
19.121.2308.4210.0001	000001014	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
19.126.2308.4208.0001	000001013	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
			F	3	6	99	0	1000	0	0	4.500.000	0	4.500.000
			F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
19.212.2308.6147.0001	000001015	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	F	3	2	80	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
19.571.2308.00LV.0001	000001016	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.221.010.347	-17.451.924	3.080.000	0	1.206.638.423
19.571.2308.20US.0001	000001012	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	64.525.389	-922.262	3.080.000	0	66.683.127
			F	3	6	99	0	1000	0	0	240.000	0	240.000
			F	4	2	90	0	1065	20.000.000	0	0	0	20.000.000
			F	3	2	90	0	1065	54.877.944	0	0	0	54.877.944
19.571.2308.20US.0026	000031894	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
19.571.2308.20US.0042	000031904	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	290.000	0	290.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	240.000	0	240.000
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**70.000.000**	**-1.000.511**	**0**	**0**	**68.999.489**
19.572.2324.00RL.0001	000001017	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	70.000.000	-1.000.511	0	0	68.999.489
								Total da UO:	**1.831.082.488**	**-21.277.656**	**16.599.000**	**0**	**1.826.403.832**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.060.525.276**	**-397.590**	**0**	**0**	**1.060.127.686**
09.272.0032.0181.0033	000001023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1001	360.736.951	0	0	0	360.736.951
			S	1	1	90	0	1056	153.344.513	0	0	0	153.344.513
19.122.0032.20TP.0033	000001020	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	397.557.423	0	0	0	397.557.423
19.122.0032.2000.0001	000001018	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
			F	3	2	90	0	1050	8.500.000	0	0	0	8.500.000
			F	3	2	90	0	1000	25.817.110	-369.004	0	0	25.448.106
			F	4	2	90	0	1050	1.500.000	0	0	0	1.500.000
19.122.0032.216H.0001	000001022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	120.000	0	0	0	120.000
19.331.0032.2004.0033	000001019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	13.087.656	0	0	0	13.087.656
19.331.0032.212B.0033	000001021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	19.117.205	0	0	0	19.117.205
19.846.0032.09HB.0033	000001024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	78.744.418	0	0	0	78.744.418
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**170.079**	**0**	**0**	**0**	**170.079**
28.846.0909.00S6.0033	000001025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	136.837	0	0	0	136.837
28.846.0909.0536.0033	000001026	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	33.242	0	0	0	33.242
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**165.000**	**0**	**0**	**0**	**165.000**
28.846.0910.00PW.0001	000001027	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	15.000	0	0	0	15.000
28.846.0910.00WS.0002	000001028	Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) - Exterior	F	3	2	80	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
2306	**Política Nuclear**								**338.749.549**	**-2.542.901**	**0**	**0**	**336.206.648**
19.125.2306.21E0.0001	000001032	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - Nacional	F	4	2	90	0	1058	1.700.000	0	0	0	1.700.000
			F	3	2	91	0	1058	9.000	0	0	0	9.000
			F	3	2	90	0	1058	7.055.446	0	0	0	7.055.446
			F	3	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
19.125.2306.21E1.0001	000001033	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - Nacional	F	4	2	90	0	1058	540.000	0	0	0	540.000
			F	3	2	90	0	1000	198.479	0	0	0	198.479
			F	3	2	90	0	1058	4.289.904	0	0	0	4.289.904
19.125.2306.21E2.0001	000001034	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - Nacional	F	4	2	90	0	1058	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
			F	3	2	90	0	1058	4.218.000	0	0	0	4.218.000
19.128.2306.2B32.0001	000001036	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional	F	3	2	90	0	1000	12.000.000	-171.516	0	0	11.828.484
19.541.2306.218E.0001	000001031	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional	F	4	2	90	0	1000	550.000	0	0	0	550.000
			F	3	2	90	0	1000	2.300.000	-32.873	0	0	2.267.127
19.572.2306.12P1.3606	000001037	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP	F	3	2	90	0	1000	6.000.000	-85.758	0	0	5.914.242
			F	4	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
19.572.2306.13CM.0001	000001038	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - Nacional	F	3	2	91	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	4	2	90	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
			F	3	2	90	0	1000	3.850.000	-55.028	0	0	3.794.972
19.572.2306.13CN.3606	000001039	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP	F	3	2	90	0	1000	180.000	0	0	0	180.000
19.572.2306.20UX.0001	000001029	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional	F	4	2	90	0	1050	16.000.000	0	0	0	16.000.000
			F	4	2	90	0	1000	2.914.946	-41.663	0	0	2.873.283
			F	3	2	90	0	1000	45.169.086	-645.602	0	0	44.523.484

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear													
			F	3	2	90	0	1050	37.326.394	0	0	0	37.326.394
19.572.2306.215N.0001	000001030	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores - Nacional	F	3	2	91	0	1000	120.000	0	0	0	120.000
			F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
19.662.2306.2478.0001	000001035	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional	F	3	2	90	0	1000	97.178.294	-1.388.971	0	0	95.789.323
			F	4	2	90	0	1050	8.000.000	0	0	0	8.000.000
			F	3	2	90	0	1050	80.000.000	0	0	0	80.000.000
								Total da UO:	**1.399.609.904**	**-2.940.491**	**0**	**0**	**1.396.669.413**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**50.533.537**	**-402.246**	**1.800.000**	**0**	**51.931.291**
09.272.0032.0181.0053	000001045	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	791.230	0	0	0	791.230
19.122.0032.20TP.0053	000001042	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	17.919.250	0	0	0	17.919.250
19.122.0032.2000.0001	000001040	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			F	3	2	90	0	1000	21.308.858	-304.567	0	0	21.004.291
			F	4	2	90	0	1000	6.834.041	-97.679	0	0	6.736.362
19.122.0032.216H.0001	000001044	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	168.000	0	0	0	168.000
19.331.0032.2004.0053	000001041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	160.536	0	0	0	160.536
19.331.0032.212B.0053	000001043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.009.076	0	0	0	1.009.076
19.846.0032.09HB.0053	000001046	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	2.342.546	0	0	0	2.342.546
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0053	000001047	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**52.001**	**0**	**0**	**0**	**52.001**
28.846.0910.00UU.0002	000001048	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	90	0	1000	52.001	0	0	0	52.001
2307	**Programa Espacial Brasileiro**								**83.981.572**	**-1.194.056**	**11.284.977**	**0**	**94.072.493**
19.572.2307.20VB.0001	000001049	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.050	0	100.050
			F	3	2	90	0	1000	5.006.203	-71.553	0	0	4.934.650
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.200.050	0	1.200.050
			F	4	2	90	0	1000	1.993.797	-28.497	0	0	1.965.300
			F	3	6	50	0	1000	0	0	755.877	0	755.877
19.572.2307.20VB.0023	000031905	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
19.572.2307.21AG.0001	000001050	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	11.084.900	-158.436	2.864.000	0	13.790.464
			F	3	2	90	0	1000	22.015.100	-314.662	2.865.000	0	24.565.438
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
19.572.2307.21AH.0001	000001051	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	240.000	0	0	0	240.000
			F	3	2	90	0	1000	1.260.000	-18.009	0	0	1.241.991
19.572.2307.21AI.0001	000001052	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	28.680.079	-409.924	0	0	28.270.155
			F	4	2	90	0	1000	2.419.921	-34.587	0	0	2.385.334
19.572.2307.21F9.0001	000001053	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço - Nacional	F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	0	1000	3.800.000	-54.313	0	0	3.745.687
19.572.2307.7F40.0552	000001054	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA	F	4	2	90	0	1000	7.281.572	-104.075	0	0	7.177.497
								Total da UO:	**134.581.231**	**-1.596.302**	**13.084.977**	**0**	**146.069.906**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**38.089.490**	**0**	**0**	**0**	**38.089.490**
19.122.0032.20TP.0043	000001056	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	33.860.602	0	0	0	33.860.602
19.331.0032.2004.0043	000001055	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	2.418.141	0	0	0	2.418.141
19.331.0032.212B.0043	000001057	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	1.810.747	0	0	0	1.810.747
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**6.055.200**	**0**	**0**	**0**	**6.055.200**
28.846.0901.0022.0043	000001058	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	6.054.200	0	0	0	6.054.200
28.846.0901.0625.0043	000001059	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**25.169.898**	**-342.525**	**0**	**0**	**24.827.373**
19.572.2324.6432.0001	000001060	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	F	3	2	90	0	1000	23.964.495	-342.525	0	0	23.621.970
			F	4	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	0	1050	405.403	0	0	0	405.403
								Total da UO:	**69.314.588**	**-342.525**	**0**	**0**	**68.972.063**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico													
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**224.350.798**	**0**	**0**	**0**	**224.350.798**
19.571.0909.00SV.0001	000001061	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional	F	3	2	90	0	1050	224.350.798	0	0	0	224.350.798
2306	**Política Nuclear**								**394.000.000**	**0**	**0**	**0**	**394.000.000**
19.572.2306.12P1.3606	000001062	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP	F	4	3	50	0	1050	14.656.380	0	0	0	14.656.380
			F	3	3	50	0	1052	334.900.000	0	0	0	334.900.000
			F	4	3	50	0	1052	44.443.620	0	0	0	44.443.620
2307	**Programa Espacial Brasileiro**								**15.906.257**	**0**	**0**	**0**	**15.906.257**
19.572.2307.2357.0001	000001063	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional	F	3	2	50	0	1106	969.078	0	0	0	969.078
			F	4	2	50	0	1050	4.231.760	0	0	0	4.231.760
			F	4	2	50	0	1106	397.854	0	0	0	397.854
			F	3	2	50	0	1050	10.307.565	0	0	0	10.307.565
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI**								**5.658.307.690**	**0**	**0**	**0**	**5.658.307.690**
19.571.2308.13CL.0035	000001080	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	3	50	0	1050	223.000.000	0	0	0	223.000.000
19.571.2308.1630.0001	000001081	Novo Plano de Aceleração do Crescimento - por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	3	50	0	1050	200.000.000	0	0	0	200.000.000
19.571.2308.21IG.0001	000001069	Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007) - Nacional	F	3	2	50	0	1050	169.250.000	0	0	0	169.250.000
19.571.2308.4947.0001	000001077	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	F	3	2	50	0	1050	552.979.377	0	0	0	552.979.377
			F	4	2	50	0	1050	148.293.053	0	0	0	148.293.053
19.572.2308.20I4.0001	000001065	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional	F	3	3	50	0	1050	135.867.902	0	0	0	135.867.902
			F	3	2	50	0	1108	168.441.487	0	0	0	168.441.487
			F	3	2	50	0	1107	159.182.369	0	0	0	159.182.369
			F	4	2	50	0	1050	95.373.514	0	0	0	95.373.514
			F	3	3	50	0	1052	118.006.057	0	0	0	118.006.057
			F	4	3	50	0	1052	63.115.531	0	0	0	63.115.531
			F	4	3	50	0	1050	72.668.937	0	0	0	72.668.937
			F	4	2	50	0	1108	59.666.794	0	0	0	59.666.794
			F	4	2	50	0	1107	56.386.949	0	0	0	56.386.949
			F	3	2	50	0	1050	360.657.478	0	0	0	360.657.478
19.572.2308.2095.0001	000001064	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional	F	4	3	50	0	1119	13.302	0	0	0	13.302
			F	4	2	50	0	1118	275.619.071	0	0	0	275.619.071
			F	3	3	50	0	1104	42.637.920	0	0	0	42.637.920
			F	3	3	50	0	1118	434.095.154	0	0	0	434.095.154
			F	4	3	50	0	1118	1.062.179.675	0	0	0	1.062.179.675
			F	4	3	50	0	1104	104.329.962	0	0	0	104.329.962
			F	3	2	50	0	1118	276.487.777	0	0	0	276.487.777
			F	3	3	50	0	1119	5.436	0	0	0	5.436
19.572.2308.2119.0001	000001066	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional	F	3	2	50	0	1105	12.329.422	0	0	0	12.329.422
			F	4	2	50	0	1105	4.140.530	0	0	0	4.140.530
19.572.2308.2189.0001	000001067	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional	F	4	2	50	0	1108	9.858.918	0	0	0	9.858.918
			F	3	2	50	0	1108	15.710.730	0	0	0	15.710.730
19.572.2308.2191.0001	000001068	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional	F	3	2	50	0	1050	633.145	0	0	0	633.145

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico													
19.572.2308.2223.0001	000001070	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional	F	3	2	50	0	1109	19.011.961	0	0	0	19.011.961
			F	4	2	50	0	1109	16.806.123	0	0	0	16.806.123
19.572.2308.2997.0001	000001071	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional	F	4	2	50	0	1100	166.747.462	0	0	0	166.747.462
			F	3	2	50	0	1100	157.979.650	0	0	0	157.979.650
19.572.2308.4031.0001	000001072	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional	F	4	2	50	0	1099	19.042.624	0	0	0	19.042.624
			F	3	2	50	0	1099	57.243.277	0	0	0	57.243.277
19.572.2308.4043.0001	000001073	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional	F	3	2	50	0	1098	103.044.000	0	0	0	103.044.000
			F	4	2	50	0	1098	115.487.576	0	0	0	115.487.576
19.572.2308.4053.0001	000001074	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional	F	3	2	50	0	1097	41.403.158	0	0	0	41.403.158
			F	4	2	50	0	1097	28.521.875	0	0	0	28.521.875
19.572.2308.4156.0001	000001075	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional	F	3	2	50	0	1107	23.248.317	0	0	0	23.248.317
			F	4	2	50	0	1107	21.383.668	0	0	0	21.383.668
19.572.2308.4185.0001	000001076	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional	F	4	2	50	0	1110	12.873.157	0	0	0	12.873.157
			F	3	2	50	0	1110	7.653.501	0	0	0	7.653.501
19.572.2308.4949.0010	000001078	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte	F	3	2	50	0	1050	2.820.730	0	0	0	2.820.730
			F	3	2	50	0	1112	1.177.600	0	0	0	1.177.600
19.572.2308.8563.0001	000001079	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional	F	3	2	50	0	1103	36.610.341	0	0	0	36.610.341
			F	4	2	50	0	1103	6.322.180	0	0	0	6.322.180
2324		**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**							**2.495.882.580**	**0**	**0**	**0**	**2.495.882.580**
19.572.2324.0A29.0001	000001085	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	F	3	2	60	0	1102	95.941.291	0	0	0	95.941.291
			F	3	2	60	0	1100	383.077.436	0	0	0	383.077.436
			F	3	2	60	0	1098	489.272.972	0	0	0	489.272.972
			F	3	2	60	0	1097	233.419.773	0	0	0	233.419.773
			F	3	2	60	0	1101	419.092.172	0	0	0	419.092.172
			F	3	2	60	0	1099	227.058.905	0	0	0	227.058.905
19.572.2324.0741.0001	000001083	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional	F	3	2	90	0	1102	233.172.689	0	0	0	233.172.689
19.572.2324.0745.0001	000001084	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional	F	5	2	90	0	1102	50.000.000	0	0	0	50.000.000
19.572.2324.2113.0001	000001082	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional	F	4	2	50	0	1101	233.999.055	0	0	0	233.999.055
			F	3	2	50	0	1101	105.502.525	0	0	0	105.502.525
			F	4	2	50	0	1102	17.469.386	0	0	0	17.469.386
			F	3	2	50	0	1102	7.876.376	0	0	0	7.876.376
								Total da UO:	**8.788.447.325**	**0**	**0**	**0**	**8.788.447.325**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.245.237.633**	**-5.850.596**	**0**	**0**	**1.239.387.037**
09.272.0032.0181.0001	000002174	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	637.617.251	0	0	0	637.617.251
			S	1	1	90	0	1056	87.741.423	0	0	0	87.741.423
24.122.0032.20TP.0001	000002169	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	87.967.108	0	0	0	87.967.108
24.122.0032.2000.0001	000002167	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	4.500.000	-64.318	0	0	4.435.682
			F	3	2	90	0	1000	130.496.684	-1.865.191	0	0	128.631.493
			F	3	2	91	0	1000	108.137	0	0	0	108.137
24.122.0032.21I3.0001	000002172	Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás - Nacional	F	3	2	60	0	1000	256.335.876	-3.663.813	0	0	252.672.063
24.122.0032.216H.0001	000002171	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
24.131.0032.4641.0001	000002173	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	18.000.000	-257.274	0	0	17.742.726
24.331.0032.2004.0001	000002168	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	4.109.137	0	0	0	4.109.137
24.331.0032.212B.0001	000002170	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	8.292.340	0	0	0	8.292.340
24.846.0032.09HB.0001	000002175	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	9.669.677	0	0	0	9.669.677
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**27.121**	**0**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002176	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002177	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2305		**Comunicações para Inclusão e Transformação**							**187.172.600**	**-1.538.903**	**26.584.001**	**0**	**212.217.698**
04.211.2305.00PN.0002	000002187	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
24.126.2305.15UK.0001	000002183	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
24.126.2305.15UL.0010	000002184	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte	F	3	2	50	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
24.126.2305.162P.0001	000002185	Implementação de Cidades Conectadas - Nacional	F	4	3	90	0	1000	15.000.000	-214.395	0	0	14.785.605
24.126.2305.162Q.0020	000002186	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	23.308.972	-333.155	0	0	22.975.817
24.126.2305.20V8.0001	000002178	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	4	2	90	0	1000	750.000	0	880.000	0	1.630.000
			F	3	2	90	0	1000	19.859.396	-283.850	4.004.000	0	23.579.546
			F	3	2	91	0	1000	77.104.232	0	0	0	77.104.232
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
24.126.2305.20V8.0014	000031895	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Roraima	F	4	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
24.126.2305.20V8.0021	000031898	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
24.126.2305.20V8.0025	000031906	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
24.126.2305.20V8.0026	000031915	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
24.126.2305.20V8.0029	000031914	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.001	0	300.001
24.126.2305.20V8.0031	000031922	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
24.126.2305.20V8.0033	000031883	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
24.126.2305.20V8.0035	000031882	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	F	4	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
24.126.2305.20V8.0043	000031899	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	720.000	0	720.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	130.000	0	130.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta													
24.126.2305.20V8.0051	000031888	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
24.126.2305.20V8.0052	000031916	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
24.126.2305.20V8.0053	000031913	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
24.571.2305.212H.0001	000002180	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
24.722.2305.20ZQ.0001	000002179	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
24.722.2305.21AE.0001	000002181	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
			F	4	3	90	0	1000	45.000.000	-643.185	0	0	44.356.815
24.722.2305.21FP.0001	000002182	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
								Total da UO:	1.432.437.354	-7.389.499	26.584.001	0	1.451.631.856

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**761.302.752**	**-266.456**	**0**	**0**	**761.036.296**
09.272.0032.0181.0001	000002193	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	40.188.463	0	0	0	40.188.463
24.122.0032.20TP.0001	000002190	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	429.094.105	0	0	0	429.094.105
			F	1	1	90	0	1050	376.136	0	0	0	376.136
24.122.0032.2000.0001	000002188	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	18.642.437	-266.456	0	0	18.375.981
			F	3	2	90	0	1050	2.626.908	0	0	0	2.626.908
			F	3	2	90	0	1120	162.606.692	0	0	0	162.606.692
			F	4	2	90	0	1120	20.804.906	0	0	0	20.804.906
			F	3	2	91	0	1120	412.000	0	0	0	412.000
24.122.0032.216H.0001	000002192	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1120	700.000	0	0	0	700.000
24.331.0032.2004.0001	000002189	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	4.206.916	0	0	0	4.206.916
24.331.0032.212B.0001	000002191	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	16.627.636	0	0	0	16.627.636
24.846.0032.09HB.0001	000002194	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	65.016.553	0	0	0	65.016.553
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**250.607**	**0**	**0**	**0**	**250.607**
28.846.0909.00S6.0001	000002195	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	208.291	0	0	0	208.291
28.846.0909.0536.0001	000002196	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	42.316	0	0	0	42.316
0999	**Reserva de Contingência**								**5.864.921**	**0**	**0**	**0**	**5.864.921**
99.999.0999.0Z00.6497	000002197	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1037	5.864.921	0	0	0	5.864.921
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**70.942.807**	**0**	**0**	**0**	**70.942.807**
24.125.2305.2424.0001	000002199	Fiscalização Regulatória - Nacional	F	3	2	90	0	1120	33.725.059	0	0	0	33.725.059
			F	4	2	90	0	1120	4.562.876	0	0	0	4.562.876
24.422.2305.2B68.0001	000002200	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	F	3	2	90	0	1120	13.259.000	0	0	0	13.259.000
24.722.2305.20ZD.0001	000002198	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	F	3	2	80	0	1120	207.987	0	0	0	207.987
			F	3	2	90	0	1120	19.187.885	0	0	0	19.187.885
								Total da UO:	**838.361.087**	**-266.456**	**0**	**0**	**838.094.631**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST													
2305		**Comunicações para Inclusão e Transformação**							**30.000.000**	**0**	**0**	**0**	**30.000.000**
24.722.2305.00TY.0001	000002201	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional	F	3	3	60	0	1052	30.000.000	0	0	0	30.000.000
								Total da UO:	**30.000.000**	**0**	**0**	**0**	**30.000.000**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL													
2305		Comunicações para Inclusão e Transformação							30.000.000	0	0	0	30.000.000
24.572.2305.00TS.0001	000002202	Politica Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional	F	3	2	50	0	1052	30.000.000	0	0	0	30.000.000
								Total da UO:	30.000.000	0	0	0	30.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**10.948.235**	**0**	**0**	**0**	**10.948.235**
23.122.0035.4101.0001	000005641	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	5.361.069	0	0	0	5.361.069
23.122.0035.4102.0001	000005642	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	2.097.410	0	0	0	2.097.410
23.126.0035.4103.0001	000005643	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	3.489.756	0	0	0	3.489.756
								Total da UO:	**10.948.235**	**0**	**0**	**0**	**10.948.235**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**1.572.222.925**	**0**	**0**	**0**	**1.572.222.925**
24.122.0035.4102.0001	000005810	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	532.400.000	0	0	0	532.400.000
24.126.0035.4103.0001	000005811	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	504.377.417	0	0	0	504.377.417
24.721.0035.20PU.0001	000005809	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional	I	4	2	90	0	1495	535.445.508	0	0	0	535.445.508
2305		**Comunicações para Inclusão e Transformação**							**268.677.887**	**0**	**0**	**0**	**268.677.887**
24.721.2305.146W.0001	000005812	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios - Nacional	I	4	5	90	0	1495	128.505.978	0	0	0	128.505.978
24.721.2305.15VF.0001	000005813	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios - Nacional	I	4	2	90	0	1495	12.062.080	0	0	0	12.062.080
24.721.2305.163N.0001	000005814	Construção de Novos Centros de Serviços Postais - Nacional	I	4	5	90	0	1495	128.109.829	0	0	0	128.109.829
								Total da UO:	**1.840.900.812**	**0**	**0**	**0**	**1.840.900.812**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**20.800.000**	**0**	**0**	**0**	**20.800.000**
24.122.0035.4101.0001	000005815	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	2	90	0	1495	50.000	0	0	0	50.000
24.122.0035.4102.0001	000005816	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	950.000	0	0	0	950.000
24.126.0035.4103.0001	000005817	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	19.800.000	0	0	0	19.800.000
2305		**Comunicações para Inclusão e Transformação**							**148.563.584**	**0**	**0**	**0**	**148.563.584**
24.722.2305.169X.0001	000005821	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - Nacional	I	4	2	90	0	1495	129.287.377	0	0	0	129.287.377
24.722.2305.21IS.0001	000005818	Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação - SGDC - Nacional	I	4	2	90	0	1495	16.160.000	0	0	0	16.160.000
24.722.2305.21IT.0001	000005819	Desenvolvimento e Inovação de Produtos e Soluções de Telecomunicações na Telebras - Nacional	I	4	2	90	0	1495	1.500.000	0	0	0	1.500.000
24.722.2305.21IU.0001	000005820	Rede Móvel Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal - Nacional	I	4	2	90	0	1495	1.616.207	0	0	0	1.616.207
								Total da UO:	**169.363.584**	**0**	**0**	**0**	**169.363.584**

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25204.97322-95

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A													
0035		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							1.500.000	0	0	0	1.500.000
05.122.0035.4101.0001	000005848	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	2	90	0	1495	1.250.000	0	0	0	1.250.000
05.122.0035.4102.0001	000005849	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	150.000	0	0	0	150.000
05.126.0035.4103.0001	000005850	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	100.000	0	0	0	100.000
								Total da UO:	1.500.000	0	0	0	1.500.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7927189166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização- CMO

SF/25783.43140-94

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES, AO PLN 15/2025-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em reunião realizada em 09 de dezembro de 2025 para a apreciação dos relatórios setoriais ao PLN nº 15/2025-CN, decidiu aprovar o relatório da Área Temática VIII – Ciência & Tecnologia e Comunicações.

Não foram apresentados destaques.

Sala da Comissão Mista, 09 de dezembro de 2025

Senador Beto Faro
Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6470606780

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 44, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Parecer Setorial sobre Trabalho e Previdência
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
RELATOR SETORIAL: Senador Carlos Viana

09 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2026 | PLN 15/2025

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XIV
TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Relator Setorial:
Sen. Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Brasília, 06 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	12
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	13
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	14
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	15
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	16
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	21
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	22
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	23
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	24
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	25
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	26
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	27
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	28
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	29
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	30
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	31
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	32
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	33

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25958.49200-54

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 15, de 2025 - CN

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2025

Da Relatoria da **Área Temática XIV – Trabalho e Previdência**, sobre o projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que *"Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026"*, na parte referente aos seguintes Órgãos Orçamentários: Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Previdência Social.

Relator Setorial: Senador Carlos Viana

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Nos termos dos arts. 84, inciso XXIII, e 165, *caput*, da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de: i) apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, que abrange os órgãos orçamentários Ministério da Previdência Social (33000) e Ministério do Trabalho e Emprego (40000), nos termos da Instrução Normativa nº 1/2023 e do parecer preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária para 2026, ambos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; e ii) propor relatório setorial com apreciação das emendas à despesa apresentadas às programações dos referidos órgãos.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 37.I.b da parte especial do parecer preliminar. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2025.

1.2. Análise da Proposta Setorial

1.2.1. Aspectos Gerais da Proposta do Poder Executivo

No âmbito da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, foram alocados R$ 1.276,5 bilhões distribuídos entre as unidades orçamentárias, conforme mostra a tabela 1.

Tabela 1 - Despesas programadas e recursos condicionados por UO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25958.49200-54

R$ milhões

Unidades Orçamentárias		Programado	Fontes condicionadas		
			Pendente de aprovação legislativa	Excesso de operação de crédito	Total
33101	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.538,3			
33201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16.459,8			
33206	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	70,7			
33904	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.133.740,2	13.230,3	243.487,7	256.718,0
40101	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.588,7			
40203	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	133,5			
40901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	120.970,4	1.090,1		1.090,1
Total		**1.276.501,5**	**14.320,4**	**243.487,7**	**257.808,1**

Fonte: PLOA 2026.

Parte dos recursos, no montante de R$ 243,5 bilhões, está condicionada à aprovação de crédito adicional pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, para pagamento de benefícios previdenciários. Outra parcela, de R$ 14,3 bilhões, destinada ao atendimento das despesas do Fundo do Regime Geral da Previdência Social e do Fundo de Amparo ao Trabalhador, está condicionada à aprovação de alterações na legislação.

1.2.2. Alocações para 2025 no PLOA e execução recente

A tabela 2 apresenta a execução orçamentária do exercício anterior e corrente, bem como as autorizações trazidas pelo PLOA 2026 para as unidades orçamentárias abrangidas pela Área Temática XIV – Trabalho e Previdência.

Tabela 2 - Execução orçamentária recente e PLOA 2026 por UO

R$ milhões

Unidades Orçamentárias	Despesa Executada LOA 2024	PL 2025 (a)	LOA 2025		PL 2026 (c)	Variação			
			Autorizado (b)	Empenhado		(d)= (c)-(a)	(d)/(c)	(e)= (c)-(b)	(e)/(c)
40101 MTE - ADM DIR	5.085,3	2.862,9	2.213,8	2.168,3	2.588,7	-274,2	-10,6%	374,9	14,5%
40901 FAT	110.228,5	118.533,3	119.587,0	110.070,0	120.970,4	2.437,1	2,0%	1.383,4	1,1%
40203 FUNDACENTRO	108,3	115,0	127,0	125,8	133,5	18,5	13,9%	6,5	4,8%
33101 MPS - ADM DIR	2.098,2	2.440,9	2.503,8	2.473,2	2.538,3	97,3	3,8%	34,5	1,4%
33201 INSS	13.300,4	14.476,6	18.220,7	17.221,3	16.459,8	1.983,2	12,0%	-1.760,9	-10,7%
33904 FRGPS	943.199,1	1.011.912,1	1.031.549,9	990.622,0	1.133.740,2	121.828,0	10,7%	102.190,2	9,0%
33206 PREVIC	45,9	97,9	76,2	57,5	70,7	-27,1	-38,3%	-5,5	-7,7%
Total	**1.074.065,7**	**1.150.438,6**	**1.174.278,4**	**1.122.738,2**	**1.276.501,5**	**126.062,9**	**9,9%**	**102.223,1**	**8,0%**

Fonte: SIGA, em 05/12/25, e PLOA 2026.

A seguir, apresentamos com maior detalhamento as informações atinentes às unidades orçamentárias do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do Instituto Nacional do Seguro Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25958.49200-54

– INSS e do Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS, tendo em vista a relevância e a materialidade dos recursos envolvidos. Vale dizer que elas representam 99,6% dos recursos alocados para atendimento das despesas das unidades orçamentárias desta relatoria.

1.2.2.1. Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

O Fundo de Amparo ao Trabalhador, instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, destina-se ao custeio do seguro-desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico. O financiamento do desenvolvimento econômico é realizado por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ao qual são destinados, pelo menos, 28% das contribuições sociais do PIS/PASEP. Para custear essas ações, o Fundo conta com outras receitas, a exemplo do rendimento de aplicações financeiras.

Como as variáveis que influenciam a evolução das receitas e das despesas do FAT são distintas, as receitas e despesas se comportam de maneiras diferentes ao longo dos anos. Esse descompasso acarreta eventuais déficits que, normalmente, são cobertos com recursos do Tesouro e oriundos de devolução de recursos que o FAT detém no BNDES.

No caso das receitas, verifica-se um aumento de arrecadação a partir de 2020. Um dos fatores para esse comportamento foi a não incidência da DRU nas receitas do PIS/PASEP, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Do lado das despesas, pode-se mencionar a influência, entre outros fatores, da política do salário mínimo, já que esta impacta diretamente os valores do abono salarial e do seguro-desemprego. O pagamento desses benefícios representa a despesa mais significativa do FAT.

A edição da MP nº 665, de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015, contribuiu para a diminuição dos gastos. Em síntese, a MP elevou a carência para recebimento do seguro-desemprego, vinculou o tempo de duração do benefício ao quantitativo de solicitações efetuadas e fixou alguns critérios para concessão do benefício ao pescador artesanal. O abono salarial, por seu turno, deixou de corresponder a um salário mínimo integral e passou a ser calculado proporcionalmente ao número de meses trabalhados, sendo o valor do benefício limitado a um salário mínimo.

Vale mencionar que a Emenda Constitucional nº 135, de 20 de dezembro de 2024, fixou o limite de remuneração de referência para o abono salarial em duas vezes o salário mínimo do ano-base para pagamento em 2025, com correção pelo INPC a partir de 2026, com a condição de que esse limite não seja inferior a 1,5 salário mínimo. A redação anterior do art. 239, § 3º, da Constituição Federal previa como critério de elegibilidade ao abono a remuneração de até 2 salários mínimos mensais.

No PLOA 2026 estão previstas despesas de R$ 97,6 bilhões para pagamento dos benefícios de seguro-desemprego e abono salarial. O total alocado para pagamento dos benefícios equivale a 80,7% das despesas do Fundo. De acordo com o item XII do anexo II das informações complementares ao PLOA 2026, cada um real de aumento no salário mínimo eleva as despesas com pagamento de abono salarial e seguro-desemprego em R$ 59,8 milhões. Dito de outra forma, o aumento de 1 p.p. no salário mínimo acarreta elevação de R$ 933,6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25958.49200-54

milhões nas despesas com abono salarial e seguro-desemprego.

Tabela 3 - Execução orçamentária recente e PLOA 2026 (FAT)

R$ milhões

Ações orçamentárias	Despesa Executada LOA 2024	PLOA 2025 (a)	Dotação Autorizada LOA 2025 (b)	Empenhado LOA 2025	PLOA 2026 (c)	Variação			
						(d)= (c)-(a)	(d)/(c)	(e)= (c)-(b)	(e)/(c)
Abono salarial (0581)	28.133,7	30.720,5	30.903,7	30.801,6	33.761,8	3.041,3	9,0%	2.858,1	8,5%
Seguro desemprego (00H4)	53.365,5	56.770,0	57.108,6	52.195,8	63.810,9	7.040,9	11,0%	6.702,3	10,5%
Financiamento de programas de desenvolvimento econômico a cargo do BNDES (0158)	28.279,5	30.615,3	31.191,3	26.745,4	23.009,4	-7.606,0	-33,1%	-8.182,0	-35,6%
Demais (00WU, 0625, 20JT, 20YY, 21Z1, 21FU, 21IJ, 2B12, 2C43, 4245, 4741, 4815)	449,8	427,5	383,4	327,2	388,3	-39,2	-10,1%	4,9	1,3%
Soma	**110.228,5**	**118.533,3**	**119.587,0**	**110.070,0**	**120.970,4**	**2.437,1**	**2,0%**	**1.383,4**	**1,1%**

Fonte: SIGA, em 05/12/25, e PLOA 2026.

Para o financiamento do desenvolvimento econômico a cargo do BNDES, estão alocados R$ 23,0 bilhões. Tal importância corresponde a 19,0% das despesas do FAT.

Abrindo-se as dotações do FAT para 2026 por Grupo de Natureza da Despesa – GND, observam-se os seguintes valores: GND 3 - Outras Despesas Correntes, R$ 97,9 bilhões; GND 4 – Investimentos, R$ 40,7 milhões; e GND 5 – Inversões Financeiras, R$ 23,0 bilhões.

1.2.2.2. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma autarquia criada pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, com base na autorização dada na Lei nº 8.029, de 1990, com a atribuição de gerir e administrar a concessão de benefícios e serviços previdenciários, bem como realizar a arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias. Esta última competência, contudo, foi posteriormente assumida pela Receita Federal do Brasil, que passou a centralizar a arrecadação de todos os impostos e contribuições federais. Vale salientar que, nesta unidade orçamentária, não estão contempladas as dotações relacionadas ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, que são alocadas em fundo próprio, conforme se verá no tópico seguinte.

As dotações do INSS no PLOA 2026, de R$ 16,5 bilhões, são discriminadas na tabela 4. Algumas ações orçamentárias foram agrupadas para fins de comparação e simplificação da tabela. Em relação às dotações autorizadas no orçamento da autarquia no exercício corrente, constata-se redução de 11,3% na proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

As despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais correspondem à maior parte das dotações do INSS, equivalente a 65,1% do total, sendo 20,6% destinados ao pessoal ativo, 40,2% aos inativos e pensionistas e 4,3% para a contribuição patronal previdenciária.

A ação voltada para o pagamento do benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do regime próprio de previdência social (RPPS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25958.49200-54

para o regime próprio complementar (RPC) e da complementação de aposentadorias e pensões aos ferroviários da extinta RFFSA apresentou aumento em relação ao montante da proposta orçamentária para 2026, bem como em relação ao total de recursos autorizado para o ano em curso.

Tabela 4 - Execução orçamentária recente e PLOA 2026 (INSS)

R$ milhões

Despesa (Ação orçamentária)	Despesa Executada LOA 2024	PLOA 2025 (a)	LOA 2025		PLOA 2026 (c)	Variação			
			Dotação Autorizada (b)	Empenhado		(d)= (c)-(a)	(d)/(c)	(e)= (c)-(b)	(e)/(c)
Administração da unidade e atendimento da clientela (2000, 21FT)	1.496,6	1.595,3	1.646,3	1.645,3	1.514,2	-81,1	-5,4%	-132,1	-8,7%
Ativos civis da União (20TP)	2.786,2	3.020,2	3.088,2	2.873,7	3.395,9	375,7	11,1%	307,7	9,1%
Benefícios a servidores (2004, 212B, 216H)	377,0	383,5	408,4	368,7	384,2	0,7	0,2%	-24,1	-6,3%
Aposentadorias e pensões civis da União (0181)	5.607,2	5.652,6	6.004,9	5.994,8	6.615,7	963,1	14,6%	610,8	9,2%
Benefício especial e demais complementações de aposentadoria (00S6, 00UX)	441,3	414,0	469,8	460,7	589,6	175,7	29,8%	119,9	20,3%
Benefícios de legislação especial (0536)	855,6	1.750,2	1.391,7	943,4	1.947,1	196,9	10,1%	555,4	28,5%
Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do RPPS (09HB)	601,4	604,8	665,0	614,8	704,4	99,7	14,1%	39,4	5,6%
Demais (00SA, 00UU, 00XK, 20GN, 21BX, 21EU, 2292, 2294, 2562, 2585 e 2591)	1.135,1	1.056,1	4.546,6	4.319,9	1.308,7	252,6	19,3%	-3.237,9	-247,4%
Soma:	**13.300,4**	**14.476,6**	**18.220,7**	**17.221,3**	**16.459,8**	**1.983,2**	**12,0%**	**-1.760,9**	**-10,7%**

Fonte: SIGA, em 05/12/25, e PLOA 2026.

Examinando-se as dotações do INSS para 2026 por Grupo de Natureza da Despesa – GND, observam-se os seguintes valores: GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais, R$ 12,0 bilhões; GND 3 - Outras Despesas Correntes, R$ 4,4 bilhões; e GND 4 – Investimentos, R$ 31,5 milhões.

1.2.2.3. Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS garante a cobertura do pagamento dos benefícios previdenciários do RGPS (aposentadorias e pensões urbanas, rurais e especiais, auxílio-doença, salário maternidade, salário família etc.).

No PLOA 2026, as receitas do FRGPS estão estimadas em R$ 793,2 bilhões, o que corresponde a aumento nominal de 11,6% em relação a 2025, tendo por base a estimativa de arrecadação de R$ 710,5 bilhões, de acordo com o relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 4º bimestre. A estimativa da receita para 2026 contempla previsão de crescimento da massa salarial nominal de 10,51%.

As despesas do FRGPS foram fixadas em R$ 1,13 trilhão, distribuído para pagamentos de benefícios previdenciários (R$ 1,07 trilhão), compensação entre regimes previdenciários (R$ 7,88 bilhões) e sentenças judiciais (R$ 53,98 bilhões). As projeções de despesas contemplam crescimento vegetativo dos benefícios de 2,65%, variação projetada do INPC para 2025 de 4,66% e reajuste de 7,44% do salário mínimo que deverá vigorar a partir de janeiro de 2026.

Essa projeção de salário mínimo considera a regra estabelecida na Lei nº 15.077, de 27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25958.49200-54

de dezembro de 2024, que submete o aumento real do salário mínimo de 2025 a 2030 aos limites definidos para o crescimento da despesa primária pela Lei Complementar nº 200/2023. Nesses termos, o aumento real do valor do salário mínimo não pode ser inferior a 0,6% nem superior ao índice efetivamente apurado para o crescimento real do limite das despesas primárias, nos termos da LC 200/2023.

Cabe destacar que parte dos valores alocados para pagamento de benefícios previdenciários na Proposta Orçamentária, equivalente a R$ 256,7 bilhões, advém de fontes condicionadas, sendo que R$ 13,2 bilhões dependem de aprovação de alterações na legislação e R$ 243,5 bilhões decorrem de operações de crédito condicionadas à aprovação pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 167, III, da Constituição Federal.

No que tange ao salário mínimo, importante ressaltar que variações em torno do valor indicado têm repercussões nas receitas e despesas previdenciárias, conforme Tabela 5.

Tabela 5 – Efeito do aumento do salário-mínimo

R$ 1,00

Item	Aumento de R$ 1,00 no salário-mínimo	Aumento de 1 p.p. no salário-mínimo
Receita Previdenciária	6.370.000	103.730.000
Benefícios da Previdência	295.086.906	9.769.358.851

Fonte: Informações complementares ao PLOA 2026, Anexo II, XII.

A Tabela 6 registra a execução das despesas do Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

Tabela 6 - Execução orçamentária recente e PLOA 2026 por ação

R$ milhões

Despesa (Ação orçamentária)	Despesa Executada LOA 2024	PLOA 2025 (a)	LOA 2025		PLOA 2026 (c)	Variação			
			Dotação Autorizada (b)	Empenhado		(d)= (c)-(a)	(d)/(c)	(e)= (c)-(b)	(e)/(c)
Benefícios previdenciários (00SJ)	907.960,5	964.274,2	980.365,6	944.919,9	1.071.877,5	107.603,3	10,0%	91.511,8	8,5%
Compensação previdenciária (009W)	7.942,0	8.250,9	8.250,9	6.655,4	7.880,5	-370,5	-4,7%	-370,5	-4,7%
Sentenças judiciais (0005, 00WU e 0625)	27.296,6	39.387,0	42.933,4	39.046,8	53.982,2	14.595,2	27,0%	11.048,9	20,5%
Soma:	**943.199,1**	**1.011.912,1**	**1.031.549,9**	**990.622,0**	**1.133.740,2**	**121.828,0**	**10,7%**	**102.190,2**	**9,0%**

Fonte: SIGA, em 05/12/25, e PLOA 2026.

O confronto entre as receitas e as despesas do RGPS no PLOA 2026 revela necessidade de financiamento equivalente a R$ 335,4 bilhões. A expectativa é de estabilização do déficit em relação ao PIB nos próximos anos, com posterior retorno da tendência de crescimento, tendo em vista que a política de valorização do salário-mínimo tende a compensar os efeitos da reforma.

Destacamos, que a nova projeção indica salário mínimo de R$ 1.627 para 2026. A redução em relação ao valor considerado na elaboração da proposta orçamentária (R$ 1.631) tem impacto sobre as despesas com o pagamento de benefícios previdenciários.

Além disso, deve ser salientado que a projeção de despesas com benefícios previdenciários para 2026 é realizada a partir do gasto estimado para 2025. O Relatório Bimestral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25958.49200-54

de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2025 projeta despesas totais com benefícios de R$ 1.029,2 bilhões, ante R$ 1.032,4 bilhões considerados quando do envio da Proposta Orçamentária.

2. EMENDAS APRESENTADAS À PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ÁREA TEMÁTICA

No âmbito da Área Temática 14, foram apresentadas 90 emendas, todas de apropriação. Quanto ao autor, 82 emendas são do tipo individual, apresentadas por deputados ou senadores, e 8 são coletivas de comissão. Não houve apresentação de emendas de bancada estadual.

2.1. Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas foram aprovadas integralmente. O atendimento pelo valor solicitado (montante global de R$ 76.132.053) foi possível em virtude de repasses efetuados pela relatoria-geral, oriundos de reservas constituídas no PLOA 2026, em consonância com o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição.

Conforme permissivo constante da parte especial do parecer preliminar, esta relatoria identificou a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em elementos de classificação das emendas, com o fim de adequar as proposições aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis, saneando vícios que, caso mantidos, poderiam implicar em impedimentos técnicos durante a execução orçamentária. Contudo, em virtude da exiguidade do prazo a nossa disposição, nem sempre foi possível contatar os parlamentares interessados para informá-los acerca dos citados ajustes. Recomenda-se, então, que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as suas propostas, a fim de que, se for o caso, possam tempestivamente provocar a revisão, caso não atenda à intenção parlamentar.

2.2. Emendas Coletivas

As 8 emendas coletivas, todas apresentadas na modalidade de apropriação, totalizaram valor solicitado de R$ 2.839.800.000. Não tivemos emendas de remanejamento.

Para promover o atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou a reserva de recursos setorial, constituída por recursos que foram disponibilizados em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, no montante de R$ 28.205.128.

A fim de não prejudicar o orçamento dos órgãos integrantes desta Área Temática, optamos por não realizar cancelamentos nas dotações constantes da Proposta Orçamentária, em que pese a faculdade conferida pelos itens 22 e seguintes da parte especial do parecer preliminar da CMO. Afinal, os órgãos já sofreram cortes em seus valores iniciais definidos pelo próprio parecer preliminar. Além disso, existe a expectativa de realização de novos cortes nas dotações do Projeto na fase da relatoria geral.

No atendimento das emendas coletivas, prestigiamos as emendas de comissão, com especial atenção às ações *20YY – Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho,*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emprego e Renda, 20Z1 – Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores e 215F – Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária Associativismo e Cooperativismo. Trata-se de políticas públicas de grande relevância para o desenvolvimento da atividade econômica e do mercado de trabalho.

Tabela 7 – Emendas Coletivas Acolhidas

Emenda	Autor	UO	Ação + Subtítulo	Esfera	GND	Mod. Aplic.	Valor (R$)
50500001	COM. DE TRABALHO	40101	20YU - FISCALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E INSPEÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - NACIONAL	F	3	90	50.000
50500004	COM. DE TRABALHO	40901	20JT - GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE - NACIONAL	S	3	31	12.500
				S	3	41	12.500
				S	4	31	12.500
				S	4	41	12.500
50500003	COM. DE TRABALHO	40901	20Z1 – QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES - NACIONAL	S	3	90	11.222.051
60030006	COM. CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA	40901	21FU - GESTÃO E APOIO OPERACIONAL AO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT - NACIONAL	S	3	90	50.000
50430005	COM. DE DESENVOLV. ECON.	40101	215F – FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - NACIONAL	F	3	90	3.740.684
50500002	COM. DE TRABALHO	40101	215F – FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - NACIONAL	F	3	90	3.740.684
60050004	COM. ASSUNTOS ECONOMICOS	40101	215F – FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - NACIONAL	F	3	90	3.740.684
50500005	COM. DE TRABALHO	40901	20YY – ESTUDOS, PESQUISAS E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - NACIONAL	S	3	90	5.611.025
						Total	**28.205.128**

Fonte: Elaborado pelo Autor

Pretigiamos o atendimento à ação 20YY devido à elevada importância que os estudos sobre trabalho, emprego e renda têm sobre a capacidade do Estado em identificar as lacunas no mercado de trabalho no país. São esses estudos que permitem melhorar a gestão de políticas públicas de emprego, otimizando o planejamento e aumentando a eficácia das medidas adotadas.

Por sua vez, a ação 215F se destaca por ser responsável pelo fortalecimento da estrutura da economia solidária por meio de associações, cooperativas e empreendimentos econômicos solidários, impactando grandes cadeias produtivas com elevado potencial de geração de trabalho e redução da pobreza.

A essas medidas, soma-se a ação 20Z1, de elevado mérito, pois a qualificação profissional proporciona tanto a redução do nível de desemprego quanto o aumento da qualidade do trabalho e da renda familiar. Como efeito, a qualificação profissional reduz continuamente a dependência de programas sociais, liberando gradualmente recursos públicos para destinação nas diversas demandas da população brasileira. Dessa forma, a qualificação, além de afetar diretamente o trabalhador beneficiado, impacta indiretamente toda a sociedade.

3. INFORMAÇÕES DEMANDADAS PELAS NORMAS VIGENTES

3.1. Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25958.49200-54

No âmbito desta Área Temática, não foram identificadas programações afetadas por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006-CN.

3.2. Créditos Especiais e Extraordinários Aprovados ou em Apreciação nos Últimos Quatro Meses de 2025

Em função do disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, o item 37.I.c da parte especial do parecer preliminar estabelece que as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática.

Em atendimento a esse dispositivo do parecer preliminar, informamos que não há créditos especiais ou extraordinários aprovados ou em tramitação no Poder Legislativo entre setembro de 2025 e a data de apresentação deste relatório setorial.

3.3. Atendimento das Normas Constitucionais e Legais

A teor do que dispõe o Item 37.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cumpre registrar que as ações analisadas nesta Área Temática não contrariam as normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000.

4. INDICAÇÕES À RELATORIA-GERAL

4.1. Movimentação de recursos

Esta relatoria procurou atender o máximo possível das demandas apresentadas por meio das emendas parlamentares. Foi acrescido à programação desta Área Temática o montante equivalente a R$ 104,3 milhões. No entanto, o resultado líquido desse aumento foi diminuído em R$ 11,8 milhões em virtude do cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar, que afetou dotações de algumas das unidades orçamentárias, conforme Tabela 8.

Tabela 8 - Cancelamentos prévios autorizados no parecer preliminar e atendimento das emendas pelo relator setorial

R$ 1,00

Unidade Orçamentária		Cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar	Acréscimos decorrentes do atendimento de emendas pelo relator setorial
33101	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-1.945.131	
33201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	-1.677.630	900.000
40101	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-7.679.294	58.605.101
40203	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	-171.146	
40901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-285.860	44.832.080
Total		**-11.759.061**	**104.337.181**

Fonte: SIGA.

4.2. Necessidade de reforço e recomposição de dotações

Em face da escassez de recursos, e dada a magnitude dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância. Além

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25958.49200-54

disso, algumas dotações sofreram redução devido ao cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar.

Assim, seria importante o reforço das dotações orçamentárias das emendas coletivas, mencionadas no item 2.2 deste relatório, que não puderam ser plenamente atendidas na fase setorial. Também, entendemos relevante a recomposição das dotações que sofreram cancelamentos autorizados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do parecer preliminar.

Nesse sentido, observa-se, em relação ao orçamento do Instituto Nacional do Seguro Social, o substancial acúmulo de requerimentos que dependem de análise do INSS, situação que pode levar ao rápido crescimento da despesa quando da redução desse estoque, exigindo maior volume de recursos orçamentários. Tal perspectiva sinaliza para o aumento do déficit do RGPS nos curto e médio prazos, exigindo recursos orçamentários adicionais.

Adiciona-se, com elevado destaque, a urgente necessidade de robustecer os controles no INSS e na Previdência Social, pois seus recursos são oriundos das contribuições da sociedade, evidenciando que os valores da previdência social são, sobretudo, patrimônio dos trabalhadores. A seguridade e a previdência social situam-se no mais alto nível hierárquico da proteção da população brasileira.

Portanto, os desvios dos recursos da seguridade e da previdência, assim como os descontos indevidos de seus contribuintes, emergem com o mais alto nível de periculosidade social, prejudicando sobretudo pessoas trabalhadoras e vulneráveis. Por essa razão, considerando as recentes descobertas quanto aos desvios no INSS, causadas por servidores corrompidos e ausência de controle efetivo, instaurou-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS para apurar o esquema fraudulento responsável por um prejuízo social na ordem de R$ 7 bilhões.

Cumpre notar que, além de lesar diretamente e imediatamente milhões de brasileiros, a fraude promovida no INSS alimenta um crescente sentimento de desconfiança na autarquia, ferindo, por longo prazo, as expectativas de proteção social.

Pelo exposto, esta relatoria defende a necessidade de recomposição do orçamento do Ministério da Previdência Social e do Ministério do Trabalho e Emprego, conjuntamente com expressivas medidas de controle dos recursos públicos controlados por esses órgãos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25958.49200-54

5. VOTO

Diante dos argumentos expressos, **somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN**, na parte referente aos órgãos orçamentários da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas, conforme discriminado em anexo.

Sala da Comissão, de dezembro de 2025.

Senador Carlos Viana
Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	8	28.205.128
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	82	76.132.053
Total do Setor		**90**	**104.337.181**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social		**2**	**900.000**
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	2	900.000
Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego		**88**	**103.437.181**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	8	28.205.128
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	80	75.232.053
Total do Setor		**90**	**104.337.181**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Assuntos Economicos										3.740.684	
60050004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.740.684	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Const., Justiça e Cidadania										50.000	
60030006	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.334.2310.21FU.0001	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	S	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Desenvolvimento Econômico										3.740.684	
50430005	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.740.684	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Trabalho										20.673.760	
50500001	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.125.2310.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50500002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.740.684	Pela Aprovação Parcial
50500003	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	2	90	0	1000	11.222.051	Pela Aprovação Parcial
50500004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20JT.0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	S	4	2	31	0	1000	12.500	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	41	0	1000	12.500	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	0	1000	12.500	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	41	0	1000	12.500	Pela Aprovação Parcial
50500005	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2	90	0	1000	5.611.025	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										28.205.128	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves										200.000	
13490008	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										1.000.000	
39010007	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0015	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										200.000	
43940015	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.333.2310.2A95.0012	Inclusão Produtiva das Juventudes - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										600.000	
36300009	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										100.000	
41440009	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										3.040.000	
42950011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
42950019	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	925.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.865.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										3.383.000	
42580003	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.550.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42580013	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.633.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alice Portugal										1.000.000	
13310003	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										800.000	
43010005	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0042	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43010021	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										600.000	
43020023	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										500.000	
27180014	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										900.000	
43110015	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43110021	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										200.000	
13100018	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										200.000	
39170009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0024	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										1.700.000	
25200008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										900.000	
43200002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										200.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43340011	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.333.2310.2A95.0001	Inclusão Produtiva das Juventudes - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										1.300.000	
43420020	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43420023	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										3.620.000	
43530004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	965.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	1.135.000	Pela Aprovação
43530010	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.334.2310.2B12.0043	Fomento à Inclusão Produtiva - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43530023	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43530025	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	0	1000	320.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										600.000	
43660025	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										1.300.000	
39730004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0017	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Enfermeira Rejane										500.000	
45500007	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0033	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										470.000	
28260009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	470.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										400.000	
43740008	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0024	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										1.000.000	
43860013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										600.000	
33120013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	50	0	1000	60.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	540.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										1.000.000	
43890008	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0014	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										1.280.000	
28850014	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	1.280.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										2.300.000	
41360011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6	50	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										1.200.000	
40800002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
40800004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
40800008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										2.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
25280008	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										3.200.000	
44020007	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44020018	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	2.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										200.000	
44050020	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										2.000.000	
12710007	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0025	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										700.000	
37100015	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0023	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37100016	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0023	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										1.050.000	
28670005	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	620.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	430.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										4.290.000	
19830017	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	1.328.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	2.962.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										300.000	
44260007	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0011	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Rondônia	S	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										1.150.000	
44340017	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										450.000	
37350011	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz										500.000	
37940012	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0013	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Amazonas	S	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										150.000	
37370002	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										3.000.000	
27240005	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										1.070.000	
14080010	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	770.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										5.000.000	
29730011	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0027	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Alagoas	F	4	6	50	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										300.000	
20230015	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.122.0032.4815.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Pimenta										300.000	
19860019	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										200.000	
28550023	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0042	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										2.210.000	
44560014	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	2.210.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Maia										500.000	
44600003	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Gambale										50	
44680011	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.333.2310.2A95.0035	Inclusão Produtiva das Juventudes - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	50	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										216.003	
40640017	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0031	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	216.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										900.000	
19600012	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0052	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
19600020	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										2.503.000	
41300003	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.898.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	605.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										4.000.000	
44750009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										600.000	
45120006	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										700.000	
34960010	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0013	Administração da Unidade - No Estado do Amazonas	S	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										500.000	
44820015	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Talíria Petrone										300.000	
40700010	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										1.750.000	
42780011	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	950.000	Pela Aprovação
42780012	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago Flores										200.000	
44860007	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0011	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Rondônia	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										1.500.000	
41750008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										600.000	
19970011	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										200.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
45000017	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										2.500.000	
44920014	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0014	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
44920015	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0014	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Roraima	S	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44920017	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.334.2310.2B12.0014	Fomento à Inclusão Produtiva - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44920018	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20JT.0014	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										76.132.053	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Não há emenda ASSINADA para este autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	1.526.000	0	0	0	1.526.000
Total da Região:	**1.526.000**	**0**	**0**	**0**	**1.526.000**
Nacional - NA					
NA	1.276.485.457.944	-11.603.780	35.705.128	0	1.276.509.559.292
Total da Região:	**1.276.485.457.944**	**-11.603.780**	**35.705.128**	**0**	**1.276.509.559.292**
Região Centro-Oeste - CO					
DF	0	0	470.000	0	470.000
GO	0	0	800.000	0	800.000
Total da Região:	**0**	**0**	**1.270.000**	**0**	**1.270.000**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	5.000.000	0	5.000.000
BA	0	0	2.400.000	0	2.400.000
CE	0	0	700.000	0	700.000
PB	0	0	2.000.000	0	2.000.000
PE	0	0	8.030.000	0	8.030.000
RN	0	0	600.000	0	600.000
SE	0	0	100.000	0	100.000
Total da Região:	**0**	**0**	**18.830.000**	**0**	**18.830.000**
Região Norte - NO					
AC	0	0	200.000	0	200.000
AM	0	0	1.200.000	0	1.200.000
PA	0	0	1.000.000	0	1.000.000
RO	0	0	500.000	0	500.000
RR	0	0	3.500.000	0	3.500.000
TO	0	0	1.300.000	0	1.300.000
Total da Região:	**0**	**0**	**7.700.000**	**0**	**7.700.000**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	600.000	0	600.000
MG	0	0	3.236.003	0	3.236.003
RJ	0	0	8.110.000	0	8.110.000
SP	14.490.000	-155.281	14.586.050	0	28.920.769
Total da Região:	**14.490.000**	**-155.281**	**26.532.053**	**0**	**40.866.772**
Região Sul - SL					
PR	0	0	1.400.000	0	1.400.000
RS	0	0	12.100.000	0	12.100.000
SC	0	0	800.000	0	800.000
Total da Região:	**0**	**0**	**14.300.000**	**0**	**14.300.000**
Total do Setor:	1.276.501.473.944	-11.759.061	104.337.181	0	1.276.594.052.064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	2.538.250.202	-1.945.131	0	0	2.536.305.071
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	16.459.803.833	-1.677.630	900.000	0	16.459.026.203
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	70.746.786	0	0	0	70.746.786
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1.133.740.152.899	0	0	0	1.133.740.152.899
Total:	**1.152.808.953.720**	**-3.622.761**	**900.000**	**0**	**1.152.806.230.959**

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	2.588.666.572	-7.679.294	58.595.102	0	2.639.582.380
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	133.484.798	-171.146	0	0	133.313.652
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	120.970.368.854	-285.860	44.842.079	0	121.014.925.073
Total:	**123.692.520.224**	**-8.136.300**	**103.437.181**	**0**	**123.787.821.105**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	1.094.896.210.972	-3.622.761	900.000	0	1.094.893.488.211
28 - Encargos Especiais	57.901.141.821	0	0	0	57.901.141.821
99 - Reserva de Contingência	11.600.927	0	0	0	11.600.927
Total:	**1.152.808.953.720**	**-3.622.761**	**900.000**	**0**	**1.152.806.230.959**

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	68.513.345	0	0	0	68.513.345
11 - Trabalho	123.169.485.639	-8.136.300	103.437.181	0	123.264.786.520
28 - Encargos Especiais	156.724.845	0	0	0	156.724.845
99 - Reserva de Contingência	297.796.395	0	0	0	297.796.395
Total:	**123.692.520.224**	**-8.136.300**	**103.437.181**	**0**	**123.787.821.105**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	200.000	0	0	0	200.000
122 - Administração Geral	6.531.848.323	-1.702.392	900.000	0	6.531.045.931
124 - Controle Interno	2.930.000	0	0	0	2.930.000
125 - Normatização e Fiscalização	314.518	0	0	0	314.518
126 - Tecnologia da Informação	457.412.066	-1.677.630	0	0	455.734.436
128 - Formação de Recursos Humanos	400.000	0	0	0	400.000
131 - Comunicação Social	6.000.000	-85.758	0	0	5.914.242
271 - Previdência Básica	1.079.878.921.480	-156.981	0	0	1.079.878.764.499
272 - Previdência do Regime Estatutário	6.620.156.238	0	0	0	6.620.156.238
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	431.987.107	0	0	0	431.987.107
846 - Outros Encargos Especiais	58.867.183.061	0	0	0	58.867.183.061
999 - Reserva de Contingência	11.600.927	0	0	0	11.600.927
Total:	**1.152.808.953.720**	**-3.622.761**	**900.000**	**0**	**1.152.806.230.959**

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.777.814.703	-4.939.542	300.000	0	1.773.175.161
125 - Normatização e Fiscalização	33.288.703	0	50.000	0	33.338.703
126 - Tecnologia da Informação	295.060.990	-2.218.665	0	0	292.842.325
128 - Formação de Recursos Humanos	930.788	0	0	0	930.788
131 - Comunicação Social	19.047.123	-272.240	0	0	18.774.883
272 - Previdência do Regime Estatutário	68.513.345	0	0	0	68.513.345
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	97.655.039.242	0	0	0	97.655.039.242
333 - Empregabilidade	134.187.685	-142.929	36.565.101	0	170.609.857
334 - Fomento ao Trabalho	23.053.864.532	-485.452	59.095.052	0	23.112.474.132
366 - Educação de Jovens e Adultos	4.610.315	-61.607	0	0	4.548.708
571 - Desenvolvimento Científico	2.729.494	-15.865	7.427.028	0	10.140.657
846 - Outros Encargos Especiais	349.636.909	0	0	0	349.636.909
999 - Reserva de Contingência	297.796.395	0	0	0	297.796.395
Total:	**123.692.520.224**	**-8.136.300**	**103.437.181**	**0**	**123.787.821.105**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.586.427.872	0	0	0	13.586.427.872
3 - Outras Despesas Correntes	1.139.165.955.603	-3.483.704	0	0	1.139.162.471.899
4 - Investimentos	44.969.318	-139.057	900.000	0	45.730.261
9 - Reserva de Contingência	11.600.927	0	0	0	11.600.927
Total:	**1.152.808.953.720**	**-3.622.761**	**900.000**	**0**	**1.152.806.230.959**

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.689.751.083	0	0	0	1.689.751.083
3 - Outras Despesas Correntes	98.640.136.260	-7.959.597	89.279.181	0	98.721.455.844
4 - Investimentos	55.469.765	-176.703	14.158.000	0	69.451.062
5 - Inversões Financeiras	23.009.366.721	0	0	0	23.009.366.721
9 - Reserva de Contingência	297.796.395	0	0	0	297.796.395
Total:	**123.692.520.224**	**-8.136.300**	**103.437.181**	**0**	**123.787.821.105**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	977.642.167	0	0	0	977.642.167
1 - Primário Obrigatória	1.149.635.177.609	0	0	0	1.149.635.177.609
2 - Primário Discricionário	2.196.133.944	-3.622.761	0	0	2.192.511.183
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	900.000	0	900.000
Total:	**1.152.808.953.720**	**-3.622.761**	**900.000**	**0**	**1.152.806.230.959**

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	23.500.075.180	0	0	0	23.500.075.180
1 - Primário Obrigatória	99.308.574.864	0	0	0	99.308.574.864
2 - Primário Discricionário	883.870.180	-8.136.300	28.205.128	0	903.939.008
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	75.232.053	0	75.232.053
Total:	**123.692.520.224**	**-8.136.300**	**103.437.181**	**0**	**123.787.821.105**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	6.766.777.587	-1.677.630	900.000	0	6.765.999.957
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	12.563.285.037	-1.945.131	0	0	12.561.339.906
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	54.996.262.994	0	0	0	54.996.262.994
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	68.996.087	0	0	0	68.996.087
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1.678.032	0	0	0	1.678.032
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	18.474.275.782	0	0	0	18.474.275.782
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	5.892.886.855	0	0	0	5.892.886.855
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	791.685.256.470	0	0	0	791.685.256.470
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.796.150.105	0	0	0	1.796.150.105
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	3.845.405.194	0	0	0	3.845.405.194
9000 - Recursos Livres da União	4.464.464.914	0	0	0	4.464.464.914
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social	2.450.882.352	0	0	0	2.450.882.352
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social	5.114.931.505	0	0	0	5.114.931.505
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.199.999.998	0	0	0	1.199.999.998
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	243.487.700.808	0	0	0	243.487.700.808
Total:	**1.152.808.953.720**	**-3.622.761**	**900.000**	**0**	**1.152.806.230.959**

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.600.858.039	-8.136.300	103.437.181	0	1.696.158.920
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	103.974.092	0	0	0	103.974.092
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	64.973.421.492	0	0	0	64.973.421.492
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296	0	0	0	22.776.113.296
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	32.006.757.233	0	0	0	32.006.757.233
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.763.140	0	0	0	3.763.140
1052 - Recursos Livres da UO	1.027.139.346	0	0	0	1.027.139.346
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	68.513.345	0	0	0	68.513.345
1084 - FGTS	41.877.500	0	0	0	41.877.500
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	856.849.316	0	0	0	856.849.316
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	233.253.425	0	0	0	233.253.425
Total:	**123.692.520.224**	**-8.136.300**	**103.437.181**	**0**	**123.787.821.105**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.142.241.537	-1.788.150	900.000	0	13.141.353.387
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	55.362.885.451	0	0	0	55.362.885.451
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.536.730.370	0	0	0	2.536.730.370
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.526.000	0	0	0	1.526.000
0999 - Reserva de Contingência	11.600.927	0	0	0	11.600.927
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	1.081.753.969.435	-1.834.611	0	0	1.081.752.134.824
Total:	**1.152.808.953.720**	**-3.622.761**	**900.000**	**0**	**1.152.806.230.959**

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.140.589.090	-5.211.782	300.000	0	2.135.677.308
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	92.099.589	0	0	0	92.099.589
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	23.009.366.721	0	0	0	23.009.366.721
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	64.625.256	0	0	0	64.625.256
0999 - Reserva de Contingência	297.796.395	0	0	0	297.796.395
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	98.074.078.855	-2.724.926	45.292.129	0	98.116.646.058
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	13.964.318	-199.592	57.845.052	0	71.609.778
Total:	**123.692.520.224**	**-8.136.300**	**103.437.181**	**0**	**123.787.821.105**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

54

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.682.899.269**	**-1.788.150**	**0**	**0**	**1.681.111.119**
09.122.0032.20TP.0001	000001417	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	1.250.977.278	0	0	0	1.250.977.278
09.122.0032.2000.0001	000001415	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	91	0	1001	2.673	0	0	0	2.673
			S	4	2	90	0	1001	9.729.037	-139.057	0	0	9.589.980
			S	3	2	90	0	1001	107.704.949	-1.539.428	0	0	106.165.521
09.122.0032.21FS.0001	000001420	Gestão das Políticas de Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	1001	1.672.702	-23.907	0	0	1.648.795
09.122.0032.216H.0001	000001419	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1001	977.500	0	0	0	977.500
09.131.0032.4641.0001	000001421	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	0	1001	6.000.000	-85.758	0	0	5.914.242
09.272.0032.0181.0001	000001422	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	129.726	0	0	0	129.726
09.331.0032.2004.0001	000001416	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	4.085.376	0	0	0	4.085.376
09.331.0032.212B.0001	000001418	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1002	17.761.190	0	0	0	17.761.190
			S	3	1	90	0	1000	24.972.809	0	0	0	24.972.809
09.846.0032.09HB.0001	000001423	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1001	258.886.029	0	0	0	258.886.029
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**843.437.794**	**0**	**0**	**0**	**843.437.794**
28.846.0901.00N2.0001	000001424	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional	S	3	1	90	0	1000	843.437.794	0	0	0	843.437.794
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**930.000**	**0**	**0**	**0**	**930.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001425	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	80	0	1001	930.000	0	0	0	930.000
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**10.983.139**	**-156.981**	**0**	**0**	**10.826.158**
09.271.2314.2125.0001	000001426	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência - Nacional	S	3	2	90	0	1001	4.423.528	-63.225	0	0	4.360.303
09.271.2314.2578.0001	000001427	Serviço de Perícia Médica - Nacional	S	3	2	90	0	1001	6.559.611	-93.756	0	0	6.465.855
								Total da UO:	**2.538.250.202**	**-1.945.131**	**0**	**0**	**2.536.305.071**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**11.400.585.048**	**0**	**900.000**	**0**	**11.401.485.048**
09.122.0032.20TP.0001	000001430	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	372.046.649	0	0	0	372.046.649
			S	1	1	90	0	1049	3.023.826.308	0	0	0	3.023.826.308
09.122.0032.2000.0001	000001428	Administração da Unidade - Nacional	S	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	2	90	0	1049	79.864.507	0	0	0	79.864.507
			S	4	2	90	0	1049	20.500.000	0	0	0	20.500.000
09.122.0032.2000.0013	000031110	Administração da Unidade - No Estado do Amazonas	S	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
09.122.0032.21BX.0001	000001433	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	200.000.000	0	0	0	200.000.000
09.122.0032.216H.0001	000001432	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1049	500.000	0	0	0	500.000
09.272.0032.0181.0001	000001434	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	4.819.646.646	0	0	0	4.819.646.646
			S	1	1	90	0	1056	1.796.020.379	0	0	0	1.796.020.379
09.331.0032.2004.0001	000001429	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	108.326.424	0	0	0	108.326.424
09.331.0032.212B.0001	000001431	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	275.419.034	0	0	0	275.419.034
09.846.0032.09HB.0001	000001435	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1001	704.435.101	0	0	0	704.435.101
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**537.233.099**	**0**	**0**	**0**	**537.233.099**
28.846.0901.00SA.0001	000001436	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte - Nacional	S	3	1	90	0	1049	537.233.099	0	0	0	537.233.099
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.536.716.249**	**0**	**0**	**0**	**2.536.716.249**
28.846.0909.00UX.0001	000001437	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional	S	1	1	90	0	1001	589.648.495	0	0	0	589.648.495
28.846.0909.0536.0001	000001438	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.411.980.078	0	0	0	1.411.980.078
			S	1	1	90	0	1001	535.087.676	0	0	0	535.087.676
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**536.000**	**0**	**0**	**0**	**536.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001439	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	80	0	1049	536.000	0	0	0	536.000
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**1.984.733.437**	**-1.677.630**	**0**	**0**	**1.983.055.807**
09.092.2314.2294.0001	000001443	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional	S	3	2	90	0	1049	200.000	0	0	0	200.000
09.122.2314.21FT.0001	000001441	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	2	90	0	1049	11.000.000	0	0	0	11.000.000
			S	3	2	90	0	1049	1.332.581.371	0	0	0	1.332.581.371
			S	3	2	91	0	1049	70.210.000	0	0	0	70.210.000
09.124.2314.2562.0001	000001444	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial - Nacional	S	3	2	90	0	1049	2.930.000	0	0	0	2.930.000
09.126.2314.2292.0001	000001442	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	1049	340.037.924	0	0	0	340.037.924
			S	3	2	90	0	1000	117.374.142	-1.677.630	0	0	115.696.512
09.128.2314.20GN.0001	000001440	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	S	3	2	90	0	1049	400.000	0	0	0	400.000
09.271.2314.2585.0001	000001445	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	S	3	1	90	0	1049	50.000.000	0	0	0	50.000.000
09.271.2314.2591.0001	000001446	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	1049	60.000.000	0	0	0	60.000.000
								Total da UO:	**16.459.803.833**	**-1.677.630**	**900.000**	**0**	**16.459.026.203**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**58.757.220**	**0**	**0**	**0**	**58.757.220**
09.122.0032.20TP.0001	000001449	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	28.629.867	0	0	0	28.629.867
09.122.0032.2000.0001	000001447	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	1003	17.525.715	0	0	0	17.525.715
			S	4	2	90	0	1003	3.740.281	0	0	0	3.740.281
09.122.0032.216H.0001	000001451	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1003	359.486	0	0	0	359.486
09.272.0032.0181.0001	000001452	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	4.359.487	0	0	0	4.359.487
09.331.0032.2004.0001	000001448	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	273.660	0	0	0	273.660
09.331.0032.212B.0001	000001450	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	1.148.614	0	0	0	1.148.614
09.846.0032.09HB.0001	000001453	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1003	2.720.110	0	0	0	2.720.110
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.0056.0001	000001454	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1003	14.121	0	0	0	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**60.000**	**0**	**0**	**0**	**60.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001455	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	80	0	1003	60.000	0	0	0	60.000
0999	**Reserva de Contingência**								**11.600.927**	**0**	**0**	**0**	**11.600.927**
99.999.0999.0Z00.6497	000001456	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	9	0	99	0	1003	9.850.228	0	0	0	9.850.228
			S	9	0	99	0	1049	72.667	0	0	0	72.667
			S	9	0	99	0	1039	1.678.032	0	0	0	1.678.032
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**314.518**	**0**	**0**	**0**	**314.518**
09.125.2314.2592.0001	000001457	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	S	3	2	90	0	1003	314.518	0	0	0	314.518
		Total da UO:							**70.746.786**	**0**	**0**	**0**	**70.746.786**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social													
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**53.982.214.558**	**0**	**0**	**0**	**53.982.214.558**
28.846.0901.00WU.0001	000001459	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional	S	3	1	90	0	1002	22.801.863.587	0	0	0	22.801.863.587
28.846.0901.0005.0001	000001458	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	3	1	90	0	1002	1.990.331.759	0	0	0	1.990.331.759
28.846.0901.0625.0001	000001460	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	3	1	90	0	1002	29.190.019.212	0	0	0	29.190.019.212
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**1.079.757.938.341**	**0**	**0**	**0**	**1.079.757.938.341**
09.271.2314.00SJ.0001	000001462	Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	1	90	0	9002	5.114.931.505	0	0	0	5.114.931.505
			S	3	1	90	0	9054	1.199.999.998	0	0	0	1.199.999.998
			S	3	1	90	0	9000	4.464.464.914	0	0	0	4.464.464.914
			S	3	1	90	0	1040	18.474.275.782	0	0	0	18.474.275.782
			S	3	1	90	0	1000	3.981.181.930	0	0	0	3.981.181.930
			S	3	1	90	0	9444	243.487.700.808	0	0	0	243.487.700.808
			S	3	1	90	0	1001	3.694.557.163	0	0	0	3.694.557.163
			S	3	1	90	0	1123	3.845.405.194	0	0	0	3.845.405.194
			S	3	1	90	0	1054	783.804.805.508	0	0	0	783.804.805.508
			S	3	1	90	0	1002	996.287.246	0	0	0	996.287.246
			S	3	1	90	0	9001	2.450.882.352	0	0	0	2.450.882.352
			S	3	1	90	0	1049	362.994.979	0	0	0	362.994.979
09.271.2314.009W.0001	000001461	Compensação Previdenciária - Nacional	S	3	1	90	0	1054	7.880.450.962	0	0	0	7.880.450.962
								Total da UO:	**1.133.740.152.899**	**0**	**0**	**0**	**1.133.740.152.899**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.008.928.413**	**-5.056.501**	**300.000**	**0**	**2.004.171.912**
09.272.0032.0181.0001	000002133	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	1.278.741	0	0	0	1.278.741
11.122.0032.20TP.0001	000002126	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	691.939.611	0	0	0	691.939.611
			F	1	1	90	0	1052	442.736.331	0	0	0	442.736.331
11.122.0032.2000.0001	000002124	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	6.556.384	-93.710	0	0	6.462.674
			F	3	2	90	0	1000	126.662.903	-1.810.395	0	0	124.852.508
11.122.0032.21AX.0001	000002129	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1000	94.756.221	-1.354.352	0	0	93.401.869
11.122.0032.21BX.0001	000002130	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	254.008.620	0	0	0	254.008.620
11.122.0032.216H.0001	000002128	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.116.000	-30.244	0	0	2.085.756
11.122.0032.4815.0001	000002132	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	103.135.763	-1.474.121	0	0	101.661.642
			F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
11.131.0032.4641.0001	000002131	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	19.047.123	-272.240	0	0	18.774.883
11.331.0032.2004.0001	000002125	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	12.228.636	0	0	0	12.228.636
11.331.0032.212B.0001	000002127	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	67.379.145	0	0	0	67.379.145
11.846.0032.09HB.0001	000002134	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	185.582.935	0	0	0	185.582.935
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**64.611.135**	**0**	**0**	**0**	**64.611.135**
28.846.0909.000M.0001	000002135	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.561.014	0	0	0	1.561.014
28.846.0909.0056.0001	000002136	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.0643.0001	000002137	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional	F	3	1	90	0	1084	41.877.500	0	0	0	41.877.500
			F	3	1	90	0	1000	21.158.500	0	0	0	21.158.500
0999	**Reserva de Contingência**								**297.796.395**	**0**	**0**	**0**	**297.796.395**
99.999.0999.0Z00.6497	000002138	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	297.796.395	0	0	0	297.796.395
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**203.366.311**	**-2.423.201**	**450.050**	**0**	**201.393.160**
11.125.2310.20YU.0001	000002139	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	2	90	0	1052	30.198.000	0	0	0	30.198.000
			F	4	2	90	0	1052	2.400.000	0	0	0	2.400.000
11.126.2310.21AZ.0001	000002141	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	F	3	2	90	0	1000	153.030.598	-2.187.269	0	0	150.843.329
			F	4	2	90	0	1000	2.196.610	-31.396	0	0	2.165.214
11.128.2310.20YV.0001	000002140	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1000	930.788	0	0	0	930.788
11.333.2310.2A95.0001	000002142	Inclusão Produtiva das Juventudes - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.200.000	-102.909	0	0	7.097.091
			F	3	2	50	0	1000	2.800.000	-40.020	0	0	2.759.980
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.333.2310.2A95.0012	000031127	Inclusão Produtiva das Juventudes - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.333.2310.2A95.0035	000031129	Inclusão Produtiva das Juventudes - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	50	0	50
11.366.2310.0A26.0001	000002143	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional	F	3	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	50	0	1000	4.310.315	-61.607	0	0	4.248.708
4006	**Economia Popular e Solidária Sustentáveis**								**13.964.318**	**-199.592**	**57.845.052**	**0**	**71.609.778**
11.334.4006.215F.0001	000002144	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.200.000	0	2.200.000
			F	3	2	90	0	1000	13.964.318	-199.592	11.222.052	0	24.986.778
			F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta													
11.334.4006.215F.0014	000031106	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.334.4006.215F.0015	000031104	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
11.334.4006.215F.0017	000031101	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
11.334.4006.215F.0024	000031119	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
11.334.4006.215F.0025	000031099	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
11.334.4006.215F.0026	000031107	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
11.334.4006.215F.0027	000031092	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Alagoas	F	4	6	50	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
11.334.4006.215F.0029	000031103	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
11.334.4006.215F.0031	000031102	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	970.000	0	970.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
11.334.4006.215F.0032	000031111	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	50	0	1000	0	0	60.000	0	60.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	540.000	0	540.000
11.334.4006.215F.0033	000031094	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.500.000	0	4.500.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.334.4006.215F.0035	000031096	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.448.000	0	4.448.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	805.000	0	805.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
11.334.4006.215F.0041	000031108	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
11.334.4006.215F.0042	000031124	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.334.4006.215F.0043	000031093	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	0	0	3.193.000	0	3.193.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	4.547.000	0	4.547.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.865.000	0	1.865.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	925.000	0	925.000
11.334.4006.215F.0053	000031118	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	470.000	0	470.000
								Total da UO:	2.588.666.572	-7.679.294	58.595.102	0	2.639.582.380

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**131.660.677**	**-155.281**	**0**	**0**	**131.505.396**
09.272.0032.0181.0001	000002150	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	67.234.604	0	0	0	67.234.604
11.122.0032.20TP.0001	000002147	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	39.612.870	0	0	0	39.612.870
11.122.0032.2000.0035	000002145	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1050	3.625.836	0	0	0	3.625.836
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	3	2	90	0	1000	9.864.164	-140.988	0	0	9.723.176
11.122.0032.216H.0001	000002149	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
11.331.0032.2004.0001	000002146	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	588.696	0	0	0	588.696
11.331.0032.212B.0001	000002148	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.105.378	0	0	0	2.105.378
11.846.0032.09HB.0001	000002151	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	7.329.129	0	0	0	7.329.129
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.0056.0001	000002152	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
2310		**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**							**1.810.000**	**-15.865**	**0**	**0**	**1.794.135**
11.571.2310.20YW.0001	000002153	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - Nacional	F	3	2	90	0	1000	562.696	0	0	0	562.696
			F	3	2	90	0	1050	137.304	0	0	0	137.304
			F	4	2	90	0	1000	1.110.000	-15.865	0	0	1.094.135
		Total da UO:							**133.484.798**	**-171.146**	**0**	**0**	**133.313.652**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador													
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**92.099.589**	**0**	**0**	**0**	**92.099.589**
28.846.0901.00WU.0001	000002154	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional	S	3	1	90	0	1040	116.241	0	0	0	116.241
28.846.0901.0625.0001	000002155	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	3	1	90	0	1040	91.983.348	0	0	0	91.983.348
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**23.009.366.721**	**0**	**0**	**0**	**23.009.366.721**
11.334.0902.0158.0001	000002156	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	F	5	0	90	0	9041	233.253.425	0	0	0	233.253.425
			F	5	0	90	0	1041	22.776.113.296	0	0	0	22.776.113.296
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**97.868.902.544**	**-285.860**	**44.842.079**	**0**	**97.913.458.763**
11.125.2310.4245.0001	000002163	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	S	3	2	90	0	1049	690.703	0	0	0	690.703
11.126.2310.4741.0001	000002164	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional	S	3	2	91	0	1049	15.600.000	0	0	0	15.600.000
			S	3	2	90	0	1049	123.783.782	0	0	0	123.783.782
			S	4	2	90	0	1049	450.000	0	0	0	450.000
11.331.2310.00H4.0001	000002165	Seguro Desemprego - Nacional	S	3	1	90	0	9040	856.849.316	0	0	0	856.849.316
			S	3	1	90	0	1040	31.119.489.286	0	0	0	31.119.489.286
			S	3	1	90	0	1049	31.730.592.076	0	0	0	31.730.592.076
			S	3	1	90	0	1003	103.974.092	0	0	0	103.974.092
11.331.2310.0581.0001	000002166	Abono Salarial - Nacional	S	3	1	90	0	1040	33.761.832.617	0	0	0	33.761.832.617
11.333.2310.20JT.0001	000002157	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	S	4	2	31	0	1049	30.192.394	0	0	0	30.192.394
			S	4	2	41	0	1049	5.398.099	0	0	0	5.398.099
			S	3	2	41	0	1000	0	0	12.500	0	12.500
			S	3	2	90	0	1049	587.500	0	0	0	587.500
			S	4	2	41	0	1000	0	0	12.500	0	12.500
			S	3	2	31	0	1000	0	0	12.500	0	12.500
			S	3	2	31	0	1049	13.522.463	0	0	0	13.522.463
			S	3	2	41	0	1049	1.435.649	0	0	0	1.435.649
			S	4	2	31	0	1000	0	0	12.500	0	12.500
11.333.2310.20JT.0014	000031113	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
11.333.2310.20Z1.0001	000002159	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	2	90	0	1049	23.051.580	0	0	0	23.051.580
			S	3	2	90	0	1000	0	0	11.222.051	0	11.222.051
			S	3	2	31	0	1049	20.000.000	0	0	0	20.000.000
			S	3	2	50	0	1049	25.000.000	0	0	0	25.000.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	2.900.000	0	2.900.000
			S	3	2	41	0	1049	5.000.000	0	0	0	5.000.000
11.333.2310.20Z1.0011	000031121	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Rondônia	S	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.333.2310.20Z1.0013	000031116	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Amazonas	S	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.333.2310.20Z1.0014	000031100	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
11.333.2310.20Z1.0023	000031114	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.333.2310.20Z1.0026	000031095	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	4.080.000	0	4.080.000
11.333.2310.20Z1.002B	000031128	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
11.333.2310.20Z1.0029	000031117	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.333.2310.20Z1.0033	000031097	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	0	0	2.610.000	0	2.610.000
11.333.2310.20Z1.0035	000031098	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	0	0	6.133.000	0	6.133.000
11.333.2310.20Z1.0042	000031112	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
11.333.2310.20Z1.0043	000031120	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	320.000	0	320.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador													
11.333.2310.20Z1.0052	000031109	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
11.334.2310.2B12.0001	000002162	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional	S	3	2	31	0	1049	704.816	0	0	0	704.816
			S	4	2	41	0	1049	3.594.054	0	0	0	3.594.054
			S	4	2	31	0	1049	1.072.224	0	0	0	1.072.224
			S	3	2	90	0	1049	74.800	0	0	0	74.800
			S	3	2	41	0	1049	1.859.264	0	0	0	1.859.264
11.334.2310.2B12.0014	000031126	Fomento à Inclusão Produtiva - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.334.2310.2B12.0043	000031105	Fomento à Inclusão Produtiva - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
11.334.2310.21FU.0001	000002160	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	S	3	2	90	0	1049	600.000	0	0	0	600.000
			S	3	2	90	0	1000	20.000.000	-285.860	50.000	0	19.764.140
11.334.2310.21IJ.0001	000002161	Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2	90	0	1049	2.628.335	0	0	0	2.628.335
11.571.2310.20YY.0001	000002158	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2	90	0	1049	306.497	0	0	0	306.497
			S	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	2	31	0	1049	406.497	0	0	0	406.497
			S	3	2	90	0	1000	0	0	5.611.025	0	5.611.025
			S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	2	41	0	1049	206.500	0	0	0	206.500
11.571.2310.20YY.0014	000031125	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
11.571.2310.20YY.0023	000031123	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.571.2310.20YY.0031	000031122	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	0	0	216.003	0	216.003
11.571.2310.20YY.0033	000031115	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
								Total da UO:	120.970.368.854	-285.860	44.842.079	0	121.014.925.073

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA XIV – TRABALHO E PREVIDÊNCIA, AO PLN 15/2025-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em reunião realizada em 09 de dezembro de 2025 para a apreciação dos relatórios setoriais ao PLN nº 15/2025-CN, decidiu aprovar o relatório da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência.

Não foram apresentados destaques.

Sala da Comissão Mista, 09 de dezembro de 2025

Deputado Carlos Henrique Gaguim
Relator ad hoc

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 45, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Parecer Setorial sobre Defesa
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
RELATOR SETORIAL: Senador Esperidião Amin

09 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2026 | PLN 15/2025

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XIII
DEFESA

Relator Setorial:
Senador ESPERIDIÃO AMIN (PP/SC)

Brasília, 05 de dezembro de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	8
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	9
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	10
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	11
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	12
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	25
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	26
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	27
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	28
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	29
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	30
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	31
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	32
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	33
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	34
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	35
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	36
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	37
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	38
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	39
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	40
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	41
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	42
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	43
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	68

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

SF/25905.61759-71

Relatório Setorial (Texto do Relator)

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Parecer Setorial da Área XIII - Defesa - PLN nº 15, de 2025 - CN

PARECER Nº , DE 2025

Da Relatoria da ÁREA TEMÁTICA XIII (DEFESA) sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026", na parte referente ao Ministério da Defesa.

Relator Setorial: Senador **ESPERIDIÃO AMIN** (PP/SC)

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Nos termos do artigo 165, caput e § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 15, de 2025, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XIII – Defesa, que abrange apenas o órgão Ministério da Defesa, conforme consta do Anexo I da Instrução Normativa nº 1/2023 desta Comissão, e propor relatório setorial incorporando as emendas à despesa apresentadas às programações do referido órgão.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 37 da Parte Especial do Parecer Preliminar. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2025.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA SETORIAL E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

2.1. Informações Gerais

A Proposta Orçamentária para 2026 consigna dotação total[1] de R$ 144,86 bilhões para os órgãos da Área Temática XIII. Observa-se, inicialmente, um acréscimo nominal de 6,12% no valor total do orçamento do Ministério da Defesa em relação à proposta para 2025, que foi de R$ 136,51 bilhões.

No que diz respeito exclusivamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social, destaca-se um acréscimo de R$ 6,66 bilhões na despesa com Pessoal e Encargos Sociais e acréscimo de R$ 1,08 bilhões para Outras Despesas Correntes; porém apresenta também uma redução de R$ 383,6 milhões nos Investimentos (GND-4).

[1] Orçamento Fiscal: R$ 104.090.749.022,00. Orçamento da Seguridade Social: R$ 37.826.310.778,00. Orçamento de Investimento das Estatais: R$ 2.942.520.180,00.

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

A seguir, o Quadro 1 apresenta um panorama das três últimas propostas orçamentárias para o Ministério da Defesa.

Quadro 1 – Comparativo PLOA 2024 a 2026 – Ministério da Defesa
Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais

Em R$

GND	PLOA 2024	PLOA 2025	PLOA 2026
1 – Pessoal e Encargos	98.413.168.897	101.303.172.616	107.962.954.966
2 – Juros e Encargos da Dívida	851.510.481	815.332.713	1.186.025.592
3 – Outras Despesas Correntes	15.697.536.406	18.958.594.907	20.038.255.194
4 – Investimentos	11.272.999.384	11.280.028.036	10.896.398.882
5 – Inversões Financeiras	11.445.911	8.620.000	20.196.000
6 – Amortização da Dívida	1.287.061.065	2.166.300.389	3.248.035.232
9 – Reserva Contingência	1.606.257.579	1.978.286.339	1.507.714.114
Total	**129.139.979.723**	**136.510.335.000**	**144.859.579.980**

Fonte: Siga Brasil

No Quadro 2, destacamos algumas ações finalísticas de maior valor estratégico.

Quadro 2 – Ações de Destaque no Ministério da Defesa – PLOA 2026

Em R$

AÇÃO	TÍTULO	VALOR
20XV	OPERAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO - SISCEAB	3.073.971.568
15OZ	RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DO PODER NAVAL DA MARINHA DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DOS NAVIOS DO PROGRAMA CLASSE TAMANDARÉ (PCT)	2.540.000.000
14T0	AQUISIÇÃO DE AERONAVES DE CAÇA E SISTEMAS AFINS - PROJETO FX-2	1.357.593.594
14T7	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA NUCLEAR DA MARINHA	780.000.000
3138	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	580.000.000
14XJ	AQUISIÇÃO DE CARGUEIRO TÁTICO MILITAR DE 10 A 20 TONELADAS - PROJETO KC-390	546.610.576
14T4	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FORÇAS BLINDADAS	510.000.000
123I	CONSTRUÇÃO DE SUBMARINOS CONVENCIONAIS	281.776.895
123H	CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO NUCLEAR	235.102.387
14T5	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON	213.089.416
123G	IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO E BASE NAVAL PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUBMARINOS CONVENCIONAIS E NUCLEARES	200.000.000

Fonte: Siga Brasil

2.2. Orçamento de investimento das Empresas Estatais não Dependentes

No âmbito da Área Temática, o Orçamento de Investimento é constituído pela Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron) e pela NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea, vinculadas ao Ministério da Defesa, visto que as demais empresas ligadas ao ministério são estatais dependentes e se encontram enquadradas no Orçamento Fiscal. O Quadro 3 apresenta os investimentos programados para as referidas estatais para os exercícios financeiros de 2024 a 2026.

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Quadro 3 – Emgepron e NAV Brasil – PLOA 2024 a 2026

Em R$

EXERCÍCIO	EMGEPRON	NAV BRASIL
2024	2.940.692.998	52.500.944
2025	2.869.768.250	57.867.560
2026	2.880.700.620	61.819.560

Fonte: Siga Brasil

2.3. Execução Orçamentária Recente

O Quadro 4 apresenta, nas esferas fiscal e da seguridade social, os valores relativos ao PLOA 2026 e à execução orçamentária entre 2023 e 2025 das unidades administrativas Administração Central do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, Comando do Exército e Comando da Marinha. A análise do Quadro 4 evidencia o alto índice de execução do orçamento do órgão Ministério da Defesa nos dois últimos anos, quando a relação entre o empenhado e o autorizado atinge 95,4%, 96,4% e 97,2% em 2023, 2024 e 2025, respectivamente.

Quadro 4 – Execução recente do Ministério da Defesa – 2022 a 2025
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Em R$

	Administração Central MD	Comando da Aeronáutica	Comando do Exército	Comando da Marinha
PLOA 2023	1.328.445.854	26.097.434.714	55.335.728.836	31.437.591.481
Autorizado 2023	2.267.620.983	26.666.343.629	55.817.980.393	31.888.567.213
Empenhado 2023	1.809.732.283	25.742.740.648	54.338.848.124	29.432.984.901
PLOA 2024	1.546.171.144	27.552.142.135	56.654.338.979	32.149.148.542
Autorizado 2024	3.702.589.109	27.123.642.385	54.036.241.595	32.018.146.876
Empenhado 2024	2.769.661.121	26.709.796.155	53.272.152.589	29.906.817.812
PLOA 2025	4.904.089.334	28.472.690.697	54.879.342.680	32.051.122.351
Autorizado 2025	1.747.522.919	29.552.160.467	56.335.873.489	33.169.195.216
Empenhado 2025	1.143.158.375	28.783.761.680	55.624.920.796	31.898.157.532
PLOA 2026	1.984.758.926	32.190.323.925	59.429.113.152	34.335.459.712

Fonte: Siga Brasil

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

2.4. Emendas apresentadas

No âmbito da Área Temática XIII, foram apresentadas no prazo regimental 370 emendas, todas de apropriação; não tendo sido apresentada emenda do tipo remanejamento. Das emendas coletivas, 3 são de bancada estadual e 15 de comissão (totalizando 18 emendas coletivas). As emendas individuais totalizaram 352.

2.4.1. Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses advindos de reserva própria de recursos, em montante de R$ 176.870.083,00.

Não tivemos casos de emendas individuais inadmitidas. Algumas emendas, contudo, tiveram a classificação ajustada tecnicamente a fim de melhor contemplar o objeto da emenda, porém sem que houvesse alteração na finalidade da proposição.

2.4.2. Emendas Coletivas

No atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional, no montante de R$ 52.884.615,00 para as emendas não impositivas e de R$ 27.254.148,00 para as impositivas apresentadas ao setor. Na distribuição dos recursos disponíveis, atendemos as ordens de prioridade indicadas pelas Forças Armadas. Os recursos foram direcionados a cada Força Armada com base no percentual do corte promovido pelo Parecer Preliminar aprovado em 3/12/2025 pela CMO, com o intuito de se compensar, ao menos parcialmente, a redução do orçamento originalmente previsto para os órgãos.

2.4.3. Cancelamentos

Ciente dos prejuízos aos órgãos decorrentes de eventuais cortes nas programações constantes do projeto de lei, esta relatoria não promoveu qualquer cancelamento nas programações propostas.

Os cancelamentos constantes deste Relatório são decorrentes de cancelamento prévio, promovido pela Relatoria Geral, conforme item 16.IV da Parte Especial do Parecer Preliminar. Esses cancelamentos foram de R$ 102.786.440,00.

2.4.4. Atendimento das emendas apresentadas

Para o atendimento das emendas, o relator-geral repassou a esta relatoria R$ 204.124.231,00 direcionados às emendas impositivas e R$ 52.884.615,00 às não impositivas. O acréscimo total bruto foi, portanto, de R$ 257.008.846,00. Dessa forma, ao final do Ciclo Setorial, considerando o corte prévio realizado pelo Parecer Preliminar, o Ministério da Defesa teve acréscimo líquido de R$ 154.222.406,00 nos valores programados nas esferas fiscal e da seguridade social.

Na ausência de uma decisão final da CMO sobre o tema, consideramos admissíveis todas as emendas coletivas apresentadas para esta área temática. No entanto, esclarecemos que uma emenda de bancada destinava recursos com RP 7 e RP 2 simultaneamente, sem que a programação correspondente estivesse prevista no PLOA. Trata-se da emenda 7102.0009 da Bancada do Acre.

A inclusão da dotação RP 2 conflita com o § 5˚ do art. 11 da Lei Complementar nº 210/2024, que permite a alocação de recursos com RP 2 exclusivamente para as emendas de bancada que, além de atenderem aos demais requisitos aplicáveis, possuam programação no PLOA. Diante disso,

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

procedemos à remoção do RP 2 da emenda e aprovamos exclusivamente a alocação dos recursos em RP 7, conforme solicitação de correção apresentada no Sisel pela Bancada do Acre.

2.5. Obras e serviços com indícios de irregularidades graves

Não foram identificados subtítulos afetados por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

2.6. Créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses de 2025

Em função do disposto no art. 167, §2º, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos e de acordo com o art. 70, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional, o relatório setorial deve analisar os efeitos desses créditos na programação da área temática.

No âmbito do Ministério da Defesa, por meio da PLN nº 32, recebido em 24/11/2025, foi proposta a abertura de crédito especial no valor de R$ 500.000.000,00, com o objetivo de viabilizar a participação da União no capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron) e apoiar o Programa Fragatas Classe Tamandaré. Esse programa visa modernizar o poder naval brasileiro por meio da construção de navios de escolta. Até a conclusão do presente relatório setorial, a matéria ainda não havia sido aprovada pelo Congresso Nacional.

2.7. Observações finais

Considerando o baixo volume de recursos que esta relatoria recebeu, entendemos necessário alertar para a importância de que seja realizada a recomposição dos cancelamentos ocorridos na programação do Ministério da Defesa.

Registramos, portanto, o compromisso firmado pelo relator-geral e pelo presidente desta CMO com este relator setorial para que nas próximas fases do processo orçamentário seja feita a recomposição integral dos cortes realizados nas programações da Defesa. Ademais, rogamos ao relator-geral, considerando a enorme disparidade entre os recursos à disposição deste relator setorial e aqueles disponíveis ao nobre relator Isnaldo Bulhões, para que sejam feitas significativas suplementações em todas as emendas coletivas que não tiveram apropriações suficientes nesta fase setorial.

Para dar um resumido panorama sobre os atrasos nos principais projetos estratégicos das Forças Armadas, situação que coloca em risco a soberania de nosso país e a segurança de nossa população, **destacamos, que no Exército Brasileiro, seus principais investimentos vêm sofrendo postergação expressiva de seus prazos de conclusão em decorrência da insuficiência de recursos financeiros. O Sisfron, com conclusão inicialmente prevista para 2022, foi reprogramado para 2060, ainda necessitando de cerca de R$ 11,5 bilhões; o Projeto Forças Blindadas, previsto para 2031, teve seu término adiado para 2057, demandando aproximadamente R$ 25 bilhões; o Projeto Astros, originalmente planejado para 2019, foi postergado para 2062, com cerca de R$ 7,2 bilhões pendentes; e o Projeto Aviação do Exército, antes projetado para 2038, teve sua conclusão deslocada para 2044, exigindo ainda R$ 5 bilhões**.

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Esses atrasos não apenas comprometem cronogramas pactuados como também ampliam custos futuros e representam significativa capacidade não entregue. Resultam disso: os 4.221,5 km de fronteira não vigiada, a não produção de 1.350 viaturas blindadas Guarani, e a não aquisição de 80 Mísseis Táticos de Cruzeiro de 300 km, 36 obuseiros 105 mm, 12 obuseiros 155 mm SR e 10 helicópteros *Black Hawk*, afetando diretamente a mobilidade, a capacidade de dissuasão e o preparo operacional do nosso contingente humano. A continuidade desse cenário aprofunda vulnerabilidades ao reduzir a capacidade dissuasória nacional, ampliar a dependência externa em tecnologias críticas, enfraquecer a Base Industrial de Defesa e dificultar o cumprimento de compromissos institucionais e internacionais já assumidos.

Na Marinha do Brasil, o Programa de Submarinos Convencionais, para a construção no Brasil de quatro submarinos, teve início em 2009 com previsão de conclusão em 2021, mas teve que ser prorrogado por descontinuidade do fluxo financeiro planejado. A previsão atual é de conclusão em 2026. O Projeto do Submarino de Propulsão Nuclear, projetado e construído no Brasil, também teve início em 2009, mas teve que ser prorrogado por um período ainda mais longo, sendo que a previsão de sua conclusão passou de 2025 para 2034, podendo se alongar ainda mais do que isso.

Ainda, no âmbito da Marinha, citamos o projeto das Fragatas Classe Tamandaré, para construir quatro fragatas modernas em território nacional, com o objetivo de renovar a frota naval, proteger a Amazônia Azul e fortalecer a indústria de Defesa. As fragatas estão sendo construídas no estaleiro TKMS Estaleiro Brasil Sul, em Itajaí, Santa Catarina. As duas primeiras fragatas já foram lançadas, e, atualmente, a previsão de conclusão das entregas é 2029, mas é importante relembrar que o projeto ainda deve passar por importantes fases de testes que devem ser postergados em razão de restrições orçamentárias. Informações da assessoria parlamentar da Marinha apontam para uma necessidade superior a R$ 1 bilhão adicionais em comparação ao valor constante do PLOA 2026 para o adequado andamento do projeto.

Na Força Aérea, destacamos o Projeto FX-2, que contempla a aquisição das aeronaves de caça F-39 Gripen. O atraso acumulado é de oito anos, sendo inicialmente prevista sua conclusão para 2024, ela foi postergada para 2032. As recorrentes repactuações contratuais elevaram o custo total do projeto em 14%, equivalente ao valor de, aproximadamente, seis aeronaves entre as 36 previstas. Situação semelhante ocorre no programa KC-390 Millennium, desenvolvido em parceria com a Embraer. Projetado para entregar 28 aeronaves até 2025, o contrato foi sucessivamente postergado pela FAB, resultando em nove anos de atraso e na redução do lote final para 19 aeronaves. O programa também se tornou 18,6% mais oneroso, valor correspondente a duas aeronaves adicionais.

Por fim, registramos que, por meio de uma emenda de relator setorial, conforme art. 144, inciso I, da Resolução nº 1/2006-CN, procedemos à correção de uma pequena impropriedade técnica no PLOA relacionada à ação "1620 – Implantação da Escola de Sargentos do Exército". Essa ação constou com dois localizadores diferentes na LOA 2025: "1695 – No Município de Recife/PE" e "0026 – No Estado de Pernambuco". Para que a situação não se repita na LOA 2026, remanejamos o recurso originalmente previsto no PLOA 2026 do localizador "1695 – No Município de Recife/PE", no valor de R$ 100.000,00 para o localizador "0026 – No Estado de Pernambuco". Desta forma, não haverá dois localizadores distintos para a mesma finalidade, no âmbito do citado projeto.

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Parecer Setorial da Área XIII - Defesa - PLN nº 15, de 2025 - CN

3. VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN 15/2025, do Congresso Nacional, na parte referente aos órgãos da Área Temática XIII – Defesa, com as alterações oriundas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado nos anexos deste parecer.

Sala da Comissão, de dezembro de 2025.

Senador ESPERIDIÃO AMIN (PP/SC)
Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	2	17.254.148
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	1	10.000.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	15	52.884.615
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	352	176.870.083
RELATOR	Pela Aprovação	1	100.000
Total do Setor		**371**	**257.108.846**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14

SF/25905.61759-71

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 52000 - Ministério da Defesa		**371**	**257.108.846**
BANCADA	Pela Aprovação	2	17.254.148
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	1	10.000.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	15	52.884.615
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	352	176.870.083
RELATOR	Pela Aprovação	1	100.000
Total do Setor		**371**	**257.108.846**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

SF/25905.61759-71

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada de Pernambuco										5.254.148	
71180009	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.1620.0026	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Estado de Pernambuco	F	3	7	90	0	1000	2.354.148	Pela Aprovação
				F	4	7	90	0	1000	2.900.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Acre										22.000.000	
71020009	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.156M.7003	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Obra para Implantação do Parque Urbano de Rio Branco - No Município de Rio Branco - AC	F	4	7	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71020010	52121 - Comando do Exército	05.781.6111.7XM8.0168	Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	F	4	7	90	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor										4.500.000	
60130005	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.572.6112.151S.0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional	F	4	2	90	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Segurança Pública										6.000.000	
50390001	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	F	4	2	90	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência										10.700.000	
50270003	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.572.6112.151S.0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
50270004	52111 - Comando da Aeronáutica	05.183.6112.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50270005	52121 - Comando do Exército	05.572.6112.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
50270006	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	F	4	3	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Rel Exteriores e Def. Nacional										16.550.000	
50200002	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.125.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	2.125.000	Pela Aprovação Parcial
50200003	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.130B.0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50200004	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.3138.0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	F	4	3	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
50200005	52111 - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional	F	4	3	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
50200006	52911 - Fundo Aeronáutico	05.151.6112.2048.0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.800.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Relações Ext e Defesa Nacional										15.134.615	
60020001	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.250.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
60020002	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.21IO.0001	Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	384.615	Pela Aprovação Parcial
60020003	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
60020004	52111 - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	F	4	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										80.138.763	

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18

SF/25905.61759-71

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20

SF/25905.61759-71

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										2.000.000	
38990005	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.21I8.0035	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
38990006	52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										1.950.000	
36300001	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
36300006	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alceu Moreira										190.000	
28580007	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0043	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	110.000	Pela Aprovação
28580009	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	80.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										600.000	
41440012	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
41440013	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
41440014	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Santana										1.000.000	
39060004	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	780.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	220.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Guimarães										200.000	
42940003	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										750.000	
42950009	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0043	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredo Gaspar										600.000	
42960001	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0027	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Altineu Côrtes										600.000	
30420016	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	240.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	360.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Abdon										500.000	
30450008	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0016	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
30450010	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0016	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										100.000	
20830009	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0023	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Angelo Coronel										500.000	
41790006	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										500.000	
27370014	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0029	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado da Bahia	S	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
27370015	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Oliveira Maia										500.000	
27390011	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										6.000.000	
42650011	52111 - Comando da Aeronáutica	05.722.6112.219W.0001	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
42650020	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
42650021	52131 - Comando da Marinha	05.572.6112.14T7.0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										490.000	
27180015	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27180016	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0026	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	190.000	Pela Aprovação
27180017	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bacelar										200.000	
30510008	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Baleia Rossi										500.000	
30520009	52911 - Fundo Aeronáutico	05.364.6112.21GQ.0035	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										400.000	
43110023	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Pereira										500.000	
39180019	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										1.600.000	
39190005	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
39190006	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39190009	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.21I8.0053	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - No Distrito Federal	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39190021	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bibo Nunes										600.000	
39200001	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0043	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39200004	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										600.000	
43170001	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43170002	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alberto Neto										500.000	
39260006	52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden										100.000	
43190002	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0029	Administração da Unidade - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Jordy										1.000.000	
39300010	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
39300011	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
39300012	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39300013	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										8.460.000	
42100012	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	950.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
42100013	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	75.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	175.000	Pela Aprovação
42100014	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	560.000	Pela Aprovação
42100019	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
42100021	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
42100022	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
42100023	52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
42100024	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Sampaio										300.000	
15270016	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Carlos Viana										1.140.000	
40870007	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	640.000	Pela Aprovação
40870009	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0031	Administração da Unidade - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40870011	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0031	Administração da Unidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
40870012	52911 - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.0031	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										1.300.000	
31600005	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
31600015	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0035	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
31600016	52911 - Fundo Aeronáutico	05.364.6112.21GQ.0035	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cezinha de Madureira										550.000	
39380001	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
39380006	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.20XE.0035	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Chico Rodrigues										500.000	
41430005	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0238	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Boa Vista - RR	S	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										1.600.000	
39420018	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
39420019	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39420020	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
39420021	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39420022	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
39420023	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
39420024	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										200.000	
43230010	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										672.067	
43260015	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
43260018	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	522.067	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Chrisóstomo										3.100.000	
39450005	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0116	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Porto Velho - RO	S	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39450006	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
39450007	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
39450009	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0011	Administração da Unidade - No Estado de Rondônia	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
39450011	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39450013	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39450014	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Da Vitoria										200.000	
39480007	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0032	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										8.770.877	
42680009	52111 - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.219D.0053	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	3.670.877	Pela Aprovação
42680022	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.110.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	290.000	Pela Aprovação
42680023	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	6	90	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
42680024	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	05.302.0032.20XT.0001	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano										200.000	
35300012	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										1	
43360014	52111 - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.20IH.0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Trzeciak										300.000	
39510005	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5013	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Pelotas - RS	S	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										200.000	
41410018	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										150	
39550012	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3474	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Campinas - SP	S	4	6	90	0	1000	50	Pela Aprovação
39550014	52131 - Comando da Marinha	05.572.6112.14T7.0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	F	4	6	90	0	1000	50	Pela Aprovação
39550015	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	50	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Caveira										1.169.000	
43450004	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0015	Administração da Unidade - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43450005	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0015	Administração da Unidade - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
43450006	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0269	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Belém - PA	S	4	6	90	0	1000	469.000	Pela Aprovação
43450007	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0015	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										2	
43470010	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0027	Administração da Unidade - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	1	Pela Aprovação
43470012	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0027	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Paulo Bilynskyj										1.900.000	
43500001	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	900.000	Pela Aprovação
43500006	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem										800.000	
43510009	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43510010	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Coronel										105.000	
43550006	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	105.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Neto										250.000	
27010003	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0023	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Ceará	F	3	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dr. Hiran										1.000.000	
42690003	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0238	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Boa Vista - RR	S	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42690006	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0014	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Ismael Alexandrino										700.000	
43930010	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Luiz Ovando										1.775.000	
39640001	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
39640002	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	550.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação
39640003	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	265.000	Pela Aprovação
39640005	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0054	Administração da Unidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dra. Eudócia										400.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42390012	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.1795	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município de Maceió - AL	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										200.000	
43660017	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bismarck										250.000	
39700004	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0023	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										300.000	
30880002	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										872.000	
42700017	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42700018	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	672.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eliziane Gama										200.000	
41390019	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0021	Administração da Unidade - No Estado do Maranhão	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										600.000	
43670001	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43670007	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
43670011	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eros Biondini										200.000	
27590005	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3132	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Sete Lagoas - MG	S	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										2.850.000	
22100001	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
22100002	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	850.000	Pela Aprovação
22100020	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0042	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini										2.000	
39820001	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Paraná	S	4	6	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação
39820007	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0040	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Na Região Sul	F	3	6	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Coelho Filho										700.000	
23920005	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1689	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Petrolina - PE	S	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
23920007	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Farias										600.000	
42850006	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0027	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										250.000	
43750009	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Bolsonaro										15.165.878	
92190010	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	0	1000	3.700.000	Pela Aprovação
92190011	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	0	1000	3.710.000	Pela Aprovação
92190013	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	1.526.000	Pela Aprovação
92190014	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	2.200.000	Pela Aprovação
92190015	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	372.830	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	3.157.048	Pela Aprovação
92190016	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávio Nogueira										150.000	
38270001	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Franciane Bayer										675.000	
43770006	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	225.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43770007	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										1.050.088	
39940004	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	05.302.0032.20XT.0001	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	50.022	Pela Aprovação
39940015	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0024	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	250.022	Pela Aprovação
39940016	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.21I8.0024	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	250.022	Pela Aprovação
39940017	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0024	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	500.022	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Pazuello										12.312.000	
43800007	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
43800008	52911 - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0033	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43800009	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43800010	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43800011	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3336	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Resende - RJ	S	4	6	90	0	1000	900.000	Pela Aprovação
43800012	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	725.000	Pela Aprovação
43800013	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
43800014	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	5.037.000	Pela Aprovação
43800015	52911 - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0033	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43800016	52931 - Fundo Naval	05.128.6112.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
43800017	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
43800018	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Mendes										800.000	
43810006	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0041	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gervásio Maia										150.000	
39970002	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										610.000	
39990005	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	260.000	Pela Aprovação
39990006	52131 - Comando da Marinha	05.572.6112.157M.0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										1.250.000	
15680002	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de São Paulo	S	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
15680003	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3928	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de São Paulo - SP	S	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
15680014	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										7	
43830011	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0032	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	7	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Giordano										1.000.000	
42210005	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Derrite										1.370.000	
90600006	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	370.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gutemberg Reis										1.800.000	
40140002	52911 - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0033	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40140005	52911 - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0033	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
40140011	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0033	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										5.000.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42710014	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5027	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
42710015	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5027	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
42710016	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42710017	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.21I8.0043	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
42710018	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42710019	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
42710020	52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										2.800.000	
41020021	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
41020022	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41020023	52911 - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0033	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
41020024	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.3341	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41020025	52131 - Comando da Marinha	05.572.6112.20XO.0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Henderson Pinto										600.000	
43900006	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0015	Administração da Unidade - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43900007	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										500.000	
23970012	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Icaro de Valmir										450.000	
43910004	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0028	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Sergipe	F	3	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										2	
42510019	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0042	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	1	Pela Aprovação
42510020	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0042	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										590.000	
43960007	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	190.000	Pela Aprovação
43960008	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43960015	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										1.250.000	
41360020	52121 - Comando do Exército	05.368.6112.21GP.0053	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41360021	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0053	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
41360023	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jader Barbalho										1.200.000	
22630007	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
22630008	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
22630009	52911 - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0015	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jayme Campos										1.500.000	
23760004	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
23760005	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jefferson Campos										400.000	
15810007	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.3928	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município de São Paulo - SP	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Carlos Bacelar										400.000	
12700001	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0029	Administração da Unidade - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
12700002	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0029	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Leão										500.000	
32390007	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Maia										300.000	
24460001	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0024	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joaquim Passarinho										700.000	
36920011	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										900.000	
41520011	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41520012	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
41520013	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										500.000	
42730019	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0042	Administração da Unidade - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Solla										300.000	
36940010	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0029	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Rocha										300.000	
32620010	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julia Zanatta										350.000	
44010007	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0042	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Cesar Ribeiro										1.650.000	
41100002	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
41100008	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41100015	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										1.500.000	
42740007	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42740015	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										200.000	
40290010	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0031	Administração da Unidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
40290011	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										300.000	
32680001	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
32680002	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										1.100.000	
40820004	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.21IB.0053	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
40820005	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0053	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leur Lomanto Júnior										300.000	
40310011	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										340.000	
24680001	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0029	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado da Bahia	S	4	6	90	0	1000	120.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
24680003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0029	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	120.000	Pela Aprovação
24680023	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.21IB.0029	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										200.000	
40330004	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Bivar										700.000	
35390006	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1695	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Recife - PE	S	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
35390007	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
35390008	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze										550.000	
41840002	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0043	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
41840004	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5066	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Santa Maria - RS	S	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luis Tibé										150.000	
27620005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0031	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										250.000	
18670002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Fernando Faria										650.000	
24820008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
24820009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0031	Administração da Unidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										2.800.000	
40360008	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.20IH.0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
40360009	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Magda Mofatto										1.100.000	
29350001	**52221** - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
29350006	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										400.000	
20290015	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Álvaro Antônio										2.000.000	
37130006	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.0031	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Queiroz										230.000	
44180008	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	230.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Marinho										1.000.000	
26010011	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Soares										600.000	
37240005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										100.000	
44260002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0011	Administração da Unidade - No Estado de Rondônia	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio do Vôlei										100.000	
44270005	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Marcon										400.000	
44280001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0043	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos										900.000	
44300001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										600.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40930008	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
40930009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0238	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Boa Vista - RR	S	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										300.000	
32990001	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena										450.000	
44320013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.20XE.0020	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Na Região Nordeste	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
44320015	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murillo Gouvea										750.000	
44350006	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
44350014	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										150.000	
44360001	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0025	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nelson Barbudo										250.000	
40470006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nicoletti										700.000	
41640002	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0014	Administração da Unidade - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41640003	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0014	Administração da Unidade - No Estado de Roraima	F	3	6	90	0	1000	20.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	480.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										750.001	
44390012	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.0031	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
44390013	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.211B.0001	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - Nacional	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44390018	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz										2.600.000	
37940005	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	2.200.000	Pela Aprovação
37940014	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6112.21GN.0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Oriovisto Guimarães										2.900.000	
40890002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Paraná	S	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
40890005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Paraná	S	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
40890008	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.4320	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Rio Negro - PR	S	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
40890012	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40890013	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40890017	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40890020	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.4104	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Curitiba - PR	S	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Diniz										150.000	
44410007	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0014	Administração da Unidade - No Estado de Roraima	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										930.000	
27240002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
27240007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0026	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	320.000	Pela Aprovação
27240009	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	0	1000	260.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										500.000	
29730022	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										200.000	
28130005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										300.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44460017	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0031	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44460018	52911 - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44460019	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0031	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										2.000.000	
41370011	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41370012	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0013	Administração da Unidade - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										200.000	
44520006	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0027	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										400.000	
41280002	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41280013	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										200.000	
44560002	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Abrão										200.000	
44580014	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0033	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Barros										600.000	
33320008	52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robério Monteiro										300.000	
91620001	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0023	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										2.000.000	
44640010	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44640011	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
44640012	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44640013	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodolfo Nogueira										140.000	
44660002	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0054	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	140.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo da Zaeli										850.000	
45480010	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
45480011	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	140.000	Pela Aprovação
45480012	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.20XE.0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	F	4	6	90	0	1000	260.000	Pela Aprovação
45480013	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	80.000	Pela Aprovação
45480014	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	70.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										500.000	
41400012	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										750.000	
44700002	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0029	Administração da Unidade - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
44700007	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44700011	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										200.000	
42760016	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0024	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										1.000.000	
37990007	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Romero Rodrigues										200.000	
27140006	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										400.000	
41710016	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41710018	52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										250.000	
37560012	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0033	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										200.000	
19600024	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0052	Administração da Unidade - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										400.000	
40730013	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0043	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur										150.000	
40660007	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										200.000	
44740014	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0024	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										3.880.000	
42770011	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0041	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
42770013	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0041	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	1.380.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										345.000	
38090012	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.20XE.0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	F	4	6	90	0	1000	345.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										1.400.000	
44790005	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44790006	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	380.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	120.000	Pela Aprovação
44790010	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sóstenes Cavalcante										1.062.007	
37660016	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
37660018	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
37660019	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37660021	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	3	6	90	0	1000	120.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	0	1000	90.000	Pela Aprovação
37660024	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	102.007	Pela Aprovação
37660025	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										426.003	
41320024	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.572.6112.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	F	4	6	90	0	1000	426.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										1.468.000	
37710007	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0041	Administração da Unidade - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
37710009	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0041	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	368.000	Pela Aprovação
37710011	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Paraná	S	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										800.000	
14510005	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.5218	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município de Campo Grande - MS	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
14510009	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										200.000	
40880001	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Vermelho										200.000	
40740004	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Carvalho										850.000	
25170009	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3474	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Campinas - SP	S	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
25170012	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Gurgel										230.000	
26760004	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0016	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	230.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellton Prado										850.000	
27680004	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.3166	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município de Uberlândia - MG	F	4	6	90	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										100.000	
12770013	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										500.000	
40840002	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										700.000	
29690009	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Yandra Moura										350.000	
44900002	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.1853	Administração da Unidade - No Município de Aracaju - SE	F	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Adriano										200.000	
45460010	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Neto										250.000	
91910001	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0029	Administração da Unidade - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										200.000	
40770008	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0031	Administração da Unidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zenaide Maia										1.200.000	
40910002	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0024	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
40910004	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
40910013	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1262	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Natal - RN	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zucco										1.500.000	
44840009	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44840010	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44840011	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										176.870.083	

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34

SF/25905.61759-71

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Relator Área Tem. 13 - Defesa										100.000	
80130001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.1620.0026	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										100.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40

SF/25905.61759-71

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80130001**

EMENTA
Ajuste técnico para unificar o subtítulo da ação 162O - Implantação da Escola de Sargentos do Exército

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Adequação da classificação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.162O.0026**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
162O - Implantação da Escola de Sargentos do Exército

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
2600000 - Pernambuco	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Escola implantada (% de execução física)		1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000
		TOTAL:	**100.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002652	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	100.000
					TOTAL:	**100.000**

JUSTIFICATIVA
Trata-se de correção de uma pequena impropriedade técnica no PLOA relacionada à ação 1620 – Implantação da Escola de Sargentos do Exército. Essa ação constou com dois localizadores diferentes na LOA 2025: 1695 – No Município de Recife/PE e 0026 – No Estado de Pernambuco.
Para que a situação não se repita na LOA 2026, remanejamos o recurso originalmente previsto no PLOA 2026 do localizador 1695 – No Município de Recife/PE, no valor de R$ 100.000,00 para o localizador 0026 – No Estado de Pernambuco.
Desta forma, não haverá dois localizadores distintos para a mesma finalidade, no âmbito do citado projeto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8013 - Relator Área Tem. 13 - Defesa	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	1.144.664.353	-3.746.215	0	0	1.140.918.138
Total da Região:	**1.144.664.353**	**-3.746.215**	**0**	**0**	**1.140.918.138**
Nacional - NA					
NA	139.930.124.654	-97.921.083	154.354.694	0	139.986.558.265
Total da Região:	**139.930.124.654**	**-97.921.083**	**154.354.694**	**0**	**139.986.558.265**
Região Centro-Oeste - CO					
DF	266.485.085	0	7.020.877	0	273.505.962
GO	0	0	200.000	0	200.000
MS	0	0	1.140.000	0	1.140.000
Total da Região:	**266.485.085**	**0**	**8.360.877**	**0**	**274.845.962**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	1.800.002	0	1.800.002
BA	17.000.000	-232.976	1.990.000	0	18.757.024
CE	0	0	900.000	0	900.000
MA	0	0	200.000	0	200.000
NE	0	0	150.000	0	150.000
PB	0	0	150.000	0	150.000
PE	100.000	0	9.074.148	-100.000	9.074.148
RN	0	0	2.500.066	0	2.500.066
SE	0	0	800.000	0	800.000
Total da Região:	**17.100.000**	**-232.976**	**17.564.216**	**-100.000**	**34.331.240**
Região Norte - NO					
AC	0	0	22.000.000	0	22.000.000
AM	0	0	1.000.000	0	1.000.000
AP	0	0	730.000	0	730.000
PA	0	0	1.969.000	0	1.969.000
RO	0	0	1.600.000	0	1.600.000
RR	0	0	2.650.000	0	2.650.000
Total da Região:	**0**	**0**	**29.949.000**	**0**	**29.949.000**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	200.007	0	200.007
MG	0	0	4.850.000	0	4.850.000
RJ	1.344.417	0	18.420.000	0	19.764.417
SP	557.341.291	-886.166	6.450.050	0	562.905.175
Total da Região:	**558.685.708**	**-886.166**	**29.920.057**	**0**	**587.719.599**
Região Sul - SL					
PR	0	0	8.149.000	0	8.149.000
RS	0	0	7.460.000	0	7.460.000
SC	0	0	1.350.002	0	1.350.002
SL	0	0	1.000	0	1.000
Total da Região:	**0**	**0**	**16.960.002**	**0**	**16.960.002**
Total do Setor:	141.917.059.800	-102.786.440	257.108.846	-100.000	142.071.282.206

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	2.896.666.924	0	0	0	2.896.666.924
Total da Região:	**2.896.666.924**	**0**	**0**	**0**	**2.896.666.924**
Região Sudeste - SD					
RJ	45.853.256	0	0	0	45.853.256
Total da Região:	**45.853.256**	**0**	**0**	**0**	**45.853.256**
Total do Setor:	2.942.520.180	0	0	0	2.942.520.180

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.984.758.926	-20.712.466	12.626.025	0	1.976.672.485
52111 - Comando da Aeronáutica	32.190.323.925	-10.508.761	35.131.900	0	32.214.947.064
52121 - Comando do Exército	59.429.113.152	-44.729.390	105.597.267	-100.000	59.489.881.029
52131 - Comando da Marinha	34.335.459.712	-7.305.568	36.551.551	0	34.364.705.695
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	56.483.268	-796.451	800.000	0	56.486.817
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	4.284.331	0	0	0	4.284.331
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	426.148.316	-426.116	600.000	0	426.322.200
52222 - Fundação Osório	35.324.828	-97.192	0	0	35.227.636
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	48.199.842	0	0	0	48.199.842
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	502.711.486	-46.026	0	0	502.665.460
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	3.824.078	0	0	0	3.824.078
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	335.788.148	-1.091.055	1.650.022	0	336.347.115
52903 - Fundo do Serviço Militar	22.056.599	0	0	0	22.056.599
52911 - Fundo Aeronáutico	6.432.150.046	-7.813.848	14.800.000	0	6.439.136.198
52921 - Fundo do Exército	3.437.516.032	-1.083.039	0	0	3.436.432.993
52931 - Fundo Naval	2.325.033.683	-8.176.528	44.852.081	0	2.361.709.236
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	347.883.428	0	4.500.000	0	352.383.428
Total:	**141.917.059.800**	**-102.786.440**	**257.108.846**	**-100.000**	**142.071.282.206**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
05 - Defesa Nacional	102.036.018.709	-102.786.440	257.108.846	-100.000	102.190.241.115
09 - Previdência Social	4.302.896.269	0	0	0	4.302.896.269
28 - Encargos Especiais	33.692.380.117	0	0	0	33.692.380.117
99 - Reserva de Contingência	1.885.764.705	0	0	0	1.885.764.705
Total:	**141.917.059.800**	**-102.786.440**	**257.108.846**	**-100.000**	**142.071.282.206**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	2.237.564	-23.853	0	0	2.213.711
122 - Administração Geral	75.587.943.716	-17.106.383	31.710.095	0	75.602.547.428
125 - Normatização e Fiscalização	333.799.316	-15.722	12.100.001	0	345.883.595
126 - Tecnologia da Informação	12.800.000	-172.659	0	0	12.627.341
128 - Formação de Recursos Humanos	96.600.806	-1.077.355	1.200.000	0	96.723.451
131 - Comunicação Social	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
151 - Defesa Aérea	6.836.793.240	-21.157.725	14.970.878	0	6.830.606.393
152 - Defesa Naval	1.809.259.522	-11.770.727	50.597.509	0	1.848.086.304
153 - Defesa Terrestre	3.010.691.308	-39.980.601	73.008.216	-100.000	3.043.618.923
183 - Informação e Inteligência	11.780.824	-163.102	200.000	0	11.817.722
212 - Cooperação Internacional	33.320.696	-474.577	0	0	32.846.119
244 - Assistência Comunitária	112.900.000	-147.218	3.200.022	0	115.952.804
272 - Previdência do Regime Estatutário	4.302.896.269	0	0	0	4.302.896.269
301 - Atenção Básica	0	0	27.696.050	0	27.696.050
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.422.000	-977.956	1.650.022	0	69.094.066
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	700.000	0	0	0	700.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.922.669.169	0	0	0	11.922.669.169
363 - Ensino Profissional	139.242.494	-126.736	7.100.000	0	146.215.758
364 - Ensino Superior	54.584.442	-202.299	1.000.000	0	55.382.143
368 - Educação Básica	45.060.804	-136.505	2.900.000	0	47.824.299
423 - Assistência aos Povos Indígenas	203.366.239	-2.906.717	0	0	200.459.522
482 - Habitação Urbana	79.530.937	-341.315	0	0	79.189.622
542 - Controle Ambiental	52.000.000	-715.699	0	0	51.284.301
571 - Desenvolvimento Científico	130.782.560	-1.529.311	800.000	0	130.053.249
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.137.529.265	-2.839.138	13.476.053	0	1.148.166.180
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.428.177	-77.370	0	0	5.350.807
722 - Telecomunicações	41.512.606	-580.883	3.500.000	0	44.431.723
781 - Transporte Aéreo	0	0	12.000.000	0	12.000.000
811 - Desporto de Rendimento	17.372.001	-248.296	0	0	17.123.705
843 - Serviço da Dívida Interna	18.600.000	0	0	0	18.600.000
844 - Serviço da Dívida Externa	4.415.460.824	0	0	0	4.415.460.824
846 - Outros Encargos Especiais	29.547.010.316	0	0	0	29.547.010.316
999 - Reserva de Contingência	1.885.764.705	0	0	0	1.885.764.705
Total:	**141.917.059.800**	**-102.786.440**	**257.108.846**	**-100.000**	**142.071.282.206**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	107.962.954.966	0	0	0	107.962.954.966
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.186.025.592	0	0	0	1.186.025.592
3 - Outras Despesas Correntes	20.038.255.194	-56.716.906	70.593.927	-100.000	20.052.032.215
4 - Investimentos	7.953.878.702	-46.069.534	186.514.919	0	8.094.324.087
5 - Inversões Financeiras	20.196.000	0	0	0	20.196.000
6 - Amortização da Dívida	3.248.035.232	0	0	0	3.248.035.232
9 - Reserva de Contingência	1.507.714.114	0	0	0	1.507.714.114
Total:	**141.917.059.800**	**-102.786.440**	**257.108.846**	**-100.000**	**142.071.282.206**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	6.233.465.961	0	0	0	6.233.465.961
1 - Primário Obrigatória	123.019.978.564	0	0	0	123.019.978.564
2 - Primário Discricionário	7.517.117.520	-68.245.648	46.484.615	-100.000	7.495.256.487
3 - Primário Discricionário - PAC	5.146.497.755	-34.540.792	6.500.000	0	5.118.456.963
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	176.870.083	0	176.870.083
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	27.254.148	0	27.254.148
Total:	**141.917.059.800**	**-102.786.440**	**257.108.846**	**-100.000**	**142.071.282.206**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	90.384.673.883	-102.786.440	257.108.846	-100.000	90.538.896.289
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	20.164.209.157	0	0	0	20.164.209.157
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	3.745.162.068	0	0	0	3.745.162.068
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.738.250.030	0	0	0	2.738.250.030
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	5.643.533	0	0	0	5.643.533
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	61.195.521	0	0	0	61.195.521
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.189.211.520	0	0	0	9.189.211.520
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19.522.915	0	0	0	19.522.915
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.509.593.852	0	0	0	2.509.593.852
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	32.578.112	0	0	0	32.578.112
1052 - Recursos Livres da UO	4.601.887.539	0	0	0	4.601.887.539
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	557.734.201	0	0	0	557.734.201
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	261.699.316	0	0	0	261.699.316
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.177.829.037	0	0	0	1.177.829.037
1081 - Convênios	107.500.000	0	0	0	107.500.000
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	17.044.252	0	0	0	17.044.252
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	426.106.289	0	0	0	426.106.289
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	31.805.240	0	0	0	31.805.240
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	3.230.035.232	0	0	0	3.230.035.232
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	1.185.425.592	0	0	0	1.185.425.592
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.469.952.511	0	0	0	1.469.952.511
Total:	**141.917.059.800**	**-102.786.440**	**257.108.846**	**-100.000**	**142.071.282.206**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	119.521.594.166	-18.647.338	61.056.167	0	119.564.002.995
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	41.720.418	0	0	0	41.720.418
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	18.600.000	0	0	0	18.600.000
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	4.415.460.824	0	0	0	4.415.460.824
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	617.731.779	0	0	0	617.731.779
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.284.500	0	0	0	1.284.500
0999 - Reserva de Contingência	1.885.764.705	0	0	0	1.885.764.705
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	572.799.228	-7.877.044	19.300.022	0	584.222.206
6112 - Defesa Nacional	14.785.620.912	-75.465.607	175.952.657	-100.000	14.886.007.962
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	56.483.268	-796.451	800.000	0	56.486.817
Total:	**141.917.059.800**	**-102.786.440**	**257.108.846**	**-100.000**	**142.071.282.206**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	2.880.700.620	0	0	0	2.880.700.620
52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	61.819.560	0	0	0	61.819.560
Total:	**2.942.520.180**	**0**	**0**	**0**	**2.942.520.180**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

62

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
05 - Defesa Nacional	2.942.520.180	0	0	0	2.942.520.180
Total:	**2.942.520.180**	**0**	**0**	**0**	**2.942.520.180**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	2.885.707.015	0	0	0	2.885.707.015
126 - Tecnologia da Informação	4.385.165	0	0	0	4.385.165
781 - Transporte Aéreo	52.428.000	0	0	0	52.428.000
Total:	**2.942.520.180**	**0**	**0**	**0**	**2.942.520.180**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	402.520.180	0	0	0	402.520.180
5 - Discricionária abrangida pelo PAC - Investimentos	2.540.000.000	0	0	0	2.540.000.000
Total:	**2.942.520.180**	**0**	**0**	**0**	**2.942.520.180**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	15.355.165	0	0	0	15.355.165
6112 - Defesa Nacional	2.927.165.015	0	0	0	2.927.165.015
Total:	**2.942.520.180**	**0**	**0**	**0**	**2.942.520.180**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

70

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**364.435.288**	**-3.047.793**	**0**	**0**	**361.387.495**
05.122.0032.20TP.0001	000002547	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	97.015.779	0	0	0	97.015.779
05.122.0032.2000.0001	000002545	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	163.144.059	-2.331.821	0	0	160.812.238
			F	4	2	50	0	1000	4.635.585	-66.256	0	0	4.569.329
			F	4	2	90	0	1000	17.150.088	-245.126	0	0	16.904.962
05.122.0032.21EP.0002	000002555	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	1.564.597	0	0	0	1.564.597
05.122.0032.216H.0001	000002551	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
05.122.0032.216H.0002	000002552	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1000	1.600.000	-22.868	0	0	1.577.132
05.122.0032.219Z.0001	000002554	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Nacional	F	3	2	90	0	1000	14.627.000	-209.063	0	0	14.417.937
			F	4	2	90	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
05.126.0032.218T.0001	000002553	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	720.000	0	0	0	720.000
			F	3	2	90	0	1000	12.080.000	-172.659	0	0	11.907.341
05.331.0032.2004.0001	000002546	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	3.007.896	0	0	0	3.007.896
05.331.0032.212B.0001	000002548	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	20.423.746	0	0	0	20.423.746
05.331.0032.212B.0002	000002549	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	1.535.856	0	0	0	1.535.856
05.571.0032.212H.0001	000002550	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
05.846.0032.09HB.0053	000002557	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	5.434.643	0	0	0	5.434.643
09.272.0032.0181.0053	000002556	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1002	10.596.626	0	0	0	10.596.626
			S	1	1	90	0	1056	10.499.413	0	0	0	10.499.413
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**52.925**	**0**	**0**	**0**	**52.925**
28.846.0909.00S6.0053	000002558	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002559	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002560	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	25.804	0	0	0	25.804
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**484.000**	**0**	**0**	**0**	**484.000**
28.846.0910.00UU.0002	000002561	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	484.000	0	0	0	484.000
0999	**Reserva de Contingência**								**378.050.591**	**0**	**0**	**0**	**378.050.591**
99.999.0999.0Z01.6499	000002562	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	378.050.591	0	0	0	378.050.591
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								**553.138.240**	**-7.877.044**	**3.200.022**	**0**	**548.461.218**
05.153.6111.219C.0001	000002564	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional	F	4	2	90	0	1000	6.906.442	-98.713	0	0	6.807.729
			F	3	2	90	0	1000	263.093.558	-3.760.401	0	0	259.333.157
05.244.6111.21I8.0001	000002569	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	0	1000	10.300.000	-147.218	0	0	10.152.782
05.244.6111.21I8.0024	000030773	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	0	0	250.022	0	250.022
05.244.6111.21I8.0029	000030803	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.244.6111.21I8.0035	000030709	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
05.244.6111.21I8.0043	000030776	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
05.244.6111.21I8.0053	000030719	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.423.6111.21EM.0001	000002566	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	203.366.239	-2.906.717	0	0	200.459.522
05.542.6111.20X4.0001	000002563	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM - Nacional	F	3	2	90	0	1000	31.142.324	-445.117	0	0	30.697.207

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta													
			F	4	2	90	0	1000	18.931.105	-270.582	0	0	18.660.523
			F	3	2	91	0	1000	926.571	0	0	0	926.571
			F	3	2	90	0	1081	1.000.000	0	0	0	1.000.000
05.811.6111.21BJ.0001	000002565	Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.372.000	-62.489	0	0	4.309.511
05.811.6111.21I7.0001	000002567	Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.314.404	-61.665	0	0	4.252.739
05.811.6111.21I7.0002	000002568	Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares - Exterior	F	3	2	90	0	1000	6.053.137	-86.517	0	0	5.966.620
			F	4	2	90	0	1000	2.632.460	-37.625	0	0	2.594.835
6112	**Defesa Nacional**								**688.597.882**	**-9.787.629**	**9.426.003**	**0**	**688.236.256**
05.121.6112.20T4.0001	000002570	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.668.858	-23.853	0	0	1.645.005
			F	4	2	90	0	1000	210.000	0	0	0	210.000
05.151.6112.123J.0001	000002586	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional	F	3	3	90	0	1000	290.000	0	0	0	290.000
			F	4	3	90	0	1000	161.034.887	-2.301.674	0	0	158.733.213
05.151.6112.15W4.0001	000002589	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional	F	3	3	90	0	1000	2.840.000	-40.592	0	0	2.799.408
			F	4	3	90	0	1000	93.160.000	-1.331.537	0	0	91.828.463
05.151.6112.21BK.0001	000002579	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	14.104.419	-201.594	0	0	13.902.825
05.151.6112.21E7.0001	000002580	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	99.977.174	-1.428.975	0	0	98.548.199
05.153.6112.20X3.0001	000002572	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.498.000	-107.169	0	0	7.390.831
			F	4	2	90	0	1000	2.500.000	-35.732	0	0	2.464.268
05.153.6112.20X6.0001	000002574	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte - Nacional	F	4	2	90	0	1000	26.000.000	-371.618	0	0	25.628.382
			F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
05.153.6112.20X7.0001	000002575	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	87.838.853	-1.255.482	0	0	86.583.371
			F	4	2	90	0	1000	1.650.000	-23.583	0	0	1.626.417
05.153.6112.218X.0001	000002576	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
05.183.6112.2B66.0001	000002583	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.005.952	-28.671	0	0	1.977.281
			F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
05.212.6112.2D55.0001	000002585	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	117.209	0	0	0	117.209
			F	3	2	90	0	1000	11.010.270	-157.370	0	0	10.852.900
05.212.6112.20X1.0001	000002571	Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	20.948.917	-299.423	0	0	20.649.494
			F	4	2	90	0	1000	1.244.300	-17.784	0	0	1.226.516
05.571.6112.21GO.0001	000002581	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	20.861.273	-298.170	0	0	20.563.103
05.572.6112.147F.0001	000002587	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	57.337.418	-819.524	0	0	56.517.894
			F	4	6	90	0	1000	0	0	426.003	0	426.003
			F	3	2	90	0	1000	22.500.000	-321.592	0	0	22.178.408
05.572.6112.151S.0001	000002588	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	6.500.000	0	6.500.000
			F	3	2	90	0	1000	404.040	0	2.500.000	0	2.904.040
05.572.6112.2B28.0001	000002584	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.550.000	-36.447	0	0	2.513.553
05.572.6112.2119.0001	000002582	Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	705.529	0	0	0	705.529
05.573.6112.21BI.0001	000002578	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional	F	4	2	90	0	1000	15.000	0	0	0	15.000
			F	3	2	90	0	1000	5.413.177	-77.370	0	0	5.335.807
05.722.6112.20X5.0001	000002573	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	17.757.214	-253.804	0	0	17.503.410
			F	4	2	90	0	1000	11.753.040	-167.986	0	0	11.585.054
05.722.6112.219W.0001	000002577	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	11.130.872	-159.093	0	0	10.971.779
			F	3	2	90	0	1000	871.480	0	0	0	871.480
								Total da UO:	**1.984.758.926**	**-20.712.466**	**12.626.025**	**0**	**1.976.672.485**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 52111 - Comando da Aeronáutica													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**26.202.122.795**	**-1.259.613**	**25.261.022**	**0**	**26.226.124.204**
05.122.0032.20TP.0001	000002592	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	545.914.651	0	0	0	545.914.651
05.122.0032.2000.0001	000002590	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	67.491.603	-964.658	0	0	66.526.945
			F	4	2	90	0	1000	20.636.332	-294.955	0	0	20.341.377
			F	3	2	90	0	1052	1.876.611	0	0	0	1.876.611
05.122.0032.2000.0011	000030708	Administração da Unidade - No Estado de Rondônia	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.122.0032.2000.0013	000030711	Administração da Unidade - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.122.0032.2000.0014	000030794	Administração da Unidade - No Estado de Roraima	F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
05.122.0032.2000.0015	000030763	Administração da Unidade - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
05.122.0032.2000.0021	000030783	Administração da Unidade - No Estado do Maranhão	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.122.0032.2000.0024	000030772	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	0	0	250.022	0	250.022
05.122.0032.2000.0026	000030791	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.122.0032.2000.0029	000030804	Administração da Unidade - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.122.0032.2000.0031	000030767	Administração da Unidade - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
05.122.0032.2000.0033	000030703	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.350.000	0	3.350.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.060.000	0	1.060.000
05.122.0032.2000.0035	000030747	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
05.122.0032.2000.0041	000030800	Administração da Unidade - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.122.0032.2000.0043	000030714	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.900.000	0	1.900.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
05.122.0032.2000.0052	000030784	Administração da Unidade - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.122.0032.2000.0053	000030731	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.122.0032.2000.0054	000030734	Administração da Unidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.122.0032.21EP.0002	000002596	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	175.595.971	0	0	0	175.595.971
05.122.0032.214H.0001	000002595	Inativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	8.680.365.029	0	0	0	8.680.365.029
05.122.0032.2867.0001	000002598	Ativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	8.110.737.770	0	0	0	8.110.737.770
05.301.0032.2E74.0001	000030779	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
05.301.0032.2E74.0024	000030744	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
05.301.0032.2E74.0026	000030752	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
05.301.0032.2E74.0033	000030699	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	0	1000	0	0	4.750.000	0	4.750.000
05.301.0032.2E74.0035	000030727	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de São Paulo	S	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
			S	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.301.0032.2E74.0041	000030722	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Paraná	S	4	6	90	0	1000	0	0	1.001.000	0	1.001.000
05.301.0032.2E74.0042	000030730	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.301.0032.2E74.023B	000030729	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Boa Vista - RR	S	4	6	90	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
05.331.0032.2004.0001	000002591	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	392.175.997	0	0	0	392.175.997
05.331.0032.212B.0001	000002593	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	996.384.992	0	0	0	996.384.992
05.331.0032.212B.0002	000002594	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	48.475.128	0	0	0	48.475.128
05.331.0032.2865.0001	000002597	Suprimento de Fardamento - Nacional	F	4	1	90	0	1000	3.130.000	0	0	0	3.130.000
			F	3	1	90	0	1000	46.297.327	0	0	0	46.297.327
05.846.0032.09HB.0001	000002601	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	F	1	0	91	0	1000	102.904.069	0	0	0	102.904.069

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 52111 - Comando da Aeronáutica													
		Públicos Federais - Nacional											
09.272.0032.0181.0001	000002600	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	198.804.653	0	0	0	198.804.653
			S	1	1	90	0	1002	1.254.601.498	0	0	0	1.254.601.498
28.846.0032.0179.0001	000002599	Pensões Militares da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	3.772.049.870	0	0	0	3.772.049.870
			S	1	1	90	0	1023	1.784.681.294	0	0	0	1.784.681.294
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**13.292.459**	**0**	**0**	**0**	**13.292.459**
28.846.0901.000G.0001	000002602	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.292.459	0	0	0	13.292.459
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**3.322.320.887**	**0**	**0**	**0**	**3.322.320.887**
28.844.0906.0284.0001	000002603	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	F	2	0	90	0	1444	897.966.777	0	0	0	897.966.777
			F	6	0	90	0	1443	2.424.354.110	0	0	0	2.424.354.110
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**359.432.282**	**0**	**0**	**0**	**359.432.282**
05.151.0909.00PP.0001	000002604	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA - Nacional	F	5	2	90	0	1000	13.676.000	0	0	0	13.676.000
28.846.0909.00S6.0001	000002605	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002606	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002607	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.189.212	0	0	0	1.189.212
28.846.0909.0739.0001	000002608	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional	S	1	1	90	0	1001	344.539.949	0	0	0	344.539.949
6112	**Defesa Nacional**								**2.293.155.502**	**-9.249.148**	**9.870.878**	**0**	**2.293.777.232**
05.121.6112.20T4.0001	000002610	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	337.706	0	0	0	337.706
			F	4	2	90	0	1000	21.000	0	0	0	21.000
05.151.6112.14T0.0001	000002615	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	F	4	3	90	0	1449	1.086.074.876	0	0	0	1.086.074.876
			F	3	3	90	0	1449	271.518.718	0	0	0	271.518.718
			F	4	2	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.151.6112.14XJ.0001	000002616	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional	F	3	3	90	0	1000	20.800.000	-297.294	0	0	20.502.706
			F	4	3	90	0	1000	525.810.576	-7.515.420	500.000	0	518.795.156
05.151.6112.20IH.0001	000002609	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional	F	3	2	90	0	1000	34.876.200	-498.486	0	0	34.377.714
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.500.001	0	1.500.001
05.151.6112.217W.0001	000002612	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.123.686	-87.525	0	0	6.036.161
05.151.6112.219D.0001	000002613	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.838.430	-40.569	0	0	2.797.861
			F	4	2	90	0	1000	51.700.393	-738.954	0	0	50.961.439
05.151.6112.219D.0053	000030700	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.670.877	0	3.670.877
05.183.6112.2866.0001	000002614	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.960.529	-70.900	100.000	0	4.989.629
			F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.331.6112.212O.0001	000002611	Movimentação de Militares - Nacional	F	3	1	90	0	1000	288.093.388	0	0	0	288.093.388
05.722.6112.219W.0001	000030701	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
								Total da UO:	**32.190.323.925**	**-10.508.761**	**35.131.900**	**0**	**32.214.947.064**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**56.065.707.204**	**-9.516.452**	**18.089.051**	**0**	**56.074.279.803**
05.122.0032.20TP.0001	000002618	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	460.281.714	0	0	0	460.281.714
05.122.0032.2000.0001	000002617	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	0	1000	2.912.288	0	0	0	2.912.288
			F	3	2	90	0	1000	533.228.795	-7.621.449	0	0	525.607.346
			F	3	2	90	0	1050	4.625.896	0	0	0	4.625.896
			F	4	6	90	0	1000	0	0	2.750.000	0	2.750.000
			F	4	2	90	0	1000	41.582.498	-594.339	0	0	40.988.159
			F	3	6	90	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
05.122.0032.2000.0014	000030737	Administração da Unidade - No Estado de Roraima	F	3	6	90	0	1000	0	0	20.000	0	20.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	480.000	0	480.000
05.122.0032.2000.0026	000030768	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
05.122.0032.2000.0027	000030807	Administração da Unidade - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	0	0	1	0	1
05.122.0032.2000.0029	000030753	Administração da Unidade - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
05.122.0032.2000.1853	000030754	Administração da Unidade - No Município de Aracaju - SE	F	3	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
05.122.0032.21EP.0002	000002623	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	168.783.722	0	0	0	168.783.722
05.122.0032.214H.0001	000002621	Inativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	16.586.490.362	0	0	0	16.586.490.362
05.122.0032.216H.0002	000002622	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1000	90.000.000	-1.286.371	0	0	88.713.629
05.122.0032.2867.0001	000002625	Ativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	17.906.678.306	0	0	0	17.906.678.306
05.131.0032.4641.0001	000002626	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
05.301.0032.2E74.0001	000030781	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	0	0	340.000	0	340.000
			S	3	6	90	0	1000	0	0	120.000	0	120.000
05.301.0032.2E74.0033	000030698	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	0	1000	0	0	3.710.000	0	3.710.000
05.301.0032.2E74.0116	000030785	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Porto Velho - RO	S	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.301.0032.2E74.0269	000030739	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Belém - PA	S	4	6	90	0	1000	0	0	469.000	0	469.000
05.301.0032.2E74.1262	000030749	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Natal - RN	S	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
05.301.0032.2E74.1689	000030743	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Petrolina - PE	S	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
05.301.0032.2E74.1695	000030759	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Recife - PE	S	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.301.0032.2E74.3132	000030786	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Sete Lagoas - MG	S	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.301.0032.2E74.3336	000030715	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Resende - RJ	S	4	6	90	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
05.301.0032.2E74.3341	000030758	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.301.0032.2E74.3474	000030741	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Campinas - SP	S	4	6	90	0	1000	0	0	450.050	0	450.050
05.301.0032.2E74.3928	000030728	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de São Paulo - SP	S	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.301.0032.2E74.4104	000030721	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Curitiba - PR	S	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
05.301.0032.2E74.4320	000030756	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Rio Negro - PR	S	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.301.0032.2E74.5013	000030757	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Pelotas - RS	S	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.301.0032.2E74.5027	000030704	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	90	0	1000	0	0	2.150.000	0	2.150.000
05.301.0032.2E74.5066	000030740	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Santa Maria - RS	S	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
05.331.0032.212B.0001	000002619	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.505.528.276	0	0	0	2.505.528.276
05.331.0032.212B.0002	000002620	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	72.706.068	0	0	0	72.706.068
05.331.0032.2865.0001	000002624	Suprimento de Fardamento - Nacional	F	3	1	90	0	1000	278.030.000	0	0	0	278.030.000
			F	3	1	91	0	1000	24.770	0	0	0	24.770
			F	4	1	90	0	1000	40.000.000	0	0	0	40.000.000
05.846.0032.09HB.0001	000002629	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	85.239.634	0	0	0	85.239.634

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército													
09.272.0032.0181.0001	000002628	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	164.677.997	0	0	0	164.677.997
			S	1	1	90	0	1002	1.297.640.819	0	0	0	1.297.640.819
28.846.0032.0179.0001	000002627	Pensões Militares da União - Nacional	S	1	1	90	0	1023	5.082.998.981	0	0	0	5.082.998.981
			S	1	1	90	0	1001	10.743.277.078	0	0	0	10.743.277.078
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**63.414.255**	**0**	**0**	**0**	**63.414.255**
28.846.0909.00S6.0001	000002630	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002631	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002632	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	394.155	0	0	0	394.155
28.846.0909.0739.0001	000002633	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional	S	1	1	90	0	1001	62.992.979	0	0	0	62.992.979
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								**0**	**0**	**12.000.000**	**0**	**12.000.000**
05.781.6111.7XM8.0168	000030829	Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	F	4	7	90	0	1000	0	0	12.000.000	0	12.000.000
6112	**Defesa Nacional**								**3.299.991.693**	**-35.212.938**	**75.508.216**	**-100.000**	**3.340.186.971**
05.128.6112.8965.0001	000002643	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.740.000	-82.041	0	0	5.657.959
			F	3	2	90	0	1000	58.193.309	-831.758	0	0	57.361.551
			F	3	2	91	0	1000	1.066.691	0	0	0	1.066.691
05.153.6112.13DB.0001	000002644	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	F	4	2	90	0	1000	11.800.000	-168.657	1.000.000	0	12.631.343
			F	3	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
05.153.6112.14LW.0001	000002646	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS - Nacional	F	3	3	90	0	1000	2.015.000	-28.800	0	0	1.986.200
			F	3	3	91	0	1000	135.000	0	0	0	135.000
			F	4	3	90	0	1000	32.850.000	-469.525	0	0	32.380.475
05.153.6112.14T4.0001	000002647	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional	F	3	3	90	0	1000	43.668.462	-624.154	0	0	43.044.308
			F	4	3	90	0	1000	466.271.538	-6.664.428	0	0	459.607.110
			F	3	3	91	0	1000	60.000	0	0	0	60.000
05.153.6112.14T5.0001	000002648	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	F	3	3	90	0	1183	31.805.240	0	0	0	31.805.240
			F	3	3	91	0	1000	657.600	0	0	0	657.600
			F	4	2	90	0	1000	0	0	11.000.000	0	11.000.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	3	3	90	0	1000	71.693.980	-1.024.723	0	0	70.669.257
			F	4	3	90	0	1000	108.932.596	-1.556.975	4.000.000	0	111.375.621
05.153.6112.15W6.0001	000002650	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.645.300	-37.809	0	0	2.607.491
			F	4	2	90	0	1000	2.354.700	-33.655	0	0	2.321.045
05.153.6112.156M.0001	000002649	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	1000	179.397.204	-2.564.127	0	0	176.833.077
			F	3	2	90	0	1000	10.802.796	-154.404	0	0	10.648.392
05.153.6112.156M.7003	000030832	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Obra para Implantação do Parque Urbano de Rio Branco - No Município de Rio Branco - AC	F	4	7	90	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
05.153.6112.162N.5664	000002651	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
05.153.6112.162O.0026	000030830	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Estado de Pernambuco	F	4	7	90	0	1000	0	0	2.900.000	0	2.900.000
			F	3	7	90	0	1000	0	0	2.354.148	0	2.354.148
			F	3	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.153.6112.1620.1695	000002652	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Município de Recife - PE	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	-100.000	0
05.153.6112.20XE.0001	000002634	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	F	3	2	91	0	1000	18.034	0	0	0	18.034
			F	4	2	90	0	1000	27.218.013	-389.027	0	0	26.828.986
			F	3	2	90	0	1000	45.970.228	-657.053	0	0	45.313.175
			F	4	6	90	0	1000	0	0	605.000	0	605.000
05.153.6112.20XE.0020	000030796	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Na Região Nordeste	F	4	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
05.153.6112.20XE.0035	000030765	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército													
05.153.6112.21A0.0001	000002639	Apresentamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	8.392.067	0	8.392.067
			F	4	2	90	0	1000	56.660.610	-809.851	0	0	55.850.759
			F	3	2	91	0	1000	60.000	0	0	0	60.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.010.000	0	1.010.000
			F	3	2	90	0	1000	515.613.557	-7.369.674	0	0	508.243.883
05.153.6112.21A0.0016	000030787	Apresentamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.153.6112.21A0.0023	000030775	Apresentamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
05.153.6112.21A0.0026	000030755	Apresentamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	320.000	0	320.000
05.153.6112.21A0.002B	000030742	Apresentamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Sergipe	F	3	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
05.153.6112.21A0.0031	000030797	Apresentamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
05.153.6112.21A0.0032	000030788	Apresentamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.153.6112.21A0.0035	000030761	Apresentamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.153.6112.21A0.0041	000030750	Apresentamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	0	0	368.000	0	368.000
05.153.6112.21A0.0042	000030751	Apresentamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
05.153.6112.21A0.0043	000030746	Apresentamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
05.153.6112.21A0.3166	000030717	Apresentamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município de Uberlândia - MG	F	4	6	90	0	1000	0	0	850.000	0	850.000
05.153.6112.21A0.3341	000030712	Apresentamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.153.6112.21A0.392B	000030748	Apresentamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município de São Paulo - SP	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.153.6112.21A0.521B	000030733	Apresentamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município de Campo Grande - MS	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.153.6112.21D1.0001	000002640	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	F	4	2	90	0	1000	4.400.000	-62.889	0	0	4.337.111
			F	3	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
05.153.6112.219D.0001	000002638	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	6.962.000	0	6.962.000
			F	3	2	91	0	1000	94.000	0	0	0	94.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	8.967.000	0	8.967.000
			F	4	2	90	0	1000	28.354.703	-405.274	0	0	27.949.429
			F	3	2	90	0	1000	94.051.297	-1.344.277	0	0	92.707.020
05.153.6112.219D.0016	000030782	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	0	0	230.000	0	230.000
05.153.6112.219D.0029	000030799	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	120.000	0	120.000
05.153.6112.219D.0031	000030801	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.153.6112.219D.0041	000030707	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.380.000	0	1.380.000
05.153.6112.219D.0042	000030808	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	0	0	1	0	1
05.153.6112.219D.0053	000030762	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.153.6112.2900.0001	000002642	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional	F	3	2	91	0	1000	70.000	0	0	0	70.000
			F	3	2	90	0	1000	4.413.004	-63.075	0	0	4.349.929
			F	4	2	90	0	1000	1.300.000	-18.580	0	0	1.281.420
05.153.6112.3138.0001	000002653	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	F	3	3	90	0	1000	5.168.400	-73.872	0	0	5.094.528
			F	4	3	90	0	1000	574.831.600	-8.216.079	2.000.000	0	568.615.521
05.153.6112.7XN4.392B	000002654	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP	F	3	2	90	0	1000	2.800.000	-40.020	0	0	2.759.980
			F	4	2	90	0	1000	59.200.000	-846.146	0	0	58.353.854
05.153.6112.7XT4.2261	000002655	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	1000	16.300.000	-232.976	0	0	16.067.024
			F	3	2	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
05.183.6112.2866.0001	000002641	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	3	2	91	0	1000	55.000	0	0	0	55.000
			F	4	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército													
			F	3	2	90	0	1000	2.945.000	-42.092	0	0	2.902.908
05.244.6112.20XH.0001	000002635	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia - Nacional	F	4	2	90	0	1081	102.500.000	0	0	0	102.500.000
05.331.6112.212O.0001	000002637	Movimentação de Militares - Nacional	F	3	1	90	0	1000	698.078.831	0	0	0	698.078.831
05.368.6112.21GP.0053	000030726	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.571.6112.20XJ.0001	000002636	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.487.580	-107.020	0	0	7.380.560
			F	3	2	91	0	1000	44.426	0	0	0	44.426
			F	4	2	90	0	1000	9.067.994	-129.609	0	0	8.938.385
05.572.6112.147F.0001	000002645	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.627.486	-37.554	0	0	2.589.932
			F	4	2	90	0	1000	7.372.514	-105.375	2.000.000	0	9.267.139
								Total da UO:	**59.429.113.152**	**-44.729.390**	**105.597.267**	**-100.000**	**59.489.881.029**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52131 - Comando da Marinha													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**30.971.958.277**	**-1.200.613**	**5.356.000**	**0**	**30.976.113.664**
05.122.0032.20TP.0001	000002657	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	383.759.318	0	0	0	383.759.318
05.122.0032.21EP.0002	000002662	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	289.065.514	0	0	0	289.065.514
05.122.0032.214H.0001	000002660	Inativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	9.975.003.727	0	0	0	9.975.003.727
05.122.0032.216H.0002	000002661	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1000	84.000.000	-1.200.613	0	0	82.799.387
05.122.0032.2867.0001	000002664	Ativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	9.620.295.418	0	0	0	9.620.295.418
05.301.0032.2E74.0001	000030706	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	0	0	3.376.000	0	3.376.000
			S	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.301.0032.2E74.0026	000030771	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	0	1000	0	0	260.000	0	260.000
			S	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
05.301.0032.2E74.0029	000030780	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado da Bahia	S	4	6	90	0	1000	0	0	370.000	0	370.000
05.301.0032.2E74.0041	000030710	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Paraná	S	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.331.0032.2004.0001	000002656	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	605.132.575	0	0	0	605.132.575
05.331.0032.212B.0001	000002658	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.212.025.499	0	0	0	1.212.025.499
05.331.0032.212B.0002	000002659	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	101.691.444	0	0	0	101.691.444
05.331.0032.2865.0001	000002663	Suprimento de Fardamento - Nacional	F	4	1	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	1	90	0	1000	91.539.911	0	0	0	91.539.911
05.846.0032.09HB.0001	000002667	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	73.063.779	0	0	0	73.063.779
09.272.0032.0181.0001	000002666	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1002	1.166.474.764	0	0	0	1.166.474.764
			S	1	1	90	0	1056	141.154.955	0	0	0	141.154.955
28.846.0032.0179.0001	000002665	Pensões Militares da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	4.906.720.128	0	0	0	4.906.720.128
			S	1	1	90	0	1023	2.321.531.245	0	0	0	2.321.531.245
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**1.093.139.937**	**0**	**0**	**0**	**1.093.139.937**
28.844.0906.0284.0001	000002668	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	F	6	0	90	0	1443	805.681.122	0	0	0	805.681.122
			F	2	0	90	0	1444	287.458.815	0	0	0	287.458.815
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**191.618.161**	**0**	**0**	**0**	**191.618.161**
28.846.0909.00S6.0001	000002669	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002670	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002671	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.970.541	0	0	0	1.970.541
28.846.0909.0739.0001	000002672	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional	S	1	1	90	0	1001	189.620.499	0	0	0	189.620.499
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**82.500**	**0**	**0**	**0**	**82.500**
28.846.0910.00UU.0002	000002673	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	82.500	0	0	0	82.500
6112	**Defesa Nacional**								**2.078.660.837**	**-6.104.955**	**31.195.551**	**0**	**2.103.751.433**
05.152.6112.123G.0001	000002680	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional	F	4	3	90	0	1000	200.000.000	-2.858.603	0	0	197.141.397
05.152.6112.123I.0001	000002682	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional	F	4	3	90	0	1449	13.438.832	0	0	0	13.438.832
			F	4	3	90	0	1077	268.338.063	0	0	0	268.338.063
05.152.6112.21A0.0001	000030716	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
05.152.6112.21CL.0001	000002677	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional	F	4	2	90	0	1000	36.187.679	-517.231	0	0	35.670.448
			F	4	2	90	0	1077	57.070.000	0	0	0	57.070.000
			F	3	2	90	0	1000	70.556.766	-1.008.469	0	0	69.548.297
			F	3	2	90	0	1077	33.743.234	0	0	0	33.743.234
05.152.6112.21IO.0001	000002678	Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	384.615	0	384.615
			F	3	3	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 52131 - Comando da Marinha													
05.152.6112.219D.0001	000002676	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	11.597.048	0	11.597.048
			F	4	6	90	0	1000	0	0	12.452.830	0	12.452.830
			F	4	2	90	0	1000	13.915.000	-198.887	0	0	13.716.113
			F	3	2	90	0	1000	3.295.000	-47.095	0	0	3.247.905
05.152.6112.219D.0029	000030793	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
05.152.6112.219D.0031	000030802	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.152.6112.219D.0032	000030806	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	0	0	7	0	7
05.152.6112.219D.0033	000030713	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.152.6112.219D.0040	000030805	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Na Região Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
05.152.6112.219D.0042	000030809	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	0	0	1	0	1
05.152.6112.219D.0043	000030720	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	960.000	0	960.000
05.152.6112.219D.0053	000030778	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
05.152.6112.219D.1795	000030745	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município de Maceió - AL	F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
05.183.6112.2866.0001	000002679	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	3	2	90	0	1000	114.343	0	0	0	114.343
05.331.6112.212O.0001	000002675	Movimentação de Militares - Nacional	F	3	1	90	0	1000	361.229.749	0	0	0	361.229.749
05.572.6112.1N56.0001	000002685	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional	F	4	2	90	0	1077	144.938	0	0	0	144.938
05.572.6112.123H.0001	000002681	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional	F	4	3	90	0	1077	136.182.302	0	0	0	136.182.302
			F	4	3	90	0	1449	98.920.085	0	0	0	98.920.085
05.572.6112.14T7.0001	000002683	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	F	3	3	90	0	1077	2.130.500	0	0	0	2.130.500
			F	4	3	90	0	1000	59.315.506	-847.797	0	0	58.467.709
			F	3	3	90	0	1000	38.333.994	-547.908	0	0	37.786.086
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.200.050	0	1.200.050
			F	4	3	90	0	1077	680.220.000	0	0	0	680.220.000
05.572.6112.157M.0001	000002684	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	2	90	0	1000	1.639.919	-23.439	0	0	1.616.480
05.572.6112.20XO.0001	000002674	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.150.000	-16.436	0	0	1.133.564
			F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	50	0	1000	1.734.927	-24.797	0	0	1.710.130
		Total da UO:							**34.335.459.712**	**-7.305.568**	**36.551.551**	**0**	**34.364.705.695**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar													
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**56.483.268**	**-796.451**	**800.000**	**0**	**56.486.817**
05.152.6113.2E97.0001	000002688	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.504.715	-121.558	0	0	8.383.157
05.571.6113.14ML.0002	000002689	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior	F	4	2	90	0	1000	46.200.000	-660.337	0	0	45.539.663
05.571.6113.2345.0001	000002686	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	4	2	90	0	1000	43.014	0	0	0	43.014
			F	3	2	90	0	1000	1.018.469	-14.556	0	0	1.003.913
			F	4	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
05.571.6113.2518.0001	000002687	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional	F	3	2	90	0	1000	645.111	0	0	0	645.111
			F	4	2	90	0	1000	71.959	0	0	0	71.959
								Total da UO:	**56.483.268**	**-796.451**	**800.000**	**0**	**56.486.817**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.270.210**	**0**	**0**	**0**	**4.270.210**
05.122.0032.20TP.0001	000002691	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.716.534	0	0	0	1.716.534
05.122.0032.2000.0001	000002690	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1050	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	90	0	1050	2.170.000	0	0	0	2.170.000
			F	4	2	90	0	1051	50.000	0	0	0	50.000
05.331.0032.212B.0033	000002692	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	155.870	0	0	0	155.870
09.272.0032.0181.0001	000002693	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1002	97.806	0	0	0	97.806
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.0056.0001	000002694	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
								Total da UO:	**4.284.331**	**0**	**0**	**0**	**4.284.331**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**259.251.565**	**-42.879**	**600.000**	**0**	**259.808.686**
05.122.0032.20TP.0001	000002697	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	164.696.640	0	0	0	164.696.640
05.122.0032.2000.0001	000002695	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1050	2.750.000	0	0	0	2.750.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
			F	3	2	90	0	1050	33.226.333	0	0	0	33.226.333
05.331.0032.2004.0001	000002696	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	3.421.597	0	0	0	3.421.597
05.331.0032.212B.0001	000002698	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	52.156.995	0	0	0	52.156.995
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**19.347.486**	**0**	**0**	**0**	**19.347.486**
28.846.0901.0022.0001	000002699	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	1000	4.679.382	0	0	0	4.679.382
			F	1	1	90	0	1000	14.068.529	0	0	0	14.068.529
28.846.0901.0625.0001	000002700	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	1	1	90	0	1000	599.575	0	0	0	599.575
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.157.672**	**0**	**0**	**0**	**3.157.672**
28.846.0909.0536.0001	000002701	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	3.157.672	0	0	0	3.157.672
6112	**Defesa Nacional**								**144.391.593**	**-383.237**	**0**	**0**	**144.008.356**
05.153.6112.163Z.0001	000002703	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril - Nacional	F	4	2	90	0	1000	19.130.000	-273.425	0	0	18.856.575
05.153.6112.4528.0001	000002702	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional	F	3	2	90	0	1050	75.866.617	0	0	0	75.866.617
			F	3	2	90	0	1000	7.682.925	-109.812	0	0	7.573.113
			F	4	2	90	0	1050	38.589.771	0	0	0	38.589.771
			F	3	2	91	0	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	4	2	90	0	1051	122.280	0	0	0	122.280
								Total da UO:	**426.148.316**	**-426.116**	**600.000**	**0**	**426.322.200**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52222 - Fundação Osório													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**35.310.707**	**-97.192**	**0**	**0**	**35.213.515**
05.122.0032.20TP.0001	000002706	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.332.391	0	0	0	14.332.391
05.122.0032.2000.0001	000002704	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	119.495	0	0	0	119.495
			F	3	2	90	0	1000	4.370.000	-62.460	0	0	4.307.540
			F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
05.331.0032.2004.0033	000002705	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	120.096	0	0	0	120.096
05.331.0032.212B.0033	000002708	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	924.082	0	0	0	924.082
05.368.0032.20XS.0001	000002707	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.430.000	-34.732	0	0	2.395.268
			F	4	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
			F	3	2	90	0	1050	328.339	0	0	0	328.339
05.846.0032.09HB.0001	000002710	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	2.428.063	0	0	0	2.428.063
09.272.0032.0181.0001	000002709	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1002	5.367.364	0	0	0	5.367.364
			S	1	1	90	0	1056	4.690.877	0	0	0	4.690.877
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.0056.0001	000002711	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
								Total da UO:	**35.324.828**	**-97.192**	**0**	**0**	**35.227.636**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.270.707**	**0**	**0**	**0**	**10.270.707**
05.122.0032.20TP.0001	000002714	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	175.713	0	0	0	175.713
05.122.0032.2000.0001	000002712	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1050	15.987	0	0	0	15.987
			F	3	2	90	0	1050	4.194.690	0	0	0	4.194.690
05.331.0032.2004.0033	000002713	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	97.968	0	0	0	97.968
05.331.0032.212B.0033	000002715	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	46.401	0	0	0	46.401
05.482.0032.00M5.0001	000002716	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional	F	5	0	90	0	1050	3.000.000	0	0	0	3.000.000
05.846.0032.09HB.0001	000002718	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	29.770	0	0	0	29.770
09.272.0032.0181.0001	000002717	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	57.513	0	0	0	57.513
			S	1	1	90	0	1002	2.652.665	0	0	0	2.652.665
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**18.600.000**	**0**	**0**	**0**	**18.600.000**
28.843.0905.0283.0001	000002719	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	F	2	0	90	0	1050	600.000	0	0	0	600.000
			F	6	0	90	0	1050	18.000.000	0	0	0	18.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.0056.0001	000002720	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
0999	**Reserva de Contingência**								**19.315.014**	**0**	**0**	**0**	**19.315.014**
99.999.0999.0Z00.6497	000002721	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	19.315.014	0	0	0	19.315.014
		Total da UO:							**48.199.842**	**0**	**0**	**0**	**48.199.842**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**486.260.818**	**0**	**0**	**0**	**486.260.818**
05.122.0032.20TP.0035	000002723	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	439.866.113	0	0	0	439.866.113
05.331.0032.2004.0035	000002722	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	10.467.770	0	0	0	10.467.770
05.331.0032.212B.0035	000002724	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	35.926.935	0	0	0	35.926.935
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.080.473**	**0**	**0**	**0**	**9.080.473**
28.846.0901.0022.0035	000002725	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	9.021.671	0	0	0	9.021.671
			F	3	1	90	0	1000	57.802	0	0	0	57.802
28.846.0901.0625.0035	000002726	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
6112	**Defesa Nacional**								**7.370.195**	**-46.026**	**0**	**0**	**7.324.169**
05.152.6112.211D.0001	000002727	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional	F	4	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
			F	3	2	90	0	1050	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			F	3	2	90	0	1000	3.220.195	-46.026	0	0	3.174.169
		Total da UO:							**502.711.486**	**-46.026**	**0**	**0**	**502.665.460**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.300.000**	**0**	**0**	**0**	**2.300.000**
05.122.0032.2000.0001	000002728	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	2.300.000	0	0	0	2.300.000
0999		**Reserva de Contingência**							**1.524.078**	**0**	**0**	**0**	**1.524.078**
99.999.0999.0Z00.6497	000002729	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	1.524.078	0	0	0	1.524.078
								Total da UO:	**3.824.078**	**0**	**0**	**0**	**3.824.078**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**335.774.027**	**-1.091.055**	**1.650.022**	**0**	**336.332.994**
05.122.0032.20TP.0053	000002732	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1001	125.417.589	0	0	0	125.417.589
05.122.0032.2000.0001	000002730	Administração da Unidade - Nacional	S	4	2	90	0	1000	1.050.000	-15.007	0	0	1.034.993
			S	3	2	90	0	1049	19.522.915	0	0	0	19.522.915
			S	3	2	90	0	1000	6.862.951	-98.092	0	0	6.764.859
05.302.0032.20XT.0001	000002733	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas - Nacional	S	3	2	90	0	1000	62.472.000	-892.913	0	0	61.579.087
			S	4	2	90	0	1000	5.950.000	-85.043	0	0	5.864.957
			S	4	6	90	0	1000	0	0	1.650.022	0	1.650.022
05.331.0032.2004.0053	000002731	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	22.274.613	0	0	0	22.274.613
05.331.0032.212B.0053	000002734	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	26.963.575	0	0	0	26.963.575
05.571.0032.212H.0001	000002735	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	90.000	0	0	0	90.000
05.846.0032.09HB.0053	000002737	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	S	1	0	91	0	1001	19.591.065	0	0	0	19.591.065
09.272.0032.0181.0053	000002736	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	37.848.793	0	0	0	37.848.793
			S	1	1	90	0	1002	7.730.526	0	0	0	7.730.526
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.0056.0053	000002738	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
								Total da UO:	**335.788.148**	**-1.091.055**	**1.650.022**	**0**	**336.347.115**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52903 - Fundo do Serviço Militar													
0999	**Reserva de Contingência**								**12.042.684**	**0**	**0**	**0**	**12.042.684**
99.999.0999.0Z00.6497	000002739	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	10.775.977	0	0	0	10.775.977
			F	9	0	99	0	1050	1.266.707	0	0	0	1.266.707
6112	**Defesa Nacional**								**10.013.915**	**0**	**0**	**0**	**10.013.915**
05.122.6112.2872.0001	000002740	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional	F	3	2	90	0	1050	280.000	0	0	0	280.000
			F	3	2	91	0	1052	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	2	90	0	1052	6.403.915	0	0	0	6.403.915
			F	4	2	90	0	1052	3.300.000	0	0	0	3.300.000
								Total da UO:	**22.056.599**	**0**	**0**	**0**	**22.056.599**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52911 - Fundo Aeronáutico													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**668.008.922**	**-578.805**	**0**	**0**	**667.430.117**
05.122.0032.2000.0001	000002741	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1051	2.414.941	0	0	0	2.414.941
			F	3	2	90	0	1050	196.347.732	0	0	0	196.347.732
05.122.0032.216H.0002	000002743	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1050	21.860.188	0	0	0	21.860.188
			F	3	2	90	0	1000	31.615.768	-451.884	0	0	31.163.884
05.331.0032.2004.0001	000002742	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1005	378.939.356	0	0	0	378.939.356
05.482.0032.21D0.0001	000002744	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.880.000	-98.335	0	0	6.781.665
			F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
			F	3	2	90	0	1050	27.950.937	0	0	0	27.950.937
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**718.000**	**0**	**0**	**0**	**718.000**
28.846.0910.00UU.0002	000002745	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	718.000	0	0	0	718.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.221.682.883**	**0**	**0**	**0**	**1.221.682.883**
99.999.0999.0Z00.6497	000002746	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	1.221.682.883	0	0	0	1.221.682.883
6112	**Defesa Nacional**								**4.541.740.241**	**-7.235.043**	**14.800.000**	**0**	**4.549.305.198**
05.151.6112.20SA.0001	000002748	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea - Nacional	F	4	2	90	0	1050	1.900.000	0	0	0	1.900.000
			F	4	2	90	0	1000	1.130.000	-16.151	0	0	1.113.849
			F	3	2	90	0	1050	10.536.830	0	0	0	10.536.830
05.151.6112.20XV.0001	000002750	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	F	3	1	90	0	1052	1.271.721.599	0	0	0	1.271.721.599
			F	4	1	90	0	1052	1.802.249.969	0	0	0	1.802.249.969
05.151.6112.2048.0001	000002747	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	318.543.991	-4.552.955	8.800.000	0	322.791.036
			F	4	2	90	0	1000	2.965.000	-42.378	0	0	2.922.622
			F	3	2	90	0	1050	482.060.995	0	0	0	482.060.995
			F	4	2	90	0	1051	8.696.333	0	0	0	8.696.333
05.151.6112.21A0.0001	000002751	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	2	90	0	1050	2.404.162	0	0	0	2.404.162
			F	3	2	90	0	1050	121.201.224	0	0	0	121.201.224
			F	4	2	90	0	1000	1.490.118	-21.298	0	0	1.468.820
			F	4	2	90	0	1051	829.882	0	0	0	829.882
			F	3	2	90	0	1000	50.889.638	-727.366	0	0	50.162.272
			F	5	2	90	0	1050	3.520.000	0	0	0	3.520.000
05.151.6112.21CM.0001	000002752	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira - Nacional	F	4	2	90	0	1050	8.928.000	0	0	0	8.928.000
05.151.6112.2868.0001	000002757	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	92.000.000	-1.314.957	0	0	90.685.043
			F	3	2	90	0	1050	260.000.140	0	0	0	260.000.140
05.151.6112.2913.0001	000002758	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais - Nacional	F	4	1	90	0	1052	1.660.600	0	0	0	1.660.600
			F	3	1	90	0	1052	9.239.400	0	0	0	9.239.400
05.363.6112.21GN.0001	000002753	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.239.132	-46.296	0	0	3.192.836
			F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	0	1050	7.002.434	0	0	0	7.002.434
			F	4	2	90	0	1000	1.293.165	-18.483	0	0	1.274.682
05.363.6112.21GN.0031	000030705	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	2.350.000	0	2.350.000
05.364.6112.21GQ.0001	000002756	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.543.618	-93.528	0	0	6.450.090
			F	4	2	90	0	1000	1.705.000	-24.369	0	0	1.680.631
			F	3	2	90	0	1050	11.501.468	0	0	0	11.501.468
05.364.6112.21GQ.0035	000030831	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - No Estado de São	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 52911 - Fundo Aeronáutico													
		Paulo											
05.368.6112.21GP.0001	000002755	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1050	1.567.726	0	0	0	1.567.726
			F	4	2	90	0	1000	565.000	0	0	0	565.000
			F	3	2	90	0	1000	1.385.384	-19.801	0	0	1.365.583
05.368.6112.21GP.0015	000030736	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.368.6112.21GP.0033	000030732	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.900.000	0	1.900.000
05.571.6112.21GO.0001	000002754	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.091.785	-15.604	0	0	1.076.181
			F	3	2	90	0	1050	9.776.487	0	0	0	9.776.487
			F	3	2	90	0	1000	19.841.054	-283.588	0	0	19.557.466
05.572.6112.20XB.0001	000002749	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	F	4	2	90	0	1050	5.289.213	0	0	0	5.289.213
			F	3	2	90	0	1050	14.894.110	0	0	0	14.894.110
			F	4	2	90	0	1000	2.076.784	-29.683	0	0	2.047.101
			F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
								Total da UO:	**6.432.150.046**	**-7.813.848**	**14.800.000**	**0**	**6.439.136.198**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52921 - Fundo do Exército													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.209.716.032**	**-774.251**	**0**	**0**	**3.208.941.781**
05.122.0032.2000.0001	000002759	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1051	48.707	0	0	0	48.707
			F	3	2	90	0	1050	72.012.830	0	0	0	72.012.830
			F	3	2	90	0	1000	29.440.000	-420.786	0	0	29.019.214
			F	4	2	90	0	1050	15.546.463	0	0	0	15.546.463
			F	3	2	91	0	1050	1.072.000	0	0	0	1.072.000
			F	4	2	90	0	1000	9.730.000	-139.071	0	0	9.590.929
05.303.0032.2522.0001	000002762	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	S	3	2	90	0	1050	520.000	0	0	0	520.000
			S	3	2	90	0	1000	180.000	0	0	0	180.000
05.331.0032.2004.0001	000002760	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1050	346.434.339	0	0	0	346.434.339
			S	3	1	90	0	1000	919.417.445	0	0	0	919.417.445
			S	3	1	90	0	1005	1.776.514.248	0	0	0	1.776.514.248
05.482.0032.15F1.0001	000002763	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F	4	2	90	0	1000	12.080.000	-172.659	0	0	11.907.341
			F	4	2	90	0	1050	6.792.883	0	0	0	6.792.883
			F	4	2	90	0	1051	9.607.117	0	0	0	9.607.117
05.482.0032.21D0.0001	000002761	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.920.000	-41.735	0	0	2.878.265
			F	3	2	90	0	1050	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	2	90	0	1050	7.300.000	0	0	0	7.300.000
6112	**Defesa Nacional**								**227.800.000**	**-308.788**	**0**	**0**	**227.491.212**
05.125.6112.2919.0001	000002769	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	F	3	1	90	0	1021	33.792.604	0	0	0	33.792.604
			F	4	1	90	0	1021	27.402.917	0	0	0	27.402.917
			F	3	1	90	0	1000	3.804.479	0	0	0	3.804.479
05.153.6112.21D2.0001	000002764	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - Nacional	F	4	2	90	0	1050	59.000.000	0	0	0	59.000.000
			F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	4	2	90	0	1000	4.200.000	-60.030	0	0	4.139.970
			F	3	2	90	0	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
05.363.6112.21GN.0001	000002765	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	3	2	90	0	1000	3.334.802	-47.664	0	0	3.287.138
			F	4	2	90	0	1050	2.905.000	0	0	0	2.905.000
			F	3	2	90	0	1050	16.860.198	0	0	0	16.860.198
05.364.6112.21GQ.0001	000002768	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.839.913	-26.297	0	0	1.813.616
			F	3	2	90	0	1050	21.059.706	0	0	0	21.059.706
			F	4	2	90	0	1050	3.035.087	0	0	0	3.035.087
			F	3	2	90	0	1000	4.065.294	-58.105	0	0	4.007.189
05.368.6112.21GP.0001	000002767	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1050	24.617.113	0	0	0	24.617.113
			F	3	2	91	0	1050	27.758	0	0	0	27.758
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	3	2	90	0	1000	4.735.129	-67.679	0	0	4.667.450
			F	4	2	90	0	1050	3.420.000	0	0	0	3.420.000
05.571.6112.21GO.0001	000002766	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1050	6.426.268	0	0	0	6.426.268
			F	4	2	90	0	1050	2.044.531	0	0	0	2.044.531
			F	3	2	90	0	1000	1.429.201	-20.427	0	0	1.408.774
								Total da UO:	**3.437.516.032**	**-1.083.039**	**0**	**0**	**3.436.432.993**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 52931 - Fundo Naval													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**906.207.614**	**-1.038.685**	**10.100.072**	**0**	**915.269.001**
05.122.0032.2000.0001	000002770	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	4.965.000	0	4.965.000
			F	4	2	90	0	1051	254.442	0	0	0	254.442
			F	3	2	90	0	1090	17.044.252	0	0	0	17.044.252
			F	4	2	90	0	1050	18.202.278	0	0	0	18.202.278
			F	3	2	90	0	1052	136.142	0	0	0	136.142
			F	3	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	3	2	90	0	1050	214.203.230	0	0	0	214.203.230
			F	3	2	90	0	1000	70.929.494	-1.013.796	0	0	69.915.698
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	2.735.050	0	2.735.050
			F	4	2	90	0	1000	1.741.350	-24.889	0	0	1.716.461
05.122.0032.2000.0014	000030790	Administração da Unidade - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.122.0032.2000.0024	000030724	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.022	0	500.022
05.122.0032.2000.0026	000030777	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
05.122.0032.2000.0042	000030735	Administração da Unidade - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.331.0032.2004.0001	000002771	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1005	582.796.426	0	0	0	582.796.426
05.482.0032.21D0.0001	000002772	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F	3	2	90	0	1050	900.000	0	0	0	900.000
6112	**Defesa Nacional**								**1.418.826.069**	**-7.137.843**	**34.752.009**	**0**	**1.446.440.235**
05.125.6112.21BY.0001	000002775	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	4.900.000	0	4.900.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	2	90	0	1000	1.100.000	-15.722	0	0	1.084.278
			F	3	2	90	0	1050	356.467	0	0	0	356.467
			F	3	2	90	0	1009	5.643.533	0	0	0	5.643.533
			F	3	6	90	0	1000	0	0	320.000	0	320.000
05.125.6112.21BY.0014	000030738	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.125.6112.21BY.0016	000030766	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.125.6112.21BY.0023	000030770	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
05.125.6112.21BY.0025	000030795	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
05.125.6112.21BY.0026	000030792	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	190.000	0	190.000
05.125.6112.21BY.0027	000030723	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
05.125.6112.21BY.0033	000030774	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
05.125.6112.21BY.0041	000030702	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
05.125.6112.21BY.0054	000030798	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	140.000	0	140.000
05.125.6112.21BZ.0001	000002776	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional	F	3	1	90	0	1063	254.449.316	0	0	0	254.449.316
			F	4	1	90	0	1063	7.250.000	0	0	0	7.250.000
05.128.6112.20XR.0001	000002773	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.760.000	-25.155	0	0	1.734.845
			F	3	2	90	0	1000	9.683.183	-138.401	0	0	9.544.782
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	4	2	90	0	1050	2.795.000	0	0	0	2.795.000
			F	3	2	90	0	1050	17.362.623	0	0	0	17.362.623
05.152.6112.1N47.0001	000002784	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional	F	4	3	90	0	1115	116.923.563	0	0	0	116.923.563
			F	3	3	90	0	1050	1.930.000	0	0	0	1.930.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 52931 - Fundo Naval													
			F	4	3	90	0	1051	6.349.266	0	0	0	6.349.266
			F	4	3	90	0	1050	14.903.437	0	0	0	14.903.437
			F	4	3	90	0	1000	8.893.734	-127.118	0	0	8.766.616
05.152.6112.166R.0001	000002783	Construção de navios de pequeno porte - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
05.152.6112.21A0.0001	000002774	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	341.541.658	-4.881.661	5.125.000	0	341.784.997
			F	4	6	90	0	1000	0	0	9.000.000	0	9.000.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.650.000	0	1.650.000
			F	4	2	90	0	1000	126.834.171	-1.812.843	3.375.000	0	128.396.328
			F	3	2	90	0	1115	210.127.361	0	0	0	210.127.361
			F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	0	1050	117.009.830	0	0	0	117.009.830
			F	4	2	90	0	1050	39.790.488	0	0	0	39.790.488
			F	4	6	99	0	1000	0	0	102.008	0	102.008
05.152.6112.21A0.0015	000030764	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.152.6112.21A0.0024	000030760	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.152.6112.21A0.0029	000030769	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.152.6112.21A0.0041	000030718	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
05.152.6112.21A0.0043	000030789	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.152.6112.21EA.0001	000002778	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.581.165	-94.064	0	0	6.487.101
			F	4	2	90	0	1050	2.800.000	0	0	0	2.800.000
			F	4	2	90	0	1115	10.917.444	0	0	0	10.917.444
			F	3	2	90	0	1115	1.137.921	0	0	0	1.137.921
05.152.6112.21E9.0001	000002777	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
			F	3	2	90	0	1115	87.000.000	0	0	0	87.000.000
05.363.6112.21GN.0001	000002779	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1051	80.868	0	0	0	80.868
			F	3	2	90	0	1050	4.792.922	0	0	0	4.792.922
			F	3	2	90	0	1081	4.000.000	0	0	0	4.000.000
05.364.6112.21GQ.0001	000002782	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1051	40.434	0	0	0	40.434
			F	3	2	90	0	1050	4.793.922	0	0	0	4.793.922
05.368.6112.21GP.0001	000002781	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1051	40.434	0	0	0	40.434
			F	3	2	90	0	1050	4.793.921	0	0	0	4.793.921
05.571.6112.21GO.0001	000002780	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1051	4.043.408	0	0	0	4.043.408
								Total da UO:	**2.325.033.683**	**-8.176.528**	**44.852.081**	**0**	**2.361.709.236**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo													
0999	**Reserva de Contingência**								**253.149.455**	**0**	**0**	**0**	**253.149.455**
99.999.0999.0Z00.6497	000002785	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	253.149.455	0	0	0	253.149.455
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								**19.660.988**	**0**	**4.100.000**	**0**	**23.760.988**
05.363.6111.2510.0001	000002786	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.300.000	0	2.300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			F	3	2	90	0	1052	19.660.988	0	0	0	19.660.988
6112	**Defesa Nacional**								**75.072.985**	**0**	**400.000**	**0**	**75.472.985**
05.363.6112.21GN.0001	000002787	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1050	75.072.985	0	0	0	75.072.985
			F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
		Total da UO:							**347.883.428**	**0**	**4.500.000**	**0**	**352.383.428**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

96

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**5.963.605**	**0**	**0**	**0**	**5.963.605**
05.122.0035.4101.0001	000005831	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	2	90	0	1495	1.960.000	0	0	0	1.960.000
05.122.0035.4102.0033	000005832	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	2.330.000	0	0	0	2.330.000
05.126.0035.4103.0033	000005833	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	1.673.605	0	0	0	1.673.605
6112	**Defesa Nacional**								**2.874.737.015**	**0**	**0**	**0**	**2.874.737.015**
05.122.6112.150Z.0001	000005834	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT) - Nacional	I	4	5	90	0	1495	2.540.000.000	0	0	0	2.540.000.000
05.122.6112.15S3.0001	000005835	Obtenção de Navio Polar - Nacional	I	4	2	90	0	1495	292.887.364	0	0	0	292.887.364
05.122.6112.15VE.3341	000005837	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	100.000	0	0	0	100.000
05.122.6112.15V9.3341	000005836	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	6.000.000	0	0	0	6.000.000
05.122.6112.164I.3341	000005838	Construção de um protótipo de uma lancha de alta perfomance de patrulha e Inspeção (LPI) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	7.200.000	0	0	0	7.200.000
05.122.6112.164K.3341	000005839	Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1°DN) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	10.000.000	0	0	0	10.000.000
05.122.6112.168L.3341	000005840	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Torno, Máquina de Jateamento e Estufa - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	10.335.000	0	0	0	10.335.000
05.122.6112.168M.3341	000005841	Infraestrutura - Benfeitoria na Fábrica Almirante Jurandyr da Costa Muller de Campos - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	3.550.000	0	0	0	3.550.000
05.122.6112.168Y.3341	000005842	Aquisição de Lancha Militarizada de 11m para o Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	4.664.651	0	0	0	4.664.651
								Total da UO:	**2.880.700.620**	**0**	**0**	**0**	**2.880.700.620**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25905.61759-71

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**9.391.560**	**0**	**0**	**0**	**9.391.560**
05.122.0035.4101.0001	000005843	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	2	90	0	1495	4.000.000	0	0	0	4.000.000
05.122.0035.4102.0001	000005844	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	2.680.000	0	0	0	2.680.000
05.126.0035.4103.0001	000005845	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	2.711.560	0	0	0	2.711.560
6112		**Defesa Nacional**							**52.428.000**	**0**	**0**	**0**	**52.428.000**
05.781.6112.15YR.0001	000005847	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - Nacional	I	4	2	90	0	1495	4.950.000	0	0	0	4.950.000
05.781.6112.21DY.0001	000005846	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea - Nacional	I	4	2	90	0	1495	47.478.000	0	0	0	47.478.000
								Total da UO:	**61.819.560**	**0**	**0**	**0**	**61.819.560**

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9761942887

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25502.25810-13

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Parecer Setorial da Área XIII - Defesa - PLN nº 15, de 2025 - CN

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Da Relatoria da ÁREA TEMÁTICA XIII (DEFESA) sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026", na parte referente ao Ministério da Defesa.

Relator Setorial: Senador **ESPERIDIÃO AMIN** (PP/SC)

Em razão de erro material no processamento de proposições apresentadas e de solicitações de ajustes e correções em emendas individuais registradas no Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas (Sisel) após a publicação do relatório setorial, apresentamos esta complementação de voto ao relatório setorial publicado em 6/12/2025.

1) Emenda 3771.0011 – Deputado Toninho Wandscheer (PP/PR)

Onde se lê:
Esfera S – Orçamento da Seguridade Social
Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação 2E74 – Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas
Função 301 – Atenção Básica

Leia-se:
F – Orçamento Fiscal
Programa 6112 – Defesa Nacional
Ação 219D – Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares
Função 152 – Defesa Naval

2) Emenda 6002.0003 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Senado)

Onde se lê:
GND 3 – RP 2 – MA 90 – IDU 0 – FTE 1000 – Valor 5.000.000
GND 4 – RP 2 – MA 90 – IDU 0 – FTE 1000 – Valor 5.000.000

Leia-se:
GND 3 – RP 2 – MA 90 – IDU 0 – FTE 1000 – Valor 0
GND 4 – RP 2 – MA 90 – IDU 0 – FTE 1000 – Valor 10.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6107351529

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

100

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Parecer Setorial da Área XIII - Defesa - PLN nº 15, de 2025 - CN

SF/25502.25810-13

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2025.

Senador ESPERIDIÃO AMIN (PP/SC)
Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6107351529

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25624.67198-04

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA XIII – DEFESA, AO PLN 15/2025-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em reunião realizada em 9 de dezembro de 2025 para a apreciação dos relatórios setoriais ao PLN nº 15/2025-CN, decidiu aprovar o relatório da Área Temática XIII – Defesa, bem como a Complementação de Voto.

Não foram apresentados destaques.

Sala da Comissão Mista, 9 de dezembro de 2025

Senador ESPERIDIÃO AMIN (PP/SC)
Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7434678482

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 46, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Parecer Setorial sobre Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
RELATOR SETORIAL: Deputado Bohn Gass

09 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2026 | PLN 15/2025

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XII
FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Relator Setorial:
Deputado ELVINO JOSÉ BOHN GASS

Brasília, 07 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	10
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	11
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	12
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	14
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	15
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	50
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	51
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	52
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	53
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	54
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	55
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	56
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	58
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	60
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	63
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	65
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	67
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	71
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	73
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	74
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	75
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	76
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	77
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	78
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	154

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2025 – CN

Da Relatoria da **Área Temática XII** – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio, sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

Relator: Deputado ELVINO JOSÉ BOHN GASS (PT – RS)

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução

Nos termos dos arts. 84, XXIII, e 165, *caput* e § 5º, da Constituição da República, foi submetido à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 1.214, de 2025, o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026". Por designação da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube-me a missão de apreciar, como relator setorial, a proposta orçamentária relativa à Área Temática XII, que abrange os órgãos orçamentários Ministério da Fazenda (25.000), Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (28.000), Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (46.000), Ministério do Planejamento e Orçamento (47.000), Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (69.000), Encargos Financeiros da União (71.000), Encargos Previdenciários da União (72.000), Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios (73.000), Operações Oficiais de Crédito (74.000), Dívida Pública Federal (75.000) e Banco Central do Brasil (83.000).

1.2 Considerações sobre a Proposta do Poder Executivo

A presente área temática compõe-se, em grande medida, de órgãos do Poder Executivo encarregados da execução de atividades como arrecadação de receitas, elaboração de planos e orçamentos públicos, administração da política de

CD252568832900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252568832900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

pessoal e do patrimônio da União, transferências a demais entes, operações oficiais de crédito e administração de política monetária e da dívida pública. Além disso, destacam-se as programações das unidades orçamentárias voltadas para a promoção do desenvolvimento industrial, bem como do apoio ao empreendedorismo, às microempresas e às empresas de Pequeno Porte.

No âmbito da Área Temática (AT) XII, foram alocados R$ 3.851,5 bilhões para atendimento das despesas de suas unidades orçamentárias, dos quais R$ 3.839,0 bilhões nos orçamentos fiscal e da seguridade social e R$ 12,5 bilhões no orçamento de investimento, consoante Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 - Dotações Orçamentárias – Área Temática 12
por Esfera Orçamentária

R$ milhões

Esfera Orçamentária		PL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		3.839.033,2
Orçamento Fiscal	3.802.485,8	
Orçamento da Seguridade Social	36.547,4	
Orçamento de Investimento		12.510,7
Total Área XII		**3.851.543,9**

Fonte: Ploa 2026/Siga

1.3 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

A Tabela 2 apresenta, para fins comparativos, a execução orçamentária recente (exercício financeiro de 2024) e as autorizações trazidas pela LOA 2025 e pelo PLOA 2026 detalhadas por órgão orçamentário, no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

CD252568832900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252568832900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela 2 - Execução Orçamentária e PLOA 2026 por Órgão - Fiscal e Seguridade

R$ milhões

Órgão	2024 (Liquidado)	2025 - (Dotação Inicial)	PLOA (2026)
25000 - Ministério da Fazenda	21.027,0	27.235,2	22.429,0
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1.784,1	3.089,4	3.802,8
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	5.883,0	18.163,0	4.036,3
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	3.392,9	3.687,8	4.970,8
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	907,5	270,5	213,2
71000 - Encargos Financeiros da União	51.419,5	110.162,7	132.146,6
72000 - Encargos Previdenciários da União	-	-	22.621,1
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	522.167,3	599.702,6	635.236,9
74000 - Operações Oficiais de Crédito	86.686,2	106.114,9	148.645,3
75000 - Dívida Pública Federal	1.995.059,9	2.525.821,0	2.859.968,2
83000 - Banco Central do Brasil - Bacen	4.050,7	4.389,3	4.963,0
TOTAL	**2.692.378,2**	**3.398.636,4**	**3.839.033,2**

Fonte: Siga e PLOA 2026

A Tabela 3 explicita, para os mesmos órgãos, esferas e período, a execução e as autorizações orçamentárias detalhadas por grupo de natureza de despesa (GND).

Tabela 3 - Execução Orçamentária e PLOA 2026 por GND - Esf Fiscal e Seguridade

R$ milhões

GND	2024 (Liquidado)	2025 (Dotação Inicial)	2026 (PLOA)
1 - Pessoal e Encargos Sociais	57.809,9	90.151,5	97.113,4
2 - Juros e Encargos da Dívida	351.367,6	479.197,0	642.753,8
3 - Outras Despesas Correntes	546.552,1	645.240,4	684.973,1
4 - Investimentos	6.650,6	7.128,1	1.320,3
5 - Inversões Financeiras	86.228,6	114.226,8	184.598,9
6 - Amortização/Refinanciamento da Dívida	1.643.769,5	2.046.730,0	2.217.263,4
9 - Reserva de Contingência	-	15.962,6	11.010,3
TOTAL	**2.692.378,2**	**3.398.636,4**	**3.839.033,2**

Fonte: Siga e PLOA 2026

CD252568832900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252568832900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1.4 Orçamento de Investimentos

A Área Temática XII abrange órgãos orçamentários com recursos no Orçamento de Investimento, no valor de R$ 12,5 bilhões. A tabela 4 a seguir demonstra tais recursos conforme a distribuição por órgãos e unidades orçamentárias.

Tabela 4 – Orçamento de Investimento por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ milhões

Órgão	Unidade Orçamentária		PLOA 2026
25000 - Ministério da Fazenda			**11.925,9**
	25202 - Banco da Amazônia S.A. - Basa	98,0	
	25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro	330,6	
	25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	414,8	
	25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	145,2	
	25220 - Caixa Econômica Federal - Caixa	3.557,0	
	25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.	129,2	
	25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	7.231,3	
	25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	0,1	
	25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	12,1	
	25277 - Ativos S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2,7	
	25289 - Agência Brasileira Gestora De Fundos Garantidores E Garantias S.A. - ABGF	0,8	
	25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.	4,0	
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços			
	28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES		**292,3**
46000 - Ministério Da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos			
	46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV		**292,5**
TOTAL			**12.510,7**

Fonte: Siga e Ploa 2026

1.5 Dos Créditos Especiais e Extraordinários

Em função do disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, a Resolução nº 01/2006-CN determina que os relatores setoriais deverão em seus relatórios analisar os efeitos da

CD252568832900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252568832900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

aprovação dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso nos últimos 4 (quatro) meses do exercício.

Portanto, apresentamos na Tabela 5 a seguir a relação de créditos especiais e extraordinários aprovados ou em tramitação no Poder Legislativo entre setembro de 2025 até a data de apresentação deste relatório setorial, ao lado das medidas provisórias editadas no mesmo período.

Tabela 5 - Créditos Especiais e Extraordinários abertos nos Últimos 4 Meses - 2025

1) Crédito Extraordinário - MP nº1.310/2025, de 02 de setembro de 2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	GND	RP	Fonte	R$ bilhões
71000 - Encargos Financeiros da União	71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	00XO - Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano	5 - Inversões Financeiras	0 - Financeira	Superávit financeiro	30,0

2) Crédito Extraordinário - MP nº 1.316/2025, de 16 de setembro de 2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	GND	RP	Fonte	R$ bilhões
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	00XR - Financiamento Destinado à Liquidação ou à Amortização de Dívidas de Produtores Rurais Prejudicados por Eventos Adversos	5 - Inversões Financeiras	0 - Financeira	Superávit financeiro	12,0
TOTAL						**42,0**

Fonte: SIOP

1.6 Da Atuação da Relatoria

1.6.1 Das Emendas Individuais e Coletivas

Foram apresentadas, nesta área temática, 806 emendas, sendo 784 individuais e 22 coletivas, distribuídas na forma da tabela 6.

Tabela 6 - Emendas à despesa apresentadas

Tipo de Autor	Qtde.
Bancada Estadual	01

CD252568832900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252568832900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comissão	21
Parlamentar	784
Soma	**806**

Fonte: SIGA, 06/12/2025.

1.6.2 Admissibilidade das Emendas Apresentadas e Ajustes

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2026. Após a análise e os subsequentes ajustes efetuados em decorrência das observações feitas por esse Comitê, todas as emendas apresentadas nesta área temática foram consideradas admissíveis.

Ademais, houve necessidade de ajustes formais, promovidos por iniciativa dos autores ou, de ofício, por esta relatoria temática. Algumas retificações foram requeridas por meio de sistema específico da CMO (Sisel) e realizadas em conformidade com as regras regimentais vigentes, bem como decisões e orientações prévias do CAE.

No tocante ao remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor, conforme previsto no art. 78 da Resolução nº 1, de 2006-CN, os ajustes ficarão a cargo da relatoria-geral quando envolverem setores diferentes. Encontram-se nessa situação as solicitações: 1) sisel nº 204, emenda 4068.0005 (R$ 702.000,00); e 2) sisel nº 237, emenda 4360.0010 (R$ 500.000,00).

1.6.3 Do Remanejamento de Dotações e Atendimento das Emendas Apresentadas

O Parecer Preliminar possibilitou a realização de cancelamentos de até R$ 129.756.382,00 nas programações discricionárias relativas a Investimentos (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5) do setor XII, sujeitos ainda aos limites de 25% (vinte e cinco por cento) da dotação de cada RP (2 ou 3) e de cada GND (4 ou 5) por subtítulo constante do projeto.

CD252568832900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252568832900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O cancelamento em outras despesas correntes (GND 3) só pode ser realizado para atendimento das emendas de remanejamento, limitado também a 25%, por subtítulo, em cada RP (2 ou 3) do valor constante da proposta orçamentária.

Não obstante o limite de R$ 129,7 milhões para cancelamento autorizado no Parecer Preliminar, estamos promovendo um corte em montante bem inferior, de R$ 20 milhões, concentrado na ação 00OP – Integralização de cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais. O corte proposto representa 15,4% do máximo autorizado, apenas 3% da programação afetada e tão somente 0,15% do total de recursos discricionários (RP 2 e 3) alocados nesta área temática

Estamos procedendo dessa maneira com o objetivo de preservar ao máximo as programações das unidades orçamentárias desta área temática, tendo em vista que os recursos disponíveis se acham em patamares muito reduzidos em confronto com os elevados objetivos de política pública perseguidos.

O montante obtido, de R$ 94.038.461,00, foi destinado às 21 emendas de Comissões, tendo em vista que a única emenda de bancada apresentada, de autoria da Bancada do Espírito Santo, foi elaborada integralmente em recursos impositivos – RP 7, sendo atendida com recursos de reservas próprias no Ploa 2026.

Ao alocar recursos, priorizamos o atendimento de emendas destinadas à promoção do desenvolvimento industrial, à proteção dos direitos de propriedade industrial, ao estímulo do empreendedorismo, e à inclusão socioprodutiva, com atenção especial ao apoio às Micro e Pequenas Empresas.

Além disso, procuramos, nos atendimentos efetuados, também integrar tais propósitos com a inescapável responsabilidade ambiental, fortalecendo a ação voltada ao desenvolvimento da economia verde (municípios verdes), fomentando atividades econômicas sustentáveis, com respeito ao meio ambiente, com menor impacto ambiental e voltadas à sustentabilidade. Em consonância com esse encargo, procuramos complementarmente fortalecer a ação voltada à gestão e manutenção do

CD252568832900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252568832900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Cadastro Ambiental Rural, elemento essencial para equilibrar a produção rural com a necessária proteção do meio ambiente no Brasil.

1.6.4 Das Emendas Individuais

As 784 emendas individuais apresentadas a este setor foram atendidas por meio da reserva de recursos, tendo em vista sua natureza impositiva, no valor solicitado de R$ 7.010.359.320,00. Desse total, 732 emendas foram apresentadas na modalidade de **transferência especial**, ação **0EC2**, no valor de R$ 6.965.589.320,00. Para o adequado acolhimento dessas emendas individuais, esta relatoria interpretou diligentemente a intenção dos autores, sendo necessário, em alguns casos, promover ajustes de ordem técnica ou legal, solicitados pelos próprios parlamentares ou identificados pela consultoria técnica. Isso foi realizado para adequar as emendas à boa técnica orçamentária, cuidando-se em preservar ao máximo as finalidades enunciadas em cada proposição.

1.6.5 Das Parcelas Impositivas das Emendas de Bancada

A parcela impositiva da emenda de bancada estadual (RP 7) foi atendida, no valor total solicitado, por meio da reserva de recursos, no montante de R$ 59.450.000,00

1.6.6 Emendas de Remanejamento

Não houve apresentação de emendas de remanejamento nesta área temática.

1.6.7 Padrões de Custo Unitário Médio

Em relação aos padrões de custo unitário médio, sempre que possível, utilizamos como referenciais para acolhimento de emendas os custos informados pelo Poder Executivo na proposta orçamentária e, em sua ausência, os custos implícitos nas emendas apresentadas.

CD252568832900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252568832900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1.6.8 Criação de Ações Novas

Houve necessidade de criação de tão somente uma nova ação, para atendimento do pleito constante da emenda nº 5017.0002, da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, com título: 0EE1 - Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf.

1.6.9 Das Obras com Indícios de Irregularidades

No âmbito desta Área Temática não foram identificadas programações afetadas por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006-CN.

2. VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, no que concerne às unidades orçamentárias constantes da área temática XII, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado ELVINO JOSÉ BOHN GASS (PT – RS)
Relator Setorial

CD252568832900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252568832900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	1	59.450.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	21	94.038.461
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	784	7.010.359.320
RELATOR	Pela Aprovação	2	2.726.733.460
Total do Setor		**808**	**9.890.581.241**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda		**2**	**700.000**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	1	200.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	1	500.000
Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		**19**	**39.970.000**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	9	32.800.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	10	7.170.000
Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		**5**	**6.738.461**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	4	6.638.461
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	1	100.000
Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento		**1**	**200.000**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	1	200.000
Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte		**43**	**150.050.000**
BANCADA	Pela Aprovação	1	59.450.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	4	53.800.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	38	36.800.000
Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União		**1**	**200.000**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	1	200.000
Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		**734**	**9.692.322.780**
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	732	6.965.589.320
RELATOR	Pela Aprovação	2	2.726.733.460
Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito		**2**	**200.000**
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	2	200.000
Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil		**1**	**200.000**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	1	200.000
Total do Setor		**808**	**9.890.581.241**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada do Espírito Santo										59.450.000	
71090005	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.7000	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - SEBRAE - no Estado do Espírito Santo	F	3	7	50	0	1000	59.450.000	Pela Aprovação
Autor: Com. Assuntos Economicos										24.069.230	
60050001	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	3	2	90	0	1000	13.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação Parcial
60050002	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	04.541.2301.21FJ.0001	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.119.230	Pela Aprovação Parcial
60050006	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional	F	3	2	30	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Administração e Serviço Público										400.000	
50450001	46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	04.125.2301.217Z.0001	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR - Nacional	F	4	2	90	0	1000	60.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	140.000	Pela Aprovação Parcial
50450002	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	04.122.2301.20U1.0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	F	4	2	90	0	1000	40.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	91	0	1000	40.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	120.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Desenvolvimento Econômico										21.150.000	
50430001	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	99.998.999X.21B0.0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	F	3	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
50430002	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	4	2	90	0	1000	6.750.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	6.700.000	Pela Aprovação Parcial
50430004	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Indústria, Comércio e Serviços										30.850.000	
50440001	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	3.450.000	Pela Aprovação Parcial
50440002	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	22.664.2801.21FI.0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional	F	4	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação Parcial
50440003	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.750.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	3.750.000	Pela Aprovação Parcial
50440004	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.500.000	Pela Aprovação Parcial
50440005	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.125.2801.21B0.0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	F	3	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
50440006	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.693.2801.20TU.0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	F	4	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Trabalho										13.450.000	
50500006	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	3	2	90	0	1000	13.450.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu										200.000	
50350002	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.125.2801.214J.0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	F	3	2	30	0	1000	140.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	60.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Finanças e Tributação										800.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
50170002	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.846.0909.0EE1.0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - Nacional	F	5	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
50170003	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	04.125.4103.21B1.0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
50170005	**47101** - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	04.121.2224.21FK.0001	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
50170006	**25208** - Superintendência de Seguros Privados	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Meio Amb Desenv Sustentável										3.119.231	
50030006	**46101** - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	04.541.2301.21FJ.0001	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.119.231	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										153.488.461	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Acácio Favacho										19.570.000	
38970004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	5.400.000	Pela Aprovação
38970005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	14.170.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adail Filho										10.405.603	
42910001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas	F	3	6	99	0	1000	3.121.680	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	7.283.923	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adolfo Viana										6.252.007	
38980005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	1.852.007	Pela Aprovação
38980006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	4.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										300.000	
38990007	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0035	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	180.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	120.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriano do Baldy										17.200.000	
39000017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	40	0	1000	4.200.000	Pela Aprovação
39000018	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	13.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves										12.400.000	
13490007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	10.900.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Florence										10.552.007	
28710004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2186	Transferências Especiais - No Município de Morpará - BA	F	4	6	40	0	1000	600.000	Pela Aprovação
28710013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	9.552.007	Pela Aprovação
28710014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2186	Transferências Especiais - No Município de Morpará - BA	F	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Hamm										16.800.000	
20980007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	650.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	16.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										16.300.000	
30200010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	14.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aguinaldo Ribeiro										17.500.000	
27110003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	40	0	1000	17.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										1.500.000	
39010003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aj Albuquerque										7.000.000	
39020003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										23.805.877	
43940002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	16.805.877	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										5.020.000	
36300005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	4	6	40	0	1000	5.020.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Albuquerque										16.325.007	
42930005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	11.355.007	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.670.000	Pela Aprovação
42930006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42930010	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0014	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alceu Moreira										15.516.000	
28580001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	15.516.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										8.276.003	
39050004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	8.276.003	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										31.999.800	
41440005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	22.700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	9.199.800	Pela Aprovação
41440018	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0028	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	70.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	30.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Santana										19.126.003	
39060001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	5.737.800	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	13.388.203	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Guimarães										19.126.003	
42940007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	40	0	1000	19.126.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										7.669.000	
42950017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	6.569.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alice Portugal										17.526.000	
13310001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2312	Transferências Especiais - No Município de Tapiramutá - BA	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
13310002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1943	Transferências Especiais - No Município de Anguera - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2233	Transferências Especiais - No Município de Poções - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2266	Transferências Especiais - No Município de Santa Inês - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1990	Transferências Especiais - No Município de Caetanos - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1954	Transferências Especiais - No Município de Aratuípe - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2083	Transferências Especiais - No Município de Ibititá - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2196	Transferências Especiais - No Município de Mutuípe - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2140	Transferências Especiais - No Município de Jiquiriçá - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310018	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2197	Transferências Especiais - No Município de Nazaré - BA	F	4	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
13310019	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
13310020	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2142	Transferências Especiais - No Município de João Dourado - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310021	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1938	Transferências Especiais - No Município de América Dourada - BA	F	4	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
13310022	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	30	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
13310023	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310024	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2103	Transferências Especiais - No Município de Itacaré - BA	F	4	6	40	0	1000	700.000	Pela Aprovação
13310025	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2155	Transferências Especiais - No Município de Lapão - BA	F	4	6	40	0	1000	1.226.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aluísio Mendes										3.920.000	
30430005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	1000	3.920.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amanda Gentil										4.500.000	
42980002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amaro Neto										10.102.007	
39120006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	3.030.601	Pela Aprovação
39120007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	7.071.406	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Leão										10.176.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43000001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.176.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ana Paula Lobato										30.300.000	
42830002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	1000	27.300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										7.273.000	
43020018	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	5.092.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.181.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Abdon										16.670.000	
30450001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	11.700.000	Pela Aprovação
30450002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	4.970.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Fernandes										2.400.000	
43030004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Ferreira										19.052.007	
39130003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
39130004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	17.752.007	Pela Aprovação
39130005	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										11.250.000	
20830003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	7.950.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Fufuca										12.000.000	
30460001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Janones										10.252.007	
39140001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	3.075.600	Pela Aprovação
39140002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	7.176.407	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Andreia Siqueira										1.000.000	
43040004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Angelo Coronel										13.011.755	
41790004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	3.900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	9.111.755	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônia Lúcia										20.085.404	
26860001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	15.085.404	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Andrade										18.600.000	
43050006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	40	0	1000	13.020.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	5.580.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Carlos Rodrigues										12.000.000	
43060003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônio Doido										20.000.000	
43070001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Any Ortiz										19.426.007	
43080006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	13.632.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	5.794.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										11.250.000	
31350007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	3	6	99	0	1000	3.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arnaldo Jardim										20.000.000	
23560001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Oliveira Maia										4.650.000	
27390002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	4.350.000	Pela Aprovação
27390003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lins										3.100.000	
16190007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas	F	4	6	40	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
16190014	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0013	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Amazonas	F	3	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lira										18.500.000	
43090003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										7.054.074	
27180004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	6.704.074	Pela Aprovação
27180012	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Pernambuco	F	4	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
27180013	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0026	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bacelar										13.090.000	
30510001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
30510005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	3.090.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Baleia Rossi										10.000.000	
30520002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	9.500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										1.000.000	
43110019	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0033	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bebeto										11.250.000	
43120006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	11.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										17.200.000	
39170003	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0024	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39170008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Beto Faro										36.000.000	
42660003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
42660004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0263	Transferências Especiais - No Município de Aurora do Pará - PA	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
42660005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0275	Transferências Especiais - No Município de Brasil Novo - PA	F	4	6	40	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
42660006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0301	Transferências Especiais - No Município de Goianésia do Pará - PA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42660007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0304	Transferências Especiais - No Município de Igarapé-Miri - PA	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
42660008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0306	Transferências Especiais - No Município de Ipixuna do Pará - PA	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42660009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0309	Transferências Especiais - No Município de Itupiranga - PA	F	4	6	40	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
42660010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0321	Transferências Especiais - No Município de Melgaço - PA	F	4	6	40	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
42660011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0339	Transferências Especiais - No Município de Parauapebas - PA	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
42660012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0342	Transferências Especiais - No Município de Piçarra - PA	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42660013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0348	Transferências Especiais - No Município de Primavera - PA	F	4	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
42660014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0378	Transferências Especiais - No Município de Senador José Porfírio - PA	F	4	6	40	0	1000	5.500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42660015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0383	Transferências Especiais - No Município de Tomé-Açu - PA	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
42660016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0389	Transferências Especiais - No Município de Uruará - PA	F	4	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
42660017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0392	Transferências Especiais - No Município de Vitória do Xingu - PA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Pereira										11.252.007	
39180003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	40	0	1000	7.452.007	Pela Aprovação
39180010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
39180012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5215	Transferências Especiais - No Município de Brasilândia - MS	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
39180014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5244	Transferências Especiais - No Município de Juti - MS	F	4	6	40	0	1000	600.000	Pela Aprovação
39180015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5265	Transferências Especiais - No Município de Rochedo - MS	F	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
39180016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5263	Transferências Especiais - No Município de Rio Negro - MS	F	4	6	40	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Preto										15.125.007	
43130001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	15.125.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Richa										13.126.000	
43140002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	2.926.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	10.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bibo Nunes										14.800.000	
39200008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	11.800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										9.500.000	
28620017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	9.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Farias										20.126.000	
43150004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0030	Transferências Especiais - Na Região Sudeste	F	3	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	14.126.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Ganem										975.000	
43160002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	480.000	Pela Aprovação
43160006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	495.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										9.000.000	
43170003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
43170011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										3.200.000	
43180013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alberto Neto										4.000.000	
39260004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	2.800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden										16.596.003	
43190003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	4.478.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	11.618.003	Pela Aprovação
				F	3	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carla Dickson										2.000.000	
42020005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Chiodini										18.946.000	
39290001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	1000	18.946.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Fávaro										13.500.000	
42010005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	11.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Carlos Gomes										16.259.352	
30670008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	15.659.352	Pela Aprovação
30670009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Henrique Gaguim										19.200.000	
30680005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	5.700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	13.300.000	Pela Aprovação
30680009	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0017	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Sampaio										5.960.000	
15270001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	5.360.000	Pela Aprovação
15270010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										14.577.834	
39310010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	14.577.834	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Viana										26.000.000	
40870002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	21.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										12.105.000	
25200001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	12.105.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Caroline de Toni										19.480.000	
39320001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	19.480.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Castro Neto										16.000.000	
43210002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										2.200.000	
43220008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	560.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	240.000	Pela Aprovação
43220009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43220011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Silveira										14.500.000	
30700003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	10.150.000	Pela Aprovação
30700004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	4.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Studart										15.710.007	
39360007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	12.568.005	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.142.002	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Sabino										10.252.007	
39370002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	1000	3.075.602	Pela Aprovação
39370003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	7.176.405	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cezinha de Madureira										10.000.000	
39380005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Chico Rodrigues										35.305.878	
41430003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	9.880.000	Pela Aprovação
41430004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	25.425.878	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cid Gomes										10.000.000	
40810001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ciro Nogueira										36.011.755	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
29000001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	411.755	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	35.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										14.000.000	
43230003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	14.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										3.320.000	
31660005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	2.420.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cleber Verde										17.526.000	
23880005	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0021	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Maranhão	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
23880008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	17.326.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cleitinho										34.831.755	
42670001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	34.831.755	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clodoaldo Magalhães										20.052.007	
43240003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	20.052.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cobalchini										19.400.000	
43250001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	19.200.000	Pela Aprovação
43250008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Confúcio Moura										27.900.000	
40920008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	26.900.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										1	
43260019	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Chrisóstomo										15.482.507	
39450012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	40	0	1000	10.837.755	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	4.644.752	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Fernanda										1.500.000	
43270006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira										14.002.007	
43280001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	14.002.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Ulysses										16.236.003	
43300001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43300002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43300003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43300005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	30	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
43300007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	40	0	1000	1.290.000	Pela Aprovação
43300008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43300009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43300010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	30	0	1000	750.000	Pela Aprovação
43300011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43300012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
43300015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43300016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	40	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43300020	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43300021	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	40	0	1000	580.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	6	30	0	1000	3.066.003	Pela Aprovação
43300023	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Covatti Filho										16.400.000	
30770001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	16.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cristiane Lopes										16.430.000	
43310007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	3	6	40	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
43310008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	40	0	1000	11.930.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Da Vitoria										14.800.000	
39480006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	40	0	1000	4.300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	10.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dagoberto Nogueira										20.126.000	
21700004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	17.126.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dal Barreto										20.099.350	
43330001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	14.099.350	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano										17.600.000	
35300004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	3	6	40	0	1000	5.200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	12.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										1.852.007	
43340021	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.852.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										13.952.002	
43360005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	10.550.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.402.002	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										12.350.000	
13390006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	11.850.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Barbosa										15.940.000	
43370001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	15.940.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Freitas										19.500.000	
39490002	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0042	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
39490005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	1000	14.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Trzeciak										18.676.003	
39510002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	3.676.003	Pela Aprovação
39510004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela Reinehr										16.976.000	
43390009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	1000	16.976.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										10.000.000	
41410014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte										18.700.000	
27000004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	3	6	40	0	1000	4.700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	14.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Danrlei de Deus Hinterholz										15.100.000	
28610006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	15.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Davi Alcolumbre										36.011.755	
37870002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	40	0	1000	25.208.229	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	10.803.526	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										5.251.007	
39550006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.575.300	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	3.675.707	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dayany Bittencourt										16.800.000	
43400003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	16.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Defensor Stélio Dener										14.500.000	
43410001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.502.060	Pela Aprovação
43410002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
43410003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	1.542.940	Pela Aprovação
43410004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	2.756.000	Pela Aprovação
43410005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	999.000	Pela Aprovação
43410006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43410007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione										11.361.800	
43430001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	11.361.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina										15.700.000	
43440013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	3.700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Caveira										15.795.000	
43450001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	15.795.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Éder Mauro										18.416.004	
30820001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	16.216.004	Pela Aprovação
30820005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	40	0	1000	2.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										18.332.636	
43470004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	3	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	16.332.636	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Marcelo Freitas										17.100.000	
39570002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	11.970.000	Pela Aprovação
39570004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	5.130.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Matheus Laiola										1.000.000	
43480002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4069	Transferências Especiais - No Município de Campo Largo - PR	F	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Palumbo										13.452.000	
43490005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	13.452.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Paulo Bilynskyj										13.552.007	
43500002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	4	6	99	0	1000	13.552.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										3.740.000	
43530001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	820.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	1.920.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43530012	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Detinha										10.000.000	
43540002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
43540003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Andrade										19.865.007	
27540001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	17.365.007	Pela Aprovação
				F	3	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Coronel										9.100.000	
43550002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia										7.305.629	
30840004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	5.205.629	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilceu Sperafico										15.752.007	
31760002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4389	Transferências Especiais - No Município de Toledo - PR	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
31760005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	14.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilvanda Faro										18.000.000	
43560002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	18.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Fabiano										17.125.000	
27550001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	17.125.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Sávio										12.000.000	
27560004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	9.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dorinaldo Malafaia										19.800.000	
43580005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	16.150.000	Pela Aprovação
43580006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	3.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										1.800.000	
43600010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										5.900.000	
43610006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	4.130.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.770.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Frederico										18.050.000	
39600001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	16.350.000	Pela Aprovação
39600002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
39600003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
39600004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39600005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dr. Hiran										34.305.877	
42690001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	24.805.877	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	9.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Ismael Alexandrino										4.000.000	
43930007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	6	99	0	1000	2.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Jaziel										18.650.000	
39610004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	18.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Luiz Ovando										14.127.007	
39640004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	14.127.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Victor Linhalis										14.000.000	
43620001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Zacharias Calil										4.220.000	
39650005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	4.020.000	Pela Aprovação
39650006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dra. Alessandra Haber										19.345.004	
43630003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	19.345.004	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dra. Eudócia										33.000.000	
42390008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	27.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Ramos										20.126.003	
43650003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	17.126.003	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										3.796.107	
43660013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	896.107	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	2.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										1.000.000	
41380020	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0023	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										31.805.877	
41860003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	40	0	1000	31.805.877	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Velloso										15.000.000	
44990002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	3.600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	8.400.000	Pela Aprovação
44990006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	40	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										21.000.000	
42700011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	40	0	1000	14.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
42700022	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elcione Barbalho										20.126.000	
31880001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	20.126.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										16.952.006	
39730001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	14.952.006	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Elizíane Gama										31.487.877	
41390001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	16.091.514	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	3	6	99	0	1000	6.896.363	Pela Aprovação
41390009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0663	Transferências Especiais - No Município de Matões - MA	F	4	6	40	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
41390020	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0726	Transferências Especiais - No Município de São Francisco do Maranhão - MA	F	4	6	40	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
41390021	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0681	Transferências Especiais - No Município de Parnarama - MA	F	4	6	40	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ely Santos										6.000.000	
42290001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
42290010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	2.800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emanuel Pinheiro Neto										6.552.007	
39750006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	6.552.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emidinho Madeira										6.700.002	
39760007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	4.750.002	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Enfermeira Rejane										3.726.003	
45500017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.100.003	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	2.626.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										10.000.000	
43670017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eros Biondini										15.626.000	
27590002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
27590003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	30	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
27590007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	11.426.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
27590008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	30	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										22.245.877	
22100004	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.125.0032.2237.0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
22100012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	1000	21.745.877	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Euclydes Pettersen										18.720.000	
39780002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	18.720.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eunício Oliveira										20.000.000	
35200003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Evair Vieira De Melo										15.826.003	
30930004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	4.476.003	Pela Aprovação
30930005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	11.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										1.500.000	
41800016	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Macedo										19.105.003	
43690001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	19.105.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Reis										15.200.000	
29790001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	12.500.000	Pela Aprovação
29790002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	2.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Schiochet										20.126.003	
39800001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	20.126.003	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Fatima Pelaes										19.625.000	
45590001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	2.325.000	Pela Aprovação
45590002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
45590006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	11.584.200	Pela Aprovação
45590007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	4.515.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato										5.000.000	
31340006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Carreras										16.855.000	
31870006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	16.855.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini										6.500.000	
39820005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
39820009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Félix Mendonça Júnior										19.200.000	
27420001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	18.300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
27420005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Pessoa										3.500.000	
43730005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1117	Transferências Especiais - No Município de Pacatuba - CE	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43730011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1054	Transferências Especiais - No Município de Granjeiro - CE	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43730014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1008	Transferências Especiais - No Município de Assaré - CE	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43730015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1085	Transferências Especiais - No Município de Jardim - CE	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										30.000.000	
42520005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	25.000.000	Pela Aprovação
42520006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Farias										30.405.877	
42850005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	3	6	40	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	29.005.877	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										6.226.003	
43740022	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	4.526.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										9.400.804	
38130003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	6.580.564	Pela Aprovação
38130004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	2.820.240	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Rodolfo										3.000.000	
39850009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										12.000.000	
43750003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	4	6	40	0	1000	9.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávia Morais										19.126.003	
28330007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	13.388.203	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	5.737.800	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										9.601.754	
20380002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	2.880.526	Pela Aprovação
20380005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	6.721.228	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávio Nogueira										9.352.007	
38270007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	40	0	1000	9.352.007	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Florentino Neto										19.000.000	
43760003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação
43760005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Franciane Bayer										14.100.000	
43770005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	12.700.000	Pela Aprovação
43770008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Costa										16.902.007	
39910005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação
39910012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	4.902.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Mota										19.126.002	
44980001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	13.388.202	Pela Aprovação
44980002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	5.737.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Nunes										14.750.000	
43790001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	3.100.000	Pela Aprovação
43790004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	8.500.000	Pela Aprovação
43790007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
43790009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	30	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										13.760.000	
39940001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	40	0	1000	13.559.978	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	200.022	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Pazuello										2.162.004	
43800004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	362.004	Pela Aprovação
43800005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geovania De Sá										19.950.000	
32350004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	5.985.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	13.965.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Mendes										6.000.000	
43810003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	4.800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Resende										13.800.000	
14450011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	40	0	1000	4.140.000	Pela Aprovação
14450012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	40	0	1000	9.660.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gervásio Maia										19.626.003	
39970006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	40	0	1000	19.626.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										2.000.000	
39990004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										1.500.007	
15680015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
15680016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	7	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										12.900.000	
43830005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	1000	9.100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan da Federal										17.050.000	
43840003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	40	0	1000	2.600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	14.450.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Giordano										35.800.000	
42210001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	35.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini										13.606.003	
28630007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	13.406.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Greyce Elias										18.002.007	
41000001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	17.002.007	Pela Aprovação
41000006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Derrite										13.010.000	
90600002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
90600007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	12.610.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Uchoa										19.452.000	
43870005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	19.452.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gustinho Ribeiro										20.126.000	
41010002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	14.088.200	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	6.037.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gutemberg Reis										5.500.000	
40140003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										22.500.000	
42710013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	16.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch										12.372.007	
32980006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	12.372.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										11.920.000	
33120023	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	30	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	9.420.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										12.726.000	
43890002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	2.700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	10.026.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										3.300.000	
41020016	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
41020017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	90.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	210.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Henderson Pinto										18.826.000	
43900003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	15.326.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hercilio Coelho Diniz										19.726.003	
40160003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	18.100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.626.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hildo Rocha										19.526.003	
33930001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	13.668.203	Pela Aprovação
33930002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	5.857.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										500.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
23970010	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0033	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Motta										20.102.007	
27120002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
27120003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	15.102.007	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										17.700.000	
28850005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	17.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Icaro de Valmir										19.150.000	
43910005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	13.405.000	Pela Aprovação
43910006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	5.745.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										12.200.000	
41480002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	12.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Irajá										30.346.000	
40960005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	30.346.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael										17.787.614	
43920005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	17.787.614	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Isnaldo Bulhões Jr.										9.910.000	
40180002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	9.910.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										100.000	
32280001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										27.200.001	
42510003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	40	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	26.900.000	Pela Aprovação
42510011	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0042	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivoneide Caetano										17.626.003	
43950004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
43950010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	12.626.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										14.216.000	
43960001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	13.816.000	Pela Aprovação
43960016	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										5.500.000	
43970004	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43970007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jader Barbalho										5.311.755	
22630003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	5.311.755	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jadyel Alencar										11.126.003	
43980003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43980005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	10.126.003	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaime Bagattoli										33.705.878	
42720001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	4	6	99	0	1000	33.705.878	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										15.311.755	
40800018	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	10.783.500	Pela Aprovação
				F	3	6	30	0	1000	4.528.255	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Jayme Campos										33.505.877	
23760002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	33.505.877	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jeferson Rodrigues										10.126.727	
43990001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	9.088.709	Pela Aprovação
43990002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.038.018	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jefferson Campos										10.000.000	
15810015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										7.000.000	
25280010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Carlos Bacelar										19.722.004	
12700006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	18.222.004	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										12.476.000	
36910003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	3.742.800	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	8.733.200	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Leão										6.102.007	
32390006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	6.102.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Maia										17.700.000	
24460003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	40	0	1000	17.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joaquim Passarinho										16.000.000	
36920006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
36920007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
36920008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	13.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jonas Donizette										10.000.000	
28020005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										3.426.000	
41520005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	3.426.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Goetten										18.822.007	
42090003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.822.007	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Kajuru										15.000.000	
92060004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	10.500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										5.000.000	
42730009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Solla										13.700.000	
36940016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	9.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Airton Félix Cirilo										17.500.000	
24410006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	3	6	40	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										8.000.000	
24420005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	5.600.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	3	6	40	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros										10.252.006	
41530010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	8.252.006	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Nelto										13.000.000	
40230004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	13.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Priante										19.785.716	
32600001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	18.785.716	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Rocha										11.220.000	
32620001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	10.920.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseildo Ramos										12.900.000	
41900002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	10.400.000	Pela Aprovação
41900010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josenildo										20.126.000	
44000001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	2.126.000	Pela Aprovação
44000002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	18.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josimar Maranhãozinho										9.000.000	
40240001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
40240002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josivaldo JP										19.000.000	
42120005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	5.400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	13.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julia Zanatta										18.526.000	
44010005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	16.526.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Arcoverde										20.122.007	
44030003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	14.122.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Cesar										14.000.000	
12460001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	40	0	1000	4.200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	9.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Lopes										19.126.003	
15040004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	5.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	13.626.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										10.919.998	
39240006	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0031	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39240016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.519.998	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	7.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júnior Ferrari										10.600.000	
40270004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	10.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junior Lourenço										16.126.002	
41110003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	1000	11.288.202	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41110004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	3	6	40	0	1000	4.837.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júnior Mano										17.709.407	
40280004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	5.295.112	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	12.414.295	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juscelino Filho										8.752.000	
36990005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	6.126.400	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.625.600	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jussara Lima										35.855.877	
44960001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	25.099.114	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	10.756.763	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Keniston Braga										20.126.003	
44040001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44040002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	19.126.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri										8.800.000	
41550002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	7.800.000	Pela Aprovação
41550006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										24.205.877	
42740010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	7.200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	17.005.877	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										15.926.000	
40290005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	15.826.000	Pela Aprovação
40290013	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	04.391.2301.2810.0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico - Nacional	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										600.000	
32680019	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0033	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										9.325.007	
37020007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	9.125.007	Pela Aprovação
37020013	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lêda Borges										17.000.000	
44070001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação
44070002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lenir de Assis										2.126.003	
45530008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	4	6	40	0	1000	2.126.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										11.026.003	
14030004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	3.026.003	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leônidas Cristino										20.000.000	
32700003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	14.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leur Lomanto Júnior										16.225.007	
40310004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	16.225.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										10.600.000	
24680002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	2.700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	6.300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
24680021	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0029	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lincoln Portela										7.950.000	
35950006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	5.950.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Lucas Barreto										32.000.000	
40790005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	22.400.000	Pela Aprovação
40790008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	9.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Ramos										18.052.007	
44090001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44090004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	16.052.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										18.152.007	
40330003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	5.445.602	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	12.706.405	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Amaral										16.000.000	
44100003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Bivar										19.000.000	
35390004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	16.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										9.240.000	
37050002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	7.340.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
37050010	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Vieira										14.712.854	
44110001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3348	Transferências Especiais - No Município de São João de Meriti - RJ	F	3	6	40	0	1000	3.123.856	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	7.288.998	Pela Aprovação
44110006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	3.010.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.290.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucio Mosquini										20.126.003	
37060003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	19.626.003	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze										34.911.755	
41840007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	34.411.755	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luis Tibé										17.776.002	
27620003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	15.276.002	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luisa Canziani										19.076.000	
40340001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	3	6	40	0	1000	3.815.200	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	15.260.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Busato										13.600.000	
24070002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	12.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Motta										16.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40350003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										1.500.000	
12710023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Fernando Faria										12.476.003	
24820005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	12.476.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Gastão										9.570.000	
44130003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	7.900.000	Pela Aprovação
44130005	**28202** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.125.2801.214J.0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.670.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Lima										2.230.000	
41580007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	1.900.000	Pela Aprovação
41580009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3339	Transferências Especiais - No Município de Rio das Flores - RJ	F	4	6	40	0	1000	330.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Nishimori										13.740.000	
28740001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	11.440.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
28740008	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Magda Mofatto										18.800.000	
29350008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	5.290.000	Pela Aprovação
29350009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	13.510.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										27.800.000	
20290010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	19.300.000	Pela Aprovação
20290011	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	6.800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										2.000.000	
44150007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem										12.000.000	
41160008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Álvaro Antônio										15.826.001	
37130008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
37130009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	11.326.001	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcelo Castro										36.305.877	
41830004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	40	0	1000	36.305.877	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Moraes										17.526.000	
40400003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	17.526.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcio Alvino										10.500.000	
37170006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
37170008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3573	Transferências Especiais - No Município de Guararema - SP	F	4	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Biolchi										12.400.000	
37180003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	12.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcio Bittar										17.005.877	
40780001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0166	Transferências Especiais - No Município de Rio Branco - AC	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40780002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0152	Transferências Especiais - No Município de Acrelândia - AC	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40780003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0154	Transferências Especiais - No Município de Brasiléia - AC	F	4	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40780004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0156	Transferências Especiais - No Município de Capixaba - AC	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40780005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0171	Transferências Especiais - No Município de Tarauacá - AC	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
40780006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0167	Transferências Especiais - No Município de Rodrigues Alves - AC	F	4	6	40	0	1000	203.000	Pela Aprovação
40780007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	4	6	40	0	1000	11.002.877	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Honaiser										18.300.000	
44190003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	18.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										10.000.000	
38930003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Marinho										12.000.000	
26010010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	9.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										14.425.000	
28670001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	13.425.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Aurélio Sampaio										19.926.000	
40420001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	14.089.000	Pela Aprovação
40420003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	5.837.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos do Val										25.300.000	
92040001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	25.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pereira										15.000.000	
41610001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	10.500.000	Pela Aprovação
41610006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pollon										13.000.000	
44200007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	3.900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	9.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos Rogério										37.005.877	
92240001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	40	0	1000	25.904.114	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	11.101.763	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Tavares										13.726.003	
44210006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	4.117.800	Pela Aprovação
44210007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	4	6	99	0	1000	9.608.203	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Arraes										7.000.000	
44220003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										4.585.000	
19830019	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	3.650.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	935.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										1	
44230015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										13.400.000	
14050005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	10.800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Negromonte Jr.										20.100.000	
37270003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	6.030.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	14.070.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Marreca Filho										17.000.000	
41200002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	17.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marussa Boldrin										15.000.000	
44240001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marx Beltrão										10.000.000	
37280001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	3	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Matheus Noronha										20.126.000	
44250003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	20.126.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício Carvalho										17.400.000	
44260012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	40	0	1000	17.300.000	Pela Aprovação
44260016	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0011	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio do Vôlei										18.700.000	
44270002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	13.700.000	Pela Aprovação
44270004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício Marcon										15.278.793	
44280002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	15.278.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício Neves										16.000.000	
44290002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauro Benevides Filho										17.000.000	
40460005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	17.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos										12.900.000	
44300010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3289	Transferências Especiais - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	F	4	6	40	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
44300013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	5.400.000	Pela Aprovação
44300014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3308	Transferências Especiais - No Município de Japeri - RJ	F	4	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
44300016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3345	Transferências Especiais - No Município de São Fidélis - RJ	F	4	6	40	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										33.905.877	
40930001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	40	0	1000	28.905.877	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Meire Serafim										9.500.000	
44310001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	6.650.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										15.600.000	
32990008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	14.000.000	Pela Aprovação
32990010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Merlong Solano										15.825.004	
38220003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	30	0	1000	1.320.000	Pela Aprovação
38220004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	30	0	1000	3.748.000	Pela Aprovação
38220014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	40	0	1000	10.757.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena										8.476.000	
44320003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	8.476.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Messias Donato										13.850.000	
44330007	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44330010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	7.850.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										1.500.000	
44340004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Lombardi										1.600.000	
37300006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Misael Varella										19.606.003	
37310002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	30	0	1000	880.000	Pela Aprovação
37310006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	18.526.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Moses Rodrigues										12.300.000	
37330001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	12.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										11.305.382	
44360008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	11.305.382	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										6.400.000	
41630015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	5.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Nelsinho Trad										32.205.878	
41810010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	32.205.878	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nelson Barbudo										15.875.000	
40470013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	4.762.000	Pela Aprovação
40470014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	99	0	1000	11.113.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nely Aquino										12.752.007	
44370005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	11.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Neto Carletto										18.710.000	
44380003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	13.210.000	Pela Aprovação
44380005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	5.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Cardoso Jr										13.000.000	
37340005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nicoletti										18.926.000	
41640001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	5.677.800	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	13.248.200	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										8.000.050	
44390004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	4	6	99	0	1000	8.000.050	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										7.280.000	
37350007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	7.280.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										10.154.003	
14070005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	10.154.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Olival Marques										20.072.007	
40490002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0381	Transferências Especiais - No Município de Terra Alta - PA	F	4	6	40	0	1000	7.500.000	Pela Aprovação
40490003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0295	Transferências Especiais - No Município de Curuçá - PA	F	4	6	40	0	1000	7.500.000	Pela Aprovação
40490004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0269	Transferências Especiais - No Município de Belém - PA	F	3	6	40	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
40490005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0275	Transferências Especiais - No Município de Brasil Novo - PA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40490007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	40.000	Pela Aprovação
40490008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	1000	32.007	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz										11.500.000	
37940003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas	F	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	11.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Oriovisto Guimarães										800.000	
40890006	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Osmar Terra										19.800.000	
90480003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	19.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ossesio Silva										19.326.402	
40500002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	7.250.802	Pela Aprovação
40500004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	8.037.800	Pela Aprovação
40500006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	4.037.800	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Otto Alencar										29.011.755	
37950003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	27.011.755	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otto Alencar Filho										20.000.000	
41230004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	15.650.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	4.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padovani										500	
44400002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	350	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	150	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Diniz										19.350.007	
44410002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	400.007	Pela Aprovação
44410003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
44410005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44410006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
44410013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0239	Transferências Especiais - No Município de Bonfim - RR	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44410016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0238	Transferências Especiais - No Município de Boa Vista - RR	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
44410018	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0243	Transferências Especiais - No Município de Iracema - RR	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
44410019	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	775.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.475.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										13.695.000	
27240006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	4.108.000	Pela Aprovação
27240010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	9.587.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Gil										11.000.000	
40520003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
40520004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Sargento Isidório										20.126.003	
41660001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	15.094.503	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	5.031.500	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										3.400.000	
14080018	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	2.380.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.020.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Paulinho da Força										9.000.000	
25320004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Abi-Ackel										17.826.003	
24870003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	17.426.003	Pela Aprovação
24870004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										8.000.000	
44440008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
44440009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Azi										15.026.003	
37380005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	15.026.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Folletto										15.700.000	
27740006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	3.300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	12.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										4.600.000	
28130006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.870.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.230.000	Pela Aprovação
28130017	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0035	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										10.425.000	
41670012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	7.297.500	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	3.127.500	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) PAULO LEMOS										17.721.466	
45560007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	14.245.661	Pela Aprovação
45560009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	3.475.805	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Litro										18.552.001	
44450003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	5.565.600	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	12.986.401	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Magalhães										18.000.000	
35680002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	14.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Pimenta										11.888.003	
19860001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	8.888.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										17.252.007	
44460005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	372.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	12.800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	30	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.080.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										5.770.000	
44470008	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	75.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	475.000	Pela Aprovação
44470010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	4.270.000	Pela Aprovação
44470011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	650.000	Pela Aprovação
44470012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lucas Fernandes										15.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41250005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	1000	14.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lupion										16.352.007	
40560001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	3.805.605	Pela Aprovação
40560009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	12.546.402	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Paulo										7.126.000	
27870005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	2.126.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										3.400.000	
28550010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	1000	3.200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Westphalen										17.600.000	
41680006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	16.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pezenti										19.926.000	
44480001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	1000	19.776.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pinheirinho										19.500.000	
40570003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
40570007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	17.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										28.329.600	
41370005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas	F	3	6	99	0	1000	3.600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	24.129.600	Pela Aprovação
41370010	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0013	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - No Estado do Amazonas	F	3	6	99	0	1000	470.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	130.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pompeo de Mattos										14.800.000	
36660009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	2.800.000	Pela Aprovação
36660011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pr. Marco Feliciano										12.200.000	
28120001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
28120015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais - No Município de Carapicuíba - SP	F	4	6	40	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										200.000	
44490004	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0053	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professor Alcides										20.126.003	
40580003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
40580004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	18.126.003	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										27.205.877	
42750001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	27.205.877	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Marcivania										14.376.000	
26750010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	4.213.000	Pela Aprovação
26750014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	10.163.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										15.400.000	
44520003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação
44520004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	3	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Rafael Fera										13.417.000	
45570011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	10.417.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										200.000	
44530001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0050	Transferências Especiais - Na Região Centro-Oeste	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Simoes										17.120.000	
44540004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	17.120.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										17.400.000	
41280006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	3.800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	30	0	1000	2.600.000	Pela Aprovação
41280007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	9.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Santos										18.250.000	
33280001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0362	Transferências Especiais - No Município de Santana do Araguaia - PA	F	3	6	40	0	1000	250.000	Pela Aprovação
33280003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	14.500.000	Pela Aprovação
33280007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0262	Transferências Especiais - No Município de Augusto Corrêa - PA	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
33280010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0330	Transferências Especiais - No Município de Novo Repartimento - PA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
33280011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Randolfe Rodrigues										36.200.000	
29190005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	28.200.000	Pela Aprovação
29190006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										12.000.000	
14110011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										640.000	
37460008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	640.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renilce Nicodemos										12.202.007	
44570006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	11.702.007	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renildo Calheiros										19.000.000	
16900001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	19.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Abrão										1.300.000	
44580006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Ayres										19.200.000	
44590003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	16.200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Barros										16.040.000	
33320002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	3	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	13.040.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Guidi										19.075.000	
40620003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	1000	19.075.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Maia										17.657.007	
44600005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	5.297.102	Pela Aprovação
44600006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	12.359.905	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robério Monteiro										16.777.007	
91620005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	16.777.007	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma										3.350.000	
44620003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	2.350.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Duarte										19.126.003	
44630002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	5.737.800	Pela Aprovação
44630005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	13.388.203	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robinson Faria										19.776.002	
44650002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	5.832.800	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44650003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	13.843.202	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodolfo Nogueira										19.986.001	
44660003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	30	0	1000	1	Pela Aprovação
44660006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	40	0	1000	19.986.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo da Zaeli										850.000	
45480005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	99	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo de Castro										16.400.000	
24880008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	16.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Gambale										17.523.850	
44680010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	15.120.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.403.850	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Rollemberg										5.100.000	
25530010	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
25530016	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.700.000	Pela Aprovação
25530021	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Valadares										14.300.000	
44690001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	10.010.000	Pela Aprovação
44690004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	4.290.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										7.000.000	
44700010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	4.900.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Carvalho										35.805.877	
40950001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	10.741.762	Pela Aprovação
40950005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	25.064.115	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										9.110.000	
40640007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	7.810.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										28.950.000	
42760007	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.7007	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42760011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	40	0	1000	28.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										200.010	
37990002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	7	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	3	6	99	0	1000	3	Pela Aprovação
37990006	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	15.451.0902.002E.0033	Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003) - No Estado do Rio de Janeiro	F	5	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
37990009	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	15.451.0902.0A83.0033	Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003) - No Estado do Rio de Janeiro	F	5	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Romero Rodrigues										16.800.000	
27140005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	16.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										4.700.000	
41710013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	4.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										200.000	
37560001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Reis										17.946.000	
44720001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	17.646.000	Pela Aprovação
44720004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										6.097.992	
19600001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.079.397	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	3.518.595	Pela Aprovação
19600019	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0052	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Pereira Júnior										16.600.000	
37580006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	4.300.000	Pela Aprovação
37580008	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0021	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Maranhão	F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										9.600.000	
27150012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1386	Transferências Especiais - No Município de Cacimbas - PB	F	4	6	40	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
27150013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	4.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Samuel Santos										12.000.000	
45600006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	3.600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	8.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Samuel Viana										18.066.000	
44730003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	1.416.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	16.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										16.025.007	
40730001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	16.025.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sandro Alex										4.752.007	
28470006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	4.752.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur										8.970.000	
40660002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	8.170.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										15.876.000	
44740006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	40	0	1000	15.676.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										1.850.000	
44750003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1.350.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44750004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saullo Vianna										19.126.003	
44760001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0231	Transferências Especiais - No Município de Tefé - AM	F	4	6	40	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
44760006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0219	Transferências Especiais - No Município de Parintins - AM	F	4	6	40	0	1000	9.126.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										15.652.003	
45120003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	15.652.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sérgio Brito										9.550.000	
24710001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	6.050.000	Pela Aprovação
24710004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
24710007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2290	Transferências Especiais - No Município de Sátiro Dias - BA	F	4	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										17.678.000	
42770001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	17.178.000	Pela Aprovação
42770014	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										22.555.855	
29140011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	16.055.855	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	6.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										15.861.000	
38090005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
38090006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	11.861.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sidney Leite										11.000.000	
40680005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas	F	4	6	40	0	1000	10.500.000	Pela Aprovação
40680007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										2.000.000	
34960008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0189	Transferências Especiais - No Município de Canutama - AM	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Cristina										4.350.000	
41730005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	4.200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvye Alves										17.000.000	
44780004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	17.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Socorro Neri										18.326.000	
44800003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	3.665.200	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	14.660.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Soraya Santos										2.652.007	
37650003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	4	6	40	0	1000	2.652.007	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										21.905.877	
40860005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	15.334.114	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	6.571.763	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Stefano Aguiar										17.336.004	
29240001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3039	Transferências Especiais - No Município de Santa Vitória - MG	F	4	6	40	0	1000	760.000	Pela Aprovação
29240002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2723	Transferências Especiais - No Município de Itatiaiuçu - MG	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
29240004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2989	Transferências Especiais - No Município de Rio Pardo de Minas - MG	F	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
29240005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2729	Transferências Especiais - No Município de Ituiutaba - MG	F	4	6	40	0	1000	452.007	Pela Aprovação
29240009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2821	Transferências Especiais - No Município de Medina - MG	F	4	6	99	0	1000	2.573.997	Pela Aprovação
29240013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3148	Transferências Especiais - No Município de Timóteo - MG	F	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
29240016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2484	Transferências Especiais - No Município de Caraí - MG	F	4	6	99	0	1000	3.242.007	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
29240018	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2399	Transferências Especiais - No Município de Bandeira - MG	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
29240020	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3004	Transferências Especiais - No Município de Salinas - MG	F	4	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
29240022	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	6.407.993	Pela Aprovação
29240024	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2910	Transferências Especiais - No Município de Pedra Azul - MG	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										30.000.000	
41420005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	40	0	1000	24.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										3.300.000	
41320010	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41320011	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0035	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
41320025	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										11.000.000	
42780001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	9.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago de Joaldo										20.125.500	
44850006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	6.037.500	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	14.087.500	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago Flores										18.800.000	
44860001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	40	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	3.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tiago Dimas										18.699.996	
40710017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	18.699.996	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tião Medeiros										7.000.000	
44870001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										2.500.000	
37710017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4028	Transferências Especiais - No Município de Arapongas - PR	F	4	6	40	0	1000	1.750.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										6.705.000	
41750023	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	5.105.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Valmir Assunção										20.126.000	
27500001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	14.126.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										12.253.603	
14510007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	40	0	1000	9.252.802	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	3.000.801	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso										10.000.000	
40830010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
40830011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										31.505.000	
40880004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	6.005.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	25.000.000	Pela Aprovação
40880005	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0025	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vermelho										5.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40740005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										5.100.000	
19970013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	1000	1.150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	2.950.000	Pela Aprovação
19970023	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0035	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										18.000.000	
37750008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	17.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Carvalho										11.250.000	
25170006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3656	Transferências Especiais - No Município de José Bonifácio - SP	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
25170011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3895	Transferências Especiais - No Município de Santa Rita d'Oeste - SP	F	4	6	40	0	1000	700.000	Pela Aprovação
25170015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3458	Transferências Especiais - No Município de Buritama - SP	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
25170016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3881	Transferências Especiais - No Município de Santa Clara d'Oeste - SP	F	4	6	40	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
25170020	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3580	Transferências Especiais - No Município de Guzolândia - SP	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
25170023	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3865	Transferências Especiais - No Município de Rubinéia - SP	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
25170024	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	4.750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Gurgel										16.926.000	
26760006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	40	0	1000	14.676.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	2.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										13.600.000	
37770001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	1000	4.080.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	9.520.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldemar Oliveira										16.700.000	
44880003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	16.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldenor Pereira										15.600.000	
27510013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	10.920.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	4.680.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Weliton Prado										14.568.671	
27680003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3166	Transferências Especiais - No Município de Uberlândia - MG	F	3	6	40	0	1000	4.370.601	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	10.198.070	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										14.100.000	
12770005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	3	6	40	0	1000	3.200.000	Pela Aprovação
12770006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	40	0	1000	10.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										5.450.000	
45000005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	3.550.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
45000015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										680.000	
29690016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	476.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	204.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wilson Santiago										17.700.000	
12830005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	40	0	1000	17.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Yandra Moura										19.750.000	
44900003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	40	0	1000	5.680.000	Pela Aprovação
44900006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	4	6	40	0	1000	14.070.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Yury do Paredão										20.126.000	
44910003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	19.726.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Adriano										16.826.000	
45460002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0157	Transferências Especiais - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	F	3	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
45460005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0159	Transferências Especiais - No Município de Feijó - AC	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
45460006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	1000	3.326.000	Pela Aprovação
45460007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
45460008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	40	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
45460012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0164	Transferências Especiais - No Município de Plácido de Castro - AC	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
45460014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	40	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										13.300.000	
44920007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	40	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	2.800.000	Pela Aprovação
44920008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44920009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	40	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	2.800.000	Pela Aprovação
44920010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	700.000	Pela Aprovação
44920011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	40	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
44920022	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.125.2801.214J.0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Neto										16.772.000	
91910002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	4.950.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	11.822.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Silva										19.926.003	
27690004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	5.837.800	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	14.088.203	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Trovão										20.000.000	
44930001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44930002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44930003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44930004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44930005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44930011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4657	Transferências Especiais - No Município de São José - SC	F	4	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
44930014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4591	Transferências Especiais - No Município de Palma Sola - SC	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44930015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4448	Transferências Especiais - No Município de Bombinhas - SC	F	4	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
44930017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4445	Transferências Especiais - No Município de Biguaçu - SC	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44930018	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4445	Transferências Especiais - No Município de Biguaçu - SC	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										11.300.000	
40770010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	8.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										3.000.000	
28490007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zenaide Maia										27.300.001	
40910003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	6	40	0	1000	24.300.001	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										12.450.000	
41820003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	12.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zezinho Barbary										20.000.000	
44940003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	14.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zucco										11.500.000	
44840004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	10.500.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										7.010.359.320	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

61

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80120001	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	28.846.0913.000P.0002	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais - Exterior	F	5	2	90	0	1000	-20.000.000
Total do Setor:										-20.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

65

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

66

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80120001**

EMENTA
Cancelamento de dotações do PLOA 2026 (Área XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio) para atendimento de emendas coletivas de apropriação - Decisão Relator.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020012

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00012 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 12

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	20.000.000
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003374	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
						TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA
Nos termos do item 22 do Parecer Preliminar ao PLOA 2026, são passíveis de utilização pelos relatores setoriais, além dos recursos previstos no item 18.I desse parecer, recursos decorrentes do cancelamento de dotações relativas a despesas com investimentos (GND 4) e com inversões financeiras (GND 5) constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, respeitados os limites fixados nos itens 23 e 24.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8012 - Relator Área Tem. 12 - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	2.265.944.559	-36.304	0	-20.000.000	2.245.908.255
Total da Região:	**2.265.944.559**	**-36.304**	**0**	**-20.000.000**	**2.245.908.255**
Nacional - NA					
NA	3.775.861.483.460	-757.773.509	210.793.286	0	3.775.314.503.237
Total da Região:	**3.775.861.483.460**	**-757.773.509**	**210.793.286**	**0**	**3.775.314.503.237**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	6.783.907.787	-43.782.000	200.000	0	6.740.325.787
DF	28.443.137.350	0	200.000	0	28.443.337.350
GO	0	0	227.828.727	0	227.828.727
MS	0	0	161.856.373	0	161.856.373
MT	0	0	82.034.891	0	82.034.891
Total da Região:	**35.227.045.137**	**-43.782.000**	**472.119.991**	**0**	**35.655.383.128**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	148.988.513	0	148.988.513
BA	0	0	563.458.669	0	563.458.669
CE	0	0	282.448.421	0	282.448.421
MA	0	0	289.142.885	0	289.142.885
NE	18.579.077.756	-131.346.000	0	0	18.447.731.756
PB	0	0	224.814.392	0	224.814.392
PE	0	0	361.210.142	0	361.210.142
PI	0	0	257.924.530	0	257.924.530
RN	0	0	185.188.006	0	185.188.006
SE	0	0	228.838.554	0	228.838.554
Total da Região:	**18.579.077.756**	**-131.346.000**	**2.542.014.112**	**0**	**20.989.745.868**
Região Norte - NO					
AC	0	0	186.464.142	0	186.464.142
AM	0	0	89.461.206	0	89.461.206
AP	0	0	249.026.221	0	249.026.221
NO	6.323.662.999	-43.782.000	0	0	6.279.880.999
PA	25.000.000	0	314.057.503	0	339.057.503
RO	0	0	172.711.387	0	172.711.387
RR	0	0	237.596.651	0	237.596.651
TO	0	0	219.135.759	0	219.135.759
Total da Região:	**6.348.662.999**	**-43.782.000**	**1.468.452.869**	**0**	**7.773.333.868**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	245.698.010	0	245.698.010
MG	0	0	717.246.410	0	717.246.410
RJ	750.971.363	0	87.808.874	0	838.780.237
SD	0	0	20.126.000	0	20.126.000
SP	0	0	379.724.871	0	379.724.871
Total da Região:	**750.971.363**	**0**	**1.450.604.165**	**0**	**2.201.575.528**
Região Sul - SL					
PR	0	0	247.746.919	0	247.746.919
RS	0	0	466.255.937	0	466.255.937
SC	0	0	305.860.502	0	305.860.502
Total da Região:	**0**	**0**	**1.019.863.358**	**0**	**1.019.863.358**
Total do Setor:	3.839.033.185.274	-976.719.813	7.163.847.781	-20.000.000	3.845.200.313.242

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

70

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	33.016.100	0	0	0	33.016.100
Total da Região:	**33.016.100**	**0**	**0**	**0**	**33.016.100**
Nacional - NA					
NA	11.828.180.263	0	0	0	11.828.180.263
Total da Região:	**11.828.180.263**	**0**	**0**	**0**	**11.828.180.263**
Região Centro-Oeste - CO					
DF	19.164.943	0	0	0	19.164.943
GO	4.325.085	0	0	0	4.325.085
MS	4.325.085	0	0	0	4.325.085
MT	7.015.354	0	0	0	7.015.354
Total da Região:	**34.830.467**	**0**	**0**	**0**	**34.830.467**
Região Nordeste - NE					
AL	6.487.627	0	0	0	6.487.627
BA	28.513.696	0	0	0	28.513.696
CE	20.260.702	0	0	0	20.260.702
MA	57.871.731	0	0	0	57.871.731
PB	31.111.150	0	0	0	31.111.150
PE	18.274.470	0	0	0	18.274.470
PI	17.300.340	0	0	0	17.300.340
RN	12.975.255	0	0	0	12.975.255
SE	2.162.542	0	0	0	2.162.542
Total da Região:	**194.957.513**	**0**	**0**	**0**	**194.957.513**
Região Norte - NO					
AC	4.330.233	0	0	0	4.330.233
AM	15.324.963	0	0	0	15.324.963
AP	4.325.085	0	0	0	4.325.085
PA	49.746.503	0	0	0	49.746.503
RO	4.325.085	0	0	0	4.325.085
RR	4.325.085	0	0	0	4.325.085
TO	4.325.085	0	0	0	4.325.085
Total da Região:	**86.702.039**	**0**	**0**	**0**	**86.702.039**
Região Sudeste - SD					
ES	5.046.924	0	0	0	5.046.924
MG	68.327.082	0	0	0	68.327.082
RJ	197.175.117	0	0	0	197.175.117
SP	26.230.737	0	0	0	26.230.737
Total da Região:	**296.779.860**	**0**	**0**	**0**	**296.779.860**
Região Sul - SL					
PR	2.873.526	0	0	0	2.873.526
RS	26.577.190	0	0	0	26.577.190
SC	6.752.928	0	0	0	6.752.928
Total da Região:	**36.203.644**	**0**	**0**	**0**	**36.203.644**
Total do Setor:	12.510.669.886	0	0	0	12.510.669.886

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.313.741.225	-6.577.653	0	0	1.307.163.572
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	12.843.170.412	0	500.000	0	12.843.670.412
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	4.752.459.169	0	0	0	4.752.459.169
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	972.898.516	0	0	0	972.898.516
25208 - Superintendência de Seguros Privados	429.443.655	0	200.000	0	429.643.655
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	2.117.274.712	0	0	0	2.117.274.712
Total:	**22.428.987.689**	**-6.577.653**	**700.000**	**0**	**22.423.110.036**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1.435.023.155	-946.046	36.100.000	0	1.470.177.109
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	940.303.394	0	1.870.000	0	942.173.394
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1.090.401.023	0	2.000.000	0	1.092.401.023
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	320.295.610	0	0	0	320.295.610
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	16.800.262	0	0	0	16.800.262
Total:	**3.802.823.444**	**-946.046**	**39.970.000**	**0**	**3.841.847.398**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	3.830.358.877	-15.834.080	6.538.461	0	3.821.063.258
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	162.077.179	-538.850	0	0	161.538.329
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	43.827.863	-414.496	200.000	0	43.613.367
Total:	**4.036.263.919**	**-16.787.426**	**6.738.461**	**0**	**4.026.214.954**

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	413.224.842	-1.143.171	200.000	0	412.281.671
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	508.452.992	-855.643	0	0	507.597.349
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	4.049.125.400	-14.055.537	0	0	4.035.069.863
Total:	**4.970.803.234**	**-16.054.351**	**200.000**	**0**	**4.954.948.883**

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	213.236.998	-2.716.344	150.050.000	0	360.570.654
Total:	**213.236.998**	**-2.716.344**	**150.050.000**	**0**	**360.570.654**

71000 - Encargos Financeiros da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	24.922.083.722	0	200.000	0	24.922.283.722
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	14.729.101.554	0	0	-20.000.000	14.709.101.554
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	51.267.411.989	0	0	0	51.267.411.989
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.209.604.129	0	0	0	1.209.604.129
71903 - Fundo Social - FS	24.674.703.777	0	0	0	24.674.703.777
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	53.122.441	0	0	0	53.122.441
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	14.276.721.661	0	0	0	14.276.721.661
71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	1.013.856.806	0	0	0	1.013.856.806
Total:	**132.146.606.079**	**0**	**200.000**	**-20.000.000**	**132.126.806.079**

72000 - Encargos Previdenciarios da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego	299.796.395	0	0	0	299.796.395
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	19.278.433.701	0	0	0	19.278.433.701
72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa	1.000.000	0	0	0	1.000.000
72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	2.703.652.369	0	0	0	2.703.652.369
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	338.228.987	0	0	0	338.228.987
Total:	**22.621.111.452**	**0**	**0**	**0**	**22.621.111.452**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.000.000.000	0	6.965.589.320	0	10.965.589.320
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	24.562.149.477	0	0	0	24.562.149.477
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	500.127.085.615	-3.429.590.000	0	0	496.697.495.615
73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	31.805.240	7.722.616	0	0	39.527.856
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	23.426.473	0	0	0	23.426.473
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	8.662.653.589	0	0	0	8.662.653.589
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	57.529.876.711	2.707.978.535	0	0	60.237.855.246
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.774.539.655	0	0	0	3.774.539.655
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM	6.613.109.821	0	0	0	6.613.109.821
73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	1.500.000.000	0	0	0	1.500.000.000
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	28.412.205.591	0	0	0	28.412.205.591
Total:	**635.236.852.172**	**-713.888.849**	**6.965.589.320**	**0**	**641.488.552.643**

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	22.643.145.320	0	200.000	0	22.643.345.320
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	800.000.000	0	0	0	800.000.000
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	1.311.755	0	0	0	1.311.755
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	3.500.000	0	0	0	3.500.000
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	717.839.430	0	0	0	717.839.430
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	227.279.633	0	0	0	227.279.633
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	16.944.812	0	0	0	16.944.812
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	7.368.712.499	0	0	0	7.368.712.499
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	8.663.188.625	0	0	0	8.663.188.625
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	9.266.918.558	0	0	0	9.266.918.558
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	369.103.921	0	0	0	369.103.921
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	326.083.308	0	0	0	326.083.308
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	826.435.095	0	0	0	826.435.095
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	8.788.447.325	0	0	0	8.788.447.325
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	467.980.000	0	0	0	467.980.000
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	6.193.025.916	-43.782.000	0	0	6.149.243.916
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	6.193.025.916	-43.782.000	0	0	6.149.243.916
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	18.579.077.756	-131.346.000	0	0	18.447.731.756
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	42.479.183.881	0	0	0	42.479.183.881
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1.269.070.666	0	0	0	1.269.070.666
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.133.932.378	0	0	0	1.133.932.378
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	590.881.871	0	0	0	590.881.871
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações	1.720.261.028	0	0	0	1.720.261.028
74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	10.000.000.000	0	0	0	10.000.000.000
Total:	**148.645.349.693**	**-218.910.000**	**200.000**	**0**	**148.426.639.693**

75000 - Dívida Pública Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.859.968.152.647	0	0	0	2.859.968.152.647
Total:	**2.859.968.152.647**	**0**	**0**	**0**	**2.859.968.152.647**

83000 - Banco Central do Brasil	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	4.962.997.947	-839.144	200.000	0	4.962.358.803
Total:	**4.962.997.947**	**-839.144**	**200.000**	**0**	**4.962.358.803**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	14.948.622.422	-6.577.653	700.000	0	14.942.744.769
09 - Previdência Social	119.052.694	0	0	0	119.052.694
28 - Encargos Especiais	2.142.880.846	0	0	0	2.142.880.846
99 - Reserva de Contingência	5.218.431.727	0	0	0	5.218.431.727
Total:	**22.428.987.689**	**-6.577.653**	**700.000**	**0**	**22.423.110.036**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	25.210.708	0	0	0	25.210.708
09 - Previdência Social	283.036.293	0	0	0	283.036.293
22 - Indústria	1.673.370.103	-946.046	39.570.000	0	1.711.994.057
23 - Comércio e Serviços	48.450.000	0	200.000	0	48.650.000
28 - Encargos Especiais	606.821	0	0	0	606.821
99 - Reserva de Contingência	1.772.149.519	0	200.000	0	1.772.349.519
Total:	**3.802.823.444**	**-946.046**	**39.970.000**	**0**	**3.841.847.398**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	3.160.121.189	-16.787.426	6.738.461	0	3.150.072.224
09 - Previdência Social	13.266.621	0	0	0	13.266.621
28 - Encargos Especiais	747.153.584	0	0	0	747.153.584
99 - Reserva de Contingência	115.722.525	0	0	0	115.722.525
Total:	**4.036.263.919**	**-16.787.426**	**6.738.461**	**0**	**4.026.214.954**

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	3.066.881.071	-16.054.351	200.000	0	3.051.026.720
09 - Previdência Social	1.903.832.795	0	0	0	1.903.832.795
28 - Encargos Especiais	89.368	0	0	0	89.368
Total:	**4.970.803.234**	**-16.054.351**	**200.000**	**0**	**4.954.948.883**

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	38.477.555	-530.270	0	0	37.947.285
23 - Comércio e Serviços	174.746.443	-2.186.074	150.050.000	0	322.610.369
28 - Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
Total:	**213.236.998**	**-2.716.344**	**150.050.000**	**0**	**360.570.654**

71000 - Encargos Financeiros da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	2.245.068.953	0	0	0	2.245.068.953
28 - Encargos Especiais	116.729.939.464	0	200.000	-20.000.000	116.710.139.464
99 - Reserva de Contingência	13.171.597.662	0	0	0	13.171.597.662
Total:	**132.146.606.079**	**0**	**200.000**	**-20.000.000**	**132.126.806.079**

72000 - Encargos Previdenciarios da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	26.000	0	0	0	26.000
04 - Administração	2.846.359.645	0	0	0	2.846.359.645
09 - Previdência Social	19.343.551.302	0	0	0	19.343.551.302
11 - Trabalho	299.796.395	0	0	0	299.796.395
28 - Encargos Especiais	131.378.110	0	0	0	131.378.110
Total:	**22.621.111.452**	**0**	**0**	**0**	**22.621.111.452**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	3.576.283.018	0	0	0	3.576.283.018
05 - Defesa Nacional	1.255.077.513	0	0	0	1.255.077.513
09 - Previdência Social	2.448.467.011	0	0	0	2.448.467.011
28 - Encargos Especiais	627.910.391.347	-713.888.849	6.965.589.320	0	634.162.091.818
99 - Reserva de Contingência	46.633.283	0	0	0	46.633.283
Total:	**635.236.852.172**	**-713.888.849**	**6.965.589.320**	**0**	**641.488.552.643**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
05 - Defesa Nacional	244.224.445	0	0	0	244.224.445
08 - Assistência Social	15.613.959	0	0	0	15.613.959
10 - Saúde	3.500.000	0	0	0	3.500.000
12 - Educação	8.663.188.625	0	0	0	8.663.188.625
13 - Cultura	467.980.000	0	0	0	467.980.000
15 - Urbanismo	0	0	200.000	0	200.000
18 - Gestão Ambiental	42.479.183.881	0	0	0	42.479.183.881
19 - Ciência e Tecnologia	8.788.647.325	0	0	0	8.788.647.325
20 - Agricultura	26.294.308.681	0	0	0	26.294.308.681
21 - Organização Agrária	1.043.922.738	0	0	0	1.043.922.738
23 - Comércio e Serviços	4.479.370.274	0	0	0	4.479.370.274
24 - Comunicações	2.089.364.949	0	0	0	2.089.364.949
28 - Encargos Especiais	54.076.044.816	-218.910.000	0	0	53.857.134.816
Total:	**148.645.349.693**	**-218.910.000**	**200.000**	**0**	**148.426.639.693**

75000 - Dívida Pública Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
28 - Encargos Especiais	2.859.968.152.647	0	0	0	2.859.968.152.647
Total:	**2.859.968.152.647**	**0**	**0**	**0**	**2.859.968.152.647**

83000 - Banco Central do Brasil	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	2.526.104.443	-802.840	200.000	0	2.525.501.603
09 - Previdência Social	2.414.630.620	0	0	0	2.414.630.620
28 - Encargos Especiais	22.262.884	-36.304	0	0	22.226.580
Total:	**4.962.997.947**	**-839.144**	**200.000**	**0**	**4.962.358.803**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

77

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

78

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	165.361.071	0	0	0	165.361.071
122 - Administração Geral	9.990.966.199	-1.640.568	200.000	0	9.989.525.631
123 - Administração Financeira	156.800.000	-2.207.119	0	0	154.592.881
125 - Normatização e Fiscalização	346.487.680	0	500.000	0	346.987.680
126 - Tecnologia da Informação	2.553.030.000	-2.715.673	0	0	2.550.314.327
129 - Administração de Receitas	267.964.315	0	0	0	267.964.315
131 - Comunicação Social	100.000	0	0	0	100.000
211 - Relações Diplomáticas	297.700	0	0	0	297.700
272 - Previdência do Regime Estatutário	119.052.694	0	0	0	119.052.694
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	373.811.608	0	0	0	373.811.608
364 - Ensino Superior	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
846 - Outros Encargos Especiais	3.235.684.695	0	0	0	3.235.684.695
999 - Reserva de Contingência	5.218.431.727	0	0	0	5.218.431.727
Total:	**22.428.987.689**	**-6.577.653**	**700.000**	**0**	**22.423.110.036**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	959.903.817	-741.658	0	0	959.162.159
125 - Normatização e Fiscalização	433.383.955	0	2.370.000	0	435.753.955
211 - Relações Diplomáticas	50.000	0	0	0	50.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	283.036.293	0	0	0	283.036.293
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	43.199.917	0	0	0	43.199.917
571 - Desenvolvimento Científico	12.033.370	-168.657	0	0	11.864.713
661 - Promoção Industrial	3.400.000	-35.731	35.200.000	0	38.564.269
664 - Propriedade Industrial	100.299.082	0	2.000.000	0	102.299.082
665 - Normalização e Qualidade	12.000.000	0	0	0	12.000.000
691 - Promoção Comercial	300.000	0	0	0	300.000
693 - Comércio Exterior	48.150.000	0	200.000	0	48.350.000
846 - Outros Encargos Especiais	134.917.491	0	0	0	134.917.491
998 - Atípica	0	0	200.000	0	200.000
999 - Reserva de Contingência	1.772.149.519	0	0	0	1.772.149.519
Total:	**3.802.823.444**	**-946.046**	**39.970.000**	**0**	**3.841.847.398**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	5.278.465	-75.444	0	0	5.203.021
122 - Administração Geral	2.477.324.125	-12.260.510	200.000	0	2.465.263.615
125 - Normatização e Fiscalização	31.177.000	-414.496	200.000	0	30.962.504
126 - Tecnologia da Informação	229.598.691	-3.281.658	0	0	226.317.033
127 - Ordenamento Territorial	61.331.000	0	0	0	61.331.000
131 - Comunicação Social	500.000	0	0	0	500.000
211 - Relações Diplomáticas	130.001	0	0	0	130.001
272 - Previdência do Regime Estatutário	13.266.621	0	0	0	13.266.621
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	91.554.722	0	0	0	91.554.722
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.093.928	-441.602	100.000	0	30.752.326
541 - Preservação e Conservação Ambiental	14.000.000	-200.102	6.238.461	0	20.038.359
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.980.000	-113.614	0	0	9.866.386
846 - Outros Encargos Especiais	955.306.841	0	0	0	955.306.841
999 - Reserva de Contingência	115.722.525	0	0	0	115.722.525
Total:	**4.036.263.919**	**-16.787.426**	**6.738.461**	**0**	**4.026.214.954**

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	897.589.872	-12.685.207	200.000	0	885.104.665
122 - Administração Geral	1.734.418.523	-3.045.676	0	0	1.731.372.847
131 - Comunicação Social	898.980	0	0	0	898.980
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.903.832.795	0	0	0	1.903.832.795
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	185.745.188	0	0	0	185.745.188
364 - Ensino Superior	1.137.087	-15.081	0	0	1.122.006
571 - Desenvolvimento Científico	21.632.939	-308.387	0	0	21.324.552

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
846 - Outros Encargos Especiais	225.547.850	0	0	0	225.547.850
Total:	**4.970.803.234**	**-16.054.351**	**200.000**	**0**	**4.954.948.883**

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	40.072.759	-266.135	0	0	39.806.624
131 - Comunicação Social	18.480.000	-264.135	0	0	18.215.865
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.246.708	0	0	0	1.246.708
691 - Promoção Comercial	152.946.976	-2.186.074	150.050.000	0	300.810.902
846 - Outros Encargos Especiais	490.555	0	0	0	490.555
Total:	**213.236.998**	**-2.716.344**	**150.050.000**	**0**	**360.570.654**

71000 - Encargos Financeiros da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.000.000	0	0	0	1.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.244.068.953	0	0	0	2.244.068.953
846 - Outros Encargos Especiais	116.729.939.464	0	200.000	-20.000.000	116.710.139.464
999 - Reserva de Contingência	13.171.597.662	0	0	0	13.171.597.662
Total:	**132.146.606.079**	**0**	**200.000**	**-20.000.000**	**132.126.806.079**

72000 - Encargos Previdenciarios da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	3.003.448.764	0	0	0	3.003.448.764
272 - Previdência do Regime Estatutário	19.343.155.482	0	0	0	19.343.155.482
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	143.103.096	0	0	0	143.103.096
846 - Outros Encargos Especiais	131.404.110	0	0	0	131.404.110
Total:	**22.621.111.452**	**0**	**0**	**0**	**22.621.111.452**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	4.143.831.890	0	0	0	4.143.831.890
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.448.467.011	0	0	0	2.448.467.011
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	264.260.795	0	0	0	264.260.795
845 - Outras Transferências	508.227.965.737	-71.752.849	6.965.589.320	0	515.121.802.208
846 - Outros Encargos Especiais	1.932.295.421	0	0	0	1.932.295.421
847 - Transferências para a Educação Básica	118.173.398.035	-642.136.000	0	0	117.531.262.035
999 - Reserva de Contingência	46.633.283	0	0	0	46.633.283
Total:	**635.236.852.172**	**-713.888.849**	**6.965.589.320**	**0**	**641.488.552.643**

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
125 - Normatização e Fiscalização	3.500.000	0	0	0	3.500.000
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	15.613.959	0	0	0	15.613.959
364 - Ensino Superior	377.500.000	0	0	0	377.500.000
392 - Difusão Cultural	467.980.000	0	0	0	467.980.000
451 - Infra-Estrutura Urbana	0	0	200.000	0	200.000
482 - Habitação Urbana	244.224.445	0	0	0	244.224.445
541 - Preservação e Conservação Ambiental	42.479.183.881	0	0	0	42.479.183.881
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	9.157.751.246	0	0	0	9.157.751.246
605 - Abastecimento	8.738.354.985	0	0	0	8.738.354.985
608 - Promoção da Produção Agropecuária	17.555.953.696	0	0	0	17.555.953.696
631 - Reforma Agrária	1.043.922.738	0	0	0	1.043.922.738
693 - Comércio Exterior	3.652.935.179	0	0	0	3.652.935.179
694 - Serviços Financeiros	7.673.088.625	0	0	0	7.673.088.625
695 - Turismo	826.435.095	0	0	0	826.435.095
722 - Telecomunicações	1.720.261.028	0	0	0	1.720.261.028
846 - Outros Encargos Especiais	54.688.644.816	-218.910.000	0	0	54.469.734.816
Total:	**148.645.349.693**	**-218.910.000**	**200.000**	**0**	**148.426.639.693**

75000 - Dívida Pública Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

80

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

75000 - Dívida Pública Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	1.741.032.790.554	0	0	0	1.741.032.790.554
842 - Refinanciamento da Dívida Externa	29.139.732.220	0	0	0	29.139.732.220
843 - Serviço da Dívida Interna	1.011.617.601.715	0	0	0	1.011.617.601.715
844 - Serviço da Dívida Externa	40.883.028.158	0	0	0	40.883.028.158
846 - Outros Encargos Especiais	37.295.000.000	0	0	0	37.295.000.000
Total:	**2.859.968.152.647**	**0**	**0**	**0**	**2.859.968.152.647**

83000 - Banco Central do Brasil	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.739.982.956	-26.480	0	0	1.739.956.476
125 - Normatização e Fiscalização	273.858.929	-525.781	200.000	0	273.533.148
183 - Informação e Inteligência	17.531.639	-250.579	0	0	17.281.060
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.414.630.620	0	0	0	2.414.630.620
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	303.761.583	0	0	0	303.761.583
846 - Outros Encargos Especiais	213.232.220	-36.304	0	0	213.195.916
Total:	**4.962.997.947**	**-839.144**	**200.000**	**0**	**4.962.358.803**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.063.964.227	0	0	0	10.063.964.227
3 - Outras Despesas Correntes	6.776.634.785	-4.122.343	200.000	0	6.772.712.442
4 - Investimentos	369.956.950	-2.455.310	500.000	0	368.001.640
9 - Reserva de Contingência	5.218.431.727	0	0	0	5.218.431.727
Total:	**22.428.987.689**	**-6.577.653**	**700.000**	**0**	**22.423.110.036**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.161.161.231	0	0	0	1.161.161.231
3 - Outras Despesas Correntes	832.837.235	-841.707	33.630.000	0	865.625.528
4 - Investimentos	36.675.459	-104.339	6.340.000	0	42.911.120
9 - Reserva de Contingência	1.772.149.519	0	0	0	1.772.149.519
Total:	**3.802.823.444**	**-946.046**	**39.970.000**	**0**	**3.841.847.398**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.391.767.058	0	0	0	2.391.767.058
3 - Outras Despesas Correntes	1.444.988.191	-15.617.778	6.638.461	0	1.436.008.874
4 - Investimentos	83.786.145	-1.169.648	100.000	0	82.716.497
9 - Reserva de Contingência	115.722.525	0	0	0	115.722.525
Total:	**4.036.263.919**	**-16.787.426**	**6.738.461**	**0**	**4.026.214.954**

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.637.366.955	0	0	0	3.637.366.955
3 - Outras Despesas Correntes	1.174.950.049	-13.791.514	200.000	0	1.161.358.535
4 - Investimentos	158.486.230	-2.262.837	0	0	156.223.393
Total:	**4.970.803.234**	**-16.054.351**	**200.000**	**0**	**4.954.948.883**

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.043.314	0	0	0	21.043.314
3 - Outras Despesas Correntes	168.693.684	-2.380.459	128.585.000	0	294.898.225
4 - Investimentos	23.500.000	-335.885	21.465.000	0	44.629.115
Total:	**213.236.998**	**-2.716.344**	**150.050.000**	**0**	**360.570.654**

71000 - Encargos Financeiros da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.138.279.685	0	0	0	22.138.279.685
3 - Outras Despesas Correntes	49.809.164.613	0	0	0	49.809.164.613
5 - Inversões Financeiras	56.295.135.805	0	200.000	-20.000.000	56.275.335.805
9 - Reserva de Contingência	3.904.025.976	0	0	0	3.904.025.976
Total:	**132.146.606.079**	**0**	**200.000**	**-20.000.000**	**132.126.806.079**

72000 - Encargos Previdenciarios da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.447.003.250	0	0	0	22.447.003.250
3 - Outras Despesas Correntes	174.108.202	0	0	0	174.108.202
Total:	**22.621.111.452**	**0**	**0**	**0**	**22.621.111.452**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.088.921.195	0	0	0	31.088.921.195
3 - Outras Despesas Correntes	603.645.293.119	-713.888.849	960.415.706	0	603.891.819.976
4 - Investimentos	502.637.858	0	6.005.173.614	0	6.507.811.472
Total:	**635.236.852.172**	**-713.888.849**	**6.965.589.320**	**0**	**641.488.552.643**

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
2 - Juros e Encargos da Dívida	32.000.000	0	0	0	32.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	20.292.569.239	0	0	0	20.292.569.239
5 - Inversões Financeiras	128.303.780.454	-218.910.000	200.000	0	128.085.070.454

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
6 - Amortização da Dívida	17.000.000	0	0	0	17.000.000
Total:	**148.645.349.693**	**-218.910.000**	**200.000**	**0**	**148.426.639.693**

75000 - Dívida Pública Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
2 - Juros e Encargos da Dívida	642.721.771.458	0	0	0	642.721.771.458
6 - Amortização da Dívida	2.217.246.381.189	0	0	0	2.217.246.381.189
Total:	**2.859.968.152.647**	**0**	**0**	**0**	**2.859.968.152.647**

83000 - Banco Central do Brasil	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.163.867.647	0	0	0	4.163.867.647
3 - Outras Despesas Correntes	653.830.300	-704.790	0	0	653.125.510
4 - Investimentos	145.300.000	-134.354	200.000	0	145.365.646
Total:	**4.962.997.947**	**-839.144**	**200.000**	**0**	**4.962.358.803**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	8.428.510.288	0	0	0	8.428.510.288
1 - Primário Obrigatória	9.366.941.121	0	0	0	9.366.941.121
2 - Primário Discricionário	4.633.536.280	-6.577.653	200.000	0	4.627.158.627
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	500.000	0	500.000
Total:	**22.428.987.689**	**-6.577.653**	**700.000**	**0**	**22.423.110.036**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	1.906.460.189	0	0	0	1.906.460.189
1 - Primário Obrigatória	1.070.083.511	0	0	0	1.070.083.511
2 - Primário Discricionário	826.279.744	-946.046	32.800.000	0	858.133.698
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	7.170.000	0	7.170.000
Total:	**3.802.823.444**	**-946.046**	**39.970.000**	**0**	**3.841.847.398**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	323.875.782	0	0	0	323.875.782
1 - Primário Obrigatória	2.468.309.583	0	0	0	2.468.309.583
2 - Primário Discricionário	1.244.078.554	-16.787.426	6.638.461	0	1.233.929.589
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	100.000	0	100.000
Total:	**4.036.263.919**	**-16.787.426**	**6.738.461**	**0**	**4.026.214.954**

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	225.458.482	0	0	0	225.458.482
1 - Primário Obrigatória	3.597.688.620	0	0	0	3.597.688.620
2 - Primário Discricionário	1.147.656.132	-16.054.351	200.000	0	1.131.801.781
Total:	**4.970.803.234**	**-16.054.351**	**200.000**	**0**	**4.954.948.883**

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	477.555	0	0	0	477.555
1 - Primário Obrigatória	21.812.467	0	0	0	21.812.467
2 - Primário Discricionário	190.946.976	-2.716.344	53.800.000	0	242.030.632
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	36.800.000	0	36.800.000
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	59.450.000	0	59.450.000
Total:	**213.236.998**	**-2.716.344**	**150.050.000**	**0**	**360.570.654**

71000 - Encargos Financeiros da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	58.055.528.532	0	0	0	58.055.528.532
1 - Primário Obrigatória	71.418.778.930	0	0	0	71.418.778.930
2 - Primário Discricionário	2.672.298.617	0	200.000	-20.000.000	2.652.498.617
Total:	**132.146.606.079**	**0**	**200.000**	**-20.000.000**	**132.126.806.079**

72000 - Encargos Previdenciarios da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	26.000	0	0	0	26.000
1 - Primário Obrigatória	22.621.085.452	0	0	0	22.621.085.452
Total:	**22.621.111.452**	**0**	**0**	**0**	**22.621.111.452**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	762.365.944	0	0	0	762.365.944
1 - Primário Obrigatória	632.964.641.272	-713.888.849	0	0	632.250.752.423
2 - Primário Discricionário	1.209.844.956	0	0	0	1.209.844.956
3 - Primário Discricionário - PAC	300.000.000	0	0	0	300.000.000
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	6.965.589.320	0	6.965.589.320
Total:	**635.236.852.172**	**-713.888.849**	**6.965.589.320**	**0**	**641.488.552.643**

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	127.752.924.373	-218.910.000	0	0	127.534.014.373
1 - Primário Obrigatória	19.894.145.320	0	0	0	19.894.145.320
2 - Primário Discricionário	998.280.000	0	0	0	998.280.000
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	200.000	0	200.000
Total:	**148.645.349.693**	**-218.910.000**	**200.000**	**0**	**148.426.639.693**

75000 - Dívida Pública Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	2.859.968.152.647	0	0	0	2.859.968.152.647
Total:	**2.859.968.152.647**	**0**	**0**	**0**	**2.859.968.152.647**

83000 - Banco Central do Brasil	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	190.969.336	0	0	0	190.969.336
1 - Primário Obrigatória	4.277.037.065	0	0	0	4.277.037.065
2 - Primário Discricionário	494.991.546	-839.144	200.000	0	494.352.402
Total:	**4.962.997.947**	**-839.144**	**200.000**	**0**	**4.962.358.803**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.236.118.884	-6.577.653	700.000	0	1.230.241.231
1015 - Casa da Moeda	272.527.438	0	0	0	272.527.438
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	64.197.678	0	0	0	64.197.678
1031 - FUNDAF - PGFN	4.752.353.116	0	0	0	4.752.353.116
1032 - FUNDAF - RFB	12.570.416.023	0	0	0	12.570.416.023
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.762.110.363	0	0	0	1.762.110.363
1052 - Recursos Livres da UO	1.258.651.832	0	0	0	1.258.651.832
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	119.052.694	0	0	0	119.052.694
9000 - Recursos Livres da União	393.559.661	0	0	0	393.559.661
Total:	**22.428.987.689**	**-6.577.653**	**700.000**	**0**	**22.423.110.036**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	500.786.666	-946.046	39.970.000	0	539.810.620
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	25.921.891	0	0	0	25.921.891
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.167.727.295	0	0	0	1.167.727.295
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.566.711	0	0	0	4.566.711
1052 - Recursos Livres da UO	854.270.938	0	0	0	854.270.938
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	123.918.830	0	0	0	123.918.830
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.125.631.113	0	0	0	1.125.631.113
Total:	**3.802.823.444**	**-946.046**	**39.970.000**	**0**	**3.841.847.398**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	3.299.739.584	-16.787.426	6.738.461	0	3.289.690.619
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	543.658.210	0	0	0	543.658.210
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	12.496.712	0	0	0	12.496.712
1017 - Montepio Civil	51.718	0	0	0	51.718
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	107.393.813	0	0	0	107.393.813
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	59.564.830	0	0	0	59.564.830
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	92.431	0	0	0	92.431
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	13.266.621	0	0	0	13.266.621
Total:	**4.036.263.919**	**-16.787.426**	**6.738.461**	**0**	**4.026.214.954**

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	3.059.894.367	-16.054.351	200.000	0	3.044.040.016
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	214.162.457	0	0	0	214.162.457
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	1.264.494.746	0	0	0	1.264.494.746
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.177.624	0	0	0	1.177.624
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	41.478	0	0	0	41.478
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	425.175.592	0	0	0	425.175.592
1081 - Convênios	5.856.970	0	0	0	5.856.970
Total:	**4.970.803.234**	**-16.054.351**	**200.000**	**0**	**4.954.948.883**

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	213.236.998	-2.716.344	150.050.000	0	360.570.654
Total:	**213.236.998**	**-2.716.344**	**150.050.000**	**0**	**360.570.654**

71000 - Encargos Financeiros da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	102.850.877.326	0	200.000	-20.000.000	102.831.077.326
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.822.332.441	0	0	0	7.822.332.441
1052 - Recursos Livres da UO	217.645.381	0	0	0	217.645.381
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874	0	0	0	291.181.874
1147 - Destinações do Fundo Social - FS	20.964.569.057	0	0	0	20.964.569.057
Total:	**132.146.606.079**	**0**	**200.000**	**-20.000.000**	**132.126.806.079**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

72000 - Encargos Previdenciarios da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	474.931.718	0	0	0	474.931.718
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	99.371.883	0	0	0	99.371.883
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	19.200.474.209	0	0	0	19.200.474.209
1032 - FUNDAF - RFB	2.703.652.369	0	0	0	2.703.652.369
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	142.681.273	0	0	0	142.681.273
Total:	**22.621.111.452**	**0**	**0**	**0**	**22.621.111.452**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	32.310.534.750	0	6.965.589.320	0	39.276.124.070
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	6.529.012.503	0	0	0	6.529.012.503
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	1.185.693.306	0	0	0	1.185.693.306
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.735.692	0	0	0	20.735.692
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	181.303.764	0	0	0	181.303.764
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	608.650.089	0	0	0	608.650.089
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado	268.716.387	0	0	0	268.716.387
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.262.773.705	0	0	0	1.262.773.705
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal	264.857.206	0	0	0	264.857.206
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	25.726.012	0	0	0	25.726.012
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	260.734.151.495	-1.860.735.000	0	0	258.873.416.495
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	219.834.676.753	-1.568.855.000	0	0	218.265.821.753
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.752.484.186	0	0	0	9.752.484.186
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.904.524.652	0	0	0	3.904.524.652
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.078.330.253	0	0	0	1.078.330.253
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	24.562.149.477	0	0	0	24.562.149.477
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	27.382.982	0	0	0	27.382.982
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	23.426.473	0	0	0	23.426.473
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	2.282.330.976	0	0	0	2.282.330.976
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.492.208.679	0	0	0	1.492.208.679
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.613.109.821	0	0	0	6.613.109.821
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	57.237.846.933	2.707.978.535	0	0	59.945.825.468
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.315.952	0	0	0	205.315.952
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclus	3.569.592	0	0	0	3.569.592
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	31.805.240	-11.032.309	0	0	20.772.931
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.469.450.000	0	0	0	2.469.450.000
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.082.085.294	0	0	0	2.082.085.294
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	244.000.000	0	0	0	244.000.000
9289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	0	18.754.925	0	0	18.754.925
Total:	**635.236.852.172**	**-713.888.849**	**6.965.589.320**	**0**	**641.488.552.643**

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	25.364.064.367	0	200.000	0	25.364.264.367
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	3.500.000	0	0	0	3.500.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	460.000.000	0	0	0	460.000.000
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	173.067.935	0	0	0	173.067.935
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.480.109.837	0	0	0	4.480.109.837
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.779.855	0	0	0	13.779.855
1052 - Recursos Livres da UO	17.158.266.124	0	0	0	17.158.266.124
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	967.953.057	0	0	0	967.953.057
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	169.566.071	0	0	0	169.566.071
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	3.626.164.516	0	0	0	3.626.164.516
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	462.106.266	0	0	0	462.106.266

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

90

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953	0	0	0	1.078.247.953
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	462.106.266	0	0	0	462.106.266
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953	0	0	0	1.078.247.953
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	3.323.811.966	0	0	0	3.323.811.966
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	616.141.687	0	0	0	616.141.687
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	59.332.988	0	0	0	59.332.988
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	220.980.897	0	0	0	220.980.897
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	24.678.287	0	0	0	24.678.287
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	2.011.517	0	0	0	2.011.517
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	388.077.033	0	0	0	388.077.033
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	386.346.246	0	0	0	386.346.246
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	53.727.126	0	0	0	53.727.126
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	27.940.380	0	0	0	27.940.380
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	3.154.515	0	0	0	3.154.515
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	19.457.922	0	0	0	19.457.922
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	601.508.233	0	0	0	601.508.233
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	28.012	0	0	0	28.012
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	433.928.524	0	0	0	433.928.524
1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	31.000.000.000	0	0	0	31.000.000.000
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.134.921.210	-43.782.000	0	0	6.091.139.210
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	6.134.921.210	-43.782.000	0	0	6.091.139.210
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.202.381.819	-65.673.000	0	0	9.136.708.819
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.202.381.819	-65.673.000	0	0	9.136.708.819
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	17.000.000	0	0	0	17.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	22.412.000.000	0	0	0	22.412.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	2.592.914.572	0	0	0	2.592.914.572
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	58.104.706	0	0	0	58.104.706
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	58.104.706	0	0	0	58.104.706
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	87.157.059	0	0	0	87.157.059
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	87.157.059	0	0	0	87.157.059
Total:	**148.645.349.693**	**-218.910.000**	**200.000**	**0**	**148.426.639.693**

75000 - Dívida Pública Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	299.473.783.920	0	0	0	299.473.783.920
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	41.027.915.349	0	0	0	41.027.915.349
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	46.538.884.675	0	0	0	46.538.884.675
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.819.725.132.245	0	0	0	1.819.725.132.245
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	642.721.771.458	0	0	0	642.721.771.458
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.480.665.000	0	0	0	10.480.665.000
Total:	**2.859.968.152.647**	**0**	**0**	**0**	**2.859.968.152.647**

83000 - Banco Central do Brasil	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.904.124.223	-839.144	200.000	0	1.903.485.079
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	2.045.689.013	0	0	0	2.045.689.013
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	610.138.864	0	0	0	610.138.864
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	368.941.607	0	0	0	368.941.607
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240	0	0	0	34.104.240

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

83000 - Banco Central do Brasil	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Total:	4.962.997.947	-839.144	200.000	0	4.962.358.803

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.698.289.736	-1.640.568	700.000	0	14.697.349.168
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	106.053	0	0	0	106.053
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.140.463.736	-14.293	0	0	2.140.449.443
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.608.757	0	0	0	3.608.757
0999 - Reserva de Contingência	5.218.431.727	0	0	0	5.218.431.727
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	368.087.680	-4.922.792	0	0	363.164.888
Total:	**22.428.987.689**	**-6.577.653**	**700.000**	**0**	**22.423.110.036**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.420.450.697	-741.658	0	0	1.419.709.039
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	75.821	0	0	0	75.821
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	531.000	0	0	0	531.000
0999 - Reserva de Contingência	1.772.149.519	0	0	0	1.772.149.519
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	609.616.407	-204.388	39.770.000	0	649.182.019
999X - Atípico	0	0	200.000	0	200.000
Total:	**3.802.823.444**	**-946.046**	**39.970.000**	**0**	**3.841.847.398**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.787.277.551	-12.184.068	0	0	2.775.093.483
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.000.000	0	0	0	10.000.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	736.961.513	0	0	0	736.961.513
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	326.072	0	0	0	326.072
0999 - Reserva de Contingência	115.722.525	0	0	0	115.722.525
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	385.976.258	-4.603.358	6.738.461	0	388.111.361
Total:	**4.036.263.919**	**-16.787.426**	**6.738.461**	**0**	**4.026.214.954**

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.050.353.968	-3.045.676	0	0	4.047.308.292
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	63.201	0	0	0	63.201
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	26.167	0	0	0	26.167
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	919.222.811	-12.993.594	200.000	0	906.429.217
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	1.137.087	-15.081	0	0	1.122.006
Total:	**4.970.803.234**	**-16.054.351**	**200.000**	**0**	**4.954.948.883**

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	60.277.022	-530.270	0	0	59.746.752
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	152.946.976	-2.186.074	150.050.000	0	300.810.902
Total:	**213.236.998**	**-2.716.344**	**150.050.000**	**0**	**360.570.654**

71000 - Encargos Financeiros da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.245.068.953	0	0	0	2.245.068.953
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	52.246.908.166	0	0	0	52.246.908.166
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	24.674.702.777	0	0	0	24.674.702.777
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36.277.564.842	0	200.000	0	36.277.764.842
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.399.261.411	0	0	0	1.399.261.411
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	1.209.604.129	0	0	0	1.209.604.129
0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	735.693.488	0	0	-20.000.000	715.693.488
0999 - Reserva de Contingência	13.171.597.662	0	0	0	13.171.597.662
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	186.204.651	0	0	0	186.204.651
Total:	**132.146.606.079**	**0**	**200.000**	**-20.000.000**	**132.126.806.079**

72000 - Encargos Previdenciarios da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

72000 - Encargos Previdenciarios da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.489.707.342	0	0	0	22.489.707.342
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	26.000	0	0	0	26.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	131.378.110	0	0	0	131.378.110
Total:	**22.621.111.452**	**0**	**0**	**0**	**22.621.111.452**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.386.048.655	0	0	0	8.386.048.655
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	626.736.450.844	-713.888.849	6.965.589.320	0	632.988.151.315
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	67.719.390	0	0	0	67.719.390
0999 - Reserva de Contingência	46.633.283	0	0	0	46.633.283
Total:	**635.236.852.172**	**-713.888.849**	**6.965.589.320**	**0**	**641.488.552.643**

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	61.170.889.983	-218.910.000	200.000	0	60.952.179.983
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	9.929.830.313	0	0	0	9.929.830.313
1144 - Agropecuária Sustentável	16.107.067.484	0	0	0	16.107.067.484
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	42.479.183.881	0	0	0	42.479.183.881
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	9.687.241.197	0	0	0	9.687.241.197
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	2.089.364.949	0	0	0	2.089.364.949
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	2.993.884.915	0	0	0	2.993.884.915
2323 - Turismo, esse é o destino	826.435.095	0	0	0	826.435.095
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	1.452.935.179	0	0	0	1.452.935.179
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	377.500.000	0	0	0	377.500.000
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	3.500.000	0	0	0	3.500.000
5125 - Direito à Cultura	467.980.000	0	0	0	467.980.000
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	1.043.922.738	0	0	0	1.043.922.738
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	15.613.959	0	0	0	15.613.959
Total:	**148.645.349.693**	**-218.910.000**	**200.000**	**0**	**148.426.639.693**

75000 - Dívida Pública Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.011.617.601.715	0	0	0	1.011.617.601.715
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	40.883.028.158	0	0	0	40.883.028.158
0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.741.032.790.554	0	0	0	1.741.032.790.554
0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	29.139.732.220	0	0	0	29.139.732.220
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	37.295.000.000	0	0	0	37.295.000.000
Total:	**2.859.968.152.647**	**0**	**0**	**0**	**2.859.968.152.647**

83000 - Banco Central do Brasil	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.626.844.495	-26.480	0	0	4.626.818.015
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.373.622	0	0	0	17.373.622
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.889.262	-36.304	0	0	4.852.958
4103 - Sistema Financeiro do Futuro	313.890.568	-776.360	200.000	0	313.314.208
Total:	**4.962.997.947**	**-839.144**	**200.000**	**0**	**4.962.358.803**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

96

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	97.999.870	0	0	0	97.999.870
25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	330.582.677	0	0	0	330.582.677
25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	414.842.900	0	0	0	414.842.900
25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	145.187.490	0	0	0	145.187.490
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	3.556.978.261	0	0	0	3.556.978.261
25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.	129.235.700	0	0	0	129.235.700
25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	7.231.252.327	0	0	0	7.231.252.327
25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	110.000	0	0	0	110.000
25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	12.139.858	0	0	0	12.139.858
25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.700.000	0	0	0	2.700.000
25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	810.500	0	0	0	810.500
25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.	4.046.000	0	0	0	4.046.000
Total:	**11.925.885.583**	**0**	**0**	**0**	**11.925.885.583**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	292.306.016	0	0	0	292.306.016
Total:	**292.306.016**	**0**	**0**	**0**	**292.306.016**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	292.478.287	0	0	0	292.478.287
Total:	**292.478.287**	**0**	**0**	**0**	**292.478.287**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

98

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
22 - Indústria	145.187.490	0	0	0	145.187.490
23 - Comércio e Serviços	11.780.698.093	0	0	0	11.780.698.093
Total:	**11.925.885.583**	**0**	**0**	**0**	**11.925.885.583**
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**Proposta (A)**	**Ajustes Parpré (B)**	**Acréscimos (C)**	**Cancelamentos (D)**	**Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)**
Função					
23 - Comércio e Serviços	292.306.016	0	0	0	292.306.016
Total:	**292.306.016**	**0**	**0**	**0**	**292.306.016**
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**Proposta (A)**	**Ajustes Parpré (B)**	**Acréscimos (C)**	**Cancelamentos (D)**	**Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)**
Função					
09 - Previdência Social	292.478.287	0	0	0	292.478.287
Total:	**292.478.287**	**0**	**0**	**0**	**292.478.287**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

100

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	2.190.934.163	0	0	0	2.190.934.163
126 - Tecnologia da Informação	5.155.097.977	0	0	0	5.155.097.977
662 - Produção Industrial	118.473.885	0	0	0	118.473.885
694 - Serviços Financeiros	4.461.379.558	0	0	0	4.461.379.558
Total:	**11.925.885.583**	**0**	**0**	**0**	**11.925.885.583**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	234.816.000	0	0	0	234.816.000
126 - Tecnologia da Informação	57.490.016	0	0	0	57.490.016
Total:	**292.306.016**	**0**	**0**	**0**	**292.306.016**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	188.558.307	0	0	0	188.558.307
126 - Tecnologia da Informação	103.919.980	0	0	0	103.919.980
Total:	**292.478.287**	**0**	**0**	**0**	**292.478.287**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

102

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	492.766.525	0	0	0	492.766.525
4 - Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest.	11.433.119.058	0	0	0	11.433.119.058
Total:	**11.925.885.583**	**0**	**0**	**0**	**11.925.885.583**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
4 - Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest.	292.306.016	0	0	0	292.306.016
Total:	**292.306.016**	**0**	**0**	**0**	**292.306.016**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	292.478.287	0	0	0	292.478.287
Total:	**292.478.287**	**0**	**0**	**0**	**292.478.287**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

104

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	11.925.885.583	0	0	0	11.925.885.583
Total:	**11.925.885.583**	**0**	**0**	**0**	**11.925.885.583**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	292.306.016	0	0	0	292.306.016
Total:	**292.306.016**	**0**	**0**	**0**	**292.306.016**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	292.478.287	0	0	0	292.478.287
Total:	**292.478.287**	**0**	**0**	**0**	**292.478.287**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**901.469.426**	**-1.640.568**	**0**	**0**	**899.828.858**
04.122.0032.20TP.0001	000001088	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	639.296.140	0	0	0	639.296.140
04.122.0032.2000.0001	000001086	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.509.000	-35.861	0	0	2.473.139
			F	3	2	90	0	1000	111.072.134	-1.587.556	0	0	109.484.578
04.122.0032.216H.0001	000001090	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.200.000	-17.151	0	0	1.182.849
04.123.0032.21CR.0001	000001091	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	F	3	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
04.131.0032.4641.0001	000001092	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
04.331.0032.2004.0001	000001087	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	11.139.180	0	0	0	11.139.180
04.331.0032.212B.0001	000001089	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	32.305.492	0	0	0	32.305.492
04.846.0032.09HB.0001	000001094	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	89.707.249	0	0	0	89.707.249
09.272.0032.0181.0001	000001093	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	13.940.231	0	0	0	13.940.231
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.214.121**	**-14.293**	**0**	**0**	**1.199.828**
04.211.0909.00PN.0002	000001095	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1000	181.818	0	0	0	181.818
			F	3	2	91	0	1000	18.182	0	0	0	18.182
04.364.0909.0556.0001	000001097	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional	F	3	2	50	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
28.846.0909.0056.0001	000001096	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**260.000**	**0**	**0**	**0**	**260.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001098	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	260.000	0	0	0	260.000
0999	**Reserva de Contingência**								**63.197.678**	**0**	**0**	**0**	**63.197.678**
99.999.0999.0Z00.6497	000001099	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1018	63.197.678	0	0	0	63.197.678
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								**347.600.000**	**-4.922.792**	**0**	**0**	**342.677.208**
04.123.2315.1660.0001	000001103	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária - Nacional	F	4	2	90	0	1000	133.000.000	-1.900.971	0	0	131.099.029
			F	3	2	90	0	1000	7.000.000	-100.051	0	0	6.899.949
04.123.2315.20Z6.0001	000001100	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	14.419.419	-206.097	0	0	14.213.322
			F	4	2	90	0	1000	990.000	0	0	0	990.000
			F	3	2	91	0	1000	1.190.581	0	0	0	1.190.581
04.125.2315.21IB.0001	000001102	Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias - Nacional	F	3	2	90	0	1018	900.000	0	0	0	900.000
			F	4	2	90	0	1018	100.000	0	0	0	100.000
04.126.2315.20Z7.0001	000001101	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	F	4	2	90	0	1000	36.274.926	-518.478	0	0	35.756.448
			F	3	2	90	0	1000	153.725.074	-2.197.195	0	0	151.527.879
		Total da UO:							**1.313.741.225**	**-6.577.653**	**0**	**0**	**1.307.163.572**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**11.607.043.844**	**0**	**500.000**	**0**	**11.607.543.844**
04.122.0032.148I.0269	000001117	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA - No Município de Belém - PA	F	4	2	90	0	1032	25.000.000	0	0	0	25.000.000
04.122.0032.20TP.0001	000001107	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1032	5.429.049.968	0	0	0	5.429.049.968
04.122.0032.2000.0001	000001104	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1032	720.045.088	0	0	0	720.045.088
			F	4	2	90	0	1032	2.500.000	0	0	0	2.500.000
04.122.0032.2000.0002	000001105	Administração da Unidade - Exterior	F	4	2	90	0	1032	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1032	1.200.000	0	0	0	1.200.000
04.122.0032.21BX.0001	000001114	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional	F	1	1	90	0	1032	1.392.790.614	0	0	0	1.392.790.614
04.122.0032.21EP.0002	000001115	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1032	1.218.376	0	0	0	1.218.376
04.122.0032.216H.0001	000001111	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1032	1.000.000	0	0	0	1.000.000
04.122.0032.216H.0002	000001112	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1032	2.200.000	0	0	0	2.200.000
04.125.0032.2237.0001	000001116	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	0	1032	244.000.000	0	0	0	244.000.000
			F	4	2	90	0	1032	81.000.000	0	0	0	81.000.000
04.126.0032.20VG.0001	000001108	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	F	4	2	90	0	1032	71.000.000	0	0	0	71.000.000
			F	3	2	90	0	1032	2.292.030.000	0	0	0	2.292.030.000
04.129.0032.219L.0001	000001113	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional	F	3	2	90	0	1015	267.964.315	0	0	0	267.964.315
04.331.0032.2004.0001	000001106	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1032	50.834.904	0	0	0	50.834.904
04.331.0032.212B.0001	000001109	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1032	219.006.138	0	0	0	219.006.138
04.331.0032.212B.0002	000001110	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1032	322.176	0	0	0	322.176
04.846.0032.09HB.0001	000001118	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1032	805.382.265	0	0	0	805.382.265
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**21.453.567**	**0**	**0**	**0**	**21.453.567**
28.846.0909.000M.0001	000001119	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1032	21.453.567	0	0	0	21.453.567
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.854.500**	**0**	**0**	**0**	**1.854.500**
28.846.0910.00UU.0002	000001120	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1032	1.854.500	0	0	0	1.854.500
0999	**Reserva de Contingência**								**1.212.818.501**	**0**	**0**	**0**	**1.212.818.501**
99.999.0999.0Z00.6497	000001121	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1015	4.563.123	0	0	0	4.563.123
			F	9	0	99	0	1032	1.208.028.427	0	0	0	1.208.028.427
			F	9	0	99	0	1050	226.951	0	0	0	226.951
								Total da UO:	**12.843.170.412**	**0**	**500.000**	**0**	**12.843.670.412**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.606.868.041**	**0**	**0**	**0**	**1.606.868.041**
04.092.0032.2244.0001	000001127	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1031	157.168.296	0	0	0	157.168.296
			F	4	2	90	0	1031	8.192.775	0	0	0	8.192.775
04.122.0032.20TP.0001	000001124	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1031	1.024.283.018	0	0	0	1.024.283.018
04.122.0032.2000.0001	000001122	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1031	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1031	223.044.000	0	0	0	223.044.000
04.122.0032.216H.0001	000001126	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1031	423.000	0	0	0	423.000
04.331.0032.2004.0001	000001123	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1031	6.812.568	0	0	0	6.812.568
04.331.0032.212B.0001	000001125	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1031	37.757.282	0	0	0	37.757.282
04.846.0032.09HB.0001	000001128	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1031	148.187.102	0	0	0	148.187.102
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**106.053**	**0**	**0**	**0**	**106.053**
28.846.0901.0625.0001	000001129	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	3	1	90	0	1000	106.053	0	0	0	106.053
0999	**Reserva de Contingência**								**3.145.485.075**	**0**	**0**	**0**	**3.145.485.075**
99.999.0999.0Z00.6497	000001130	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1031	3.145.485.075	0	0	0	3.145.485.075
								Total da UO:	**4.752.459.169**	**0**	**0**	**0**	**4.752.459.169**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**272.838.050**	**0**	**0**	**0**	**272.838.050**
04.122.0032.20TP.0001	000001133	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	208.433.973	0	0	0	208.433.973
04.122.0032.2000.0001	000001131	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1052	1.773.500	0	0	0	1.773.500
			F	3	2	90	0	1050	279.384	0	0	0	279.384
			F	3	2	90	0	1052	24.116.112	0	0	0	24.116.112
			F	3	2	91	0	1052	34.152	0	0	0	34.152
04.122.0032.216H.0001	000001135	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1052	107.100	0	0	0	107.100
04.331.0032.2004.0033	000001132	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1052	1.268.136	0	0	0	1.268.136
04.331.0032.212B.0033	000001134	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1052	8.095.098	0	0	0	8.095.098
04.846.0032.09HB.0001	000001136	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1052	28.730.595	0	0	0	28.730.595
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**97.700**	**0**	**0**	**0**	**97.700**
04.211.0909.00PN.0002	000001137	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1052	97.700	0	0	0	97.700
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.124.900**	**0**	**0**	**0**	**1.124.900**
28.846.0910.00UU.0002	000001138	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1052	1.124.900	0	0	0	1.124.900
0999	**Reserva de Contingência**								**678.969.934**	**0**	**0**	**0**	**678.969.934**
99.999.0999.0Z00.6497	000001139	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	678.969.934	0	0	0	678.969.934
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								**19.867.932**	**0**	**0**	**0**	**19.867.932**
04.125.2315.210J.0001	000001140	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	F	3	2	90	0	1050	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	0	1052	16.567.932	0	0	0	16.567.932
			F	4	2	90	0	1050	203.560	0	0	0	203.560
			F	4	2	90	0	1052	2.896.440	0	0	0	2.896.440
								Total da UO:	**972.898.516**	**0**	**0**	**0**	**972.898.516**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25208 - Superintendência de Seguros Privados													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**310.070.375**	**0**	**200.000**	**0**	**310.270.375**
04.122.0032.20TP.0033	000001143	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1052	141.394.328	0	0	0	141.394.328
			F	1	1	90	0	1050	15.613.025	0	0	0	15.613.025
04.122.0032.2000.0001	000001141	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	17.180.212	0	0	0	17.180.212
			F	3	2	91	0	1050	582.082	0	0	0	582.082
			F	3	2	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	2	90	0	1050	3.016.749	0	0	0	3.016.749
04.122.0032.216H.0001	000001145	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	104.244	0	0	0	104.244
04.331.0032.2004.0033	000001142	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1052	1.315.164	0	0	0	1.315.164
04.331.0032.212B.0033	000001144	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1052	4.955.470	0	0	0	4.955.470
04.846.0032.09HB.0033	000001147	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1052	20.796.638	0	0	0	20.796.638
09.272.0032.0181.0033	000001146	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	105.112.463	0	0	0	105.112.463
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**423.636**	**0**	**0**	**0**	**423.636**
28.846.0909.0056.0033	000001148	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1052	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.0536.0001	000001149	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	409.515	0	0	0	409.515
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**369.357**	**0**	**0**	**0**	**369.357**
28.846.0910.00UU.0002	000001150	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	369.357	0	0	0	369.357
0999	**Reserva de Contingência**								**117.960.539**	**0**	**0**	**0**	**117.960.539**
99.999.0999.0Z00.6497	000001151	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	117.960.539	0	0	0	117.960.539
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								**619.748**	**0**	**0**	**0**	**619.748**
04.125.2315.20VH.0001	000001152	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional	F	3	2	90	0	1050	619.748	0	0	0	619.748
								Total da UO:	**429.443.655**	**0**	**200.000**	**0**	**429.643.655**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais													
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.117.274.712**	**0**	**0**	**0**	**2.117.274.712**
28.846.0909.0023.0001	000001153	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional	F	3	0	90	0	1050	1.617.274.712	0	0	0	1.617.274.712
28.846.0909.0617.0001	000001154	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional	F	3	0	90	0	9000	393.559.661	0	0	0	393.559.661
			F	3	0	90	0	1050	106.440.339	0	0	0	106.440.339
		Total da UO:							**2.117.274.712**	**0**	**0**	**0**	**2.117.274.712**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**293.142.042**	**-741.658**	**0**	**0**	**292.400.384**
04.846.0032.09HB.0001	000001160	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	25.131.133	0	0	0	25.131.133
22.122.0032.20TP.0001	000001157	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	205.377.530	0	0	0	205.377.530
22.122.0032.2000.0001	000001155	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	44.589.552	-637.319	0	0	43.952.233
			F	3	2	90	0	1050	110.448	0	0	0	110.448
			F	3	2	91	0	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	4	2	90	0	1000	7.300.000	-104.339	0	0	7.195.661
22.122.0032.216H.0001	000001159	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
22.331.0032.2004.0001	000001156	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.024.224	0	0	0	1.024.224
22.331.0032.212B.0001	000001158	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	6.309.155	0	0	0	6.309.155
0999	**Reserva de Contingência**								**1.077.631.113**	**0**	**0**	**0**	**1.077.631.113**
99.999.0999.0Z00.6497	000001161	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1086	1.077.631.113	0	0	0	1.077.631.113
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**64.250.000**	**-204.388**	**35.900.000**	**0**	**99.945.612**
22.125.2801.21B0.0001	000001167	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	F	3	2	50	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	90	0	1000	500.000	0	200.000	0	700.000
22.125.2801.214J.0001	000030970	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
22.571.2801.212H.0001	000001166	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	11.800.000	-168.657	0	0	11.631.343
22.661.2801.21FH.0001	000001168	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional	F	3	2	30	0	1000	400.000	0	1.500.000	0	1.900.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1000	1.200.000	-17.151	13.500.000	0	14.682.849
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
22.661.2801.21FH.0013	000030941	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - No Estado do Amazonas	F	3	6	99	0	1000	0	0	470.000	0	470.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	130.000	0	130.000
22.661.2801.21FH.0026	000030978	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
22.661.2801.21FH.0033	000030911	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
22.661.2801.210E.0001	000001165	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	0	1000	1.300.000	-18.580	11.250.000	0	12.531.420
			F	4	2	90	0	1000	0	0	3.750.000	0	3.750.000
22.661.2801.210E.0024	000030976	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
22.661.2801.210E.7007	000030954	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
23.691.2801.20TT.0001	000001162	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	F	3	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
23.693.2801.20TU.0001	000001163	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	1086	40.500.000	0	0	0	40.500.000
			F	4	2	90	0	1086	4.500.000	0	0	0	4.500.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
23.693.2801.20ZO.0001	000001164	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	F	4	2	90	0	1086	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
			F	3	2	90	0	1086	2.970.000	0	0	0	2.970.000
999X	**Atipico**								**0**	**0**	**200.000**	**0**	**200.000**
99.998.999X.21B0.0001	000031873	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
								Total da UO:	**1.435.023.155**	**-946.046**	**36.100.000**	**0**	**1.470.177.109**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**495.157.915**	**0**	**0**	**0**	**495.157.915**
09.272.0032.0181.0001	000001174	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	123.782.132	0	0	0	123.782.132
			S	1	1	90	0	1002	25.921.891	0	0	0	25.921.891
22.122.0032.20TP.0001	000001171	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	134.489.887	0	0	0	134.489.887
			F	1	1	90	0	1052	42.799.041	0	0	0	42.799.041
22.122.0032.2000.0001	000001169	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1052	4.500.000	0	0	0	4.500.000
			F	3	2	90	0	1052	106.276.933	0	0	0	106.276.933
22.122.0032.216H.0001	000001173	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1052	420.000	0	0	0	420.000
22.331.0032.2004.0001	000001170	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.844.624	0	0	0	2.844.624
22.331.0032.212B.0001	000001172	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	8.414.499	0	0	0	8.414.499
22.846.0032.09HB.0001	000001175	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	45.708.908	0	0	0	45.708.908
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**47.154**	**0**	**0**	**0**	**47.154**
28.846.0909.00S6.0001	000001176	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.0536.0001	000001177	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	33.033	0	0	0	33.033
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**531.000**	**0**	**0**	**0**	**531.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001178	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1052	531.000	0	0	0	531.000
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**444.567.325**	**0**	**1.870.000**	**0**	**446.437.325**
22.125.2801.214J.0001	000001181	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	57.283.955	0	0	0	57.283.955
			F	4	2	30	0	1000	0	0	60.000	0	60.000
			F	3	2	32	0	1052	270.000.000	0	0	0	270.000.000
			F	3	2	30	0	1000	0	0	140.000	0	140.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.670.000	0	1.670.000
			F	4	2	90	0	1052	5.000.000	0	0	0	5.000.000
			F	3	2	90	0	1052	100.000.000	0	0	0	100.000.000
22.211.2801.00PN.0002	000001182	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1052	50.000	0	0	0	50.000
22.571.2801.212H.0001	000001179	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1052	233.370	0	0	0	233.370
22.665.2801.214I.0001	000001180	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	12.000.000	0	0	0	12.000.000
								Total da UO:	**940.303.394**	**0**	**1.870.000**	**0**	**942.173.394**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**452.448.203**	**0**	**0**	**0**	**452.448.203**
09.272.0032.0181.0033	000001187	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1050	133.195.572	0	0	0	133.195.572
22.122.0032.20TP.0033	000001184	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1050	256.234.992	0	0	0	256.234.992
22.122.0032.216H.0001	000001186	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	55.404	0	0	0	55.404
22.331.0032.2004.0033	000001183	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1050	3.163.116	0	0	0	3.163.116
22.331.0032.212B.0033	000001185	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1050	13.688.549	0	0	0	13.688.549
22.846.0032.09HB.0033	000001188	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1050	46.110.570	0	0	0	46.110.570
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0033	000001189	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1050	14.121	0	0	0	14.121
0999	**Reserva de Contingência**								**537.639.617**	**0**	**0**	**0**	**537.639.617**
99.999.0999.0Z00.6497	000001190	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	53.315	0	0	0	53.315
			F	9	0	99	0	1050	537.586.302	0	0	0	537.586.302
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**100.299.082**	**0**	**2.000.000**	**0**	**102.299.082**
22.664.2801.21FI.0001	000001191	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional	F	3	2	80	0	1050	375.000	0	0	0	375.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	91	0	1050	9.998.363	0	0	0	9.998.363
			F	3	2	50	0	1050	1.650	0	0	0	1.650
			F	4	2	90	0	1050	7.278.748	0	0	0	7.278.748
			F	3	2	90	0	1050	82.645.321	0	0	0	82.645.321
			F	3	2	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
		Total da UO:							**1.090.401.023**	**0**	**2.000.000**	**0**	**1.092.401.023**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**179.622.962**	**0**	**0**	**0**	**179.622.962**
09.272.0032.0181.0010	000001197	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte	S	1	1	90	0	1056	136.698	0	0	0	136.698
22.122.0032.20TP.0010	000001194	Ativos Civis da União - Na Região Norte	F	1	1	90	0	1052	104.870.455	0	0	0	104.870.455
22.122.0032.2000.0001	000001192	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1051	4.566.711	0	0	0	4.566.711
			F	3	2	90	0	1050	2.884.922	0	0	0	2.884.922
			F	3	2	91	0	1050	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	0	1052	38.148.367	0	0	0	38.148.367
			F	4	2	90	0	1052	3.500.000	0	0	0	3.500.000
22.122.0032.216H.0001	000001196	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1052	100.000	0	0	0	100.000
22.331.0032.2004.0010	000001193	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte	F	3	1	90	0	1052	939.588	0	0	0	939.588
22.331.0032.212B.0010	000001195	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte	F	3	1	90	0	1052	6.816.162	0	0	0	6.816.162
22.846.0032.09HB.0010	000001198	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte	F	1	0	91	0	1052	17.360.059	0	0	0	17.360.059
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.0056.0010	000001199	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Norte	F	1	1	90	0	1052	14.121	0	0	0	14.121
0999		**Reserva de Contingência**							**140.158.527**	**0**	**0**	**0**	**140.158.527**
99.999.0999.0Z00.6497	000001200	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	140.158.527	0	0	0	140.158.527
2801		**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**							**500.000**	**0**	**0**	**0**	**500.000**
22.661.2801.210L.0010	000001201	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa - Na Região Norte	F	3	2	90	0	1052	500.000	0	0	0	500.000
								Total da UO:	**320.295.610**	**0**	**0**	**0**	**320.295.610**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**79.575**	**0**	**0**	**0**	**79.575**
04.122.0032.20AP.0001	000001202	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional	F	3	2	90	0	1050	79.575	0	0	0	79.575
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**425**	**0**	**0**	**0**	**425**
28.846.0909.0473.0001	000001203	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional	F	3	2	90	0	1050	425	0	0	0	425
0999		**Reserva de Contingência**							**16.720.262**	**0**	**0**	**0**	**16.720.262**
99.999.0999.0Z00.6497	000001204	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	16.720.262	0	0	0	16.720.262
								Total da UO:	**16.800.262**	**0**	**0**	**0**	**16.800.262**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.669.760.751**	**-11.645.218**	**0**	**0**	**2.658.115.533**
04.122.0032.20TP.0001	000002390	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.560.373.352	0	0	0	1.560.373.352
04.122.0032.2000.0001	000002388	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	55.785.033	-797.336	0	0	54.987.697
			F	4	2	90	0	1051	92.431	0	0	0	92.431
			F	3	2	90	0	1050	13.629	0	0	0	13.629
			F	3	2	91	0	1000	2.307.436	0	0	0	2.307.436
			F	3	2	90	0	1000	743.733.480	-10.630.197	0	0	733.103.283
04.122.0032.216H.0001	000002393	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.700.000	-24.298	0	0	1.675.702
04.122.0032.216Q.0001	000002394	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	9.250.000	-132.210	0	0	9.117.790
			F	3	2	90	0	1000	4.280.214	-61.177	0	0	4.219.037
04.131.0032.4641.0001	000002395	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
04.331.0032.2004.0001	000002389	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	14.131.164	0	0	0	14.131.164
04.331.0032.212B.0001	000002391	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	73.495.657	0	0	0	73.495.657
04.331.0032.212B.0002	000002392	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	22.020	0	0	0	22.020
04.846.0032.09HB.0001	000002396	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	204.076.335	0	0	0	204.076.335
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**10.000.000**	**0**	**0**	**0**	**10.000.000**
28.846.0901.000G.0001	000002397	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional	S	1	1	90	0	1000	10.000.000	0	0	0	10.000.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**736.933.271**	**0**	**0**	**0**	**736.933.271**
04.122.0909.00IO.0001	000002398	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.000	0	0	0	4.000
04.211.0909.00PN.0002	000002399	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1000	130.001	0	0	0	130.001
28.846.0909.0536.0001	000002400	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1017	51.718	0	0	0	51.718
			S	3	1	90	0	1000	6.622.515	0	0	0	6.622.515
28.846.0909.0739.0001	000002401	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional	S	3	1	90	0	1000	186.466.827	0	0	0	186.466.827
			S	1	1	90	0	1001	543.658.210	0	0	0	543.658.210
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**306.072**	**0**	**0**	**0**	**306.072**
28.846.0910.00UU.0002	000002402	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	306.072	0	0	0	306.072
0999		**Reserva de Contingência**							**57.162.525**	**0**	**0**	**0**	**57.162.525**
99.999.0999.0Z00.6497	000002403	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1013	10.636.712	0	0	0	10.636.712
			F	9	0	99	0	1033	46.525.813	0	0	0	46.525.813
2301		**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**							**356.196.258**	**-4.188.862**	**6.538.461**	**0**	**358.545.857**
04.121.2301.4743.0001	000002410	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.724.538	-53.234	0	0	3.671.304
			F	4	2	90	0	1000	1.553.927	-22.210	0	0	1.531.717
04.122.2301.20U1.0001	000002404	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	11.374.480	-162.575	120.000	0	11.331.905
			F	3	2	91	0	1000	200.000	0	40.000	0	240.000
			F	4	2	90	0	1000	1.922.694	-27.481	40.000	0	1.935.213
04.125.2301.8690.0001	000002411	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - Nacional	F	3	2	90	0	1033	1.397.000	0	0	0	1.397.000
04.126.2301.21CQ.0001	000002406	Gestão do Governo Digital - Nacional	F	3	2	90	0	1000	174.272.276	-2.490.877	0	0	171.781.399
			F	4	2	90	0	1000	5.727.724	-81.866	0	0	5.645.858
04.126.2301.21H5.0001	000002408	Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão - Nacional	F	3	2	90	0	1000	49.598.691	-708.915	0	0	48.889.776
04.127.2301.20U4.0001	000002405	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	F	3	2	90	0	1033	59.471.000	0	0	0	59.471.000
			F	4	2	90	0	1013	1.860.000	0	0	0	1.860.000
04.391.2301.2810.0001	000002409	Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico - Nacional	F	3	2	90	0	1050	197.517	0	0	0	197.517

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta													
			F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	2	90	0	1000	1.256.000	-17.952	0	0	1.238.048
			F	3	2	90	0	1000	29.640.411	-423.650	0	0	29.216.761
04.541.2301.21FJ.0001	000002407	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	14.000.000	-200.102	6.238.461	0	20.038.359
								Total da UO:	**3.830.358.877**	**-15.834.080**	**6.538.461**	**0**	**3.821.063.258**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**103.483.058**	**-538.850**	**0**	**0**	**102.944.208**
04.122.0032.20TP.0053	000002414	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	43.122.810	0	0	0	43.122.810
04.122.0032.2000.0001	000002412	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	13.684	0	0	0	13.684
			F	3	2	90	0	1000	28.751.316	-410.943	0	0	28.340.373
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	3	2	91	0	1000	60.000	0	0	0	60.000
04.122.0032.216H.0001	000002417	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	175.000	0	0	0	175.000
04.331.0032.2004.0053	000002413	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	515.304	0	0	0	515.304
04.331.0032.212B.0053	000002416	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	2.548.522	0	0	0	2.548.522
04.573.0032.20U9.0001	000002415	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.279.000	-89.745	0	0	6.189.255
			F	3	2	91	0	1000	1.056.000	0	0	0	1.056.000
			F	3	2	80	0	1000	779.000	0	0	0	779.000
04.573.0032.216R.0001	000002418	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.670.000	-23.869	0	0	1.646.131
			F	3	2	80	0	1000	116.000	0	0	0	116.000
			F	3	2	91	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
04.846.0032.09HB.0053	000002420	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	4.063.922	0	0	0	4.063.922
09.272.0032.0181.0053	000002419	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	13.252.500	0	0	0	13.252.500
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0053	000002421	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.000**	**0**	**0**	**0**	**20.000**
28.846.0910.00PW.0001	000002422	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
28.846.0910.00UU.0002	000002423	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	15.000	0	0	0	15.000
0999	**Reserva de Contingência**								**58.560.000**	**0**	**0**	**0**	**58.560.000**
99.999.0999.0Z00.6497	000002424	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	58.560.000	0	0	0	58.560.000
								Total da UO:	**162.077.179**	**-538.850**	**0**	**0**	**161.538.329**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**14.033.742**	**0**	**0**	**0**	**14.033.742**
04.122.0032.20TP.5664	000002426	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	13.164.566	0	0	0	13.164.566
04.331.0032.2004.5664	000002425	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	353.064	0	0	0	353.064
04.331.0032.212B.5664	000002427	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	488.991	0	0	0	488.991
04.846.0032.09HB.5664	000002429	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
09.272.0032.0181.5664	000002428	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1056	14.121	0	0	0	14.121
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.0056.5664	000002430	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**								**29.780.000**	**-414.496**	**200.000**	**0**	**29.565.504**
04.125.2301.217Z.0001	000002431	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR - Nacional	F	3	2	90	0	1000	23.661.664	-338.196	140.000	0	23.463.468
			F	3	2	90	0	1050	780.000	0	0	0	780.000
			F	4	2	90	0	1000	5.338.336	-76.300	60.000	0	5.322.036
		Total da UO:							**43.827.863**	**-414.496**	**200.000**	**0**	**43.613.367**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**391.214.138**	**-828.717**	**0**	**0**	**390.385.421**
04.122.0032.20TP.0001	000002434	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	282.371.789	0	0	0	282.371.789
04.122.0032.2000.0001	000002432	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	0	1000	146.246	0	0	0	146.246
			F	3	2	90	0	1000	54.296.785	-776.065	0	0	53.520.720
			F	4	2	90	0	1000	2.257.838	-32.271	0	0	2.225.567
04.122.0032.216H.0001	000002436	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.426.003	-20.381	0	0	1.405.622
04.131.0032.4641.0001	000002437	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	898.980	0	0	0	898.980
04.331.0032.2004.0001	000002433	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.212.132	0	0	0	1.212.132
04.331.0032.212B.0001	000002435	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	7.284.207	0	0	0	7.284.207
04.846.0032.09HB.0001	000002438	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	41.320.158	0	0	0	41.320.158
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								**22.010.704**	**-314.454**	**200.000**	**0**	**21.896.250**
04.121.2224.21FK.0001	000002439	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.992.149	-99.938	200.000	0	7.092.211
			F	3	2	91	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
04.121.2224.8861.0001	000002440	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal - Nacional	F	4	2	90	0	1000	4.437.106	-63.419	0	0	4.373.687
			F	3	2	90	0	1000	10.571.449	-151.097	0	0	10.420.352
								Total da UO:	**413.224.842**	**-1.143.171**	**200.000**	**0**	**412.281.671**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**486.805.932**	**-547.256**	**0**	**0**	**486.258.676**
04.122.0032.20TP.0001	000002443	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	142.464.441	0	0	0	142.464.441
04.122.0032.2000.0001	000002441	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	6.732	0	0	0	6.732
			F	3	2	90	0	1000	37.216.722	-531.939	0	0	36.684.783
			F	4	2	90	0	1000	1.071.709	-15.317	0	0	1.056.392
			F	3	2	91	0	1000	316.201	0	0	0	316.201
04.331.0032.2004.0001	000002442	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.129.220	0	0	0	2.129.220
04.331.0032.212B.0001	000002444	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	4.374.998	0	0	0	4.374.998
04.846.0032.09HB.0001	000002446	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	25.706.686	0	0	0	25.706.686
09.272.0032.0181.0001	000002445	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	214.162.457	0	0	0	214.162.457
			S	1	1	90	0	1056	59.356.766	0	0	0	59.356.766
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.0056.0001	000002447	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
2224		**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**							**21.632.939**	**-308.387**	**0**	**0**	**21.324.552**
04.571.2224.00M6.0001	000002449	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.000.000	-114.344	0	0	7.885.656
04.571.2224.4727.0001	000002448	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional	F	3	2	80	0	1000	1.800.000	-25.727	0	0	1.774.273
			F	3	2	90	0	1000	11.776.098	-168.316	0	0	11.607.782
			F	3	2	91	0	1000	11.841	0	0	0	11.841
			F	4	2	90	0	1000	45.000	0	0	0	45.000
		Total da UO:							**508.452.992**	**-855.643**	**0**	**0**	**507.597.349**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.172.333.898**	**-1.669.703**	**0**	**0**	**3.170.664.195**
04.122.0032.20TP.0001	000002452	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.083.211.206	0	0	0	1.083.211.206
04.122.0032.2000.0001	000002450	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	93.002.505	-1.329.286	0	0	91.673.219
			F	4	2	90	0	1000	23.817.022	-340.417	0	0	23.476.605
			F	3	2	91	0	1000	11.440.390	0	0	0	11.440.390
			F	4	2	90	0	1051	41.478	0	0	0	41.478
			F	3	2	90	0	1050	1.170.892	0	0	0	1.170.892
04.122.0032.216H.0001	000002454	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	160.564	0	0	0	160.564
04.331.0032.2004.0001	000002451	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	24.523.680	0	0	0	24.523.680
04.331.0032.212B.0001	000002453	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	146.220.951	0	0	0	146.220.951
04.846.0032.09HB.0001	000002456	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	158.431.638	0	0	0	158.431.638
09.272.0032.0181.0001	000002455	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	365.818.826	0	0	0	365.818.826
			S	1	1	90	0	1002	1.264.494.746	0	0	0	1.264.494.746
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**49.080**	**0**	**0**	**0**	**49.080**
28.846.0909.00S6.0001	000002457	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.0536.0001	000002458	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	34.959	0	0	0	34.959
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**26.167**	**0**	**0**	**0**	**26.167**
28.846.0910.00UU.0002	000002459	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	26.167	0	0	0	26.167
2224		**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**							**875.579.168**	**-12.370.753**	**0**	**0**	**863.208.415**
04.121.2224.20U6.0001	000002460	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.361.336	-148.094	0	0	10.213.242
			F	3	2	91	0	1000	1.553.267	0	0	0	1.553.267
			F	3	2	90	0	1081	5.856.970	0	0	0	5.856.970
			F	3	2	90	0	1000	127.013.313	-1.815.403	0	0	125.197.910
04.121.2224.20U7.0001	000002461	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	611.762.758	-8.743.937	0	0	603.018.821
			F	4	2	90	0	1000	116.372.835	-1.663.319	0	0	114.709.516
			F	3	2	91	0	1000	2.658.689	0	0	0	2.658.689
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**1.137.087**	**-15.081**	**0**	**0**	**1.122.006**
04.364.5113.20U5.0001	000002462	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	F	4	2	90	0	1000	81.906	0	0	0	81.906
			F	3	2	90	0	1000	1.055.181	-15.081	0	0	1.040.100
								Total da UO:	**4.049.125.400**	**-14.055.537**	**0**	**0**	**4.035.069.863**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**60.277.022**	**-530.270**	**0**	**0**	**59.746.752**
04.122.0032.2000.0001	000003327	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	17.020.000	-243.267	0	0	16.776.733
			F	4	2	90	0	1000	1.600.000	-22.868	0	0	1.577.132
04.122.0032.216H.0001	000003331	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	900.000	0	0	0	900.000
04.131.0032.4641.0001	000003332	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	18.480.000	-264.135	0	0	18.215.865
04.846.0032.09HB.0001	000003333	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	477.555	0	0	0	477.555
23.122.0032.20TP.0001	000003329	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	20.552.759	0	0	0	20.552.759
23.331.0032.2004.0001	000003328	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	151.200	0	0	0	151.200
23.331.0032.212B.0001	000003330	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.095.508	0	0	0	1.095.508
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00X3.0001	000003334	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2802	**Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva**								**152.946.976**	**-2.186.074**	**150.050.000**	**0**	**300.810.902**
23.691.2802.210C.0001	000003335	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	5.700.000	0	5.700.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	0	1000	131.046.976	-1.873.057	43.150.000	0	172.323.919
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
			F	4	2	90	0	1000	21.900.000	-313.017	10.650.000	0	32.236.983
23.691.2802.210C.0011	000030982	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
23.691.2802.210C.0013	000030896	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Amazonas	F	3	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
23.691.2802.210C.0014	000030971	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
23.691.2802.210C.0017	000030979	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
23.691.2802.210C.0021	000030968	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Maranhão	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
23.691.2802.210C.0023	000030913	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
23.691.2802.210C.0025	000030959	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
23.691.2802.210C.0026	000030946	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	725.000	0	725.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	525.000	0	525.000
23.691.2802.210C.0028	000030981	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	30.000	0	30.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	70.000	0	70.000
23.691.2802.210C.0029	000030904	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
23.691.2802.210C.0031	000030942	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
23.691.2802.210C.0032	000030871	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	0	0	6.800.000	0	6.800.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta													
			F	3	6	99	0	1000	0	0	5.700.000	0	5.700.000
23.691.2802.210C.0033	000030943	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
23.691.2802.210C.0035	000030912	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.480.000	0	1.480.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	120.000	0	120.000
23.691.2802.210C.0041	000030933	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.900.000	0	1.900.000
23.691.2802.210C.0042	000030948	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
23.691.2802.210C.0052	000030917	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
23.691.2802.210C.0053	000030974	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
23.691.2802.210C.7000	000030834	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - SEBRAE - no Estado do Espírito Santo	F	3	7	50	0	1000	0	0	59.450.000	0	59.450.000
								Total da UO:	213.236.998	-2.716.344	150.050.000	0	360.570.654

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**24.444.697.197**	**0**	**200.000**	**0**	**24.444.897.197**
28.846.0909.0EE1.0001	000031872	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - Nacional	F	5	2	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
28.846.0909.00EE.0001	000003336	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - Nacional	F	5	2	90	0	1000	10.000.000	0	0	0	10.000.000
28.846.0909.00M3.0001	000003337	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	11.483.171	0	0	0	11.483.171
28.846.0909.00V3.0001	000003338	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	210.156.425	0	0	0	210.156.425
28.846.0909.00XB.0001	000003339	Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º) - Nacional	F	5	0	90	0	1000	17.594.868.062	0	0	0	17.594.868.062
28.846.0909.0265.0001	000003340	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	6.618.189.539	0	0	0	6.618.189.539
0999	**Reserva de Contingência**								**291.181.874**	**0**	**0**	**0**	**291.181.874**
99.999.0999.0Z00.6497	000003341	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1074	291.181.874	0	0	0	291.181.874
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**186.204.651**	**0**	**0**	**0**	**186.204.651**
28.846.2318.000K.0001	000003342	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	186.204.651	0	0	0	186.204.651
								Total da UO:	**24.922.083.722**	**0**	**200.000**	**0**	**24.922.283.722**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.244.068.953**	**0**	**0**	**0**	**2.244.068.953**
04.331.0032.2004.0001	000003343	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	648.271.476	0	0	0	648.271.476
04.331.0032.212B.0001	000003344	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.595.797.477	0	0	0	1.595.797.477
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**979.496.177**	**0**	**0**	**0**	**979.496.177**
28.846.0901.000G.0001	000003346	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional	S	1	1	90	0	1000	119.957.019	0	0	0	119.957.019
28.846.0901.000Y.0001	000003347	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional	F	1	1	90	0	1000	143.948.423	0	0	0	143.948.423
28.846.0901.0022.0001	000003345	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	1000	406.854.483	0	0	0	406.854.483
			F	1	1	90	0	1000	308.736.252	0	0	0	308.736.252
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**103.009.839**	**0**	**0**	**0**	**103.009.839**
28.846.0909.000M.0001	000003348	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	33.009.839	0	0	0	33.009.839
28.846.0909.0536.0001	000003349	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	50.000.000	0	0	0	50.000.000
28.846.0909.0739.0001	000003350	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional	S	3	1	90	0	1000	20.000.000	0	0	0	20.000.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**1.399.261.411**	**0**	**0**	**0**	**1.399.261.411**
28.846.0910.0B73.0002	000003372	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	16.294.942	0	0	0	16.294.942
28.846.0910.0B75.0002	000003373	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	40.899.622	0	0	0	40.899.622
28.846.0910.00BA.0002	000003356	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	27.846.580	0	0	0	27.846.580
28.846.0910.00BC.0002	000003357	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	13.087.152	0	0	0	13.087.152
28.846.0910.00BG.0002	000003358	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	17.122.405	0	0	0	17.122.405
28.846.0910.00B7.0002	000003355	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	67.712.256	0	0	0	67.712.256
28.846.0910.00E8.0002	000003359	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	11.656.714	0	0	0	11.656.714
28.846.0910.00UT.0002	000003360	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	1	80	0	1000	126.402.489	0	0	0	126.402.489
28.846.0910.00W5.0002	000003361	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	28.800.000	0	0	0	28.800.000
28.846.0910.00W8.0002	000003362	Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear - CERN (MCTI) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	74.701.549	0	0	0	74.701.549
28.846.0910.0069.0001	000003351	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional	F	3	1	80	0	1000	20.196.864	0	0	0	20.196.864
28.846.0910.0070.0002	000003352	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	21.192.768	0	0	0	21.192.768
28.846.0910.0074.0002	000003353	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	60.175.872	0	0	0	60.175.872
28.846.0910.0089.0002	000003354	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	25.795.032	0	0	0	25.795.032
28.846.0910.0113.0002	000003363	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	12.696.537	0	0	0	12.696.537
28.846.0910.0128.0002	000003364	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	506.465.441	0	0	0	506.465.441
28.846.0910.0218.0002	000003365	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	70.090.376	0	0	0	70.090.376
28.846.0910.0221.0002	000003366	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	89.879.040	0	0	0	89.879.040
28.846.0910.0420.0002	000003367	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	9.975.023	0	0	0	9.975.023
28.846.0910.0539.0002	000003368	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	8.500.000	0	0	0	8.500.000
28.846.0910.0869.0002	000003369	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	63.078.578	0	0	0	63.078.578
28.846.0910.0872.0002	000003370	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	16.619.726	0	0	0	16.619.726
28.846.0910.0873.0002	000003371	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	70.072.445	0	0	0	70.072.445
0913		**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais**							**735.693.488**	**0**	**0**	**-20.000.000**	**715.693.488**
28.846.0913.000P.0002	000003374	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais - Exterior	F	5	2	90	0	1000	674.652.769	0	0	-20.000.000	654.652.769
28.846.0913.00V2.0002	000003375	Recomposição a Fundos Internacionais - Exterior	F	5	2	90	0	1000	61.040.719	0	0	0	61.040.719
0999		**Reserva de Contingência**							**9.267.571.686**	**0**	**0**	**0**	**9.267.571.686**
99.999.0999.0Z00.6499	000003376	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	773.649.921	0	0	0	773.649.921

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento													
			F	1	0	90	0	1000	110.383.984	0	0	0	110.383.984
99.999.0999.0Z01.6499	000003377	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	8.383.537.781	0	0	0	8.383.537.781
								Total da UO:	**14.729.101.554**	**0**	**0**	**-20.000.000**	**14.709.101.554**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais													
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**51.267.411.989**	**0**	**0**	**0**	**51.267.411.989**
28.846.0901.0EC7.0001	000003382	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	10.738.680.566	0	0	0	10.738.680.566
28.846.0901.00G5.0001	000003379	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	F	1	0	90	0	1000	997.897.812	0	0	0	997.897.812
28.846.0901.00WU.0001	000003380	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional	F	3	1	90	0	1000	18.297.168.107	0	0	0	18.297.168.107
			F	5	1	90	0	1000	3.267.132.731	0	0	0	3.267.132.731
			F	1	1	90	0	1000	8.219.813.039	0	0	0	8.219.813.039
28.846.0901.0005.0001	000003378	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	F	1	1	90	0	1000	749.390.401	0	0	0	749.390.401
			F	3	1	90	0	1000	2.414.413.155	0	0	0	2.414.413.155
28.846.0901.0625.0001	000003381	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	1	1	90	0	1000	2.330.965.053	0	0	0	2.330.965.053
			F	5	1	90	0	1000	12.738.747	0	0	0	12.738.747
			F	3	1	90	0	1000	4.239.212.378	0	0	0	4.239.212.378
								Total da UO:	**51.267.411.989**	**0**	**0**	**0**	**51.267.411.989**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
0911		Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros							1.209.604.129	0	0	0	1.209.604.129
28.846.0911.00M4.0001	000003383	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.209.604.129	0	0	0	1.209.604.129
								Total da UO:	1.209.604.129	0	0	0	1.209.604.129

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 71903 - Fundo Social - FS													
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**24.674.702.777**	**0**	**0**	**0**	**24.674.702.777**
28.846.0902.00XF.0001	000003384	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010) - Nacional	F	5	0	90	0	1050	3.710.133.720	0	0	0	3.710.133.720
			F	5	0	90	0	1147	20.964.569.057	0	0	0	20.964.569.057
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00JG.0001	000003385	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
		Total da UO:							**24.674.703.777**	**0**	**0**	**0**	**24.674.703.777**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000.000**
04.122.0032.216G.0001	000003386	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional	F	3	2	90	0	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**16.000.000**	**0**	**0**	**0**	**16.000.000**
28.846.0909.0026.0001	000003387	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional	F	3	2	90	0	1050	16.000.000	0	0	0	16.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**36.122.441**	**0**	**0**	**0**	**36.122.441**
99.999.0999.0Z00.6497	000003388	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	10.078.553	0	0	0	10.078.553
			F	9	0	99	0	1050	26.043.888	0	0	0	26.043.888
		Total da UO:							**53.122.441**	**0**	**0**	**0**	**53.122.441**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**10.700.000.000**	**0**	**0**	**0**	**10.700.000.000**
28.846.0909.00XO.0001	000003391	Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano - Nacional	F	5	0	90	0	1000	10.000.000.000	0	0	0	10.000.000.000
28.846.0909.0027.0001	000003389	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	F	3	2	90	0	1050	564.000.000	0	0	0	564.000.000
28.846.0909.0027.0002	000003390	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior	F	3	2	90	0	1050	136.000.000	0	0	0	136.000.000
0999		**Reserva de Contingência**							**3.576.721.661**	**0**	**0**	**0**	**3.576.721.661**
99.999.0999.0Z00.6497	000003392	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	207.566.828	0	0	0	207.566.828
			F	9	0	99	0	1050	3.369.154.833	0	0	0	3.369.154.833
								Total da UO:	**14.276.721.661**	**0**	**0**	**0**	**14.276.721.661**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas													
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							1.013.856.806	0	0	0	1.013.856.806
28.846.0909.0EB8.0001	000003393	Financiamento de Campanha Eleitoral - Nacional	F	3	1	50	0	1000	1.013.856.806	0	0	0	1.013.856.806
								Total da UO:	1.013.856.806	0	0	0	1.013.856.806

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego													
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							299.796.395	0	0	0	299.796.395
11.122.0032.21BW.0001	000003394	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	299.796.395	0	0	0	299.796.395
								Total da UO:	299.796.395	0	0	0	299.796.395

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**19.197.915.087**	**0**	**0**	**0**	**19.197.915.087**
04.331.0032.2004.0001	000003395	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	113.307.168	0	0	0	113.307.168
04.331.0032.212B.0001	000003396	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	21.844.920	0	0	0	21.844.920
09.272.0032.0181.0001	000003397	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1002	18.920.106.841	0	0	0	18.920.106.841
			S	1	1	90	0	1056	142.656.158	0	0	0	142.656.158
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
02.846.0033.09HB.0001	000003398	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**80.505.614**	**0**	**0**	**0**	**80.505.614**
28.846.0909.0056.0001	000003399	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000003400	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1001	49.500.000	0	0	0	49.500.000
28.846.0909.0536.0001	000003401	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	30.991.493	0	0	0	30.991.493
								Total da UO:	**19.278.433.701**	**0**	**0**	**0**	**19.278.433.701**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa													
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000.000**
28.846.0909.00X4.0001	000003402	Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
								Total da UO:	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil													
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.703.652.369	0	0	0	2.703.652.369
04.122.0032.21BW.0001	000003403	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional	F	1	1	90	0	1032	2.703.652.369	0	0	0	2.703.652.369
								Total da UO:	2.703.652.369	0	0	0	2.703.652.369

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**288.343.491**	**0**	**0**	**0**	**288.343.491**
04.331.0032.2004.0001	000003404	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	7.555.188	0	0	0	7.555.188
09.272.0032.0181.0001	000003406	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1002	280.367.368	0	0	0	280.367.368
			S	1	1	90	0	1056	25.115	0	0	0	25.115
09.331.0032.212B.0001	000003405	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	395.820	0	0	0	395.820
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
02.846.0033.09HB.0001	000003407	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1001	13.000	0	0	0	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**49.872.496**	**0**	**0**	**0**	**49.872.496**
28.846.0909.0056.0001	000003408	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1001	358.883	0	0	0	358.883
28.846.0909.00X3.0001	000003409	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1001	49.500.000	0	0	0	49.500.000
28.846.0909.0536.0001	000003410	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	13.613	0	0	0	13.613
								Total da UO:	**338.228.987**	**0**	**0**	**0**	**338.228.987**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Especifica**							**4.000.000.000**	**0**	**6.965.589.320**	**0**	**10.965.589.320**
28.845.0903.0EC2.0001	000030842	Transferências Especiais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.207.800	0	4.207.800
			F	4	6	99	0	1000	0	0	65.076.138	0	65.076.138
			F	4	6	40	0	1000	0	0	29.800.887	0	29.800.887
			F	3	6	40	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.0011	000030835	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.650.000	0	4.650.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	80.971.869	0	80.971.869
			F	3	6	40	0	1000	0	0	24.046.515	0	24.046.515
			F	4	6	99	0	1000	0	0	62.943.003	0	62.943.003
28.845.0903.0EC2.0012	000030856	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	0	0	105.046.139	0	105.046.139
			F	4	6	40	0	1000	0	0	19.970.000	0	19.970.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	40.353.000	0	40.353.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	5.866.003	0	5.866.003
			F	3	6	40	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	3	6	30	0	1000	0	0	7.426.000	0	7.426.000
28.845.0903.0EC2.0013	000030852	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas	F	3	6	99	0	1000	0	0	8.421.680	0	8.421.680
			F	4	6	99	0	1000	0	0	34.213.523	0	34.213.523
			F	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	22.600.000	0	22.600.000
28.845.0903.0EC2.0014	000030841	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	8.600.000	0	8.600.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	37.305.877	0	37.305.877
			F	4	6	99	0	1000	0	0	139.048.114	0	139.048.114
			F	3	6	99	0	1000	0	0	43.642.660	0	43.642.660
28.845.0903.0EC2.0015	000030858	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.107.609	0	4.107.609
			F	3	6	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	8.100.000	0	8.100.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	107.065.415	0	107.065.415
			F	4	6	40	0	1000	0	0	139.534.479	0	139.534.479
			F	4	6	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0016	000030837	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	0	0	153.150.861	0	153.150.861
			F	3	6	40	0	1000	0	0	13.053.526	0	13.053.526
			F	3	6	99	0	1000	0	0	42.937.605	0	42.937.605
			F	4	6	40	0	1000	0	0	39.884.229	0	39.884.229
28.845.0903.0EC2.0017	000030847	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	3	6	40	0	1000	0	0	5.580.000	0	5.580.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	11.700.000	0	11.700.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	63.951.880	0	63.951.880
			F	4	6	99	0	1000	0	0	137.703.879	0	137.703.879
28.845.0903.0EC2.0021	000030849	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	0	0	157.717.120	0	157.717.120
			F	3	6	40	0	1000	0	0	13.137.800	0	13.137.800
			F	4	6	40	0	1000	0	0	80.508.202	0	80.508.202
			F	3	6	99	0	1000	0	0	28.779.763	0	28.779.763
28.845.0903.0EC2.0022	000030836	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	0	0	149.166.124	0	149.166.124
			F	3	6	99	0	1000	0	0	33.275.518	0	33.275.518
			F	3	6	40	0	1000	0	0	4.200.000	0	4.200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
			F	4	6	40	0	1000	0	0	66.214.888	0	66.214.888
			F	3	6	30	0	1000	0	0	3.748.000	0	3.748.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	1.320.000	0	1.320.000
28.845.0903.0EC2.0023	000030857	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	0	0	151.603.007	0	151.603.007
			F	3	6	99	0	1000	0	0	12.137.114	0	12.137.114
			F	3	6	40	0	1000	0	0	15.600.000	0	15.600.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	98.608.300	0	98.608.300
28.845.0903.0EC2.0024	000030850	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.800.000	0	2.800.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	131.285.979	0	131.285.979
			F	4	6	99	0	1000	0	0	40.202.005	0	40.202.005
			F	3	6	40	0	1000	0	0	10.200.022	0	10.200.022
28.845.0903.0EC2.0025	000030848	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	0	0	92.183.389	0	92.183.389
			F	3	6	99	0	1000	0	0	16.005.000	0	16.005.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	15.400.000	0	15.400.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	96.726.003	0	96.726.003
28.845.0903.0EC2.0026	000030855	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	0	0	17.528.240	0	17.528.240
			F	4	6	40	0	1000	0	0	127.812.571	0	127.812.571
			F	4	6	99	0	1000	0	0	203.931.531	0	203.931.531
			F	3	6	99	0	1000	0	0	10.337.800	0	10.337.800
28.845.0903.0EC2.0027	000030844	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	0	0	42.940.000	0	42.940.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	93.248.513	0	93.248.513
			F	3	6	40	0	1000	0	0	6.800.000	0	6.800.000
28.845.0903.0EC2.0028	000030846	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	59.394.662	0	59.394.662
			F	4	6	40	0	1000	0	0	14.070.000	0	14.070.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	5.680.000	0	5.680.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	149.593.892	0	149.593.892
28.845.0903.0EC2.0029	000030851	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	0	0	18.883.500	0	18.883.500
			F	3	6	99	0	1000	0	0	63.498.602	0	63.498.602
			F	3	6	40	0	1000	0	0	40.297.807	0	40.297.807
			F	4	6	40	0	1000	0	0	154.659.318	0	154.659.318
			F	4	6	99	0	1000	0	0	256.015.187	0	256.015.187
			F	3	6	30	0	1000	0	0	11.478.255	0	11.478.255
28.845.0903.0EC2.0030	000030859	Transferências Especiais - Na Região Sudeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	14.126.000	0	14.126.000
28.845.0903.0EC2.0031	000030840	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	30	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	429.287.190	0	429.287.190
			F	4	6	40	0	1000	0	0	174.506.513	0	174.506.513
			F	4	6	30	0	1000	0	0	4.080.000	0	4.080.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	18.763.510	0	18.763.510
			F	3	6	99	0	1000	0	0	61.012.515	0	61.012.515
28.845.0903.0EC2.0032	000030854	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	0	0	97.471.406	0	97.471.406
			F	3	6	30	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	19.606.604	0	19.606.604
			F	4	6	40	0	1000	0	0	43.470.000	0	43.470.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
			F	3	6	40	0	1000	0	0	11.800.000	0	11.800.000
28.845.0903.0EC2.0033	000030860	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	0	0	4.916.000	0	4.916.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	20.810.000	0	20.810.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	7.462.010	0	7.462.010
			F	4	6	99	0	1000	0	0	34.078.010	0	34.078.010
28.845.0903.0EC2.0035	000030838	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	0	0	11.775.000	0	11.775.000
			F	3	6	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	17.159.150	0	17.159.150
			F	4	6	40	0	1000	0	0	125.302.007	0	125.302.007
			F	4	6	99	0	1000	0	0	186.958.714	0	186.958.714
			F	3	6	40	0	1000	0	0	6.430.000	0	6.430.000
28.845.0903.0EC2.0041	000030862	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	1000	0	0	35.300.800	0	35.300.800
			F	3	6	99	0	1000	0	0	30.077.881	0	30.077.881
			F	3	6	40	0	1000	0	0	6.815.200	0	6.815.200
			F	4	6	99	0	1000	0	0	168.653.038	0	168.653.038
28.845.0903.0EC2.0042	000030853	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	11.007.007	0	11.007.007
			F	4	6	99	0	1000	0	0	138.084.617	0	138.084.617
			F	3	6	40	0	1000	0	0	5.350.001	0	5.350.001
			F	4	6	40	0	1000	0	0	140.618.877	0	140.618.877
28.845.0903.0EC2.0043	000030839	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	0	0	11.405.000	0	11.405.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	32.115.612	0	32.115.612
			F	4	6	40	0	1000	0	0	137.689.110	0	137.689.110
			F	4	6	99	0	1000	0	0	285.046.215	0	285.046.215
28.845.0903.0EC2.0050	000030977	Transferências Especiais - Na Região Centro-Oeste	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
28.845.0903.0EC2.0051	000030843	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	0	0	7.262.000	0	7.262.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	48.309.891	0	48.309.891
			F	3	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	24.463.000	0	24.463.000
28.845.0903.0EC2.0052	000030861	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	15.141.800	0	15.141.800
			F	4	6	99	0	1000	0	0	116.513.307	0	116.513.307
			F	4	6	40	0	1000	0	0	66.014.203	0	66.014.203
			F	3	6	99	0	1000	0	0	28.659.417	0	28.659.417
28.845.0903.0EC2.0054	000030845	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	40	0	1000	0	0	7.140.801	0	7.140.801
			F	4	6	99	0	1000	0	0	90.292.999	0	90.292.999
			F	4	6	30	0	1000	0	0	1.000.001	0	1.000.001
			F	3	6	99	0	1000	0	0	14.271.763	0	14.271.763
			F	4	6	40	0	1000	0	0	46.350.809	0	46.350.809
28.845.0903.0EC2.0152	000030920	Transferências Especiais - No Município de Acrelândia - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0154	000030969	Transferências Especiais - No Município de Brasiléia - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
28.845.0903.0EC2.0156	000030921	Transferências Especiais - No Município de Capixaba - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0157	000030966	Transferências Especiais - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	F	3	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
28.845.0903.0EC2.0159	000030960	Transferências Especiais - No Município de Feijó - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0164	000030949	Transferências Especiais - No Município de Plácido de Castro - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0166	000030961	Transferências Especiais - No Município de Rio Branco - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
28.845.0903.0EC2.0167	000030973	Transferências Especiais - No Município de Rodrigues Alves - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	203.000	0	203.000
28.845.0903.0EC2.0171	000030898	Transferências Especiais - No Município de Tarauacá - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0189	000030903	Transferências Especiais - No Município de Canutama - AM	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0219	000030868	Transferências Especiais - No Município de Parintins - AM	F	4	6	40	0	1000	0	0	9.126.003	0	9.126.003
28.845.0903.0EC2.0231	000030867	Transferências Especiais - No Município de Tefé - AM	F	4	6	40	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
28.845.0903.0EC2.0238	000030906	Transferências Especiais - No Município de Boa Vista - RR	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.0239	000030975	Transferências Especiais - No Município de Bonfim - RR	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
28.845.0903.0EC2.0243	000030872	Transferências Especiais - No Município de Iracema - RR	F	3	6	99	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0262	000030899	Transferências Especiais - No Município de Augusto Corrêa - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0263	000030894	Transferências Especiais - No Município de Aurora do Pará - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0269	000030875	Transferências Especiais - No Município de Belém - PA	F	3	6	40	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.0275	000030891	Transferências Especiais - No Município de Brasil Novo - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
28.845.0903.0EC2.0295	000030869	Transferências Especiais - No Município de Curuçá - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	7.500.000	0	7.500.000
28.845.0903.0EC2.0301	000030910	Transferências Especiais - No Município de Goianésia do Pará - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0304	000030892	Transferências Especiais - No Município de Igarapé-Miri - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0306	000030957	Transferências Especiais - No Município de Ipixuna do Pará - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0309	000030885	Transferências Especiais - No Município de Itupiranga - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.0321	000030886	Transferências Especiais - No Município de Melgaço - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.0330	000030918	Transferências Especiais - No Município de Novo Repartimento - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0339	000030893	Transferências Especiais - No Município de Parauapebas - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0342	000030958	Transferências Especiais - No Município de Piçarra - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0348	000030880	Transferências Especiais - No Município de Primavera - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.0362	000030972	Transferências Especiais - No Município de Santana do Araguaia - PA	F	3	6	40	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
28.845.0903.0EC2.0378	000030873	Transferências Especiais - No Município de Senador José Porfírio - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	5.500.000	0	5.500.000
28.845.0903.0EC2.0381	000030870	Transferências Especiais - No Município de Terra Alta - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	7.500.000	0	7.500.000
28.845.0903.0EC2.0383	000030895	Transferências Especiais - No Município de Tomé-Açu - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0389	000030879	Transferências Especiais - No Município de Uruará - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.0392	000030932	Transferências Especiais - No Município de Vitória do Xingu - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0663	000030876	Transferências Especiais - No Município de Matões - MA	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
28.845.0903.0EC2.0681	000030887	Transferências Especiais - No Município de Parnarama - MA	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.0726	000030888	Transferências Especiais - No Município de São Francisco do Maranhão - MA	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.1008	000030962	Transferências Especiais - No Município de Assaré - CE	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1054	000030897	Transferências Especiais - No Município de Granjeiro - CE	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.1085	000030955	Transferências Especiais - No Município de Jardim - CE	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1117	000030956	Transferências Especiais - No Município de Pacatuba - CE	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1386	000030874	Transferências Especiais - No Município de Cacimbas - PB	F	4	6	40	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.1938	000030935	Transferências Especiais - No Município de América Dourada - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
28.845.0903.0EC2.1943	000030924	Transferências Especiais - No Município de Anguera - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1954	000030923	Transferências Especiais - No Município de Aratuípe - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1990	000030926	Transferências Especiais - No Município de Caetanos - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2083	000030925	Transferências Especiais - No Município de Ibitiá - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2103	000030939	Transferências Especiais - No Município de Itacaré - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
28.845.0903.0EC2.2140	000030929	Transferências Especiais - No Município de Jiquiriçá - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2142	000030931	Transferências Especiais - No Município de João Dourado - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
28.845.0903.0EC2.2155	000030909	Transferências Especiais - No Município de Lapão - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.226.000	0	1.226.000
28.845.0903.0EC2.2186	000030940	Transferências Especiais - No Município de Morpará - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2196	000030930	Transferências Especiais - No Município de Mutuípe - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2197	000030934	Transferências Especiais - No Município de Nazaré - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
28.845.0903.0EC2.2233	000030922	Transferências Especiais - No Município de Poções - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2266	000030928	Transferências Especiais - No Município de Santa Inês - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2290	000030881	Transferências Especiais - No Município de Sátiro Dias - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.2312	000030947	Transferências Especiais - No Município de Tapiramutá - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2399	000030952	Transferências Especiais - No Município de Bandeira - MG	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2484	000030877	Transferências Especiais - No Município de Caraí - MG	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.242.007	0	3.242.007
28.845.0903.0EC2.2723	000030944	Transferências Especiais - No Município de Itatiaiuçu - MG	F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
28.845.0903.0EC2.2729	000030963	Transferências Especiais - No Município de Ituiutaba - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	452.007	0	452.007
28.845.0903.0EC2.2821	000030884	Transferências Especiais - No Município de Medina - MG	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.573.997	0	2.573.997
28.845.0903.0EC2.2910	000030953	Transferências Especiais - No Município de Pedra Azul - MG	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2989	000030964	Transferências Especiais - No Município de Rio Pardo de Minas - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
28.845.0903.0EC2.3004	000030905	Transferências Especiais - No Município de Salinas - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.3039	000030936	Transferências Especiais - No Município de Santa Vitória - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	760.000	0	760.000
28.845.0903.0EC2.3148	000030965	Transferências Especiais - No Município de Timóteo - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
28.845.0903.0EC2.3166	000030863	Transferências Especiais - No Município de Uberlândia - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	10.198.070	0	10.198.070
			F	3	6	40	0	1000	0	0	4.370.601	0	4.370.601
28.845.0903.0EC2.3289	000030901	Transferências Especiais - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
28.845.0903.0EC2.3308	000030878	Transferências Especiais - No Município de Japeri - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.3339	000030967	Transferências Especiais - No Município de Rio das Flores - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	330.000	0	330.000
28.845.0903.0EC2.3345	000030889	Transferências Especiais - No Município de São Fidélis - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.3348	000030865	Transferências Especiais - No Município de São João de Meriti - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	7.288.998	0	7.288.998
			F	3	6	40	0	1000	0	0	3.123.856	0	3.123.856
28.845.0903.0EC2.3458	000030915	Transferências Especiais - No Município de Buritama - SP	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3487	000030864	Transferências Especiais - No Município de Carapicuíba - SP	F	4	6	40	0	1000	0	0	12.000.000	0	12.000.000
28.845.0903.0EC2.3573	000030866	Transferências Especiais - No Município de Guararema - SP	F	4	6	99	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
28.845.0903.0EC2.3580	000030950	Transferências Especiais - No Município de Guzolândia - SP	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.3656	000030914	Transferências Especiais - No Município de José Bonifácio - SP	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3865	000030902	Transferências Especiais - No Município de Rubinéia - SP	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.3881	000030908	Transferências Especiais - No Município de Santa Clara d'Oeste - SP	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
28.845.0903.0EC2.3895	000030938	Transferências Especiais - No Município de Santa Rita d'Oeste - SP	F	4	6	40	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
28.845.0903.0EC2.4028	000030890	Transferências Especiais - No Município de Arapongas - PR	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.750.000	0	1.750.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
28.845.0903.0EC2.4069	000030927	Transferências Especiais - No Município de Campo Largo - PR	F	4	6	40	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
28.845.0903.0EC2.4389	000030907	Transferências Especiais - No Município de Toledo - PR	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.4445	000030900	Transferências Especiais - No Município de Biguaçu - SC	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.4448	000030883	Transferências Especiais - No Município de Bombinhas - SC	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.4591	000030919	Transferências Especiais - No Município de Palma Sola - SC	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.4657	000030882	Transferências Especiais - No Município de São José - SC	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.5215	000030916	Transferências Especiais - No Município de Brasilândia - MS	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
28.845.0903.0EC2.5244	000030945	Transferências Especiais - No Município de Juti - MS	F	4	6	40	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
28.845.0903.0EC2.5263	000030937	Transferências Especiais - No Município de Rio Negro - MS	F	4	6	40	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
28.845.0903.0EC2.5265	000030951	Transferências Especiais - No Município de Rochedo - MS	F	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.00SE.0001	000003411	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 - Nacional	F	3	1	40	0	1000	1.000.000.000	0	0	0	1.000.000.000
			F	3	1	30	0	1000	3.000.000.000	0	0	0	3.000.000.000
								Total da UO:	4.000.000.000	0	6.965.589.320	0	10.965.589.320

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação													
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Especifica**							**24.562.149.477**	**0**	**0**	**0**	**24.562.149.477**
28.847.0903.0369.0001	000003412	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - Nacional	F	3	1	40	0	1213	15.368.536.928	0	0	0	15.368.536.928
			F	3	1	30	0	1213	9.193.612.549	0	0	0	9.193.612.549
								Total da UO:	**24.562.149.477**	**0**	**0**	**0**	**24.562.149.477**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**500.127.085.615**	**-3.429.590.000**	**0**	**0**	**496.697.495.615**
28.845.0903.00H6.0001	000003417	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro - Nacional	F	3	1	40	0	1219	19.168.087	0	0	0	19.168.087
			F	3	1	30	0	1219	8.214.895	0	0	0	8.214.895
28.845.0903.0044.0001	000003413	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional	F	3	1	30	0	9202	1.665.668.235	0	0	0	1.665.668.235
			F	3	1	30	0	1202	175.867.741.402	-1.255.084.000	0	0	174.612.657.402
28.845.0903.0045.0001	000003414	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional	F	3	1	40	0	1201	214.722.242.408	-1.532.370.000	0	0	213.189.872.408
			F	3	1	40	0	9201	2.033.664.706	0	0	0	2.033.664.706
28.845.0903.0046.0001	000003415	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional	F	3	1	30	0	9203	195.200.000	0	0	0	195.200.000
			F	3	1	30	0	1203	7.801.987.349	0	0	0	7.801.987.349
28.845.0903.006M.0001	000003416	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional	F	3	1	40	0	1206	3.123.619.722	0	0	0	3.123.619.722
28.845.0903.0999.0001	000003418	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Nacional	F	3	1	30	0	1211	1.078.330.253	0	0	0	1.078.330.253
28.847.0903.0C33.0001	000003419	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	F	3	1	30	0	9202	416.417.059	0	0	0	416.417.059
			F	3	1	40	0	1201	46.011.909.087	-328.365.000	0	0	45.683.544.087
			F	3	1	30	0	1202	43.966.935.351	-313.771.000	0	0	43.653.164.351
			F	3	1	40	0	1206	780.904.930	0	0	0	780.904.930
			F	3	1	40	0	9201	435.785.294	0	0	0	435.785.294
			F	3	1	30	0	9203	48.800.000	0	0	0	48.800.000
			F	3	1	30	0	1203	1.950.496.837	0	0	0	1.950.496.837
								Total da UO:	**500.127.085.615**	**-3.429.590.000**	**0**	**0**	**496.697.495.615**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte													
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Especifica**							**31.805.240**	**7.722.616**	**0**	**0**	**39.527.856**
28.845.0903.0169.0001	000003420	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018) - Nacional	F	3	1	30	0	1289	31.805.240	-11.032.309	0	0	20.772.931
			F	3	1	30	0	9289	0	18.754.925	0	0	18.754.925
		Total da UO:							**31.805.240**	**7.722.616**	**0**	**0**	**39.527.856**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima													
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Especifica**							**23.426.473**	**0**	**0**	**0**	**23.426.473**
28.845.0903.0C03.0001	000003421	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional	F	3	1	40	0	1229	11.713.237	0	0	0	11.713.237
			F	3	1	30	0	1229	11.713.236	0	0	0	11.713.236
		Total da UO:							**23.426.473**	**0**	**0**	**0**	**23.426.473**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.386.048.655**	**0**	**0**	**0**	**8.386.048.655**
04.122.0032.20TP.0001	000003423	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	2.740.033.584	0	0	0	2.740.033.584
04.122.0032.21EZ.0001	000003426	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios - Nacional	F	3	1	90	0	1000	112.860.156	0	0	0	112.860.156
04.122.0032.2867.0001	000003427	Ativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	26.015.681	0	0	0	26.015.681
04.122.0032.8567.0001	000003428	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	9.844.956	0	0	0	9.844.956
04.331.0032.2004.0001	000003422	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	23.109.209	0	0	0	23.109.209
04.331.0032.212B.0001	000003424	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	241.151.586	0	0	0	241.151.586
04.846.0032.09HB.0001	000003431	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	423.267.846	0	0	0	423.267.846
05.122.0032.214H.0001	000003425	Inativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.255.077.513	0	0	0	1.255.077.513
09.272.0032.0181.0001	000003430	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	1.262.773.705	0	0	0	1.262.773.705
			S	1	1	90	0	1002	1.185.693.306	0	0	0	1.185.693.306
28.846.0032.0179.0001	000003429	Pensões Militares da União - Nacional	S	1	1	90	0	1023	181.303.764	0	0	0	181.303.764
			S	1	1	90	0	1001	924.917.349	0	0	0	924.917.349
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**208.885.544**	**0**	**0**	**0**	**208.885.544**
28.845.0903.00PX.0001	000003432	Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis - Nacional	F	3	1	40	0	1287	3.569.592	0	0	0	3.569.592
			F	3	1	40	0	1286	205.315.952	0	0	0	205.315.952
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**67.719.390**	**0**	**0**	**0**	**67.719.390**
28.846.0909.00OM.0001	000003433	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.529.347	0	0	0	2.529.347
28.846.0909.00S6.0001	000003434	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00UX.0001	000003435	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional	S	1	1	90	0	1001	65.175.922	0	0	0	65.175.922
								Total da UO:	**8.662.653.589**	**0**	**0**	**0**	**8.662.653.589**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP													
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Especifica**								**57.529.876.711**	**2.707.978.535**	**0**	**0**	**60.237.855.246**
28.845.0903.0A53.0001	000003436	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional	F	3	1	40	0	1242	18.316.111.019	866.553.131	0	0	19.182.664.150
			F	3	1	30	0	1000	198.580.249	0	0	0	198.580.249
			F	3	1	40	0	1000	93.449.529	0	0	0	93.449.529
			F	3	1	30	0	1242	38.921.735.914	1.841.425.404	0	0	40.763.161.318
								Total da UO:	**57.529.876.711**	**2.707.978.535**	**0**	**0**	**60.237.855.246**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL													
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**3.774.539.655**	**0**	**0**	**0**	**3.774.539.655**
28.845.0903.0223.0001	000003437	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	F	3	1	40	0	1235	1.077.673.108	0	0	0	1.077.673.108
			F	3	1	30	0	1235	414.535.571	0	0	0	414.535.571
28.845.0903.0546.0001	000003438	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	F	3	1	40	0	1234	1.648.299.431	0	0	0	1.648.299.431
			F	3	1	30	0	1234	634.031.545	0	0	0	634.031.545
								Total da UO:	**3.774.539.655**	**0**	**0**	**0**	**3.774.539.655**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM													
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**6.613.109.821**	**0**	**0**	**0**	**6.613.109.821**
28.845.0903.0547.0001	000003439	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional	F	3	1	40	0	1241	4.893.701.268	0	0	0	4.893.701.268
			F	3	1	30	0	1241	1.719.408.553	0	0	0	1.719.408.553
								Total da UO:	**6.613.109.821**	**0**	**0**	**0**	**6.613.109.821**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura													
0903		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Especifica							1.500.000.000	0	0	0	1.500.000.000
28.845.0903.00UV.0001	000003440	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Nacional	F	3	2	40	0	1000	600.000.000	0	0	0	600.000.000
			F	4	3	30	0	1000	300.000.000	0	0	0	300.000.000
			F	3	2	30	0	1000	600.000.000	0	0	0	600.000.000
		Total da UO:							1.500.000.000	0	0	0	1.500.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF													
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**28.365.572.308**	**0**	**0**	**0**	**28.365.572.308**
28.845.0903.00FM.0053	000003442	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1126	25.726.012	0	0	0	25.726.012
			S	4	1	90	0	1000	22.637.858	0	0	0	22.637.858
			S	3	1	90	0	1000	907.574.192	0	0	0	907.574.192
			S	3	1	90	0	1006	20.735.692	0	0	0	20.735.692
28.845.0903.00NR.0053	000003443	Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	486.811.956	0	0	0	486.811.956
			F	4	1	90	0	1000	180.000.000	0	0	0	180.000.000
28.845.0903.00NS.0053	000003444	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1001	4.071.183.787	0	0	0	4.071.183.787
28.845.0903.00NT.0053	000003445	Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	305.957.421	0	0	0	305.957.421
28.845.0903.00QN.0053	000003447	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1055	268.716.387	0	0	0	268.716.387
			S	1	1	90	0	1001	1.106.380.535	0	0	0	1.106.380.535
			S	1	1	90	0	1125	264.857.206	0	0	0	264.857.206
28.845.0903.00Q2.0053	000003446	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1024	608.650.089	0	0	0	608.650.089
			S	1	1	90	0	1001	361.354.910	0	0	0	361.354.910
28.845.0903.00RS.5664	000003448	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	822.041.619	0	0	0	822.041.619
28.845.0903.00WW.0053	000003449	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	6.027.673.122	0	0	0	6.027.673.122
28.845.0903.00WX.0053	000003450	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	4.360.000.000	0	0	0	4.360.000.000
28.845.0903.00WY.0053	000003451	Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	5.574.112.013	0	0	0	5.574.112.013
28.845.0903.009T.0053	000003441	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.866.788.278	0	0	0	1.866.788.278
28.845.0903.0312.0053	000003452	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	749.284.159	0	0	0	749.284.159
28.846.0903.09HB.0053	000003453	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	335.087.072	0	0	0	335.087.072
0999	**Reserva de Contingência**								**46.633.283**	**0**	**0**	**0**	**46.633.283**
99.999.0999.0Z00.6499	000003454	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	90	0	1000	4.011.026	0	0	0	4.011.026
99.999.0999.0Z01.6499	000003455	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	42.622.257	0	0	0	42.622.257
								Total da UO:	**28.412.205.591**	**0**	**0**	**0**	**28.412.205.591**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda													
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**2.700.000.000**	**0**	**200.000**	**0**	**2.700.200.000**
15.451.0902.0A83.0033	000030983	Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei n° 10.735, de 2003) - No Estado do Rio de Janeiro	F	5	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
15.451.0902.002E.0033	000030980	Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei n° 10.735, de 2003) - No Estado do Rio de Janeiro	F	5	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
20.608.0902.0A81.0001	000003456	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	F	5	0	90	0	1000	320.928.684	0	0	0	320.928.684
			F	5	0	90	0	1061	179.071.316	0	0	0	179.071.316
23.693.0902.0A84.0001	000003457	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	F	5	0	90	0	1000	1.411.118.259	0	0	0	1.411.118.259
			F	5	0	90	0	1061	788.881.741	0	0	0	788.881.741
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**49.000.000**	**0**	**0**	**0**	**49.000.000**
28.846.0909.00QM.0001	000003458	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional	F	2	0	90	0	1444	32.000.000	0	0	0	32.000.000
			F	6	0	90	0	1443	17.000.000	0	0	0	17.000.000
1144	**Agropecuária Sustentável**								**8.738.354.985**	**0**	**0**	**0**	**8.738.354.985**
20.605.1144.00RW.0001	000003459	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	3.428.330	0	0	0	3.428.330
20.605.1144.0294.0001	000003460	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.931.988.828	0	0	0	1.931.988.828
20.605.1144.0298.0001	000003461	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	12.167.609	0	0	0	12.167.609
20.605.1144.0301.0001	000003462	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	6.740.170.218	0	0	0	6.740.170.218
20.605.1144.0611.0001	000003463	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	50.600.000	0	0	0	50.600.000
1191	**Agricultura Familiar e Agroecologia**								**9.687.241.197**	**0**	**0**	**0**	**9.687.241.197**
20.608.1191.0281.0001	000003464	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	9.687.241.197	0	0	0	9.687.241.197
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**1.452.935.179**	**0**	**0**	**0**	**1.452.935.179**
23.693.2801.0267.0001	000003465	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	F	3	1	90	0	1444	1.380.000.000	0	0	0	1.380.000.000
			F	3	1	90	0	1000	72.935.179	0	0	0	72.935.179
5811	**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**								**15.613.959**	**0**	**0**	**0**	**15.613.959**
08.242.5811.0E85.0001	000003466	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	15.613.959	0	0	0	15.613.959
		Total da UO:							**22.643.145.320**	**0**	**200.000**	**0**	**22.643.345.320**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
0902		**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**							**800.000.000**	**0**	**0**	**0**	**800.000.000**
28.846.0902.00XC.0001	000003467	Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025) - Nacional	F	5	0	90	0	1000	800.000.000	0	0	0	800.000.000
								Total da UO:	**800.000.000**	**0**	**0**	**0**	**800.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda													
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.311.755**	**0**	**0**	**0**	**1.311.755**
28.846.0909.0461.0001	000003468	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional	F	5	0	90	0	1050	1.311.755	0	0	0	1.311.755
								Total da UO:	**1.311.755**	**0**	**0**	**0**	**1.311.755**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS													
5121		**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**							**3.500.000**	**0**	**0**	**0**	**3.500.000**
10.125.5121.0354.0001	000003469	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	5	5	0	90	0	1003	3.500.000	0	0	0	3.500.000
								Total da UO:	**3.500.000**	**0**	**0**	**0**	**3.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA													
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**717.839.430**	**0**	**0**	**0**	**717.839.430**
21.631.5136.0427.0001	000003470	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei n° 8.629, de 1993) - Nacional	F	5	0	90	0	1050	17.839.430	0	0	0	17.839.430
			F	5	0	90	0	1000	700.000.000	0	0	0	700.000.000
		Total da UO:							**717.839.430**	**0**	**0**	**0**	**717.839.430**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM													
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**227.279.633**	**0**	**0**	**0**	**227.279.633**
05.482.0902.00GY.0001	000003471	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	F	3	0	90	0	1050	1.080.000	0	0	0	1.080.000
			F	5	0	90	0	1051	13.779.855	0	0	0	13.779.855
			F	5	0	90	0	1050	212.419.778	0	0	0	212.419.778
		Total da UO:							**227.279.633**	**0**	**0**	**0**	**227.279.633**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica													
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								16.944.812	0	0	0	16.944.812
05.482.0902.00JE.0001	000003472	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional	F	5	0	90	0	1050	16.944.812	0	0	0	16.944.812
		Total da UO:							16.944.812	0	0	0	16.944.812

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.													
1144	**Agropecuária Sustentável**								**7.368.712.499**	**0**	**0**	**0**	**7.368.712.499**
20.608.1144.0012.0001	000003473	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	5	0	90	0	1050	350.481.752	0	0	0	350.481.752
			F	5	0	90	0	1052	7.018.230.747	0	0	0	7.018.230.747
		Total da UO:							**7.368.712.499**	**0**	**0**	**0**	**7.368.712.499**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação													
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**7.673.088.625**	**0**	**0**	**0**	**7.673.088.625**
12.694.0902.00IG.0001	000003474	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional	F	5	0	91	0	1050	216.333.444	0	0	0	216.333.444
			F	5	0	91	0	1052	4.584.788.414	0	0	0	4.584.788.414
			F	5	0	90	0	1000	226.489.357	0	0	0	226.489.357
			F	5	0	91	0	1000	2.645.477.410	0	0	0	2.645.477.410
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**612.600.000**	**0**	**0**	**0**	**612.600.000**
12.846.0909.00M2.0001	000003475	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional	F	5	2	90	0	1000	178.671.476	0	0	0	178.671.476
			F	5	2	90	0	1124	433.928.524	0	0	0	433.928.524
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**377.500.000**	**0**	**0**	**0**	**377.500.000**
12.364.5113.20RZ.0001	000003476	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	F	3	2	91	0	1000	20.280.000	0	0	0	20.280.000
			F	3	2	90	0	1000	357.220.000	0	0	0	357.220.000
		Total da UO:							**8.663.188.625**	**0**	**0**	**0**	**8.663.188.625**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos													
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							9.266.918.558	0	0	0	9.266.918.558
28.846.0909.0118.0001	000003477	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval - Nacional	F	5	0	90	0	1050	2.401.337.774	0	0	0	2.401.337.774
			F	5	0	90	0	1091	3.626.164.516	0	0	0	3.626.164.516
			F	5	0	90	0	1052	3.239.416.268	0	0	0	3.239.416.268
		Total da UO:							9.266.918.558	0	0	0	9.266.918.558

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações													
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**369.103.921**	**0**	**0**	**0**	**369.103.921**
24.572.2305.0505.0001	000003478	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	F	5	0	90	0	1050	44.326	0	0	0	44.326
			F	5	0	90	0	1052	369.059.595	0	0	0	369.059.595
		Total da UO:							**369.103.921**	**0**	**0**	**0**	**369.103.921**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA													
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**326.083.308**	**0**	**0**	**0**	**326.083.308**
21.631.5136.0061.0001	000003479	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998) - Nacional	F	5	0	90	0	1052	17.682.663	0	0	0	17.682.663
			F	5	0	90	0	1000	181.621.261	0	0	0	181.621.261
			F	5	0	90	0	1050	126.779.384	0	0	0	126.779.384
		Total da UO:							**326.083.308**	**0**	**0**	**0**	**326.083.308**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo													
2323	Turismo, esse é o destino								826.435.095	0	0	0	826.435.095
23.695.2323.0454.0001	000003480	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	F	5	0	90	0	1050	170.478.692	0	0	0	170.478.692
			F	5	0	90	0	1052	655.956.403	0	0	0	655.956.403
		Total da UO:							826.435.095	0	0	0	826.435.095

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Cientifico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.													
0902		**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**							**8.788.447.325**	**0**	**0**	**0**	**8.788.447.325**
19.572.0902.0A37.0001	000003481	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional	F	5	0	90	0	1097	462.106.266	0	0	0	462.106.266
			F	5	0	90	0	1098	1.078.247.953	0	0	0	1.078.247.953
			F	5	0	90	0	1101	3.323.811.966	0	0	0	3.323.811.966
			F	5	0	90	0	1119	28.012	0	0	0	28.012
			F	5	0	90	0	1103	59.332.988	0	0	0	59.332.988
			F	5	0	90	0	1106	2.011.517	0	0	0	2.011.517
			F	5	0	90	0	1104	220.980.897	0	0	0	220.980.897
			F	5	0	90	0	1108	386.346.246	0	0	0	386.346.246
			F	5	0	90	0	1102	616.141.687	0	0	0	616.141.687
			F	5	0	90	0	1109	53.727.126	0	0	0	53.727.126
			F	5	0	90	0	1112	3.154.515	0	0	0	3.154.515
			F	5	0	90	0	1107	388.077.033	0	0	0	388.077.033
			F	5	0	90	0	1105	24.678.287	0	0	0	24.678.287
			F	5	0	90	0	1099	462.106.266	0	0	0	462.106.266
			F	5	0	90	0	1118	601.508.233	0	0	0	601.508.233
			F	5	0	90	0	1110	27.940.380	0	0	0	27.940.380
			F	5	0	90	0	1100	1.078.247.953	0	0	0	1.078.247.953
		Total da UO:							**8.788.447.325**	**0**	**0**	**0**	**8.788.447.325**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura													
5125		**Direito à Cultura**							**467.980.000**	**0**	**0**	**0**	**467.980.000**
13.392.5125.006C.0001	000003483	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	F	5	0	90	0	1029	460.000.000	0	0	0	460.000.000
13.392.5125.20ZK.0001	000003482	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	F	3	2	90	0	1050	7.980.000	0	0	0	7.980.000
								Total da UO:	**467.980.000**	**0**	**0**	**0**	**467.980.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR													
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**6.193.025.916**	**-43.782.000**	**0**	**0**	**6.149.243.916**
28.846.0902.0534.0010	000003484	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Norte	F	5	0	90	0	9207	58.104.706	0	0	0	58.104.706
			F	5	0	90	0	1207	6.134.921.210	-43.782.000	0	0	6.091.139.210
								Total da UO:	**6.193.025.916**	**-43.782.000**	**0**	**0**	**6.149.243.916**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR													
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**6.193.025.916**	**-43.782.000**	**0**	**0**	**6.149.243.916**
28.846.0902.0029.0050	000003485	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Centro-Oeste	F	5	0	90	0	1208	6.134.921.210	-43.782.000	0	0	6.091.139.210
			F	5	0	90	0	9208	58.104.706	0	0	0	58.104.706
								Total da UO:	**6.193.025.916**	**-43.782.000**	**0**	**0**	**6.149.243.916**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR													
0902		**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**							**18.579.077.756**	**-131.346.000**	**0**	**0**	**18.447.731.756**
28.846.0902.0030.0020	000003486	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Nordeste	F	5	0	90	0	1210	9.202.381.819	-65.673.000	0	0	9.136.708.819
			F	5	0	90	0	9210	87.157.059	0	0	0	87.157.059
28.846.0902.0031.0020	000003487	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Nordeste	F	5	0	90	0	1209	9.202.381.819	-65.673.000	0	0	9.136.708.819
			F	5	0	90	0	9209	87.157.059	0	0	0	87.157.059
								Total da UO:	**18.579.077.756**	**-131.346.000**	**0**	**0**	**18.447.731.756**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA													
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**42.479.183.881**	**0**	**0**	**0**	**42.479.183.881**
18.541.1158.0014.0001	000003488	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	F	5	0	90	0	1072	169.566.071	0	0	0	169.566.071
			F	5	0	90	0	1444	11.000.000.000	0	0	0	11.000.000.000
			F	5	0	90	0	1145	31.000.000.000	0	0	0	31.000.000.000
			F	5	0	90	0	1050	309.617.810	0	0	0	309.617.810
								Total da UO:	**42.479.183.881**	**0**	**0**	**0**	**42.479.183.881**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR													
2317		**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**1.269.070.666**	**0**	**0**	**0**	**1.269.070.666**
28.846.2317.0353.6000	000003489	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal	F	5	0	90	0	1448	463.191.988	0	0	0	463.191.988
			F	5	0	90	0	1052	472.051.644	0	0	0	472.051.644
			F	5	0	90	0	1050	326.638.430	0	0	0	326.638.430
			F	5	0	90	0	1114	7.188.604	0	0	0	7.188.604
								Total da UO:	**1.269.070.666**	**0**	**0**	**0**	**1.269.070.666**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR													
2317		**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**1.133.932.378**	**0**	**0**	**0**	**1.133.932.378**
28.846.2317.0355.0001	000003490	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	F	5	0	90	0	1448	581.251.984	0	0	0	581.251.984
			F	5	0	90	0	1050	206.114.080	0	0	0	206.114.080
			F	5	0	90	0	1052	334.902.395	0	0	0	334.902.395
			F	3	0	90	0	1114	11.663.919	0	0	0	11.663.919
								Total da UO:	**1.133.932.378**	**0**	**0**	**0**	**1.133.932.378**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR													
2317		**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**590.881.871**	**0**	**0**	**0**	**590.881.871**
19.572.2317.2F03.0050	000003491	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste	F	3	2	90	0	1114	200.000	0	0	0	200.000
28.846.2317.0E83.0050	000003492	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste	F	5	0	90	0	1114	405.399	0	0	0	405.399
			F	5	0	90	0	1050	114.708.370	0	0	0	114.708.370
			F	5	0	90	0	1052	27.937.502	0	0	0	27.937.502
			F	5	0	90	0	1448	447.630.600	0	0	0	447.630.600
								Total da UO:	**590.881.871**	**0**	**0**	**0**	**590.881.871**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações													
2305		**Comunicações para Inclusão e Transformação**							**1.720.261.028**	**0**	**0**	**0**	**1.720.261.028**
24.722.2305.00TT.0001	000003493	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	F	5	0	90	0	1044	173.067.935	0	0	0	173.067.935
			F	5	0	90	0	1052	438.240.493	0	0	0	438.240.493
			F	5	0	90	0	1448	560.000.000	0	0	0	560.000.000
24.722.2305.00V1.0001	000003494	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom) - Nacional	F	5	0	90	0	1448	540.840.000	0	0	0	540.840.000
			F	5	0	90	2	1000	8.112.600	0	0	0	8.112.600
								Total da UO:	**1.720.261.028**	**0**	**0**	**0**	**1.720.261.028**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR													
0902		**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**							**10.000.000.000**	**0**	**0**	**0**	**10.000.000.000**
28.846.0902.00X6.0001	000003495	Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024) - Nacional	F	5	0	90	0	1444	10.000.000.000	0	0	0	10.000.000.000
								Total da UO:	**10.000.000.000**	**0**	**0**	**0**	**10.000.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**1.011.617.601.715**	**0**	**0**	**0**	**1.011.617.601.715**
28.843.0905.0272.0001	000003496	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional	F	6	0	90	0	1400	53.164.524	0	0	0	53.164.524
28.843.0905.0455.0001	000003497	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional	F	6	0	90	0	1401	46.538.884.675	0	0	0	46.538.884.675
			F	6	0	90	0	1000	299.473.783.920	0	0	0	299.473.783.920
			F	6	0	90	0	1443	4.435.054.740	0	0	0	4.435.054.740
			F	6	0	90	0	1448	10.480.665.000	0	0	0	10.480.665.000
			F	6	0	90	0	1400	40.974.750.825	0	0	0	40.974.750.825
			F	2	0	90	0	1444	609.661.298.031	0	0	0	609.661.298.031
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**40.883.028.158**	**0**	**0**	**0**	**40.883.028.158**
28.844.0906.0425.0001	000003498	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional	F	6	0	90	0	1443	7.822.554.731	0	0	0	7.822.554.731
			F	2	0	90	0	1444	33.060.473.427	0	0	0	33.060.473.427
0907	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**								**1.741.032.790.554**	**0**	**0**	**0**	**1.741.032.790.554**
28.841.0907.0365.0001	000003499	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	F	6	0	90	0	1443	1.741.032.790.554	0	0	0	1.741.032.790.554
0908	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**								**29.139.732.220**	**0**	**0**	**0**	**29.139.732.220**
28.842.0908.0243.0001	000003500	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional	F	6	0	90	0	1443	29.139.732.220	0	0	0	29.139.732.220
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**37.295.000.000**	**0**	**0**	**0**	**37.295.000.000**
28.846.0909.00QE.0001	000003502	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional	F	6	0	90	0	1443	295.000.000	0	0	0	295.000.000
28.846.0909.00Q3.0001	000003501	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional	F	6	0	90	0	1443	37.000.000.000	0	0	0	37.000.000.000
								Total da UO:	**2.859.968.152.647**	**0**	**0**	**0**	**2.859.968.152.647**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.626.844.495**	**-26.480**	**0**	**0**	**4.626.818.015**
04.122.0032.20TP.0001	000003526	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1050	174.109.592	0	0	0	174.109.592
			F	1	1	90	0	1000	1.333.057.408	0	0	0	1.333.057.408
			F	1	1	90	0	1131	34.104.240	0	0	0	34.104.240
04.122.0032.2000.0001	000003524	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	148.224.009	0	0	0	148.224.009
			F	3	2	91	0	1050	4.883.001	0	0	0	4.883.001
			F	3	2	90	0	1000	1.852.706	-26.480	0	0	1.826.226
			F	4	2	90	0	1050	20.400.000	0	0	0	20.400.000
04.122.0032.216H.0001	000003528	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	90	0	1000	252.000	0	0	0	252.000
04.331.0032.2004.0001	000003525	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	256.347.122	0	0	0	256.347.122
04.331.0032.212B.0001	000003527	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	47.414.461	0	0	0	47.414.461
04.846.0032.09HB.0001	000003530	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	190.969.336	0	0	0	190.969.336
09.272.0032.0181.0001	000003529	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	368.941.607	0	0	0	368.941.607
			S	1	1	90	0	1002	2.045.689.013	0	0	0	2.045.689.013
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**17.373.622**	**0**	**0**	**0**	**17.373.622**
28.846.0909.00S6.0001	000003531	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	16.996.451	0	0	0	16.996.451
28.846.0909.0536.0001	000003532	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	377.171	0	0	0	377.171
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**4.889.262**	**-36.304**	**0**	**0**	**4.852.958**
28.846.0910.00PW.0001	000003533	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	130.007	0	0	0	130.007
28.846.0910.00UU.0002	000003534	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	2.219.255	0	0	0	2.219.255
			F	3	2	80	0	1000	2.540.000	-36.304	0	0	2.503.696
4103		**Sistema Financeiro do Futuro**							**313.890.568**	**-776.360**	**200.000**	**0**	**313.314.208**
04.122.4103.20ZA.0001	000003535	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional	F	4	2	90	0	1050	12.500.000	0	0	0	12.500.000
			F	3	2	90	0	1050	10.000.000	0	0	0	10.000.000
04.125.4103.21B1.0001	000003537	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	29.085.929	-415.725	0	0	28.670.204
			F	3	2	90	0	1050	134.032.795	0	0	0	134.032.795
			F	4	2	90	0	1000	7.700.000	-110.056	200.000	0	7.789.944
			F	4	2	90	0	1050	103.000.000	0	0	0	103.000.000
			F	3	2	91	0	1050	27.668	0	0	0	27.668
			F	3	2	80	0	1050	12.537	0	0	0	12.537
04.183.4103.21AY.0001	000003536	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	15.831.639	-226.281	0	0	15.605.358
			F	4	2	90	0	1000	1.700.000	-24.298	0	0	1.675.702
								Total da UO:	**4.962.997.947**	**-839.144**	**200.000**	**0**	**4.962.358.803**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**97.999.870**	**0**	**0**	**0**	**97.999.870**
23.122.0035.4101.0001	000005644	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	26.000.000	0	0	0	26.000.000
23.122.0035.4102.0001	000005645	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	26.420.000	0	0	0	26.420.000
23.126.0035.4103.0001	000005646	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	19.550.000	0	0	0	19.550.000
23.694.0035.3252.6000	000005648	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - Na Amazônia Legal	I	4	4	90	0	1495	1.029.870	0	0	0	1.029.870
23.694.0035.4106.0001	000005647	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	25.000.000	0	0	0	25.000.000
								Total da UO:	**97.999.870**	**0**	**0**	**0**	**97.999.870**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**330.582.677**	**0**	**0**	**0**	**330.582.677**
23.122.0035.4101.0001	000005649	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	2	90	0	1495	23.360.957	0	0	0	23.360.957
23.122.0035.4102.0001	000005650	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	12.116.027	0	0	0	12.116.027
23.126.0035.4103.0001	000005651	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	295.105.693	0	0	0	295.105.693
								Total da UO:	**330.582.677**	**0**	**0**	**0**	**330.582.677**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**414.842.900**	**0**	**0**	**0**	**414.842.900**
23.122.0035.4101.0001	000005652	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	27.049.800	0	0	0	27.049.800
23.122.0035.4102.0001	000005653	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	14.029.800	0	0	0	14.029.800
23.126.0035.4103.0001	000005654	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	236.171.200	0	0	0	236.171.200
23.694.0035.4106.0001	000005655	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	137.592.100	0	0	0	137.592.100
								Total da UO:	**414.842.900**	**0**	**0**	**0**	**414.842.900**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**145.187.490**	**0**	**0**	**0**	**145.187.490**
22.122.0035.4101.0033	000005657	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	3.250.000	0	0	0	3.250.000
22.122.0035.4102.0033	000005658	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	17.278.805	0	0	0	17.278.805
22.126.0035.4103.0033	000005659	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	6.184.800	0	0	0	6.184.800
22.662.0035.21C7.0033	000005656	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	118.473.885	0	0	0	118.473.885
								Total da UO:	**145.187.490**	**0**	**0**	**0**	**145.187.490**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**3.556.978.261**	**0**	**0**	**0**	**3.556.978.261**
23.122.0035.3286.0015	000005691	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará	I	4	4	90	0	1495	6.308.489	0	0	0	6.308.489
23.122.0035.3286.0021	000005692	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Maranhão	I	4	4	90	0	1495	10.295.797	0	0	0	10.295.797
23.122.0035.3286.0023	000005693	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará	I	4	4	90	0	1495	797.820	0	0	0	797.820
23.122.0035.3286.0025	000005694	Instalação de Bens Imóveis - No Estado da Paraíba	I	4	4	90	0	1495	20.111.272	0	0	0	20.111.272
23.122.0035.3286.0026	000005695	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Pernambuco	I	4	4	90	0	1495	786.965	0	0	0	786.965
23.122.0035.3286.0029	000005696	Instalação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia	I	4	4	90	0	1495	11.498.841	0	0	0	11.498.841
23.122.0035.3286.0031	000005697	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Minas Gerais	I	4	4	90	0	1495	53.189.285	0	0	0	53.189.285
23.122.0035.3286.0032	000005698	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo	I	4	4	90	0	1495	721.839	0	0	0	721.839
23.122.0035.3286.0033	000005699	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	45.500.000	0	0	0	45.500.000
23.122.0035.3286.0035	000005700	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo	I	4	4	90	0	1495	19.050.489	0	0	0	19.050.489
23.122.0035.3286.0041	000005701	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Paraná	I	4	4	90	0	1495	710.984	0	0	0	710.984
23.122.0035.3286.0042	000005702	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Santa Catarina	I	4	4	90	0	1495	721.839	0	0	0	721.839
23.122.0035.3286.0043	000005703	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul	I	4	4	90	0	1495	20.089.563	0	0	0	20.089.563
23.122.0035.4101.0001	000005660	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	550.592.000	0	0	0	550.592.000
23.122.0035.4102.0001	000005661	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	185.234.828	0	0	0	185.234.828
23.126.0035.4103.0001	000005662	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	983.257.400	0	0	0	983.257.400
23.694.0035.3252.0011	000005664	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia	I	4	4	90	0	1495	4.325.085	0	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0012	000005665	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre	I	4	4	90	0	1495	4.330.233	0	0	0	4.330.233
23.694.0035.3252.0013	000005666	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas	I	4	4	90	0	1495	15.324.963	0	0	0	15.324.963
23.694.0035.3252.0014	000005667	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima	I	4	4	90	0	1495	4.325.085	0	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0015	000005668	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará	I	4	4	90	0	1495	43.438.014	0	0	0	43.438.014
23.694.0035.3252.0016	000005669	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá	I	4	4	90	0	1495	4.325.085	0	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0017	000005670	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins	I	4	4	90	0	1495	4.325.085	0	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0021	000005671	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão	I	4	4	90	0	1495	47.575.934	0	0	0	47.575.934
23.694.0035.3252.0022	000005672	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí	I	4	4	90	0	1495	17.300.340	0	0	0	17.300.340
23.694.0035.3252.0023	000005673	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará	I	4	4	90	0	1495	19.462.882	0	0	0	19.462.882
23.694.0035.3252.0024	000005674	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	4	90	0	1495	12.975.255	0	0	0	12.975.255
23.694.0035.3252.0025	000005675	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba	I	4	4	90	0	1495	10.999.878	0	0	0	10.999.878
23.694.0035.3252.0026	000005676	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco	I	4	4	90	0	1495	17.487.505	0	0	0	17.487.505
23.694.0035.3252.0027	000005677	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas	I	4	4	90	0	1495	6.487.627	0	0	0	6.487.627
23.694.0035.3252.0028	000005678	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe	I	4	4	90	0	1495	2.162.542	0	0	0	2.162.542
23.694.0035.3252.0029	000005679	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia	I	4	4	90	0	1495	15.137.797	0	0	0	15.137.797
23.694.0035.3252.0031	000005680	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais	I	4	4	90	0	1495	15.137.797	0	0	0	15.137.797
23.694.0035.3252.0032	000005681	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo	I	4	4	90	0	1495	4.325.085	0	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0033	000005682	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	6.487.627	0	0	0	6.487.627
23.694.0035.3252.0035	000005683	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo	I	4	4	90	0	1495	4.325.085	0	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0041	000005684	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná	I	4	4	90	0	1495	2.162.542	0	0	0	2.162.542
23.694.0035.3252.0042	000005685	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina	I	4	4	90	0	1495	4.325.085	0	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0043	000005686	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul	I	4	4	90	0	1495	6.487.627	0	0	0	6.487.627
23.694.0035.3252.0051	000005687	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso	I	4	4	90	0	1495	6.487.627	0	0	0	6.487.627
23.694.0035.3252.0052	000005688	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás	I	4	4	90	0	1495	4.325.085	0	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0053	000005689	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal	I	4	4	90	0	1495	4.325.085	0	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0054	000005690	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul	I	4	4	90	0	1495	4.325.085	0	0	0	4.325.085
23.694.0035.4106.0001	000005663	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.355.413.810	0	0	0	1.355.413.810

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA													
								Total da UO:	3.556.978.261	0	0	0	3.556.978.261

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**129.235.700**	**0**	**0**	**0**	**129.235.700**
23.122.0035.4101.0001	000005704	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	9.701.000	0	0	0	9.701.000
23.122.0035.4102.0001	000005705	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	84.851.200	0	0	0	84.851.200
23.126.0035.4103.0001	000005706	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	34.683.500	0	0	0	34.683.500
								Total da UO:	**129.235.700**	**0**	**0**	**0**	**129.235.700**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**7.231.252.327**	**0**	**0**	**0**	**7.231.252.327**
23.122.0035.4101.0001	000005707	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	912.780.181	0	0	0	912.780.181
23.122.0035.4102.0001	000005708	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	103.252.882	0	0	0	103.252.882
23.122.0035.4102.0002	000005709	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior	I	4	4	90	0	1495	450.000	0	0	0	450.000
23.126.0035.4103.0001	000005710	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	3.544.052.526	0	0	0	3.544.052.526
23.126.0035.4103.6502	000005711	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Investimentos no Exterior)	I	4	4	90	0	1495	21.070.000	0	0	0	21.070.000
23.694.0035.3252.0029	000005714	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia	I	4	4	90	0	1495	1.877.058	0	0	0	1.877.058
23.694.0035.3252.0035	000005715	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo	I	4	4	90	0	1495	2.855.163	0	0	0	2.855.163
23.694.0035.3252.0042	000005716	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina	I	4	4	90	0	1495	1.706.004	0	0	0	1.706.004
23.694.0035.3252.0051	000005717	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso	I	4	4	90	0	1495	527.727	0	0	0	527.727
23.694.0035.4106.0001	000005712	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	2.631.184.686	0	0	0	2.631.184.686
23.694.0035.4106.6500	000005713	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Exterior (Investimentos no Exterior)	I	4	4	90	0	1495	11.496.100	0	0	0	11.496.100
								Total da UO:	**7.231.252.327**	**0**	**0**	**0**	**7.231.252.327**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.247205/2025-95-1 (ANEXO: 001)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação													
0035		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							110.000	0	0	0	110.000
23.122.0035.4102.0001	000005718	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	35.000	0	0	0	35.000
23.126.0035.4103.0001	000005719	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	75.000	0	0	0	75.000
		Total da UO:							110.000	0	0	0	110.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**12.139.858**	**0**	**0**	**0**	**12.139.858**
23.122.0035.4102.0053	000005720	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal	I	4	2	90	0	1495	2.500.000	0	0	0	2.500.000
23.126.0035.4103.0053	000005721	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal	I	4	2	90	0	1495	9.639.858	0	0	0	9.639.858
								Total da UO:	**12.139.858**	**0**	**0**	**0**	**12.139.858**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros													
0035		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							2.700.000	0	0	0	2.700.000
23.122.0035.4101.0053	000005722	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal	I	4	4	90	0	1495	80.000	0	0	0	80.000
23.122.0035.4102.0053	000005723	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal	I	4	4	90	0	1495	20.000	0	0	0	20.000
23.126.0035.4103.0053	000005724	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal	I	4	4	90	0	1495	2.600.000	0	0	0	2.600.000
								Total da UO:	2.700.000	0	0	0	2.700.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**810.500**	**0**	**0**	**0**	**810.500**
23.122.0035.4102.0001	000005725	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	102.500	0	0	0	102.500
23.126.0035.4103.0001	000005726	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	708.000	0	0	0	708.000
								Total da UO:	**810.500**	**0**	**0**	**0**	**810.500**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**4.046.000**	**0**	**0**	**0**	**4.046.000**
23.122.0035.4102.0001	000005727	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	2.046.000	0	0	0	2.046.000
23.126.0035.4103.0001	000005728	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	2.000.000	0	0	0	2.000.000
		Total da UO:							**4.046.000**	**0**	**0**	**0**	**4.046.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES													
0035		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							292.306.016	0	0	0	292.306.016
23.122.0035.4101.0001	000005729	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	186.276.000	0	0	0	186.276.000
23.122.0035.4102.0001	000005730	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	48.540.000	0	0	0	48.540.000
23.126.0035.4103.0001	000005731	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	57.490.016	0	0	0	57.490.016
								Total da UO:	292.306.016	0	0	0	292.306.016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**292.478.287**	**0**	**0**	**0**	**292.478.287**
09.122.0035.4101.0001	000005822	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	2	90	0	1495	180.784.741	0	0	0	180.784.741
09.122.0035.4102.0001	000005823	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	7.773.566	0	0	0	7.773.566
09.126.0035.4117.0001	000005824	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional	I	4	2	90	0	1495	103.919.980	0	0	0	103.919.980
								Total da UO:	**292.478.287**	**0**	**0**	**0**	**292.478.287**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização- CMO

CONCLUSÃO do Parecer da Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio, sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em reunião realizada em 09 de dezembro de 2025 para a apreciação dos relatórios setoriais ao PLN nº 15/2025-CN, decidiu aprovar o relatório da Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio. Não foram apresentados destaques.

Sala da Comissão Mista, 09 de dezembro de 2025

Deputado ELVINO JOSÉ BOHN GASS (PT – RS)
Relator

CD257970940600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257970940600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 47, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Parecer Setorial sobre Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
RELATOR SETORIAL: Senador Irajá

09 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2026 | PLN 15/2025

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA IV
INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

Relator Setorial:

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	11
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	12
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	13
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	17
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	18
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	32
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	33
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	34
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	35
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	36
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	37
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	38
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	39
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	40
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	41
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	42
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	43
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	44

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Relatório Setorial (Texto do Relator)

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2025 – CN

Da Relatoria da Área Temática IV, Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

Relator: Senador IRAJÁ (PSD/TO)

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Nos termos da Constituição da República, foi submetido à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026". Coube-me a missão de apreciar, como relator setorial, a proposta orçamentária relativa à Área Temática IV, que abrange o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e as unidades orçamentárias a eles vinculadas.

1.2. Considerações sobre a Proposta do Poder Executivo

1.2.1. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR

No que se refere a sua estrutura, as seguintes unidades orçamentárias são vinculadas ao MIDR: 53101 – Administração direta; 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf); 53202 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam); 53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene); 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS); 53207 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco); e 53210 – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A tabela 1 demonstra a distribuição dos recursos propostos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2026 por unidade orçamentária (UO) do MIDR. Além disso, compara-os com os valores orçamentários para 2025, considerando, respectivamente, o valor constante do projeto (proposta), a dotação inicial e o valor autorizado. Finalmente, evidencia comparação entre os valores propostos em 2026 e a despesa empenhada em 2024.

Tabela 1
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Despesa por Unidade Orçamentária - UO

R$ milhões

	2024 (*)	2025 (*)			2026	VAR (%)			
Unidade Orçamentária	Desp Empenhada (A)	Proposta (B)	Dot Inicial (C)	Autorizado (D)	Proposta (E)	(E-A)/(A)	(E-B)/(B)	(E-C)/(C)	(E-D)/(D)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.251,24	2.851,65	6.033,09	7.175,34	3.275,34	-60,3%	14,9%	-45,7%	-54,4%
ANA	447,93	560,83	503,16	458,63	537,74	20,1%	-4,1%	6,9%	17,2%
CODEVASF	1.963,52	1.058,14	2.103,90	2.129,33	1.058,38	-46,1%	0,0%	-49,7%	-50,3%
DNOCS	1.066,78	914,24	1.237,29	1.244,20	1.044,85	-2,1%	14,3%	-15,6%	-16,0%
SUDAM	57,36	66,59	69,99	70,22	70,54	23,0%	5,9%	0,8%	0,5%
SUDECO	144,01	46,01	108,71	99,26	47,63	-66,9%	3,5%	-56,2%	-52,0%
SUDENE	61,15	72,76	76,01	76,40	79,47	30,0%	9,2%	4,6%	4,0%
Soma:	**11.991,99**	**5.570,22**	**10.132,15**	**11.253,38**	**6.113,95**	**-49,0%**	**9,8%**	**-39,7%**	**-45,7%**

(*) Dados atualizados até 24/11/2025.
(*) Fonte: Senado Federal / Prodasen / SIGA Brasil
Nota: eventuais diferenças decorrem de arredondamentos.

Observa-se que as seguintes unidades orçamentárias do MIDR apresentaram acréscimos em suas dotações propostas para 2026, relativamente às dotações propostas para 2025: Administração Direta (14,9%), DNOCS (14,3%), Sudam (5,9%), Sudeco (3,5%) e Sudene (9,2%). Ainda quanto à comparação de dotações propostas, não houve variação significativa no caso da Codevasf, enquanto se verifica um decréscimo no caso da ANA (-4,1%). Tudo considerado, as UOs integrantes do MIDR chegaram ao Congresso Nacional com proposta global cerca de 9,8% superior à de 2025. Na comparação da proposta para 2026 com a despesa empenhada em 2024, essas UOs têm valores 49,0% menores.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

No que tange à regionalização dos recursos destinados à irrigação, a proposta atende ao disposto no art. 42 do ADCT[1], conforme demonstrado na tabela 2. Dada a movimentação de valores no curso da tramitação do projeto de lei orçamentária, esta relatoria recomenda ao relator-geral os ajustes necessários para a observância dos mínimos constitucionais.

Tabela 2
Recursos para Irrigação (ADCT, art. 42)

Região	PLOA 2026 (R$ milhões)	%
NORDESTE	12,78	50,00 %
CENTRO-OESTE	5,11	20,00 %
NACIONAL	7,67	30,00 %
TOTAL	**25,56**	**100,00 %**

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária para 2026 / Siga Brasil
Pesquisa feita, em 25/11/2025, pela subfunção "irrigação" e pelo subtítulo.
Somaram-se às regiões valores com subtítulos destinados especificamente a estados ou municípios dentro delas.

Finalmente, a tabela 3 mostra os programas do MIDR com os valores propostos. Dentre os de natureza finalística, o de maior vulto é o programa “Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre”, que conta com R$ 2.776,64 milhões programados para 2026, tomando pouco mais de 45% dos recursos alocados ao Ministério. O programa “Gestão de Riscos e de desastres”, por sua vez, abarca 14,7%, com cerca de R$ 897,5 milhões.

[1] “Durante 40 (quarenta) anos, a União aplicará dos recursos destinados à irrigação: I - 20% (vinte por cento) na Região Centro-Oeste; II - 50% (cinquenta por cento) na Região Nordeste, preferencialmente no Semiárido”.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela 3
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Programas

R$ milhões

Programas	2025 (*)				2026		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C-A)/(A)	(C-B)/(B)
2321 - RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	2.347,53	42,1%	1.913,33	17,0%	2.776,64	45,4%	18,3%	45,1%
2318 - GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	869,00	15,6%	1.856,80	16,5%	897,50	14,7%	3,3%	-51,7%
2317 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	52,09	0,9%	5.203,50	46,2%	49,82	0,8%	-4,4%	-99,0%
2322 - SANEAMENTO BÁSICO	5,16	0,1%	5,32	0,0%	5,49	0,1%	6,4%	3,2%
OUTROS (GESTÃO, OP. ESPECIAIS, RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	2.296,42	41,2%	2.274,42	20,2%	2.384,49	39,0%	3,8%	4,8%
Soma:	**5.570,20**	**100,00%**	**11.253,37**	**100,00%**	**6.113,94**	**100,00%**	**9,8%**	**-45,7%**

(*) Dados atualizados até 24/11/2025.
Fonte: Senado Federal / Prodasen / SIGA Brasil
Nota: eventuais diferenças decorrem de arredondamentos

1.2.2. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA

No que se refere a sua estrutura, as seguintes unidades orçamentárias são vinculadas ao MMA: 44101 - Administração Direta; 44102 - Serviço Florestal brasileiro (SFB); 44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ); 44207 – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); 44901 – Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA); 44902 – Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC).

A tabela 4 demonstra a distribuição dos recursos propostos no PLOA 2026 por unidade orçamentária (UO) do MMA. Além disso, compara-os com os valores orçamentários para 2025, considerando, respectivamente, o valor constante do projeto, a dotação inicial e o valor autorizado. Finalmente, evidencia comparação entre os valores propostos em 2026 e a despesa empenhada em 2024.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela 4
Ministério do Meio Ambiente e da Mudança Climática - MMA
Despesa por Unidade Orçamentária - UO

R$ milhões

Unidade Orçamentária	2024 (*)	2025 (*)			2026	VAR (%)			
	Desp Empenhada (A)	Proposta (B)	Dot Inicial (C)	Autorizado (D)	Proposta (E)	(E-A)/(A)	(E-B)/(B)	(E-C)/(C)	(E-D)/(D)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	434,79	628,01	732,67	719,98	627,37	44,3%	-0,1%	-14,4%	-12,9%
FNMA	4,42	110,02	110,64	110,02	274,33	6106,6%	149,3%	147,9%	149,3%
FNMC	4,74	4,00	4,50	4,20	6,00	26,6%	50,0%	33,3%	42,9%
IBAMA	2.039,40	2.139,05	2.146,30	2.426,27	2.353,52	15,4%	10,0%	9,7%	-3,0%
ICMBio	1.028,71	1.080,77	1.066,79	1.254,95	1.131,02	9,9%	4,6%	6,0%	-9,9%
JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ	87,94	93,31	93,09	101,93	111,69	27,0%	19,7%	20,0%	9,6%
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	70,50	76,64	76,06	78,92	86,56	22,8%	12,9%	13,8%	9,7%
Soma:	**3.670,50**	**4.131,80**	**4.230,05**	**4.696,27**	**4.590,49**	**25,1%**	**11,1%**	**8,5%**	**-2,3%**

(*) Dados atualizados até 24/11/2025.
(*) Fonte: Senado Federal / Prodasen / SIGA Brasil
Nota: eventuais diferenças decorrem de arredondamentos.

Observa-se que, à exceção da Administração Direta (com um leve decréscimo), as unidades orçamentárias do MMA apresentaram aumento em suas dotações propostas para 2026, relativamente às dotações propostas para 2025. Tudo considerado, tais UOs contam com proposta global cerca de 11,1% superior à de 2025 e cerca de 25,1% superior à despesa empenhada em 2024.

Já a tabela 5 mostra os programas do MMA com os valores propostos. Dentre os de natureza finalística, o de maior vulto é o programa “Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios”, que conta com R$ 902,93 milhões programados para 2026, tomando quase 20% dos recursos alocados ao Ministério. Também vale destacar o aumento de 17% dos programas de gestão, operações especiais ou reservas de contingência, em relação ao valor autorizado para 2025.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela 5
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA
Programas

R$ milhões

Programas	2025 (*)				2026		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C-A)/(A)	(C-B)/(B)
1158 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	20,56	0,5%	32,35	0,8%	13,18	0,3%	-35,9%	-59,3%
1189 - BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	160,25		157,15		207,02		29,2%	31,7%
1190 - QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	16,20	0,4%	29,37	0,7%	19,59	0,4%	20,9%	-33,3%
5113 - EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	1,10	0,0%	1,55	0,0%	0,99	0,0%	-10,0%	-36,1%
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	982,45	23,8%	1.063,66	25,1%	902,93	19,7%	-8,1%	-15,1%
OUTROS (GESTÃO, OP. ESPECIAIS, RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	2.951,24	71,4%	2.945,98	69,6%	3.446,76	75,1%	16,8%	17,0%
Soma:	**4.131,80**	**100%**	**4.230,06**	**100,00%**	**4.590,48**	**100%**	**11,1%**	**8,5%**

(*) Dados atualizados até 27/11/2025.
Fonte: Senado Federal / Prodasen / SIGA Brasil
Nota: eventuais diferenças decorrem de arredondamentos

1.3. Dos Créditos Especiais e Extraordinários

Em atenção ao disposto no art. 70, I, "c", da Resolução nº 1, de 2006-CN, constatamos que, nos últimos quatro meses de 2025, entrou em vigor a Lei 15.200, de 9/9/2025, oriunda da Medida Provisória 1.299, de 9/5/2025, a qual abriu crédito extraordinário, no valor de R$ 520.000.000, em favor do órgão Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Em favor do mesmo órgão, há perspectiva de abertura de crédito especial no valor de R$ 2.500.000 caso seja aprovado o PLN 21/2025.

1.4. Da Atuação da Relatoria

1.4.1. Das Emendas Individuais e Coletivas

Foram apresentadas nesta área temática 394 (trezentos e noventa e quatro) emendas às suas programações, sendo 318 (trezentos e dezoito) individuais e 76 (setenta e seis) coletivas. Dentre as coletivas, 47 (quarenta e sete) correspondem a

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

emendas de bancada. As 29 (vinte e nove) restantes são emendas de comissões permanentes.

1.4.2. Admissibilidade das Emendas Apresentadas e Ajustes

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, compete ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2026. Por proposta desse comitê, a CMO inadmitiu a emenda 71040004.

Além disso, houve necessidade de ajustes formais, promovidos por iniciativa dos autores ou, de ofício, por esta relatoria temática. As retificações mais substantivas foram requeridas por meio de sistema específico (Sisel) da CMO e realizadas em conformidade com as regras vigentes, bem como decisões e orientações prévias do CAE.

Em particular, em função desses ajustes, não foram alocados recursos para emendas de bancada em RP diferente de 7 (marcador para a parcela de execução obrigatória, no caso dessas emendas) quando, dentre outras coisas, não foi identificada programação correspondente no PLOA. Isso, a teor do disposto § 5º do art. 11 da Lei Complementar nº 210, de 2024. As situações em que foi possível tal alocação foram apenas as das emendas 71040002, 71060006 e 71190008.

Finalmente, quanto ao remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor, conforme previsto no art. 78 da Resolução nº 1, de 2006-CN, os ajustes ficarão a cargo da relatoria-geral nos casos que envolverem diferentes setores.

1.4.3. Do Remanejamento de Dotações e Atendimento das Emendas Apresentadas

O Parecer Preliminar possibilitou a realização de cancelamentos de até R$ 129.089.211,00 (cento e vinte e nove milhões, oitenta e nove mil e duzentos e onze reais) nas programações discricionárias relativas a Investimentos (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5) do setor IV, sujeitos ainda aos limites de:

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

1) 25% (vinte e cinco por cento) da dotação de cada RP (2 ou 3) e de cada GND (4 ou 5);
2) 25% (vinte e cinco por cento) da dotação de cada RP (2 ou 3) e do GND 3 exclusivamente para atendimento de emendas de remanejamento.

Todo esse montante foi utilizado para atender às emendas de remanejamento, observadas as programações indicadas pelos autores das respectivas emendas.

Já o valor proveniente da reserva de recursos da Relatoria Geral totalizou R$ 95.192.307 (noventa e cinco milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e sete reais), que foi integralmente utilizado no atendimento das emendas coletivas não impositivas. Desse total, R$ 65.092.307 (sessenta e cinco milhões, noventa e dois mil, trezentos e sete reais) foram destinados às emendas de Comissões, tendo em vista que as emendas de bancadas apresentadas, total ou parcialmente, com RP 2, por conflitarem com o § 5˚ do art. 11 da Lei Complementar nº 210/20241, não puderam ser atendidas, à exceção, como já mencionado, das emendas 71040002, 71060006 e 71190008. Essas três emendas receberam os R$ 30.100.000 (trinta milhões e cem mil reais) restantes.

Considerando as reduzidas possibilidades de atendimento de emendas pelos relatores setoriais, sugiro ao relator-geral o atendimento adicional das emendas apresentadas.

1.4.4. Das Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas a este setor foram integralmente aprovadas por meio de repasses efetuados pela Relatoria-Geral, em consonância com o disposto nos artigos 166, § 9º da Constituição. Para seu adequado acolhimento, a relatoria interpretou diligentemente a intenção dos autores, sendo necessário, em alguns casos, promover ajustes de ordem técnica ou legal, solicitados pelos próprios parlamentares ou identificados pelos consultores designados para ajudar esta relatoria. Isso foi realizado para adequar as emendas à boa técnica orçamentária, cuidando-se em preservar ao máximo as finalidades enunciadas em cada proposição.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

1.4.5. Das Parcelas Impositivas das Emendas de Bancada

As parcelas impositivas das emendas de bancada estadual (RP 7) foram atendidas, no valor total solicitado, por meio da reserva de recursos.

1.4.6. Emendas de Remanejamento

Foram apresentadas cinco emendas de remanejamento, todas de comissão, no âmbito desta área temática. Elas foram atendidas no valor indicado no item 1.4.3, tendo por fonte os cancelamentos indicados nas respectivas emendas.

1.4.7. Padrões de Custo Unitário Médio

Em relação aos padrões de custo unitário médio, sempre que possível, utilizamos como referenciais para acolhimento de emendas os custos informados pelo Poder Executivo na proposta orçamentária e, em sua ausência, os custos implícitos nas emendas apresentadas.

1.4.8. Das Obras com Indícios de Irregularidades

Nesta Área Temática, não foram identificados subtítulos afetados por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

2. VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2026 na forma do PL nº 15, de 2025-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática IV (Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente), com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado EFRAIM FILHO
Presidente da Comissão

Senador IRAJÁ
Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	23	733.601.154
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	23	992.062.393
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação	1	10.000.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	28	184.181.518
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	247	574.338.474
Total do Setor		**323**	**2.494.183.539**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		**112**	**127.469.058**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	12	1.700.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	100	125.769.058
Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		**211**	**2.366.714.481**
BANCADA	Pela Aprovação	23	733.601.154
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	23	992.062.393
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação	1	10.000.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	16	182.481.518
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	147	448.569.416
Total do Setor		**323**	**2.494.183.539**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										106.358.065	
71060003	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.00TB.7001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia	F	4	7	90	0	1000	1.279.033	Pela Aprovação Parcial
71060006	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.15XV.0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	1.479.032	Pela Aprovação Parcial
71060008	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	7	90	0	1000	103.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada da Paraíba										84.499.021	
71160001	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	F	4	7	90	0	1000	74.499.021	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Goias										76.463.778	
71100002	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	F	4	7	90	0	1000	76.463.778	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Minas Gerais										38.000.000	
71140006	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	90	0	1000	38.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Pernambuco										68.721.759	
71180006	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	7	90	0	1000	55.454.148	Pela Aprovação
71180007	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	7	90	0	1000	13.267.611	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Rondonia										91.088.563	
71230003	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7104	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - CINDERONDÔNIA - Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia	F	4	7	71	0	1000	91.088.563	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Roraima										309.277.130	
71240001	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7243	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Região Metropolitana da Capital - No Estado de Roraima	F	4	7	30	0	1000	40.000.000	Pela Aprovação
71240004	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7243	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Região Metropolitana da Capital - No Estado de Roraima	F	4	7	30	0	1000	65.796.187	Pela Aprovação
71240005	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7092	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Obras na Região Metropolitana do Sul - No Estado de Roraima	F	4	7	40	0	1000	30.000.000	Pela Aprovação
71240006	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7243	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Região Metropolitana da Capital - No Estado de Roraima	F	4	7	30	0	1000	19.000.000	Pela Aprovação
71240008	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0245	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Normandia - RR	F	4	7	40	0	1000	21.796.187	Pela Aprovação
71240009	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7093	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação Urbana no Município de Rorainópolis - RR	F	4	7	40	0	1000	18.000.000	Pela Aprovação
71240010	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7242	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Pavimentação em ruas e avenidas no Município de Boa Vista - RR	F	4	7	40	0	1000	48.592.374	Pela Aprovação
71240011	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7099	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação no Município de Alto Alegre - RR	F	4	7	30	0	1000	66.092.382	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Sergipe										43.569.957	
71270003	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	F	4	7	90	0	1000	43.569.957	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Tocantins										228.184.749	
71280003	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Maquinários, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	0	1000	89.492.375	Pela Aprovação Parcial
71280004	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.7005	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Qualificação Urbana - Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	0	1000	69.796.187	Pela Aprovação Parcial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71280005	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.7004	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Obras na Região Metropolitana de Gurupi - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	0	1000	27.100.000	Pela Aprovação Parcial
71280006	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7240	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Obras na Região Metropolitana de Araguaína - No Estado do Tocantins	F	4	7	40	0	1000	41.796.187	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										303.312.496	
71020001	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7237	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Pavimentação e Recapeamento de Vias - No Estado do Acre	F	4	7	30	0	1000	154.873.935	Pela Aprovação Parcial
71020002	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7233	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre	F	4	7	90	0	1000	46.738.561	Pela Aprovação Parcial
71020003	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7098	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Instituto Reinventar educação, cultura e sustentabilidade - No Estado do Acre	F	3	7	50	0	1000	51.700.000	Pela Aprovação Parcial
71020004	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Ponte - No Estado do Acre	F	4	7	30	0	1000	34.000.000	Pela Aprovação Parcial
71020008	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7239	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Modernização do Terminal Urbano - No Município de Rio Branco - AC	F	4	7	40	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amapa										57.686.950	
71050003	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7241	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Obras na Região Metropolitana do Leste - No Estado do Amapá	F	4	7	40	0	1000	57.686.950	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amazonas										20.000.000	
71040002	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	F	4	2	90	0	1000	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Ceara										18.260.806	
71070006	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	7	90	0	1000	18.260.806	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Distrito Federal										48.492.374	
71080002	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7086	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da DF-100 - Anel Viário do DF - Na RIDE/DF - Na Região Centro-Oeste	F	4	7	90	0	1000	6.696.187	Pela Aprovação
71080010	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7097	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Nacional	F	4	7	90	0	1000	41.796.187	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso										50.592.374	
71120001	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.5335	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Juscimeira - MT	F	4	7	40	0	1000	12.796.187	Pela Aprovação
71120003	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.5390	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Rondonópolis - MT	F	4	7	40	0	1000	25.000.000	Pela Aprovação
71120004	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.5417	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Nova Monte Verde - MT	F	4	7	40	0	1000	12.796.187	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul										33.000.000	
71130007	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	7	90	0	1000	33.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Piaui										55.500.341	
71190002	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí	F	4	7	90	0	1000	45.350.341	Pela Aprovação Parcial
71190008	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.14VI.0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71190009	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Restauração e Pavimentação da Rodovia PI-391 - Trecho Entr. PI-247(Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa - Uruçuí - No Estado do Piauí	F	4	7	30	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
71190010	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7036	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, partindo do entroncamento da PI-397 (Transcerrado) no sentido de Baixa Grande do Ribeiro - No Estado do Piauí	F	4	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
71190011	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.7005	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Implantação da Adutora do Jenipapo - Em São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí	F	4	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										61.420.755	
71210003	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7102	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RN 203 - TRECHO DE SÃO TOMÉ À CERRO CORÁ/RN - No Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	30	0	1000	18.000.000	Pela Aprovação
71210008	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7103	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Rio Grande do Norte (CODEVASF) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	1000	43.420.755	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										31.234.429	
71220008	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7095	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Consórcio CDRI - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Integrado - ERS-483 - Pavimentação Asfáltica do Trecho Compreendido entre Três Palmeiras e Entre Rios do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	71	0	1000	11.506.286	Pela Aprovação
71220009	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7096	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da ERS-126 entre Marcelino Ramos e Nova Araçá - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	30	0	1000	11.800.000	Pela Aprovação
71220010	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7094	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Consórcio CISCAI - Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí - Pavimentação da ERS-411 - Transcitrus, que liga os municípios de Pareci Novo, Maratá, Brochier, Poço das Antas e São José do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	71	0	1000	7.928.143	Pela Aprovação
Autor: Com. de Administração e Serviço Público										400.000	
50450003	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50450006	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Integração Nacional e Des. Regional										900.000	
50480001	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50480002	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	F	4	2	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50480003	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional	F	3	2	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50480004	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional	F	4	2	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50480005	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	F	4	2	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50480006	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo										27.600.000	
60110001	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
60110003	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TD.0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Nacional	F	4	2	90	0	1000	17.500.000	Pela Aprovação Parcial
60110006	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	F	4	2	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Legislação Participativa										100.000	
50340002	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	F	3	2	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Meio Amb Desenv Sustentável										800.000	
50030001	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
50030002	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.1189.21F2.0001	Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50030003	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F4.7000	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50030004	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214M.7000	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Prevenção, Controle e Combate a Incêndios Florestais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50030005	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Meio Ambiente										800.000	
60080001	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214M.0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
60080002	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.2140.0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
60080003	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
60080004	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1158.21E4.0001	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
60080005	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F4.0001	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
60080006	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.1189.21F2.0001	Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										34.492.307	
60000001	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	90	0	1000	34.492.307	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										1.790.755.854	

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. de Integração Nacional e Des. Regional										200.000	
50480007	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TD.0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50480008	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional	F	3	2	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo										118.889.211	
60110007	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	40	0	1000	67.000.000	Pela Aprovação Parcial
60110008	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	F	4	2	40	0	1000	51.889.211	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Meio Ambiente										10.000.000	
60080007	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	18.125.2321.4926.0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										129.089.211	

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adolfo Viana										5.500.000	
38980003	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	5.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves										2.000.000	
13490009	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Florence										3.500.000	
28710023	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										4.000.000	
36300004	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										250.000	
39050014	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										500.000	
27960014	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										800.000	
30410016	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0041	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
30410019	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0041	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aluísio Mendes										7.000.000	
30430001	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
30430004	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										710.000	
42990007	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214M.0013	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
42990009	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	18.544.2321.20WI.0013	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - No Estado do Amazonas	F	3	6	99	0	1000	310.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										3.700.000	
43010003	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0042	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43010017	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0042	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
43010024	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0042	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43010025	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0042	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	2.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ana Paula Lobato										6.000.000	
42830004	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Abdon										1.000.000	
30450007	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										950.000	
20830001	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
20830014	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
20830017	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0023	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Andrade										700.000	
43050007	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.7002	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Associação Vitória dos Bichos- AVB - No Município de Gurupi - TO	F	4	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Oliveira Maia										11.502.007	
27390001	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	11.502.007	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										2.000.000	
42650005	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lins										14.500.000	
16190012	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas	F	4	6	41	0	1000	14.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										4.677.933	
27180005	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	4.677.933	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bacelar										500.000	
30510010	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.0029	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										1.200.000	
43110016	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0033	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43110017	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43110018	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	18.128.5113.4909.0033	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Pereira										1.000.000	
39180009	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										1.000.000	
39190015	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2317.214S.0002	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Exterior	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Ganem										19.000.000	
43160005	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	41	0	1000	19.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										300.000	
43180012	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.125.6114.214P.0054	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carla Dickson										9.000.000	
42020003	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										5.600.000	
42100006	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	5.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Viana										5.000.000	
40870008	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Castro Neto										200.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43210005	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0022	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Piauí	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										3.000.000	
43220005	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43220006	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0031	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Studart										3.000.000	
39360005	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0023	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										1.800.000	
31600001	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8172.0035	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
31600002	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cezinha de Madureira										100.000	
39380002	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chico Alencar										1.380.000	
14680005	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	F	4	6	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	370.000	Pela Aprovação
14680020	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
14680022	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										650.000	
39420012	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										12.623.591	
31660003	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	11.873.587	Pela Aprovação
31660009	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
31660014	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0029	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
31660015	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.0029	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
31660017	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										1.950.000	
43260008	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	1.950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cristiane Lopes										2.400.000	
43310005	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0136	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Itapuã do Oeste - RO	F	4	6	40	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										1.000.000	
43340009	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - Nacional	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
43340019	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										2.526.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
13390013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	2.526.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										10.000.000	
41410012	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										1.975.002	
43420013	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0052	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	975.002	Pela Aprovação
43420021	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.122.0032.2000.0052	Administração da Unidade - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43420025	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.2140.0052	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione										1.030.000	
43430003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.030.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Bruno Lima										8.250.007	
42890002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	4	6	50	0	1000	5.250.007	Pela Aprovação
42890004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Marcelo Freitas										2.000.000	
39570005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Matheus Laiola										7.000.000	
43480010	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0041	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	70.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	6.930.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Palumbo										2.000.000	
43490007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Coronel										4.500.000	
43550004	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia										1.000.002	
30840011	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0041	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
30840014	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.00TB.0041	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										6.000.000	
43600005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0011	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										10.000.000	
43610005	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										200.000	
43660007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										400.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41380015	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Velloso										1.500.000	
44990011	**53202** - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	15.244.2317.00SX.0010	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na Região Norte	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										7.000.000	
42700012	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										1.000.000	
41800015	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0032	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Reis										3.206.000	
29790003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.0028	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	3.206.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Becari										5.000.000	
43720003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Carreras										2.245.000	
31870007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	2.245.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini										300.000	
39820003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0041	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										1.000.000	
39840018	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0043	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Pessoa										3.252.000	
43730010	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	3.252.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Coelho Filho										16.750.000	
23920004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	16.750.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										5.000.000	
42520007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										800.000	
43740010	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0024	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43740021	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.20W2.0024	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										300.000	
38130010	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Rodolfo										1.500.000	
39850004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										4.500.000	
43750006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Costa										1.000.000	
39910003	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação

Emissão: 07/12/2025 às 12:03:08h *(Ciclo Setorial - Pareceres)* *(4ST003.03)* Página 22

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39910009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Nunes										700.000	
43790003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Marques										800.000	
90550007	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8172.0042	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
90550012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0042	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini										600.000	
28630003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0043	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glauber Braga										2.000.000	
26160014	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8172.0033	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										2.100.000	
43860020	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
43860021	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - Nacional	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										200.000	
33120008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0032	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										4.700.000	
28850015	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	4.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										5.052.000	
41480004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	5.052.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael										200.000	
43920010	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0042	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										100.000	
32280014	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.125.6114.214P.0035	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										1	
42510021	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0042	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	41	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										200.000	
43960014	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0026	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										1.500.000	
43970009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	04.127.2317.20WQ.0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaime Bagattoli										1.000.000	
42720009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42720010	**53202** - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										14.500.000	
40800005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	14.000.000	Pela Aprovação

Emissão: 07/12/2025 às 12:03:08h *(Ciclo Setorial - Pareceres)* *(4ST003.03)* Página 23

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40800006	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	3	6	60	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	60	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jeferson Rodrigues										5.000.000	
43990008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional	F	3	6	50	0	1000	4.450.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Cury										1.200.000	
45510008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Leão										12.500.000	
32390004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	11.500.000	Pela Aprovação
32390005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										21.700.000	
42730005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0042	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	21.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Solla										1.500.000	
36940003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros										750.000	
41530009	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Rocha										2.500.000	
32620002	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseildo Ramos										500.000	
41900007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Cesar Ribeiro										800.000	
41100007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
41100009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										1.000.000	
39240007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junior Lourenço										2.000.000	
41110005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										491.800	
44050008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44050018	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8172.0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - Nacional	F	4	6	99	0	1000	291.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										2.500.000	
40290007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										300.000	
44080007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.1851.0029	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										1.000.000	
14030012	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Busato										2.000.000	
24070006	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0043	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	1.950.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Gastão										500.000	
44130006	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0023	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										300.000	
40360021	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0035	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										1.110.000	
37100007	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0023	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	1.110.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem										300	
41160001	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.22BO.0043	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	100	Pela Aprovação
41160002	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8348.0043	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	100	Pela Aprovação
41160010	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.0040	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Na Região Sul	F	4	6	99	0	1000	100	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Álvaro Antônio										1.300.000	
37130001	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										500.000	
44160010	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8348.3308	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres - No Município de Japeri - RJ	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Queiroz										15.200.000	
44180001	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	F	3	6	50	0	1000	15.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcio Bittar										17.000.000	
40780008	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	F	4	6	40	0	1000	11.000.000	Pela Aprovação
40780009	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0164	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Plácido de Castro - AC	F	4	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
40780010	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0159	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Feijó - AC	F	4	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										7.000.000	
38930004	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
38930005	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Marinho										1.000.000	
26010003	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pereira										3.000.000	
41610004	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Tavares										600.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44210005	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										900.000	
19830001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0040	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Na Região Sul	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										1.000.000	
14050013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										100.000	
44260004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0011	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauro Benevides Filho										1.200.000	
40460008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										1.700.000	
32990009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena										400.000	
44320005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										1.645.000	
44340002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44340003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8172.0031	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44340013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	945.000	Pela Aprovação
44340018	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nely Aquino										1.700.000	
44370006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Cardoso Jr										1.000.000	
37340006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										2.500.000	
14070015	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
14070018	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										1.350.000	
37370001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	750.000	Pela Aprovação
37370013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.0035	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Osmesio Silva										1	
40500010	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.0026	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										5.200.000	
27640003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0031	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27640010	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0031	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
27640013	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	3.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										2.646.003	
14080017	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	20	0	1000	2.446.003	Pela Aprovação
14080022	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0031	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										3.264.003	
29730018	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	3.264.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Abi-Ackel										1.000.000	
24870009	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										250.000	
44440016	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Azi										1.500.000	
37380004	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										6.000.000	
41670001	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41670002	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
41670009	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) PAULO LEMOS										500.000	
45560001	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	15.244.2317.00SX.0016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										2.000.000	
20230013	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	41	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Pimenta										750.000	
19860021	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	71	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										1.100.000	
44460006	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44460013	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.834B.0031	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										9.102.007	
44470013	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	8.302.007	Pela Aprovação
44470015	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0026	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										400.000	
28550022	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0042	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pinheirinho										500.002	
40570002	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40570005	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1	Pela Aprovação
40570006	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										350.000	
44490007	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0053	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										1.000.000	
42750007	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42750009	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0017	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										1.000.000	
44510001	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
44510002	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										3.400.000	
14110020	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.0031	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	3.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										200.000	
37460012	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Abrão										1.703.986	
44580010	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0033	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.703.986	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma										2.802.007	
44620005	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	2.802.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo da Zaeli										3.150.000	
45480007	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	99	0	1000	3.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo de Castro										1.524.007	
24880007	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1.524.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Gambale										57	
44680004	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	57	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										21.000.000	
41400005	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação
41400009	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Rollemberg										375.007	
25530013	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	6	90	0	1000	375.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										1.300.000	
44700008	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										800.000	
40640012	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										2.000.000	
41710002	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41710005	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41710011	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0035	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										1.000.000	
37560005	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0033	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										1.300.000	
27150002	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.1552	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Município de Sumé - PB	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
27150016	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0025	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado da Paraíba	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
27150017	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TE.0001	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										800.000	
41300001	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sérgio Brito										4.300.000	
24710002	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	71	0	1000	4.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										300.000	
34960011	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0199	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Humaitá - AM	F	4	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										300.000	
44790002	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										1.500.000	
40860008	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										2	
41420008	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	40	0	1000	1	Pela Aprovação
41420009	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										800.000	
41320006	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										450.000	
44820001	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0041	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Taliria Petrone										1.400.000	
40700004	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0033	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
40700020	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0033	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										10.379.877	
42780008	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0026	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42780009	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0026	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42780010	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0026	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
42780021	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	8.679.877	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										18.500.000	
42790011	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	18.300.000	Pela Aprovação
42790014	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0054	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tiago Dimas										4	
40710003	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0017	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
40710006	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1158.21E4.0017	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
40710007	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0017	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
40710012	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0017	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso										17.000.000	
40830001	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	17.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										500.000	
40880009	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0025	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										500.000	
37750005	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										3.000.000	
37770008	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldemar Oliveira										1.500.000	
44880002	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.1851.0026	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldenor Pereira										2.522.000	
27510010	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	2.522.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										2.000.000	
38050005	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8172.5314	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - No Município de Cuiabá - MT	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										100.000	
45000008	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0041	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										24.292.868	
29690008	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
29690015	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	22.492.868	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wilson Santiago										400.000	
12830009	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TE.0025	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Zé Silva										200.000	
27690001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										800.000	
40770014	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										4.050.000	
41820005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	4.050.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										574.338.474	

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtitulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Bancada do Amazonas (PSD)**			150.000.000	
71040004	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	150.000.000	Inadmitida
Total do Setor				**150.000.000**	

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Não há emenda ASSINADA para este autor.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	0	0	1.000.000	0	1.000.000
Total da Região:	**0**	**0**	**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
Nacional - NA					
NA	7.976.648.557	-30.312.248	310.574.512	-128.989.211	8.127.921.610
Total da Região:	**7.976.648.557**	**-30.312.248**	**310.574.512**	**-128.989.211**	**8.127.921.610**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	47.419.060	-334.675	6.696.187	0	53.780.572
DF	380.734.169	0	350.000	0	381.084.169
GO	100.000	0	119.731.648	0	119.831.648
MS	0	0	54.300.000	0	54.300.000
MT	0	0	58.442.374	0	58.442.374
Total da Região:	**428.253.229**	**-334.675**	**239.520.209**	**0**	**667.438.763**
Região Nordeste - NE					
AL	111.152.784	-1.572.232	3.264.003	0	112.844.555
BA	700.000	0	189.433.670	0	190.133.670
CE	290.000.030	-4.144.975	28.672.806	0	314.527.861
MA	200.000	0	22.000.000	0	22.200.000
NE	1.450.466.141	-20.598.751	0	-100.000	1.429.767.390
PB	60.500.000	-857.581	103.099.021	0	162.741.440
PE	1.300.000	0	126.776.577	0	128.076.577
PI	28.735.001	-386.236	65.700.341	0	94.049.106
RN	164.212.845	-2.345.666	71.220.757	0	233.087.936
SE	0	0	46.775.957	0	46.775.957
Total da Região:	**2.107.266.801**	**-29.905.441**	**656.943.132**	**-100.000**	**2.734.204.492**
Região Norte - NO					
AC	0	0	309.312.496	0	309.312.496
AM	0	0	15.510.000	0	15.510.000
AP	0	0	59.186.950	0	59.186.950
NO	0	0	1.500.000	0	1.500.000
PA	0	0	4.050.000	0	4.050.000
RO	0	0	100.088.563	0	100.088.563
RR	0	0	309.277.130	0	309.277.130
TO	0	0	230.384.753	0	230.384.753
Total da Região:	**0**	**0**	**1.029.309.892**	**0**	**1.029.309.892**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	1.200.000	0	1.200.000
MG	1.129.769	-14.293	114.197.012	0	115.312.488
RJ	109.903.302	-282.303	13.403.986	0	123.024.985
SD	80.675.004	0	0	0	80.675.004
SP	0	0	53.100.064	0	53.100.064
Total da Região:	**191.708.075**	**-296.596**	**181.901.062**	**0**	**373.312.541**
Região Sul - SL					
PR	0	0	9.650.002	0	9.650.002
RS	200.000	0	37.584.629	0	37.784.629
SC	350.000	0	26.800.001	0	27.150.001
SL	0	0	900.100	0	900.100
Total da Região:	**550.000**	**0**	**74.934.732**	**0**	**75.484.732**
Total do Setor:	10.704.426.662	-60.848.960	2.494.183.539	-129.089.211	13.008.672.030

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	627.367.015	-4.210.105	122.089.058	0	745.245.968
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	86.560.678	-266.440	0	0	86.294.238
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2.353.518.827	0	3.200.000	0	2.356.718.827
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	111.692.302	-304.314	400.000	0	111.787.988
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1.131.017.515	-5.612.414	1.780.000	0	1.127.185.101
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	274.326.276	0	0	0	274.326.276
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	6.000.000	0	0	0	6.000.000
Total:	**4.590.482.613**	**-10.393.273**	**127.469.058**	**0**	**4.707.558.398**

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	3.275.335.770	-42.655.178	1.210.345.464	-129.089.211	4.313.936.845
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.058.382.700	-3.006.279	1.013.595.025	0	2.068.971.446
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	70.536.675	-79.723	2.500.000	0	72.956.952
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	79.465.583	-123.988	0	0	79.341.595
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.044.846.017	-3.992.201	53.871.618	0	1.094.725.434
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	47.634.280	-360.145	76.092.374	0	123.366.509
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	537.743.024	-238.173	10.310.000	0	547.814.851
Total:	**6.113.944.049**	**-50.455.687**	**2.366.714.481**	**-129.089.211**	**8.301.113.632**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	1.001.718.114	0	0	0	1.001.718.114
18 - Gestão Ambiental	3.072.127.964	-10.393.273	127.469.058	0	3.189.203.749
28 - Encargos Especiais	443.974	0	0	0	443.974
99 - Reserva de Contingência	516.192.561	0	0	0	516.192.561
Total:	**4.590.482.613**	**-10.393.273**	**127.469.058**	**0**	**4.707.558.398**

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	1.332.488.414	-2.020.203	1.900.000	0	1.332.368.211
06 - Segurança Pública	814.000.000	-11.614.507	5.992.000	-128.989.211	679.388.282
09 - Previdência Social	710.977.495	0	0	0	710.977.495
11 - Trabalho	700.000	0	0	0	700.000
15 - Urbanismo	7.327.300	-78.085	2.306.404.413	0	2.313.653.628
17 - Saneamento	3.000.000	-14.293	0	0	2.985.707
18 - Gestão Ambiental	3.030.692.676	-36.474.113	26.518.068	-100.000	3.020.636.631
19 - Ciência e Tecnologia	6.400.000	-14.293	0	0	6.385.707
20 - Agricultura	41.842.385	-225.900	25.900.000	0	67.516.485
26 - Transporte	1.050.000	-14.293	0	0	1.035.707
28 - Encargos Especiais	35.367.527	0	0	0	35.367.527
99 - Reserva de Contingência	130.098.252	0	0	0	130.098.252
Total:	**6.113.944.049**	**-50.455.687**	**2.366.714.481**	**-129.089.211**	**8.301.113.632**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.599.703.195	-2.151.500	2.000.000	0	1.599.551.695
125 - Normatização e Fiscalização	441.400.000	-2.321.900	400.000	0	439.478.100
128 - Formação de Recursos Humanos	4.557.169	-32.873	10.235.003	0	14.759.299
131 - Comunicação Social	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.001.718.114	0	0	0	1.001.718.114
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	103.367.520	0	0	0	103.367.520
541 - Preservação e Conservação Ambiental	582.189.316	-5.641.917	106.134.054	0	682.681.453
542 - Controle Ambiental	114.707.212	-201.633	8.700.001	0	123.205.580
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	350.000	0	0	0	350.000
571 - Desenvolvimento Científico	1.940.000	-22.011	0	0	1.917.989
846 - Outros Encargos Especiais	222.857.526	0	0	0	222.857.526
999 - Reserva de Contingência	516.192.561	0	0	0	516.192.561
Total:	**4.590.482.613**	**-10.393.273**	**127.469.058**	**0**	**4.707.558.398**

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.355.929.619	-1.918.488	400.000	0	1.354.411.131
125 - Normatização e Fiscalização	6.697.545	0	10.000.000	0	16.697.545
127 - Ordenamento Territorial	17.912.700	-148.503	1.500.000	0	19.264.197
128 - Formação de Recursos Humanos	1.200.000	0	0	0	1.200.000
131 - Comunicação Social	9.000.000	-128.637	0	0	8.871.363
182 - Defesa Civil	814.000.000	-11.614.507	5.992.000	-128.989.211	679.388.282
244 - Assistência Comunitária	7.327.300	-78.085	2.306.404.413	0	2.313.653.628
272 - Previdência do Regime Estatutário	710.977.495	0	0	0	710.977.495
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.365.956	0	0	0	90.365.956
333 - Empregabilidade	200.000	0	0	0	200.000
512 - Saneamento Básico Urbano	5.390.132	-62.748	0	0	5.327.384
541 - Preservação e Conservação Ambiental	84.000.000	-1.193.467	100.001	0	82.906.534
544 - Recursos Hídricos	2.744.481.409	-35.056.766	16.418.067	-100.000	2.725.742.710
571 - Desenvolvimento Científico	5.000.000	-14.293	0	0	4.985.707
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.400.000	0	0	0	1.400.000
607 - Irrigação	25.560.387	-121.105	19.000.000	0	44.439.282
608 - Promoção da Produção Agropecuária	16.281.998	-104.795	6.900.000	0	23.077.203
784 - Transporte Aquaviário	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
846 - Outros Encargos Especiais	87.121.256	0	0	0	87.121.256
999 - Reserva de Contingência	130.098.252	0	0	0	130.098.252
Total:	**6.113.944.049**	**-50.455.687**	**2.366.714.481**	**-129.089.211**	**8.301.113.632**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.375.819.646	0	0	0	2.375.819.646
3 - Outras Despesas Correntes	1.619.809.815	-10.027.294	110.764.048	0	1.720.546.569
4 - Investimentos	78.660.591	-365.979	16.705.010	0	94.999.622
9 - Reserva de Contingência	516.192.561	0	0	0	516.192.561
Total:	**4.590.482.613**	**-10.393.273**	**127.469.058**	**0**	**4.707.558.398**

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.824.760.564	0	0	0	1.824.760.564
3 - Outras Despesas Correntes	1.839.440.525	-18.136.468	85.660.002	-129.039.211	1.777.924.848
4 - Investimentos	2.319.644.708	-32.319.219	2.281.054.479	-50.000	4.568.329.968
9 - Reserva de Contingência	130.098.252	0	0	0	130.098.252
Total:	**6.113.944.049**	**-50.455.687**	**2.366.714.481**	**-129.089.211**	**8.301.113.632**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	738.606.113	0	0	0	738.606.113
1 - Primário Obrigatória	2.257.095.282	0	0	0	2.257.095.282
2 - Primário Discricionário	1.594.781.218	-10.393.273	1.700.000	0	1.586.087.945
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	125.769.058	0	125.769.058
Total:	**4.590.482.613**	**-10.393.273**	**127.469.058**	**0**	**4.707.558.398**

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	181.851.981	0	0	0	181.851.981
1 - Primário Obrigatória	2.028.902.313	0	0	0	2.028.902.313
2 - Primário Discricionário	1.378.443.584	-14.384.167	222.481.518	-128.989.211	1.457.551.724
3 - Primário Discricionário - PAC	2.524.746.171	-36.071.520	100.000	-100.000	2.488.674.651
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	448.569.416	0	448.569.416
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	1.695.563.547	0	1.695.563.547
Total:	**6.113.944.049**	**-50.455.687**	**2.366.714.481**	**-129.089.211**	**8.301.113.632**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	2.111.223.970	-10.393.273	127.469.058	0	2.228.299.755
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	578.903.436	0	0	0	578.903.436
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	65.358.743	0	0	0	65.358.743
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	254.743.639	0	0	0	254.743.639
1052 - Recursos Livres da UO	236.502.980	0	0	0	236.502.980
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	422.814.678	0	0	0	422.814.678
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.398.532	0	0	0	16.398.532
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	8.199.266	0	0	0	8.199.266
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	274.326.276	0	0	0	274.326.276
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	430.935.912	0	0	0	430.935.912
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	6.000.000	0	0	0	6.000.000
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	117.044.047	0	0	0	117.044.047
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	10.287.060	0	0	0	10.287.060
1096 - Doações Nacionais	57.744.074	0	0	0	57.744.074
Total:	**4.590.482.613**	**-10.393.273**	**127.469.058**	**0**	**4.707.558.398**

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	4.786.301.385	-50.455.687	2.366.714.481	-129.089.211	6.973.470.968
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	261.749.618	0	0	0	261.749.618
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	362.981.556	0	0	0	362.981.556
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	135.380.290	0	0	0	135.380.290
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	127.750.173	0	0	0	127.750.173
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	17.159.471	0	0	0	17.159.471
1052 - Recursos Livres da UO	39.294.232	0	0	0	39.294.232
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	86.246.321	0	0	0	86.246.321
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	83.948.635	0	0	0	83.948.635
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	212.443.717	0	0	0	212.443.717
1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651	0	0	0	688.651
Total:	**6.113.944.049**	**-50.455.687**	**2.366.714.481**	**-129.089.211**	**8.301.113.632**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.930.128.384	-2.193.320	2.000.000	0	2.929.935.064
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	443.974	0	0	0	443.974
0999 - Reserva de Contingência	516.192.561	0	0	0	516.192.561
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	13.182.107	-85.256	9.935.004	0	23.031.855
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	207.024.620	-2.696.729	400.000	0	204.727.891
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	19.592.274	-149.250	7.400.000	0	26.843.024
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	990.000	0	400.000	0	1.390.000
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	902.928.693	-5.268.718	107.334.054	0	1.004.994.029
Total:	**4.590.482.613**	**-10.393.273**	**127.469.058**	**0**	**4.707.558.398**

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.218.472.754	-2.061.418	400.000	0	2.216.811.336
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	554.045	0	0	0	554.045
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	35.261.906	0	0	0	35.261.906
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	105.621	0	0	0	105.621
0999 - Reserva de Contingência	130.098.252	0	0	0	130.098.252
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	49.821.998	-345.676	2.314.804.413	0	2.364.280.735
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	897.500.000	-12.807.974	6.092.001	-128.989.211	761.794.816
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.776.639.341	-35.177.871	45.418.067	-100.000	2.786.779.537
2322 - Saneamento Básico	5.490.132	-62.748	0	0	5.427.384
Total:	**6.113.944.049**	**-50.455.687**	**2.366.714.481**	**-129.089.211**	**8.301.113.632**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**287.288.465**	**-1.076.633**	**0**	**0**	**286.211.832**
09.272.0032.0181.0053	000002314	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	23.342.422	0	0	0	23.342.422
18.122.0032.20TP.0053	000002309	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	150.849.516	0	0	0	150.849.516
18.122.0032.2000.0001	000002307	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	15.305.614	-218.763	0	0	15.086.851
			F	3	2	90	0	1000	55.594.386	-794.611	0	0	54.799.775
			F	3	2	91	0	1000	4.500.000	0	0	0	4.500.000
18.122.0032.216H.0001	000002311	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
18.131.0032.4641.0001	000002313	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
18.331.0032.2004.0053	000002308	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	2.234.220	0	0	0	2.234.220
18.331.0032.212B.0053	000002310	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	8.222.840	0	0	0	8.222.840
18.541.0032.21H8.0001	000002312	Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.426.003	-20.381	0	0	1.405.622
18.846.0032.09HB.0053	000002315	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	22.813.464	0	0	0	22.813.464
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**52.822**	**0**	**0**	**0**	**52.822**
28.846.0909.0056.0053	000002316	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	39.822	0	0	0	39.822
28.846.0909.00X3.0001	000002317	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999		**Reserva de Contingência**							**117.044.047**	**0**	**0**	**0**	**117.044.047**
99.999.0999.0ZD0.6497	000002318	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1078	117.044.047	0	0	0	117.044.047
1158		**Enfrentamento da Emergência Climática**							**7.232.107**	**-85.256**	**9.935.004**	**0**	**17.081.855**
18.128.1158.20VY.0001	000002319	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	0	1000	2.300.000	-32.873	0	0	2.267.127
			F	3	2	80	0	1000	900.000	0	0	0	900.000
			F	4	2	90	0	1000	367.169	0	0	0	367.169
18.128.1158.20VY.0017	000031811	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
18.128.1158.20VY.0023	000031745	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.110.000	0	1.110.000
18.128.1158.20VY.0026	000031769	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
18.128.1158.20VY.0031	000031750	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
18.128.1158.20VY.0032	000031795	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
18.128.1158.20VY.0033	000031746	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
18.128.1158.20VY.0035	000031757	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
18.128.1158.20VY.0042	000031799	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
18.128.1158.20VY.0052	000031754	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	0	0	975.002	0	975.002
18.128.1158.20VY.0053	000031787	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
18.542.1158.21E4.0001	000002320	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.664.938	-52.383	100.000	0	3.712.555
18.542.1158.21E4.0017	000031812	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
1189		**Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**							**189.174.620**	**-2.696.729**	**400.000**	**0**	**186.877.891**
18.541.1189.20VP.0001	000002321	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde - Nacional	F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	179.500.000	-2.565.597	0	0	176.934.403
18.541.1189.21F1.0001	000002322	Desenvolvimento da Bioeconomia - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.124.273	-30.362	0	0	2.093.911
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
18.541.1189.21F2.0001	000002323	Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e	F	3	2	90	0	1000	6.050.347	-86.477	200.000	0	6.163.870

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta													
		Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional											
			F	4	2	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
1190	**Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo**								**11.392.274**	**-149.250**	**7.400.000**	**0**	**18.643.024**
18.542.1190.21A9.0001	000002325	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional	F	4	2	32	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
			F	3	2	80	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	4	2	90	0	1000	1.300.000	-18.580	100.000	0	1.381.420
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			F	3	2	90	0	1000	7.142.274	-102.084	100.000	0	7.140.190
18.542.1190.21A9.0026	000031758	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
18.542.1190.21A9.0031	000031780	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
18.542.1190.21A9.0033	000031794	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
18.542.1190.21A9.0035	000031733	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
18.542.1190.21A9.0041	000031772	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
18.542.1190.21A9.0042	000031763	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
18.543.1190.10TT.0042	000002324	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1000	350.000	0	0	0	350.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**15.182.680**	**-202.237**	**104.354.054**	**0**	**119.334.497**
18.541.6114.2E87.0001	000002329	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	15.200.000	0	15.200.000
			F	3	2	90	0	1000	400.000	0	100.000	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	633.268	0	100.000	0	733.268
			F	3	2	40	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	9.200.000	0	9.200.000
18.541.6114.2E87.0011	000031716	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	5.100.000	0	5.100.000
18.541.6114.2E87.0017	000031775	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.001	0	500.001
18.541.6114.2E87.0023	000031729	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.700.000	0	3.700.000
18.541.6114.2E87.0025	000031800	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado da Paraíba	F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
18.541.6114.2E87.0026	000031784	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
18.541.6114.2E87.0029	000031808	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
18.541.6114.2E87.0031	000031751	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
18.541.6114.2E87.0032	000031748	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
18.541.6114.2E87.0033	000031740	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.103.986	0	2.103.986
18.541.6114.2E87.0035	000031705	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	F	3	6	41	0	1000	0	0	19.000.000	0	19.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta													
			F	4	6	50	0	1000	0	0	5.250.007	0	5.250.007
			F	3	6	40	0	1000	0	0	5.250.000	0	5.250.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	15.200.057	0	15.200.057
18.541.6114.2E87.0040	000031755	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Na Região Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
18.541.6114.2E87.0041	000031715	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.050.000	0	2.050.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	6.930.000	0	6.930.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	170.000	0	170.000
18.541.6114.2E87.0042	000031785	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
18.541.6114.2E87.0043	000031734	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.950.000	0	1.950.000
18.541.6114.2E87.0054	000031796	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
18.541.6114.2E87.1552	000031801	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Município de Sumé - PB	F	3	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
18.541.6114.2E87.7002	000031760	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Associação Vitória dos Bichos- AVB - No Município de Gurupi - TO	F	4	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
18.541.6114.20W2.0001	000002326	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.800.000	-25.727	0	0	1.774.273
18.541.6114.20W2.0024	000031786	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
18.541.6114.21F3.0001	000002327	Implementação de Politicas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	9.133.072	-130.539	0	0	9.002.533
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
18.541.6114.21F3.0017	000031813	Implementação de Politicas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
18.541.6114.21F3.0035	000031771	Implementação de Politicas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
18.541.6114.21F4.0001	000002328	Formulação e Implementação de Politicas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.216.340	-45.971	100.000	0	3.270.369
18.541.6114.21F4.7000	000031845	Formulação e Implementação de Politicas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Aquisição de Veiculos e Equipamentos para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
								Total da UO:	**627.367.015**	**-4.210.105**	**122.089.058**	**0**	**745.245.968**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**56.134.291**	**-149.384**	**0**	**0**	**55.984.907**
09.272.0032.0181.0001	000002335	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	1.297.759	0	0	0	1.297.759
18.122.0032.20TP.0001	000002332	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	32.034.221	0	0	0	32.034.221
18.122.0032.2000.0001	000002330	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	250	0	0	0	250
			F	3	2	90	0	1052	4.035.680	0	0	0	4.035.680
			F	3	2	90	0	1000	10.451.570	-149.384	0	0	10.302.186
			F	4	2	90	0	1052	1.832.500	0	0	0	1.832.500
18.122.0032.216H.0001	000002334	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
18.331.0032.2004.0001	000002331	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	279.180	0	0	0	279.180
18.331.0032.212B.0001	000002333	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.612.525	0	0	0	1.612.525
18.846.0032.09HB.0001	000002336	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	4.510.606	0	0	0	4.510.606
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**27.121**	**0**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002337	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002338	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999		**Reserva de Contingência**							**5.799.266**	**0**	**0**	**0**	**5.799.266**
99.999.0999.0Z00.6497	000002339	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1068	5.799.266	0	0	0	5.799.266
6114		**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**							**24.600.000**	**-117.056**	**0**	**0**	**24.482.944**
18.541.6114.21F5.0001	000002340	Gestão de Florestas - Nacional	F	3	2	90	0	1050	17.710	0	0	0	17.710
			F	4	2	90	0	1052	5.582.040	0	0	0	5.582.040
			F	3	2	90	0	1000	8.189.800	-117.056	0	0	8.072.744
			F	3	2	90	0	1068	2.400.000	0	0	0	2.400.000
			F	4	2	90	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	0	1052	8.390.450	0	0	0	8.390.450
								Total da UO:	**86.560.678**	**-266.440**	**0**	**0**	**86.294.238**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.825.415.992**	**0**	**2.000.000**	**0**	**1.827.415.992**
09.272.0032.0181.0001	000002346	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	235.676.449	0	0	0	235.676.449
			S	1	1	90	0	1001	558.218.330	0	0	0	558.218.330
18.122.0032.20TP.0001	000002343	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1050	106.844.322	0	0	0	106.844.322
			F	1	1	90	0	1000	476.942.129	0	0	0	476.942.129
18.122.0032.2000.0001	000002341	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	0	1052	168.151.712	0	0	0	168.151.712
			F	3	2	90	0	1050	91.098.288	0	0	0	91.098.288
			F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	2	90	0	1052	10.750.000	0	0	0	10.750.000
18.122.0032.2000.0033	000031782	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
18.122.0032.2000.0052	000031765	Administração da Unidade - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
18.122.0032.216H.0001	000002345	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1052	400.000	0	0	0	400.000
18.331.0032.2004.0001	000002342	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	22.378.908	0	0	0	22.378.908
18.331.0032.212B.0001	000002344	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	39.483.877	0	0	0	39.483.877
18.846.0032.09HB.0001	000002347	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	115.471.977	0	0	0	115.471.977
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**335.789**	**0**	**0**	**0**	**335.789**
28.846.0909.0056.0001	000002348	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.0536.0001	000002349	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	321.668	0	0	0	321.668
0999		**Reserva de Contingência**							**137.022.972**	**0**	**0**	**0**	**137.022.972**
99.999.0999.0Z00.6497	000002350	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1070	127.735.912	0	0	0	127.735.912
			F	9	0	99	0	1092	9.287.060	0	0	0	9.287.060
1190		**Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo**							**8.200.000**	**0**	**0**	**0**	**8.200.000**
18.542.1190.20WH.0001	000002351	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional	F	4	2	90	0	1052	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	0	1052	2.300.000	0	0	0	2.300.000
18.542.1190.6925.0001	000002352	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	F	3	2	90	0	1070	5.500.000	0	0	0	5.500.000
6114		**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**							**382.544.074**	**0**	**1.200.000**	**0**	**383.744.074**
18.125.6114.214N.0001	000002354	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	1070	231.700.000	0	0	0	231.700.000
			F	3	2	90	0	1092	1.000.000	0	0	0	1.000.000
18.541.6114.168N.6000	000002358	Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia - Na Amazônia Legal	F	4	2	90	0	1096	17.440.000	0	0	0	17.440.000
			F	3	2	90	0	1096	40.304.074	0	0	0	40.304.074
18.541.6114.21I5.0001	000002357	Educação Ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	1052	300.000	0	0	0	300.000
18.542.6114.214M.0001	000002353	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	F	3	2	90	0	1070	66.000.000	0	0	0	66.000.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
18.542.6114.214M.0013	000031783	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
18.542.6114.214M.7000	000031846	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Prevenção, Controle e Combate a Incêndios Florestais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
18.542.6114.214O.0001	000002355	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	1052	22.000.000	0	0	0	22.000.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
18.542.6114.214O.0052	000031764	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
18.542.6114.218R.0001	000002356	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente - Nacional	F	3	2	90	0	1052	3.800.000	0	0	0	3.800.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA													
		Total da UO:							2.353.518.827	0	3.200.000	0	2.356.718.827

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**94.724.676**	**-188.334**	**0**	**0**	**94.536.342**
09.272.0032.0181.0033	000002364	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1001	10.707.839	0	0	0	10.707.839
			S	1	1	90	0	1056	15.785.351	0	0	0	15.785.351
18.122.0032.20TP.0033	000002361	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	28.570.163	0	0	0	28.570.163
18.122.0032.2000.0033	000002359	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	90	0	1000	13.176.654	-188.334	0	0	12.988.320
			F	3	2	90	0	1050	15.630.867	0	0	0	15.630.867
18.122.0032.216H.0033	000002363	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
18.331.0032.2004.0033	000002360	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	697.560	0	0	0	697.560
18.331.0032.212B.0033	000002362	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	1.812.055	0	0	0	1.812.055
18.846.0032.09HB.0033	000002365	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	7.734.187	0	0	0	7.734.187
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.0056.0033	000002366	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**990.000**	**0**	**400.000**	**0**	**1.390.000**
18.128.5113.4909.0033	000002367	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	940.000	0	0	0	940.000
			F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
6114		**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**							**15.963.505**	**-115.980**	**0**	**0**	**15.847.525**
18.541.6114.21HJ.0001	000002369	Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira - Nacional	F	4	2	90	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	90	0	1000	769.000	0	0	0	769.000
18.541.6114.219K.0033	000002368	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1050	6.000.000	0	0	0	6.000.000
			F	4	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	90	0	1000	6.574.505	-93.969	0	0	6.480.536
18.571.6114.21HK.0001	000002370	Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.540.000	-22.011	0	0	1.517.989
			F	4	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
								Total da UO:	**111.692.302**	**-304.314**	**400.000**	**0**	**111.787.988**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**666.364.960**	**-778.969**	**0**	**0**	**665.585.991**
09.272.0032.0181.0001	000002376	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	146.712.697	0	0	0	146.712.697
			S	1	1	90	0	1001	9.977.267	0	0	0	9.977.267
18.122.0032.20TP.0001	000002373	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	356.325.323	0	0	0	356.325.323
18.122.0032.2000.0001	000002371	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	54.500.000	-778.969	0	0	53.721.031
18.122.0032.216H.0001	000002375	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	320.000	0	0	0	320.000
18.331.0032.2004.0001	000002372	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	5.599.020	0	0	0	5.599.020
18.331.0032.212B.0001	000002374	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	21.047.335	0	0	0	21.047.335
18.846.0032.09HB.0001	000002377	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	71.883.318	0	0	0	71.883.318
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002378	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
6114		**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**							**464.638.434**	**-4.833.445**	**1.780.000**	**0**	**461.584.989**
18.125.6114.214P.0001	000002382	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	161.250.000	-2.304.749	0	0	158.945.251
			F	3	2	90	0	1038	46.250.000	0	0	0	46.250.000
			F	4	2	90	0	1000	1.200.000	-17.151	0	0	1.182.849
18.125.6114.214P.0035	000031804	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
18.125.6114.214P.0054	000031790	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
18.541.6114.20WM.0001	000002379	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	4.800.000	-68.606	100.000	0	4.831.394
			F	4	6	90	0	1000	0	0	10.000	0	10.000
			F	3	2	90	0	1067	16.398.532	0	0	0	16.398.532
			F	3	2	90	0	1038	19.108.743	0	0	0	19.108.743
			F	3	2	90	0	1052	8.560.598	0	0	0	8.560.598
			F	3	2	90	0	1050	33.652.202	0	0	0	33.652.202
			F	3	6	90	0	1000	0	0	370.000	0	370.000
			F	3	2	90	0	1000	163.918.359	-2.342.888	100.000	0	161.675.471
			F	4	2	90	0	1050	1.500.000	0	0	0	1.500.000
18.541.6114.20WM.0022	000031797	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Piauí	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
18.541.6114.20WM.0042	000031761	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
18.541.6114.20WM.6500	000002380	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ (PARNA DA TIJUCA - ANTENA DO SUMARÉ)	F	4	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
18.541.6114.20WN.0001	000002381	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.000.000	-100.051	0	0	6.899.949
								Total da UO:	**1.131.017.515**	**-5.612.414**	**1.780.000**	**0**	**1.127.185.101**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**150.000**	**0**	**0**	**0**	**150.000**
18.122.0032.2000.0001	000002383	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1069	150.000	0	0	0	150.000
0999	**Reserva de Contingência**								**256.326.276**	**0**	**0**	**0**	**256.326.276**
99.999.0999.0Z00.6497	000002384	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1069	256.326.276	0	0	0	256.326.276
1189	**Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**								**17.850.000**	**0**	**0**	**0**	**17.850.000**
18.541.1189.00UD.0001	000002385	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional	F	4	2	40	0	1069	4.462.500	0	0	0	4.462.500
			F	3	2	50	0	1069	4.462.500	0	0	0	4.462.500
			F	4	2	50	0	1069	4.462.500	0	0	0	4.462.500
			F	3	2	40	0	1069	4.462.500	0	0	0	4.462.500
		Total da UO:							**274.326.276**	**0**	**0**	**0**	**274.326.276**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**50.000**	**0**	**0**	**0**	**50.000**
18.122.0032.2000.0001	000002386	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1072	50.000	0	0	0	50.000
1158		**Enfrentamento da Emergência Climática**							**5.950.000**	**0**	**0**	**0**	**5.950.000**
18.541.1158.20G4.0001	000002387	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	F	4	2	40	0	1072	2.975.000	0	0	0	2.975.000
			F	3	2	40	0	1072	2.975.000	0	0	0	2.975.000
		Total da UO:							**6.000.000**	**0**	**0**	**0**	**6.000.000**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**265.166.516**	**-901.177**	**0**	**0**	**264.265.339**
04.122.0032.20TP.0001	000002790	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	103.626.503	0	0	0	103.626.503
04.122.0032.2000.0001	000002788	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	39.768.739	0	0	0	39.768.739
			F	3	2	90	0	1052	26.052.709	0	0	0	26.052.709
			F	3	2	90	0	1000	49.750.255	-711.081	0	0	49.039.174
			F	4	2	90	0	1000	4.300.000	-61.459	0	0	4.238.541
04.122.0032.216H.0001	000002792	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	900.000	0	0	0	900.000
04.131.0032.4641.0001	000002793	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	9.000.000	-128.637	0	0	8.871.363
04.331.0032.2004.0001	000002789	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.438.932	0	0	0	1.438.932
04.331.0032.212B.0001	000002791	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	7.987.586	0	0	0	7.987.586
04.846.0032.09HB.0001	000002795	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	11.411.378	0	0	0	11.411.378
09.272.0032.0181.0001	000002794	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	10.930.414	0	0	0	10.930.414
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**27.121**	**0**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002796	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002797	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999		**Reserva de Contingência**							**83.944.822**	**0**	**0**	**0**	**83.944.822**
99.999.0999.0Z00.6497	000002798	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1182	688.651	0	0	0	688.651
			F	9	0	99	0	1066	83.256.171	0	0	0	83.256.171
2317		**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**5.201.998**	**-71.493**	**1.183.803.463**	**0**	**1.188.933.968**
04.127.2317.20WQ.0001	000002799	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
11.127.2317.00TF.0001	000002802	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira (incluindo Amazônia Azul) - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
15.244.2317.00SX.0001	000002801	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	4.150.000	0	4.150.000
			F	3	2	40	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	2	40	0	1000	0	0	67.100.000	0	67.100.000
			F	4	2	90	0	1000	100.000	0	44.492.307	0	44.592.307
15.244.2317.00SX.0023	000031778	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
15.244.2317.00SX.0024	000031815	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	40	0	1000	0	0	1	0	1
15.244.2317.00SX.0025	000031781	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
15.244.2317.00SX.0026	000031792	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
15.244.2317.00SX.0029	000031721	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	71	0	1000	0	0	4.300.000	0	4.300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	3	6	60	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	60	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
15.244.2317.00SX.0031	000031708	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	19.530.001	0	19.530.001
15.244.2317.00SX.0033	000031718	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	0	0	5.600.000	0	5.600.000
15.244.2317.00SX.0035	000031743	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
15.244.2317.00SX.0042	000031704	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	23.900.000	0	23.900.000
15.244.2317.00SX.0043	000031736	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	71	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	4	6	41	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
15.244.2317.00SX.0054	000031753	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
15.244.2317.00SX.7035	000031830	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Restauração e Pavimentação da Rodovia PI-	F	4	7	30	0	1000	0	0	50.000	0	50.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta													
		391 - Trecho Entr. PI-247(Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa - Uruçuí - No Estado do Piauí											
15.244.2317.00SX.7036	000031831	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, partindo do entroncamento da PI-397 (Transcerrado) no sentido de Baixa Grande do Ribeiro - No Estado do Piauí	F	4	7	30	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
15.244.2317.00SX.7086	000031854	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da DF-100 - Anel Viário do DF - Na RIDE/DF - Na Região Centro-Oeste	F	4	7	90	0	1000	0	0	6.696.187	0	6.696.187
15.244.2317.00SX.7092	000031836	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Obras na Região Metropolitana do Sul - No Estado de Roraima	F	4	7	40	0	1000	0	0	30.000.000	0	30.000.000
15.244.2317.00SX.7093	000031837	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação Urbana no Município de Rorainópolis - RR	F	4	7	40	0	1000	0	0	18.000.000	0	18.000.000
15.244.2317.00SX.7094	000031835	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Consórcio CISCAI - Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí - Pavimentação da ERS-411 - Transcitrus, que liga os municípios de Pareci Novo, Maratá, Brochier, Poco das Antas e São José do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	71	0	1000	0	0	7.928.143	0	7.928.143
15.244.2317.00SX.7095	000031833	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Consórcio CDRI - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Integrado - ERS-483 - Pavimentação Asfáltica do Trecho Compreendido entre Três Palmeiras e Entre Rios do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	71	0	1000	0	0	11.506.286	0	11.506.286
15.244.2317.00SX.7096	000031834	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da ERS-126 entre Marcelino Ramos e Nova Araça - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	30	0	1000	0	0	11.800.000	0	11.800.000
15.244.2317.00SX.7098	000031818	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Instituto Reinventar educação, cultura e sustentabilidade - No Estado do Acre	F	3	7	50	0	1000	0	0	51.700.000	0	51.700.000
15.244.2317.00SX.7099	000031839	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação no Município de Alto Alegre - RR	F	4	7	30	0	1000	0	0	66.092.382	0	66.092.382
15.244.2317.00SX.7101	000031855	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	7	90	0	1000	0	0	33.000.000	0	33.000.000
15.244.2317.00SX.7102	000031857	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RN 203 - TRECHO DE SÃO TOMÉ A CERRO CORÁ/RN - No Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	30	0	1000	0	0	18.000.000	0	18.000.000
15.244.2317.00SX.7104	000031871	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - CINDERONDÔNIA - Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia	F	4	7	71	0	1000	0	0	91.088.563	0	91.088.563
15.244.2317.1211.0001	000002803	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			F	4	2	40	0	1000	2.000.000	-28.586	52.089.211	0	54.060.625
			F	4	6	40	0	1000	0	0	11.000.000	0	11.000.000
15.244.2317.1211.0011	000031768	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
15.244.2317.1211.0013	000031709	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas	F	4	6	41	0	1000	0	0	14.500.000	0	14.500.000
15.244.2317.1211.0017	000031766	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
15.244.2317.1211.0136	000031732	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Itapuã do Oeste - RO	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
15.244.2317.1211.0159	000031730	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Feijó - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
15.244.2317.1211.0164	000031728	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Plácido de Castro - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
15.244.2317.1211.0199	000031791	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Humaitá - AM	F	4	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
15.244.2317.1211.0245	000031861	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Normandia - RR	F	4	7	40	0	1000	0	0	21.796.187	0	21.796.187
15.244.2317.1211.7233	000031817	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre	F	4	7	90	0	1000	0	0	46.738.561	0	46.738.561
15.244.2317.1211.7237	000031816	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Pavimentação e Recapeamento de Vias - No Estado do Acre	F	4	7	30	0	1000	0	0	154.873.935	0	154.873.935
15.244.2317.1211.7238	000031819	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Ponte - No Estado do Acre	F	4	7	30	0	1000	0	0	34.000.000	0	34.000.000
15.244.2317.1211.7239	000031820	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Modernização do Terminal Urbano - No Município de Rio Branco - AC	F	4	7	40	0	1000	0	0	16.000.000	0	16.000.000
15.244.2317.1211.7240	000031843	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Obras na Região Metropolitana de Araguaina - No Estado do Tocantins	F	4	7	40	0	1000	0	0	41.796.187	0	41.796.187
15.244.2317.1211.7241	000031821	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Obras na Região Metropolitana do Leste - No Estado do Amapá	F	4	7	40	0	1000	0	0	57.686.950	0	57.686.950
15.244.2317.1211.7242	000031838	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Pavimentação em ruas e	F	4	7	40	0	1000	0	0	48.592.374	0	48.592.374

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta													
		avenidas no Município de Boa Vista - RR											
15.244.2317.1211.7243	000031860	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Região Metropolitana da Capital - No Estado de Roraima	F	4	7	30	0	1000	0	0	124.796.187	0	124.796.187
20.608.2317.214S.0001	000002800	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	4.450.000	0	4.450.000
			F	4	2	40	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	40	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
			F	4	2	90	0	1000	1.501.998	-21.468	0	0	1.480.530
20.608.2317.214S.0024	000031777	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.608.2317.214S.0031	000031798	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
2318		**Gestão de Riscos e de Desastres**							**897.500.000**	**-12.807.974**	**6.092.001**	**-128.989.211**	**761.794.816**
06.182.2318.21HP.0001	000002804	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
06.182.2318.21HQ.5664	000002805	Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
06.182.2318.22B0.0001	000002806	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional	F	3	2	30	0	1000	698.380.699	-9.981.969	0	-128.989.211	559.409.519
			F	4	2	40	0	1000	46.643.288	-666.673	0	0	45.976.615
			F	3	2	90	0	1000	54.976.013	-785.773	0	0	54.190.240
06.182.2318.22B0.0043	000031807	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	100	0	100
06.182.2318.8172.0001	000002807	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	291.800	0	291.800
			F	3	2	90	0	1000	10.600.000	-151.506	0	0	10.448.494
06.182.2318.8172.0031	000031802	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
06.182.2318.8172.0033	000031735	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
06.182.2318.8172.0035	000031789	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
06.182.2318.8172.0042	000031759	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
06.182.2318.8172.5314	000031737	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - No Município de Cuiabá - MT	F	3	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.182.2318.8348.0001	000002808	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres - Nacional	F	3	2	40	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	2	40	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
06.182.2318.8348.0031	000031803	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
06.182.2318.8348.0043	000031805	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	100	0	100
06.182.2318.8348.3308	000031774	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres - No Município de Japeri - RJ	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
18.541.2318.00T5.0001	000002809	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional	F	4	2	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	3	30	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
			F	4	3	30	0	1000	80.500.000	-1.150.588	0	0	79.349.412
18.541.2318.00T5.0042	000031814	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	41	0	1000	0	0	1	0	1
2321		**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**							**2.023.495.313**	**-28.874.534**	**20.450.000**	**-100.000**	**2.014.970.779**
18.544.2321.00TA.0001	000002828	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - Nacional	F	4	3	30	0	1000	60.000.000	-857.581	0	0	59.142.419
18.544.2321.00TB.0001	000002829	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	F	4	3	30	0	1000	176.424.171	-2.521.634	0	0	173.902.537

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta													
			F	4	2	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
18.544.2321.00TB.0025	000031776	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
18.544.2321.00TB.0026	000031756	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
18.544.2321.00TB.7005	000031832	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Implantação da Adutora do Jenipapo - Em São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí	F	4	7	30	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
18.544.2321.00T6.0027	000002824	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	F	4	3	30	0	1000	110.000.000	-1.572.232	0	0	108.427.768
18.544.2321.00T7.0020	000002825	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - Na Região Nordeste	F	4	3	30	0	1000	71.000.000	-1.014.804	0	0	69.985.196
18.544.2321.00T8.0025	000002826	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - No Estado da Paraíba	F	4	3	30	0	1000	60.000.000	-857.581	0	0	59.142.419
18.544.2321.00T9.0023	000002827	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - No Estado do Ceará	F	4	3	30	0	1000	220.000.030	-3.144.464	0	0	216.855.566
18.544.2321.00VA.0001	000002833	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.800.000	-25.727	0	0	1.774.273
18.544.2321.12EP.0020	000002819	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	53.000.000	-757.530	0	0	52.242.470
18.544.2321.15DX.0025	000002821	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
18.544.2321.15ZK.0024	000002822	Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	64.478.648	-921.594	0	0	63.557.054
18.544.2321.152D.0026	000002820	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
18.544.2321.20VR.0001	000002810	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional	F	3	2	90	0	1066	392.464	0	0	0	392.464
18.544.2321.20VS.0001	000002811	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	F	3	2	90	0	1066	300.000	0	0	0	300.000
18.544.2321.21DD.0001	000002814	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	3	30	0	1000	10.000.000	-142.930	0	0	9.857.070
18.544.2321.21DE.0001	000002815	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional	F	3	3	90	0	1000	15.000.000	-214.395	0	0	14.785.605
18.544.2321.21DF.0020	000002816	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	70.000.000	-1.000.511	0	0	68.999.489
18.544.2321.21HX.0001	000002817	Apoio à Implantação de Segurança de Barragens - Nacional	F	3	2	90	0	1000	358.209	0	0	0	358.209
18.544.2321.214T.0020	000002812	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste	F	3	3	90	0	1000	319.000.000	-4.559.473	0	-50.000	314.390.527
			F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
18.544.2321.219H.0043	000002813	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
18.544.2321.5900.0020	000002823	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	787.000.000	-11.248.606	0	-50.000	775.701.394
20.607.2321.00TD.0001	000002830	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	17.600.000	0	17.600.000
			F	4	2	30	0	1000	1.481.788	-21.179	0	0	1.460.609
20.607.2321.00TD.0050	000002831	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste	F	4	2	30	0	1000	460.003	0	0	0	460.003
20.607.2321.00TE.0001	000002832	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	30	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
20.607.2321.00TE.0025	000031779	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.607.2321.21IE.0001	000002818	Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
								Total da UO:	**3.275.335.770**	**-42.655.178**	**1.210.345.464**	**-129.089.211**	**4.313.936.845**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaiba - CODEVASF													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**800.227.176**	**-197.408**	**200.000**	**0**	**800.229.768**
04.122.0032.20TP.0001	000002836	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	684.301.165	0	0	0	684.301.165
04.122.0032.2000.0001	000002834	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	39.048.968	0	0	0	39.048.968
			F	4	2	90	0	1051	5.773.559	0	0	0	5.773.559
			F	3	2	90	0	1000	12.811.507	-183.115	100.000	0	12.728.392
			F	4	2	90	0	1050	3.119.474	0	0	0	3.119.474
			F	4	2	90	0	1000	561.999	0	100.000	0	661.999
04.331.0032.2004.0001	000002835	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	20.619.123	0	0	0	20.619.123
04.331.0032.212B.0001	000002837	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	32.991.381	0	0	0	32.991.381
26.784.0032.2869.0031	000002838	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**554.045**	**0**	**0**	**0**	**554.045**
04.331.0035.21H1.0001	000002839	Auxílio ao Filho com Deficiência - Nacional	F	3	2	90	0	1000	554.045	0	0	0	554.045
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**35.261.906**	**0**	**0**	**0**	**35.261.906**
28.846.0901.0022.0001	000002840	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	1000	4.415.709	0	0	0	4.415.709
			F	3	1	90	0	1000	30.534.517	0	0	0	30.534.517
28.846.0901.0625.0001	000002841	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	1	1	90	0	1000	150.815	0	0	0	150.815
			F	3	1	90	0	1000	160.865	0	0	0	160.865
2317		**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**7.400.000**	**-42.164**	**1.000.236.958**	**0**	**1.007.594.794**
11.333.2317.4786.0001	000002846	Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
15.244.2317.00SX.0001	000002847	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	2	90	0	1000	10.000	0	100.000	0	110.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	375.007	0	375.007
			F	4	2	90	0	1051	90.000	0	0	0	90.000
15.244.2317.00SX.0015	000031722	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	0	0	4.050.000	0	4.050.000
15.244.2317.00SX.0016	000031747	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
15.244.2317.00SX.0021	000031717	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	0	0	14.000.000	0	14.000.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
15.244.2317.00SX.0022	000031829	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí	F	4	7	90	0	1000	0	0	45.350.341	0	45.350.341
15.244.2317.00SX.0023	000031744	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	7	90	0	1000	0	0	18.260.806	0	18.260.806
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
15.244.2317.00SX.0024	000031713	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	90	0	1000	0	0	9.000.000	0	9.000.000
15.244.2317.00SX.0025	000031714	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	F	3	7	90	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	74.499.021	0	74.499.021
15.244.2317.00SX.0026	000031707	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	31.359.817	0	31.359.817
			F	4	6	99	0	1000	0	0	22.195.000	0	22.195.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	55.454.148	0	55.454.148
15.244.2317.00SX.0027	000031724	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.264.003	0	3.264.003
15.244.2317.00SX.0029	000031710	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	34.850.007	0	34.850.007
			F	4	6	99	0	1000	0	0	30.373.587	0	30.373.587
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	103.500.000	0	103.500.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF													
15.244.2317.00SX.0031	000031719	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	90	0	1000	0	0	38.000.000	0	38.000.000
			F	4	6	20	0	1000	0	0	2.446.003	0	2.446.003
			F	4	6	99	0	1000	0	0	23.997.000	0	23.997.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	20.724.008	0	20.724.008
15.244.2317.00SX.0051	000031738	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.950.000	0	1.950.000
15.244.2317.00SX.0052	000031703	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	0	0	22.492.868	0	22.492.868
			F	4	6	99	0	1000	0	0	17.000.000	0	17.000.000
15.244.2317.00SX.7015	000031840	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Maquinários, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	0	1000	0	0	89.492.375	0	89.492.375
15.244.2317.00SX.7017	000031862	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	F	4	7	90	0	1000	0	0	43.569.957	0	43.569.957
15.244.2317.00SX.7026	000031824	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	F	4	7	90	0	1000	0	0	76.463.778	0	76.463.778
15.244.2317.00SX.7097	000031823	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Nacional	F	4	7	90	0	1000	0	0	41.796.187	0	41.796.187
15.244.2317.00SX.7103	000031859	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Rio Grande do Norte (CODEVASF) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	1000	0	0	43.420.755	0	43.420.755
15.244.2317.00VH.0001	000002848	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Nacional	F	4	2	90	0	1051	100.000	0	0	0	100.000
15.244.2317.00VH.0026	000031810	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
15.244.2317.00VH.0028	000031726	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.206.000	0	3.206.000
15.244.2317.00VH.0029	000031773	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.001	0	500.001
15.244.2317.00VH.0031	000031723	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.400.000	0	3.400.000
15.244.2317.00VH.0035	000031762	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
15.244.2317.00VH.0040	000031806	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Na Região Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	100	0	100
15.244.2317.00VH.7004	000031842	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Obras na Região Metropolitana de Gurupi - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	0	1000	0	0	27.100.000	0	27.100.000
15.244.2317.00VH.7005	000031841	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Qualificação Urbana - Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	0	1000	0	0	69.796.187	0	69.796.187
18.541.2317.21HR.0001	000002844	Regularização Ambiental e Fundiária - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
20.608.2317.212M.0001	000002842	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	F	3	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
20.608.2317.214S.0001	000002843	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	450.000	0	0	0	450.000
20.608.2317.214S.0002	000031749	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Exterior	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.2317.2819.0001	000002845	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.950.000	-42.164	0	0	2.907.836
			F	3	2	90	0	1050	2.950.000	0	0	0	2.950.000
2321		**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**							**213.839.573**	**-2.766.707**	**13.158.067**	**0**	**224.230.933**
18.544.2321.00TB.0041	000031809	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
18.544.2321.00TB.7001	000031822	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia	F	4	7	90	0	1000	0	0	1.279.033	0	1.279.033
18.544.2321.00UN.0001	000002879	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.250.000	-17.866	0	0	1.232.134
			F	4	2	90	0	1051	750.000	0	0	0	750.000
18.544.2321.00WP.0001	000002881	Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
			F	4	2	90	0	1051	90.000	0	0	0	90.000
18.544.2321.14VI.0022	000002860	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	1000	312.282	0	10.000.000	0	10.312.282
18.544.2321.14VI.0026	000002861	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
18.544.2321.14VI.0833	000002862	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Curimatá - PI	F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
18.544.2321.14VI.0971	000002863	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de São Raimundo Nonato - PI	F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF													
18.544.2321.15XT.0027	000002864	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1051	694.044	0	0	0	694.044
			F	4	2	90	0	1000	358.740	0	0	0	358.740
18.544.2321.15XV.0029	000002865	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé - No Estado da Bahia	F	4	7	90	0	1000	0	0	1.479.032	0	1.479.032
			F	4	3	90	0	1000	100.000	0	100.000	0	200.000
18.544.2321.15XW.0022	000002866	Implantação da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	0	4.928.535
18.544.2321.152K.0024	000002867	Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
18.544.2321.162K.0020	000002868	Implantação do Canal do Sertão Baiano - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	60.573.769	-865.782	0	0	59.707.987
18.544.2321.166K.0021	000002869	Implantação dos Diques da Baixada Maranhense - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	1051	90.000	0	0	0	90.000
			F	4	2	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
18.544.2321.169E.5633	000002871	Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO - No Município de São João d'Aliança - GO	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
18.544.2321.1B51.0029	000031793	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
18.544.2321.20N4.0001	000002850	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.650.000	-37.876	0	0	2.612.124
18.544.2321.21DD.0001	000002852	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	3	90	0	1000	40.082.868	-572.905	0	0	39.509.963
18.544.2321.21DE.0001	000002853	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional	F	4	3	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	2	90	0	1000	186.865	0	0	0	186.865
			F	4	2	90	0	1051	1.088.130	0	0	0	1.088.130
18.544.2321.21DG.0001	000002854	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	F	4	2	90	0	1051	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
18.544.2321.214T.0020	000002851	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste	F	3	3	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
18.544.2321.530B.0031	000002873	Construção da Barragem Jequitaí - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	129.769	0	0	0	129.769
18.544.2321.7G88.0022	000002875	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	22.022.719	-314.771	0	0	21.707.948
18.544.2321.7XZ4.0024	000002877	Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	55.000.000	-786.116	0	0	54.213.884
18.544.2321.7X91.0020	000002876	Implantação do Canal do Xingó - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
20.607.2321.00TD.0050	000002878	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste	F	4	2	90	0	1051	1.370.899	0	0	0	1.370.899
			F	4	2	90	0	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
20.607.2321.00VB.0050	000002880	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	F	4	2	90	0	1000	1.681.178	-24.029	0	0	1.657.149
			F	4	2	90	0	1050	300.000	0	0	0	300.000
20.607.2321.12FT.0022	000002858	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	2	90	0	1050	50.000	0	0	0	50.000
20.607.2321.140C.0027	000002859	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	2	90	0	1050	50.000	0	0	0	50.000
20.607.2321.1692.0029	000002870	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
20.607.2321.20EY.0020	000002849	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	1050	7.078.204	0	0	0	7.078.204
			F	3	2	90	0	1000	1.601.990	-22.897	0	0	1.579.093
20.607.2321.21DI.0001	000002855	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	0	1050	450.000	0	0	0	450.000
20.607.2321.21DJ.0001	000002856	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	2	90	0	1050	950.000	0	0	0	950.000
20.607.2321.21DK.0001	000002857	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.708.116	-24.414	0	0	1.683.702
			F	3	2	90	0	1050	900.000	0	0	0	900.000
20.607.2321.5260.0026	000002872	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	2	90	0	1050	250.000	0	0	0	250.000
			F	4	2	90	0	1051	650.000	0	0	0	650.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaiba - CODEVASF													
20.607.2321.5314.0029	000002874	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1051	480.000	0	0	0	480.000
			F	4	2	90	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
2322	**Saneamento Básico**								**1.100.000**	**0**	**0**	**0**	**1.100.000**
17.512.2322.00UM.0001	000002882	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	F	4	2	90	0	1051	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	2	90	0	1000	900.000	0	0	0	900.000
18.544.2322.00U0.0572	000002883	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão - No Município de Balsas - MA	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
								Total da UO:	**1.058.382.700**	**-3.006.279**	**1.013.595.025**	**0**	**2.068.971.446**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**55.022.554**	**-36.844**	**0**	**0**	**54.985.710**
04.122.0032.20TP.6000	000002886	Ativos Civis da União - Na Amazônia Legal	F	1	1	90	0	1000	25.079.403	0	0	0	25.079.403
04.122.0032.2000.0001	000002884	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	7.872.188	0	0	0	7.872.188
			F	3	2	90	0	1000	2.577.812	-36.844	0	0	2.540.968
			F	4	2	90	0	1052	1.450.000	0	0	0	1.450.000
04.122.0032.216H.6000	000002888	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
04.331.0032.2004.6000	000002885	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal	F	3	1	90	0	1000	619.356	0	0	0	619.356
04.331.0032.212B.6000	000002887	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal	F	3	1	90	0	1000	1.796.890	0	0	0	1.796.890
04.846.0032.09HB.6000	000002890	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal	F	1	0	91	0	1000	2.947.293	0	0	0	2.947.293
09.272.0032.0181.6000	000002889	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal	S	1	1	90	0	1056	11.451.869	0	0	0	11.451.869
			S	1	1	90	0	1002	1.127.743	0	0	0	1.127.743
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.6000	000002891	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Amazônia Legal	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**13.500.000**	**-28.586**	**2.500.000**	**0**	**15.971.414**
04.127.2317.20WQ.6000	000002892	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal	F	4	2	90	0	1000	835.954	0	0	0	835.954
			F	3	2	90	0	1050	2.200.000	0	0	0	2.200.000
			F	4	2	90	0	1050	464.046	0	0	0	464.046
15.244.2317.00SX.0001	000031767	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
15.244.2317.00SX.0010	000031742	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na Região Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
15.244.2317.00SX.0016	000031770	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
19.571.2317.4542.6000	000002894	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal	F	4	2	90	0	1050	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	3	2	90	0	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
20.608.2317.214S.6000	000002893	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Na Amazônia Legal	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	3	2	90	0	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	1000	519.639	0	0	0	519.639
			F	4	2	90	0	1050	2.480.361	0	0	0	2.480.361
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**2.000.000**	**-14.293**	**0**	**0**	**1.985.707**
17.544.2321.00TB.6000	000002895	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Na Amazônia Legal	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	4	2	90	0	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
								Total da UO:	**70.536.675**	**-79.723**	**2.500.000**	**0**	**72.956.952**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**69.911.462**	**-39.803**	**0**	**0**	**69.871.659**
04.122.0032.20TP.0001	000002898	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	31.810.146	0	0	0	31.810.146
04.122.0032.2000.0001	000002896	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.784.812	-39.803	0	0	2.745.009
			F	3	2	90	0	1050	16.810.934	0	0	0	16.810.934
			F	4	2	90	0	1050	112.000	0	0	0	112.000
			F	3	2	91	0	1050	604.753	0	0	0	604.753
04.122.0032.216H.0001	000002900	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	147.501	0	0	0	147.501
04.331.0032.2004.0001	000002897	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	673.104	0	0	0	673.104
04.331.0032.212B.0001	000002899	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.264.992	0	0	0	2.264.992
04.846.0032.09HB.0001	000002902	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	4.103.624	0	0	0	4.103.624
09.272.0032.0181.0001	000002901	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	10.599.596	0	0	0	10.599.596
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.0056.0001	000002903	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
2317		**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**9.540.000**	**-84.185**	**0**	**0**	**9.455.815**
04.127.2317.20WQ.0001	000002904	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	0	1000	5.890.000	-84.185	0	0	5.805.815
04.128.2317.8917.0001	000002908	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
11.128.2317.4640.0001	000002906	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
19.573.2317.8340.0001	000002907	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
			F	3	2	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
20.608.2317.214S.0001	000002905	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional	F	4	2	90	0	1000	450.000	0	0	0	450.000
			F	3	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
								Total da UO:	**79.465.583**	**-123.988**	**0**	**0**	**79.341.595**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**790.381.595**	**-442.994**	**200.000**	**0**	**790.138.601**
04.122.0032.20TP.0001	000002911	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	62.625.803	0	0	0	62.625.803
04.122.0032.2000.0001	000002909	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	29.445.479	-420.864	100.000	0	29.124.615
			F	3	2	91	0	1000	832.670	0	0	0	832.670
			F	4	2	90	0	1051	986.502	0	0	0	986.502
			F	3	2	90	0	1050	1.378.828	0	0	0	1.378.828
			F	4	2	90	0	1000	1.548.312	-22.130	100.000	0	1.626.182
04.331.0032.2004.0001	000002910	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	6.660.684	0	0	0	6.660.684
04.331.0032.212B.0001	000002912	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	7.874.525	0	0	0	7.874.525
04.846.0032.09HB.0001	000002914	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	11.344.742	0	0	0	11.344.742
09.272.0032.0181.0001	000002913	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1002	361.853.813	0	0	0	361.853.813
			S	1	1	90	0	1001	261.749.618	0	0	0	261.749.618
			S	1	1	90	0	1056	44.080.619	0	0	0	44.080.619
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**22.016**	**0**	**0**	**0**	**22.016**
28.846.0909.00S6.0001	000002915	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.0536.0001	000002916	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	7.895	0	0	0	7.895
2317		**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**2.330.000**	**-26.870**	**52.171.618**	**0**	**54.474.748**
15.244.2317.00SX.0021	000031731	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
15.244.2317.00SX.0022	000031712	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
15.244.2317.00SX.0023	000031725	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	3.252.000	0	3.252.000
15.244.2317.00SX.0025	000031711	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
15.244.2317.00SX.0026	000031856	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	F	4	7	90	0	1000	0	0	13.267.611	0	13.267.611
15.244.2317.00SX.0029	000031720	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	7.302.007	0	7.302.007
			F	4	6	99	0	1000	0	0	3.250.000	0	3.250.000
15.244.2317.00SX.0031	000031752	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
20.608.2317.2819.0001	000002917	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	2	90	0	1051	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	0	1050	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	0	1000	1.880.000	-26.870	0	0	1.853.130
2321		**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**							**252.112.406**	**-3.522.337**	**1.500.000**	**0**	**250.090.069**
18.544.2321.00TG.0024	000002928	Apoio à Construção da Barragem Oiticica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	30	0	1000	40.000.000	-571.720	0	0	39.428.280
18.544.2321.1N64.0020	000002925	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	74.000.000	-1.057.683	0	0	72.942.317
18.544.2321.11AA.0023	000002923	Construção da Barragem Fronteiras - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	70.000.000	-1.000.511	0	0	68.999.489
18.544.2321.14VI.0001	000002924	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional	F	4	2	90	0	1000	4.349.118	-62.162	0	0	4.286.956
			F	4	2	90	0	1051	2.650.882	0	0	0	2.650.882
18.544.2321.1B51.0026	000031741	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
18.544.2321.20N4.0001	000002918	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.454.545	-20.789	0	0	1.433.756
			F	4	2	90	0	1051	1.545.455	0	0	0	1.545.455
18.544.2321.21DD.0001	000002919	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	3	90	0	1000	50.000.000	-714.650	0	0	49.285.350
18.544.2321.7M12.0024	000002927	Construção da Barragem Poço de Varas - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	4.634.197	-66.236	0	0	4.567.961
20.607.2321.1021.0022	000002926	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS													
20.607.2321.21DI.0001	000002920	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	170.000	0	0	0	170.000
20.607.2321.21DK.0001	000002921	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	1050	572.279	0	0	0	572.279
			F	3	2	90	0	1000	435.930	0	0	0	435.930
20.607.2321.21HT.0020	000002922	Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
								Total da UO:	1.044.846.017	-3.992.201	53.871.618	0	1.094.725.434

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**35.470.159**	**-267.767**	**0**	**0**	**35.202.392**
04.122.0032.20TP.0050	000002931	Ativos Civis da União - Na Região Centro-Oeste	F	1	1	90	0	1000	12.337.498	0	0	0	12.337.498
04.122.0032.2000.0050	000002929	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste	F	3	2	90	0	1052	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	0	1000	18.734.117	-267.767	0	0	18.466.350
			F	3	2	91	0	1000	665.883	0	0	0	665.883
			F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
04.122.0032.216H.0050	000002933	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste	F	3	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
04.331.0032.2004.0050	000002930	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste	F	3	1	90	0	1000	163.470	0	0	0	163.470
04.331.0032.212B.0050	000002932	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste	F	3	1	90	0	1000	972.856	0	0	0	972.856
04.846.0032.09HB.0050	000002935	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste	F	1	0	91	0	1000	2.032.214	0	0	0	2.032.214
09.272.0032.0181.0050	000002934	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste	S	1	1	90	0	1056	14.121	0	0	0	14.121
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0050	000002936	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Centro-Oeste	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**11.850.000**	**-92.378**	**76.092.374**	**0**	**87.849.996**
04.127.2317.20WQ.0050	000002937	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Região Centro-Oeste	F	3	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
			F	3	2	80	0	1052	2.895.866	0	0	0	2.895.866
			F	3	2	80	0	1000	876.834	0	0	0	876.834
15.244.2317.00SX.0001	000002938	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	40	0	1000	3.463.214	-49.499	0	0	3.413.715
			F	4	2	40	0	1050	864.086	0	0	0	864.086
			F	3	2	40	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
15.244.2317.00SX.0051	000031727	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	3.150.000	0	3.150.000
15.244.2317.00SX.0052	000031739	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
15.244.2317.00SX.0054	000031706	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	18.300.000	0	18.300.000
15.244.2317.00SX.5335	000031825	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Juscimeira - MT	F	4	7	40	0	1000	0	0	12.796.187	0	12.796.187
15.244.2317.00SX.5390	000031826	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Rondonópolis - MT	F	4	7	40	0	1000	0	0	25.000.000	0	25.000.000
15.244.2317.00SX.5417	000031827	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Nova Monte Verde - MT	F	4	7	40	0	1000	0	0	12.796.187	0	12.796.187
26.127.2317.00WQ.0050	000002939	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco - Na Região Centro-Oeste	F	4	2	40	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**300.000**	**0**	**0**	**0**	**300.000**
20.607.2321.00TD.0050	000002940	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste	F	3	2	40	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
								Total da UO:	**47.634.280**	**-360.145**	**76.092.374**	**0**	**123.366.509**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25564.61670-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**202.293.292**	**-175.425**	**0**	**0**	**202.117.867**
09.272.0032.0181.0053	000002946	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	9.169.702	0	0	0	9.169.702
18.122.0032.20TP.0053	000002943	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	137.584.572	0	0	0	137.584.572
18.122.0032.2000.0001	000002941	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	12.273.531	-175.425	0	0	12.098.106
			F	3	2	90	0	1071	16.700.562	0	0	0	16.700.562
			F	3	2	90	0	1052	626.435	0	0	0	626.435
18.122.0032.216H.0001	000002945	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1071	275.000	0	0	0	275.000
18.331.0032.2004.0053	000002942	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.089.816	0	0	0	1.089.816
18.331.0032.212B.0053	000002944	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	4.659.196	0	0	0	4.659.196
18.846.0032.09HB.0053	000002947	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	19.914.478	0	0	0	19.914.478
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.0056.0053	000002948	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
0999	**Reserva de Contingência**								**46.153.430**	**0**	**0**	**0**	**46.153.430**
99.999.0999.0Z00.6497	000002949	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1071	46.153.430	0	0	0	46.153.430
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**284.892.049**	**0**	**10.310.000**	**0**	**295.202.049**
18.125.2321.4926.0001	000002952	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional	F	3	2	90	0	1071	6.500.511	0	0	0	6.500.511
			F	3	2	90	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			F	3	2	90	0	1052	197.034	0	0	0	197.034
18.544.2321.00LX.6024	000002953	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	F	3	1	50	0	1016	22.552.740	0	0	0	22.552.740
18.544.2321.00LX.6025	000002954	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce	F	3	1	50	0	1016	18.969.129	0	0	0	18.969.129
18.544.2321.00LX.6027	000002955	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco	F	3	1	50	0	1016	36.504.001	0	0	0	36.504.001
18.544.2321.00LX.6028	000002956	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande	F	3	1	50	0	1016	465.872	0	0	0	465.872
18.544.2321.00LX.6029	000002957	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba	F	3	1	50	0	1016	15.623.235	0	0	0	15.623.235
18.544.2321.00LX.6030	000002958	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí	F	3	1	50	0	1016	20.560.171	0	0	0	20.560.171
18.544.2321.00LX.6046	000002959	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Grande	F	3	1	50	0	1016	18.592.964	0	0	0	18.592.964
18.544.2321.00LX.6047	000002960	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Piancó-Piranhas-Açu	F	3	1	50	0	1016	2.112.178	0	0	0	2.112.178
18.544.2321.20WI.0001	000002950	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	F	3	2	30	0	1071	33.271.126	0	0	0	33.271.126
			F	3	2	80	0	1071	2.047.951	0	0	0	2.047.951
			F	3	2	50	0	1071	2.119.199	0	0	0	2.119.199
			F	3	2	90	0	1071	46.941.473	0	0	0	46.941.473
			F	4	2	90	0	1071	7.328.205	0	0	0	7.328.205
18.544.2321.20WI.0013	000031788	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - No Estado do Amazonas	F	3	6	99	0	1000	0	0	310.000	0	310.000
18.544.2321.2378.0001	000002951	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional	F	4	2	90	0	1071	8.061.971	0	0	0	8.061.971
			F	3	2	90	0	1071	43.044.289	0	0	0	43.044.289
2322	**Saneamento Básico**								**4.390.132**	**-62.748**	**0**	**0**	**4.327.384**
18.512.2322.219R.0001	000002961	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.390.132	-62.748	0	0	4.327.384
								Total da UO:	**537.743.024**	**-238.173**	**10.310.000**	**0**	**547.814.851**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694396412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA IV – INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE AO PL 15/2025-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, em reunião realizada em 9 de dezembro de 2025, para apreciação dos relatórios setoriais ao PL 15/2025-CN, decidiu aprovar o Relatório Setorial da Área Temática IV – Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Não foram apresentados destaques.

Sala da Comissão, em 9 de dezembro de 2025.

SENADOR IRAJÁ
Relator – Área Temática IV

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 48, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Parecer Setorial sobre Educação e Cultura
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
RELATOR SETORIAL: Deputado Rubens Pereira Júnior

09 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2026 | PLN 15/2025

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA III
EDUCAÇÃO E CULTURA

Relator Setorial:
Dep. Rubens Pereira Júnior (PT-MA)

Brasília, 09 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	15
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	16
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	17
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	21
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	22
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	56
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	57
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	58
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	59
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	60
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	61
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	64
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	65
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	66
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	67
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	68
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	69
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	70

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Da Relatoria da Área Temática III – Educação e Cultura sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026, no tocante aos Ministérios da Educação e da Cultura.

Relator Setorial: Deputado Rubens Pereira Júnior

I – Relatório

1 – Introdução

Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional em 29 de agosto de 2025, por meio da Mensagem nº 1.214, de 2025, na origem, o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026" (PLOA 2026).

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, tenho a honrosa missão de analisar e relatar a proposta orçamentária da Área Temática III, composta pelos órgãos 26000 – Ministério da Educação (MEC) e 42000 – Ministério da Cultura (MinC).

2 – Análise da proposta

As tabelas constantes deste Relatório apresentam dados relativos aos orçamentos fiscal e da seguridade social. As comparações do PLOA 2026 são realizadas com a execução orçamentária da LOA 2024, o PLOA 2025 e o orçamento autorizado para 2025. Os valores mencionados são nominais, sem correção por índices.

2.1 – Ministério da Educação - MEC

O PLOA 2026 destinou R$ 233,4 bilhões ao Ministério da Educação - MEC[1], alocados diretamente no órgão "26000 – Ministério da Educação".

Conforme apresentado na Tabela I, a proposta orçamentária do MEC para 2026 é essencialmente composta por despesas obrigatórias: 77,7% do total. Já as despesas discricionárias representam 17,4% do total (sendo 2,0% do PAC), enquanto as despesas

1 Além desse montante, estão sob supervisão do MEC, mas não são objeto de análise deste relatório setorial, R$ 7,4 bilhões referentes ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, cujas dotações são consignadas à unidade orçamentária "74.902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES – Min. da Educação".

CD252386702400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252386702400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rubens Pereira Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

financeiras consistem em 4,8%. Em comparação com o PLOA 2025, as despesas obrigatórias tiveram sua participação aumentada, enquanto as despesas financeiras sofreram redução. As despesas discricionárias (incluindo o PAC) apresentaram aumento nominal, mas redução percentual em sua participação no total das despesas.

TABELA I: Ministério da Educação
Despesa por Identificador de Resultado Primário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

Identificador de Resultado Primário	PLOA 2025	% Total	PLOA 2026	% Total
0 - DESP. FINANCEIRA	10.705,6	5,3	11.288,6	4,8
1 - DESP. PRIM. OBRIGATÓRIA	154.415,0	77,0	181.398,5	77,7
2 - DESP. PRIM. DISCRICIONÁRIA	30.769,7	15,3	35.963,5	15,4
3 - DESP. PRIM. DISCRICIONÁRIA, PAC	4.600,0	2,3	4.700,0	2,0
Total	**200.490,2**	**100,0**	**233.350,7**	**100,0**

Fonte: PLOAs 2025 e 2026 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF.

Do total da despesa consignada ao MEC para 2026 (R$ 233,4 bilhões), R$ 203,1 bilhões destinam-se à função “12 - Educação”; R$ 25,3 bilhões, à função “09 - Previdência Social”; R$ 4,8 bilhões, à função “99 – Reserva de Contingência”; e R$ 0,1 bilhão, à função “28 - Encargos Especiais”.

TABELA II: Ministério da Educação
Despesa por Grupo de Natureza da Despesa (GND)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

GND		Executado (1)	PLOA	Autorizado (2)	PLOA		Variação %		
		2024 (a)	2025 (b)	2025 (c)	2026 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.380,3	94.682,9	96.676,8	108.303,1	46,4	29,9	14,4	12,0
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.008,3	97.002,9	98.981,8	106.798,1	45,8	24,2	10,1	7,9
4	INVESTIMENTOS	7.649,7	7.804,4	8.233,6	6.249,5	2,7	-18,3	-19,9	-24,1
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	28,8	1.000,0	1.230,3	12.000,0	5,1	41.566,7	1.100,0	875,4
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0	-	-	-
Total		**177.067,1**	**200.490,2**	**205.122,4**	**233.350,7**	**100,0**	**31,8**	**16,4**	**13,8**

Fontes: SIOP Gerencial - Execução Orçamentária e PLOAs 2025 e 2026 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF
(1) Abrange Despesa Liquidada e Restos a Pagar Não Processados.
(2) Despesa Autorizada até: 30/10/2025.

A Tabela II mostra a programação do MEC por grupo de natureza de despesa (GND). Ao se confrontarem os recursos à disposição do MEC para 2026 com o autorizado de 2025, PLOA 2025 e executado em 2024, notam-se acréscimos de 13,8%, 16,4% e 31,8%, respectivamente. O crescimento das outras despesas correntes (GND 3), que passaram de R$ 86,0 bilhões, no executado de 2024, para R$ 99,0 bilhões no autorizado de 2025, e R$ 106,8 bilhões, na proposta para 2026, foi influenciado pelo aumento da Complementação da União ao FUNDEB ocorrido nos últimos anos.

Destaca-se que o valor de R$ 12,0 bilhões em inversões financeiras (GND 5) no PLOA 2026 se refere à ação “00W2 - Integralização de Cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio”, destinada ao programa de governo Pé-de-Meia.

Ainda em relação aos dados da Tabela II, observa-se que, do total das despesas ostas para o órgão em 2026, 46,4% correspondem à despesa com “Pessoal e Encargos

CD252386702400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252386702400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rubens Pereira Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sociais", 45,8% a "Outras Despesas Correntes", 2,7% a "Investimentos" e 5,1% a "Inversões Financeiras".

Por sua vez, a Tabela III apresenta a despesa do MEC classificada por programas orçamentários. No PLOA 2026, os valores alocados ao programa de gestão e aos programas finalísticos representam 47,7% e 45,1% do total consignado ao órgão, respectivamente. Na proposta anterior, essas alocações representavam, respectivamente, 45,8% e 48,6% do total do MEC. Na comparação entre os PLOAs 2026 e 2025, nota-se que os recursos do programa de gestão e manutenção cresceram R$ 19,4 bilhões e os dos programas finalísticos, R$ 7,6 bilhões.

Novamente, é importante frisar que o valor de R$ 12,0 bilhões constante no programa 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais dizem respeito à ação "00W2 - Integralização de Cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio", destinada ao programa de governo Pé-de-Meia.

TABELA III: Ministério da Educação
Despesa por Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (R$ milhões)

PROGRAMA	PLOA 2025	PLOA 2026	Variação
PROGRAMAS DE GESTÃO	**91.862,6**	**111.255,5**	**21,1%**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	91.862,6	111.255,5	21,1%
PROGRAMAS FINALÍSTICOS	**97.531,4**	**105.164,2**	**7,8%**
5111 - Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade	79.111,4	87.384,1	10,5%
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	4.009,6	4.024,8	0,4%
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	14.410,4	13.755,3	-4,5%
OPERAÇÕES ESPECIAIS	**1.086,7**	**12.123,8**	**1015,6%**
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	64,6	73,4	13,5%
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.008,9	12.011,2	1090,5%
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13,2	39,2	197,7%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**10.009,5**	**4.807,2**	**-52,0%**
0999 - Reserva de Contingência	10.009,5	4.807,2	-52,0%
TOTAL	**200.490,2**	**233.350,7**	**16,4%**

Fonte: PLOAs 2025 e 2026 / SIAFI / PRODASEN / SIOP - Elaboração Conof / CD e Conorf / SF

A Tabela IV detalha as principais ações orçamentárias das subfunções vinculadas à educação básica (306 – Alimentação e Nutrição, 362 – Ensino Médio, 365 – Educação Infantil, 366 – Educação de Jovens e Adultos, 367 – Educação Especial, 368 – Educação Básica e 847 – Transferências para a Educação Básica). No conjunto, o valor das ações para 2026 cresceu R$ 19.4 bilhões (+24,1%) em comparação com o PLOA 2025. Na proposta atual, a ação "00SB - Complementação da União ao Fundeb" responde por 70,0% das dotações relativas às subfunções vinculadas à educação básica.

CD252386702400

TABELA IV: Ministério da Educação
Ações da Educação Básica

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252386702400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rubens Pereira Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1)	PLOA	Autorizado (2)	PLOA		Variação %	
	2025 (a)	2025 (b)	2026 (c)	% Total	(c)/(a)	(c)/(b)
00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	56.576,8	60.507,6	69.954,6	70,0	23,6	15,6
00W2 - Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	1.000,0	1.000,0	12.000,0	12,0	1.100,0	1.100,0
00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.461,9	5.461,9	5.461,9	5,5	0	0
20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.049,6	2.305,0	2.050,3	2,1	0,0	-11,1
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	2.029,9	2.029,9	2.029,9	2,0	0	0
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	1.425,4	1.439,9	1.402,2	1,4	-1,6	-2,6
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	1.295,8	1.471,5	1.306,2	1,3	0,8	-11,2
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	1.014,3	1.097,7	1.137,4	1,1	12,1	3,6
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	784,0	777,2	927,7	0,9	18,3	19,4
0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	872,0	872,0	872,0	0,9	0	0
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	713,0	1.001,4	713,0	0,7	-0,0	-28,8
20TP - Ativos civis da União	451,8	525,4	558,9	0,6	23,7	6,4
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	904,1	665,9	515,4	0,5	-43,0	-22,6
00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil	280,7	277,8	250,0	0,3	-10,9	-10,0
213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	20,8	266,3	247,8	0,2	1.090,6	-7,0
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	354,2	599,7	238,3	0,2	-32,7	-60,3
214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	276,3	18,9	47,6	0,0	-82,8	151,8
00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	4.858,9	723,7	20,8	0,0	-99,6	-97,1
Demais ações	193,6	263,7	208,9	0,2	7,9	-20,8
Total	**80.563,2**	**81.305,6**	**99.943,0**	**100,0**	**24,1**	**22,9**

Fontes: SIAFI/PRODASEN/SIOP e PLOAs 2025 e 2026 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF
(1) Inclui as subfunções 306 - Alimentação e Nutrição, 362 - Ensino Médio, 365 - Educação Infantil, 366 - Educação de Jovens e Adultos, 367 - Educação Especial, 368 - Educação Básica e 847 - Transferências para Educação Básica. (2) Desp. Autorizada até: 30/10/2025.

Já as ações orçamentárias vinculadas à educação profissional e tecnológica são exibidas na Tabela V. No conjunto (excluído o pagamento de pessoal ativo, ação 20TP), as ações tiveram decréscimo de R$ 0,1 bilhão (-2,3%), no contraste entre as propostas para 2026 e 2025. Dos recursos alocados à educação profissional e tecnológica para 2026, a ação “20RL - Funcionamento de Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica” representa 57,0% (excluída a ação 20TP do conjunto) ou 11,1% (se considerar a ação 20TP).

CD252386702400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252386702400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rubens Pereira Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA V: Ministério da Educação
Ações da Educação Profissional e Tecnológica

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1)	PLOA	Autorizado (2)	PLOA		Variação %	
	2025 (a)	2025 (b)	2026 (c)	% Total	(c)/(a)	(c)/(b)
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.140,6	2.199,3	2.231,8	11,1	4,3	1,5
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	847,2	813,6	842,4	4,2	-0,6	3,5
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	632,0	633,7	547,6	2,7	-13,4	-13,6
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	169,0	161,2	128,0	0,6	-24,3	-20,6
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	74,2	78,0	90,5	0,5	21,9	15,9
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50,5	600,3	50,0	0,2	-1,1	-91,7
21B5 - Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	49,8	7,4	7,8	0,0	-84,3	5,7
219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	46,3	109,8	20,0	0,1	-56,8	-81,8
Total sem Pagamento de Pessoal Ativo:	**4.009,6**	**4.603,3**	**3.918,0**	**22,9**	**-2,3**	**-14,9**
20TP - Ativos Civis da União	12.871,7	15.075,0	16.126,6	80,5	25,3	7,0
Total	**16.881,3**	**19.678,3**	**20.044,5**	**100,0**	**18,7**	**1,9**

Fontes: SIAFI/PRODASEN e PLOAs 2025 e 2026 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF.
(1) Dados restritos à subfunção 363 - Ensino Profissional. (2) Despesa Autorizada até: 30/10/2025.

A Tabela VI, na sequência, mostra as principais ações vinculadas à educação superior[2]. Se desconsiderar a ação 20TP (pagamento de pessoal ativo), o conjunto dessas dotações para 2026 fica R$ 0,6 bilhão (-4,5%) abaixo do montante previsto na proposta anterior. Ainda no confronto entre as propostas de 2026 e 2025 (também desconsiderada a ação 20TP), dentre as ações cujos recursos aumentaram destaca-se a "20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior" (+R$ 0,3 bilhão). Nota-se a redução de recursos nas ações "00QC - Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos" (- R$ 0,1 bilhão) e "00P1 - Concessão de Bolsas de Residência em Saúde" (-R$ 0,8 bilhão) com redução quase total. Também houve a mudança da ação "20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF" para a ação "169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais". Os recursos alocados na "Ação 20TP – Ativos Civis da União" aumentaram em R$ 8,9 bilhões no cotejo entre as propostas de 2026 e 2025.

CD252386702400

2 Inclui as Instituições Federais de Ensino Superior, as não federais (ação 0048), assim como os Hospitais Universitários
ais e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252386702400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rubens Pereira Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA VI: Ministério da Educação
Ações da Educação Superior

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1)	PLOA	Autorizado (2)	PLOA		Variação %	
	2025 (a)	2025 (b)	2026 (c)	% Total	(c)/(a)	(c)/(b)
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	5.217,3	5.480,8	5.535,8	8,8	6,1	1,0
0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	3.309,3	3.381,1	3.146,1	5,0	-4,9	-6,9
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	1.339,1	1.332,2	1.378,5	2,2	2,9	3,5
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	698,4	915,4	661,3	1,0	-5,3	-27,8
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	562,2	547,9	563,7	0,9	0,3	2,9
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	476,6	615,5	540,2	0,9	13,3	-12,2
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	254,4	362,5	418,7	0,7	64,6	15,5
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	384,0	378,9	379,4	0,6	-1,2	0,1
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	254,0	627,3	245,9	0,4	-3,2	-60,8
00QH - Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	135,6	135,6	135,6	0,2	0	0
169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	0,0	0,0	81,7	0,1	-	-
00QC - Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	138,7	132,7	14,7	0,0	-89,4	-88,9
00P1 - Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	858,5	833,1	0,2	0,0	-100,0	-100,0
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	122,0	112,6	0,0	0	-100,0	-100,0
Demais ações	182,1	407,3	198,9	0,3	9,2	-51,2
Total sem Pagamento de Pessoal Ativo	**13.932,3**	**15.262,8**	**13.300,7**	**20,7**	**-4,5**	**-12,9**
20TP - Ativos Civis da União	41.068,3	46.828,0	49.938,5	79,0	21,6	6,6
Total	**55.000,6**	**62.090,8**	**63.239,3**	**99,7**	**15,0**	**1,8**

Fontes: SIAFI/PRODASEN/SIOP e PLOAs 2025 e 2026 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF
(1) Dados restritos às Subfunções 364 - Ensino Superior e 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial. (2) Despesa Autorizada até: 30/10/2025.

A distribuição de recursos do Ministério da Educação para 2026 por grupo de unidades orçamentárias (UO) está detalhada na Tabela VII. São 151 unidades orçamentárias, sendo 69 Instituições Federais de Ensino Superior – IFES; 40 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs (sendo 38 Institutos Federais e 2 Cefets); 33 Hospitais Universitários, além da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH; o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, MEC – Administração Direta e outras unidades.[3]

A proposta orçamentária para 2026 destina para o FNDE, autarquia responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação, em especial a educação básica da rede pública, R$ 97,6 bilhões (acréscimo de 24,4% em relação ao PLOA 2025),

3 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, Instituto Benjamin Constant - IBC, Colégio Pedro II – CP II e Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj.

CD252386702400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252386702400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rubens Pereira Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

equivalentes a 41,8% dos recursos da pasta. As dotações destinadas à Administração Direta do MEC reduziram 41,0% (-R$ 6,1 bilhões) no cotejo entre os PLOAs 2026 e 2025. Para as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, o PLOA 2026 prevê R$ 73,7 bilhões (20,6% a mais do que a proposta anterior), o que representa 31,6% dos recursos totais do MEC.

TABELA VII: Ministério da Educação
Despesa por Grupo de Unidades Orçamentárias

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (R$ milhões)

Grupo de Unidades Orçamentárias	UO (Qtde.)	PLOA 2025 (a)	PLOA 2026 (b)	% Partic.	Variação (b)/(a)
FNDE	1	78.452,1	97.598,6	41,8	24,4%
Instituições Federais de Ensino Superior	69	61.145,5	73.714,8	31,6	20,6%
IFETs e CEFETs	40	21.814,0	26.183,7	11,2	20,0%
MEC - Administração Direta	1	14.940,1	8.813,0	3,8	-41,0%
EBSERH	1	9.147,9	10.825,6	4,6	18,3%
Hospitais Universitários	33	6.932,4	7.907,2	3,4	14,1%
CAPES	1	5.340,6	5.085,6	2,2	-4,8%
Demais (1)	5	2.717,8	3.222,3	1,4	18,6%
TOTAL	**151**	**200.490,2**	**233.350,7**	**100,0**	**16,4%**

Fonte: PLOAs 2025 e 2026 - Elaboração CONOF-CD/CONORF-SF
(1) Inclui: Instituto Nac. de Educação de Surdos, Instituito Benjamin Constant, INEP, Colégio D. Pedro II e Fundação Joaquim Nabuco.

2.2 – Ministério da Cultura - MinC

O PLOA 2026 destinou R$ 3,3 bilhões ao Ministério da Cultura - MinC[4], alocados diretamente no órgão "42000 – Ministério da Cultura"[5], R$ 0,7 bilhão a menos do que o PLOA 2025.

Os recursos destinados ao MinC no PLOA 2026 estão programados nas seguintes unidades orçamentárias: 42101 – Ministério da Cultura - Administração Direta, 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB, 42202 - Fundação Biblioteca Nacional – BN, 42203 - Fundação Cultural Palmares – FCP, 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, 42205 - Fundação Nacional de Artes – Funarte, 42206 - Agência Nacional do Cinema – ANCINE, 42207 - Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, 42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC.

Do total da despesa consignada à Cultura para 2026 (R$ 3.257,4 milhões), R$ 2.391,8 milhões destinam-se à função "13 - Cultura"; R$ 559,0 milhões, à função "99 –

4 Além desse montante, estão sob supervisão do Fundo Nacional de Cultura R$ 1.500,0 milhões, alocados no órgão orçamentário 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal a Municípios, referentes à Lei Aldir Blanc; e R$ 468,0 milhões, cujas dotações são consignadas às unidades orçamentárias "74.912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura" do órgão "74.000 - Operações Oficiais de Crédito"; e, portanto, não são objeto de análise deste setorial. Do montante destinado à UO 74912, são alocados R$ 460,0 milhões para financiamentos ao setor audiovisual (Fundo Setorial do Audiovisual - FSA) e R$ 8,0 milhões para administração dos investimentos, financiamentos e atividades do FSA.

5 Na análise do orçamento do Ministério da Cultura, neste Relatório, as tabelas apresentam dados relativos aos orçamentos fiscal e da seguridade social. As comparações do PLOA 2026, sempre que possível, são realizadas com a execução orçamentária da LOA 2024, o PLOA 2025 e o orçamento autorizado para 2025. Os valores mencionados são nominais, sem correção por índices.

CD252386702400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252386702400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rubens Pereira Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Reserva de Contingência"[6]; R$ 304,3 milhões, à função "09 - Previdência Social"; e R$ 2,3 milhões, à função "28 - Encargos Especiais".

No tocante ao classificador da despesa por resultado primário (RP), estão previstos, para a cultura R$ 1.325,1 milhões (40,7% do total) de despesas financeiras (RP 0) e R$ 1.932,3 milhões (59,3%) de despesas primárias, das quais R$ 909,4 milhões, de natureza discricionária (RP 2); R$ 819,9 milhões são de natureza obrigatória (RP 1) e R$ 203,0 milhões, de natureza discricionária, PAC (RP 3)[7].

Quanto ao grupo de natureza de despesa (gnd), o PLOA 2026 consigna R$ 918,2 milhões (28,2% do total) para outras despesas correntes (gnd 3), R$ 836,4 milhões (25,7%) para despesas de pessoal e encargos sociais (gnd 1), R$ 700,0 milhões (21,5%) para inversões financeiras (gnd 5), R$ 559,0 milhões (17,1% do total) para reserva de contingência (gnd 9), e R$ 243,8 milhões (7,5%) para investimentos (gnd 4).

O significativo volume de recursos destinado a Inversões Financeiras está alocado na ação "006A – Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos – Fundo Setorial do Audiovisual"[8] (R$ 700,0 milhões), no Fundo Nacional de Cultura (UO 42902) e na ação "155V – Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE" (R$ 1,0 mil, apenas), na ANCINE.

A Tabela VIII ilustra a distribuição dos recursos da cultura entre a administração direta do órgão responsável e outras oito unidades orçamentárias (UO).

Os recursos do Fundo Nacional de Cultura – FNC e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan equivalem a 58,9% do montante atribuído à cultura para 2026.

O Fundo Nacional de Cultura concentra 39,5% dos recursos consignados ao órgão no PLOA 2026. Segundo a proposta para 2026, o orçamento do FNC compõe-se de despesas financeiras (98,0%) e primárias discricionárias (2,0%). Dos recursos alocados às despesas financeiras, R$ 700,0 milhões destinam-se à ação "006A - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos – Fundo Setorial do Audiovisual" e R$ 559,0 milhões, à ação "0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira".

Na comparação entre as propostas de 2026 e 2025, o aporte à Reserva de Contingência diminuiu em R$ 788,9 milhões e aos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual aumentou em R$ 55,0 milhões.

6 Reserva de Contingência alocada na U0 "42902 – Fundo Nacional de Cultura", ação "0Z00 – Reserva de Contingência – Financeira", subtítulo "6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios".

7 No PLOA 2026, as seguintes ações estão programadas como RP 3 (Primária discricionária, PAC, considerada no cálculo do RP): "5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados" (R$ 197,0 milhões), e "211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais" (R$ 6,0 milhões).

8 Os recursos do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, instituído pela Lei nº 11.437, de 2006, destinam-se ao financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais. O FSA possui um Comitê Gestor com atribuições para definir as diretrizes e o plano anual de investimentos, acompanhar a implementação das ações e avaliar, anualmente, os resultados alcançados. A Lei nº 11.437/2006 define a composição de receitas do Fundo e suas aplicações e veda a utilização dos recursos para despesas de manutenção administrativa do MinC (*ipsis litteris)* ou da ...cia Nacional do Cinema – ANCINE.

CD252386702400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252386702400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rubens Pereira Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA VIII: Cultura
Despesa por Unidade Orçamentária (UO)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (R$ milhões)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Executado (1)	PLOA	Autorizado (2)	PLOA		Variação %		
	2024 (a)	2025 (b)	2025 (C)	2026 (d)	%Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
42101 - Administração Direta	562,0	507,2	718,4	538,7	16,5%	-4,1%	6,2%	-25,0%
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	56,5	60,0	68,1	67,9	2,1%	20,2%	13,0%	-0,4%
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	120,3	125,2	137,5	140,4	4,3%	16,7%	12,2%	2,1%
42203 - Fundação Cultural Palmares	31,2	30,7	36,4	30,8	0,9%	-1,3%	0,2%	-15,3%
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan	561,4	663,2	658,5	632,6	19,4%	12,7%	-4,6%	-3,9%
42205 - Fundação Nacional de Artes - Funarte	175,6	176,9	198,9	178,6	5,5%	1,7%	0,9%	-10,2%
42206 - Agência Nacional do Cinema - Ancine	147,9	161,0	173,2	176,7	5,4%	19,5%	9,8%	2,0%
42207 - Instituto Brasileiro de Museus - Ibram	179,4	180,4	188,7	206,3	6,3%	14,9%	14,3%	9,3%
42902 - Fundo Nacional de Cultura - FNC	719,1	2.065,6	1.837,2	1.285,5	39,5%	78,8%	-37,8%	-30,0%
TOTAL	**2.553,4**	**3.970,3**	**4.016,9**	**3.257,4**	**100,0%**	**27,6%**	**-18,0%**	**-18,9%**

Fontes: SIAFI/PRODASEN, SIOP e PLOAs 2025 e 2026 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF
(1) Abrange Despesas Líquidas e Restos a Pagar Não Processados.
(2) Despesa Autorizada até 30/10/2025.

No cotejo das dotações consignadas no PLOA 2026 com as do PLOA 2025 observa-se que os recursos para a cultura reduziram 18,0% (-R$ 712,8 milhões). Nessa comparação, as unidades orçamentárias (UOs) que mais tiveram decréscimos nos montantes orçamentários foram FNC (-R$ 780,1 milhões), seguida pelo Iphan (-R$ 30,6 milhões).

Quando comparado ao valor total autorizado para 2025 (até a data considerada na tabela em análise), a redução do montante previsto para 2026 é de 18,9% (-R$ 759,5 milhões).

As principais ações orçamentárias do programa finalístico da cultura são retratadas na Tabela IX. No PLOA 2026, as quatro maiores ações (006A, 5538, 211F e 20ZF) em volume de recursos representam 84,8% (R$ 1.193,8 milhões) do total do programa "5125 – Direito à Cultura".

TABELA IX: Cultura – Programa Finalístico 5125-Direito à Cultura
Despesa por Ações Orçamentárias

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (R$ milhões)

AÇÕES DO PROGRAMA FINALÍSTICO 5125-Cultura	PLOA	PLOA		Variação %
	2025 (a)	2026 (b)	%Total	(b)/(a)
006A - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	645,0	700,0	49,7%	8,5%
5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	254,0	197,0	14,0%	-22,4%
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	157,6	184,6	13,1%	17,2%
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	163,5	112,1	8,0%	-31,4%
20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural	62,1	85,1	6,0%	37,1%
Demais ações	85,4	71,9	5,1%	-15,9%
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	69,6	57,7	4,1%	-17,1%
TOTAL	**1.437,2**	**1.408,5**	**100,0%**	**-2,0%**

Fonte: Siop e PLOAs 2025 e 2026 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF

CD252386702400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252386702400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rubens Pereira Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3 – Compatibilidade com normas constitucionais e legais

Em conformidade com o disposto no item 37, inciso I, alínea "a", do Parecer Preliminar, Parte Especial, cabe a esta Relatoria Setorial verificar a compatibilidade da proposta orçamentária para 2026 com as normas constitucionais e legais.

2.3.1 – Mínimo Constitucional

As despesas relativas à MDE estão definidas no art. 70 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB) como aquelas "realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis". Os arts. 70 e 71 da LDB relacionam as despesas que devem e as que não devem ser consideradas como de MDE.

Em conformidade com o art. 212 da Constituição, no ano de 2026 a União deve aplicar em MDE ao menos R$ 133,6 bilhões[9], que corresponde a 18% da receita de impostos líquida.

O montante das despesas com MDE, identificadas no PLOA 2026 pelo identificador de uso - IU 8[10], é de R$ 199,7 bilhões, consideradas todas as fontes de recursos, conforme demonstrado nos Quadros 9A, 9B e 9C da proposta orçamentária.

No entanto, para fins de cumprimento do piso constitucional, são consideradas somente as despesas financiadas por recursos oriundos de impostos, devendo-se observar também a restrição presente no art. 212-A, inciso VIII, da Constituição, que admite que apenas 30%, no máximo, da complementação da União ao Fundeb sejam suportados com recursos vinculados à MDE. Desse modo, dos R$ 163,5 bilhões da fonte "1000 - Recursos Livres da União" alocados em MDE, devem ser deduzidos R$ 26,3 bilhões referentes à parcela excedente de recursos de impostos, alocada nessa complementação, que ultrapassam os 30% mencionados. Feita essa dedução, verifica-se que o PLOA 2026 prevê aplicação de recursos oriundos de impostos da ordem de R$ 137,2 bilhões em MDE, ou seja, R$ 3,6 bilhões acima do mínimo constitucional.

2.3.2 – Complementação da União ao Fundeb

Em observância ao disposto no art. 12, inciso XIII, do PLDO 2026, a proposta orçamentária, alocou, em programação específica (ação 00SB), R$ 70,0 bilhões para a complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Em 2026, os 23% da complementação serão distribuídos da seguinte forma: (a) 10% para as unidades da Federação, sempre que o valor anual por aluno (VAAF) não alcançar o mínimo definido nacionalmente[11]; (b) 10,5% às redes públicas de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT) não alcançar o mínimo definido

9 Conforme Quadro 9A do PLOA 2026.

10 De acordo com o art. 7º, § 10, inciso VIII, do PLDO 2026, o IU 8 refere-se aos recursos para identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, observado o disposto nos art. 70 e art. 71 da Lei nº 9.394/1996, no âmbito do Ministério da Educação.

212-A, inciso V, alínea "a", da Constituição.

CD252386702400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252386702400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rubens Pereira Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nacionalmente[12]; e (c) 2,5% às redes públicas que, cumpridas as condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB[13].

De acordo com o PLOA 2026, essa complementação deverá ser efetuada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com recursos oriundos de impostos (R$ 47,3 bilhões)[14] e da exploração de petróleo e gás natural (R$ 22,7 bilhões)[15].

2.3.3 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias

Em relação a esta Área Temática, a proposta encaminhada pelo Poder Executivo é compatível com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). Também verificamos a compatibilidade das programações orçamentárias desta Área Temática com o autógrafo da LDO para 2026.

2.4 – Orçamento de Investimentos

Na Área Temática III, não há recursos consignados ao Orçamento de Investimentos para 2026.

2.5 – Obras com indícios de irregularidades

Em atenção ao disposto nos itens 37.II e 37.III do Parecer Preliminar, Parte Especial, não se identificou até a presente data, nesta área temática, programações afetadas por indícios de irregularidades graves. Não há, portanto, providência a ser adotada por esta relatoria.

3 – Créditos especiais e extraordinários

Em atenção ao disposto no item 37.I, "c", do Parecer Preliminar, Parte Especial, e no art. 70, inciso I, alínea "c", da Resolução nº 1, de 2006-CN, constata-se, nos últimos quatro meses de 2024, em relação ao MEC e ao MinC, o seguinte crédito especial (PLN), relacionado na Tabela X:

CD252386702400

12 Art. 212-A, inciso V, alínea "b", da Constituição c/c art. 60, § 1º, inciso VI, do ADCT.
13 Art. 212-A, inciso V, alínea "c", da Constituição c/c art. 60, § 2º, inciso IV, do ADCT.
14 Fonte 1000.
ıtes 1008, 1014 e 1130.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela X: Área Temática III

Créditos Especiais e Extraordinários aprovados no 3º quadrimestre de 2025

PLN/MP	Órgão	Valor Total (R$)	Valor alocado à Área Temática III (R$)	Votação CN ou conversão em lei
PLN 21/2025	MEC, MinC e outros [1]	205.488.899	11.040.511	Em tramitação

Fonte: Portal do Congresso Nacional e do Planalto. Consulta em 06/12/2025

[1] MEC: R$ 5.040.511 e MinC: R$ 6.000.000

4 – Cancelamentos prévios autorizados pelo Parecer Preliminar

Registre-se que, de acordo com o item 16.IV, da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Comissão autorizou um cancelamento geral prévio de R$ 1,9 bilhão para constituir a Reserva de Recursos. Nesse contexto, a programação do Ministério da Educação (órgão 26000) foi reduzida em R$ 399,5 milhões, e a programação do Ministério da Cultura (órgão 42000) em R$ 15,3 milhões, com impacto sobre diversas unidades orçamentárias.

5 – Da atuação da relatoria

5.1 - Das emendas apresentadas

Foram apresentadas 996 (novecentos e noventa e seis) emendas às programações da Área Temática III, sendo 932 (novecentos e trinta e duas) individuais e 64 (sessenta e quatro) coletivas.

Das emendas de apropriação coletivas apresentadas, 41 (quarenta e uma) são de autoria de bancadas estaduais e 23 (vinte e três) de comissões. Foram apresentadas ainda 2 (duas) emendas de Remanejamento.

Em 4/12/2025, a CMO autorizou a inclusão de 1 (uma) emenda para a Bancada do Estado de São Paulo[16]. Além disso, 1 (uma) emenda de comissão foi inadmitida por indicação do CAE e deliberação da CMO[17]. Em face disso, este setorial passou a ter 42 (quarenta e duas) emendas de bancada e 24 (vinte e quatro) emendas de comissão, sendo 22 (vinte e duas) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

Quantos às emendas de bancada, há 12 (doze) emendas com parte impositiva (RP 7) e parte não impositiva (RP 2), 28 (vinte e oito) emendas com programação exclusivamente em RP 7, além de 2 (duas) emendas com programação apenas em RP 2. Cumpre destacar que a inclusão de dotação com RP 2 deve observar o disposto no § 5° do art. 11 da LC nº

16 Emenda 71250007 da Bancada do Estado de São Paulo. A CMO autorizou a inclusão dessa emenda às seis emendas de autoria da Bancada do Estado de São Paulo, sem alteração da programação orçamentária das existentes, já devidamente processadas (Comitê de Admissibilidade e eventuais ajustes).

ıenda 50450005, da Comissão de Administração e Serviço Público.

CD252386702400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252386702400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rubens Pereira Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

210/2024, o qual determina que essas proposições devem apresentar programação com localização especificada constante do PLOA.

5.2 – Dos recursos disponíveis e do atendimento às emendas

Para atendimento das emendas individuais (RP 6) apresentadas nesta Área Temática III foram utilizados os R$ 975,0 milhões destinados a essa finalidade, conforme disposto no item 17.I do Parecer Preliminar, Parte Especial.

Já para atender as emendas coletivas de apropriação, esta relatoria utilizou recursos disponibilizados pelo Relator Geral, conforme previsto nos itens 17.II e 18.I do mencionado parecer, sendo R$ 1.007,3 milhões para as emendas impositivas de bancada e R$ 123,4 milhões para as emendas não impositivas de comissão e de bancada.

As emendas individuais e as de bancada de execução impositiva foram atendidas exatamente pelo valor solicitado.

Na apreciação das demais emendas coletivas de apropriação, diante dos escassos recursos disponíveis, esta relatoria procurou atender da forma mais igualitária possível as solicitações, valorizando algumas ações governamentais específicas apoiadas que foram avaliadas como mais relevantes

As 2 (duas) emendas de remanejamento apresentadas neste setorial foram minimamente atendidas.

Cabe ressaltar que este relator promoveu cancelamento, por meio da Emenda de Relator nº 80030001, no valor de R$ 129,7 milhões, das dotações constantes dos órgãos 26 – MEC e 42 - MinC, na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, dentro dos limites e parâmetros permitidos pelo Parecer Preliminar, nos itens 22 a 25 da parte especial, consignado a investimentos (gnd 4), para atender as emendas coletivas não impositivas.

5.3 – Dos ajustes técnicos das emendas

Na elaboração dos respectivos pareceres foi necessário efetuar ajustes em algumas emendas, seja para adequá-las às normas vigentes, seja para corrigir inadequações técnicas. De todo modo, restou preservada a intenção manifestada pelos autores nas justificativas das proposições. Quando foi possível, considerando o tempo exíguo, contatamos os gabinetes dos senhores parlamentares ou dos representantes das bancadas ou das comissões, que encaminharam solicitações de alteração por meio do sistema destinado a essa finalidade (Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas - SISEL).

No tocante ao disposto no item 3.III, do Parecer Preliminar, Parte Especial, informamos que, na fase desta relatoria setorial, não foram efetuados os remanejamentos de valores entre emendas do mesmo autor, previstos pelo art. 78 da Resolução nº 1/06-CN, requeridos pelos autores das emendas por meio do Sistema de Solicitações de Ajuste de Emendas (Sisel). Tais remanejamentos serão realizados na fase da relatoria geral.

CD252386702400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252386702400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rubens Pereira Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – Voto do Relator

Ante o exposto, voto pela aprovação do **Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN**, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente, relativamente à programação orçamentária do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura - **Área Temática III**.

Sala da Comissão Mista, 9 de dezembro de 2025.

Deputado Rubens Pereira Júnior
Relator

CD252386702400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252386702400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rubens Pereira Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	28	741.849.392
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	14	317.030.661
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	24	201.797.435
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	932	975.038.100
RELATOR	Pela Aprovação	1	71.710.008
Total do Setor		**1000**	**2.307.425.596**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 26000 - Ministério da Educação		**654**	**1.845.843.719**
BANCADA	Pela Aprovação	28	741.849.392
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	14	317.030.661
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	15	190.297.435
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	595	524.956.223
RELATOR	Pela Aprovação	1	71.710.008
Órgão: 42000 - Ministério da Cultura		**346**	**461.581.877**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	9	11.500.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	337	450.081.877
Total do Setor		**1000**	**2.307.425.596**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										53.200.000	
71060001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0029	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	7	90	8	1000	26.300.000	Pela Aprovação
71060004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia	F	3	7	90	8	1000	26.900.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada da Paraíba										63.100.000	
71160002	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5113.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	10.800.000	Pela Aprovação Parcial
71160007	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5112.20RG.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	4	7	90	8	1000	18.600.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	8	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
71160008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7499	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Laboratório de Simulação e Usabilidade - SMLAB vinculado ao Núcleo de Tecnologias Estratégicas da Saúde - NUTES da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - No Estado da Paraíba	F	4	7	30	8	1000	3.500.000	Pela Aprovação
71160011	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.15R3.0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	15.200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Minas Gerais										36.000.000	
71140007	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	7	90	8	1000	18.000.000	Pela Aprovação
71140008	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0031	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	7	90	8	1000	18.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Pernambuco										4.350.000	
71180010	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.7006	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - No Município de Recife	F	4	7	90	8	1000	4.350.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Rondonia										97.197.374	
71230007	**26421** - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5112.20RG.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	3	7	90	8	1000	48.246.187	Pela Aprovação
				F	4	7	90	8	1000	48.951.187	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina										21.000.000	
71260004	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.8282.7402	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Elaboração do Projeto para Implantação do Hospital Universitário no Campus de Chapecó - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	8	1000	7.000.000	Pela Aprovação
71260005	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.7012	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	8	1000	14.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Sao Paulo										15.000.000	
71250006	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	8	1000	7.500.000	Pela Aprovação Parcial
71250007	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	8	1000	7.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										24.500.000	
71280011	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.8282.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	8	1000	18.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	8	1000	6.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										52.349.382	
71020005	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5113.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	8	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	90	8	1000	18.103.195	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	13.546.187	Pela Aprovação Parcial
71020006	**26425** - Instituto Federal do Acre	12.363.5112.20RG.0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	F	4	2	90	8	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	17.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amapa										27.862.396	
71050004	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5113.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	3	7	90	8	1000	27.762.396	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Ceara										12.235.322	
71070004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0023	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	4	7	90	8	1000	6.205.000	Pela Aprovação
				F	3	7	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
71070005	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5112.20RG.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	4	7	90	8	1000	4.930.322	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Distrito Federal										112.088.561	
71080007	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5112.20RL.0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	F	3	7	90	8	1000	29.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	12.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
71080009	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	4	7	90	8	1000	13.534.871	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	90	8	1000	56.853.690	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Espirito Santo										107.500.000	
71090001	**26234** - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5113.8282.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3	7	90	8	1000	6.500.000	Pela Aprovação
				F	4	7	90	8	1000	45.750.000	Pela Aprovação
71090002	**26406** - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5112.20RG.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	F	3	7	90	8	1000	18.600.000	Pela Aprovação
				F	4	7	90	8	1000	24.850.000	Pela Aprovação
71090008	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Espírito Santo	S	4	7	90	8	1000	10.300.000	Pela Aprovação
				S	3	7	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Maranhão										12.958.065	
71110006	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	8	1000	12.958.065	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Mato Grosso										91.592.375	
71120005	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.7013	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - No Município de Cuiabá - MT	F	4	7	90	8	1000	85.592.375	Pela Aprovação
71120008	**26454** - Universidade Federal de Rondonópolis	12.364.5113.8282.7403	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Conclusão do Prédio Administrativo da Reitoria da Universidade Federal de Rondonópolis - No Estado de Mato Grosso	F	4	7	90	8	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul										23.000.000	
71130002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.7010	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFMS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	7	90	8	1000	23.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Para										14.004.000	
71150004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0015	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Pará	F	4	7	90	8	1000	1.802.000	Pela Aprovação
				F	3	7	90	8	1000	5.300.000	Pela Aprovação
71150005	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5112.20RG.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	F	3	7	90	8	1000	1.250.000	Pela Aprovação
				F	4	7	90	8	1000	5.652.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Parana										158.508.205	
71170004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná	F	3	7	30	8	1000	114.715.835	Pela Aprovação
71170006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0041	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Paraná	F	3	7	90	8	1000	43.792.370	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Piaui										20.600.000	
71190003	**26455** - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	12.364.5113.8282.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	F	4	2	90	8	1000	7.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	2.400.000	Pela Aprovação Parcial
71190007	**26279** - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.364.5113.8282.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	F	4	7	90	8	1000	3.200.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	8	1000	7.500.000	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada do Rio de Janeiro										71.438.065	
71200001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0033	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	7	90	8	1000	15.067.500	Pela Aprovação
				F	4	7	90	8	1000	9.022.500	Pela Aprovação
71200002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0033	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	7	90	8	1000	34.990.000	Pela Aprovação
71200009	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.8282.7396	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Restaurante, Salas e Auditório na UFF - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	90	8	1000	4.019.355	Pela Aprovação
71200010	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.8282.7394	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Prédio para Atendimento às Mulheres na UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	90	8	1000	2.319.355	Pela Aprovação
				F	3	7	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
71200011	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.7XE1.0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	90	8	1000	5.019.355	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										14.260.022	
71210011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.7009	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	8	1000	14.260.022	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										26.136.286	
71220004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0043	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	8	1000	26.136.286	Pela Aprovação
Autor: Com. Cultura										11.000.000	
50040001	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
50040002	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
50040003	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.5538.0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados - Nacional	F	3	3	90	0	1000	4.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	3	90	0	1000	196.000	Pela Aprovação Parcial
50040004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	40	0	1000	80.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	80.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	20.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	20.000	Pela Aprovação Parcial
50040005	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	1000	80.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	20.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	20.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	0	1000	80.000	Pela Aprovação Parcial
50040006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.215G.0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	F	4	2	90	0	1000	20.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	180.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Administração e Serviço Público										200.000	
50450004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional	F	4	2	90	8	1000	140.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	8	1000	60.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Comunicação										200.000	
50420004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	2	40	8	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Educação e Cultura										167.897.435	
50530001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	2	90	8	1000	33.333	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	8	1000	166.667	Pela Aprovação Parcial
50530002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	80.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	8	1000	20.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	8	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
50530003	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	2	90	8	1000	20.833.333	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	8	1000	4.166.667	Pela Aprovação Parcial
50530004	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	2	90	8	1000	142.097.435	Pela Aprovação Parcial
50530005	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
50530006	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.00VF.0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	4	2	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência										200.000	
50080006	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	4	2	90	8	1000	4.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	8	1000	196.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Educação										21.800.000	
50050001	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional	F	4	3	40	8	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
50050002	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	4	2	40	8	1000	60.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	8	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	8	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	8	1000	240.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	8	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50050003	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0001	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F	4	3	40	8	1000	180.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	3	30	8	1000	20.000	Pela Aprovação Parcial
50050004	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	3	30	8	1000	32.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	3	40	8	1000	160.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	3	30	8	1000	4.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	3	40	8	1000	4.000	Pela Aprovação Parcial
50050005	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	3	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
50050006	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	16.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	8	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										200.000	
60000006	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.362.0909.00W2.0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional	F	5	2	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										1.260.377.488	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. de Educação e Cultura										300.000	
50530007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0001	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F	4	2	30	0	1133	60.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1133	140.000	Pela Aprovação Parcial
50530008	**42206** - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	13.125.5125.20ZJ.0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										300.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adail Filho										720.400	
42910005	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Manaus - AM	F	3	6	90	0	1000	720.400	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										1	
38990012	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves										400.000	
13490003	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										1.800.000	
30200006	**26284** - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
30200007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	30	8	1000	300.000	Pela Aprovação
30200008	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aguinaldo Ribeiro										200.000	
27110006	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.1436	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de João Pessoa - PB	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										7.200.000	
39010008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	7.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										1.200.000	
43940011	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										7.550.000	
36300002	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
36300003	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	7.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										8.150.000	
39050005	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
39050006	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.3578	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Guarulhos - SP	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
39050009	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
39050013	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
39050015	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
39050017	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39050018	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
39050019	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
39050022	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
39050023	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.368.5111.213M.0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										1.200.100	
41440010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
41440011	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	100	Pela Aprovação
41440015	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5113.8282.0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41440016	**26423** - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5112.20RG.0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	F	3	6	90	8	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Guimarães										500.000	
42940001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7500	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Campus Universitário no Município de Colinas-TO - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										5.400.000	
27960008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	950.000	Pela Aprovação
27960012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	4.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										4.037.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42950002	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
42950003	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	350.000	Pela Aprovação
42950004	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	439.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	868.000	Pela Aprovação
42950008	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	540.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	30.000	Pela Aprovação
42950023	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.610.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										4.376.000	
42580004	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	4.276.000	Pela Aprovação
42580005	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0035	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredo Gaspar										1.400.000	
42960008	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
42960009	26231 - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.20RK.0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alice Portugal										500.000	
13310008	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										2.200.500	
30410006	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	500	Pela Aprovação
30410018	26432 - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
30410021	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F	4	6	99	8	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amanda Gentil										2.000.000	
42980001	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão	F	4	6	30	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amaro Neto										2.000.000	
39120004	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0032	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	40	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										720.400	
42990005	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Manaus - AM	F	3	6	90	0	1000	720.400	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Leão										1.100.000	
43000013	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43000014	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
43000015	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										2.100.000	
43010002	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
43010007	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0042	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
43010014	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										8.685.000	
43020001	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	900.000	Pela Aprovação
43020003	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.205.000	Pela Aprovação
43020004	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	1.250.000	Pela Aprovação
43020009	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	1.270.000	Pela Aprovação
43020011	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.0031	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	610.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43020012	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
43020015	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.368.5111.20RI.0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
43020016	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.21B3.0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	125.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	725.000	Pela Aprovação
43020019	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	450.000	Pela Aprovação
43020022	42203 - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										400.000	
20830002	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
20830010	26405 - Instituto Federal do Ceará	12.363.5112.20RL.0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Janones										6.000.000	
39140005	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Andrade										500.000	
43050005	26424 - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5112.20RG.7234	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Campus Porto Nacional - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										1.000.000	
27370006	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
27370007	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.0029	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Carlos Rodrigues										200.000	
43060004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Any Ortiz										200.000	
43080004	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										5.200.000	
31350001	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	3.600.000	Pela Aprovação
31350002	26424 - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5112.20RL.7021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Tupã - No Município de Tupã - SP	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
31350003	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.7072	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Matão - No Município de Matão - SP	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
31350005	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.7071	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Rio Claro - No Município de Rio Claro - SP	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
31350008	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.7070	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Ribeirão Preto - No Município de Ribeirão Preto - SP	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
31350009	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.7069	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Sertãozinho - No Município de Sertãozinho - SP	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
31350011	26424 - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5112.20RL.7068	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Ilha Solteira - No Município de Ilha Solteira - SP	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
31350013	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.7067	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Birigui - No Município de Birigui - SP	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
31350016	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.7066	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Mauá - No Município de Mauá - SP	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Oliveira Maia										300.000	
27390010	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										2.964.000	
42650003	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	2.164.000	Pela Aprovação
42650018	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lins										1.500.000	
16190009	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0013	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Amazonas	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
16190010	26403 - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5112.20RG.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Átila Lira										1.500.000	
43090004	**26431** - Instituto Federal do Piauí	12.363.5112.20RG.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	4	6	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										4.350.000	
27180007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
27180020	**26430** - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5112.20RL.0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
27180021	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
27180022	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
27180023	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	8	1000	1.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										250.000	
27780010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bacelar										1.400.000	
30510002	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0029	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
30510004	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										6.750.000	
43110004	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	3.250.000	Pela Aprovação
43110005	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43110009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	800.000	Pela Aprovação
43110010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
43110011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0033	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
43110013	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bebeto										4.000.000	
43120008	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										12.752.007	
13100005	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	934.007	Pela Aprovação
13100006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	10.568.000	Pela Aprovação
13100009	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
13100010	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.7106	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - FRIPERJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
13100011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	30	8	1000	200.000	Pela Aprovação
13100012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5112.21B4.7000	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - IERJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										800.000	
39170005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5112.21B4.0024	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
39170006	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RG.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
39170007	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Pereira										1.500.000	
39180006	**26350** - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5113.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
39180011	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.8282.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										950.000	
39190012	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	950.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										6.300.000	
28620006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
28620010	**26436** - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
28620011	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	1.050.000	Pela Aprovação
28620012	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	1.450.000	Pela Aprovação
28620013	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
28620014	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	650.000	Pela Aprovação
28620015	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
28620016	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										3.500.000	
43170010	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5113.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
43170012	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.00VF.0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										7.500.003	
43180008	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43180009	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
43180010	**26350** - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5113.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
43180014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	4.500.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alberto Neto										720.400	
39260007	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Manaus - AM	F	3	6	90	0	1000	720.400	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Chiodini										330.000	
39290006	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	90	8	1000	330.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Fávaro										1.000.000	
42010007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7501	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - No Município de Barra do Bugres - MT	F	3	6	30	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Gomes										600.000	
30670005	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Henrique Gaguim										500.000	
30680006	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
30680008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
30680011	**26256** - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5112.20RG.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	8	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Jordy										2.500.000	
39300008	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
39300009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										2.353.430	
42100008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0033	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	8	1000	503.430	Pela Aprovação
42100015	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42100016	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
42100017	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5113.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
42100018	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
42100025	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Sampaio										1.100.000	
15270007	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
15270009	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										795.000	
39310004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39310008	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	350.000	Pela Aprovação
39310011	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	245.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Viana										500.000	
40870010	42203 - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										3.740.000	
25200003	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	3.740.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										8.510.000	
43200001	26432 - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	250.000	Pela Aprovação
43200006	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0041	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43200007	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	640.000	Pela Aprovação
43200010	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	1.400.000	Pela Aprovação
43200013	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
43200016	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43200018	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	2.670.000	Pela Aprovação
43200021	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43200023	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Caroline de Toni										250.000	
39320005	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										10.200.000	
43220002	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
43220012	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
43220013	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43220014	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43220015	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
43220016	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
43220017	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Silveira										200.000	
30700001	26429 - Instituto Federal de Goiás	12.363.5112.20RG.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										300.000	
31600008	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chico Alencar										14.028.000	
14680002	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	30	8	1000	150.000	Pela Aprovação
14680003	26201 - Colégio Pedro II	12.368.5111.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.600.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
14680004	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	3.300.000	Pela Aprovação
14680006	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	4	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
14680007	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
14680009	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	15.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	2.085.000	Pela Aprovação
14680011	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
14680012	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	2.978.000	Pela Aprovação
14680013	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										2.330.000	
39420007	26434 - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
39420008	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
39420009	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	630.000	Pela Aprovação
39420010	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cleber Verde										1.700.000	
23880001	26408 - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
23880004	26408 - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
23880006	26408 - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
23880007	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Confúcio Moura										2.100.000	
40920007	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.0011	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										4.950.000	
43260006	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	4.650.000	Pela Aprovação
43260017	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional	F	4	6	90	8	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira										3.000.000	
43280003	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Covatti Filho										1.273.133	
30770002	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0043	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	8	1000	1.273.133	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										3.826.000	
43320004	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	1.200.000	Pela Aprovação
43320005	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	2.626.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										3.800.000	
42680004	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal	F	4	6	99	8	1000	310.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	1.390.000	Pela Aprovação
42680016	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
42680020	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal	F	3	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano										500.000	
35300006	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.1436	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de João Pessoa - PB	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
35300014	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5113.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										11.500.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43340005	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0031	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	2.500.000	Pela Aprovação
43340006	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	4.600.000	Pela Aprovação
43340008	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
43340012	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dani Cunha										6.252.007	
43350001	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	6.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										300.001	
43360009	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0052	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
43360011	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Goiás	F	3	6	90	8	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										2.300.000	
13390007	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	12.364.5113.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
13390008	26427 - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	950.000	Pela Aprovação
13390009	26404 - Instituto Federal Baiano	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
13390010	26232 - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
13390011	26232 - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	1000	150.000	Pela Aprovação
13390017	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
13390018	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Barbosa										2.000.000	
43370003	26402 - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5112.20RG.1751	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Arapiraca - AL	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43370007	26231 - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.8282.7400	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Adequação da Fachada de entrada da UFAL - CAMPUS ARAPIRACA - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										3.472.007	
39520007	26105 - Instituto Benjamin Constant	12.367.5111.21CO.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.650.000	Pela Aprovação
39520008	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	8	1000	1.142.007	Pela Aprovação
39520009	26434 - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RL.0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	280.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										300.000	
41410010	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.1436	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de João Pessoa - PB	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte										200.000	
27000006	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										50	
39550017	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	50	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Defensor Stélio Dener										2.826.003	
43410008	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	1.926.003	Pela Aprovação
43410009	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43410010	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										5.300.000	
43420002	26235 - Universidade Federal de Goiás	12.364.5113.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
43420003	26407 - Instituto Federal Goiano	12.363.5112.20RL.0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43420004	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
43420011	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0052	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás	F	4	6	99	8	1000	1.200.000	Pela Aprovação
43420017	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
43420018	26429 - Instituto Federal de Goiás	12.363.5112.20RL.0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina										200.000	
43440006	26423 - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5112.20RG.0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado da Cunha										252.007	
43460004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										800.000	
43470006	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0027	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Palumbo										300.000	
43490006	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Paulo Bilynskyj										2.000.000	
43500004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										5.466.003	
43530009	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43530016	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5112.21B3.0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
43530021	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
43530024	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	3.966.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia										500.000	
30840012	26432 - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilceu Sperafico										2.200.000	
31760004	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
31760007	26432 - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	250.000	Pela Aprovação
31760008	26432 - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	550.000	Pela Aprovação
31760009	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Gadelha										4.556.003	
43570006	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	4.356.003	Pela Aprovação
43570010	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Sávio										4.000.000	
27560002	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	764.185	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	735.815	Pela Aprovação
27560003	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
27560006	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
27560008	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Dorinaldo Malafaia										200.000	
43580007	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.368.5111.213M.0016	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - No Estado do Amapá	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Daniel Soranz										6.250.000	
43380002	**42201** - Fundação Casa de Rui Barbosa	13.392.5125.20ZM.0033	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
43380008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.7217	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Ensaio Aberto - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
43380010	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										1.200.000	
43600004	**26268** - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.5113.8282.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43600011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZG.0011	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Frederico										200.000	
39600011	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Ismael Alexandrino										600.000	
43930011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Jaziel										300.000	
39610005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Luiz Ovando										1.500.000	
39640008	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RL.0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
39640009	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Zacharias Calil										1.000.000	
39650008	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5113.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dra. Eudócia										800.000	
42390013	**26402** - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5112.20RL.0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
42390014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										9.750.000	
43660002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	1.700.000	Pela Aprovação
43660008	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	1.400.000	Pela Aprovação
43660010	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	1.980.000	Pela Aprovação
43660011	**26261** - Universidade Federal de Itajubá	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
43660012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
43660019	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0031	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	420.000	Pela Aprovação
43660021	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.150.000	Pela Aprovação
43660022	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Braga										720.400	
29090003	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Manaus - AM	F	3	6	90	0	1000	720.400	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo da Fonte										600.000	
24560002	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										9.800.000	
41380013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	9.000.000	Pela Aprovação
41380014	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
41380023	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										700.000	
41860005	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins	F	3	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Velloso										1.000	
44990007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										2.701.000	
42700013	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5113.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	8	1000	1.200.000	Pela Aprovação
42700014	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0025	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado da Paraíba	S	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42700019	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.1436	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de João Pessoa - PB	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42700024	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eliziane Gama										1.900.000	
41390012	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
41390014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41390017	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ely Santos										200.000	
42290007	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emanuel Pinheiro Neto										2.000.000	
39750004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emidinho Madeira										1.300.000	
39760004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0031	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Enfermeira Rejane										12.800.000	
45500001	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	7.800.000	Pela Aprovação
45500003	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
45500008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
45500011	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
45500013	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	8	1000	2.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										3.652.000	
43680010	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
43680012	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43680013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.152.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										13.190.000	
28260007	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	2.040.000	Pela Aprovação
28260012	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	470.000	Pela Aprovação
28260013	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5112.20RG.0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
28260016	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	10.380.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										3.300.000	
22100003	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
22100005	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
22100007	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0042	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
22100008	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										6.000.000	
41800003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
41800004	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.391.5125.20ZH.0032	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
41800019	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Reis										400.000	
29790004	**26423** - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5112.20RL.1883	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Lagarto - SE	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato										3.000.000	
31340002	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Carreras										700.000	
31870009	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
31870010	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										6.200.000	
39840009	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
39840010	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
39840013	**26273** - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	8	1000	350.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	550.000	Pela Aprovação
39840014	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
39840015	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
39840016	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	8	1000	900.000	Pela Aprovação
39840020	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39840023	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Coelho Filho										200.000	
23920008	**26430** - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Farias										1.000.000	
42850004	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.20GK.0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										7.000.000	
43740002	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	8	1000	800.000	Pela Aprovação
43740004	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RG.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	8	1000	2.400.000	Pela Aprovação
43740011	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43740012	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5113.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	8	1000	1.300.000	Pela Aprovação
43740017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	30	8	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	30	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										1.750.000	
38130006	**26230** - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	12.364.5113.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
38130008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
38130012	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	8	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Rodolfo										1.600.000	
39850005	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39850007	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										400.000	
43750008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávia Morais										1.000.000	
28330002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0052	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
28330003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0052	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										7.380.000	
20380001	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	980.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
20380003	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	2.400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
20380004	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
20380006	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
20380008	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
20380012	**26291** - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.368.5111.20RJ.0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional	F	3	6	90	8	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Costa										1.000.000	
39910011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Linhares										6.100.000	
43780005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
43780006	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										600.022	
39940009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	600.022	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geovania De Sá										150.000	
32350003	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0042	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Mendes										2.000	
43810012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	1.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Resende										4.500.000	
14450007	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
14450008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	30	0	1000	370.000	Pela Aprovação
				F	4	6	30	0	1000	130.000	Pela Aprovação
14450013	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										1.000.001	
39990003	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.001	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Marques										4.330.000	
90550002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0042	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	8	1000	1.350.000	Pela Aprovação
90550008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0042	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	8	1000	1.830.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	1.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glauber Braga										13.000.000	
26160005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160006	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20RK.7338	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Petrópolis - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
26160010	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5112.20RG.7239	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Pinheiral - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
26160011	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160012	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160015	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5112.20RL.7073	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Nova Friburgo - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160016	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160017	26434 - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RG.7238	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Centro de Referência de Cordeiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
26160019	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160020	26434 - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RG.7237	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campi da região Norte Fluminense - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160022	26434 - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RG.7236	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campi da região Noroeste Fluminense - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160023	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160024	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Greyce Elias										300.000	
41000007	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										6.806.003	
43860005	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0035	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
43860006	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
43860007	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
43860008	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	1.306.003	Pela Aprovação
43860015	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gutemberg Reis										2.500.000	
40140001	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40140006	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.7337	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Xerém - No Município de Duque de Caxias - RJ	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40140013	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										2.000.000	
42710009	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42710010	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch										600.000	
32980013	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
32980014	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	8	1000	147.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	53.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										1.100.000	
33120004	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										1.500.000	
43890005	26437 - Instituto Federal de Roraima	12.363.5112.20RG.0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	F	4	6	99	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										2.500.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41020013	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
41020018	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.00VF.0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										8.700.000	
23970005	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	8.600.000	Pela Aprovação
23970013	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										6.200.000	
28850007	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
28850013	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
28850016	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
28850017	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5113.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Irajá										1.654.000	
40960007	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.20RK.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	8	1000	1.154.000	Pela Aprovação
40960008	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	12.364.5113.8282.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael										1.000.000	
43920008	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0042	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										17.422.000	
32280003	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	4.722.000	Pela Aprovação
32280004	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	5.000.000	Pela Aprovação
32280005	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
32280008	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.368.5111.213M.0035	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	450.000	Pela Aprovação
32280012	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
32280015	26262 - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	1.250.000	Pela Aprovação
32280018	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.8282.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										4.500.002	
42510004	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
42510005	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
42510009	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
42510015	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0042	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
42510017	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0042	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	8	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivoneide Caetano										300.000	
43950002	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										400.000	
43960010	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43960017	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.1747	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Vitória de Santo Antão - PE	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										5.300.000	
41360005	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	5.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										4.000.000	
43970008	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
43970011	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
43970012	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.368.5111.213M.0032	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jader Barbalho										700.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
22630005	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Pará	S	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
22630006	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										15.330.000	
17750004	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	13.392.5125.20ZM.0033	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
17750005	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	2.500.000	Pela Aprovação
17750007	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
17750010	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	280.000	Pela Aprovação
17750015	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	900.000	Pela Aprovação
17750016	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
17750018	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
17750023	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	8.450.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										1.300.000	
40800003	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5112.21B4.0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
40800009	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0029	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
40800012	26427 - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
40800016	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jeferson Rodrigues										1.000.000	
43990009	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										4.700.000	
25280003	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7240	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sorocaba - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
25280009	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7227	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cidade Tiradentes - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
25280011	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	3.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Cury										600.000	
45510013	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										6.650.000	
36910002	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
36910005	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5113.20RK.0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	8	1000	150.000	Pela Aprovação
36910009	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	5.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Maia										800.000	
24460006	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
24460010	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	30	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jonas Donizette										1.000.000	
28020007	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										3.000.000	
41520008	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										300.000	
42730016	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	8	1000	100.000	Pela Aprovação
42730017	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0042	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Solla										2.800.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
36940002	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
36940008	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
36940011	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
36940015	**26404** - Instituto Federal Baiano	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
36940017	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0029	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Airton Félix Cirilo										2.000.000	
24410002	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5113.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	6	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										5.300.000	
24420006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0023	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Ceará	F	4	6	99	8	1000	5.000.000	Pela Aprovação
24420007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Ceará	F	4	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros										4.000.000	
41530012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Nelto										450.000	
40230006	**26407** - Instituto Federal Goiano	12.363.5112.20RG.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	99	8	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseildo Ramos										300.000	
41900008	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julia Zanatta										350.000	
44010009	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
44010011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										5.150.000	
44020006	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	100.000	Pela Aprovação
44020016	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0035	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	100.000	Pela Aprovação
44020019	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0035	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
44020022	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Cesar Ribeiro										1.000.000	
41100010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										500.000	
40260003	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										200.000	
39240014	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juscelino Filho										1.200.000	
36990002	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.7232	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFMA de AÇAILÂNDIA - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
36990003	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.7233	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFMA de TIMON - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										7.300.000	
44050007	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	6	99	8	1000	1.900.000	Pela Aprovação
44050009	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44050010	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	6	99	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44050011	26262 - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.8282.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44050019	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
44050023	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
44050024	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.00VF.0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri										1.247.800	
41550007	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41550012	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
41550014	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	547.800	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										2.500.000	
42740006	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
42740014	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.00VF.0028	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42740018	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado de Sergipe	S	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										300.000	
40290008	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
40290009	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
40290012	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										1.500.000	
32680003	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
32680009	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
32680016	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
32680018	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										500.000	
37020009	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lêda Borges										800.000	
44070007	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										5.300.000	
40820014	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	4.300.000	Pela Aprovação
40820015	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lenir de Assis										4.000.000	
45530005	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
45530015	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
45530018	26432 - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
45530019	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional	F	4	6	99	8	1000	1.300.000	Pela Aprovação
45530021	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										4.300.000	
44080004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44080010	26232 - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	1000	3.500.000	Pela Aprovação
44080016	26232 - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	1000	275.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	225.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										2.800.000	
14030010	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	2.200.000	Pela Aprovação
14030011	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
14030014	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Leur Lomanto Júnior										400.000	
40310008	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										6.130.000	
24680010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.480.000	Pela Aprovação
24680011	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
24680013	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
24680014	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
24680016	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
24680018	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
24680020	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0029	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Bahia	F	4	6	99	8	1000	850.000	Pela Aprovação
24680025	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional	F	3	6	90	8	1000	900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lincoln Portela										150.000	
35950002	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias										12.830.000	
32730001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.21B3.0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	3	6	99	8	1000	330.000	Pela Aprovação
32730003	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
32730007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
32730008	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
32730009	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
32730011	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
32730012	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
32730013	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
32730016	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Lucas Barreto										1.000.000	
40790004	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5112.20RL.0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										600.000	
40330009	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										450.000	
37050008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37050014	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Vieira										3.586.560	
44110005	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	3.586.560	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze										600.000	
41840009	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	3	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										1.500.000	
18670013	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
18670015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
18670016	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0041	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
18670017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										5.576.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
12710003	26417 - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5112.20RL.0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
12710005	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
12710012	26240 - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	8	1000	1.450.000	Pela Aprovação
12710018	26240 - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	3	6	90	8	1000	1.026.000	Pela Aprovação
12710019	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0025	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
12710020	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5113.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Gastão										2.830.000	
44130004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
44130007	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0023	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	330.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Lima										482.007	
41580011	26434 - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RG.3290	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	4	6	90	8	1000	482.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Nishimori										1.250.000	
28740003	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
28740005	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										3.720.235	
40360010	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	860.235	Pela Aprovação
40360012	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional	F	4	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40360013	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	975.000	Pela Aprovação
40360018	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
40360024	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	285.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										4.050.000	
36110006	26262 - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
36110007	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional	F	3	6	99	8	1000	250.000	Pela Aprovação
36110008	26271 - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
36110009	26427 - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
36110011	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
36110012	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										4.336.000	
37100017	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	4.336.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lula da Fonte										335.000	
44140004	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	335.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mara Gabrilli										2.750.000	
40940002	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40940005	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
40940006	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.00VF.3476	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Campos do Jordão - SP	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem										100	
41160006	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	8	1000	100	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcelo Castro										400.000	
41830001	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.7215	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Cooperativa de Artesanato Mestre Dezinho - No Estado do Piauí	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41830002	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.7213	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Olhos D'Água - No Estado do Piauí	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										3.450.000	
44160013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0033	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
44160016	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.0033	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
44160017	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
44160021	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Queiroz										200.000	
44180005	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcio Alvino										52.007	
37170007	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	52.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Biolchi										400.000	
37180008	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Honaiser										200.000	
44190007	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										1.725.000	
38930006	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	8	1000	1.325.000	Pela Aprovação
38930008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										1.150.000	
28670011	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	350.000	Pela Aprovação
28670012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0043	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	350.000	Pela Aprovação
28670013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
28670019	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.20GK.0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul	F	3	6	90	8	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pollon										500.000	
44200004	**42202** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Arraes										2.200.000	
44220004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	2.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										3.600.000	
19830002	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
19830005	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
19830008	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
19830011	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
19830014	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										1.300.003	
44230009	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
44230014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.0035	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										600.000	
14050011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
14050014	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
14050015	**26257** - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										100.010	
44260009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0011	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Rondônia	F	3	6	40	8	1000	10	Pela Aprovação
44260017	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0011	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos										1.800.000	
44300008	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										700.000	
40930005	**26250** - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5113.8282.0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	3	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										1.500.000	
32990005	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RL.0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
32990006	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5113.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Merlong Solano										2.600.000	
38220006	**26279** - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.364.5113.8282.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	F	4	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
38220009	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0022	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
38220012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Piauí	F	4	6	30	8	1000	700.000	Pela Aprovação
38220013	**26431** - Instituto Federal do Piauí	12.363.5112.20RL.0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	4	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena										500.000	
44320012	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.1436	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de João Pessoa - PB	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										5.150.000	
44340006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	450.000	Pela Aprovação
44340008	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	700.000	Pela Aprovação
44340009	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
44340011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murillo Gouvea										7.400.000	
44350003	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.3365	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Volta Redonda - RJ	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
44350004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
44350007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	50	8	1000	300.000	Pela Aprovação
44350013	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										8.126.003	
41630003	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RG.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
41630004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
41630007	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0024	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41630009	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.8282.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	8	1000	850.000	Pela Aprovação
41630012	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.21B3.0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	8	1000	5.426.003	Pela Aprovação
41630019	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5113.8282.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Nelsinho Trad										900.000	
41810007	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
41810008	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41810009	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Neto Carletto										300.000	
44380008	26427 - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.2053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Eunápolis - BA	F	4	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										3.116.963	
44390006	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0001	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F	4	6	99	8	1000	1.052.000	Pela Aprovação
44390007	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	6	99	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
44390011	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5113.8282.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	99	8	1000	564.960	Pela Aprovação
44390016	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	3	6	99	8	1000	1	Pela Aprovação
44390017	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	99	8	1000	1	Pela Aprovação
44390020	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	6	99	8	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										1.700.000	
37350005	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
37350006	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	8	1000	500.000	Pela Aprovação
37350008	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										3.900.000	
14070009	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
14070010	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
14070011	26261 - Universidade Federal de Itajubá	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
14070012	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz										3.220.400	
37940004	26403 - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5112.20RL.0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	8	1000	2.500.000	Pela Aprovação
37940009	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Manaus - AM	F	3	6	90	0	1000	720.400	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Oriovisto Guimarães										13.150.000	
40890009	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
40890011	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	5.000.000	Pela Aprovação
40890014	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.150.000	Pela Aprovação
40890016	26432 - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	1.800.000	Pela Aprovação
40890018	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	4.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										10.125.000	
37370005	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	9.875.000	Pela Aprovação
37370015	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otoni de Paula										4.000.000	
40510003	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
40510004	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padovani										100.000	
44400001	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										2.700.000	
27640001	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
27640006	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27640011	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0031	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
27640015	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0031	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
27640020	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
27640024	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Diniz										500.000	
44410009	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0237	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Alto Alegre - RR	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										10.790.000	
44420001	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
44420004	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
44420007	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44420008	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
44420012	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
44420018	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
44420019	26434 - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
44420020	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
44420021	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.340.000	Pela Aprovação
44420025	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20RK.3343	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	F	3	6	90	8	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										3.910.000	
14080001	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0031	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	550.000	Pela Aprovação
14080007	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	650.000	Pela Aprovação
14080012	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	1.860.000	Pela Aprovação
14080015	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	450.000	Pela Aprovação
14080019	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
14080020	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										5.350.000	
29730005	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
29730006	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
29730007	42203 - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
29730013	26231 - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.8282.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	F	3	6	90	8	1000	350.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
29730014	26231 - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.20GK.0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulinho da Força										1.600.000	
25320005	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	1.100.000	Pela Aprovação
25320006	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Abi-Ackel										300.000	
24870005	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										1.400.000	
44440010	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44440011	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										1.300.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41670003	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
41670007	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) PAULO LEMOS										1.300.533	
45560003	26426 - Instituto Federal do Amapá	12.363.5112.20RL.0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
45560005	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5113.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá	F	3	6	90	8	1000	300.533	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Litro										2	
44450002	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0041	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	1	Pela Aprovação
44450011	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.4109	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Dois Vizinhos - PR	F	4	6	90	8	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										2.800.000	
20230010	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.00VF.0043	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
20230011	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Pimenta										3.337.000	
19860007	26420 - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5112.20RG.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	350.000	Pela Aprovação
19860008	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.363.5112.20RG.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	350.000	Pela Aprovação
19860009	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5112.20RG.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
19860010	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
19860011	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
19860012	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	180.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	157.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										200.000	
44460008	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	100.000	Pela Aprovação
44460009	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										2.650.000	
44470005	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.00VF.0026	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
44470016	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	12.364.5113.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
44470017	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
44470018	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	8	1000	152.500	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	97.500	Pela Aprovação
44470019	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5113.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
44470020	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RL.0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
44470021	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5112.20RL.0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lucas Fernandes										650.000	
41250001	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
41250004	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Paulo										10.000.000	
27870004	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	10.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										4.526.003	
28550008	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
28550009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
28550011	**26422** - Instituto Federal Catarinense	12.363.5112.20RG.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
28550012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.21B4.0042	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
28550013	**26438** - Instituto Federal de Santa Catarina	12.363.5112.20RG.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
28550014	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
28550024	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	8	1000	276.003	Pela Aprovação
28550025	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	8	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										3.370.400	
41370008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amazonas	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
41370013	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41370014	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
41370015	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.20RK.0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	F	3	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
41370016	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5112.20RG.0195	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Eirunepé - AM	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
41370019	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Manaus - AM	F	3	6	90	0	1000	720.400	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pompeo de Mattos										700.000	
36660004	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20GK.5083	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de São Borja - RS	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
36660007	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5113.20GK.5013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Pelotas - RS	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
36660010	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20GK.5154	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Tramandaí - RS	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										6.750.000	
44490010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	6.750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										10.500.000	
44510009	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
44510010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
44510011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
44510012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0035	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44510013	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
44510014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.0035	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
44510015	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
44510016	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Marcivania										750.000	
26750005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0405	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Porto Grande - AP	F	3	6	99	8	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										3.100.000	
44530009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.7218	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	3.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Simoes										500.000	
44540002	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.2690	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Inconfidentes - MG	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										400.000	
41280004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia	F	3	6	30	8	1000	200.000	Pela Aprovação
41280008	**26404** - Instituto Federal Baiano	12.363.5112.20RL.0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Randolfe Rodrigues										511.755	
29190004	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5112.2994.0016	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	3	6	90	0	1000	511.755	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										3.800.000	
14110001	**26260** - Universidade Federal de Alfenas	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
14110002	**26255** - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
14110006	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	1.100.000	Pela Aprovação
14110007	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
14110010	**26257** - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
14110012	**26263** - Universidade Federal de Lavras	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
14110013	**26413** - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
14110015	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
14110016	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
14110017	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
14110021	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										12.616.003	
44560001	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44560004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	3.122.685	Pela Aprovação
44560010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	450.000	Pela Aprovação
44560011	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	4.143.318	Pela Aprovação
44560013	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	950.000	Pela Aprovação
44560018	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
44560020	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	650.000	Pela Aprovação
44560022	**26105** - Instituto Benjamin Constant	12.367.5111.21CO.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
44560023	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0033	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										2.330.000	
37460009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
37460013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	1.030.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renildo Calheiros										500.000	
16900003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	250.000	Pela Aprovação
16900006	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Abrão										670.007	
44580001	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	670.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44580005	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	7	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Ayres										500.001	
44590001	26424 - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5112.20RG.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	8	1000	1	Pela Aprovação
44590008	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.8282.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
44590009	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										1.000	
44640018	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	12.367.5111.21CO.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo da Zaeli										650.000	
45480008	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	12.364.5113.20RK.0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	90	8	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo de Castro										400.000	
24880003	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Gambale										200.050	
44680001	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	50	Pela Aprovação
44680002	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										1.000.000	
41400008	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Rollemberg										6.000.000	
25530001	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	5.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
25530009	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
25530011	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										260.000	
44700006	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	260.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										4.100.000	
40640001	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5113.20GK.2582	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Diamantina - MG	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40640002	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.2408	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Belo Horizonte - MG	F	3	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
40640003	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	12.364.5113.20GK.3166	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Uberlândia - MG	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
40640004	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.2408	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Belo Horizonte - MG	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40640005	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.2947	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Poços de Caldas - MG	F	3	6	90	8	1000	30.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	570.000	Pela Aprovação
40640006	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5112.20RL.3165	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Uberaba - MG	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
40640014	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.2408	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Belo Horizonte - MG	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										1.450.000	
42760003	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	8	1000	181.600	Pela Aprovação
42760009	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	8	1000	518.400	Pela Aprovação
42760010	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7009	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	30	8	1000	450.000	Pela Aprovação
42760015	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RL.0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										516.583	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37990003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0033	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	8	1000	516.583	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										4.550.000	
41710009	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.450.000	Pela Aprovação
41710010	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7235	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Guarujá - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
41710012	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										5.650.000	
37560008	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	250.000	Pela Aprovação
37560009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	3.200.000	Pela Aprovação
37560011	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
37560017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Reis										500.000	
44720003	**26277** - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										5.108.011	
19600007	**26429** - Instituto Federal de Goiás	12.363.5112.20RG.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
19600009	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5113.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
19600010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
19600014	**26407** - Instituto Federal Goiano	12.363.5112.20RL.0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	6	99	8	1000	100.000	Pela Aprovação
19600016	**26453** - Universidade Federal de Jataí	12.364.5113.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
19600018	**26407** - Instituto Federal Goiano	12.363.5112.20RG.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
19600021	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5113.20GK.0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	F	3	6	99	8	1000	908.011	Pela Aprovação
19600022	**26452** - Universidade Federal de Catalão	12.364.5113.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Pereira Júnior										750.000	
37580007	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F	3	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
37580009	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	3	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
37580010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão	F	3	6	30	8	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										8.880.000	
90320002	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
90320003	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
90320007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	5.480.000	Pela Aprovação
90320008	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
90320011	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
90320016	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	4	6	99	0	1000	30.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	170.000	Pela Aprovação
90320018	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZG.0035	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										450.000	
27150001	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
27150003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
27150005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0025	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	8	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										12.622.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41300002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
41300005	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	750.000	Pela Aprovação
41300008	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	3.300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
41300012	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	2.665.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	1.777.000	Pela Aprovação
41300019	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	330.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
41300022	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
41300023	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Samuel Santos										5.000.000	
45600007	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										200.000	
40730009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sandro Alex										2.000.000	
28470002	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
28470003	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										200.000	
44740009	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										4.800.000	
44750006	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44750007	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	2.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saullo Vianna										720.400	
44760003	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Manaus - AM	F	3	6	90	0	1000	720.400	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										300.000	
45120005	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										2.500.000	
42770012	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										600.000	
29140016	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										920.000	
38090011	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	920.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sidney Leite										300.000	
40680002	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5112.20RG.0214	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Maués - AM	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										1.120.400	
34960012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
34960014	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Manaus - AM	F	3	6	90	0	1000	720.400	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Cristina										1.200.000	
41730006	**26421** - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5112.20RG.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										600.000	
44790011	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										3.600.000	
40860007	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40860010	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
40860012	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sóstenes Cavalcante										7.000.000	
37660008	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	4.000.000	Pela Aprovação
37660009	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										1	
41420012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										4.000.000	
41320008	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
41320009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0035	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41320020	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										7.901.000	
44820002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná	F	3	6	30	8	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	30	8	1000	700.000	Pela Aprovação
44820008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44820009	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	900.000	Pela Aprovação
44820012	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
44820016	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	1.200.000	Pela Aprovação
44820018	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	1.801.000	Pela Aprovação
44820020	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	1.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Taliria Petrone										11.100.000	
40700006	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40700008	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.900.000	Pela Aprovação
40700009	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	2.350.000	Pela Aprovação
40700014	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0033	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
40700015	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
40700021	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
40700022	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	4.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tarcisio Motta										17.276.000	
44830001	**26201** - Colégio Pedro II	12.368.5111.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	2.600.000	Pela Aprovação
44830002	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	5.454.700	Pela Aprovação
44830003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	8	1000	700.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44830004	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	1.700.000	Pela Aprovação
44830005	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.400.000	Pela Aprovação
44830006	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	915.000	Pela Aprovação
44830007	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5112.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	951.300	Pela Aprovação
44830009	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44830010	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	560.000	Pela Aprovação
44830011	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44830012	26434 - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RL.0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
44830013	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	13.392.5125.20ZM.0033	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44830018	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5112.20RG.3362	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Valença - RJ	F	4	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
44830020	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	65.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	130.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										8.562.000	
42780007	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	3.112.000	Pela Aprovação
42780015	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	2.650.000	Pela Aprovação
42780016	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
42780017	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
42780018	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
42780019	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
42780020	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										5.005.877	
42790003	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RL.0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
42790004	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5113.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42790005	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42790006	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0054	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	8	1000	1.305.877	Pela Aprovação
42790013	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tiago Dimas										600.003	
40710004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
40710010	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0017	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	8	1000	1	Pela Aprovação
40710013	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	12.364.5113.8282.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
40710014	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZG.0017	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										500.000	
37710010	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.4263	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Paranaguá - PR	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										8.795.000	
41750006	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
41750009	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
41750010	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	1.125.000	Pela Aprovação
41750011	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41750013	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41750015	**26430** - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41750017	**26430** - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41750019	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.00VF.0026	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	620.000	Pela Aprovação
41750020	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										5.600.000	
14510003	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
14510006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0054	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
14510010	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
14510011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
14510014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.5214	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Bonito - MS	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
14510016	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.5214	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Bonito - MS	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
14510017	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RL.0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso										100	
40830012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0052	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	6	99	8	1000	100	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										7.600.000	
19970010	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	4.622.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
19970019	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	468.000	Pela Aprovação
19970020	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	1.010.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
19970021	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0035	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
19970022	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										300.000	
37750010	**26424** - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5112.20RL.0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Carvalho										1.000.000	
25170003	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
25170004	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										200.000	
37770009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldenor Pereira										1.600.000	
27510008	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
27510009	**26351** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
27510011	**26447** - Universidade Federal do Oeste da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
27510012	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										1.000.000	
38050006	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
38050009	**26276** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	12.364.5113.8282.5293	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Barra do Garças - MT	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										500.000	
12770010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.1419	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Emas - PB	F	4	6	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
12770011	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5113.8282.7401	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Modernização de estrutura esportiva do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										150.000	
45000010	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										1.000.000	
40840007	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
40840009	26408 - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										900.000	
29690005	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0052	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
29690010	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0052	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										725.000	
44920023	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
44920025	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	275.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Neto										2.100.000	
91910004	26232 - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
91910008	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
91910009	26427 - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RL.0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
91910015	26427 - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										1.000.000	
40770001	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										3.700.000	
28490013	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
28490014	26432 - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	1.200.000	Pela Aprovação
28490015	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
28490017	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zenaide Maia										5.500.000	
40910010	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RG.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	8	1000	2.500.000	Pela Aprovação
40910012	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional	S	4	6	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zucco										200.000	
44840008	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										975.038.100	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Com. de Administração e Serviço Público**			100.000.000	
50450005	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	100.000.000	Inadmitida
Total do Setor				**100.000.000**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80030001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	3	90	8	1000	-90.000.000
		12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	3	90	8	1000	-34.700.000
	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.5538.0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-5.000.000
Total do Setor:										-129.700.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR: Relator setorial
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA: 80030001

EMENTA: Corte Relator Setorial 3 para atendimento emendas coletivas não impositivas

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento
SEQUENCIAL: 000020003

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00003 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 03

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO: 00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
SUBFUNÇÃO: 000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
PROGRAMA: 0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
AÇÃO: 0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
SUBTÍTULO: 0000 - Classificador para sequencial de apropriação
LOCALIDADE BENEFICIADA: 0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	129.700.000
				TOTAL:	**129.700.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002263	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
000003593	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3	90.000.000
000003602	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3	34.700.000
						TOTAL:		**129.700.000**

JUSTIFICATIVA

Corte Relator Setorial 3 na programação do PLOA 2026 para aumentar os recursos destinados ao atendimento de emendas coletivas não impositivas, nos limites e em conformidade com o Parpre,.

AUTOR DA EMENDA: 8003 - Relator Área Tem. 3 - Educação e Cultura
TIPO AUTOR: Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	36.353.858	-456.089	0	0	35.897.769
Total da Região:	**36.353.858**	**-456.089**	**0**	**0**	**35.897.769**
Nacional - NA					
NA	124.814.648.411	-262.958.088	308.440.401	-130.000.000	124.730.130.724
Total da Região:	**124.814.648.411**	**-262.958.088**	**308.440.401**	**-130.000.000**	**124.730.130.724**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	9.200.000	0	9.200.000
DF	5.009.093.933	-14.113.719	142.678.561	0	5.137.658.775
GO	3.458.129.561	-4.164.142	21.658.112	0	3.475.623.531
MS	2.129.877.144	-2.946.844	52.605.880	0	2.179.536.180
MT	2.151.120.796	-3.154.991	104.892.375	0	2.252.858.180
Total da Região:	**12.748.221.434**	**-24.379.696**	**331.034.928**	**0**	**13.054.876.666**
Região Nordeste - NE					
AL	1.983.052.270	-2.687.383	11.350.000	0	1.991.714.887
BA	4.910.852.257	-6.854.330	76.390.000	0	4.980.387.927
CE	3.831.027.428	-6.212.992	37.401.322	0	3.862.215.758
MA	2.369.945.086	-3.950.528	23.683.065	0	2.389.677.623
NE	689.359.702	-1.553.235	0	0	687.806.467
PB	4.795.971.980	-5.188.398	74.327.000	0	4.865.110.582
PE	5.010.017.411	-6.181.488	47.487.000	0	5.051.322.923
PI	1.975.793.996	-3.294.400	25.100.000	0	1.997.599.596
RN	3.991.266.771	-5.336.393	35.486.048	0	4.021.416.426
SE	1.652.972.768	-2.328.143	10.950.100	0	1.661.594.725
Total da Região:	**31.210.259.669**	**-43.587.290**	**342.174.535**	**0**	**31.508.846.914**
Região Norte - NO					
AC	747.835.890	-1.221.432	53.550.382	0	800.164.840
AM	1.832.514.585	-2.928.163	13.113.200	0	1.842.699.622
AP	505.162.803	-1.053.992	31.624.684	0	535.733.495
PA	3.928.841.994	-6.343.168	21.904.000	0	3.944.402.826
RO	822.255.080	-1.403.000	101.797.384	0	922.649.464
RR	590.686.276	-931.494	5.751.003	0	595.505.785
TO	1.004.289.344	-2.021.421	29.754.004	0	1.032.021.927
Total da Região:	**9.431.585.972**	**-15.902.670**	**257.494.657**	**0**	**9.673.177.959**
Região Sudeste - SD					
ES	2.643.748.170	-3.039.617	119.500.000	0	2.760.208.553
MG	15.290.905.479	-19.479.591	122.395.001	0	15.393.820.889
RJ	13.974.912.862	-14.516.878	270.255.676	0	14.230.651.660
SP	4.893.150.918	-5.310.184	159.137.156	0	5.046.977.890
Total da Região:	**36.802.717.429**	**-42.346.270**	**671.287.833**	**0**	**37.431.658.992**
Região Sul - SL					
PR	5.232.761.931	-6.973.814	211.121.707	0	5.436.909.824
RS	11.734.360.839	-12.531.877	71.075.522	0	11.792.904.484
SC	4.172.928.498	-4.736.349	42.136.005	0	4.210.328.154
SL	424.308.792	-921.089	950.000	0	424.337.703
Total da Região:	**21.564.360.060**	**-25.163.129**	**325.283.234**	**0**	**21.864.480.165**
Total do Setor:	236.608.146.833	-414.793.232	2.235.715.588	-130.000.000	238.299.069.189

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária- Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	8.812.960.421	-43.508.412	604.895.692	-124.700.000	9.249.647.701
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	186.845.964	-349.094	1.000	0	186.497.870
26105 - Instituto Benjamin Constant	131.230.749	-347.110	1.850.000	0	132.733.639
26201 - Colégio Pedro II	1.012.946.740	-934.972	4.200.000	0	1.016.211.768
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	323.757.371	-617.021	2.000.000	0	325.140.350
26231 - Universidade Federal de Alagoas	1.232.285.602	-1.614.075	5.350.000	0	1.236.021.527
26232 - Universidade Federal da Bahia	2.404.929.548	-2.868.518	6.850.000	0	2.408.911.030
26233 - Universidade Federal do Ceará	2.004.415.890	-2.657.900	2.000.000	0	2.003.757.990
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	1.380.962.488	-1.623.226	52.250.000	0	1.431.589.262
26235 - Universidade Federal de Goiás	1.712.518.089	-1.808.724	3.908.011	0	1.714.617.376
26236 - Universidade Federal Fluminense	3.024.081.609	-2.987.590	33.614.355	0	3.054.708.374
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.544.056.243	-1.756.125	0	0	1.542.300.118
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	3.014.178.156	-3.697.340	5.900.000	0	3.016.380.816
26239 - Universidade Federal do Pará	2.082.891.130	-3.132.628	0	0	2.079.758.502
26240 - Universidade Federal da Paraíba	2.467.494.136	-2.340.755	22.876.000	0	2.488.029.381
26241 - Universidade Federal do Paraná	2.436.230.845	-2.914.107	13.301.000	0	2.446.617.738
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	2.312.285.487	-2.654.865	4.300.000	0	2.313.930.622
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.380.880.652	-2.904.018	1.900.000	0	2.379.876.634
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.728.709.888	-2.831.450	3.850.000	0	2.729.728.438
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	4.576.229.452	-4.942.741	21.131.710	0	4.592.418.421
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	2.325.146.054	-2.510.246	4.300.000	0	2.326.935.808
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	1.826.434.143	-2.183.458	1.600.000	0	1.825.850.685
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	910.642.938	-1.147.787	3.560.000	0	913.055.151
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	983.776.316	-1.055.626	13.243.325	0	995.964.015
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	373.636.439	-605.697	700.000	0	373.730.742
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	440.338.556	-865.544	27.054.000	0	466.527.012
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	1.052.358.477	-1.460.932	19.200.000	0	1.070.097.545
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	384.020.469	-777.270	0	0	383.243.199
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	618.329.805	-702.959	0	0	617.626.846
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	460.265.940	-763.773	1.200.000	0	460.702.167
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	617.646.581	-726.108	1.800.000	0	618.720.473
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	695.623.942	-848.448	1.400.000	0	696.175.494
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.538.157.865	-2.311.401	6.950.001	0	1.542.796.465
26260 - Universidade Federal de Alfenas	384.646.722	-649.217	200.000	0	384.197.505
26261 - Universidade Federal de Itajubá	368.074.793	-592.621	1.000.000	0	368.482.172
26262 - Universidade Federal de São Paulo	1.453.638.090	-1.377.588	14.380.000	0	1.466.640.502
26263 - Universidade Federal de Lavras	595.566.943	-930.246	500.000	0	595.136.697
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	472.329.219	-997.197	2.850.000	0	474.182.022
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	535.797.261	-817.563	4.600.000	0	539.579.698
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	265.695.141	-647.748	640.000	0	265.687.393
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	459.053.695	-637.070	1.000.000	0	459.416.625
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	626.955.928	-862.995	41.818.567	0	667.911.500
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	1.138.563.969	-1.818.303	1.750.000	0	1.138.495.666
26271 - Fundação Universidade de Brasília	2.512.914.328	-2.680.182	71.588.561	0	2.581.822.707
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.227.241.044	-2.000.513	3.100.000	0	1.228.340.531
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	750.624.543	-1.041.828	2.207.000	0	751.789.715
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.678.925.143	-2.082.807	200.000	0	1.677.042.336
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	542.113.920	-846.854	31.749.382	0	573.016.448
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1.227.558.369	-1.549.923	500.000	0	1.226.508.446
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	690.827.188	-898.602	700.000	0	690.628.586
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.157.768.562	-1.266.806	3.770.000	0	1.160.271.756
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	1.153.668.290	-1.888.164	11.500.000	0	1.163.280.126
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	1.006.440.166	-983.182	3.250.000	0	1.008.706.984
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.115.282.081	-1.767.838	1.150.000	0	1.114.664.243
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.379.840.696	-1.441.491	2.264.960	0	1.380.664.165
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.336.656.826	-1.611.494	10.700.000	0	1.345.745.332
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	227.567.001	-536.235	1.837.000	0	228.867.766
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	527.356.281	-985.444	3.300.000	0	529.670.837
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	330.610.456	-668.557	28.162.929	0	358.104.828
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.721.640.173	-19.123.378	0	0	1.702.516.795

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	5.085.585.247	-70.445.747	1.800.000	0	5.016.939.500
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	169.629.530	-484.363	0	0	169.145.167
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	2.148.634.253	-906.840	0	0	2.147.727.413
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	97.598.610.929	-125.199.469	193.636.381	-200.000	97.666.847.841
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	398.482.629	-631.055	2.500.000	0	400.351.574
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	493.878.045	-763.873	1.200.000	0	494.314.172
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	491.777.816	-845.928	4.518.000	0	495.449.888
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	157.598.795	0	0	0	157.598.795
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	161.267.010	0	0	0	161.267.010
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	210.489.243	0	0	0	210.489.243
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	104.169.638	0	0	0	104.169.638
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	162.609.442	0	0	0	162.609.442
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	146.943.213	0	0	0	146.943.213
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	207.344.677	0	0	0	207.344.677
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	57.810.914	0	0	0	57.810.914
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	323.193.097	0	0	0	323.193.097
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	132.300.809	0	0	0	132.300.809
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	15.092.906	0	0	0	15.092.906
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	254.241.761	0	0	0	254.241.761
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	213.238.328	0	0	0	213.238.328
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	332.610.751	0	0	0	332.610.751
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	148.868.503	0	0	0	148.868.503
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	720.078.820	-94.333	400.000	0	720.384.487
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	48.408.486	0	0	0	48.408.486
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	290.803.449	0	0	0	290.803.449
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria	274.381.461	0	0	0	274.381.461
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	86.661.778	0	0	0	86.661.778
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	130.879.048	0	0	0	130.879.048
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	181.232.455	0	0	0	181.232.455
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas	106.938.206	0	0	0	106.938.206
26393 - Hospital Universitário de Brasília	96.193.844	0	0	0	96.193.844
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	114.966.110	0	0	0	114.966.110
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	89.713.678	0	0	0	89.713.678
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	369.926.226	0	0	0	369.926.226
26397 - Hospital Júlio Muller	36.404.788	0	0	0	36.404.788
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	41.746.471	0	0	0	41.746.471
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	6.685.301	0	0	0	6.685.301
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	96.616.891	0	0	0	96.616.891
26402 - Instituto Federal de Alagoas	593.439.674	-1.073.308	1.400.000	0	593.766.366
26403 - Instituto Federal do Amazonas	587.242.138	-1.109.860	4.300.000	0	590.432.278
26404 - Instituto Federal Baiano	545.142.609	-1.028.475	1.100.000	0	545.214.134
26405 - Instituto Federal do Ceará	1.239.412.138	-1.965.897	5.230.322	0	1.242.676.563
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	1.100.581.740	-1.416.391	43.450.000	0	1.142.615.349
26407 - Instituto Federal Goiano	536.702.865	-935.771	1.350.000	0	537.117.094
26408 - Instituto Federal do Maranhão	1.028.046.862	-1.950.015	17.433.065	0	1.043.529.912
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	671.642.861	-993.973	8.880.000	0	679.528.888
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	446.088.418	-848.155	5.800.000	0	451.040.263
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	474.627.182	-678.513	3.020.000	0	476.968.669
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	469.992.613	-1.060.548	3.500.000	0	472.432.065
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	391.425.980	-549.329	1.800.000	0	392.676.651
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	732.392.912	-1.338.814	0	0	731.054.098
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	346.587.342	-704.295	5.300.000	0	351.183.047
26416 - Instituto Federal do Pará	795.691.290	-1.314.476	6.902.000	0	801.278.814
26417 - Instituto Federal da Paraíba	935.831.084	-1.386.711	24.600.000	0	959.044.373
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	866.695.877	-1.149.281	5.300.000	0	870.846.596
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	749.318.948	-1.298.068	3.000.000	0	751.020.880
26420 - Instituto Federal Farroupilha	491.419.740	-762.727	2.200.000	0	492.857.013
26421 - Instituto Federal de Rondônia	363.359.758	-765.930	98.397.374	0	460.991.202
26422 - Instituto Federal Catarinense	605.463.439	-988.928	400.000	0	604.874.511
26423 - Instituto Federal de Sergipe	441.256.796	-560.305	700.000	0	441.396.491
26424 - Instituto Federal do Tocantins	403.327.331	-759.327	1.200.001	0	403.768.005

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
26425 - Instituto Federal do Acre	205.843.229	-374.578	20.600.000	0	226.068.651
26426 - Instituto Federal do Amapá	174.669.562	-385.435	2.511.755	0	176.795.882
26427 - Instituto Federal da Bahia	949.678.858	-1.348.857	3.650.000	0	951.980.001
26428 - Instituto Federal de Brasília	395.210.691	-716.996	41.900.000	0	436.393.695
26429 - Instituto Federal de Goiás	724.498.866	-807.554	1.200.000	0	724.891.312
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	308.528.149	-525.328	3.500.000	0	311.502.821
26431 - Instituto Federal do Piauí	815.693.317	-1.406.236	2.200.000	0	816.487.081
26432 - Instituto Federal do Paraná	780.159.597	-1.100.558	14.300.000	0	793.359.039
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	666.065.494	-741.286	1.951.300	0	667.275.508
26434 - Instituto Federal Fluminense	659.027.400	-943.511	7.012.007	0	665.095.896
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	989.715.904	-1.435.178	11.826.003	0	1.000.106.729
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	713.662.876	-886.902	1.350.000	0	714.125.974
26437 - Instituto Federal de Roraima	217.199.837	-325.797	1.500.000	0	218.374.040
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	952.061.228	-1.237.175	700.000	0	951.524.053
26439 - Instituto Federal de São Paulo	1.502.688.007	-2.103.486	44.811.007	0	1.545.395.528
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	424.396.542	-921.089	9.676.003	0	433.151.456
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	309.018.952	-704.787	0	0	308.314.165
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	231.632.199	-608.318	600.000	0	231.623.881
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	10.825.572.277	-2.208.886	20.030.000	0	10.843.393.391
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	439.137.553	0	0	0	439.137.553
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	178.486.073	-460.084	600.000	0	178.625.989
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	210.257.431	-414.007	0	0	209.843.424
26449 - Universidade Federal do Cariri	195.952.129	-489.102	0	0	195.463.027
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	177.991.602	-384.523	0	0	177.607.079
26452 - Universidade Federal de Catalão	160.961.399	-264.238	400.000	0	161.097.161
26453 - Universidade Federal de Jataí	177.118.486	-347.855	400.000	0	177.170.631
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	155.093.068	-266.254	6.650.000	0	161.476.814
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	134.089.832	-327.896	9.900.000	0	143.661.936
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	110.132.645	-219.864	545.000	0	110.457.781
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	160.832.556	-396.550	1.100.000	0	161.536.006
Total:	**233.350.704.717**	**-399.516.801**	**1.774.133.711**	**-124.900.000**	**234.600.421.627**

42000 - Ministério da Cultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	538.732.201	-5.362.201	256.209.766	-100.000	789.479.766
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	67.853.598	-210.330	1.900.000	0	69.543.268
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	140.422.006	-703.932	500.000	0	140.218.074
42203 - Fundação Cultural Palmares	30.816.144	-261.975	3.690.000	0	34.244.169
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	632.590.778	-5.112.297	29.105.201	-5.000.000	651.583.682
42205 - Fundação Nacional de Artes	178.567.628	-1.574.291	39.820.100	0	216.813.437
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	176.680.147	-510.815	100.000	0	176.269.332
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	206.250.108	-1.540.590	6.284.008	0	210.993.526
42902 - Fundo Nacional de Cultura	1.285.529.506	0	123.972.802	0	1.409.502.308
Total:	**3.257.442.116**	**-15.276.431**	**461.581.877**	**-5.100.000**	**3.698.647.562**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 732A0D8A00736C78.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	25.316.186.551	0	0	0	25.316.186.551
12 - Educação	203.106.103.484	-399.159.476	1.774.133.711	-124.900.000	204.356.177.719
28 - Encargos Especiais	121.183.907	-357.325	0	0	120.826.582
99 - Reserva de Contingência	4.807.230.775	0	0	0	4.807.230.775
Total:	**233.350.704.717**	**-399.516.801**	**1.774.133.711**	**-124.900.000**	**234.600.421.627**

42000 - Ministério da Cultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	304.333.670	0	0	0	304.333.670
13 - Cultura	2.391.766.733	-15.260.709	461.581.877	-5.100.000	2.832.987.901
28 - Encargos Especiais	2.319.747	-15.722	0	0	2.304.025
99 - Reserva de Contingência	559.021.966	0	0	0	559.021.966
Total:	**3.257.442.116**	**-15.276.431**	**461.581.877**	**-5.100.000**	**3.698.647.562**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9E91BADD00736C85.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	2.169.854.166	-13.277.325	0	0	2.156.576.841
128 - Formação de Recursos Humanos	62.156.633	-337.860	0	0	61.818.773
131 - Comunicação Social	117.853.033	-1.663.459	0	0	116.189.574
211 - Relações Diplomáticas	2.600.000	-34.303	0	0	2.565.697
272 - Previdência do Regime Estatutário	25.316.186.551	0	0	0	25.316.186.551
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.451.654.993	-3.028.782	20.430.000	0	15.469.056.211
306 - Alimentação e Nutrição	5.461.907.292	0	0	0	5.461.907.292
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.058.685.195	0	0	0	6.058.685.195
362 - Ensino Médio	12.000.000.000	-105.689.674	200.000	0	11.894.510.326
363 - Ensino Profissional	20.151.331.340	-55.761.126	776.370.931	-90.000.000	20.781.941.145
364 - Ensino Superior	47.787.596.993	-161.731.003	800.301.902	-34.700.000	48.391.467.892
365 - Educação Infantil	1.387.397.334	0	1.720.000	-100.000	1.389.017.334
366 - Educação de Jovens e Adultos	121.614.073	-1.738.231	0	0	119.875.842
367 - Educação Especial	49.980.221	-696.204	1.851.000	0	51.135.017
368 - Educação Básica	8.937.606.143	-44.707.698	173.259.878	-100.000	9.066.058.323
571 - Desenvolvimento Científico	271.229.089	-3.876.682	0	0	267.352.407
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	464.489.778	-6.617.129	0	0	457.872.649
846 - Outros Encargos Especiais	10.746.811.965	-357.325	0	0	10.746.454.640
847 - Transferências para a Educação Básica	71.984.519.143	0	0	0	71.984.519.143
999 - Reserva de Contingência	4.807.230.775	0	0	0	4.807.230.775
Total:	**233.350.704.717**	**-399.516.801**	**1.774.133.711**	**-124.900.000**	**234.600.421.627**

42000 - Ministério da Cultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	865.610.649	-5.620.892	0	0	859.989.757
125 - Normatização e Fiscalização	100.000	0	100.000	0	200.000
128 - Formação de Recursos Humanos	1.925.000	-23.226	0	0	1.901.774
131 - Comunicação Social	1.000	0	0	0	1.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	304.333.670	0	0	0	304.333.670
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	49.635.443	0	0	0	49.635.443
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	254.704.153	-3.632.141	31.105.201	-5.000.000	277.177.213
392 - Difusão Cultural	428.548.496	-5.625.217	430.376.676	-100.000	853.199.955
571 - Desenvolvimento Científico	25.133.522	-359.233	0	0	24.774.289
691 - Promoção Comercial	700.000.000	0	0	0	700.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	68.428.217	-15.722	0	0	68.412.495
999 - Reserva de Contingência	559.021.966	0	0	0	559.021.966
Total:	**3.257.442.116**	**-15.276.431**	**461.581.877**	**-5.100.000**	**3.698.647.562**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.303.111.453	0	0	0	108.303.111.453
3 - Outras Despesas Correntes	106.798.074.619	-265.971.674	833.497.298	0	107.365.600.243
4 - Investimentos	6.249.518.645	-27.855.453	940.436.413	-124.900.000	7.037.199.605
5 - Inversões Financeiras	12.000.000.000	-105.689.674	200.000	0	11.894.510.326
Total:	**233.350.704.717**	**-399.516.801**	**1.774.133.711**	**-124.900.000**	**234.600.421.627**

42000 - Ministério da Cultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	836.396.154	0	0	0	836.396.154
3 - Outras Despesas Correntes	918.247.996	-11.832.889	433.915.875	-100.000	1.340.230.982
4 - Investimentos	243.775.000	-3.443.542	27.666.002	-5.000.000	262.997.460
5 - Inversões Financeiras	700.001.000	0	0	0	700.001.000
9 - Reserva de Contingência	559.021.966	0	0	0	559.021.966
Total:	**3.257.442.116**	**-15.276.431**	**461.581.877**	**-5.100.000**	**3.698.647.562**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	11.288.628.504	0	0	0	11.288.628.504
1 - Primário Obrigatória	181.398.531.097	0	0	0	181.398.531.097
2 - Primário Discricionário	35.963.545.116	-378.509.226	241.097.435	0	35.826.133.325
3 - Primário Discricionário - PAC	4.700.000.000	-21.007.575	800.000	-124.900.000	4.554.892.425
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	524.956.223	0	524.956.223
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	1.007.280.053	0	1.007.280.053
Total:	**233.350.704.717**	**-399.516.801**	**1.774.133.711**	**-124.900.000**	**234.600.421.627**

42000 - Ministério da Cultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	1.325.130.436	0	0	0	1.325.130.436
1 - Primário Obrigatória	819.923.127	0	0	0	819.923.127
2 - Primário Discricionário	909.388.553	-12.374.949	11.300.000	-100.000	908.213.604
3 - Primário Discricionário - PAC	203.000.000	-2.901.482	200.000	-5.000.000	195.298.518
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	450.081.877	0	450.081.877
Total:	**3.257.442.116**	**-15.276.431**	**461.581.877**	**-5.100.000**	**3.698.647.562**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	166.375.445.117	-842.164.817	1.773.933.711	-124.700.000	167.182.514.011
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	28.629.867	0	0	0	28.629.867
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	6.384.024.038	0	0	0	6.384.024.038
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	41.872.914	0	0	0	41.872.914
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	380.611.197	0	0	0	380.611.197
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	409.001	0	0	0	409.001
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	443.579.828	0	0	0	443.579.828
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.226.504.758	0	0	0	1.226.504.758
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.257.088	0	0	0	10.257.088
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	18.932.162.513	0	0	0	18.932.162.513
1081 - Convênios	41.548.883	0	0	0	41.548.883
1095 - Doações Estrangeiras	666.666	0	0	0	666.666
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187	0	0	0	22.717.187
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	16.374.766.317	0	200.000	-200.000	16.374.766.317
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	108.622.039	0	0	0	108.622.039
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	206.734.060	-71.710.008	0	0	135.024.052
1149 - Fundo Social - FS - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de	18.315.284.401	87.620.481	0	0	18.402.904.882
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	2.589.439.566	304.830.530	0	0	2.894.270.096
1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	1.731.792.733	0	0	0	1.731.792.733
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	135.636.544	0	0	0	135.636.544
9142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	0	121.907.013	0	0	121.907.013
Total:	**233.350.704.717**	**-399.516.801**	**1.774.133.711**	**-124.900.000**	**234.600.421.627**

42000 - Ministério da Cultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.659.796.248	-15.276.431	461.581.877	-5.100.000	2.101.001.694
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	163.289.359	0	0	0	163.289.359
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	17.443.703	0	0	0	17.443.703
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	525.738.054	0	0	0	525.738.054
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	283.628.962	0	0	0	283.628.962
1052 - Recursos Livres da UO	3.399.833	0	0	0	3.399.833
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	123.600.608	0	0	0	123.600.608
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	463.238.678	0	0	0	463.238.678
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	17.306.671	0	0	0	17.306.671
Total:	**3.257.442.116**	**-15.276.431**	**461.581.877**	**-5.100.000**	**3.698.647.562**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

89

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	111.255.501.422	-19.274.586	0	0	111.236.226.836
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	73.378.439	0	0	0	73.378.439
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.011.186.518	-105.723.977	200.000	0	11.905.662.541
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	39.218.950	-357.325	0	0	38.861.625
0999 - Reserva de Contingência	4.807.230.775	0	0	0	4.807.230.775
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	87.384.092.950	-47.142.133	176.830.878	-200.000	87.513.581.695
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	4.024.753.474	-55.761.126	776.370.931	-90.000.000	4.655.363.279
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	13.755.342.189	-171.257.654	820.731.902	-34.700.000	14.370.116.437
Total:	**233.350.704.717**	**-399.516.801**	**1.774.133.711**	**-124.900.000**	**234.600.421.627**

42000 - Ministério da Cultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.287.614.232	-5.644.118	0	0	1.281.970.114
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	299.436	0	0	0	299.436
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.020.311	-15.722	0	0	2.004.589
0999 - Reserva de Contingência	559.021.966	0	0	0	559.021.966
5125 - Direito à Cultura	1.408.486.171	-9.616.591	461.581.877	-5.100.000	1.855.351.457
Total:	**3.257.442.116**	**-15.276.431**	**461.581.877**	**-5.100.000**	**3.698.647.562**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.660.008.341**	**-10.165.073**	**0**	**0**	**1.649.843.268**
09.272.0032.0181.0053	000003576	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1002	198.032.625	0	0	0	198.032.625
			S	1	1	90	0	1056	48.112.217	0	0	0	48.112.217
12.122.0032.20RH.0001	000003569	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	F	4	2	90	8	1000	5.000	0	0	0	5.000
			F	3	2	91	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	8	1000	100.231.669	-1.432.613	0	0	98.799.056
			F	3	2	80	8	1000	19.855.441	-283.794	0	0	19.571.647
			F	3	2	90	8	1012	101.519.209	0	0	0	101.519.209
12.122.0032.20TP.0001	000003570	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	8	1000	157.572.187	0	0	0	157.572.187
12.122.0032.2000.0053	000003567	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	4	2	90	8	1000	700.002	0	0	0	700.002
			F	3	2	91	8	1000	1	0	0	0	1
			F	3	2	90	8	1000	207.943.681	-2.972.143	0	0	204.971.538
			F	4	2	90	8	1012	20.000.000	0	0	0	20.000.000
			F	3	2	90	8	1012	249.449.067	0	0	0	249.449.067
12.122.0032.216H.0053	000003573	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
12.128.0032.4572.0001	000003574	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
12.131.0032.4641.0001	000003575	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	8	1000	107.931.647	-1.542.669	0	0	106.388.978
12.331.0032.2004.0053	000003568	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	35.380.640	0	0	0	35.380.640
			F	3	1	90	8	1000	3.873.636	0	0	0	3.873.636
12.331.0032.212B.0053	000003571	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	8	1000	115.111.301	0	0	0	115.111.301
			F	3	1	90	0	1000	323.388	0	0	0	323.388
12.571.0032.212H.0001	000003572	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	8	1000	271.229.089	-3.876.682	0	0	267.352.407
12.846.0032.09HB.0001	000003577	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	8	1000	18.637.541	0	0	0	18.637.541
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**227.121**	**0**	**0**	**0**	**227.121**
12.211.0909.00PN.0002	000003578	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
28.846.0909.00S6.0001	000003579	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000003580	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**25.000.000**	**-357.325**	**0**	**0**	**24.642.675**
28.846.0910.00W9.0002	000003581	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) - Exterior	F	3	2	80	0	1000	15.000.000	-214.395	0	0	14.785.605
28.846.0910.00XL.0002	000003582	Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) - Exterior	F	3	2	80	0	1000	10.000.000	-142.930	0	0	9.857.070
0999		**Reserva de Contingência**							**4.807.230.775**	**0**	**0**	**0**	**4.807.230.775**
99.999.0999.0Z00.6499	000003583	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	90	8	1000	663.000.446	0	0	0	663.000.446
99.999.0999.0Z01.6499	000003584	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	8	1000	4.144.230.329	0	0	0	4.144.230.329
5111		**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**							**599.424.820**	**-8.429.761**	**1.450.000**	**0**	**592.445.059**
12.366.5111.214V.0001	000003587	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional	F	3	2	90	8	1000	7.540.473	-107.776	0	0	7.432.697
12.368.5111.00VI.0001	000003588	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional	F	3	2	90	8	1000	20.000.000	-285.860	0	0	19.714.140
12.368.5111.0509.0001	000003589	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	4	2	90	8	1000	1.318.002	-18.838	0	0	1.299.164
			F	3	2	90	8	1012	9.642.921	0	0	0	9.642.921
			F	3	2	90	8	1000	202.124.163	-2.888.964	0	0	199.235.199
12.368.5111.20RI.0031	000030397	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.368.5111.20RJ.0001	000003585	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	112.011.318	-1.600.979	0	0	110.410.339

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta													
			F	4	2	90	8	1000	1	0	0	0	1
12.368.5111.213M.0001	000003586	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1000	246.787.942	-3.527.344	0	0	243.260.598
12.368.5111.213M.0016	000030376	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - No Estado do Amapá	F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.368.5111.213M.0032	000030334	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.368.5111.213M.0035	000030319	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	0	0	450.000	0	450.000
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**922.394.784**	**-13.172.126**	**367.996.097**	**-90.000.000**	**1.187.218.755**
12.363.5112.15R4.0001	000003593	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	3	90	8	1000	832.356.067	-11.896.881	0	-90.000.000	730.459.186
			F	4	2	90	8	1000	10.000.000	-142.930	142.097.435	0	151.954.505
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1	0	1
12.363.5112.15R4.0031	000030212	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	7	90	8	1000	0	0	18.000.000	0	18.000.000
12.363.5112.15R4.0033	000030208	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.363.5112.15R4.0043	000030415	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	8	1000	0	0	26.136.286	0	26.136.286
12.363.5112.15R4.0052	000030297	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
12.363.5112.15R4.7012	000030413	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	8	1000	0	0	14.000.000	0	14.000.000
12.363.5112.15R4.7013	000030429	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - No Município de Cuiabá - MT	F	4	7	90	8	1000	0	0	85.592.375	0	85.592.375
12.363.5112.21B3.0001	000003591	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	3	6	99	8	1000	0	0	330.000	0	330.000
			F	3	2	90	8	1000	817.117	0	0	0	817.117
12.363.5112.21B3.0031	000030257	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	0	0	725.000	0	725.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	125.000	0	125.000
12.363.5112.21B4.0001	000003592	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	59.221.600	-846.455	0	0	58.375.145
12.363.5112.21B4.0042	000030285	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
12.363.5112.219U.0001	000003590	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	20.000.000	-285.860	16.000.000	0	35.714.140
			F	4	2	90	8	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
12.363.5112.219U.0029	000030421	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	7	90	8	1000	0	0	26.300.000	0	26.300.000
12.363.5112.219U.0031	000030167	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	0	0	1.550.000	0	1.550.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
12.363.5112.219U.0033	000030419	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	7	90	8	1000	0	0	15.067.500	0	15.067.500
			F	4	7	90	8	1000	0	0	9.022.500	0	9.022.500
12.363.5112.219U.0035	000030267	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta													
12.363.5112.219U.0043	000030338	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	0	0	350.000	0	350.000
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**798.674.580**	**-11.384.127**	**235.449.595**	**-34.700.000**	**988.040.048**
12.364.5113.0A12.0001	000003607	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional	F	3	2	90	0	1000	98.002.800	-1.400.755	0	0	96.602.045
12.364.5113.00QC.0001	000003605	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional	S	3	2	90	8	1000	10.000.000	-142.930	0	0	9.857.070
12.364.5113.00VL.0001	000003606	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica - Nacional	S	3	2	90	0	1000	3.705	0	0	0	3.705
12.364.5113.15R3.0001	000003602	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	3	90	8	1000	546.229.200	-7.807.264	200.000	-34.700.000	503.921.936
			F	3	2	90	8	1000	0	0	4.166.667	0	4.166.667
			F	4	6	99	8	1000	0	0	300.001	0	300.001
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	20.833.333	0	20.933.333
12.364.5113.15R3.0023	000030424	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	7	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	7	90	8	1000	0	0	6.205.000	0	6.205.000
12.364.5113.15R3.0026	000030357	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
12.364.5113.15R3.0029	000030374	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.15R3.0031	000030426	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	7	90	8	1000	0	0	18.000.000	0	18.000.000
12.364.5113.15R3.0033	000030378	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.15R3.0043	000030255	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	100	0	100
12.364.5113.15R3.0052	000030293	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	100	0	100
12.364.5113.15R3.0054	000030314	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.15R3.7006	000030420	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - No Município de Recife	F	4	7	90	8	1000	0	0	4.350.000	0	4.350.000
12.364.5113.15R3.7009	000030416	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	8	1000	0	0	14.260.022	0	14.260.022
12.364.5113.15R3.7010	000030427	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFMS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	7	90	8	1000	0	0	23.000.000	0	23.000.000
12.364.5113.15YS.0035	000003603	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	8	1000	94.414	0	0	0	94.414
12.364.5113.152X.0001	000003601	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional	F	4	2	90	8	1000	8.000.000	-114.344	0	0	7.885.656
12.364.5113.165V.0023	000003604	Apoio a Implementação do ITA Ceará - No Estado do Ceará	F	4	2	90	8	1000	76.967.220	-1.100.093	0	0	75.867.127
12.364.5113.20GK.0001	000003594	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	2	90	8	1000	5.225.000	-74.681	0	0	5.150.319
12.364.5113.20GK.0026	000030312	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.20GK.0031	000030217	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	0	0	1.250.000	0	1.250.000
12.364.5113.20GK.0033	000030145	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
12.364.5113.20GK.0035	000030202	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	0	0	2.150.000	0	2.150.000
12.364.5113.20GK.0053	000030195	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal	F	4	6	99	8	1000	0	0	310.000	0	310.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.390.000	0	1.390.000
12.364.5113.21D7.0001	000003596	Apoio à Educação a Distância - Nacional	F	4	2	90	8	1000	640.000	0	0	0	640.000
			F	3	2	90	8	1000	360.000	0	0	0	360.000
12.364.5113.21GS.0001	000003597	Internacionalização da Educação Superior - Nacional	F	3	2	90	8	1000	4.853.500	-69.371	0	0	4.784.129
12.364.5113.21GT.0001	000003598	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais - Nacional	F	4	2	90	8	1000	1.045.000	-14.936	0	0	1.030.064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta													
			F	3	2	90	8	1000	6.270.000	-89.617	0	0	6.180.383
12.364.5113.21GU.0001	000003599	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional	S	3	2	90	8	1000	15.174.000	-216.882	0	0	14.957.118
12.364.5113.219V.0001	000003595	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional	F	3	6	90	8	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
			F	3	2	90	8	1000	18.551.029	-265.150	60.000	0	18.345.879
			F	4	2	90	8	1000	6.164.170	-88.104	140.000	0	6.216.066
			F	4	6	90	8	1000	0	0	450.000	0	450.000
12.364.5113.219V.0015	000030425	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Pará	F	4	7	90	8	1000	0	0	1.802.000	0	1.802.000
			F	3	7	90	8	1000	0	0	5.300.000	0	5.300.000
12.364.5113.219V.0029	000030422	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia	F	3	7	90	8	1000	0	0	26.900.000	0	26.900.000
12.364.5113.219V.0031	000030171	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	0	0	2.650.000	0	2.650.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	2.100.000	0	2.100.000
12.364.5113.219V.0033	000030395	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	7	90	8	1000	0	0	34.990.000	0	34.990.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.219V.0035	000030203	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
12.364.5113.219V.0041	000030289	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	0	0	1	0	1
			F	3	7	90	8	1000	0	0	43.792.370	0	43.792.370
			F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.219V.0052	000030412	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Goiás	F	3	6	90	8	1000	0	0	1	0	1
12.364.5113.6344.0001	000003600	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional	F	3	2	91	8	1000	64.956	0	0	0	64.956
			F	3	2	90	8	1000	929.586	0	0	0	929.586
								Total da UO:	8.812.960.421	-43.508.412	604.895.692	-124.700.000	9.249.647.701

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**162.389.626**	**0**	**0**	**0**	**162.389.626**
09.272.0032.0181.0033	000003613	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	30.956.081	0	0	0	30.956.081
			S	1	1	90	0	1002	39.915.414	0	0	0	39.915.414
12.122.0032.216H.0033	000003611	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000003612	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	235.000	0	0	0	235.000
12.331.0032.2004.0033	000003608	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	967.728	0	0	0	967.728
			F	3	1	90	0	1000	373.116	0	0	0	373.116
12.331.0032.212B.0033	000003610	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	102.216	0	0	0	102.216
			F	3	1	90	8	1000	6.781.715	0	0	0	6.781.715
12.368.0032.20TP.0033	000003609	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	71.045.098	0	0	0	71.045.098
12.846.0032.09HB.0033	000003614	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	11.991.658	0	0	0	11.991.658
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**27.121**	**0**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0033	000003615	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000003616	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**24.429.217**	**-349.094**	**1.000**	**0**	**24.081.123**
12.367.5111.21CO.0033	000003617	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	22.534.216	-322.081	0	0	22.212.135
			F	3	2	91	8	1000	5.000	0	0	0	5.000
			F	4	2	90	8	1000	1.890.001	-27.013	0	0	1.862.988
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.000	0	1.000
								Total da UO:	**186.845.964**	**-349.094**	**1.000**	**0**	**186.497.870**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26105 - Instituto Benjamin Constant													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**105.373.942**	**0**	**0**	**0**	**105.373.942**
09.272.0032.0181.0033	000003623	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	19.122.614	0	0	0	19.122.614
			S	1	1	90	0	1002	24.259.485	0	0	0	24.259.485
12.122.0032.216H.0033	000003621	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000003622	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	110.000	0	0	0	110.000
12.331.0032.2004.0033	000003618	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	270.888	0	0	0	270.888
			F	3	1	90	8	1000	622.572	0	0	0	622.572
12.331.0032.212B.0033	000003620	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	78.312	0	0	0	78.312
			F	3	1	90	8	1000	4.195.414	0	0	0	4.195.414
12.368.0032.20TP.0033	000003619	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	49.285.406	0	0	0	49.285.406
12.846.0032.09HB.0033	000003624	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	7.407.651	0	0	0	7.407.651
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**65.349**	**0**	**0**	**0**	**65.349**
28.846.0909.00S6.0033	000003625	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000003626	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0033	000003627	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	38.228	0	0	0	38.228
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**25.551.004**	**-347.110**	**1.850.000**	**0**	**27.053.894**
12.367.5111.21CO.0033	000003628	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	91	8	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	8	1050	1.245.600	0	0	0	1.245.600
			F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1000	21.786.854	-311.399	0	0	21.475.455
			F	4	2	90	8	1000	2.498.550	-35.711	0	0	2.462.839
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.650.000	0	1.650.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**240.454**	**0**	**0**	**0**	**240.454**
12.364.5113.00P1.0033	000003629	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	91	8	1000	43.361	0	0	0	43.361
			S	3	2	90	8	1000	197.093	0	0	0	197.093
								Total da UO:	**131.230.749**	**-347.110**	**1.850.000**	**0**	**132.733.639**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26201 - Colégio Pedro II													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**943.103.987**	**0**	**0**	**0**	**943.103.987**
09.272.0032.0181.0033	000003634	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1002	187.352.582	0	0	0	187.352.582
			S	1	1	90	0	1056	197.892.082	0	0	0	197.892.082
12.128.0032.4572.0033	000003633	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	600.000	0	0	0	600.000
12.331.0032.2004.0033	000003630	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	4.240.254	0	0	0	4.240.254
			F	3	1	90	0	1000	1.840.008	0	0	0	1.840.008
12.331.0032.212B.0033	000003632	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	232.044	0	0	0	232.044
			F	3	1	90	8	1000	35.687.527	0	0	0	35.687.527
12.368.0032.20TP.0033	000003631	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	438.600.752	0	0	0	438.600.752
12.846.0032.09HB.0033	000003635	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	76.658.738	0	0	0	76.658.738
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0033	000003636	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**92.438**	**0**	**0**	**0**	**92.438**
28.846.0910.00PW.0001	000003637	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	92.438	0	0	0	92.438
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**59.350.529**	**-786.538**	**4.200.000**	**0**	**62.763.991**
12.368.5111.20RI.0033	000003638	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	91	8	1000	42.782	0	0	0	42.782
			F	3	6	90	8	1000	0	0	4.200.000	0	4.200.000
			F	3	2	90	8	1000	55.029.562	-786.538	0	0	54.243.024
			F	3	2	90	8	1050	4.278.185	0	0	0	4.278.185
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**10.385.135**	**-148.434**	**0**	**0**	**10.236.701**
12.363.5112.2994.0033	000003639	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	10.385.135	-148.434	0	0	10.236.701
								Total da UO:	**1.012.946.740**	**-934.972**	**4.200.000**	**0**	**1.016.211.768**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**276.879.694**	**0**	**0**	**0**	**276.879.694**
09.272.0032.0181.0020	000003645	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste	S	1	1	90	0	1056	7.875.156	0	0	0	7.875.156
12.122.0032.216H.0020	000003643	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0020	000003644	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	290.000	0	0	0	290.000
12.331.0032.2004.0020	000003640	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	F	3	1	90	8	1000	3.311.196	0	0	0	3.311.196
			F	3	1	90	0	1000	108.156	0	0	0	108.156
12.331.0032.212B.0020	000003642	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	F	3	1	90	8	1000	13.767.389	0	0	0	13.767.389
			F	3	1	90	0	1000	60.000	0	0	0	60.000
12.364.0032.20TP.0020	000003641	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste	F	1	1	90	8	1000	210.335.693	0	0	0	210.335.693
12.846.0032.09HB.0020	000003646	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	F	1	0	91	8	1000	41.110.504	0	0	0	41.110.504
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0020	000003647	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**47.200**	**0**	**0**	**0**	**47.200**
28.846.0910.00PW.0001	000003648	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	47.200	0	0	0	47.200
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**46.815.826**	**-617.021**	**2.000.000**	**0**	**48.198.805**
12.364.5113.20GK.0020	000003649	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	1.050.000	-15.007	0	0	1.034.993
12.364.5113.20GK.0026	000030229	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.364.5113.20RK.0020	000003650	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	32.697.608	-467.347	0	0	32.230.261
			F	4	2	90	8	1000	1.310.000	-18.723	0	0	1.291.277
			F	3	2	91	8	1000	2.153.357	0	0	0	2.153.357
			F	3	2	90	8	1050	534.548	0	0	0	534.548
12.364.5113.21D7.0020	000003651	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste	F	4	2	90	8	1000	85.738	0	0	0	85.738
12.364.5113.21GS.0020	000003652	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	22.428	0	0	0	22.428
12.364.5113.4002.0020	000003653	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	1000	50.197	0	0	0	50.197
			F	3	2	90	0	1000	8.111.950	-115.944	0	0	7.996.006
12.364.5113.8282.0020	000003654	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	4	2	90	8	1000	800.000	0	0	0	800.000
12.364.5113.8282.0026	000030224	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
								Total da UO:	**323.757.371**	**-617.021**	**2.000.000**	**0**	**325.140.350**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26231 - Universidade Federal de Alagoas													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.108.124.140**	**0**	**0**	**0**	**1.108.124.140**
09.272.0032.0181.0027	000003659	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	0	1056	282.785.985	0	0	0	282.785.985
			S	1	1	90	0	1002	64.315.503	0	0	0	64.315.503
12.128.0032.4572.0027	000003658	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	8	1000	600.000	0	0	0	600.000
12.331.0032.2004.0027	000003655	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	8	1000	8.648.760	0	0	0	8.648.760
			F	3	1	90	0	1000	2.760.012	0	0	0	2.760.012
12.331.0032.212B.0027	000003657	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	8	1000	40.711.702	0	0	0	40.711.702
			F	3	1	90	0	1000	316.656	0	0	0	316.656
12.364.0032.20TP.0027	000003656	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	8	1000	598.440.882	0	0	0	598.440.882
12.846.0032.09HB.0027	000003660	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	F	1	0	91	8	1000	109.544.640	0	0	0	109.544.640
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**46.508**	**0**	**0**	**0**	**46.508**
28.846.0909.00S6.0027	000003661	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0027	000003662	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Alagoas	S	3	1	90	0	1000	31.857	0	0	0	31.857
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**174.000**	**0**	**0**	**0**	**174.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003663	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	130.000	0	0	0	130.000
28.846.0910.00UU.0002	000003664	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	44.000	0	0	0	44.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**76.889**	**0**	**0**	**0**	**76.889**
12.368.5111.20RI.0027	000003665	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	8	1000	76.889	0	0	0	76.889
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**950.927**	**0**	**0**	**0**	**950.927**
12.363.5112.20RL.0027	000003666	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	8	1000	641.793	0	0	0	641.793
12.363.5112.2994.0027	000003667	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	309.134	0	0	0	309.134
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**122.913.138**	**-1.614.075**	**5.350.000**	**0**	**126.649.063**
12.364.5113.20GK.0027	000003668	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas	F	3	6	90	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	2	90	8	1000	9.000.000	-128.637	0	0	8.871.363
12.364.5113.20RK.0027	000003669	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	F	3	2	91	8	1050	90.125	0	0	0	90.125
			F	4	2	90	8	1050	2.500.000	0	0	0	2.500.000
			F	3	2	90	8	1050	6.342.355	0	0	0	6.342.355
			F	4	2	90	8	1000	140.000	0	0	0	140.000
			F	3	2	91	8	1000	3.645	0	0	0	3.645
			F	3	2	90	8	1000	67.392.719	-963.245	0	0	66.429.474
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	8	1051	80.000	0	0	0	80.000
12.364.5113.21D7.0027	000003670	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	8	1000	62.233	0	0	0	62.233
12.364.5113.21GS.0027	000003671	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	8	1000	405.228	0	0	0	405.228
12.364.5113.4002.0027	000003672	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	361.978	0	0	0	361.978
			F	3	2	90	0	1000	29.534.851	-422.142	0	0	29.112.709
12.364.5113.8282.0027	000003673	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	2.000.002	-28.586	0	0	1.971.416
			F	3	6	90	8	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	3	2	90	8	1000	5.000.002	-71.465	0	0	4.928.537
12.364.5113.8282.7400	000030243	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Adequação da Fachada de entrada da UFAL - CAMPUS ARAPIRACA - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26231 - Universidade Federal de Alagoas													
								Total da UO:	1.232.285.602	-1.614.075	5.350.000	0	1.236.021.527

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26232 - Universidade Federal da Bahia													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.179.303.045**	**0**	**0**	**0**	**2.179.303.045**
09.272.0032.0181.0029	000003679	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1002	349.731.036	0	0	0	349.731.036
			S	1	1	90	0	1056	510.292.296	0	0	0	510.292.296
12.122.0032.216H.0029	000003677	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0029	000003678	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	588.722	0	0	0	588.722
12.331.0032.2004.0029	000003674	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	6.836.064	0	0	0	6.836.064
			F	3	1	90	8	1000	9.521.664	0	0	0	9.521.664
12.331.0032.212B.0029	000003676	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	864.132	0	0	0	864.132
			F	3	1	90	8	1000	66.172.016	0	0	0	66.172.016
12.364.0032.20TP.0029	000003675	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	90	8	1000	1.037.600.281	0	0	0	1.037.600.281
12.846.0032.09HB.0029	000003680	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	8	1000	197.675.234	0	0	0	197.675.234
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**52.879**	**0**	**0**	**0**	**52.879**
28.846.0909.00S6.0029	000003681	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0029	000003682	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Bahia	S	3	1	90	0	1000	38.228	0	0	0	38.228
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**186.720**	**0**	**0**	**0**	**186.720**
28.846.0910.00PW.0001	000003683	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	165.790	0	0	0	165.790
28.846.0910.00UU.0002	000003684	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	20.930	0	0	0	20.930
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**225.386.904**	**-2.868.518**	**6.850.000**	**0**	**229.368.386**
12.364.5113.20GK.0029	000003685	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	4	2	90	8	1000	1.267.528	-18.116	0	0	1.249.412
			F	4	6	90	8	1000	0	0	725.000	0	725.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	3.925.000	0	3.925.000
			F	3	2	90	8	1000	10.314.588	-147.426	0	0	10.167.162
			F	3	2	91	8	1000	51.832	0	0	0	51.832
12.364.5113.20RK.0029	000003686	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	91	8	1000	721.377	0	0	0	721.377
			F	3	2	90	8	1050	19.894.142	0	0	0	19.894.142
			F	4	2	90	8	1000	3.656.259	-52.258	0	0	3.604.001
			F	4	6	90	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	2	90	8	1050	2.549.824	0	0	0	2.549.824
			F	3	2	90	8	1000	109.833.119	-1.569.846	0	0	108.263.273
			F	3	2	91	8	1050	446.548	0	0	0	446.548
			F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.364.5113.21D7.0029	000003687	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia	F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	8	1000	168.911	0	0	0	168.911
12.364.5113.21GS.0029	000003688	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	716.699	0	0	0	716.699
12.364.5113.4002.0029	000003689	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	91	0	1000	1.551	0	0	0	1.551
			F	3	2	90	0	1000	46.924.505	-670.692	0	0	46.253.813
12.364.5113.8282.0029	000003690	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	8	1000	27.083.042	-387.098	0	0	26.695.944
			F	3	2	91	8	1000	42.058	0	0	0	42.058
			F	4	2	90	8	1000	1.614.921	-23.082	0	0	1.591.839
								Total da UO:	**2.404.929.548**	**-2.868.518**	**6.850.000**	**0**	**2.408.911.030**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26233 - Universidade Federal do Ceará													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.806.155.307**	**0**	**0**	**0**	**1.806.155.307**
09.272.0032.0181.0023	000003695	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1056	459.438.162	0	0	0	459.438.162
			S	1	1	90	0	1002	203.382.450	0	0	0	203.382.450
12.128.0032.4572.0023	000003694	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	921.941	0	0	0	921.941
12.331.0032.2004.0023	000003691	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	8	1000	10.400.978	0	0	0	10.400.978
			F	3	1	90	0	1000	4.457.820	0	0	0	4.457.820
12.331.0032.212B.0023	000003693	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	829.704	0	0	0	829.704
			F	3	1	90	8	1000	57.229.087	0	0	0	57.229.087
12.364.0032.20TP.0023	000003692	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	F	1	1	90	8	1000	891.519.626	0	0	0	891.519.626
12.846.0032.09HB.0023	000003696	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	F	1	0	91	8	1000	177.975.539	0	0	0	177.975.539
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**98.750**	**0**	**0**	**0**	**98.750**
28.846.0909.00S6.0023	000003697	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0023	000003698	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará	S	3	1	90	0	1000	84.099	0	0	0	84.099
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**186.472**	**0**	**0**	**0**	**186.472**
28.846.0910.00PW.0001	000003699	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	185.472	0	0	0	185.472
28.846.0910.00UU.0002	000003700	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	1.000	0	0	0	1.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**54.920**	**0**	**0**	**0**	**54.920**
12.368.5111.20RI.0023	000003701	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	54.920	0	0	0	54.920
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**197.920.441**	**-2.657.900**	**2.000.000**	**0**	**197.262.541**
12.364.5113.20GK.0023	000003702	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	F	4	2	90	8	1050	1.600.000	0	0	0	1.600.000
			F	3	2	90	8	1000	11.788.500	-168.493	0	0	11.620.007
			F	3	2	90	8	1050	1.929.036	0	0	0	1.929.036
			F	4	2	90	8	1000	20.000	0	0	0	20.000
12.364.5113.20RK.0023	000003703	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	109.755.613	-1.568.739	0	0	108.186.874
			F	3	6	90	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	2	90	8	1050	5.682.193	0	0	0	5.682.193
			F	4	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	91	8	1000	324.563	0	0	0	324.563
			F	4	2	90	8	1050	300.000	0	0	0	300.000
			F	4	2	90	8	1051	798.613	0	0	0	798.613
12.364.5113.21D7.0023	000003704	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	120.821	0	0	0	120.821
12.364.5113.21GS.0023	000003705	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	565.512	0	0	0	565.512
12.364.5113.4002.0023	000003706	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	1000	321.734	0	0	0	321.734
			F	3	2	90	0	1000	60.896.091	-870.389	0	0	60.025.702
12.364.5113.8282.0023	000003707	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	4	2	90	8	1000	2.203.456	-31.494	0	0	2.171.962
			F	3	2	90	8	1000	1.314.309	-18.785	0	0	1.295.524
								Total da UO:	**2.004.415.890**	**-2.657.900**	**2.000.000**	**0**	**2.003.757.990**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.243.047.809**	**0**	**0**	**0**	**1.243.047.809**
09.272.0032.0181.0032	000003713	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	1002	171.520.768	0	0	0	171.520.768
			S	1	1	90	0	1056	242.992.469	0	0	0	242.992.469
12.122.0032.216H.0032	000003711	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1000	40.000	0	0	0	40.000
12.128.0032.4572.0032	000003712	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1000	550.000	0	0	0	550.000
12.331.0032.2004.0032	000003708	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	8	1000	9.027.120	0	0	0	9.027.120
			F	3	1	90	0	1000	4.088.892	0	0	0	4.088.892
12.331.0032.212B.0032	000003710	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	771.324	0	0	0	771.324
			F	3	1	90	8	1000	42.292.398	0	0	0	42.292.398
12.364.0032.20TP.0032	000003709	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	8	1000	677.635.270	0	0	0	677.635.270
12.846.0032.09HB.0032	000003714	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	F	1	0	91	8	1000	94.129.568	0	0	0	94.129.568
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**154.247**	**0**	**0**	**0**	**154.247**
28.846.0909.00S6.0032	000003715	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0032	000003716	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	90	0	1000	139.596	0	0	0	139.596
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**290.000**	**0**	**0**	**0**	**290.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003717	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	160.000	0	0	0	160.000
			F	3	2	50	0	1050	30.000	0	0	0	30.000
28.846.0910.00UU.0002	000003718	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	2	80	0	1000	70.000	0	0	0	70.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**98.857**	**0**	**0**	**0**	**98.857**
12.368.5111.20RI.0032	000003719	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1000	58.857	0	0	0	58.857
			F	4	2	90	8	1000	40.000	0	0	0	40.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**137.371.575**	**-1.623.226**	**52.250.000**	**0**	**187.998.349**
12.364.5113.20GK.0032	000003720	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	8	1000	1.000	0	0	0	1.000
			F	4	2	90	8	1050	1.900.000	0	0	0	1.900.000
			F	3	2	90	8	1050	7.200.000	0	0	0	7.200.000
			F	3	2	90	8	1000	9.350.000	-133.639	0	0	9.216.361
12.364.5113.20RK.0032	000003721	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	8	1050	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			F	3	2	90	8	1050	8.692.221	0	0	0	8.692.221
			F	3	2	90	8	1000	80.785.879	-1.154.674	0	0	79.631.205
			F	4	2	90	8	1000	800.000	0	0	0	800.000
12.364.5113.21D7.0032	000003722	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	2	90	8	1000	21.931	0	0	0	21.931
12.364.5113.21GS.0032	000003723	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1050	160.000	0	0	0	160.000
			F	3	2	90	8	1000	428.582	0	0	0	428.582
12.364.5113.4002.0032	000003724	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	1000	23.431.962	-334.913	0	0	23.097.049
12.364.5113.8282.0032	000003725	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	90	8	1000	0	0	45.750.000	0	45.750.000
			F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	7	90	8	1000	0	0	6.500.000	0	6.500.000
								Total da UO:	**1.380.962.488**	**-1.623.226**	**52.250.000**	**0**	**1.431.589.262**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26235 - Universidade Federal de Goiás													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.559.506.539**	**0**	**0**	**0**	**1.559.506.539**
09.272.0032.0181.0052	000003731	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	395.238.111	0	0	0	395.238.111
			S	1	1	90	0	1002	185.956.300	0	0	0	185.956.300
12.122.0032.216H.0052	000003729	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	36.000	0	0	0	36.000
12.128.0032.4572.0052	000003730	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0052	000003726	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	8	1000	10.355.988	0	0	0	10.355.988
			F	3	1	90	0	1000	7.768.908	0	0	0	7.768.908
12.331.0032.212B.0052	000003728	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	586.140	0	0	0	586.140
			F	3	1	90	8	1000	47.527.415	0	0	0	47.527.415
12.364.0032.20TP.0052	000003727	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	F	1	1	90	8	1000	758.731.728	0	0	0	758.731.728
12.846.0032.09HB.0052	000003732	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	8	1000	153.105.949	0	0	0	153.105.949
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**41.505**	**0**	**0**	**0**	**41.505**
28.846.0909.00S6.0052	000003733	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0052	000003734	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Goiás	S	3	1	90	0	1000	26.854	0	0	0	26.854
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**286.961**	**0**	**0**	**0**	**286.961**
28.846.0910.00PW.0001	000003735	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	147.961	0	0	0	147.961
			F	3	2	50	0	1050	2.000	0	0	0	2.000
28.846.0910.00UU.0002	000003736	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	137.000	0	0	0	137.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**735.933**	**0**	**0**	**0**	**735.933**
12.368.5111.20RI.0052	000003737	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	588.447	0	0	0	588.447
			F	4	2	90	8	1000	147.486	0	0	0	147.486
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**151.947.151**	**-1.808.724**	**3.908.011**	**0**	**154.046.438**
12.364.5113.20GK.0052	000003738	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1050	5.000.000	0	0	0	5.000.000
			F	3	2	90	8	1000	12.000.000	-171.516	0	0	11.828.484
			F	3	6	99	8	1000	0	0	908.011	0	908.011
12.364.5113.20RK.0052	000003739	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1050	13.305.347	0	0	0	13.305.347
			F	4	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	3	2	91	8	1000	241.073	0	0	0	241.073
			F	3	2	91	8	1050	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	8	1000	76.915.816	-1.099.359	0	0	75.816.457
			F	4	2	90	8	1050	5.000.000	0	0	0	5.000.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
12.364.5113.21D7.0052	000003740	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	20.979	0	0	0	20.979
12.364.5113.21GS.0052	000003741	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	673.709	0	0	0	673.709
12.364.5113.4002.0052	000003742	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	160.000	0	0	0	160.000
			F	3	2	90	0	1000	32.630.227	-466.384	0	0	32.163.843
12.364.5113.8282.0052	000003743	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	2	90	8	1000	5.000.000	-71.465	0	0	4.928.535
								Total da UO:	**1.712.518.089**	**-1.808.724**	**3.908.011**	**0**	**1.714.617.376**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26236 - Universidade Federal Fluminense													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.778.786.138**	**0**	**0**	**0**	**2.778.786.138**
09.272.0032.0181.0033	000003749	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1002	456.403.664	0	0	0	456.403.664
			S	1	1	90	0	1056	668.949.725	0	0	0	668.949.725
12.122.0032.216H.0033	000003747	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	36.241	0	0	0	36.241
12.128.0032.4572.0033	000003748	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	792.473	0	0	0	792.473
12.331.0032.2004.0033	000003744	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	11.548.116	0	0	0	11.548.116
			F	3	1	90	0	1000	5.653.188	0	0	0	5.653.188
12.331.0032.212B.0033	000003746	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	551.160	0	0	0	551.160
			F	3	1	90	8	1000	86.321.034	0	0	0	86.321.034
12.364.0032.20TP.0033	000003745	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	1.289.395.146	0	0	0	1.289.395.146
12.846.0032.09HB.0033	000003750	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	259.135.391	0	0	0	259.135.391
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**237.647**	**0**	**0**	**0**	**237.647**
28.846.0909.00S6.0033	000003751	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0033	000003752	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	222.996	0	0	0	222.996
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**208.588**	**0**	**0**	**0**	**208.588**
28.846.0910.00PW.0001	000003753	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	125.500	0	0	0	125.500
28.846.0910.00UU.0002	000003754	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	83.088	0	0	0	83.088
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**406.411**	**0**	**0**	**0**	**406.411**
12.368.5111.20RI.0033	000003755	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	243.847	0	0	0	243.847
			F	4	2	90	8	1000	162.564	0	0	0	162.564
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**244.442.825**	**-2.987.590**	**33.614.355**	**0**	**275.069.590**
12.364.5113.20GK.0001	000030264	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
12.364.5113.20GK.0033	000003756	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	16.542.078	-236.436	0	0	16.305.642
			F	3	6	90	8	1000	0	0	6.450.000	0	6.450.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	15.050.000	0	15.050.000
12.364.5113.20GK.3365	000030290	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Volta Redonda - RJ	F	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.20RK.0001	000030385	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.20RK.0033	000003757	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1050	2.095.604	0	0	0	2.095.604
			F	3	2	90	8	1000	120.077.562	-1.716.270	0	0	118.361.292
			F	3	6	90	8	1000	0	0	2.300.000	0	2.300.000
			F	3	2	90	8	1050	32.831.125	0	0	0	32.831.125
			F	3	2	91	8	1000	349.267	0	0	0	349.267
			F	4	6	90	8	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	4	2	90	8	1000	3.561.468	-50.904	0	0	3.510.564
12.364.5113.20RK.3343	000030299	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	F	4	6	90	8	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	150.000	0	150.000
12.364.5113.20RK.7338	000030251	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Petrópolis - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.364.5113.21D7.0033	000003758	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	1.440.814	-20.593	0	0	1.420.221
12.364.5113.21GS.0033	000003759	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	142.215	0	0	0	142.215
12.364.5113.4002.0033	000003760	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	43.241.915	-618.057	0	0	42.623.858
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26236 - Universidade Federal Fluminense													
12.364.5113.8282.0033	000003761	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1000	4.000.000	-57.172	0	0	3.942.828
			F	3	6	90	8	1000	0	0	130.000	0	130.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	65.000	0	65.000
			F	3	2	90	8	1000	20.160.777	-288.158	0	0	19.872.619
12.364.5113.8282.7396	000030418	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Restaurante, Salas e Auditório na UFF - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	90	8	1000	0	0	4.019.355	0	4.019.355
								Total da UO:	3.024.081.609	-2.987.590	33.614.355	0	3.054.708.374

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.150.270.819**	**-25.455**	**0**	**0**	**1.150.245.364**
09.272.0032.0181.0031	000003766	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1002	27.046.586	0	0	0	27.046.586
			S	1	1	90	0	1056	312.871.445	0	0	0	312.871.445
12.128.0032.4572.0031	000003765	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	1.781.000	-25.455	0	0	1.755.545
12.331.0032.2004.0031	000003762	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	5.213.352	0	0	0	5.213.352
			F	3	1	90	8	1000	12.534.708	0	0	0	12.534.708
12.331.0032.212B.0031	000003764	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	156.840	0	0	0	156.840
			F	3	1	90	8	1000	40.285.871	0	0	0	40.285.871
12.364.0032.20TP.0031	000003763	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	629.181.977	0	0	0	629.181.977
12.846.0032.09HB.0031	000003767	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	121.199.040	0	0	0	121.199.040
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000003768	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**196.758**	**0**	**0**	**0**	**196.758**
28.846.0910.00PW.0001	000003769	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	180.433	0	0	0	180.433
28.846.0910.00UU.0002	000003770	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	16.325	0	0	0	16.325
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.065.456**	**-15.228**	**0**	**0**	**1.050.228**
12.368.5111.20RI.0031	000003771	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	1.065.456	-15.228	0	0	1.050.228
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**392.508.559**	**-1.715.442**	**0**	**0**	**390.793.117**
12.364.5113.15R3.0031	000003778	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1050	5.815.000	0	0	0	5.815.000
12.364.5113.20GK.0031	000003772	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1050	37.907.057	0	0	0	37.907.057
			F	3	2	50	8	1050	97.475.285	0	0	0	97.475.285
			F	3	2	90	8	1000	18.789.237	-268.554	0	0	18.520.683
12.364.5113.20RK.0031	000003773	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	91	8	1050	1.310.062	0	0	0	1.310.062
			F	3	2	90	8	1000	72.167.703	-1.031.494	0	0	71.136.209
			F	3	2	90	8	1050	126.973.665	0	0	0	126.973.665
12.364.5113.21D7.0031	000003774	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	158.140	0	0	0	158.140
12.364.5113.21GS.0031	000003775	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	79.709	0	0	0	79.709
12.364.5113.4002.0031	000003776	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	20.896.559	-298.674	0	0	20.597.885
12.364.5113.8282.0031	000003777	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1050	2.769.887	0	0	0	2.769.887
			F	3	2	90	8	1000	8.166.255	-116.720	0	0	8.049.535
								Total da UO:	**1.544.056.243**	**-1.756.125**	**0**	**0**	**1.542.300.118**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.719.072.645**	**0**	**0**	**0**	**2.719.072.645**
09.272.0032.0181.0031	000003784	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1002	469.057.395	0	0	0	469.057.395
			S	1	1	90	0	1056	644.607.653	0	0	0	644.607.653
12.122.0032.216H.0031	000003782	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1050	100.000	0	0	0	100.000
12.128.0032.4572.0031	000003783	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1050	500.000	0	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0031	000003779	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	12.587.820	0	0	0	12.587.820
			F	3	1	90	8	1000	16.628.112	0	0	0	16.628.112
12.331.0032.212B.0031	000003781	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	485.040	0	0	0	485.040
			F	3	1	90	8	1000	86.458.932	0	0	0	86.458.932
12.364.0032.20TP.0031	000003780	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	1.238.941.848	0	0	0	1.238.941.848
12.846.0032.09HB.0031	000003785	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	249.705.845	0	0	0	249.705.845
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**283.373**	**0**	**0**	**0**	**283.373**
28.846.0909.00S6.0031	000003786	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0031	000003787	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	1000	268.722	0	0	0	268.722
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**568.000**	**0**	**0**	**0**	**568.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003788	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	50	0	1000	18.000	0	0	0	18.000
28.846.0910.00UU.0002	000003789	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	250.000	0	0	0	250.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**545.204**	**0**	**0**	**0**	**545.204**
12.368.5111.20RI.0031	000003790	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	2	90	8	1000	515.204	0	0	0	515.204
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**4.621.549**	**-62.487**	**0**	**0**	**4.559.062**
12.363.5112.20RL.0031	000003791	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	3.190.291	-45.598	0	0	3.144.693
			F	4	2	90	8	1000	225.000	0	0	0	225.000
			F	3	2	50	8	1000	24.617	0	0	0	24.617
12.363.5112.2994.0031	000003792	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	50	0	1000	1.181.641	-16.889	0	0	1.164.752
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**289.087.385**	**-3.634.853**	**5.900.000**	**0**	**291.352.532**
12.364.5113.20GK.0001	000030268	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
12.364.5113.20GK.0031	000003793	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	2	50	8	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
			F	3	2	90	8	1000	4.000.000	-57.172	0	0	3.942.828
			F	3	6	99	8	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
12.364.5113.20GK.2408	000030270	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Belo Horizonte - MG	F	3	6	90	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
12.364.5113.20RK.0031	000003794	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	50	8	1000	4.584.654	-65.528	0	0	4.519.126
			F	4	2	90	8	1000	450.000	0	0	0	450.000
			F	3	2	91	8	1050	179.268	0	0	0	179.268
			F	3	2	50	8	1050	1.245.447	0	0	0	1.245.447
			F	3	2	91	8	1000	1.204.441	0	0	0	1.204.441
			F	3	2	90	8	1050	30.361.255	0	0	0	30.361.255
			F	3	2	90	8	1000	198.851.639	-2.842.190	0	0	196.009.449

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais													
			F	4	2	90	8	1050	500.000	0	0	0	500.000
12.364.5113.21D7.0031	000003795	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	8.991	0	0	0	8.991
12.364.5113.21GS.0031	000003796	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	116.784	0	0	0	116.784
			F	4	2	90	8	1000	12.976	0	0	0	12.976
12.364.5113.4002.0031	000003797	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	50	0	1000	44.873.501	-641.377	0	0	44.232.124
			F	3	2	90	0	1000	498.429	0	0	0	498.429
			F	4	2	50	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.364.5113.8282.0031	000003798	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	3.014.178.156	-3.697.340	5.900.000	0	3.016.380.816

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26239 - Universidade Federal do Pará													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.845.632.276**	**-14.293**	**0**	**0**	**1.845.617.983**
09.272.0032.0181.0015	000003804	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1056	527.313.654	0	0	0	527.313.654
			S	1	1	90	0	1002	16.122.364	0	0	0	16.122.364
12.122.0032.216H.0015	000003802	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	60.000	0	0	0	60.000
12.128.0032.4572.0015	000003803	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1050	163.103	0	0	0	163.103
			F	3	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
12.331.0032.2004.0015	000003799	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	8	1000	9.292.068	0	0	0	9.292.068
			F	3	1	90	0	1000	2.474.304	0	0	0	2.474.304
12.331.0032.212B.0015	000003801	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	8	1000	65.378.059	0	0	0	65.378.059
			F	3	1	90	0	1000	306.672	0	0	0	306.672
12.364.0032.20TP.0015	000003800	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	F	1	1	90	8	1000	1.019.253.144	0	0	0	1.019.253.144
12.846.0032.09HB.0015	000003805	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	F	1	0	91	8	1000	204.268.908	0	0	0	204.268.908
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0015	000003806	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**220.000**	**0**	**0**	**0**	**220.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003807	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	140.000	0	0	0	140.000
28.846.0910.00UU.0002	000003808	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.197.265**	**0**	**0**	**0**	**1.197.265**
12.368.5111.20RI.0015	000003809	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará	F	4	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	8	1000	997.265	0	0	0	997.265
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**3.186.675**	**-40.429**	**0**	**0**	**3.146.246**
12.363.5112.20RL.0015	000003810	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	F	4	2	90	8	1000	358.000	0	0	0	358.000
			F	3	2	90	8	1000	1.822.901	-26.054	0	0	1.796.847
12.363.5112.2994.0015	000003811	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	1000	1.005.774	-14.375	0	0	991.399
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**232.640.263**	**-3.077.906**	**0**	**0**	**229.562.357**
12.364.5113.20GK.0015	000003812	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	6.800.000	-97.192	0	0	6.702.808
12.364.5113.20RK.0015	000003813	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	4	2	90	8	1000	35.000	0	0	0	35.000
			F	3	2	90	8	1081	545.233	0	0	0	545.233
			F	3	2	90	8	1000	157.526.334	-2.251.527	0	0	155.274.807
			F	3	2	90	8	1050	13.147.155	0	0	0	13.147.155
			F	3	2	91	8	1000	215.982	0	0	0	215.982
			F	4	2	90	8	1050	3.000.000	0	0	0	3.000.000
12.364.5113.21D7.0015	000003814	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	215.140	0	0	0	215.140
12.364.5113.21GS.0015	000003815	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	138.356	0	0	0	138.356
12.364.5113.4002.0015	000003816	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	1000	39.017.063	-557.671	0	0	38.459.392
12.364.5113.8282.0015	000003817	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	4	2	90	8	1000	12.000.000	-171.516	0	0	11.828.484
								Total da UO:	**2.082.891.130**	**-3.132.628**	**0**	**0**	**2.079.758.502**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26240 - Universidade Federal da Paraíba													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.295.272.024**	**0**	**0**	**0**	**2.295.272.024**
09.272.0032.0181.0025	000003822	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1002	345.750.745	0	0	0	345.750.745
			S	1	1	90	0	1056	541.617.026	0	0	0	541.617.026
12.128.0032.4572.0025	000003821	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0025	000003818	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	8	1000	12.989.376	0	0	0	12.989.376
			F	3	1	90	0	1000	6.286.680	0	0	0	6.286.680
12.331.0032.212B.0025	000003820	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	482.136	0	0	0	482.136
			F	3	1	90	8	1000	74.453.928	0	0	0	74.453.928
12.364.0032.20TP.0025	000003819	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	8	1000	1.103.682.435	0	0	0	1.103.682.435
12.846.0032.09HB.0025	000003823	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	F	1	0	91	8	1000	209.809.698	0	0	0	209.809.698
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0025	000003824	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**400.000**	**0**	**0**	**0**	**400.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003825	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	350.000	0	0	0	350.000
28.846.0910.00UU.0002	000003826	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**219.682**	**0**	**0**	**0**	**219.682**
12.368.5111.20RI.0025	000003827	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	189.880	0	0	0	189.880
			F	4	2	90	8	1000	29.802	0	0	0	29.802
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**11.689.975**	**-167.083**	**0**	**0**	**11.522.892**
12.363.5112.20RL.0025	000003828	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1000	1.411.355	-20.172	0	0	1.391.183
			F	3	2	90	8	1000	7.535.603	-107.706	0	0	7.427.897
12.363.5112.2994.0025	000003829	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	1000	2.743.017	-39.205	0	0	2.703.812
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**159.897.804**	**-2.173.672**	**22.876.000**	**0**	**180.600.132**
12.364.5113.15R3.0025	000003836	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	1.432.000	-20.467	5.000.000	0	6.411.533
			F	4	7	90	8	1000	0	0	15.200.000	0	15.200.000
12.364.5113.20GK.0025	000003830	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	8	1000	20.071.976	-286.889	0	0	19.785.087
12.364.5113.20RK.0025	000003831	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	83.765.807	-1.197.266	0	0	82.568.541
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.026.000	0	1.026.000
			F	4	2	90	8	1000	1.431.122	-20.455	0	0	1.410.667
			F	3	2	90	8	1050	5.000.000	0	0	0	5.000.000
			F	4	2	90	8	1050	801.595	0	0	0	801.595
			F	3	2	91	8	1000	68.016	0	0	0	68.016
			F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.21D7.0025	000003832	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	172.015	0	0	0	172.015
			F	4	2	90	8	1000	38.718	0	0	0	38.718
12.364.5113.21GS.0025	000003833	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1000	7.500	0	0	0	7.500
			F	3	2	90	8	1000	96.845	0	0	0	96.845
12.364.5113.4002.0025	000003834	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	1000	77.711	0	0	0	77.711
			F	3	2	90	0	1000	45.378.499	-648.595	0	0	44.729.904
12.364.5113.8282.0025	000003835	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1000	3.000	0	0	0	3.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26240 - Universidade Federal da Paraíba													
			F	3	2	90	8	1000	53.000	0	0	0	53.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.450.000	0	1.450.000
								Total da UO:	2.467.494.136	-2.340.755	22.876.000	0	2.488.029.381

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26241 - Universidade Federal do Paraná													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.197.638.771**	**0**	**0**	**0**	**2.197.638.771**
09.272.0032.0181.0041	000003842	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1002	115.430.510	0	0	0	115.430.510
			S	1	1	90	0	1056	734.092.469	0	0	0	734.092.469
12.122.0032.216H.0041	000003840	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	350.000	0	0	0	350.000
12.128.0032.4572.0041	000003841	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	400.000	0	0	0	400.000
12.331.0032.2004.0041	000003837	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	8	1000	12.571.406	0	0	0	12.571.406
			F	3	1	90	0	1000	6.675.132	0	0	0	6.675.132
12.331.0032.212B.0041	000003839	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	8	1000	62.835.164	0	0	0	62.835.164
			F	3	1	90	0	1000	599.568	0	0	0	599.568
12.364.0032.20TP.0041	000003838	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	F	1	1	90	8	1000	980.314.364	0	0	0	980.314.364
12.846.0032.09HB.0041	000003843	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	8	1000	284.370.158	0	0	0	284.370.158
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**242.282**	**0**	**0**	**0**	**242.282**
28.846.0909.00S6.0041	000003844	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0041	000003845	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná	S	3	1	90	0	1000	227.631	0	0	0	227.631
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**349.000**	**0**	**0**	**0**	**349.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003846	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	186.000	0	0	0	186.000
28.846.0910.00UU.0002	000003847	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	163.000	0	0	0	163.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**238.000.792**	**-2.914.107**	**13.301.000**	**0**	**248.387.685**
12.364.5113.20GK.0001	000030280	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
12.364.5113.20GK.0041	000003848	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.250.000	0	1.250.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.951.000	0	1.951.000
12.364.5113.20RK.0041	000003849	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	6.500.000	-92.904	0	0	6.407.096
			F	3	2	90	8	1000	162.734.739	-2.325.970	0	0	160.408.769
			F	3	2	90	8	1081	4.556.196	0	0	0	4.556.196
			F	3	2	50	8	1050	12.000.000	0	0	0	12.000.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			F	3	2	50	8	1000	5.000.000	-71.465	0	0	4.928.535
			F	3	2	90	8	1050	8.019.111	0	0	0	8.019.111
			F	3	2	50	8	1081	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	4	2	90	8	1081	6.300.000	0	0	0	6.300.000
			F	4	2	90	8	1050	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	3	2	91	8	1000	335.873	0	0	0	335.873
			F	4	2	90	8	1051	212.011	0	0	0	212.011
12.364.5113.21D7.0041	000003850	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	21.508	0	0	0	21.508
12.364.5113.21GS.0041	000003851	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	102.702	0	0	0	102.702
12.364.5113.4002.0041	000003852	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1000	29.648.652	-423.768	0	0	29.224.884
12.364.5113.8282.0041	000003853	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	0	0	2.900.000	0	2.900.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
								Total da UO:	**2.436.230.845**	**-2.914.107**	**13.301.000**	**0**	**2.446.617.738**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.099.453.030**	**0**	**0**	**0**	**2.099.453.030**
09.272.0032.0181.0026	000003858	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1056	554.957.144	0	0	0	554.957.144
			S	1	1	90	0	1002	128.562.600	0	0	0	128.562.600
12.128.0032.4572.0026	000003857	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	475.000	0	0	0	475.000
12.331.0032.2004.0026	000003854	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	12.896.112	0	0	0	12.896.112
			F	3	1	90	0	1000	5.512.860	0	0	0	5.512.860
12.331.0032.212B.0026	000003856	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	690.192	0	0	0	690.192
			F	3	1	90	8	1000	80.869.674	0	0	0	80.869.674
12.364.0032.20TP.0026	000003855	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	8	1000	1.100.512.102	0	0	0	1.100.512.102
12.846.0032.09HB.0026	000003859	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	8	1000	214.977.346	0	0	0	214.977.346
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**52.879**	**0**	**0**	**0**	**52.879**
28.846.0909.00S6.0026	000003860	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0026	000003861	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	0	1000	38.228	0	0	0	38.228
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**228.212**	**0**	**0**	**0**	**228.212**
28.846.0910.00PW.0001	000003862	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	147.308	0	0	0	147.308
28.846.0910.00UU.0002	000003863	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	80.904	0	0	0	80.904
5111		**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**							**2.488.150**	**-29.845**	**0**	**0**	**2.458.305**
12.368.5111.20RI.0026	000003864	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	8	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	8	1000	2.088.150	-29.845	0	0	2.058.305
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**210.063.216**	**-2.625.020**	**4.300.000**	**0**	**211.738.196**
12.364.5113.15R3.0026	000003871	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	8	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
12.364.5113.20GK.0026	000003865	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.102.500	0	1.102.500
			F	3	2	90	8	1000	3.264.000	-46.652	0	0	3.217.348
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	97.500	0	97.500
12.364.5113.20RK.0026	000003866	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	90	8	1000	113.190.091	-1.617.828	0	0	111.572.263
			F	4	2	90	8	1050	2.080.997	0	0	0	2.080.997
			F	3	2	91	8	1000	248.660	0	0	0	248.660
			F	3	2	90	8	1081	3.714.130	0	0	0	3.714.130
			F	3	2	91	8	1050	69.729	0	0	0	69.729
			F	3	2	90	8	1050	18.947.765	0	0	0	18.947.765
			F	4	2	90	8	1000	4.285.000	-61.245	0	0	4.223.755
			F	4	2	90	8	1081	53.389	0	0	0	53.389
12.364.5113.21D7.0026	000003867	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	20.270	0	0	0	20.270
12.364.5113.21GS.0026	000003868	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	8	1000	7.000	0	0	0	7.000
			F	3	2	90	8	1000	576.800	0	0	0	576.800
12.364.5113.4002.0026	000003869	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	586.900	0	0	0	586.900
			F	3	2	90	0	1000	43.023.800	-614.940	0	0	42.408.860
12.364.5113.8282.0026	000003870	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	8	1000	16.894.685	-241.476	0	0	16.653.209
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco													
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
								Total da UO:	2.312.285.487	-2.654.865	4.300.000	0	2.313.930.622

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.140.135.476**	**0**	**0**	**0**	**2.140.135.476**
09.272.0032.0181.0024	000003876	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	1056	516.344.138	0	0	0	516.344.138
			S	1	1	90	0	1002	326.640.006	0	0	0	326.640.006
12.128.0032.4572.0024	000003875	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	91	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
			F	3	2	90	8	1000	990.000	0	0	0	990.000
12.331.0032.2004.0024	000003872	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	1000	10.669.608	0	0	0	10.669.608
			F	3	1	90	8	1000	14.049.552	0	0	0	14.049.552
12.331.0032.212B.0024	000003874	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	1000	730.248	0	0	0	730.248
			F	3	1	90	8	1000	63.657.727	0	0	0	63.657.727
12.364.0032.20TP.0024	000003873	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	8	1000	1.007.024.622	0	0	0	1.007.024.622
12.846.0032.09HB.0024	000003877	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	0	91	8	1000	200.019.575	0	0	0	200.019.575
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**40.136**	**0**	**0**	**0**	**40.136**
28.846.0909.00S6.0024	000003878	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0024	000003879	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	90	0	1000	25.485	0	0	0	25.485
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**333.700**	**0**	**0**	**0**	**333.700**
28.846.0910.00PW.0001	000003880	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	165.200	0	0	0	165.200
28.846.0910.00UU.0002	000003881	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	168.500	0	0	0	168.500
5111		**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**							**406.411**	**0**	**0**	**0**	**406.411**
12.368.5111.20RI.0024	000003882	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	1000	402.347	0	0	0	402.347
			F	3	2	91	8	1000	4.064	0	0	0	4.064
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**13.459.607**	**-190.924**	**0**	**0**	**13.268.683**
12.363.5112.20RL.0024	000003883	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	91	8	1000	101.639	0	0	0	101.639
			F	3	2	90	8	1000	10.107.711	-144.469	0	0	9.963.242
12.363.5112.2994.0024	000003884	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	3.250.257	-46.455	0	0	3.203.802
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**226.505.322**	**-2.713.094**	**1.900.000**	**0**	**225.692.228**
12.364.5113.20GK.0024	000003885	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	1000	10.000.000	-142.930	0	0	9.857.070
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			F	3	2	91	8	1050	39.000	0	0	0	39.000
			F	3	2	90	8	1050	4.961.000	0	0	0	4.961.000
12.364.5113.20RK.0024	000003886	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	91	8	1050	250.000	0	0	0	250.000
			F	4	2	90	8	1000	1.003.344	-14.340	0	0	989.004
			F	3	2	90	8	1050	21.000.000	0	0	0	21.000.000
			F	3	2	91	8	1000	1.721.742	0	0	0	1.721.742
			F	4	2	90	8	1051	84.424	0	0	0	84.424
			F	4	2	90	8	1050	3.750.000	0	0	0	3.750.000
			F	3	2	90	8	1000	139.716.005	-1.996.963	0	0	137.719.042
12.364.5113.21D7.0024	000003887	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	1000	157.081	0	0	0	157.081
12.364.5113.21GS.0024	000003888	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	1000	184.891	0	0	0	184.891
			F	3	2	91	8	1000	1.362	0	0	0	1.362
12.364.5113.4002.0024	000003889	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	38.100.295	-544.568	0	0	37.555.727
12.364.5113.8282.0024	000003890	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	8	1050	4.476.178	0	0	0	4.476.178

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte													
			F	3	2	90	8	1000	60.000	0	0	0	60.000
			F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	3	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
								Total da UO:	2.380.880.652	-2.904.018	1.900.000	0	2.379.876.634

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.492.663.590**	**0**	**0**	**0**	**2.492.663.590**
09.272.0032.0181.0043	000003896	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1002	441.433.378	0	0	0	441.433.378
			S	1	1	90	0	1056	565.377.969	0	0	0	565.377.969
12.122.0032.216H.0043	000003894	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0043	000003895	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0043	000003891	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	12.094.152	0	0	0	12.094.152
			F	3	1	90	0	1000	7.729.932	0	0	0	7.729.932
12.331.0032.212B.0043	000003893	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	917.472	0	0	0	917.472
			F	3	1	90	8	1000	70.938.953	0	0	0	70.938.953
12.364.0032.20TP.0043	000003892	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	1.174.936.006	0	0	0	1.174.936.006
12.846.0032.09HB.0043	000003897	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	219.014.128	0	0	0	219.014.128
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**16.944**	**0**	**0**	**0**	**16.944**
28.846.0909.00S6.0043	000003898	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0043	000003899	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	2.293	0	0	0	2.293
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**260.000**	**0**	**0**	**0**	**260.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003900	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	170.000	0	0	0	170.000
28.846.0910.00UU.0002	000003901	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	90.000	0	0	0	90.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**516.252**	**0**	**0**	**0**	**516.252**
12.368.5111.20RI.0043	000003902	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	516.252	0	0	0	516.252
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**235.253.102**	**-2.831.450**	**3.850.000**	**0**	**236.271.652**
12.364.5113.20GK.0043	000003903	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	91	8	1050	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	8	1050	2.400.000	0	0	0	2.400.000
			F	3	2	90	8	1000	2.840.000	-40.592	0	0	2.799.408
			F	3	6	90	8	1000	0	0	2.050.000	0	2.050.000
			F	3	2	91	8	1000	31.000	0	0	0	31.000
12.364.5113.20GK.5154	000030381	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Tramandaí - RS	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.20RK.0043	000003904	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	50	8	1050	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	4	2	90	8	1050	5.000.000	0	0	0	5.000.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	91	8	1000	1.357.011	0	0	0	1.357.011
			F	3	2	90	8	1000	162.770.246	-2.326.478	0	0	160.443.768
			F	3	2	90	8	1050	21.143.130	0	0	0	21.143.130
			F	3	2	91	8	1050	378.011	0	0	0	378.011
			F	4	2	90	8	1000	1.950.000	-27.871	0	0	1.922.129
12.364.5113.21D7.0043	000003905	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	103.310	0	0	0	103.310
12.364.5113.21GS.0043	000003906	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	170.316	0	0	0	170.316
12.364.5113.4002.0043	000003907	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1050	5.000.000	0	0	0	5.000.000
			F	3	2	90	0	1000	30.540.078	-436.509	0	0	30.103.569
12.364.5113.8282.0043	000003908	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**2.728.709.888**	**-2.831.450**	**3.850.000**	**0**	**2.729.728.438**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.165.009.114**	**-21.439**	**0**	**0**	**4.164.987.675**
09.272.0032.0181.0033	000003914	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1002	833.406.429	0	0	0	833.406.429
			S	1	1	90	0	1056	895.674.003	0	0	0	895.674.003
12.122.0032.216H.0033	000003912	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000003913	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
12.331.0032.2004.0033	000003909	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	7.462.236	0	0	0	7.462.236
			F	3	1	90	8	1000	18.168.853	0	0	0	18.168.853
12.331.0032.212B.0033	000003911	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	1.150.392	0	0	0	1.150.392
			F	3	1	90	8	1000	146.341.504	0	0	0	146.341.504
12.364.0032.20TP.0033	000003910	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	1.914.321.053	0	0	0	1.914.321.053
12.846.0032.09HB.0033	000003915	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	346.963.044	0	0	0	346.963.044
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.128.402**	**0**	**0**	**0**	**2.128.402**
28.846.0909.00S6.0033	000003916	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	1.496.092	0	0	0	1.496.092
28.846.0909.0536.0033	000003917	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	632.310	0	0	0	632.310
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**252.200**	**0**	**0**	**0**	**252.200**
28.846.0910.00PW.0001	000003918	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	143.200	0	0	0	143.200
28.846.0910.00UU.0002	000003919	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	109.000	0	0	0	109.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**746.917**	**0**	**0**	**0**	**746.917**
12.368.5111.20RI.0033	000003920	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	522.840	0	0	0	522.840
			F	4	2	90	8	1000	224.077	0	0	0	224.077
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**408.092.819**	**-4.921.302**	**21.131.710**	**0**	**424.303.227**
12.364.5113.20GK.0001	000030259	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
12.364.5113.20GK.0033	000003921	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	15.000.000	-214.395	0	0	14.785.605
			F	3	6	90	8	1000	0	0	7.300.000	0	7.300.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	15.000	0	15.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
12.364.5113.20RK.0033	000003922	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	0	0	3.978.000	0	3.978.000
			F	4	2	90	8	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	91	8	1000	613.321	0	0	0	613.321
			F	3	2	90	8	1050	59.332.109	0	0	0	59.332.109
			F	3	2	90	8	1000	256.518.936	-3.666.430	0	0	252.852.506
			F	4	2	90	8	1000	5.700.164	-81.472	0	0	5.618.692
12.364.5113.21D7.0033	000003923	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1000	123.055	0	0	0	123.055
			F	3	2	90	8	1000	492.224	0	0	0	492.224
12.364.5113.21GK.0033	000003924	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.364.5113.21GS.0033	000003925	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	166.925	0	0	0	166.925
12.364.5113.4002.0033	000003926	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	63.798.771	-911.877	0	0	62.886.894
			F	4	2	90	0	1000	3.297.314	-47.128	0	0	3.250.186
12.364.5113.7XE1.0033	000003928	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	4	7	90	8	1000	0	0	5.019.355	0	5.019.355
12.364.5113.8282.0033	000003927	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1000	49.500	0	0	0	49.500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro													
			F	3	2	90	8	1000	500	0	0	0	500
12.364.5113.8282.7394	000030417	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Prédio para Atendimento às Mulheres na UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	7	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	7	90	8	1000	0	0	2.319.355	0	2.319.355
								Total da UO:	4.576.229.452	-4.942.741	21.131.710	0	4.592.418.421

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.093.832.083**	**0**	**0**	**0**	**2.093.832.083**
09.272.0032.0181.0042	000003934	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	1056	466.449.500	0	0	0	466.449.500
			S	1	1	90	0	1002	331.886.063	0	0	0	331.886.063
12.122.0032.216H.0042	000003932	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1050	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0042	000003933	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1050	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0042	000003929	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	1000	8.944.476	0	0	0	8.944.476
			F	3	1	90	8	1000	12.631.236	0	0	0	12.631.236
12.331.0032.212B.0042	000003931	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	1000	406.320	0	0	0	406.320
			F	3	1	90	8	1000	64.403.610	0	0	0	64.403.610
12.364.0032.20TP.0042	000003930	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	8	1000	1.028.047.712	0	0	0	1.028.047.712
12.846.0032.09HB.0042	000003935	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	F	1	0	91	8	1000	180.691.566	0	0	0	180.691.566
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**305.198**	**0**	**0**	**0**	**305.198**
28.846.0909.00S6.0042	000003936	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0042	000003937	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	90	0	1000	290.547	0	0	0	290.547
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**275.700**	**0**	**0**	**0**	**275.700**
28.846.0910.00PW.0001	000003938	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	150.000	0	0	0	150.000
28.846.0910.00UU.0002	000003939	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	125.700	0	0	0	125.700
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.109.391**	**0**	**0**	**0**	**1.109.391**
12.368.5111.20RI.0042	000003940	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	879.391	0	0	0	879.391
			F	4	2	90	8	1000	230.000	0	0	0	230.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**229.623.682**	**-2.510.246**	**4.300.000**	**0**	**231.413.436**
12.364.5113.20GK.0042	000003941	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	8	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	2	90	8	1050	26.499.016	0	0	0	26.499.016
			F	3	2	91	8	1050	87.750	0	0	0	87.750
			F	3	2	90	8	1000	7.585.427	-108.418	0	0	7.477.009
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
12.364.5113.20RK.0042	000003942	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	8	1000	3.100.000	-44.308	0	0	3.055.692
			F	3	2	90	8	1050	17.656.060	0	0	0	17.656.060
			F	4	2	90	8	1050	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			F	3	2	91	8	1000	47.290	0	0	0	47.290
			F	3	2	90	8	1000	130.966.157	-1.871.901	0	0	129.094.256
			F	3	2	91	8	1050	588.000	0	0	0	588.000
12.364.5113.21D7.0042	000003943	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	66.288	0	0	0	66.288
12.364.5113.21GS.0042	000003944	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	103.731	0	0	0	103.731
12.364.5113.4002.0042	000003945	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	91	0	1050	59.000	0	0	0	59.000
			F	3	2	90	0	1000	33.975.963	-485.619	0	0	33.490.344
			F	3	2	90	0	1050	4.631.000	0	0	0	4.631.000
12.364.5113.8282.0042	000003946	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	258.000	0	0	0	258.000
								Total da UO:	**2.325.146.054**	**-2.510.246**	**4.300.000**	**0**	**2.326.935.808**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.666.622.007**	**0**	**0**	**0**	**1.666.622.007**
09.272.0032.0181.0043	000003952	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1002	130.798.975	0	0	0	130.798.975
			S	1	1	90	0	1056	436.146.486	0	0	0	436.146.486
12.122.0032.216H.0043	000003950	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0043	000003951	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	186.000	0	0	0	186.000
			F	3	2	91	8	1000	14.000	0	0	0	14.000
12.331.0032.2004.0043	000003947	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	3.424.452	0	0	0	3.424.452
			F	3	1	90	8	1000	8.516.244	0	0	0	8.516.244
12.331.0032.212B.0043	000003949	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	49.067.347	0	0	0	49.067.347
			F	3	1	90	0	1000	706.032	0	0	0	706.032
12.364.0032.20TP.0043	000003948	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	868.787.980	0	0	0	868.787.980
12.846.0032.09HB.0043	000003953	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	168.952.891	0	0	0	168.952.891
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**285.433**	**0**	**0**	**0**	**285.433**
28.846.0909.00S6.0043	000003954	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0043	000003955	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	270.782	0	0	0	270.782
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**290.000**	**0**	**0**	**0**	**290.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003956	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	210.000	0	0	0	210.000
28.846.0910.00UU.0002	000003957	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	80.000	0	0	0	80.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**109.841**	**0**	**0**	**0**	**109.841**
12.368.5111.20RI.0043	000003958	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	109.841	0	0	0	109.841
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**12.927.169**	**-172.475**	**0**	**0**	**12.754.694**
12.363.5112.20RL.0043	000003959	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	8.370.616	-119.641	0	0	8.250.975
			F	4	2	90	8	1000	850.000	0	0	0	850.000
12.363.5112.21IH.0043	000003960	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	10.010	0	0	0	10.010
12.363.5112.2994.0043	000003961	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	3.696.543	-52.834	0	0	3.643.709
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**146.199.693**	**-2.010.983**	**1.600.000**	**0**	**145.788.710**
12.364.5113.15R3.0043	000003968	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	1000	800.000	0	0	0	800.000
12.364.5113.20GK.0043	000003962	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	91	8	1000	60.000	0	0	0	60.000
			F	3	2	90	8	1000	11.200.001	-160.081	0	0	11.039.920
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.20RK.0043	000003963	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	8	1000	0	0	53.000	0	53.000
			F	4	2	90	8	1000	2.500.000	-35.732	0	0	2.464.268
			F	3	2	90	8	1050	2.762.998	0	0	0	2.762.998
			F	3	6	99	8	1000	0	0	147.000	0	147.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	91	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	2	90	8	1050	1.100.000	0	0	0	1.100.000
			F	3	2	90	8	1000	86.885.164	-1.241.851	0	0	85.643.313
12.364.5113.21D7.0043	000003964	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	209.499	0	0	0	209.499
12.364.5113.21GS.0043	000003965	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	70.166	0	0	0	70.166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria													
12.364.5113.4002.0043	000003966	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	30.461.865	-435.392	0	0	30.026.473
12.364.5113.8282.0043	000003967	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	9.650.000	-137.927	0	0	9.512.073
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
								Total da UO:	1.826.434.143	-2.183.458	1.600.000	0	1.825.850.685

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**828.216.244**	**0**	**0**	**0**	**828.216.244**
09.272.0032.0181.0026	000003974	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1056	238.144.286	0	0	0	238.144.286
12.122.0032.216H.0026	000003972	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0026	000003973	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	221.372	0	0	0	221.372
12.331.0032.2004.0026	000003969	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	5.778.996	0	0	0	5.778.996
			F	3	1	90	0	1000	1.482.216	0	0	0	1.482.216
12.331.0032.212B.0026	000003971	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	28.587.757	0	0	0	28.587.757
			F	3	1	90	0	1000	245.388	0	0	0	245.388
12.364.0032.20TP.0026	000003970	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	8	1000	447.842.098	0	0	0	447.842.098
12.846.0032.09HB.0026	000003975	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	8	1000	105.892.531	0	0	0	105.892.531
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0026	000003976	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**42.376**	**0**	**0**	**0**	**42.376**
28.846.0910.00PW.0001	000003977	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	37.433	0	0	0	37.433
28.846.0910.00UU.0002	000003978	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	4.943	0	0	0	4.943
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.709.882**	**-26.485**	**0**	**0**	**2.683.397**
12.363.5112.20RL.0026	000003979	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	1.853.030	-26.485	0	0	1.826.545
12.363.5112.21IH.0026	000003980	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
12.363.5112.2994.0026	000003981	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	846.852	0	0	0	846.852
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**79.659.785**	**-1.121.302**	**3.560.000**	**0**	**82.098.483**
12.364.5113.20GK.0026	000003982	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	3.731.726	-53.337	0	0	3.678.389
12.364.5113.20RK.0026	000003983	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	3	2	91	8	1000	7.063	0	0	0	7.063
			F	3	6	90	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	2	90	8	1000	1.184.481	-16.929	0	0	1.167.552
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	8	1000	58.466.082	-835.656	0	0	57.630.426
			F	3	2	90	8	1050	663.879	0	0	0	663.879
12.364.5113.21D7.0026	000003984	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	138.109	0	0	0	138.109
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.364.5113.21GS.0026	000003985	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	49.864	0	0	0	49.864
12.364.5113.4002.0026	000003986	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	249.675	0	0	0	249.675
			F	3	2	90	0	1000	15.068.906	-215.380	0	0	14.853.526
12.364.5113.8282.0026	000003987	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.760.000	0	1.760.000
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**910.642.938**	**-1.147.787**	**3.560.000**	**0**	**913.055.151**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**907.047.820**	**0**	**0**	**0**	**907.047.820**
09.272.0032.0181.0033	000003992	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1002	42.110.855	0	0	0	42.110.855
			S	1	1	90	0	1056	234.909.764	0	0	0	234.909.764
12.128.0032.4572.0033	000003991	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	724.080	0	0	0	724.080
12.331.0032.2004.0033	000003988	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	5.953.020	0	0	0	5.953.020
			F	3	1	90	0	1000	1.840.008	0	0	0	1.840.008
12.331.0032.212B.0033	000003990	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	35.971.676	0	0	0	35.971.676
			F	3	1	90	0	1000	111.876	0	0	0	111.876
12.364.0032.20TP.0033	000003989	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	494.428.023	0	0	0	494.428.023
12.846.0032.09HB.0033	000003993	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	90.998.518	0	0	0	90.998.518
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0033	000003994	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**144.000**	**0**	**0**	**0**	**144.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003995	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	114.000	0	0	0	114.000
28.846.0910.00UU.0002	000003996	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**3.848.897**	**-47.508**	**0**	**0**	**3.801.389**
12.363.5112.20RL.0033	000003997	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	2.270.219	-32.448	0	0	2.237.771
			F	4	2	90	8	1000	525.011	0	0	0	525.011
12.363.5112.2994.0033	000003998	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	1.053.667	-15.060	0	0	1.038.607
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**72.720.948**	**-1.008.118**	**13.243.325**	**0**	**84.956.155**
12.364.5113.20GK.0033	000003999	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	0	0	6.093.325	0	6.093.325
			F	3	2	90	8	1000	4.000.000	-57.172	0	0	3.942.828
			F	3	6	90	8	1000	0	0	5.900.000	0	5.900.000
12.364.5113.20GK.7106	000030359	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - FRIPERJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
12.364.5113.20RK.0033	000004000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1050	2.110.774	0	0	0	2.110.774
			F	3	2	90	8	1000	47.793.407	-683.112	0	0	47.110.295
			F	3	2	91	8	1000	21.108	0	0	0	21.108
12.364.5113.20RK.7337	000030230	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Xerém - No Município de Duque de Caxias - RJ	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.364.5113.21D7.0033	000004001	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	1.043.440	-14.913	0	0	1.028.527
12.364.5113.21GS.0033	000004002	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	56.772	0	0	0	56.772
12.364.5113.4002.0033	000004003	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	15.695.447	-224.335	0	0	15.471.112
12.364.5113.8282.0033	000004004	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
								Total da UO:	**983.776.316**	**-1.055.626**	**13.243.325**	**0**	**995.964.015**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**325.520.757**	**0**	**0**	**0**	**325.520.757**
09.272.0032.0181.0014	000004010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima	S	1	1	90	0	1056	53.311.971	0	0	0	53.311.971
12.122.0032.216H.0014	000004008	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0014	000004009	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	157.000	0	0	0	157.000
12.331.0032.2004.0014	000004005	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	F	3	1	90	0	1000	408.888	0	0	0	408.888
			F	3	1	90	8	1000	2.246.256	0	0	0	2.246.256
12.331.0032.212B.0014	000004007	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	F	3	1	90	8	1000	15.662.835	0	0	0	15.662.835
			F	3	1	90	0	1000	64.188	0	0	0	64.188
12.364.0032.20TP.0014	000004006	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima	F	1	1	90	8	1000	210.862.286	0	0	0	210.862.286
12.846.0032.09HB.0014	000004011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	F	1	0	91	8	1000	42.785.733	0	0	0	42.785.733
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0014	000004012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.000**	**0**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004013	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	80.000	0	0	0	80.000
28.846.0910.00UU.0002	000004014	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	20.000	0	0	0	20.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**450.347**	**0**	**0**	**0**	**450.347**
12.368.5111.20RI.0014	000004015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	329.087	0	0	0	329.087
			F	4	2	90	8	1000	121.260	0	0	0	121.260
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.418.959**	**-17.939**	**0**	**0**	**2.401.020**
12.363.5112.20RL.0014	000004016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	8	1000	1.255.117	-17.939	0	0	1.237.178
12.363.5112.21IH.0014	000004017	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Roraima	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.363.5112.2994.0014	000004018	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	F	3	2	90	0	1000	563.842	0	0	0	563.842
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**45.131.725**	**-587.758**	**700.000**	**0**	**45.243.967**
12.364.5113.20GK.0014	000004019	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	2.498.605	-35.712	0	0	2.462.893
			F	4	2	90	8	1000	385.060	0	0	0	385.060
12.364.5113.20RK.0014	000004020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	22.066.801	-315.401	0	0	21.751.400
			F	4	2	90	8	1000	885.695	0	0	0	885.695
			F	3	2	90	8	1050	2.158.126	0	0	0	2.158.126
12.364.5113.21D7.0014	000004021	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	61.704	0	0	0	61.704
12.364.5113.21GS.0014	000004022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	18.988	0	0	0	18.988
12.364.5113.4002.0014	000004023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	3	2	90	0	1000	6.987.278	-99.869	0	0	6.887.409
12.364.5113.8282.0014	000004024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	9.569.468	-136.776	0	0	9.432.692
			F	3	6	90	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
								Total da UO:	**373.636.439**	**-605.697**	**700.000**	**0**	**373.730.742**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**369.402.747**	**0**	**0**	**0**	**369.402.747**
12.128.0032.4572.0017	000004028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	161.000	0	0	0	161.000
12.331.0032.2004.0017	000004025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	8	1000	4.053.456	0	0	0	4.053.456
12.331.0032.212B.0017	000004027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	8	1000	20.822.220	0	0	0	20.822.220
12.364.0032.20TP.0017	000004026	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	8	1000	288.057.944	0	0	0	288.057.944
12.846.0032.09HB.0017	000004029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	F	1	0	91	8	1000	56.308.127	0	0	0	56.308.127
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**101.076**	**0**	**0**	**0**	**101.076**
28.846.0910.00PW.0001	000004030	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	101.076	0	0	0	101.076
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**70.834.733**	**-865.544**	**27.054.000**	**0**	**97.023.189**
12.364.5113.20GK.0017	000004031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins	F	3	6	90	8	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1000	2.100.000	-30.015	0	0	2.069.985
12.364.5113.20RK.0017	000004032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	8	1050	552.674	0	0	0	552.674
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.154.000	0	1.154.000
			F	3	2	90	8	1000	37.798.720	-540.257	0	0	37.258.463
			F	4	2	90	8	1000	627.090	0	0	0	627.090
			F	3	2	90	8	1050	5.332.973	0	0	0	5.332.973
			F	3	2	91	8	1000	3.200.000	0	0	0	3.200.000
12.364.5113.21D7.0017	000004033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	217.489	0	0	0	217.489
12.364.5113.21GS.0017	000004034	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	147.226	0	0	0	147.226
12.364.5113.4002.0017	000004035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	1000	17.105.965	-244.495	0	0	16.861.470
			F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.364.5113.8282.0017	000004036	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	8	1000	3.552.596	-50.777	6.000.000	0	9.501.819
			F	4	7	90	8	1000	0	0	18.500.000	0	18.500.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
								Total da UO:	**440.338.556**	**-865.544**	**27.054.000**	**0**	**466.527.012**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**947.047.854**	**0**	**0**	**0**	**947.047.854**
09.272.0032.0181.0025	000004042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1056	259.894.442	0	0	0	259.894.442
12.122.0032.216H.0025	000004040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.128.0032.4572.0025	000004041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1050	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0025	000004037	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	8	1000	6.137.388	0	0	0	6.137.388
			F	3	1	90	0	1000	1.891.116	0	0	0	1.891.116
12.331.0032.212B.0025	000004039	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	272.580	0	0	0	272.580
			F	3	1	90	8	1000	32.834.619	0	0	0	32.834.619
12.364.0032.20TP.0025	000004038	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	8	1000	534.307.839	0	0	0	534.307.839
12.846.0032.09HB.0025	000004043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	F	1	0	91	8	1000	111.459.870	0	0	0	111.459.870
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0025	000004044	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**96.000**	**0**	**0**	**0**	**96.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004045	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	96.000	0	0	0	96.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**76.889**	**0**	**0**	**0**	**76.889**
12.368.5111.20RI.0025	000004046	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	76.889	0	0	0	76.889
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.293.361**	**0**	**0**	**0**	**2.293.361**
12.363.5112.20RL.0025	000004047	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1000	900.000	0	0	0	900.000
			F	3	2	90	8	1000	792.510	0	0	0	792.510
12.363.5112.2994.0025	000004048	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	1000	600.851	0	0	0	600.851
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**102.829.722**	**-1.460.932**	**19.200.000**	**0**	**120.568.790**
12.364.5113.20RK.0025	000004049	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	3	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	8	1050	456.040	0	0	0	456.040
			F	3	2	91	8	1000	100.560	0	0	0	100.560
			F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	8	1000	76.946.147	-1.099.792	0	0	75.846.355
12.364.5113.21GS.0025	000004050	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	60.011	0	0	0	60.011
12.364.5113.4002.0025	000004051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	1000	19.166.964	-273.953	0	0	18.893.011
			F	4	2	90	0	1000	2.100.000	-30.015	0	0	2.069.985
12.364.5113.8282.0025	000004052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1000	4.000.000	-57.172	5.000.000	0	8.942.828
			F	4	7	90	8	1000	0	0	10.800.000	0	10.800.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
12.364.5113.8282.7401	000030325	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Modernização de estrutura esportiva do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
								Total da UO:	**1.052.358.477**	**-1.460.932**	**19.200.000**	**0**	**1.070.097.545**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**328.814.631**	**0**	**0**	**0**	**328.814.631**
09.272.0032.0181.0015	000004057	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1056	67.862.283	0	0	0	67.862.283
12.128.0032.4572.0015	000004056	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0015	000004053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	8	1000	2.574.600	0	0	0	2.574.600
			F	3	1	90	0	1000	470.220	0	0	0	470.220
12.331.0032.212B.0015	000004055	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	1000	62.736	0	0	0	62.736
			F	3	1	90	8	1000	15.322.706	0	0	0	15.322.706
12.364.0032.20TP.0015	000004054	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	F	1	1	90	8	1000	207.017.016	0	0	0	207.017.016
12.846.0032.09HB.0015	000004058	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	F	1	0	91	8	1000	35.405.070	0	0	0	35.405.070
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0015	000004059	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.000**	**0**	**0**	**0**	**25.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004060	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	25.000	0	0	0	25.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**55.166.187**	**-777.270**	**0**	**0**	**54.388.917**
12.364.5113.20GK.0015	000004061	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	3.024.000	-43.222	0	0	2.980.778
12.364.5113.20RK.0015	000004062	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	35.005.754	-500.337	0	0	34.505.417
			F	3	2	90	8	1050	516.907	0	0	0	516.907
			F	4	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.364.5113.21D7.0015	000004063	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	25.034	0	0	0	25.034
12.364.5113.21GS.0015	000004064	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	30.762	0	0	0	30.762
12.364.5113.4002.0015	000004065	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	1000	62.240	0	0	0	62.240
			F	3	2	90	0	1000	6.351.490	-90.781	0	0	6.260.709
12.364.5113.8282.0015	000004066	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	4	2	90	8	1000	10.000.000	-142.930	0	0	9.857.070
								Total da UO:	**384.020.469**	**-777.270**	**0**	**0**	**383.243.199**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**564.867.888**	**0**	**0**	**0**	**564.867.888**
09.272.0032.0181.0031	000004071	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	139.522.200	0	0	0	139.522.200
			S	1	1	90	0	1002	60.892.430	0	0	0	60.892.430
12.128.0032.4572.0031	000004070	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	91	8	1000	4.200	0	0	0	4.200
			F	3	2	90	8	1000	340.800	0	0	0	340.800
12.331.0032.2004.0031	000004067	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	2.197.788	0	0	0	2.197.788
			F	3	1	90	8	1000	4.198.146	0	0	0	4.198.146
12.331.0032.212B.0031	000004069	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	284.412	0	0	0	284.412
			F	3	1	90	8	1000	19.015.247	0	0	0	19.015.247
12.364.0032.20TP.0031	000004068	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	284.365.046	0	0	0	284.365.046
12.846.0032.09HB.0031	000004072	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	54.047.619	0	0	0	54.047.619
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**104.551**	**0**	**0**	**0**	**104.551**
28.846.0909.00S6.0031	000004073	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0031	000004074	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	1000	89.900	0	0	0	89.900
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**80.150**	**0**	**0**	**0**	**80.150**
28.846.0910.00PW.0001	000004075	Contribuições Reguladas a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	80.150	0	0	0	80.150
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**1.636.019**	**0**	**0**	**0**	**1.636.019**
12.363.5112.20RL.0031	000004076	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	782.008	0	0	0	782.008
			F	4	2	90	8	1000	325.000	0	0	0	325.000
12.363.5112.2994.0031	000004077	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	529.011	0	0	0	529.011
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**51.641.197**	**-702.959**	**0**	**0**	**50.938.238**
12.364.5113.20GK.0031	000004078	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	91	8	1000	15.000	0	0	0	15.000
			F	4	2	90	8	1000	215.000	0	0	0	215.000
			F	3	2	90	8	1000	1.616.890	-23.110	0	0	1.593.780
12.364.5113.20RK.0031	000004079	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	1.341.730	-19.177	0	0	1.322.553
			F	3	2	91	8	1050	10.798	0	0	0	10.798
			F	3	2	91	8	1000	76.000	0	0	0	76.000
			F	4	2	90	8	1050	225.000	0	0	0	225.000
			F	3	2	90	8	1050	843.964	0	0	0	843.964
			F	3	2	90	8	1000	35.958.682	-513.958	0	0	35.444.724
12.364.5113.21D7.0031	000004080	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	45.231	0	0	0	45.231
			F	3	2	90	8	1000	20.000	0	0	0	20.000
12.364.5113.21GS.0031	000004081	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	167.888	0	0	0	167.888
12.364.5113.4002.0031	000004082	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	10.264.781	-146.714	0	0	10.118.067
			F	4	2	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
			F	3	2	91	0	1000	6.120	0	0	0	6.120
12.364.5113.8282.0031	000004083	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	824.113	0	0	0	824.113
								Total da UO:	**618.329.805**	**-702.959**	**0**	**0**	**617.626.846**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**403.413.565**	**0**	**0**	**0**	**403.413.565**
09.272.0032.0181.0031	000004089	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	23.200.771	0	0	0	23.200.771
12.122.0032.216H.0031	000004087	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	41.400	0	0	0	41.400
12.128.0032.4572.0031	000004088	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	220.000	0	0	0	220.000
12.331.0032.2004.0031	000004084	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	5.701.668	0	0	0	5.701.668
			F	3	1	90	0	1000	527.472	0	0	0	527.472
12.331.0032.212B.0031	000004086	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	20.398.948	0	0	0	20.398.948
			F	3	1	90	0	1000	81.780	0	0	0	81.780
12.364.0032.20TP.0031	000004085	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	297.280.769	0	0	0	297.280.769
12.846.0032.09HB.0031	000004090	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	55.960.757	0	0	0	55.960.757
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.305**	**0**	**0**	**0**	**1.305**
28.846.0909.00S6.0031	000004091	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	1.305	0	0	0	1.305
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**111.868**	**0**	**0**	**0**	**111.868**
28.846.0910.00PW.0001	000004092	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	69.015	0	0	0	69.015
28.846.0910.00UU.0002	000004093	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	42.853	0	0	0	42.853
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**56.739.202**	**-763.773**	**1.200.000**	**0**	**57.175.429**
12.364.5113.20GK.0031	000004094	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	3.569.750	-51.022	0	0	3.518.728
12.364.5113.20GK.2582	000030245	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Diamantina - MG	F	3	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.364.5113.20RK.0031	000004095	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	91	8	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	8	1000	39.723.896	-567.774	0	0	39.156.122
			F	3	2	90	8	1050	3.078.948	0	0	0	3.078.948
12.364.5113.21D7.0031	000004096	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	37.553	0	0	0	37.553
			F	4	2	90	8	1000	37.550	0	0	0	37.550
12.364.5113.21GS.0031	000004097	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	108.253	0	0	0	108.253
12.364.5113.4002.0031	000004098	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	8.943.252	-127.826	0	0	8.815.426
12.364.5113.8282.0031	000004099	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	2	90	8	1000	1.200.000	-17.151	0	0	1.182.849
								Total da UO:	**460.265.940**	**-763.773**	**1.200.000**	**0**	**460.702.167**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**564.750.170**	**0**	**0**	**0**	**564.750.170**
09.272.0032.0181.0033	000004105	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	156.797.635	0	0	0	156.797.635
			S	1	1	90	0	1002	6.796.170	0	0	0	6.796.170
12.122.0032.216H.0033	000004103	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000004104	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	657.380	0	0	0	657.380
12.331.0032.2004.0033	000004100	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	3.792.240	0	0	0	3.792.240
			F	3	1	90	0	1000	1.277.784	0	0	0	1.277.784
12.331.0032.212B.0033	000004102	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	21.980.229	0	0	0	21.980.229
			F	3	1	90	0	1000	81.780	0	0	0	81.780
12.363.0032.20TP.0033	000004101	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	312.605.636	0	0	0	312.605.636
12.846.0032.09HB.0033	000004106	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	60.739.716	0	0	0	60.739.716
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0033	000004107	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**142.000**	**0**	**0**	**0**	**142.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004108	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	130.000	0	0	0	130.000
28.846.0910.00UU.0002	000004109	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	12.000	0	0	0	12.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**52.739.760**	**-726.108**	**1.800.000**	**0**	**53.813.652**
12.363.5112.20RG.0017	000030403	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	8	1000	0	0	100.000	0	100.000
12.363.5112.20RG.0033	000004110	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
12.363.5112.20RG.3362	000030269	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Valença - RJ	F	4	6	90	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
12.363.5112.20RL.0033	000004111	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	3	2	90	8	1000	36.180.020	-517.121	0	0	35.662.899
			F	3	2	91	8	1000	13.011	0	0	0	13.011
			F	3	2	90	8	1050	1.301.085	0	0	0	1.301.085
12.363.5112.20RL.7073	000030248	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Nova Friburgo - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.363.5112.21B3.0033	000004112	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	624.000	0	0	0	624.000
12.363.5112.21IH.0033	000004113	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
12.363.5112.2994.0033	000004114	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	9.621.644	-137.522	0	0	9.484.122
								Total da UO:	**617.646.581**	**-726.108**	**1.800.000**	**0**	**618.720.473**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**630.405.313**	**0**	**0**	**0**	**630.405.313**
09.272.0032.0181.0031	000004120	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	159.650.537	0	0	0	159.650.537
12.122.0032.216H.0031	000004118	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0031	000004119	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	800.000	0	0	0	800.000
12.331.0032.2004.0031	000004115	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	1.727.604	0	0	0	1.727.604
			F	3	1	90	8	1000	5.176.752	0	0	0	5.176.752
12.331.0032.212B.0031	000004117	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	23.024.980	0	0	0	23.024.980
			F	3	1	90	0	1000	102.216	0	0	0	102.216
12.363.0032.20TP.0031	000004116	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	370.398.300	0	0	0	370.398.300
12.846.0032.09HB.0031	000004121	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	69.503.324	0	0	0	69.503.324
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**121.034**	**0**	**0**	**0**	**121.034**
28.846.0909.00S6.0031	000004122	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	121.034	0	0	0	121.034
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**168.177**	**0**	**0**	**0**	**168.177**
28.846.0910.00PW.0001	000004123	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	159.477	0	0	0	159.477
28.846.0910.00UU.0002	000004124	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	8.700	0	0	0	8.700
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**64.929.418**	**-848.448**	**1.400.000**	**0**	**65.480.970**
12.363.5112.20RG.0031	000004125	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
12.363.5112.20RL.0031	000004126	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1050	4.706.993	0	0	0	4.706.993
			F	3	2	90	8	1000	39.515.520	-564.796	0	0	38.950.724
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	91	8	1000	13.723	0	0	0	13.723
12.363.5112.21B3.0031	000004127	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	9.178.885	-131.193	0	0	9.047.692
			F	3	2	90	8	1050	597.583	0	0	0	597.583
12.363.5112.21IH.0031	000004128	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
12.363.5112.2994.0031	000004129	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	9.666.714	-138.166	0	0	9.528.548
								Total da UO:	**695.623.942**	**-848.448**	**1.400.000**	**0**	**696.175.494**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.367.324.964**	**0**	**0**	**0**	**1.367.324.964**
09.272.0032.0181.0041	000004134	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1056	234.389.986	0	0	0	234.389.986
12.122.0032.216H.0041	000004133	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	151.200	0	0	0	151.200
12.331.0032.2004.0041	000004130	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	4.196.112	0	0	0	4.196.112
			F	3	1	90	8	1000	12.028.560	0	0	0	12.028.560
12.331.0032.212B.0041	000004132	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	161.136	0	0	0	161.136
			F	3	1	90	8	1000	50.540.086	0	0	0	50.540.086
12.364.0032.20TP.0041	000004131	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	F	1	1	90	8	1000	885.102.921	0	0	0	885.102.921
12.846.0032.09HB.0041	000004135	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	8	1000	180.754.963	0	0	0	180.754.963
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0041	000004136	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**129.000**	**0**	**0**	**0**	**129.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004137	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	90.000	0	0	0	90.000
28.846.0910.00UU.0002	000004138	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	39.000	0	0	0	39.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**170.689.250**	**-2.311.401**	**6.950.001**	**0**	**175.327.850**
12.364.5113.20GK.0041	000004139	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	3	2	90	8	1000	80.000	0	0	0	80.000
12.364.5113.20RK.0041	000004140	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	133.126.945	-1.902.786	0	0	131.224.159
			F	3	2	91	8	1000	682.980	0	0	0	682.980
			F	3	2	91	8	1050	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	8	1050	1.050.000	0	0	0	1.050.000
			F	4	2	90	8	1050	2.889.011	0	0	0	2.889.011
12.364.5113.21GS.0041	000004141	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	122.834	0	0	0	122.834
12.364.5113.4002.0041	000004142	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1000	28.588.469	-408.615	0	0	28.179.854
12.364.5113.8282.0040	000030263	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F	4	6	99	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
12.364.5113.8282.0041	000004143	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	2	90	8	1050	4.039.011	0	0	0	4.039.011
			F	4	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	3.650.000	0	3.650.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
12.364.5113.8282.4109	000030411	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Dois Vizinhos - PR	F	4	6	90	8	1000	0	0	1	0	1
								Total da UO:	**1.538.157.865**	**-2.311.401**	**6.950.001**	**0**	**1.542.796.465**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26260 - Universidade Federal de Alfenas													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**335.508.695**	**0**	**0**	**0**	**335.508.695**
09.272.0032.0181.0031	000004149	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	48.132.637	0	0	0	48.132.637
12.122.0032.216H.0031	000004147	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1050	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0031	000004148	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	400.000	0	0	0	400.000
12.331.0032.2004.0031	000004144	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	633.780	0	0	0	633.780
			F	3	1	90	8	1000	3.162.324	0	0	0	3.162.324
12.331.0032.212B.0031	000004146	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	84.132	0	0	0	84.132
			F	3	1	90	8	1000	12.717.933	0	0	0	12.717.933
12.364.0032.20TP.0031	000004145	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	228.655.471	0	0	0	228.655.471
12.846.0032.09HB.0031	000004150	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	41.700.818	0	0	0	41.700.818
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**79.308**	**0**	**0**	**0**	**79.308**
28.846.0909.00S6.0031	000004151	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	79.308	0	0	0	79.308
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**76.880**	**0**	**0**	**0**	**76.880**
28.846.0910.00PW.0001	000004152	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	67.880	0	0	0	67.880
28.846.0910.00UU.0002	000004153	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	9.000	0	0	0	9.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**48.981.839**	**-649.217**	**200.000**	**0**	**48.532.622**
12.364.5113.20GK.0031	000004154	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
			F	3	2	90	8	1000	1.990.300	-28.447	0	0	1.961.853
12.364.5113.20RK.0031	000004155	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	440.000	0	0	0	440.000
			F	3	2	90	8	1050	2.787.809	0	0	0	2.787.809
			F	3	2	90	8	1000	34.954.490	-499.605	0	0	34.454.885
12.364.5113.21D7.0031	000004156	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	45.580	0	0	0	45.580
12.364.5113.21GS.0031	000004157	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	97.545	0	0	0	97.545
12.364.5113.4002.0031	000004158	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	7.477.261	-106.872	0	0	7.370.389
12.364.5113.8282.0031	000004159	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1000	38.854	0	0	0	38.854
								Total da UO:	**384.646.722**	**-649.217**	**200.000**	**0**	**384.197.505**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26261 - Universidade Federal de Itajubá													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**323.002.495**	**0**	**0**	**0**	**323.002.495**
09.272.0032.0181.0031	000004165	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	76.216.031	0	0	0	76.216.031
12.122.0032.216H.0031	000004163	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	64.704	0	0	0	64.704
12.128.0032.4572.0031	000004164	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0031	000004160	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	1.180.668	0	0	0	1.180.668
			F	3	1	90	8	1000	2.918.610	0	0	0	2.918.610
12.331.0032.212B.0031	000004162	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	153.336	0	0	0	153.336
			F	3	1	90	8	1000	12.685.729	0	0	0	12.685.729
12.364.0032.20TP.0031	000004161	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	192.351.997	0	0	0	192.351.997
12.846.0032.09HB.0031	000004166	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	37.331.420	0	0	0	37.331.420
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000004167	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**66.400**	**0**	**0**	**0**	**66.400**
28.846.0910.00PW.0001	000004168	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	65.400	0	0	0	65.400
28.846.0910.00UU.0002	000004169	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**44.991.247**	**-592.621**	**1.000.000**	**0**	**45.398.626**
12.364.5113.20GK.0031	000004170	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	3.498.800	-50.008	0	0	3.448.792
12.364.5113.20RK.0031	000004171	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
			F	4	2	90	8	1050	2.014.868	0	0	0	2.014.868
			F	3	2	90	8	1050	488.216	0	0	0	488.216
			F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	8	1000	28.680.130	-409.925	0	0	28.270.205
12.364.5113.21D7.0031	000004172	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	29.618	0	0	0	29.618
12.364.5113.21GS.0031	000004173	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	334.063	0	0	0	334.063
12.364.5113.4002.0031	000004174	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	62.066	0	0	0	62.066
			F	3	2	90	0	1000	6.203.486	-88.666	0	0	6.114.820
12.364.5113.8282.0031	000004175	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	90	8	1000	1.080.000	-15.436	0	0	1.064.564
			F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
								Total da UO:	**368.074.793**	**-592.621**	**1.000.000**	**0**	**368.482.172**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26262 - Universidade Federal de São Paulo													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.345.457.997**	**0**	**0**	**0**	**1.345.457.997**
09.272.0032.0181.0035	000004180	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1002	227.579.827	0	0	0	227.579.827
			S	1	1	90	0	1056	304.056.445	0	0	0	304.056.445
12.128.0032.4572.0035	000004179	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	136.158	0	0	0	136.158
12.331.0032.2004.0035	000004176	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	1.777.872	0	0	0	1.777.872
			F	3	1	90	8	1000	4.217.994	0	0	0	4.217.994
12.331.0032.212B.0035	000004178	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	294.636	0	0	0	294.636
			F	3	1	90	8	1000	45.117.987	0	0	0	45.117.987
12.364.0032.20TP.0035	000004177	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	8	1000	644.492.762	0	0	0	644.492.762
12.846.0032.09HB.0035	000004181	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	0	91	8	1000	117.784.316	0	0	0	117.784.316
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**24.208**	**0**	**0**	**0**	**24.208**
28.846.0909.00S6.0035	000004182	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0035	000004183	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de São Paulo	S	3	1	90	0	1000	9.557	0	0	0	9.557
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**153.580**	**0**	**0**	**0**	**153.580**
28.846.0910.00PW.0001	000004184	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	84.350	0	0	0	84.350
28.846.0910.00UU.0002	000004185	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	69.230	0	0	0	69.230
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**108.002.305**	**-1.377.588**	**14.380.000**	**0**	**121.004.717**
12.364.5113.20GK.0001	000030240	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.364.5113.20GK.0035	000004186	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	8	1000	0	0	7.500.000	0	7.500.000
			F	3	2	90	8	1000	2.621.921	-37.475	0	0	2.584.446
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.250.000	0	1.250.000
12.364.5113.20RK.0001	000030236	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.20RK.0035	000004187	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	8	1000	1.950.000	-27.871	0	0	1.922.129
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	2	90	8	1050	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	91	8	1000	323.342	0	0	0	323.342
			F	3	2	91	8	1050	16.385	0	0	0	16.385
			F	3	2	90	8	1050	10.671.635	0	0	0	10.671.635
			F	3	2	90	8	1000	78.539.697	-1.122.569	0	0	77.417.128
			F	4	6	99	8	1000	0	0	330.000	0	330.000
12.364.5113.20RK.3578	000030283	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Guarulhos - SP	F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.364.5113.21D7.0035	000004188	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	8	1000	7.404	0	0	0	7.404
12.364.5113.21GS.0035	000004189	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	51.564	0	0	0	51.564
12.364.5113.4002.0035	000004190	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	13.270.357	-189.673	0	0	13.080.684
12.364.5113.8282.0001	000030238	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.364.5113.8282.0035	000004191	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**1.453.638.090**	**-1.377.588**	**14.380.000**	**0**	**1.466.640.502**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26263 - Universidade Federal de Lavras													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**520.433.356**	**0**	**0**	**0**	**520.433.356**
09.272.0032.0181.0031	000004197	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	121.922.979	0	0	0	121.922.979
12.122.0032.216H.0031	000004195	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	25.000	0	0	0	25.000
12.128.0032.4572.0031	000004196	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0031	000004192	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	6.175.781	0	0	0	6.175.781
			F	3	1	90	0	1000	2.146.668	0	0	0	2.146.668
12.331.0032.212B.0031	000004194	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	19.421.499	0	0	0	19.421.499
			F	3	1	90	0	1000	62.256	0	0	0	62.256
12.364.0032.20TP.0031	000004193	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	312.470.379	0	0	0	312.470.379
12.846.0032.09HB.0031	000004198	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	58.008.794	0	0	0	58.008.794
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000004199	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**130.000**	**0**	**0**	**0**	**130.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004200	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	110.000	0	0	0	110.000
28.846.0910.00UU.0002	000004201	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	20.000	0	0	0	20.000
5111		**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**							**87.873**	**0**	**0**	**0**	**87.873**
12.368.5111.20RI.0031	000004202	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	87.873	0	0	0	87.873
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**74.901.063**	**-930.246**	**500.000**	**0**	**74.470.817**
12.364.5113.20GK.0031	000004203	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
12.364.5113.20RK.0031	000004204	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	91	8	1000	193.982	0	0	0	193.982
			F	3	2	90	8	1000	53.536.044	-765.191	0	0	52.770.853
			F	3	2	90	8	1050	8.268.195	0	0	0	8.268.195
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
12.364.5113.21D7.0031	000004205	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	186.699	0	0	0	186.699
12.364.5113.21GS.0031	000004206	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	168.126	0	0	0	168.126
12.364.5113.4002.0031	000004207	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	8.548.017	-122.176	0	0	8.425.841
12.364.5113.8282.0031	000004208	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
								Total da UO:	**595.566.943**	**-930.246**	**500.000**	**0**	**595.136.697**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**400.254.709**	**0**	**0**	**0**	**400.254.709**
09.272.0032.0181.0024	000004213	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	1056	54.376.384	0	0	0	54.376.384
12.128.0032.4572.0024	000004212	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	1000	212.000	0	0	0	212.000
12.331.0032.2004.0024	000004209	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	8	1000	3.915.442	0	0	0	3.915.442
			F	3	1	90	0	1000	542.292	0	0	0	542.292
12.331.0032.212B.0024	000004211	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	8	1000	20.197.345	0	0	0	20.197.345
			F	3	1	90	0	1000	67.584	0	0	0	67.584
12.364.0032.20TP.0024	000004210	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	8	1000	266.622.652	0	0	0	266.622.652
12.846.0032.09HB.0024	000004214	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	0	91	8	1000	54.321.010	0	0	0	54.321.010
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0024	000004215	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**82.000**	**0**	**0**	**0**	**82.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004216	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	72.100	0	0	0	72.100
28.846.0910.00UU.0002	000004217	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	9.900	0	0	0	9.900
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**71.977.859**	**-997.197**	**2.850.000**	**0**	**73.830.662**
12.364.5113.20GK.0024	000004218	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	2	90	8	1000	4.077.593	-58.281	0	0	4.019.312
			F	3	6	90	8	1000	0	0	381.600	0	381.600
			F	3	2	50	8	1000	849.620	0	0	0	849.620
12.364.5113.20RK.0024	000004219	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	91	8	1000	10.163	0	0	0	10.163
			F	4	2	90	8	1000	1.170.000	-16.722	0	0	1.153.278
			F	3	2	90	8	1000	52.633.621	-752.293	0	0	51.881.328
			F	4	6	90	8	1000	0	0	818.400	0	818.400
			F	3	2	90	8	1050	865.047	0	0	0	865.047
			F	3	2	50	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
			F	4	2	91	8	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	4	2	90	8	1051	151.284	0	0	0	151.284
12.364.5113.21D7.0024	000004220	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	50	8	1000	89.383	0	0	0	89.383
12.364.5113.21GS.0024	000004221	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	1000	54.139	0	0	0	54.139
12.364.5113.4002.0024	000004222	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	10.887.009	-155.608	0	0	10.731.401
12.364.5113.8282.0024	000004223	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	4	6	90	8	1000	0	0	850.000	0	850.000
								Total da UO:	**472.329.219**	**-997.197**	**2.850.000**	**0**	**474.182.022**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**472.558.998**	**0**	**0**	**0**	**472.558.998**
09.272.0032.0181.0043	000004229	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	6.782.589	0	0	0	6.782.589
12.122.0032.216H.0043	000004227	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.128.0032.4572.0043	000004228	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	176.657	0	0	0	176.657
12.331.0032.2004.0043	000004224	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	33.312	0	0	0	33.312
			F	3	1	90	8	1000	3.010.332	0	0	0	3.010.332
12.331.0032.212B.0043	000004226	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	60.684	0	0	0	60.684
			F	3	1	90	8	1000	25.740.502	0	0	0	25.740.502
12.364.0032.20TP.0043	000004225	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	365.143.059	0	0	0	365.143.059
12.846.0032.09HB.0043	000004230	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	71.561.863	0	0	0	71.561.863
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0043	000004231	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**120.000**	**0**	**0**	**0**	**120.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004232	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
28.846.0910.00UU.0002	000004233	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**63.103.612**	**-817.563**	**4.600.000**	**0**	**66.886.049**
12.364.5113.15R3.0043	000004240	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	1000	2.644.664	-37.800	0	0	2.606.864
			F	4	2	90	8	1095	666.666	0	0	0	666.666
12.364.5113.20GK.0043	000004234	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	90	8	1000	3.636.400	-51.975	0	0	3.584.425
12.364.5113.20GK.5083	000030351	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de São Borja - RS	F	4	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.364.5113.20RK.0043	000004235	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	8	1051	63.500	0	0	0	63.500
			F	3	2	90	8	1000	36.269.783	-518.404	0	0	35.751.379
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	8	1050	576.359	0	0	0	576.359
			F	3	2	91	8	1000	3.651.431	0	0	0	3.651.431
			F	4	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
12.364.5113.21D7.0043	000004236	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	8	1000	147.950	0	0	0	147.950
12.364.5113.21GS.0043	000004237	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	277.418	0	0	0	277.418
12.364.5113.4002.0043	000004238	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	12.639.185	-180.652	0	0	12.458.533
12.364.5113.8282.0043	000004239	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	2.010.256	-28.732	0	0	1.981.524
								Total da UO:	**535.797.261**	**-817.563**	**4.600.000**	**0**	**539.579.698**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**212.205.648**	**0**	**0**	**0**	**212.205.648**
12.128.0032.4572.0041	000004244	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0041	000004241	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	8	1000	2.712.492	0	0	0	2.712.492
12.331.0032.212B.0041	000004243	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	8	1000	13.064.459	0	0	0	13.064.459
12.364.0032.20TP.0041	000004242	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	F	1	1	90	8	1000	169.584.226	0	0	0	169.584.226
12.846.0032.09HB.0041	000004245	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	8	1000	26.694.471	0	0	0	26.694.471
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**128.000**	**0**	**0**	**0**	**128.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004246	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	53.000	0	0	0	53.000
28.846.0910.00UU.0002	000004247	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	75.000	0	0	0	75.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**53.361.493**	**-647.748**	**640.000**	**0**	**53.353.745**
12.364.5113.20GK.0041	000004248	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1081	2.015.642	0	0	0	2.015.642
			F	3	6	99	8	1000	0	0	640.000	0	640.000
			F	3	2	90	8	1000	6.500.000	-92.904	0	0	6.407.096
			F	4	2	90	8	1081	250.000	0	0	0	250.000
12.364.5113.20RK.0041	000004249	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	91	8	1000	78.598	0	0	0	78.598
			F	3	2	90	8	1000	24.656.389	-352.414	0	0	24.303.975
			F	3	2	90	8	1050	5.594.163	0	0	0	5.594.163
12.364.5113.21D7.0041	000004250	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	5.000	0	0	0	5.000
12.364.5113.21GS.0041	000004251	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	39.618	0	0	0	39.618
12.364.5113.4002.0041	000004252	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1000	10.117.069	-144.603	0	0	9.972.466
			F	4	2	90	0	1000	59.150	0	0	0	59.150
12.364.5113.8282.0041	000004253	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	2	90	8	1000	4.045.864	-57.827	0	0	3.988.037
								Total da UO:	**265.695.141**	**-647.748**	**640.000**	**0**	**265.687.393**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**410.653.276**	**0**	**0**	**0**	**410.653.276**
09.272.0032.0181.0011	000004259	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia	S	1	1	90	0	1056	72.728.811	0	0	0	72.728.811
12.122.0032.216H.0011	000004257	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0011	000004258	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	1000	350.000	0	0	0	350.000
12.331.0032.2004.0011	000004254	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	1000	582.672	0	0	0	582.672
			F	3	1	90	8	1000	2.676.552	0	0	0	2.676.552
12.331.0032.212B.0011	000004256	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	1000	81.780	0	0	0	81.780
			F	3	1	90	8	1000	18.252.260	0	0	0	18.252.260
12.364.0032.20TP.0011	000004255	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia	F	1	1	90	8	1000	267.182.378	0	0	0	267.182.378
12.846.0032.09HB.0011	000004260	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	F	1	0	91	8	1000	48.777.223	0	0	0	48.777.223
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0011	000004261	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**94.000**	**0**	**0**	**0**	**94.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004262	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	93.000	0	0	0	93.000
28.846.0910.00UU.0002	000004263	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**48.291.768**	**-637.070**	**1.000.000**	**0**	**48.654.698**
12.364.5113.20GK.0011	000004264	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	1000	3.050.000	-43.593	0	0	3.006.407
12.364.5113.20RK.0011	000004265	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	F	3	2	91	8	1000	2.700.000	0	0	0	2.700.000
			F	3	2	90	8	1000	32.422.209	-463.411	0	0	31.958.798
			F	3	2	90	8	1050	389.559	0	0	0	389.559
12.364.5113.21D7.0011	000004266	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	1000	15.000	0	0	0	15.000
12.364.5113.21GS.0011	000004267	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	1000	15.000	0	0	0	15.000
12.364.5113.4002.0011	000004268	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	0	1000	9.100.000	-130.066	0	0	8.969.934
			F	4	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.364.5113.8282.0011	000004269	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
								Total da UO:	**459.053.695**	**-637.070**	**1.000.000**	**0**	**459.416.625**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**561.188.955**	**0**	**0**	**0**	**561.188.955**
09.272.0032.0181.0033	000004275	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1002	4.584.626	0	0	0	4.584.626
			S	1	1	90	0	1056	160.912.003	0	0	0	160.912.003
12.122.0032.216H.0033	000004273	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000004274	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	498.000	0	0	0	498.000
12.331.0032.2004.0033	000004270	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	449.784	0	0	0	449.784
			F	3	1	90	8	1000	1.747.584	0	0	0	1.747.584
12.331.0032.212B.0033	000004272	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	20.038.318	0	0	0	20.038.318
			F	3	1	90	0	1000	193.608	0	0	0	193.608
12.364.0032.20TP.0033	000004271	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	310.409.907	0	0	0	310.409.907
12.846.0032.09HB.0033	000004276	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	62.333.525	0	0	0	62.333.525
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**56.883**	**0**	**0**	**0**	**56.883**
28.846.0909.00S6.0033	000004277	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0033	000004278	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	42.232	0	0	0	42.232
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**123.000**	**0**	**0**	**0**	**123.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004279	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	98.000	0	0	0	98.000
28.846.0910.00UU.0002	000004280	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	25.000	0	0	0	25.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**65.587.090**	**-862.995**	**41.818.567**	**0**	**106.542.662**
12.364.5113.20GK.0033	000004281	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	0	0	19.400.000	0	19.400.000
			F	3	2	90	8	1000	9.316.000	-133.153	0	0	9.182.847
			F	3	6	90	8	1000	0	0	19.838.567	0	19.838.567
12.364.5113.20RK.0033	000004282	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	91	8	1000	4.273.266	0	0	0	4.273.266
			F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	280.000	0	280.000
			F	3	2	90	8	1000	38.548.629	-550.976	0	0	37.997.653
			F	3	2	90	8	1050	338.094	0	0	0	338.094
12.364.5113.21D7.0033	000004283	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	558.158	0	0	0	558.158
12.364.5113.21GS.0033	000004284	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	38.622	0	0	0	38.622
12.364.5113.4002.0033	000004285	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	9.714.321	-138.846	0	0	9.575.475
12.364.5113.8282.0033	000004286	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1000	2.800.000	-40.020	0	0	2.759.980
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
								Total da UO:	**626.955.928**	**-862.995**	**41.818.567**	**0**	**667.911.500**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**994.887.030**	**0**	**0**	**0**	**994.887.030**
09.272.0032.0181.0013	000004292	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas	S	1	1	90	0	1056	232.741.796	0	0	0	232.741.796
12.122.0032.216H.0013	000004290	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0013	000004291	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	8	1000	300.833	0	0	0	300.833
12.331.0032.2004.0013	000004287	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	8	1000	5.877.144	0	0	0	5.877.144
			F	3	1	90	0	1000	1.635.552	0	0	0	1.635.552
12.331.0032.212B.0013	000004289	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	8	1000	41.912.594	0	0	0	41.912.594
			F	3	1	90	0	1000	296.460	0	0	0	296.460
12.364.0032.20TP.0013	000004288	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas	F	1	1	90	8	1000	598.455.253	0	0	0	598.455.253
12.846.0032.09HB.0013	000004293	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas	F	1	0	91	8	1000	113.645.798	0	0	0	113.645.798
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**116.052**	**0**	**0**	**0**	**116.052**
28.846.0909.00S6.0013	000004294	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas	F	1	1	90	0	1000	116.052	0	0	0	116.052
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**124.728**	**0**	**0**	**0**	**124.728**
28.846.0910.00PW.0001	000004295	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	7.100	0	0	0	7.100
			F	3	2	50	0	1000	105.628	0	0	0	105.628
28.846.0910.00UU.0002	000004296	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	12.000	0	0	0	12.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**143.436.159**	**-1.818.303**	**1.750.000**	**0**	**143.367.856**
12.364.5113.20GK.0013	000004297	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	8	1000	9.002.000	-128.665	0	0	8.873.335
12.364.5113.20RK.0013	000004298	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	8	1000	86.599.750	-1.237.771	0	0	85.361.979
			F	3	6	90	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	2	91	8	1000	6.518.844	0	0	0	6.518.844
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	8	1081	184.032	0	0	0	184.032
			F	3	2	90	8	1050	7.675.487	0	0	0	7.675.487
12.364.5113.21D7.0013	000004299	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	8	1000	93.553	0	0	0	93.553
12.364.5113.21GS.0013	000004300	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	8	1000	118.099	0	0	0	118.099
12.364.5113.4002.0013	000004301	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	1000	31.614.568	-451.867	0	0	31.162.701
			F	4	2	90	0	1000	529.826	0	0	0	529.826
12.364.5113.8282.0013	000004302	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
								Total da UO:	**1.138.563.969**	**-1.818.303**	**1.750.000**	**0**	**1.138.495.666**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26271 - Fundação Universidade de Brasília													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.231.322.839**	**-15.490**	**0**	**0**	**2.231.307.349**
09.272.0032.0181.0053	000004307	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	611.149.567	0	0	0	611.149.567
			S	1	1	90	0	1002	41.934.295	0	0	0	41.934.295
12.128.0032.4572.0053	000004306	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	1.083.763	-15.490	0	0	1.068.273
12.331.0032.2004.0053	000004303	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	8	1000	11.629.116	0	0	0	11.629.116
			F	3	1	90	0	1000	3.945.324	0	0	0	3.945.324
12.331.0032.212B.0053	000004305	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	634.008	0	0	0	634.008
			F	3	1	90	8	1000	70.888.414	0	0	0	70.888.414
12.364.0032.20TP.0053	000004304	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	8	1000	1.253.313.383	0	0	0	1.253.313.383
12.846.0032.09HB.0053	000004308	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	8	1000	236.744.969	0	0	0	236.744.969
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**162.686**	**0**	**0**	**0**	**162.686**
28.846.0909.00S6.0053	000004309	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	156.315	0	0	0	156.315
28.846.0909.0536.0053	000004310	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	6.371	0	0	0	6.371
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**334.108**	**0**	**0**	**0**	**334.108**
28.846.0910.00PW.0001	000004311	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	183.365	0	0	0	183.365
28.846.0910.00UU.0002	000004312	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	150.743	0	0	0	150.743
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**281.094.695**	**-2.664.692**	**71.588.561**	**0**	**350.018.564**
12.364.5113.20GK.0001	000030306	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.20GK.0053	000004313	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	2.373.431	-33.923	0	0	2.339.508
12.364.5113.20RK.0053	000004314	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	2	90	8	1051	1.107.823	0	0	0	1.107.823
			F	3	2	91	8	1000	13.266.086	0	0	0	13.266.086
			F	4	2	90	8	1050	7.459.190	0	0	0	7.459.190
			F	3	2	90	8	1050	70.654.845	0	0	0	70.654.845
			F	4	7	90	8	1000	0	0	13.534.871	0	13.534.871
			F	3	2	90	8	1000	135.525.896	-1.937.074	0	0	133.588.822
			F	4	2	90	8	1000	4.753.341	-67.939	0	0	4.685.402
			F	3	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	7	90	8	1000	0	0	56.853.690	0	56.853.690
			F	3	2	91	8	1050	1.552.457	0	0	0	1.552.457
12.364.5113.21D7.0053	000004315	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	95.377	0	0	0	95.377
12.364.5113.21GS.0053	000004316	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	423.579	0	0	0	423.579
12.364.5113.4002.0053	000004317	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	43.780.570	-625.756	0	0	43.154.814
12.364.5113.8282.0053	000004318	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	4	2	90	8	1050	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	8	1000	52.100	0	0	0	52.100
								Total da UO:	**2.512.914.328**	**-2.680.182**	**71.588.561**	**0**	**2.581.822.707**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.069.023.746**	**0**	**0**	**0**	**1.069.023.746**
09.272.0032.0181.0021	000004324	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	S	1	1	90	0	1056	276.941.903	0	0	0	276.941.903
			S	1	1	90	0	1002	32.957.866	0	0	0	32.957.866
12.122.0032.216H.0021	000004322	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0021	000004323	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0021	000004319	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	8	1000	7.548.828	0	0	0	7.548.828
			F	3	1	90	0	1000	2.567.160	0	0	0	2.567.160
12.331.0032.212B.0021	000004321	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	8	1000	42.512.932	0	0	0	42.512.932
			F	3	1	90	0	1000	478.056	0	0	0	478.056
12.364.0032.20TP.0021	000004320	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	8	1000	598.514.621	0	0	0	598.514.621
12.846.0032.09HB.0021	000004325	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	F	1	0	91	8	1000	107.280.780	0	0	0	107.280.780
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0021	000004326	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**138.300**	**0**	**0**	**0**	**138.300**
28.846.0910.00PW.0001	000004327	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	93.000	0	0	0	93.000
			F	3	2	50	0	1050	45.300	0	0	0	45.300
5111		**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**							**648.061**	**0**	**0**	**0**	**648.061**
12.368.5111.20RI.0021	000004328	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	538.061	0	0	0	538.061
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	91	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**2.180.994**	**-21.513**	**0**	**0**	**2.159.481**
12.363.5112.20RL.0021	000004329	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	1.505.152	-21.513	0	0	1.483.639
			F	3	2	91	8	1000	12.000	0	0	0	12.000
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.363.5112.2994.0021	000004330	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1000	563.842	0	0	0	563.842
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**155.235.292**	**-1.979.000**	**3.100.000**	**0**	**156.356.292**
12.364.5113.20GK.0021	000004331	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	5.401.000	-77.196	0	0	5.323.804
			F	4	2	90	8	1050	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	8	1050	2.803.530	0	0	0	2.803.530
			F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
12.364.5113.20RK.0021	000004332	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
			F	3	2	91	8	1050	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	8	1050	5.366.845	0	0	0	5.366.845
			F	3	2	90	8	1000	98.418.713	-1.406.700	0	0	97.012.013
			F	3	2	91	8	1000	7.073.687	0	0	0	7.073.687
			F	4	2	90	8	1050	100.000	0	0	0	100.000
12.364.5113.21D7.0021	000004333	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	597.923	0	0	0	597.923
			F	4	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.364.5113.21GS.0021	000004334	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	255.327	0	0	0	255.327
12.364.5113.4002.0021	000004335	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1000	24.696.717	-352.990	0	0	24.343.727
			F	4	2	90	0	1000	28.550	0	0	0	28.550
12.364.5113.8282.0021	000004336	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.250.000	0	1.250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão													
			F	3	2	90	8	1000	4.043.000	-57.786	0	0	3.985.214
			F	4	2	90	8	1000	2.900.000	-41.449	0	0	2.858.551
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.850.000	0	1.850.000
								Total da UO:	1.227.241.044	-2.000.513	3.100.000	0	1.228.340.531

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**672.497.268**	**0**	**0**	**0**	**672.497.268**
09.272.0032.0181.0043	000004341	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1002	30.779.328	0	0	0	30.779.328
			S	1	1	90	0	1056	178.559.025	0	0	0	178.559.025
12.128.0032.4572.0043	000004340	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0043	000004337	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	5.566.368	0	0	0	5.566.368
			F	3	1	90	0	1000	2.085.336	0	0	0	2.085.336
12.331.0032.212B.0043	000004339	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	25.064.610	0	0	0	25.064.610
			F	3	1	90	0	1000	221.676	0	0	0	221.676
12.364.0032.20TP.0043	000004338	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	360.951.358	0	0	0	360.951.358
12.846.0032.09HB.0043	000004342	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	69.169.567	0	0	0	69.169.567
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**108.975**	**0**	**0**	**0**	**108.975**
28.846.0909.00S6.0043	000004343	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	108.975	0	0	0	108.975
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**56.000**	**0**	**0**	**0**	**56.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004344	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
28.846.0910.00UU.0002	000004345	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	26.000	0	0	0	26.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**77.962.300**	**-1.041.828**	**2.207.000**	**0**	**79.127.472**
12.364.5113.20GK.0043	000004346	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	1.596.000	-22.811	0	0	1.573.189
12.364.5113.20RK.0043	000004347	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	8	1000	0	0	550.000	0	550.000
			F	3	2	90	8	1050	633.936	0	0	0	633.936
			F	3	6	90	8	1000	0	0	439.000	0	439.000
			F	3	2	90	8	1000	57.484.709	-821.630	0	0	56.663.079
			F	4	2	90	8	1050	300.000	0	0	0	300.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	868.000	0	868.000
			F	3	2	91	8	1000	4.086.961	0	0	0	4.086.961
12.364.5113.21D7.0043	000004348	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	16.572	0	0	0	16.572
12.364.5113.21GS.0043	000004349	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	34.063	0	0	0	34.063
12.364.5113.4002.0043	000004350	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	10.810.059	-154.508	0	0	10.655.551
12.364.5113.8282.0043	000004351	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
								Total da UO:	**750.624.543**	**-1.041.828**	**2.207.000**	**0**	**751.789.715**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.504.370.022**	**0**	**0**	**0**	**1.504.370.022**
09.272.0032.0181.0031	000004356	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	407.854.927	0	0	0	407.854.927
			S	1	1	90	0	1002	82.222.045	0	0	0	82.222.045
12.128.0032.4572.0031	000004355	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0031	000004352	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	10.608.000	0	0	0	10.608.000
			F	3	1	90	0	1000	6.331.164	0	0	0	6.331.164
12.331.0032.212B.0031	000004354	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	49.964.545	0	0	0	49.964.545
			F	3	1	90	0	1000	340.452	0	0	0	340.452
12.364.0032.20TP.0031	000004353	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	788.555.482	0	0	0	788.555.482
12.846.0032.09HB.0031	000004357	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	157.993.407	0	0	0	157.993.407
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**104.379**	**0**	**0**	**0**	**104.379**
28.846.0909.00S6.0031	000004358	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0031	000004359	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	1000	89.728	0	0	0	89.728
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**286.100**	**0**	**0**	**0**	**286.100**
28.846.0910.00PW.0001	000004360	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	198.100	0	0	0	198.100
28.846.0910.00UU.0002	000004361	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	88.000	0	0	0	88.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**702.981**	**0**	**0**	**0**	**702.981**
12.368.5111.20RI.0031	000004362	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	210.894	0	0	0	210.894
			F	3	2	90	8	1000	492.087	0	0	0	492.087
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.623.465**	**-15.590**	**0**	**0**	**2.607.875**
12.363.5112.20RL.0031	000004363	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	727.190	0	0	0	727.190
			F	3	2	90	8	1000	1.090.786	-15.590	0	0	1.075.196
12.363.5112.2994.0031	000004364	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	805.489	0	0	0	805.489
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**170.838.196**	**-2.067.217**	**200.000**	**0**	**168.970.979**
12.364.5113.20GK.0031	000004365	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.364.5113.20GK.3166	000030387	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Uberlândia - MG	F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.20RK.0031	000004366	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	112.797.245	-1.612.213	0	0	111.185.032
			F	4	2	90	8	1051	250.000	0	0	0	250.000
			F	4	2	90	8	1000	4.950.000	-70.750	0	0	4.879.250
			F	3	2	90	8	1050	8.161.445	0	0	0	8.161.445
			F	3	2	91	8	1000	9.795.738	0	0	0	9.795.738
			F	3	2	90	8	1081	7.700.000	0	0	0	7.700.000
12.364.5113.21D7.0031	000004367	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	74.750	0	0	0	74.750
12.364.5113.21GS.0031	000004368	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	124.898	0	0	0	124.898
12.364.5113.4002.0031	000004369	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	2.050.000	-29.300	0	0	2.020.700
			F	3	2	90	0	1000	24.834.120	-354.954	0	0	24.479.166
12.364.5113.8282.0031	000004370	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**1.678.925.143**	**-2.082.807**	**200.000**	**0**	**1.677.042.336**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**478.165.666**	**0**	**0**	**0**	**478.165.666**
09.272.0032.0181.0012	000004376	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre	S	1	1	90	0	1056	118.312.347	0	0	0	118.312.347
12.122.0032.216H.0012	000004374	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0012	000004375	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre	F	3	2	91	8	1000	2.000	0	0	0	2.000
			F	3	2	90	8	1000	298.000	0	0	0	298.000
12.331.0032.2004.0012	000004371	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	F	3	1	90	8	1000	2.627.317	0	0	0	2.627.317
			F	3	1	90	0	1000	224.880	0	0	0	224.880
12.331.0032.212B.0012	000004373	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	F	3	1	90	8	1000	19.324.191	0	0	0	19.324.191
			F	3	1	90	0	1000	85.980	0	0	0	85.980
12.364.0032.20TP.0012	000004372	Ativos Civis da União - No Estado do Acre	F	1	1	90	8	1000	282.962.203	0	0	0	282.962.203
12.846.0032.09HB.0012	000004377	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre	F	1	0	91	8	1000	54.307.148	0	0	0	54.307.148
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0012	000004378	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**86.259**	**0**	**0**	**0**	**86.259**
28.846.0910.00PW.0001	000004379	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	85.259	0	0	0	85.259
28.846.0910.00UU.0002	000004380	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**461.331**	**0**	**0**	**0**	**461.331**
12.368.5111.20RI.0012	000004381	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	8	1000	411.331	0	0	0	411.331
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**63.386.013**	**-846.854**	**31.749.382**	**0**	**94.288.541**
12.364.5113.20GK.0012	000004382	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	3.500.000	-50.025	0	0	3.449.975
12.364.5113.20RK.0012	000004383	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	40.300.410	-576.014	50.000	0	39.774.396
			F	3	2	90	8	1050	349.864	0	0	0	349.864
			F	4	7	90	8	1000	0	0	13.546.187	0	13.546.187
			F	3	7	90	8	1000	0	0	18.103.195	0	18.103.195
			F	4	2	90	8	1050	300.000	0	0	0	300.000
			F	4	2	90	8	1000	1.800.000	-25.727	50.000	0	1.824.273
			F	3	2	91	8	1000	2.849.622	0	0	0	2.849.622
12.364.5113.21D7.0012	000004384	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	51.126	0	0	0	51.126
12.364.5113.21GS.0012	000004385	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	33.285	0	0	0	33.285
12.364.5113.4002.0012	000004386	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	3	2	90	0	1000	12.649.206	-180.795	0	0	12.468.411
			F	3	2	90	0	1050	300.000	0	0	0	300.000
12.364.5113.8282.0012	000004387	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	4	2	90	8	1051	252.500	0	0	0	252.500
			F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
								Total da UO:	**542.113.920**	**-846.854**	**31.749.382**	**0**	**573.016.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.104.855.603**	**0**	**0**	**0**	**1.104.855.603**
09.272.0032.0181.0051	000004393	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	S	1	1	90	0	1002	98.878.170	0	0	0	98.878.170
			S	1	1	90	0	1056	281.717.983	0	0	0	281.717.983
12.122.0032.216H.0051	000004391	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	60.000	0	0	0	60.000
12.128.0032.4572.0051	000004392	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	140.000	0	0	0	140.000
12.331.0032.2004.0051	000004388	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	2.939.016	0	0	0	2.939.016
			F	3	1	90	8	1000	5.711.472	0	0	0	5.711.472
12.331.0032.212B.0051	000004390	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	487.860	0	0	0	487.860
			F	3	1	90	8	1000	36.588.009	0	0	0	36.588.009
12.364.0032.20TP.0051	000004389	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	8	1000	569.202.172	0	0	0	569.202.172
12.846.0032.09HB.0051	000004394	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	F	1	0	91	8	1000	109.130.921	0	0	0	109.130.921
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**65.622**	**0**	**0**	**0**	**65.622**
28.846.0909.00S6.0051	000004395	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0051	000004396	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	90	0	1000	50.971	0	0	0	50.971
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**136.108**	**0**	**0**	**0**	**136.108**
28.846.0910.00PW.0001	000004397	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	94.536	0	0	0	94.536
28.846.0910.00UU.0002	000004398	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	41.572	0	0	0	41.572
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**122.501.036**	**-1.549.923**	**500.000**	**0**	**121.451.113**
12.364.5113.20GK.0051	000004399	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	3.238.900	-46.293	0	0	3.192.607
12.364.5113.20RK.0051	000004400	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	8	1000	387.512	0	0	0	387.512
			F	3	2	90	8	1000	81.126.547	-1.159.543	0	0	79.967.004
			F	3	2	91	8	1000	5.971.404	0	0	0	5.971.404
			F	3	2	90	8	1050	6.171.958	0	0	0	6.171.958
			F	4	2	90	8	1051	784.903	0	0	0	784.903
12.364.5113.21D7.0051	000004401	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	155.142	0	0	0	155.142
12.364.5113.21GS.0051	000004402	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	90.835	0	0	0	90.835
12.364.5113.4002.0051	000004403	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	1000	23.073.835	-329.794	0	0	22.744.041
12.364.5113.8282.0051	000004404	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
12.364.5113.8282.5293	000030310	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Barra do Garças - MT	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
								Total da UO:	**1.227.558.369**	**-1.549.923**	**500.000**	**0**	**1.226.508.446**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**619.126.662**	**0**	**0**	**0**	**619.126.662**
09.272.0032.0181.0031	000004410	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	154.616.605	0	0	0	154.616.605
12.122.0032.216H.0031	000004408	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1050	21.721	0	0	0	21.721
12.128.0032.4572.0031	000004409	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	91	8	1000	1.246	0	0	0	1.246
			F	3	2	90	8	1000	792.690	0	0	0	792.690
12.331.0032.2004.0031	000004405	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	2.913.336	0	0	0	2.913.336
			F	3	1	90	8	1000	4.270.740	0	0	0	4.270.740
12.331.0032.212B.0031	000004407	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	59.532	0	0	0	59.532
			F	3	1	90	8	1000	28.968.694	0	0	0	28.968.694
12.364.0032.20TP.0031	000004406	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	360.616.386	0	0	0	360.616.386
12.846.0032.09HB.0031	000004411	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	66.865.712	0	0	0	66.865.712
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**24.343**	**0**	**0**	**0**	**24.343**
28.846.0909.00S6.0031	000004412	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0031	000004413	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	1000	9.692	0	0	0	9.692
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**105.638**	**0**	**0**	**0**	**105.638**
28.846.0910.00PW.0001	000004414	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	95.446	0	0	0	95.446
28.846.0910.00UU.0002	000004415	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	10.192	0	0	0	10.192
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**71.570.545**	**-898.602**	**700.000**	**0**	**71.371.943**
12.364.5113.20GK.0031	000004416	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1000	10.187.552	-145.610	0	0	10.041.942
			F	3	2	90	8	1050	1.122.625	0	0	0	1.122.625
12.364.5113.20RK.0031	000004417	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	91	8	1000	3.634.474	0	0	0	3.634.474
			F	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	50	8	1000	3.198.349	-45.714	0	0	3.152.635
			F	3	2	90	8	1000	35.667.870	-509.801	0	0	35.158.069
			F	3	2	90	8	1050	2.749.005	0	0	0	2.749.005
12.364.5113.21D7.0031	000004418	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	101.900	0	0	0	101.900
12.364.5113.21GS.0031	000004419	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.364.5113.4002.0031	000004420	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	13.816.351	-197.477	0	0	13.618.874
			F	3	2	91	0	1000	5.137	0	0	0	5.137
12.364.5113.8282.0031	000004421	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1050	787.282	0	0	0	787.282
								Total da UO:	**690.827.188**	**-898.602**	**700.000**	**0**	**690.628.586**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.059.047.161**	**0**	**0**	**0**	**1.059.047.161**
09.272.0032.0181.0043	000004427	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1002	67.594.614	0	0	0	67.594.614
			S	1	1	90	0	1056	282.752.315	0	0	0	282.752.315
12.122.0032.216H.0043	000004425	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	40.000	0	0	0	40.000
12.128.0032.4572.0043	000004426	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	285.000	0	0	0	285.000
			F	3	2	91	8	1000	15.000	0	0	0	15.000
12.331.0032.2004.0043	000004422	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	6.597.804	0	0	0	6.597.804
			F	3	1	90	0	1000	4.443.192	0	0	0	4.443.192
12.331.0032.212B.0043	000004424	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	229.116	0	0	0	229.116
			F	3	1	90	8	1000	33.276.328	0	0	0	33.276.328
12.364.0032.20TP.0043	000004423	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	554.282.195	0	0	0	554.282.195
12.846.0032.09HB.0043	000004428	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	109.531.597	0	0	0	109.531.597
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**407.944**	**0**	**0**	**0**	**407.944**
28.846.0909.00S6.0043	000004429	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0043	000004430	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	393.293	0	0	0	393.293
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**131.000**	**0**	**0**	**0**	**131.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004431	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	81.000	0	0	0	81.000
28.846.0910.00UU.0002	000004432	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	50.000	0	0	0	50.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**98.182.457**	**-1.266.806**	**3.770.000**	**0**	**100.685.651**
12.364.5113.20GK.0043	000004433	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	0	0	30.000	0	30.000
			F	3	2	90	8	1000	2.681.600	-38.328	0	0	2.643.272
			F	3	6	90	8	1000	0	0	2.040.000	0	2.040.000
12.364.5113.20GK.5013	000030382	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Pelotas - RS	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.20RK.0043	000004434	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	63.114.196	-902.092	0	0	62.212.104
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	8	1081	134.319	0	0	0	134.319
			F	3	2	90	8	1050	2.605.044	0	0	0	2.605.044
			F	4	2	90	8	1000	5.100.000	-72.894	0	0	5.027.106
			F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	91	8	1000	6.059.147	0	0	0	6.059.147
			F	3	2	91	8	1050	55.000	0	0	0	55.000
			F	4	2	90	8	1051	314.100	0	0	0	314.100
12.364.5113.21D7.0043	000004435	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	8	1000	184.766	0	0	0	184.766
12.364.5113.21GS.0043	000004436	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	98.872	0	0	0	98.872
12.364.5113.4002.0043	000004437	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	17.735.413	-253.492	0	0	17.481.921
12.364.5113.8282.0043	000004438	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**1.157.768.562**	**-1.266.806**	**3.770.000**	**0**	**1.160.271.756**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.008.370.507**	**0**	**0**	**0**	**1.008.370.507**
09.272.0032.0181.0022	000004444	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	S	1	1	90	0	1056	279.674.988	0	0	0	279.674.988
			S	1	1	90	0	1002	9.960.511	0	0	0	9.960.511
12.122.0032.216H.0022	000004442	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0022	000004443	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1050	200.000	0	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0022	000004439	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	8	1000	7.178.484	0	0	0	7.178.484
			F	3	1	90	0	1000	3.271.128	0	0	0	3.271.128
12.331.0032.212B.0022	000004441	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	1000	338.892	0	0	0	338.892
			F	3	1	90	8	1000	35.811.957	0	0	0	35.811.957
12.364.0032.20TP.0022	000004440	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	F	1	1	90	8	1000	563.573.434	0	0	0	563.573.434
12.846.0032.09HB.0022	000004445	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	F	1	0	91	8	1000	108.339.513	0	0	0	108.339.513
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**110.221**	**0**	**0**	**0**	**110.221**
28.846.0909.00S6.0022	000004446	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0022	000004447	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Piauí	S	3	1	90	0	1000	95.570	0	0	0	95.570
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**137.000**	**0**	**0**	**0**	**137.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004448	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	137.000	0	0	0	137.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**9.858.037**	**-140.900**	**0**	**0**	**9.717.137**
12.363.5112.20RL.0022	000004449	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1000	7.145.498	-102.130	0	0	7.043.368
12.363.5112.2994.0022	000004450	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	1000	2.712.539	-38.770	0	0	2.673.769
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**135.192.525**	**-1.747.264**	**11.500.000**	**0**	**144.945.261**
12.364.5113.20GK.0022	000004451	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1000	6.200.000	-88.616	0	0	6.111.384
12.364.5113.20RK.0022	000004452	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	F	3	2	91	8	1000	5.670.418	0	0	0	5.670.418
			F	3	2	90	8	1000	78.251.664	-1.118.452	0	0	77.133.212
			F	3	2	90	8	1050	6.507.799	0	0	0	6.507.799
12.364.5113.21D7.0022	000004453	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.364.5113.21GS.0022	000004454	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1000	68.126	0	0	0	68.126
12.364.5113.4002.0022	000004455	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	1000	29.144.518	-416.563	0	0	28.727.955
			F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.364.5113.8282.0022	000004456	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1000	5.450.000	-77.896	0	0	5.372.104
			F	4	6	90	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	2	90	8	1000	3.200.000	-45.737	7.500.000	0	10.654.263
			F	4	7	90	8	1000	0	0	3.200.000	0	3.200.000
								Total da UO:	**1.153.668.290**	**-1.888.164**	**11.500.000**	**0**	**1.163.280.126**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**917.132.623**	**0**	**0**	**0**	**917.132.623**
09.272.0032.0181.0035	000004461	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1056	236.617.265	0	0	0	236.617.265
12.128.0032.4572.0035	000004460	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1050	300.000	0	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0035	000004457	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	3.513.648	0	0	0	3.513.648
			F	3	1	90	8	1000	6.484.116	0	0	0	6.484.116
12.331.0032.212B.0035	000004459	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	104.544	0	0	0	104.544
			F	3	1	90	8	1000	33.941.733	0	0	0	33.941.733
12.364.0032.20TP.0035	000004458	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	8	1000	534.116.733	0	0	0	534.116.733
12.846.0032.09HB.0035	000004462	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	0	91	8	1000	102.054.584	0	0	0	102.054.584
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0035	000004463	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**111.050**	**0**	**0**	**0**	**111.050**
28.846.0910.00PW.0001	000004464	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	36.000	0	0	0	36.000
28.846.0910.00UU.0002	000004465	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	75.050	0	0	0	75.050
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**89.181.842**	**-983.182**	**3.250.000**	**0**	**91.448.660**
12.364.5113.20GK.0001	000030302	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.20GK.0035	000004466	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	1.200.000	-17.151	0	0	1.182.849
12.364.5113.20RK.0035	000004467	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	8	1000	54.369.339	-777.102	0	0	53.592.237
			F	3	2	91	8	1050	80.000	0	0	0	80.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1050	14.833.606	0	0	0	14.833.606
			F	3	2	91	8	1000	5.341.167	0	0	0	5.341.167
			F	4	6	90	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
12.364.5113.21D7.0035	000004468	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	20.627	0	0	0	20.627
12.364.5113.21GS.0035	000004469	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	56.772	0	0	0	56.772
12.364.5113.4002.0035	000004470	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	91	0	1000	12.000	0	0	0	12.000
			F	3	2	90	0	1000	13.218.331	-188.929	0	0	13.029.402
12.364.5113.8282.0035	000004471	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**1.006.440.166**	**-983.182**	**3.250.000**	**0**	**1.008.706.984**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**980.635.876**	**0**	**0**	**0**	**980.635.876**
09.272.0032.0181.0028	000004477	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	S	1	1	90	0	1056	205.148.001	0	0	0	205.148.001
12.122.0032.216H.0028	000004475	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	8	1050	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0028	000004476	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0028	000004472	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	8	1000	7.368.432	0	0	0	7.368.432
			F	3	1	90	0	1000	2.660.664	0	0	0	2.660.664
12.331.0032.212B.0028	000004474	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	8	1000	39.466.121	0	0	0	39.466.121
			F	3	1	90	0	1000	161.424	0	0	0	161.424
12.364.0032.20TP.0028	000004473	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	F	1	1	90	8	1000	609.410.429	0	0	0	609.410.429
12.846.0032.09HB.0028	000004478	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	F	1	0	91	8	1000	116.199.205	0	0	0	116.199.205
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0028	000004479	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**134.000**	**0**	**0**	**0**	**134.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004480	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	98.000	0	0	0	98.000
28.846.0910.00UU.0002	000004481	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	36.000	0	0	0	36.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**395.427**	**0**	**0**	**0**	**395.427**
12.368.5111.20RI.0028	000004482	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	8	1000	345.427	0	0	0	345.427
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**134.102.127**	**-1.767.838**	**1.150.000**	**0**	**133.484.289**
12.364.5113.20GK.0028	000004483	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	8	1000	1.762.400	-25.190	0	0	1.737.210
12.364.5113.20RK.0028	000004484	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	91	8	1000	6.703.246	0	0	0	6.703.246
			F	3	6	99	8	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	2	90	8	1000	78.426.288	-1.120.948	0	0	77.305.340
			F	3	2	90	8	1050	3.447.919	0	0	0	3.447.919
12.364.5113.21D7.0028	000004485	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	8	1000	126.582	0	0	0	126.582
12.364.5113.21GS.0028	000004486	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	8	1000	88.833	0	0	0	88.833
12.364.5113.4002.0028	000004487	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	1000	1.071.895	-15.320	0	0	1.056.575
			F	3	2	90	0	1000	37.424.964	-534.915	0	0	36.890.049
12.364.5113.8282.0028	000004488	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	8	1000	5.000.000	-71.465	0	0	4.928.535
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
		Total da UO:							**1.115.282.081**	**-1.767.838**	**1.150.000**	**0**	**1.114.664.243**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.259.232.106**	**0**	**0**	**0**	**1.259.232.106**
09.272.0032.0181.0031	000004494	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1002	195.545.777	0	0	0	195.545.777
			S	1	1	90	0	1056	297.266.893	0	0	0	297.266.893
12.122.0032.216H.0031	000004492	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	60.318	0	0	0	60.318
12.128.0032.4572.0031	000004493	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	109.000	0	0	0	109.000
12.331.0032.2004.0031	000004489	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	13.763.904	0	0	0	13.763.904
			F	3	1	90	0	1000	16.789.380	0	0	0	16.789.380
12.331.0032.212B.0031	000004491	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	645.936	0	0	0	645.936
			F	3	1	90	8	1000	42.214.428	0	0	0	42.214.428
12.364.0032.20TP.0031	000004490	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	577.682.267	0	0	0	577.682.267
12.846.0032.09HB.0031	000004495	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	115.154.203	0	0	0	115.154.203
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**35.906**	**0**	**0**	**0**	**35.906**
28.846.0909.00S6.0031	000004496	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0031	000004497	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	1000	21.255	0	0	0	21.255
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**68.871**	**0**	**0**	**0**	**68.871**
28.846.0910.00PW.0001	000004498	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	67.871	0	0	0	67.871
28.846.0910.00UU.0002	000004499	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**461.331**	**0**	**0**	**0**	**461.331**
12.368.5111.20RI.0031	000004500	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	461.331	0	0	0	461.331
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**7.597.734**	**-107.953**	**0**	**0**	**7.489.781**
12.363.5112.20RL.0031	000004501	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	5.697.215	-81.430	0	0	5.615.785
12.363.5112.21IH.0031	000004502	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	44.800	0	0	0	44.800
12.363.5112.2994.0031	000004503	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	1.855.719	-26.523	0	0	1.829.196
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**112.444.748**	**-1.333.538**	**2.264.960**	**0**	**113.376.170**
12.364.5113.20GK.0031	000004504	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	1.331.000	-19.024	0	0	1.311.976
			F	3	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.364.5113.20RK.0031	000004505	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	91	8	1000	5.776.823	0	0	0	5.776.823
			F	4	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	90	8	1050	8.514.111	0	0	0	8.514.111
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	8	1000	70.840.780	-1.012.528	0	0	69.828.252
			F	3	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
12.364.5113.21D7.0031	000004506	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.364.5113.21GS.0031	000004507	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	59.058	0	0	0	59.058
12.364.5113.4002.0031	000004508	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	19.228.286	-274.830	0	0	18.953.456
12.364.5113.8282.0001	000030287	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	99	8	1000	0	0	564.960	0	564.960
12.364.5113.8282.0031	000004509	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1050	4.284.196	0	0	0	4.284.196
			F	4	2	90	8	1000	1.900.000	-27.156	0	0	1.872.844
			F	4	2	90	8	1051	310.494	0	0	0	310.494
								Total da UO:	**1.379.840.696**	**-1.441.491**	**2.264.960**	**0**	**1.380.664.165**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.211.884.324**	**0**	**0**	**0**	**1.211.884.324**
09.272.0032.0181.0054	000004516	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	0	1002	33.500.334	0	0	0	33.500.334
			S	1	1	90	0	1056	310.616.606	0	0	0	310.616.606
12.122.0032.216H.0054	000004513	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	21.671	0	0	0	21.671
12.128.0032.4572.0054	000004514	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.131.0032.4641.0054	000004515	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	12.131	0	0	0	12.131
12.331.0032.2004.0054	000004510	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	90	8	1004	41.872.914	0	0	0	41.872.914
			S	3	1	90	0	1000	5.990.124	0	0	0	5.990.124
			S	3	1	90	8	1000	9.373.848	0	0	0	9.373.848
12.331.0032.212B.0054	000004512	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	8	1000	42.921.456	0	0	0	42.921.456
			F	3	1	90	0	1000	329.160	0	0	0	329.160
12.364.0032.20TP.0054	000004511	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	8	1000	646.770.512	0	0	0	646.770.512
12.846.0032.09HB.0054	000004517	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	0	91	8	1000	120.325.568	0	0	0	120.325.568
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**329.303**	**0**	**0**	**0**	**329.303**
28.846.0909.00S6.0054	000004518	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0054	000004519	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	90	0	1000	314.652	0	0	0	314.652
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**57.320**	**0**	**0**	**0**	**57.320**
28.846.0910.00PW.0001	000004520	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
28.846.0910.00UU.0002	000004521	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	7.320	0	0	0	7.320
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**124.385.879**	**-1.611.494**	**10.700.000**	**0**	**133.474.385**
12.364.5113.20GK.0054	000004522	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1050	818.852	0	0	0	818.852
			F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	4.500.000	0	4.500.000
			F	3	2	90	8	1000	15.059	0	0	0	15.059
			F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.20RK.0001	000030239	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.364.5113.20RK.0054	000004523	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	89.377.271	-1.277.471	0	0	88.099.800
			F	4	2	90	8	1051	498.310	0	0	0	498.310
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
			F	4	2	90	8	1000	1.952.884	-27.912	0	0	1.924.972
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	8	1050	1.634.575	0	0	0	1.634.575
			F	3	2	91	8	1000	6.529.261	0	0	0	6.529.261
			F	3	2	90	8	1050	1.625.691	0	0	0	1.625.691
12.364.5113.21D7.0054	000004524	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	370.755	0	0	0	370.755
12.364.5113.21GS.0054	000004525	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	84.286	0	0	0	84.286
12.364.5113.4002.0054	000004526	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	1000	21.416.819	-306.111	0	0	21.110.708
12.364.5113.8282.0054	000004527	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	8	1000	51.116	0	0	0	51.116
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	8	1000	11.000	0	0	0	11.000
								Total da UO:	**1.336.656.826**	**-1.611.494**	**10.700.000**	**0**	**1.345.745.332**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**186.408.902**	**0**	**0**	**0**	**186.408.902**
09.272.0032.0181.0043	000004532	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	30.118.110	0	0	0	30.118.110
12.128.0032.4572.0043	000004531	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0043	000004528	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	1.311.576	0	0	0	1.311.576
			F	3	1	90	0	1000	209.556	0	0	0	209.556
12.331.0032.212B.0043	000004530	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	8.124.234	0	0	0	8.124.234
			F	3	1	90	0	1000	81.780	0	0	0	81.780
12.364.0032.20TP.0043	000004529	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	124.647.936	0	0	0	124.647.936
12.846.0032.09HB.0043	000004533	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	21.765.710	0	0	0	21.765.710
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0043	000004534	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**250.000**	**0**	**0**	**0**	**250.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004535	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	150.000	0	0	0	150.000
28.846.0910.00UU.0002	000004536	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	100.000	0	0	0	100.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**40.893.448**	**-536.235**	**1.837.000**	**0**	**42.194.213**
12.364.5113.20GK.0043	000004537	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	350.000	0	0	0	350.000
12.364.5113.20RK.0043	000004538	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	29.363.695	-419.695	0	0	28.944.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.180.000	0	1.180.000
			F	3	2	91	8	1000	1.446.479	0	0	0	1.446.479
			F	3	6	90	8	1000	0	0	657.000	0	657.000
			F	4	2	90	8	1000	4.000.000	-57.172	0	0	3.942.828
			F	3	2	90	8	1050	779.612	0	0	0	779.612
12.364.5113.21D7.0043	000004539	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.364.5113.21GS.0043	000004540	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.364.5113.4002.0043	000004541	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	4.153.662	-59.368	0	0	4.094.294
12.364.5113.8282.0043	000004542	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
								Total da UO:	**227.567.001**	**-536.235**	**1.837.000**	**0**	**228.867.766**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**453.554.210**	**0**	**0**	**0**	**453.554.210**
09.272.0032.0181.0031	000004548	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	61.181.149	0	0	0	61.181.149
12.122.0032.216H.0031	000004546	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	55.000	0	0	0	55.000
12.128.0032.4572.0031	000004547	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	91	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
			F	3	2	90	8	1000	350.000	0	0	0	350.000
12.331.0032.2004.0031	000004543	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	4.465.584	0	0	0	4.465.584
			F	3	1	90	0	1000	1.267.812	0	0	0	1.267.812
12.331.0032.212B.0031	000004545	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	20.521.191	0	0	0	20.521.191
			F	3	1	90	0	1000	30.540	0	0	0	30.540
12.364.0032.20TP.0031	000004544	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	303.266.725	0	0	0	303.266.725
12.846.0032.09HB.0031	000004549	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	62.406.209	0	0	0	62.406.209
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000004550	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**97.695**	**0**	**0**	**0**	**97.695**
28.846.0910.00PW.0001	000004551	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	87.483	0	0	0	87.483
28.846.0910.00UU.0002	000004552	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	10.212	0	0	0	10.212
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**73.689.725**	**-985.444**	**3.300.000**	**0**	**76.004.281**
12.364.5113.20GK.0031	000004553	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	510.873	0	0	0	510.873
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
12.364.5113.20RK.0001	000030344	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.364.5113.20RK.0031	000004554	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1050	347.724	0	0	0	347.724
			F	3	2	90	8	1000	51.674.911	-738.590	0	0	50.936.321
			F	3	2	91	8	1050	81.995	0	0	0	81.995
			F	3	2	91	8	1000	3.032.667	0	0	0	3.032.667
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.364.5113.21D7.0031	000004555	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	89.030	0	0	0	89.030
12.364.5113.21GS.0031	000004556	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	87.553	0	0	0	87.553
12.364.5113.4002.0031	000004557	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	91	0	1000	166.464	0	0	0	166.464
			F	3	2	90	0	1000	15.270.989	-218.268	0	0	15.052.721
12.364.5113.8282.0031	000004558	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
			F	4	2	90	8	1050	327.519	0	0	0	327.519
			F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
								Total da UO:	**527.356.281**	**-985.444**	**3.300.000**	**0**	**529.670.837**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**277.459.712**	**0**	**0**	**0**	**277.459.712**
09.272.0032.0181.0016	000004563	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá	S	1	1	90	0	1056	14.187.595	0	0	0	14.187.595
12.128.0032.4572.0016	000004562	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá	F	3	2	90	8	1000	550.000	0	0	0	550.000
12.331.0032.2004.0016	000004559	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	F	3	1	90	8	1000	2.944.176	0	0	0	2.944.176
			F	3	1	90	0	1000	153.336	0	0	0	153.336
12.331.0032.212B.0016	000004561	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	F	3	1	90	8	1000	15.579.562	0	0	0	15.579.562
			F	3	1	90	0	1000	63.300	0	0	0	63.300
12.364.0032.20TP.0016	000004560	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá	F	1	1	90	8	1000	207.660.527	0	0	0	207.660.527
12.846.0032.09HB.0016	000004564	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	F	1	0	91	8	1000	36.321.216	0	0	0	36.321.216
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0016	000004565	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**81.180**	**0**	**0**	**0**	**81.180**
28.846.0910.00PW.0001	000004566	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	72.680	0	0	0	72.680
28.846.0910.00UU.0002	000004567	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	8.500	0	0	0	8.500
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**53.054.913**	**-668.557**	**28.162.929**	**0**	**80.549.285**
12.364.5113.20GK.0016	000004568	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá	F	3	2	90	8	1000	4.714.400	-67.383	0	0	4.647.017
			F	3	7	90	8	1000	0	0	27.762.396	0	27.762.396
			F	3	6	90	8	1000	0	0	300.533	0	300.533
			F	3	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
12.364.5113.20RK.0016	000004569	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	F	4	2	90	8	1000	884.542	0	0	0	884.542
			F	3	2	91	8	1000	2.076.605	0	0	0	2.076.605
			F	3	2	90	8	1000	22.747.081	-325.124	0	0	22.421.957
			F	3	2	90	8	1050	1.703.082	0	0	0	1.703.082
			F	4	2	90	8	1050	1.280.000	0	0	0	1.280.000
12.364.5113.21D7.0016	000004570	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá	F	3	2	90	8	1000	292.302	0	0	0	292.302
12.364.5113.21GS.0016	000004571	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá	F	3	2	90	8	1000	43.200	0	0	0	43.200
12.364.5113.4002.0016	000004572	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá	F	3	2	90	0	1000	8.253.701	-117.970	0	0	8.135.731
12.364.5113.8282.0016	000004573	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	F	3	2	90	8	1000	11.060.000	-158.080	0	0	10.901.920
								Total da UO:	**330.610.456**	**-668.557**	**28.162.929**	**0**	**358.104.828**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**364.562.945**	**-3.368.186**	**0**	**0**	**361.194.759**
09.272.0032.0181.0053	000004583	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	13.778.992	0	0	0	13.778.992
12.122.0032.20RH.0053	000004576	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	11.200.000	-160.081	0	0	11.039.919
12.122.0032.20TP.0053	000004577	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	8	1000	94.581.809	0	0	0	94.581.809
12.122.0032.2000.0053	000004574	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	176.720.657	-2.525.871	0	0	174.194.786
			F	4	2	90	8	1000	32.388.098	-462.923	0	0	31.925.175
			F	3	2	91	8	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	8	1050	10.780	0	0	0	10.780
12.122.0032.216H.0053	000004579	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	651.000	0	0	0	651.000
12.128.0032.4572.0053	000004581	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	900.000	0	0	0	900.000
12.131.0032.4641.0001	000004582	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	8	1000	7.000.000	-100.051	0	0	6.899.949
12.331.0032.2004.0053	000004575	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	8	1000	978.961	0	0	0	978.961
			F	3	1	90	0	1000	235.116	0	0	0	235.116
12.331.0032.212B.0053	000004578	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	8	1000	4.828.687	0	0	0	4.828.687
			F	3	1	90	0	1000	51.120	0	0	0	51.120
12.573.0032.4000.0001	000004580	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional	F	3	2	90	8	1000	8.344.000	-119.260	0	0	8.224.740
			F	3	2	91	8	1000	4.000	0	0	0	4.000
			F	4	2	90	8	1000	523.424	0	0	0	523.424
12.846.0032.09HB.0053	000004584	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	8	1000	12.346.301	0	0	0	12.346.301
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.414.121**	**-34.303**	**0**	**0**	**2.379.818**
12.211.0909.00PN.0002	000004585	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	8	1000	2.400.000	-34.303	0	0	2.365.697
28.846.0909.00S6.0053	000004586	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**135.000**	**0**	**0**	**0**	**135.000**
28.846.0910.00UU.0002	000004587	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	135.000	0	0	0	135.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**940.252.863**	**-10.623.040**	**0**	**0**	**929.629.823**
12.368.5111.20RM.0001	000004588	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	1050	194.129.220	0	0	0	194.129.220
			F	4	2	90	8	1000	118.750	0	0	0	118.750
			F	4	2	30	8	1000	4.990.142	-71.324	0	0	4.918.818
			F	3	2	80	8	1000	5.280.000	-75.467	0	0	5.204.533
			F	3	2	90	8	1000	701.029.285	-10.019.825	0	0	691.009.460
			F	3	2	30	8	1000	19.960.565	-285.296	0	0	19.675.269
			F	3	2	91	8	1000	2.182.000	0	0	0	2.182.000
12.368.5111.4014.0001	000004589	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional	F	3	2	80	8	1000	580.000	0	0	0	580.000
			F	3	2	91	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
			F	3	2	30	8	1000	4.304.231	-61.520	0	0	4.242.711
			F	4	2	30	8	1000	2.538.670	-36.285	0	0	2.502.385
			F	3	2	90	8	1000	5.130.000	-73.323	0	0	5.056.677
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**7.800.000**	**-107.197**	**0**	**0**	**7.692.803**
12.363.5112.21B5.0001	000004590	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	3	2	91	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	8	1000	7.500.000	-107.197	0	0	7.392.803
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**406.475.244**	**-4.990.652**	**0**	**0**	**401.484.592**
12.364.5113.20RN.0001	000004591	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	F	3	2	90	8	1000	344.167.117	-4.919.187	0	0	339.247.930
			F	3	2	90	8	1050	23.845.275	0	0	0	23.845.275

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira													
			F	3	2	90	8	1128	22.717.187	0	0	0	22.717.187
			F	3	2	91	8	1000	10.000.000	0	0	0	10.000.000
			F	4	2	90	8	1000	90.665	0	0	0	90.665
			F	3	2	30	8	1000	4.000.000	-57.172	0	0	3.942.828
			F	4	2	30	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
12.364.5113.6503.0001	000004592	Censo da Educação Superior - Nacional	F	3	2	90	8	1000	650.000	0	0	0	650.000
			F	3	2	91	8	1000	5.000	0	0	0	5.000
								Total da UO:	**1.721.640.173**	**-19.123.378**	**0**	**0**	**1.702.516.795**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**287.869.757**	**-1.871.987**	**0**	**0**	**285.997.770**
09.272.0032.0181.0053	000004599	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	32.639.565	0	0	0	32.639.565
12.122.0032.2000.0053	000004593	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	4	2	90	8	1000	16.516.408	-236.069	0	0	16.280.339
			F	3	2	90	8	1050	1.874.286	0	0	0	1.874.286
			F	3	2	90	8	1000	114.455.734	-1.635.918	0	0	112.819.816
12.122.0032.216H.0001	000004597	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	8	1000	290.583	0	0	0	290.583
12.128.0032.4572.0053	000004598	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	964.149	0	0	0	964.149
12.331.0032.2004.0053	000004594	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	8	1000	1.159.670	0	0	0	1.159.670
			F	3	1	90	0	1000	263.460	0	0	0	263.460
12.331.0032.212B.0053	000004596	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	51.120	0	0	0	51.120
			F	3	1	90	8	1000	5.227.413	0	0	0	5.227.413
12.364.0032.20TP.0053	000004595	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	8	1000	94.454.291	0	0	0	94.454.291
12.846.0032.09HB.0053	000004600	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	8	1000	19.973.078	0	0	0	19.973.078
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.507**	**0**	**0**	**0**	**5.507**
28.846.0909.00S6.0053	000004601	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	5.507	0	0	0	5.507
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.145.224.026**	**-16.368.709**	**1.800.000**	**0**	**1.130.655.317**
12.368.5111.0000.0001	000004603	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	1.018.925.236	-14.563.518	0	0	1.004.361.718
12.368.5111.20RJ.0001	000004602	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	126.298.790	-1.805.191	0	0	124.493.599
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**3.652.485.957**	**-52.205.051**	**0**	**0**	**3.600.280.906**
12.364.5113.0487.0001	000004607	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional	F	3	2	90	8	1000	3.146.076.433	-44.966.932	0	0	3.101.109.501
12.364.5113.20GK.0001	000004604	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	2	90	8	1000	37.598.200	-537.391	0	0	37.060.809
			F	4	2	90	8	1000	1.358.947	-19.423	0	0	1.339.524
12.364.5113.20RN.0001	000004605	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	F	3	2	90	8	1000	12.834.023	-183.436	0	0	12.650.587
12.573.5113.2317.0001	000004606	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	454.618.354	-6.497.869	0	0	448.120.485
								Total da UO:	**5.085.585.247**	**-70.445.747**	**1.800.000**	**0**	**5.016.939.500**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**169.143.309**	**-484.363**	**0**	**0**	**168.658.946**
09.272.0032.0181.0026	000004616	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1002	54.766.626	0	0	0	54.766.626
			S	1	1	90	0	1056	23.125.734	0	0	0	23.125.734
12.122.0032.2000.0026	000004608	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	F	3	2	91	8	1000	22.000	0	0	0	22.000
			F	4	2	90	8	1000	1.150.000	-16.436	0	0	1.133.564
			F	3	2	90	8	1050	18.104	0	0	0	18.104
			F	3	2	90	8	1000	32.738.204	-467.927	0	0	32.270.277
12.122.0032.216H.0026	000004612	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0026	000004614	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	170.000	0	0	0	170.000
12.128.0032.6294.0026	000004615	Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	90.000	0	0	0	90.000
			F	3	2	91	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
12.331.0032.2004.0026	000004609	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	373.944	0	0	0	373.944
			F	3	1	90	0	1000	457.956	0	0	0	457.956
12.331.0032.212B.0026	000004611	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	2.258.792	0	0	0	2.258.792
			F	3	1	90	0	1000	110.724	0	0	0	110.724
12.364.0032.20TP.0026	000004610	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	8	1000	43.861.259	0	0	0	43.861.259
12.573.0032.4000.0026	000004613	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	985.000	0	0	0	985.000
			F	3	2	91	8	1000	15.000	0	0	0	15.000
12.846.0032.09HB.0026	000004617	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	8	1000	8.958.366	0	0	0	8.958.366
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0026	000004618	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**17.100**	**0**	**0**	**0**	**17.100**
28.846.0910.00PW.0001	000004619	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	12.100	0	0	0	12.100
28.846.0910.00UU.0002	000004620	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**455.000**	**0**	**0**	**0**	**455.000**
12.364.5113.20GK.0026	000004621	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	2	91	8	1000	57.000	0	0	0	57.000
			F	3	2	90	8	1000	398.000	0	0	0	398.000
								Total da UO:	**169.629.530**	**-484.363**	**0**	**0**	**169.145.167**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.899.540.924**	**0**	**0**	**0**	**1.899.540.924**
12.128.0032.4572.0043	000004625	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	90	8	1049	1.000.000	0	0	0	1.000.000
12.302.0032.20TP.0043	000004623	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	8	1000	1.782.309.260	0	0	0	1.782.309.260
12.331.0032.2004.0043	000004622	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	8	1001	20.052.081	0	0	0	20.052.081
12.331.0032.212B.0043	000004624	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	8	1001	8.577.786	0	0	0	8.577.786
			S	3	1	90	8	1000	87.601.797	0	0	0	87.601.797
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**8.206.288**	**0**	**0**	**0**	**8.206.288**
28.846.0901.0022.0043	000004626	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1000	10.903	0	0	0	10.903
28.846.0901.0625.0043	000004627	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	106.053	0	0	0	106.053
			S	1	1	90	0	1000	8.089.332	0	0	0	8.089.332
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**329.175**	**0**	**0**	**0**	**329.175**
28.846.0909.0536.0043	000004628	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	329.175	0	0	0	329.175
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**240.557.866**	**-906.840**	**0**	**0**	**239.651.026**
12.302.5113.21D8.0043	000004629	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	2	90	8	1048	409.001	0	0	0	409.001
			S	4	2	90	8	1000	19.150.000	-273.711	0	0	18.876.289
			S	4	2	90	8	1049	18.740.999	0	0	0	18.740.999
12.302.5113.4086.0043	000004630	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	90	8	1000	39.593.469	-565.910	0	0	39.027.559
			S	3	2	90	8	1081	5.311.121	0	0	0	5.311.121
			S	3	2	90	8	1049	146.719.662	0	0	0	146.719.662
			S	3	2	91	8	1049	5.930.679	0	0	0	5.930.679
12.364.5113.00QC.0043	000004631	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	90	8	1000	4.702.935	-67.219	0	0	4.635.716
								Total da UO:	**2.148.634.253**	**-906.840**	**0**	**0**	**2.147.727.413**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**442.759.001**	**-2.981.253**	**0**	**0**	**439.777.748**
09.272.0032.0181.0053	000004640	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1002	46.225.295	0	0	0	46.225.295
			S	1	1	90	0	1056	46.955.853	0	0	0	46.955.853
12.122.0032.20RH.0001	000004634	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	F	3	2	80	8	1000	11.480.424	-164.089	0	0	11.316.335
			F	3	2	90	8	1000	16.079.633	-229.826	0	0	15.849.807
12.122.0032.20TP.0001	000004635	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	8	1000	108.280.018	0	0	0	108.280.018
12.122.0032.2000.0053	000004632	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	160.674.501	-2.296.523	0	0	158.377.978
			F	3	2	91	8	1000	2.801.631	0	0	0	2.801.631
			F	4	2	90	8	1000	16.523.868	-236.175	0	0	16.287.693
12.122.0032.216H.0053	000004637	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	122.616	0	0	0	122.616
12.128.0032.4572.0053	000004638	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	2.371.921	-33.901	0	0	2.338.020
12.131.0032.4641.0001	000004639	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	8	1000	1.451.008	-20.739	0	0	1.430.269
12.331.0032.2004.0053	000004633	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	8	1000	1.553.784	0	0	0	1.553.784
			F	3	1	90	0	1000	1.104.000	0	0	0	1.104.000
12.331.0032.212B.0053	000004636	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	8	1000	8.823.644	0	0	0	8.823.644
			F	3	1	90	0	1000	121.212	0	0	0	121.212
12.846.0032.09HB.0053	000004641	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	8	1000	18.189.593	0	0	0	18.189.593
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**12.000.141.912**	**-105.689.674**	**200.000**	**0**	**11.894.652.238**
12.362.0909.00W2.0001	000004643	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional	F	5	2	90	8	1133	4.605.504.218	0	0	0	4.605.504.218
			F	5	2	90	8	1000	7.394.495.782	-105.689.674	200.000	0	7.289.006.108
28.846.0909.00S6.0001	000004642	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	141.912	0	0	0	141.912
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**84.576.798.672**	**-10.192.808**	**167.529.878**	**-200.000**	**84.733.935.742**
12.306.5111.00PI.0001	000004650	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Nacional	S	3	1	90	0	1133	53.729.546	0	0	0	53.729.546
			S	3	1	30	0	1133	1.786.829.671	0	0	0	1.786.829.671
			S	3	1	40	0	1133	3.621.348.075	0	0	0	3.621.348.075
12.365.5111.000W.0001	000004648	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	F	3	2	40	8	1133	250.000.000	0	0	0	250.000.000
12.365.5111.00SU.0001	000004652	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional	F	4	2	40	8	1133	980.631	0	0	0	980.631
			F	4	3	40	8	1133	1.136.416.703	0	0	-100.000	1.136.316.703
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	3	40	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.365.5111.00SU.0031	000030322	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	0	0	420.000	0	420.000
12.365.5111.00SU.0035	000030400	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	0	0	100.000	0	100.000
12.366.5111.00PH.0001	000004649	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional	F	3	2	90	8	1000	73.993.600	-1.057.591	0	0	72.936.009
12.366.5111.214V.0001	000004646	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional	F	3	2	90	8	1000	40.080.000	-572.864	0	0	39.507.136
12.368.5111.0E53.0001	000004657	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F	4	2	40	8	1133	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	4	3	40	8	1133	712.000.000	0	0	0	712.000.000
			F	4	2	30	0	1133	0	0	60.000	0	60.000
			F	4	3	30	8	1000	0	0	20.000	0	20.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.052.000	0	1.052.000
			F	4	3	40	8	1000	0	0	180.000	0	180.000
			F	4	2	40	0	1133	0	0	140.000	0	140.000
12.368.5111.0E53.0023	000030153	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Ceará	F	4	6	99	8	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação													
12.368.5111.0E53.0029	000030258	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Bahia	F	4	6	99	8	1000	0	0	850.000	0	850.000
12.368.5111.0E53.0033	000030288	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	8	1000	0	0	916.583	0	916.583
			F	4	6	40	8	1000	0	0	503.430	0	503.430
12.368.5111.0E53.0035	000030228	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.368.5111.0E53.0042	000030209	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.350.000	0	1.350.000
			F	4	6	40	8	1000	0	0	1	0	1
12.368.5111.0E53.0043	000030215	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.273.133	0	1.273.133
12.368.5111.0E53.0052	000030220	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
12.368.5111.0E53.0054	000030211	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.305.877	0	1.305.877
12.368.5111.00O0.0001	000004647	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	287.296.347	-4.106.332	0	0	283.190.015
12.368.5111.00VI.0001	000004653	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional	F	3	2	90	8	1000	763.200	0	0	0	763.200
12.368.5111.0509.0001	000004654	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	3	2	30	8	1000	251.785.241	-3.598.771	600.000	0	248.786.470
			F	3	2	90	8	1133	37.560.057	0	0	0	37.560.057
			F	3	2	40	8	1000	0	0	240.000	0	240.000
			F	4	2	30	8	1000	500.000	0	120.000	0	620.000
			F	3	2	90	8	1000	12.445.640	-177.885	376.000	0	12.643.755
			F	4	2	40	8	1000	0	0	60.000	0	60.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	2	90	8	1000	0	0	4.000	0	4.000
12.368.5111.0509.0011	000030407	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Rondônia	F	3	6	40	8	1000	0	0	10	0	10
12.368.5111.0509.0017	000030410	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	8	1000	0	0	1	0	1
12.368.5111.0509.0023	000030377	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará	F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.368.5111.0509.0025	000030398	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	8	1000	0	0	150.000	0	150.000
12.368.5111.0509.0026	000030216	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.250.000	0	1.250.000
12.368.5111.0509.0032	000030184	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	40	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
12.368.5111.0509.0033	000030391	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.368.5111.0509.0035	000030179	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	0	0	2.164.000	0	2.164.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	975.000	0	975.000
			F	3	6	50	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.368.5111.0509.0041	000030323	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000	0	1.000
			F	3	7	30	8	1000	0	0	114.715.835	0	114.715.835
			F	3	6	99	8	1000	0	0	401.000	0	401.000
12.368.5111.0509.0042	000030174	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.150.000	0	1.150.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	2.030.000	0	2.030.000
12.368.5111.0509.0405	000030265	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Porto Grande - AP	F	3	6	99	8	1000	0	0	750.000	0	750.000
12.368.5111.0969.0001	000004656	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional	F	3	1	40	8	1133	802.194.710	0	0	0	802.194.710
			F	3	1	30	8	1133	69.843.675	0	0	0	69.843.675
12.368.5111.20RP.0001	000004658	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	3	90	8	1133	157.394.172	0	0	0	157.394.172
			F	3	3	40	8	1133	12.521.144	0	0	0	12.521.144
			F	3	3	80	8	1000	4.402.199	-62.920	0	0	4.339.279
			F	3	3	40	8	1000	0	0	4.000	0	4.000
			F	4	2	40	8	1133	1.000.000	0	0	0	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação													
			F	4	2	40	8	1000	0	0	366.667	0	366.667
			F	4	2	90	8	1000	0	0	33.333	0	33.333
			F	3	3	90	8	1000	15.042.764	-215.006	0	0	14.827.758
			F	4	3	30	8	1000	0	0	32.000	0	32.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1	0	1
			F	4	3	40	8	1000	0	0	160.000	0	160.000
			F	3	3	30	8	1000	0	0	4.000	0	4.000
			F	4	3	30	8	1133	49.798.903	0	0	0	49.798.903
			F	4	3	40	8	1133	1.162.090.244	0	0	-100.000	1.161.990.244
12.368.5111.20RP.0031	000030256	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	850.000	0	850.000
12.368.5111.20RP.0032	000030191	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	8	1000	0	0	2.600.000	0	2.600.000
12.368.5111.20RP.0033	000030221	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	30	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	40	8	1000	0	0	1.142.007	0	1.142.007
			F	4	6	50	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.900.000	0	1.900.000
12.368.5111.20RP.0035	000030204	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	0	0	3.980.000	0	3.980.000
			F	3	6	40	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.368.5111.20RP.0041	000030154	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	0	0	7.600.000	0	7.600.000
12.368.5111.20RP.0042	000030237	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
12.368.5111.20RP.0053	000030346	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal	F	3	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.368.5111.20RQ.0001	000004644	Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	1133	1.914.554.568	0	0	0	1.914.554.568
			F	3	2	90	8	1134	108.622.039	0	0	0	108.622.039
			F	3	2	90	8	1000	27.086.400	-387.146	0	0	26.699.254
12.368.5111.213M.0001	000004645	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional	F	3	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
12.847.5111.00SB.0001	000004651	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb - Nacional	F	3	1	40	8	1000	47.318.052.994	-392.451.011	0	0	46.925.601.983
			F	3	1	40	8	1152	1.731.792.733	0	0	0	1.731.792.733
			F	3	1	40	8	1151	2.589.439.566	304.830.530	0	0	2.894.270.096
			F	3	1	40	8	1149	18.315.284.401	87.620.481	0	0	18.402.904.882
12.847.5111.0515.0001	000004655	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional	F	4	1	30	8	1000	275.176.781	0	0	0	275.176.781
			F	4	1	40	8	1142	78.815.460	0	0	0	78.815.460
			F	4	1	40	8	1000	421.526.216	0	0	0	421.526.216
			F	3	1	40	8	1000	555.336.108	-50.197.005	0	0	505.139.103
			F	3	1	30	8	1000	563.616.118	0	0	0	563.616.118
			F	3	1	40	8	1142	127.918.600	-71.710.008	0	0	56.208.592
			F	3	1	40	8	9142	0	121.907.013	0	0	121.907.013
			F	3	1	50	8	1000	7.560.166	0	0	0	7.560.166
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**68.742.800**	**-982.542**	**900.000**	**0**	**68.660.258**
12.363.5112.21B4.0001	000004659	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	3	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	90	8	1000	68.742.800	-982.542	0	0	67.760.258
12.363.5112.21B4.0024	000030372	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.21B4.7000	000030349	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - IERJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação													
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**510.168.544**	**-5.353.192**	**25.006.503**	**0**	**529.821.855**
12.364.5113.0A12.0001	000004662	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional	F	3	2	90	0	1000	281.400.000	-4.022.055	0	0	277.377.945
12.364.5113.00QH.0001	000004661	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional	F	3	2	91	8	1444	135.636.544	0	0	0	135.636.544
12.364.5113.0048.0001	000030213	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
12.364.5113.0048.0013	000030326	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.364.5113.0048.0021	000030185	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão	F	3	6	30	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	6	30	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
12.364.5113.0048.0022	000030271	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Piauí	F	4	6	30	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
12.364.5113.0048.0023	000030352	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Ceará	F	4	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.364.5113.0048.0024	000030198	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	30	8	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	6	30	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.0048.0029	000030363	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia	F	3	6	30	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.0048.0031	000030194	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
12.364.5113.0048.0033	000030218	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	0	0	850.000	0	850.000
			F	3	6	30	8	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
12.364.5113.0048.0035	000030210	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	0	0	2.406.003	0	2.406.003
			F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.0048.0041	000030222	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.350.500	0	1.350.500
			F	3	6	30	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	30	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
12.364.5113.0048.0043	000030353	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	30	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.364.5113.0048.0052	000030286	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
12.364.5113.0048.7001	000030380	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	30	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.0048.7009	000030320	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	30	8	1000	0	0	450.000	0	450.000
12.364.5113.0048.7499	000030423	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Laboratório de Simulação e Usabilidade - SMLAB vinculado ao Núcleo de Tecnologias Estratégicas da Saúde - NUTES da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - No Estado da Paraíba	F	4	7	30	8	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
12.364.5113.0048.7500	000030301	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Campus Universitário no Município de Colinas-TO - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.0048.7501	000030241	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - No Município de Barra do Bugres - MT	F	3	6	30	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.364.5113.20GK.0001	000004660	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	2	90	8	1000	93.132.000	-1.331.137	0	0	91.800.863
								Total da UO:	**97.598.610.929**	**-125.199.469**	**193.636.381**	**-200.000**	**97.666.847.841**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**348.702.383**	**0**	**0**	**0**	**348.702.383**
09.272.0032.0181.0054	000004669	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	0	1056	29.522.815	0	0	0	29.522.815
12.122.0032.216H.0054	000004666	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	25.800	0	0	0	25.800
12.128.0032.4572.0054	000004667	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	110.000	0	0	0	110.000
12.131.0032.4641.0054	000004668	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0054	000004663	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1000	442.620	0	0	0	442.620
			F	3	1	90	8	1000	3.784.438	0	0	0	3.784.438
12.331.0032.212B.0054	000004665	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1000	51.120	0	0	0	51.120
			F	3	1	90	8	1000	16.556.726	0	0	0	16.556.726
12.364.0032.20TP.0054	000004664	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	8	1000	249.233.226	0	0	0	249.233.226
12.846.0032.09HB.0054	000004670	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	0	91	8	1000	48.875.638	0	0	0	48.875.638
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0054	000004671	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**134.948**	**0**	**0**	**0**	**134.948**
28.846.0910.00PW.0001	000004672	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	81.348	0	0	0	81.348
28.846.0910.00UU.0002	000004673	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	53.600	0	0	0	53.600
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**49.630.647**	**-631.055**	**2.500.000**	**0**	**51.499.592**
12.364.5113.20GK.0054	000004674	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	3.401.600	-48.619	0	0	3.352.981
			F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.364.5113.20RK.0054	000004675	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	91	8	1000	3.214.549	0	0	0	3.214.549
			F	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	8	1050	1.401.007	0	0	0	1.401.007
			F	4	2	90	8	1050	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	8	1000	30.807.531	-440.332	0	0	30.367.199
12.364.5113.21D7.0054	000004676	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	111.949	0	0	0	111.949
12.364.5113.21GS.0054	000004677	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	55.400	0	0	0	55.400
12.364.5113.4002.0054	000004678	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	1000	96.387	0	0	0	96.387
			F	3	2	90	0	1000	9.942.224	-142.104	0	0	9.800.120
12.364.5113.8282.0054	000004679	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
								Total da UO:	**398.482.629**	**-631.055**	**2.500.000**	**0**	**400.351.574**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**436.550.489**	**0**	**0**	**0**	**436.550.489**
09.272.0032.0181.0029	000004685	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1056	19.580.884	0	0	0	19.580.884
12.122.0032.216H.0029	000004683	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	40.000	0	0	0	40.000
12.128.0032.4572.0029	000004684	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0029	000004680	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	206.664	0	0	0	206.664
			F	3	1	90	8	1000	3.628.956	0	0	0	3.628.956
12.331.0032.212B.0029	000004682	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	123.180	0	0	0	123.180
			F	3	1	90	8	1000	26.953.286	0	0	0	26.953.286
12.364.0032.20TP.0029	000004681	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	90	8	1000	328.093.172	0	0	0	328.093.172
12.846.0032.09HB.0029	000004686	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	8	1000	57.774.347	0	0	0	57.774.347
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0029	000004687	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**90.000**	**0**	**0**	**0**	**90.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004688	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	65.000	0	0	0	65.000
28.846.0910.00UU.0002	000004689	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	25.000	0	0	0	25.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**57.222.905**	**-763.873**	**1.200.000**	**0**	**57.659.032**
12.364.5113.20GK.0029	000004690	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	1.262.000	-18.037	0	0	1.243.963
			F	3	2	90	8	1050	2.200.000	0	0	0	2.200.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.20RK.0029	000004691	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	39.017.403	-557.676	0	0	38.459.727
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	8	1050	298.541	0	0	0	298.541
12.364.5113.21D7.0029	000004692	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia	F	4	2	90	8	1000	56.415	0	0	0	56.415
12.364.5113.21GS.0029	000004693	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	224.063	0	0	0	224.063
12.364.5113.4002.0029	000004694	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	13.164.483	-188.160	0	0	12.976.323
			F	4	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.364.5113.8282.0029	000004695	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	2	90	8	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
		Total da UO:							**493.878.045**	**-763.873**	**1.200.000**	**0**	**494.314.172**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**425.844.485**	**0**	**0**	**0**	**425.844.485**
09.272.0032.0181.0035	000004701	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1056	8.985.575	0	0	0	8.985.575
12.122.0032.216H.0035	000004699	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0035	000004700	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0035	000004696	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	8	1000	3.051.372	0	0	0	3.051.372
			F	3	1	90	0	1000	109.644	0	0	0	109.644
12.331.0032.212B.0035	000004698	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	8	1000	21.946.129	0	0	0	21.946.129
			F	3	1	90	0	1000	36.000	0	0	0	36.000
12.364.0032.20TP.0035	000004697	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	8	1000	328.491.661	0	0	0	328.491.661
12.846.0032.09HB.0035	000004702	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	0	91	8	1000	63.102.504	0	0	0	63.102.504
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0035	000004703	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**185.600**	**0**	**0**	**0**	**185.600**
28.846.0910.00PW.0001	000004704	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	115.000	0	0	0	115.000
28.846.0910.00UU.0002	000004705	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	70.600	0	0	0	70.600
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**65.733.080**	**-845.928**	**4.518.000**	**0**	**69.405.152**
12.364.5113.15R3.0035	000004711	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
12.364.5113.20GK.0035	000004706	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	8	1000	5.300.000	-75.753	0	0	5.224.247
			F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.20RK.0001	000030279	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
12.364.5113.20RK.0035	000004707	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	38.814.505	-554.776	0	0	38.259.729
			F	3	6	99	8	1000	0	0	2.750.000	0	2.750.000
			F	4	2	90	8	1050	1.005.728	0	0	0	1.005.728
			F	3	2	91	8	1000	3.284.917	0	0	0	3.284.917
			F	3	2	90	8	1050	1.900.000	0	0	0	1.900.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	868.000	0	868.000
12.364.5113.21GS.0035	000004708	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	357.657	0	0	0	357.657
12.364.5113.4002.0035	000004709	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	11.070.273	-158.227	0	0	10.912.046
12.364.5113.8282.0035	000004710	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
								Total da UO:	**491.777.816**	**-845.928**	**4.518.000**	**0**	**495.449.888**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**157.584.144**	**0**	**0**	**0**	**157.584.144**
09.272.0032.0181.0027	000004715	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	0	1056	42.498.295	0	0	0	42.498.295
			S	1	1	90	0	1002	8.482.064	0	0	0	8.482.064
12.302.0032.20TP.0027	000004713	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	8	1000	83.775.415	0	0	0	83.775.415
12.331.0032.2004.0027	000004712	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	S	3	1	90	0	1000	408.888	0	0	0	408.888
			S	3	1	90	8	1000	424.956	0	0	0	424.956
12.331.0032.212B.0027	000004714	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	S	3	1	90	8	1000	5.531.686	0	0	0	5.531.686
12.846.0032.09HB.0027	000004716	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	S	1	0	91	8	1000	16.462.840	0	0	0	16.462.840
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0027	000004717	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**157.598.795**	**0**	**0**	**0**	**157.598.795**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**161.252.359**	**0**	**0**	**0**	**161.252.359**
09.272.0032.0181.0029	000004721	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1056	8.373.094	0	0	0	8.373.094
12.302.0032.20TP.0029	000004719	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	8	1000	117.779.881	0	0	0	117.779.881
12.331.0032.2004.0029	000004718	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	S	3	1	90	8	1000	1.505.196	0	0	0	1.505.196
			S	3	1	90	0	1000	229.032	0	0	0	229.032
12.331.0032.212B.0029	000004720	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	S	3	1	90	8	1000	8.884.970	0	0	0	8.884.970
12.846.0032.09HB.0029	000004722	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	S	1	0	91	8	1000	24.480.186	0	0	0	24.480.186
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0029	000004723	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**161.267.010**	**0**	**0**	**0**	**161.267.010**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**210.474.592**	**0**	**0**	**0**	**210.474.592**
09.272.0032.0181.0023	000004727	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1056	61.839.302	0	0	0	61.839.302
			S	1	1	90	0	1002	3.912.440	0	0	0	3.912.440
12.302.0032.20TP.0023	000004725	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	8	1000	112.114.696	0	0	0	112.114.696
12.331.0032.2004.0023	000004724	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	0	1000	364.728	0	0	0	364.728
			S	3	1	90	8	1000	1.281.000	0	0	0	1.281.000
12.331.0032.212B.0023	000004726	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	8	1000	7.007.335	0	0	0	7.007.335
12.846.0032.09HB.0023	000004728	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	S	1	0	91	8	1000	23.955.091	0	0	0	23.955.091
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0023	000004729	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**210.489.243**	**0**	**0**	**0**	**210.489.243**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**104.154.987**	**0**	**0**	**0**	**104.154.987**
09.272.0032.0181.0023	000004733	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1056	28.208.961	0	0	0	28.208.961
			S	1	1	90	0	1002	8.161.806	0	0	0	8.161.806
12.302.0032.20TP.0023	000004731	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	8	1000	52.253.736	0	0	0	52.253.736
12.331.0032.2004.0023	000004730	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	0	1000	241.116	0	0	0	241.116
			S	3	1	90	8	1000	658.020	0	0	0	658.020
12.331.0032.212B.0023	000004732	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	8	1000	3.703.860	0	0	0	3.703.860
12.846.0032.09HB.0023	000004734	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	S	1	0	91	8	1000	10.927.488	0	0	0	10.927.488
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0023	000004735	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**104.169.638**	**0**	**0**	**0**	**104.169.638**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**162.594.791**	**0**	**0**	**0**	**162.594.791**
09.272.0032.0181.0032	000004739	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	1002	34.441.645	0	0	0	34.441.645
			S	1	1	90	0	1056	34.858.055	0	0	0	34.858.055
12.302.0032.20TP.0032	000004737	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	8	1000	72.739.166	0	0	0	72.739.166
12.331.0032.2004.0032	000004736	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	90	8	1000	935.400	0	0	0	935.400
			S	3	1	90	0	1000	715.548	0	0	0	715.548
12.331.0032.212B.0032	000004738	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	90	8	1000	5.401.786	0	0	0	5.401.786
12.846.0032.09HB.0032	000004740	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	S	1	0	91	8	1000	13.503.191	0	0	0	13.503.191
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0032	000004741	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**162.609.442**	**0**	**0**	**0**	**162.609.442**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**146.928.562**	**0**	**0**	**0**	**146.928.562**
09.272.0032.0181.0052	000004745	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	126.231	0	0	0	126.231
12.302.0032.20TP.0052	000004743	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	8	1000	113.442.164	0	0	0	113.442.164
12.331.0032.2004.0052	000004742	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	S	3	1	90	0	1000	10.224	0	0	0	10.224
			S	3	1	90	8	1000	2.332.872	0	0	0	2.332.872
12.331.0032.212B.0052	000004744	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	S	3	1	90	8	1000	8.201.960	0	0	0	8.201.960
12.846.0032.09HB.0052	000004746	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	S	1	0	91	8	1000	22.815.111	0	0	0	22.815.111
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.0056.0052	000004747	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**146.943.213**	**0**	**0**	**0**	**146.943.213**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**207.344.677**	**0**	**0**	**0**	**207.344.677**
12.302.0032.20TP.0033	000004749	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	8	1000	160.266.706	0	0	0	160.266.706
12.331.0032.2004.0033	000004748	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	8	1000	1.093.224	0	0	0	1.093.224
12.331.0032.212B.0033	000004750	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	8	1000	12.487.472	0	0	0	12.487.472
12.846.0032.09HB.0033	000004751	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	0	91	8	1000	33.497.275	0	0	0	33.497.275
								Total da UO:	**207.344.677**	**0**	**0**	**0**	**207.344.677**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**57.796.263**	**0**	**0**	**0**	**57.796.263**
09.272.0032.0181.0031	000004755	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	12.117.599	0	0	0	12.117.599
12.302.0032.20TP.0031	000004753	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	8	1000	34.875.915	0	0	0	34.875.915
12.331.0032.2004.0031	000004752	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	8	1000	844.392	0	0	0	844.392
			S	3	1	90	0	1000	204.444	0	0	0	204.444
12.331.0032.212B.0031	000004754	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	8	1000	2.430.400	0	0	0	2.430.400
12.846.0032.09HB.0031	000004756	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	S	1	0	91	8	1000	7.323.513	0	0	0	7.323.513
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000004757	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**57.810.914**	**0**	**0**	**0**	**57.810.914**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**323.178.446**	**0**	**0**	**0**	**323.178.446**
09.272.0032.0181.0031	000004761	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	72.019.656	0	0	0	72.019.656
			S	1	1	90	0	1002	67.609.645	0	0	0	67.609.645
12.302.0032.20TP.0031	000004759	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	8	1000	137.797.965	0	0	0	137.797.965
12.331.0032.2004.0031	000004758	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	8	1000	2.340.504	0	0	0	2.340.504
			S	3	1	90	0	1000	2.506.656	0	0	0	2.506.656
12.331.0032.212B.0031	000004760	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	8	1000	12.928.667	0	0	0	12.928.667
			S	3	1	90	0	1000	76.632	0	0	0	76.632
12.846.0032.09HB.0031	000004762	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	S	1	0	91	8	1000	27.898.721	0	0	0	27.898.721
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000004763	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**323.193.097**	**0**	**0**	**0**	**323.193.097**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**132.286.158**	**0**	**0**	**0**	**132.286.158**
09.272.0032.0181.0015	000004767	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1056	25.831.228	0	0	0	25.831.228
12.302.0032.20TP.0015	000004765	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	8	1000	84.754.389	0	0	0	84.754.389
12.331.0032.2004.0015	000004764	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	S	3	1	90	0	1000	132.888	0	0	0	132.888
			S	3	1	90	8	1000	639.720	0	0	0	639.720
12.331.0032.212B.0015	000004766	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	S	3	1	90	8	1000	4.250.436	0	0	0	4.250.436
12.846.0032.09HB.0015	000004768	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	S	1	0	91	8	1000	16.677.497	0	0	0	16.677.497
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0015	000004769	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**132.300.809**	**0**	**0**	**0**	**132.300.809**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.078.255**	**0**	**0**	**0**	**15.078.255**
09.272.0032.0181.0015	000004773	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1056	4.048.132	0	0	0	4.048.132
12.302.0032.20TP.0015	000004771	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	8	1000	8.575.236	0	0	0	8.575.236
12.331.0032.2004.0015	000004770	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	S	3	1	90	8	1000	68.976	0	0	0	68.976
			S	3	1	90	0	1000	10.224	0	0	0	10.224
12.331.0032.212B.0015	000004772	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	S	3	1	90	8	1000	576.992	0	0	0	576.992
12.846.0032.09HB.0015	000004774	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	S	1	0	91	8	1000	1.798.695	0	0	0	1.798.695
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0015	000004775	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**15.092.906**	**0**	**0**	**0**	**15.092.906**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**254.188.882**	**0**	**0**	**0**	**254.188.882**
09.272.0032.0181.0025	000004779	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1002	41.563.890	0	0	0	41.563.890
			S	1	1	90	0	1056	62.117.509	0	0	0	62.117.509
12.302.0032.20TP.0025	000004777	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	8	1000	117.283.959	0	0	0	117.283.959
12.331.0032.2004.0025	000004776	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	0	1000	1.124.448	0	0	0	1.124.448
			S	3	1	90	8	1000	1.504.644	0	0	0	1.504.644
12.331.0032.212B.0025	000004778	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	8	1000	6.531.570	0	0	0	6.531.570
12.846.0032.09HB.0025	000004780	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	S	1	0	91	8	1000	24.062.862	0	0	0	24.062.862
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**52.879**	**0**	**0**	**0**	**52.879**
28.846.0909.00S6.0025	000004781	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0025	000004782	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	0	1000	38.228	0	0	0	38.228
								Total da UO:	**254.241.761**	**0**	**0**	**0**	**254.241.761**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**213.223.677**	**0**	**0**	**0**	**213.223.677**
09.272.0032.0181.0041	000004786	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1056	2.240.127	0	0	0	2.240.127
12.302.0032.20TP.0041	000004784	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	8	1000	162.441.605	0	0	0	162.441.605
12.331.0032.2004.0041	000004783	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	S	3	1	90	8	1000	2.277.756	0	0	0	2.277.756
			S	3	1	90	0	1000	10.224	0	0	0	10.224
12.331.0032.212B.0041	000004785	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	S	3	1	90	8	1000	13.774.483	0	0	0	13.774.483
12.846.0032.09HB.0041	000004787	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	S	1	0	91	8	1000	32.479.482	0	0	0	32.479.482
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0041	000004788	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**213.238.328**	**0**	**0**	**0**	**213.238.328**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**332.481.416**	**0**	**0**	**0**	**332.481.416**
09.272.0032.0181.0026	000004792	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1056	86.292.972	0	0	0	86.292.972
			S	1	1	90	0	1002	35.779.700	0	0	0	35.779.700
12.302.0032.20TP.0026	000004790	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	8	1000	159.261.603	0	0	0	159.261.603
12.331.0032.2004.0026	000004789	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	8	1000	2.403.084	0	0	0	2.403.084
			S	3	1	90	0	1000	1.235.868	0	0	0	1.235.868
12.331.0032.212B.0026	000004791	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	8	1000	13.875.925	0	0	0	13.875.925
			S	3	1	90	0	1000	204.396	0	0	0	204.396
12.846.0032.09HB.0026	000004793	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	S	1	0	91	8	1000	33.427.868	0	0	0	33.427.868
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**129.335**	**0**	**0**	**0**	**129.335**
28.846.0909.00S6.0026	000004794	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0026	000004795	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	0	1000	114.684	0	0	0	114.684
								Total da UO:	**332.610.751**	**0**	**0**	**0**	**332.610.751**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**148.853.852**	**0**	**0**	**0**	**148.853.852**
09.272.0032.0181.0024	000004799	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	1056	1.976.938	0	0	0	1.976.938
12.302.0032.20TP.0024	000004797	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	8	1000	113.820.610	0	0	0	113.820.610
12.331.0032.2004.0024	000004796	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	90	8	1000	1.639.812	0	0	0	1.639.812
			S	3	1	90	0	1000	53.148	0	0	0	53.148
12.331.0032.212B.0024	000004798	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	90	8	1000	6.978.546	0	0	0	6.978.546
12.846.0032.09HB.0024	000004800	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	0	91	8	1000	24.384.798	0	0	0	24.384.798
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0024	000004801	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**148.868.503**	**0**	**0**	**0**	**148.868.503**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**713.464.169**	**0**	**0**	**0**	**713.464.169**
09.272.0032.0181.0033	000004805	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	11.735.844	0	0	0	11.735.844
12.302.0032.20TP.0033	000004803	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	8	1000	553.738.145	0	0	0	553.738.145
12.331.0032.2004.0033	000004802	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	6.132	0	0	0	6.132
			S	3	1	90	8	1000	4.135.704	0	0	0	4.135.704
12.331.0032.212B.0033	000004804	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	8	1000	49.618.507	0	0	0	49.618.507
12.846.0032.09HB.0033	000004806	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	0	91	8	1000	94.229.837	0	0	0	94.229.837
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0033	000004807	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**6.600.000**	**-94.333**	**400.000**	**0**	**6.905.667**
12.302.5113.4086.0033	000004808	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			S	3	2	90	8	1000	6.600.000	-94.333	0	0	6.505.667
		Total da UO:							**720.078.820**	**-94.333**	**400.000**	**0**	**720.384.487**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**48.408.486**	**0**	**0**	**0**	**48.408.486**
09.272.0032.0181.0054	000004812	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	0	1056	1.073.197	0	0	0	1.073.197
12.302.0032.20TP.0054	000004810	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	8	1000	36.185.863	0	0	0	36.185.863
12.331.0032.2004.0054	000004809	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	90	8	1000	1.100.717	0	0	0	1.100.717
			S	3	1	90	0	1000	61.776	0	0	0	61.776
12.331.0032.212B.0054	000004811	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	90	8	1000	3.881.900	0	0	0	3.881.900
12.846.0032.09HB.0054	000004813	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	0	91	8	1000	6.105.033	0	0	0	6.105.033
								Total da UO:	**48.408.486**	**0**	**0**	**0**	**48.408.486**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**290.788.798**	**0**	**0**	**0**	**290.788.798**
09.272.0032.0181.0042	000004817	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	1056	63.504.082	0	0	0	63.504.082
			S	1	1	90	0	1002	50.250.366	0	0	0	50.250.366
12.302.0032.20TP.0042	000004815	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	8	1000	138.300.358	0	0	0	138.300.358
12.331.0032.2004.0042	000004814	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	90	8	1000	2.058.936	0	0	0	2.058.936
			S	3	1	90	0	1000	1.226.664	0	0	0	1.226.664
12.331.0032.212B.0042	000004816	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	90	8	1000	10.820.804	0	0	0	10.820.804
			S	3	1	90	0	1000	27.600	0	0	0	27.600
12.846.0032.09HB.0042	000004818	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	S	1	0	91	8	1000	24.599.988	0	0	0	24.599.988
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0042	000004819	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**290.803.449**	**0**	**0**	**0**	**290.803.449**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**274.366.810**	**0**	**0**	**0**	**274.366.810**
09.272.0032.0181.0043	000004823	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1002	19.750.912	0	0	0	19.750.912
			S	1	1	90	0	1056	71.499.916	0	0	0	71.499.916
12.302.0032.20TP.0043	000004821	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	8	1000	144.002.053	0	0	0	144.002.053
12.331.0032.2004.0043	000004820	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	817.788	0	0	0	817.788
			S	3	1	90	8	1000	1.864.548	0	0	0	1.864.548
12.331.0032.212B.0043	000004822	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	8	1000	8.734.207	0	0	0	8.734.207
12.846.0032.09HB.0043	000004824	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	0	91	8	1000	27.697.386	0	0	0	27.697.386
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0043	000004825	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**274.381.461**	**0**	**0**	**0**	**274.381.461**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**86.647.127**	**0**	**0**	**0**	**86.647.127**
09.272.0032.0181.0025	000004829	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1056	20.794.733	0	0	0	20.794.733
12.302.0032.20TP.0025	000004827	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	8	1000	50.485.281	0	0	0	50.485.281
12.331.0032.2004.0025	000004826	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	0	1000	168.672	0	0	0	168.672
			S	3	1	90	8	1000	850.896	0	0	0	850.896
12.331.0032.212B.0025	000004828	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	8	1000	3.775.382	0	0	0	3.775.382
12.846.0032.09HB.0025	000004830	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	S	1	0	91	8	1000	10.572.163	0	0	0	10.572.163
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.0056.0025	000004831	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**86.661.778**	**0**	**0**	**0**	**86.661.778**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**130.879.048**	**0**	**0**	**0**	**130.879.048**
12.302.0032.20TP.0031	000004833	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	8	1000	102.613.943	0	0	0	102.613.943
12.331.0032.2004.0031	000004832	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	8	1000	1.284.425	0	0	0	1.284.425
12.331.0032.212B.0031	000004834	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	8	1000	5.771.548	0	0	0	5.771.548
12.846.0032.09HB.0031	000004835	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	S	1	0	91	8	1000	21.209.132	0	0	0	21.209.132
								Total da UO:	**130.879.048**	**0**	**0**	**0**	**130.879.048**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**181.217.804**	**0**	**0**	**0**	**181.217.804**
09.272.0032.0181.0033	000004839	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	30.157.331	0	0	0	30.157.331
12.302.0032.20TP.0033	000004837	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	8	1000	116.916.731	0	0	0	116.916.731
12.331.0032.2004.0033	000004836	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	8	1000	1.089.312	0	0	0	1.089.312
			S	3	1	90	0	1000	117.552	0	0	0	117.552
12.331.0032.212B.0033	000004838	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	8	1000	10.161.947	0	0	0	10.161.947
12.846.0032.09HB.0033	000004840	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	0	91	8	1000	22.774.931	0	0	0	22.774.931
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0033	000004841	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**181.232.455**	**0**	**0**	**0**	**181.232.455**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**106.923.555**	**0**	**0**	**0**	**106.923.555**
09.272.0032.0181.0013	000004845	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas	S	1	1	90	0	1056	26.822.416	0	0	0	26.822.416
			S	1	1	90	0	1002	15.415.276	0	0	0	15.415.276
12.302.0032.20TP.0013	000004843	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas	S	1	1	90	8	1000	48.940.446	0	0	0	48.940.446
12.331.0032.2004.0013	000004842	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	S	3	1	90	8	1000	935.304	0	0	0	935.304
			S	3	1	90	0	1000	506.004	0	0	0	506.004
12.331.0032.212B.0013	000004844	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	S	3	1	90	8	1000	3.913.736	0	0	0	3.913.736
12.846.0032.09HB.0013	000004846	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas	S	1	0	91	8	1000	10.390.373	0	0	0	10.390.373
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0013	000004847	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**106.938.206**	**0**	**0**	**0**	**106.938.206**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26393 - Hospital Universitário de Brasília													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**96.179.193**	**0**	**0**	**0**	**96.179.193**
09.272.0032.0181.0053	000004851	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	1.785.090	0	0	0	1.785.090
12.302.0032.20TP.0053	000004849	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	8	1000	73.295.156	0	0	0	73.295.156
12.331.0032.2004.0053	000004848	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	8	1000	700.740	0	0	0	700.740
			S	3	1	90	0	1000	8.148	0	0	0	8.148
12.331.0032.212B.0053	000004850	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	8	1000	5.337.906	0	0	0	5.337.906
12.846.0032.09HB.0053	000004852	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	S	1	0	91	8	1000	15.052.153	0	0	0	15.052.153
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.0056.0053	000004853	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**96.193.844**	**0**	**0**	**0**	**96.193.844**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**114.951.459**	**0**	**0**	**0**	**114.951.459**
09.272.0032.0181.0021	000004857	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	S	1	1	90	0	1056	1.257.940	0	0	0	1.257.940
12.302.0032.20TP.0021	000004855	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	S	1	1	90	8	1000	88.854.130	0	0	0	88.854.130
12.331.0032.2004.0021	000004854	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	S	3	1	90	8	1000	818.004	0	0	0	818.004
12.331.0032.212B.0021	000004856	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	S	3	1	90	8	1000	6.173.378	0	0	0	6.173.378
12.846.0032.09HB.0021	000004858	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	S	1	0	91	8	1000	17.848.007	0	0	0	17.848.007
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0021	000004859	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**114.966.110**	**0**	**0**	**0**	**114.966.110**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**89.699.027**	**0**	**0**	**0**	**89.699.027**
09.272.0032.0181.0043	000004863	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1002	3.257.793	0	0	0	3.257.793
			S	1	1	90	0	1056	24.623.191	0	0	0	24.623.191
12.302.0032.20TP.0043	000004861	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	8	1000	47.744.706	0	0	0	47.744.706
12.331.0032.2004.0043	000004860	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	8	1000	750.648	0	0	0	750.648
			S	3	1	90	0	1000	480.444	0	0	0	480.444
12.331.0032.212B.0043	000004862	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	8	1000	3.303.800	0	0	0	3.303.800
12.846.0032.09HB.0043	000004864	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	0	91	8	1000	9.538.445	0	0	0	9.538.445
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0043	000004865	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**89.713.678**	**0**	**0**	**0**	**89.713.678**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**369.911.575**	**0**	**0**	**0**	**369.911.575**
09.272.0032.0181.0031	000004869	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	102.761.684	0	0	0	102.761.684
			S	1	1	90	0	1002	11.755.604	0	0	0	11.755.604
12.302.0032.20TP.0031	000004867	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	8	1000	196.018.294	0	0	0	196.018.294
12.331.0032.2004.0031	000004866	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	8	1000	3.166.787	0	0	0	3.166.787
			S	3	1	90	0	1000	1.961.544	0	0	0	1.961.544
12.331.0032.212B.0031	000004868	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	1000	102.216	0	0	0	102.216
			S	3	1	90	8	1000	14.337.986	0	0	0	14.337.986
12.846.0032.09HB.0031	000004870	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	S	1	0	91	8	1000	39.807.460	0	0	0	39.807.460
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000004871	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**369.926.226**	**0**	**0**	**0**	**369.926.226**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26397 - Hospital Júlio Muller													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**36.404.788**	**0**	**0**	**0**	**36.404.788**
12.302.0032.20TP.0051	000004873	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	S	1	1	90	8	1000	27.938.214	0	0	0	27.938.214
12.331.0032.2004.0051	000004872	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	90	8	1000	316.596	0	0	0	316.596
12.331.0032.212B.0051	000004874	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	90	8	1000	2.201.653	0	0	0	2.201.653
12.846.0032.09HB.0051	000004875	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	S	1	0	91	8	1000	5.948.325	0	0	0	5.948.325
								Total da UO:	**36.404.788**	**0**	**0**	**0**	**36.404.788**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**41.731.820**	**0**	**0**	**0**	**41.731.820**
09.272.0032.0181.0043	000004879	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	807.953	0	0	0	807.953
12.302.0032.20TP.0043	000004877	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	8	1000	31.632.499	0	0	0	31.632.499
12.331.0032.2004.0043	000004876	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	21.108	0	0	0	21.108
			S	3	1	90	8	1000	495.360	0	0	0	495.360
12.331.0032.212B.0043	000004878	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	8	1000	2.195.659	0	0	0	2.195.659
12.846.0032.09HB.0043	000004880	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	0	91	8	1000	6.579.241	0	0	0	6.579.241
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0043	000004881	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**41.746.471**	**0**	**0**	**0**	**41.746.471**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**6.670.650**	**0**	**0**	**0**	**6.670.650**
09.272.0032.0181.0022	000004885	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	S	1	1	90	0	1056	1.818.104	0	0	0	1.818.104
			S	1	1	90	0	1002	309.250	0	0	0	309.250
12.302.0032.20TP.0022	000004883	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	S	1	1	90	8	1000	3.468.381	0	0	0	3.468.381
12.331.0032.2004.0022	000004882	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	S	3	1	90	8	1000	62.472	0	0	0	62.472
			S	3	1	90	0	1000	20.448	0	0	0	20.448
12.331.0032.212B.0022	000004884	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	S	3	1	90	8	1000	287.704	0	0	0	287.704
12.846.0032.09HB.0022	000004886	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	S	1	0	91	8	1000	704.291	0	0	0	704.291
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0022	000004887	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**6.685.301**	**0**	**0**	**0**	**6.685.301**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**96.602.240**	**0**	**0**	**0**	**96.602.240**
09.272.0032.0181.0028	000004891	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	S	1	1	90	0	1056	17.432.234	0	0	0	17.432.234
12.302.0032.20TP.0028	000004889	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	S	1	1	90	8	1000	60.914.200	0	0	0	60.914.200
12.331.0032.2004.0028	000004888	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	S	3	1	90	8	1000	984.156	0	0	0	984.156
			S	3	1	90	0	1000	132.888	0	0	0	132.888
12.331.0032.212B.0028	000004890	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	S	3	1	90	8	1000	3.938.485	0	0	0	3.938.485
12.846.0032.09HB.0028	000004892	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	S	1	0	91	8	1000	13.200.277	0	0	0	13.200.277
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0028	000004893	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe	S	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
								Total da UO:	**96.616.891**	**0**	**0**	**0**	**96.616.891**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26402 - Instituto Federal de Alagoas													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**515.479.722**	**0**	**0**	**0**	**515.479.722**
09.272.0032.0181.0027	000004898	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	0	1056	14.651	0	0	0	14.651
12.122.0032.216H.0027	000004897	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0027	000004894	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	8	1000	5.854.872	0	0	0	5.854.872
12.331.0032.212B.0027	000004896	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	8	1000	29.509.475	0	0	0	29.509.475
12.363.0032.20TP.0027	000004895	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	8	1000	405.722.934	0	0	0	405.722.934
12.846.0032.09HB.0027	000004899	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	F	1	0	91	8	1000	74.277.790	0	0	0	74.277.790
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0027	000004900	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**97.801**	**0**	**0**	**0**	**97.801**
28.846.0910.00PW.0001	000004901	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	97.801	0	0	0	97.801
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**77.847.500**	**-1.073.308**	**1.400.000**	**0**	**78.174.192**
12.363.5112.20RG.0027	000004902	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	8	1050	250.000	0	0	0	250.000
			F	4	2	90	8	1000	1.200.000	-17.151	0	0	1.182.849
12.363.5112.20RG.1751	000030244	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Arapiraca - AL	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.363.5112.20RL.0027	000004903	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	3	2	91	8	1000	27.269	0	0	0	27.269
			F	3	2	90	8	1000	59.408.199	-849.122	0	0	58.559.077
			F	4	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	90	8	1050	2.476.948	0	0	0	2.476.948
12.363.5112.21IH.0027	000004904	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	4.122.234	-58.919	0	0	4.063.315
12.363.5112.2994.0027	000004905	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	10.362.850	-148.116	0	0	10.214.734
								Total da UO:	**593.439.674**	**-1.073.308**	**1.400.000**	**0**	**593.766.366**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26403 - Instituto Federal do Amazonas													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**509.416.385**	**0**	**0**	**0**	**509.416.385**
09.272.0032.0181.0013	000004911	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas	S	1	1	90	0	1056	69.863.212	0	0	0	69.863.212
12.122.0032.216H.0013	000004909	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	8	1000	64.800	0	0	0	64.800
12.128.0032.4572.0013	000004910	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0013	000004906	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	0	1000	522.276	0	0	0	522.276
			F	3	1	90	8	1000	3.455.784	0	0	0	3.455.784
12.331.0032.212B.0013	000004908	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	8	1000	26.372.774	0	0	0	26.372.774
			F	3	1	90	0	1000	81.780	0	0	0	81.780
12.363.0032.20TP.0013	000004907	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas	F	1	1	90	8	1000	348.751.013	0	0	0	348.751.013
12.846.0032.09HB.0013	000004912	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas	F	1	0	91	8	1000	60.004.746	0	0	0	60.004.746
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0013	000004913	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**105.000**	**0**	**0**	**0**	**105.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004914	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	105.000	0	0	0	105.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**77.706.102**	**-1.109.860**	**4.300.000**	**0**	**80.896.242**
12.363.5112.20RG.0013	000004915	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
12.363.5112.20RG.0195	000030304	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Eirunepé - AM	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.363.5112.20RG.0214	000030347	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Maués - AM	F	4	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.363.5112.20RL.0013	000004916	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	F	3	2	91	8	1000	549	0	0	0	549
			F	4	6	90	8	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			F	3	2	90	8	1050	54.923	0	0	0	54.923
			F	3	2	90	8	1000	59.976.200	-857.241	0	0	59.118.959
12.363.5112.21IH.0013	000004917	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	1000	3.903.000	-55.785	0	0	3.847.215
12.363.5112.2994.0013	000004918	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	1000	12.271.430	-175.395	0	0	12.096.035
								Total da UO:	**587.242.138**	**-1.109.860**	**4.300.000**	**0**	**590.432.278**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26404 - Instituto Federal Baiano													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**471.180.256**	**0**	**0**	**0**	**471.180.256**
09.272.0032.0181.0029	000004924	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1056	21.120.815	0	0	0	21.120.815
12.122.0032.216H.0029	000004922	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.128.0032.4572.0029	000004923	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	700.000	0	0	0	700.000
12.331.0032.2004.0029	000004919	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	8	1000	3.940.980	0	0	0	3.940.980
			F	3	1	90	0	1000	132.888	0	0	0	132.888
12.331.0032.212B.0029	000004921	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	8	1000	28.962.462	0	0	0	28.962.462
			F	3	1	90	0	1000	68.988	0	0	0	68.988
12.363.0032.20TP.0029	000004920	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	90	8	1000	354.317.511	0	0	0	354.317.511
12.846.0032.09HB.0029	000004925	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	8	1000	61.786.612	0	0	0	61.786.612
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0029	000004926	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**88.657**	**0**	**0**	**0**	**88.657**
28.846.0910.00PW.0001	000004927	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	88.657	0	0	0	88.657
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**73.859.045**	**-1.028.475**	**1.100.000**	**0**	**73.930.570**
12.363.5112.20RG.0029	000004928	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
12.363.5112.20RL.0029	000004929	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	56.951.343	-814.006	0	0	56.137.337
			F	3	2	91	8	1000	6.807	0	0	0	6.807
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1050	680.689	0	0	0	680.689
			F	4	2	90	8	1000	915.000	0	0	0	915.000
12.363.5112.21IH.0029	000004930	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	1.437.153	-20.541	0	0	1.416.612
12.363.5112.2994.0029	000004931	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	13.568.053	-193.928	0	0	13.374.125
								Total da UO:	**545.142.609**	**-1.028.475**	**1.100.000**	**0**	**545.214.134**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26405 - Instituto Federal do Ceará													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.100.335.231**	**-14.293**	**0**	**0**	**1.100.320.938**
09.272.0032.0181.0023	000004937	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1056	124.207.203	0	0	0	124.207.203
12.122.0032.216H.0023	000004935	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0023	000004936	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
12.331.0032.2004.0023	000004932	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	8	1000	10.107.240	0	0	0	10.107.240
			F	3	1	90	0	1000	1.179.324	0	0	0	1.179.324
12.331.0032.212B.0023	000004934	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	27.792	0	0	0	27.792
			F	3	1	90	8	1000	52.388.734	0	0	0	52.388.734
12.363.0032.20TP.0023	000004933	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	F	1	1	90	8	1000	768.439.753	0	0	0	768.439.753
12.846.0032.09HB.0023	000004938	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	F	1	0	91	8	1000	142.963.585	0	0	0	142.963.585
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**54.560**	**0**	**0**	**0**	**54.560**
28.846.0909.00S6.0023	000004939	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará	F	1	1	90	0	1000	48.189	0	0	0	48.189
28.846.0909.0536.0023	000004940	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará	S	3	1	90	0	1000	6.371	0	0	0	6.371
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**158.811**	**0**	**0**	**0**	**158.811**
28.846.0910.00PW.0001	000004941	Contribuições Reguladas a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	158.811	0	0	0	158.811
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**138.863.536**	**-1.951.604**	**5.230.322**	**0**	**142.142.254**
12.363.5112.20RG.0023	000004942	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	4	7	90	8	1000	0	0	4.930.322	0	4.930.322
			F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
12.363.5112.20RL.0023	000004943	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1050	1.411.989	0	0	0	1.411.989
			F	4	2	90	8	1051	288.810	0	0	0	288.810
			F	3	2	90	8	1000	95.373.432	-1.363.174	0	0	94.010.258
			F	3	2	91	8	1000	120.152	0	0	0	120.152
			F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.21B3.0023	000004944	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	3.500.000	-50.025	0	0	3.449.975
12.363.5112.21IH.0023	000004945	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	5.200.000	-74.323	0	0	5.125.677
12.363.5112.2994.0023	000004946	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	32.469.153	-464.082	0	0	32.005.071
								Total da UO:	**1.239.412.138**	**-1.965.897**	**5.230.322**	**0**	**1.242.676.563**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**998.942.014**	**0**	**0**	**0**	**998.942.014**
09.272.0032.0181.0032	000004952	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	1056	159.032.188	0	0	0	159.032.188
12.122.0032.216H.0032	000004950	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.128.0032.4572.0032	000004951	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0032	000004947	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	8	1000	9.586.608	0	0	0	9.586.608
			F	3	1	90	0	1000	1.533.336	0	0	0	1.533.336
12.331.0032.212B.0032	000004949	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	99.960	0	0	0	99.960
			F	3	1	90	8	1000	41.200.518	0	0	0	41.200.518
12.363.0032.20TP.0032	000004948	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	8	1000	663.073.104	0	0	0	663.073.104
12.846.0032.09HB.0032	000004953	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	F	1	0	91	8	1000	123.766.300	0	0	0	123.766.300
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**47.617**	**0**	**0**	**0**	**47.617**
28.846.0909.00S6.0032	000004954	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	1000	47.617	0	0	0	47.617
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**115.500**	**0**	**0**	**0**	**115.500**
28.846.0910.00PW.0001	000004955	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	115.500	0	0	0	115.500
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**101.476.609**	**-1.416.391**	**43.450.000**	**0**	**143.510.218**
12.363.5112.20RG.0032	000004956	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	7	90	8	1000	0	0	24.850.000	0	24.850.000
			F	3	7	90	8	1000	0	0	18.600.000	0	18.600.000
12.363.5112.20RL.0032	000004957	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1050	2.257.215	0	0	0	2.257.215
			F	3	2	90	8	1000	75.813.000	-1.083.596	0	0	74.729.404
			F	3	2	91	8	1000	22.572	0	0	0	22.572
12.363.5112.21B3.0032	000004958	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1000	1.200.000	-17.151	0	0	1.182.849
12.363.5112.21IH.0032	000004959	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	1000	3.083.822	-44.077	0	0	3.039.745
12.363.5112.2994.0032	000004960	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	1000	19.000.000	-271.567	0	0	18.728.433
								Total da UO:	**1.100.581.740**	**-1.416.391**	**43.450.000**	**0**	**1.142.615.349**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26407 - Instituto Federal Goiano													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**470.300.523**	**-22.511**	**0**	**0**	**470.278.012**
09.272.0032.0181.0052	000004967	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	36.971.286	0	0	0	36.971.286
12.122.0032.216H.0052	000004964	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	400.000	0	0	0	400.000
12.128.0032.4572.0052	000004965	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	F	3	2	91	8	1000	35.000	0	0	0	35.000
			F	3	2	90	8	1000	1.575.000	-22.511	0	0	1.552.489
12.131.0032.4641.0052	000004966	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0052	000004961	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	511.116	0	0	0	511.116
			F	3	1	90	8	1000	5.609.436	0	0	0	5.609.436
12.331.0032.212B.0052	000004963	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	53.688	0	0	0	53.688
			F	3	1	90	8	1000	22.238.730	0	0	0	22.238.730
12.363.0032.20TP.0052	000004962	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	F	1	1	90	8	1000	319.915.535	0	0	0	319.915.535
12.846.0032.09HB.0052	000004968	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	8	1000	82.690.732	0	0	0	82.690.732
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0052	000004969	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**120.584**	**0**	**0**	**0**	**120.584**
28.846.0910.00PW.0001	000004970	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	120.584	0	0	0	120.584
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**66.267.107**	**-913.260**	**1.350.000**	**0**	**66.703.847**
12.363.5112.20RG.0052	000004971	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	450.000	0	450.000
12.363.5112.20RL.0052	000004972	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1050	2.008.360	0	0	0	2.008.360
			F	3	6	99	8	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	2	90	8	1000	1.032.000	-14.750	0	0	1.017.250
			F	3	2	91	8	1050	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	91	8	1000	210.474	0	0	0	210.474
			F	3	2	90	8	1000	47.633.526	-680.826	0	0	46.952.700
12.363.5112.21B3.0052	000004973	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	1.247.444	-17.829	0	0	1.229.615
			F	3	2	91	8	1000	2.556	0	0	0	2.556
12.363.5112.21IH.0052	000004974	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	1.200.000	-17.151	0	0	1.182.849
12.363.5112.2994.0052	000004975	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	12.782.747	-182.704	0	0	12.600.043
								Total da UO:	**536.702.865**	**-935.771**	**1.350.000**	**0**	**537.117.094**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26408 - Instituto Federal do Maranhão													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**889.737.383**	**-28.586**	**0**	**0**	**889.708.797**
09.272.0032.0181.0021	000004981	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	S	1	1	90	0	1056	78.424.475	0	0	0	78.424.475
12.122.0032.216H.0021	000004979	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	96.000	0	0	0	96.000
12.128.0032.4572.0021	000004980	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
12.331.0032.2004.0021	000004976	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	8	1000	8.406.192	0	0	0	8.406.192
			F	3	1	90	0	1000	729.864	0	0	0	729.864
12.331.0032.212B.0021	000004978	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	8	1000	47.781.989	0	0	0	47.781.989
			F	3	1	90	0	1000	102.216	0	0	0	102.216
12.363.0032.20TP.0021	000004977	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	8	1000	638.184.684	0	0	0	638.184.684
12.846.0032.09HB.0021	000004982	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	F	1	0	91	8	1000	114.011.963	0	0	0	114.011.963
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0021	000004983	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**170.630**	**0**	**0**	**0**	**170.630**
28.846.0910.00PW.0001	000004984	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	170.630	0	0	0	170.630
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**138.124.198**	**-1.921.429**	**17.433.065**	**0**	**153.635.834**
12.363.5112.20RG.0021	000004985	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	8	1000	0	0	12.958.065	0	12.958.065
			F	3	6	90	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	2	90	8	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	2.525.000	0	2.525.000
12.363.5112.20RG.7232	000030225	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFMA de AÇAILÂNDIA - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.363.5112.20RG.7233	000030388	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFMA de TIMON - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.20RL.0021	000004986	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	3	2	91	8	1000	125.000	0	0	0	125.000
			F	4	2	90	8	1050	1.267.753	0	0	0	1.267.753
			F	3	2	90	8	1050	1.700.000	0	0	0	1.700.000
			F	3	2	90	8	1000	96.324.548	-1.376.768	0	0	94.947.780
			F	4	2	90	8	1000	3.750.000	-53.598	0	0	3.696.402
12.363.5112.21B3.0021	000004987	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
12.363.5112.21IH.0021	000004988	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	0	4.928.535
12.363.5112.2994.0021	000004989	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1000	27.356.897	-391.012	0	0	26.965.885
								Total da UO:	**1.028.046.862**	**-1.950.015**	**17.433.065**	**0**	**1.043.529.912**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**587.929.462**	**0**	**0**	**0**	**587.929.462**
09.272.0032.0181.0031	000004995	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	70.337.589	0	0	0	70.337.589
12.122.0032.216H.0031	000004993	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	420.842	0	0	0	420.842
12.128.0032.4572.0031	000004994	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	693.066	0	0	0	693.066
12.331.0032.2004.0031	000004990	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	6.523.800	0	0	0	6.523.800
			F	3	1	90	0	1000	1.124.448	0	0	0	1.124.448
12.331.0032.212B.0031	000004992	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	47.520	0	0	0	47.520
			F	3	1	90	8	1000	30.929.082	0	0	0	30.929.082
12.363.0032.20TP.0031	000004991	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	410.264.861	0	0	0	410.264.861
12.846.0032.09HB.0031	000004996	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	67.588.254	0	0	0	67.588.254
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000004997	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**107.486**	**0**	**0**	**0**	**107.486**
28.846.0910.00PW.0001	000004998	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	94.486	0	0	0	94.486
28.846.0910.00UU.0002	000004999	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**83.591.262**	**-993.973**	**8.880.000**	**0**	**91.477.289**
12.363.5112.20RG.0001	000030201	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
12.363.5112.20RG.0031	000005000	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1051	255.000	0	0	0	255.000
			F	4	2	90	8	1050	1.325.532	0	0	0	1.325.532
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.980.000	0	1.980.000
			F	4	2	90	8	1081	445.000	0	0	0	445.000
			F	3	2	90	8	1000	900.000	0	0	0	900.000
			F	4	2	90	8	1000	4.986.695	-71.274	0	0	4.915.421
			F	4	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.363.5112.20RL.0031	000005001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	0	0	1.264.185	0	1.264.185
			F	4	2	90	8	1000	290.000	0	0	0	290.000
			F	3	2	90	8	1050	5.238.343	0	0	0	5.238.343
			F	4	6	99	8	1000	0	0	735.815	0	735.815
			F	3	2	90	8	1000	42.676.120	-609.970	0	0	42.066.150
			F	4	2	90	8	1050	19.940	0	0	0	19.940
			F	3	2	90	8	1081	1.907.200	0	0	0	1.907.200
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
12.363.5112.20RL.2408	000030246	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Belo Horizonte - MG	F	3	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.363.5112.21B3.0031	000005002	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	209.916	0	0	0	209.916
			F	3	2	90	8	1081	992.800	0	0	0	992.800
			F	3	2	90	8	1000	5.613.773	-80.237	0	0	5.533.536
			F	3	2	90	8	1050	2.247.593	0	0	0	2.247.593
			F	4	2	90	8	1050	150.000	0	0	0	150.000
12.363.5112.21IH.0031	000005003	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	2.462.045	-35.190	0	0	2.426.855

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais													
			F	4	2	90	0	1000	67.190	0	0	0	67.190
12.363.5112.2994.0031	00005004	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	13.804.115	-197.302	0	0	13.606.813
								Total da UO:	671.642.861	-993.973	8.880.000	0	679.528.888

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**384.760.877**	**-23.482**	**0**	**0**	**384.737.395**
09.272.0032.0181.0031	000005010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	27.396.255	0	0	0	27.396.255
12.122.0032.216H.0031	000005008	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	240.388	0	0	0	240.388
12.128.0032.4572.0031	000005009	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	1.642.905	-23.482	0	0	1.619.423
			F	3	2	91	8	1000	7.095	0	0	0	7.095
12.331.0032.2004.0031	000005005	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	4.510.776	0	0	0	4.510.776
			F	3	1	90	0	1000	431.040	0	0	0	431.040
12.331.0032.212B.0031	000005007	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	68.856	0	0	0	68.856
			F	3	1	90	8	1000	19.532.131	0	0	0	19.532.131
12.363.0032.20TP.0031	000005006	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	284.211.965	0	0	0	284.211.965
12.846.0032.09HB.0031	000005011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	46.719.466	0	0	0	46.719.466
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000005012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**84.038**	**0**	**0**	**0**	**84.038**
28.846.0910.00PW.0001	000005013	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	80.398	0	0	0	80.398
28.846.0910.00UU.0002	000005014	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	3.640	0	0	0	3.640
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**61.228.852**	**-824.673**	**5.800.000**	**0**	**66.204.179**
12.363.5112.20RG.0031	000005015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	3.100.000	0	3.100.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.363.5112.20RL.0031	000005016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	0	0	1.900.000	0	1.900.000
			F	4	2	90	8	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
			F	4	2	90	8	1051	678.400	0	0	0	678.400
			F	3	2	90	8	1000	39.904.385	-570.354	0	0	39.334.031
			F	3	2	91	8	1000	67.327	0	0	0	67.327
			F	3	2	91	8	1050	27.627	0	0	0	27.627
			F	4	2	90	8	1050	434.380	0	0	0	434.380
			F	3	2	90	8	1050	2.273.385	0	0	0	2.273.385
12.363.5112.21B3.0031	000005017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	2.250.000	-32.159	0	0	2.217.841
12.363.5112.21IH.0031	000005018	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	3.500.000	-50.025	0	0	3.449.975
12.363.5112.2994.0031	000005019	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	10.543.348	-150.696	0	0	10.392.652
								Total da UO:	**446.088.418**	**-848.155**	**5.800.000**	**0**	**451.040.263**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**421.851.453**	**0**	**0**	**0**	**421.851.453**
09.272.0032.0181.0031	000005025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	60.064.061	0	0	0	60.064.061
12.122.0032.216H.0031	000005023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	180.000	0	0	0	180.000
12.128.0032.4572.0031	000005024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	368.200	0	0	0	368.200
12.331.0032.2004.0031	000005020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	817.788	0	0	0	817.788
			F	3	1	90	8	1000	5.237.064	0	0	0	5.237.064
12.331.0032.212B.0031	000005022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	19.310.265	0	0	0	19.310.265
			F	3	1	90	0	1000	81.780	0	0	0	81.780
12.363.0032.20TP.0031	000005021	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	284.764.186	0	0	0	284.764.186
12.846.0032.09HB.0031	000005026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	51.028.109	0	0	0	51.028.109
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**214.430**	**0**	**0**	**0**	**214.430**
28.846.0909.00S6.0031	000005027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	195.316	0	0	0	195.316
28.846.0909.0536.0031	000005028	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	1000	19.114	0	0	0	19.114
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**58.441**	**0**	**0**	**0**	**58.441**
28.846.0910.00PW.0001	000005029	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	58.441	0	0	0	58.441
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**52.502.858**	**-678.513**	**3.020.000**	**0**	**54.844.345**
12.363.5112.20RG.0031	000005030	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.670.000	0	1.670.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	2	90	8	1000	1.800.000	-25.727	0	0	1.774.273
12.363.5112.20RL.0031	000005031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	550.000	0	0	0	550.000
			F	4	2	90	8	1051	435.008	0	0	0	435.008
			F	3	2	91	8	1000	23.800	0	0	0	23.800
			F	3	6	99	8	1000	0	0	450.000	0	450.000
			F	3	2	90	8	1050	3.652.252	0	0	0	3.652.252
			F	3	2	90	8	1000	30.751.554	-439.532	0	0	30.312.022
12.363.5112.21B3.0031	000005032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	3.621.213	-51.758	0	0	3.569.455
12.363.5112.21IH.0031	000005033	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	2.512.365	-35.909	0	0	2.476.456
12.363.5112.2994.0031	000005034	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1050	370.000	0	0	0	370.000
			F	3	2	90	0	1000	8.786.666	-125.587	0	0	8.661.079
								Total da UO:	**474.627.182**	**-678.513**	**3.020.000**	**0**	**476.968.669**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**388.173.896**	**0**	**0**	**0**	**388.173.896**
09.272.0032.0181.0031	000005040	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	58.786.464	0	0	0	58.786.464
12.122.0032.216H.0031	000005038	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	435.000	0	0	0	435.000
12.128.0032.4572.0031	000005039	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	790.043	0	0	0	790.043
12.331.0032.2004.0031	000005035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	899.556	0	0	0	899.556
			F	3	1	90	8	1000	3.613.056	0	0	0	3.613.056
12.331.0032.212B.0031	000005037	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	18.651.187	0	0	0	18.651.187
			F	3	1	90	0	1000	58.560	0	0	0	58.560
12.363.0032.20TP.0031	000005036	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	261.379.422	0	0	0	261.379.422
12.846.0032.09HB.0031	000005041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	43.560.608	0	0	0	43.560.608
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.231**	**0**	**0**	**0**	**5.231**
28.846.0909.00S6.0031	000005042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	5.231	0	0	0	5.231
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**91.180**	**0**	**0**	**0**	**91.180**
28.846.0910.00PW.0001	000005043	Contribuições Reguladas a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	91.180	0	0	0	91.180
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**81.722.306**	**-1.060.548**	**3.500.000**	**0**	**84.161.758**
12.363.5112.20RG.0031	000005044	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.363.5112.20RG.2947	000030284	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Poços de Caldas - MG	F	4	6	90	8	1000	0	0	570.000	0	570.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	30.000	0	30.000
12.363.5112.20RL.0031	000005045	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1051	1.112.298	0	0	0	1.112.298
			F	3	2	91	8	1000	866.057	0	0	0	866.057
			F	3	2	90	8	1050	2.143.867	0	0	0	2.143.867
			F	4	2	90	8	1050	3.349.507	0	0	0	3.349.507
			F	3	2	90	8	1000	54.419.946	-777.825	0	0	53.642.121
			F	3	6	90	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
12.363.5112.20RL.2690	000030308	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Inconfidentes - MG	F	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.363.5112.21B3.0031	000005046	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	4.133.830	-59.084	0	0	4.074.746
12.363.5112.21IH.0031	000005047	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	2.506.266	-35.822	0	0	2.470.444
12.363.5112.2994.0031	000005048	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	13.140.535	-187.817	0	0	12.952.718
								Total da UO:	**469.992.613**	**-1.060.548**	**3.500.000**	**0**	**472.432.065**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**350.675.390**	**0**	**0**	**0**	**350.675.390**
09.272.0032.0181.0031	000005054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	44.158.812	0	0	0	44.158.812
12.122.0032.216H.0031	000005052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	148.666	0	0	0	148.666
12.128.0032.4572.0031	000005053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	91	8	1000	27.979	0	0	0	27.979
			F	3	2	90	8	1000	601.529	0	0	0	601.529
12.331.0032.2004.0031	000005049	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	558.156	0	0	0	558.156
			F	3	1	90	8	1000	3.566.148	0	0	0	3.566.148
12.331.0032.212B.0031	000005051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	60.000	0	0	0	60.000
			F	3	1	90	8	1000	16.243.223	0	0	0	16.243.223
12.363.0032.20TP.0031	000005050	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	239.963.816	0	0	0	239.963.816
12.846.0032.09HB.0031	000005055	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	45.347.061	0	0	0	45.347.061
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000005056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**75.030**	**0**	**0**	**0**	**75.030**
28.846.0910.00PW.0001	000005057	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	75.030	0	0	0	75.030
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**40.660.909**	**-549.329**	**1.800.000**	**0**	**41.911.580**
12.363.5112.20RG.0031	000005058	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.363.5112.20RL.0031	000005059	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	28.786.517	-411.446	0	0	28.375.071
			F	4	2	90	8	1050	6.412	0	0	0	6.412
			F	3	2	90	8	1050	1.548.146	0	0	0	1.548.146
			F	3	2	91	8	1000	108.546	0	0	0	108.546
			F	4	2	90	8	1000	167.834	0	0	0	167.834
			F	3	6	90	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
12.363.5112.20RL.3165	000030386	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Uberaba - MG	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.21B3.0031	000005060	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	346.418	0	0	0	346.418
			F	3	2	90	8	1000	6.713.203	-95.951	0	0	6.617.252
12.363.5112.21IH.0031	000005061	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	1.574.944	-22.510	0	0	1.552.434
12.363.5112.2994.0031	000005062	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	1.358.889	-19.422	0	0	1.339.467
								Total da UO:	**391.425.980**	**-549.329**	**1.800.000**	**0**	**392.676.651**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**634.684.158**	**-22.868**	**0**	**0**	**634.661.290**
09.272.0032.0181.0051	000005068	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	S	1	1	90	0	1056	97.341.603	0	0	0	97.341.603
12.122.0032.216H.0051	000005066	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	170.000	0	0	0	170.000
12.128.0032.4572.0051	000005067	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	1.600.000	-22.868	0	0	1.577.132
12.331.0032.2004.0051	000005063	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	8	1000	4.972.381	0	0	0	4.972.381
			F	3	1	90	0	1000	838.224	0	0	0	838.224
12.331.0032.212B.0051	000005065	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	8	1000	30.701.222	0	0	0	30.701.222
			F	3	1	90	0	1000	92.004	0	0	0	92.004
12.363.0032.20TP.0051	000005064	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	8	1000	426.971.289	0	0	0	426.971.289
12.846.0032.09HB.0051	000005069	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	F	1	0	91	8	1000	71.997.435	0	0	0	71.997.435
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0051	000005070	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**128.000**	**0**	**0**	**0**	**128.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005071	Contribuições Reguladas a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	128.000	0	0	0	128.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**97.566.103**	**-1.315.946**	**0**	**0**	**96.250.157**
12.363.5112.20RG.0051	000005072	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	8	1051	488.896	0	0	0	488.896
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	2	90	8	1050	692.149	0	0	0	692.149
12.363.5112.20RL.0051	000005073	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	8	1051	108.104	0	0	0	108.104
			F	3	2	90	8	1050	2.969.850	0	0	0	2.969.850
			F	3	2	91	8	1000	303.960	0	0	0	303.960
			F	4	2	90	8	1000	1.460.000	-20.867	0	0	1.439.133
			F	3	2	90	8	1000	65.376.468	-934.427	0	0	64.442.041
			F	4	2	90	8	1050	143.807	0	0	0	143.807
			F	3	2	91	8	1050	40.000	0	0	0	40.000
12.363.5112.21B3.0051	000005074	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	8	1000	2.100.000	-30.015	0	0	2.069.985
12.363.5112.21IH.0051	000005075	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	1000	2.166.781	-30.969	0	0	2.135.812
			F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.363.5112.2994.0051	000005076	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	0	1000	20.966.088	-299.668	0	0	20.666.420
								Total da UO:	**732.392.912**	**-1.338.814**	**0**	**0**	**731.054.098**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**297.066.194**	**0**	**0**	**0**	**297.066.194**
09.272.0032.0181.0054	000005082	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	0	1056	3.478.368	0	0	0	3.478.368
12.128.0032.4572.0054	000005080	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	550.000	0	0	0	550.000
12.131.0032.4641.0054	000005081	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0054	000005077	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1000	40.884	0	0	0	40.884
			F	3	1	90	8	1000	2.628.420	0	0	0	2.628.420
12.331.0032.212B.0054	000005079	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	8	1000	16.957.124	0	0	0	16.957.124
			F	3	1	90	0	1000	71.556	0	0	0	71.556
12.363.0032.20TP.0054	000005078	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	8	1000	236.060.634	0	0	0	236.060.634
12.846.0032.09HB.0054	000005083	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	0	91	8	1000	37.079.208	0	0	0	37.079.208
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0054	000005084	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**65.871**	**0**	**0**	**0**	**65.871**
28.846.0910.00PW.0001	000005085	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	65.871	0	0	0	65.871
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**49.440.626**	**-704.295**	**5.300.000**	**0**	**54.036.331**
12.363.5112.20RG.0054	000005086	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	8	1000	4.155.300	-59.391	0	0	4.095.909
			F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
12.363.5112.20RL.0054	000005087	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	91	8	1000	95.693	0	0	0	95.693
			F	3	6	90	8	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			F	3	2	90	8	1050	69.305	0	0	0	69.305
			F	3	2	90	8	1000	34.782.474	-497.146	0	0	34.285.328
12.363.5112.21B3.0054	000005088	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	1.704.355	-24.360	0	0	1.679.995
12.363.5112.21IH.0054	000005089	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
12.363.5112.2994.0054	000005090	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	1000	6.633.499	-94.812	0	0	6.538.687
								Total da UO:	**346.587.342**	**-704.295**	**5.300.000**	**0**	**351.183.047**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26416 - Instituto Federal do Pará													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**701.979.069**	**0**	**0**	**0**	**701.979.069**
09.272.0032.0181.0015	000005096	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1056	86.883.326	0	0	0	86.883.326
12.122.0032.216H.0015	000005094	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0015	000005095	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	900.000	0	0	0	900.000
12.331.0032.2004.0015	000005091	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	8	1000	4.874.016	0	0	0	4.874.016
			F	3	1	90	0	1000	879.120	0	0	0	879.120
12.331.0032.212B.0015	000005093	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	8	1000	36.194.449	0	0	0	36.194.449
			F	3	1	90	0	1000	92.004	0	0	0	92.004
12.363.0032.20TP.0015	000005092	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	F	1	1	90	8	1000	488.286.559	0	0	0	488.286.559
12.846.0032.09HB.0015	000005097	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	F	1	0	91	8	1000	83.847.995	0	0	0	83.847.995
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0015	000005098	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**90.000**	**0**	**0**	**0**	**90.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005099	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	90.000	0	0	0	90.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**93.607.570**	**-1.314.476**	**6.902.000**	**0**	**99.195.094**
12.363.5112.20RG.0015	000005100	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	F	4	2	90	8	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
			F	4	7	90	8	1000	0	0	5.652.000	0	5.652.000
			F	3	7	90	8	1000	0	0	1.250.000	0	1.250.000
12.363.5112.20RL.0015	000005101	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	68.228.811	-975.195	0	0	67.253.616
			F	3	2	90	8	1050	1.041.145	0	0	0	1.041.145
			F	4	2	90	8	1050	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	91	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.363.5112.21IH.0015	000005102	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	1000	3.500.000	-50.025	0	0	3.449.975
12.363.5112.2994.0015	000005103	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	1000	17.237.614	-246.377	0	0	16.991.237
								Total da UO:	**795.691.290**	**-1.314.476**	**6.902.000**	**0**	**801.278.814**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26417 - Instituto Federal da Paraíba													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**839.723.583**	**-20.661**	**0**	**0**	**839.702.922**
09.272.0032.0181.0025	000005109	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1056	124.895.528	0	0	0	124.895.528
12.122.0032.216H.0025	000005107	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	130.000	0	0	0	130.000
12.128.0032.4572.0025	000005108	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	1.445.540	-20.661	0	0	1.424.879
12.331.0032.2004.0025	000005104	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	8	1000	7.244.316	0	0	0	7.244.316
			F	3	1	90	0	1000	1.140.012	0	0	0	1.140.012
12.331.0032.212B.0025	000005106	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	143.064	0	0	0	143.064
			F	3	1	90	8	1000	35.321.356	0	0	0	35.321.356
12.363.0032.20TP.0025	000005105	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	8	1000	565.609.424	0	0	0	565.609.424
12.846.0032.09HB.0025	000005110	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	F	1	0	91	8	1000	103.794.343	0	0	0	103.794.343
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**20.577**	**0**	**0**	**0**	**20.577**
28.846.0909.00S6.0025	000005111	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0025	000005112	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	0	1000	5.926	0	0	0	5.926
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**119.256**	**0**	**0**	**0**	**119.256**
28.846.0910.00PW.0001	000005113	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	109.256	0	0	0	109.256
28.846.0910.00UU.0002	000005114	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**95.967.668**	**-1.366.050**	**24.600.000**	**0**	**119.201.618**
12.363.5112.20RG.0025	000005115	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1000	3.232.698	-46.205	5.000.000	0	8.186.493
			F	4	7	90	8	1000	0	0	18.600.000	0	18.600.000
12.363.5112.20RL.0025	000005116	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	91	8	1000	2.696	0	0	0	2.696
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	8	1050	269.693	0	0	0	269.693
			F	3	2	90	8	1000	64.151.524	-916.918	0	0	63.234.606
12.363.5112.21B3.0025	000005117	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	3.633.471	-51.933	0	0	3.581.538
			F	4	2	90	8	1000	120.512	0	0	0	120.512
12.363.5112.21IH.0025	000005118	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	1000	5.705.163	-81.544	0	0	5.623.619
12.363.5112.2994.0025	000005119	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	1000	18.851.911	-269.450	0	0	18.582.461
								Total da UO:	**935.831.084**	**-1.386.711**	**24.600.000**	**0**	**959.044.373**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**784.680.626**	**0**	**0**	**0**	**784.680.626**
09.272.0032.0181.0026	000005125	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1056	171.244.329	0	0	0	171.244.329
12.122.0032.216H.0026	000005123	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	70.000	0	0	0	70.000
12.128.0032.4572.0026	000005124	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	899.853	0	0	0	899.853
			F	3	2	91	8	1000	147	0	0	0	147
12.331.0032.2004.0026	000005120	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	7.855.068	0	0	0	7.855.068
			F	3	1	90	0	1000	1.748.004	0	0	0	1.748.004
12.331.0032.212B.0026	000005122	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	34.228.063	0	0	0	34.228.063
			F	3	1	90	0	1000	128.640	0	0	0	128.640
12.363.0032.20TP.0026	000005121	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	8	1000	483.279.310	0	0	0	483.279.310
12.846.0032.09HB.0026	000005126	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	8	1000	85.227.212	0	0	0	85.227.212
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0026	000005127	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**91.612**	**0**	**0**	**0**	**91.612**
28.846.0910.00PW.0001	000005128	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	91.612	0	0	0	91.612
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**81.908.988**	**-1.149.281**	**5.300.000**	**0**	**86.059.707**
12.363.5112.20RG.0026	000005129	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	8	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	3.700.000	0	3.700.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
12.363.5112.20RL.0026	000005130	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	62.749.887	-896.885	0	0	61.853.002
			F	4	2	90	8	1000	228.687	0	0	0	228.687
			F	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	8	1050	1.138.770	0	0	0	1.138.770
			F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	91	8	1050	11.503	0	0	0	11.503
			F	3	2	91	8	1000	101.317	0	0	0	101.317
12.363.5112.21IH.0026	000005131	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	2.150.000	-30.729	0	0	2.119.271
12.363.5112.2994.0026	000005132	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	15.508.824	-221.667	0	0	15.287.157
								Total da UO:	**866.695.877**	**-1.149.281**	**5.300.000**	**0**	**870.846.596**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**656.649.866**	**-18.179**	**0**	**0**	**656.631.687**
09.272.0032.0181.0043	000005138	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	51.440.947	0	0	0	51.440.947
12.122.0032.216H.0043	000005136	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	280.000	0	0	0	280.000
12.128.0032.4572.0043	000005137	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	1.271.900	-18.179	0	0	1.253.721
			F	3	2	91	8	1000	5.000	0	0	0	5.000
12.331.0032.2004.0043	000005133	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	5.784.608	0	0	0	5.784.608
			F	3	1	90	0	1000	449.784	0	0	0	449.784
12.331.0032.212B.0043	000005135	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	35.382.852	0	0	0	35.382.852
			F	3	1	90	0	1000	45.660	0	0	0	45.660
12.363.0032.20TP.0043	000005134	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	475.396.432	0	0	0	475.396.432
12.846.0032.09HB.0043	000005139	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	86.592.683	0	0	0	86.592.683
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**52.879**	**0**	**0**	**0**	**52.879**
28.846.0909.00S6.0043	000005140	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0043	000005141	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	38.228	0	0	0	38.228
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**128.206**	**0**	**0**	**0**	**128.206**
28.846.0910.00PW.0001	000005142	Contribuições Reguladas a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	128.206	0	0	0	128.206
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**92.487.997**	**-1.279.889**	**3.000.000**	**0**	**94.208.108**
12.363.5112.20RG.0043	000005143	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	1000	3.250.984	-46.466	0	0	3.204.518
			F	3	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.363.5112.20RL.0043	000005144	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	91	8	1000	73.101	0	0	0	73.101
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	3	2	90	8	1000	65.247.812	-932.588	0	0	64.315.224
			F	3	2	90	8	1050	2.443.529	0	0	0	2.443.529
			F	3	6	99	8	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	4	2	90	8	1000	207.732	0	0	0	207.732
			F	4	2	90	8	1050	80.000	0	0	0	80.000
12.363.5112.21B3.0043	000005145	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	5.158.375	-73.728	0	0	5.084.647
			F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	91	8	1000	5.000	0	0	0	5.000
			F	4	2	90	8	1000	132.037	0	0	0	132.037
12.363.5112.21IH.0043	000005146	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	3.054.000	-43.650	0	0	3.010.350
12.363.5112.2994.0043	000005147	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	12.835.427	-183.457	0	0	12.651.970
								Total da UO:	**749.318.948**	**-1.298.068**	**3.000.000**	**0**	**751.020.880**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26420 - Instituto Federal Farroupilha													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**431.253.601**	**0**	**0**	**0**	**431.253.601**
09.272.0032.0181.0043	000005153	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	31.561.257	0	0	0	31.561.257
12.122.0032.216H.0043	000005151	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	336.000	0	0	0	336.000
12.128.0032.4572.0043	000005152	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	410.000	0	0	0	410.000
12.331.0032.2004.0043	000005148	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	270.888	0	0	0	270.888
			F	3	1	90	8	1000	3.669.634	0	0	0	3.669.634
12.331.0032.212B.0043	000005150	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	22.405.413	0	0	0	22.405.413
			F	3	1	90	0	1000	63.840	0	0	0	63.840
12.363.0032.20TP.0043	000005149	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	314.080.871	0	0	0	314.080.871
12.846.0032.09HB.0043	000005154	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	58.455.698	0	0	0	58.455.698
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0043	000005155	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**70.200**	**0**	**0**	**0**	**70.200**
28.846.0910.00PW.0001	000005156	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	60.200	0	0	0	60.200
28.846.0910.00UU.0002	000005157	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**60.081.288**	**-762.727**	**2.200.000**	**0**	**61.518.561**
12.363.5112.20RG.0043	000005158	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	350.000	0	350.000
12.363.5112.20RL.0043	000005159	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	2	90	8	1050	2.192.490	0	0	0	2.192.490
			F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	8	1000	37.936.975	-542.233	0	0	37.394.742
			F	3	2	90	8	1050	2.500.000	0	0	0	2.500.000
			F	3	2	90	8	1081	1.125.000	0	0	0	1.125.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.450.000	0	1.450.000
12.363.5112.21B3.0043	000005160	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	1.440.000	-20.581	0	0	1.419.419
12.363.5112.21IH.0043	000005161	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	1.200.000	-17.151	0	0	1.182.849
12.363.5112.2994.0043	000005162	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	12.786.823	-182.762	0	0	12.604.061
								Total da UO:	**491.419.740**	**-762.727**	**2.200.000**	**0**	**492.857.013**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26421 - Instituto Federal de Rondônia													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**310.388.166**	**-25.962**	**0**	**0**	**310.362.204**
09.272.0032.0181.0011	000005168	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia	S	1	1	90	0	1056	14.651	0	0	0	14.651
12.122.0032.216H.0011	000005166	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	1000	290.000	0	0	0	290.000
12.128.0032.4572.0011	000005167	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	1000	1.816.459	-25.962	0	0	1.790.497
			F	3	2	91	8	1000	600	0	0	0	600
12.331.0032.2004.0011	000005163	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	8	1000	3.073.320	0	0	0	3.073.320
12.331.0032.212B.0011	000005165	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	8	1000	18.845.326	0	0	0	18.845.326
12.363.0032.20TP.0011	000005164	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia	F	1	1	90	8	1000	247.054.989	0	0	0	247.054.989
12.846.0032.09HB.0011	000005169	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	F	1	0	91	8	1000	39.292.821	0	0	0	39.292.821
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0011	000005170	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**64.373**	**0**	**0**	**0**	**64.373**
28.846.0910.00PW.0001	000005171	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	64.373	0	0	0	64.373
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**52.892.568**	**-739.968**	**98.397.374**	**0**	**150.549.974**
12.363.5112.20RG.0011	000005172	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	7	90	8	1000	0	0	48.951.187	0	48.951.187
			F	3	7	90	8	1000	0	0	48.246.187	0	48.246.187
			F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.363.5112.20RL.0011	000005173	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	3	2	91	8	1000	133.868	0	0	0	133.868
			F	3	2	90	8	1050	487.319	0	0	0	487.319
			F	3	2	90	8	1000	37.609.573	-537.554	0	0	37.072.019
12.363.5112.21B3.0011	000005174	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	1000	2.500.000	-35.732	0	0	2.464.268
12.363.5112.21IH.0011	000005175	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
12.363.5112.2994.0011	000005176	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	0	1000	9.661.808	-138.096	0	0	9.523.712
								Total da UO:	**363.359.758**	**-765.930**	**98.397.374**	**0**	**460.991.202**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26422 - Instituto Federal Catarinense													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**533.410.010**	**0**	**0**	**0**	**533.410.010**
09.272.0032.0181.0042	000005183	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	1056	45.860.588	0	0	0	45.860.588
12.122.0032.216H.0042	000005180	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	285.000	0	0	0	285.000
12.128.0032.4572.0042	000005181	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	536.238	0	0	0	536.238
12.131.0032.4641.0042	000005182	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	160.000	0	0	0	160.000
12.331.0032.2004.0042	000005177	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	8	1000	4.619.535	0	0	0	4.619.535
			F	3	1	90	0	1000	613.332	0	0	0	613.332
12.331.0032.212B.0042	000005179	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	8	1000	28.696.550	0	0	0	28.696.550
			F	3	1	90	0	1000	92.004	0	0	0	92.004
12.363.0032.20TP.0042	000005178	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	8	1000	387.290.866	0	0	0	387.290.866
12.846.0032.09HB.0042	000005184	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	F	1	0	91	8	1000	65.255.897	0	0	0	65.255.897
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0042	000005185	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**121.871**	**0**	**0**	**0**	**121.871**
28.846.0910.00PW.0001	000005186	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	101.871	0	0	0	101.871
28.846.0910.00UU.0002	000005187	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**71.916.907**	**-988.928**	**400.000**	**0**	**71.327.979**
12.363.5112.20RG.0042	000005188	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.363.5112.20RL.0042	000005189	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	8	1000	51.376.615	-734.326	0	0	50.642.289
			F	3	2	90	8	1050	1.627.085	0	0	0	1.627.085
			F	3	2	91	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.363.5112.21B3.0042	000005190	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	2.344.547	-33.510	0	0	2.311.037
12.363.5112.21IH.0042	000005191	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1000	2.300.000	-32.873	0	0	2.267.127
12.363.5112.2994.0042	000005192	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1000	13.168.660	-188.219	0	0	12.980.441
								Total da UO:	**605.463.439**	**-988.928**	**400.000**	**0**	**604.874.511**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26423 - Instituto Federal de Sergipe													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**401.175.459**	**0**	**0**	**0**	**401.175.459**
09.272.0032.0181.0028	000005198	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	S	1	1	90	0	1056	77.314.398	0	0	0	77.314.398
12.122.0032.216H.0028	000005196	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0028	000005197	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0028	000005193	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	8	1000	4.230.096	0	0	0	4.230.096
			F	3	1	90	0	1000	623.556	0	0	0	623.556
12.331.0032.212B.0028	000005195	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	1000	97.116	0	0	0	97.116
			F	3	1	90	8	1000	20.617.436	0	0	0	20.617.436
12.363.0032.20TP.0028	000005194	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	F	1	1	90	8	1000	253.114.193	0	0	0	253.114.193
12.846.0032.09HB.0028	000005199	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	F	1	0	91	8	1000	45.057.064	0	0	0	45.057.064
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0028	000005200	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**49.000**	**0**	**0**	**0**	**49.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005201	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	49.000	0	0	0	49.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**40.017.686**	**-560.305**	**700.000**	**0**	**40.157.381**
12.363.5112.20RG.0028	000005202	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	100.000	0	100.000
12.363.5112.20RL.0028	000005203	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	8	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	91	8	1000	1.944	0	0	0	1.944
			F	4	2	90	8	1051	180.000	0	0	0	180.000
			F	3	2	90	8	1000	31.819.400	-454.795	0	0	31.364.605
			F	3	2	90	8	1050	14.357	0	0	0	14.357
12.363.5112.20RL.1883	000030332	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Lagarto - SE	F	4	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.363.5112.21IH.0028	000005204	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
12.363.5112.2994.0028	000005205	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	1000	7.381.985	-105.510	0	0	7.276.475
								Total da UO:	**441.256.796**	**-560.305**	**700.000**	**0**	**441.396.491**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26424 - Instituto Federal do Tocantins													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**348.233.035**	**0**	**0**	**0**	**348.233.035**
09.272.0032.0181.0017	000005211	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins	S	1	1	90	0	1056	7.714.810	0	0	0	7.714.810
12.122.0032.216H.0017	000005209	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.128.0032.4572.0017	000005210	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	600.000	0	0	0	600.000
12.331.0032.2004.0017	000005206	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	8	1000	3.493.560	0	0	0	3.493.560
			F	3	1	90	0	1000	92.004	0	0	0	92.004
12.331.0032.212B.0017	000005208	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	0	1000	58.884	0	0	0	58.884
			F	3	1	90	8	1000	21.753.920	0	0	0	21.753.920
12.363.0032.20TP.0017	000005207	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	8	1000	268.121.114	0	0	0	268.121.114
12.846.0032.09HB.0017	000005212	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	F	1	0	91	8	1000	46.298.743	0	0	0	46.298.743
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0017	000005213	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**64.873**	**0**	**0**	**0**	**64.873**
28.846.0910.00PW.0001	000005214	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	64.873	0	0	0	64.873
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**55.014.772**	**-759.327**	**1.200.001**	**0**	**55.455.446**
12.363.5112.20RG.0017	000005215	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	8	1000	0	0	1	0	1
			F	4	2	90	8	1051	71.295	0	0	0	71.295
			F	4	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.363.5112.20RG.7234	000030291	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Campus Porto Nacional - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.363.5112.20RL.0017	000005216	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	8	1050	1.303.904	0	0	0	1.303.904
			F	3	2	90	8	1000	39.569.127	-565.562	0	0	39.003.565
			F	3	2	91	8	1000	13.752	0	0	0	13.752
12.363.5112.20RL.7021	000030364	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Tupã - No Município de Tupã - SP	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.20RL.7068	000030371	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Ilha Solteira - No Município de Ilha Solteira - SP	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.21B3.0017	000005217	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	2.400.000	-34.303	0	0	2.365.697
			F	4	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.363.5112.21IH.0017	000005218	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	1000	1.700.000	-24.298	0	0	1.675.702
12.363.5112.2994.0017	000005219	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	1000	9.456.694	-135.164	0	0	9.321.530
								Total da UO:	**403.327.331**	**-759.327**	**1.200.001**	**0**	**403.768.005**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26425 - Instituto Federal do Acre													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**178.933.884**	**0**	**0**	**0**	**178.933.884**
09.272.0032.0181.0012	000005225	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre	S	1	1	90	0	1056	1.732.259	0	0	0	1.732.259
12.122.0032.216H.0012	000005223	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.128.0032.4572.0012	000005224	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	270.000	0	0	0	270.000
12.331.0032.2004.0012	000005220	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	F	3	1	90	8	1000	1.030.932	0	0	0	1.030.932
			F	3	1	90	0	1000	10.224	0	0	0	10.224
12.331.0032.212B.0012	000005222	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	F	3	1	90	0	1000	51.120	0	0	0	51.120
			F	3	1	90	8	1000	11.935.971	0	0	0	11.935.971
12.363.0032.20TP.0012	000005221	Ativos Civis da União - No Estado do Acre	F	1	1	90	8	1000	138.305.729	0	0	0	138.305.729
12.846.0032.09HB.0012	000005226	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre	F	1	0	91	8	1000	25.547.649	0	0	0	25.547.649
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0012	000005227	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**35.000**	**0**	**0**	**0**	**35.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005228	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	34.000	0	0	0	34.000
28.846.0910.00UU.0002	000005229	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**26.859.694**	**-374.578**	**20.600.000**	**0**	**47.085.116**
12.363.5112.20RG.0012	000005230	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	F	3	7	90	8	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	4	2	90	8	1000	500.000	0	100.000	0	600.000
			F	4	7	90	8	1000	0	0	17.500.000	0	17.500.000
12.363.5112.20RL.0012	000005231	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	20.242.600	-289.327	0	0	19.953.273
			F	3	2	90	8	1050	64.478	0	0	0	64.478
			F	3	2	91	8	1000	88.045	0	0	0	88.045
12.363.5112.21B3.0012	000005232	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	1.200.000	-17.151	0	0	1.182.849
12.363.5112.21IH.0012	000005233	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Acre	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
12.363.5112.2994.0012	000005234	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	F	3	2	90	0	1000	3.764.571	-53.807	0	0	3.710.764
								Total da UO:	**205.843.229**	**-374.578**	**20.600.000**	**0**	**226.068.651**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26426 - Instituto Federal do Amapá													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**145.720.094**	**0**	**0**	**0**	**145.720.094**
09.272.0032.0181.0016	000005240	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá	S	1	1	90	0	1056	1.967.498	0	0	0	1.967.498
12.122.0032.216H.0016	000005238	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0016	000005239	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá	F	3	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0016	000005235	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	F	3	1	90	0	1000	20.448	0	0	0	20.448
			F	3	1	90	8	1000	1.268.736	0	0	0	1.268.736
12.331.0032.212B.0016	000005237	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	F	3	1	90	0	1000	66.444	0	0	0	66.444
			F	3	1	90	8	1000	9.183.100	0	0	0	9.183.100
12.363.0032.20TP.0016	000005236	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá	F	1	1	90	8	1000	114.148.585	0	0	0	114.148.585
12.846.0032.09HB.0016	000005241	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	F	1	0	91	8	1000	18.543.683	0	0	0	18.543.683
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0016	000005242	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**36.035**	**0**	**0**	**0**	**36.035**
28.846.0910.00PW.0001	000005243	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	35.034	0	0	0	35.034
28.846.0910.00UU.0002	000005244	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	1.001	0	0	0	1.001
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**28.898.782**	**-385.435**	**2.511.755**	**0**	**31.025.102**
12.363.5112.20RG.0016	000005245	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.363.5112.20RL.0016	000005246	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	2	90	8	1000	22.248.526	-317.998	0	0	21.930.528
			F	3	2	90	8	1050	716.118	0	0	0	716.118
12.363.5112.21B3.0016	000005247	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	3	2	90	8	1000	450.000	0	0	0	450.000
12.363.5112.21IH.0016	000005248	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Amapá	F	3	2	90	0	1000	665.921	0	0	0	665.921
12.363.5112.2994.0016	000005249	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	3	6	90	0	1000	0	0	511.755	0	511.755
			F	3	2	90	0	1000	4.718.217	-67.437	0	0	4.650.780
								Total da UO:	**174.669.562**	**-385.435**	**2.511.755**	**0**	**176.795.882**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26427 - Instituto Federal da Bahia													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**853.885.317**	**0**	**0**	**0**	**853.885.317**
09.272.0032.0181.0029	000005255	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1056	110.232.665	0	0	0	110.232.665
12.122.0032.216H.0029	000005253	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.128.0032.4572.0029	000005254	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	450.000	0	0	0	450.000
			F	3	2	90	8	1050	59.216	0	0	0	59.216
12.331.0032.2004.0029	000005250	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	8	1000	5.709.444	0	0	0	5.709.444
			F	3	1	90	0	1000	791.460	0	0	0	791.460
12.331.0032.212B.0029	000005252	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	30.624	0	0	0	30.624
			F	3	1	90	8	1000	44.108.966	0	0	0	44.108.966
12.363.0032.20TP.0029	000005251	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	90	8	1000	586.736.719	0	0	0	586.736.719
12.846.0032.09HB.0029	000005256	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	8	1000	105.616.223	0	0	0	105.616.223
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0029	000005257	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**96.480**	**0**	**0**	**0**	**96.480**
28.846.0910.00PW.0001	000005258	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	96.480	0	0	0	96.480
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**95.682.410**	**-1.348.857**	**3.650.000**	**0**	**97.983.553**
12.363.5112.20RG.0029	000005259	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	2	90	8	1000	1.100.000	-15.722	0	0	1.084.278
			F	4	6	90	8	1000	0	0	2.450.000	0	2.450.000
			F	4	2	90	8	1050	50.000	0	0	0	50.000
12.363.5112.20RG.2053	000030354	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Eunápolis - BA	F	4	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.363.5112.20RL.0001	000030305	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.363.5112.20RL.0029	000005260	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	2	91	8	1000	119.436	0	0	0	119.436
			F	4	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	90	8	1000	70.094.187	-1.001.857	0	0	69.092.330
			F	4	2	90	8	1000	140.000	0	0	0	140.000
			F	3	2	90	8	1050	1.001.106	0	0	0	1.001.106
12.363.5112.21B3.0029	000005261	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	2.040.000	-29.157	0	0	2.010.843
12.363.5112.21IH.0029	000005262	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
12.363.5112.2994.0029	000005263	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	18.137.681	-259.242	0	0	17.878.439
								Total da UO:	**949.678.858**	**-1.348.857**	**3.650.000**	**0**	**951.980.001**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26428 - Instituto Federal de Brasília													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**343.845.158**	**0**	**0**	**0**	**343.845.158**
09.272.0032.0181.0053	000005268	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	7.529.271	0	0	0	7.529.271
12.128.0032.4572.0053	000005267	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	412.821	0	0	0	412.821
12.331.0032.2004.0053	000005264	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	8	1000	2.733.036	0	0	0	2.733.036
			F	3	1	90	0	1000	37.824	0	0	0	37.824
12.331.0032.212B.0053	000005266	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	8	1000	19.331.178	0	0	0	19.331.178
12.363.0032.20TP.0053	000005265	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	8	1000	269.138.184	0	0	0	269.138.184
12.846.0032.09HB.0053	000005269	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	8	1000	44.662.844	0	0	0	44.662.844
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0053	000005270	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**65.740**	**0**	**0**	**0**	**65.740**
28.846.0910.00PW.0001	000005271	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	65.740	0	0	0	65.740
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**51.285.142**	**-716.996**	**41.900.000**	**0**	**92.468.146**
12.363.5112.20RG.0053	000005272	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.363.5112.20RL.0053	000005273	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1050	1.010.867	0	0	0	1.010.867
			F	3	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	7	90	8	1000	0	0	29.500.000	0	29.500.000
			F	3	2	90	8	1000	38.466.201	-549.798	0	0	37.916.403
			F	4	7	90	8	1000	0	0	12.000.000	0	12.000.000
			F	3	2	91	8	1000	10.109	0	0	0	10.109
12.363.5112.21B3.0053	000005274	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	1.647.468	-23.547	0	0	1.623.921
12.363.5112.21IH.0053	000005275	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	2.175.942	-31.100	0	0	2.144.842
12.363.5112.2994.0053	000005276	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	7.874.555	-112.551	0	0	7.762.004
								Total da UO:	**395.210.691**	**-716.996**	**41.900.000**	**0**	**436.393.695**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26429 - Instituto Federal de Goiás													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**666.153.061**	**0**	**0**	**0**	**666.153.061**
09.272.0032.0181.0052	000005282	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	95.493.420	0	0	0	95.493.420
12.122.0032.216H.0052	000005280	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	80.000	0	0	0	80.000
12.128.0032.4572.0052	000005281	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	350.000	0	0	0	350.000
12.331.0032.2004.0052	000005277	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	8	1000	7.744.205	0	0	0	7.744.205
			F	3	1	90	0	1000	1.022.220	0	0	0	1.022.220
12.331.0032.212B.0052	000005279	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	8	1000	29.776.413	0	0	0	29.776.413
			F	3	1	90	0	1000	97.548	0	0	0	97.548
12.363.0032.20TP.0052	000005278	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	F	1	1	90	8	1000	450.970.516	0	0	0	450.970.516
12.846.0032.09HB.0052	000005283	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	8	1000	80.618.739	0	0	0	80.618.739
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0052	000005284	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**78.305**	**0**	**0**	**0**	**78.305**
28.846.0910.00PW.0001	000005285	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	78.305	0	0	0	78.305
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**58.252.849**	**-807.554**	**1.200.000**	**0**	**58.645.295**
12.363.5112.20RG.0052	000005286	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.20RL.0052	000005287	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	2	91	8	1000	128.622	0	0	0	128.622
			F	4	2	90	8	1050	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	8	1000	43.879.404	-627.169	0	0	43.252.235
			F	4	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	8	1050	824.302	0	0	0	824.302
			F	3	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
12.363.5112.21B3.0052	000005288	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.363.5112.21IH.0052	000005289	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	2.519.000	-36.004	0	0	2.482.996
12.363.5112.2994.0052	000005290	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	9.101.521	-130.088	0	0	8.971.433
								Total da UO:	**724.498.866**	**-807.554**	**1.200.000**	**0**	**724.891.312**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**269.212.907**	**0**	**0**	**0**	**269.212.907**
09.272.0032.0181.0026	000005296	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1056	22.111.934	0	0	0	22.111.934
12.122.0032.216H.0026	000005294	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	42.000	0	0	0	42.000
12.128.0032.4572.0026	000005295	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	350.000	0	0	0	350.000
12.331.0032.2004.0026	000005291	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	3.319.080	0	0	0	3.319.080
			F	3	1	90	0	1000	582.672	0	0	0	582.672
12.331.0032.212B.0026	000005293	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	16.197.975	0	0	0	16.197.975
			F	3	1	90	0	1000	51.120	0	0	0	51.120
12.363.0032.20TP.0026	000005292	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	8	1000	190.798.690	0	0	0	190.798.690
12.846.0032.09HB.0026	000005297	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	8	1000	35.759.436	0	0	0	35.759.436
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0026	000005298	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**55.042**	**0**	**0**	**0**	**55.042**
28.846.0910.00PW.0001	000005299	Contribuições Reguladas a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	55.042	0	0	0	55.042
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**39.245.549**	**-525.328**	**3.500.000**	**0**	**42.220.221**
12.363.5112.20RG.0026	000005300	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	0	0	2.200.000	0	2.200.000
			F	4	2	90	8	1051	1.055.000	0	0	0	1.055.000
12.363.5112.20RL.0026	000005301	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1050	455.895	0	0	0	455.895
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	91	8	1000	165.151	0	0	0	165.151
			F	3	2	90	8	1000	27.757.069	-396.732	0	0	27.360.337
			F	3	2	91	8	1050	15.262	0	0	0	15.262
			F	4	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.363.5112.21B3.0026	000005302	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	1.800.000	-25.727	0	0	1.774.273
12.363.5112.21IH.0026	000005303	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
12.363.5112.2994.0026	000005304	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	7.197.172	-102.869	0	0	7.094.303
								Total da UO:	**308.528.149**	**-525.328**	**3.500.000**	**0**	**311.502.821**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26431 - Instituto Federal do Piauí													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**716.775.722**	**0**	**0**	**0**	**716.775.722**
09.272.0032.0181.0022	000005310	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	S	1	1	90	0	1056	67.773.032	0	0	0	67.773.032
12.122.0032.216H.0022	000005308	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0022	000005309	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0022	000005305	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	8	1000	8.815.632	0	0	0	8.815.632
			F	3	1	90	0	1000	817.788	0	0	0	817.788
12.331.0032.212B.0022	000005307	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	8	1000	39.128.292	0	0	0	39.128.292
			F	3	1	90	0	1000	94.824	0	0	0	94.824
12.363.0032.20TP.0022	000005306	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	F	1	1	90	8	1000	508.319.705	0	0	0	508.319.705
12.846.0032.09HB.0022	000005311	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	F	1	0	91	8	1000	91.504.849	0	0	0	91.504.849
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0022	000005312	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**115.912**	**0**	**0**	**0**	**115.912**
28.846.0910.00PW.0001	000005313	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	114.912	0	0	0	114.912
28.846.0910.00UU.0002	000005314	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**98.787.032**	**-1.406.236**	**2.200.000**	**0**	**99.580.796**
12.363.5112.20RG.0022	000005315	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	4	2	90	8	1000	2.400.000	-34.303	0	0	2.365.697
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
12.363.5112.20RL.0022	000005316	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	3	2	91	8	1000	10.535	0	0	0	10.535
			F	4	2	90	8	1000	1.190.631	-17.017	0	0	1.173.614
			F	3	2	90	8	1000	70.483.724	-1.007.425	0	0	69.476.299
			F	4	6	90	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	2	90	8	1050	240.176	0	0	0	240.176
12.363.5112.21B3.0022	000005317	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.363.5112.21IH.0022	000005318	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	1000	5.580.160	-79.757	0	0	5.500.403
12.363.5112.2994.0022	000005319	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	1000	18.731.806	-267.734	0	0	18.464.072
								Total da UO:	**815.693.317**	**-1.406.236**	**2.200.000**	**0**	**816.487.081**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26432 - Instituto Federal do Paraná													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**698.292.289**	**0**	**0**	**0**	**698.292.289**
09.272.0032.0181.0041	000005326	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1056	13.706.126	0	0	0	13.706.126
12.122.0032.216H.0041	000005323	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	110.000	0	0	0	110.000
12.128.0032.4572.0041	000005324	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	250.000	0	0	0	250.000
12.131.0032.4641.0041	000005325	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0041	000005320	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	8	1000	7.011.360	0	0	0	7.011.360
			F	3	1	90	0	1000	153.336	0	0	0	153.336
12.331.0032.212B.0041	000005322	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	75.348	0	0	0	75.348
			F	3	1	90	8	1000	38.902.685	0	0	0	38.902.685
12.363.0032.20TP.0041	000005321	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	F	1	1	90	8	1000	542.852.368	0	0	0	542.852.368
12.846.0032.09HB.0041	000005327	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	8	1000	95.131.066	0	0	0	95.131.066
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0041	000005328	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**113.845**	**0**	**0**	**0**	**113.845**
28.846.0910.00PW.0001	000005329	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	110.845	0	0	0	110.845
28.846.0910.00UU.0002	000005330	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	3.000	0	0	0	3.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**81.738.812**	**-1.100.558**	**14.300.000**	**0**	**94.938.254**
12.363.5112.20RG.0041	000005331	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	0	0	2.350.000	0	2.350.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	2.850.000	0	2.850.000
			F	4	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.363.5112.20RL.0001	000030303	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.363.5112.20RL.0041	000005332	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	58.080.155	-830.140	0	0	57.250.015
			F	3	2	91	8	1000	41.970	0	0	0	41.970
			F	4	6	90	8	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
			F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
			F	3	2	90	8	1081	1.601.946	0	0	0	1.601.946
			F	3	6	90	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	2	90	8	1081	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	2	90	8	1050	2.565.069	0	0	0	2.565.069
			F	4	6	99	8	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	900.000	0	900.000
12.363.5112.21B3.0041	000005333	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	1.900.000	-27.156	0	0	1.872.844
			F	4	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.363.5112.21IH.0041	000005334	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1000	3.944.304	-56.376	0	0	3.887.928
12.363.5112.2994.0041	000005335	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1000	11.075.368	-158.300	0	0	10.917.068
								Total da UO:	**780.159.597**	**-1.100.558**	**14.300.000**	**0**	**793.359.039**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**610.987.537**	**0**	**0**	**0**	**610.987.537**
09.272.0032.0181.0033	000005341	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	79.143.983	0	0	0	79.143.983
12.122.0032.216H.0033	000005339	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	42.654	0	0	0	42.654
12.128.0032.4572.0033	000005340	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	950.000	0	0	0	950.000
12.331.0032.2004.0033	000005336	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	459.996	0	0	0	459.996
			F	3	1	90	8	1000	3.729.228	0	0	0	3.729.228
12.331.0032.212B.0033	000005338	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	74.904	0	0	0	74.904
			F	3	1	90	8	1000	31.827.907	0	0	0	31.827.907
12.363.0032.20TP.0033	000005337	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	417.084.149	0	0	0	417.084.149
12.846.0032.09HB.0033	000005342	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	77.674.716	0	0	0	77.674.716
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**19.430**	**0**	**0**	**0**	**19.430**
28.846.0909.00S6.0033	000005343	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0033	000005344	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	4.779	0	0	0	4.779
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**84.335**	**0**	**0**	**0**	**84.335**
28.846.0910.00PW.0001	000005345	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	84.335	0	0	0	84.335
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**54.974.192**	**-741.286**	**1.951.300**	**0**	**56.184.206**
12.363.5112.20RG.0033	000005346	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	0	0	951.300	0	951.300
			F	4	2	90	8	1000	3.092.275	-44.197	0	0	3.048.078
12.363.5112.20RG.7239	000030250	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Pinheiral - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.20RL.0033	000005347	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1000	251.051	0	0	0	251.051
			F	3	2	91	8	1000	166.909	0	0	0	166.909
			F	3	2	91	8	1050	17.926	0	0	0	17.926
			F	3	2	90	8	1000	35.993.109	-514.450	0	0	35.478.659
			F	3	2	90	8	1050	1.629.627	0	0	0	1.629.627
			F	4	2	90	8	1050	145.028	0	0	0	145.028
12.363.5112.21B3.0033	000005348	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	3.942.593	-56.351	0	0	3.886.242
12.363.5112.21IH.0033	000005349	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	900.000	0	0	0	900.000
12.363.5112.2994.0033	000005350	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	8.835.674	-126.288	0	0	8.709.386
								Total da UO:	**666.065.494**	**-741.286**	**1.951.300**	**0**	**667.275.508**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26434 - Instituto Federal Fluminense													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**591.272.314**	**-14.293**	**0**	**0**	**591.258.021**
09.272.0032.0181.0033	000005356	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	118.646.998	0	0	0	118.646.998
12.122.0032.216H.0033	000005354	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	80.000	0	0	0	80.000
12.128.0032.4572.0033	000005355	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
12.331.0032.2004.0033	000005351	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	1.022.220	0	0	0	1.022.220
			F	3	1	90	8	1000	4.400.208	0	0	0	4.400.208
12.331.0032.212B.0033	000005353	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	26.221.419	0	0	0	26.221.419
			F	3	1	90	0	1000	85.392	0	0	0	85.392
12.363.0032.20TP.0033	000005352	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	370.209.449	0	0	0	370.209.449
12.846.0032.09HB.0033	000005357	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	69.606.628	0	0	0	69.606.628
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**67.600**	**0**	**0**	**0**	**67.600**
28.846.0909.00S6.0033	000005358	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	67.600	0	0	0	67.600
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**84.054**	**0**	**0**	**0**	**84.054**
28.846.0910.00PW.0001	000005359	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	79.054	0	0	0	79.054
28.846.0910.00UU.0002	000005360	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**67.603.432**	**-929.218**	**7.012.007**	**0**	**73.686.221**
12.363.5112.20RG.0033	000005361	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1051	21.120	0	0	0	21.120
			F	4	2	90	8	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	950.000	0	950.000
12.363.5112.20RG.3290	000030317	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	4	6	90	8	1000	0	0	482.007	0	482.007
12.363.5112.20RG.7236	000030252	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campi da região Noroeste Fluminense - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.363.5112.20RG.7237	000030249	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campi da região Norte Fluminense - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.363.5112.20RG.7238	000030247	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Centro de Referência de Cordeiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.363.5112.20RL.0001	000030273	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	6	90	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.363.5112.20RL.0033	000005362	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	91	8	1000	25.458	0	0	0	25.458
			F	3	2	90	8	1000	47.868.946	-684.191	0	0	47.184.755
			F	3	2	90	8	1050	2.524.688	0	0	0	2.524.688
			F	3	6	90	8	1000	0	0	280.000	0	280.000
12.363.5112.21B3.0033	000005363	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	1.650.000	-23.583	0	0	1.626.417
12.363.5112.21IH.0033	000005364	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	2.113.413	-30.207	0	0	2.083.206
12.363.5112.2994.0033	000005365	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	13.379.807	-191.237	0	0	13.188.570
								Total da UO:	**659.027.400**	**-943.511**	**7.012.007**	**0**	**665.095.896**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**889.358.392**	**-22.154**	**0**	**0**	**889.336.238**
09.272.0032.0181.0024	000005370	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	1056	108.571.815	0	0	0	108.571.815
12.128.0032.4572.0024	000005369	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	1000	1.550.000	-22.154	0	0	1.527.846
12.331.0032.2004.0024	000005366	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	8	1000	10.824.600	0	0	0	10.824.600
			F	3	1	90	0	1000	1.226.664	0	0	0	1.226.664
12.331.0032.212B.0024	000005368	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	8	1000	45.145.367	0	0	0	45.145.367
			F	3	1	90	0	1000	109.152	0	0	0	109.152
12.363.0032.20TP.0024	000005367	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	8	1000	607.737.073	0	0	0	607.737.073
12.846.0032.09HB.0024	000005371	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	0	91	8	1000	114.193.721	0	0	0	114.193.721
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0024	000005372	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**111.807**	**0**	**0**	**0**	**111.807**
28.846.0910.00PW.0001	000005373	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	111.807	0	0	0	111.807
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**100.231.054**	**-1.413.024**	**11.826.003**	**0**	**110.644.033**
12.363.5112.20RG.0024	000005374	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	8	1000	0	0	6.100.000	0	6.100.000
			F	4	2	90	8	1000	1.650.000	-23.583	0	0	1.626.417
12.363.5112.20RL.0024	000005375	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	8	1050	356.205	0	0	0	356.205
			F	3	2	91	8	1000	13.562	0	0	0	13.562
			F	3	2	90	8	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
			F	3	2	90	8	1000	68.025.193	-972.285	0	0	67.052.908
12.363.5112.21B3.0024	000005376	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	8	1000	0	0	5.426.003	0	5.426.003
			F	3	2	90	8	1000	2.350.000	-33.588	0	0	2.316.412
12.363.5112.21IH.0024	000005377	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	8.250.000	-117.917	0	0	8.132.083
12.363.5112.2994.0024	000005378	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	16.586.094	-237.065	0	0	16.349.029
								Total da UO:	**989.715.904**	**-1.435.178**	**11.826.003**	**0**	**1.000.106.729**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**649.805.116**	**0**	**0**	**0**	**649.805.116**
09.272.0032.0181.0043	000005384	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	114.890.553	0	0	0	114.890.553
12.122.0032.216H.0043	000005382	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0043	000005383	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	350.000	0	0	0	350.000
12.331.0032.2004.0043	000005379	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	5.367.144	0	0	0	5.367.144
			F	3	1	90	0	1000	1.328.892	0	0	0	1.328.892
12.331.0032.212B.0043	000005381	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	131.028	0	0	0	131.028
			F	3	1	90	8	1000	30.142.344	0	0	0	30.142.344
12.363.0032.20TP.0043	000005380	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	421.858.901	0	0	0	421.858.901
12.846.0032.09HB.0043	000005385	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	75.714.654	0	0	0	75.714.654
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0043	000005386	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**112.580**	**0**	**0**	**0**	**112.580**
28.846.0910.00PW.0001	000005387	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	112.580	0	0	0	112.580
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**63.730.529**	**-886.902**	**1.350.000**	**0**	**64.193.627**
12.363.5112.20RG.0043	000005388	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	2	90	8	1000	400.000	0	0	0	400.000
12.363.5112.20RL.0043	000005389	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1050	330.200	0	0	0	330.200
			F	4	2	90	8	1050	33.774	0	0	0	33.774
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	8	1000	47.508.433	-679.038	0	0	46.829.395
			F	3	2	91	8	1000	315.000	0	0	0	315.000
			F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.363.5112.21B3.0043	000005390	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	1.041.027	-14.879	0	0	1.026.148
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.363.5112.21IH.0043	000005391	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	3.078.505	-44.001	0	0	3.034.504
12.363.5112.2994.0043	000005392	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	10.423.590	-148.984	0	0	10.274.606
								Total da UO:	**713.662.876**	**-886.902**	**1.350.000**	**0**	**714.125.974**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26437 - Instituto Federal de Roraima													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**193.354.499**	**0**	**0**	**0**	**193.354.499**
09.272.0032.0181.0014	000005397	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima	S	1	1	90	0	1056	30.604.473	0	0	0	30.604.473
12.128.0032.4572.0014	000005396	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	537.829	0	0	0	537.829
12.331.0032.2004.0014	000005393	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	F	3	1	90	0	1000	316.884	0	0	0	316.884
			F	3	1	90	8	1000	1.823.028	0	0	0	1.823.028
12.331.0032.212B.0014	000005395	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	F	3	1	90	0	1000	66.444	0	0	0	66.444
			F	3	1	90	8	1000	14.549.021	0	0	0	14.549.021
12.363.0032.20TP.0014	000005394	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima	F	1	1	90	8	1000	124.098.523	0	0	0	124.098.523
12.846.0032.09HB.0014	000005398	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	F	1	0	91	8	1000	21.358.297	0	0	0	21.358.297
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0014	000005399	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.000**	**0**	**0**	**0**	**50.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005400	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**23.780.687**	**-325.797**	**1.500.000**	**0**	**24.954.890**
12.363.5112.20RG.0014	000005401	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
12.363.5112.20RL.0014	000005402	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1050	36.470	0	0	0	36.470
			F	3	2	91	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	8	1000	17.094.217	-244.327	0	0	16.849.890
			F	4	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.363.5112.21B3.0014	000005403	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.363.5112.21IH.0014	000005404	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Roraima	F	3	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.363.5112.2994.0014	000005405	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	F	3	2	90	0	1000	4.700.000	-67.177	0	0	4.632.823
								Total da UO:	**217.199.837**	**-325.797**	**1.500.000**	**0**	**218.374.040**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**862.488.830**	**0**	**0**	**0**	**862.488.830**
09.272.0032.0181.0042	000005412	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	1056	120.709.875	0	0	0	120.709.875
12.122.0032.216H.0042	000005409	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	432.712	0	0	0	432.712
12.128.0032.4572.0042	000005410	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	428.699	0	0	0	428.699
12.131.0032.4641.0042	000005411	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	598.247	0	0	0	598.247
12.331.0032.2004.0042	000005406	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	1000	920.004	0	0	0	920.004
			F	3	1	90	8	1000	6.876.444	0	0	0	6.876.444
12.331.0032.212B.0042	000005408	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	8	1000	41.273.516	0	0	0	41.273.516
			F	3	1	90	0	1000	97.080	0	0	0	97.080
12.363.0032.20TP.0042	000005407	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	8	1000	587.092.537	0	0	0	587.092.537
12.846.0032.09HB.0042	000005413	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	F	1	0	91	8	1000	104.059.716	0	0	0	104.059.716
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0042	000005414	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**148.101**	**0**	**0**	**0**	**148.101**
28.846.0910.00PW.0001	000005415	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	148.101	0	0	0	148.101
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**89.409.646**	**-1.237.175**	**700.000**	**0**	**88.872.471**
12.363.5112.20RG.0042	000005416	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	4	2	90	8	1000	700.000	0	0	0	700.000
12.363.5112.20RL.0042	000005417	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	8	1000	3.891.055	-55.614	0	0	3.835.441
			F	3	2	90	8	1050	1.933.470	0	0	0	1.933.470
			F	3	2	90	8	1000	63.294.526	-904.669	0	0	62.389.857
			F	3	2	91	8	1000	124.995	0	0	0	124.995
12.363.5112.21B3.0042	000005418	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	1.200.000	-17.151	0	0	1.182.849
12.363.5112.21IH.0042	000005419	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1000	4.134.405	-59.093	0	0	4.075.312
12.363.5112.2994.0042	000005420	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1000	14.038.195	-200.648	0	0	13.837.547
			F	4	2	90	0	1000	93.000	0	0	0	93.000
								Total da UO:	**952.061.228**	**-1.237.175**	**700.000**	**0**	**951.524.053**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26439 - Instituto Federal de São Paulo													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.351.972.398**	**0**	**0**	**0**	**1.351.972.398**
09.272.0032.0181.0035	000005426	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1056	116.688.336	0	0	0	116.688.336
12.122.0032.216H.0035	000005424	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	340.000	0	0	0	340.000
12.128.0032.4572.0035	000005425	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	600.000	0	0	0	600.000
12.331.0032.2004.0035	000005421	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	8	1000	9.986.388	0	0	0	9.986.388
			F	3	1	90	0	1000	817.788	0	0	0	817.788
12.331.0032.212B.0035	000005423	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	8	1000	75.124.393	0	0	0	75.124.393
			F	3	1	90	0	1000	92.604	0	0	0	92.604
12.363.0032.20TP.0035	000005422	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	8	1000	989.968.337	0	0	0	989.968.337
12.846.0032.09HB.0035	000005427	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	0	91	8	1000	158.354.552	0	0	0	158.354.552
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0035	000005428	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**174.898**	**0**	**0**	**0**	**174.898**
28.846.0910.00PW.0001	000005429	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	174.898	0	0	0	174.898
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**150.526.060**	**-2.103.486**	**44.811.007**	**0**	**193.233.581**
12.363.5112.20RG.0001	000030193	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	6	99	8	1000	0	0	1.900.000	0	1.900.000
12.363.5112.20RG.0035	000005430	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	0	0	5.777.000	0	5.777.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	3.260.000	0	3.260.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	9.974.007	0	9.974.007
			F	3	6	90	8	1000	0	0	3.800.000	0	3.800.000
			F	4	2	90	8	1050	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	4	2	90	8	1000	0	0	7.500.000	0	7.500.000
12.363.5112.20RG.7227	000030316	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cidade Tiradentes - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.363.5112.20RG.7235	000030348	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Guarujá - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.363.5112.20RG.7240	000030231	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sorocaba - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.363.5112.20RL.0001	000030200	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	6	99	8	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
12.363.5112.20RL.0035	000005431	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	2	91	8	1000	33.239	0	0	0	33.239
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1000	113.247.102	-1.618.643	0	0	111.628.459
			F	3	2	90	8	1050	1.823.916	0	0	0	1.823.916
			F	3	6	99	8	1000	0	0	6.900.000	0	6.900.000
12.363.5112.20RL.7066	000030369	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Mauá - No Município de Mauá - SP	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.20RL.7067	000030370	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Birigui - No Município de Birigui - SP	F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.20RL.7069	000030365	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Sertãozinho - No Município de Sertãozinho - SP	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.20RL.7070	000030366	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Ribeirão Preto - No Município de Ribeirão Preto - SP	F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.20RL.7071	000030367	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Rio Claro - No Município de Rio Claro - SP	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.20RL.7072	000030368	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26439 - Instituto Federal de São Paulo													
		Matão - No Município de Matão - SP											
12.363.5112.21B3.0035	000005432	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	2.200.000	-31.444	0	0	2.168.556
12.363.5112.21IH.0035	000005433	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	4.600.000	-65.747	0	0	4.534.253
12.363.5112.2994.0035	000005434	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	27.121.803	-387.652	0	0	26.734.151
								Total da UO:	**1.502.688.007**	**-2.103.486**	**44.811.007**	**0**	**1.545.395.528**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**356.438.803**	**0**	**0**	**0**	**356.438.803**
09.272.0032.0181.0040	000005440	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul	S	1	1	90	0	1056	3.265.011	0	0	0	3.265.011
12.122.0032.216H.0040	000005438	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul	F	3	2	90	8	1000	129.280	0	0	0	129.280
12.128.0032.4572.0040	000005439	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul	F	3	2	91	8	1000	5.000	0	0	0	5.000
			F	3	2	90	8	1000	185.000	0	0	0	185.000
12.331.0032.2004.0040	000005435	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul	F	3	1	90	8	1000	2.810.771	0	0	0	2.810.771
			F	3	1	90	0	1000	16.644	0	0	0	16.644
12.331.0032.212B.0040	000005437	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul	F	3	1	90	8	1000	19.695.487	0	0	0	19.695.487
			F	3	1	90	0	1000	65.424	0	0	0	65.424
12.364.0032.20TP.0040	000005436	Ativos Civis da União - Na Região Sul	F	1	1	90	8	1000	280.035.153	0	0	0	280.035.153
12.846.0032.09HB.0040	000005441	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul	F	1	0	91	8	1000	50.231.033	0	0	0	50.231.033
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0040	000005442	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Sul	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**87.750**	**0**	**0**	**0**	**87.750**
28.846.0910.00PW.0001	000005443	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	82.750	0	0	0	82.750
28.846.0910.00UU.0002	000005444	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**67.855.338**	**-921.089**	**9.676.003**	**0**	**76.610.252**
12.364.5113.20GK.0040	000005445	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul	F	3	6	90	8	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	2	90	8	1000	2.830.000	-40.449	0	0	2.789.551
12.364.5113.20GK.0041	000030315	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.20GK.0042	000030355	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	8	1000	0	0	276.003	0	276.003
12.364.5113.20RK.0040	000005446	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F	3	2	91	8	1000	111.500	0	0	0	111.500
			F	3	2	90	8	1050	884.007	0	0	0	884.007
			F	4	2	90	8	1000	1.600.000	-22.868	0	0	1.577.132
			F	3	2	90	8	1081	2.113.700	0	0	0	2.113.700
			F	3	2	90	8	1000	42.158.553	-602.573	0	0	41.555.980
12.364.5113.21D7.0040	000005447	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul	F	3	2	90	8	1000	75.000	0	0	0	75.000
12.364.5113.21GS.0040	000005448	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul	F	3	2	90	8	1000	27.720	0	0	0	27.720
12.364.5113.4002.0040	000005449	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul	F	3	2	90	0	1000	12.754.858	-182.305	0	0	12.572.553
12.364.5113.8282.0040	000005450	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F	4	2	90	8	1000	5.100.000	-72.894	0	0	5.027.106
			F	4	2	90	8	1081	200.000	0	0	0	200.000
12.364.5113.8282.0041	000030282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
12.364.5113.8282.0042	000030274	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	8	1000	0	0	650.000	0	650.000
12.364.5113.8282.7402	000030414	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Elaboração do Projeto para Implantação do Hospital Universitário no Campus de Chapecó - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	8	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
								Total da UO:	**424.396.542**	**-921.089**	**9.676.003**	**0**	**433.151.456**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**257.841.619**	**0**	**0**	**0**	**257.841.619**
09.272.0032.0181.0015	000005455	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1056	7.724.278	0	0	0	7.724.278
12.128.0032.4572.0015	000005454	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	400.000	0	0	0	400.000
12.331.0032.2004.0015	000005451	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	1000	28.380	0	0	0	28.380
			F	3	1	90	8	1000	2.462.811	0	0	0	2.462.811
12.331.0032.212B.0015	000005453	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	1000	51.120	0	0	0	51.120
			F	3	1	90	8	1000	14.633.421	0	0	0	14.633.421
12.364.0032.20TP.0015	000005452	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	F	1	1	90	8	1000	194.743.605	0	0	0	194.743.605
12.846.0032.09HB.0015	000005456	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	F	1	0	91	8	1000	37.798.004	0	0	0	37.798.004
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0015	000005457	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**62.993**	**0**	**0**	**0**	**62.993**
28.846.0910.00PW.0001	000005458	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	62.993	0	0	0	62.993
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**51.099.689**	**-704.787**	**0**	**0**	**50.394.902**
12.364.5113.20GK.0015	000005459	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	2.147.349	-30.692	0	0	2.116.657
12.364.5113.20RK.0015	000005460	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	36.470.207	-521.269	0	0	35.948.938
			F	3	2	90	8	1050	79.549	0	0	0	79.549
			F	4	2	90	8	1051	592.838	0	0	0	592.838
			F	3	2	90	8	1081	467.377	0	0	0	467.377
12.364.5113.4002.0015	000005461	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	1000	10.692.369	-152.826	0	0	10.539.543
12.364.5113.8282.0015	000005462	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	4	2	90	8	1000	650.000	0	0	0	650.000
								Total da UO:	**309.018.952**	**-704.787**	**0**	**0**	**308.314.165**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**188.254.836**	**0**	**0**	**0**	**188.254.836**
09.272.0032.0181.0020	000005468	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste	S	1	1	90	0	1056	1.758.643	0	0	0	1.758.643
12.122.0032.216H.0020	000005466	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	129.600	0	0	0	129.600
12.128.0032.4572.0020	000005467	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.331.0032.2004.0020	000005463	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	F	3	1	90	0	1000	11.472	0	0	0	11.472
			F	3	1	90	8	1000	1.742.280	0	0	0	1.742.280
12.331.0032.212B.0020	000005465	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	F	3	1	90	8	1000	12.280.222	0	0	0	12.280.222
			F	3	1	90	0	1000	24.000	0	0	0	24.000
12.364.0032.20TP.0020	000005464	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste	F	1	1	90	8	1000	148.644.609	0	0	0	148.644.609
12.846.0032.09HB.0020	000005469	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	F	1	0	91	8	1000	23.614.010	0	0	0	23.614.010
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0020	000005470	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**47.000**	**0**	**0**	**0**	**47.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005471	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	27.000	0	0	0	27.000
28.846.0910.00UU.0002	000005472	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**43.315.712**	**-608.318**	**600.000**	**0**	**43.307.394**
12.364.5113.20GK.0020	000005473	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	3.180.704	-45.461	0	0	3.135.243
12.364.5113.20RK.0020	000005474	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	25.763.000	-368.231	0	0	25.394.769
			F	3	2	90	8	1050	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	91	8	1000	2.612	0	0	0	2.612
12.364.5113.21D7.0020	000005475	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	74.221	0	0	0	74.221
12.364.5113.21GS.0020	000005476	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	17.076	0	0	0	17.076
12.364.5113.4002.0020	000005477	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	1000	13.616.877	-194.626	0	0	13.422.251
12.364.5113.8282.0020	000005478	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	4	2	90	8	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	4	2	90	8	1050	61.222	0	0	0	61.222
12.364.5113.8282.0029	000030341	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
								Total da UO:	**231.632.199**	**-608.318**	**600.000**	**0**	**231.623.881**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.342.473.560**	**-114.058**	**0**	**0**	**10.342.359.502**
12.122.0032.2000.0053	000005479	Administração da Unidade - No Distrito Federal	S	3	2	90	8	1000	7.980.000	-114.058	0	0	7.865.942
12.122.0032.216H.0053	000005483	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	S	3	2	90	8	1000	450.000	0	0	0	450.000
12.128.0032.4572.0001	000005484	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.302.0032.20TP.0001	000005481	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	8	1000	9.410.069.223	0	0	0	9.410.069.223
12.331.0032.2004.0001	000005480	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	8	1000	128.547.238	0	0	0	128.547.238
12.331.0032.212B.0001	000005482	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	8	1000	795.377.099	0	0	0	795.377.099
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**65.172.151**	**0**	**0**	**0**	**65.172.151**
28.846.0901.0022.0001	000005485	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	S	3	1	90	0	1000	2.774.498	0	0	0	2.774.498
			S	1	1	90	0	1000	48.146.783	0	0	0	48.146.783
28.846.0901.0625.0001	000005486	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	1	1	90	0	1000	14.250.870	0	0	0	14.250.870
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**75.000**	**0**	**0**	**0**	**75.000**
28.846.0910.00UU.0002	000005487	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	75.000	0	0	0	75.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**417.851.566**	**-2.094.828**	**20.030.000**	**0**	**435.786.738**
12.302.5113.169F.0001	000005490	Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional	S	4	2	90	8	1000	10.000.000	-142.930	0	0	9.857.070
			S	4	3	90	8	1000	71.748.604	-1.025.504	0	0	70.723.100
12.302.5113.4086.0001	000005489	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional	S	3	2	90	8	1049	171.188.488	0	0	0	171.188.488
			S	3	2	90	8	1000	39.521.285	-564.878	0	0	38.956.407
			S	4	2	90	8	1049	100.000.000	0	0	0	100.000.000
			S	4	2	90	8	1000	25.293.189	-361.516	0	0	24.931.673
			S	4	6	90	8	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
12.302.5113.4086.0015	000030300	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Pará	S	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.302.5113.4086.0025	000030234	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado da Paraíba	S	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.302.5113.4086.0028	000030362	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado de Sergipe	S	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.302.5113.4086.0032	000030430	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Espírito Santo	S	4	7	90	8	1000	0	0	10.300.000	0	10.300.000
			S	3	7	90	8	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
12.302.5113.4086.0033	000030177	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	8	1000	0	0	2.300.000	0	2.300.000
			S	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.302.5113.4086.0035	000030360	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.302.5113.4086.0042	000030340	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	90	8	1000	0	0	330.000	0	330.000
12.302.5113.4086.0054	000030361	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.20GK.0001	000005488	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	S	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			S	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**10.825.572.277**	**-2.208.886**	**20.030.000**	**0**	**10.843.393.391**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**439.137.553**	**0**	**0**	**0**	**439.137.553**
12.302.0032.20TP.0035	000005492	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	8	1000	346.838.567	0	0	0	346.838.567
12.331.0032.2004.0035	000005491	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	S	3	1	90	8	1000	1.748.235	0	0	0	1.748.235
			S	3	1	90	0	1000	51.120	0	0	0	51.120
12.331.0032.212B.0035	000005493	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	S	3	1	90	8	1000	27.507.704	0	0	0	27.507.704
12.846.0032.09HB.0035	000005494	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	S	1	0	91	8	1000	62.991.927	0	0	0	62.991.927
								Total da UO:	**439.137.553**	**0**	**0**	**0**	**439.137.553**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**145.452.842**	**0**	**0**	**0**	**145.452.842**
09.272.0032.0181.0029	000005500	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1056	804.450	0	0	0	804.450
12.122.0032.216H.0029	000005498	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	64.800	0	0	0	64.800
12.128.0032.4572.0029	000005499	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	90.000	0	0	0	90.000
12.331.0032.2004.0029	000005495	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	4.080	0	0	0	4.080
			F	3	1	90	8	1000	967.500	0	0	0	967.500
12.331.0032.212B.0029	000005497	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	8	1000	8.461.997	0	0	0	8.461.997
			F	3	1	90	0	1000	51.120	0	0	0	51.120
12.364.0032.20TP.0029	000005496	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	90	8	1000	117.073.335	0	0	0	117.073.335
12.846.0032.09HB.0029	000005501	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	8	1000	17.935.560	0	0	0	17.935.560
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0029	000005502	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**33.624**	**0**	**0**	**0**	**33.624**
28.846.0910.00PW.0001	000005503	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	33.624	0	0	0	33.624
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**32.984.956**	**-460.084**	**600.000**	**0**	**33.124.872**
12.364.5113.20GK.0029	000005504	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.20RK.0029	000005505	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	15.611.772	-223.139	0	0	15.388.633
			F	3	2	91	8	1000	7.733	0	0	0	7.733
			F	3	2	90	8	1050	773.333	0	0	0	773.333
			F	4	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.364.5113.21GS.0029	000005506	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	14.378	0	0	0	14.378
12.364.5113.4002.0029	000005507	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	6.077.740	-86.869	0	0	5.990.871
12.364.5113.8282.0029	000005508	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	5.500.000	-78.611	0	0	5.421.389
			F	4	2	90	8	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
								Total da UO:	**178.486.073**	**-460.084**	**600.000**	**0**	**178.625.989**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**180.078.101**	**0**	**0**	**0**	**180.078.101**
09.272.0032.0181.0015	000005514	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1056	1.225.958	0	0	0	1.225.958
12.122.0032.216H.0015	000005512	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.128.0032.4572.0015	000005513	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	F	3	2	91	8	1000	5.000	0	0	0	5.000
			F	3	2	90	8	1000	145.000	0	0	0	145.000
12.331.0032.2004.0015	000005509	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	8	1000	1.304.700	0	0	0	1.304.700
			F	3	1	90	0	1000	51.120	0	0	0	51.120
12.331.0032.212B.0015	000005511	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	8	1000	9.717.423	0	0	0	9.717.423
			F	3	1	90	0	1000	51.120	0	0	0	51.120
12.364.0032.20TP.0015	000005510	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	F	1	1	90	8	1000	144.830.796	0	0	0	144.830.796
12.846.0032.09HB.0015	000005515	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	F	1	0	91	8	1000	22.696.984	0	0	0	22.696.984
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**81.456**	**0**	**0**	**0**	**81.456**
28.846.0909.00S6.0015	000005516	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará	F	1	1	90	0	1000	81.456	0	0	0	81.456
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**33.000**	**0**	**0**	**0**	**33.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005517	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	33.000	0	0	0	33.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**30.064.874**	**-414.007**	**0**	**0**	**29.650.867**
12.364.5113.20GK.0015	000005518	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
12.364.5113.20RK.0015	000005519	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	21.725.578	-310.524	0	0	21.415.054
			F	3	2	90	8	1050	96.549	0	0	0	96.549
			F	4	2	90	8	1081	901.798	0	0	0	901.798
			F	3	2	91	8	1000	8.852	0	0	0	8.852
12.364.5113.21D7.0015	000005520	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	20.000	0	0	0	20.000
12.364.5113.21GS.0015	000005521	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	21.953	0	0	0	21.953
12.364.5113.4002.0015	000005522	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	1000	6.240.144	-89.190	0	0	6.150.954
12.364.5113.8282.0015	000005523	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**210.257.431**	**-414.007**	**0**	**0**	**209.843.424**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26449 - Universidade Federal do Cariri													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**160.246.236**	**0**	**0**	**0**	**160.246.236**
09.272.0032.0181.0023	000005528	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1056	2.466.484	0	0	0	2.466.484
12.128.0032.4572.0023	000005527	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	177.026	0	0	0	177.026
12.331.0032.2004.0023	000005524	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	40.884	0	0	0	40.884
			F	3	1	90	8	1000	1.698.552	0	0	0	1.698.552
12.331.0032.212B.0023	000005526	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	8	1000	8.819.711	0	0	0	8.819.711
			F	3	1	90	0	1000	66.444	0	0	0	66.444
12.364.0032.20TP.0023	000005525	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	F	1	1	90	8	1000	125.190.578	0	0	0	125.190.578
12.846.0032.09HB.0023	000005529	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	F	1	0	91	8	1000	21.786.557	0	0	0	21.786.557
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0023	000005530	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**33.547**	**0**	**0**	**0**	**33.547**
28.846.0910.00PW.0001	000005531	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	33.547	0	0	0	33.547
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**35.657.695**	**-489.102**	**0**	**0**	**35.168.593**
12.364.5113.20GK.0023	000005532	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	4.197.150	-59.989	0	0	4.137.161
12.364.5113.20RK.0023	000005533	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	21.629.712	-309.153	0	0	21.320.559
			F	3	2	91	8	1000	34.562	0	0	0	34.562
			F	3	2	90	8	1050	1.195.886	0	0	0	1.195.886
12.364.5113.21D7.0023	000005534	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	45.485	0	0	0	45.485
12.364.5113.21GS.0023	000005535	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	14.239	0	0	0	14.239
12.364.5113.4002.0023	000005536	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	7.322.203	-104.656	0	0	7.217.547
			F	3	2	90	0	1050	147.712	0	0	0	147.712
12.364.5113.8282.0023	000005537	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	4	2	90	8	1000	1.070.746	-15.304	0	0	1.055.442
								Total da UO:	**195.952.129**	**-489.102**	**0**	**0**	**195.463.027**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**149.306.180**	**0**	**0**	**0**	**149.306.180**
09.272.0032.0181.0029	000005543	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1056	2.119.628	0	0	0	2.119.628
12.122.0032.216H.0029	000005541	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	27.600	0	0	0	27.600
12.128.0032.4572.0029	000005542	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	91	8	1000	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	2	90	8	1000	370.000	0	0	0	370.000
12.331.0032.2004.0029	000005538	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	8	1000	1.145.772	0	0	0	1.145.772
			F	3	1	90	0	1000	15.336	0	0	0	15.336
12.331.0032.212B.0029	000005540	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	8	1000	8.348.030	0	0	0	8.348.030
			F	3	1	90	0	1000	51.120	0	0	0	51.120
12.364.0032.20TP.0029	000005539	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	90	8	1000	118.879.763	0	0	0	118.879.763
12.846.0032.09HB.0029	000005544	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	8	1000	18.318.931	0	0	0	18.318.931
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0029	000005545	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**26.007**	**0**	**0**	**0**	**26.007**
28.846.0910.00PW.0001	000005546	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	26.007	0	0	0	26.007
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**28.644.764**	**-384.523**	**0**	**0**	**28.260.241**
12.364.5113.20GK.0029	000005547	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	4.951.100	-70.766	0	0	4.880.334
			F	4	2	90	8	1000	1.520.618	-21.734	0	0	1.498.884
12.364.5113.20RK.0029	000005548	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	91	8	1000	7.216	0	0	0	7.216
			F	3	2	90	8	1050	721.572	0	0	0	721.572
			F	4	2	90	8	1000	950.000	0	0	0	950.000
			F	3	2	90	8	1000	16.378.449	-234.097	0	0	16.144.352
12.364.5113.21GS.0029	000005549	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	13.040	0	0	0	13.040
12.364.5113.4002.0029	000005550	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	4.052.769	-57.926	0	0	3.994.843
12.364.5113.8282.0029	000005551	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**177.991.602**	**-384.523**	**0**	**0**	**177.607.079**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26452 - Universidade Federal de Catalão													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**141.753.444**	**0**	**0**	**0**	**141.753.444**
09.272.0032.0181.0052	000005557	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	2.449.467	0	0	0	2.449.467
12.122.0032.20TP.0052	000005553	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	F	1	1	90	8	1000	110.306.791	0	0	0	110.306.791
12.122.0032.216H.0052	000005555	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0052	000005556	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	30.000	0	0	0	30.000
12.331.0032.2004.0052	000005552	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	8	1000	1.266.912	0	0	0	1.266.912
			F	3	1	90	0	1000	25.548	0	0	0	25.548
12.331.0032.212B.0052	000005554	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	8	1000	6.511.712	0	0	0	6.511.712
			F	3	1	90	0	1000	51.120	0	0	0	51.120
12.846.0032.09HB.0052	000005558	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	8	1000	21.090.294	0	0	0	21.090.294
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0052	000005559	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**73.750**	**0**	**0**	**0**	**73.750**
28.846.0910.00PW.0001	000005560	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	53.750	0	0	0	53.750
28.846.0910.00UU.0002	000005561	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**19.119.554**	**-264.238**	**400.000**	**0**	**19.255.316**
12.364.5113.20GK.0052	000005562	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	1.287.000	-18.395	0	0	1.268.605
12.364.5113.20RK.0052	000005563	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	91	8	1050	844	0	0	0	844
			F	4	2	90	8	1050	10.000	0	0	0	10.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	90	8	1050	73.602	0	0	0	73.602
			F	3	2	90	8	1000	12.698.937	-181.506	0	0	12.517.431
12.364.5113.21D7.0052	000005564	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	20.274	0	0	0	20.274
12.364.5113.21GS.0052	000005565	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	11.641	0	0	0	11.641
12.364.5113.4002.0052	000005566	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	4.501.354	-64.337	0	0	4.437.017
			F	4	2	90	0	1000	15.902	0	0	0	15.902
12.364.5113.8282.0052	000005567	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
								Total da UO:	**160.961.399**	**-264.238**	**400.000**	**0**	**161.097.161**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26453 - Universidade Federal de Jataí													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**151.688.298**	**0**	**0**	**0**	**151.688.298**
09.272.0032.0181.0052	000005573	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	2.067.182	0	0	0	2.067.182
12.122.0032.20TP.0052	000005569	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	F	1	1	90	8	1000	119.363.909	0	0	0	119.363.909
12.122.0032.216H.0052	000005571	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	24.000	0	0	0	24.000
12.128.0032.4572.0052	000005572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	120.000	0	0	0	120.000
12.331.0032.2004.0052	000005568	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	25.548	0	0	0	25.548
			F	3	1	90	8	1000	1.457.952	0	0	0	1.457.952
12.331.0032.212B.0052	000005570	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	8	1000	7.189.491	0	0	0	7.189.491
			F	3	1	90	0	1000	51.120	0	0	0	51.120
12.846.0032.09HB.0052	000005574	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	8	1000	21.389.096	0	0	0	21.389.096
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0052	000005575	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**53.757**	**0**	**0**	**0**	**53.757**
28.846.0910.00PW.0001	000005576	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	53.757	0	0	0	53.757
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**25.361.780**	**-347.855**	**400.000**	**0**	**25.413.925**
12.364.5113.20GK.0052	000005577	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	1.263.000	-18.052	0	0	1.244.948
12.364.5113.20RK.0052	000005578	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1050	191.480	0	0	0	191.480
			F	3	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	90	8	1000	17.839.282	-254.977	0	0	17.584.305
			F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.364.5113.21GS.0052	000005579	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	12.690	0	0	0	12.690
12.364.5113.4002.0052	000005580	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	5.235.194	-74.826	0	0	5.160.368
12.364.5113.8282.0052	000005581	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	232.000	0	0	0	232.000
			F	4	2	90	8	1000	88.134	0	0	0	88.134
								Total da UO:	**177.118.486**	**-347.855**	**400.000**	**0**	**177.170.631**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**135.422.212**	**0**	**0**	**0**	**135.422.212**
09.272.0032.0181.0051	000005587	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	S	1	1	90	0	1056	2.722.244	0	0	0	2.722.244
12.122.0032.20TP.0051	000005583	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	8	1000	105.917.563	0	0	0	105.917.563
12.122.0032.216H.0051	000005585	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0051	000005586	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	345.000	0	0	0	345.000
12.331.0032.2004.0051	000005582	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	26.064	0	0	0	26.064
			F	3	1	90	8	1000	864.516	0	0	0	864.516
12.331.0032.212B.0051	000005584	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	8	1000	6.505.410	0	0	0	6.505.410
12.846.0032.09HB.0051	000005588	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	F	1	0	91	8	1000	19.019.815	0	0	0	19.019.815
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0051	000005589	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**64.233**	**0**	**0**	**0**	**64.233**
28.846.0910.00PW.0001	000005590	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	44.233	0	0	0	44.233
28.846.0910.00UU.0002	000005591	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**19.591.972**	**-266.254**	**6.650.000**	**0**	**25.975.718**
12.364.5113.20GK.0051	000005592	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	725.300	0	0	0	725.300
12.364.5113.20RK.0051	000005593	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	8	1000	1.282.778	-18.334	0	0	1.264.444
			F	3	2	90	8	1000	11.424.183	-163.286	0	0	11.260.897
			F	3	2	90	8	1050	202.483	0	0	0	202.483
			F	3	6	90	8	1000	0	0	650.000	0	650.000
			F	3	2	91	8	1000	20.190	0	0	0	20.190
12.364.5113.21GS.0051	000005594	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	15.620	0	0	0	15.620
12.364.5113.4002.0051	000005595	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	1000	4.921.418	-70.341	0	0	4.851.077
12.364.5113.8282.0051	000005596	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
12.364.5113.8282.7403	000030428	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Conclusão do Prédio Administrativo da Reitoria da Universidade Federal de Rondonópolis - No Estado de Mato Grosso	F	4	7	90	8	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
								Total da UO:	**155.093.068**	**-266.254**	**6.650.000**	**0**	**161.476.814**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**109.277.099**	**0**	**0**	**0**	**109.277.099**
09.272.0032.0181.0020	000005601	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste	S	1	1	90	0	1056	1.569.413	0	0	0	1.569.413
12.122.0032.20TP.0020	000005598	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste	F	1	1	90	8	1000	85.620.372	0	0	0	85.620.372
12.128.0032.4572.0020	000005600	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0020	000005597	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	F	3	1	90	8	1000	1.183.128	0	0	0	1.183.128
			F	3	1	90	0	1000	25.548	0	0	0	25.548
12.331.0032.212B.0020	000005599	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	F	3	1	90	0	1000	51.120	0	0	0	51.120
			F	3	1	90	8	1000	5.710.159	0	0	0	5.710.159
12.846.0032.09HB.0020	000005602	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	F	1	0	91	8	1000	15.017.359	0	0	0	15.017.359
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0020	000005603	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.500**	**0**	**0**	**0**	**25.500**
28.846.0910.00PW.0001	000005604	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	25.500	0	0	0	25.500
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**24.772.582**	**-327.896**	**9.900.000**	**0**	**34.344.686**
12.364.5113.20GK.0020	000005605	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	2.487.000	-35.546	0	0	2.451.454
			F	4	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.364.5113.20RK.0020	000005606	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	3	2	90	8	1050	642.550	0	0	0	642.550
			F	3	2	90	8	1000	13.652.770	-195.139	0	0	13.457.631
12.364.5113.21D7.0020	000005607	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
12.364.5113.21GS.0020	000005608	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	12.591	0	0	0	12.591
12.364.5113.4002.0020	000005609	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	1000	5.801.358	-82.918	0	0	5.718.440
12.364.5113.8282.0020	000005610	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	4	2	90	8	1000	226.338	0	0	0	226.338
			F	3	2	90	8	1000	789.975	0	0	0	789.975
12.364.5113.8282.0022	000031925	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	F	4	2	90	8	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
			F	4	2	90	8	1000	0	0	7.500.000	0	7.500.000
								Total da UO:	**134.089.832**	**-327.896**	**9.900.000**	**0**	**143.661.936**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**94.018.488**	**0**	**0**	**0**	**94.018.488**
09.272.0032.0181.0026	000005616	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1056	1.330.963	0	0	0	1.330.963
12.122.0032.20TP.0026	000005612	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	8	1000	73.319.323	0	0	0	73.319.323
12.122.0032.216H.0026	000005614	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0026	000005615	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0026	000005611	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	14.316	0	0	0	14.316
			F	3	1	90	8	1000	824.436	0	0	0	824.436
12.331.0032.212B.0026	000005613	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	4.743.582	0	0	0	4.743.582
12.846.0032.09HB.0026	000005617	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	8	1000	13.614.268	0	0	0	13.614.268
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0026	000005618	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**73.624**	**0**	**0**	**0**	**73.624**
28.846.0910.00PW.0001	000005619	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	61.624	0	0	0	61.624
28.846.0910.00UU.0002	000005620	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	12.000	0	0	0	12.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**16.025.882**	**-219.864**	**545.000**	**0**	**16.351.018**
12.364.5113.20GK.0026	000005621	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	1.426.400	-20.387	0	0	1.406.013
12.364.5113.20RK.0026	000005622	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	8	1000	311.055	0	0	0	311.055
			F	3	2	90	8	1000	11.405.273	-163.015	0	0	11.242.258
			F	3	2	90	8	1050	61.624	0	0	0	61.624
			F	3	2	91	8	1000	174.900	0	0	0	174.900
			F	3	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.364.5113.21D7.0026	000005623	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
12.364.5113.21GS.0026	000005624	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	7.049	0	0	0	7.049
12.364.5113.4002.0026	000005625	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	28.523	0	0	0	28.523
			F	3	2	90	0	1000	2.551.058	-36.462	0	0	2.514.596
12.364.5113.8282.0026	000005626	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	0	0	245.000	0	245.000
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
		Total da UO:							**110.132.645**	**-219.864**	**545.000**	**0**	**110.457.781**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**132.456.629**	**0**	**0**	**0**	**132.456.629**
09.272.0032.0181.0017	000005632	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins	S	1	1	90	0	1056	143.292	0	0	0	143.292
12.122.0032.216H.0017	000005630	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0017	000005631	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	190.000	0	0	0	190.000
12.331.0032.2004.0017	000005627	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	8	1000	1.068.840	0	0	0	1.068.840
12.331.0032.212B.0017	000005629	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	8	1000	7.242.580	0	0	0	7.242.580
			F	3	1	90	0	1000	51.120	0	0	0	51.120
12.364.0032.20TP.0017	000005628	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	8	1000	104.727.949	0	0	0	104.727.949
12.846.0032.09HB.0017	000005633	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	F	1	0	91	8	1000	19.011.248	0	0	0	19.011.248
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**	**0**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0017	000005634	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	0	1000	14.651	0	0	0	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**43.150**	**0**	**0**	**0**	**43.150**
28.846.0910.00PW.0001	000005635	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	40.700	0	0	0	40.700
			F	3	2	50	0	1050	2.450	0	0	0	2.450
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**28.318.126**	**-396.550**	**1.100.000**	**0**	**29.021.576**
12.364.5113.20GK.0017	000005636	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	60.000	0	0	0	60.000
12.364.5113.20RK.0017	000005637	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	91	8	1000	2.883	0	0	0	2.883
			F	3	2	90	8	1000	21.244.417	-303.646	0	0	20.940.771
			F	3	2	90	8	1050	223.469	0	0	0	223.469
			F	4	2	90	8	1051	62.357	0	0	0	62.357
12.364.5113.21GS.0017	000005638	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	25.000	0	0	0	25.000
12.364.5113.4002.0017	000005639	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	1000	5.300.000	-75.753	0	0	5.224.247
			F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.364.5113.8282.0017	000005640	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	8	1000	1.200.000	-17.151	0	0	1.182.849
			F	4	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
								Total da UO:	**160.832.556**	**-396.550**	**1.100.000**	**0**	**161.536.006**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**309.167.449**	**-2.085.329**	**0**	**0**	**307.082.120**
09.272.0032.0181.0053	000002208	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1001	24.927.383	0	0	0	24.927.383
			S	1	1	90	0	1056	19.367.725	0	0	0	19.367.725
13.122.0032.20TP.0053	000002205	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	98.700.567	0	0	0	98.700.567
13.122.0032.2000.0001	000002203	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	129.998.551	-1.858.071	0	0	128.140.480
			F	4	2	90	0	1000	14.000.000	-200.102	0	0	13.799.898
			F	3	2	91	0	1000	1.900.000	0	0	0	1.900.000
13.122.0032.216H.0001	000002207	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.900.000	-27.156	0	0	1.872.844
13.331.0032.2004.0053	000002204	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.617.024	0	0	0	1.617.024
13.331.0032.212B.0053	000002206	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	8.757.759	0	0	0	8.757.759
13.846.0032.09HB.0053	000002209	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	7.998.440	0	0	0	7.998.440
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**27.121**	**0**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0053	000002210	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002211	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**273.471**	**0**	**0**	**0**	**273.471**
28.846.0910.00UU.0002	000002212	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	273.471	0	0	0	273.471
5125	**Direito à Cultura**								**229.264.160**	**-3.276.872**	**256.209.766**	**-100.000**	**482.097.054**
13.392.5125.00VF.0001	000002213	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.088.011	-44.137	0	0	3.043.874
			F	4	2	90	0	1000	8.000.000	-114.344	200.000	0	8.085.656
13.392.5125.00VF.0011	000030181	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.100.000	0	2.100.000
13.392.5125.00VF.0029	000030296	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
13.392.5125.00VF.0031	000030276	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	610.000	0	610.000
13.392.5125.00VF.0033	000030356	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
13.392.5125.00VF.0035	000030272	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	700.001	0	700.001
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
13.392.5125.00VF.1419	000030401	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Emas - PB	F	4	6	40	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
13.392.5125.20ZF.0001	000002214	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.730.000	0	1.730.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	31.276.003	0	31.276.003
			F	3	2	90	0	1000	54.196.094	-774.625	2.700.000	0	56.121.469
			F	3	2	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	40	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	6.300.000	0	6.300.000
			F	4	2	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
13.392.5125.20ZF.0012	000030405	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
13.392.5125.20ZF.0013	000030333	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amazonas	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0014	000030192	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.601.003	0	2.601.003
13.392.5125.20ZF.0015	000030148	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	7.200.000	0	7.200.000
13.392.5125.20ZF.0017	000030373	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
13.392.5125.20ZF.0021	000030307	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão	F	3	6	50	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
13.392.5125.20ZF.0023	000030147	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	12.200.000	0	12.200.000
13.392.5125.20ZF.0024	000030277	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	0	0	600.023	0	600.023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta													
13.392.5125.20ZF.0025	000030345	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
13.392.5125.20ZF.0026	000030172	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	6.600.000	0	6.600.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.600.000	0	3.600.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
13.392.5125.20ZF.0027	000030180	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.100.000	0	2.100.000
13.392.5125.20ZF.0028	000030151	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	6.600.000	0	6.600.000
13.392.5125.20ZF.0029	000030206	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.780.000	0	1.780.000
13.392.5125.20ZF.0031	000030150	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	18.805.000	0	18.805.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.060.000	0	3.060.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	850.000	0	850.000
13.392.5125.20ZF.0032	000030170	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
13.392.5125.20ZF.0033	000030152	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	13.904.700	0	13.904.700
			F	3	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	20.522.685	0	20.522.685
13.392.5125.20ZF.0035	000030146	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	38.917.342	0	38.917.342
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0041	000030207	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.450.000	0	1.450.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0042	000030223	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
13.392.5125.20ZF.0043	000030166	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	4.866.003	0	4.866.003
			F	3	6	99	0	1000	0	0	4.636.000	0	4.636.000
13.392.5125.20ZF.0050	000030159	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.500.000	0	4.500.000
13.392.5125.20ZF.0051	000030161	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
13.392.5125.20ZF.0052	000030199	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.600.000	0	3.600.000
13.392.5125.20ZF.0053	000030149	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	12.850.000	0	12.850.000
13.392.5125.20ZF.0054	000030158	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	30	0	1000	0	0	130.000	0	130.000
			F	3	6	30	0	1000	0	0	370.000	0	370.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	4.700.003	0	4.700.003
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
13.392.5125.20ZF.3341	000030253	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
13.392.5125.20ZF.5214	000030262	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Bonito - MS	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
13.392.5125.20ZF.7213	000030389	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Olhos D'Água - No Estado do Piauí	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZF.7215	000030390	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Cooperativa de Artesanato Mestre Dezinho - No Estado do Piauí	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZF.7217	000030399	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Ensaio Aberto - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
13.392.5125.20ZF.7218	000030169	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.100.000	0	3.100.000
13.392.5125.20ZG.0001	000002215	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	F	3	2	90	0	1000	85.046.533	-1.215.571	0	-100.000	83.730.962
13.392.5125.20ZG.0011	000030375	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZG.0017	000030409	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta													
13.392.5125.20ZG.0035	000030393	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.211F.0001	000002216	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	40	0	1000	0	0	80.000	0	80.000
			F	4	2	90	0	1000	10.100.000	-144.359	20.000	0	9.975.641
			F	4	2	40	0	1000	0	0	20.000	0	20.000
			F	3	2	90	0	1000	29.700.000	-424.502	80.000	0	29.355.498
13.392.5125.215G.0001	000002218	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	F	3	2	90	0	1000	13.500.000	-192.955	180.000	0	13.487.045
			F	4	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	20.000	0	1.498.561
13.571.5125.212H.0001	000002217	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	24.133.522	-344.940	0	0	23.788.582
								Total da UO:	538.732.201	-5.362.201	256.209.766	-100.000	789.479.766

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**63.722.557**	**-154.122**	**0**	**0**	**63.568.435**
09.272.0032.0181.0033	000002223	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	8.876.720	0	0	0	8.876.720
			S	1	1	90	0	1002	17.443.703	0	0	0	17.443.703
13.122.0032.20TP.0033	000002221	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	21.190.552	0	0	0	21.190.552
13.122.0032.2000.0033	000002219	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	0	1000	10.783.080	-154.122	0	0	10.628.958
13.331.0032.2004.0033	000002220	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	317.424	0	0	0	317.424
13.331.0032.212B.0033	000002222	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	1.345.190	0	0	0	1.345.190
13.846.0032.09HB.0033	000002224	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	3.665.888	0	0	0	3.665.888
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0033	000002225	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.000**	**0**	**0**	**0**	**3.000**
28.846.0910.00UU.0002	000002226	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
			F	3	2	80	0	1000	2.000	0	0	0	2.000
5125	**Direito à Cultura**								**4.113.920**	**-56.208**	**1.900.000**	**0**	**5.957.712**
13.391.5125.20ZH.0001	000002228	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	90	0	1000	1.920.057	-27.443	0	0	1.892.614
			F	3	2	90	0	1050	1.278	0	0	0	1.278
13.392.5125.20ZG.0001	000002227	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
13.392.5125.20ZM.0001	000002229	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.012.585	-28.765	0	0	1.983.820
13.392.5125.20ZM.0033	000030214	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.900.000	0	1.900.000
								Total da UO:	**67.853.598**	**-210.330**	**1.900.000**	**0**	**69.543.268**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**113.680.955**	**-377.390**	**0**	**0**	**113.303.565**
09.272.0032.0181.0033	000002234	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1001	30.283.560	0	0	0	30.283.560
			S	1	1	90	0	1056	14.065.064	0	0	0	14.065.064
13.122.0032.20TP.0033	000002232	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	32.007.541	0	0	0	32.007.541
13.122.0032.2000.0033	000002230	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	26.403.823	-377.390	0	0	26.026.433
13.331.0032.2004.0033	000002231	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	1.141.356	0	0	0	1.141.356
13.331.0032.212B.0033	000002233	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	3.971.052	0	0	0	3.971.052
13.846.0032.09HB.0033	000002235	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	5.808.559	0	0	0	5.808.559
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**187.589**	**0**	**0**	**0**	**187.589**
28.846.0909.00S6.0033	000002236	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	187.589	0	0	0	187.589
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**43.840**	**0**	**0**	**0**	**43.840**
28.846.0910.00UU.0002	000002237	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	43.840	0	0	0	43.840
5125	**Direito à Cultura**								**26.509.622**	**-326.542**	**500.000**	**0**	**26.683.080**
13.391.5125.20ZH.0001	000002239	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	1000	32.818	0	0	0	32.818
13.392.5125.20ZF.0001	000002238	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	91	0	1000	36.000	0	0	0	36.000
			F	3	2	90	0	1000	890.000	0	0	0	890.000
13.392.5125.20ZF.0054	000030292	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
13.392.5125.211F.0001	000002240	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	16.846.283	-240.784	0	0	16.605.499
			F	3	2	90	0	1050	1.904.521	0	0	0	1.904.521
			F	4	3	90	0	1000	6.000.000	-85.758	0	0	5.914.242
			F	4	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
								Total da UO:	**140.422.006**	**-703.932**	**500.000**	**0**	**140.218.074**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42203 - Fundação Cultural Palmares													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**23.612.979**	**-166.513**	**0**	**0**	**23.446.466**
09.272.0032.0181.0053	000002246	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	1.935.523	0	0	0	1.935.523
			S	1	1	90	0	1001	929.069	0	0	0	929.069
13.122.0032.20TP.0053	000002243	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	6.896.894	0	0	0	6.896.894
13.122.0032.2000.0001	000002241	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	0	1000	11.650.000	-166.513	0	0	11.483.487
13.122.0032.216H.0053	000002245	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	350.000	0	0	0	350.000
13.331.0032.2004.0053	000002242	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	140.892	0	0	0	140.892
13.331.0032.212B.0053	000002244	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	611.273	0	0	0	611.273
13.846.0032.09HB.0053	000002247	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	799.328	0	0	0	799.328
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0053	000002248	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
5125	**Direito à Cultura**								**7.189.044**	**-95.462**	**3.690.000**	**0**	**10.783.582**
13.391.5125.20ZH.0001	000002251	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.500.000	-35.732	0	0	2.464.268
13.392.5125.20ZF.0001	000002249	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.179.000	-59.730	0	0	4.119.270
			F	4	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0002	000002250	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior	F	3	2	90	0	1000	210.044	0	0	0	210.044
13.392.5125.20ZF.0027	000030342	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0029	000030336	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0031	000030313	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
13.392.5125.20ZF.0035	000030350	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0053	000030182	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.040.000	0	2.040.000
								Total da UO:	**30.816.144**	**-261.975**	**3.690.000**	**0**	**34.244.169**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**374.576.657**	**-1.453.326**	**0**	**0**	**373.123.331**
09.272.0032.0181.0001	000002258	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	63.301.096	0	0	0	63.301.096
			S	1	1	90	0	1056	48.512.518	0	0	0	48.512.518
13.122.0032.20TP.0001	000002254	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	123.423.143	0	0	0	123.423.143
13.122.0032.2000.0001	000002252	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	97.555.933	-1.394.368	0	0	96.161.565
			F	4	2	90	0	1000	2.500.000	-35.732	0	0	2.464.268
13.122.0032.216H.0001	000002256	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	270.000	0	0	0	270.000
13.128.0032.4572.0001	000002257	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.625.000	-23.226	0	0	1.601.774
13.331.0032.2004.0001	000002253	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	3.180.744	0	0	0	3.180.744
13.331.0032.212B.0001	000002255	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	14.173.631	0	0	0	14.173.631
13.846.0032.09HB.0001	000002259	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	20.034.592	0	0	0	20.034.592
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002260	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
5125	**Direito à Cultura**								**258.000.000**	**-3.658.971**	**29.105.201**	**-5.000.000**	**278.446.230**
13.391.5125.20ZH.0001	000002261	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	40	0	1000	0	0	80.000	0	80.000
			F	4	2	90	0	1000	300.000	0	20.000	0	320.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.840.000	0	2.840.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	2	40	0	1000	0	0	20.000	0	20.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	52.700.000	-753.242	80.000	0	52.026.758
13.391.5125.20ZH.0013	000030309	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Amazonas	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
13.391.5125.20ZH.0022	000030324	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
13.391.5125.20ZH.0023	000030339	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	330.000	0	330.000
13.391.5125.20ZH.0024	000030383	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.391.5125.20ZH.0025	000030260	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
13.391.5125.20ZH.0026	000030168	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.112.000	0	3.112.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
13.391.5125.20ZH.0027	000030261	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
13.391.5125.20ZH.0029	000030233	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
13.391.5125.20ZH.0031	000030337	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
13.391.5125.20ZH.0033	000030187	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	760.000	0	760.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
13.391.5125.20ZH.0035	000030396	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.391.5125.20ZH.0041	000030392	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.391.5125.20ZH.0042	000030232	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.001	0	500.001
			F	4	6	99	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
13.391.5125.20ZH.0211	000030266	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Manaus - AM	F	3	6	90	0	1000	0	0	5.763.200	0	5.763.200
13.391.5125.20ZH.1436	000030298	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de João Pessoa - PB	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional													
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.391.5125.20ZH.1747	000030384	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Vitória de Santo Antão - PE	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.391.5125.20ZH.4263	000030295	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Paranaguá - PR	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
13.391.5125.5538.0001	000002263	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados - Nacional	F	4	3	90	0	1000	192.075.000	-2.745.331	196.000	-5.000.000	184.525.669
			F	3	3	90	0	1000	4.925.000	-70.393	4.000	0	4.858.607
13.392.5125.211F.0001	000002262	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	1052	1.234.310	0	0	0	1.234.310
			F	3	2	90	0	1050	468.496	0	0	0	468.496
			F	3	2	90	0	1000	6.297.194	-90.005	0	0	6.207.189
								Total da UO:	632.590.778	-5.112.297	29.105.201	-5.000.000	651.583.682

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42205 - Fundação Nacional de Artes													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**103.806.007**	**-510.212**	**0**	**0**	**103.295.795**
09.272.0032.0181.0033	000002269	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1001	27.973.204	0	0	0	27.973.204
			S	1	1	90	0	1056	8.233.245	0	0	0	8.233.245
13.122.0032.20TP.0033	000002266	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	24.450.761	0	0	0	24.450.761
13.122.0032.2000.0001	000002264	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	16.244	0	0	0	16.244
			F	3	2	91	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
			F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	35.696.620	-510.212	0	0	35.186.408
13.122.0032.216H.0033	000002268	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
13.331.0032.2004.0033	000002265	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	862.824	0	0	0	862.824
13.331.0032.212B.0033	000002267	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	2.267.962	0	0	0	2.267.962
13.846.0032.09HB.0033	000002270	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	3.400.147	0	0	0	3.400.147
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0033	000002271	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
5125	**Direito à Cultura**								**74.747.500**	**-1.064.079**	**39.820.100**	**0**	**113.503.521**
13.391.5125.20ZH.0032	000030190	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0001	000002272	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	1000	37.707.500	-538.954	0	0	37.168.546
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.850.000	0	2.850.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
13.392.5125.20ZF.0002	000002273	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior	F	3	2	80	0	1000	3.410.000	-48.739	0	0	3.361.261
13.392.5125.20ZF.0012	000030219	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
13.392.5125.20ZF.0014	000030318	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
13.392.5125.20ZF.0015	000030394	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0023	000030281	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
13.392.5125.20ZF.0024	000030226	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
13.392.5125.20ZF.0026	000030329	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0027	000030278	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
13.392.5125.20ZF.0028	000030406	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	100	0	100
13.392.5125.20ZF.0029	000030327	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
13.392.5125.20ZF.0031	000030321	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0033	000030164	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	6.050.000	0	6.050.000
13.392.5125.20ZF.0035	000030163	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	3.400.000	0	3.400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	8.850.000	0	8.850.000
13.392.5125.20ZF.0042	000030189	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0043	000030197	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
13.392.5125.20ZF.0051	000030311	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42205 - Fundação Nacional de Artes													
13.392.5125.20ZF.0053	000030242	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	470.000	0	470.000
13.392.5125.20ZF.2408	000030331	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Belo Horizonte - MG	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
13.392.5125.211F.0001	000002274	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	33.330.000	-476.386	0	0	32.853.614
			F	4	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
								Total da UO:	178.567.628	-1.574.291	39.820.100	0	216.813.437

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**174.566.026**	**-496.522**	**0**	**0**	**174.069.504**
09.272.0032.0181.0033	000002283	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	3.143.301	0	0	0	3.143.301
13.122.0032.155V.3341	000002282	Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	5	2	91	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
13.122.0032.20TP.0033	000002277	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	112.163.364	0	0	0	112.163.364
13.122.0032.2000.0001	000002275	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	2.054.740	0	0	0	2.054.740
			F	3	2	91	0	1000	85.768	0	0	0	85.768
			F	4	2	90	0	1000	1.750.000	-25.012	0	0	1.724.988
			F	3	2	90	0	1000	32.988.833	-471.510	0	0	32.517.323
13.122.0032.216H.0033	000002279	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	423.479	0	0	0	423.479
13.128.0032.4572.0001	000002280	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
13.131.0032.4641.0001	000002281	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
13.331.0032.2004.0033	000002276	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	731.316	0	0	0	731.316
13.331.0032.212B.0033	000002278	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	4.560.946	0	0	0	4.560.946
13.846.0032.09HB.0033	000002284	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	16.362.279	0	0	0	16.362.279
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0033	000002285	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**600.000**	**0**	**0**	**0**	**600.000**
28.846.0910.00S0.0002	000002286	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior	F	3	2	80	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
5125	**Direito à Cultura**								**1.500.000**	**-14.293**	**100.000**	**0**	**1.585.707**
13.125.5125.20ZJ.0001	000002288	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	0	1052	100.000	0	0	0	100.000
13.392.5125.20ZI.0001	000002287	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
13.571.5125.212H.0001	000002289	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
								Total da UO:	**176.680.147**	**-510.815**	**100.000**	**0**	**176.269.332**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**124.481.602**	**-400.704**	**0**	**0**	**124.080.898**
09.272.0032.0181.0001	000002295	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	19.466.512	0	0	0	19.466.512
			S	1	1	90	0	1001	15.875.047	0	0	0	15.875.047
13.122.0032.20TP.0001	000002292	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	46.821.756	0	0	0	46.821.756
13.122.0032.2000.0001	000002290	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	23.035.000	-329.239	0	0	22.705.761
			F	3	2	91	0	1000	165.000	0	0	0	165.000
			F	4	2	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	0	4.928.535
13.122.0032.216H.0001	000002294	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	123.000	0	0	0	123.000
13.331.0032.2004.0001	000002291	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.053.900	0	0	0	1.053.900
13.331.0032.212B.0001	000002293	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	4.902.150	0	0	0	4.902.150
13.846.0032.09HB.0001	000002296	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	8.039.237	0	0	0	8.039.237
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002297	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.100.000**	**-15.722**	**0**	**0**	**1.084.278**
28.846.0910.00UU.0002	000002298	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	1.100.000	-15.722	0	0	1.084.278
5125	**Direito à Cultura**								**80.654.385**	**-1.124.164**	**6.284.008**	**0**	**85.814.229**
13.392.5125.00VF.0001	000030173	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
13.392.5125.00VF.0026	000031926	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
13.392.5125.20ZF.0001	000002299	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
13.392.5125.20ZF.0026	000030328	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0029	000030335	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0033	000030254	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.234.007	0	1.234.007
13.392.5125.20ZF.0035	000030408	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
13.392.5125.20ZF.3341	000030330	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
13.392.5125.211F.0001	000002300	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	75.651.282	-1.081.285	0	0	74.569.997
			F	3	2	90	0	1050	2.003.103	0	0	0	2.003.103
								Total da UO:	**206.250.108**	**-1.540.590**	**6.284.008**	**0**	**210.993.526**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura													
0999	**Reserva de Contingência**								**559.021.966**	**0**	**0**	**0**	**559.021.966**
99.999.0999.0Z00.6497	000002301	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1121	463.238.678	0	0	0	463.238.678
			F	9	0	99	0	1052	10.783	0	0	0	10.783
			F	9	0	99	0	1050	78.465.834	0	0	0	78.465.834
			F	9	0	99	0	1135	17.306.671	0	0	0	17.306.671
5125	**Direito à Cultura**								**726.507.540**	**0**	**123.972.802**	**0**	**850.480.342**
13.391.5125.20ZH.0001	000002304	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	1050	170.000	0	0	0	170.000
13.392.5125.00VF.0001	000002302	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	4	2	30	0	1050	170.000	0	0	0	170.000
			F	4	2	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.100.000	0	2.100.000
13.392.5125.00VF.0026	000030275	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	620.000	0	620.000
13.392.5125.00VF.0028	000030186	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
13.392.5125.00VF.0043	000030176	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
13.392.5125.00VF.3476	000030235	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Municipio de Campos do Jordão - SP	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
13.392.5125.20ZF.0001	000002303	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	5.700.000	0	5.700.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	130.000	0	130.000
			F	3	2	90	0	1050	8.211.488	0	0	0	8.211.488
			F	3	6	50	0	1000	0	0	16.920.000	0	16.920.000
13.392.5125.20ZF.0011	000030402	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
13.392.5125.20ZF.0023	000030160	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	4.336.000	0	4.336.000
13.392.5125.20ZF.0024	000030379	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0025	000030404	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
13.392.5125.20ZF.0026	000030162	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.750.000	0	4.750.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0028	000030343	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0029	000030205	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.760.000	0	1.760.000
13.392.5125.20ZF.0031	000030178	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.700.001	0	2.700.001
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
13.392.5125.20ZF.0033	000030165	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	7.800.000	0	7.800.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	4.420.000	0	4.420.000
13.392.5125.20ZF.0035	000030156	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	250.001	0	250.001
			F	3	6	50	0	1000	0	0	4.622.000	0	4.622.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	21.963.800	0	21.963.800
			F	4	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0041	000030175	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.820.000	0	3.820.000
13.392.5125.20ZF.0042	000030188	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
13.392.5125.20ZF.0043	000030227	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.900.000	0	2.900.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
13.392.5125.20ZF.0050	000030196	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
13.392.5125.20ZF.0051	000030157	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.650.000	0	4.650.000
13.392.5125.20ZF.0052	000030155	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	6.800.000	0	6.800.000
13.392.5125.20ZF.0053	000030144	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	11.330.000	0	11.330.000
13.392.5125.20ZF.0054	000030183	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura													
13.392.5125.20ZF.0237	000030294	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Alto Alegre - RR	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
13.392.5125.20ZK.0001	000002305	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	F	3	2	90	0	1050	17.956.052	0	0	0	17.956.052
13.691.5125.006A.0001	000002306	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	F	5	0	90	0	1029	525.738.054	0	0	0	525.738.054
			F	5	0	90	0	1050	174.261.946	0	0	0	174.261.946
								Total da UO:	1.285.529.506	0	123.972.802	0	1.409.502.308

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.247205/2025-95-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Conclusão do Parecer da **Área Temática III – Educação e Cultura**, ao PL nº 15, de 2025-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026", no tocante aos Ministérios da Educação e da Cultura.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na reunião realizada em 9 de dezembro de 2025, com o propósito de apreciar o Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, decidiu pela aprovação do Relatório.

Sala da Comissão, em 9 de dezembro de 2025.

Deputado Rubens Pereira Júnior
Relator Setorial – Área Temática III

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 49, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Parecer Setorial sobre Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
RELATOR SETORIAL: Deputado Diego Coronel

09 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2026 | PLN 15/2025

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA V
AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA

Relator Setorial:
Dep. Diego Coronel (PSD/BA)

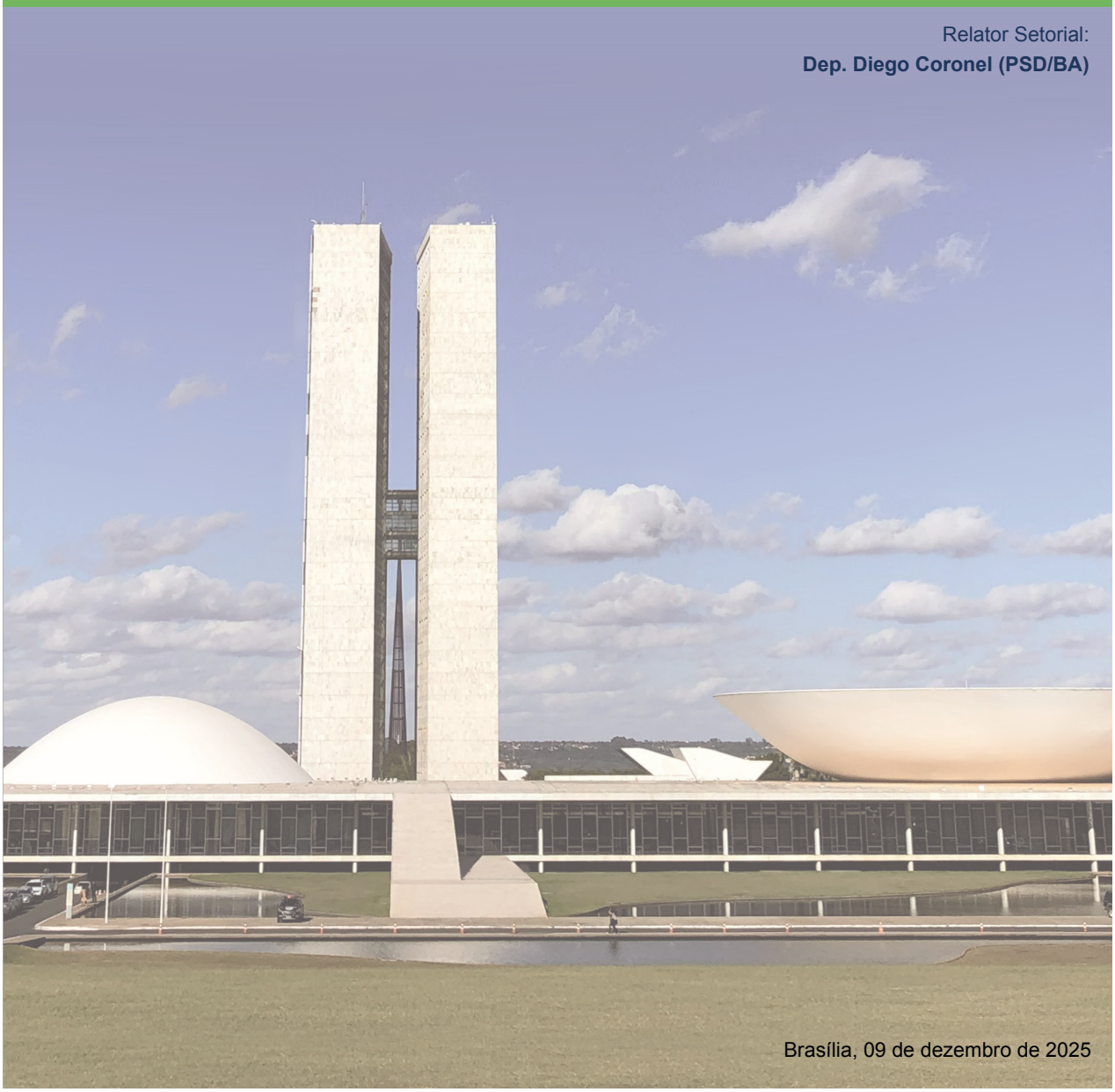

Brasília, 09 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	21
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	22
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	23
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	25
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	26
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	44
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	45
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	46
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	47
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	49
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	50
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	51
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	52
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	53
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	54
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	55
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	56
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	57
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	58
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	59
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	60
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	61
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	62
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	63
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	79

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática V – PLOA 2026

RELATÓRIO Nº , DE 2025

Da Relatoria da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 – PLOA 2026, constante do PL nº 15, de 2025-CN, encaminhado por intermédio da Mensagem Presidencial nº 1.214, de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026, na parte referente ao Ministério da Agricultura e Pecuária; ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar; e ao Ministério da Pesca e Aquicultura.

RELATOR SETORIAL: Deputado Federal DIEGO CORONEL

1 I – RELATÓRIO

1.1 1. INTRODUÇÃO

1. O Presidente da República, no uso das atribuições previstas nos arts. 84, inciso XXIII, e 165, inciso III, da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, enviou à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 1.214, de 2025, o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLOA 2026), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026". O Projeto de Lei compreende o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

2. No âmbito do Poder Legislativo, cabe à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO examinar e emitir parecer sobre o Projeto, de acordo com o art. 166, § 1º, inciso I, da Constituição Federal.

3. Por designação do Presidente da CMO, na forma do art. 15 da Resolução nº 1, de 2006-CN, recebemos a missão de examinar e relatar as peças orçamentárias concernentes à Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca do referido Projeto de Lei, compreendendo as programações relativas ao Ministério da Agricultura e Pecuária; ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar; e ao Ministério da Pesca e Aquicultura.

CD257084331400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257084331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2 2. ATENDIMENTO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

4. Em relação a esta Área Temática, a proposta do Poder Executivo é compatível com a Constituição Federal e com as demais normas orçamentárias.

1.3 3. A PROPOSTA PARA A ÁREA TEMÁTICA V

5. A atividade agropecuária desempenha papel fundamental para a economia nacional, tendo participação expressiva no Produto Interno Bruto. Além disso, tem contribuído com saldos positivos na balança comercial, com consequente geração de divisas, empregos e renda. Dado o relevante papel econômico e social deste setor, torna-se imperiosa a adoção de políticas públicas compatíveis com a importância dessa atividade, a serem viabilizadas pela alocação eficiente dos escassos recursos públicos disponíveis.

6. A proposta orçamentária para 2026, das unidades orçamentárias que integram a Área Temática V, totaliza R$ 17,2 bilhões. Na proposta, não constam dotações dos órgãos orçamentários condicionadas à aprovação de um crédito orçamentário por maioria absoluta, em função da chamada Regra de Ouro (art. 163, III, da CF).

7. Na Tabela 1, as despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social desta Área Temática têm, por unidade orçamentária e tipo de despesa, a seguinte distribuição:

CD257084331400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257084331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca - PL nº 15, de 2025-CN

TABELA 1 - ÁREA TEMÁTIVA V: AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA
VALORES PROPOSTOS PARA 2026: POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E TIPO DE DESPESA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

Órgão/Unidade Orçamentária	Despesas Financeiras (RP 0)	Despesas Obrigatórias (RP 1)	Despesas Discricionárias (RP 2)	PAC (RP 3)	Total
MIN. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	**219.559.572**	**8.416.320.937**	**2.127.177.230**	**199.086.753**	**10.962.144.492**
Ministério da Agricultura e Pecuária – Adm. Direta	219.559.572	4.195.058.634	1.810.219.393	-	6.224.837.599
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	-	4.221.262.303	316.957.837	199.086.753	4.737.306.893
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	-	-	8.000.000	-	8.000.0000
MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	**450.908.905**	**1.996.333.013**	**2.281.590.729**	**-**	**5.970.625.125**
Ministério do Des. Agrário e Agric. Fam. – Adm Direta	336.468.038	520.213.499	570.590.729	-	1.427.272.266
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	96.488.091	1.476.119.514	1.161.000.000	-	2.733.607.605
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	17.952.776	1.241.792.478	550.000.000	-	1.809.745.254
MIN. DA PESCA E AQUICULTURA	**2.481.012**	**43.869.802**	**215.987.808**	**-**	**262.338.622**
Ministério da Pesca e Aquicultura – Adm. Direta	2.481.012	43.869.802	215.987.808	-	262.338.622
Total	**672.949.489**	**11.698.316.230**	**4.632.755.767**	**199.086.753**	**17.203.108.239**

Fonte: SIOP/PLOA 2026

CD257084331400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257084331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3.1 3.1 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

1.3.2 3.1.1 Ministério da Agricultura e Pecuária – Adm. Direta

8. O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor, tendo como missão promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária e a segurança e competitividade de seus produtos.

9. A despesa proposta para a Unidade Orçamentária 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária – Administração Direta, para 2026, é de R$ 6,2 bilhões. A Tabela 2 mostra as despesas do Mapa no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por grupo de natureza de despesa, no exercício de 2025 e a proposta para 2026.

TABELA 2 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2025-2026)
Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	2025		2026	Variação % (PLOA)
		PLOA	Autorizado	PLOA	
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1-PES	3.693.448.833	3.932.156.331	4.272.830.505	16%
	3-ODC	2.417.684.099	2.464.108.230	1.914.89.333	-21%
	4-INV	23.684.458	2.034.856.829	37.917.761	60%
TOTAL		**6.134.817.390**	**8.431.121.390**	**6.224.837.599**	**1%**

Fonte: SIOP/PLOA 2025 e 2026

10. Quando se observam os números globais, verifica-se equiparação entre o PLOA 2025 e o PLOA 2026. Houve, porém, redução nas dotações para despesas correntes.

11. Avaliando as principais ações finalísticas (Tabela 3), comparando apenas as dotações constantes das respectivas propostas orçamentárias, verificou-se redução nas seguintes ações: 0300 – Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços; 0299 – Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de

CD257084331400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257084331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estoques Reguladores e Estratégicos; 20ZY – Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau; 8606 – Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – Pró-Orgânico; e 20ZU – Redução de Riscos na Atividade Agropecuária.

TABELA 3 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - MAPA (2025-2026)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

Ação Orçamentária		2025		2026	Variação %	
		PLOA (a)	Autorizado (b)	PLOA (c)	(c)/(a)	(c)/(b)
099F	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003)	1.060,0	988,0	1.092,5	3%	11%
0300	SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	527,8	137,6	100,0	-81%	-27%
0299	SUBVENÇÃO ECONÔMICA NAS AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATÉGICOS - AGF	234,1	108,2	110,4	-53%	2%
214W	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	174,2	169,9	187,3	8%	10%
214Y	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA - SUASA	36,2	128,2	46,0	27%	-64%
20ZT	PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO NO MERCADO INTERNACIONAL	34,0	32,2	42,5	25%	32%
20ZY	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU	20,0	19,3	18,0	-10%	-7%
8606	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DA AGRICULTURA ORGÂNICA - PRÓ-ORGÂNICO	4,0	3,9	3,0	-25%	-23%
20ZU	REDUÇÃO DE RISCOS NA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	3,0	2,8	0,7	-77%	-75%
215A	DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	1,9	3,3	6,8	258%	106%
20ZV	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	1,0	2.512,2	0,5	-50%	-100%
21B6	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RUAL	0,05	0,2	0,1	100%	-50%

Fonte: SIOP/PLOA 2025 e 2026

CD257084331400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257084331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Com relação às variações observadas na Ação Orçamentária 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário, após o atendimento das emendas propostas ao PLOA 2026, estima-se que o valor aprovado fique mais próximo das dotações autorizadas para 2025.

1.3.3 3.1.2 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

13. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) desenvolve, em conjunto com parceiros do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), um modelo de agricultura e pecuária tropical genuinamente brasileiro, superando as barreiras que limitam a produção de alimentos, fibras e energia no Brasil. Para 2026, foram disponibilizadas a esta UO, as seguintes dotações, em comparação a 2025:

TABELA 4 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2025-2026)
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	2025		2026	Variação % (PLOA)
		PLOA	Autorizado	PLOA	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	1-PES	4.065.421.860	4.298.120.006	3.982.036.700	-2%
	3-ODC	330.808.385	554.367.469	531.092.607	61%
	4-INV	183.687.459	188.649.060	224.177.586	22%
TOTAL		**4.579.917.704**	**5.041.136.535**	**4.737.306.893**	**3%**

Fonte: SIOP/PLOA 2025 e 2026

14. Os valores globais indicam elevação do orçamento da Embrapa, especialmente para investimentos e custeio. A Tabela 5 compara as dotações das principais ações finalísticas.

TABELA 5 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - EMBRAPA (2025-2026)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

Ação Orçamentária		PLOA		Variação %
		2025	2026	
215C	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA EMBRAPA	180.617.071	219.874.753	22%

CD257084331400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257084331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20Y6	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA	137.454.227	270.704.942	97%
212H	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	5.500.000	7.220.000	31%

Fonte: SIOP/PLOA 2024 e 2025

15. A ação 215C – Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa prevê R$ 199,0 milhões de investimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento.

1.3.4 3.1.3 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

16. O Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) tem por objetivo desenvolver a cadeia produtiva do café no Brasil através de financiamentos e incentivos à modernização da cafeicultura.

17. No orçamento, os recursos estão alocados em duas diferentes unidades orçamentárias. As dotações para a concessão de financiamentos e equalização de taxas estão alocadas no Órgão 74000 – Operações Oficiais de Crédito e, portanto, serão analisadas pela relatoria da Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio.

18. Vinculadas ao Ministério da Agricultura e Pecuária estão as dotações com despesas operacionais do fundo e de desenvolvimento da cafeicultura (Tabela 12).

TABELA 6 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2025-2026)
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	2025 PLOA	2026 PLOA	Variação %
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA - FUNCAFÉ	3-ODC	18.000.000	7.696.100	-57%
	4-INV	2.000.000	303.900	-85%
TOTAL		**20.000.000**	**8.000.000**	**-60%**

CD257084331400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257084331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fonte: SIOP/PLOA 2025 e 2026

19. Verificou-se expressiva queda nas dotações para despesas correntes e investimentos, havendo também anulação da esterilização de recursos próprios em reserva de contingência.

3.2 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

1.3.5 3.2.1 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – Adm. Direta 1.3.6 1.3.7

20. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) é o responsável, no governo federal, pela proposição e implementação das políticas públicas voltadas à reforma agrária e à promoção do desenvolvimento sustentável e ao fortalecimento do segmento rural constituído pelos agricultores familiares. Além disso o Ministério também é responsável atualmente por questões relativas ao abastecimento alimentar e agroecologia.

21. As dotações para o MDA – Administração Direta constam da Tabela 7:

TABELA 7 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2025-2026)
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – Adm. Direta

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	2025		2026	Var. (2025/2026)
		PLOA	Autorizado	PLOA	
MINISTÉRIO DO DES. AGRÁRIO E AGRIC. FAMILIAR-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1-PES	42.750.856	49.057.486	50.958.412	19%
	3-ODC	981.143.521	1.011.203.754	977.823.311	0%
	4-INV	77.982.790	140.005.148	64.119.471	-18%
	5-IFI	-	2.200.000	-	-0%
	9-RES	413.050.693	290.785.468	334.371.072	-19%
TOTAL		**1.514.927.860**	**1.444.194.370**	**1.427.272.266**	**-6%**

Fonte: SIOP/PLOA 2025 e 2026

CD257084331400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257084331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22. Observa-se elevação nas dotações para pessoal e redução de recursos para investimentos. Também houve queda na esterilização de recursos próprios em reserva de contingência.

23. Merecem destaque no orçamento do MDA as ações finalísticas constantes da Tabela 8:

TABELA 8 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - MDA (2025 - 2026)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

Ação Orçamentária	PLOA 2025	PLOA 2026	Var. (2025/ 2026)
0359 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA (LEI Nº 10.420, DE 2002)	468.040.642	468.040.642	0%
21B6 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	253.138.624	119.682.911	-53%
21HB - GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	102.556.196	115.103.472	12%
00GW - SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (LEI Nº 8.427, DE 1992)	45.000.000	45.000.000	0%
210W - APOIO À ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DE MULHERES RURAIS	38.773.804	48.656.315	25%
210X - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL À INCLUSÃO PRODUTIVA E À	23.456.300	29.114.723	24%

CD257084331400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257084331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFRAESTRUTURA RURAL			
21IP - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO, DO ABASTECIMENTO, E DO ACESSO AOS MERCADOS E DO COOPERATIVISMO, DO ASSOCIATIVISMO E AGROINDÚSTRIA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	34.600.000	59.000.000	71%
210V - ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA AGROECOLOGIA	17.564.276	83.700.000	377%
21GB - APOIO E FORTALECIMENTO AO ETNODESENVOLVIMENTO E ACESSO À TERRA E AO TERRITÓRIO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS	16.000.000	9.850.000	-38%
21G7 - GOVERNANÇA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NACIONAL	5.840.800	7.383.308	26%
21GC - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA NO CENÁRIO INTERNACIONAL	3.300.000	2.000.000	-39%

Fonte: SIOP/PLOA 2025 e 2026

1.3.8 3.2.2 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

24. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) tem a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União, além de identificar e registrar, demarcar e titular terras destinadas a assentamentos e comunidades tradicionais quilombolas.

25. As dotações para o Incra constam da Tabela 9:

TABELA 9 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2025-2026)
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	2025		2026	Variação % (PLOA)
		PLOA	Autorizado	PLOA	
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	1-PES	1.238.910.905	1.431.497.360	1.514.085.115	22%
	3-ODC	379.320.143	451.858.723	584.167.167	54%
	4-INV	16.082.690	34.336.914	31.274.333	94%
	5-IFI	444.463.19	369.032.759	604.080.99	36%

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257084331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	9-RES	1 615.390.435	92.608.677	0 -	-100%
TOTAL		**2.694.167.364**	**2.379.334.433**	**2.733.607.605**	**1%**

Fonte: SIOP/PLOA 2025 e 2026

26. O Incra apresenta ampliação nas dotações para pessoal, custeio, investimentos e inversões financeiras. Não constam recursos em reserva de contingência.

27. As principais ações finalísticas desta UO constam da Tabela 10.

TABELA 10 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - INCRA (2025-2026)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

Ação Orçamentária		PLOA		Variação % (PLOA)
		2025	2026	
21GD	REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	406.755.565	632..069.614	55%
210Z	IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E TITULAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS	103.646.268	92.390.729	-11%
211A	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O PÚBLICO DA REFORMA AGRÁRIA	17.697.291	59.508.784	236%
210T	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO CAMPO	48.597.966	29.556.241	-39%
210R	MONITORAMENTO DE CONFLITOS AGRÁRIOS E PACIFICAÇÃO NO CAMPO	400.000	800.000	100%

Fonte: SIOP/PLOA 2025 e 2026

1.3.9

28. Verifica-se incremento expressivo nas ações 21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária e 211A – Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária.

1.3.10 3.2.3 Companhia Nacional de Abastecimento

CD257084331400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257084331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29. A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) tem por missão promover a garantia de renda ao produtor rural, a segurança alimentar e nutricional e a regularidade do abastecimento, gerando inteligência para a agropecuária e participando da formulação e execução das políticas públicas.

30. A Conab fornece informações sobre a produção agropecuária nacional, por meio de levantamentos de previsão de safras, de custos de produção e armazenagem, de posicionamento dos estoques e de indicadores de mercado, além de estudos técnicos que viabilizam a análise do quadro de oferta e demanda, dentre outros dados. Ela também participa, como órgão executor, de programas e ações governamentais que contribuem para o bem-estar de comunidades que estejam em situação de insegurança alimentar e nutricional.

31. As despesas programadas para a Conab constam da Tabela 11.

TABELA 11 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2025-2026)
Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	2025		2026	Variação % (PLOA)
		PLOA	Autorizado	PLOA	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	1-PES	1.063.046.412	1.193.967.489	1.114.670.760	5%
	3-ODC	520.692.017	1.132.185.101	626.390.248	20%
	4-INV	54.100.000	21.495.104	50.731.470	-6%
	9-RES	-	-	17.952.776	-
TOTAL		**1.637.838.429**	**2.347.647.694**	**1.809.745.254**	**10%**

Fonte: SIOP/PLOA 2025 e 2026

32. Com relação a 2025, verifica-se queda nas dotações destinadas a investimentos e elevação dos montantes destinados ao custeio.

33. As principais ações estão listadas na Tabela 12.

CD257084331400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA 12 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - CONAB (2025-2026)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

Ação Orçamentária		PLOA		Variação %
		2025	2026	
2130	FORMAÇÃO DE ESTOQUES PÚBLICOS - AGF	189.971.322	201.503.465	6%
20Y7	DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR	24.508.387	62.767.136	156%
21B9	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO, DO ABASTECIMENTO, E DO ACESSO AOS MERCADOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	16.478.338	2.897.003	-82%
2137	FISCALIZAÇÃO DOS ESTOQUES E DAS OPERAÇÕES DE GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	2.000.000	2.000.000	0%

Fonte: SIOP/PLOA 2025 e 2026

3.3 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

1.3.11 3.2.1 Ministério da Pesca e Aquicultura – Adm. Direta

34. O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) é responsável pela implantação de uma política nacional pesqueira e aquícola que contribua para transformar esta atividade econômica em uma fonte sustentável de trabalho, renda e riqueza. O fomento da aquicultura e da pesca contribui ainda para a oferta de alimentos em âmbito nacional.

35. As despesas programadas para o MPA constam da Tabela 13:

CD257084331400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257084331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA 13 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2025 - 2026)
Ministério da Pesca e Aquicultura – Adm. Direta

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	PLOA		Variação % (PLOA)
		2025	2026	
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – ADM. DIRETA	1-PES	27.934.942	43.468.951	56%
	3-ODC	212.110.589	198.369.671	-6%
	4-INV	17.000.000	20.500.000	21%
TOTAL		**257.045.531**	**262.338.622**	**2%**

Fonte: SIOP/PLOA 2025 e 2026

36. As principais ações finalísticas desta UO constam da Tabela 14.

TABELA 14 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - MPA (2025 - 2026)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

Ação Orçamentária		PLOA 2025	PLOA 2026	Variação % (PLOA)
20Y2	REGISTRO, MONITORAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA DA ATIVIDADE PESQUEIRA	21.500.000	19.692.000	-8%
20Y0	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	21.500.000	19.692.000	-8%
20Y1	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL	21.500.000	19.692.000	-8%
21GE	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DA INDÚSTRIA DO PESCADO E DA PESCA INDUSTRIAL, ORNAMENTAL, AMADORA E ESPORTIVA	21.500.000	19.692.000	-8%
213F	FUNCIONAMENTO DOS TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO	5.000.000	6.905.160	38%

Fonte: SIOP/PLOA 2025 e 2026

1.3.12 3.3 Orçamento de Investimentos das Estatais

CD257084331400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257084331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37. No Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais, está sob supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar as empresas: Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (Ceasaminas); e Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp).

38. As propostas orçamentárias dessas empresas constam da Tabela 15.

TABELA 15 – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS (2025-2026)
Empresas vinculadas ao MDA
Orçamento de Investimentos - (R$)

UO	2025 PLOA	2026 PLOA	Variação %
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	110.000.000	110.000.000	0,0%
COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP	12.587.500	12.664.651	0,6%
TOTAL	**122.587.500**	**122.664.651**	**0,1%**

Fonte: SIOP/PLOA 2025 e 2026

1.4 4. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS APROVADOS

39. Tendo em vista o disposto no art. 70, I, c, da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Relatoria constatou que encontram-se em tramitação as Medidas Provisórias 1.320/2025 e 1.325/2025, que abrem créditos extraordinários em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; e as Medidas Provisórias 1.312/2025 e 1.321/2025, que abrem créditos extraordinários em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária. Os saldos de dotações eventualmente remanescentes poderão ser reabertos em 2026, nos termos do art. 167, §2º, da Constituição Federal.

1.5
1.6 5. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

40. Dedicamos especial atenção à análise das informações levantadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU no que se refere a obras com pendências junto àquela Corte. Observamos que, até esta data, nenhuma obra constante da programação desta Área

CD257084331400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257084331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Temática foi incluída na relação do TCU, não havendo, assim, restrições para alocação de dotações na Proposta Orçamentária para 2026.

1.7
1.8 6. ANÁLISE DAS EMENDAS

1.8.1 6.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

41. A Relatoria da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca recebeu 355 emendas para análise. Foram apreciadas 330 emendas individuais e 25 coletivas, sendo 8 de bancadas estaduais e 17 de comissões.

1.8.2 6.2 AJUSTES E ADEQUAÇÕES NAS EMENDAS

42. Considerando-se as limitações constitucionais, bem como as estabelecidas na Lei Complementar nº 210/2024, no Parecer Preliminar ao PL nº 15/2025-CN e na Resolução nº 1/2006-CN, procuramos superar eventuais incorreções técnicas encontradas em algumas proposições apresentadas com o objetivo de compatibilizar as propostas com a estrutura orçamentária do Projeto de Lei e de minimizar os entraves na fase de execução da programação orçamentária emendada.

43. Assim, além da análise do mérito, procuramos ajustar ou adequar algumas emendas às normas estabelecidas para sua apresentação e ao programa de trabalho proposto no referido Projeto de Lei. Alterações mais significativas foram autorizadas pelos respectivos autores por meio de pedidos encaminhados ao Presidente da CMO, via Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas – SISEL. A Secretaria da CMO publica relatório dessas solicitações, as quais se referem a um ou mais de um dos seguintes itens:

a) Grupo de Natureza da Despesa: para ajustar as despesas com o tipo de gasto pretendido;

b) Modalidade de Aplicação: para adequar a responsabilidade de execução da emenda às reais intenções de seu autor e, também, para evitar a ocorrência de emenda dentro das proibições de transferência de recursos para entidade privada constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CD257084331400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c) Funcional e Programática: para acomodar as intenções do autor, constantes na justificação ou no subtítulo, dentro da programação do órgão orçamentário e dos programas existentes;

d) Subtítulo da emenda: principalmente para melhorar a indicação da localidade e da matéria de competência das diversas unidades orçamentárias desta Área Temática, ou mesmo para adequá-la ao disposto no art. 23, inciso VIII, da Constituição Federal, combinado com o disposto na LDO, adequando-a aos casos em que a Constituição Federal permite a transferência voluntária de recursos da União para Estados e Municípios;

e) Metas e quantidades: para adequar aos padrões sistematizados e aos custos unitários médios utilizados como referenciais;

f) Unidades Orçamentárias: para adequar a ação proposta no subtítulo com o programa de trabalho da respectiva unidade orçamentária;

g) Localidade: para ajustar a região ou município à proposta apresentada no subtítulo ou na justificação ou para tornar a localidade mais específica;

h) Órgão: para adequar a ação proposta ao programa de trabalho do órgão executor.

1.8.3 6.3 ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

44. A Resolução nº 1/2006-CN prevê o exame preliminar da admissibilidade das emendas antes do início da discussão do correspondente Relatório Setorial. O Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, por sua vez, faz esse exame e submete à apreciação desta CMO. Considerando o Relatório aprovado em 02/12/2025, todas as emendas apresentadas a esta área temática cumpriram os requisitos de admissibilidade.

1.8.4 6.4 PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS

45. Na medida do possível, procuramos aproximar os valores unitários das metas das emendas apresentadas aos custos unitários implícitos no Projeto encaminhado pelo Poder

CD257084331400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257084331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Executivo. No caso das emendas em itens não contemplados na programação de trabalho proposta, sugerimos valores aproximados com as cotações de mercado.

46. Solicitamos, entretanto, aos senhores assessores e secretários parlamentares que consultassem os prováveis usuários e beneficiários sobre suas reais necessidades, em virtude de diferenças regionais e da grande variabilidade em termos de potência, marcas, utilização e qualidade das máquinas e equipamentos para uso na agricultura.

1.8.5

1.8.6 6.5 ANÁLISE DE MÉRITO DAS EMENDAS

47. Antes de analisar o mérito das emendas coletivas, cumpre chamar a atenção para a dificuldade de atender de maneira equânime as justas demandas das bancadas estaduais e comissões, dados os escassos recursos disponíveis.

48. Como os recursos foram extremamente reduzidos, inclusive pela dificuldade de expansão do banco de fontes desta relatoria por meio de maiores cortes nas programações das unidades orçamentárias que compõem esta área temática, decidimos atender menos ações orçamentárias, evitando a pulverização dos recursos em inúmeras demandas. Cumprimos, assim, um dos objetivos principais da peça orçamentária que é o estabelecimento de prioridades. Tal procedimento deixa claro ao Poder Executivo e à sociedade quais as metas a serem perseguidas, facilitando ainda o trabalho de fiscalização por parte do Poder Legislativo.

49. As emendas individuais foram consideradas meritórias e aprovadas em sua totalidade.

1.8.7 6.6 FONTES DE RECURSOS

50. Esta Relatoria contou com um total de R$ 752.053.599,00 recebidos do Relator Geral (Reserva de Recursos) para o atendimento das emendas apresentadas, sendo:

- R$ 364.539.074,00 para as emendas individuais;

CD257084331400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- R$ 327.578.628,00 para as emendas de bancadas estaduais consideradas de execução obrigatória;
- R$ 59.935.897,00 para as emendas de comissões com programações discricionárias.

51. Além desses recursos, esta relatoria promoveu o cancelamento de dotações para investimentos das programações a cargo da área temática, respeitando as restrições e limites estabelecidos pelo Parecer Preliminar.

1.8.8
1.8.9 6.7 PARECER ÀS EMENDAS

52. Verificamos que as emendas de apropriação apresentadas a esta Relatoria atendem às normas constitucionais e legais em vigor.

1.8.9.1 6.7.1 PARECER ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS

53. Considerando o que foi exposto e após exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas na Lei Complementar 210/2024, na Resolução nº 1/2006-CN e na Parte Especial do Parecer Preliminar, somos pela aprovação de todas as emendas individuais.

1.8.9.2 6.7.2 PARECER ÀS EMENDAS COLETIVAS

54. Após exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas na Lei Complementar 210/2024, na Resolução nº 1/2006-CN, na Parte Especial do Parecer Preliminar, e nas diretrizes do Comitê de Admissibilidade de Emendas, recomendamos a aprovação das emendas de bancadas e a aprovação parcial de todas as emendas de comissões.

CD257084331400

1.8.9.3 6.8 INDICAÇÕES À RELATORIA-GERAL

55. Pela importância da atividade agropecuária para a economia, geração de divisas, criação de empregos e desenvolvimento social no País, indicamos ao Relator-Geral a

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257084331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

necessidade de aporte de recursos nas demandas que não puderam ser devidamente atendidas.

56. Os investimentos solicitados são fundamentais para que os produtores rurais, especialmente os pequenos, médios e agricultores familiares, disponham de inovações tecnológicas, assistência técnica, acesso a mercados, estabilidade de renda e garantia de recursos para continuarem fazendo do setor agropecuário a força que impulsiona a economia brasileira.

2

3
4 II - VOTO DO RELATOR

57. Do exposto, somos pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2026 na forma do PL nº 15, de 2025-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo.

Sala da Comissão Mista, de de 2025.

Deputado Federal DIEGO CORONEL
Relator Setorial
ÁREA TEMÁTICA V
AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA

CD257084331400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257084331400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	8	327.578.628
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	17	112.287.219
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	330	364.539.074
Total do Setor		**355**	**804.404.921**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária		**208**	**655.634.750**
BANCADA	Pela Aprovação	7	303.078.628
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	11	101.702.120
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	190	250.854.002
Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar		**117**	**125.769.122**
BANCADA	Pela Aprovação	1	24.500.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	5	585.099
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	111	100.684.023
Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura		**30**	**23.001.049**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	1	10.000.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	29	13.001.049
Total do Setor		**355**	**804.404.921**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										57.600.000	
71060007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	4	7	30	0	1000	57.600.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Rondonia										24.500.000	
71230008	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0011	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Rondônia	F	4	7	90	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
				F	3	7	90	0	1000	22.400.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina										61.207.850	
71260003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7428	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	30	0	1000	61.207.850	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Ceara										850.000	
71070007	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0023	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Ceará	F	3	7	90	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Espirito Santo										40.950.000	
71090006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	30	0	1000	40.950.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Maranhão										5.000.000	
71110007	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0021	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Rio de Janeiro										8.600.000	
71200008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7033	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos ou Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	90	0	1000	8.600.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										128.870.778	
71220003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	0	1000	128.870.778	Pela Aprovação
Autor: Com. Agricultura e Reforma Agrária										45.468.079	
60120001	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	1000	117.020	Pela Aprovação Parcial
60120002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	2	90	0	1000	35.000.000	Pela Aprovação Parcial
60120003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	117.020	Pela Aprovação Parcial
60120004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.609.2302.214Y.0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	F	3	2	90	0	1000	117.020	Pela Aprovação Parcial
60120005	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional	F	3	2	90	0	1000	117.019	Pela Aprovação Parcial
60120006	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Agricultura Pec Abast D. Rural										61.351.060	
50100001	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
50100002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000.000	Pela Aprovação Parcial
50100003	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
50100004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.609.2302.214Y.0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	F	4	2	90	0	1000	117.020	Pela Aprovação Parcial
50100005	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.125.2302.214W.0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	F	4	2	90	0	1000	117.020	Pela Aprovação Parcial
50100006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional	F	4	2	90	0	1000	117.020	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici										234.040	
50400004	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	117.020	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
50400005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional	F	4	2	90	0	1000	117.020	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação										5.000.000	
50460005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Desenvolvimento Econômico										117.020	
50430003	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional	F	4	2	90	0	1000	117.020	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Finanças e Tributação										117.020	
50170004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.21G7.0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	117.020	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										439.865.847	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Afonso Hamm										400.000	
20980002	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
20980004	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
20980006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										10.000.000	
39010001	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0015	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
39010004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0015	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
39010005	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0015	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Pará	F	4	6	50	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										500.000	
43940012	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0012	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Acre	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Albuquerque										1.500.000	
42930008	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0014	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42930009	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0014	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alceu Moreira										220.000	
28580010	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	220.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										450.000	
39050021	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.211P.0035	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39050024	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - No Estado de São Paulo	F	5	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										1.600.000	
41440007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
41440008	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0028	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										700.000	
27960013	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										2.030.000	
42950015	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0043	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	25.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	205.000	Pela Aprovação
42950021	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	3	6	99	0	1000	310.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	40.000	Pela Aprovação
42950024	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										200.000	
42580007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alice Portugal										1.100.000	
13310009	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.19B2	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Município de Brumado - BA	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
13310010	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.2121	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Município de Itapitanga - BA	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										2.400.000	
30410010	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Leão										5.850.000	
43000009	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	3.750.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.250.000	Pela Aprovação
43000010	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0031	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43000011	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0031	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43000012	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.21GE.0031	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										6.610.000	
43010004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43010015	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
43010016	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional	F	3	6	99	0	1000	610.000	Pela Aprovação
43010020	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0042	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										450.000	
43020005	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0031	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
43020020	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										400.000	
20830004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Andrade										300.000	
43050001	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0017	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										1.000.000	
27370005	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										250.000	
31350014	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - No Estado de São Paulo	F	5	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										900.000	
42650010	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										4.000.000	
27780005	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
27780006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										300.000	
13100019	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0033	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										800.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39170001	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39170002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Richa										2.000.000	
43140005	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										2.800.000	
39190010	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
39190018	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário - No Distrito Federal	F	3	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										4.100.000	
28620001	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	650.000	Pela Aprovação
28620002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
28620003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	850.000	Pela Aprovação
28620004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
28620005	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
28620008	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	850.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
28620009	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										2.000.000	
43180011	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0054	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Fávaro										20.511.755	
42010006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	99	0	1000	20.511.755	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Gomes										800.000	
30670006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										300.000	
39310002	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.606.5136.21B6.0026	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										250.000	
25200009	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - No Estado de São Paulo	F	5	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										4.130.000	
43200003	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0041	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	2.330.000	Pela Aprovação
43200008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Castro Neto										500.000	
43210004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0022	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										500.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
31600013	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0035	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chico Alencar										500.000	
14680008	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Chico Rodrigues										500.000	
41430001	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										800.000	
39420013	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										1.500.000	
31660007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cobalchini										500.000	
43250006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										5.000.000	
42680006	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
42680011	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0053	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										1.000.000	
43340020	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										2.000.000	
13390014	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.541.1144.8593.0029	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Barbosa										250.000	
43370006	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0027	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	175.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	75.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Trzeciak										150.000	
39510008	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0043	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										600.000	
39520005	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.21GE.0033	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
39520006	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y2.0033	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte										200.000	
27000007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										50	
39550013	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	25	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	25	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dayany Bittencourt										1.700.000	
43400004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										1.200.000	
43420001	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0052	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43420014	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0052	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione										2.384.000	
43430004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.211P.0031	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	210.000	Pela Aprovação
43430005	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	2.174.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina										2.500.000	
43440007	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y2.0028	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43440009	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0028	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43440010	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0028	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43440012	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0028	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										1	
43470008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										2.950.000	
43530014	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43530022	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Andrade										260.000	
27540002	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	260.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia										2.000.000	
30840007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										800.000	
43600001	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0011	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Rondônia	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43600003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0011	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dr. Hiran										200.000	
42690002	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0014	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Roraima	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Ismael Alexandrino										3.000.000	
43930012	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0052	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dra. Alessandra Haber										780.000	
43630004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	F	4	6	50	0	1000	780.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										2.000.000	
41380016	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										3.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41860006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Velloso										2.000	
44990003	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0012	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eliziane Gama										200.000	
41390013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0021	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Maranhão	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elmar Nascimento										1.100.000	
30910006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.1999	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Formoso - BA	F	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
30910007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.1998	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA	F	3	6	40	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emidinho Madeira										2.100.000	
39760003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Enfermeira Rejane										500.000	
45500018	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0033	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										300.000	
28260002	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0053	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Distrito Federal	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eros Biondini										500.000	
27590004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										9.711.755	
41800002	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0032	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41800006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	5.711.755	Pela Aprovação
41800014	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0032	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										1.000.000	
39840008	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Farias										2.000.000	
42850008	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0027	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										3.000.000	
43740001	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0024	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
43740003	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0024	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
43740006	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.608.5636.21B9.0024	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43740015	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0024	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43740019	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0024	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										3.000.000	
38130005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										500.000	
43750004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										300.000	
20380013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Costa										400.000	
39910001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										594.088	
39940005	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0024	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	100.022	Pela Aprovação
39940006	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0024	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	100.022	Pela Aprovação
39940007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	200.022	Pela Aprovação
39940014	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0024	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	194.022	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Mendes										3.744.507	
43810008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	3	6	40	0	1000	3.743.007	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	500	Pela Aprovação
43810011	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0041	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										5.552.000	
15680005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	5.552.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										2.200.000	
43830008	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0032	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43830010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Marques										470.000	
90550001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.609.2302.214Y.0042	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
90550006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	320.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glauber Braga										2.000.000	
26160009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.3357	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sumidouro - RJ	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										2.550.000	
42710006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0043	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42710007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0043	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	80.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	78.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	192.000	Pela Aprovação
42710012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch										5.000.000	
32980005	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
32980009	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
32980012	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										900.000	
33120006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0032	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
33120007	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0032	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
33120009	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										1.700.000	
43890007	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0014	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Roraima	F	3	6	90	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
43890011	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.21GE.0014	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										1.000.000	
41020019	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hildo Rocha										600.000	
33930005	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										4.800.000	
23970006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	4.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										300.000	
28850019	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0026	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										3	
41480006	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0031	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
41480008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										100.000	
32280016	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.606.5136.21B6.0035	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										2	
42510014	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	1000	1	Pela Aprovação
42510018	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0042	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										200.000	
43960021	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0026	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										1.200.000	
41360013	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	6	50	0	1000	350.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41360016	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional	F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
41360022	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										2.000.000	
43970003	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0032	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaime Bagattoli										500.000	
42720011	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										2.600.000	
40800001	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0029	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40800014	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21GB.0029	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
40800015	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										300.000	
25280012	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0035	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										800.000	
36910001	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0028	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
36910010	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joaquim Passarinho										1.400.000	
36920004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										2.170.000	
42730008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	2.170.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Solla										1.000.000	
36940004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										1.500.000	
24420012	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
24420013	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0023	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Ceará	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros										1	
41530013	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseildo Ramos										300.000	
41900004	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0029	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										400.000	
44020001	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44020004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - No Estado de São Paulo	F	5	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Julio Cesar Ribeiro										2.000.000	
41100003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Lopes										1.000.000	
15040003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										400.000	
40260002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										1	
39240015	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0031	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										300.000	
44050005	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - No Estado de São Paulo	F	5	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri										872.200	
41550005	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	637.200	Pela Aprovação
41550010	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	235.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										200.000	
42740003	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0028	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										1.100.007	
32680012	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0033	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
32680014	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
32680017	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	250.007	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										600.000	
37020001	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lêda Borges										700.000	
44070010	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										1.800.000	
40820001	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
40820021	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lenir de Assis										3.700.000	
45530003	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
45530013	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										2.500.000	
14030007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leur Lomanto Júnior										500.000	
40310007	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0029	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										100.000	
24680005	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										1.100.000	
18670004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
18670011	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0041	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										7.600.000	
12710004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0025	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	2.700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
12710013	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0025	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	2.200.000	Pela Aprovação
12710017	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0025	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
12710022	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0025	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado da Paraíba	F	3	6	90	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Fernando Faria										5.000.000	
24820006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Lima										500.000	
41580010	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Nishimori										210.000	
28740006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	210.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										930.000	
40360019	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	330.000	Pela Aprovação
40360022	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0035	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
40360023	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										800.000	
36110016	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
36110017	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										1.510.000	
37100002	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0023	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	1.110.000	Pela Aprovação
37100013	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0023	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										2.800.000	
44160012	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	2.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcio Bittar										1.800.000	
40780013	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0154	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Brasiléia - AC	F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
40780014	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0161	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mâncio Lima - AC	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40780015	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0163	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Marechal Thaumaturgo - AC	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Márcio Honaiser										1.036.000	
44190004	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44190008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	6	50	0	1000	536.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										800.000	
38930007	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0021	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Maranhão	F	3	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										1.750.000	
28670004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	1.150.000	Pela Aprovação
28670010	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
28670014	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0043	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pollon										850.000	
44200003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										1.150.000	
19830015	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional	F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										500.000	
14050009	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Merlong Solano										700.000	
38220015	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0022	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Messias Donato										400.000	
44330006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										4.180.000	
44340015	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44340021	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	3.880.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Moses Rodrigues										5.000.000	
37330002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0020	Fomento ao Setor Agropecuário - Na Região Nordeste	F	3	6	50	0	1000	2.200.000	Pela Aprovação
37330004	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0020	Desenvolvimento da Aquicultura - Na Região Nordeste	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
37330005	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0020	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Na Região Nordeste	F	3	6	50	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Gouvea										200.000	
44350012	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.3284	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										400.000	
44360004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										2.450.000	
41630005	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0024	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41630013	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0024	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41630021	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.21HO.0024	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										400.001	
44390008	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44390015	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										2.550.000	
37350001	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
37350009	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0035	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	1.250.000	Pela Aprovação
37350010	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0035	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										500.000	
14070007	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
14070008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz										300.000	
37940015	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	20.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	280.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Osmar Terra										200.000	
90480004	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padovani										500	
44400003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	500	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										6.000.000	
27640005	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0031	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
27640014	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	3.200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										1.180.000	
14080009	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	630.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
14080014	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0031	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										1.012.000	
29730015	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0027	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
29730017	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.608.5636.21B9.0027	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
29730019	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0027	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	112.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										300.000	
41670008	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0031	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) PAULO LEMOS										530.000	
45560002	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0016	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Amapá	F	3	6	90	0	1000	530.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										12.000.000	
20230012	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Pimenta										1.600.000	
19860013	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
19860014	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										100.000	
44460010	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										5.300.000	
28550007	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	1.225.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.875.000	Pela Aprovação
28550020	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0042	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										300.000	
41370017	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	80.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	220.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										1.200.000	
44490003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0053	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44490013	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0053	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										300.000	
42750010	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										500.000	
44510007	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.211P.0035	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Marcivania										1.400.000	
26750004	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.5636.20Y7.0016	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										4.000.000	
44530004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.7000	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF - Na Região Centro-Oeste	F	4	6	99	0	1000	550.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										1.200.000	
41280003	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y2.0029	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41280011	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0029	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Santos										1.500.000	
33280005	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
33280009	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0309	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itupiranga - PA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										400.000	
14110014	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										200.000	
44560003	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0033	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Renan Calheiros										400.000	
22890003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										400.000	
37460004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renilce Nicodemos										2.450.000	
44570005	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	2.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma										300.000	
44620004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										8.000.000	
41400002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Rollemberg										1.000.000	
25530008	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										1.950.000	
40640010	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
40640011	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.608.5636.21B9.0031	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										1.250.000	
42760013	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.7003	Desenvolvimento da Aquicultura - Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
42760018	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7530	Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto Potiguar do Desenvolvimento Rural - IPDR - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										600.000	
37560006	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0033	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
37560014	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Pereira Júnior										1.750.000	
37580002	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
37580004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										400.000	
90320017	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - No Estado de São Paulo	F	5	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										700.000	
27150011	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										500.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41300004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										150.000	
44740008	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0024	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										8.700.000	
29140012	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
29140014	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
29140018	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0012	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
29140019	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	650.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
29140021	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0012	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Acre	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										800.000	
38090008	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
38090009	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										2.226.003	
34960009	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0013	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	2.226.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Cristina										2.000.000	
41730009	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0011	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Socorro Neri										600.000	
44800004	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0012	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Acre	F	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Stefano Aguiar										670.000	
29240011	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21GB.3132	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - No Município de Sete Lagoas - MG	F	3	6	50	0	1000	350.000	Pela Aprovação
29240017	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.2385	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Araújos - MG	F	4	6	99	0	1000	320.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										1.000.000	
41420007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										4.600.000	
44820011	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0041	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
44820019	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
44820021	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0041	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Taliria Petrone										600.000	
40700017	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0033	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tarcisio Motta										650.000	
44830008	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0033	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	650.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Tereza Cristina										2.000.000	
42790001	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0054	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
42790009	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tião Medeiros										600.000	
44870003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										400.000	
37710012	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										500.000	
41750005	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0026	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										200.000	
14510001	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0054	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										1.600.000	
19970016	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0035	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
19970017	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - No Estado de São Paulo	F	5	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
19970018	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										9.300.000	
45000001	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
45000002	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0041	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
45000011	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
45000012	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.750.000	Pela Aprovação
45000019	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0041	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
45000021	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
45000022	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Adriano										2.600.000	
45460003	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0012	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Acre	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
45460004	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0012	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Acre	F	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										700.000	
40770012	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40770013	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										4.400.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28490005	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
28490016	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										14.012.200	
41820002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	2.900.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	8.812.200	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	2.050.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										364.539.074	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80050001	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-300.000
		20.545.1144.2161.0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-300.000
		20.609.2302.162R.5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	-300.000
		20.609.2302.214Y.0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-500.000
	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-400.000
		20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-300.000
				F	4	3	90	0	1000	-6.000.000
	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-350.000
		21.606.1191.210W.0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-500.000
		21.608.1191.210V.0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.000.000
		21.608.5636.21IP.0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-250.000
	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional	F	5	2	90	0	1000	-40.000.000
	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.5636.20Y7.0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.051.322
		21.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-400.000
	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-300.000
		20.608.5801.20Y0.0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-100.000
		20.608.5801.20Y1.0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-100.000
		20.608.5801.20Y2.0001	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-100.000
		20.608.5801.21GE.0001	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-100.000
Total do Setor:										-52.351.322

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80050001**

EMENTA
Emenda de Cancelamento de Recursos - Conforme PARPRE

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020005

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00005 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 05

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	0
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	52.351.322
				TOTAL:	**52.351.322**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000897	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	300.000
000000917	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	300.000
000000926	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000
000000928	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	300.000
000000939	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	400.000
000000941	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	300.000
000000941	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	6.000.000
000002476	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.000.000
000002477	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000
000002479	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	350.000
000002485	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	250.000
000002500	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	40.000.000
000002500	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002501	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	400.000
000002512	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.051.322
000003147	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	300.000

AUTOR DA EMENDA		**TIPO AUTOR**
8005 - Relator Área Tem. 5 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca	Relator	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003156	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	100.000
000003157	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	100.000
000003158	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	100.000
000003160	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	100.000
					TOTAL:			**52.351.322**

JUSTIFICATIVA

Emenda de Cancelamento de Recursos - Conforme PARPRE

AUTOR DA EMENDA		**TIPO AUTOR**
8005 - Relator Área Tem. 5 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca	Relator	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

62

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	33.596.335	0	0	0	33.596.335
Total da Região:	**33.596.335**	**0**	**0**	**0**	**33.596.335**
Nacional - NA					
NA	17.163.511.904	-50.676.567	156.543.220	-52.051.322	17.217.327.235
Total da Região:	**17.163.511.904**	**-50.676.567**	**156.543.220**	**-52.051.322**	**17.217.327.235**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	4.000.000	0	4.000.000
DF	6.000.000	-85.758	5.300.000	-300.000	10.914.242
GO	0	0	4.900.000	0	4.900.000
MS	0	0	5.050.000	0	5.050.000
MT	0	0	20.511.756	0	20.511.756
Total da Região:	**6.000.000**	**-85.758**	**39.761.756**	**-300.000**	**45.375.998**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	3.662.001	0	3.662.001
BA	0	0	70.200.000	0	70.200.000
CE	0	0	8.160.000	0	8.160.000
MA	0	0	8.850.000	0	8.850.000
NE	0	0	5.000.000	0	5.000.000
PB	0	0	8.700.000	0	8.700.000
PE	0	0	4.300.000	0	4.300.000
PI	0	0	1.200.000	0	1.200.000
RN	0	0	9.244.088	0	9.244.088
SE	0	0	4.600.000	0	4.600.000
Total da Região:	**0**	**0**	**123.916.089**	**0**	**123.916.089**
Região Norte - NO					
AC	0	0	6.702.000	0	6.702.000
AM	0	0	2.226.003	0	2.226.003
AP	0	0	1.930.000	0	1.930.000
PA	0	0	30.142.200	0	30.142.200
RO	0	0	27.300.000	0	27.300.000
RR	0	0	3.400.000	0	3.400.000
TO	0	0	3.300.000	0	3.300.000
Total da Região:	**0**	**0**	**75.000.203**	**0**	**75.000.203**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	56.161.755	0	56.161.755
MG	0	0	44.264.004	0	44.264.004
RJ	0	0	28.850.007	0	28.850.007
SP	0	0	16.654.250	0	16.654.250
Total da Região:	**0**	**0**	**145.930.016**	**0**	**145.930.016**
Região Sul - SL					
PR	0	0	32.585.007	0	32.585.007
RS	0	0	160.020.778	0	160.020.778
SC	0	0	70.647.852	0	70.647.852
Total da Região:	**0**	**0**	**263.253.637**	**0**	**263.253.637**
Total do Setor:	17.203.108.239	-50.762.325	804.404.921	-52.351.322	17.904.399.513

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

64

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Região Sudeste - SD					
MG	110.000.000	0	0	0	110.000.000
SP	21.664.651	0	0	0	21.664.651
Total da Região:	**131.664.651**	**0**	**0**	**0**	**131.664.651**
Total do Setor:	131.664.651	0	0	0	131.664.651

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

66

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	6.224.837.599	-23.928.848	613.655.480	-1.400.000	6.813.164.231
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	4.737.306.893	-6.201.896	41.979.270	-6.700.000	4.766.384.267
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	8.000.000	-108.217	0	0	7.891.783
Total:	**10.970.144.492**	**-30.238.961**	**655.634.750**	**-8.100.000**	**11.587.440.281**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1.427.272.266	-7.926.171	74.231.060	-2.100.000	1.491.477.155
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.733.607.605	-5.557.704	46.738.062	-40.000.000	2.734.787.963
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.809.745.254	-4.164.534	4.800.000	-1.451.322	1.808.929.398
Total:	**5.970.625.125**	**-17.648.409**	**125.769.122**	**-43.551.322**	**6.035.194.516**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	262.338.622	-2.874.955	23.001.049	-700.000	281.764.716
Total:	**262.338.622**	**-2.874.955**	**23.001.049**	**-700.000**	**281.764.716**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	2.698.358.872	0	0	0	2.698.358.872
20 - Agricultura	8.240.120.508	-30.238.961	655.634.750	-8.100.000	8.857.416.297
28 - Encargos Especiais	31.665.112	0	0	0	31.665.112
Total:	**10.970.144.492**	**-30.238.961**	**655.634.750**	**-8.100.000**	**11.587.440.281**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	933.462.079	0	0	0	933.462.079
20 - Agricultura	316.678.978	-1.560.625	1.400.000	-1.051.322	315.467.031
21 - Organização Agrária	4.210.232.656	-16.087.784	122.219.122	-42.500.000	4.273.863.994
28 - Encargos Especiais	157.927.564	0	2.150.000	0	160.077.564
99 - Reserva de Contingência	352.323.848	0	0	0	352.323.848
Total:	**5.970.625.125**	**-17.648.409**	**125.769.122**	**-43.551.322**	**6.035.194.516**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	979.197	0	0	0	979.197
20 - Agricultura	261.332.304	-2.874.955	23.001.049	-700.000	280.758.398
28 - Encargos Especiais	27.121	0	0	0	27.121
Total:	**262.338.622**	**-2.874.955**	**23.001.049**	**-700.000**	**281.764.716**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

70

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	5.481.724.427	-2.333.245	0	-300.000	5.479.091.182
125 - Normatização e Fiscalização	202.313.801	-1.030.235	117.020	0	201.400.586
131 - Comunicação Social	5.505.000	-78.611	0	0	5.426.389
211 - Relações Diplomáticas	426.000	0	0	0	426.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.698.358.872	0	0	0	2.698.358.872
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	373.107.421	0	0	0	373.107.421
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000	-14.293	2.000.000	0	2.985.707
545 - Meteorologia	25.000.000	-357.325	0	-300.000	24.342.675
571 - Desenvolvimento Científico	8.220.000	-117.488	0	0	8.102.512
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	490.579.695	-5.881.376	41.979.270	-6.700.000	519.977.589
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	18.894.000	-257.274	0	0	18.636.726
605 - Abastecimento	210.439.393	-3.007.813	0	0	207.431.580
606 - Extensão Rural	102.418	0	0	0	102.418
608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.108.682.582	-15.816.813	611.154.420	0	1.704.020.189
609 - Defesa Agropecuária	52.066.199	-744.182	384.040	-800.000	50.906.057
691 - Promoção Comercial	42.500.000	-600.306	0	0	41.899.694
846 - Outros Encargos Especiais	251.224.684	0	0	0	251.224.684
Total:	**10.970.144.492**	**-30.238.961**	**655.634.750**	**-8.100.000**	**11.587.440.281**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	2.284.604.991	-5.535.499	1.900.000	-400.000	2.280.569.492
125 - Normatização e Fiscalização	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
127 - Ordenamento Territorial	668.567.645	-5.677.989	59.922.102	-40.000.000	682.811.758
131 - Comunicação Social	3.100.000	-42.879	0	0	3.057.121
244 - Assistência Comunitária	468.040.642	0	0	0	468.040.642
272 - Previdência do Regime Estatutário	933.462.079	0	0	0	933.462.079
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	182.500.715	0	0	0	182.500.715
363 - Ensino Profissional	29.556.241	0	0	0	29.556.241
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	800.000	0	0	0	800.000
571 - Desenvolvimento Científico	200.000	0	0	0	200.000
605 - Abastecimento	309.270.601	-1.532.039	1.400.000	-1.051.322	308.087.240
606 - Extensão Rural	180.189.226	-2.538.284	9.160.000	-850.000	185.960.942
608 - Promoção da Produção Agropecuária	145.597.003	-2.081.018	38.990.000	-1.250.000	181.255.985
631 - Reforma Agrária	151.899.513	-183.529	12.247.020	0	163.963.004
693 - Comércio Exterior	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
846 - Outros Encargos Especiais	256.512.621	0	2.150.000	0	258.662.621
999 - Reserva de Contingência	352.323.848	0	0	0	352.323.848
Total:	**5.970.625.125**	**-17.648.409**	**125.769.122**	**-43.551.322**	**6.035.194.516**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	157.588.269	-1.680.554	0	-300.000	155.607.715
131 - Comunicação Social	10.208.000	-145.903	0	0	10.062.097
272 - Previdência do Regime Estatutário	979.197	0	0	0	979.197
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.881.863	0	0	0	2.881.863
608 - Promoção da Produção Agropecuária	88.173.160	-1.048.498	23.001.049	-400.000	109.725.711
846 - Outros Encargos Especiais	2.508.133	0	0	0	2.508.133
Total:	**262.338.622**	**-2.874.955**	**23.001.049**	**-700.000**	**281.764.716**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

72

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.254.867.205	0	0	0	8.254.867.205
3 - Outras Despesas Correntes	2.452.878.040	-26.592.578	193.975.124	0	2.620.260.586
4 - Investimentos	262.399.247	-3.646.383	461.659.626	-8.100.000	712.312.490
Total:	**10.970.144.492**	**-30.238.961**	**655.634.750**	**-8.100.000**	**11.587.440.281**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.679.714.287	0	0	0	2.679.714.287
3 - Outras Despesas Correntes	2.188.380.726	-10.824.828	78.756.042	0	2.256.311.940
4 - Investimentos	146.125.274	-1.521.898	44.863.080	-3.551.322	185.915.134
5 - Inversões Financeiras	604.080.990	-5.301.683	2.150.000	-40.000.000	560.929.307
9 - Reserva de Contingência	352.323.848	0	0	0	352.323.848
Total:	**5.970.625.125**	**-17.648.409**	**125.769.122**	**-43.551.322**	**6.035.194.516**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.468.951	0	0	0	43.468.951
3 - Outras Despesas Correntes	198.369.671	-2.581.949	10.724.045	0	206.511.767
4 - Investimentos	20.500.000	-293.006	12.277.004	-700.000	31.783.998
Total:	**262.338.622**	**-2.874.955**	**23.001.049**	**-700.000**	**281.764.716**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	219.559.572	0	0	0	219.559.572
1 - Primário Obrigatória	8.416.320.937	0	0	0	8.416.320.937
2 - Primário Discricionário	2.135.177.230	-27.393.411	101.702.120	-2.100.000	2.207.385.939
3 - Primário Discricionário - PAC	199.086.753	-2.845.550	0	-6.000.000	190.241.203
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	250.854.002	0	250.854.002
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	303.078.628	0	303.078.628
Total:	**10.970.144.492**	**-30.238.961**	**655.634.750**	**-8.100.000**	**11.587.440.281**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	450.908.905	0	0	0	450.908.905
1 - Primário Obrigatória	3.238.125.491	0	0	0	3.238.125.491
2 - Primário Discricionário	2.281.590.729	-17.648.409	585.099	-43.551.322	2.220.976.097
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	100.684.023	0	100.684.023
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	24.500.000	0	24.500.000
Total:	**5.970.625.125**	**-17.648.409**	**125.769.122**	**-43.551.322**	**6.035.194.516**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	2.481.012	0	0	0	2.481.012
1 - Primário Obrigatória	43.869.802	0	0	0	43.869.802
2 - Primário Discricionário	215.987.808	-2.874.955	10.000.000	-700.000	222.412.853
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	13.001.049	0	13.001.049
Total:	**262.338.622**	**-2.874.955**	**23.001.049**	**-700.000**	**281.764.716**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

76

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	8.059.366.270	-30.238.961	655.634.750	-8.100.000	8.676.662.059
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	2.274.182.598	0	0	0	2.274.182.598
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	75.145.437	0	0	0	75.145.437
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	6.478.751	0	0	0	6.478.751
1052 - Recursos Livres da UO	106.026.776	0	0	0	106.026.776
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	424.176.274	0	0	0	424.176.274
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.400.360	0	0	0	4.400.360
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	295.410	0	0	0	295.410
1081 - Convênios	165.000	0	0	0	165.000
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	19.907.616	0	0	0	19.907.616
Total:	**10.970.144.492**	**-30.238.961**	**655.634.750**	**-8.100.000**	**11.587.440.281**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	3.098.126.269	-17.648.409	125.769.122	-43.551.322	3.162.695.660
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	334.371.072	0	0	0	334.371.072
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	48.644.299	0	0	0	48.644.299
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	87.890.487	0	0	0	87.890.487
1052 - Recursos Livres da UO	1.962.166.635	0	0	0	1.962.166.635
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	189.932.933	0	0	0	189.932.933
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394	0	0	0	14.795.394
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	182.477.652	0	0	0	182.477.652
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	36.978.589	0	0	0	36.978.589
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.241.795	0	0	0	15.241.795
Total:	**5.970.625.125**	**-17.648.409**	**125.769.122**	**-43.551.322**	**6.035.194.516**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	246.515.945	-2.874.955	23.001.049	-700.000	265.942.039
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	27.933	0	0	0	27.933
1052 - Recursos Livres da UO	14.815.547	0	0	0	14.815.547
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	979.197	0	0	0	979.197
Total:	**262.338.622**	**-2.874.955**	**23.001.049**	**-700.000**	**281.764.716**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

78

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.778.255.292	-2.411.856	0	-300.000	8.775.543.436
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26.327.496	0	0	0	26.327.496
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.337.616	0	0	0	5.337.616
1144 - Agropecuária Sustentável	1.406.618.393	-20.053.824	613.154.420	-300.000	1.999.418.989
2302 - Defesa Agropecuária	254.806.000	-1.774.417	501.060	-800.000	252.732.643
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	498.799.695	-5.998.864	41.979.270	-6.700.000	528.080.101
Total:	**10.970.144.492**	**-30.238.961**	**655.634.750**	**-8.100.000**	**11.587.440.281**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.502.452.842	-5.578.378	1.900.000	-400.000	3.498.374.464
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	157.327.224	0	0	0	157.327.224
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	600.340	0	2.150.000	0	2.750.340
0999 - Reserva de Contingência	352.323.848	0	0	0	352.323.848
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	806.044.591	-4.604.665	60.704.040	-1.850.000	860.293.966
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	823.708.676	-5.663.233	46.855.082	-40.000.000	824.900.525
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	328.167.604	-1.802.133	14.160.000	-1.301.322	339.224.149
Total:	**5.970.625.125**	**-17.648.409**	**125.769.122**	**-43.551.322**	**6.035.194.516**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	174.138.341	-1.826.457	0	-300.000	172.011.884
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	0	0	0	27.121
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	88.173.160	-1.048.498	23.001.049	-400.000	109.725.711
Total:	**262.338.622**	**-2.874.955**	**23.001.049**	**-700.000**	**281.764.716**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

80

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	110.000.000	0	0	0	110.000.000
49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	21.664.651	0	0	0	21.664.651
Total:	**131.664.651**	**0**	**0**	**0**	**131.664.651**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

82

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
20 - Agricultura	131.664.651	0	0	0	131.664.651
Total:	**131.664.651**	**0**	**0**	**0**	**131.664.651**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

84

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	125.390.815	0	0	0	125.390.815
126 - Tecnologia da Informação	6.273.836	0	0	0	6.273.836
Total:	**131.664.651**	**0**	**0**	**0**	**131.664.651**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

86

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	131.664.651	0	0	0	131.664.651
Total:	**131.664.651**	**0**	**0**	**0**	**131.664.651**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

88

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	131.664.651	0	0	0	131.664.651
Total:	**131.664.651**	**0**	**0**	**0**	**131.664.651**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

90

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.565.566.665**	**-2.194.531**	**0**	**-300.000**	**4.563.072.134**
09.272.0032.0181.0001	000000905	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	2.274.182.598	0	0	0	2.274.182.598
			S	1	1	90	0	1056	424.176.274	0	0	0	424.176.274
20.122.0032.20TP.0001	000000899	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.335.764.277	0	0	0	1.335.764.277
20.122.0032.2000.0001	000000897	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.384.761	-76.964	0	-300.000	5.007.797
			F	3	2	91	0	1000	2.251.195	0	0	0	2.251.195
			F	3	2	90	0	1000	140.154.044	-2.003.224	0	0	138.150.820
20.122.0032.21EP.0002	000000903	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	19.120.663	0	0	0	19.120.663
20.122.0032.216H.0001	000000902	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.500.000	-35.732	0	0	2.464.268
20.131.0032.4641.0001	000000904	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.500.000	-78.611	0	0	5.421.389
20.331.0032.2004.0001	000000898	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	41.635.620	0	0	0	41.635.620
20.331.0032.212B.0001	000000900	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	81.287.989	0	0	0	81.287.989
20.331.0032.212B.0002	000000901	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	14.049.672	0	0	0	14.049.672
20.846.0032.09HB.0001	000000906	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	219.559.572	0	0	0	219.559.572
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**4.841.541**	**0**	**0**	**0**	**4.841.541**
28.846.0909.000M.0001	000000907	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	4.677.830	0	0	0	4.677.830
28.846.0909.00S6.0001	000000908	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000000909	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000000910	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	136.590	0	0	0	136.590
1144		**Agropecuária Sustentável**							**1.398.623.393**	**-19.945.607**	**613.154.420**	**-300.000**	**1.991.532.206**
20.541.1144.8593.0001	000000919	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
20.541.1144.8593.0029	000031500	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
20.545.1144.2161.0001	000000917	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	8.830.000	-126.207	0	-300.000	8.403.793
			F	3	2	90	0	1000	16.170.000	-231.118	0	0	15.938.882
20.573.1144.20ZY.0001	000000914	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional	F	3	2	90	0	1000	18.000.000	-257.274	0	0	17.742.726
20.573.1144.214Z.0001	000000915	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	894.000	0	0	0	894.000
20.605.1144.0299.0001	000000921	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	110.439.393	-1.578.512	0	0	108.860.881
20.605.1144.0300.0001	000000922	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000.000	-1.429.301	0	0	98.570.699
20.606.1144.21B6.0001	000000918	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	2	90	0	1000	102.418	0	0	0	102.418
20.608.1144.099F.0001	000000923	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.092.540.000	-15.615.695	5.117.020	0	1.082.041.325
20.608.1144.20ZU.0001	000000912	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	1000	750.000	0	0	0	750.000
20.608.1144.20ZV.0001	000000913	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	886.000	0	886.000
			F	3	2	90	0	1000	500.000	0	85.000.000	0	85.500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	7.100.000	0	7.100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	9.500.000	0	9.500.000
20.608.1144.20ZV.0011	000031501	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
20.608.1144.20ZV.0012	000031616	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.608.1144.20ZV.0014	000031561	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.1144.20ZV.0015	000031474	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	F	4	6	50	0	1000	0	0	9.592.200	0	9.592.200
			F	4	6	90	0	1000	0	0	2.050.000	0	2.050.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.450.000	0	2.450.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	4.300.000	0	4.300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	750.000	0	750.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta													
20.608.1144.20ZV.0017	000031489	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
20.608.1144.20ZV.0020	000031496	Fomento ao Setor Agropecuário - Na Região Nordeste	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.200.000	0	2.200.000
20.608.1144.20ZV.0021	000031510	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
20.608.1144.20ZV.0023	000031502	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.900.000	0	2.900.000
20.608.1144.20ZV.0024	000031530	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.200.022	0	1.200.022
20.608.1144.20ZV.0025	000031547	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
20.608.1144.20ZV.0026	000031488	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
20.608.1144.20ZV.0027	000031581	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
20.608.1144.20ZV.0028	000031543	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
20.608.1144.20ZV.0029	000031509	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			F	4	7	30	0	1000	0	0	57.600.000	0	57.600.000
20.608.1144.20ZV.0031	000031476	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	7.450.001	0	7.450.001
			F	4	6	99	0	1000	0	0	13.230.001	0	13.230.001
			F	4	6	40	0	1000	0	0	7.574.000	0	7.574.000
20.608.1144.20ZV.0032	000031477	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	30	0	1000	0	0	40.950.000	0	40.950.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	6.111.755	0	6.111.755
20.608.1144.20ZV.0033	000031481	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	50	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	250.007	0	250.007
			F	4	6	40	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	7.800.000	0	7.800.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	4.400.000	0	4.400.000
20.608.1144.20ZV.0035	000031478	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	5.552.000	0	5.552.000
20.608.1144.20ZV.0041	000031483	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	5.600.000	0	5.600.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	12.510.500	0	12.510.500
			F	3	6	40	0	1000	0	0	3.743.007	0	3.743.007
			F	4	6	40	0	1000	0	0	500	0	500
20.608.1144.20ZV.0042	000031497	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	1000	0	0	1	0	1
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	320.000	0	320.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.170.000	0	2.170.000
20.608.1144.20ZV.0043	000031475	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	0	0	12.800.000	0	12.800.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	128.870.778	0	128.870.778
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.150.000	0	1.150.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.700.000	0	2.700.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta													
20.608.1144.20ZV.0051	000031473	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	99	0	1000	0	0	20.511.755	0	20.511.755
20.608.1144.20ZV.0052	000031545	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
20.608.1144.20ZV.0053	000031526	Fomento ao Setor Agropecuário - No Distrito Federal	F	3	6	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.0054	000031535	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.850.000	0	1.850.000
20.608.1144.20ZV.0154	000031594	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Brasiléia - AC	F	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.1144.20ZV.0161	000031521	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mâncio Lima - AC	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.0163	000031565	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Marechal Thaumaturgo - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.1144.20ZV.0309	000031525	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itupiranga - PA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.1998	000031553	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA	F	3	6	40	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
20.608.1144.20ZV.1999	000031560	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Formoso - BA	F	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.1144.20ZV.2385	000031590	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Araújos - MG	F	4	6	99	0	1000	0	0	320.000	0	320.000
20.608.1144.20ZV.3357	000031506	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sumidouro - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
20.608.1144.20ZV.7033	000031684	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos ou Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	90	0	1000	0	0	8.600.000	0	8.600.000
20.608.1144.20ZV.7428	000031686	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	30	0	1000	0	0	61.207.850	0	61.207.850
20.608.1144.20ZV.7530	000031528	Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto Potiguar do Desenvolvimento Rural - IPDR - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.1144.215A.0001	000000916	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	1075	295.410	0	0	0	295.410
			F	3	2	90	0	1000	6.499.758	-92.901	0	0	6.406.857
			F	4	2	90	0	1000	0	0	117.020	0	117.020
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.1144.215A.0011	000031569	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.1144.215A.0031	000031611	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
20.608.1144.215A.0035	000031596	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.1144.215A.0052	000031490	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
20.608.1144.215A.7000	000031485	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.450.000	0	3.450.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
20.608.1144.8622.0001	000000920	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	40.000	0	40.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	610.001	0	610.001
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	0	1000	102.414	0	0	0	102.414
20.608.1144.8622.0031	000031479	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	3.600.000	0	3.600.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	4.100.000	0	4.100.000
20.608.1144.8622.0032	000031603	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.1144.8622.0041	000031563	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.1144.8622.0043	000031511	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	220.000	0	220.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.550.000	0	2.550.000
20.608.1144.8622.0052	000031556	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta													
		Agricultura Familiar - No Estado de Goiás											
20.608.1144.8622.0053	000031624	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.608.1144.8622.3284	000031623	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	F	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.691.1144.20ZT.0001	000000911	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	42.000.000	-600.306	0	0	41.399.694
			F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
2302	**Defesa Agropecuária**								**254.806.000**	**-1.774.417**	**501.060**	**-800.000**	**252.732.643**
20.125.2302.214W.0001	000000924	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	1116	19.907.616	0	0	0	19.907.616
			F	3	2	90	0	1000	65.079.613	-930.184	0	0	64.149.429
			F	3	2	90	0	1052	97.926.212	0	0	0	97.926.212
			F	4	2	90	0	1000	0	0	117.020	0	117.020
			F	3	2	90	0	1059	4.400.360	0	0	0	4.400.360
20.125.2302.214X.0001	000000925	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional	F	3	2	90	0	1052	8.000.000	0	0	0	8.000.000
			F	3	2	90	0	1000	4.000.000	-57.172	0	0	3.942.828
20.125.2302.8606.0001	000000927	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
20.211.2302.00PN.0002	000000929	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1000	426.000	0	0	0	426.000
20.609.2302.162R.5664	000000928	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	6.000.000	-85.758	0	-300.000	5.614.242
20.609.2302.214Y.0001	000000926	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	F	3	2	30	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	3	2	90	0	1000	27.863.199	-398.249	117.020	0	27.581.970
			F	4	2	90	0	1000	16.203.000	-231.589	117.020	-500.000	15.588.431
			F	4	2	30	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
20.609.2302.214Y.0042	000031626	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
2303	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**1.000.000**	**-14.293**	**0**	**0**	**985.707**
20.571.2303.212H.0001	000000930	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
								Total da UO:	**6.224.837.599**	**-23.928.848**	**613.655.480**	**-1.400.000**	**6.813.164.231**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.212.683.627**	**-217.325**	**0**	**0**	**4.212.466.302**
20.122.0032.20TP.0001	000000933	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	3.958.304.592	0	0	0	3.958.304.592
20.122.0032.2000.0001	000000931	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	2.671.478	0	0	0	2.671.478
			F	3	2	90	0	1000	15.205.018	-217.325	0	0	14.987.693
20.122.0032.216H.0001	000000935	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	368.399	0	0	0	368.399
20.331.0032.2004.0001	000000932	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	105.750.323	0	0	0	105.750.323
20.331.0032.212B.0001	000000934	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	130.383.817	0	0	0	130.383.817
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**26.327.496**	**0**	**0**	**0**	**26.327.496**
28.846.0901.0022.0001	000000936	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.065.119	0	0	0	2.065.119
			F	1	1	90	0	1000	18.360.787	0	0	0	18.360.787
28.846.0901.0625.0001	000000937	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	3	1	90	0	1000	530.269	0	0	0	530.269
			F	1	1	90	0	1000	5.371.321	0	0	0	5.371.321
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**496.075**	**0**	**0**	**0**	**496.075**
28.846.0909.0536.0001	000000938	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	496.075	0	0	0	496.075
2303		**Pesquisa e Inovação Agropecuária**							**497.799.695**	**-5.984.571**	**41.979.270**	**-6.700.000**	**527.094.394**
20.571.2303.212H.0001	000000940	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	7.220.000	-103.195	0	0	7.116.805
20.572.2303.20Y6.0001	000000939	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	2	90	0	1000	12.798.655	-182.931	5.500.000	-400.000	17.715.724
			F	3	6	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	0	1000	185.291.478	-2.648.374	5.617.020	0	188.260.124
			F	4	6	90	0	1000	0	0	3.560.000	0	3.560.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	0	1050	72.449.809	0	0	0	72.449.809
			F	3	6	90	0	1000	0	0	5.150.000	0	5.150.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	2	90	0	1081	165.000	0	0	0	165.000
20.572.2303.20Y6.0011	000031600	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Rondônia	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.572.2303.20Y6.0012	000031498	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Acre	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
20.572.2303.20Y6.0014	000031523	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
20.572.2303.20Y6.0021	000031558	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão	F	3	6	90	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
20.572.2303.20Y6.0022	000031548	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.572.2303.20Y6.0023	000031682	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Ceará	F	3	7	90	0	1000	0	0	850.000	0	850.000
20.572.2303.20Y6.0024	000031598	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.572.2303.20Y6.0026	000031593	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.572.2303.20Y6.0027	000031609	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Alagoas	F	3	6	90	0	1000	0	0	75.000	0	75.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	175.000	0	175.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA													
20.572.2303.20Y6.0029	000031605	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.572.2303.20Y6.0031	000031592	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.572.2303.20Y6.0035	000031551	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	235.025	0	235.025
			F	4	6	99	0	1000	0	0	637.225	0	637.225
20.572.2303.20Y6.0041	000031571	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
20.572.2303.20Y6.0043	000031587	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	747.000	0	747.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	78.000	0	78.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	105.000	0	105.000
20.572.2303.20Y6.0053	000031519	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.572.2303.20Y6.0054	000031536	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.572.2303.215C.0001	000000941	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	4	2	90	0	1000	5.813.427	-83.091	0	-300.000	5.430.336
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	2	90	0	1051	6.478.751	0	0	0	6.478.751
			F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	0	1000	8.495.822	-121.430	0	0	8.374.392
			F	4	3	90	0	1000	199.086.753	-2.845.550	0	-6.000.000	190.241.203
20.572.2303.215C.0017	000031602	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.572.2303.215C.0021	000031683	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
								Total da UO:	**4.737.306.893**	**-6.201.896**	**41.979.270**	**-6.700.000**	**4.766.384.267**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.000**	**0**	**0**	**0**	**5.000**
20.131.0032.4641.0001	000000942	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1052	5.000	0	0	0	5.000
1144	**Agropecuária Sustentável**								**7.995.000**	**-108.217**	**0**	**0**	**7.886.783**
20.608.1144.20Y8.0001	000000943	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional	F	4	2	90	0	1000	303.900	0	0	0	303.900
			F	3	2	50	0	1000	1.587.720	-22.693	0	0	1.565.027
			F	3	2	90	0	1052	95.564	0	0	0	95.564
			F	3	2	90	0	1050	24.150	0	0	0	24.150
			F	3	2	90	0	1000	5.983.666	-85.524	0	0	5.898.142
								Total da UO:	**8.000.000**	**-108.217**	**0**	**0**	**7.891.783**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**220.446.174**	**-2.372.690**	**0**	**0**	**218.073.484**
09.272.0032.0181.0001	000002471	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	14.121	0	0	0	14.121
20.331.0032.2004.0001	000002464	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	651.175	0	0	0	651.175
20.331.0032.212B.0001	000002466	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.660.236	0	0	0	2.660.236
20.846.0032.09HB.0001	000002472	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	2.096.966	0	0	0	2.096.966
21.122.0032.20TP.0001	000002465	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	48.820.204	0	0	0	48.820.204
21.122.0032.2000.0001	000002463	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
			F	3	2	90	0	1000	44.400.000	-634.610	0	0	43.765.390
21.122.0032.21HB.0001	000002469	Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário - Nacional	F	3	2	90	0	1000	113.103.472	-1.616.590	0	0	111.486.882
			F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
21.122.0032.216H.0001	000002468	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
21.131.0032.4641.0001	000002470	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
21.571.0032.212H.0001	000002467	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**27.121**	**0**	**2.150.000**	**0**	**2.177.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002473	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00U2.0035	000031573	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - No Estado de São Paulo	F	5	6	90	0	1000	0	0	2.150.000	0	2.150.000
28.846.0909.00X3.0001	000002474	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999		**Reserva de Contingência**							**334.371.072**	**0**	**0**	**0**	**334.371.072**
99.999.0999.0Z00.6497	000002475	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1026	334.371.072	0	0	0	334.371.072
1191		**Agricultura Familiar e Agroecologia**							**806.044.591**	**-4.604.665**	**60.704.040**	**-1.850.000**	**860.293.966**
20.605.1191.00GW.0001	000002482	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	45.000.000	-643.185	0	0	44.356.815
21.127.1191.210X.0001	000002478	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional	F	3	2	90	0	1000	12.608.757	-180.217	0	0	12.428.540
			F	3	2	90	0	1448	15.241.795	0	0	0	15.241.795
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	1.264.171	-18.068	234.040	0	1.480.143
21.127.1191.210X.0015	000031484	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Pará	F	4	6	50	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
21.127.1191.210X.0022	000031566	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.127.1191.210X.0023	000031580	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.127.1191.210X.0025	000031486	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.700.000	0	2.700.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.127.1191.210X.0027	000031564	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.127.1191.210X.0028	000031577	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.127.1191.210X.0031	000031606	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
21.127.1191.210X.0032	000031503	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
21.127.1191.210X.0035	000031537	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.730.000	0	1.730.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
21.127.1191.210X.0041	000031487	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.300.000	0	2.300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta													
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.250.000	0	1.250.000
21.127.1191.210X.0042	000031480	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.875.000	0	3.875.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.825.000	0	1.825.000
21.127.1191.210X.0043	000031527	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.127.1191.210X.1982	000031554	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Município de Brumado - BA	F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
21.244.1191.0359.0001	000002483	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	468.040.642	0	0	0	468.040.642
21.606.1191.21B6.0001	000002479	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	4	2	90	0	1000	8.690.300	-124.210	0	-350.000	8.216.090
			F	3	2	90	0	1000	110.992.611	-1.586.419	0	0	109.406.192
21.606.1191.21B6.0021	000031539	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Maranhão	F	3	6	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
21.606.1191.21B6.0024	000031621	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
21.606.1191.21B6.0026	000031568	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.606.1191.21B6.0033	000031597	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.606.1191.21B6.0041	000031532	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.606.1191.21B6.0042	000031584	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.606.1191.21B6.0053	000031504	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
21.606.1191.21GB.0001	000002480	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	9.250.000	-132.210	0	0	9.117.790
			F	4	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
21.606.1191.21GB.0029	000031542	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
21.606.1191.21GB.3132	000031586	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - No Município de Sete Lagoas - MG	F	3	6	50	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
21.606.1191.210W.0001	000002477	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	14.065.000	-201.031	0	-500.000	13.363.969
			F	3	2	90	0	1000	34.591.315	-494.414	0	0	34.096.901
21.606.1191.210W.0021	000031614	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Maranhão	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
21.606.1191.210W.0023	000031517	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.110.000	0	1.110.000
21.606.1191.210W.0032	000031585	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.606.1191.210W.0033	000031570	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
21.608.1191.210V.0001	000002476	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
			F	3	2	90	0	1000	54.700.000	-781.828	0	0	53.918.172
			F	4	6	99	0	1000	0	0	3.050.000	0	3.050.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			F	4	2	90	0	1000	29.000.000	-414.497	0	-1.000.000	27.585.503
21.608.1191.210V.0015	000031507	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
21.608.1191.210V.0024	000031508	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.608.1191.210V.0028	000031578	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.608.1191.210V.0029	000031534	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.608.1191.210V.0031	000031518	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta													
			F	4	6	40	0	1000	0	0	630.000	0	630.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
21.608.1191.210V.0032	000031491	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Espirito Santo	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.608.1191.210V.0033	000031557	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.608.1191.210V.0035	000031604	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.608.1191.210V.0041	000031562	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
21.608.1191.210V.0043	000031516	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.150.000	0	1.150.000
21.608.1191.210V.0054	000031499	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
21.608.1191.210V.2121	000031567	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Município de Itapitanga - BA	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.693.1191.21GC.0001	000002481	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**7.383.308**	**-105.529**	**117.020**	**0**	**7.394.799**
21.127.5136.21G7.0001	000002484	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.383.308	-105.529	0	0	7.277.779
			F	4	2	90	0	1000	0	0	117.020	0	117.020
5636	**Abastecimento e Soberania Alimentar**								**59.000.000**	**-843.287**	**11.260.000**	**-250.000**	**69.166.713**
21.608.5636.21IP.0001	000002485	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	6.500.000	-92.904	0	-250.000	6.157.096
			F	3	2	90	0	1000	52.500.000	-750.383	0	0	51.749.617
			F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.750.000	0	2.750.000
21.608.5636.21IP.0020	000031492	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Na Região Nordeste	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
21.608.5636.21IP.0024	000031588	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
21.608.5636.21IP.0025	000031512	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado da Paraíba	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
21.608.5636.21IP.0026	000031619	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
21.608.5636.21IP.0028	000031595	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.608.5636.21IP.0031	000031613	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	360.000	0	360.000
21.608.5636.21IP.0035	000031515	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.550.000	0	1.550.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta													
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.608.5636.21IP.0041	000031546	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
								Total da UO:	1.427.272.266	-7.926.171	74.231.060	-2.100.000	1.491.477.155

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.916.778.669**	**0**	**0**	**0**	**1.916.778.669**
09.272.0032.0181.0001	000002491	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1052	743.529.146	0	0	0	743.529.146
			S	1	1	90	0	1056	189.918.812	0	0	0	189.918.812
21.122.0032.20TP.0001	000002488	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	484.134.945	0	0	0	484.134.945
21.122.0032.2000.0001	000002486	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	319.307.186	0	0	0	319.307.186
			F	4	2	90	0	1051	22.553.165	0	0	0	22.553.165
			F	3	2	90	0	1050	2.041.314	0	0	0	2.041.314
21.122.0032.216H.0001	000002490	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1052	772.967	0	0	0	772.967
21.331.0032.2004.0001	000002487	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1052	20.717.868	0	0	0	20.717.868
21.331.0032.212B.0001	000002489	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1052	37.315.175	0	0	0	37.315.175
21.846.0032.09HB.0001	000002492	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1052	1.250.774	0	0	0	1.250.774
			F	1	0	91	0	1000	95.237.317	0	0	0	95.237.317
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**503.568**	**0**	**0**	**0**	**503.568**
28.846.0909.00S6.0001	000002493	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1052	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.0536.0001	000002494	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	489.447	0	0	0	489.447
5136		**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**							**816.325.368**	**-5.557.704**	**46.738.062**	**-40.000.000**	**817.505.726**
21.127.5136.21GD.0001	000002500	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional	F	5	2	90	0	1051	48.843.883	0	0	0	48.843.883
			F	5	2	90	0	1000	370.928.126	-5.301.683	0	-40.000.000	325.626.443
			F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	5	2	90	0	1057	14.795.394	0	0	0	14.795.394
			F	5	2	90	0	1052	92.909.411	0	0	0	92.909.411
			F	3	2	90	0	1000	5.071.874	-72.492	117.019	0	5.116.401
			F	4	2	90	0	1051	140.993	0	0	0	140.993
			F	3	2	90	0	1052	99.379.933	0	0	0	99.379.933
21.127.5136.21GD.0011	000031685	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Rondônia	F	4	7	90	0	1000	0	0	2.100.000	0	2.100.000
			F	3	7	90	0	1000	0	0	22.400.000	0	22.400.000
21.127.5136.21GD.0012	000031531	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Acre	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.127.5136.21GD.0014	000031533	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.127.5136.21GD.0015	000031482	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.127.5136.21GD.0016	000031559	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Amapá	F	3	6	90	0	1000	0	0	530.000	0	530.000
21.127.5136.21GD.0023	000031572	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Ceará	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.127.5136.21GD.0024	000031625	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	0	0	194.022	0	194.022
21.127.5136.21GD.0031	000031631	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
21.127.5136.21GD.0035	000031576	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.127.5136.21GD.0041	000031589	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
21.127.5136.21GD.0052	000031555	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
21.363.5136.210T.0001	000002496	Promoção da Educação e Cultura do Campo - Nacional	F	3	2	90	0	1052	29.556.241	0	0	0	29.556.241
21.422.5136.210R.0001	000002495	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional	F	3	2	90	0	1052	800.000	0	0	0	800.000
21.606.5136.21B6.0001	000002499	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	2	90	0	1052	2.000.000	0	0	0	2.000.000
21.606.5136.21B6.0026	000031608	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.606.5136.21B6.0035	000031628	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
21.631.5136.210Z.0001	000002497	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	117.020	0	117.020
			F	3	2	90	0	1052	15.786.553	0	0	0	15.786.553

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA													
			F	5	2	90	0	1052	76.604.176	0	0	0	76.604.176
21.631.5136.210Z.0025	000031495	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.200.000	0	2.200.000
21.631.5136.210Z.0041	000031493	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.330.000	0	2.330.000
21.631.5136.211A.0001	000002498	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	12.840.470	-183.529	0	0	12.656.941
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	1051	8.580.175	0	0	0	8.580.175
			F	3	2	90	0	1052	38.088.139	0	0	0	38.088.139
21.631.5136.211A.0024	000031514	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.631.5136.211A.0025	000031599	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.631.5136.211A.0027	000031505	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.631.5136.211A.0031	000031544	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.631.5136.211A.0033	000031550	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
21.631.5136.211A.0053	000031607	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Distrito Federal	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
								Total da UO:	2.733.607.605	-5.557.704	46.738.062	-40.000.000	2.734.787.963

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.365.227.999**	**-3.205.688**	**1.900.000**	**-400.000**	**1.363.522.311**
21.122.0032.20TP.0001	000002503	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	963.239.342	0	0	0	963.239.342
21.122.0032.2000.0001	000002501	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	212.824.353	-3.041.902	0	0	209.782.451
			F	3	2	90	0	1050	46.602.985	0	0	0	46.602.985
			F	3	2	91	0	1000	1.691.947	0	0	0	1.691.947
			F	4	2	90	0	1051	7.772.271	0	0	0	7.772.271
			F	4	2	90	0	1000	11.459.199	-163.786	0	-400.000	10.895.413
			F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.122.0032.2000.0043	000031552	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
21.122.0032.2000.0053	000031541	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
21.122.0032.216H.0001	000002505	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	381.641	0	0	0	381.641
21.131.0032.4641.0001	000002506	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
21.331.0032.2004.0001	000002502	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	66.973.235	0	0	0	66.973.235
21.331.0032.212B.0001	000002504	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	54.183.026	0	0	0	54.183.026
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**157.327.224**	**0**	**0**	**0**	**157.327.224**
28.846.0901.00QY.0001	000002508	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional	F	1	1	90	0	1000	106.760.978	0	0	0	106.760.978
28.846.0901.0022.0001	000002507	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	1000	5.895.806	0	0	0	5.895.806
			F	1	1	90	0	1000	44.669.440	0	0	0	44.669.440
28.846.0901.0625.0001	000002509	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**69.651**	**0**	**0**	**0**	**69.651**
28.846.0909.0536.0001	000002510	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	69.651	0	0	0	69.651
0999	**Reserva de Contingência**								**17.952.776**	**0**	**0**	**0**	**17.952.776**
99.999.0999.0Z00.6497	000002511	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1060	17.952.776	0	0	0	17.952.776
5636	**Abastecimento e Soberania Alimentar**								**269.167.604**	**-958.846**	**2.900.000**	**-1.051.322**	**270.057.436**
20.125.5636.2137.0001	000002514	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
20.605.5636.20Y7.0001	000002512	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	F	3	2	90	0	1000	30.688.004	-438.624	0	0	30.249.380
			F	3	2	91	0	1000	579.132	0	0	0	579.132
			F	4	2	90	0	1000	31.500.000	-450.230	0	-1.051.322	29.998.448
20.605.5636.20Y7.0016	000031513	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
20.605.5636.2130.0001	000002513	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional	F	3	2	90	0	1062	36.978.589	0	0	0	36.978.589
			F	3	2	90	0	1060	164.524.876	0	0	0	164.524.876
21.608.5636.21B9.0001	000002515	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.897.003	-41.406	0	0	2.855.597
21.608.5636.21B9.0024	000031582	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.608.5636.21B9.0027	000031615	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
21.608.5636.21B9.0031	000031538	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
								Total da UO:	**1.809.745.254**	**-4.164.534**	**4.800.000**	**-1.451.322**	**1.808.929.398**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**174.138.341**	**-1.826.457**	**0**	**-300.000**	**172.011.884**
09.272.0032.0181.0001	000003152	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	979.197	0	0	0	979.197
20.122.0032.20TP.0001	000003149	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	39.981.621	0	0	0	39.981.621
20.122.0032.2000.0001	000003147	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	109.078.715	-1.559.064	0	0	107.519.651
			F	3	2	90	0	1050	27.933	0	0	0	27.933
			F	4	2	90	0	1000	8.500.000	-121.490	0	-300.000	8.078.510
20.131.0032.4641.0001	000003151	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.208.000	-145.903	0	0	10.062.097
20.331.0032.2004.0001	000003148	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	267.648	0	0	0	267.648
20.331.0032.212B.0001	000003150	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.614.215	0	0	0	2.614.215
20.846.0032.09HB.0001	000003153	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	2.481.012	0	0	0	2.481.012
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**27.121**	**0**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0001	000003154	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000003155	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5801		**Pesca e Aquicultura Sustentáveis**							**88.173.160**	**-1.048.498**	**23.001.049**	**-400.000**	**109.725.711**
20.608.5801.0080.0001	000003162	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
20.608.5801.20Y0.0001	000003156	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional	F	3	2	90	0	1000	11.692.000	-167.113	5.000.000	0	16.524.887
			F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	5.000.000	-100.000	7.857.121
			F	3	2	90	0	1052	5.000.000	0	0	0	5.000.000
20.608.5801.20Y0.0012	000031629	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
20.608.5801.20Y0.0020	000031601	Desenvolvimento da Aquicultura - Na Região Nordeste	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.5801.20Y0.0024	000031627	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	0	0	100.022	0	100.022
20.608.5801.20Y0.0029	000031575	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.5801.20Y0.0031	000031622	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
20.608.5801.20Y0.0042	000031620	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.608.5801.20Y0.7003	000031612	Desenvolvimento da Aquicultura - Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
20.608.5801.20Y1.0001	000003157	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	-100.000	2.857.121
			F	3	2	90	0	1052	5.000.000	0	0	0	5.000.000
			F	3	2	90	0	1000	11.692.000	-167.113	0	0	11.524.887
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	610.000	0	610.000
20.608.5801.20Y1.0013	000031494	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.226.003	0	2.226.003
20.608.5801.20Y1.0024	000031522	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	0	0	100.022	0	100.022
			F	4	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.5801.20Y1.0027	000031591	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	112.000	0	112.000
20.608.5801.20Y1.0028	000031540	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.5801.20Y1.0032	000031529	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.5801.20Y1.0033	000031574	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.5801.20Y1.0041	000031630	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
20.608.5801.20Y1.0042	000031632	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
20.608.5801.20Y1.0043	000031610	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta													
20.608.5801.20Y2.0001	000003158	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	-100.000	2.857.121
			F	3	2	90	0	1052	4.815.547	0	0	0	4.815.547
			F	3	2	90	0	1000	11.876.453	-169.750	0	0	11.706.703
20.608.5801.20Y2.0028	000031520	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.5801.20Y2.0029	000031524	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.5801.20Y2.0033	000031617	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.608.5801.21GE.0001	000003160	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	-100.000	2.857.121
			F	3	2	90	0	1000	16.692.000	-238.579	0	0	16.453.421
20.608.5801.21GE.0014	000031549	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
20.608.5801.21GE.0031	000031583	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.608.5801.21GE.0033	000031579	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.608.5801.21HO.0001	000003161	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
20.608.5801.21HO.0024	000031618	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.608.5801.213F.0001	000003159	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.905.160	-98.695	0	0	6.806.465
								Total da UO:	262.338.622	-2.874.955	23.001.049	-700.000	281.764.716

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**110.000.000**	**0**	**0**	**0**	**110.000.000**
20.122.0035.4102.0031	000005825	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	I	4	2	90	0	1495	5.000.000	0	0	0	5.000.000
20.122.0035.4105.0031	000005827	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais	I	4	2	90	0	1495	100.000.000	0	0	0	100.000.000
20.126.0035.4103.0031	000005826	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais	I	4	2	90	0	1495	5.000.000	0	0	0	5.000.000
								Total da UO:	**110.000.000**	**0**	**0**	**0**	**110.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**21.664.651**	**0**	**0**	**0**	**21.664.651**
20.122.0035.4102.0035	000005828	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	12.277.495	0	0	0	12.277.495
20.122.0035.4105.0035	000005830	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	8.113.320	0	0	0	8.113.320
20.126.0035.4103.0035	000005829	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	1.273.836	0	0	0	1.273.836
		Total da UO:							**21.664.651**	**0**	**0**	**0**	**21.664.651**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.247205/2025-95-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA V – AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA AO PL 15/2025-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, em reunião realizada em 9 de dezembro de 2025, para apreciação dos relatórios setoriais ao PL 15/2025-CN, decidiu aprovar o Relatório Setorial da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca. Não foram apresentados destaques.

Sala da Comissão, em 9 de dezembro de 2025.

DEPUTADO DIEGO CORONEL
Relator – Área Temática V

CD254877521500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254877521500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 50, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Parecer do Comitê de Avaliações das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
COORDENADOR: Deputado Junio Amaral

09 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.247205/2025-95-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

RELATÓRIO Nº 2/COI/CMO, DE 2025

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

(Projeto de Lei do Congresso Nacional 15/2025)

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

SUMÁRIO

1 RELATÓRIO.....4

1.1 Introdução.....4

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades.....5

1.3 Obras com IGR.....7

1.4 Distribuição geográfica das fiscalizações.....8

1.5 Demais informações sobre o Fiscobras 2025.....9

1.6 Metodologia de trabalho do Comitê.....10

1.7 Cadastro geral de obras.....14

1.8 Obras paralisadas e inacabadas.....18

1.9 Outras informações relevantes – trabalhos específicos e gestão da fiscalização.....28

1.10 Outras informações relevantes – avaliação de políticas públicas de prevenção de desastres.....30

1.11 Resposta a iniciativas do COI em exercícios anteriores.....34

1.11.1 Solicitações de informações sobre obras específicas 34

1.11.2 Alerta sobre os riscos envolvidos no subfinanciamento crítico dos investimentos necessários no setor nuclear 37

Estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear.....

Angra 1 – Extensão da vida útil (LTO).....

Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena).....

Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3.....

Síntese da visão de conjunto.....

1.11.3 Representação acerca de indícios da aplicação de recursos públicos em infraestruturas sob concessão privada, sem modificação correspondente no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão 50

1.11.4 Formalização de Garantias 53

2 VOTO.....54

ANEXO 1 – Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP.....58

Obras de construção da BR-040/RJ.....59

ANEXO 2 – Proposta de Atualização do Anexo VI do PLOA 2026.....82

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.247205/2025-95-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

1 RELATÓRIO

1.1 Introdução

Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI para atualização do "Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves" integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 15/2025 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026). As propostas se fundamentam nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU ao Congresso Nacional, por meio do Acórdão nº 2451/2025-TCU-Plenário, bem como nos esclarecimentos prestados pelos gestores por meio de ofícios e na audiência pública promovida pelo COI/CMO em 03 de dezembro de 2025.

A competência do COI para deliberar sobre a matéria consta do art. 24, inciso I, da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, que estabelece:

> Art. 24. Ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves cabe:
> I - propor a atualização das informações relativas a obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual;

Integram este Relatório os anexos abaixo indicados:

- **Anexo 1** – Obras e serviços com recomendação de paralisação; resumo dos indícios de irregularidades; informações prestadas pelos gestores e proposta do COI.
- **Anexo 2** – Proposta de atualização do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves integrante do PLN 26/2024 (PLOA 2025).

Releva esclarecer que o presente trabalho traz informações resumidas sobre as obras e serviços analisados. Os documentos originais contendo as informações completas prestadas pelo TCU, bem como as determinações da Corte de Contas aos gestores estarão disponíveis para consulta na Secretaria e na página da CMO na *internet*, consoante determina o art. 146, § 2º do

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

Projeto de Lei nº 2/2025 - CN (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – PLDO 2026)[1].

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades

O § 1º do art. 144 do PLDO 2025 estabelece que os indícios de irregularidades graves relatados pelo TCU à CMO devem ser classificados em três modalidades: a) recomendação de paralisação (IGP); b) recomendação de retenção cautelar (IGR); e c) indício que não prejudica a continuidade da obra (IGC).

> § 1º Para fins do disposto nesta Lei, entendem-se por:
> [...]
> IV - indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação – IGP - ato ou fato materialmente relevante em relação ao valor total contratado que apresente potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:
> a) possa ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou
> b) configure graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal;
> V - indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores – IGR - aquele que, embora atenda ao disposto no inciso IV, permite a continuidade da obra, desde que o contratado autorize a retenção parcial de valores a receber ou apresente garantias suficientes para prevenir, até a decisão de mérito, possíveis danos ao erário; e
> VI - - indício de irregularidade grave que não inviabiliza a continuidade – IGC - aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atenda ao disposto nos incisos IV ou V.[2].

Ademais, em atenção ao art. 146, inciso II, do PLDO 2026, é denominado "Proposta de classificação como IGP feita pela Unidade Técnica, mas ainda não apreciada pelo TCU (pIGP)" o indício de irregularidade caracterizado preliminarmente como IGP mas que ainda carece de atendimento ao requisito previsto no §9º do art. 144 do PLDO 2026, qual seja, a classificação

[1] Até a data de finalização deste Relatório, a lei de diretrizes orçamentárias para 2026 ainda não havia sido aprovada nem sancionada.

Art. 146 [..] § 2º O Tribunal de Contas da União e a Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição manterão as informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves de que trata este artigo atualizadas em seu sítio eletrônico.

[2] O TCU também adota os acrônimos: F/I – falhas de natureza formal ou outras impropriedades que não configurem indício de débito ou que não ensejem a aplicação de multa aos responsáveis, mas tão somente determinação de medidas corretivas ou expedição de ciência; e SR – Sem ressalvas.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

proferida por decisão monocrática ou colegiada do TCU, desde que assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em quinze dias corridos, aos órgãos e entidades aos quais se atribuíram os achados.

Em 2025 foram realizadas 25 (vinte e cinco) fiscalizações, as quais alcançaram dotações orçamentárias da ordem de R$ 4,8 bilhões. A distribuição dos resultados das fiscalizações consta da Tabela 1.

TABELA 1
RESULTADOS DAS FISCALIZAÇÕES QUANTO AO INDÍCIO IDENTIFICADO[3]

Tipo de indício	2023	%
IGP	1	4,0
pIGP	0	0,0
IGR	0	0,0
IGC	14	56,0
F/I e SR	10	40,0
Total	25	100,00

Fonte: Acórdão 2451/2025-TCU- Plenário

Seguindo tendência dos anos anteriores, percebe-se significativa redução gradativa da quantidade de obras com indicação de IGP a partir de 2016. O Gráfico 1 demonstra a evolução, ano a ano, da quantidade de obras enquadradas no grau máximo de gravidade de indícios de irregularidade:

CD255577333800

[3] Refere-se ao indício de maior gravidade encontrado na fiscalização.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 1
QUANTIDADE DE OBRAS CLASSIFICADAS COM IGP PELO TCU – 2016 a 2025

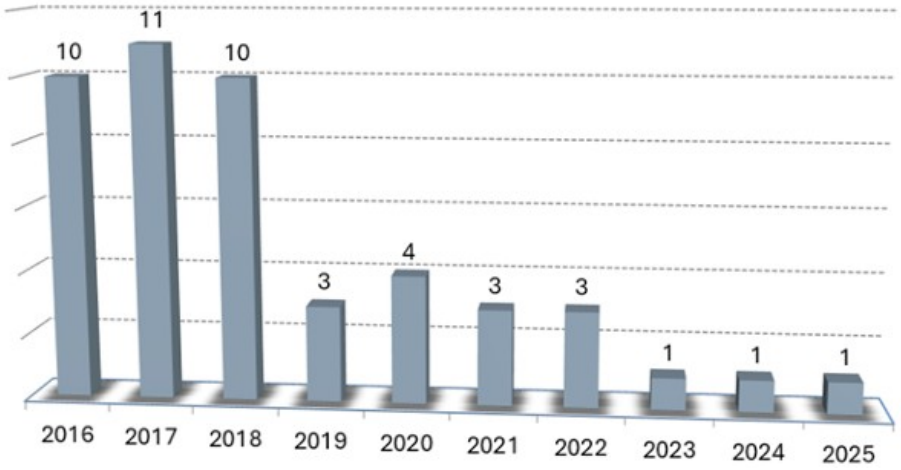

Fonte: Acórdão TCU 2451/2025-Plenário

De acordo com o Acórdão nº 2451/2025-TCU-Plenário, há apenas uma obra à qual foi atribuída a classificação IGP pela unidade técnica e confirmada por decisão do colegiado:

TABELA 2
EMPREENDIMENTO CLASSIFICADO COMO IGP EM 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE	OBRA
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ

Fonte: Acórdão 2451/2025-TCU-Plenário

1.3 Obras com IGR

O Tribunal de Contas da União (TCU) outorga a classificação de IGR aos indícios de irregularidades em que há retenções de pagamentos ou oferecimento de garantias suficientes ao resguardo do erário, até que sobrevenha decisão de mérito. Evita-se, neste contexto, a paralisação da obra ou serviço.

Neste ponto, registra-se ser prática adotada pelo TCU a conversão de indícios de irregularidade do tipo IGP e IGR em indícios do tipo IGC: em ocasiões em que o contrato em análise é extinto (seja com ou sem adimplemento); quando instaurada a Tomada de Contas

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

Especial para apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento; ou nas circunstâncias em que restam afastados os riscos de direcionamento de recursos públicos federais para a obra.

Não sobeja reiterar que as disposições sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo e sobre as obras e os serviços com indícios de irregularidades graves constantes das LDOs caracterizam mecanismo essencialmente preventivo de danos ao Erário: após a realização das despesas e o esgotamento da possibilidade de realização de outras (por exemplo, pela via dos restos a pagar), não mais se aplicam os conceitos de execução física, orçamentária e financeira – restando tão somente outros institutos sancionatórios para tratar a questão, a exemplo da tomada de contas especial –, anulando-se, portanto, qualquer efeito concreto da intervenção da CMO pela via do orçamento. No ano em curso, não há empreendimentos classificados como IGR.

1.4 Distribuição geográfica das fiscalizações

No Fiscobras 2025, foram fiscalizadas obras em 14 unidades da Federação. O Gráfico 2 ilustra a participação de cada região geográfica em termos de quantidade de fiscalizações, e do montante regionalizado de dotações orçamentárias das obras fiscalizadas (valor autorizado para as despesas).

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

Gráfico 2 - PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS NO FISCOBRAS 2025 POR QUANTIDADE DE FISCALIZAÇÕES E MONTANTE DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

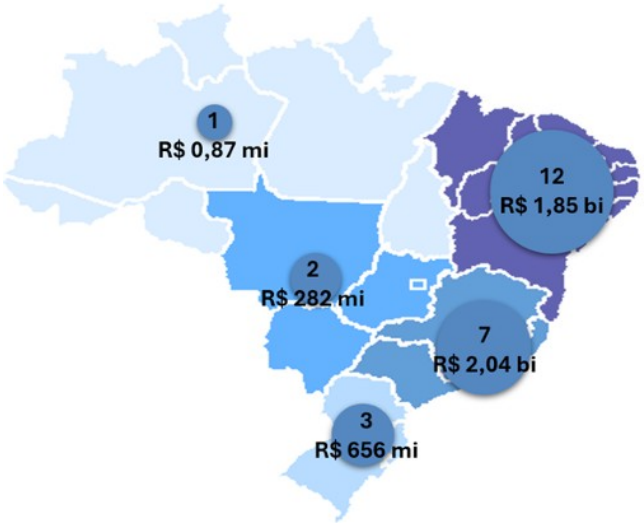

Fonte: Acórdão 2451/2025-TCU-Plenário

1.5 Demais informações sobre o Fiscobras 2025

O Acórdão 2451/2025-TCU-Plenário não traz, ao contrário dos relatórios anteriores a 2023, o total estimado de benefícios financeiros decorrente da atuação do TCU especificamente no conjunto do Fiscobras 2025.

Em relação ao estágio das obras fiscalizadas, predominaram aquelas com percentual de execução física de até 25% (52% do total), o que indica ênfase na atuação preventiva que, ao identificar riscos de danos que ainda não se concretizaram e proporcionar correções tempestivas, oferece maior efetividade aos resultados.

Por fim, em relação aos principais problemas encontrados (sumarizados nos "achados de auditoria"), a distribuição por natureza é refletida no gráfico abaixo, que indica concentração de problemas na execução contratual (contratos e planilhas).

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRÁFICO 3
TIPOS DE ACHADOS POR OBJETO OU ITEM EM QUE FORAM ENCONTRADOS
FISCOBRAS 2025

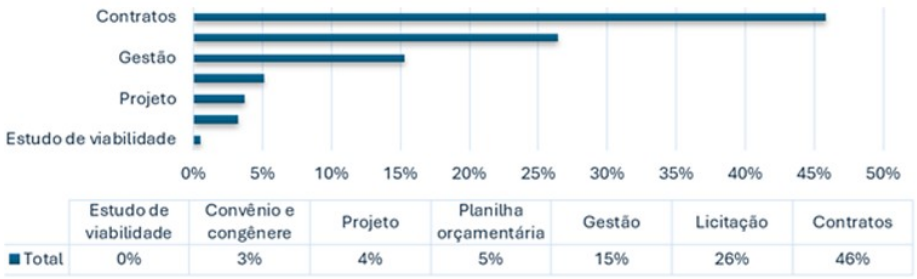

	Estudo de viabilidade	Convênio e congênere	Projeto	Planilha orçamentária	Gestão	Licitação	Contratos
Total	0%	3%	4%	5%	15%	26%	46%

Fonte: Acórdão 2451/2025-TCU-Plenário

1.6 Metodologia de trabalho do Comitê

Nos termos do PLDO 2026, o Congresso Nacional levará em consideração, quando de sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio de um empreendimento, as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis, que devem abordar em especial:

a) os impactos sociais, econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população;
b) os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;
c) a motivação social e ambiental do empreendimento;
d) o custo da deterioração ou perda de materiais adquiridos ou serviços executados;
e) as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados;
f) as despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;
g) as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;
h) o custo total e o estágio de execução física e financeira de contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas;
i) empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação;

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

j) custos para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato; e

k) custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

O Comitê realizou reunião convocada pelo Presidente da CMO, no dia 03/12/2025, data em que foi realizada Audiência Pública[4] voltada à análise das obras com indicação de IGP e outras que mereceram exame sob o ponto de vista do mecanismo preventivo ora examinado objetivando-se colher as melhores informações para a formação do entendimento deste Comitê, bem como em cumprimento ao art. 141, *caput* e § 2º, do PLDO 2025.

Anteriormente, em busca de informações precisas, foram emitidos Ofícios aos órgãos gestores solicitando formalmente relacionar as providências tomadas com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pelo TCU. Os ofícios e as respostas eventualmente recebidas e protocoladas na Secretaria da CMO estão disponíveis na página internet da Comissão[5].

Nos termos do art. 146, §1º, do PLDO 2025, a apresentação das razões pelos órgãos e entidades responsáveis por obras com indícios de irregularidades graves é de responsabilidade do titular do órgão ou da entidade federal, executor ou concedente, responsável pela obra ou serviço em que se tenha verificado indício de irregularidade, no âmbito do Poder Executivo; ou do titular do órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, para as obras e serviços executados em seus respectivos âmbitos.

Registra-se que as conclusões deste relatório se inserem em um processo dinâmico, no qual o bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves podem e devem ocorrer ao longo do exercício financeiro à medida que novos fatos cheguem ao conhecimento do Congresso Nacional.

Assim, para que o mecanismo de paralisação preventivo mantenha sua eficácia é imprescindível que esta Comissão, com o auxílio do TCU – que é o órgão técnico auxiliar do controle externo – atue tempestivamente no acompanhamento dos empreendimentos custeados com recursos públicos federais. Especial atenção deve ser direcionada à verificação do cumprimento, por parte dos gestores, dos compromissos por eles assumidos para sanar ou esclarecer os indícios apontados.

[4] Registros da reunião disponíveis em https://www.congressonacional.leg.br/web/cmo/acompanhe/-/reuniao/80574

[5] Disponível no https://www.congressonacional.leg.br/web/cmo/comites-permanentes/comites-2025/coi-dido-de-informacoes.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A exemplo de exercícios anteriores, este Comitê propõe à CMO adotar como critério de trabalho não incluir no Anexo VI da LOA 2026 empreendimentos:

a) em estágio avançado de execução física e financeira, em proporção tal que a paralisação da execução física, financeira e orçamentária torne-se inócua para prevenir danos ao Erário e à sociedade;
b) em que os gestores demonstrem a esta Comissão a adoção de medidas por ela consideradas necessárias e suficientes ao saneamento ou ao esclarecimento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU, tomando em conta igualmente os critérios específicos enunciados no próximo parágrafo; e
c) em que o interesse público se revele melhor atendido, segundo o julgamento do Congresso Nacional, com o prosseguimento da obra e não com sua paralisação, em razão da importância socioeconômica do empreendimento, dos custos da paralisação, inclusive perdas de serviços já executados, além dos riscos para a população e para o meio ambiente, entre outros fatores, conforme previsto no art. 145 do PLDO 2026.

Complementando e ampliando os parâmetros de julgamento acima, o Comitê propôs, e a CMO aprovou, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações (a exemplo da extinção por decurso de prazo do instrumento, da conclusão de seu objeto, da declaração de nulidade pela Administração ou por órgãos judiciais e de controle, ou da rescisão unilateral ou amigável). Naquela assentada, o item 1.9 do mencionado Relatório consolidou os critérios gerais que orientam a opção de não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, se não houver outros indícios de risco de dano ao Erário peculiares a cada caso específico, a saber:

I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou

b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou

c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;

II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

O Anexo 1 deste relatório relaciona as obras com recomendação de paralisação (IGP) e demais examinadas especificamente pelo Comitê, o resumo dos indícios de irregularidades e das informações prestadas pelos gestores, e, finalmente, a proposta do COI para cada obra, ou seja, inclusão ou não no Anexo VI da LOA 2026. A respeito do Anexo 1, convém ainda esclarecer que o Comitê procura sempre apresentar um histórico das irregularidades desde que vieram ao seu conhecimento, evidenciando a evolução das ocorrências e caracterizar a importância dos apontamentos ao longo do tempo. Ainda que tal opção implique num texto relativamente mais extenso, preserva sobretudo o dever de transparência e motivação que deve prevalecer em qualquer decisão legislativa.

O último ponto a ser abordado em termos de metodologia é a absoluta independência da ação do Comitê, que sistematicamente avalia todas as informações do TCU em relação às obras e serviços fiscalizados, tanto as recomendações de bloqueio quanto as demais obras. Assim, não se limita o Congresso Nacional a deliberar sobre as paralisações indicadas pelo Tribunal, mas forma sua própria convicção em relação a todo o rol de empreendimentos fiscalizados.

1.7 Cadastro geral de obras

O Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, pôs em relevo a informação do TCU sobre a decisão do Poder Executivo de criar cadastro de obras públicas executadas com recursos federais. Naquela ocasião, destacou ser inteiramente louvável – e de há muito necessária - a criação do referido sistema de informação, e ser igualmente compreensível que existissem,

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

naquele estágio preliminar de implantação, equívocos e insuficiências nos dados. Na ocasião, e em apoio a essa iniciativa, o Comitê propôs, com a aprovação da CMO, expressar ao Presidente da República o seu pleno apoio à criação de um sistema de obras do governo federal, bem como solicitar ao TCU um acompanhamento constante do processo de implantação desse sistema.

Já em 2017, o TCU informava (itens 336-343 do relatório do Acórdão nº 2449/2017-TCU-Plenário) que uma verificação específica do cadastro então existente a esse título (no endereço eletrônico "obras.planejamento.gov.br") "não pode ser considerado o Cadastro Geral de Obras determinado pelos acórdãos do TCU prolatados desde 2007, nem fornecia um mínimo de informações úteis para consulta por parte do Poder Executivo, dos órgãos de controle ou para o exercício do controle social." (detalhamento no Acórdão nº 2451/2017-TCU-Plenário), situação em que o Comitê protestou veementemente contra o aparente abandono da iniciativa anunciada anteriormente, encerrando seu relatório com manifestação ao Presidente da República e ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão expressando surpresa e decepção ao ver que a iniciativa originalmente aventada havia sido respondida com a ausência de medidas de implantação, reiterando que considerava a implantação imprescindível à gestão dos investimentos federais.

Em 2018, o Acórdão nº 2461/2018-TCU-Plenário, em seu item 370, apontou que a implementação de Cadastro Geral de Obras Federais encontrava-se efetivamente em fase de planejamento e materialização, tendo sua finalização prevista pelo Poder Executivo para 31/10/2019. Este trabalho foi acompanhado de perto pelo Tribunal, contemplando simultaneamente trabalho de auditoria específico a fim de elaborar um diagnóstico operacional das obras paralisadas no país (itens 486-499 do relatório), o que atendia à demanda da própria CMO ao aprovar o Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, e que foi finalmente publicado pelo Acórdão 1079/2019-TCU-Plenário.

Em 2019, o TCU relatou (Acórdão 2554/2019-TCU-Plenário, itens 324-331) que o Ministério da Economia entregou em 15/10/2019 um cronograma das ações para a aludida

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

implementação, constando previsão do desenvolvimento do cadastro geral de obras durante o primeiro semestre de 2020, com entrada em produção em 1º de janeiro de 2021 (processo que seria objeto de análise do Tribunal no âmbito do TC 021.758/2015-8).

No âmbito do Fiscobras 2019, prolatou-se o Acórdão 468/2020-Plenário, em 11/3/2020, que se restringiu a estabelecer os prazos: de 31/7/2020 para a disponibilização da versão beta do Cadastro Geral de Obras; e de 1º/1/2021 para o funcionamento do sistema, em atenção ao item 9.1 do Acórdão 1.188/2007-TCU-Plenário. No Fiscobras 2020, pouco foi adicionado, apenas citada a edição do Decreto 10.496, de 28/9/2020, que "institui o Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos" (CIPI). Consoante o disposto no decreto, o CIPI seria implementado pelo Ministério da Economia até 31/1/2021.

Verificações posteriores apontaram que o Cadastro Geral de Obras do Governo Federal encontrava-se em processo de efetiva implantação. Assim registrou o Acórdão 2957/2021 – TCU – Plenário (seção III.2 do Relatório), apontando a sua disponibilização em janeiro de 2021 e descrevendo suas regras de funcionamento. Como se pode constatar diretamente, a plataforma informatizada já está em operação, com a disponibilidade de ao menos uma parcela dos dados[6].

A estratégia de implantação adotada pelo Executivo é vincular a realização de novos empenhos para qualquer obra à existência prévia do registro no cadastro[7], além de oferecer a adesão voluntária ao Cadastro para os demais entes da Federação não obrigados à sua inclusão. O Acórdão 2579/2021 – TCU – Plenário sugere a importância dessa adesão futura, reiterando a urgente necessidade de incorporação do máximo possível de obras em seus registros. É verdade que todos os agentes de controle – como de resto todos os contribuintes – partilham da mesma expectativa para uma inclusão imediata de todos os dados das obras federais e subnacionais; no entanto, o Comitê reconhece as vicissitudes da implementação de uma solução gerencial tão importante e complexa como essa, compreendendo a razoabilidade de uma estratégia gradualista

[6] Pode ser consultado em: https://obrasgov.sistema.gov.br/cipi-frontend/pesquisa-aberta-projetos

[7] Atualmente, nos termos do Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020 (redação dada pelo Decreto nº 11.272, de 2022)

> *Art. 8º A Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia estabelecerá cronograma para que os órgãos e as entidades da União registrem no Cipi os projetos de investimento em infraestrutura cuja execução tenha sido iniciada antes de 31 de janeiro de 2021.*
> *§ 1º Os projetos de investimento em infraestrutura de que trata o caput serão registrados no Cipi, na forma prevista no § 1º do art. 5º.*
> *§ 2º Na hipótese de ser necessário emitir novo empenho de despesa, os projetos de investimento em infraestrutura de que trata o § 1º deste artigo serão registrados independentemente da data prevista no cronograma.*

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

que concentre os efeitos do cadastro na parcela mais crítica do problema: as obras que atualmente recebem recursos do orçamento federal para sua continuidade. De desejar-se, somente, que essa característica de controle estenda-se não apenas aos empenhos, mas também aos pagamentos, tendo em vista o imenso número de empreendimentos que conta com autorização orçamentaria diferida inscrita em restos a pagar (risco já identificado pelo próprio TCU no Acórdão 1.228/2021-TCU-Plenário, o qual contempla, ainda, recomendações e determinações voltadas ao aperfeiçoamento do processo de implantação do sistema).

Por tais motivos, o Comitê manifestou naquele exercício, à Presidência da República e ao Ministério da Economia, o seu irrestrito reconhecimento e apoio ao processo de implantação do Cadastro Integrado de Projetos de Investimento, nos termos do Decreto 10.496, de 28/9/2020 e da Portaria SEGES/ME 25.405, de 23/12/2020, sem prejuízo das orientações contidas no Acórdão 1.228/2021-TCU-Plenário, enfatizando nesta oportunidade a necessidade de que seja mantida, frente a qualquer circunstância ou pretexto em contrário, a atual exigência de prévio registro da obra no Cadastro para a emissão de qualquer empenho relativo a obras e serviços de engenharia, e a conveniência de que tal exigência seja ampliada, tão logo quanto fisicamente possível, também para a emissão de ordens bancárias em favor de qualquer obra ou serviço de engenharia.

O Acórdão 2.207/2023-TCU-Plenário noticiou uma considerável evolução em relação ao cadastro de obras, agora chamado Obras.gov: estão sendo realizados os cadastros de intervenções executadas diretamente pelos órgãos setoriais, assim como aquelas executadas de forma indireta, por meio de transferências voluntárias, mediante a integração do Transferegov.br ao novo sistema, ademais de ter sido estabelecido cronograma de registro para todas as intervenções, inclusive as anteriores a 2021, por meio da Portaria MGI-SEGES n. 4.322 de 15 de agosto de 2023. O Comitê pode reconhecer essa auspiciosa evolução, com mais de 24 mil obras cadastradas, inclusive pela possibilidade de verificação direta na base de dados, que é de acesso público. Em seguida, o Acórdão 517/2024-TCU-Plenário (voltado ao monitoramento de estratégias de tratamento do estoque de obras inacabadas) verificou a implantação paulatina dos módulos e funcionalidades da Plataforma Obrasgov.br (a nova implementação do cadastro, por determinação do Decreto 11.272, de 5/12/2022) pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, desde a implantação do cadastro, em janeiro de 2021, com alguns atrasos ao longo do período, porém sem riscos críticos em relação a essas entregas. A

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fiscalização ainda aponta a necessidade de que seja revisitada a implantação do módulo de Execução Física da plataforma, já que os dados previstos atualmente (data inicial prevista, data final prevista e percentual de execução acumulado) não possibilitam o cumprimento dos objetivos de permitir que os gestores acompanhem e controlem atrasos, custos, bem como a eficiente alocação orçamentária. Sobretudo, apontou o TCU naquela oportunidade que de nada adiantaria existir a funcionalidade de tecnologia da informação sem que os órgãos do Executivo alimentem-na com os dados das obras sob sua gestão. Quanto a isso, a auditoria descreve avanço para 22500 intervenções[8] cadastradas até 17/08/2023 em função de mecanismos inseridos nos sistemas Siafi e Transferegov que forçam o cadastramento na plataforma antes de atos de execução financeira e orçamentária. No entanto, ressalva que alguns desafios severos ainda precisam ser enfrentados para possibilitar a utilização do cadastro como fonte confiável: as intervenções executadas por meio de transferências fundo a fundo ainda não estão sendo registradas, assim como as obras custeadas com recursos dos Poderes Legislativo e Judiciário ou dos fundos sociais, a exemplo do Programa Minha Casa Minha; 99% das obras cadastradas não tiveram atualização sobre a execução da obra, permanecendo na situação 'cadastrada'. Em caráter deliberativo, o mencionado Acórdão 517/2024-TCU-Plenário requereu a formulação de um plano de ação pelo MGI e outros órgãos envolvidos para resolver essas lacunas evidenciadas pelas recomendações inicialmente proferidas, bem como a integração à plataforma do sistema de obras do Ministério da Saúde, além de proferir outras recomendações adicionais ao MGI.

O mais recente Acórdão 2600/2024–TCU-Plenário, voltado também para o acompanhamento da situação de obras inacabadas, registrava que alguns órgãos e entidades[9] que antes haviam deixado de encaminhar informações atualizadas dos projetos sob sua gestão ao Ministério centralizador das informações do Cadastro já tinham regularizado a situação respectiva, e instou o gestor do Cipi a ampliar sua abrangência para as obras que não haviam recebido empenhos a partir de janeiro de 2021. O atual órgão gestor (MGI) informou estar empenhado em incluir os dados de todas as obras no Cipi, com o objetivo de transformá-lo em

[8] Há uma aparente contradição com o número de 25000 intervenções mencionado no parágrafo anterior, o que pode ser devido à data em que o cadastro foi consultado no âmbito do Acórdão 2207/2023 – Plenário (18/09/2023, cfe. Figura 3, p. 16, daquela decisão), posterior à data de fechamento dos levantamentos do Acórdão 517/2024 – Plenário.

[9] Ministério de Minas e Energia (MME), Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma plataforma única de acompanhamento nacional, com cronograma para a conclusão desse trabalho previsto para maio de 2025. Na oportunidade, o Tribunal recomendou aos Ministérios das Cidades, da Educação, da Saúde e da Integração e do Desenvolvimento Regional e à Fundação Nacional de Saúde a adoção das plataformas Transferegov.br e Obrasgov.br para realização da gestão de seus contratos de obras.

Neste tópico, permanece o entendimento do Comitê de que trata-se de questões relevantes de implementação que estão sendo devidamente acompanhadas *pari passu* pelo Tribunal. O processo de criação e implantação do Cadastro, portanto, encontra-se em pleno andamento, não sendo mais necessária a intervenção direta do Parlamento para exortar os agentes envolvidos a realizarem as providências a seu cargo, como nos exercícios anteriores. Assim, o Comitê registra sua satisfação com o resultado parcial do esforço realizado, e sua confiança no pleno êxito final da empreitada.

1.8 Obras paralisadas e inacabadas

O Comitê mantém ao longo dos anos um acompanhamento continuado da questão de obras paralisadas e inacabadas, consoante sua atribuição de "apresentar propostas para o aperfeiçoamento dos procedimentos e sistemáticas relacionadas com o controle externo das obras e serviços" (art. 24, inc. II, da Resolução 1/2006-CN). O tema foi inclusive objeto de relatório específico em 2017[10], que historiou o problema (em particular a questão da lacuna de um sistema de informação sobre o conjunto de obras financiadas com recursos federais) e apontou os repositórios então disponíveis.

Posteriormente, o Acórdão nº 1228/2021-TCU-Plenário atualizou o cenário das obras nessa situação, compilando as bases de dados existentes (ainda mantidas de forma parcial) e o andamento da sua unificação no Cipi (mencionado na seção anterior). Na oportunidade, os dados recolhidos não modificaram as conclusões do anterior Acórdão 1.079/2019-TCU-Plenário no sentido de que:

> 7. As principais causas constatadas que estavam conduzindo à ocorrência de obras paralisadas e inacabadas com recursos federais foram: (i) deficiência

[10] Relatório 1/COI/CMO, de 2017 - Levantamento de obras inacabadas – Solicitação da CMO. Disponível: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2017/COI/LOA/Relat%C3%B3rio%201-17-COI_Obras_inacab.pdf

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> técnica, (ii) deficiências no fluxo orçamentário/financeiro, e (iii) abandono das obras pelas empresas contratadas.
>
> 8. Ao realizar um aprofundamento da avaliação das causas, chegou-se à conclusão que o mau planejamento dos empreendimentos é o principal fator de paralisação tanto para obras de baixo como de alto valor: projeto básico deficiente, falta de contrapartida e falta de capacidade técnica para execução do empreendimento.

O Acórdão 2.207/2023-TCU-Plenário informa ainda que o TCU mantém atualizado na Internet um Painel de Obras Paralisadas que reúne e dá transparência às informações contidas nos principais bancos de dados do governo federal, e que busca apresentar cenário mais próximo possível das condições, quantidade e materialidade dos empreendimentos. Em 10/11/2023, constavam do referido Painel 8.603 obras paralisadas, com previsão de investimento de R$ 32,23 bilhões[11], o que incluía as bases de dados da Caixa Econômica Federal, do DNIT, da FUNASA, do SIMEC/FNDE, da SESu e da SETec (Redes Federais de Educação Superior e de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, das instituições vinculadas ao MEC), do SISMOB (obras do SUS), e do SisPAC. Trata-se de um número ainda elevado, que tem-se mantido, revelando gestão deficiente. O Acórdão registra um movimento de providências em 2023 por parte do governo federal para priorização da retomada de obras, mas que consistiu em medidas isoladas que não alcançaram uma coordenação mínima.

Sobre este tema, a Corte desenvolveu trabalho específico de fiscalização subsumido no Acórdão 2.134/2023-TCU-Plenário, o qual, após confirmar que as ações de tratamento da paralisação de obras são fragmentadas, isoladas e desprovidas de coordenação e articulação entre as pastas para abordar problemas em muitos casos similares (o que indica ausência de coordenação, planejamento, priorização, monitoramento e avaliação por parte do Centro de Governo), além de inexistirem estudos sobre a própria viabilidade de retomada de algumas obras e sobre a priorização na retomada daquelas que pudessem mostrar-se viáveis. Em resposta a esse cenário de desordem sistêmica na gestão de obras paralisadas, o Acórdão determinou aos órgãos centrais (Casa Civil da Presidência da República, em coordenação com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e com o Ministério do Planejamento e Orçamento) que:

[11] https://paineis.tcu.gov.br/pub/?workspaceId=8bfbd0cc-f2cd-4e1c-8cde-6abfdffea6a8&reportId=013930b6-b989-c3-bf00-085dc65109de

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) providenciem levantamento sistematizado que organize e atualize informações sobre as obras paralisadas de todos os órgãos e entidades da administração pública federal (em 90 dias);

b) elabore plano de gestão desse estoque de obras paralisadas, contemplando diretrizes gerais para a retomada (políticas públicas que serão contempladas, limites e condições para o aporte de novos recursos federais; critérios para a priorização das obras; metas e indicadores para monitorar o desempenho da estratégia; procedimentos a adotar no caso de inviabilidade de retomada das obras), em 150 dias, seguido do desdobramento desse plano em cada órgão setorial (180 dias) com o fim de definir prazos e responsabilidades para a atualização de estudos de viabilidade, projetos e orçamentos, a seleção das obras a retomar com base nos critérios definidos no plano geral, a adaptação ou substituição dos instrumentos de repasse e/ou contratos vigentes para permitir a retomada dentro da legalidade ;

c) disponibilize, também em 180 dias, na plataforma de obras oficial, as informações das obras identificadas no levantamento sistematizado.

Após recurso frente às determinações acima, o Acórdão 1348/2024-TCU-Plenário ampliou o prazo para cumprimento das mesmas. Posteriormente, o Acórdão de Relação 563/2025-TCU-Plenário, de 19 de março de 2025, prorrogou mais uma vez o prazo de cumprimento das determinações em questão, segundo cronograma apresentado pelo Poder Executivo (que não é informado no texto do Acórdão).

O Acórdão 2206/2024 – Plenário mencionava, em 2024, os resultados de acompanhamento então em andamento pelo Tribunal sobre as decisões relativas ao tema (TC 021.731/2019-5):

> [..] em que pese a redução no valor total de investimento previsto para as obras que se encontram paralisadas, passando de R$ 32,23 bilhões em 2023 para R$ 29,36 bilhões em 2024, o número de ajustes paralisados apresentou um agravo preocupante nos dois últimos anos em relação àquelas que estão em execução. Desde 2022, a relação obras paralisadas e obras em execução aumentou de 62,4% para 69,37%, em 2023, e para 108,39%, em 2024.

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tal processo de acompanhamento foi encerrado pelo Acórdão 2600/2024-TCU-Plenário, que descrevia para abril de 2024 o cenário de 11.941 obras paralisadas no país, correspondendo ao alarmante percentual de 52% das contratações vigentes. Já tendo consumido cerca de R$ 9 bilhões em recursos federais, o valor estimado para conclusão desses quase 12.000 empreendimentos era de pelo menos mais R$ 20 bilhões do orçamento público. A falta de conclusão dessas obras, concentradas em saúde e educação (72,6% do total) afeta diretamente a prestação de serviços públicos à população. Apesar de alguns avanços na retomada e conclusão do estoque de obras, o cenário em 2024 agravou-se em relação às verificações anteriores (incluindo 2.180 obras que foram paralisadas entre 2023 e 2024). O Acórdão ainda verificou o cumprimento da determinação anterior para entrega de informações sobre obras ao ministério gestor do cadastro unificado, e recomendou a outros órgãos gestores a utilização do Transferegov como mecanismo de gestão de contratos de obras (como já apontado no item anterior). De outra sorte, o Acórdão registra o aumento e a melhoria da qualidade das informações sistematizadas sobre as obras e da implementação do cadastro centralizado de projetos de investimento, cuja gradual consolidação vem sendo continuamente monitorada pelo controle externo (além da implantação e funcionamento do Painel de Obras Paralisadas, destinado a publicizar as informações geradas pela fiscalização direta do Tribunal).

A evolução do conjunto de obras paralisadas vem sendo mapeada, com as dificuldades e limitações inerentes a esse tipo de controle, pelo próprio TCU por meio de um "Painel de Obras Paralisadas"[12]. O exame desse painel no presente exercício (outubro de 2025) indica, com data-base de abril de 2025, 11.469 obras paralisadas (50,7 % do total cadastrado), tendo sido consumidos R$ 15,9 bilhões e com valor estimado para conclusão em mais R$ 34,7 bilhões. Trata-se de um ligeiro decréscimo nos números absolutos e na proporção em relação a um ano atrás, mas um crescimento significativo (R$ 4,3 bilhões) no volume de recursos que ainda precisa ser aplicado para a conclusão. O gráfico abaixo demonstra uma clara involução do grau de obras inacabadas, pois a proporção delas aumenta sucessivamente ao longo do tempo. Ainda que esse efeito possa resultar, parcialmente, da gradual incorporação ao Cipi dos dados de outros ministérios e outras agências com carteiras de obras mais numerosas, ainda assim a visibilidade e

[12] https://paineis.tcu.gov.br/pub/?workspaceId=8bfbd0cc-f2cd-4e1c-8cde-6abfdffea6a8&reportId=013930b6-b989-c3-bf00-085dc65109de&filterPaneEnabled=false&navContentPaneEnabled=false

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a ênfase dada ao tema pelo controle externo não foram capazes de prevenir a proliferação do abandono de obras.

Gráfico 2 – Evolução no tempo das obras paralisadas

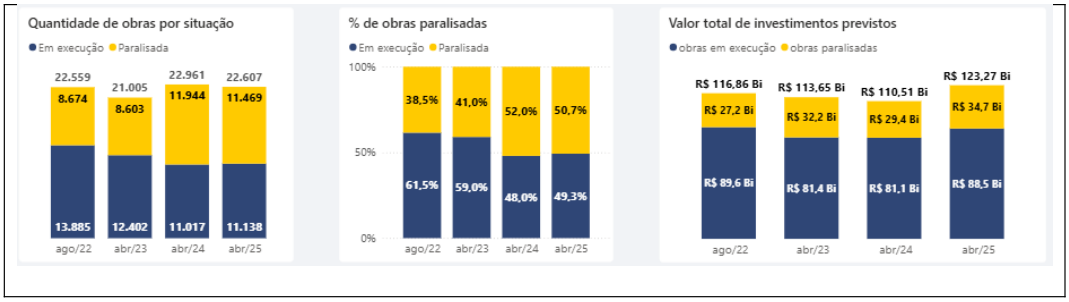

Fonte: Painel de Obras Paralisadas – TCU (posição abril/2025)

Caso particular desse tipo de problema é o exibido pela carteira de obras destinadas à educação, tratada no Acórdão 2.103/2024-TCU-Plenário, que examinou os primeiros resultados de um programa federal de retomada do financiamento dessas obras para os entes subnacionais (Medida Provisória 1.174, de 12/5/2023 e Lei 14.719, de 1/11/2023). A fiscalização identificou inicialmente um baixo nível de transparência e incompletude das informações e a insuficiência da demonstração dos recursos orçamentários e financeiros necessários à conclusão dos objetivos do programa, concluindo a decisão por alertar o Poder Executivo, entre outros pontos, de que

> a utilização de recursos relacionados às despesas "RP3" e ao grupo de natureza de despesa "GND4" para custear as obras novas do Novo PAC Seleções, em detrimento do pagamento de obrigações relacionadas às obras repactuadas no âmbito do novo Pacto[13], bem como às em execução, afronta o art. 45 da Lei Complementar 101/2000 e o art. 105 da Lei 14.791/2023; [..]
>
> ausência de previsão atualizada dos investimentos federais que ultrapassam um exercício financeiro, bem como dos aportes planejados pelas partes interessadas, incluindo os recursos de contrapartida e as emendas individuais impositivas da modalidade transferência especial de que trata o art. 166-A da Constituição Federal, contraria o princípio da eficiência, eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 2º da Lei 9.784/1999 c/c o art. 167, § 1º da Constituição Federal; art. 5º, inciso III; art. 8º caput; art. 10, parágrafo único; art. 13 e art. 14, incisos IX e XI, da Lei 14.719/2023; art. 7º, §§ 1º ao 3º; art. 14, § 2º; art. 14, § 4º, inciso II; art. 17, parágrafo único; art. 20, caput; art. 22, § 1º; art. 24, § 2º; art. 27, caput, e art. 33, incisos IX e XI, da Resolução CD/FNDE 27/2023; [..]

[13] O "Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e ofissionalizante", hoje regido pela mencionada Lei 14.719, de 1/11/2023".

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> o não detalhamento de todas as fontes de recursos previstas na lei que instituiu o Pacto, obra a obra, em que se demonstre a suficiência dos recursos para financiamento de cada projeto, considerando a disponibilidade orçamentária federal, os aportes das demais partes interessadas, incluindo os recursos de contrapartida e as emendas individuais impositivas da modalidade transferência especial de que trata o art. 166-A da Constituição Federal em relação ao valor atualizado do projeto, conforme o Anexo da Lei 14.719/2023, preliminarmente à formalização dos instrumentos de repactuação, contraria o exposto nos art. 5º, inciso III; art. 8º caput; art. 10, parágrafo único; art. 13 e art. 14, incisos IX e XI, da Lei 14.719/2023 e nos art. 7º, §§ 1º ao 3º; art. 14, § 2º; art. 14, § 4º, inciso II; art. 17, parágrafo único; art. 20, caput; art. 22, § 1º; art. 24, § 2º; art. 27, caput, e art. 33, incisos IX e XI, da Resolução CD/FNDE 27/2023;
>
> a ausência de conexão entre as obras repactuadas no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e as políticas públicas de educação infantil e profissionalizante em curso implica risco de que a retomada e a conclusão das obras não se revertam em aprimoramentos no sistema educacional e em expansão do número de vagas na educação básica e profissionalizante;

O Acórdão 2451/2025 – TCU – Plenário recolhe os dados atualizados do Painel de Obras Paralisadas (já descritos acima). Em relação às obras inacabadas do setor de educação, dá notícia de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com organização não-governamental (Observatório Social do Brasil) sob o qual se treinarão mais de mil voluntários vinculados à organização para que possam visitar as obras nas respectivas localidades, registrando as informações em aplicativo para celular que consolida os dados das visitas para utilização pelo TCU. Desta forma, fomenta-se o controle social e obtém-se informação capilarizada que pode orientar fiscalizações mais aprofundadas (as quais poderão ser ampliadas com a colaboração dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos estaduais, com os quais já se celebraram também Acordos de Cooperação). Também no âmbito de obras inacabadas, o Tribunal está empreendendo levantamento de obras realizadas por transferências federais que não registram medição nos últimos 90 dias, o que permitirá cobrar explicações dos responsáveis e, assim, entender as dificuldades enfrentadas e acompanhar a respectiva retomada.

O conjunto de fatos e diagnósticos acima relatados deixa claro que grande parte da origem do problema está na descontinuidade da destinação de recursos até a conclusão das obras, inclusive com a abertura de novas frentes de obra drenando recursos de empreendimentos em andamento, em ofensa ao art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O tema já fora apontado no

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.247205/2025-95-3 (ANEXO: 003)

item 9.6 do Acórdão 2.555/2022-TCU-Plenário, que solicitara ao então órgão regulador da matéria no Executivo (Ministério da Economia) "informações sobre o cumprimento do disposto no art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar 101/200, em especial acerca da ampla divulgação do relatório de que trata aquele dispositivo". A resposta do Executivo foi então de que "cabe a cada órgão do Poder Executivo a definição das prioridades orçamentárias", enquanto "o Cipi permite o acesso livre de dados relativos às obras de infraestrutura, por meio dos quais seria possível a extração de relatórios" (Acórdão 2600/2024-TCU-Plenário, item 56 do Voto). Diante desta posição, e considerando que "até o momento, não há informações consolidadas sobre os valores alocados para a execução dos projetos em andamento e os reservados para os novos", este último Acórdão deliberou em seu item 9.3.1 um "processo específico de monitoramento, para que seja possível verificar o efetivo atendimento ao art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) por parte dos principais órgãos gestores de obras públicas". Oportuna esta iniciativa, pois o próprio TCU já havia identificado na tramitação do PLOA 2021 (Acórdão nº 521/2024 – TCU – Plenário) o claro descumprimento destas disposições legais por parte dos Poderes, relatando a inadequação:

> 9.3.1. da supressão, em 2021, de despesas discricionárias (RP 2) para alocação de recursos em emendas do relator-geral do PLOA (RP 9), em face do disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo as leis orçamentárias anuais somente incluírem novos projetos após adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público; [..]
>
> 9.4. [..] dos riscos em razão da lacuna presente nos textos das Leis de Diretrizes Orçamentárias quanto ao conteúdo e extensão das expressões "despesas de conservação do patrimônio público", prevista no art. 45 da Lei Complementar

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> 101/2000, e "despesas de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", esta última inserida no art. 4º da Lei 14.194/2021;

Trata-se de tema que tem sido objeto da atenção dos relatórios do COI, acolhidos pela CMO, em sucessivas ocasiões. Persiste a realidade insistentemente demonstrada pelo COI em seus relatórios anteriores: embora não seja possível escapar à necessidade frequente de contenção de despesas por razões de restrição fiscal macroeconômica, ainda persistem distorções no gerenciamento dos parcos recursos disponíveis no momento da alocação orçamentária. Essas distorções concentram-se, evidentemente, na inobservância do óbvio e cristalino comando da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 45, que determina que "[..] *a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias*".

O projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2026 (Projeto de Lei nº 2/2025-CN) dedica, à semelhança das LDOs anteriores, extensa sequência de dispositivos à matéria:

> Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária de 2026 e a respectiva Lei deverão, em observância ao disposto no § 12 do art. 165 da Constituição, atender à proporção mínima de recursos estabelecida no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV a esta Lei para a continuidade dos investimentos em andamento.
>
> Parágrafo único. No detalhamento das propostas orçamentárias, os órgãos setoriais do Poder Executivo federal deverão observar a proporção mínima de

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recursos estabelecida pelo Ministério do Planejamento e Orçamento para a continuidade de investimentos em andamento.

Art. 20. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Projeto e a Lei Orçamentária de 2026 e os créditos especiais somente incluirão ações ou subtítulos novos se preenchidas as seguintes condições, no âmbito de cada órgão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

a) o disposto no art. 4º; e

b) os projetos e os seus subtítulos em andamento;

II - no caso de inclusão de novos projetos:

a) os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, consideradas as contrapartidas de que trata o art. 95, § 3º; e

b) as despesas de conservação e recuperação do patrimônio da União a cargo do órgão estarem adequada e suficientemente contempladas, nos termos do disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e

III - a ação estiver compatível com a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que instituiu o Plano Plurianual 2024-2027.

§ 1º Entende-se como projeto ou subtítulo de projeto em andamento aquele cuja execução financeira, até 31 de maio de 2025:

I - tenha ultrapassado 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado; ou

II - no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seja igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), desde que tenha sido iniciada a execução física.

§ 2º Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, ou equivalentes, e as respectivas unidades orçamentárias são responsáveis pelas informações que comprovem a observância ao disposto neste artigo.

§ 3º A exigência de que trata o inciso I do caput não se aplica na hipótese de inclusão de ações ou subtítulos necessários ao atendimento de despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais da União constantes das Seções I e II do Anexo III.

É discutível se estas medidas estão sendo efetivamente concretizadas na prática do processo orçamentário, tanto em função do caráter parcial de implantação do Cadastro de informações sobre as obras, como vimos na seção anterior, quanto pela dinâmica própria das deliberações do processo orçamentário na prática. De fato, a matéria tem sido objeto de reiteradas manifestações na literatura técnica no sentido da urgência de ver cumprido o dispositivo em tela, sob pena de persistir o imenso desperdício de recursos públicos escassos que

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

hoje ocorre[14]. Como exemplo específico, uma das constatações do Acórdão 2.207/2023, comunicada ao Poder Executivo, à Presidência do Congresso Nacional e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, é a de que:

> 9.3.1. os investimentos propostos pelo Poder Executivo possuem maior grau de execução financeira quando comparados aos investimentos decorrentes de emendas parlamentares;
>
> 9.3.2. esse padrão de gestão orçamentária é uma das causas da paralisação de obras no país, as quais recebem recursos orçamentários sem a adequada programação de planejamento, sem projetos estruturados e administradas por entes com baixa capacidade de gestão; e
>
> 9.3.3. o volume de recursos destinado por meio de emendas parlamentares tem sido massivamente aplicado na pavimentação de vias, o que pode não estar em consonância com planos estratégicos e regionais de desenvolvimento e como o PPA, privando de investimentos áreas e finalidades de maior interesse estratégico e econômico;

Não há dúvida de que o tema da alocação orçamentária no âmbito legislativo ainda carece de correções profundas. A esse respeito, e como já exaustivamente repisado em relatórios anteriores do Comitê, estando o processo orçamentário em etapa avançada quando da apreciação do relatório do COI, muito pouco resta a se corrigir ou retificar nas deliberações sobre as autorizações orçamentárias na lei orçamentária a que o relatório se refere. Cabe a este Comitê

[14] Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop**). Nota Técnica IBR 03/2024: Providências indispensáveis para retomada das obras paralisadas.** Florianópolis: IBRAOP, 2024. Disponível em https://www.ibraop.org.br/wp-content/uploads/2024/06/Nota-Tecnica-03-2024.pdf; Gomide, Alexandre de Ávila & Pereira, Ana Karine. **Os desafios da governança da política de infraestrutura no Brasil: Aspectos políticos e administrativos da execução do investimento em projetos de grande vulto**. In Gomide, Alexandre de Ávila & Pereira, Ana Karine (eds.) **Governança da política de infraestrutura: Condicionantes institucionais ao investimento.** Rio de Janeiro: Ipea, 2018; Armijo, Leslie Elliott & Rhodes, Sybil D. Explaining infrastructure underperformance in Brazil: cash, political institutions, corruption, and policy Gestalts. **Policy Studies**, 38 (3), 2017. pp. 231-247. DOI: 10.1080/01442872.2017.1290227; Raiser, Martin et. al. **Back to Planning: How to Close Brazil's Infrastructure Gap in Times of Austerity**: Report Nº. 117392-BR: July 12, 2017. Washington: World Bank, 2017; Santos, Rita de Cássia Leal Fonseca & Bittencourt, Fernando. **Para além da disciplina macrofiscal: Aspectos (esquecidos) de eficiência e efetividade do gasto público presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal**. In Maia, Aritan Borges Avila et. al. (orgs.). **Lei de Responsabilidade Fiscal 25 anos: reflexões legislativas e propostas de aprimoramento**. Brasília: Senado Federal, Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – Conorf, 2025. pp. 455-499. Disponível em :ps://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/757233/Lei_responsabilidade_fiscal_25_anos.pdf.pdf.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

apenas discutir, proativamente, aperfeiçoamento nos procedimentos internos para fins de alocação de recursos, como determina o art. 24, inc. V, da Resolução nº 1/2006-CN.

Para essa finalidade, a imensa distorção representada pela concentração dos investimentos federais em pavimentação urbana, objeto do apontamento do item 9.3.3 acima descrito, abrange uma decisão de mérito alocativo que transcende as competências do COI, sendo aqui replicada para conhecimento da CMO e do Legislativo como um todo.

Já no que tange ao art. 45 da LRF e à observância dos padrões legais de gestão do investimento público (qualquer que seja o objeto de sua destinação), a matéria está dentro das missões institucionais do COI; não obstante, é questionável a conveniência e a oportunidade de insistir na recomendação à CMO de adotar procedimentos internos (preferencialmente incorporados ao parecer preliminar) para que, em futuros processos orçamentários, esta medida óbvia de boa gestão do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal seja obedecida. Esta proposta já foi objeto da mesma recomendação expressa do COI nos relatórios apresentados ao PLOA2022 (Relatório nº 4/COI/CMO, de 2021), ao PLOA2023 (Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022), e ao PLOA2024 (Relatório nº 2/COI/CMO, de 2023), sem qualquer efeito sobre a CMO – como reconheceu o próprio COI no PLOA2025 (Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024).

Por todos estes fatores, e lamentando que o Congresso Nacional tenha desperdiçado a oportunidade de dar o exemplo em cumprir esse mandato legal de boa gestão dos recursos públicos, ao ignorar sistematicamente as recomendações do COI a respeito, o Comitê se abstém de reiterar pelo terceiro ano consecutivo a mesma proposta, esperando a nova configuração normativa que porventura se estabeleça na matéria.

Adicionalmente, dada a carência de mapeamento rigoroso do descumprimento de dispositivo legal tão importante, o Comitê saúda a iniciativa do TCU de promover levantamento

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quantitativamente mais preciso da observância ou não do art. 45 da LRF, propondo seja solicitado pela CMO ao Tribunal que a Comissão seja informada dos resultados do monitoramento instaurado pelo Acórdão 2600/2024-TCU-Plenário, item 9.3.1, à medida em que sejam produzidos, bem como de eventuais recomendações que dele possam ser extraídas com a finalidade de aperfeiçoamento da legislação de finanças públicas.

1.9 Outras informações relevantes – trabalhos específicos[15] e gestão da fiscalização

O Acórdão nº 2451/2025-TCU-Plenário traz outras notícias importantes para as atividades de controle e fiscalização dos projetos de infraestrutura e políticas relacionadas.

Em relação à execução dos projetos incluídos no "Novo PAC", o relatório remete ao Acórdão nº 2100/2025-TCU-Plenário, que, ao concluir ser inviável traçar um panorama fidedigno e completo de desempenho do PAC, por lacunas insuperáveis na disponibilidade de informações, trouxe apontamentos e determinações dirigidas ao Poder Executivo que têm por objeto:

> I) a publicação, hoje ausente, de informações objetivas e detalhadas sobre:
>
> a) valores, grau de execução e cronogramas das ações financiadas por investimento privado constantes do Novo PAC; sobre indicadores utilizados para avaliar o progresso físico e financeiro das obras; dos critérios utilizados para inclusão de cada ação no programa; e das fontes de recursos consideradas para o financiamento de cada um dos empreendimentos;
>
> b) valores previstos, cronogramas físicos e financeiros, grau de execução e fonte dos investimentos, das próprias ações do Novo PAC;
>
> II – a apresentação de justificativa motivada para inclusão de cada investimento logístico no programa, indicando os custos, prazos, impactos benefícios e riscos considerados na tomada de decisão;

[15] O Voto condutor do Acórdão 2451/2025 menciona, em seu item 52, outros objetos de fiscalização setorial que estariam contemplados no relatório e que seriam de relevância para o trabalho do COI: "[..] (iii) à situação econômico-financeira da Nuclep; (iv) ao Projeto Refino Boaventura (antigo Comperj); (v) ao Plano Setorial de Transporte Ferroviário; (vi) à recuperação de rodovias federais;[..]". Não localizamos, porém, nenhuma referência a ses objetos ao longo do Relatório.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

CD255577333800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III – a criação de sistema informatizado para o acompanhamento dos empreendimentos que esteja apto ao pleno monitoramento das ações do Novo PAC;

A atualização parcial das informações no Acórdão 2451/2025 confirma que, apesar de pequenas ampliações da informação disponível, tais requisitos mínimos de publicidade ainda não são cumpridos (em especial quanto aos empreendimentos declarados como "privados", que representam 68,1% do total identificado).

Já um levantamento realizado na alocação de emendas parlamentares no Ministério das Cidades (TC 019.579/2024-1) constata que os mais de 40% do orçamento das obras da pasta provenientes de emendas parlamentares "levanta preocupações quanto à fragmentação orçamentária e à dificuldade de alinhamento com as prioridades estratégicas do ministério", pois ocorre "pulverização dos recursos em projetos de pequena escala, muitas vezes sem estudos técnicos aprofundados", a comprometer a efetividade das políticas públicas e dificultar a implementação de ações estruturantes de longo prazo. A ausência de critérios técnicos objetivos para a alocação dos recursos compromete a equidade na distribuição dos investimentos e pode resultar em obras de baixo impacto social ou mesmo em duplicidade de esforços (como no caso do município de Leme/SP, que teve duas propostas aprovadas para o mesmo objeto).

Além disso, foi constatada empiricamente a "morosidade na execução das obras financiadas por emendas"[16], decorrente de diversos fatores: baixa capacidade técnica dos municípios beneficiários; complexidade dos procedimentos administrativos; falta de planejamento adequado (incluindo a falta de um banco de projetos estruturado); e ausência de mecanismos eficazes de acompanhamento e controle.

Em meio a esse quadro, a informação disponível é insuficiente para gestão das obras: foram identificadas inconsistências entre os dados registrados nas plataformas Transferegov.br,

CD255577333800

[16] 35% dos contratos firmados em 2021 e 2022 ainda não haviam sido iniciados até o final de 2024, enquanto cerca de 10% estavam paralisados. Para os contratos firmados em 2023, cerca de 80% das obras não tinham tido iniciada a ecução.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SIOP e CAIXA, dificultando a rastreabilidade dos recursos e a avaliação da execução física e financeira dos projetos. Comprometida fica também a transparência, tanto pelas inconsistências, como por outras irregularidades como ausência de dados sobre propostas rejeitadas, dificuldade de rastrear os autores das emendas classificadas como RP 2, falta de padronização na nomenclatura dos programas e insuficiência de informações sobre a execução física e financeira dos projetos.

Por fim, a prática de empenhar integralmente os valores das emendas antes da contratação dos projetos, mesmo quando a execução se estende por vários exercícios, contraria dispositivos legais e compromete a previsibilidade orçamentária.

No âmbito da gestão e modernização da própria atuação fiscalizadora do Tribunal, o Acórdão 2451/2025 aponta várias iniciativas relevantes: a continuidade da incorporação de indicadores de maturidade, prazo e valor de projetos de investimento no trabalho de fiscalização (neste caso, aplicados a contratos do DNIT em escala piloto); o acompanhamento contínuo, com ferramentas de automatização da análise de normas e orçamentos, de editais de licitação do DNIT e de algumas modalidades de obras financiadas com transferências voluntárias (em particular edificações escolares do FNDE), e o desenvolvimento prospectivo de ferramentas de soluções tecnológicas de fiscalização de obras públicas (resultando em três soluções tecnológicas distintas, baseadas em sensoriamento remoto, participação cidadã e análise de imagens de satélite, para detecção automática de indícios de superfaturamento, má execução e atrasos nas obras, com uso combinado de drones, satélites e informações coletadas por cidadãos).

1.10 Outras informações relevantes – avaliação de políticas públicas de prevenção de desastres

O Acórdão 2451/2025 trouxe especial ênfase às avaliações de políticas públicas voltadas à prevenção e resposta a desastres. No tema da adaptação às mudanças climáticas com ênfase na redução de riscos de desastres, o Acórdão relata conclusões de auditoria de natureza operacional que analisou a integração entre a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), avaliando as medidas adotadas desde 2015 sob o ponto de vista de sua eficácia das medidas de adaptação para reduzir o risco de desastres. Entre os achados relevantes (contemplados no Acórdão 1914/2025-TCU-Plenário), verificou-se

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que a articulação entre as duas políticas ainda é incipiente e frágil, com processos de trabalho e atores institucionais desarticulados e que operam muitas vezes em paralelo. Nesse sentido, a atuação do órgão central (Sedec/MIDR) ainda se concentra majoritariamente nas ações de resposta e recuperação pós-desastre. Mesmo neste âmbito, os processos seletivos para alocação de recursos e os instrumentos de planejamento carecem de critérios que incorporem adequadamente os parâmetros de vulnerabilidade social dos atingidos (tal como previsto nos normativos); são orientados por dados históricos de desastres, ignorando as projeções futuras de riscos climáticos; finalmente, os volumes de recursos aplicados tanto em prevenção como em resposta e recuperação de desastres sofreram acelerada redução desde 2013 a 2023[17], embora o número de afetados tenha mostrado grande e contínua elevação desde então. O Acórdão 1914/2025 formula recomendações gerais ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional para correção dos pontos acima levantados.

Outra avaliação da mesma temática foi a auditoria operacional para avaliar as ações de prevenção e mitigação de desastres no Brasil entre 2012 e 2024 (TC 008.979/2024-3), voltada a - analisar as condições de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação da PNPDEC e avaliar a eficácia das obras de prevenção a desastres financiadas com recursos federais, com um recorte específico para os empreendimentos no Estado do Rio Grande do Sul. Constatou-se nessa fiscalização que a PNPDEC se encontra apenas parcialmente institucionalizada, pois, decorridos mais de 12 anos da publicação da lei correspondente, dois de seus principais instrumentos de governança ainda não foram efetivamente implementados (o Conselho Nacional de Proteção e Proteção e Defesa Civil, órgão deliberativo essencial para a articulação entre os diversos atores, e o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, instrumento que deveria nortear as estratégias, metas e ações em nível nacional). Também o substrato técnico do trabalho preventivo, o mapeamento de áreas de risco e monitoramento de eventos, ressente-se de capacidade técnica absolutamente ineficiente[18] e da falta de uma base de dados unificada e pública que consolide todos os mapeamentos de risco realizados por diferentes instituições (federais, estaduais e municipais). Assim, mesmo que houvesse a intenção de priorizar as ações

[17] Com exceção de uma ligeira alta nos valores de resposta e prevenção em 2022 e 2023. Como o escopo do levantamento encerrou-se em 2023, não contém informações sobre o efeito da catástrofe das chuvas no Rio Grande do Sul em 2024.

[18] A capacidade instalada do Serviço Geológico do Brasil é de 70 levantamentos anuais, enquanto uma versão preliminar de Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil projeta uma necessidade de mapear 1.942 municípios críticos até 2040 (além de manter atualizados periodicamente os levantamentos já realizados).

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de prevenção, não haveria informação disponível para levar adiante essa diretriz. Ausente também estão indicadores e processos para medição do impacto das ações de prevenção, o que também obstaculiza a priorização de ações preventivas.

Ainda mais grave é a constatação da tomada de decisão sobre a alocação de recursos para a prevenção:

> 167. A escolha de quais obras de prevenção (contenção de encostas, drenagem etc.) receberão recursos federais ocorre de forma fragmentada e sem um direcionamento estratégico claro. A seleção depende majoritariamente de fontes pontuais, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e emendas parlamentares, e não há um planejamento contínuo e integrado baseado em critérios técnicos de risco.
>
> 168. Cada ministério recebe e processa as demandas dos municípios de forma isolada, sem uma visão sistêmica que permita direcionar os recursos para as áreas de maior necessidade e com maior potencial de mitigação de desastres. Essa sistemática pode provocar descontinuidade de iniciativas, redução da efetividade dos recursos públicos e ampliação das desigualdades no acesso a recursos federais.

Como reflexo de todas essas deficiências, a execução das obras de prevenção revela-se precária: de uma amostra de 264 obras nos sete estados mais afetados por desastres, 37% (97 obras) estavam inacabadas (paralisadas, inconclusas ou com atrasos significativos). No recorte específico para o Rio Grande do Sul, o Voto condutor menciona (item 81) atrasos superiores a 12 anos em termos de compromisso firmados em 2012 para estudos e projetos de obras estruturantes nas bacias dos rios Gravataí, Sinos e Jacuí, com baixíssima execução.

Como o processo em questão não foi julgado[19], não constam recomendações ou determinações decorrentes desta última fiscalização.

No que se refere às ações de resposta à catástrofe climática de maio de 2024 no Rio Grande do Sul, dois trabalhos principais são notados: o Acórdão 1297/2025 – TCU – Plenário contemplou as medidas de apoio financeiro a famílias desalojadas ou desabrigadas e a empresas e trabalhadores afetados, registrando problemas na identificação e critérios de processamento dos pedidos de auxílio individual de natureza assistencial e previdenciária, demora na análise dos requerimentos respectivos, deficiências na coordenação entre os órgãos federais e entre estes e os municípios, e ineficácia da comunicação com os beneficiários. Em resposta, o Acórdão exarou

[19] Cfe. verificação na página processual do TCU em 27/10/2025.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

determinações ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional para conclusão do processo de avaliação dos requerimentos pendentes, e recomendações de aperfeiçoamento dos processos de gestão de futuras intervenções dessa natureza. No Acórdão 2470/2025 – TCU – Plenário, voltado para os recursos federais transferidos aos municípios para reconstrução de infraestruturas públicas danificadas pela catástrofe, constatou-se morosidade nos processos internos ao MIDR necessários à liberação dos recursos aos municípios, a qual, cumulada com falhas na fiscalização contratual de alguns municípios, acarretou atrasos relevantes na conclusão das obras[20]; alguns municípios, por sua parte, utilizaram de forma irregular os regimes de execução contratual mais complexos (empreitada por preço global, contratação integrada ou semi-integrada), empregando cláusulas de medição e pagamento baseadas em preços e quantidades unitárias[21], além de não divulgarem, em seus portais oficiais ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), informações essenciais sobre o andamento das obras, como o estágio de execução e os relatórios de medição. O Acórdão reconhece as circunstâncias emergenciais que podem ter afetado tanto a capacidade interna do Ministério quanto as cadeias logísticas a serem mobilizadas pelos municípios executantes, limitando-se a cientificar os órgãos envolvidos das irregularidades observadas. Por fim, o Acórdão 2098/2025 – TCU – Plenário tratou do Programa Minha Casa, Minha Vida - Reconstrução, destinado a prover moradia a famílias que tiveram suas unidades habitacionais destruídas ou interditadas definitivamente em razão dos eventos climáticos em questão. A fiscalização constatou eficácia reduzida do programa diante da urgência da situação, com apenas 2,6% dos beneficiários habilitados tendo sido contemplados com novas moradias após sete meses de funcionamento. A análise atribui esse baixo resultado às limitações que a comunicação exclusivamente digital (via aplicativo, sem previsão de atendimento pessoal) traz para a população-alvo, com menor acesso à tecnologia e menor letramento digital, além de limitações na comunicação com as duas pontas do processo (beneficiários e ofertantes de imóveis) que obstruíram o objetivo de intermediação de mercado que era a essência do programa. Também o desenho do programa falhou em restringir o objeto basicamente ao financiamento de apartamentos, com limitada oferta de casas (habitação típica da

[20] Incluindo algumas que, em novembro de 2025 (mais de um ano e meio depois da calamidade) tinham tido zero de execução contratual – em obras que tinham caráter supostamente emergencial.

[21] Procedimento este que, além de contrariar disposição expressa da lei de licitações e contratos administrativos, permite que sejam contratadas obras sem projeto (numa suposta "agilização" dos procedimentos), por preços fixados por estimativa, mas o pagamento seja feito em função de quantidades verificadas *a posteriori*, colocando graves riscos financeiros ao contratante público.

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

região) e, sobretudo, ao não contemplar o financiamento de reformas (as quais seriam a maior demanda dos moradores afetados, e representariam solução mais barata e rápida ao déficit habitacional causado pela catástrofe); outra falha de desenho foi a fixação de valor único e máximo para todos os atendimentos, desconsiderando a diferença de preços de imóveis entre região metropolitana e interior, e entre necessidades habitacionais de diferentes tipos de famílias. O Acórdão contempla recomendações aos órgãos executores para correção de práticas e de desenhos de políticas.

1.11 Resposta a iniciativas do COI em exercícios anteriores

Em seu relatório anterior, o COI realizou gestões para abordar situações específicas, dirigindo manifestações e solicitações a diferentes instâncias. O resultado dessas iniciativas será discutido nesta seção

1.11.1 Solicitações de informações sobre obras específicas

Em seu relatório anterior, o COI realizou gestões para abordar situações específicas, dirigindo manifestações e solicitações a diferentes instâncias. O resultado dessas iniciativas será discutido nesta seção.

No que se refere ao TCU, as solicitações foram transmitidas por meio do Ofício 140/2024/CMO, autuado naquela casa por via do processo TC-004.095/2025-1. Inicialmente, solicitava-se ao Tribunal que realizasse levantamento no empreendimento de Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 (sequencial orçamentário 26.783. 3901.161K.0026), com vistas a apurar: (1) as principais medidas adotadas até o momento para a retomada do trecho; (2) o grau de execução dos respectivos contratos em termos físicos e financeiros; (3) o cronograma estimado para a conclusão da apuração das condições do trecho devolvido e para a realização dos projetos necessários à relicitação; e (4) eventuais riscos ou pontos críticos detectados até o momento para o atingimento desses

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

objetivos. Neste tópico, o TCU respondeu por meio do Acórdão 1286/2025 – TCU – Plenário, de 11/6/2025, que a construção do trecho da Ferrovia Nova Transnordestina entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE é objeto de auditoria de conformidade no âmbito do processo TC 017.603/2024-2, o qual constava em aberto nos registros de tramitação processual quando da consulta por este COI, sem registro de deliberação, do que se infere que a ação de fiscalização ainda encontra-se em andamento.

Na mesma assentada, solicitou-se à Corte levantamentos no trecho rodoviário da BR-381 entre Belo Horizonte e Governador Valadares (km 148,00 a km 451,46), com vistas a apurar: (1) a regularidade dos dispositivos do contrato de concessão em seus aspectos econômicos e regulatórios (especialmente à vista de seus apontamentos preventivos em diferentes Acórdãos); e (2) o andamento da execução física e financeira de cada uma das obras atualmente em andamento a cargo do DNIT no trecho, identificando eventuais atrasos e suas causas e consequências prováveis. Em resposta, o Acórdão 1286/2025 – TCU – Plenário apontou que as intervenções em trechos da BR-381 localizados na Região Metropolitana de Belo Horizonte vinham sendo tratadas no TC 022.299/2024-6, e naquele momento (11/6/2025) já havia contrato formalizado de concessão do trecho, cujos termos foram validados pelo TCU (Acórdão 768/2024-TCU-Plenário), tendo a nova concessionária assumido a gestão do trecho em 6/2/2025;

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

o Tribunal formulara diversas determinações e recomendações quanto ao projeto a ser nela executado (Acórdãos 1.142/2023 e 768/2024 -TCU-Plenário); as obras de ampliação de capacidade e melhorias previstas para a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) ficaram a cargo do DNIT (com prazo de conclusão de até sete anos), cabendo à concessionária, durante o período de intervenção no trecho, apenas a prestação do serviço de atendimento ao usuário (socorro médico, mecânico e veículos de inspeção de tráfego). Os editais em andamento para as referidas obras vêm sendo fiscalizados pelo TCU (no mencionado TC 022.299/2024-6) e pela CGU (que apontou, no Relatório de Avaliação 1630564, o uso de projeto desatualizado como anteprojeto para as obras contratadas, falhas na elaboração de orçamento referencial e publicação do edital de licitação com dotação orçamentária insuficiente). O trecho foi adjudicado pelo DNIT em 6/9/2024, pelo valor de R$ 393.742.699. Quanto à execução, neste trecho as obras de execução dos lotes 8A e 8B estão em suas fases iniciais (elaboração de projetos), sendo que o DNIT, ao contratar a execução das obras, havia sido notificado acerca da desatualização dos anteprojetos e dos riscos envolvendo possível atraso na liberação das frentes de serviço aos contratados. Finalmente, o acompanhamento realizado resultou no Acórdão 1727/2025-TCU-Plenário, de 30/07/2025, que inicia por constatar a desatualização do projeto usado como base para a contratação integrada da obra do lote 8B (embora o principal elemento de risco, a ocupação urbana das margens da rodovia, encontre-se em processo de tratamento considerado como "avançado" pelo TCU, nos termos do Acórdão 1081/2025-TCU-Plenário, e tenham sido incorporadas referências atualizadas a essa circunstância no edital da contratação integrada - Edital 0324/24-00). Não obstante tal desatualização de projetos, e alguns apontamentos de restrição à competitividade no edital, o Relator do Acórdão considerou "superados" os problemas pela presença de seis licitantes habilitados no certame e pela obtenção de desconto em relação ao orçamento estimado. O Acórdão em questão limitou-se a cientificar o DNIT de "impropriedades formais" verificadas, para "reprimir a recorrência das falhas", a saber: (1) ausência de atualização do orçamento estimativo conforme o sistema de referência vigente (Novo Sicro) e a utilização de índices de reajustamento sobre valores de maio/2012 para estimar preços em junho/2024; (2) exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional para participação no certame exclusivamente relacionada à execução de pavimentação em concreto (pavimento rígido) e sua posterior substituição por metodologias e tecnologias mais comuns (pavimento flexível ou semirrígido), com potencial restrição à competitividade e ofensa ao

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

princípio da isonomia; e (3) indevida "unitarização" adotada como critério de pagamento dos itens constantes da planilha de serviços, desassociada do atingimento de etapas específicas e individualizadas no contexto da obra, em potencial burla à lógica do regime de execução da contratação integrada. Desta forma, considerou o Tribunal que a execução do contrato, nos termos em que está colocada, é aceitável.

Já em outro trecho (Variante de Santa Bárbara/MG – com início no km 334,4 e fim no km 379,8 da BR 381/MG), consta do Acórdão 1286/2025 – TCU – Plenário que existiam vigentes dois Contratos para a elaboração de estudos e projetos básico e executivo de engenharia visando as obras de implantação em pista dupla, pavimentação, obra de arte especial e túnel (não havendo, até então, medição nesses contratos de projeto de engenharia).

Assim, os dois empreendimentos específicos sobre os quais o COI demandou informações encontram-se sob acompanhamento do Tribunal, sem que a Corte de Contas tenha manifestado qualquer apontamento que restringisse a recomendação pela sua execução, nem suscitado problema que sugira a necessidade de intervenção posterior do Legislativo. Cumpridas, portanto, as finalidades da solicitação original de informações, sem que se vislumbrem desdobramentos posteriores para a atuação do COI.

1.11.2 Alerta sobre os riscos envolvidos no subfinanciamento crítico dos investimentos necessários no setor nuclear

Em outra frente de intervenção, o COI alertou, em seu Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024, o Presidente da República, a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, acerca de um conjunto de problemas interligados no setor nuclear detectado nas informações recebidas do TCU, problemas estes que colocam riscos gravíssimos à sociedade e à economia, envolvendo:

> a) o atraso em fases críticas do projeto de implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena), tais como a etapa de seleção do local do empreendimento, a elaboração de orçamento atualizado e cronograma adequado para a gestão de um projeto deste porte, assim como a precariedade da situação atual dos depósitos intermediários de rejeitos sob a responsabilidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, coloca em grave risco a capacidade do país de gerenciar e estocar adequadamente os rejeitos de material nuclear, especialmente tendo em vista a previsão de esgotamento da capacidade de armazenamento dos depósitos iniciais de rejeitos de Angra 1 em 2028

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

b) a omissão na estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) prevista na Lei 14.222/2021 e Decreto 11.142/2022, incluindo a formalização da cisão da sua estrutura em relação à CNEN e a nomeação do Diretor-Presidente e demais dirigentes, impede o cumprimento pelo país da Convenção de Segurança Nuclear de 1994 (ratificada pelo Decreto 2.648/1998) e compromete as atividades de fiscalização e controle da atividade nuclear nos termos da legislação pertinente;

c) a baixa disponibilidade de recursos financeiros destinados ao programa de extensão de vida útil da usina de Angra 1 (Programa LTO Angra 1) compromete ao atingimento de seus objetivos, com o risco de perda da energia atualmente produzida pela usina e de custos diretos de descomissionamento caso não seja viabilizada tempestivamente a continuidade da operação;

d) a ausência de uma decisão definitiva sobre a continuidade do empreendimento UTN Angra 3, inclusive quando à definição da tarifa respectiva, implica em prejuízos cada vez maiores à sociedade e à economia, tendo em vista que: os custos estimados para o consumidor de energia de continuar o projeto são maiores que os do seu abandono imediato (já incluídos o custo total de encerramento e o de produzir a mesma energia por outras fontes), contrariando o princípio da modicidade tarifária; numa eventual continuidade, a dependência de financiamentos-âncora a curto e médio prazo implica em riscos ainda maiores de elevação da tarifa de equilíbrio do projeto; o atual montante de recursos financeiros dedicados à execução provisória leva a atrasos no cronograma que tornam essa desvantagem financeira maior a cada mês.

Em função do alerta, o Comitê instou a CMO para a necessidade de reorientar recursos orçamentários atualmente alocados pelo Congresso Nacional em finalidades menos críticas, tais como pavimentação e distribuição de equipamentos urbanos e rurais, para o financiamento de um programa de enfrentamento emergencial dos gargalos encontrados no setor nuclear, a partir de um pacote integrado de medidas discutido com o Poder Executivo que inclua respostas aos itens apontados no inciso anterior e outros pontos relevantes, sob pena de submeter a sociedade a riscos severos de acidentes e prejuízos econômicos.

O Comitê não recebeu qualquer resposta por parte das autoridades a quem dirigiu os alertas e recomendações.

Estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear

As novas informações sobre a situação do setor nuclear apontam muito poucas mudanças em relação à grave situação sintetizada no Relatório do COI em 2024. No âmbito da estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN)[22], o Acórdão 426/2025-TCU-Plenário

[22] A estruturação é obrigação prevista na Lei 14.222/2021, no Decreto 11.142/2022 e na Convenção de Segurança Nuclear de 1994 (acordo internacional ratificado pelo Decreto 2.648/1998), pois o órgão em questão deveria governar a segurança das instalações nucleares como um órgão regulatório independente, sem as funções de

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

informa terem sido já encaminhados ao Senado Federal, para aprovação, as indicações dos respectivos diretores[23], os quais, aprovados pelo Senado Federal, foram nomeados em 29/08/2025[24], sendo esta uma das recomendações formuladas. No entanto, as demais providências de instalação e funcionamento da nova agência encontram-se ainda pendentes, apontando-se no mencionado Acórdão divergências e indefinições quanto à distribuição dos recursos materiais e contratos entre a CNEN e a nova agência a ser cindida, quanto à escassez de recursos humanos na CNEN decorrente de um prolongado processo de redução de pessoal e envelhecimento da CNEN e na força de trabalho do setor público nuclear, e quanto à falta de previsão de recursos orçamentários para a ANSN na LOA2025 (a qual persiste no PLOA2026, para o qual não há unidade orçamentária própria para o órgão). Prossegue o Acórdão argumentando que as competências atribuídas à nova agência são inclusive mais amplas que as das áreas objeto de cisão pela CNEN, pois envolvem o processamento administrativo de infrações e sanções, tudo a exigir um quadro de pessoal especializado e em número suficiente para o desempenho das tarefas. Em síntese, a falta de recursos para o funcionamento da ANSN "impede a adoção de mecanismos regulatórios de segurança radiológica previstos na nova norma e reduz a eficiência na fiscalização relacionada à segurança nuclear no âmbito das infraestruturas minero-industriais do Programa Nuclear Brasileiro", e as medidas até agora preconizadas para viabilizá-la mediante cisão da CNEN "pode resultar em quadro de fragilização das duas agências [..], em face da exiguidade de recursos orçamentários às áreas de fomento e de segurança nuclear [..]. (itens 139 a 140 do relatório). A deliberação do Acórdão 426/2025 foi no sentido de recomendar ao Poder Executivo que formule em 120 dias "plano de ação, indicando as providências necessárias para garantir o bom funcionamento da ANSN e da CNEN relativamente às necessidades a serem negociadas quanto a dotações orçamentárias futuras para execução das ações orçamentárias sob a responsabilidade de cada entidade e ao patrimônio móvel e imóvel, recursos humanos, contratos em geral e serviços de Tecnologia da Informação a serem redistribuídos".

A intenção publicamente declarada da nova diretoria é a de atuar com intensidade, em especial na elaboração de novos marcos regulatórios (de minerais críticos, de cibersegurança e

operação e fomento que permanecem a cargo da CNEN.
[23] Matérias MSF 84/2024, 85/2024 e 86/2024.
DOU nº 164- A (Seção II - Edição Extra), de 29/08/25, pág. 001

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de aprovação para sítios nucleares com ênfase em pequenas centrais), além de inspecionar "todas as instalações nucleares licenciadas"[25]. De fato, trata-se de funções da maior importância e que demandam a disponibilidade material de recursos humanos e financeiros para que sejam cumpridas (independentemente da transformação ou não em agência reguladora, como aventado em tais manifestações), e é a existência de tais recursos que está em questão.

Sobre o tema, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) respondeu a pedido de informação apresentado pelo COI, por meio do Ofício 11492/2025/MCTI de 12/11/2025, com as Notas Informativas 3009/2025/MCTI (SEI 13287080), de 12/11/2025, e 3007/2025/MCTI (SEI 13287080), de 11/11/2025, e anexos. Nelas consta o relato das providências adotadas até agora para estruturação da ANSN: criação e nomeação dos membros do Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de atualizar as ações necessárias à cisão da CNEN e à implantação da ANSN (julho/2025)[26]; posse da primeira diretoria da ANSN (28/08/2025); publicação de portaria[27] estabelecendo diretrizes transitórias para o apoio administrativo a ser prestado pela CNEN para ANSN até a assunção integral de suas competências (em período definido como de até 24 meses após a nomeação da diretoria da ANSN, durante a qual a ANSN utilizará os recursos da CNEN até a sua individualização nos sistemas organizacionais, administrativos e orçamentários[28], com redistribuição de servidores das áreas correspondentes às atribuições da nova agência, e terá cedidos os espaços físicos determinados para sua atuação); realização e homologação de concurso público para o preenchimento de 100 vagas na CNEN e 50 na ANSN (03/10/2025)[29]. Por conseguinte, afirma o

[25] Sabino, Marila. Autarquia quer voz em metais estratégicos e terras raras. *Valor Econômico,* 07/11/2025, p. A11

[26] O referido Grupo de Trabalho elaborou diferentes trabalhos de planejamento da cisão, em especial aqueles referentes a "*Roteiro de Redistribuição de Servidores (13292704), que detalha as etapas de movimentação de cargos e criação da estrutura da ANSN no SIORG e SIAPE; o Plano de Ação de Transição CNEN–ANSN (13292709), com cronograma de execução e matriz de responsabilidades; o Plano de Atualização do SEI/CNEN (13292712), que prevê a criação da instância SEI-ANSN e a migração dos acervos processuais; e o Diagnóstico dos Sistemas de TIC (13292716), que avaliou sistemas críticos e definiu os parâmetros técnicos para sua adaptação e transferência.*"

[27] Portaria Interministerial MCTI/MME nº 9.326, de 25.08.2025.

[28] Argumenta o Ministério que a ausência da ANSN como unidade orçamentária deveu-se a um descompasso entre o calendário de elaboração da proposta orçamentária para o PLOA2026 e a efetiva criação da autarquia, pelo que não houve tempo hábil para incluir a nova unidade orçamentária na proposta de 2026. A situação transitória foi contemplada na Portaria Interministerial, que assegurou que as despesas da ANSN permaneçam sendo custeadas pelo orçamento da CNEN até a sua implantação como unidade gestora própria, o que se prevê para o projeto de lei orçamentária para 2027.

[29] O Anexo V do PLOA2026 (Projeto de Lei do Congresso Nacional 15/2025) contempla o provimento de 11.382 "Cargos efetivos vagos" no Poder Executivo (sem especificar quais cargos exatamente), o que em tese permitiria e tais concursados sejam nomeados. Apesar do reconhecido avanço, esse quantitativo permanece "ainda

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério que as providências adotadas até o momento "asseguram a continuidade administrativa e o cumprimento do cronograma de segregação entre a CNEN e a ANSN, garantindo a regularidade dos processos em curso".

Na audiência de 03/12/2025, os representantes da ANSN e da CNEN descreveram a execução do plano de cisão da autarquia, e o andamento das etapas de estruturação administrativa. Ressaltam em particular duas fragilidades que afetam a nova autarquia da mesma forma como a de origem: insuficiência quantitativa de recursos humanos e orçamentários. No primeiro ponto, tendo sido já redistribuídos todos os servidores da área finalística, dos 822 cargos do quadro, apenas 323 (42%) encontravam-se preenchidos; a idade média do pessoal ativo é de 57 anos, dos quais 35% têm entre 60 e 69 anos, e 41% estão aptos à aposentadoria[30]. Para reposição, atualmente há 50 aprovados em concurso público cuja nomeação até dezembro deste ano já foi autorizada, e 205 candidatos em cadastro de reserva aguardando autorização do MGI para nomeação posterior (todos em cargos da área fim). A CNEN e a ANSN solicitaram ao MGI autorização para novo concurso público em 2026 com vistas à recomposição do quadro. Na matéria orçamentária, os dirigentes apontam, por um lado, a necessidade de concluir a atual fase de operação em que a execução do orçamento é partilhada entre CNEN e ANSN[31], e por outro um subfinanciamento crítico das atividades de regulação. Neste aspecto quantitativo, as ações finalísticas recebem no PLOA2026 menos R$ 6,2 milhões, em termos nominais, do que o orçamento de 2025[32], totalizando o orçamento global aprovado R$ 31 milhões (contra os R$ 80,7 milhões solicitados pela autarquia). Esta situação de fragilidade orçamentária compromete a realização das ações finalísticas (segurança de instalações nucleares, controle de material nuclear, proteção radiológica), a aquisição de recursos tecnológicos (especialmente softwares de

insuficiente diante das necessidades acumuladas da Comissão", tendo a CNEN pleiteado em maio de 2025 a autorização para contratação emergencial (Lei n° 8.745/1993) de 273 profissionais temporários (não há informações sobre o eventual atendimento dessa demanda, nem referência a tais contratações no Anexo V do PLOA2026).

[30] A informação listada pelo TCU na audiência é de um percentual de 49% dos servidores aposentáveis de imediato.

[31] Em particular na ação de administração das unidades, que financia a atividade-meio de ambas (as ações orçamentárias finalísticas já são gerenciadas exclusivamente por uma ou outra). Não havendo Unidade Orçamentária própria da ANSN no PLOA 2026, foi encaminhada em 11/11/2025 a Nota Técnica Conjunta 1/2025 ANSN/CNEN pelas duas agências propondo os termos da alteração da proposta orçamentária já para a LOA 2026, a qual foi encaminhada pela Secretaria de Orçamento Federal à CMO (Ofício SEI 7160/2026/MPO de 27/11/2025, disponível em https://www.congressonacional.leg.br/documents/150599582/151808856/Of%C3%ADcio+SEI+n%C2%BA+7160.2025.MPO+e+anexos.pdf/cfe13d5d-a2e7-4798-b80e-2af2603df06a). Até o momento de elaboração deste Relatório, a Unidade Orçamentária relativa à ANSN (32401) já existia no sistema, mas não havia sido realizada qualquer transferência de dotações a partir da UO da CNEN (24204).

[32] A ação de administração geral da unidade, compartilhada com a CNEN, recebe R% 5,5 milhões a menos.

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

simulação e suporte ao licenciamento), e a formação de recursos humanos para substituir a quadros altamente qualificados que sofrerão forte evasão no horizonte imediato em função da idade avançada das aposentadorias. Verifica-se ainda que, no parecer preliminar ao PLOA2026 aprovado em 03/12/2025[33], o orçamento conjunto CNEN/ANSN sofreu ainda cortes de R$ 2,9 milhões.

O representante do TCU corroborou a avaliação apresentada pela ANSN e pela CNEN de que o risco crítico na estruturação da ANSN é o elevado déficit de pessoal decorrente do escasso provimento do quadro de pessoal, cumulado com a projeção de aposentadorias, o que compromete severamente a capacidade de regulação e fiscalização (trazendo, inclusive, exemplos de incidentes recentes de segurança com material nuclear que mostram a necessidade de uma fiscalização mais intensiva do que a atual estrutura pode proporcionar).

Angra 1 – Extensão da vida útil (LTO)

No que se refere ao risco iminente de o programa em andamento para extensão de vida útil da usina (Programa LTO Angra 1) não alcançar seus objetivos em razão da baixa disponibilidade de recursos financeiros, o que acarretaria inviabilidade da continuidade da operação da empresa, cumulada com elevado custo de descomissionamento, o Acórdão nº 2392/2025 – TCU – Plenário traz as informações atualizadas sobre o andamento do caso. Angra 1 está em operação desde 1985 e foi licenciada para operar por quarenta anos, até dezembro de 2024; por meio da Resolução-CNEN 331/2024, a Eletronuclear obteve a autorização para prorrogação da vigência, concedida anteriormente para vigorar até 23/12/2024, pelo prazo de vinte anos, condicionada a implantação do Programa LTO Angra 1. Tal programa está previsto para durar até 2028, com custo estimado superior a R$ 3 bilhões, sendo que sua implementação abrange paradas obrigatórias para manutenção e recarregamento. Os 5 contratos examinados pelo TCU em 2025 tinham execução financeira entre 8% e 55%, em valor total equivalente a R$ 598 milhões. Os resultados da auditoria reforçam as constatações anteriores de risco de insuficiência de recursos financeiros para conclusão das obras: para um projeto de investimento que evidentemente exige financiamento de longo prazo compatível com sua execução, a continuidade das obras em 2025 dependeu de empréstimos de curto prazo de R$ 850 milhões

[33] https://www.congressonacional.leg.br/documents/150599582/152603854/PARECER.pdf/ea959086-c22c-4eff-0b-212ec76cd2bf, p. 79.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(mais caros que o financiamento de longo prazo, e vencendo já em dezembro de 2025), e a expectativa de uma subscrição pela Eletrobras de R$ 2,4 bilhões em debêntures da Eletronuclear para custear especificamente este projeto depende da homologação judicial pelo STF de acordo entre a União e a Eletrobras nos autos da ADI 7385[34]. A saída da Eletrobras do quadro societário da Eletronuclear fez com que os balanços desta e da sua nova controladora ENBPar deixassem de dispor dos recursos necessários para dar garantia a contratos de empréstimo em diferentes tentativas[35]. Em síntese, "a situação financeira da Eletronuclear é complexa e praticamente não se alterou desde a edição do referido Acórdão 2.502/2024-Plenário", permanecendo o risco ali apontado de não atingimento dos objetivos do programa por escassez de recursos financeiros. Adicionalmente, a indefinição sobre a continuidade ou não de Angra 3 afeta diretamente o equilíbrio econômico-financeiro da Eletronuclear e sua capacidade de financiar o empreendimento de Angra 1 (pois concorre pelos mesmos limitadíssimos recursos)[36].

Em conclusão sobre o empreendimento, a Unidade Técnica do Tribunal propôs determinação à Eletronuclear para que, no prazo de noventa dias, apresente plano de ação e contingências para buscar viabilizar a captação dos recursos necessários para a conclusão das obras do projeto de extensão de vida útil da Usina Nuclear de Angra 1 e antever medidas contingenciais em caso de imprevistos na implementação do plano. O Ministro-Relator considerou que a alçada das providências necessárias, que envolvem no mínimo o tratamento conjunto dos projetos de Angra 1 e Angra 3, dependendo de decisões regulatórias e financeiras

[34] A referida homologação encontrava-se agendada para julgamento virtual no STF em 31/10/2025 ("*Julgamento Virtual: ADI-Acordo Incluído na lista 708-2025.NM - Agendado para: 31/10/2025 11:00 a 10/11/2025 23:59*." Iniciado o julgamento, o processo foi destacado para julgamento presencial em 07/11/2025 ("*Decisão: Após o voto do Ministro Nunes Marques (Relator), que homologava o Termo de Conciliação n. 7/2025/CCAF/CGU/AGU-GVDM e extinguia o processo com resolução do mérito, no que foi acompanhado pelos Ministros Dias Toffoli e Edson Fachin (Presidente), o processo foi destacado pelo Ministro Alexandre de Moraes. Plenário, Sessão Virtual de 31.10.2025 a 10.11.2025.*"). Posteriormente, o processo foi objeto de deliberação nas sessões plenárias de 04/12/2025, sendo o julgamento suspenso e pautado para continuidade na sessão de 11/12/2025. Cf. https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6635975, acesso 04/11/2025.

[35] Garantias estas exigidas por instituições multilaterais para a concessão de empréstimos. A oferta de garantias tem-se mostrado inviável tanto em termos privados (pela limitação financeira da Eletronuclear) quanto em termos do oferecimento de garantias soberanas pela União (pela mesma razão que impossibilita a oferta de contragarantias pela empresa, e pelo fato da empresa ter uma participação acionária privada). Por outro lado, o financiamento direto pela União (na forma de capitalização a ENBPar com empréstimo desta à Eletronuclear) geraria dupla incidência tributária, gerando aumento de custo a ser repassado aos consumidores.

[36] O Acórdão em exame traz outras inquirições e determinações sobre aspectos de gestão financeira da Eletronuclear (política de gestão de riscos cambiais em contratos), não relacionadas diretamente aos temas examinados pelo COI e que não são abordadas aqui. Tampouco foram relatados problemas significativos na execução dos contratos ditados.

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que envolvem todo o mercado de energia elétrica, extrapola a abrangência de ação da Eletronuclear. Remeteu assim o acompanhamento do caso ao processo de monitoramento das deliberações antes exaradas no Acórdão 2.502/2024 Plenário (TC 003.318/2025-7[37]).

Em resposta aos pedidos de informação formulados pelo COI, a Eletronuclear respondeu (Ofício P-220/25 de 11/11/2025) que o projeto LTO, inserido no PPA vigente e no Novo PAC, tem papel estratégico na transição energética rumo a energias limpas, na estabilidade do Sistema Interligado Nacional e na sustentabilidade financeira da própria Eletronuclear (dado que Angra 1 representa cerca de um terço da receita da empresa). O investimento total previsto é de aproximadamente R$ 3,1 bilhões, distribuídos entre 2024 e 2028[38], estando concluídas as fases técnica e de licenciamento dos projetos, e em andamento a execução física; os cinco contratos auditados pelo TCU não exibiram irregularidades, e todas as recomendações dos órgãos de controle foram atendidas. Em relação à estrutura de financiamento, o TCU "reconheceu que o modelo de financiamento do Programa apresenta caráter autossustentável", com base em "receitas próprias, aportes do controlador e instrumentos de mercado", em especial a "previsão de emissão de debêntures conversíveis, instrumento expressamente contemplado no Termo de Conciliação firmado entre a União e a Eletrobras, cujo objetivo é viabilizar o aporte de R$ 2,4 bilhões, a ser destinado exclusivamente ao projeto". A viabilidade econômico-financeira foi comprovada por manifestações da ENBPar e da CGU, destacando-se que o custo médio por kW produzido é estimado em valor quatro vezes inferior ao de implantação de nova geração. Afirma ainda que "[a] Nota Técnica PMSO demonstra que as despesas do LTO se enquadram no conceito de prioridades essenciais — voltadas à segurança nuclear, à preservação de ativos e à continuidade operacional — não representando risco fiscal para a União", e que "a Eletronuclear manteve o cumprimento das metas regulatórias e das obrigações contratuais, priorizando os investimentos críticos e a integridade dos ativos".

O Ministério das Minas e Energia manifestou-se por meio do Ofício 703/2025/ASPAR/GM-MME e anexos, de 11/11/2025. Neste conjunto de documentos, o

[37] O referido processo encontra-se aberto e somente traz como deliberação o Acórdão de Relação 1409/2025 – Plenário, com deliberação de natureza processual de prorrogação de prazo para cumprimento de determinação não relacionada ao caso da Angra 1.

[38] Abrangendo projetos de engenharia, modernização de sistemas de segurança, qualificação de equipamentos e ogramas de gerenciamento do envelhecimento.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

Ministério tece inicialmente[39] considerações sobre o alcance da supervisão ministerial sobre as empresas estatais e a autonomia que deve ser concedida a essas entidades, afirma que o Plano de Negócios e Gestão da Eletronuclear contempla o programa LTO Angra 1 como uma das cinco metas corporativas da empresa, e que "estão em curso a obtenção dos meios de geração de recursos financeiros" para o projeto, por meio da aquisição pela Eletrobras de debêntures da Eletronuclear pelo valor de R$ 2,4 bilhões, segundo Termo de Conciliação[40] celebrado entre a União e a futura adquirente, cujos recursos serão obrigatoriamente destinados ao custeio do projeto LTO.

Na audiência pública de 03/12/2025, o representante do TCU enfatizou o risco iminente que a situação de subfinanciamento do projeto LTO acarreta: a paralisação da usina, por impossibilidade de operar sem os investimentos necessários à extensão da vida útil. Esse risco foi corroborado pelo representante da ANSN, que recordou que o licenciamento nuclear atualmente vigente para a operação é condicionado às transformações proporcionadas pelo projeto ao longo de seu cronograma, sem as quais a operação terá que ser descontinuada. Apontou ainda o TCU a precariedade da equação financeira: para uma necessidade mínima de R$ 3 bilhões ao longo do período de 2024 a 2028, as fontes atualmente utilizadas não alcançam mais de R$ 850 milhões, lastreadas em financiamentos de curto prazo e alto custo; sem financiamento de longo prazo, a continuidade do projeto é inviável (e, até o momento, existe tão somente a expectativa do desbloqueio dos R$ 2,4 bilhões em debêntures pactuados por meio da homologação do acordo com a Eletrobras/Axia). A ausência de uma solução imediata para o problema ameaça a própria operação da empresa e a geração de energia firme para o sistema elétrico.

O presidente em exercício da Eletronuclear confirmou, na mesma audiência, a situação de virtual colapso financeiro da empresa, com risco de solvência elevado: desde 2024, a empresa vem usando o caixa operacional e financiamento de curto prazo para tocar os investimentos tanto no projeto LTO de Angra 1 (já realizado R$ 1 bilhão de um total de R$ 3 bilhões a realizar) quanto os custos inevitáveis de Angra 3 (cerca de R$ 200 milhões ao ano com a manutenção dos equipamentos e R$ 800 milhões com o pagamento dos empréstimos bancários já contraídos para

[39] Despacho SEI 1141723, de 07/11/2025
Termo de Conciliação 07/2025/CCAF/CGU/AGU – GVDM.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

as obras[41]). As debêntures do acordo com a Eletrobras/Axia (R$ 2,4 bilhões) são a única solução considerada viável atualmente para captação de financiamento de longo prazo para viabilizar o projeto (inclusive pela incapacidade de prestação de garantias pela controladora EBNPar para créditos de longo prazo).

O representante do Ministério das Minas e Energia teceu apenas considerações sobre a "estrutura de governança" da pasta, afirmando respeitar a autonomia empresarial, sem trazer nenhuma informação substantiva sobre o problema concreto da ausência de financiamento para viabilizar o projeto LTO.

Situação econômico-financeira e finalidades da atuação da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep

No exercício de 2025, foram trazidos ainda novos elementos de informação sobre outra dimensão dos problemas do setor nuclear: o Acórdão 1737/2025 – TCU – Plenário realizou auditoria operacional na situação econômico-financeira da empresa Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep, organização criada originalmente para projetar, desenvolver, fabricar e comercializar componentes pesados para usinas nucleares. Nesta ocasião, além de formular recomendações sobre a gestão financeira e de custos da empresa, o Tribunal comunica a diferentes instâncias de governo (inclusive à própria CMO) que a estrutura empresarial e física da Nuclep encontra-se superdimensionada frente à demanda do setor nuclear prevista para o Programa Nuclear Brasileiro (PNB), o que exigiu aportes do Tesouro Nacional na empresa de mais de R$ 14 bilhões desde o ano 2000 , com indicador de dependência do Tesouro Nacional da ordem de 90% nos últimos cinco anos; alerta ainda sobre a inércia do governo federal na redefinição das dimensões e características de operação da Nuclep frente à significativa descontinuidade do programa nuclear brasileiro ao longo dos anos, o que enseja uma falta de definição precisa dos objetivos estratégicos da União para a Nuclep a curto, médio e longo prazo (o que representa a principal causa do contínuo e elevado déficit econômico-financeiro anual da estatal). Preconiza o ajustamento da capacidade instalada da Nuclep, especialmente para a produção de equipamentos pesados para o setor nuclear, à demanda do seu maior cliente, a

[41] Dos R$ 90 milhões alocados ao projeto no orçamento de investimentos do PLOA2026 (referindo-se apenas ao investimento físico em obras e equipamentos), nenhum vem de alocação de recursos fiscais ou do controlador, sendo as fontes de recursos apontadas exclusivamente "Geração Própria" e "Debêntures" (PLOA 2026, Volume VI - Orçamento de Investimento, pp. 78-79https://www25.senado.leg.br/documents/150599582/150788559/Volume+VI+-+Or C3%A7amento+de+Investimento.pdf/f1b3d778-1808-46dd-8b30-f00e16083b06)

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

CD255577333800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

União (inclusive porque essa capacidade vem sendo crescentemente preenchida de forma provisória para atender a encomendas dos setores de energia elétrica, óleo e gás e defesa, que não são o seu objetivo institucional nos termos do art. 173 da Constituição Federal).

Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena)

Quanto ao acompanhamento da implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena), recurso necessário para armazenar em definitivo os rejeitos de baixo e médio níveis de radiação originados em todas as atividades nucleares do país, bem como no futuro descomissionamento de instalações nucleares e radioativas, o Acórdão 898/2024-TCU-Plenário constatara no ano anterior que fases críticas do projeto, como a etapa de seleção do local do empreendimento, ainda encontravam-se inertes, além do orçamento estar desatualizado e não existir um cronograma adequado o projeto deste porte. Recordava-se ali os riscos envolvidos ao país: os depósitos iniciais de rejeitos radioativos administrados pela Eletronuclear (usinas de Angra 1 e 2) terão operação em níveis críticos a partir de 2028 (o de Angra 1 encontrar-se-á esgotado), e os depósitos intermediários, operados pela CNEN, encontram-se em estado precário de licenciamento e operação, com elevada taxa de ocupação. Naquela oportunidade, o Acórdão 898/2024-TCU-Plenário determinou à CNEN e ao MCTI, entre outras providências, que ultimem a decisão sobre o local a instalar o Centro em 90 dias, e providenciem em 180 dias as medidas gerenciais necessárias ao início da implantação, além de providenciarem o licenciamento dos depósitos hoje funcionando sem licenças. Posteriormente, o Acórdão de Relação 1782/2025-TCU-Plenário considerou que as principais determinações do Acórdão encontravam-se "em cumprimento", estando contratado e em andamento o serviço de elaboração do planejamento e cronograma dos projetos e tendo havido progresso significativo nas etapas preliminares do projeto, especialmente no que se refere à viabilização técnica e legal do local pretendido" para a construção do Projeto Centena (tratativas com o Exército Brasileiro, administrador do terreno, com a prefeitura local e com o Ibama para início do processo de licenciamento ambiental). Permanecem ainda, porém, os atrasos nas medidas emergenciais preconizadas para gerenciamento emergencial da capacidade de armazenamento dos depósitos já existentes, até a conclusão do Centena[42].

[42] O Acórdão 1939/2024-TCU-Plenário, também proferido no processo, apenas altera o rol de órgãos federais stinatários de algumas das determinações, não afetando a situação de mérito apontada.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sobre o tema, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) respondeu a pedido de informação apresentado pelo COI, por meio do Ofício 11492/2025/MCTI de 12/11/2025, com a Nota Informativa 3009/2025/MCTI (SEI 13287080), de 12/11/2025 e anexos. Lá se descrevem "providências corretivas e de planejamento", a saber: (i) contratação de empresa de engenharia para elaboração do planejamento da implantação do projeto, com a produção do documento de consolidação do planejamento físico-financeiro atualizado, já entregue e em fase de revisão pela CNEN dos produtos entregues; (ii) seleção do "sítio preferencial" para instalação, ocorrendo "tratativas com a Prefeitura do município onde se localiza a área para apresentação do empreendimento e com o Exército Brasileiro, responsável pela cessão do terreno"; nesse local, foram realizadas coletas in loco de dados para caracterização do sítio e de licenciamento, encontrando-se em fase final "o processo de contratação de serviço de diagnóstico hidrogeofísico e geotécnico, com mapeamento do subsolo e identificação do topo rochoso, indispensável para o posicionamento dos poços de monitoramento e para os estudos de segurança radiológica e de engenharia"[43]; (iii) no licenciamento ambiental, contratação de empresa especializada para elaboração dos documentos preliminares de referência exigidos, bem como início do processo formal junto ao IBAMA (emitido pela autoridade licenciadora o Termo de Referência em 28/05/2025, contendo as diretrizes e estudos necessários à implantação do empreendimento); (iv) monitoramento contínuo, pela CNEN, da capacidade dos depósitos existentes para armazenamento de rejeitos radioativos, e ações "voltadas à otimização e ampliação dessa capacidade". A esse respeito, afirma o MCTI que "não há previsão de esgotamento no curto prazo dos depósitos das Unidades Técnico-Científicas da CNEN, pois o volume de rejeitos recebidos varia conforme a demanda dos usuários internos e externos", e que estão sendo desenvolvidas medidas de curto prazo para ampliar a capacidade de armazenamento e eliminar a necessidade de novas obras[44].

[43] Portanto, não há obra civil em andamento no sítio previsto para o Projeto CENTENA, uma vez que o empreendimento se encontra em fase de planejamento e implementação. Em nota à imprensa, a CNEN relata ter identificado, segundo o protocolo técnico aplicável, um "local preferencial" sendo "a próxima etapa" a complementação dos estudos de parâmetros geofísicos para os licenciamentos nuclear e ambiental. (https://www.gov.br/cnen/pt-br/assunto/ultimas-noticias/cnen-divulga-nota-de-esclarecimento-sobre-o-projeto-centena)

[44] Tais como "o desmantelamento de fontes seladas, a retomada do uso do depósito do IEN/CNEN após obra de adequação prevista para o período de 2025 a 2026, e a revisão de critérios aplicáveis ao tratamento de fontes radioativas de baixo risco".

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tais informações, no entanto, são parcialmente contraditórias com manifestações atribuídas à CNEN na imprensa. Reportagem jornalística recente[45] destaca que o esgotamento da capacidade do depósito intermediário da Eletronuclear, entre 2030 e 2031, sem a existência do Centena, implicará na necessidade da interrupção de operações de Angra 1 e 2 (retirando o equivalente a 1% da energia consumida no sistema elétrico nacional), e aponta que a própria ANSN teria cobrado "a definição imediata do local, a elaboração de um cronograma físico de execução e a instituição de um Programa de Monitoração Radiológica Ambiental Pré-Operacional [..], exigido para o licenciamento", sendo que esta última exigência deve ser cumprida ao longo de dois anos "antes da aprovação do local", o que por si só já dificulta o cumprimento do prazo de 2030. Por tais motivos, a ANSN também corrobora os fortes indícios de inviabilidade do cumprimento de prazos para a conclusão do projeto até 2030. A reportagem menciona ainda declarações da Eletronuclear de que trabalha em alternativas para ampliar emergencialmente sua capacidade de armazenamento, processo que depende de licenciamento ambiental e nuclear e que também tem difícil equacionamento no prazo[46].

A esse respeito, contesta a CNEN em nota à imprensa[47], afirmando que “iniciando o projeto em 2026, o repositório tem condições de estar concluído em 2030, compatível com a data limite de 2031/2032 para a capacidade de armazenamento dos depósitos atuais existentes na Central Nuclear de Angra dos Reis”. As alternativas para eventuais atrasos são descritas como a reorganização dos depósitos atuais da Eletronuclear (independente de um novo processo de licenciamento ambiental) e a construção de outro galpão de armazenamento de rejeitos não especificado. Estas alternativas mitigariam a possibilidade de interrupção do funcionamento das usinas Angra 1 e 2 decorrente do esgotamento da capacidade de armazenamento de resíduos. Passando ao tema do financiamento, a CNEN traz nessa mesma manifestação uma informação que não havia sido contemplada em nenhuma das participações anteriores: a de que os recursos para o projeto “serão aportados pelo Fundo de Descomissionamento das usinas de Angra 1 e Angra 2, constituído exatamente com o objetivo de financiar o desmonte das usinas, ao final de

[45] Rodrigues, Robson. Sem depósito de rejeito radioativo, usinas de Angra 1 e 2 podem parar já em 2030. *Valor Econômico*, 15,16,17/11/2025, p. B-1

[46] A nota de imprensa menciona que tais providências emergenciais teriam sido determinadas à Eletronuclear pelo TCU, mas não localizamos nos Acórdãos publicados nada relativo a essa determinação específica.

[47] https://www.gov.br/cnen/pt-br/assunto/ultimas-noticias/cnen-divulga-nota-de-esclarecimento-sobre-o-projeto-ntena

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

sua vida útil, incluindo a remoção dos embalados contendo os rejeitos para um depósito definitivo".

Na audiência de 03/12/2025, o representante do TCU apontou de forma crítica o risco envolvido: em 2028, esgota-se a capacidade do centro de gerenciamento de rejeitos de Angra 1, estando os demais depósitos intermediários (de menor porte) também próximos da capacidade (IPEN/SP com 85,7%, CDTN/MG com mais de 60%)[48]. Para viabilizar a continuidade de operações das usinas de Angra, as soluções emergenciais ou paliativas teriam um custo para a Eletronuclear (R$ 150 milhões) muito próximo ao custo estimado do próprio Centena, além de estar a União sujeita a uma multa diária de R$ 50 mil reais, já fixada em sentença judicial mas suspensa no STJ exatamente sob a condição de definição da implantação do Centena. Não consta ainda a posição definitiva sobre a localização do projeto, imprescindível para o início das providências de licenciamento e planejamento das etapas do projeto. Assim, existe um risco iminente de colapso operacional de todo o sistema de controle do rejeito radiativo a partir de 2028, afetando não apenas a operação das usinas, mas todas as demais atividades que se utilizam da energia nuclear.

Na mesma ocasião, o representante da CNEN apontou a existência de um local preferencial, já de propriedade da União (Exército), para o qual existe acordo de cooperação para uso da área para instalação do depósito, tendo o Exército já solicitado à Secretaria do Patrimônio da União (março/2025) a formalização do desmembramento da área e da entrega à CNEN. Detalhou as atividades sendo realizadas nesta fase preliminar: primeiras sondagens do terreno, início do licenciamento ambiental (para o qual o IBAMA já emitiu termo de referência), e reuniões com a administração municipal do local escolhido, para apresentação e acolhida por parte da comunidade. Informa ainda que foi elaborado um cronograma físico-financeiro do projeto, com investimento inicial de R$ 345 milhões e prazo de 5 anos de execução, com a previsão de capacidade de 26200 tambores metálicos de rejeito no quarto trimestre de 2030. Quanto ao financiamento, apontou negociação com a Eletronuclear para utilização do Fundo de Descomissionamento de Angra 1 e 2 para custear o projeto, na forma de adiantamento do pagamento devido no futuro pela empresa em função do armazenamento dos rejeitos: minuta de

[48] Em manifestação posterior, o representante da ANSN corroborou essa projeção de esgotamento que colocaria em co a continuidade da operação das usinas, embora situando-a "por volta de 2030".

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

convênio com essa finalidade, que incluiria ainda o papel da Eletronuclear como executora da própria obra, está sendo encaminhada ao TCU e à ANSN,

O representante da ANSN na audiência lembrou ainda que a incerteza em relação ao cumprimento do cronograma de construção do Centena exige que a Eletronuclear encontre alternativa provisória para que não haja interrupção do funcionamento das usinas caso o seu depósito venha a esgotar-se antes da disponibilidade do Centro. Questionou, ainda, a adequação do uso do Fundo de Descomissionamento para financiar o armazenamento de rejeitos gerados na operação, pois esse Fundo destina-se a financiar as medidas (inclusive armazenamento de rejeitos) associadas ao descomissionamento, ou seja, posteriores ao encerramento da operação.

Neste ponto, ainda que alguns avanços tenham ocorrido nas medidas técnicas preliminares (planejamento, elaboração de projetos, negociações administrativas), persiste o risco mediato de acidentes com rejeitos nucleares, pois a construção e manutenção dessa cadeia de armazenamento é evidentemente um projeto complexo, caro e de longo prazo, que demanda priorização, acompanhamento e custeio orçamentário. Também aqui o Comitê terá de reiterar ao Executivo e ao próprio Legislativo a necessidade dessa priorização (máxime quando se verifica, ano após ano, fortíssima alocação de recursos pelo Congresso em setores de menor criticidade como pavimentação e distribuição de equipamentos urbanos). Por fim, aponta a resposta da CNEN no sentido de que estaria trabalhando ainda com o prazo de 2030 para conclusão, descrevendo as providências no mesmo sentido da resposta do MCTI ao COI, mas que "a previsão de seleção do local [..] ainda não possui uma data definida", havendo "cinco locais potenciais" com prioridade para o terreno pertencente ao Exército, sendo o anúncio do local "previsto para o início de 2026, uma vez que depende da conclusão e análise detalhada de etapas técnicas". Verifica-se, assim, uma inconsistência entre a descrição do projeto e do licenciamento (que encontrar-se-iam em andamento, ainda que em fases iniciais) e a circunstância de que não haveria sequer definição do local onde seria implantado.

Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3

Por fim, o caso da Usina Termonuclear de Angra 3 (que já constou no Anexo de bloqueio da LOA em anos anteriores) vem sendo acompanhado sistematicamente pelo Comitê. Em 2023, o Acórdão 2522/2023-TCU/Plenário relatava que as obras civis paralisadas desde 2016 por irregularidades na execução dos contratos anteriores tinham sido parcialmente retomadas em

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fevereiro de 2022 (Linha Crítica de Construção Civil e de Montagem Eletromecânica - Contrato nº. DAN.A/CT- 4500052810[49]), recomendando na ocasião gerenciais à Eletronuclear[50]. Já o Acórdão 668/2024-TCU/Plenário tratou dos contratos de manutenção dos equipamentos originais adquiridos desde o ano de 1976 mas ainda não instalados pela falta de conclusão da Usina – contratos em situação extremamente delicada, visto que são celebrados com a fabricante original do equipamento, e que já têm a maior parte de seus objetos de fornecimento entregue. À parte os problemas desse enquadramento jurídico, a fiscalização apontou insuficiência dos recursos orçamentários para o financiamento dos contratos (os quais vinham sendo bancados com reduções no ritmo do contrato de obras civis, o que prolonga o prazo de conclusão do empreendimento como um todo e eleva seus custos); elevada incerteza quanto à compatibilidade física e financeira do projeto de obras civis de retomada com a necessidade de promover uma inspeção geral dos equipamentos estocados há décadas antes de coloca-los em funcionamento; falhas nos métodos de precificação das alterações contratuais (em alguns casos decorrentes da utilização de equipamentos e tecnologias adquiridos há muito tempo e que não mais são utilizados no mercado mundial). Em conclusão, o Acórdão alerta o Poder Executivo e a CMO de que há "insuficiência de previsão orçamentária e de recursos financeiros para a execução dos contratos das obras de retomada da Usina Termonuclear de Angra 3", o que poderia comprometer o cronograma de eventual retomada, com aumento de custos e consequente elevação da tarifa de energia associada ao empreendimento;

Mais relevante para as questões aqui suscitadas, o Acórdão 668/2024-TCU/Plenário abordou de forma integrada o conjunto de ações adotadas por órgãos e entidades públicos do setor elétrico para viabilizar o empreendimento Angra 3 e retomar sua construção., denunciando inconsistências severas na estimativa de investimentos de capital para conclusão do empreendimento e de despesas com operação e manutenção, nas minutas de documentos para contratação das obras pendentes, e na modelagem econômico-financeira e identificação de fontes de financiamento (que ensejaram parecer com negativa de opinião sobre a adequação dos valores

[49] Conjunto de atividades primordiais críticas ao cronograma do empreendimento a serem executadas com vistas a manter o plano de início da operação comercial (IOC) em 2026. Essa data foi posteriormente modificada para fevereiro de 2028 pela Eletronuclear.
[50] Outro contrato em operação, de fornecimento pela Nuclep de nove trocadores de calor e sobressalentes, foi tratado no Acórdão 2101/2024 – TCU – Plenário, onde se apontou atraso na execução (dessa vez, não devido a insuficiência de recursos financeiros) que potencialmente poderia comprometer o prazo de entrega do empreendimento caso surja cisão definitiva sobre sua retomada.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

envolvidos). O fator mais crítico apontado no acompanhamento, porém, foi a própria viabilidade de inserção do projeto de Angra 3 no sistema elétrico nacional. Segundo a Empresa de Planejamento Energético (EPE), a energia a ser produzida por Angra 3 com os custos projetados de retomada seria R$ 43 bilhões mais cara do que qualquer opção de energia nova[51], elevando o preço das tarifas do sistema elétrico em 2,9%, caso se pretenda que o preço da energia produzida cubra integralmente os custos de construção, financiamento, operação e descomissionamento. Contraposto a isso, o custo estimado pelo BNDES para o eventual abandono do projeto foi estimado em R$ 13,65 bilhões[52]. Assim, o Acórdão explicita a disjuntiva em que se coloca o país: o custo a ser pago pelos consumidores elétricos com o abandono do projeto (mesmo que tenham que arcar integralmente com ele) é bastante menor do que o mesmo custo a ser pago com a conclusão do empreendimento (já considerado, nesse caso, o custo da geração da mesma energia por outras fontes). Em outras palavras, "[o] debate e a decisão final sobre o destino da Usina Angra 3 mostra-se urgente" – inclusive porque a continuidade das obras tem o custo imediato estimado pela Eletronuclear de R$ 2,18 bilhões em 2023 e R$ 2,37 bilhões em 2024 (sem contar os custos de manutenção do canteiro e preservação dos serviços já realizados)[53].

Não apenas o resultado final estimado é problemático: o caminho para se chegar até a conclusão do projeto tem suas próprias armadilhas apontadas pela auditoria: o cálculo da tarifa projetada tem grande parte indexada em moeda estrangeira (reflexo dos 47% do custo estimado ser em moeda estrangeira), o que joga o risco de oscilações cambiais nas costas do consumidor final (subavaliando potencialmente o valor final da tarifa); o nível de detalhamento dos orçamentos estimativos para a conclusão ainda é "incipiente", com inúmeras inconsistências e estimativas sem fundamentação adequada (subavaliando potencialmente o valor do custo final do

[51] Dado que o art. 10, § 3º, da Lei 14.120/2021 exige expressamente que o preço contratado da energia de Angra 3 "considerará, cumulativamente, a viabilidade econômico-financeira do empreendimento e seu financiamento em condições de mercado". O parâmetro para comparação do custo de energia foi levantado partir de diversos empreendimentos eólicos, solar fotovoltaicos, hidrelétricos, termelétricos a biomassa e de recuperação energética de resíduos sólidos, portanto já atendendo a critérios de descarbonização e energia limpa similares aos da energia nuclear.

[52] Notícia de imprensa mais recente alega que dados mais recentes informados pela própria Eletronuclear indicariam que "a atualização dos estudos indica que a conclusão de Angra 3 tem custo estimado em R$ 23,9 bilhões, enquanto o abandono do projeto deve demandar despesa situada entre R$ 21,9 bilhões e R$ 25,97 bilhões" (Couto, Fabio. *À espera de Angra 3, Eletronuclear vive problemas financeiros e de governança.* Valor Econômico, 21/05/2025, p. B1).

[53] Ao que se deve acrescer os custos da manutenção do equipamento inativo a ser instalado, que parece não ter sido mencionado nesse trecho da manifestação do Tribunal.

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

projeto, e portanto da tarifa); a modelagem econômico-financeira do projeto depende da captação de volumosos empréstimos a curto e médio prazo para a continuidade da obra no período imediato, o que – se não ocorrer por qualquer motivo – compromete o cronograma do projeto e, com eventuais atrasos, eleva o custo total (mais uma subavaliação potencial da tarifa); os contratos atualmente em execução para o adiantamento de alguns pontos do caminho crítico do projeto de obras civis (a "linha crítica") encontram-se em atraso, o que eleva o custo do projeto e afeta o cálculo tarifário (mais uma subavaliação, neste caso já real, da tarifa projetada originalmente)[54].

A conclusão do mencionado Acórdão 666/2024 foi no sentido de determinar ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) alguns parâmetros para uma futura outorga de energia de Angra 3[55], bem como informar aos Poderes Executivo e Legislativo os pontos principais acima relatados, a saber: a conclusão e inserção de Angra 3 no sistema elétrico geraria, nos parâmetros da legislação atual, custo médio excedente para os consumidores da ordem de R$ 43 bilhões, em termos reais, quando confrontadas as alternativas de geração (valor sujeito a aumento em razão do efetivo custo contratado do financiamento e da alocação integral do risco cambial ao consumidor final); o atraso na definição pela continuidade ou não do projeto pode aumentar ainda mais os prejuízos decorrentes de seu eventual abandono (há gastos inevitáveis de no mínimo R$ 4,5 bilhões nos exercícios 2023 e 2024); por outro lado, eventual decisão pela retomada sofrerá ainda mais prejuízos financeiros e de cronograma em função de atrasos na execução do contrato da construção civil da Linha Crítica. No mesmo sentido, o Acórdão 668/2024-Plenário cientifica as mesmas instâncias de que a insuficiência de previsão orçamentária e de recursos financeiros para a execução dos contratos das obras de retomada, se não corrigida, poderá comprometer o ritmo dessa retomada, acarretando aumento de custos e elevação da tarifa de energia associada ao empreendimento.

Novas informações foram recebidas do TCU sobre a matéria em 2025. O "Sumário Executivo: Análises do TCU sobre a retomada da Usina Termonuclear Angra 3" publicado em

[54] Algumas irregularidades apontadas pelo Acórdão 668/2024 quanto ao mecanismo contratual então considerado pela Eletronuclear Do ponto de vista da gestão de uma eventual retomada foram afastadas posteriormente Acórdão 2101/2024 – TCU – Plenário, em razão da desistência da empresa em implementá-las.

[55] Nomeadamente, explicitar a ponderação dada na decisão de outorga aos estudos de impacto ao consumidor da EPE e os custos de eventual abandono da obra, e nela fixar limites para a incorporação no preço aprovado de novas deficiências ou outros atrasos na obra não possam mais ser incorporados ao que for cobrado aos consumidores.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2025 faz um resumo histórico da fiscalização realizada no empreendimento até o exercício de 2024, indicando que o Tribunal pretende acompanhar a decisão do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) quanto à eventual autorização da outorga para exploração da usina[56], além de verificar a implementação das recomendações formuladas no TC 003.783/2025-1 e no Acórdão 666/2024-TCU-Plenário[57] e das correções realizadas nos contratos de manutenção de equipamentos estocados. Até a conclusão deste relatório, não foram constatadas deliberações ou informações adicionais às aqui registradas, nos dois processos abertos para o monitoramento das determinações anteriores relativas ao projeto de Angra 3, a saber, o TC 003.783/2025-1 e o TC 003.318/2025-7.

O tema da usina de Angra 3, em especial, tem suscitado ampla polêmica pública: o jornal *O Estado de S. Paulo*[58], em janeiro de 2025, anuncia estar a deliberação em pauta no CNPE prevista para o mesmo mês, citando estudo da EPE que compara custos da energia a ser gerada por Angra 3 com os preços ofertados por outras fontes disponíveis, resultando em "até R$ 61,5 bilhões a mais nas contas de luz por um período de 40 anos" (não considerados benefícios não-mensuráveis como descarbonização e estabilidade da oferta). A curto prazo, o custo de abandono do projeto teria sido estimado em R$ 21 bilhões, contra R$ 23 bilhões para a sua conclusão[59], destacando-se que no caso de abandono o custo seria arcado pelas empresas promotoras, enquanto que a outorga e conclusão levaria o custo a ser arcado pelos consumidores de energia

[56] Como critério básico desse acompanhamento, inclui-se a verificação de se a definição do preço da energia levou em conta os estudos atualizados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), os impactos tarifários para os consumidores; e os custos associados ao eventual abandono da obra (em síntese, se foram realizados estudos conclusivos sobre a viabilidade da retomada do empreendimento, comparando esse cenário ao do cancelamento, tendo em vista a significativa alteração do contexto desde a última decisão sobre o tema, em 2007); também se verificará se o CNPE estabeleceu limites claros para evitar que futuras ineficiências ou atrasos venham a ser incorporados ao preço final da energia, aumentando indevidamente os custos para os consumidores.

[57] Particularmente, se foram feitas as correções recomendadas correções no orçamento referencial dos custos de investimento do empreendimento; se foram definidos preços de energia tomando em conta avaliações independentes sobre os montantes de investimento já realizados e os previstos, com a devida exclusão de eventuais ineficiências; se o eventual ato de outorga conterá marcos temporais objetivos que permitam à Aneel a aplicação de penalidades em caso de novos atrasos; e se foram considerados, em eventual cronograma de retomada de obras, a compatibilidade entre esse cronograma e a realização da inspeção geral dos equipamentos, com a devida apropriação dos custos no planejamento orçamentário-financeiro do projeto.

[58] Gribel, Alvaro. *Conclusão de Angra 3 pode custar até R$ 61 bi a mais na conta de luz*. O Estado de S. Paulo, 18/01/2025, p. B4

[59] Como já apontado em parágrafo anterior, notícia de imprensa mais recente alega que dados mais recentes informados pela própria Eletronuclear indicariam que "a atualização dos estudos indica que a conclusão de Angra 3 tem custo estimado em R$ 23,9 bilhões, enquanto o abandono do projeto deve demandar despesa situada entre R$ 21,9 bilhões e R$ 25,97 bilhões" (Couto, Fabio. *À espera de Angra 3, Eletronuclear vive problemas financeiros e de governança.* Valor Econômico, 21/05/2025, p. B1).

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por meio de sua inserção no sistema elétrico. Com base nessa alocação de custos, defendendo que não caiba ao consumidor pagar "a conta de uma decisão equivocada que vem sendo referendada há décadas sem perspectiva real de que a usina efetivamente produza energia um dia", e acrescentando que "[t]ampouco parece ser o caso que a Eletrobras, atualmente uma companhia sem controlador definido em bolsa, esteja disposta a triplicar o número de assentos da União em seu Conselho de Administração para se livrar do problema que a usina se tornou e repassá-lo integralmente ao governo", o periódico defende em opinião editorial que "É hora de desistir de Angra 3"[60]. As negociações entre a União e a atual acionista privada Eletrobras, realizadas em sede de arbitragem, envolvendo precisamente os limites ao poder de voto da União na empresa, o número de assentos no conselho de administração da Eletrobras, e a desistência da empresa de continuar com sua participação minoritária na Eletronuclear (com simultânea liberação de realizar os aportes correspondentes no projeto de Angra 3), sempre sob o pano de fundo do adiamento da decisão do CNPE sobre a continuidade ou não do projeto, são refletidas em apontamento do jornal Valor Econômico de 19/02/2025[61]. A questão da participação da acionista privada ganhou contornos mais complexos ao se conhecer que a Eletrobras entrou em acordo com outra empresa privada (Âmbar) para a venda de sua participação na Eletrobras, a qual ainda depende de autorizações regulatórias, sem que se tenha clareza sobre os reflexos desse negócio sobre a obrigação de investimento em Angra 3 que incide sobre a Eletrobras[62]. De fato, o CNPE persiste sem decisão sobre o tema, tendo determinado em 01/10/2025 tão somente que a Eletronuclear e o BNDES atualizem os estudos sobre o tema[63]. Não localizamos mudança posterior do CNPE sobre a matéria, nem informação sobre a retirada da acionista privada dos compromissos de investimento no projeto[64].

[60] *É hora de desistir de Angra 3*. O Estado de S. Paulo, 27/01/2025, p. A3
[61] Couto, Fabio. *Futuro de Angra 3 depende de acordo entre União e ex-estatal*. Valor Econômico, 19/02/2025.
[62] Rodrigues, Robson. *Âmbar compra fatia da Eletrobras na Eletronuclear*. Valor Econômico, 16/10/2025, p. B3. Collet, Luciana. *Âmbar, dos irmãos Batista, compra a fatia da Eletrobras na Eletronuclear*. O Estado de S. Paulo, 18/10/2025, p. B8; *Editorial: Novos personagens na novela de Angra 3*. O Estado de S. Paulo, 27/10/2025, p. A3. Olivon, Beatriz. *Cade dá aval para duas aquisições da Âmbar, da J&F*. Valor Econômico, 02/12/2025, p. B8
[63] Neves, Giordanna. *Conselho manda atualizar estudos de obras de Angra 3*. Valor Econômico, 02/10/2025, p. A5; https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/cnpe-determina-atualizacao-dos-estudos-para-a-viabilizar-a-conclusao-das-obras-de-angra-3
[64] *Hoje, a ENBPar detém 64,095% das ações ordinárias da empr*esa, enquanto a Eletrobras tem 35,901%. Para obter as ações da Eletronuclear e assumir o controle da companhia, a ENBPar realizou um aporte de R$ 3,5 bilhões na empresa em junho de 2022, valor já previsto no acordo de investimentos celebrado entre a nova holding e a Eletrobras. Atualmente, o capital social da Eletronuclear é de aproximadamente R$ 15,5 bilhões.* ps://www.eletronuclear.gov.br/Nossas-Atividades/Paginas/Angra-3.aspx

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

A situação atual de Angra 3 permanece o pior dos mundos: todas as avaliações disponíveis apontam que a conclusão das obras é claramente desvantajosa para o consumidor e para a economia frente ao simples abandono do projeto (já considerados todos os custos, inclusive os de abandono e os de geração da mesma quantidade de energia por meios alternativos); a continuidade do projeto gera, em si mesma, custos elevados a cada mês, e a insuficiência de recursos financeiros da Eletronuclear implica em que o atraso das atividades em andamento eleva a cada mês a desvantagem da continuidade do projeto. A ausência de deliberação definitiva por parte da União sobre a continuidade ou não acrescenta, a cada dia, riscos maiores de prejuízo, prejuízo este que é aumentado pela insuficiência de recursos financeiros para manter os cronogramas das atividades correntes dentro do ritmo programado. Assim, a Eletronuclear se vê financiando a continuidade um projeto para o qual não tem perspectiva regulatória de inserção no sistema elétrico, sem ter meios para manter o ritmo mínimo de continuidade e outras demandas igualmente emergenciais (como as já citadas adequação nos seus depósitos intermediários de rejeitos nucleares e expansão da vida útil ou descomissionamento de Angra 1). De lamentar-se que a paralisia decisória apontada em 2024 permanece exatamente a mesma: indefinição sobre a continuidade ou não do projeto (com aumento contínuo no custo acumulado decorrente da paralisação e incapacidade financeira da Eletronuclear de manter os pagamentos dos financiamentos já incorridos e o ritmo mínimo dos contratos de conservação do equipamento adquirido) e incerteza sobre prazos e preços para a eventual inserção da usina na matriz energética nacional. No caso concreto, a intervenção do COI pela via do bloqueio orçamentário seria de escassa utilidade: de nada serviria paralisar os contratos atuais se não se tivesse uma estratégia quer de continuidade, quer de rápido encerramento das atividades, e os temas regulatórios refogem à competência da própria CMO. Cabe então dar mais intensidade aos alertas já proferidos pelo TCU, que são de tanto maior gravidade quanto se inserem em um quadro maior de descoordenação, precariedade e riscos de todo o setor nuclear.

Visão de conjunto

O Comitê não pode deixar de, pelo segundo exercício seguido, trazer ao conhecimento público o problema e diligenciar, na medida de suas possibilidades, pela mobilização dos

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poderes competentes para sua solução, atento à sua missão regimental de "apresentar propostas para o aperfeiçoamento dos procedimentos e sistemáticas relacionadas com o controle externo das obras e serviços" (art. 24, inc. II, da Resolução 1/2006-CN).

Por mais que se considere a particularidade de caso a caso, não há como deixar de abordar os problemas relatados em uma visão de conjunto. Em primeiríssimo lugar, porque têm um lastro financeiro comum: todas as obras e empreendimentos mencionados concorrem pelos mesmos escassos recursos públicos, envolvendo tanto os recursos da União como controladora, quanto a receita operacional da Eletronuclear[65]. Neste último domínio, veio à tona recentemente na imprensa[66] o fato de que a direção da EBNPar (controladora estatal da Eletronuclear), em ofício encaminhado ao Ministério das Minas e Energia, teria alertado para "risco de colapso operacional e financeiro" da Eletronuclear, pelo fato de que "as necessidades simultâneas de financiamento para o programa de extensão de vida útil (LTO) de Angra 1 e para a manutenção de Angra 3, até o momento sem fonte definida, projetam o exaurimento do caixa da Companhia em novembro/2025", o que acarretaria ainda o inadimplemento dos créditos de curto e médio prazo junto ao sistema bancário, indicando o valor mínimo de R$ 1,4 bilhões de aporte por parte da controladora (tendo em vista a indefinição sobre a esperada captação de R$ 2,4 bilhões em debêntures subscritos pela Eletrobras). De igual modo, o Tesouro Nacional classifica a ENBPar (controladora da Eletronuclear) como empresa com risco fiscal, porque "exposta ao risco de aporte por conta da situação da Eletronuclear, que demanda altos investimentos para Angra 1 e conclusão incerta de Angra 3."[67]

Há uma diferença qualitativa fundamental, porém, entre os casos examinados: enquanto a situação de Angra 3 representa, por enquanto, um risco de natureza apenas financeira (ainda que envolva valores muito maiores que os demais), os atrasos de Angra 1 (LTO), Centena e ANSN colocam não apenas o problema de custos crescentes, mas também riscos físicos e de segurança

[65] Em recente nota à imprensa, a Eletronuclear afirma que vem utilizando recursos gerados pela operação de Angra 1 e 2 para manter as obrigações do empreendimento Angra 3, já tendo totalizado R$ 900 milhões até outubro de 2025, e que a indefinição sobre a construção da usina custa R$ 1 bilhão por ano. Couto, Fabio. *À espera de Angra 3, Eletronuclear vive problemas financeiros e de governança.* Valor Econômico, 21/05/2025, p. B1. A mesma informação foi corroborada pelo presidente interino da empresa quando da audiência pública do COI.

[66] Doca, Geralda. *Eletronuclear pede ajuda de R$ 1,4 bi ao governo*. O Globo, 26/10/2025. Disponível em https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2025/10/26/eletronuclear-pede-ajuda-de-r-14-bi-ao-governo.ghtml; Cunha, Celso. *Sem marco legal, setor nuclear pode naufragar*. Correio Braziliense, 02/11/2025, p. 7.

[67] Brasil. Tesouro Nacional. **Relatório de Riscos Fiscais da União: Outubro 2025**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2025. p. 38

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

à sociedade, na medida em que comprometam a própria segurança operacional de atividades já existentes com manejo de material nuclear e radioativo.

Desde o relatório do COI em 2024, o cenário evoluiu em parte, com providências administrativas relevantes já adotadas; no entanto, persistem gargalos administrativos e, sobretudo, a falta de equacionamento financeiro, mantendo o risco elevado à sociedade. As etapas administrativas vencidas fazem com que as recomendações e alertas do Comitê possam ser, neste particular, bastante mais pontuais, abordando medidas concretas e bem definidas. A questão financeira, no entanto, ainda está a exigir uma abordagem unificada do problema.

A nova questão da Nuclep, trazida à luz este ano, não integra esse rol de riscos financeiros ou físicos imediatos, embora sugira a possibilidade de realocação de alguns recursos dispendidos pela União na empresa, que geram capacidade excedente à demanda do próprio setor nuclear, nos empreendimentos mais críticos do segmento.

O item onde mais se avançou foi o da estruturação da ANSN, bem encaminhada nas providências administrativas. Persiste, no aspecto procedimental, apenas a lacuna da orçamentação própria da agência, sem a qual sequer se poderá avaliar com precisão a insuficiência orçamentária de cada uma das unidades. Neste particular, já fez o Executivo a sua parte, solicitando em mensagem modificativa o desmembramento da Unidade Orçamentária pertinente; cabe então ao COI diligenciar ao Relator-Geral do PLOA para que promova, se já não o tiver feito, o desmembramento do orçamento da Comissão Nacional de Energia Nuclear (UO 24204) para a nova unidade orçamentária da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (UO 32401), nos termos propostos pelo Ofício SEI Nº 7160/2025/MPO, enviado à CMO em 27/11/2025. Já em relação às fragilidades instrumentais que ameaçam as atividades da ANSN, são de duas naturezas: a carência (atual e projetada) de recursos humanos, e a insuficiência de recursos orçamentários. No primeiro aspecto, a eventual nomeação de 50 novos servidores é uma evolução favorável, mas insuficiente, dado que haverá não só que preencher lacunas atuais como fazer conviver os novos técnicos com o quadro atual, de forma a habilitá-los com a qualificação que provém da experiência em trabalhos tão especializados. Para isso, é preciso instar o Poder Executivo a promover com grande urgência uma significativa ampliação do grau de provimento do quadro efetivo de áreas finalísticas da ANSN, para além das poucas nomeações em curso em 2025, como forma de não comprometer a continuidade das atividades de fiscalização e

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

regulação, além de permitir a absorção da *expertise* atualmente detida pelos técnicos do quadro atual, grande parcela do qual encontra-se próxima à aposentadoria. No que tange à questão orçamentária, é patente a necessidade de reforço dos recursos disponíveis à agência, diante da sequência de cortes dos exercícios recentes e da constatação, por todos os elementos trazidos ao Comitê tanto pelo órgão quanto pelo TCU, de que o desempenho da atividade de segurança nuclear vem sendo comprometido pela insuficiência orçamentária nas ações finalísticas. Propõe então o COI exortar o Poder Executivo e a própria CMO a realocar recursos orçamentários adicionais à ANSN, segundo parâmetros concretos baseados no planejamento de atividades da entidade, entendendo a recomposição de sua capacidade operacional como de alta prioridade em relação a outros usos do orçamento federal.

O projeto Centena também traz avanços significativos: uma posição decisória clara sobre a escolha do local, e a conclusão de um planejamento formal do projeto. Pendentes estão, no entanto, a formalização da cessão do terreno (providência administrativa que sequer deveria constar no rol de preocupações críticas, dado que não requer custos ou maior complexidade operacional), e a confirmação da disponibilidade dos recursos para o início imediato da execução do projeto (sob pena de não concluí-lo a tempo de evitar, nas palavras precisas do TCU, um "colapso operacional" em toda a operação com materiais nucleares do país). Para tanto, cabe ao COI exortar o Poder Executivo a concluir, com a máxima urgência, as providências de formalização do desmembramento e destinação definitiva do terreno escolhido para a implantação do Centena, que já foram solicitadas pelo Exército (atual detentor do imóvel) à Secretaria de Patrimônio da União.

Quanto ao custeio, a alternativa de utilizar o Fundo de Descomissionamento parece, a um primeiríssimo exame, viável do ponto de vista financeiro (o montante acumulado até 2024 chegava a algo em torno de R$ 2,930 bilhões[68], o que é bastante superior ao montante de R$ 354

[68] Acórdão 2502/2024-TCU-Plenário, Relatório, pp. 32-33:

196. Durante a execução dos trabalhos de auditoria, a equipe se deparou com decisão da Eletronuclear, que resolveu, unilateralmente, realizar um saque de R$ 374 milhões nos recursos do FDES, o que representa mais de 10% dos valores acumulados até então. [..]

199. Ademais, de acordo com as Demonstrações Financeiras da Eletronuclear (https://www.eletronuclear.gov.br) para o período findo em 31/12/2023, aprovadas pelo Conselho de Administração em 19/3/2024, o valor do Fundo de Descomissionamento já acumulava o montante da ordem de R$ 3,3 bilhões e o passivo registrado como Obrigação

para desmobilização de ativos era da ordem de R$ 2,9 bilhões, demonstrando um suposto superávit da ordem de R$ 374 milhões, valor este que definiu o montante do primeiro saque (peça 40, p. 5).

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

milhões a desembolsar ao longo de cinco anos, desde que haja a obrigação contratual de ressarcimento ao Fundo na proporção das taxas incorridas pelo armazenamento definitivo). Resta, porém, a questão da adequação dessa despesa às finalidades do Fundo, questionada em termos gerais pela ANSN na audiência. Por certo, não compete ao COI dirimir eventual controvérsia na matéria, mas apenas apontar que é preciso dispor, o mais rápido possível, de uma definição normativa inequívoca sobre a regularidade jurídica, regulatória e econômica dessa alternativa, de forma a adotá-la (em caso positivo) ou, ao contrário, prover os recursos fiscais para a continuidade do projeto. Nesse sentido, cabe alertar ao Poder Executivo sobre a necessidade imperativa de adotar posicionamento definitivo sobre a regularidade jurídica, regulatória e econômica do uso do Fundo de Descomissionamento de Angra 1 e Angra 2 pela Eletronuclear, a título de antecipação de taxas devidas pelo armazenamento definitivo pela CNEN dos rejeitos de responsabilidade da empresa, como fonte de financiamento do projeto de construção do Centena, de modo a mobilizar tais recursos em prazo compatível com o cronograma emergencial de implantação do projeto (caso tal posicionamento seja pela regularidade), ou, em caso de conclusão pela não-conformidade, promover a realocação dos recursos fiscais necessários com a celeridade imprescindível à urgente construção do complexo em questão.

Ainda no âmbito do projeto Centena, é preciso atentar também para o alerta da ANSN e do TCU no sentido de que o risco de não-conclusão do projeto a tempo pode, sim, levar a uma situação de estrangulamento físico da capacidade de armazenamento disponível, mesmo que o depósito definitivo esteja em fase de construção. Portanto, é imprescindível um planejamento de contingência que envolva todos os atores envolvidos, não apenas a Eletronuclear, sob a coordenação central do Poder Executivo (que é quem tem autoridade direta ou de supervisão sobre todos esses atores), para preparar alternativa emergencial a essa eventualidade, com definição de medidas concretas e fontes de recursos para a manutenção da capacidade de armazenamento. Cabe assim o alerta ao Executivo no sentido de que promova a elaboração de um plano de contingência, abrangendo todos os atores governamentais envolvidos na geração e tratamento dos rejeitos radioativos, que defina medidas concretas e fontes de recursos para impedir o colapso operacional das atividades nucleares na circunstância, já apontada como

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

provável, de esgotamento da capacidade de armazenamento antes da disponibilidade física das instalações do Centena.

Em relação ao projeto de Angra 3, por surpreendente que possa parecer, a situação permanece rigorosamente a mesma de um ano atrás: a indefinição regulatória sobre o empreendimento e sua inserção na oferta elétrica, gerando o impasse sobre a continuidade, que por sua vez impede a formulação de uma estratégia de financiamento de longo prazo (e ao mesmo tempo eleva o custo da paralisação). Portanto, não pode o COI senão reiterar, para conhecimento e responsabilização perante a sociedade, o alerta do relatório anterior feito ao Poder Executivo.

Por fim, a curtíssimo prazo, o risco talvez mais importante é a extensão da vida útil (LTO) de Angra 1: se a Eletronuclear não obtiver de imediato o *funding* de longo prazo, ver-se-á compelida a paralisar a execução dos vultosos investimentos necessários, o que por sua vez implicará a possibilidade de paralisação da usina (já apontada pela ANSN), paralisação esta que reduzirá tanto a oferta nacional de energia estável quanto a própria receita da Eletronuclear, comprometendo ainda mais a viabilidade econômica do projeto. Nesse cenário distópico, o risco físico é evidente, tanto pela possibilidade de acidentes decorrentes do esgotamento da vida útil dos componentes atuais quanto pela necessidade de disposição imediata do material nuclear da usina paralisada e das demais providências de descomissionamento, todos de custo elevado.

A única perspectiva financeira aventada pela Eletronuclear[69] refere-se ao acordo celebrado com a Eletrobras/Axia em sede judicial, no qual consta a subscrição de R$ 2,4 bilhões em debêntures pela empresa privada de acordo com o cronograma financeiro do projeto. Independentemente do mérito intrínseco desse negócio jurídico, cuja avaliação refoge completamente às competências do COI, a não-concretização dessa entrada de caixa implicará a necessidade de levantamento emergencial, pela União, de novos recursos para continuidade do projeto, sejam eles de natureza fiscal ou provenientes de outro arranjo financeiro solvente de que, por ora, não se tem notícia. Até o momento em que este relatório foi concluído (09/12/2025), não havia deliberação do Supremo Tribunal Federal sobre a homologação do

[69] Toma-se em conta apenas a proposição da empresa, uma vez que o Ministério supervisor não apresentou qualquer proposta concreta de enfrentamento do problema.

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

acordo judicial que incluía esse financiamento[70]. Cabe então reiterar o alerta ao Poder Executivo sobre a necessidade imperativa de assegurar fonte de financiamento do projeto de extensão da vida útil (LTO) de Angra 1 em prazo compatível com o cronograma de implantação do projeto, seja por meio da solução de debêntures contemplada no acordo da ADI 7385, seja com recursos fiscais ou provenientes de outro arranjo financeiro solvente (neste último caso, se a equação financeira prevista no mencionado acordo não se materialize no prazo necessário ao atendimento do cronograma emergencial requerido para o empreendimento).

Em conclusão, cabem duas ponderações de ordem geral. Inicialmente, as recomendações e alertas que aqui se propõem ao Poder Executivo federal devem ser dirigidos ao centro de governo, na pessoa do Presidente da República, e não a ministérios ou agências particulares. Esse direcionamento decorre do simples fato de que as medidas necessárias à superação dos impasses e estrangulamentos apontados envolvem a ação coordenada de vários órgãos governamentais, o que somente se pode obter por meio do exercício da direção superior da Administração Federal, prerrogativa constitucional da Presidência.

A última consideração de natureza geral é a de que grande parte das observações acima evidencia a necessidade de novos aportes financeiros para o custeio das ações emergencialmente necessárias à segurança nuclear e da oferta energética. Não pode o COI deixar de contrastar o volume de recursos necessários para a mitigação dos riscos aqui apontados causados pelo subfinanciamento do setor nuclear com outras alocações orçamentárias também manejadas pelos Poderes na elaboração do orçamento, para estabelecer uma ordem de grandeza comparativa. De um lado, o subfinanciamento crítico alcança R$ 2,4 bilhões no projeto LTO de Angra 1, R$ 345 milhões para a construção do Centena, e algo estimado entre R$ 12 milhões e R$ 39 milhões anuais para o reforço da atuação da ANSN (que totalizam, no prazo de cinco anos, em torno de R$ 2,94 bilhões, ou R$ 588 milhões por ano[71]). De outro, em apenas um exercício, o PLOA2026 reserva para emendas parlamentares um total de R$ 40,8 bilhões; para o Fundo Partidário, R$ 1,4 bilhões, e para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha R$ 1,0 bilhão[72]. Na lei

[70] O julgamento da ADI 7385 encontrava-se suspenso, com previsão de retomada na pauta de julgamentos de 11/12/2025.
[71] R$ 2,4 bilhões (Angra 1), mais R$ 345 milhões (Centena) e R$ 39 milhões a cada ano (ANSN).
[72] Fonte: RAIO X - ORÇAMENTO 2026 (PLOA), CONOF-CD, https://www25.senado.leg.br/documents/150599582/151112091/RaioX_PLOA2026.pdf/d14c2098-496a-49e9-8d0a-311ddb154f

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orçamentária de 2025, apenas para obras e serviços de engenharia, foram reservados R$ 2,2 bilhões em emendas de bancada estadual, R$ 2,1 bilhões para emendas de comissão permanente e R$ 1,7 bilhão para emendas individuais[73]; desses montantes de obra pública, estão alocados por exemplo R$ 1,2 bilhões ao programa de Mobilidade Urbana, R$ 1,0 bilhão para Turismo e R$ 800 milhões para programas de Esporte. Estes grandes números mostram de forma taxativa que a precariedade e os riscos assumidos na orçamentação do setor nuclear não decorrem da inexistência de recursos fiscais na União para atender a tais demandas urgentes, mas da decisão deliberada dos Poderes em priorizar outras aplicações para o dinheiro público. Por conseguinte, é preciso reiterar a exortação, tanto ao Poder Executivo quanto à própria CMO, no sentido de promover a reorientação de recursos hoje alocados pelo Orçamento da União em finalidades menos críticas, tais como pavimentação e distribuição de equipamentos urbanos e rurais, para o financiamento de um programa de enfrentamento emergencial dos gargalos encontrados no setor nuclear, a partir de um pacote integrado de medidas discutido com o Poder Executivo que inclua respostas aos itens apontados no inciso anterior e outros pontos relevantes, sob pena de submeter a sociedade a riscos severos de acidentes e prejuízos econômicos.

1.11.3 Representação acerca de indícios da aplicação de recursos públicos em infraestruturas sob concessão privada, sem modificação correspondente no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão

O Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024 formulou a seguinte representação ao TCU:

> IV - representar ao Tribunal de Contas da União, para que, nos termos dos arts. 45 e 53 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e dos arts. 231 e 237, inc. III, de seu Regimento Interno19, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei no tocante ao seguinte indício de irregularidade, observado no caso do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC (Acórdão no 679/2024 – TCU – Plenário) e potencialmente em outras obras realizadas com recursos da União em ferrovias e outras infraestruturas de transporte objeto de concessão a empresas privadas:- aplicação de recursos federais em obras realizadas em ativos da União objeto de concessão ou arrendamento, sem o correspondente reequilíbrio econômico-financeiro do contrato correspondente para refletir o ganho de rentabilidade da operação proporcionado ao concessionário pela obra custeada pelo poder concedente sem previsão no edital licitatório, em violação ao princípio constitucional de vinculação à proposta (art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal) e às disposições expressas dos arts. 104, caput, inc. I, e § 2º; 130, e 186 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 9º, caput e § 4º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

[73] (Acórdão 2451/2025 – TCU – Plenário (p. 12 para os valores de obras e serviços de engenharia.; p. 13 para os lores por programa.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

CD255577333800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

Tal medida originou-se da constatação, naquela oportunidade, da realização de intervenção de grande porte em linhas ferroviárias concedidas à iniciativa privada, gerando grandes efeitos na eficiência operacional e, por conseguinte, na rentabilidade da exploração, sem que estas intervenções fossem precedidas de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em favor da União. Esse procedimento leva inevitavelmente à apropriação integral pela concessionária do ganho proporcionado pelos recursos públicos investidos, em subvenção direta à empresa não autorizada por lei nem contemplada no edital de concessão ou arrendamento respectivo. Naquela ocasião, o Comitê fundamentou detalhadamente a lógica subjacente à irregularidade cometida, em termos jurídicos e econômicos, submetendo-a ao crivo do Tribunal de Contas para as providências cabíveis no âmbito do controle externo, inclusive e especialmente em caráter preventivo de novas ocorrências[74].

A representação foi recebida pelo TCU em 10/03/2025, conforme consta do Aviso nº 175 - GP/TCU, da mesma data.

O Acórdão 2451/2025-TCU-Plenário (item 69 do Relatório) informa a respeito que, após dar ciência ao DNIT sobre as irregularidades específicas encontradas no caso de São Francisco do Sul/SC, "[c]onsiderando que a licitação do contorno ferroviário em questão foi revogada e, até o momento, o DNIT não publicou um novo edital, a unidade técnica do Tribunal está aguardando para acompanhar esta e outras eventuais obras destinadas à solução de conflitos urbanos ferroviários". Desta forma, "futuras ações de controle poderão verificar a ocorrência de situações similares às observadas no Acórdão 679/2024-TCU Plenário, abordando as questões regulatórias destacadas no relatório do COI".

O Comitê não interpreta esta posição como inércia em decidir sobre uma representação formalmente encaminhada pelo Poder Legislativo: fazê-lo seria inconcebível, pois a Constituição e a Lei Orgânica exigem ao Tribunal prover uma resposta jurisdicional a representações e denúncias que se lhe formulem por autores regimentalmente competentes para tanto. Ao contrário, entende-se a resposta do Tribunal como estratégia ponderada de implementação para ampliar a eficácia da ação de controle regimentalmente colocada e otimizar os recursos disponíveis à fiscalização, ao aguardar a ocorrência de providências para execução de obras da

[74] Não se propôs, naquela oportunidade, o bloqueio de quaisquer obras porque aquelas que se encontravam nessa uação não tinham tido as licitações iniciadas, ou as mesmas tinham sido canceladas pelo DNIT.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

espécie que permitam abordar o caso regulatório a partir de certames ou eventos concretos. E tal estratégia revela-se especialmente oportuna ao apontar a potencialidade do exame do caso a partir de "situações similares", tendo em vista que já mesmo no PLOA2026 encontram-se reservados recursos não apenas para o Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul, mas também para obras em outra malha concedida (ação 165S - Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE) e para obras de intervenção física em malhas ferroviárias genericamente definidas que, potencialmente, podem alcançar malhas concedidas (ações 168U - Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul, e 14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária)[75], e que o DNIT tem adotado igualmente providências para a licitação de outra obra da mesma natureza, o Contorno Ferroviário de Morretes/PR[76]. Assim, longe de desaparecer com a revogação do edital original de São Francisco do Sul, a relevância da representação para os fins do controle externo cresce à medida em que novas situações são detectadas em que, potencialmente, emerge outra instância do problema nela tratado.

Por conseguinte, o Comitê reconhece a estratégia de implementação adotada pelo Tribunal para a representação formulada, aguardando que seja iniciada sua tramitação quando sejam retomadas pela Administração as medidas concretas que lhe deram origem, ou situações similares, com vistas a obter maior eficácia na ação de controle. Dado o extremo interesse já manifestado pelo Legislativo no tema, que ensejou a própria formalização de uma representação, cabe neste momento apenas manter acompanhamento detalhado, solicitando à Corte que informe à CMO o início da tramitação efetiva e as deliberações posteriormente adotadas.

[75] Não se está a alegar, a priori, que as ações em questão incidam na mesma irregularidade: no caso da EF-225/CE, o Termo de Referência do revogado Edital 5/2025 esclarece que a construção de uma variante faz-se necessária em virtude da construção de uma barragem que impedirá a operação normal da linha existente, e nos demais casos parte das obras pode ser destinada à conservação de trechos que tenham sido devolvidos à União. No entanto, a lógica que preside a ação de controle é rigorosamente a mesma: na situação da barragem, uma alteração das condições da concessão decorrente de ação do poder concedente, refletindo-se (no caso, negativamente) no equilíbrio do contrato, exigiria uma recomposição em favor da parte em prejuízo (recomposição esta que o poder concedente estaria fazendo mediante a construção de uma variante). No caso da reconstrução de malhas no RS, circunstâncias de força maior alteraram as condições da concessão, considerando o poder concedente conveniente intervir para reequilibrar as respectivas condições econômicas. Em todos os casos, foi observada a necessidade de consideração recíproca da obra em questão e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o que é o cerne da representação formulada.

[76] Concorrência 90435/2025 - UASG 393003, DOU 06/11/2025, projeto básico para construção do Contorno Ferroviário da Cidade de Morretes, com data de abertura das propostas fixada para 29/01/2026 (Aviso de [illegible]liamento, O Estado de S. Paulo, 19/11/2025, p. B9)

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.247205/2025-95-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

1.11.4 Formalização de Garantias

O Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024 formulou a seguinte manifestação ao TCU:

> III - reiterar ao Tribunal de Contas da União que, ao contrário do que se sustenta no Acórdão 1928/2024 – TCU – Plenário, permanece premente a necessidade de regulamentar os procedimentos de avaliação das garantias e retenções cautelares nos casos de fiscalização de obras e serviços, bem como de adequada identificação da ocorrência das garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado, que habilitam à classificação de IGR, tendo as recentes alterações nos contextos normativo e negocial da contratação pública elevado, em lugar de reduzir, os riscos associados à indevida utilização desse mecanismo para a evasão de irregularidades frente ao controle de obras e serviços públicos;

Em resposta, o relatório do Acórdão 1286/2025-TCU-Plenário informa que Despacho do Presidente da Corte encaminhou cópias do ofício 140/2024/CMO, com a ponderação acima, ao gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, relator do Acórdão 1.928/2024-Plenário, e à Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU, "para adoção das medidas pertinentes". O referido Acórdão foi proferido nos autos do processo TC 041.436/2012-1, o qual consta como encerrado nos registros de tramitação do Tribunal – o que faz pressupor que não haverá mais providências da Corte nesse âmbito.

Portanto, os sucessivos apelos que o Comitê vem formulando desde 2021 em prol de uma regulamentação mais precisa sobre a qualidade das garantias que ensejam a classificação de IG-R em substituição ao IG-P não foram – e nem serão – acolhidos pelo TCU, que vê dispensável tal ocorrência, mesmo diante da ocorrência de casos anteriores "de não manutenção de garantia válida [..] em que consequências danosas foram constatadas em razão do não cumprimento da deliberação que autorizou a substituição de retenções cautelares por garantia pelos envolvidos", posição esta aparentemente atribuída a "alterações estruturais havidas tanto no âmbito deste Tribunal, a exemplo da criação da SecexConsenso, quanto também nos órgãos da administração pública, além do contexto atual de mudanças legislativas e a postura mais conciliadora em atenção ao interesse público" (*sic*) - itens 10 e 15 do Voto condutor do referido Acórdão 1.928/2024, respectivamente.

Nada resta ao Comitê, portanto, na seara da interlocução com o Tribunal a respeito. Por outro lado, é preciso considerar os reflexos dessa posição da Corte na avaliação do próprio COI e da CMO em relação a obras que porventura venham a ser recebidas com a indicação de IG-R. É só porque a própria existência de casos de frustração do efeito prudencial de garantias e

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

retenções, refletida em diversos relatórios ao longo dos anos, indica a necessidade de procedimento mais cauteloso por parte do COI ao sopesar a recomendação recebida. Por conseguinte, propõe-se à CMO acrescer aos critérios de avaliação das informações recebidas pelo COI, compiladas na seção 1.6 deste relatório, o seguinte item:

I – no caso de empreendimentos com recomendação IG-R, somente deixar de considerá-los como IG-P mediante solicitação direta pelo Comitê de pronunciamento específico ao TCU sobre a adequação do mecanismo de retenção ou garantia existentes em cada caso concreto, incluindo a avaliação dos riscos de seu não cumprimento por qualquer mecanismo ou pretexto.

2 VOTO

Considerando as informações prestadas pelo TCU, pelos gestores, bem como as obtidas em audiências públicas, e levando em consideração a metodologia de trabalho do COI e as determinações sugeridas pelo projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2025, **propomos o bloqueio** da execução física, orçamentária e financeira das seguintes obras e serviços, limitado exclusivamente aos empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos semelhantes nominados na coluna "Objeto" (em qualquer programa de trabalho orçamentário), conforme abaixo especificado:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ	Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao contrato PG-13 8/95-00, de 31/10/1995 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio, bem como quaisquer reivindicações financeiras baseadas em seu conteúdo, inclusive em encontro de contas ou apuração de haveres e deveres do respectivo contrato de concessão, e sem qualquer incidência ou reflexo no contrato de concessão atualmente vigente (celebrado em 30/11/2025 com outra concessionária).

As razões para inclusão dos elementos acima especificados encontram-se detalhadas no Anexo I a este relatório.

Diante do exposto, **VOTAMOS PELA APROVAÇÃO DESTE RELATÓRIO**, com proposta de atualização do Anexo VI do Projeto de Lei PLN 15/2025 - do Congresso Nacional

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

(Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026), nos termos do Anexo 2 a este Relatório, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais:

I – reiterar o alerta formulado no exercício anterior por meio do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024, ao Presidente da República, à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e à Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, de que um conjunto de problemas interligados no setor nuclear vem sendo levantado pelo TCU e debatido pelo Comitê como gerador de riscos gravíssimos à sociedade e à economia, envolvendo:

a) o atraso no projeto de implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena), assim como a precariedade da situação atual dos depósitos intermediários de rejeitos sob a responsabilidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, coloca em grave risco a capacidade do país de gerenciar e estocar adequadamente os rejeitos de material nuclear, especialmente tendo em vista a previsão de esgotamento da capacidade de armazenamento dos depósitos iniciais de rejeitos de Angra 1 em 2028;

b) as fragilidades ainda persistentes na estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), em particular na dotação de recursos humanos e orçamentários, e compromete as atividades de fiscalização e controle da atividade nuclear nos termos da legislação pertinente;

c) a baixa disponibilidade de recursos financeiros destinados ao programa de extensão de vida útil da usina de Angra 1 (Programa LTO Angra 1) compromete ao atingimento de seus objetivos, com o risco de perda da energia atualmente produzida pela usina e de custos diretos de descomissionamento caso não seja viabilizada tempestivamente a continuidade da operação;

d) a ausência de uma decisão definitiva sobre a continuidade do empreendimento UTN Angra 3, inclusive quando à definição da tarifa respectiva, implica em prejuízos cada vez maiores à sociedade e à economia, tendo em vista que: os custos

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estimados para o consumidor de energia de continuar o projeto são maiores que os do seu abandono imediato (já incluídos o custo total de encerramento e o de produzir a mesma energia por outras fontes), contrariando o princípio da modicidade tarifária; numa eventual continuidade, a dependência de financiamentos-âncora a curto e médio prazo implica em riscos ainda maiores de elevação da tarifa de equilíbrio do projeto; o atual montante de recursos financeiros dedicados à execução provisória leva a atrasos no cronograma que tornam essa desvantagem financeira maior a cada mês.

II – diligenciar ao Relator-Geral do PLOA para que promova, se já não o tiver feito, o desmembramento do orçamento da Comissão Nacional de Energia Nuclear (UO 24204) para a nova unidade orçamentária da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (UO 32401), nos termos propostos pelo Ofício SEI Nº 7160/2025/MPO, enviado à CMO em 27/11/2025;

III - instar o Poder Executivo, na pessoa do Presidente da República como titular da direção superior da administração federal, a:

a) promover com grande urgência uma significativa ampliação do grau de provimento do quadro efetivo de áreas finalísticas da ANSN, para além das poucas nomeações em curso em 2025, como forma de não comprometer a continuidade das atividades de fiscalização e regulação, além de permitir a absorção da *expertise* atualmente detida pelos técnicos do quadro atual, grande parcela do qual encontra-se próxima à aposentadoria.

b) realocar recursos orçamentários adicionais à ANSN, segundo parâmetros concretos baseados no planejamento de atividades da entidade, entendendo a recomposição de sua capacidade operacional como de alta prioridade em relação a outros usos do orçamento federal;

c) concluir, com a máxima urgência, as providências de formalização do desmembramento e destinação definitiva do terreno escolhido para a implantação do Centena, que já foram solicitadas pelo Exército (atual detentor do imóvel) à Secretaria de Patrimônio da União;

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

d) adotar posicionamento definitivo sobre a regularidade jurídica, regulatória e econômica do uso do Fundo de Descomissionamento de Angra 1 e Angra 2 pela Eletronuclear, a título de antecipação de taxas devidas pelo armazenamento definitivo pela CNEN dos rejeitos de responsabilidade da empresa, como fonte de financiamento do projeto de construção do Centena, de modo a mobilizar tais recursos em prazo compatível com o cronograma emergencial de implantação do projeto (caso tal posicionamento seja pela regularidade), ou, em caso de conclusão pela não-conformidade, promover a realocação dos recursos fiscais necessários com a celeridade imprescindível à urgente construção do complexo em questão;

e) promover a elaboração de um plano de contingência, abrangendo todos os atores governamentais envolvidos na geração e tratamento dos rejeitos radioativos, que defina medidas concretas e fontes de recursos para impedir o colapso operacional das atividades nucleares na circunstância, já apontada como provável, de esgotamento da capacidade de armazenamento antes da disponibilidade física das instalações do Centena.

f) assegurar fonte de financiamento do projeto de extensão da vida útil (LTO) de Angra 1 em prazo compatível com o cronograma de implantação do projeto, seja por meio da solução de debêntures contemplada no acordo da ADI 7385, seja com recursos fiscais ou provenientes de outro arranjo financeiro solvente (neste último caso, se a equação financeira prevista no mencionado acordo não se materialize no prazo necessário ao atendimento do cronograma emergencial requerido para o empreendimento).

III – exortar o Poder Executivo e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para que promovam a reorientação de recursos hoje alocados pelo Orçamento da União em finalidades menos críticas para o financiamento de um programa de enfrentamento emergencial dos gargalos encontrados no setor nuclear, a partir de um pacote integrado de medidas discutido com o Poder Executivo que inclua respostas aos itens apontados nos incisos anteriores e outros pontos relevantes, sob pena de submeter a sociedade a riscos severos de acidentes e prejuízos econômicos.

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

IV - acrescer aos critérios de avaliação das informações recebidas pelo COI, e por este aplicadas nos exercícios subsequentes, o seguinte parâmetro: "no caso de empreendimentos com recomendação IG-R, somente deixar de considerá-los como IG-P mediante solicitação direta, pelo Comitê, de pronunciamento específico ao TCU sobre a adequação do mecanismo de retenção ou garantia existentes em cada caso concreto, incluindo a avaliação dos riscos de seu não cumprimento por qualquer mecanismo ou pretexto.

V – reconhecer a estratégia de implementação adotada pelo Tribunal de Contas da União para a representação formulada por meio do item IV do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024, consistente em iniciar sua tramitação quando sejam retomadas pela Administração as medidas concretas que lhe deram origem, ou quando verificarem-se situações similares, solicitando em consequência à Corte que informe a CMO quando da autuação do correspondente processo específico de representação e quando da ocorrência de deliberações sobre o seu objeto, considerando especialmente que já estão contemplados no PLOA2026 e são objeto de providências administrativas não só a obra em questão (Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul – SC) mas diversas outras similares em malhas ferroviárias concedidas (a exemplo da Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na EF-225/CE e o Contorno Ferroviário de Morretes – PR).

VI - solicitar ao TCU o encaminhamento da deliberação – cautelar ou de mérito - sobre a fiscalização da obra de Implementação da Adutora do Agreste Potiguar (RN) (processo TC 024.271/2024-1 e eventuais outros com o mesmo objeto), com particular ênfase na emissão de posicionamento conclusivo sobre a efetiva ocorrência fática, a gravidade jurídica e as consequências dos seguintes indícios ora trazidos pela fiscalização em caráter preliminar:

a) início do projeto pela Codevasf:

1. sem que o mesmo constasse da lei do plano plurianual, em ofensa ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal, sendo a retificação desse descumprimento feita apenas a posteriori, quando o projeto já se tinha iniciado;

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. sem que exista qualquer comprovação, ou mesmo perspectiva plausível, da disponibilidade de recursos para a sua conclusão, contrariando o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e o art. 10, inc. VI, da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024; e

3. sem que existam estudos de viabilidade econômica ou comprovação da compatibilidade da obra com a política pública vigente para a gestão de recursos hídricos, contrariando o princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, da Constituição) e o art. 10, incs. VII e XXII da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.

b) emissão pela Codevasf de empenhos em 2024 tendo por beneficiário a licitante vencedora da licitação nº 90047/2024 quando o resultado do referido certame foi publicado tão somente em 26/02/2025, em ofensa aos arts. 2º e 61 da Lei nº 4.320, de 19 de março de 1964;

VII – encaminhar cópias deste Relatório ao Presidente da República, aos Ministros de Minas e Energia, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Planejamento e Orçamento, e ao Tribunal de Contas da União

Brasília/DF, de dezembro de 2025

Deputado Junio Amaral
(PL/MG) - Coordenador do COI

Membros do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI	
Deputado Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)	Deputado Carlos Zarattini (PT/SP)
Deputado Túlio Gadêlha (REDE/PE)	Deputada Lêda Borges (PSDB/GO)

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

CD255577333800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

Deputado Júlio Cesar (PSD/PI)	Deputado Ricardo Ayres (REPUBLICANOS/TO)
Senador. Flávio Bolsonaro (PL/RJ)	Senador Esperidião Amin (PP/SC)
Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)	

ANEXO 1 – Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

Resumo das informações prestadas pelo TCU e pelos gestores, e proposta do COI.

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

Obras de construção da BR-040/RJ

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00O7.0030/2014 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste

26.846.2126.00O7.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2017 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2019 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

Objeto:

Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-138/95-00, de 31/10/1995: Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio

Irregularidades:

Sobrepreço no orçamento da obra.

Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.

Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), pelo qual a União contratou com a concessionária Concer um determinado trecho de obra, remunerando-a por meio de pagamentos diretos dos cofres públicos. A obra denomina-se “Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ” e, já em 2016, o relatório de fiscalização apontava:

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.247205/2025-95-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

> O orçamento estimado no edital de concessão para a referida obra foi de R$ 80.000.000,00 (ref. abril/1995), a ser realizada em prazo máximo de 5 anos após a assinatura do contrato.
>
> Entretanto, após a apresentação dos projetos pela concessionária, em setembro de 2013, e a respectiva aprovação pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o orçamento da obra ficou superior ao previsto em edital, motivo pelo qual houve a necessidade de se recompor à concessionária, os valores de investimentos que ultrapassaram os R$ 80.000.000,00 iniciais. Como forma alternativa ao aumento do valor do pedágio para a realização do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a ANTT e o Ministério dos Transportes firmaram termo aditivo prevendo aporte de recursos diretamente do Orçamento Geral da União, ou, subsidiariamente, a prorrogação do contrato de concessão.

Em 2016 e 2017, o Comitê expressou severas dúvidas sobre o conjunto da iniciativa: é preciso esclarecer a legalidade de encomendar uma obra pagando diretamente dos cofres públicos a uma concessionária quando tal circunstância não constava do edital de licitação da concessão (e evitou-se licitação específica para a mesma); além disso, é questionável a economicidade de uma obra que se encontrava estimada num edital a R$ 80 milhões e que ao final é reconhecida por R$ 291 milhões (todos a preço-base 1995), e só foi atacada pela concessionária em 2013 (mais de quinze anos após o início da concessão). O valor pactuado nesse modelo não é apurado na forma tradicional (uma licitação específica em torno do preço a ser pago à obra), mas sim por meio da inserção do custo da obra no fluxo de caixa da exploração da concessão e da verificação do efeito no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim, entram no cálculo do valor não apenas os elementos de custo da obra, mas também variáveis financeiras relacionadas à montagem do fluxo de caixa da concessão. Tomando os dados da manifestação do representante do TCU na audiência de 28/11/2017, uma obra com preço orçado em R$ 1,02 bilhão terminou com a previsão de a União pagar R$ 1,4 bilhão à concessionária.

Com efeito, pelo Acórdão nº 738/2017-TCU-Plenário (confirmado, em sede de embargos, pelo Acórdão nº 356/2018-TCU-Plenário), o Tribunal afirma a nulidade da prorrogação da concessão da BR-040, exige da ANTT a verificação da regularidade da execução contratual pela Concer, impugna a realização do investimento (em razão da falta de previsão no PPA, da estimativa de impacto e da declaração de compatibilidade do art. 16 da Lei de Responsabilidade

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fiscal, por não existir comprovação objetiva do benefício dessa escolha contratual frente a uma nova licitação, e por estar inserido em programa orçamentário genérico não destinado a essa finalidade). Tais avaliações, porém, não foram objeto de decisão definitiva no Tribunal de Contas da União no exercício de 2019, restando informados ao Congresso ao longo do período decorrido apenas questões sobre a razoabilidade dos valores considerados para realização da obra e pagamento direto à concessionária. Portanto, reiterou-se naquela oportunidade a ressalva de que a apreciação pelo Comitê não significava, de modo algum, qualquer ratificação ou anuência ao modelo concebido pela ANTT para a realização da obra.

Dentro desse limitado escopo, o Tribunal aponta inicialmente que o valor atribuído à obra pelo órgão regulador encontra-se superavaliado por várias causas (informações confirmadas pelos Acórdãos nº 18/2017-TCU-Plenário e nº 1701/2017-TCU-Plenário). A discussão analítica dessas diferenças foi procedida com grande detalhe no relatório de 2016, quando o COI deliberou que eram mais que suficientes para ensejar o bloqueio da execução do contrato. Uma primeira parcela desse sobrepreço apontado, equivalente a R$ 203,8 milhões (valores de maio/2012), decorre de parâmetros estritamente financeiros desse cálculo (alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL).

Mas o valor do investimento ao qual seriam aplicados os parâmetros financeiros também se encontrava superestimado no projeto inicialmente aceito pela ANTT para efeito de celebração do termo aditivo em questão. Nos custos diretos, foram identificados duplicidade de pagamentos, superestimativa injustificada do custo do transporte de aço, utilização de referência errada de preço (indicando outro serviço distinto de valor muito superior) e de produtividade incompatível com as especificações dos produtos, troca de valores unitários de serviços e uso de serviços inadequados às condições técnicas da obra. Quanto ao BDI, foram identificadas a duplicidade de aplicação do BDI cheio para serviços cotados (os quais já incluem o BDI quando da cotação pelo fornecedor), e alíquotas indevidas de ISSQN. Por fim, o percentual a título de "risco" da composição de preços foi aplicado sobre o valor total da obra, não apenas sobre o custo direto.

As apurações de sobrepreço, ressaltou-se, eram apenas parciais (podendo ser efetivamente maiores na prática), pois as deficiências do projeto (que não possuíam detalhamento das soluções técnicas para várias etapas importantes) impediram que a auditoria fizesse uma análise conclusiva sobre a adequação dos quantitativos previstos na totalidade no orçamento. Estas deficiências foram inclusive reconhecidas por pareceres técnicos da ANTT,

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

que foram desconsiderados quando da celebração do termo aditivo que formalizou os valores da obra.

Outro item de gravidade apontado na auditoria é a deficiência e desatualização dos projetos, reiteradamente apontada em pareceres técnicos da própria ANTT, que não impediram que fosse aceito o projeto recebido da concessionária para celebração do aditivo e fixação do valor do aporte a ser pago pela União – em outras palavras, a renegociação que deu margem ao aditivo baseou-se em projetos completamente insuficientes para essa finalidade ou para permitirem a execução. Não por acaso, o cronograma de execução das obras apresenta significativo atraso em relação ao que foi previsto no termo aditivo, permanecendo a obra paralisada (circunstância reiterada neste contrato de concessão). Constam também apontamentos de omissão e deficiências na fiscalização das obras.

Em 2017 a verificação do TCU centrou-se no cumprimento pela ANTT das providências corretivas e da sua suficiência para elidir os riscos originais. Na questão do sobrepreço por razões financeiras (item 9.3.1 do Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário), a ANTT concordou em seus estudos técnicos com a posição do TCU, mas não formalizou o reequilíbrio do contrato em novo termo aditivo; portanto, a indicação de paralisação foi mantida porque não havia qualquer garantia de implementação das medidas corretivas, especialmente porque a concessionária manifestou expressa discordância da posição da ANTT.

Quanto aos dois demais pontos, o sobrepreço no orçamento da obra e o projeto deficiente (item 9.3.2 do Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário), não se verificou o cumprimento, pois embora a ANTT afirmasse já ter recebido os projetos, em sua resposta não opinou sobre a sua adequação, e tampouco os encaminhou ao Tribunal para avaliar a regularização das pendências (que incluía a imprescindível análise de quantificação exata do sobrepreço eventualmente remanescente).

Em 2018, o Acórdão nº 1452/2018-TCU-Plenário informou que não foram adotadas quaisquer medidas pela ANTT em relação à irregularidade de sobreavaliação do reequilíbrio econômico-financeiro em função de parâmetros financeiros da concessão, mantendo-se inalterada a indicação de paralisação. Quanto aos demais pontos, com base no novo projeto da concessionária encaminhado pela Agência, informou que a análise do sobrepreço não pode ser elidida, pelo simples fato de que o projeto sofreu alterações substanciais (aliás, provavelmente indispensáveis) em relação ao que fora analisado e achado em sobrepreço no Acórdão nº

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18/2017-TCU-Plenário, razão pela qual uma posição acerca da adequação dos preços dependia crucialmente "da finalização do processo de consolidação dos projetos ora em curso, cuja conclusão produzirá os elementos necessários à elaboração do orçamento final das obras".

O último projeto apresentado, ainda que com substancial melhora, não foi sequer aprovado pela Diretoria ou por qualquer instância técnica da ANTT (de fato, o parecer técnico de empresa contratada pela Agência contemplou diversos apontamentos de inconsistência). Nesse projeto, o processo de análise pela ANTT revelou-se frágil, inexistindo inspeções de campo para conferir as informações prestadas pela concessionária (inclusive dados sensíveis como o percentual de execução e o sistema construtivo efetivamente utilizado); várias obras de arte executadas em desconformidade com o projeto original foram analisadas apenas pelas quantidades no papel, sem verificação *in loco* do que efetivamente foi feito nem de sua adequação técnica.

Ainda assim, a auditoria fez algumas verificações pontuais nesse último projeto apresentado: o orçamento dele decorrente mostrava itens de serviço com preços superiores ao de mercado[77], além de itens com quantitativos majorados[78] (totalizando indícios de sobrepreço de R$ 276.922.657,93 a preços de maio/2012, ou 57,88% sobre a amostra analisada).

Por todos esses motivos, o acórdão concluiu pela manutenção integral da recomendação de paralisação: o projeto apresentado não foi aprovado pela ANTT, foi submetido a um processo de análise extremamente frágil, e mesmo com os elementos parciais já embutia um sobrepreço de mais de R$ 276 milhões. As providências saneadoras seriam a aprovação do projeto completo

[77] Cujas principais ocorrências são decorrentes de majoração injustificada do percentual de BDI, acréscimos injustificados de valor na composição dos serviços relativos à escavação de túneis em rocha, uso de equipamento inadequado para execução dos serviços de barreira de segurança simples e dupla, manutenção do sobrepreço anterior no serviço de compactação de camada final de aterro de rocha, inclusão de novo sobrepreço no serviço de ancoragens passivas em rocha, permanência de quantitativo injustificável de consumo de fibras (polipropileno e metálicas) no serviço de concreto projetado reforçado com fibras, uso de produtividades, custos e quantitativos injustificados no serviço de tela metálica de alta resistência, acréscimo injustificado de distâncias de transporte de material em rodovia (inclusive levando em conta a possibilidade de uso de cortes e aterros para reordenar o transporte), uso injustificado de material (pó de pedra) para aterros que poderiam ser feitos com o próprio material escavado, uso injustificado de escavação manual (e não mecanizada) para implantação de cortina, e sobrepreços não justificados em diversos outros itens de serviço.

[78] Decorrente de uso exclusivo de técnica de fogo frontal na detonação para escavação de túneis (quando não havia restrição ao uso combinado de fogo de bancada, mais barato), do cálculo em duplicidade do consumo de aço nas obras de arte especiais, uso de tubulão de ar comprimido em escavações que não demandam pressurização por inexistir água no solo, detalhamento impreciso da estrutura e do consumo de materiais dos tirantes em cortina atirantada (o que prejudica, inclusive, a segurança da execução e da obra pronta), acréscimo injustificado na distância de transporte de vários tipos de material, inconsistências do cálculo de quantitativos de alguns elementos em relação ao projeto (tela metálica de alta resistência, concreto projetado reforçado com fibras, classificação omecânica de trechos do túnel para fins de escavação).

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pela ANTT, em suas soluções técnicas e valores, com a comprovação de que o processo de verificação foi adequado e incluiu as necessárias checagens *in loco*; a correção do sobrepreço apontado na auditoria e todas as inconsistências técnicas nela detectadas; o detalhamento de preços unitários em todos os itens do novo projeto aprovado; e a correção dos componentes financeiros do superfaturamento, relacionados aos parâmetros do fluxo de caixa da concessão.

A fiscalização realizada em 2019, formalizada pelo Acórdão 2443/2019 – TCU – Plenário, teve também por objeto a verificação da eventual regularização dos mencionados apontamentos. Constatou-se, em síntese, que a ANTT contratou com a Universidade Federal de Santa Catarina uma profunda análise de engenharia do contrato, envolvendo tanto o desenho "*as built*" do que foi construído, quanto um parecer sobre a adequação das tecnologias utilizadas. O prazo previsto para conclusão desse estudo era dezembro de 2019. A partir da análise sob responsabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina, a ANTT pretendia formar juízo sobre os eventuais valores adequados do projeto e respectivo orçamento, para só então poder avaliar as observações relativas ao cálculo do fluxo de caixa marginal.

A conclusão do Tribunal, ao final de 2019, era de que a Agência vinha, com diligência, buscando superar as limitações de informação que havia em relação ao projeto e à obra, como providência indispensável à emissão de uma posição regulatória a respeito do contrato. Por conseguinte, estando esse trabalho em pleno andamento à época, não haviam sido superadas quaisquer das irregularidades que motivaram originalmente a paralisação.

Em audiência pública promovida pelo COI em 05/11/2019, o representante do Tribunal confirmou os principais fatos da fiscalização já relatados acima, e – em resposta a perguntas do Comitê – reiterou que não havia ainda deliberação de mérito acerca da legalidade do modelo contratual adotado para a obra (embora as instruções técnicas realizadas como subsídio a essa decisão haviam convergido na desconformidade do contrato com o ordenamento jurídico), bem como apontou a escassa probabilidade de que uma obra dessa complexidade pudesse ser remobilizada, iniciada e concluída antes do final do atual contrato de concessão do trecho, que se encerraria em 2021 (razão pela qual se afiguravam mais razoáveis os cenários alternativos de licitação autônoma ou, mais promissor, a inclusão da obra na licitação da futura concessão, com um projeto revisto e adequado).

É útil recordar a resposta do representante do Tribunal, mencionada no Relatório de 2018, na qual o técnico (também respondendo a questionamento do Comitê) explicou que

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empreendimentos desse porte necessitam de um estudo de viabilidade econômica e um detalhamento de projeto bastante bem elaborados para que sejam validamente incluídos no horizonte total da concessão, sendo portanto muito problemática, jurídica e economicamente, a opção adotada de simplesmente entregar o serviço à concessionaria mediante pagamento direto. Mesmo que tal condição venha a ser considerada juridicamente possível, do ponto de vista econômico a opção de licitar a obra nova é sempre melhor, pois dá ao mercado condições de avaliar competitivamente o empreendimento[79].

No Fiscobras 2020, a fim de atualizar o andamento das medidas adotadas quanto às irregularidades classificadas como IGP, a equipe técnica do TCU diligenciou à ANTT. De acordo com a análise dos técnicos do Tribunal, extraiu-se da resposta da autarquia (amparada em relato da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC): as apurações da Universidade ainda não haviam sido finalizadas, apesar de o prazo anteriormente definido para término dos trabalhos ter sido dezembro de 2019; foram detectados 66% de sobrepreço embutido no orçamento do projeto executivo da Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ (NSS); o valor das obras executadas até o momento correspondiam a 34% do orçamento do projeto; não havia justificativas para as Distâncias Médias de Transportes adotadas no projeto; o método adotado para execução do túnel de 4,8 km da NSS (New Austrian Tunneling Method) foi pertinente.

De toda forma, ressaltou-se que a ANTT não aceitou, até então, os serviços prestados pela UFSC, considerando-os, assim, ainda não finalizados. Neste contexto, em função de os trabalhos da Universidade ainda estarem transcorrendo (à época), não foi gerado ato formal da ANTT revisando o projeto, o orçamento das obras e o cálculo do fluxo de caixa marginal utilizado no 12º Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-13 8/95-00, de 31/20/1995. Complementou-se que, em razão de não ter sido aprovado o projeto executivo até o aquele momento, a agência reguladora não o enviou para análise do TCU.

Diante do contexto descrito, a unidade técnica do Tribunal propôs ao Ministro-Relator do feito a manutenção do IGP para os achados: a) sobreavaliação do valor do reequilíbrio econômico-financeiro no fluxo de caixa marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo desses tributos; b) sobrepreço no orçamento da obra; e c)

[79] Essa avaliação competitiva pode ser feita tanto pela inclusão da obra em uma licitação para a concessão anto, se for imprescindível, pela licitação específica para uma obra realizada com aportes públicos.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

projetos básico e executivo desatualizados e deficientes. Por meio do Acórdão 2903/2020-TCU-Plenário, foi referendado o encaminhamento dos técnicos do Tribunal.

Adicionalmente, o Ministro de Estado da Infraestrutura afirmou, em audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados em 22/06/2021, que as decisões judiciais favoráveis à concessionária fizeram com que o Ministério passasse a considerar um acordo que a própria empresa concessionária atual realizasse investimentos (um deles precisamente a Nova Subida da Serra objeto desta seção)[80].

O Acórdão 2450/2021-Plenário, que confirmou a recomendação de paralisação (IGP) para as três irregularidades[81]. Os apontamentos da mencionada perícia feita pela UFSC, que havia encerrado seus trabalhos, foram submetidos ao contraditório pela concessionária, tendo a ANTT contratado empresa de consultoria de engenharia para avaliar a controvérsia daí resultante. A posição da ANTT (com o respaldo das duas consultorias técnicas contratadas) permanece no sentido de que as irregularidades não foram sanadas, transcorrendo as relações com a concessionária CONCER de forma bastante difícil pela inflexibilidade desta última, negando-se à correção das irregularidades no projeto executivo e utilizando-se de todos os meios para tumultuar o processo administrativo. A ANTT relata ainda que a empresa vem-se valendo de decisões judiciais provisórias para eximir-se das medidas regulatórias mais relevantes da Agência em relação à concessão, inclusive o congelamento de tarifa em níveis mais altos do que o fixado pelo regulador, bem como a prorrogação da vigência do contrato de concessão como forma de "reequilíbrio financeiro em favor da concessionária", mesmo diante da ausência de interesse público na extensão dessa vigência além da originalmente licitada.

Em reunião de audiência pública realizada em 05/11/2019 (COI 2019), o representante da ANTT confirmou as informações relatadas pelo TCU acima resenhadas, detalhando o amplo escopo do trabalho realizado pela UFSC, com previsão de término em dezembro de 2019 (e os estudos internos para avaliação dos resultados durariam seis meses após essa data). Informou, ainda, existirem litígios administrativos com a concessionária atual em torno da obra, alegando a

[80] https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/61878
[81] *9.2. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IGP apontados no empreendimento Nova Subida da Serra de Petrópolis, objeto do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão PG-138/95-00, relativo ao trecho da BR-040/ RJ concedido à Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio S/ A - CONCER, com potencial dano ao Erário de R$ 276.922.657,93 (data base de maio/2012) , e que seu saneamento depende da adoção, pelo órgão stor, das medidas elencadas no item 9.2 do Acórdão 1452/2018-TCU-Plenário;*

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empresa que teria sofrido desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em seu desfavor por não ter recebido todo o fluxo de caixa pactuado. Reiterou a importante informação, já enunciada na audiência de 2018, de que, haja vista a expiração em 2021 da atual concessão, a Agência não mais pretendia executar a obra no âmbito do contrato e, portanto, não retomaria as obras, sendo claro que a obra integraria uma nova licitação da concessão. De fato, informações disponíveis em novembro de 2019 denotavam que a ausência de recursos orçamentários fizera com que o próprio Ministério da Infraestrutura tivesse incluído a obra nos estudos prévios para a relicitação da concessão.

Em decorrência de pedido de informações do COI 2020, a ANTT informou (Ofício SEI Nº 5434/2021/DG/DIR-ANTT e da Nota Informativa SEI Nº 40/2021/SUROD/DIRDESPACHO/GPFER, de 25/2/2021): que inexistia previsão de que a Concessionária Concer prosseguisse com as obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis (paralisada desde julho de 2016), uma vez que o contrato de concessão se encerraria no dia 28 de fevereiro de 2021; que a continuidade do empreendimento poderia ser realizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a partir de 1/3/2021, ou futuramente, pela nova concessionária que viesse a assumir a gestão do trecho rodoviário em comento; que a ANTT avaliava as irregularidades apontadas pelo TCU em processos próprios, devendo concluir a fim de proceder ao encontro de contas com a Concessionária Concer; e que, em função do encerramento do contrato da concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), solicitou descontinuar a classificação de IGP ao empreendimento.

No ano de 2021, foi realizada audiência pública pelo COI em 23/11/2021, na qual os representantes da ANTT relataram inicialmente a situação dos dois processos judiciais que ensejaram a prorrogação do prazo da concessão: o de número 1025293-08.2019.4.01.3400, estendendo a prorrogação por 579 dias com pleito fundamentado exatamente no aporte realizado para a obra, e o de número 1025293-08.2019.4.01.3400 (Procedimento comum cível - 5ª Vara Federal Cível da SJDF), prorrogando por mais 138 dias (pelo menos) com base em circunstâncias advindas da pandemia. Em ambos os processos, relatam que a Agência vem tentando modificar o pronunciamento judicial e obter o encerramento da concessão. Informaram ainda que a Agência, tendo recebido e validado os dados da perícia, tem um mapa de valores do encontro de contas do aporte, num total, em favor da União, de R$ 194.237.150,59 na data-base de maio/2021 (este montante refere-se ao valor recebido pela concessionária que não

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

correspondeu ao custo de obras efetivamente realizadas de forma regular) – isto sem considerar ainda eventuais efeitos financeiros da prorrogação judicial a esse título. Negaram o conhecimento da existência de qualquer tratativa, no âmbito da Agência, de reincluir a obra na concessão atual, e acrescentaram que a agência tem em estudo a retirada da ação orçamentária em questão do próprio sistema orçamentário do orçamento federal, para dificultar a possibilidade de retomada de pagamentos a qualquer título.

Em sequência, o Acórdão 2094/2022 – TCU Plenário dá ciência de que a agência reguladora informou que foram concluídas as avaliações e os esclarecimentos técnicos relacionados ao projeto e ao orçamento objeto da revisão, não tendo sido até então promovida a oitiva da concessionária para fins de contraditório, o que impedia um posicionamento final formal da ANTT acerca do resultado final do exame e de eventuais formalizações de retificação contratual no sentido de sanear as irregularidades. Noticia-se também manifestações oficiais da concessionária ao mercado em que "é clara a intenção do grupo de continuar com o contrato de concessão e de garantir reequilíbrios contratuais adicionais", explorando a continuidade da concessão então imposta por liminar judicial. Inexistente qualquer fato novo no âmbito da análise das irregularidades e da relação contratual, e persistindo as gravíssimas irregularidades apontadas, o Acórdão manteve a recomendação de paralisação, o que foi endossado pelo Congresso Nacional, sendo mantido, portanto, o objeto no Anexo VI da LOA/2023.

A última decisão colegiada sobre o tema refere-se ao Acórdão 367/2023 – TCU – Plenário, que aprecia recurso formulado pelo Ministério Público junto ao TCU contra a decisão do Acórdão 738/2017-TCU-Plenário de não aplicar sanções pessoais aos responsáveis pelas irregularidades apontadas. Na oportunidade, a Concer e a própria ANTT pugnaram ainda pela supressão do item 9.2 da decisão recorrida, que vedava à ANTT promover "a extensão do prazo da concessão como remédio ao inadimplemento das obrigações financeiras assumidas pelo Poder Concedente e meio instrumental para promoção do reequilíbrio do contrato em razão desse inadimplemento". Todos os recursos foram conhecidos e, no mérito, negados pelo Plenário (igual sorte tiveram embargos de declaração contra o mesmo Acórdão, rejeitados pelo Acórdão 2018/2023 – TCU – Plenário). Assim, nenhuma modificação fática ou jurídica trouxe o Acórdão em referência sobre o universo de irregularidades que ensejou a determinação de inclusão da obra no Anexo VI das sucessivas Leis Orçamentárias.

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

O relatório de fiscalização de 2023 (TC 023.204/2015-0) dá conta de novas atualizações nas informações da ANTT, que relata que seu cálculo preliminar "indica que os valores já pagos superam o valor de obra executado pela concessionária" (posição objetada pela empresa), estando a definição de valores líquidos a receber da concessionária por meio de uma 15ª Revisão Extraordinária da concessão (estimada pela área técnica em R$ 72.906.815,43 a preços iniciais de abr./1995 ou R$ 472.537.979,74 a preços correntes de ago./2022) nas mãos da Diretoria Colegiada da ANTT para deliberação desde 17/07/2023. A análise técnica do Tribunal aponta que as providências saneadoras foram desenvolvidas internamente pela ANTT, com o recálculo preciso do estado de conclusão da parcela de obra entregue e das correções devidas ao fluxo de caixa da concessão por irregularidades técnicas e financeiras, mas ainda carecem de formalização por meio dos atos administrativos e contratuais de revisão da concessão. De fato, a concessionária manifesta cerrada oposição judicial a essa decisão regulatória, como adiante se relata.

A fiscalização atualiza os valores envolvidos nas irregularidades: em relação ao sobrepreço nos orçamentos da obra, sempre a preços da data-base de maio/2012, oscilava entre R$ 72.800.201,81 (22,59%) na primeira avaliação pelo TCU do orçamento apresentado pela Concer em 2013, R$ 276.922.657,93 (57,88%) na avaliação pelo TCU do orçamento revisado pela Concer em 2017, atingindo R$ 360.564.610,80 (66,09%) na avaliação pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC do orçamento final apresentado pela Concer em 2018. Em relação à inexecução da obra, o custo direto apurado pela revisão exaustiva in loco pela UFSC do montante de obras executadas é de R$ 185.737.876,99 (preços mai./2012), o que corresponde a 34,05% do valor dos serviços previstos em projeto. Em termos da execução física, a obra encontrava-se na mesma data em 35,13 %.

Como síntese das apurações, a ANTT concluiu que o valor necessário para reequilibrar o contrato, ou seja, para igualar o valor que já foi pago à Concer especificamente para a obra ao valor aplicado na obra, equivale a R$ 72.906.815,43 (preços na data-base de abr./1995) ou R$ 472.537.979,74 a preços correntes (ago./2022).

O relatório indica, ainda, que desde 28/2/2021 a Concer continua à frente da concessão (com prazo contratual vencido), primeiro, sob efeito de decisões liminares nas ações judiciais 1006526-63.2021.4.01.0000 e 1006184-52.2021.4.01.0000, que estenderam o prazo da concessão em 579 e 138 dias, e em seguida em função de suspensão de liminar e de sentença

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3244-DF (2023/0044642-0) do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em que se limitou a extensão do prazo do contrato PG-138/95-00 até a conclusão de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária. Além disso, o próprio equilíbrio financeiro da concessão é objeto de pleitos judiciais da concessionária requerendo alteração dos valores do contrato em seu favor (Ações Ordinárias nº 1003618-57.2017.4.01.3400 e 1025293-08.2019.4.01.3400 e ação de Produção Antecipada de Provas nº 1004885-30.2018.4.01.3400, todas em trâmite perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal). Nesse conjunto de ações, a concessionária alega ao final que, baseado em levantamentos periciais, a Concer seria credora da União por R$ 343.391.360,00 (a valores atualizados até ago./2020) em função das obras, o que, somado a outros itens relativos ao contrato de concessão, elevaria a posição credora da concessionária a R$ 2.017.739.685,78 (a valores atualizados até fev./22). Como compensação desse suposto desequilíbrio, pleiteia extensão da concessão – já vencida – até 31/12/2045 (23 anos adicionais contatos a partir do ano de 2022) mantendo a tarifa nominal em R$ 11,60 e a mesma estrutura de custos operacionais no período de extensão, além de um aporte adicional a ser pago pela União (no ano 27 da concessão) de R$ 298.911.443,79 (a valores de fev./2022). Ainda na esfera judicial, no processo 1025293-08.2019.4.0l.3400 a Concer obteve antecipação de tutela para impedir a ANTT de promover redução nas tarifas de pedágio abaixo de um limite nominal (R$ 11,60), o que impede a Agência de promover, na prática, modificações regulatórias destinadas a promover reequilíbrios financeiros no contrato (como a mencionada 15ª Revisão Extraordinária, apontada como necessária para a recuperação dos valores devidos à União). Outra consequência dessa decisão é o aprofundamento do saldo devedor à medida que o prazo de concessão se estende no tempo, ao tempo em que a pessoa jurídica titular da obrigação (a concessionária) é uma Sociedade de Propósito Específico, que se extingue econômica e juridicamente com o fim da concessão – o que faria com que uma eventual recuperação desse crédito pela União fosse bastante improvável.

O relatório traz menção a tentativas da empresa controladora da concessionária de realizar acordo com a União (registradas formalmente pela empresa em vários momentos), bem como alegações de imprensa de que haveria "tentativa do Ministério dos Transportes de firmar acordo com a Concer para que a concessionária finalize as obras da Nova Subida da Serra e execute a duplicação de cerca de 15 kms da atual pista de descida da Serra de Petrópolis."

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

(existindo expressa vedação, em caráter geral, do item 9.3.2. do Acórdão 738/2017-TCU-Plenário, que determina à ANTT:

> 9.3.2. abstenha-se de prorrogar concessões de serviços públicos, ainda que em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, sem expressa autorização no instrumento convocatório e no contrato de concessão original, em cumprimento ao disposto nos arts. 3º, 41, 55, XI, e 57, I, da Lei 8.666/1993, e 14 da Lei 8.987/1995;

Por todos esses fatos, o relatório de fiscalização propõe a manutenção da recomendação de paralisação do Termo Aditivo relativo às obras e determinação à ANTT para que demonstre os resultados da Revisão Extraordinária eventualmente deliberada e celebrada obedecendo ao saneamento das irregularidades apontadas.

Encerrando as apurações de 2023, Acórdão nº 2346/2023 – TCU – Plenário corrobora a posição do relatório de auditoria, mantendo a recomendação de paralisação e determinando à ANTT que encaminhe, tão logo seja aprovada, a formalização da 15ª Revisão Extraordinária para verificação do atendimento das medidas saneadoras. No Voto condutor da decisão, o Relator reitera a ocorrência de abissal diferença entre as pretensões da concessionária contra a União, deduzidas em sede de ação judicial (R$ 1.333.015.343,03 como remuneração da obra e R$ 2.017.739.685,78 como valor total do desequilíbrio contratual) e as conclusões finais da ANTT sobre o saldo credor em favor do Tesouro (R$ 472.537.979,74, data-base agosto/2022), o que sugere pouca plausibilidade de aceitação voluntária da revisão extraordinária pela Concer. Lembra ainda que "a tarifa calculada e que deveria estar sendo cobrada nos pedágios da Concer é de R$ 9,10 [..], enquanto, na prática, a tarifa cobrada é de R$ 12,60 [..]", por força de liminar judicial. Todos esses desequilíbrios apontam para a elevada probabilidade de que a resolução final venha a realizar-se na execução normal do contrato de concessão.

O Voto traz ainda alegações formuladas pela concessionária ao TCU[82] indicando interesse da empresa em, mais uma vez, obter prorrogação do contrato vigente a pretexto de

[82] "*Ressalto ainda que, no TC 014.689/2014-9, a Concer juntou registro de reunião ocorrida no dia 24/5/2023 (peça 380), em que o Grupo Triunfo teria apresentado proposta inicial de acordo com a ANTT para o contrato PG-138/95-00. Nas peças seguintes (peças 381 a 384), a concessionária acostou registros de reuniões ocorridas posteriormente à primeira, sugerindo que ANTT e o Grupo Triunfo estão em tratativas para realizar um acordo de prorrogação de contrato em que a obra da Nova Subida da Serra poderia ser iniciada ainda em outubro deste ano, com previsão de conclusão em julho de 2026. Corroborando com a informação acerca de um possível acordo, foi publicada, em 27/7/2023, pela Agência Infra, notícia de uma tentativa do Ministério dos Transportes de firmar acordo com a Concer para que a concessionária finalize as obras da Nova Subida da Serra e execute a duplicação cerca de 15 kms da atual pista de descida da Serra de Petrópolis (peça 537)*".

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

CD255577333800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.247205/2025-95-3 (ANEXO: 003)

concluir a obra. Alinha essas demandas com informações sobre o grupo controlador da empresa: dificuldades de honrar compromissos financeiros (devido à elevada alavancagem com que opera) e distribuição de dividendos "em montante bem superior ao seu lucro anual, graças a expressiva captação de empréstimos e financiamentos, especialmente de curto prazo", o que evidencia que a Concer (empresa concessionária) vem sendo utilizada pela controladora para manobras financeiras que comprometem de forma gravíssima as suas condições econômicas de operação da concessão e de honra dos compromissos financeiros com o poder concedente. Todos esses motivos relativos ao risco de contraparte somam-se às constatações diretamente verificadas no contrato para afastar a possibilidade de afastar a recomendação de paralisação.

Novas informações foram trazidas pelo Tribunal no exercício anterior. O Acórdão nº 426/2024 - TCU – Plenário questiona aspectos regulatórios do 12º Termo Aditivo ao Contrato PG138/95-00, relativos a alteração ilegal de praça de pedágio[83], além de

> 9.4. recomendar à ANTT e ao Ministério dos Transportes que, se ainda não o fizeram, ultimem, com celeridade, as providências para realizar licitação da BR-040/RJ/MG, tendo em vista que o contrato com a Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio de Janeiro (Concer) expirou em 2021 e a empresa opera a concessão por força judicial, prestando serviços precários aos usuários;

O Acórdão nº 890/2024 - TCU – Plenário determina à ANTT e ao Ministério dos Transportes encaminharem ao Tribunal os estudos de viabilidade para realização de licitação de nova concessão da Rodovia BR-040/MG/RJ. No Voto condutor, o Relator do processo colaciona várias manifestações anteriores do Tribunal no sentido de que "Não há possibilidade de permitir a retomada das obras da Nova Subida da Serra pela concessionária [Concer], sob pena de grave afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório", reiterando que "[..] o contrato da Concer não pode ser readaptado ou otimizado", gerando "[..] absoluta inexistência de amparo jurídico para a proposta de aditamento de contrato para retomada das obras da Nova Subida da Serra pela Concer"; daí, inclusive, a conclusão lógica de que "esforços do Governo Federal [..] devem concentrar-se na conclusão dos estudos do procedimento licitatório para a nova concessão da rodovia BR 040 - Rio de Janeiro-Juiz de Fora". Ao resenhar o histórico de fiscalizações do contrato, o Relator consigna que "inúmeras auditorias e fiscalizações do Tribunal comprovaram à exaustão a precaríssima atuação da Concer na realização da manutenção da BR-040, bem como

[83] O Termo Aditivo 12/2014 é o objeto do bloqueio atual, mas pelas irregularidades da obra. A irregularidade da mudança da praça de pedágio é alheia ao objeto discutido pelo COI e de natureza exclusivamente regulatória.

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a ocorrência de múltiplas irregularidades, em todo o período de atuação da empresa, como concessionária". Esta determinação por nova licitação, aliás, é exatamente o que foi determinado pelo Superior Tribunal de Justiça, que por meio da Suspensão de Liminar e de Sentença 3244-DF, limitou a extensão do prazo do contrato de concessão [atual da Concer] até a conclusão final do processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária. O Acórdão nº 2352/2024 - TCU – Plenário informa considerar cumpridas as determinações do mencionado Acórdão 890/2024. Na atualização de informações entregues ao Congresso pelo TCU[84] acompanhando o Acórdão consolidador da fiscalização em 2024, o Tribunal acrescenta que em 31/7/2024 a ANTT encaminhou novos esclarecimentos e posicionamentos acerca do Acórdão 2346/2023-TCU-Plenário. Finalmente, no recentíssimo Acórdão nº 2464/2024 – TCU – Plenário, a Corte examinou os estudos técnicos apresentados pela ANTT para a nova licitação, concluindo pela inexistência de qualquer óbice ao regular prosseguimento do processo concessório da BR-040/495/MG/RJ – trecho Juiz de Fora/MG - Rio de Janeiro/RJ, excetuadas determinações de correções técnicas pontuais ao edital e projetos anexos, listadas no Acórdão, as quais são majoritariamente acolhidas pelas manifestações da ANTT. Desta forma, vê-se reforçada a viabilidade técnica e econômica da celebração de novo certame, estando bastante avançadas as providências para prepará-lo com segurança.

Na audiência promovida pelo COI em 2024, o representante do TCU acrescentou que a 15ª Revisão Extraordinária do contrato de concessão com a Concer foi aprovada pela ANTT em 25/07/2024, com a incorporação integral dos ajustes de fluxo de caixa preconizados pelas decisões do Tribunal. Não obstante, a equação econômico-financeira do contrato segue em desequilíbrio, em consequência de excesso tarifário verificado na execução em função de decisões judiciais, o que somente poderá ser regularizado no âmbito de um encontro de contas final da concessão. Quanto ao projeto executivo, a ANTT tampouco aprovou os elementos apresentados pela concessionária, e impugnou o laudo pericial trazido pela empresa ao processo judicial de produção antecipada de prova que esta moveu para obter pronunciamento favorável sobre o projeto. Finalmente, acrescentou que a previsão considerada pelo Tribunal para nova licitação é março de 2025.

Na audiência promovida pelo COI em 05/12/2024, o representante da agência confirmou que a expectativa com que trabalhavam para o novo leilão é o primeiro trimestre de

[84] https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=701623:4:2249995753827::NO::P4_COD_OBRA:2180

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

CD255577333800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2025. As modificações exigidas pelo TCU foram todas incorporadas formalmente pela última Revisão Extraordinária em abril de 2024, enquanto os demais questionamentos do projeto teriam perdido o objeto, dado que não mais será executado.

No ano de 2025, o Acórdão 273/2025 – TCU- Plenário, de 12/02/2025, manteve a classificação de IG-P do empreendimento, apontando a existência de "excedente tarifário" (valor a maior percebido pela concessionária em relação ao devido nos termos da concessão) para o contrato de concessão tanto no prazo original quanto na extensão proporcionada por decisões judiciais (recomendando à Advocacia-Geral da União que assim o informe em eventuais contenciosos judiciais envolvendo a concessão), e informando cautelarmente à ANTT que qualquer eventual processo de repactuação da concessão teria necessariamente de contemplar as revisões contratuais que considerem tal excedente tarifário. Nessa ocasião, reiterou as informações de que a ausência de aprovação da ANTT da versão então proposta para o projeto pela Concer impedia, por si só, a retomada das obras por parte daquela empresa; a ANTT aprovou em 2024 Revisão Extraordinária fixando o valor parcial de reequilíbrio de R$ 72.906.815,43 (preços abril/1995) em desfavor da concessionária, com a expectativa de que os montantes recebidos a maior pela Concer a título de excedente tarifário superem de muito os R$ 162.668.893,09 (preços abril/1995), estando os haveres e deveres da Concer em apuração pela ANTT. Reiterou ainda a impossibilidade jurídica de prorrogação do contrato da Concer (então em cogitação pelo Poder Executivo) e os riscos ao Erário de danos de difícil reparação que adviriam de sua continuidade (em especial se nela se contemplasse a realização da obra).

Finalmente, em 22/10/2025, o Acórdão nº 2439/2025 – TCU – Plenário, após relatar brevemente o histórico do caso e o objeto do atual contencioso judicial sobre os valores da obra, dá notícia que "[o] certame da nova concessão da BR-040/RJ/MG, no trecho entre Rio de Janeiro e Juiz de Fora, teve seu edital publicado 20/1/2025, sendo que o leilão do projeto ocorreu em 30/4/2025. Atualmente, a previsão é que o novo contrato seja assinado em 29/9/2025 [..]. Caso cumpridos os prazos, a atual concessionária deixaria de atuar no trecho ao final do mês de outubro do ano corrente.". Com efeito, o contrato foi assinado em 02/10/2025[85] e a nova concessionária assumiu o controle do trecho, sendo a obra da Nova Subida da Serra incluída no contrato respectivo como obrigação da concessionária, com as informações adicionais de projeto

[85] https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/antt-e-governo-federal-assinam-contrato-de-concessao-da--040-495-mg-rj

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

geradas pela ANTT ao longo das tratativas da obra com a Concer, o TCU e o Poder Judiciário[86]. O relatório da unidade técnica que fundamenta o Acórdão ressalva que, não obstante a formalização pela ANTT de desequilíbrios contratuais (decorrentes da obra em questão) de R$ 235.575.708,52 e R$ 72.906.815,43 (preços abril/1995[87]), deve-se manter a recomendação de paralisação (IG-P) pois "existe débito ainda não solucionado, que será tratado apenas em apuração de haveres e deveres, e que pode redundar em dano ao Erário" (ou seja, "não se recuperou os valores dispendidos a maior[88], mas apenas foram calculados os montantes a serem compensados quando da apuração de haveres e deveres"). Naquele momento, mantidas a operação e a tarifação da Concer imposta por decisões judiciais, não haveria a possibilidade de efetuar-se a regularização desse débito, o que somente poderia ser feito com a entrega do trecho e o encontro de contas final. Também persistia a irregularidade da não-aprovação do projeto da obra pela ANTT (de fato, a própria Agência informou que, com o novo processo de licitação, não realizou qualquer análise do projeto anterior da obra durante o ano de 2025). A manutenção da IG-P é proposta em razão da manutenção da "relação jurídica entre o Poder Público e a Concer", que com a eventual assunção da rodovia BR-040/RJ/MG, trecho Rio de Janeiro/RJ a Juiz de Fora/MG, por nova concessionária, a apuração das irregularidades tratadas nestes autos, para os fins trazidos na LDO, perderá o objeto, não cabendo ao Tribunal exarar recomendações para a paralisação, ou não, de obras em um contrato já extinto e com suas atividades encerradas". Por sua parte, o Ministro Relator, em seu Voto condutor, sustenta que com a nova concessionária, "extinguem-se as obrigações de execução de obras no âmbito do contrato com a Concer" e como a "finalidade da classificação de IGP, nos termos da LDO, é orientar a alocação de recursos orçamentários, evitando que se destinem verbas a obras com vícios graves, uma vez encerrado o contrato, a recomendação de "paralisação" perde sua utilidade prática, pois não subsiste execução contratual a ser sustada (embora o ressarcimento do dano deva prosseguir nas

[86] Boueri, João. **Nova concessionária da BR-040 só assumirá conservação após 1º mês de contrato: Pedágio passará de R$14,50 para cerca de R$17 entre Rio e Juiz de Fora, diz ANTT.** Disponível em https://www.band.com.br/bandnews-fm/rio-de-janeiro/noticias/nova-concessionaria-da-br-040-so-assumira-conservacao-apos-1-mes-de-contrato-202509151304; **Elovias assume a BR-040/495 (MG/RJ) com um plano de investimento bilionário.** Disponível em https://www.elovias.com.br/noticias/mais-de-8-bilhoes-de-investimento-elovias-assume-a-br-040-495-MG-RJ. Hirata, Taís & Lucena, Vinícius. Consórcio da OHLA conquista concessão rodoviária do corredor Juiz de Fora-Rio de Janeiro: Grupo ofereceu um desconto de 14% sobre a tarifa básica de pedágio. *Valor Econômico*, 30/04/2025.

[87] Que totalizariam mais de R$ 1,6 bilhão a preços de abrol/2024.

[88] Inclusive porque restou impossibilitada a recuperação por meio de reduções tarifárias que pudessem corrigir as duas IGPs, por força de decisão judicial que condicionou a modificação das tarifas nos prazos contratuais e durante o período de extensão extraordinária da concessão.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instâncias competentes). Nessa linha, o Acórdão simplesmente delibera o arquivamento dos autos por perda de objeto. No entanto, a lista de obras recebida no âmbito do Acórdão 2451/2025 (consolidação do Fiscobras) mantém a recomendação de IG-P.

A representante do TCU na audiência pública de 03/12/2025 confirmou a assunção da concessão por nova empresa, afastada a concessionária anterior envolvida na irregularidade. Por tal razão, aponta que o Tribunal decidiu que não caberia mais indicação de IG-P, por perda de objeto.

Informações do gestor:

Em resposta ao pedido de informação do COI[89], a ANTT relata o processo de relicitação da concessão, aprovado pelo TCU em 27/11/2024 (Acórdão nº 2464/2024 – Plenário), com o Edital publicado em 20/01/2025, resultado do leilão conhecido em 30/04/2025, e formalizado em contrato de concessão em 30/09/2025 com novo concessionário, o qual assumiu a operação do trecho em 04/11/2025. Lembrando estar o termo aditivo objeto da indicação de bloqueio vinculado ao contrato anterior, já encerrado, relata que:

> No tocante ao encontro de contas dos haveres e deveres da concessão extinta, cumpre informar que o processo encontra-se em fase de desenvolvimento, sob o SEI nº 50500.022103/2021-09, e contempla a apuração dos efeitos das decisões judiciais, da operação extraordinária e das possíveis indenizações cabíveis.
> Esclarece-se, por fim, que não há impactos diretos identificados na execução do contrato atualmente vigente com a nova concessionária, uma vez que as responsabilidades pelas irregularidades referem-se integralmente ao contrato anterior, cuja apuração será tratada no processo de encerramento e de reequilíbrio final em curso.

Na audiência promovida pelo COI em 03/12/2024, o representante da ANTT o encerramento do contrato da Concer e o início da operação da nova concessionária em 04/11/2025. O novo contrato prevê que as obras em questão sejam assumidas pela nova operadora, com previsão de execução até o final do quinto ano de concessão.

Proposta do COI:

Inicialmente, quanto ao mérito de dano ao Erário observados na vigência do contrato anterior, ainda não foram afastados quaisquer dos fatores de risco mencionados nos anos

[89] Ofício SEI nº 43213/2025/COALE/AESRIC/DIR-ANTT de 13/11/2025, acompanhado pelo Despacho SUROD - ocesso nº: 50500.061783/2025-00.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

anteriores: projetos precários e acompanhados de maneira insatisfatória (como reconhecido pela própria ANTT), longe de poder-se afirmar estarem regularizados; parcelas financeiras indevidamente incluídas no preço pago (mesmo considerando os termos do modelo de aporte direto à concessionária, altamente questionável), já reconhecidas em grande medida pela reguladora, mas que ainda não foram excluídas contratualmente. Ressalte-se que todas essas irregularidades (mesmo as que têm solução puramente formal, como a repactuação dos parâmetros financeiros indevidos do fluxo de caixa da concessão) vêm-se arrastando há pelo menos nove anos. Ao contrário, todas as fiscalizações caracterizam de modo inequívoco o caráter contencioso da atitude da então concessionária.

É verdade que ocorreu profunda mudança fática, com a celebração e início de operação de nova concessão com outra empresa. Desaparece, portanto, o risco considerado nos relatórios anteriores de alguma tentativa de "acordos" entre o poder concedente e a concessionária reincluir a obra em contratos de concessão com a mesma empresa, sem licitação). Torna-se também claro o cenário em que o débito decorrente das irregularidades será tratado: a apuração de haveres e deveres, ou encontro de contas, como etapa final da concessão anterior. Tal encontro de contas, como confirma a ANTT, está atualmente em curso.

Desde 2019, verificou-se, felizmente, avanço no que se refere à atuação da ANTT, que passou a não mais tentar assegurar (como pleiteava em anos anteriores) recursos orçamentários para eventuais "diferenças" à concessionária, não tendo sequer solicitado dotações orçamentárias para tanto no PLOA desde 2020. No que se refere à relação com a antiga concessionária, as manifestações da ANTT foram desde então de rechaço de qualquer possibilidade de entendimento que não se baseie na revisão integral do projeto segundo os apontamentos do Tribunal – até o momento de assumir as providências de nova licitação, que passaram a ser o norte de sua atuação e culminaram com a assunção do trecho pela licitante vencedora.

No que se refere ao domínio do próprio projeto, a agência reguladora investiu consideravelmente na superação da lacuna de informações, promovendo um amplo estudo por instituição especializada (UFSC) que visa a suprir a anterior ausência, praticamente completa, de capacidade de avaliação técnica do projeto e do estoque de obra já concluído. Tais estudos reforçaram plenamente a convicção de que a paralisação da obra foi, em seu momento, absolutamente necessária (basta citar os inacreditáveis 66 % de sobrepreço no orçamento da obra que as conclusões divulgadas pela ANTT descrevem). Este estudo permitiu bases de informação

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

muito mais sólidas para inserir a obra em novo contrato de concessão, desta vez como obrigação da concessionária.

Como já se disse, até as últimas etapas da concessão, persistiu a demanda da Concer por "correções" e "reequilíbrios", agravada por uma postura belicosa e pela continuidade forçada do contrato. Neste sentido, nada permite afirmar que tal postura se alterará quando do encontro de contas, pelo que a hipotética liberação do orçamento significaria, de alguma forma, a possibilidade de que os prejuízos já estancados não sejam recuperados (prejudicando, inclusive e especialmente, os esforços que a ANTT e a AGU terão de desenvolver no sentido contrário). De fato, o longo processo de áspera judicialização da concessão e sua prorrogação precária, felizmente encerrada, no qual a obra em questão é um dos argumentos contra a União, e na qual a posição da concessionária tem se mostrado inflexível na recusa do reconhecimento dos prejuízos aqui apontados, não permite qualquer perspectiva de que haverá reconhecimento dos direitos da União em função das irregularidades cometidas na obra. De ressaltar-se que, embora a programação orçamentária refira-se a orçamentos anteriores, o bloqueio abrangerá, se mantido, qualquer outra programação que pretenda custear o objeto em questão (ou seja, débitos em função do Termo Aditivo originalmente bloqueado).

Reiterando o argumento apresentado nos anos anteriores, a intervenção neste caso vai muito além dos valores pagos no contrato, tendo em vista ser este um caso paradigma. A anuência do Congresso a um empreendimento com distorções tais como as aqui apontadas significaria a pior sinalização possível para o futuro desses investimentos: o de que é possível e vantajoso aos concessionários propor e obter mudanças nos contratos de concessão que, por fragilidades na regulação e insuficiências no projeto técnico, desequilibrem o equilíbrio econômico-financeiro em seu favor.

Quanto aos custos e prejuízos de paralisação, deixaram de existir com a nova concessão: não há mais que se falar em qualquer possibilidade de retomada da obra pelo concessionário anterior, pois já se extinguiu sua relação com a concessão e com a obra, a qual foi inclusive substituída pela obrigação do novo concessionário em realizá-la.

Assim, o bloqueio permaneceria em uma conjuntura onde os danos reversos – que tanto preocupam a CMO – já ocorreram, e em um contexto no qual a retomada da obra está pactuada em outro contrato, com outra empresa. Por outro lado, e contrariamente à posição do Ministro-Relator, a cautela orçamentária não perde o objeto, na medida em que se encontram ativas as

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

providências de encontro de contas do contrato anterior, as quais representam consequências inafastáveis da relação jurídica havida, e que nessas providências encontra-se discutido o débito decorrente da irregularidade da obra. Assim, não estão extintas as relações entre a União e a empresa em sentido lato: não mais giram em torno do contrato de concessão, mas sim em função dos seus desdobramentos obrigatórios após o encerramento. É a proteção do Erário neste processo de ajuste de contas *in extremis* que pode ser de algum modo facilitada pelo bloqueio: com a inserção no Anexo VI, não haverá possibilidade de pagamentos à empresa com fundamento em eventuais reivindicações contratuais decorrentes da obra[90]. Ademais, o bloqueio reforçaria, no ambiente regulatório do programa de concessões uma forte expectativa de controle, condicionando de forma favorável o ambiente institucional em favor de condutas rigorosas para com o interesse público e a exigência constitucional de manutenção das condições da licitação quando da execução contratual.

Cabe relembrar a grade de critérios aprovada pela CMO, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações, abordando os critérios gerais que orientam a opção de <u>não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos</u>, que prevê:

> I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
>
> a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou
>
> b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou
>
> c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;
>
> II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes

[90] Se tais pagamentos vierem a configurar-se em sede judicial, não mais correrão à conta do orçamento regular da spesa, mas da modalidade específica de pagamento de precatórios, não afetada pelo Anexo VI da LOA.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

> da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

No caso vertente, existe claramente "medição em aberto" em sentido lato, na medida em que direitos e obrigações decorrentes do contrato (acumulados ao longo de toda sua execução) ainda persistem sem conciliação (ao contrário, existe posição inequívoca do órgão público regulador do contrato no sentido de que tal balanço é desfavorável à contratante e deve ser dela exigido). Destarte, não há como considerar possível a exclusão do quadro de bloqueio mesmo segundo esses critérios que, ampliativamente, buscam reduzir ao máximo a providência drástica da retenção orçamentária. Ainda que tal retenção incida sobre objetos que teriam muito pouca probabilidade de receber recursos, conforme se depreende da posição manifesta e reiteradamente praticada pela ANTT, é o espaço que tem o Comitê para contribuir com a proteção ao Erário, e esse espaço será ocupado.

Posição semelhante foi adotada pelo Comitê quando de situação de encerramento de contrato de concessão na BR-290/RS: mesmo após a assunção do trecho por nova concessionária, o bloqueio em questão continuou até que o Relatório nº 2/COI/CMO, de 2023, reconheceu a ocorrência cumulativa de inúmeros fatores que dispensassem a cautela do bloqueio:

> Assim, o quadro fático permite ao COI acolher a modificação de posicionamento do TCU no sentido de não ser a manutenção da recomendação de paralisação (portanto, a inserção no quadro de bloqueio) um instrumento indispensável de proteção ao Erário no caso, dado que o potencial de desembolsos indevidos encontra-se limitado pela condição de encerramento do contrato e pelas atividades administrativas levadas a efeito de forma sistemática pelo órgão gestor (processo de encontro de contas da rescisão, com apuração formal de saldo credor em favor da União), pelo TCU (constituição e desenvolvimento de processo de Tomada de Contas Especial em função das irregularidades que ensejaram o bloqueio original), e ainda pela ação do sistema de justiça criminal (ações de investigação criminal acima mencionadas). Desta forma, especialmente em função do trânsito em julgado administrativo da apuração de haveres e deveres pela ANTT ocorrido desde a última decisão da CMO a respeito, pouca plausibilidade persiste de que, administrativamente, todos esses órgãos mudem pelo avesso suas posições até hoje consistentemente adotadas e admitam passar por cima de todas as irregularidades amplamente demonstradas e reconheçam algum tipo de transferência orçamentária à concessionária.

Como se vê, nenhuma das condições fáticas que fundamentaram esse precedente encontra-se presente no caso da BR-040: não houve o trânsito em julgado administrativo do

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

encontro de contas; não consta referência a tomada de contas especial aberta pelo TCU, nem existe ação investigativa no âmbito da justiça acerca dos fatos objeto da impugnação. Assim, não há razões para abdicar do instrumento do bloqueio.

Nessas circunstâncias, cabem tão somente ajustes pontuais na especificação do bloqueio, para torná-lo coerente com as circunstâncias de encerramento da execução do contrato de concessão. Dentre os indícios de irregularidade até agora constantes do bloqueio, constava o de "Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes"; neste item específico, há perda de objeto, pois os projetos só teriam eficácia se houvesse uma futura retomada de obra pela Concer (o que é materialmente impossível com a entrada em operação da nova concessão), e o indício pode ser excluído de entre as causas do bloqueio por irrelevante.

Por outro lado, é de todo conveniente deixar expresso que o objeto do bloqueio transcende o Termo Aditivo que trouxe a obra para a anterior concessão, e deve incluir quaisquer reivindicações posteriores com base no mesmo. Assim, o campo Objeto no Anexo VI deve figurar como "Termo Aditivo 12/2014, de 30.12.2014, ao Contrato PG-138/95-00 de 31/10/1995, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio, bem como quaisquer reivindicações financeiras baseadas em seu conteúdo, inclusive em encontro de contas ou apuração de haveres e deveres do respectivo contrato de concessão", e o campo "Descrição do Objeto" deve registrar "Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, bem como quaisquer reivindicações financeiras baseadas nesse objeto, inclusive em encontro de contas ou apuração de haveres e deveres do respectivo contrato de concessão".

Por outro lado, não há qualquer dúvida, e é conveniente reiterar, que a providência de bloqueio não alcança, de nenhuma forma e sob qualquer pretexto, o novo contrato recém-iniciado. Convém, portanto, incluir esta ressalva na caracterização do objeto do contrato, para afastar quaisquer receios de que a cautela em manter o bloqueio venha a obstaculizar a regular execução do novo ajuste.

A posição do Comitê, por todos esses motivos expostos, é inequivocamente de manter o *status quo* do bloqueio, propondo seja incluído o Termo Aditivo em questão no Anexo VI da LOA/2024, com a necessária especificação de que o objeto do bloqueio estende-se não só ao Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, mas a qualquer reivindicação posterior que tenha nele o

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fundamento, com a ressalva de que não se estende, a qualquer título, ao contrato de concessão atualmente vigente.

Implementação da Adutora do Agreste Potiguar (RN)

22203 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Programa de Trabalho:

18.544.2321.7XZ4.0024/2024 - CONSTRUÇÃO DA ADUTORA AGRESTE DO POTIGUAR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Objeto:

Edital: 90047/2024 - Elaboração de projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a implementação da Adutora do Agreste Potiguar, no Estado do Rio Grande do Norte.

Contrato 0.0275.00/2024 entre a Codevasf e o Consórcio Agreste Potiguar, valor R$ 448.460.499,90

Irregularidades:

Licitação da Obra da Adutora do Agreste Potiguar sem Previsão Orçamentária no PPA 2024-2027 e na LOA 2025, diante de limitações orçamentárias já reconhecidas pela própria entidade.

Informação do TCU:

Trata-se de auditoria de conformidade realizada na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) com os objetivos de avaliar a conformidade da licitação relativa às obras da Adutora do Agreste Potiguar, bem como os preços licitados em comparação com os sistemas de custos referenciais disponíveis.

Em abril de 2021, a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern) elaborou um Estudo Técnico Preliminar para o projeto; em maio de 2021, foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 03/2021 entre a Caern, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf) e o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), visando a articulação das ações necessárias para a execução da Adutora do Agreste Potiguar. Em julho de 2021, foi assinado o Termo de Execução Descentralizada (TED) 06/2021/

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SNSH/MDR entre o MDR e a Codevasf, com a transferência de recursos orçamentários para a implementação do Sistema Adutor da Região Agreste Potiguar. O projeto básico foi desenvolvido por empresa contratada pela Codevasf (Edital 26/2021), e o projeto executivo será desenvolvido pela empresa a ser contratada na licitação a ser realizada na modalidade de contratação semi-integrada (Edital 90047/2024). O valor licitado alcançou o R$ 515.238.499,60.

O primeiro apontamento do Tribunal, classificado como irregularidade grave com recomendação de continuidade (IGC), refere-se a "Licitação da Obra da Adutora do Agreste Potiguar sem Previsão Orçamentária no PPA 2024 2027 e na LOA 2025, diante de limitações orçamentárias já reconhecidas pela própria entidade".

A auditoria constatou, durante sua execução, a contratação da obra "sem a devida previsão orçamentária no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA 2024-2027) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025", o que contrariaria o art. 167, § 1º, da Constituição Federal[91], e os arts. 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal[92]. Teria assim a Codevasf assumido, ao celebrar o contrato 0.0275.00/2024 com o Consórcio Agreste Potiguar[93] em 8/4/2025, uma obrigação potencialmente irregular e lesiva ao patrimônio público, por não constar a obra na lei orçamentária nem no PPA[94]. A alegação da Codevasf foi de que o saldo de restos a pagar

[91] *Art. 167. [..]*
§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.
[92] Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:
Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.
Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:
I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;
II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.
[93] Formado pelas empresas OCC Construções e Participações S/A (Líder), CNPJ 09.296.159/0001-70, Coesa Construção e Montagens S.A. CNPJ 18.738.697/0001 68 e KL Serviços de Engenharia S.A. CNPJ 06.022.644/0001-67 (no portal de transparência da Codevasf, consta como contratada apenas a primeira empresa – planilha disponível em https://www.codevasf.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos_codevasf.csv)
[94] Em 25/4/2025, foi emitida a Ordem de Serviço 002/2025 -AD/GIM autorizando à execução do projeto executivo. Consta do portal de transparência da Codevasf o valor empenhado de R$ 33.826.647 para o contrato em questão)

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

destinados à obra no exercício anterior (notas de empenho 2024NE440278 e 2024NE440299, que totalizariam R$ 33.826.646,80) seria suficiente para custear a etapa demandada (projeto executivo, orçado em R$ 6.201.307,60). No documento que sustenta essa alegação ("Atestado de Disponibilidade Orçamentária), a empresa registra que nos anos seguintes (2026 a 2028) haveria a necessidade de valores que totalizassem R$ 414.633.853,10 na dotação da obra para a sua conclusão[95]. Para tanto, "a Codevasf indicou que o custeio da obra seria realizado por meio de emendas parlamentares provenientes da bancada estadual", com fundamento no § 20 do art. 166 da Constituição Federal[96].

Do ponto de vista jurídico, portanto, o relatório aponta a irregularidade de início de obra estendida por vários exercícios sem que constasse no Plano Plurianual e na lei orçamentária, em contrariedade frontal à vedação constitucional. Além disso, questiona a plausibilidade fática do argumento de custeio da obra por emendas de bancada, apurando que "a média anual das emendas de bancada empenhadas para o estado do Rio Grande do Norte no período de 2017 a 2024 foi de R$ 148,8 milhões, distribuídas entre diversas áreas prioritárias. Nesse período, cerca de 64% desse valor foi destinado para a área da saúde.", o que denota escassa viabilidade financeira do mecanismo apontado. Por conseguinte, "o empreendimento requer sua devida inclusão na programação orçamentária dos próximos anos, sendo insuficiente e temerário contar apenas com recursos da bancada parlamentar." Comprometido, assim, o planejamento de longo prazo e a execução eficaz do empreendimento, elevando-se substancialmente o risco de paralisação ou abandono da obra. Preconiza o relatório, assim, que

> a Codevasf deve tomar as medidas para incluir a obra da Adutora Potiguar no Plano Plurianual 2024-2027 e na Lei Orçamentária Anual, garantindo a previsão de recursos para sua execução, de

[95] Respectivamente, R$ 154.079.239,86, R$ 107.426.374,59 e R$ 153.128.238,65 em cada um desses exercícios.
[96] Art. 166
§ 20. As programações de que trata o § 12 deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de [illegible]enda pela mesma bancada estadual, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

modo que os valores provenientes de emendas de bancada e outras fontes estejam alinhados ao planejamento orçamentário de longo prazo, à luz dos princípios orçamentários da anualidade, o princípio da universalidade e do equilíbrio, como forma de mitigar os riscos de descontinuidade, considerando a natureza variável das emendas parlamentares e as especificidades da Lei das Estatais.

A respeito da disponibilização de recursos via emendas parlamentares, constata-se que, na tramitação do PLOA2025 e do PLOA2026, a bancada estadual do Rio Grande do Norte não apresentou emendas para a obra em questão[97]

Ainda do ponto de vista econômico-financeiro, a auditoria aponta que a Codevasf apresenta "expressiva defasagem orçamentária e a insuficiência de recursos para atender às demandas institucionais da Companhia, tanto no que se refere às despesas correntes quanto à execução de seus projetos estratégicos": seu "Plano Anual de Negócios" para 2025 demandaria para a execução de todas as suas iniciativas em andamento um orçamento de R$ 2,4588 bilhões, enquanto a proposta orçamentária para esse mesmo exercício contempla não mais de R$ 240 milhões, dos quais apenas R$ 130,2 milhões em Investimentos (o que evidencia a limitação de recursos para novos projetos e a necessidade de priorização de ações de alto impacto social e continuidade de obras inacabadas). Como aponta o próprio documento da Companhia, "vários projetos não serão realizados ou terão sua execução física prejudicada" (listando vários projetos sob sua responsabilidade que receberam alocação nula ou simbólica na lei orçamentária de 2025); com isso, o início de novos projetos sem sequer recursos para atender adequadamente os

[97] 2025: Cf. Relatório de Emendas Apresentadas (https://www.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/loa/emendas-loa__resultado?codPL=149&ano=2025&numMomento=10&ufAutor=RN&autor=7121&agruparPor=nomeAutor&pagina=1&desMomento=Emendas+Apresentadas) e Ata e Recibo de Entrega de Emendas (https://www.congressonacional.leg.br/documents/137784508/146714215/Rio_Grande_do_Norte.pdf/0ad05a71-3dc9-4b1d-a136-c2458994df48).
2026: Cf. Relatório de Emendas Apresentadas (https://www.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/loa/emendas-loa__resultado?codPL=168&ano=2026&numMomento=10&ufAutor=RN&autor=7121&agruparPor=nomeAutor&pagina=1&desMomento=Emendas+Apresentadas) e Ata e Recibo de Entrega de Emendas (https://www.congressonacional.leg.br/documents/150599582/152195359/Docs_BE_RN.pdf/0d03ff24-cb0d-4b2e-11-69c79dfb6adc).

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

em andamento afronta diretamente a Lei de Responsabilidade Fiscal[98]. Esta prática, inclusive, vem sendo recorrente na Codevasf: a auditoria aponta que a companhia

> vem executando, contratando e pretendendo contratar novos empreendimentos inclusive com alta materialidade como são os casos das Adutoras do Seridó (R$ 610 milhões; em execução) e do Agreste Potiguar (R$ 500 milhões), e os Canais do Sertão Baiano (R$ 119 milhões – 1ª Fase) e do Xingó (R$ 607 milhões – Lote 1).

Tudo isso reforça o diagnóstico de que "as obras de implantação da Adutora Potiguar tendem a se tornar mais uma das obras que serão paralisadas futuramente, em virtude da insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para assegurar o cumprimento do cronograma proposto". Esta prática ("priorizar novos projetos no orçamento sem antes garantir recursos para concluir os que já estão em andamento") pode configurar infração à LDO e à LRF, contrariando numerosas decisões anteriores do Tribunal (Acórdãos 1.793/2019, 2.704/2019, 1.079/2019, 83/2020 e 502/2017 – TCU – Plenário)

Não houve recomendação de paralisação naquele momento "tendo em vista a possibilidade de serem acolhidas as justificativas a serem encaminhadas em resposta à oitiva formulada na proposta de encaminhamento". Porém, aventa a possibilidade de reclassificação como IGP,

> vez que a ausência de previsão orçamentária nos instrumentos de planejamento e execução financeira aumenta significativamente o risco de não conclusão da obra, gerando prejuízos financeiros e sociais além de comprometer a legalidade e a regularidade da contratação, infringindo os princípios orçamentários da anualidade, universalidade e equilíbrio e violar o art. 167, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e os arts. 15 e 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

[98] *Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.*
A mesma obrigação é imposta pelo art. 20 da LDO/2025:
Art. 20. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Projeto e a Lei Orçamentária de 2025 e os créditos especiais somente incluirão ações ou subtítulos novos se preenchidas as seguintes condições, no âmbito de cada órgão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União:
I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:
a) o disposto no art. 4º; e
b) os projetos e os seus subtítulos em andamento;
II - no caso dos projetos, os recursos alocados viabilizarem, no mínimo, a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, consideradas as contrapartidas de que trata o § 3º do art. 91; e
III - a ação estiver compatível com a Lei nº 14.802, de 2024, que instituiu o Plano Plurianual 2024-2027.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A última deliberação localizada no processo em questão até 20/11/2025 foi despacho monocrático do Ministo-Relator em 11/08/2025 autorizando a oitiva da Codevasf (com abertura para manifestação também das empresas integrantes do consórcio contratado) para que

> para que, no prazo de quinze dias, se manifeste sobre a realização da Licitação Eletrônica 90047/2024 para contratação da obra da Adutora do Agreste Potiguar, objeto do Contrato 0.0275.00/2024, sem previsão orçamentária no PPA 2024-2027 e na LOA 2025, desconsiderando, inclusive, as reais necessidades diagnosticadas pela Companhia em seu Plano Anual de Negócios 2025, em afronta aos princípios orçamentários da anualidade, universalidade e equilíbrio, ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal e aos arts. 15, 16 e 45 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)[99];

Soma-se aos apontamentos acima realizados a avaliação de que os estudos de viabilidade econômica estão insuficientes para comprovar a escolha da alternativa mais vantajosa, uma vez que não abordam diferentes opções para resolver o problema de abastecimento e escassez hídrica[100], restringindo-se a estudar diferentes soluções de engenharia para a execução da obra de implantação da adutora (não sendo, portanto, sequer estudos de viabilidade econômica, mas apenas mera comparação das diferentes soluções construtivas com os respectivos custos).

Informações do gestor:

Pelas razões expostas na seção seguinte, não foram promovidas oitivas da Codevasf por parte do COI, uma vez que qualquer posição a ser adotada pelo Comitê para fins de exercício do

[99] https://contas.tcu.gov.br/egestao/ObterDocumentoSisdoc?codPapelTramitavel=78664425
[100] A exemplo de "[..] requalificação de uma adutora já existente ou a utilização de poços profundos para aproveitamento de aquíferos com potencial adequado de explotação ou até a construção de sistemas adutores versos."

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

controle externo legislativo pela CMO dependerá do recebimento de novas manifestações do Tribunal de Contas da União.

Proposta do COI:

A obra em questão coloca ao COI uma série de questões que não podem deixar de ser enfrentadas.

De início, a existência de uma obra desse porte que não estivesse incluída no Plano Plurianual seria motivo inescapável para a determinação de bloqueio, tanto pela gravíssima irregularidade formal quanto pela constatação de que a alocação de recursos (mesmo que decidida por uma parcela do Legislativo na figura de uma bancada estadual) não estaria respaldada pelo planejamento aprovado pela totalidade do Congresso Nacional. Porém, esta circunstância não mais persiste: verifica o Comitê que, posteriormente à realização da auditoria (feita no período compreendido entre 29/10/2024 e 18/02/2025), o PPA foi modificado e o projeto foi nele incluído. A ação 7XZ4 - Construção da Adutora Agreste do Potiguar passou a constar do "Anexo VII A - Investimentos Plurianuais" do PPA 2024-2027[101], com dotações para esse período correspondentes respectivamente a R$ 0,00, R$ 33.800.000,00, R$ 196.125.776,64, e R$ 107.000.000,00, a partir da edição da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025[102]. Este último normativo modificou a lista de projetos, nos termos do art. 19 da lei que estabelece o plano plurianual (Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024)[103]. É compreensível a dúvida em

[101] https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/arquivos/lei-do-ppa-2024-2027/revisao-ppa-2025/anexo_vii_a_revisado.pdf
[102] https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/mpo-n-214-de-23-de-julho-de-2025-644449319
[103] *Art. 19. Fica o Poder Executivo federal autorizado a promover alterações no PPA 2024-2027, por ato próprio, para:*
I - conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:
a) adequar o valor global do programa;
b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
c) revisar ou atualizar as metas; e
d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais de que tratam os Anexos VII-A, VII-B e VIII; e
II - incluir, excluir ou alterar:
a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;
b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração; ou a necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;
c) programas de gestão, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;
d) valor dos recursos não orçamentários;
e) valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários;
f) agendas transversais; e
investimentos plurianuais.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relação ao mérito da própria modificação do PPA em função da alocação feita no orçamento de 2024: afinal, é o PPA que deve guiar a inclusão de projetos nas leis orçamentárias anuais, e não o contrário. No entanto, por mais que essa inversão de lógica contrarie os princípios de planejamento, não persiste neste momento o impedimento crucial da negativa de acolhimento do investimento pelo PPA (dado que este foi modificado segundo o procedimento previsto na lei respectiva).

Persistem, no entanto, questões que não podem ser descartadas para exame pelo COI e pela CMO. No aspecto estritamente jurídico, ainda que se considere, por hipótese, que o marco temporal início do projeto tenha sido a assinatura do contrato, e não a abertura da licitação, essa assinatura ocorreu em abril de 2025 e a modificação do PPA somente se deu em julho do mesmo ano. Assim, resta pendente o tratamento a ser dado à constatação de que, a um primeiro exame, a Codevasf iniciou projeto em frontal descumprimento do art. 167, § 1º, da Constituição Federal, sendo a retificação desse descumprimento feita a posteriori, quando o projeto já se tinha iniciado. Qual a exata ponderação da gravidade de um fato como este, caso tenha efetivamente ocorrido? Trata-se de avaliação que, embora cabendo à CMO para fins de avaliar a ocorrência de "graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal", que justificassem bloqueio da obra nos termos da seção correspondente da lei de diretrizes orçamentárias, não prescinde de sedimentação doutrinária e jurisprudencial que, de momento, ainda não se vislumbra. Diferente, reitere-se, seria o caso de persistir a omissão do investimento no rol daqueles consagrados no plano plurianual: aqui se verifica uma espécie de "convalidação" posterior do projeto iniciado sem inserção no mencionado plano. Para abordar a

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

gravidade formal e material da ocorrência, e confrontá-la com as consequências de eventual paralisação (também listadas na lei de diretrizes orçamentárias), faz-se mister aguardar pronunciamento de mérito do TCU, que orientará o COI e a CMO na deliberação posterior. Esta cautela, é preciso dizer, não implicará no risco reverso de continuidade de prejuízos enquanto se consolida a decisão de mérito, dado o pequeno volume orçamentário, suficiente apenas para mobilizar a elaboração de projeto da obra (cumulado com o fato de que não existem, nem no PLOA 2026 nem nas emendas correspondentes, recursos previstos para a ação em 2026). Portanto, a proposta do COI neste momento deve ser tão somente de solicitar ao TCU o encaminhamento da deliberação – cautelar ou de mérito - sobre a fiscalização da obra, com particular ênfase na emissão de posicionamento conclusivo sobre a gravidade jurídica e as consequências do início de projeto pela Codevasf sem que o mesmo constasse da lei do plano plurianual, em ofensa ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal, sendo a retificação desse descumprimento feita apenas a posteriori, quando o projeto já se tinha iniciado (caso tal ocorrência fática tenha-se confirmado nos autos).

Quanto ao questionamento da cobertura orçamentária em 2025, levando a um eventual descumprimento do art. 167, inc. I, da Constituição, entende o Comitê que neste primeiro exame não subsiste dúvida do ponto de vista formal: ao tratar-se da execução de restos a pagar, em tese o processo de autorização da despesa ter-se-ia materializado no exercício anterior (2024), e – também em tese – permitiria a continuidade da execução da obrigação pelo contratado em 2025. A constatação, no PPA atualizado, de estimativa nula de valores em 2025 para o investimento, tampouco é em si mesma condição de vedação: existindo um projeto no rol do anexo de investimentos plurianuais do PPA, os valores nele listados são referenciais, não sendo vinculantes para a alocação ou não de recursos, por expressa disposição do art. 10 da lei do plano plurianual[104].

No entanto, a circunstância de terem sido utilizados empenhos em restos a pagar coloca outro interrogante que, de momento, requer mais averiguações: os empenhos são relativos a dotações da LOA20204, emitidos em 24/12/2024 (2024NE440278) e 26/12/2024 (2024NE

[104] Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que "*Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027*."

> *Art. 10. O valor global dos programas é indicativo, sendo considerado no planejamento da programação e na execução da despesa, e não constitui limite para a elaboração e a execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais, respeitados os limites individualizados para despesas primárias previstos na lei complementar de que trata o art. 6º da Emenda à Constituição nº 126, de 2022.*

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

440299), em ambos constando como beneficiária uma das empresas mencionadas no consórcio (09.296.159/0001-70 OCC PARTICIPACOES E CONSTRUCOES LTDA). No entanto, a licitação relativa à obra (a cujo atendimento os empenhos estão destinados) somente teve o seu resultado divulgado no Diário Oficial da União de 26/02/2025 (Edição 40, Seção: 3, página 89). Tampouco consta qualquer registro de ato de adjudicação, ainda que não publicado no DOU, na página de licitações da Codevasf[105]. As informações trazidas até o momento, portanto, colocam um empenho indicando em 2024 como beneficiário uma empresa que não havia sido ainda sequer julgada vencedora da licitação, o que – ao que as informações públicas indicam – só veio a ocorrer em 2025. Ora, o art. 61 da Lei nº 4.320, de 19 de março de 1964, determina que "[p]ara cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a especificação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria". Ora, se sequer a licitação não foi concluída antes do fim do exercício de 2024, não haveria como indicar qualquer dos licitantes como beneficiário na data do empenho (24 e 26/12/2024), nem como inscrevê-lo em restos a pagar, em 31/12/2024, em favor de qualquer credor – pois até esse momento não havia credor – real ou potencial. Também se coloca em questão o princípio da anualidade (art. 2º da mesma Lei nº 4.320, de 19 de março de 1964), dado que a autorização orçamentária fora concedida em 2024 para a assunção de obrigações naquele exercício[106], e não haveria como obrigar-se ante um credor que não tivesse adquirido a condição de licitante vencedor em caráter definitivo.

Também aqui trata-se de potencial indício de irregularidade grave, mas que ainda exige cabal esclarecimento das circunstâncias detalhadas da escrituração contábil[107], e que alcança o empreendimento em estágio muito inicial de sua execução (iniciada a elaboração do projeto executivo), o que permite ao Comitê aguardar a evolução do trabalho de fiscalização para colher elementos mais sólidos em suas etapas posteriores. Assim, de forma similar ao preconizado no ponto anterior, a proposta do COI neste momento deve ser tão somente de solicitar ao TCU o

[105] https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/licitacoes-lei-13-303-2016/editais-publicados-em-2024/edital-no-90047-2024-elaboracao-de-projeto-executivo-e-execucao-das-obras-e-servicos-de-engenharia-para-a-implementacao-da-adutora-do-agreste-potiguar-no-estado-do-rio-grande-do-norte-rn/

[106] Lei nº 4.320, de 19 de março de 1964

Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. (grifos nossos)

[107] Pode ser que tenham ocorrido, entre a data da abertura da licitação (05/12/2024) e a data do primeiro empenho (24 /12/2024), todos os procedimentos que legalmente permitissem afirmar que a licitação tinha sido formalmente concluída, habilitando de forma definitiva o licitante vencedor à celebração do contrato, e que tais procedimentos enas não estejam refletidos nos portais de transparência da Codevasf.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

encaminhamento da deliberação – cautelar ou de mérito - sobre a fiscalização da obra, com particular ênfase na emissão de posicionamento conclusivo sobre a gravidade jurídica e as consequências da emissão pela Codevasf de empenhos em 2024 tendo por beneficiário a licitante vencedora da licitação nº 90047/2024 quando o resultado da mesma foi publicado tão somente em 26/02/2025, em ofensa aos arts. 2º e 61 da Lei nº 4.320, de 19 de março de 1964 (caso tal ocorrência fática tenha-se confirmado nos autos).

Por fim, existe a questão da sustentabilidade econômico-financeira do projeto e sua inserção na política pública pertinente. Com efeito, a menção a uma persistente condição de subfinanciamento da Codevasf para a condução de projetos a seu cargo, ao tempo em que a empresa persiste em manter em carteira (e seguir iniciando) novos empreendimentos, aponta para o nascedouro de mais uma coleção de obras inacabadas ou paralisadas, tema reiteradamente perseguido por este Comitê. Repetir-se-ia aqui, no âmbito de uma empresa pública destinada fundamentalmente à gestão de obras e empreendimentos físicos, o problema central denunciado na seção 1.8 do corpo deste relatório: a descontinuidade da destinação de recursos até a conclusão das obras, inclusive com a abertura de novas frentes de obra drenando recursos de empreendimentos em andamento, em ofensa ao art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A alegação de que o financiamento viria de emendas parlamentares é no mínimo frágil: nem as emendas que supostamente estariam normativamente vinculadas à obra, por força do art. 166, § 20, da Constituição, têm o valor necessário à cobertura do empreendimento, nem sequer vêm sendo apresentadas nos últimos dois exercícios (pelo que a alegação é não tem veracidade no mundo dos fatos). Aponta a auditoria não se tratar de um único caso, mas de prática recorrente da empresa, prática esta que pode refletir-se na obra em questão e, eventualmente, em muitas outras que podem ser objeto de intervenção pela CMO. Ademais, em se tratando de uma programação decorrente de emendas parlamentares, a "não comprovação da suficiência dos recursos orçamentários e financeiros para conclusão do empreendimento ou de etapa útil com

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade" é impedimento técnico à execução, nos termos do art. 10, inc. VI, da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.

Ao risco de interrupção por falta de planejamento financeiro, acrescenta-se o indício de falta de planejamento finalístico ou de efetividade da política pública: a construção de uma adutora com uma configuração predeterminada foi tomada, ao que parece de forma arbitrária, como solução para o problema hídrico local, inexistindo qualquer avaliação das soluções alternativas para o problema. De confirmar-se a ocorrência, além da violação ao princípio geral da eficiência presente no art. 37, caput, da Constituição, por inexistir qualquer associação objetiva entre o problema público a ser resolvido e o instrumento de intervenção, ocorre ainda a clara possibilidade de que a construção da adutora em questão não se coadune com a política pública vigente para a gestão de recursos hídricos, o que é impedimento expresso para a execução de programações de emendas parlamentares (art. 10, incs. VII e XXII, da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024[108]).

Tais indícios ainda requerem aprofundamento fático e jurídico por parte da fiscalização do TCU, em particular com a apreciação dos argumentos da Codevasf, o que não consta da documentação recebida. De momento, o estágio inicial do empreendimento, com pequeno comprometimento financeiro e limitadas à elaboração de projeto executivo, e a ausência de dotações orçamentárias que permitam a execução das etapas posteriores de maior valor, fazem com que esta manifestação do TCU possa ser aguardada pelo COI para um posicionamento definitivo. Cabe ressaltar, por fim, que os questionamentos devem ser feitos realmente ao órgão executivo, como o foram no âmbito da auditoria, não cabendo alegação de que a condição de constar de emenda parlamentar exoneraria a despesa de qualquer das obrigações legais acima colacionadas: conforme já decidiu a Suprema Corte do país, "é dever do Poder Executivo aferir, de modo motivado e transparente, se as emendas parlamentares estão aptas à execução, conforme requisitos técnicos constantes da Constituição Federal, normas legais e regulamentares", o que inclui a "eficiência, conforme planejamento e demonstração objetiva, implicando um poder-

[108] *Art. 10 São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica para execução de emendas parlamentares, exclusivamente: [..]*
VII - incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação; [..]
XXII - não observância da legislação aplicável ou incompatibilidade das despesas com a política pública setorial e m os critérios técnicos que a consubstanciam;

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

CD255577333800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

dever da autoridade administrativa acerca da análise de mérito"[109]. Por conseguinte, independentemente da origem do crédito orçamentário, é sobre a autoridade executora que deve recair a responsabilização pela observância das leis e princípios na sua execução, inclusive porque expressamente dotada dos poderes para fazê-los cumprir.

Aqui, também, impõe-se ao COI neste momento a posição de solicitar ao TCU o encaminhamento da deliberação – cautelar ou de mérito - sobre a fiscalização da obra, com particular ênfase (caso tais ocorrências fáticas tenham-se confirmado nos autos) na emissão de posicionamento conclusivo sobre a gravidade jurídica e as consequências:

I - do início do empreendimento sem que exista qualquer comprovação, ou mesmo perspectiva plausível, da disponibilidade de recursos para a sua conclusão, contrariando o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e o art. 10, inc. VI, da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024; e

II - do início do empreendimento sem que existam estudos de viabilidade econômica ou comprovação da compatibilidade da obra com a política pública vigente para a gestão de recursos hídricos, contrariando o princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, da Constituição) e o art. 10, incs. VII e XXII da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.

Portanto, o estágio atual da execução do empreendimento permite, e o caráter preliminar das avaliações trazidas nos relatórios recomendam, que o COI não adote de imediato a medida - severa e de graves consequências - do bloqueio orçamentário, reservando a consideração de tal providência para um momento posterior em que, ainda em estágio preliminar da obra, tenham sido preenchidas lacunas importantes que ainda persistem na caracterização do contexto fático e na sua tipificação jurídica por meio do avanço processual da fiscalização do TCU, para a qual o próprio relatório a ser aprovado pela CMO estabelece os parâmetros de urgência e abrangência demandados para subsidiar a ação do controle externo legislativo.

CD255577333800

[109] ADI 7697, Ref. MC, decisão de 16/08/2024, itens 2 e 3 – c, respectivamente. Destaque-se a publicação dessas deliberações judiciais é anterior a qualquer dos atos executivos aqui considerados, não cabendo a alegação de seu sconhecimento ou qualquer argumento relativo a anterioridade.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

ANEXO 2 – Proposta de Atualização do Anexo VI do PLOA 2026

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2025

Dados para a emissão automática do relatório com o conteúdo do Anexo VI da LOA 2026

UF	RJ
Órgão/Entidade:	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Obra / Serviço	Obras de construção da BR-040/RJ
Programa de Trabalho	26.846.2126.00O7.0030/2014
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.846.2126.00O7.0030/2015
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2017
Subtítulo	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ – CONCER - Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2019
Subtítulo	Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste
Objeto	Termo Aditivo 12/2014, de 30.12.2014, ao Contrato PG-138/95-00 de 31/10/1995, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio, bem como quaisquer reivindicações financeiras baseadas em seu conteúdo, inclusive em encontro de contas ou apuração de haveres e deveres do respectivo contrato de concessão, e sem qualquer incidência ou reflexo no contrato de concessão atualmente vigente (celebrado em 30/11/2025 com outra concessionária).
Descrição do Objeto	Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, bem como quaisquer reivindicações financeiras baseadas em seu conteúdo, inclusive em encontro de contas ou apuração de haveres e deveres do respectivo contrato de concessão, e sem qualquer incidência ou reflexo no contrato de concessão atualmente vigente (celebrado em 30/11/2025 com outra concessionária).
Valor	R$ 291.244.036,80
Data-base	01/04/1995
Indício de irregularidade	Sobrepreço no orçamento da obra. Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Ofício (CN)

Deputado(s)

1 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
2 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
3 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO)
4 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)

Senador(es)

1 Sen. Esperidião Amin (PP/SC)

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25594.03048-80

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Reunião, Ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2025, **APROVOU** o Relatório **nº 2/COI/CMO, de 2025** do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI (PLN 15/2025-CN), apresentado pelo Coordenador **JUNIO AMARAL**, com voto pela aprovação deste relatório, com proposta de atualização do Anexo VI do PLN 15/2025 do Congresso Nacional (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026), nos termos do Anexo 2 a este Relatório, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional:

I – reiterar o alerta formulado no exercício anterior por meio do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024, ao Presidente da República, à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e à Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, de que um conjunto de problemas interligados no setor nuclear vem sendo levantado pelo TCU e debatido pelo Comitê como gerador de riscos gravíssimos à sociedade e à economia, envolvendo:

a) o atraso no projeto de implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena), assim como a precariedade da situação atual dos depósitos intermediários de rejeitos sob a responsabilidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, coloca em grave risco a capacidade do país de gerenciar e estocar adequadamente os rejeitos de material nuclear, especialmente tendo em vista a previsão de esgotamento da capacidade de armazenamento dos depósitos iniciais de rejeitos de Angra 1 em 2028;

b) as fragilidades ainda persistentes na estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), em particular na dotação de recursos humanos e orçamentários, e compromete as atividades de fiscalização e controle da atividade nuclear nos termos da legislação pertinente;

c) a baixa disponibilidade de recursos financeiros destinados ao programa de extensão de vida útil da usina de Angra 1 (Programa LTO Angra 1) compromete ao atingimento de seus objetivos, com o risco de perda da energia atualmente produzida pela usina e de custos diretos de descomissionamento caso não seja viabilizada tempestivamente a continuidade da operação;

d) a ausência de uma decisão definitiva sobre a continuidade do empreendimento UTN Angra 3, inclusive quando à definição da tarifa respectiva, implica em prejuízos cada vez maiores à sociedade e à economia, tendo em vista que: os custos estimados para o consumidor de energia de continuar o projeto são maiores que os do seu abandono imediato (já incluídos o custo total de encerramento e o de produzir a mesma energia por outras fontes), contrariando o princípio da modicidade tarifária; numa eventual continuidade, a dependência de financiamentos-âncora a curto e médio prazo implica em riscos ainda maiores de elevação da tarifa de equilíbrio do projeto; o atual

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1917824852

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25594.03048-80

montante de recursos financeiros dedicados à execução provisória leva a atrasos no cronograma que tornam essa desvantagem financeira maior a cada mês.

II – diligenciar ao Relator-Geral do PLOA para que promova, se já não o tiver feito, o desmembramento do orçamento da Comissão Nacional de Energia Nuclear (UO 24204) para a nova unidade orçamentária da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (UO 32401), nos termos propostos pelo Ofício SEI Nº 7160/2025/MPO, enviado à CMO em 27/11/2025;

III - instar o Poder Executivo, na pessoa do Presidente da República como titular da direção superior da administração federal:

a) promover com grande urgência uma significativa ampliação do grau de provimento do quadro efetivo de áreas finalísticas da ANSN, para além das poucas nomeações em curso em 2025, como forma de não comprometer a continuidade das atividades de fiscalização e regulação, além de permitir a absorção da expertise atualmente detida pelos técnicos do quadro atual, grande parcela do qual encontra-se próxima à aposentadoria.

b) realocar recursos orçamentários adicionais à ANSN, segundo parâmetros concretos baseados no planejamento de atividades da entidade, entendendo a recomposição de sua capacidade operacional como de alta prioridade em relação a outros usos do orçamento federal;

c) concluir, com a máxima urgência, as providências de formalização do desmembramento e destinação definitiva do terreno escolhido para a implantação do Centena, que já foram solicitadas pelo Exército (atual detentor do imóvel) à Secretaria de Patrimônio da União;

d) adotar posicionamento definitivo sobre a regularidade jurídica, regulatória e econômica do uso do Fundo de Descomissionamento de Angra 1 e Angra 2 pela Eletronuclear, a título de antecipação de taxas devidas pelo armazenamento definitivo pela CNEN dos rejeitos de responsabilidade da empresa, como fonte de financiamento do projeto de construção do Centena, de modo a mobilizar tais recursos em prazo compatível com o cronograma emergencial de implantação do projeto (caso tal posicionamento seja pela regularidade), ou, em caso de conclusão pela não-conformidade, promover a realocação dos recursos fiscais necessários com a celeridade imprescindível à urgente construção do complexo em questão;

e) promover a elaboração de um plano de contingência, abrangendo todos os atores governamentais envolvidos na geração e tratamento dos rejeitos radioativos, que defina medidas concretas e fontes de recursos para impedir o colapso operacional das atividades nucleares na circunstância, já apontada como provável, de esgotamento da capacidade de armazenamento antes da disponibilidade física das instalações do Centena.

f) assegurar fonte de financiamento do projeto de extensão da vida útil (LTO) de Angra 1 em prazo compatível com o cronograma de implantação do projeto, seja por meio da solução de debêntures contemplada no acordo da ADI 7385, seja com recursos fiscais ou provenientes de outro arranjo financeiro solvente (neste último caso, se a equação financeira prevista no mencionado acordo não se materialize no prazo necessário ao atendimento do cronograma emergencial requerido para o empreendimento).

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1917824852

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25594.03048-80

III – exortar o Poder Executivo e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para que promovam a reorientação de recursos hoje alocados pelo Orçamento da União em finalidades menos críticas para o financiamento de um programa de enfrentamento emergencial dos gargalos encontrados no setor nuclear, a partir de um pacote integrado de medidas discutido com o Poder Executivo que inclua respostas aos itens apontados nos incisos anteriores e outros pontos relevantes, sob pena de submeter a sociedade a riscos severos de acidentes e prejuízos econômicos.

IV - acrescer aos critérios de avaliação das informações recebidas pelo COI, e por este aplicadas nos exercícios subsequentes, o seguinte parâmetro: "no caso de empreendimentos com recomendação IG-R, somente deixar de considerá-los como IG-P mediante solicitação direta, pelo Comitê, de pronunciamento específico ao TCU sobre a adequação do mecanismo de retenção ou garantia existentes em cada caso concreto, incluindo a avaliação dos riscos de seu não cumprimento por qualquer mecanismo ou pretexto.

V – reconhecer a estratégia de implementação adotada pelo Tribunal de Contas da União para a representação formulada por meio do item IV do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024, consistente em iniciar sua tramitação quando sejam retomadas pela Administração as medidas concretas que lhe deram origem, ou quando verificarem-se situações similares, solicitando em consequência à Corte que informe a CMO quando da autuação do correspondente processo específico de representação e quando da ocorrência de deliberações sobre o seu objeto, considerando especialmente que já estão contemplados no PLOA2026 e são objeto de providências administrativas não só a obra em questão (Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul – SC) mas diversas outras similares em malhas ferroviárias concedidas (a exemplo da Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na EF-225/CE e o Contorno Ferroviário de Morretes – PR).

VI - solicitar ao TCU o encaminhamento da deliberação – cautelar ou de mérito - sobre a fiscalização da obra de Implementação da Adutora do Agreste Potiguar (RN) (processo TC 024.271/2024-1 e eventuais outros com o mesmo objeto), com particular ênfase na emissão de posicionamento conclusivo sobre a efetiva ocorrência fática, a gravidade jurídica e as consequências dos seguintes indícios ora trazidos pela fiscalização em caráter preliminar:

a) início do projeto pela Codevasf:

1. sem que o mesmo constasse da lei do plano plurianual, em ofensa ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal, sendo a retificação desse descumprimento feita apenas a posteriori, quando o projeto já se tinha iniciado;

2. sem que exista qualquer comprovação, ou mesmo perspectiva plausível, da disponibilidade de recursos para a sua conclusão, contrariando o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e o art. 10, inc. VI, da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024; e

3. sem que existam estudos de viabilidade econômica ou comprovação da compatibilidade da obra com a política pública vigente para a gestão de recursos hídricos, contrariando o princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, da

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1917824852

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25594.03048-80

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Constituição) e o art. 10, incs. VII e XXII da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.

b) emissão pela Codevasf de empenhos em 2024 tendo por beneficiário a licitante vencedora da licitação nº 90047/2024 quando o resultado do referido certame foi publicado tão somente em 26/02/2025, em ofensa aos arts. 2º e 61 da Lei no 4.320, de 19 de março de 1964;

VII – encaminhar cópias deste Relatório ao Presidente da República, aos Ministros de Minas e Energia, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Planejamento e Orçamento, e ao Tribunal de Contas da União.

Não foram apresentadas emendas ao Relatório.

Compareceram os Senhores Senadores Efraim Filho, Presidente, Eliziane Gama, Segunda Vice-Presidente, Beto Faro, Carlos Viana, Esperidião Amin, Irajá, Izalci Lucas, Jussara Lima, Mecias de Jesus, Pedro Chaves, Professora Dorinha Seabra, Randolfe Rodrigues, Veneziano Vital do Rêgo, Wellington Fagundes e Wilder Morais, e os Senhores Deputados Capitão Augusto, Primeiro Vice-Presidente, Acácio Favacho, Albuquerque, Alencar Santana, Aliel Machado, Aluisio Mendes, Aureo Ribeiro, Bebeto, Bohn Gass, Carlos Henrique Gaguim, Carlos Zarattini, Castro Neto, Delegado Marcelo Freitas, Diego Coronel, Dilvanda Faro, Dr. Francisco, Emanuel Pinheiro Neto, Fausto Santos Jr., Felipe Carrera, Felipe Francischini, Flávia Morais, Franciane Bayer, Geraldo Resende, Gervásio Maia, Icaro de Valmir, Isnaldo Bulhões Jr, Jefferson Campos, João Carlos Bacelar, João Cury, João Leão, Jorge Solla, José Nelto, Júlio Cesar, Julio Lopes, Junio Amaral, Junior Lourenço, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Motta, Marcon, Marcos Tavares, Miguel Lombardi, Nely Aquino, Newton Cardoso Jr, Paulo Magallhães, Pinheirinho, Rafael Brito, Raimundo Santos, Ricardo Ayres, Rogéria Santos, Romero Rodrigues, Rosângela Reis, Rubens Pereira Júnior, Sidney Leite, Soraya Santos, Talíria Petrone, Tião Medeiros, Túlio Gadêlha, Vicentinho Júnior e Weliton Prado.

Sala de Reuniões, em 9 de dezembro de 2025.

Senador **EFRAIN FILHO**
Presidente

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1917824852

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 54, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Parecer Setorial sobre Assistência Social e Família
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
RELATOR SETORIAL: Senador Wilder Morais

09 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2026 | PLN 15/2025

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA IX
ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Relator Setorial:

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	18
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	19
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	20
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	21
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	22
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	54
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	55
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	56
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	57
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	58
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	59
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	60
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	61
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	62
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	63
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	64
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	65
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	66

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

SF/25818.92074-19

Relatório Setorial (Texto do Relator)

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

PARECER Nº , de 2025

Da Relatoria da Área Temática IX (Assistência Social e Família) sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025, que *"estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026"*, relativamente à programação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, incluindo seus órgãos, entidades e fundos.

Relator Setorial: Senador Wilder Morais

I - RELATÓRIO

1.1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise e da avaliação de parte da programação orçamentária do Projeto de Lei – CN nº 15, de 2025, que *"estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026"*. O PLN nº 15/2025 foi encaminhado ao Congresso Nacional em 29 de agosto de 2025, por meio da Mensagem nº 1.214, 29 de agosto de 2025.

Fomos designados para examinar e emitir relatório sobre a parte da proposta orçamentária afeta aos órgãos da Área Temática IX (Assistência Social e Família), que, nos termos do anexo da Instrução Normativa nº 1, de 2023, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), compreende a programação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, incluindo seus órgãos, entidades e fundos.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, e no item 37.1.b da parte especial do parecer preliminar. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2025.

Salientamos, desde logo, que não foram identificadas obras com indícios de irregularidades na programação desta área temática nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual deixamos de fazer menção a essa questão ao longo do relatório.

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

1.2. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

O Ministério da Cidadania foi extinto pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e deu origem ao Ministério do Esporte e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. À última Pasta, de interesse desta relatoria, compete tratar das seguintes áreas e assuntos:

a) política nacional de desenvolvimento social;
b) política nacional de segurança alimentar e nutricional;
c) política nacional de assistência social;
d) política nacional de renda de cidadania;
e) ações e programas direcionados à redução do uso abusivo de álcool e outras drogas no âmbito da rede de acolhimento;
f) articulação entre as políticas e os programas dos governos federal, estaduais, distrital e municipais e as ações da sociedade civil ligadas ao desenvolvimento social, à produção alimentar, à segurança alimentar e nutricional, à renda de cidadania, à redução de demanda de álcool e outras drogas e à assistência social;
g) articulação, coordenação, supervisão, integração e proposição das ações do governo e do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) quanto aos aspectos relacionados à acolhida, à recuperação e à reinserção social no âmbito da rede de acolhimento;
h) orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, de programas e de projetos relativos às áreas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;
i) normatização, orientação, supervisão e avaliação da execução das políticas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;
j) gestão do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);
k) gestão do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;
l) coordenação, supervisão, controle e avaliação da operacionalização de programas de transferência de renda; e
m) aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria (Sesi), do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Social do Transporte (Sest).

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Para o exercício de tais atribuições, a proposta orçamentária para 2026 (PLOA 2026) prevê a alocação de recursos em dez programas orçamentários, sendo sete finalísticos, um de gestão e dois de operações especiais, como mostra a tabela 1.

Tabela 1 - Área Temática IX - Assistência Social e Família
Programas Orçamentários
Dotações para 2026

R$ 1,00

PROGRAMAS		PLOA 2026
0032	*Programa de gestão e manutenção do Poder Executivo*	*498.911.371*
0901	*Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais*	*8.780.456.830*
0909	*Operações especiais: outros encargos especiais*	*239.258*
5127	*Inclusão socioeconômica do público do Cadastro Único*	*113.342.800*
5128	*Bolsa Família: proteção social por meio da transferência de renda e da articulação de políticas públicas*	*159.536.356.640*
5129	*Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade no Cadastro Único e produção de informações e conhecimento para políticas sociais*	*270.910.346*
5131	*Proteção social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*	*124.923.138.902*
5133	*Segurança alimentar e nutricional e combate à fome*	*6.692.433.422*
5134	*Cuidado e acolhimento de usuários e dependentes de álcool e outras drogas*	*160.938.056*
5501	*Estruturação da política nacional de cuidados*	*21.766.317*
Total		**300.998.493.942**

Fonte: Siga. Em 08/10/25.

A execução da programação cabe a duas unidades orçamentárias, cujos recursos orçamentários foram distribuídos da forma indicada na tabela 2.

Tabela 2 - Área Temática IX - Assistência Social e Família
Unidades Orçamentárias
Dotações para 2026

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLOA 2026
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	*167.335.502.707*
Fundo Nacional de Assistência Social	*133.662.991.235*
Total	**300.998.493.942**

Fonte: Siga.

O montante global atribuído a esta área temática é de R$ 301,0 bilhões, sendo R$ 167,3 bilhões alocados ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta e o restante, R$ 133,7 bilhões, ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). No âmbito da Administração Direta, R$ 40,0 bilhões, alocados para pagamento de benefícios do Programa Bolsa Família, estão condicionados à aprovação de crédito suplementar por maioria absoluta dos

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

membros do Congresso Nacional. Mesma situação se verifica no âmbito do FNAS, referente a recursos alocados para pagamento de benefícios de prestação continuada à pessoa com deficiência e ao idoso, no montante de R$ 30,0 bilhões.

1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

Para fins de avaliação dos valores das dotações constantes da proposta orçamentária para 2026, foi considerada a agregação a nível de programa orçamentário. A comparação entre os valores da execução recente e as dotações constantes do PLOA 2026 é feita por unidade orçamentária.

1.3.1. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Administração Direta

Na tabela 3, evidenciamos a evolução das dotações que se relacionam com a programação a cargo da unidade orçamentária Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Administração Direta.

Tabela 3 - Unidade Orçamentária Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Execução recente e dotações constantes do PLOA 2026
Por programas orçamentários

R$ milhões

Programas Orçamentários	Despesa Executada LOA 2024	PLOA 2025 (a)	Dotação Autoriz. LOA 2025 (b)	PLOA 2026 (c)	Variação			
					d=c-a	d/c	e=c-b	e/c
0032 - Programa de gestão e manutenção do Poder Executivo	*505,0*	*551,2*	*500,3*	*498,9*	*-52,2*	*-10,5%*	*-1,4*	*-0,3%*
0909 - Operações especiais: outros encargos especiais	*0,2*	*0,2*	*1,4*	*0,2*	*0,0*	*10,1%*	*-1,1*	*-479,3%*
5127 - Inclusão socioeconômica do público do Cadastro Único	*21,1*	*56,4*	*71,7*	*113,3*	*56,9*	*50,2%*	*41,6*	*36,7%*
5128 - Bolsa Família: proteção social por meio da transferência de renda e da articulação de políticas públicas	*169.094,7*	*167.226,4*	*159.537,8*	*159.536,4*	*-7.690,1*	*-4,8%*	*-1,4*	*0,0%*
5129 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade no Cadastro Único e produção de informações e conhecimento para políticas sociais	*76,3*	*316,1*	*300,5*	*270,9*	*-45,1*	*-16,7%*	*-29,5*	*-10,9%*
5131 - Proteção social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	*28,4*	*45,5*	*46,5*	*40,6*	*-4,9*	*-12,2%*	*-5,9*	*-14,5%*
5133 - Segurança alimentar e nutricional e combate à fome	*4.824,6*	*2.129,1*	*5.491,6*	*6.692,4*	*4.563,3*	*68,2%*	*1.200,9*	*17,9%*
5134 - Cuidado e acolhimento de usuários e dependentes de álcool e outras drogas	*175,5*	*177,8*	*208,4*	*160,9*	*-16,8*	*-10,5%*	*-47,5*	*-29,5%*
5501 - Estruturação da política nacional de cuidados	*7,3*	*25,0*	*26,4*	*21,8*	*-3,2*	*-14,9%*	*-4,7*	*-21,4%*
Total	**174.733,0**	**170.527,7**	**166.184,5**	**167.335,5**	**-3.192,2**	**-1,9%**	**1.151,0**	**0,7%**

Fonte: Siga. Em 08/10/25

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Os recursos destinados aos programas Bolsa Família (5128) e Segurança Alimentar e Nutricional (5133) representam quase a totalidade de recursos alocados na unidade orçamentária Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Administração Direta. Em comparação com o orçamento vigente (valor autorizado), há leve redução de dotação para o programa Bolsa Família. Todavia, quanto ao programa Segurança Alimentar e Nutricional, houve elevação de 17,9%.

As principais ações a compor os programas mencionados são: no caso do Bolsa Família, as transferências de renda do Programa Bolsa Família; no caso da Segurança Alimentar e Nutricional, as ações 21DV (Auxílio Gás dos Brasileiros), 2798 (Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional) e 8948 (Implementação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos).

1.3.1.1. Transferência Direta e Condicionada de Renda – Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) foi recriado por meio da MP nº 1.164, de 2 de março de 2023, convertida na Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, em substituição ao Programa Auxílio Brasil. De acordo com a legislação vigente, são elegíveis ao PBF as famílias inscritas no CadÚnico e cuja renda familiar *per capita* mensal seja igual ou inferior a R$ 218,00. O programa é composto pelos seguintes benefícios financeiros:

a) Benefício de Renda de Cidadania, no valor de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
b) Benefício Complementar, destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o item anterior seja inferior a R$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma;
c) Benefício Primeira Infância, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos;
d) Benefício Variável Familiar, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição gestantes, nutrizes, crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos e adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

e) Benefício Extraordinário de Transição, destinado exclusivamente às famílias que constavam como beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, calculado pela diferença entre o valor recebido pela família em maio de 2023 e o que vier a receber em junho de 2023.

No PLOA 2026, o programa conta com uma dotação de R$ 158,6 bilhões destinada ao pagamento de transferência de renda para 19,9 milhões de famílias beneficiárias, o que equivale a um benefício médio mensal de R$ 664,29 por família. Em setembro de 2025, o benefício médio foi de R$ 679,87 para aproximadamente 19,1 milhões de famílias[1]. Nos 12 meses encerrados em novembro de 2024, o valor médio do benefício foi de R$ 680,81, pagos a 20,9 milhões de família.

Do total destinado ao pagamento de benefícios do programa, R$ 40,0 bilhões constam na proposta orçamentária como despesas condicionadas à aprovação de crédito suplementar por maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional.

Tabela 4 - Execução orçamentária recente da ação 8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

R$ milhões

Despesa Executada LOA 2024	PLOA2025 (a)	Dotação Autorizada LOA 2025 (b)	PLOA2026 (c)	Variação			
				(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(b)-(a)	(e)/(c)
168.199,3	*166.320,0*	*158.632,8*	*158.632,8*	*-7.687,2*	*-4,8%*	*0*	*0,0%*

Fonte: Siga. Em 08/10/25.

A dotação da ação no PLOA 2026 é aproximadamente R$ 7,7 bilhões inferior ao valor da proposta orçamentária para 2025 e igual à dotação autorizada no orçamento corrente.

O PBF sofreu ajustes com a edição da Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024, fruto da aprovação do PL nº 4.146/2024. Segundo esse diploma legal, foram adotadas medidas para evitar ou reduzir fraudes e melhorar precisão o Cadastro Único, tais como:

a) obrigatoriedade de atualização cadastral no CadÚnico a cada 24 meses, com necessidade de dados atualizados para concessão e manutenção do benefício, salvo nas localidades de difícil acesso ou em razão de dificuldades de locomoção, por motivo de idade avançada, saúde ou outras situações excepcionais previstas em ato do Poder Executivo;

b) exigência de documento com cadastro biométrico para concessão e manutenção do benefício, salvo nas localidades de difícil acesso ou em razão de dificuldades de locomoção, por motivo de idade avançada, saúde ou outras situações excepcionais previstas em ato do Poder Executivo;

[1] Disponível em https://cecad.cidadania.gov.br/painel04.php.

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

c) entrevista para coleta ou atualização cadastral realizada no domicílio, no caso de famílias unipessoais.

Essas providências permitem a promoção de uma gestão mais transparente dos benefícios, porém podem gerar impacto negativo para famílias em situação de vulnerabilidade que tiveram benefícios revisados ou cancelados com base nos novos critérios.

Outros ajustes decorrem também da Portaria MDS nº 1.084, de 14 de maio de 2025, que atualizou a Regra de Proteção do Programa Bolsa Família para ampliar o foco nas famílias em situação de maior vulnerabilidade e promover ajustes que assegurem a sustentabilidade e a efetividade do programa. As principais alterações podem ser resumidas da seguinte forma:

a) a partir de junho de 2025, famílias beneficiárias do Bolsa Família que ultrapassarem o limite da renda para entrada no programa (renda familiar per capita mensal de R$ 218) até o limite de renda familiar per capita mensal de R$ 706, poderão permanecer no programa por até 12 meses, recebendo metade do valor do benefício;
b) famílias com integrantes que recebem renda considerada estável ou permanente, como aposentadoria, pensão ou benefício de prestação continuada (BPC), poderão permanecer por até 2 meses, considerando que já possuem alguma proteção social contínua;
c) famílias com deficiência beneficiária do BPC, poderão permanecer na regra de proteção por até 12 meses, considerando a periodicidade de revisões no BPC;
d) famílias que constavam como beneficiadas pela regra de proteção até junho de 2025, seguem regidas pelo regramento anterior, que permite a permanência por até 24 meses com benefício reduzido, desde que a renda familiar *per capita* mensal não supere o valor de R$ 759.

Assim, a referida portaria oferece mecanismos para evitar perdas abruptas. Também, ressalta o foco nas famílias que realmente necessitam do benefício, com prazos diferenciados conforme a situação social e econômica das famílias.

1.3.1.2. Auxílio Gás do Povo

O "Auxílio Gás do Povo", inicialmente denominado de "Auxílio Gás dos Brasileiros" e criado pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, consiste no pagamento, a cada bimestre, do valor equivalente a uma parcela de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da média do preço nacional de referência do botijão de treze quilogramas de GLP nos seis meses anteriores. Seu público-alvo são as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal, com renda familiar mensal *per capita* menor ou igual a ½ (meio) salário-mínimo ou que tenham membros que recebam o BPC.

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

A MPV 1.155/2023, por sua vez, instituiu adicional complementar, pago bimestralmente, no valor monetário correspondente a 50% da média do preço nacional de referência do botijão de 13 kg, nos 6 (seis) meses anteriores, às famílias beneficiárias. Essa parcela deve durar enquanto vigorar o programa. Embora a MPV tenha perdido eficácia em 1º/06/2023, o adicional complementar foi assegurado pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

Recentemente, foi editada a MPV nº 1.313, de 4 de setembro de 2025, para alterar o programa, o qual passou a se chamar Auxílio Gás do Povo. No novo formato, o programa opera mediante duas modalidades. Na primeira, referente à transferência direta de renda, existente no Auxílio Gás dos Brasileiros, foi acrescida a modalidade denominada "gratuidade", que consiste no fornecimento gratuito de GLP diretamente por revenda varejista autorizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), limitada a um vínculo por família, na forma estabelecida em regulamento. O público-alvo da segunda modalidade é essencialmente o mesmo (famílias inscritas no CadÚnico cuja renda per capita mensal seja menor ou igual a meio salário mínimo). A nova modalidade poderá ser custeada através de repasses diretos à Caixa Econômica Federal tanto pela União, a partir de dotações consignadas ao MDS, quanto por demais entes federativos que firmarem termo de adesão com a União, na forma estabelecida em regulamento.

No PLOA 2026, foram destinados ao programa R$ 5,1 bilhões para um público-alvo de 7,9 milhões de famílias. Considerando o valor médio dos seis meses anteriores referentes ao preço nacional do botijão de gás de 13 kg de GLP ao consumidor final divulgado pela ANP no mês de setembro equivale a R$ 108,10, a dotação indicada no projeto é suficiente para custear o benefício e seu adicional ao longo do exercício do exercício financeiro.

Tabela 5 - Execução orçamentária recente da ação 21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros

R$ milhões

Despesa Executada LOA 2024	PLOA 2025 (a)	Dotação Autorizada LOA 2025 (b)	PLOA 2026 (c)	Variação			
				(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(b)-(a)	(e)/(c)
3.425,5	*600,0*	*3.570,4*	*5.100,0*	*4.500,0*	*88,2%*	*1.529,6*	*30,0%*

Fonte: Siga. Em 08/10/25.

A dotação prevista no PLOA 2026 para o Auxílio Gás do Povo alcança R$ 5,1 bilhões, representando um aumento expressivo de **42,84%** em relação ao montante autorizado no exercício corrente.

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

1.3.1.3. Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

No PLOA 2026, estão alocados nessa ação R$ 778,1 milhões, a beneficiar cerca de 117,6 mil famílias de agricultores familiares com a aquisição de sua produção para distribuição gratuita a entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça, bem como a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Tabela 6 - Execução orçamentária recente da ação 2798 - Aquisição de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

R$ milhões

Despesa Executada LOA 2024	PLOA 2025 (a)	Dotação Autorizada LOA 2025 (b)	PLOA 2026 (c)	Variação			
				(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(b)-(a)	(e)/(c)
523,8	783,6	1.192,3	778,1	-5,5	-0,7%	-414,2	-53,2%

Fonte: Siga. Em 08/10/25.

O valor consignado no PLOA 2026 é levemente inferior ao constante na proposta orçamentária para 2025, bem como 34,7% menor em relação à dotação autorizada.

1.3.1.4. Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos

Essa ação visa fomentar o uso responsável dos recursos hídricos, por meio da implementação de programas de formação e sistemas de administração que facilitem a inclusão produtiva e social. Com o uso de tecnologias, espera-se ampliar o acesso à água e oferecer à população em situação de pobreza e extrema pobreza água potável para suas necessidades domésticas e para a produção de alimentos. O propósito é melhorar as condições de saúde, segurança alimentar e nutricional, além de criar oportunidades de renda para as famílias beneficiárias.

Tabela 7 - Execução orçamentária recente da ação 8948 - Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos

R$ milhões

Despesa Executada LOA 2024	PLOA 2025 (a)	Dotação Autorizada LOA 2025 (b)	PLOA 2026 (c)	Variação			
				(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(b)-(a)	(e)/(c)
530,7	420,0	346,9	500,0	80,0	16,0%	153,1	30,6%

Fonte: Siga. Em 08/10/25.

O valor consignado no PLOA 2026 é superior ao constante na proposta orçamentária para 2025, bem como em relação à dotação autorizada.

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

1.3.2. Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

No Fundo Nacional de Assistência Social, encontram-se as ações abrangidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), incluindo: benefícios de prestação continuada (BPC) e renda mensal vitalícia (RMV); auxílio-inclusão às pessoas com deficiência; serviços das proteções social básica e especial, entre outros. Nessa unidade orçamentária, também estão consignados recursos para pagamento de sentenças judiciais.

A tabela 8 mostra a execução recente da programação sob responsabilidade do FNAS e os recursos alocados na proposta orçamentária para 2026.

Tabela 8 - Execução orçamentária recente e PLOA 2025 do FNAS

R$ milhões

Programas - Códigos / Ações	Despesa Executada LOA 2024	PLOA 2025 (a)	Dotação Autorizada LOA 2025 (b)	PLOA 2026 (c)	Variação			
					(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais -0901	**5.677,7**	**5.475,1**	**6.275,5**	**8.780,5**	**3.305,3**	**37,6%**	**2.505,0**	**28,5%**
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	*25,4*	*97,2*	*97,2*	*44,3*	*-52,9*	*-54,4%*	*-52,9*	*-54,4%*
00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite		*298,3*	*299,2*	*507,0*	*208,7*	*41,2%*	*207,8*	*41,0%*
0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	*5.652,3*	*5.079,7*	*5.879,2*	*8.229,2*	*4.376,8*	*6,5%*	*3.995,5*	*5,9%*
Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) -5031 e 5131	**109.768,5**	**115.307,5**	**116.806,6**	**124.882,5**	**9.575,1**	**7,7%**	**8.075,9**	**6,5%**
00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	*45.990,9*	*49.520,6*	*49.817,5*	*54.595,1*	*5.074,5*	*9,3%*	*4.777,6*	*8,8%*
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	*60.749,2*	*63.387,2*	*63.768,6*	*67.764,1*	*4.376,8*	*6,5%*	*3.995,5*	*5,9%*
00TZ - Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	*15,2*	*42,3*	*42,3*	*42,3*	*0,0*	*0,0%*	*0,0*	*0,0%*
217M - Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	*428,4*	*369,0*	*350,8*	*333,3*	*-35,7*	*-10,7%*	*-17,5*	*-5,3%*
219E - Ações de Proteção Social Básica	*1.052,4*	*1.142,1*	*1.085,8*	*1.246,5*	*104,4*	*8,4%*	*160,7*	*12,9%*
219F - Ações de Proteção Social Especial	*635,4*	*688,4*	*657,1*	*721,8*	*33,4*	*4,6%*	*64,8*	*9,0%*
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	*841,4*	*100,0*	*1.029,8*	*125,6*	*25,6*	*20,4%*	*-904,2*	*-719,9%*
2583 - Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	*38,3*	*45,0*	*42,8*	*42,8*	*-1,5*	*-15,8%*	*-0,9*	*-10,1%*
2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	*8,5*	*10,7*	*10,1*	*9,2*	*-0,2*	*-11,1%*	*-0,1*	*-5,6%*
8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	*8,9*	*2,0*	*1,9*	*1,8*	*-35,7*	*-10,7%*	*-17,5*	*-5,3%*
Total Geral	**115.446,2**	**120.782,6**	**123.082,1**	**133.663,0**	**12.880,4**	**9,6%**	**10.580,9**	**7,9%**

Fonte: SIGA. Em 08/10/25.

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

De acordo com a tabela 8, a principal despesa do FNAS é com o pagamento dos benefícios de prestação continuada e com a renda mensal vitalícia, que consome mais de 90% dos recursos alocados no Fundo.

Como ocorre há vários anos, a proposta orçamentária para 2026 aglutina as dotações destinadas à RMV e ao BPC, discriminando-as apenas por clientela (pessoas idosas ou com deficiência). Todavia, é possível separar as despesas por tipo de benefício e clientela por meio do atributo plano orçamentário.

O BPC foi instituído pela LOAS em substituição à RMV, benefício criado pela Lei nº 6.179/1974 em favor das pessoas maiores de 70 anos ou inválidas, definitivamente incapacitadas para o trabalho, que não exercessem atividades remuneradas, não auferissem rendimento superior a 60% do valor do salário mínimo e não tivessem qualquer outro meio de prover seu próprio sustento. A RMV é um benefício em extinção, pago somente aos que já eram beneficiários quando da criação do BPC.

O BPC é um benefício assistencial previsto no inciso V do art. 203 da Constituição Federal e regulamentado na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 2003, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Em regra, o benefício no valor de um salário mínimo é devido à pessoa com deficiência e ao idoso a partir de 65 anos, com renda mensal familiar *per capita* inferior a ¼ do salário-mínimo.

As normas legais e regulamentares que regem a elegibilidade, concessão, manutenção e gestão do BPC têm passado por significativas transformações desde a sua instituição. Entre as normas que flexibilizaram os critérios de concessão e manutenção, destacam-se a Lei nº 12.435/2011, que reduziu a idade mínima para acesso do benefício de 70 para 65 anos, ampliando o grupo de idosos beneficiários. A Lei nº 12.470/2011 reformulou o conceito de pessoa com deficiência para fins do BPC, focando nos impedimentos de longo prazo que limitam a participação social, sem exigir incapacidade absoluta para a vida independente. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) reforçou os direitos das pessoas com deficiência, consolidando avanços para garantir acesso prolongado ao benefício. A Lei nº 13.982/2020 instituiu medidas específicas para preservação do benefício em contexto de vulnerabilidade exacerbada pela pandemia. Ainda, a Lei nº 14.176/2021 trouxe mecanismos para ampliar o critério de renda familiar per capita em situações excepcionais, possibilitando maior inclusão social. No campo regulatório, a Portaria Conjunta MDS/MPS/INSS nº 33/2025 modernizou as regras para a reavaliação de pessoas com deficiência, dispensando novas perícias médicas para casos permanentes e irreversíveis, reduzindo a burocracia e reforçando a segurança dos beneficiários.

Por outro lado, houve uma tendência recente de fortalecimento e rigor nos controles e critérios para concessão, manutenção e gestão do BPC, visando maior foco na efetiva necessidade dos

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

beneficiários e combate a fraudes. A Portaria Interministerial MDS/MPS nº 27/2024 estabeleceu prazos rígidos para atualização do Cadastro Único, sob pena de suspensão do benefício em caso de descumprimento. A Portaria Conjunta MDS/INSS nº 28/2024 determinou a exigência de registro biométrico para os beneficiários ou seus representantes legais e aumentou o cruzamento de bases de dados para assegurar a legitimidade dos benefícios. A Lei nº 14.973/2024 facultou ao INSS a adoção de medidas cautelares frente a suspeitas de irregularidades. Já, a Lei nº 15.077/2024 consolidou controles mais rígidos, estabelecendo prazos para atualização cadastral, obrigatoriedade de cadastro biométrico e exigência de compartilhamento de dados por concessionárias públicas para aferição de elegibilidade econômica. O Decreto nº 12.534/2025 ainda atualizou o regulamento do BPC, incluindo a consideração de programas sociais na renda familiar para avaliação do direito, endurecendo os critérios econômicos para acesso e manutenção.

A evolução dessas normas revela um movimento para equilibrar a ampliação do acesso e proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade com a necessidade de controle rigoroso para evitar fraudes e garantir a destinação adequada dos recursos públicos. Essa tensão é característica das políticas sociais em contextos de restrições orçamentárias, requerendo um esforço contínuo para conciliar inclusão e proteção social com a eficiência e integridade da gestão pública. As mudanças recentes no BPC indicam um avanço nessa busca pelo equilíbrio, ainda que com desafios relacionados ao acesso e à simplificação dos procedimentos para os beneficiários mais vulneráveis.

Para 2026, está previsto pagamento de benefícios no montante de R$ 122,4 bilhões, que representa variação de 7,7% em relação ao valor autorizado para 2025 (R$ 113,6 bilhões). Tais recursos são suficientes para atender 2,8 milhões de idosos e 3,5 milhões de pessoas com deficiência ao longo do ano.

Em valores nominais, o dispêndio com os benefícios tem apresentado crescimento a cada ano, passando de R$ 58,7 bilhões em 2019 para R$ 122,4 bilhões em 2026. Em relação ao PIB, no entanto, a despesa com o BPC cresceu entre 2021 e 2024, passando de 0,74% para 091%. Em 2025, ocorreu pequena redução, passando a representar 0,89% do PIB. A expectativa para 2026 é de que a despesa com o BPC seja de 0,88% do PIB, praticamente estável em relação ao exercício corrente.

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Tabela 9 - Despesas com BPC/RMV

R$ milhões

Ano	Idoso	PCD	Total	% PIB
2019	*25.505,3*	*33.150,4*	*58.655,7*	*0,79%*
2020	*27.056,3*	*34.587,2*	*61.643,5*	*0,81%*
2021	*29.163,0*	*37.117,9*	*66.280,9*	*0,74%*
2022	*34.463,0*	*43.003,8*	*77.466,8*	*0,77%*
2023	*39.984,8*	*50.314,4*	*90.299,2*	*0,83%*
2024	*45.990,9*	*60.749,2*	*106.740,1*	*0,91%*
2025	*49.817,5*	*63.768,6*	*113.586,1*	*0,89%*
2026	*54.595,1*	*67.764,1*	*122.359,2*	*0,88%*

Fonte: SIGA. Execução até setembro de 2025, inclusive. Em 09/10/25.
Obs.: Entre 2019 e 2024, despesa empenhada; em 2025, despesa autorizada; e, em 2026, PLOA.

O dispêndio com o BPC é influenciado, principalmente, pelo crescimento vegetativo dos benefícios e pelo reajuste do salário mínimo. No que se refere ao crescimento vegetativo, o PLOA 2026 prevê redução de 6,22% de benefícios em relação à quantidade emitida em agosto de 2025.

A diminuição esperada pelo governo, quanto à emissão de benefícios, decorre da adoção de medidas de controle em implementação. Como já mencionado, a legislação recente tem buscado equilibrar o acesso ampliado ao BPC para grupos vulneráveis com o fortalecimento dos controles para evitar irregularidades na concessão e manutenção do benefício, promovendo maior segurança jurídica e eficiência na política pública.

Tabela 10 - Quantidade de benefícios com BPC/RMV

unidades

Ano	Idoso	Portador de deficiência	Total
2019	*2.069.188*	*2.683.252*	*4.752.440*
2020	*2.119.199*	*2.637.721*	*4.756.920*
2021	*2.170.237*	*2.647.542*	*4.817.779*
2022	*2.353.468*	*2.842.169*	*5.195.637*
2023	*2.590.370*	*3.192.660*	*5.783.030*
2024	*2.728.454*	*3.629.391*	*6.357.845*
2025	*2.738.861*	*3.829.211*	*6.568.072*
2026	*2.804.869*	*3.354.841*	*6.159.710*

Fontes: De 2019 a 2024: BEPS/dezembro; 2025: BEPS/agosto/2026; 2026: PLOA.

Por fim, destacamos que a nova projeção do INPC para 2025, de 4,5%, divulgada pela Secretaria de Política Econômica em novembro de 2025, indica salário mínimo superior ao previsto na proposta (R$ 1.509). O aumento em relação ao valor considerado na elaboração da proposta orçamentária tem impacto sobre as despesas com BPC/RMV. Considerando que o salário-mínimo fique em torno de R$ 1.517, as despesas com BPC/RMV devem aumentar cerca de R$ 623,9 milhões,

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

valor estimado com base no item XII das informações complementares do Projeto de Lei Orçamentária para 2026.

1.4. EMENDAS

1.4.1. Admissibilidade das Emendas Apresentadas

No âmbito da Área Temática IX, foram apresentadas 594 emendas, sendo 592 de apropriação e apenas 02 de remanejamento. Em relação a autoria, 578 são individuais e 16 coletivas.

1.4.2. Emendas Individuais

As 578 emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses efetuados pela relatoria-geral, em consonância com o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição, no montante de R$ 996 milhões.

Não tivemos caso de emendas individuais com proposta de inadmissão. Algumas emendas exigiriam adequações de modo a se tornarem admissíveis. As programações apresentadas como atípicas foram enquadradas nas classificações apropriadas, assim como outras receberam denominação de subtítulo ou ação mais adequada. Em todos os casos, buscou-se manter os objetivos pretendidos pelos parlamentares em suas proposições.

O exíguo intervalo de tempo estabelecido para a elaboração deste relatório não permitiu que algumas das adequações e alterações processadas por esta relatoria fossem comunicadas antecipadamente aos autores. Por isso, recomenda-se que os interessados analisem com atenção o atendimento de suas emendas. Havendo discordância quanto aos ajustes técnicos realizados, os autores das emendas devem, mediante destaque ou mesmo por solicitação endereçada ao Presidente da CMO, solicitar as devidas alterações.

1.4.3. Emendas Coletivas

Ressalte-se que, para o atendimento das emendas coletivas de apropriação, esta relatoria setorial se utilizou dos recursos disponibilizados pelo relator-geral, nos termos do art. 57 da Resolução-CN nº 1/2002, bem como de recursos oriundos de cancelamento autorizado do item 23 da parte dispositiva do parecer preliminar. O cancelamento foi necessário em razão da escassez de recursos disponibilizados pelo relator-geral. Todavia, ciente dos prejuízos que reduções nas dotações provocam no planejamento dos órgãos, promovemos o cancelamento com o cuidado de causar o menor impacto possível.

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

1.4.3.1. Emendas de Apropriação

Assim como normalmente ocorre com as emendas individuais, houve a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em elementos de classificação de emendas coletivas. Esses procedimentos visaram adequar as respectivas emendas aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis, a fim de sanar vícios que, caso mantidos, implicariam em impedimentos na execução à luz da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.

No atendimento das emendas coletivas de apropriação, esta Relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução-CN nº 1/2006, somados aos valores decorrentes do cancelamento autorizado no parecer preliminar, que totalizam R$ 57,7 milhões. Como não foi possível atender adequadamente todas as emendas, optou-se pelo atendimento parcial, com especial atenção para as ações de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social.

No que se refere às emendas de bancada classificadas como impositivas (RP 7), o atendimento foi integral mediante utilização de recursos repassados pela relatoria geral no montante de R$ 99,5 milhões em observância ao art. 13, § 5º, II, do PLDO 2025. Desse modo, as quatro emendas de bancada foram aprovadas integralmente.

1.4.3.2. Emendas de Remanejamento

Foram apresentadas duas emendas de remanejamento, de autoria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, ambas destinando recursos para a ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social. Esta relatoria optou por não acatar as emendas para evitar maiores prejuízos ao planejamento do órgão.

1.5. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS OU EM APRECIAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL NOS ÚLTIMOS 4 MESES DO EXERCÍCIO

Em função do disposto no art. 167, § 2°, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, o item 37.1.c da parte especial do parecer preliminar estabelece que as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática, informamos que, nos últimos quatro meses do exercício corrente foram encontrados três créditos extraordinários e um projeto de lei de crédito especial no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Tabela 11 - Créditos especiais e extraordinários passíveis de reabertura

R$ 1,00

Ato Legal	UO	Ação (Cod)	Ação	Valor (R$)
MPV 1.324, de 6 de novembro de 2025	*55101 - MDS*	*20GD*	*Inclusão Produtiva Rural*	*49.680.000*
		2792	*Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública*	*60.000.000*
		2798	*Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional*	*120.700.000*
MPV 1.311, de 01 de setembro de 2025	*55101 - MDS*	*20GD*	*Inclusão Produtiva Rural*	*17.590.400*
		2792	*Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública*	*13.000.000*

Fonte: Siop.

1.6. INDICAÇÕES À RELATORIA-GERAL

Esta relatoria realizou o cancelamento autorizado no parecer preliminar, com o cuidado de causar o menor prejuízo aos órgãos decorrentes de eventuais cortes nas programações constantes do projeto de lei. Tal procedimento foi adotado com vistas ao melhor atendimento das emendas, tendo em vista o pequeno montante disponibilizado pelo relator-geral.

Em face da escassez de recursos disponíveis ao atendimento das emendas, e dada a magnitude dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber aportes compatíveis com sua importância na promoção da assistência social. Nesse sentido, torna-se imprescindível o aumento das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em especial às ações 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 2798 – Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e 21FQ – Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados, entre outras.

Ademais, pedimos à relatoria-geral a recomposição dos valores do corte prévio autorizado no parecer preliminar, no montante de R$ 145,2 milhões, bem como do cancelamento realizado por esta relatoria para atendimento das emendas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

II - VOTO

Diante do exposto, propomos que esta Comissão Mista aprove o **Projeto de Lei nº 15/2025CN**, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, relativamente à programação orçamentária da Área Temática IX.

Sala da Comissão Mista, de dezembro de 2025.

Senador Wilder Morais
Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	4	99.474.677
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	10	57.723.962
COMISSÃO	Pela Rejeição	2	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	578	996.034.347
Total do Setor		**594**	**1.153.232.986**

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		**594**	**1.153.232.986**
BANCADA	Pela Aprovação	4	99.474.677
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	10	57.723.962
COMISSÃO	Pela Rejeição	2	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	578	996.034.347
Total do Setor		**594**	**1.153.232.986**

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada de Goias										31.366.662	
71100006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.7071	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de equipamentos - No Estado de Goiás	S	4	7	90	0	1002	28.100.049	Pela Aprovação
				S	4	7	90	0	1000	3.266.613	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina										18.490.237	
71260007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.7048	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	S	4	7	30	0	1000	18.490.237	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Espírito Santo										25.600.000	
71090007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	7	31	0	1002	25.600.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Piauí										24.017.778	
71190006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Piauí	S	3	7	90	0	1000	24.017.778	Pela Aprovação
Autor: Com. Assuntos Sociais										57.368.962	
60060003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	2	41	0	1000	34.901.410	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	41	0	1001	22.467.552	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famil										180.000	
50490001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	2	41	0	1000	25.000	Pela Aprovação Parcial
50490002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	2	90	0	1000	25.000	Pela Aprovação Parcial
50490003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	3	2	40	0	1000	40.000	Pela Aprovação Parcial
50490004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	S	3	2	40	0	1000	40.000	Pela Aprovação Parcial
50490005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional	S	3	2	40	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência										50.000	
50080005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	2	31	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Mulher										50.000	
50360005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	S	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa										75.000	
50370001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	2	41	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50370004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	S	3	2	90	0	1000	25.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										157.198.639	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adail Filho										9.000.000	
42910002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	0	1000	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										5.000.000	
38990003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	4.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriano do Baldy										1.200.000	
39000002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0052	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Goiás	S	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
39000003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	41	0	1000	100.000	Pela Aprovação
39000004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0052	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Goiás	S	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
39000006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás	S	3	6	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves										4.000.000	
13490001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Florence										500.000	
28710003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.2168	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Mairi - BA	S	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Hamm										2.800.000	
20980003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	2.650.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										550.000	
30200005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	0	1000	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aguinaldo Ribeiro										2.000.000	
27110004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										4.800.000	
43940008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0012	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Acre	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43940009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre	S	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
43940010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0012	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Acre	S	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alceu Moreira										4.200.000	
28580003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
28580004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
28580008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
28580012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										1.000.000	
39050011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39050020	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										1.100.000	
41440006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										920.000	
27960010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	370.000	Pela Aprovação
27960011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										250.000	
42950012	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										2.380.000	
42580012	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0035	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	2.380.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredo Gaspar										14.500.000	
42960003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
42960005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação
42960006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0027	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Alagoas	S	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										3.850.000	
30410001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	1.450.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
30410005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
30410008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Altineu Côrtes										500.000	
30420013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.7012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Casa Maria de Magdala - No Município de Niterói - RJ	S	3	6	41	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amaro Neto										200.000	
39120005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Leão										2.500.000	
43000006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										1.550.000	
43020006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	1.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Fernandes										920.000	
43030005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	920.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										5.000.000	
20830012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Angelo Coronel										10.000.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41790003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										6.000.000	
27370003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Carlos Rodrigues										200.000	
43060005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										2.900.000	
31350004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Oliveira Maia										1.300.000	
27390008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
27390009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	4	6	41	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										1.987.332	
42650007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.987.332	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lins										1.000.000	
16190011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0013	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Amazonas	S	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
16190013	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0013	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										900.000	
27180006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										4.500.000	
27780007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0033	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
27780008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Baleia Rossi										8.100.000	
30520003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
30520004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	7.685.000	Pela Aprovação
30520005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	315.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										200.000	
43110014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										500.000	
13100020	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
13100022	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.7000	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - CONAB - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Pereira										1.000.000	
39180001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	0	1000	500.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39180004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Preto										3.000.000	
43130004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Richa										5.000.000	
43140004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										2.500.000	
39190016	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	4	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bibo Nunes										4.000.000	
39200005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Ganem										150.000	
43160001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										2.000.000	
43170006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										1.300.000	
43180007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alberto Neto										14.031.607	
39260003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	0	1000	13.031.607	Pela Aprovação
39260005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0013	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Augusto										4.000.000	
30640001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carla Dickson										1.400.000	
42020006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
42020007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Gomes										1.000.000	
30670007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Henrique Gaguim										226.003	
30680010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1000	176.003	Pela Aprovação
30680012	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										3.060.600	
42100009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1000	3.060.600	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Sampaio										9.250.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
15270003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	395.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	8.355.000	Pela Aprovação
15270006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										200.000	
39310001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Viana										1.365.877	
40870005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1.365.877	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										1.130.000	
25200002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	830.000	Pela Aprovação
25200011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										700.000	
43200011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Caroline de Toni										370.000	
39320004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	0	1000	370.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Castro Neto										1.600.000	
43210003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí	S	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										1.000.000	
43220007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0031	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Silveira										300.000	
30700005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Studart										500.000	
39360003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										3.190.000	
31600011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	3.190.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chico Alencar										1.405.000	
14680017	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	31	0	1000	600.000	Pela Aprovação
14680021	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	50	0	1000	805.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										8.724.510	
39420005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	4	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	5.424.510	Pela Aprovação
39420006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39420014	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										1.000.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43230004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43230005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0026	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43230006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										600.000	
31660010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cleitinho										1.700.000	
42670005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cobalchini										200.000	
43250009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Confúcio Moura										7.000.000	
40920005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
40920006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0011	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Rondônia	S	3	6	90	0	1000	4.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										5.950.000	
43260005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0051	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	0	1000	5.450.000	Pela Aprovação
43260009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0051	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Chrisóstomo										750.000	
39450002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0101	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Ariquemes - RO	S	4	6	50	0	1000	290.000	Pela Aprovação
39450008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0101	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ariquemes - RO	S	3	6	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação
39450017	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0116	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Porto Velho - RO	S	3	6	40	0	1000	360.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Ulysses										3.890.000	
43300004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2784.0012	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - No Estado do Acre	S	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43300006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0012	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Acre	S	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43300017	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0012	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Acre	S	3	6	50	0	1000	1.440.000	Pela Aprovação
43300019	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0157	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	4	6	50	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Covatti Filho										2.052.870	
30770009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	2.052.870	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cristiane Lopes										1.270.000	
43310004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	0	1000	660.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	610.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										6.000.000	
43320009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0043	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43320015	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dal Barreto										400	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43330006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	4	6	41	0	1000	100	Pela Aprovação
43330007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	1000	100	Pela Aprovação
43330008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	4	6	41	0	1000	100	Pela Aprovação
43330009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	1000	100	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										2.000.000	
42680013	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0053	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano										400.000	
35300005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										800.000	
43340004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43340013	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										5.500.000	
43360006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
43360007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás	S	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43360008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0052	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										600.000	
13390012	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Barbosa										1.250.000	
43370008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Alagoas	S	3	6	90	0	1000	1.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Freitas										500.000	
39490003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Trzeciak										1.000.000	
39510003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
39510009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										1.700.000	
39520004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela Reinehr										2.000.000	
43390003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										10.100.000	
41410013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1000	10.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte										1.000.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27000005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danrlei de Deus Hinterholz										3.000.000	
28610003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	0	1000	2.686.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	314.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										150	
39550010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	100	Pela Aprovação
39550016	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	50	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dayany Bittencourt										300.000	
43400006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Defensor Stélio Dener										200.000	
43410012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0014	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										4.000.000	
43420007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43420022	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione										4.650.000	
43430007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	4.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina										250.000	
43440004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
43440011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										1	
43470011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Palumbo										2.900.000	
43490004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	2.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Paulo Bilynskyj										800.000	
43500005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										500.000	
43530017	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Coronel										1.200.000	
43550003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	4	6	41	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia										4.000.000	
30840005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
30840010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilceu Sperafico										700.000	
31760012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Dilvanda Faro										2.000.000	
43560004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Fabiano										3.000.000	
27550003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Gadelha										200.000	
43570009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Sávio										4.120.000	
27560001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	4.120.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho										8.000.000	
39630004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Daniel Soranz										2.500.000	
43380001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										6.906.187	
43600006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0011	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43600012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	0	1000	3.010.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	3.596.187	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										1.200.000	
43610008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí	S	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Frederico										1.550.000	
39600009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1000	1.150.000	Pela Aprovação
39600010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Ismael Alexandrino										3.200.000	
43930004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	3.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Jaziel										900.000	
39610003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Luiz Ovando										2.700.000	
39640006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	0	1000	2.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Zacharias Calil										6.300.000	
39650007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	41	0	1000	6.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dra. Eudócia										500.000	
42390011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.1795	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Município de Maceió - AL	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										1.000.000	
43660006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0031	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										2.000.000	
30880006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										6.100.000	
41380009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	4	6	41	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
41380010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Ceará	S	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Velloso										1.500.000	
44990001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										3.830.000	
42700010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	1.830.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										1.350.000	
39730006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0017	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
39730007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
39730009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0017	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Elizianе Gama										1.000.000	
41390011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0021	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Maranhão	S	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emanuel Pinheiro Neto										1.200.000	
39750005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0051	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	40	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emidinho Madeira										10.000.000	
39760001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										2.000.000	
43670004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										420.000	
28260001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Distrito Federal	S	3	6	31	0	1000	120.000	Pela Aprovação
28260005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0053	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Distrito Federal	S	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eros Biondini										3.800.000	
27590006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
27590009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										850.000	
22100015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	40	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Euclydes Pettersen										1.200.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39780005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Evair Vieira De Melo										4.300.000	
30930006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1000	4.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										11.000.000	
41800005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Reis										900.000	
29790007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.1883	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Lagarto - SE	S	4	6	41	0	1000	250.000	Pela Aprovação
29790008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.1883	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Lagarto - SE	S	3	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
29790009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0028	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Sergipe	S	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
29790010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0028	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato										4.000.000	
31340001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini										2.600.000	
39820002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
39820006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										3.726.003	
39840005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	1.226.003	Pela Aprovação
39840011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0043	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Pessoa										1.300.000	
43730023	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.1048	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Fortaleza - CE	S	3	6	41	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43730024	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.1088	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Juazeiro do Norte - CE	S	4	6	41	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										2.000.000	
42520008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42520009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	S	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										2.200.000	
43740005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0024	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
43740013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										200.000	
38130013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										600.000	
43750001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Flávio Arns										17.500.000	
20380011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
20380014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	11.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Bolsonaro										4.500.000	
92190012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Franciane Bayer										5.151.000	
43770002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	5.151.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Costa										250.000	
39910007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Linhares										200.000	
43780004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0050	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Nunes										800.000	
43790006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	4	6	41	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										2.384.343	
39940010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	0	1000	1.384.277	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	100.022	Pela Aprovação
39940011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	50	0	1000	800.022	Pela Aprovação
				S	4	6	50	0	1000	100.022	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Mendes										2.000	
43810010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gervásio Maia										150.000	
39970009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										3.500.000	
15680001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										950.000	
43830006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	0	1000	750.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Marques										4.012.000	
90550009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	2.582.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	980.000	Pela Aprovação
90550011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Giordano										200.000	
42210002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini										3.800.000	
28630009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Greyce Elias										1.700.000	
41000003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										2.000.000	
43860009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
43860014	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0035	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Derrite										2.800.000	
90600001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	2.650.000	Pela Aprovação
90600011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gutemberg Reis										452.007	
40140010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1000	452.007	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										2.000.001	
42710005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
42710021	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch										1.850.000	
32980007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
32980008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
32980010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										3.350.000	
33120010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	0	1000	450.000	Pela Aprovação
33120014	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0032	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
33120015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	31	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										1.500.000	
43890006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0014	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										1.000.000	
41020009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Henderson Pinto										200.000	
43900004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0015	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Pará	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hercílio Coelho Diniz										400.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40160004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										3.500.000	
23970007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
23970011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0033	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										1.000.000	
28850021	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0026	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Icaro de Valmir										400.000	
43910001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										3	
41480007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
41480009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael										900.000	
43920006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43920007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Isnaldo Bulhões Jr.										10.126.000	
40180004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	0	1000	5.026.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	5.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										100.000	
32280006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										1	
42510013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivoneide Caetano										700.000	
43950001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43950011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0029	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado da Bahia	S	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										900.000	
43960013	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	60.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	140.000	Pela Aprovação
43960019	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0026	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	1000	40.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	160.000	Pela Aprovação
43960023	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	S	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										2.000.000	
43970014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Jadyel Alencar										8.150.000	
43980001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí	S	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
43980007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Piauí	S	3	6	99	0	1000	3.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaime Bagattoli										1.500.000	
42720008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										250.000	
17750022	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0033	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										600.000	
40800013	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jeferson Rodrigues										2.000.000	
43990007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jefferson Campos										2.000.000	
15810002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.7007	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Casa da Esperança de Itapeva - No Município de Itapeva - SP	S	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
15810006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
15810009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.7070	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas - No Município de Itapeva - SP	S	3	6	41	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										3.000.000	
25280007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Cury										5.000.000	
45510005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	4.900.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Maia										1.100.000	
24460002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
24460005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joaquim Passarinho										1.600.000	
36920003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará	S	4	6	40	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				S	3	6	40	0	1000	1.150.000	Pela Aprovação
36920005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0015	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Pará	S	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jonas Donizette										4.200.000	
28020006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
28020008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										300.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41520010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Goetten										100.000	
42090007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Kajuru										7.000.000	
92060005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
92060008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás	S	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif				S	3	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
42730007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	0	1000	2.100.000	
42730013	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Solla										1.000.000	Pela Aprovação
36940005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	500.000	
36940013	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0029	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Airton Félix Cirilo				S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
24410004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0023	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Ceará	S	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros										600.000	
41530011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0051	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Nelto										3.000.000	
40230005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseildo Ramos										1.352.007	
41900003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	352.007	Pela Aprovação
41900011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josivaldo JP										1.000.000	
42120006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0021	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julia Zanatta										400.000	
44010006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										600.000	
44020009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0035	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Cesar										4.926.003	
12460003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí	S	3	6	41	0	1000	4.926.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										1.900.000	
40260005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40260006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										2.700.000	
39240003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39240008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júnior Ferrari										400.000	
40270003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junior Lourenço										2.000.000	
41110006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0021	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júnior Mano										2.012.600	
40280005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	4	6	99	0	1000	343.076	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	1.669.524	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juscelino Filho										1.000.000	
36990008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0021	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jussara Lima										150.000	
44960008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.7008	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Fazenda da Esperança Bom Jesus dos Passos - No Município de São João da Varjota - PI	S	4	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										1.300.000	
44050003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
44050022	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri										1.300.000	
41550003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
41550004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										200.000	
42740012	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0028	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										1.200.000	
40290006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										5.450.000	
32680008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1000	5.150.000	Pela Aprovação
32680010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										6.200.000	
37020002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37020004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Léda Borges										800.000	
44070008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	41	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										2.305.877	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40820006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0053	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
40820007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0053	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal	S	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
40820022	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0053	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	1.105.877	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lenir de Assis										2.600.000	
45530016	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
45530017	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										1.800.000	
44080008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44080013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										2.000.000	
14030005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
14030006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
14030008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0031	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leur Lomanto Júnior										600.000	
40310006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										456.000	
24680004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	1000	456.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lincoln Portela										9.075.000	
35950003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1000	2.045.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	6.730.000	Pela Aprovação
35950009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0031	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias										1.400.000	
32730005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
32730006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3319	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Natividade - RJ	S	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										900.000	
40330002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Bivar										300.000	
35390005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										7.399.007	
37050003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	6.699.007	Pela Aprovação
37050009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0040	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Na Região Sul	S	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37050013	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0041	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luis Tibé										2.200.000	
27620001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	2.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luisa Canziani										1.050.000	
40340003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	41	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Busato										4.500.000	
24070003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										7.540.000	
18670003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
18670005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	990.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	6.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										700.000	
12710006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
12710015	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.215I.0025	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Lima										200.000	
41580008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3305	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Itaocara - RJ	S	3	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Nishimori										4.100.000	
28740002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	3.900.000	Pela Aprovação
28740009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										3.760.000	
40360005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	1.110.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	2.350.000	Pela Aprovação
40360020	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.215I.0035	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										650.000	
36110010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										1.510.000	
37100009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0023	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	1.310.000	Pela Aprovação
37100018	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0023	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										3.700.000	
20290005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
20290007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mara Gabrilli										13.000.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40940001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	13.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										8.700.000	
44150005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	8.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem										100	
41160009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1000	100	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										8.600.000	
44160006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.3327	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Paty do Alferes - RJ	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44160007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	2.600.000	Pela Aprovação
44160008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	1.900.000	Pela Aprovação
44160009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0033	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Moraes										500.000	
40400004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcio Alvino										6.500.000	
37170005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
37170009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3643	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Jacareí - SP	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Biolchi										2.100.000	
37180005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
37180007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcio Bittar										700.000	
40780011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40780012	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Marinho										3.000.000	
26010004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Bahia	S	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
26010005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
26010008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0029	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										1.400.000	
28670006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	0	1000	700.000	Pela Aprovação
28670007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0043	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
28670016	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos do Val										4.000.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
92040004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	5	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pereira										2.100.000	
41610003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	5	3	6	41	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pollon										4.075.000	
44200005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	5	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
44200006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	5	4	6	99	0	1000	1.075.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Soares										100.000	
37240003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	5	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										2.650.000	
19830003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	5	4	6	99	0	1000	950.000	Pela Aprovação
				5	3	6	99	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Rosas										7.800.000	
41190005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	5	4	6	99	0	1000	1.650.000	Pela Aprovação
				5	3	6	99	0	1000	6.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										100.001	
44230005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	5	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				5	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										2.052.007	
14050006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	5	3	6	41	0	1000	2.052.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marussa Boldrin										2.000.000	
44240008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	5	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44240009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	5	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										800.000	
44260011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	5	3	6	41	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Marcon										2.751.970	
44280003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul	5	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44280005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	5	3	6	99	0	1000	2.651.970	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Neves										4.000.000	
44290004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	5	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauro Benevides Filho										1.400.000	
40460004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	5	3	6	41	0	1000	700.000	Pela Aprovação
40460006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0023	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Ceará	5	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40460007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Ceará	5	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos										766.007	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44300015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3300	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Guapimirim - RJ	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44300018	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.3308	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Japeri - RJ	S	3	6	50	0	1000	266.007	Pela Aprovação
44300021	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.3355	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Seropédica - RJ	S	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										1.000.000	
40930006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0014	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Roraima	S	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Meire Serafim										500.000	
44310004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0012	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Acre	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										200.000	
32990011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Merlong Solano										1.000.000	
38220001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí	S	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena										10.000.000	
44320001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Messias Donato										1.000.000	
44330005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										3.461.577	
44340012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	2.427.577	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	1.034.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Lombardi										13.165.000	
37300004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	12.945.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	220.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Gouvea										300.000	
44350015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										5.000.000	
44360007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										600.000	
41630008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0024	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Nelsinho Trad										3.700.000	
41810006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nely Aquino										2.500.000	
44370007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
44370008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0031	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Neto Carletto										100.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44380004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.2053	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Eunápolis - BA	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Cardoso Jr										6.000.000	
37340007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										6.708.983	
44390005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	6.208.983	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
44390010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										3.150.000	
37350013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	2.700.000	Pela Aprovação
37350014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										1.150.000	
14070006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz										1.500.000	
37940008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
37940011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0211	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Manaus - AM	S	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Orlovisto Guimarães										15.141.755	
40890015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	12.141.755	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										300.000	
37370007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0035	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ossesio Silva										150.000	
40500001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otoni de Paula										1.500.000	
40510001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40510006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										4.196.000	
27640002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	1000	1.746.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
27640004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0031	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
27640017	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0031	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
27640018	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Diniz										100.000	
44410010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0053	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Distrito Federal	S	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										500.000	
27240004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										500.000	
44420023	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0030	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Na Região Sudeste	S	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										4.850.000	
14080002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0031	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	40	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
14080011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1000	3.950.000	Pela Aprovação
14080016	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										300.000	
29730016	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Abi-Ackel										1.000.000	
24870006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
24870007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
24870008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										6.475.000	
44440006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	3.075.000	Pela Aprovação
44440007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	1000	3.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Azi										1.000.000	
37380001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										2.920.000	
28130004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	1.170.000	Pela Aprovação
28130008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										1.500.000	
41670010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Litro										200.000	
44450004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										2.500.000	
20230004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	40	0	1000	2.200.000	Pela Aprovação
20230014	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Pimenta										750.000	
19860015	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2784.0043	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
19860016	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0043	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										100.000	
44460007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										550.000	
44470009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
44470014	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0026	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lupion										1.500.000	
40560004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Paulo										3.000.000	
27870003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Westphalen										1.000.000	
41680005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pinheirinho										1	
40570001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										2.550.000	
41370006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	0	1000	2.350.000	Pela Aprovação
41370007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0013	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Amazonas	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pompeo de Mattos										4.150.000	
36660008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	0	1000	1.150.000	Pela Aprovação
36660012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										2.450.000	
44490002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0053	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	1.450.000	Pela Aprovação
44490006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0053	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
44490014	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0053	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										8.000.000	
42750004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										1.800.000	
44510020	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Fera										2.038.000	
45570010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	0	1000	2.038.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										2.000.000	
44530003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.7001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Simoes										2.500.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44540001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										200.000	
41280010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										252.007	
14110019	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										2.100.000	
44560008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0033	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44560019	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
44560021	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										3.190.000	
37460005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	3.190.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Barros										2.250.000	
33320005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	4	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
33320006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	41	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Guidi										350.000	
40620006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
40620007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Salles										13.970.000	
44610006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	6.050.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	7.920.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma										1.000.000	
44620007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Duarte										1.000.000	
44630001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0012	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Acre	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										800.000	
44640015	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44640020	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodolfo Nogueira										1	
44660005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo de Castro										1.600.000	
24880005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
24880006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Gambale										400.000	
44680009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										4.000.000	
41400001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
41400007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Rollemberg										500.000	
25530005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Valadares										5.000.000	
44690005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										1.000.000	
44700012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Carvalho										800.000	
40950004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										1.900.000	
40640008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	150.000	Pela Aprovação
40640016	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										4.150.000	
42760001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.7004	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Desafio Jovem Ebenezer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
42760005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										2.525.157	
37990001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	0	1000	297.850	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	2.227.307	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Romero Rodrigues										3.126.000	
27140004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	126.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										4.250.000	
41710001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	2.900.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
41710015	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0035	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										4.600.000	
37560003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	4.100.000	Pela Aprovação
37560007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0033	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										2.000.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44710002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Reis										130.000	
44720005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1000	130.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										1.200.000	
19600005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0052	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
19600006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0052	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										1.700.000	
90320004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										6.470.000	
27150008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0025	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Paraíba	S	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
27150010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	0	1000	5.570.000	Pela Aprovação
27150018	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.1366	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Bayeux - PB	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										600.000	
41300007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
41300009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0035	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Samuel Viana										1.860.000	
44730002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	1.210.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										1.000.000	
40730006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sandro Alex										1.000.000	
28470001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur										2.400.000	
40660008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	41	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	700.000	Pela Aprovação
40660009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										1.500.000	
44740007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44740012	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	0	1000	350.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										4.000.000	
44750010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0033	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										700.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
45120007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										4.900.000	
42770008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	2.800.000	Pela Aprovação
42770009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão				S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
29140013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
29140015	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
29140020	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
29140023	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
29140024	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										100.000	Pela Aprovação
38090007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sidney Leite										350.000	
40680001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0211	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Manaus - AM	S	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										13.279.600	
34960005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	0	1000	10.279.600	Pela Aprovação
34960006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0211	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Manaus - AM	S	3	6	41	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
34960007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0222	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Rio Preto da Eva - AM	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Cristina										8.300.000	
41730007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	0	1000	7.800.000	Pela Aprovação
41730008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0011	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvye Alves										3.000.000	
44780003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	41	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										3.200.000	
44790009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	3.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Socorro Neri										1.200.000	
44800005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre	S	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Soraya Santos										3.600.000	
37650004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1000	3.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										1.000.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40860014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sóstenes Cavalcante										990.000	
37660014	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	0	1000	110.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1000	110.000	Pela Aprovação
37660015	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1000	220.000	Pela Aprovação
37660020	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
37660022	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
37660023	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Stefano Aguiar										1.110.000	
29240010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.3017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Santa Luzia - MG	S	4	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
29240012	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.2752	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Joanésia - MG	S	4	6	50	0	1000	310.000	Pela Aprovação
29240014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.2680	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ibirité - MG	S	4	6	41	0	1000	300.000	Pela Aprovação
29240023	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.2829	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Mirai - MG	S	4	6	41	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										700.000	
41420006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										800.000	
41320017	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										3.050.000	
44820007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Taliria Petrone										1.800.000	
40700007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0033	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										2.814.000	
42780013	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
42780014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	0	1000	1.950.000	Pela Aprovação
42780024	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	S	3	6	90	0	1000	714.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										8.200.000	
42790007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42790008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago Flores										1.126.000	
44860002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	0	1000	1.126.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Tiago Dimas										1	
40710005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tião Medeiros										3.652.007	
44870004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
44870005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	41	0	1000	2.204.014	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	447.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										7.000.000	
37710005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	3	6	50	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
37710006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0041	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Paraná	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37710014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	41	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										450.000	
41750014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso										4.005.777	
40830007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	1.005.777	Pela Aprovação
40830008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										4.500.000	
40880012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vermelho										2.052.007	
40740001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	2.052.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										1.650.000	
19970006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	1000	325.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1000	825.000	Pela Aprovação
19970007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
19970008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0035	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Gurgel										2.970.000	
26760003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0016	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amapá	S	3	6	99	0	1000	2.970.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										1.500.000	
37770004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										4.000.000	
12770007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	0	1000	3.200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										2.000.000	
29690011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	41	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Wilson Santiago										2.000.000	
12830006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										1.000.000	
40770002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										3.800.000	
28490006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
28490012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zenaide Maia										1.600.000	
40910006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										970.000	
41820009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará	S	4	6	41	0	1000	970.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zucco										200.000	
44840005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										996.034.347	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização**			35.000.000	
60000007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	35.000.000	Rejeitada
Autor:	**Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl**			35.000.000	
50490007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	35.000.000	Rejeitada
Total do Setor				**70.000.000**	

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80090001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	5	4	3	30	0	1001	-22.467.552
Total do Setor:										-22.467.552

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

70

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80090001**

EMENTA
Corte setorial autorizado pelos itens 23 e 24 do parecer preliminar

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020009

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00009 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 09

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	22.467.552
				TOTAL:	**22.467.552**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003012	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	22.467.552
						TOTAL:		**22.467.552**

JUSTIFICATIVA
Corte setorial autorizado pelos itens 23 e 24 do parecer preliminar

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8009 - Relator Área Tem. 9 - Assistência Social e Família	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	299.925.148.280	-129.925.234	102.062.455	-22.467.552	299.874.817.949
Total da Região:	**299.925.148.280**	**-129.925.234**	**102.062.455**	**-22.467.552**	**299.874.817.949**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	2.200.000	0	2.200.000
DF	6.782.156	-96.936	7.275.877	0	13.961.097
GO	38.016.692	-543.372	74.872.439	0	112.345.759
MS	19.397.773	-277.251	21.975.001	0	41.095.523
MT	21.966.704	-313.970	7.750.000	0	29.402.734
Total da Região:	**86.163.325**	**-1.231.529**	**114.073.317**	**0**	**199.005.113**
Região Nordeste - NE					
AL	21.113.327	-301.772	26.376.001	0	47.187.556
BA	85.503.151	-1.222.097	32.708.407	0	116.989.461
CE	52.793.640	-754.580	21.442.600	0	73.481.660
MA	48.885.311	-698.717	5.000.000	0	53.186.594
PB	35.491.456	-507.279	54.276.000	0	89.260.177
PE	51.359.631	-734.084	13.164.000	0	63.789.547
PI	30.649.253	-438.070	41.043.781	0	71.254.964
RN	24.855.722	-355.263	15.634.343	0	40.134.802
SE	14.062.728	-200.998	8.650.000	0	22.511.730
Total da Região:	**364.714.219**	**-5.212.860**	**218.295.132**	**0**	**577.796.491**
Região Norte - NO					
AC	4.913.424	-70.227	12.890.000	0	17.733.197
AM	18.760.934	-268.149	41.711.207	0	60.203.992
AP	2.887.965	-28.565	2.970.000	0	5.829.400
PA	43.724.580	-624.955	5.170.000	0	48.269.625
RO	7.590.355	-108.488	28.190.187	0	35.672.054
RR	3.493.212	-37.094	2.700.000	0	6.156.118
TO	15.274.316	-218.315	9.576.004	0	24.632.005
Total da Região:	**96.644.786**	**-1.355.793**	**103.207.398**	**0**	**198.496.391**
Região Sudeste - SD					
ES	19.825.267	-283.362	56.100.000	0	75.641.905
MG	125.690.075	-1.796.490	100.422.472	0	224.316.057
RJ	54.871.160	-784.273	73.593.771	0	127.680.658
SD	0	0	500.000	0	500.000
SP	152.806.188	-2.184.061	176.837.483	0	327.459.610
Total da Região:	**353.192.690**	**-5.048.186**	**407.453.726**	**0**	**755.598.230**
Região Sul - SL					
PR	68.891.612	-984.669	111.386.776	0	179.293.719
RS	65.156.126	-931.277	65.981.944	0	130.206.793
SC	38.582.904	-551.465	30.272.238	0	68.303.677
SL	0	0	500.000	0	500.000
Total da Região:	**172.630.642**	**-2.467.411**	**208.140.958**	**0**	**378.304.189**
Total do Setor:	300.998.493.942	-145.241.013	1.153.232.986	-22.467.552	301.984.018.363

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	167.335.502.707	-110.170.859	176.264.727	-22.467.552	167.379.129.023
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	133.662.991.235	-35.070.154	976.968.259	0	134.604.889.340
Total:	**300.998.493.942**	**-145.241.013**	**1.153.232.986**	**-22.467.552**	**301.984.018.363**

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
08 - Assistência Social	292.214.571.413	-145.241.013	1.153.232.986	-22.467.552	293.200.095.834
09 - Previdência Social	3.226.441	0	0	0	3.226.441
28 - Encargos Especiais	8.780.696.088	0	0	0	8.780.696.088
Total:	**300.998.493.942**	**-145.241.013**	**1.153.232.986**	**-22.467.552**	**301.984.018.363**

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	671.196.806	-8.184.466	0	0	663.012.340
125 - Normatização e Fiscalização	29.946.047	-428.019	0	0	29.518.028
126 - Tecnologia da Informação	42.822.845	-612.067	0	0	42.210.778
128 - Formação de Recursos Humanos	426.740	0	0	0	426.740
131 - Comunicação Social	96.695.914	-1.382.076	0	0	95.313.838
241 - Assistência à Pessoa Idosa	54.595.114.457	0	0	0	54.595.114.457
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	67.806.373.330	0	0	0	67.806.373.330
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	333.256.702	-4.763.244	0	0	328.493.458
244 - Assistência Comunitária	6.468.166.680	-79.913.824	71.114.061	0	6.459.366.917
245 - Serviços Socioassistenciais	2.129.503.030	-29.999.798	976.968.259	0	3.076.471.491
246 - Segurança de Renda	158.632.791.717	0	0	0	158.632.791.717
272 - Previdência do Regime Estatutário	3.226.441	0	0	0	3.226.441
306 - Alimentação e Nutrição	875.605.598	-12.499.904	94.595.666	0	957.701.360
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.503.278	0	0	0	6.503.278
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.766.317	-311.106	9.905.000	0	31.360.211
511 - Saneamento Básico Rural	500.000.000	-7.146.509	650.000	-22.467.552	471.035.939
846 - Outros Encargos Especiais	8.785.098.040	0	0	0	8.785.098.040
Total:	**300.998.493.942**	**-145.241.013**	**1.153.232.986**	**-22.467.552**	**301.984.018.363**

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.643.830	0	0	0	105.643.830
3 - Outras Despesas Correntes	300.505.554.212	-139.710.390	949.504.534	0	301.315.348.356
4 - Investimentos	387.295.900	-5.530.623	203.728.452	-22.467.552	563.026.177
Total:	**300.998.493.942**	**-145.241.013**	**1.153.232.986**	**-22.467.552**	**301.984.018.363**

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	4.401.952	0	0	0	4.401.952
1 - Primário Obrigatória	290.799.760.071	0	0	0	290.799.760.071
2 - Primário Discricionário	9.694.331.919	-138.094.504	57.723.962	0	9.613.961.377
3 - Primário Discricionário - PAC	500.000.000	-7.146.509	0	-22.467.552	470.385.939
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	996.034.347	0	996.034.347
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	99.474.677	0	99.474.677
Total:	**300.998.493.942**	**-145.241.013**	**1.153.232.986**	**-22.467.552**	**301.984.018.363**

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	21.659.502.470	-1.429.301	1.077.065.385	0	22.735.138.554
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	12.506.556.063	-143.811.712	22.467.552	-22.467.552	12.362.744.351
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	196.800.148.647	0	53.700.049	0	196.853.848.696
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	260.321	0	0	0	260.321
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	3.226.441	0	0	0	3.226.441
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de	28.800.000	0	0	0	28.800.000
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	70.000.000.000	0	0	0	70.000.000.000
Total:	**300.998.493.942**	**-145.241.013**	**1.153.232.986**	**-22.467.552**	**301.984.018.363**

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	498.911.371	-5.518.908	0	0	493.392.463
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.780.456.830	0	0	0	8.780.456.830
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	239.258	0	0	0	239.258
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	113.342.800	-1.620.010	19.400.000	0	131.122.790
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	159.536.356.640	-374.575	0	0	159.535.982.065
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	270.910.346	-3.872.126	0	0	267.038.220
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	124.923.138.902	-35.604.061	976.968.259	0	125.864.503.100
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	6.692.433.422	-95.639.937	95.245.666	-22.467.552	6.669.571.599
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	160.938.056	-2.300.290	51.714.061	0	210.351.827
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	21.766.317	-311.106	9.905.000	0	31.360.211
Total:	**300.998.493.942**	**-145.241.013**	**1.153.232.986**	**-22.467.552**	**301.984.018.363**

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**498.911.371**	**-5.518.908**	**0**	**0**	**493.392.463**
08.122.0032.20TP.0001	000002982	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	97.996.760	0	0	0	97.996.760
08.122.0032.2000.0001	000002980	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	42	0	1001	230.000	0	0	0	230.000
			S	3	2	90	0	1001	257.846.704	-3.685.408	0	0	254.161.296
08.122.0032.216H.0001	000002984	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1001	1.637.535	-23.405	0	0	1.614.130
08.125.0032.4907.0001	000002987	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional	S	3	2	90	0	1001	29.946.047	-428.019	0	0	29.518.028
08.128.0032.4572.0001	000002985	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	1001	426.740	0	0	0	426.740
08.131.0032.4641.0001	000002986	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	0	1001	96.695.914	-1.382.076	0	0	95.313.838
08.331.0032.2004.0001	000002981	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.022.964	0	0	0	1.022.964
08.331.0032.212B.0001	000002983	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	5.480.314	0	0	0	5.480.314
08.846.0032.09HB.0001	000002989	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1001	4.401.952	0	0	0	4.401.952
09.272.0032.0181.0001	000002988	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	3.226.441	0	0	0	3.226.441
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**239.258**	**0**	**0**	**0**	**239.258**
28.846.0909.00S6.0001	000002990	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	5.677	0	0	0	5.677
28.846.0909.00X3.0001	000002991	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002992	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	220.581	0	0	0	220.581
5127	**Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**								**113.342.800**	**-1.620.010**	**19.400.000**	**0**	**131.122.790**
08.244.5127.00WN.0001	000002994	Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024) - Nacional	S	3	2	90	0	1001	63.000.000	-900.460	0	0	62.099.540
08.244.5127.20GG.0001	000002993	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional	S	3	2	90	0	1001	47.308.800	-676.185	0	0	46.632.615
			S	3	2	40	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	2	90	0	1001	3.034.000	-43.365	0	0	2.990.635
08.244.5127.20GG.0012	000030487	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Acre	S	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.244.5127.20GG.0013	000030518	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Amazonas	S	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5127.20GG.0017	000030503	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
08.244.5127.20GG.0023	000030517	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5127.20GG.0026	000030512	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	560.000	0	560.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	140.000	0	140.000
08.244.5127.20GG.0027	000030490	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Alagoas	S	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5127.20GG.0028	000030552	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5127.20GG.0029	000030542	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5127.20GG.0031	000030561	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5127.20GG.0032	000030562	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5127.20GG.0033	000030455	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	0	0	7.500.000	0	7.500.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
08.244.5127.20GG.0035	000030545	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5127.20GG.0041	000030551	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Paraná	S	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5127.20GG.0043	000030494	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.244.5127.20GG.0052	000030499	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			S	3	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
08.244.5127.20GG.0053	000030478	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	0	0	2.250.000	0	2.250.000
08.244.5127.20GG.1795	000030513	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Município de Maceió - AL	S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
5128	**Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**								**159.536.356.640**	**-374.575**	**0**	**0**	**159.535.982.065**
08.122.5128.21CP.0001	000002995	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19) - Nacional	S	3	2	90	0	1001	3.452.852	-49.351	0	0	3.403.501
08.122.5128.21EL.0001	000002996	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Nacional	S	4	2	90	0	1001	300.000	0	0	0	300.000
			S	3	2	90	0	1001	22.754.071	-325.224	0	0	22.428.847
08.244.5128.00US.0001	000002998	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - IGD - Nacional	S	3	1	31	0	1001	17.402.000	0	0	0	17.402.000
			S	3	1	41	0	1002	438.529.000	0	0	0	438.529.000
			S	3	1	41	0	1001	421.127.000	0	0	0	421.127.000
08.246.5128.8442.0001	000002997	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional	S	3	1	90	0	1002	95.179.675.030	0	0	0	95.179.675.030
			S	3	1	90	0	1001	1.900.356.753	0	0	0	1.900.356.753
			S	3	1	90	0	1000	21.552.759.934	0	0	0	21.552.759.934
			S	3	1	90	0	9444	40.000.000.000	0	0	0	40.000.000.000
5129	**Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais**								**270.910.346**	**-3.872.126**	**0**	**0**	**267.038.220**
08.122.5129.4923.0001	000002999	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional	S	3	2	90	0	1001	5.151.397	-73.629	0	0	5.077.768
08.122.5129.6414.0001	000003000	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	S	3	2	90	0	1001	265.758.949	-3.798.497	0	0	261.960.452
5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**40.604.497**	**-533.907**	**0**	**0**	**40.070.590**
08.122.5131.8249.0001	000003002	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	S	4	2	90	0	1001	50.000	0	0	0	50.000
			S	3	2	90	0	1001	6.802.430	-97.227	0	0	6.705.203
08.245.5131.21H0.0001	000003001	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas - Nacional	S	3	2	90	0	1001	22.213.393	-317.496	0	0	21.895.897
			S	3	2	90	0	1132	3.200.000	0	0	0	3.200.000
08.245.5131.8893.0001	000003003	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	S	3	2	90	0	1001	8.338.674	-119.184	0	0	8.219.490
5133	**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**								**6.692.433.422**	**-95.639.937**	**95.245.666**	**-22.467.552**	**6.669.571.599**
08.244.5133.20GD.0001	000003004	Inclusão Produtiva Rural - Nacional	S	3	2	90	0	1001	107.742.669	-1.539.968	0	0	106.202.701
08.244.5133.21DV.0001	000003006	Auxílio Gás dos Brasileiros - Nacional	S	3	2	90	0	1001	5.100.000.000	-72.894.400	0	0	5.027.105.600
08.244.5133.2792.0001	000003008	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional	S	3	2	90	0	1001	109.085.155	-1.559.156	0	0	107.525.999
08.306.5133.215I.0001	000003005	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	S	3	2	90	0	1001	18.885.476	-269.930	0	0	18.615.546
08.306.5133.215I.0025	000030556	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.306.5133.215I.0035	000030537	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
08.306.5133.2784.0001	000003007	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - Nacional	S	3	2	90	0	1001	6.628.712	-94.744	0	0	6.533.968
			S	3	2	50	0	1001	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
08.306.5133.2784.0012	000030486	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - No Estado do Acre	S	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
08.306.5133.2784.0043	000030508	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.306.5133.2798.0001	000003009	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	2	90	0	1001	624.914.494	-8.931.915	0	0	615.982.579
			S	3	2	90	0	1000	100.000.000	-1.429.301	25.000	0	98.595.699
			S	3	6	99	0	1000	0	0	4.500.000	0	4.500.000
			S	3	2	30	0	1001	52.971.820	-757.127	0	0	52.214.693
			S	3	6	90	0	1000	0	0	2.600.000	0	2.600.000
			S	3	2	90	0	1049	259.156	0	0	0	259.156
08.306.5133.2798.0011	000030453	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Rondônia	S	3	6	90	0	1000	0	0	4.600.000	0	4.600.000
08.306.5133.2798.0012	000030495	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Acre	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
08.306.5133.2798.0013	000030485	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
08.306.5133.2798.0014	000030492	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Roraima	S	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.306.5133.2798.0021	000030483	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Maranhão	S	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.306.5133.2798.0022	000030433	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Piauí	S	3	7	90	0	1000	0	0	24.017.778	0	24.017.778
			S	3	6	99	0	1000	0	0	3.150.000	0	3.150.000
08.306.5133.2798.0023	000030522	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Ceará	S	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.306.5133.2798.0024	000030480	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
08.306.5133.2798.0025	000030514	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Paraíba	S	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.306.5133.2798.0026	000030471	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	0	0	2.300.000	0	2.300.000
			S	3	6	90	0	1000	0	0	2.214.000	0	2.214.000
08.306.5133.2798.0027	000030475	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	3	6	90	0	1000	0	0	1.250.000	0	1.250.000
08.306.5133.2798.0028	000030539	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Sergipe	S	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
08.306.5133.2798.0029	000030489	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Bahia	S	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
08.306.5133.2798.0030	000030505	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Na Região Sudeste	S	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.306.5133.2798.0031	000030497	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.552.008	0	1.552.008
			S	3	6	50	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			S	3	6	90	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
08.306.5133.2798.0033	000030477	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
08.306.5133.2798.0035	000030530	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
08.306.5133.2798.0041	000030498	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
08.306.5133.2798.0043	000030451	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	0	1000	0	0	5.200.000	0	5.200.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
			S	3	6	99	0	1000	0	0	2.676.003	0	2.676.003
08.306.5133.2798.0052	000030469	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás	S	3	6	90	0	1000	0	0	3.750.000	0	3.750.000
08.306.5133.2798.0053	000030481	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.905.877	0	1.905.877
08.306.5133.2798.3327	000030536	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Paty do Alferes - RJ	S	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
08.306.5133.2798.7000	000030538	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - CONAB - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
08.306.5133.2798.7001	000030470	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
08.306.5133.8458.0001	000003010	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - Nacional	S	3	2	90	0	1001	16.257.256	-232.365	0	0	16.024.891
08.306.5133.8458.0017	000030549	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
08.306.5133.8458.0031	000030504	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	40	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			S	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
08.306.5133.8929.0001	000003011	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	2	90	0	1001	3.888.618	-55.580	0	0	3.833.038
			S	3	2	50	0	1001	42.300.066	-604.595	0	0	41.695.471
			S	3	6	50	0	1000	0	0	805.000	0	805.000
			S	4	2	30	0	1001	1.440.000	-20.581	0	0	1.419.419
			S	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			S	3	2	30	0	1001	160.000	0	0	0	160.000
			S	4	2	40	0	1001	5.760.000	-82.327	0	0	5.677.673
			S	4	6	99	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
			S	3	2	40	0	1001	640.000	0	0	0	640.000
08.306.5133.8929.0023	000030553	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.306.5133.8929.0026	000030484	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.306.5133.8929.0031	000030491	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			S	4	6	40	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.306.5133.8929.0033	000030507	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
08.306.5133.8929.0035	000030521	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.306.5133.8929.0043	000030463	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
08.306.5133.8929.0053	000030528	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal	S	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.511.5133.8948.0001	000003012	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	S	4	3	30	0	1001	375.000.000	-5.359.882	0	-22.467.552	347.172.566
			S	3	3	30	0	1001	125.000.000	-1.786.627	0	0	123.213.373
08.511.5133.8948.0043	000030550	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
08.511.5133.8948.0052	000030527	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
5134		**Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas**							**160.938.056**	**-2.300.290**	**51.714.061**	**0**	**210.351.827**
08.244.5134.21FR.0001	000003013	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	3	6	99	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
			S	3	2	90	0	1001	160.938.056	-2.300.290	0	0	158.637.766
			S	3	6	50	0	1000	0	0	2.100.000	0	2.100.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
			S	4	6	99	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			S	4	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			S	3	2	40	0	1000	0	0	40.000	0	40.000
08.244.5134.21FR.0011	000030506	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
08.244.5134.21FR.0012	000030458	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Acre	S	3	6	50	0	1000	0	0	1.440.000	0	1.440.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	2.600.000	0	2.600.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
08.244.5134.21FR.0013	000030559	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Amazonas	S	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5134.21FR.0015	000030555	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Pará	S	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5134.21FR.0017	000030519	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1000	0	0	426.003	0	426.003
			S	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5134.21FR.0023	000030531	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
08.244.5134.21FR.0024	000030482	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	0	1000	0	0	450.022	0	450.022
			S	3	6	50	0	1000	0	0	1.650.022	0	1.650.022
			S	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
08.244.5134.21FR.0026	000030554	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5134.21FR.0028	000030566	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
08.244.5134.21FR.0029	000030523	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado da Bahia	S	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5134.21FR.0031	000030461	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
08.244.5134.21FR.0032	000030459	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	50	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	2.600.000	0	2.600.000
08.244.5134.21FR.0033	000030462	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1000	0	0	2.432.007	0	2.432.007
			S	4	6	50	0	1000	0	0	210.000	0	210.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	3.200.000	0	3.200.000
			S	3	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5134.21FR.0035	000030510	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.350.000	0	1.350.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5134.21FR.0040	000030511	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Na Região Sul	S	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5134.21FR.0041	000030457	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do	S	3	6	50	0	1000	0	0	2.300.000	0	2.300.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
		Paraná											
			S	4	6	50	0	1000	0	0	1.850.000	0	1.850.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	1.900.000	0	1.900.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	5.300.000	0	5.300.000
08.244.5134.21FR.0042	000030525	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5134.21FR.0043	000030568	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5134.21FR.0051	000030501	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
08.244.5134.21FR.0052	000030515	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Goiás	S	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5134.21FR.0053	000030544	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Distrito Federal	S	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
08.244.5134.21FR.0101	000030546	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Ariquemes - RO	S	4	6	50	0	1000	0	0	290.000	0	290.000
08.244.5134.21FR.0211	000030520	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Manaus - AM	S	4	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
08.244.5134.21FR.2752	000030534	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Joanésia - MG	S	4	6	50	0	1000	0	0	310.000	0	310.000
08.244.5134.21FR.3017	000030564	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Santa Luzia - MG	S	4	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
08.244.5134.21FR.3308	000030547	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Japeri - RJ	S	3	6	50	0	1000	0	0	266.007	0	266.007
08.244.5134.21FR.3355	000030541	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Seropédica - RJ	S	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5134.21FR.7004	000030567	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Desafio Jovem Ebenezer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
08.244.5134.21FR.7007	000030560	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Casa da Esperança de Itapeva - No Município de Itapeva - SP	S	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5134.21FR.7008	000030984	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Fazenda da Esperança Bom Jesus dos Passos - No Município de São João da Varjota - PI	S	4	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
5501	**Estruturação da Política Nacional de Cuidados**								**21.766.317**	**-311.106**	**9.905.000**	**0**	**31.360.211**
08.422.5501.21FQ.0001	000003014	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	S	3	2	90	0	1000	0	0	75.000	0	75.000
			S	3	2	90	0	1001	20.054.417	-286.638	0	0	19.767.779
			S	3	2	40	0	1000	0	0	40.000	0	40.000
			S	4	2	50	0	1001	1.711.900	-24.468	0	0	1.687.432
08.422.5501.21FQ.0023	000030479	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	0	0	1.310.000	0	1.310.000
08.422.5501.21FQ.0026	000030540	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	1000	0	0	40.000	0	40.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	460.000	0	460.000
08.422.5501.21FQ.0031	000030496	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.422.5501.21FQ.0033	000030473	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
08.422.5501.21FQ.0035	000030464	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado de São Paulo	5	3	6	99	0	1000	0	0	3.180.000	0	3.180.000
08.422.5501.21FQ.0053	000030468	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Distrito Federal	5	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
								Total da UO:	167.335.502.707	-110.170.859	176.264.727	-22.467.552	167.379.129.023

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**8.780.456.830**	**0**	**0**	**0**	**8.780.456.830**
28.846.0901.00WU.0001	000003016	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional	S	3	1	90	0	1002	507.007.021	0	0	0	507.007.021
28.846.0901.0005.0001	000003015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	3	1	90	0	1002	44.255.689	0	0	0	44.255.689
28.846.0901.0625.0001	000003017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	3	1	90	0	1002	8.229.194.120	0	0	0	8.229.194.120
5131		**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**124.882.534.405**	**-35.070.154**	**976.968.259**	**0**	**125.824.432.510**
08.122.5131.2589.0001	000003077	Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada - BPC, Renda Mensal Vitalícia - RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios) - Nacional	S	3	2	41	0	1001	1.800.000	-25.727	0	0	1.774.273
			S	3	2	90	0	1001	7.416.108	-105.998	0	0	7.310.110
08.126.5131.2583.0001	000003076	Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada - BPC, Renda Mensal Vitalícia - RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios) - Nacional	S	3	2	90	0	1001	42.822.845	-612.067	0	0	42.210.778
08.241.5131.00H5.0001	000003079	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional	S	3	1	90	0	1002	41.595.114.457	0	0	0	41.595.114.457
			S	3	1	90	0	9444	13.000.000.000	0	0	0	13.000.000.000
08.242.5131.00IN.0001	000003080	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional	S	3	1	90	0	9444	17.000.000.000	0	0	0	17.000.000.000
			S	3	1	90	0	1002	50.764.096.964	0	0	0	50.764.096.964
08.242.5131.00TZ.0001	000003081	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) - Nacional	S	3	1	90	0	1002	42.276.366	0	0	0	42.276.366
08.243.5131.217M.0001	000003018	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - Nacional	S	3	2	41	0	1001	314.656.702	-4.497.394	0	0	310.159.308
			S	3	2	31	0	1001	18.600.000	-265.850	0	0	18.334.150
08.245.5131.219E.0001	000003019	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - Nacional	S	3	2	41	0	1001	524.451.742	-7.495.999	0	0	516.955.743
08.245.5131.219E.0011	000003020	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	S	3	2	41	0	1001	5.477.613	-78.291	0	0	5.399.322
08.245.5131.219E.0012	000003021	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Acre	S	3	2	41	0	1001	3.665.299	-52.388	0	0	3.612.911
08.245.5131.219E.0013	000003022	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	S	3	2	41	0	1001	14.206.137	-203.048	0	0	14.003.089
08.245.5131.219E.0014	000003023	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Roraima	S	3	2	41	0	1001	2.595.305	-37.094	0	0	2.558.211
08.245.5131.219E.0015	000003024	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Pará	S	3	2	41	0	1001	32.772.315	-468.415	0	0	32.303.900
08.245.5131.219E.0016	000003025	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Amapá	S	3	2	41	0	1001	1.998.533	-28.565	0	0	1.969.968
08.245.5131.219E.0017	000003026	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	S	3	2	41	0	1001	12.210.417	-174.523	0	0	12.035.894
08.245.5131.219E.0021	000003027	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	S	3	2	41	0	1001	39.237.045	-560.815	0	0	38.676.230
08.245.5131.219E.0022	000003028	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	S	3	2	41	0	1001	25.430.461	-363.478	0	0	25.066.983
08.245.5131.219E.0023	000003029	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	S	3	2	41	0	1001	39.753.753	-568.201	0	0	39.185.552
08.245.5131.219E.0024	000003030	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	41	0	1001	19.836.972	-283.530	0	0	19.553.442
08.245.5131.219E.0025	000003031	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	S	3	2	41	0	1001	24.653.865	-352.378	0	0	24.301.487
08.245.5131.219E.0026	000003032	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	S	3	2	41	0	1001	36.297.439	-518.800	0	0	35.778.639
08.245.5131.219E.0027	000003033	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	S	3	2	41	0	1001	14.745.355	-210.755	0	0	14.534.600
08.245.5131.219E.0028	000003034	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe	S	3	2	41	0	1001	10.521.653	-150.386	0	0	10.371.267
08.245.5131.219E.0029	000003035	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	S	3	2	41	0	1001	65.978.461	-943.031	0	0	65.035.430
08.245.5131.219E.0031	000003036	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	41	0	1001	85.940.518	-1.228.349	0	0	84.712.169
08.245.5131.219E.0032	000003037	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	41	0	1001	11.084.915	-158.436	0	0	10.926.479
08.245.5131.219E.0033	000003038	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	41	0	1001	27.929.076	-399.190	0	0	27.529.886
08.245.5131.219E.0035	000003039	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	0	1001	79.305.684	-1.133.517	0	0	78.172.167
08.245.5131.219E.0041	000003040	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	S	3	2	41	0	1001	42.346.756	-605.263	0	0	41.741.493
08.245.5131.219E.0042	000003041	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	41	0	1001	25.326.864	-361.997	0	0	24.964.867
08.245.5131.219E.0043	000003042	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	1001	42.988.292	-614.432	0	0	42.373.860
08.245.5131.219E.0051	000003043	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	41	0	1001	16.244.319	-232.180	0	0	16.012.139
08.245.5131.219E.0052	000003044	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	S	3	2	41	0	1001	27.576.845	-394.156	0	0	27.182.689
08.245.5131.219E.0053	000003045	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Distrito Federal	S	3	2	41	0	1001	3.176.985	-45.408	0	0	3.131.577
08.245.5131.219E.0054	000003046	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	41	0	1001	10.753.148	-153.694	0	0	10.599.454

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
08.245.5131.219F.0001	000003047	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Nacional	S	3	2	41	0	1049	1.165	0	0	0	1.165
			S	3	2	41	0	1001	370.552.394	-5.296.312	0	0	365.256.082
08.245.5131.219F.0011	000003048	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	S	3	2	41	0	1001	2.112.742	-30.197	0	0	2.082.545
08.245.5131.219F.0012	000003049	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	S	3	2	41	0	1001	1.248.125	-17.839	0	0	1.230.286
08.245.5131.219F.0013	000003050	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	S	3	2	41	0	1001	4.554.797	-65.101	0	0	4.489.696
08.245.5131.219F.0014	000003051	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	S	3	2	41	0	1001	897.907	0	0	0	897.907
08.245.5131.219F.0015	000003052	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	S	3	2	41	0	1001	10.952.265	-156.540	0	0	10.795.725
08.245.5131.219F.0016	000003053	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	S	3	2	41	0	1001	889.432	0	0	0	889.432
08.245.5131.219F.0017	000003054	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	S	3	2	41	0	1001	3.063.899	-43.792	0	0	3.020.107
08.245.5131.219F.0021	000003055	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	S	3	2	41	0	1001	9.648.266	-137.902	0	0	9.510.364
08.245.5131.219F.0022	000003056	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	S	3	2	31	0	1001	5.218.792	-74.592	0	0	5.144.200
08.245.5131.219F.0023	000003057	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	S	3	2	41	0	1001	13.039.887	-186.379	0	0	12.853.508
08.245.5131.219F.0024	000003058	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	41	0	1001	5.018.750	-71.733	0	0	4.947.017
08.245.5131.219F.0025	000003059	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	S	3	2	41	0	1001	10.837.591	-154.901	0	0	10.682.690
08.245.5131.219F.0026	000003060	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	S	3	2	41	0	1001	15.062.192	-215.284	0	0	14.846.908
08.245.5131.219F.0027	000003061	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	S	3	2	41	0	1001	6.367.972	-91.017	0	0	6.276.955
08.245.5131.219F.0028	000003062	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	S	3	2	41	0	1001	3.541.075	-50.612	0	0	3.490.463
08.245.5131.219F.0029	000003063	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	S	3	2	41	0	1001	19.524.690	-279.066	0	0	19.245.624
08.245.5131.219F.0031	000003064	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	41	0	1001	39.749.557	-568.141	0	0	39.181.416
08.245.5131.219F.0032	000003065	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	41	0	1001	8.740.352	-124.926	0	0	8.615.426
08.245.5131.219F.0033	000003066	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	41	0	1001	26.942.084	-385.083	0	0	26.557.001
08.245.5131.219F.0035	000003067	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	0	1001	73.500.504	-1.050.544	0	0	72.449.960
08.245.5131.219F.0041	000003068	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	S	3	2	41	0	1001	26.544.856	-379.406	0	0	26.165.450
08.245.5131.219F.0042	000003069	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	41	0	1001	13.256.040	-189.468	0	0	13.066.572
08.245.5131.219F.0043	000003070	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	1001	22.167.834	-316.845	0	0	21.850.989
08.245.5131.219F.0051	000003071	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	41	0	1001	5.722.385	-81.790	0	0	5.640.595
08.245.5131.219F.0052	000003072	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	S	3	2	41	0	1001	10.439.847	-149.216	0	0	10.290.631
08.245.5131.219F.0053	000003073	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	S	3	2	41	0	1001	3.605.171	-51.528	0	0	3.553.643
08.245.5131.219F.0054	000003074	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	41	0	1001	8.644.625	-123.557	0	0	8.521.068
08.245.5131.219G.0001	000003075	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	0	0	25.783.493	0	25.783.493
			S	3	2	31	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			S	3	2	41	0	1000	0	0	34.976.410	0	34.976.410
			S	4	6	99	0	1000	0	0	2.550.000	0	2.550.000
			S	3	2	41	0	1001	100.000.000	-1.429.301	22.467.552	0	121.038.251
			S	3	6	31	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			S	3	2	41	0	1132	25.600.000	0	0	0	25.600.000
08.245.5131.219G.0011	000030445	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	0	1000	0	0	3.596.187	0	3.596.187
			S	4	6	41	0	1000	0	0	610.000	0	610.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	15.248.000	0	15.248.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	2.586.000	0	2.586.000
08.245.5131.219G.0012	000030476	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre	S	3	6	99	0	1000	0	0	3.400.000	0	3.400.000
08.245.5131.219G.0013	000030437	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	34.661.207	0	34.661.207
08.245.5131.219G.0014	000030474	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
		Estado de Roraima											
08.245.5131.219G.0015	000030465	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará	S	3	6	40	0	1000	0	0	1.150.000	0	1.150.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
			S	4	6	41	0	1000	0	0	970.000	0	970.000
			S	4	6	40	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
08.245.5131.219G.0016	000030460	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amapá	S	3	6	99	0	1000	0	0	2.970.000	0	2.970.000
08.245.5131.219G.0017	000030443	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1000	0	0	8.000.001	0	8.000.001
08.245.5131.219G.0021	000030466	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
08.245.5131.219G.0022	000030450	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí	S	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	7.800.000	0	7.800.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	4.926.003	0	4.926.003
08.245.5131.219G.0023	000030447	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	0	0	9.989.524	0	9.989.524
			S	4	6	99	0	1000	0	0	643.076	0	643.076
			S	4	6	41	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
08.245.5131.219G.0024	000030454	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	41	0	1000	0	0	700.022	0	700.022
			S	3	6	41	0	1000	0	0	8.484.277	0	8.484.277
08.245.5131.219G.0025	000030439	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	0	1000	0	0	2.630.000	0	2.630.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	626.000	0	626.000
			S	3	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	13.320.000	0	13.320.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	34.600.000	0	34.600.000
08.245.5131.219G.0026	000030472	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	0	1000	0	0	2.650.000	0	2.650.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	2.800.000	0	2.800.000
08.245.5131.219G.0027	000030438	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1000	0	0	12.000.001	0	12.000.001
			S	4	6	41	0	1000	0	0	5.100.000	0	5.100.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	5.026.000	0	5.026.000
08.245.5131.219G.0028	000030452	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	7.250.000	0	7.250.000
08.245.5131.219G.0029	000030440	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	4	6	99	0	1000	0	0	3.400.000	0	3.400.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	12.156.200	0	12.156.200
			S	3	6	99	0	1000	0	0	10.952.007	0	10.952.007
			S	4	6	41	0	1000	0	0	2.300.200	0	2.300.200
08.245.5131.219G.0031	000030441	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	0	0	23.962.007	0	23.962.007
			S	4	6	99	0	1000	0	0	7.259.001	0	7.259.001

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
			S	4	6	41	0	1000	0	0	3.546.000	0	3.546.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	53.393.456	0	53.393.456
08.245.5131.219G.0032	000030431	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	31	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			S	4	6	41	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	2.750.000	0	2.750.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	19.300.000	0	19.300.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	3	7	31	0	1002	0	0	25.600.000	0	25.600.000
08.245.5131.219G.0033	000030444	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	0	1000	0	0	2.697.850	0	2.697.850
			S	3	6	41	0	1000	0	0	27.310.600	0	27.310.600
			S	3	6	99	0	1000	0	0	17.527.307	0	17.527.307
			S	4	6	41	0	1000	0	0	4.800.000	0	4.800.000
08.245.5131.219G.0035	000030436	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	0	0	17.530.101	0	17.530.101
			S	3	6	41	0	1000	0	0	36.895.000	0	36.895.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	108.837.382	0	108.837.382
			S	4	6	41	0	1000	0	0	5.545.000	0	5.545.000
08.245.5131.219G.0041	000030435	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	0	0	67.093.769	0	67.093.769
			S	3	6	41	0	1000	0	0	11.554.014	0	11.554.014
			S	4	6	41	0	1000	0	0	1.147.993	0	1.147.993
			S	4	6	99	0	1000	0	0	18.541.000	0	18.541.000
08.245.5131.219G.0042	000030456	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	0	1000	0	0	100.001	0	100.001
			S	3	6	99	0	1000	0	0	5.782.000	0	5.782.000
			S	4	6	41	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	3.450.000	0	3.450.000
			S	4	6	40	0	1000	0	0	850.000	0	850.000
08.245.5131.219G.0043	000030449	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	0	1000	0	0	3.314.000	0	3.314.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	7.200.101	0	7.200.101
			S	4	6	40	0	1000	0	0	2.200.000	0	2.200.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	8.086.000	0	8.086.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	31.605.840	0	31.605.840
08.245.5131.219G.0050	000030557	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.245.5131.219G.0051	000030448	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	40	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	5.450.000	0	5.450.000
08.245.5131.219G.0052	000030446	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	41	0	1000	0	0	12.200.000	0	12.200.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	18.505.777	0	18.505.777
			S	4	6	99	0	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
08.245.5131.219G.0053	000030569	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Distrito Federal	S	3	6	31	0	1000	0	0	120.000	0	120.000
08.245.5131.219G.0054	000030442	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	0	1000	0	0	10.800.001	0	10.800.001
			S	4	6	99	0	1000	0	0	6.275.000	0	6.275.000
			S	3	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25818.92074-19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
			S	4	6	41	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	3.400.000	0	3.400.000
08.245.5131.219G.0101	000030571	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ariquemes - RO	S	3	6	40	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
08.245.5131.219G.0116	000030532	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Porto Velho - RO	S	3	6	40	0	1000	0	0	360.000	0	360.000
08.245.5131.219G.0157	000030524	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	4	6	50	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
08.245.5131.219G.0211	000030467	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Manaus - AM	S	3	6	41	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
08.245.5131.219G.0222	000030488	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Rio Preto da Eva - AM	S	3	6	41	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.245.5131.219G.1048	000030502	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Fortaleza - CE	S	3	6	41	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
08.245.5131.219G.1088	000030500	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Juazeiro do Norte - CE	S	4	6	41	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
08.245.5131.219G.1366	000030529	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Bayeux - PB	S	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
08.245.5131.219G.1883	000030548	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Lagarto - SE	S	4	6	41	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.245.5131.219G.2053	000030570	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Eunápolis - BA	S	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
08.245.5131.219G.2168	000030516	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Mairi - BA	S	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.245.5131.219G.2680	000030535	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ibirité - MG	S	4	6	41	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
08.245.5131.219G.2829	000030533	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Mirai - MG	S	4	6	41	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
08.245.5131.219G.3300	000030558	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Guapimirim - RJ	S	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.245.5131.219G.3305	000030563	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Itaocara - RJ	S	3	6	41	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.245.5131.219G.3319	000030526	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Natividade - RJ	S	4	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
08.245.5131.219G.3643	000030493	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Jacarei - SP	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.245.5131.219G.7012	000030509	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Casa Maria de Magdala - No Município de Niterói - RJ	S	3	6	41	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.245.5131.219G.7048	000030434	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	S	4	7	30	0	1000	0	0	18.490.237	0	18.490.237
08.245.5131.219G.7070	000030543	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas - No Município de Itapeva - SP	S	3	6	41	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
08.245.5131.219G.7071	000030432	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de equipamentos - No Estado de Goiás	S	4	7	90	0	1002	0	0	28.100.049	0	28.100.049
			S	4	7	90	0	1000	0	0	3.266.613	0	3.266.613
08.245.5131.8893.0001	000003078	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	S	3	2	41	0	1001	1.800.000	-25.727	0	0	1.774.273
								Total da UO:	133.662.991.235	-35.070.154	976.968.259	0	134.604.889.340

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1686842468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25619.60949-25

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA IX – ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

PLOA 2026

1. No parecer à emenda nº **60000007**:

Onde se lê:

Pela Rejeição

Leia-se:

Pela Aprovação Parcial, com acréscimo de R$ 800.000 (fonte 1001) no sequencial 3075 decorrente de cancelamento de mesmo valor e igual fonte no sequencial 3047.

2. No parecer à emenda nº **80090001**:

Onde se lê:

Cancelamento do sequencial 3012, no valor de R$ 22.467.552 (fonte 1001)

Leia-se:

Cancelamento do sequencial 3012, no valor de R$ 21.667.552 (fonte 1001)

3. No parecer à emenda nº **60060003**:

Onde se lê:

Acréscimo de R$ 34.901.410 (fonte 1000)

Acréscimo de R$ 22.467.552 (fonte 1001)

Leia-se:

Acréscimo de R$ 34.901.410 (fonte 1000)

Acréscimo de R$ 21.667.552 (fonte 1001)

Sala da Comissão, de dezembro de 2025

Senador Wilder Morais

Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9639490932

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25573.09602-03

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização- CMO

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA IX - ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, AO PLN 15/2025-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em reunião realizada em de dezembro de 2025 para a apreciação dos relatórios setoriais ao PLN nº 15/2025-CN, decidiu aprovar o relatório da Área Temática IX – Assistência Social e Família com a respectiva complementação de voto. Não foram apresentados destaques.

Sala da Comissão Mista, 09 de dezembro de 2025

Senador Wilder Morais

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 55, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Parecer Setorial sobre Justiça e Segurança Pública
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
RELATOR SETORIAL: Deputado Romero Rodrigues

09 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2026 | PLN 15/2025

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XV
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Relator Setorial:
Dep. Romero Rodrigues

Brasília, 09 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	7
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	8
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	9
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	12
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	13
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	30
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	31
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	32
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	33
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	34
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	35
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	36
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	37
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	38
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	39
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	40
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	41
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	42

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Parecer Setorial da Área XV - Justiça e Segurança Pública - PLN nº 15, de 2025 - CN

PARECER Nº , DE 2025

Da Relatoria da **Área Temática XV – Justiça e Segurança Pública**, sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026", na parte referente ao Ministério Justiça e Segurança Pública.

Relator Setorial: **Deputado ROMERO RODRIGUES (Podemos/PB)**

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Nos termos do artigo 165, *caput* e § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026 (PLOA-2026).

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a este relator a missão de analisarr a proposta orçamentária da Área Temática XV – Justiça e Segurança Pública, que trata do programa de trabalho do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme consta do Anexo I da Instrução Normativa nº 1, de 2023 aprovada por esta Comissão, e propor relatório setorial incorporando as emendas à despesa apresentadas em favor da programação do referido órgão.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 38 da Parte Especial do Parecer Preliminar. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2025.

CD256315242800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256315242800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Romero Rodrigues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2. ANÁLISE DA PROPOSTA SETORIAL E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

1.2.1. Informações Gerais

A Proposta Orçamentária para 2026 consigna dotação total de R$ 25,2 bilhões para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, objeto de análise Área Temática XV.

Quadro 1 – Comparativo PLOA 2021 a 2026 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

Em R$ milhões

GND	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.931,40	11.927,50	12.610,30	13.240,40	14.490,81	17.467,63
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.756,40	3.903,60	4.161,30	4.350,60	4.997,89	5.083,22
4 - INVESTIMENTOS	1.968,80	1.677,90	1.407,60	1.783,20	2.096,30	1.560,75
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	2,7	4,9	3,8	0	0	0
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	656,1	590,9	673,1	1.042,90	430,29	1.080,63
TOTAL	**18.315,40**	**18.104,80**	**18.856,10**	**20.417,10**	**22.015,30**	**25.192,23**

Fonte: CONOF/CD

Vale observar, no Quadro 1, os valores nominais das propostas orçamentárias para o Ministério, entre os anos de 2021 e 2026, podendo se observar também os valores por grupo de natureza da despesa (GND). Descontada a reserva de contingência, temos que do PLOA-2025 para o PLOA-2026 há um acréscimo de R$ 2,5 bilhões.

O orçamento total do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) projetado para o exercício de 2026 corresponde a aproximadamente 0,2% do Produto Interno Bruto (PIB) estimado do país para o ano. Esse percentual não se confunde com o total de despesas com "Segurança Pública", visto que os gastos dos Estados são os que concentram o maior montante de despesas nessa área. O total dos gastos com Segurança Pública (Segurança e Ordem Pública), somando-se os orçamentos da União, dos Estados e dos municípios, corresponde, na média dos anos recentes, a uma proporção próxima de 3,0% do PIB. Percentual que pode ser considerado alto se comparado a média mundial (entre 1,0% e 2,0%), dependendo do critérios adotados, critérios esses que podem conter variações em cada país ou bloco.

Assim como têm ocorrido em outras áreas, é necessária uma análise sobre como dar maior eficiência e efetividade ao gasto público, pois o aumento puro e simples das despesas não representa necessariamente melhores resultados para a população. É necessário também repensarmos nossas leis – inclusive penais – e avaliar se não estamos desperdiçando recursos e atenção em ações que consomem os escassos recursos públicos e não melhoram a segurança da população.

1.2.2. Execução Orçamentária Recente

CD256315242800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256315242800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Romero Rodrigues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Parecer Setorial da Área XV - Justiça e Segurança Pública - PLN nº 15, de 2025 - CN

O Quadro 2 mostra a dotação orçamentária vigente das unidades orçamentárias que compõem o Ministério da Justiça e Segurança Pública, com as respectivas cifras de dotações empenhadas, liquidadas e pagas até o dia 19 de novembro de 2025.

Quadro 2 – Execução Orçamentária Ministério da Justiça e Segurança Pública 2025

Em R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2025			
		AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.830.543.691	1.085.342.539	657.510.329	616.535.276
30107	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	7.095.266.292	6.541.239.730	5.152.708.213	4.650.745.735
30108	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	10.303.277.943	9.053.908.071	7.684.217.313	6.986.713.806
30211	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE	67.470.792	61.875.905	40.004.242	38.525.082
30212	AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD	19.566.486	17.216.247	10.294.020	9.783.557
30905	FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	540.687.428	61.327.023	37.372.775	35.910.973
30907	FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	532.788.349	345.700.128	143.914.775	141.853.660
30911	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.342.645.986	2.223.812.071	1.124.733.897	1.111.468.148
30912	FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS	245.932.617	29.284.979	13.982.889	13.596.396
TOTAL		**22.978.179.584**	**19.419.706.693**	**14.864.738.453**	**13.605.132.634**

Fonte: SIOP/CONOF

A par do que foi executado até o início do mês de dezembro do corrente ano, é plausível afirmar que os valores destinados à pasta no PLOA-2026 estão em patamar coerente com a continuidade das ações em curso.

1.3. EMENDAS APRESENTADAS

No âmbito da Área Temática XV foram apresentadas no prazo regimental 427 emendas de apropriação e 4 de remanejamento. Das 60 emendas coletivas, 24 são de bancada estadual e 36 de comissão. As emendas individuais totalizaram 371, perfazendo um total de 431 emendas para o Setor XV.

Vale citar também alguns ajustes que se fizeram necessários em razão de questões técnicas e legais, especialmente como em relação às emendas 15810005, 15810008, 39520010, 50120005, 50390002.

Estamos submetendo também à deliberação desta Comissão a modificação do localizador de Boa Vista-RR para Nacional na emenda 71240002, da Bancada de Roraima, e do localizador de Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) – Nacional para No Distrito Federal na emenda 71080004, da Bancada do Distrito Federal, cujas alterações foram solicitadas em atendimento a determinações do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

Importa também registrar que as emendas 71250005 e 50010007 foram consideradas inadmitidas, conforme relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas aprovado nesta Comissão.

CD256315242800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256315242800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Romero Rodrigues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No atendimento dos pleitos foram utilizados, especialmente, os critérios de prioridade ao combate à criminalidade, necessidades setoriais e regionais e a expectativa de execução de cada ação. Dessa forma, as ações que visam apoiar os investimentos na área de Segurança Pública receberam especial atenção, considerando os esforços do Ministério na integração das esferas federal, estadual e municipal no combate à criminalidade.

1.3.1. Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses advindos de reserva própria de recursos, em montante de R$ 321.068.282,00.

1.3.2. Emendas Coletivas

1.3.2.1. De Apropriação

No atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, no montante de R$ 116.346.153,00 para as emendas coletivas não impositivas apresentadas ao Setor. Para atendimento das programações em RP 7 (emendas impositivas de bancada estadual), foi utilizada parcela de reserva própria no valor global de R$ 566.023.365,00.

1.3.2.2. De Remanejamento

Foram apresentadas um total de 4 emendas de remanejamento. Dessas, uma recebeu parecer pela inadmissibilidade, notadamente por inviabilidade de uso dos recursos propostos para cancelamento, e três receberam voto pela rejeição, por considerarmos que os cancelamentos propostos prejudicariam a planejamento feito pelo Órgão.

1.3.3. Emendas de Relator

Esta relatoria optou por não apresentar emendas de relator, notadamente para recomposição de dotações canceladas no Parecer Preliminar, deixando a cargo do Relator-Geral a avaliação quanto à conveniência e oportunidade de fazê-lo.

1.3.4. Cancelamentos

Ciente dos potenciais prejuízos causados aos órgãos decorrentes de eventuais cortes nas programações constantes do projeto de lei, esta relatoria não promoveu qualquer cancelamento nas programações propostas no projeto de lei. Vale ressaltar que o Parecer Preliminar aprovado pela Comissão Mista de Orçamento já havia aprovado um corte de R$ 18.033.828,00 na programação de outras despesas correntes e de investimentos do ministério.

1.3.5. Valores Totais de Atendimento

Os valores totais de atendimento foram, portanto, de R$ 1.003.437.800,00, com atendimento de emendas individuais e coletivas.

Em termos globais, considerando os acréscimos desta relatoria e os cancelamentos efetuados no Parecer Preliminar, a programação do Ministério da Justiça e Segurança Pública passou de R$ 25.192.230.829,00 no projeto de lei orçamentária, para um total de R$ 26.177.634.801,00.

CD256315242800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256315242800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Romero Rodrigues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.4. OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Não foram identificados subtítulos afetados por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006-CN.

1.5. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2025

Em função do disposto no art. 167, §2º, da Constituição Federal[1], que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, o item 38.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar estabelece que as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática. Em atendimento ao dispositivo do Parecer Preliminar, apresentamos os créditos especiais e extraordinários que foram aprovados entre setembro de 2025 e a data de apresentação deste relatório setorial.

Assim sendo, não vemos maiores repercussões nesse aspecto para o orçamento do Ministério no ano de 2026.

1.6. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES

No âmbito da Área Temática XV – Justiça e Segurança Pública, não há unidade orçamentária na esfera do Orçamento de Investimento das Estatais.

1.7. OBSERVAÇÕES FINAIS

A par das restrições de recursos que esta relatoria teve, entendemos necessário alertar para a importância de que seja avaliada a possibilidade de recomposição dos cancelamentos ocorridos na programação de despesas correntes do MJSP.

Gostaríamos também de sugerir ao Relator-Geral que considere a possibilidade de adicionar valores no atendimento das seguintes ações, todas relativas à programação do Departamento de Polícia Federal:

- 2726 – Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados Contra Bens, Serviços e Interesses da União;
- 2586 – Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros;
- 2000 – Administração da Unidade; e
- 15F9 – Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal.

[1] "Art. 167. (...)
§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente."

CD256315242800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256315242800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Romero Rodrigues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Parecer Setorial da Área XV - Justiça e Segurança Pública - PLN nº 15, de 2025 - CN

2. VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, na parte referente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo.

Sala da Comissão, de dezembro de 2025.

Deputado ROMERO RODRIGUES
Relator Setorial

CD256315242800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256315242800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Romero Rodrigues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	22	539.930.991
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	1	26.092.374
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	32	116.346.153
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Rejeição	3	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	371	321.068.282
Total do Setor		**431**	**1.003.437.800**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública		**431**	**1.003.437.800**
BANCADA	Pela Aprovação	22	539.930.991
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	1	26.092.374
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	32	116.346.153
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Rejeição	3	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	371	321.068.282
Total do Setor		**431**	**1.003.437.800**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										15.500.000	
71060005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	7	90	0	1000	15.500.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada da Paraíba										5.587.000	
71160006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0025	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Paraíba	F	4	7	90	0	1000	5.587.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Goias										22.843.951	
71100008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	F	4	7	30	0	1000	16.243.951	Pela Aprovação
71100010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.7027	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Superintendência Regional da PRF em Goiás - No Estado de Goiás	F	4	7	90	0	1000	6.600.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Minas Gerais										41.758.065	
71140003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	90	0	1000	26.931.049	Pela Aprovação
71140004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0031	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	30	0	1000	2.827.016	Pela Aprovação
71140005	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0031	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	90	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Roraima										26.092.374	
71240002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	7	30	0	1000	26.092.374	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Santa Catarina										25.390.238	
71260006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7144	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	25.390.238	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Sao Paulo										207.879.032	
71250002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	7	90	0	1000	207.879.032	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Sergipe										18.596.187	
71270004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0028	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Sergipe	F	4	7	30	0	1000	18.596.187	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Acre										32.296.187	
71020007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0012	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Acre	F	4	7	30	0	1000	32.296.187	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Amapa										7.000.000	
71050008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0016	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amapá	F	4	7	30	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Ceara										8.275.806	
71070008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	F	4	7	90	0	1000	4.245.806	Pela Aprovação
71070009	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.7029	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Construção/Reforma da Sede da Superintendência da PRF no Ceará - No Estado do Ceará	F	4	7	90	0	1000	4.030.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Distrito Federal										32.000.000	
71080004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Distrito Federal	F	4	7	90	0	1000	32.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Maranhão										13.000.000	
71110003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
71110004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0021	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Rio de Janeiro										45.870.000	
71200006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7005	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	90	0	1000	39.770.000	Pela Aprovação
71200007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.7010	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	90	0	1000	6.100.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										32.100.022	
71210006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	1000	22.200.022	Pela Aprovação
71210007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.1262	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Município de Natal - RN	F	4	7	30	0	1000	9.900.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										31.834.503	
71220005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	30	0	1000	31.834.503	Pela Aprovação
Autor: Com. Const. Justiça e de Cidadania										7.300.000	
50120002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50120003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação Parcial
50120004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
50120005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.422.5116.00V0.0001	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50120006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21HU.0001	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Const. Justiça e Cidadania										22.100.000	
60030001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	2	30	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
60030002	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
60030003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
60030004	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade										100.000	
50470003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Segurança Pública										3.800.000	
50390002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.2B00.0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50390003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional	F	4	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50390004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
50390005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50390006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu										3.350.000	
50350003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50350005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	4	2	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
50350006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	2	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Defesa do Consumidor										850.000	
50130002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação Parcial
50130003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	3	2	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50130004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	3	2	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50130005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.031.5115.2733.0001	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Direitos Humanos e Legis Parti										100.000	
60090003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional	F	4	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Fisc Financeira e Controle										35.000.000	
50310003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	3	2	90	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação Parcial
50310004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2586.0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										3.000.000	
60000005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org										40.746.153	
50010001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50010002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
50010003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
50010004	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50010005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
50010006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	10.046.153	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										682.369.518	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adolfo Viana										1.000.000	
38980002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves										300.000	
13490010	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Florence										300.000	
28710012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										850.000	
30200011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0043	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
30200012	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aguinaldo Ribeiro										400.000	
27110005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										2.800.000	
43940005	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0012	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Acre	F	4	6	90	0	1000	1.850.000	Pela Aprovação
43940013	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0012	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Acre	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
43940016	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0012	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Acre	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Albuquerque										300.000	
42930011	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										350.000	
41440019	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0028	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Guimarães										300.000	
42940002	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0017	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										1.900.000	
27960009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredo Gaspar										1.500.000	
42960007	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0027	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										1.200.000	
30410015	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
30410022	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0041	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aluísio Mendes										350.000	
30430003	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.7004	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Aquisição de Viatura para a Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										500.000	
42990006	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0013	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ana Paula Lobato										700.000	
42830005	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0021	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										400.000	
43020017	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Abdon										1.930.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
30450006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0016	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Amapá	F	4	6	30	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
30450009	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0016	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	130.000	Pela Aprovação
30450011	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0016	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Fernandes										6.000.000	
43030003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Angelo Coronel										500.000	
41790005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										3.100.000	
27370011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
27370012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
27370013	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0029	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Carlos Rodrigues										650.000	
43060006	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										4.552.000	
42650013	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
42650023	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	99	0	1000	2.552.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										650.000	
27180018	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0026	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
27180019	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										375.000	
43110022	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0033	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	375.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bebeto										850.000	
43120009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43120010	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										550.000	
13100013	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0033	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										700.000	
39170010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0024	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
39170012	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0024	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Pereira										1.000.000	
39180008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0054	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bibo Nunes										600.000	
39200003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										1.000.000	
43170014	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										350.000	
43180001	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden										1.530.000	
43190005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação
43190007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	1.430.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Fávaro										1.000.000	
42010008	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										5.136.566	
42100010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	1.136.566	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Sampaio										1.596.000	
15270012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.596.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										350.000	
39310003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										200.000	
25200007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0035	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Castro Neto										200.000	
43210006	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Studart										515.000	
39360006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	515.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										7.600.000	
31600003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0035	Proteção e Defesa do Consumidor - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
31600006	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0035	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
31600007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
31600014	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Chico Rodrigues										500.000	
41430006	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0014	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										1.000.000	
39420015	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ciro Nogueira										300.000	
29000003	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										1.000.000	
43230008	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
43230009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										938.283	
31660008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	938.283	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cleber Verde										350.000	
23880009	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0021	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										3.100.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43260010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0051	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
43260012	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43260013	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
43260014	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21E0.0051	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Chrisóstomo										792.500	
39450003	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	449.500	Pela Aprovação
39450016	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	343.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Covatti Filho										250.000	
30770003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21E0.0043	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Da Vitoria										4.000.000	
39480005	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0032	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										500.000	
43320008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0043	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dal Barreto										100	
43330012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	100	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										11.300.000	
42680014	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0053	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
42680018	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	9.500.000	Pela Aprovação
42680019	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0053	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano										200.000	
35300007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										1	
43360013	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0052	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Barbosa										560.000	
43370004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7158	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - UTI MÓVEL - Corpo de Bombeiros Militar - 7º BBM - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	560.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										500.000	
39520010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.125.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										6.200.000	
41410001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0025	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	4.200.000	Pela Aprovação
41410017	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										2.000.000	
43420016	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Caveira										1.836.000	
43450009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0015	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	316.000	Pela Aprovação
43450010	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0015	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	1.520.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Delegado Éder Mauro										1.520.000	
30820002	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0015	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	1.520.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										493.361	
43470005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	193.360	Pela Aprovação
43470007	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0027	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43470009	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0027	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Matheus Laiola										720.000	
43480001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	720.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem										5.550.000	
43510004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	4.700.000	Pela Aprovação
43510005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
43510006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0033	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Coronel										200.000	
43550005	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia										1.000.000	
30840008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diceu Sperafico										350.000	
31760013	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Gadelha										2.270.000	
43570011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.570.000	Pela Aprovação
43570012	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho										4.500.000	
39630002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
39630003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Daniel Soranz										200.000	
43380004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7159	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Polícia Civil - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										3.110.696	
43600002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Rondônia	F	4	6	90	0	1000	3.110.696	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										200.000	
43610009	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dr. Hiran										500.000	
42690010	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0014	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Ismael Alexandrino										2.525.000	
43930002	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	525.000	Pela Aprovação
43930005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dra. Eudócia										1.500.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42390009	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0027	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	900.000	Pela Aprovação
42390010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										2.105.000	
43660014	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43660018	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43660020	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.405.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										2.400.000	
30880005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
30880007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo da Fonte										500.000	
24560003	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0026	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										4.000.000	
41380017	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										1.500.000	
41860001	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0017	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41860007	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0017	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										400.000	
42700015	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0025	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42700016	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0025	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eliziane Gama										918.000	
41390010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	568.000	Pela Aprovação
41390018	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0021	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										1.750.000	
43670003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0026	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43670006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43670009	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
43670012	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0026	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43670014	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43670016	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43670018	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										2.500.000	
43680009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										1.160.000	
22100013	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0042	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	30	0	1000	800.000	Pela Aprovação
22100014	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0042	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	360.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Garcia										1.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
31010002	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0051	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Reis										420.000	
29790005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
29790006	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	120.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fatima Pelaes										500.000	
45590004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0016	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Amapá	F	4	6	30	0	1000	370.000	Pela Aprovação
45590005	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0016	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	130.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato										800.000	
31340009	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini										1.000	
39820004	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										500.000	
39840019	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0043	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Coelho Filho										1.350.000	
23920006	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
23920009	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										1.050.000	
38130007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
38130011	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0026	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Barros										7.200.000	
39860002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0041	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	7.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										1.230.000	
20380009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.230.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Bolsonaro										17.339.000	
92190017	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	17.339.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávio Nogueira										750.000	
38270002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
38270005	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
38270006	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Florentino Neto										1.000.000	
43760004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Costa										500.000	
39910004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0031	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Mota										1.000.000	
44980004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Nunes										800.000	
43790008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43790011	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										400.044	
39940002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0024	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	200.022	Pela Aprovação
39940003	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0024	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	200.022	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Pazuello										5.552.000	
43800006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	5.552.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										400.000	
15680004	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Marques										3.807.000	
90550005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0042	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	3.807.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan da Federal										3.000.000	
43840001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini										720.000	
28630004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	720.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Uchoa										350.000	
43870002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.7009	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Aquisição de Viatura com Proteção Balística para PRF/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gutemberg Reis										2.000.000	
40140004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
40140009	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										500.001	
42710011	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42710022	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										570.000	
33120001	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0032	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	570.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										500.000	
41020014	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.3341	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Henderson Pinto										500.000	
43900005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0015	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										1.000.000	
23970009	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										1.858.880	
28850008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	958.880	Pela Aprovação
28850011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	4	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
28850018	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0026	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										1	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41480005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivoneide Caetano										1.500.000	
43950003	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43950005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43950006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7157	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Polícia Civil - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										340.000	
43960012	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	340.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										350.000	
41360017	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0053	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jadyel Alencar										850.000	
43980002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
43980006	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaime Bagattoli										200.000	
42720012	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0011	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Rondônia	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										300.000	
17750002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										1.000.000	
40800010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jayme Campos										2.000.000	
23760001	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
23760009	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jefferson Campos										1.000.000	
15810005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.125.5116.21BM.7162	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Polícia Militar do Estado de São Paulo - Batalhão de Sorocaba - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
15810008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.125.5116.21BM.7161	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Corpo de Bombeiros de Sorocaba - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
15810013	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Cury										1.500.000	
45510014	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Leão										500.000	
32390008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										100.000	
42730012	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0042	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Solla										300.000	
36940009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										700.000	
24420008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0023	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
24420009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0023	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Ceará	F	3	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
24420011	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0023	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros										1.500.000	
41530006	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.7008	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Aquisição de viaturas operacionais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41530007	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.7000	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Construção de Sede - No Município de Rondonópolis - MT	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Priante										340.287	
32600004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0015	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	340.287	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Rocha										300.000	
32620011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Cesar										1.200.000	
12460004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0022	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										500.000	
40260007	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										500.000	
39240018	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júnior Mano										100.000	
40280007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jussara Lima										500.000	
44960006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										900.000	
44050002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri										7.880.000	
41550008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	4.700.000	Pela Aprovação
41550009	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
41550011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41550013	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0035	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	1.780.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										2.500.000	
42740002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0028	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42740005	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0028	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lenir de Assis										2.300.000	
45530004	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
45530007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										500.000	
44080002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leur Lomanto Júnior										800.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40310009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40310010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										800.000	
24680012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lincoln Portela										2.325.000	
35950008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	2.325.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Lucas Barreto										4.000.000	
40790001	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40790009	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	F	4	6	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										200.000	
40330007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0040	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Na Região Sul	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										360.000	
37050007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	360.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Vieira										1.000.000	
44110004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze										400.000	
41840008	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										910.000	
18670008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	560.000	Pela Aprovação
18670014	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Gastão										400.000	
44130008	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0023	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										5.011.399	
40360006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	3.011.399	Pela Aprovação
40360007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										1.000.000	
36110018	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
36110019	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
36110020	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lula da Fonte										500.000	
44140003	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0026	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										3.000.000	
20290012	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
20290013	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
20290014	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem										200	
41160007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	100	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41160011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	100	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Álvaro Antônio										1.000.000	
37130007	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Moraes										100.000	
40400005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Biolchi										1.000.000	
37180006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0043	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcio Bittar										500.000	
40780016	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Honaiser										590.000	
44190005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	240.000	Pela Aprovação
44190006	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Aurélio Sampaio										200.000	
40420004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pollon										500.000	
44200001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.125.5116.21BN.0054	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Tavares										2.000.000	
44210002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
44210003	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										290.000	
44230012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	290.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos										2.456.000	
44300002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	756.000	Pela Aprovação
44300005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
44300006	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										300.000	
40930011	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena										300.000	
44320008	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Messias Donato										1.000.000	
44330008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Lombardi										200.000	
37300005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										150.000	
44360002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										400.000	
41630018	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Nelson Barbudo										1.000.000	
40470004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Neto Carletto										990.000	
44380001	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44380006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44380009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	290.000	Pela Aprovação
44380010	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0029	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nicoletti										500.000	
41640004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0014	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										1	
44390019	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										1.000.000	
14070017	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz										600.000	
37940010	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0013	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Oriovisto Guimarães										2.220.000	
40890003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
40890010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.420.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padovani										500	
44400009	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	500	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										1.050.000	
29730023	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0027	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
29730024	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0027	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
29730025	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										1.000.000	
44440014	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Azi										300.000	
37380006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										1.800.000	
28130013	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Litro										2	
44450001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
44450008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0041	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										500.000	
20230005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										500.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44460012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44460015	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0031	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44460016	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0031	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44460020	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0031	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44460021	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0031	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										650.000	
44470007	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0026	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44470024	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lucas Fernandes										1.000.000	
41250003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										450.000	
41370018	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0013	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										500.000	
42750008	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0017	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Marcivania										1.200.000	
26750007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0016	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
26750008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0016	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
26750009	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0016	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										200.000	
44520005	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Fera										3.210.460	
45570012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Rondônia	F	4	6	90	0	1000	3.210.460	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Santos										250.000	
33280006	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0015	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										200.000	
14110018	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0031	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Renan Calheiros										3.400.000	
22890002	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
22890004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Alagoas	F	4	6	30	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										600.000	
37460015	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renilce Nicodemos										750.000	
44570008	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0015	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Abrão										2.278.000	
44580003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0033	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
44580007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	1.428.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44580016	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Barros										360.000	
33320003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	360.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Maia										700.000	
44600004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44600007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Salles										450.000	
44610005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										3.750.000	
44640006	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0033	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
44640007	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	950.000	Pela Aprovação
44640016	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0033	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44640017	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robinson Faria										350.000	
44650005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo da Zaeli										300.000	
45480009	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo de Castro										200.000	
24880002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0031	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Valadares										700.000	
44690006	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										570.000	
44700003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44700015	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	270.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Carvalho										400.000	
40950003	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										400.000	
42760006	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0024	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										1.470.000	
37990010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	1.470.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										500.000	
44710004	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										600.000	
19600015	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0052	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Pereira Júnior										350.000	
37580001	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0021	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										2.100.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40730007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40730010	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0043	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	540.000	Pela Aprovação
40730011	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	360.000	Pela Aprovação
40730012	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sandro Alex										500.000	
28470007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur										8.205.000	
40660001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	6.275.000	Pela Aprovação
40660003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0041	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
40660004	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
40660005	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0041	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40660006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0041	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	280.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										1.400.000	
44740010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0024	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44740011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										2.000.000	
44750008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
44750012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0033	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44750013	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										400.000	
45120008	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sérgio Brito										1.000.000	
24710009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										700.000	
42770010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										500.000	
29140022	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sidney Leite										500.000	
40680006	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0013	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Soraya Santos										1.000.000	
37650005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Stefano Aguiar										500.000	
29240007	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0031	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										3.200.000	
41320021	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0035	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
41320022	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0035	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41320023	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										350.000	
44820004	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										500.000	
42780023	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21E0.0026	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										500.000	
42790002	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0054	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										700.000	
37710008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.42B6	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Município de Pontal do Paraná - PR	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
37710015	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										1.000.000	
14510013	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0054	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										300.000	
40880007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Carvalho										400.000	
25170019	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldenor Pereira										400.000	
27510007	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0029	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										4.000.000	
38050003	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	F	4	6	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
38050010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0051	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										120.000	
12770012	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	120.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										1.050.000	
40840003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
40840010	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0021	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										400.000	
29690013	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0052	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Adriano										500.000	
45460013	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										500.000	
44920019	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0014	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Neto										1.000.000	
91910003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
91910006	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0029	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
91910011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										360.000	
28490018	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	360.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zenaide Maia										500.000	
40910008	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										321.068.282	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Bancada de Sao Paulo**			49.000.000	
71250005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0035	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado de São Paulo	49.000.000	Inadmitida
Autor:	**Com. Const. Justiça e Cidadania**			33.000.000	
60030007	30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	14.422.5115.6067.0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional	33.000.000	Rejeitada
Autor:	**Com. de Segurança Pública**			295.000.000	
50390007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	295.000.000	Rejeitada
Autor:	**Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org**			50.000.000	
50010007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	50.000.000	Inadmitida
Autor:	**Com. de Segurança Pública**			295.000.000	
50390008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	295.000.000	Rejeitada
Total do Setor				**722.000.000**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

***Não há emenda ASSINADA para este autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	85.044.824	-187.238	0	0	84.857.586
Total da Região:	**85.044.824**	**-187.238**	**0**	**0**	**84.857.586**
Nacional - NA					
NA	24.915.448.339	-17.631.006	204.573.528	0	25.102.390.861
Total da Região:	**24.915.448.339**	**-17.631.006**	**204.573.528**	**0**	**25.102.390.861**
Região Centro-Oeste - CO					
DF	153.837.666	-215.584	43.650.000	0	197.272.082
GO	0	0	27.843.952	0	27.843.952
MS	0	0	3.000.000	0	3.000.000
MT	0	0	4.800.000	0	4.800.000
Total da Região:	**153.837.666**	**-215.584**	**79.293.952**	**0**	**232.916.034**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	8.103.361	0	8.103.361
BA	0	0	33.728.383	0	33.728.383
CE	6.000.000	0	19.890.806	0	25.890.806
MA	1.000.000	0	17.718.000	0	18.718.000
PB	0	0	11.987.000	0	11.987.000
PE	1.000.000	0	9.848.880	0	10.848.880
PI	8.000.000	0	1.900.000	0	9.900.000
RN	3.000.000	0	35.000.066	0	38.000.066
SE	8.000.000	0	21.446.187	0	29.446.187
Total da Região:	**27.000.000**	**0**	**159.622.683**	**0**	**186.622.683**
Região Norte - NO					
AC	0	0	35.096.187	0	35.096.187
AM	0	0	2.050.000	0	2.050.000
AP	500.000	0	10.630.000	0	11.130.000
PA	0	0	5.196.287	0	5.196.287
RO	0	0	6.521.156	0	6.521.156
RR	0	0	3.600.000	0	3.600.000
TO	0	0	2.300.000	0	2.300.000
Total da Região:	**500.000**	**0**	**65.393.630**	**0**	**65.893.630**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	10.370.000	0	10.370.000
MG	9.900.000	0	46.883.066	0	56.783.066
RJ	500.000	0	102.626.566	0	103.126.566
SP	0	0	240.706.431	0	240.706.431
Total da Região:	**10.400.000**	**0**	**400.586.063**	**0**	**410.986.063**
Região Sul - SL					
PR	0	0	24.916.002	0	24.916.002
RS	0	0	38.394.704	0	38.394.704
SC	0	0	30.457.238	0	30.457.238
SL	0	0	200.000	0	200.000
Total da Região:	**0**	**0**	**93.967.944**	**0**	**93.967.944**
Total do Setor:	25.192.230.829	-18.033.828	1.003.437.800	0	26.177.634.801

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.065.479.737	-3.271.808	771.445.214	0	1.833.653.143
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	8.553.174.805	0	59.086.624	0	8.612.261.429
30108 - Departamento de Polícia Federal	11.944.295.897	-14.503.557	169.600.962	0	12.099.393.302
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	71.000.887	-42.879	0	0	70.958.008
30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD	24.428.296	-215.584	0	0	24.212.712
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	646.463.948	0	0	0	646.463.948
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	607.261.638	0	0	0	607.261.638
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	1.989.081.312	0	0	0	1.989.081.312
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	291.044.309	0	3.305.000	0	294.349.309
Total:	**25.192.230.829**	**-18.033.828**	**1.003.437.800**	**0**	**26.177.634.801**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	245.003.749	-3.327.123	0	0	241.676.626
06 - Segurança Pública	17.629.992.959	-14.316.319	929.937.799	0	18.545.614.439
09 - Previdência Social	5.601.104.183	0	0	0	5.601.104.183
14 - Direitos da Cidadania	422.622.046	-203.148	73.500.001	0	495.918.899
28 - Encargos Especiais	212.880.523	-187.238	0	0	212.693.285
99 - Reserva de Contingência	1.080.627.369	0	0	0	1.080.627.369
Total:	**25.192.230.829**	**-18.033.828**	**1.003.437.800**	**0**	**26.177.634.801**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

54

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
031 - Ação Legislativa	2.000.000	-28.586	100.000	0	2.071.414
122 - Administração Geral	11.560.859.983	-13.518.490	17.996.153	0	11.565.337.646
125 - Normatização e Fiscalização	16.314.869	-215.584	1.600.000	0	17.699.285
128 - Formação de Recursos Humanos	22.390.300	0	0	0	22.390.300
131 - Comunicação Social	33.312.151	0	0	0	33.312.151
181 - Policiamento	3.248.260.152	-3.909.368	900.509.630	0	4.144.860.414
211 - Relações Diplomáticas	864.000	0	0	0	864.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	5.601.104.183	0	0	0	5.601.104.183
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	588.630.631	0	0	0	588.630.631
421 - Custódia e Reintegração Social	467.575.205	0	8.027.016	0	475.602.221
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	493.195.494	-174.562	75.205.001	0	568.225.933
482 - Habitação Urbana	2.000.000	0	0	0	2.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	2.075.096.492	-187.238	0	0	2.074.909.254
999 - Reserva de Contingência	1.080.627.369	0	0	0	1.080.627.369
Total:	**25.192.230.829**	**-18.033.828**	**1.003.437.800**	**0**	**26.177.634.801**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

56

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.467.628.796	0	0	0	17.467.628.796
3 - Outras Despesas Correntes	5.083.222.046	-17.162.250	74.951.153	0	5.141.010.949
4 - Investimentos	1.560.752.618	-871.578	928.486.647	0	2.488.367.687
9 - Reserva de Contingência	1.080.627.369	0	0	0	1.080.627.369
Total:	**25.192.230.829**	**-18.033.828**	**1.003.437.800**	**0**	**26.177.634.801**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

58

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	2.942.843.338	0	0	0	2.942.843.338
1 - Primário Obrigatória	18.871.379.085	0	0	0	18.871.379.085
2 - Primário Discricionário	3.378.008.406	-18.033.828	116.346.153	0	3.476.320.731
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	321.068.282	0	321.068.282
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	566.023.365	0	566.023.365
Total:	**25.192.230.829**	**-18.033.828**	**1.003.437.800**	**0**	**26.177.634.801**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	13.771.111.420	-21.895.136	1.003.437.800	0	14.752.654.084
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	2.022.264.668	0	0	0	2.022.264.668
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	94.944.870	0	0	0	94.944.870
1019 - FUNAPOL	750.530.674	-5.516.155	0	0	745.014.519
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	24.662.147	0	0	0	24.662.147
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	336.020.667	0	0	0	336.020.667
1052 - Recursos Livres da UO	376.778.740	-69.503.546	0	0	307.275.194
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	3.578.839.515	0	0	0	3.578.839.515
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	646.463.948	0	0	0	646.463.948
1096 - Doações Nacionais	51.058.170	0	0	0	51.058.170
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	1.033.963.966	0	0	0	1.033.963.966
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	1.421.883.421	0	0	0	1.421.883.421
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.083.708.623	-99.290.780	0	0	984.417.843
9019 - FUNAPOL	0	9.377.463	0	0	9.377.463
9052 - Recursos Livres da UO	0	69.503.546	0	0	69.503.546
9251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	0	99.290.780	0	0	99.290.780
Total:	**25.192.230.829**	**-18.033.828**	**1.003.437.800**	**0**	**26.177.634.801**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

62

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.646.122.917	-13.518.490	17.996.153	0	19.650.600.580
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	199.780.523	0	0	0	199.780.523
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.334.000	-187.238	0	0	13.146.762
0999 - Reserva de Contingência	1.080.627.369	0	0	0	1.080.627.369
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	461.311.696	-418.732	75.205.001	0	536.097.965
5116 - Segurança Pública com Cidadania	3.791.054.324	-3.909.368	910.236.646	0	4.697.381.602
Total:	**25.192.230.829**	**-18.033.828**	**1.003.437.800**	**0**	**26.177.634.801**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.047.790.069**	**-3.111.539**	**0**	**0**	**1.044.678.530**
04.122.0032.2000.0001	000001205	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	200.481.972	-2.865.492	0	0	197.616.480
			F	4	2	90	0	1000	15.214.509	-217.461	0	0	14.997.048
			F	3	2	91	0	1000	2.907.214	0	0	0	2.907.214
04.122.0032.216H.0001	000001210	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
06.122.0032.20TP.0001	000001207	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	544.784.083	0	0	0	544.784.083
06.331.0032.2004.0053	000001206	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	10.102.077	0	0	0	10.102.077
06.331.0032.212B.0002	000001208	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	59.856	0	0	0	59.856
06.331.0032.212B.0053	000001209	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	40.037.659	0	0	0	40.037.659
09.272.0032.0181.0001	000001212	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	145.171.971	0	0	0	145.171.971
14.131.0032.4641.0001	000001211	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
14.846.0032.09HB.0001	000001213	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	87.029.728	0	0	0	87.029.728
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**79.895**	**0**	**0**	**0**	**79.895**
28.846.0909.00S6.0001	000001214	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	17.413	0	0	0	17.413
28.846.0909.00X3.0001	000001215	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000001216	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	49.482	0	0	0	49.482
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**234.000**	**0**	**0**	**0**	**234.000**
14.211.0910.00U4.0002	000001217	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - Exterior	F	3	2	80	0	1000	234.000	0	0	0	234.000
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**16.397.106**	**-160.269**	**71.900.001**	**0**	**88.136.838**
14.031.5115.2733.0001	000001222	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
			F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
14.211.5115.00PN.0002	000001224	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
14.422.5115.2F07.0001	000001223	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional	F	4	2	90	0	1000	354.000	0	4.100.000	0	4.454.000
			F	3	2	90	0	1000	1.126.500	-16.101	1.200.000	0	2.310.399
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5115.2F07.0025	000030989	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	0	0	4.200.000	0	4.200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
14.422.5115.2017.0001	000001218	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	F	4	2	90	0	1052	310.000	0	0	0	310.000
			F	3	2	90	0	1052	3.861.333	0	0	0	3.861.333
14.422.5115.2017.0026	000031029	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5115.2017.0028	000031056	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5115.2017.0031	000031089	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
14.422.5115.2017.0035	000031085	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5115.21F0.0001	000001219	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	4	2	90	0	1000	71.000	0	5.000.000	0	5.071.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	0	1000	3.214.500	-45.944	5.000.000	0	8.168.556
14.422.5115.21F0.0016	000031006	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Amapá	F	4	6	30	0	1000	0	0	1.870.000	0	1.870.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5115.21F0.0023	000031084	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Ceará	F	3	6	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta													
14.422.5115.21F0.0029	000031005	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	0	0	8.400.000	0	8.400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.100.000	0	2.100.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5115.21F0.0031	000031088	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
14.422.5115.21F0.0033	000031041	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
14.422.5115.21F0.0035	000031009	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
14.422.5115.21F0.0041	000030987	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	8.280.001	0	8.280.001
14.422.5115.21F0.0043	000031013	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5115.21F0.0052	000031037	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
14.422.5115.21F0.1262	000031701	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Município de Natal - RN	F	4	7	30	0	1000	0	0	9.900.000	0	9.900.000
14.422.5115.21F0.4286	000031074	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Município de Pontal do Paraná - PR	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5115.21HU.0001	000001220	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital - Nacional	F	3	2	80	0	1000	1.600.000	-22.868	0	0	1.577.132
			F	3	2	90	0	1000	487.500	0	100.000	0	587.500
14.422.5115.2334.0001	000001221	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	90	0	1000	3.272.273	-46.770	400.000	0	3.625.503
14.422.5115.2334.0035	000030991	Proteção e Defesa do Consumidor - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
5116		**Segurança Pública com Cidadania**							**978.667**	**0**	**699.545.213**	**0**	**700.523.880**
06.128.5116.00XM.0001	000001228	Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
06.181.5116.2B00.0001	000031688	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
06.181.5116.21BM.0001	000001225	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	2	30	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			F	3	2	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	2.583.000	0	2.583.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	8.400.000	0	8.400.000
			F	4	7	30	0	1000	0	0	26.092.374	0	26.092.374
			F	4	6	99	0	1000	0	0	9.722.001	0	9.722.001
			F	3	2	90	0	1000	50.000	0	2.600.000	0	2.650.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.181.5116.21BM.0011	000030995	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Rondônia	F	4	6	90	0	1000	0	0	6.321.156	0	6.321.156
06.181.5116.21BM.0012	000031698	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Acre	F	4	7	30	0	1000	0	0	32.296.187	0	32.296.187
06.181.5116.21BM.0015	000031053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	0	0	816.000	0	816.000
06.181.5116.21BM.0016	000031090	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amapá	F	4	7	30	0	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
06.181.5116.21BM.0021	000031024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	0	0	8.000.000	0	8.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.568.000	0	1.568.000
06.181.5116.21BM.0022	000031055	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.21BM.0023	000030990	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	10.515.000	0	10.515.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	4.245.806	0	4.245.806
06.181.5116.21BM.0024	000031020	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta													
			F	4	7	90	0	1000	0	0	22.200.022	0	22.200.022
06.181.5116.21BM.0025	000031696	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Paraíba	F	4	7	90	0	1000	0	0	5.587.000	0	5.587.000
06.181.5116.21BM.0026	000031026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.608.880	0	1.608.880
			F	4	6	30	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
06.181.5116.21BM.0027	000030996	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.143.360	0	1.143.360
			F	4	6	30	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
06.181.5116.21BM.0028	000031699	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Sergipe	F	4	7	30	0	1000	0	0	18.596.187	0	18.596.187
06.181.5116.21BM.0029	000031008	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.720.000	0	2.720.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.008.283	0	2.008.283
			F	4	6	40	0	1000	0	0	100	0	100
			F	4	7	90	0	1000	0	0	15.500.000	0	15.500.000
06.181.5116.21BM.0031	000030998	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	90	0	1000	0	0	26.931.049	0	26.931.049
			F	4	6	99	0	1000	0	0	3.325.001	0	3.325.001
06.181.5116.21BM.0032	000030997	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.800.000	0	2.800.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
06.181.5116.21BM.0033	000030985	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	10.700.000	0	10.700.000
			F	3	6	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	27.093.000	0	27.093.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	6.688.566	0	6.688.566
06.181.5116.21BM.0035	000030992	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	207.879.032	0	207.879.032
			F	4	6	99	0	1000	0	0	10.697.399	0	10.697.399
			F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	5.700.000	0	5.700.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
06.181.5116.21BM.0041	000030988	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.720.000	0	1.720.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	9.485.001	0	9.485.001
06.181.5116.21BM.0042	000030994	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.807.000	0	3.807.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
06.181.5116.21BM.0043	000031025	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	30	0	1000	0	0	31.834.503	0	31.834.503
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	820.101	0	820.101
06.181.5116.21BM.0051	000031031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
06.181.5116.21BM.0052	000030999	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	F	4	7	30	0	1000	0	0	16.243.951	0	16.243.951
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
06.181.5116.21BM.0053	000030986	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	0	0	9.500.000	0	9.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (C) + (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta													
			F	4	7	90	0	1000	0	0	32.000.000	0	32.000.000
06.181.5116.21BM.0054	000031012	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.181.5116.21BM.3341	000031049	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.21BM.7005	000031697	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	90	0	1000	0	0	39.770.000	0	39.770.000
06.181.5116.21BM.7144	000031700	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	0	0	25.390.238	0	25.390.238
06.181.5116.21BM.7157	000031072	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Policia Civil - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
06.181.5116.21BM.7158	000031040	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - UTI MÓVEL - Corpo de Bombeiros Militar - 7º BBM - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	0	0	560.000	0	560.000
06.181.5116.21BM.7159	000031083	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Policia Civil - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.421.5116.21EO.0001	000001227	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	0	250.000	0	300.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	850.000	0	850.000
06.421.5116.21EO.0026	000031052	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.421.5116.21EO.0031	000031078	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	30	0	1000	0	0	2.827.016	0	2.827.016
			F	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.421.5116.21EO.0033	000031016	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
06.421.5116.21EO.0041	000031058	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
06.421.5116.21EO.0043	000031077	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
06.421.5116.21EO.0051	000031054	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.422.5116.00V0.0001	000031692	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
14.125.5116.21BM.0033	000031691	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.125.5116.21BM.7161	000031689	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Corpo de Bombeiros de Sorocaba - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.125.5116.21BM.7162	000031690	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Policia Militar do Estado de São Paulo - Batalhão de Sorocaba - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.125.5116.21BN.0001	000001226	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional	F	3	2	90	0	1052	394.910	0	0	0	394.910
			F	3	2	90	0	1000	433.757	0	0	0	433.757
14.125.5116.21BN.0054	000031046	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
								Total da UO:	**1.065.479.737**	**-3.271.808**	**771.445.214**	**0**	**1.833.653.143**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**7.363.835.053**	**0**	**0**	**0**	**7.363.835.053**
06.122.0032.20TP.0001	000001231	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	3.752.447.962	0	0	0	3.752.447.962
			F	1	1	90	0	1050	7.068.789	0	0	0	7.068.789
			F	1	1	90	0	1052	13.258.475	0	0	0	13.258.475
06.122.0032.2000.0001	000001229	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1050	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	3	2	90	0	1144	259.418.565	0	0	0	259.418.565
			F	4	2	90	0	1144	14.790.272	0	0	0	14.790.272
06.122.0032.21EP.0002	000001235	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	634.216	0	0	0	634.216
06.122.0032.216H.0001	000001234	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1144	662.400	0	0	0	662.400
06.131.0032.4641.0001	000001236	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1144	100.004	0	0	0	100.004
06.331.0032.2004.0001	000001230	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	63.307.376	0	0	0	63.307.376
06.331.0032.212B.0001	000001232	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	186.400.806	0	0	0	186.400.806
06.331.0032.212B.0002	000001233	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	523.656	0	0	0	523.656
06.846.0032.09HB.0001	000001238	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	726.425.704	0	0	0	726.425.704
09.272.0032.0181.0001	000001237	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	931.733.714	0	0	0	931.733.714
			S	1	1	90	0	1056	1.404.063.114	0	0	0	1.404.063.114
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**76.587.572**	**0**	**0**	**0**	**76.587.572**
28.846.0909.000M.0001	000001239	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	41.108.487	0	0	0	41.108.487
28.846.0909.000V.0001	000001240	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional	F	3	2	90	0	1144	34.160.000	0	0	0	34.160.000
28.846.0909.0056.0001	000001241	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	43.607	0	0	0	43.607
28.846.0909.00X3.0001	000001242	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001243	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.262.478	0	0	0	1.262.478
0999	**Reserva de Contingência**								**554.163.421**	**0**	**0**	**0**	**554.163.421**
99.999.0999.0Z00.6497	000001244	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1144	554.163.421	0	0	0	554.163.421
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**558.588.759**	**0**	**59.086.624**	**0**	**617.675.383**
06.181.5116.154T.0001	000001246	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	4.370.000	0	4.370.000
			F	4	2	90	0	1144	49.918.195	0	0	0	49.918.195
			F	4	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
06.181.5116.154T.0016	000001247	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Amapá	F	4	2	90	0	1144	500.000	0	0	0	500.000
06.181.5116.154T.0021	000001248	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	1144	1.000.000	0	0	0	1.000.000
06.181.5116.154T.0024	000031059	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.022	0	1.000.022
06.181.5116.154T.0053	000001249	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	1144	5.000.000	0	0	0	5.000.000
06.181.5116.154T.1261	000001250	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Mossoró - RN	F	4	2	90	0	1144	3.000.000	0	0	0	3.000.000
06.181.5116.154T.1695	000001251	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Recife - PE	F	4	2	90	0	1144	500.000	0	0	0	500.000
06.181.5116.154T.1701	000001252	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Salgueiro - PE	F	4	2	90	0	1144	500.000	0	0	0	500.000
06.181.5116.154T.2903	000001253	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Patos de Minas - MG	F	4	2	90	0	1144	900.000	0	0	0	900.000
06.181.5116.154T.3290	000001254	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	4	2	90	0	1144	500.000	0	0	0	500.000
06.181.5116.154T.7027	000031694	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Superintendência Regional da PRF em Goiás - No Estado de Goiás	F	4	7	90	0	1000	0	0	6.600.000	0	6.600.000
06.181.5116.154T.7029	000031693	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Construção/Reforma da Sede da Superintendência da PRF no Ceará - No Estado do Ceará	F	4	7	90	0	1000	0	0	4.030.000	0	4.030.000
06.181.5116.166N.5664	000001255	Construção da Universidade Corporativa da PRF - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1144	7.268.486	0	0	0	7.268.486
06.181.5116.2723.0001	000001245	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	11.510.000	0	11.510.000
			F	3	2	90	0	1144	438.606.863	0	0	0	438.606.863

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal													
			F	4	2	90	0	1144	50.895.215	0	0	0	50.895.215
			F	3	2	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	4.300.500	0	4.300.500
06.181.5116.2723.0011	000031079	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Rondônia	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.2723.0012	000031068	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Acre	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
06.181.5116.2723.0016	000031073	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
06.181.5116.2723.0017	000031050	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.181.5116.2723.0021	000031069	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
06.181.5116.2723.0024	000031060	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
06.181.5116.2723.0025	000031082	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.2723.0026	000031064	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.090.000	0	2.090.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
06.181.5116.2723.0027	000031065	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
06.181.5116.2723.0029	000031070	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
06.181.5116.2723.0031	000031087	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
06.181.5116.2723.0032	000031039	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	0	0	570.000	0	570.000
06.181.5116.2723.0033	000031030	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	0	0	725.000	0	725.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
06.181.5116.2723.0035	000031003	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
06.181.5116.2723.0040	000031080	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Na Região Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.2723.0041	000031027	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.421.000	0	1.421.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.760.000	0	2.760.000
06.181.5116.2723.0042	000031063	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	0	0	360.000	0	360.000
06.181.5116.2723.0043	000031035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.450.000	0	1.450.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	100	0	100
06.181.5116.2723.0051	000031021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.181.5116.2723.0052	000031091	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	0	0	1	0	1
06.181.5116.2723.0053	000031011	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
06.181.5116.2723.7008	000031044	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Aquisição de viaturas operacionais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.2723.7009	000031067	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Aquisição de Viatura com Proteção Balística para PRF/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
06.181.5116.2723.7010	000031695	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	90	0	1000	0	0	6.100.000	0	6.100.000
								Total da UO:	8.553.174.805	0	59.086.624	0	8.612.261.429

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30108 - Departamento de Polícia Federal													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**11.038.230.702**	**-10.406.951**	**17.996.153**	**0**	**11.045.819.904**
06.122.0032.20TP.0001	000001258	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	5.626.057.784	0	0	0	5.626.057.784
06.122.0032.2000.0001	000001256	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	9019	0	9.377.463	0	0	9.377.463
			F	3	2	90	0	1050	550.903	0	0	0	550.903
			F	3	6	90	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
			F	3	2	90	0	1019	194.343.024	-5.516.155	0	0	188.826.869
			F	3	2	90	0	1000	683.103.973	-13.624.926	10.046.153	0	679.525.200
			F	4	2	90	0	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
06.122.0032.21EP.0002	000001262	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	38.677.772	0	0	0	38.677.772
06.122.0032.216H.0001	000001261	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	45.010.332	-643.333	0	0	44.366.999
06.331.0032.20D4.0001	000001257	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	54.315.975	0	0	0	54.315.975
06.331.0032.212B.0001	000001259	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	198.037.327	0	0	0	198.037.327
06.331.0032.212B.0002	000001260	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	31.185.324	0	0	0	31.185.324
06.846.0032.09HB.0001	000001264	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	1.047.838.263	0	0	0	1.047.838.263
09.272.0032.0181.0001	000001263	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	1.090.530.954	0	0	0	1.090.530.954
			S	1	1	90	0	1056	2.028.579.071	0	0	0	2.028.579.071
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**123.084.814**	**0**	**0**	**0**	**123.084.814**
28.846.0909.000M.0001	000001265	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	37.742.004	0	0	0	37.742.004
28.846.0909.0056.0001	000001266	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00UI.0001	000001267	Indenização pela Disponibilização Voluntária Durante o Repouso Remunerado - Nacional	F	3	2	90	0	1019	84.485.463	0	0	0	84.485.463
28.846.0909.00X3.0001	000001268	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001269	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	830.226	0	0	0	830.226
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**13.100.000**	**-187.238**	**0**	**0**	**12.912.762**
28.846.0910.0122.0002	000001270	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - Exterior	F	3	2	80	0	1000	13.100.000	-187.238	0	0	12.912.762
5116		**Segurança Pública com Cidadania**							**769.880.381**	**-3.909.368**	**151.604.809**	**0**	**917.575.822**
06.181.5116.15F9.0001	000001274	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.764.856	-82.397	10.000.000	0	15.682.459
			F	4	2	90	0	1019	62.824.139	0	0	0	62.824.139
			F	4	6	90	0	1000	0	0	11.400.000	0	11.400.000
06.181.5116.15F9.0012	000031036	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Acre	F	4	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
06.181.5116.15F9.0013	000031047	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.181.5116.15F9.0014	000031051	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
06.181.5116.15F9.0016	000031028	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	0	0	260.000	0	260.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
06.181.5116.15F9.0017	000031018	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
06.181.5116.15F9.0026	000031043	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.550.000	0	2.550.000
06.181.5116.15F9.0031	000031702	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	90	0	1000	0	0	12.000.000	0	12.000.000
06.181.5116.15F9.0043	000031042	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	540.000	0	540.000
06.181.5116.15F9.0051	000031019	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.181.5116.15F9.0054	000031022	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
06.181.5116.15F9.7000	000031014	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Construção de Sede - No Município de Rondonópolis - MT	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.181.5116.15WH.2408	000001275	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG	F	4	2	90	0	1019	8.000.000	0	0	0	8.000.000
06.181.5116.15WI.0981	000001276	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - No Município de Teresina - PI	F	4	2	90	0	1019	8.000.000	0	0	0	8.000.000
06.181.5116.15XA.1048	000001277	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - No Município de Fortaleza - CE	F	4	2	90	0	1019	6.000.000	0	0	0	6.000.000
06.181.5116.15XB.5664	000001278	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1019	3.870.130	0	0	0	3.870.130
06.181.5116.15XE.1853	000001279	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - No Município de Aracaju - SE	F	4	2	90	0	1019	8.000.000	0	0	0	8.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 30108 - Departamento de Polícia Federal													
06.181.5116.155H.2762	000001273	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	1019	1.000.000	0	0	0	1.000.000
06.181.5116.2586.0001	000001271	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	3	2	90	0	1000	116.827.965	-1.669.824	12.000.000	0	127.158.141
			F	3	2	90	0	1019	213.172.035	0	0	0	213.172.035
06.181.5116.2726.0001	000001272	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	3	2	90	0	1019	149.585.386	0	0	0	149.585.386
			F	4	2	90	0	1019	11.250.497	0	0	0	11.250.497
			F	4	2	90	0	1000	40.000.000	-571.720	18.000.000	0	57.428.280
			F	4	6	90	0	1000	0	0	10.244.500	0	10.244.500
			F	3	2	90	0	1025	24.662.147	0	0	0	24.662.147
			F	3	2	90	0	1000	110.923.226	-1.585.427	22.000.000	0	131.337.799
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.2726.0012	000031001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Acre	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.850.000	0	1.850.000
06.181.5116.2726.0013	000031034	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
06.181.5116.2726.0014	000031023	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
06.181.5116.2726.0015	000031004	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	0	0	4.380.287	0	4.380.287
06.181.5116.2726.0021	000031033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	2.450.000	0	2.450.000
06.181.5116.2726.0022	000031010	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
06.181.5116.2726.0024	000031071	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.022	0	500.022
06.181.5116.2726.0025	000031081	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.2726.0027	000031007	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.050.000	0	3.050.000
06.181.5116.2726.0028	000031000	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.350.000	0	2.350.000
06.181.5116.2726.0029	000031038	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
06.181.5116.2726.0031	000031048	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
06.181.5116.2726.0032	000030993	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
06.181.5116.2726.0033	000031015	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	0	0	5.800.000	0	5.800.000
06.181.5116.2726.0035	000031002	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.780.000	0	1.780.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.2726.0041	000031045	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.2726.0042	000031086	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
06.181.5116.2726.0052	000031061	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
06.181.5116.2726.0053	000031032	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
06.181.5116.2726.7004	000031066	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Aquisição de Viatura para a Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
								Total da UO:	11.944.295.897	-14.503.557	169.600.962	0	12.099.393.302

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**19.391.540**	**0**	**0**	**0**	**19.391.540**
09.272.0032.0181.0053	000001284	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	1.011.238	0	0	0	1.011.238
14.122.0032.20TP.0053	000001281	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	4.067.846	0	0	0	4.067.846
			F	1	1	90	0	1050	11.724.016	0	0	0	11.724.016
14.122.0032.216H.0001	000001283	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	324.125	0	0	0	324.125
14.331.0032.2004.0053	000001280	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	247.584	0	0	0	247.584
14.331.0032.212B.0053	000001282	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.193.019	0	0	0	1.193.019
14.846.0032.09HB.0053	000001285	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	823.712	0	0	0	823.712
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0053	000001286	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
5115		**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**							**51.595.226**	**-42.879**	**0**	**0**	**51.552.347**
14.211.5115.00PN.0002	000001288	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1050	530.000	0	0	0	530.000
14.422.5115.2807.0001	000001287	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
			F	3	2	90	0	1050	40.896.240	0	0	0	40.896.240
			F	4	2	90	0	1050	7.055.266	0	0	0	7.055.266
			F	3	2	91	0	1050	113.720	0	0	0	113.720
								Total da UO:	**71.000.887**	**-42.879**	**0**	**0**	**70.958.008**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.927.973**	**0**	**0**	**0**	**8.927.973**
04.122.0032.20TP.5664	000001290	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	5.445.318	0	0	0	5.445.318
04.122.0032.216H.5664	000001292	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
04.331.0032.2004.5664	000001289	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	1.812	0	0	0	1.812
04.331.0032.212B.5664	000001291	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	3.218.160	0	0	0	3.218.160
04.846.0032.09HB.5664	000001294	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	98.562	0	0	0	98.562
09.272.0032.0181.5664	000001293	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1056	14.121	0	0	0	14.121
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.5664	000001295	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**15.486.202**	**-215.584**	**0**	**0**	**15.270.618**
04.125.5115.21D5.5664	000001296	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF	F	3	2	91	0	1000	3.001	0	0	0	3.001
			F	4	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	0	1000	15.083.201	-215.584	0	0	14.867.617
								Total da UO:	**24.428.296**	**-215.584**	**0**	**0**	**24.212.712**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos													
0999	**Reserva de Contingência**								**526.463.948**	**0**	**0**	**0**	**526.463.948**
99.999.0999.0Z00.6497	000001297	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1083	526.463.948	0	0	0	526.463.948
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**120.000.000**	**0**	**0**	**0**	**120.000.000**
14.422.5115.6067.0001	000001298	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional	F	4	2	90	0	1083	38.362.650	0	0	0	38.362.650
			F	3	2	90	0	1083	81.637.350	0	0	0	81.637.350
								Total da UO:	**646.463.948**	**0**	**0**	**0**	**646.463.948**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**134.736.433**	**0**	**0**	**0**	**134.736.433**
06.122.0032.2000.0001	000001299	Administração da Unidade - Nacional	F	4	1	90	0	1121	3.500.000	0	0	0	3.500.000
			F	3	1	90	0	1121	129.736.433	0	0	0	129.736.433
06.122.0032.216H.0001	000001300	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	1	90	0	1052	1.500.000	0	0	0	1.500.000
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**472.525.205**	**0**	**0**	**0**	**472.525.205**
06.128.5116.00CA.0001	000001303	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional	F	3	1	90	0	1052	5.000.000	0	0	0	5.000.000
06.421.5116.00R3.0001	000001304	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	F	3	1	30	0	1121	120.360.000	0	0	0	120.360.000
			F	4	1	30	0	1121	122.565.273	0	0	0	122.565.273
			F	3	1	30	0	1052	9.043.978	0	0	0	9.043.978
			F	3	1	30	0	1050	75.976.718	0	0	0	75.976.718
06.421.5116.164C.5664	000001302	Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN - Em Brasília - DF	F	4	1	90	0	1052	40.000.000	0	0	0	40.000.000
06.421.5116.21BP.0001	000001301	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional	F	3	1	90	0	1121	49.494.108	0	0	0	49.494.108
			F	4	1	90	0	1121	37.311.000	0	0	0	37.311.000
			F	3	1	30	0	1121	10.704.921	0	0	0	10.704.921
			F	4	1	30	0	1121	2.069.207	0	0	0	2.069.207
								Total da UO:	**607.261.638**	**0**	**0**	**0**	**607.261.638**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública													
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**1.989.081.312**	**0**	**0**	**0**	**1.989.081.312**
06.128.5116.00CA.0001	000001308	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional	F	3	1	90	0	1050	17.340.300	0	0	0	17.340.300
06.181.5116.00R2.0001	000001309	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional	F	4	1	31	0	1251	736.921.863	-99.290.780	0	0	637.631.083
			F	4	1	31	0	9251	0	99.290.780	0	0	99.290.780
			F	3	1	31	0	1251	346.786.760	0	0	0	346.786.760
06.181.5116.15P9.0053	000001307	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública - No Distrito Federal	F	4	1	90	0	1121	4.000.000	0	0	0	4.000.000
06.181.5116.2B00.0001	000001306	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	F	3	1	90	0	1096	25.194.600	0	0	0	25.194.600
			F	4	1	90	0	1121	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	3	1	90	0	1121	188.803.884	0	0	0	188.803.884
06.181.5116.21BQ.0001	000001305	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	1	90	0	1121	305.147.985	0	0	0	305.147.985
			F	3	1	90	0	1052	142.850.094	-69.503.546	0	0	73.346.548
			F	4	1	40	0	1052	37.000.000	0	0	0	37.000.000
			F	3	1	90	0	1050	32.699.230	0	0	0	32.699.230
			F	4	1	90	0	1050	42.175.580	0	0	0	42.175.580
			F	3	1	90	0	9052	0	69.503.546	0	0	69.503.546
			F	3	1	90	0	1096	25.863.570	0	0	0	25.863.570
			F	4	1	90	0	1121	29.297.446	0	0	0	29.297.446
06.422.5116.00UZ.0001	000001311	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Nacional	F	4	1	90	0	1121	1.973.709	0	0	0	1.973.709
			F	4	1	90	0	1052	22.026.291	0	0	0	22.026.291
06.422.5116.00V0.0001	000001312	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - Nacional	F	4	1	90	0	1121	26.000.000	0	0	0	26.000.000
06.482.5116.00U1.0001	000001310	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 - Nacional	F	3	1	90	0	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
								Total da UO:	**1.989.081.312**	**0**	**0**	**0**	**1.989.081.312**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**33.211.147**	**0**	**0**	**0**	**33.211.147**
14.131.0032.4641.0001	000001313	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1052	4.037.703	0	0	0	4.037.703
			F	3	2	90	0	1050	29.173.444	0	0	0	29.173.444
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**257.833.162**	**0**	**3.305.000**	**0**	**261.138.162**
06.422.5115.20IE.0001	000001314	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	2	90	0	1050	61.479.111	0	0	0	61.479.111
			F	3	2	80	0	1050	2.913.225	0	0	0	2.913.225
			F	4	2	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.405.000	0	1.405.000
			F	4	2	30	0	1052	12.054.564	0	0	0	12.054.564
			F	3	2	90	0	1052	9.978.311	0	0	0	9.978.311
			F	3	2	50	0	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	1052	51.969.330	0	0	0	51.969.330
			F	3	2	80	0	1052	23.493.751	0	0	0	23.493.751
06.422.5115.20IE.0023	000031062	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
06.422.5115.20IE.0035	000031017	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5115.21IN.0001	000001315	Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social - Nacional	S	4	2	30	0	1003	20.000.000	0	0	0	20.000.000
			S	4	2	50	0	1003	7.200.000	0	0	0	7.200.000
			S	3	2	50	0	1003	5.729.117	0	0	0	5.729.117
			S	4	2	90	0	1003	7.439.140	0	0	0	7.439.140
			S	3	2	30	0	1003	16.712.300	0	0	0	16.712.300
			S	3	2	90	0	1003	37.864.313	0	0	0	37.864.313
		Total da UO:							**291.044.309**	**0**	**3.305.000**	**0**	**294.349.309**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

78

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Parecer Setorial da Área XV - Justiça e Segurança Pública - PLN nº 15, de 2025 - CN

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Da Relatoria da **Área Temática XV – Justiça e Segurança Pública**, sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026", na parte referente ao Ministério Justiça e Segurança Pública.

Relator Setorial: **Deputado ROMERO RODRIGUES (Podemos/PB)**

Em virtude de informações posteriores à publicação do relatório setorial, apresentamos esta complementação de voto ao relatório setorial publicado em 9/12/2025, com a seguinte alteração:

1) Emenda 60030007 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Onde se lê: Rejeitada
Leia-se: Aprovada parcialmente Valor R$ 1.000,00

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2025.

Deputado ROMERO RODRIGUES
Relator Setorial

CD257554050600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257554050600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Romero Rodrigues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Conclusão do Parecer da **Área Temática XV – Justiça e Segurança Pública**, sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026", na parte referente ao Ministério Justiça e Segurança Pública.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na reunião realizada em 9 de dezembro de 2025, com o propósito de apreciar o Relatório Setorial da Área Temática XV, decidiu pela aprovação do Relatório, com a Complementação de Voto.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2025.

Deputado ROMERO RODRIGUES
Relator Setorial – Área Temática XV

CD258061753500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258061753500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Romero Rodrigues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 56, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Relatório Setorial das Mulheres e Direitos Humanos
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
RELATOR SETORIAL: Deputada Soraya Santos

10 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2026 | PLN 15/2025

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XI
MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Relator Setorial:
Dep. Soraya Santos (PL/RJ)

Brasília, 09 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	10
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	11
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	12
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	14
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	15
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	27
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	28
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	29
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	30
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	31
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	32
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	33
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	34
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	35
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	36
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	37
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	38
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	39

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARECER N.º , DE 2025

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as despesas relativas à **Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos**, incluídas no Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (Mensagem nº 1214/2025), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

Autor: **Poder Executivo**
Relatora Setorial: **Deputada Soraya Santos**

I – RELATÓRIO

I.1 – INTRODUÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, amparado nos arts. 165, III, e 84, XXIII, da Constituição Federal - CF, enviou à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 1214, de 2025, o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLOA 2026), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

Coube-nos a tarefa de relatar a matéria, no que tange à *Área Temática XI* – Mulheres e Direitos Humanos, inclusive em relação às respectivas emendas.

I.2 – ANÁLISE

I.2.1 – Abrangência Setorial

A Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos compõe-se da programação orçamentária integral dos seguintes órgãos orçamentários: Ministério das Mulheres, Ministério da Igualdade Racial, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e Ministério dos Povos Indígenas. A Tabela 1 discrimina os órgãos orçamentários e unidades orçamentárias que integram a área temática:

Tabela 1 - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES	65101 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
67000 - MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL	67101 - MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CD259021978200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259021978200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

81000 - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	81101 - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	81901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA
	81902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI
84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS	84101 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	84201 - FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

I.2.2 – Cumprimento das Normas Orçamentárias

Em atendimento ao disposto no art. 70, inciso I, alínea “a”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Relatoria esclarece que não identificou qualquer incompatibilidade do PLOA 2026, no que se refere à presente Área Temática, com a Constituição Federal; com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); com a Lei Complementar nº 200/2023 (que instituiu o Regime Fiscal Sustentável) e com a Lei 4.320/1964.

I.2.3 - Programação Global da Área e Execução Orçamentária Recente

O valor orçado para 2026 soma R$ 2,20 bilhões. O montante programado na Área é inferior em R$ 169,2 milhões (7,1%) ao autorizado para 2025. A Tabela 2 apresenta a execução orçamentária recente por órgão.

Tabela 2 - Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos
Gastos por Órgão – 2024 a 2026

R$ 1,0 milhão

	2024		2025		2026	Partic.	PLOA 2026 /
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	AUTORIZADO	LIQUIDADO	PLOA	AUTORIZADO	PLOA	PLOA 2026 (%)	AUT 2025
65000 - Ministério das Mulheres	317,7	85,7	240,6	333,5	255,2	11,6	0,765
67000 - Ministério da Igualdade Racial	163,0	118,7	202,1	202,7	192,9	8,8	0,951
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	501,0	286,3	475,4	576,8	401,6	18,2	0,696
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	1.393,1	944,0	1.299,8	1.258,4	1.352,5	61,4	1,075
Total	2.374,7	1.434,7	2.217,9	2.371,4	2.202,2	100,0	0,929

Fonte: Painel do Orçamento Federal em 18/11/2025

Entre os órgãos, no âmbito desta Área Temática, o Ministério dos Povos Indígenas tem a maior participação percentual (61,4%), seguido do Ministério dos Direitos Humanos (18,2%) e do Ministério das Mulheres (11,6%). Já o Ministério da Igualdade Racial tem a menor participação proporcional, com 8,8% da totalidade dos recursos da Área.

Em relação ao valor autorizado para 2025, o Ministério dos Direitos Humanos, o Ministério das Mulheres e o Ministério da Igualdade Racial tiveram redução no valor de seus orçamentos (-30,4%, -23,5% e -4,9%, respectivamente) e o Ministério dos Povos Indígenas teve o maior aumento percentual (+7,5%).

CD259021978200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259021978200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não há programação orçamentária que integre o orçamento de investimentos das estatais.

I.2.4 – Programação por Natureza da Despesa

No que se refere à alocação dos recursos por grupo de natureza da despesa - GND, a Tabela 3 abaixo evidencia que as outras despesas correntes (GND 3), os investimentos (GND 4) e as inversões financeiras (GND 5) sofreram reduções de 15,2%, 11,1% e 46,1%, respectivamente, quando comparados com o valor autorizado para 2025, e as despesas com pessoal (GND 1) tiveram aumento de 15,3%. O Grupo de Natureza que concentra a maior parcela das despesas é o grupo de outras despesas correntes (GND 3) com 60,56% das despesas, seguida das despesas com pessoal (32,03%) e investimentos (7,24%).

Tabela 3 - Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos
Detalhamento por GND – 2024 a 2026

R$ 1,00 milhão

Grupo de Despesa	2024		2025		2026	participação	(b) / (a)
	Autorizado	Liquidado	PLOA	Autorizado (a)	PLOA (b)	PLOA 2026	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	573,9	541,4	635,7	611,8	705,3	32,03	1,153
3 - Outras Despesas Correntes	1.629,5	858,1	1.406,3	1.573,3	1.333,7	60,56	0,848
4 - Investimentos	165,5	32,3	171,1	179,4	159,5	7,24	0,889
5 - Inversões Financeiras	5,7	2,8	4,8	6,9	3,7	0,17	0,539
Total	2.374,7	1.434,7	2.217,9	2.371,4	2.202,2	100,000	0,929

Fonte: Painel do Orçamento Federal em 18/11/2025

I.2.5 – Fonte de Recursos

A classificação da despesa por fonte de recursos tem por finalidade identificar, em regra, a origem das receitas destinadas a financiar os gastos. Devido à natureza das despesas dos órgãos integrantes da Área XI, constituídas especialmente por gastos inadiáveis (custeio administrativo e operacional e pessoal), a maior parte das dotações, cerca de R$ 1,9 bilhão (86,40%), consta do PLOA 2026 financiada pela fonte 1000 – Recursos Livres da União.

A segunda maior parcela das dotações, R$ 217,2 milhões (9,86%), é financiada com a fonte 1002 – Atividades-fim da Seguridade Social e a terceira, R$ 66,9 milhões (3,04%), com a fonte 1056 – Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União.

Tabela 4 - Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos
Detalhamento por Fonte – 2025 e 2026

CD259021978200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259021978200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			R$ 1,00 milhão
Fonte (Cod/descrição)	Autorizado 2025	PLOA 2026	Participação PLOA 2026
1000 - Recursos Livres da União	1.960,67	1.902,65	86,40
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	178,40	0,01	0,00
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	0,00	217,24	9,86
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	0,28	0,42	0,02
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	9,08	10,39	0,47
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	0,41	0,75	0,03
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	73,94	66,87	3,04
1096 - Doações Nacionais	6,21	2,44	0,11
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1,83	1,41	0,06
3000 - Recursos Livres da União	15,71	0,00	-
3129 - Recursos abandonados dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP apropriados pelo Tesouro e destinados a despesas de investimentos.	124,82	0,00	-
Totais	2.371,36	2.202,20	100,00

Painel do Orçamento Federal em 18/11/25

I.2.6 – Ações do PAC

O PLOA 2026 não prevê recursos em ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (Identificador de Resultado Primário 3), no âmbito desta Área Temática.

I.2.7 – Obras com Indícios de Irregularidades Graves

Não consta do Anexo VI do PLOA 2026 – Relação das Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – nenhuma obra pertencente a esta Área Temática.

I.2.8 – Créditos Extraordinários e Especiais em Tramitação

De acordo com o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários têm vigência no exercício financeiro em que forem autorizados. Entretanto, se as autorizações ocorrerem no último quadrimestre do exercício, os créditos poderão ser reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro seguinte.

O PLDO para 2026 estabelece, em seu art. 59, **caput**, que a reabertura de créditos especiais será efetivada, se necessária, mediante ato dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, após a primeira avaliação de receitas e despesas a que se refere o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, observado o disposto nos art. 53 e art. 57 desta Lei.

Até o início de dezembro de 2025 não havia nenhum crédito especial aberto em favor dos órgãos abrangidos por esta Área Temática. Há, no entanto, a tramitação do PLN 8/2025, que, se aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República, pode impactar as programações desta Área Temática, na medida em que vierem a ser reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento de 2026.

Não há créditos extraordinários que possam impactar esta Área Temática.

A discriminação do crédito, órgão e unidade beneficiária, bem como do respectivo impacto financeiro, consta do Anexo a este Relatório.

I.2.9 – Emendas Apresentadas

CD259021978200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259021978200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encerrado o prazo, foram totalizadas 291 emendas nesta Área Temática, das quais 24 coletivas e 267 individuais. Todas as 24 emendas coletivas foram apresentadas por comissões permanentes.

No total, as emendas pretendem alocar R$ 8,17 bilhões em programações diversas. Desse montante, R$ 7,96 bilhões são referentes às emendas coletivas (representando 97,4% do total) e R$ 214,6 milhões referentes às emendas individuais (2,6% do total).

A Tabela 5 detalha as emendas por tipo de autor, quantidade e montantes requeridos:

Tabela 5 - Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos
Emendas Apresentadas

Tipo de Autor	Quantidade de Emendas	Valor Solicitado (R$)
COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	19	5.840.000.000
COMISSÃO SENADO FEDERAL	5	2.120.000.000
DEPUTADO FEDERAL	230	182.552.031
SENADOR	37	32.035.001
Totais	291	8.174.587.032

Fonte: Siga Brasil, Selor – Senado Federal.

I.2.10 – Cancelamentos Prévios

O cancelamento feito previamente nos termos do item 16. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, de acordo com o art. 52, II, "b" da Resolução nº 1/2006-CN, afetou diversas programações, em diversos órgãos relacionados a esta Área Temática, alcançando o montante de R$ 20.621.538, como demonstra a Tabela 6.

Tabela 6 - Cancelamentos Prévios na Área Temática XI

Unidade Orçamentária	**R$**
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	3.281.795
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	2.439.436
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	4.799.709
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	73.744
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	0
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	2.907.628
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	7.119.226
TOTAL:	20.621.538

Fonte: Parecer Preliminar, Anexo II-A

I.3 – ATUAÇÃO DA RELATORIA

I.3.1 – Atendimento das Emendas

CD259021978200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259021978200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I.3.1.1 – Adequação das Emendas Apresentadas

No processo de elaboração dos pareceres, procedeu-se à revisão das emendas apresentadas, com vistas à sua adequação às normas da técnica orçamentária e à correção de falhas ou inconsistências de redação, conforme disposto no item 3.I da parte especial do Parecer Preliminar. Ressalta-se que tais ajustes não implicaram alteração dos objetivos originalmente pretendidos pelos autores.

Da mesma forma, foram sanadas eventuais incompatibilidades com o arcabouço normativo que disciplina a tramitação, a elaboração e a execução do orçamento público. Ações e subtítulos identificados como atípicos foram realocados em programações mais apropriadas, com os devidos aprimoramentos redacionais.

Também foi adotado o procedimento de revisão das emendas desta Área que apresentavam detalhamento excessivo no descritor das ações ou de seus respectivos subtítulos. Em consonância com o modelo adotado pelo Poder Executivo desde o processo orçamentário referente ao exercício de 2013, procedeu-se à padronização dos títulos e subtítulos dessas emendas, suprimindo-se referências específicas a finalidade, local e objeto, por se entender que tais elementos já se encontram implicitamente contemplados no objetivo da ação.

Sempre que possível e necessário, os gabinetes dos autores das emendas foram previamente consultados acerca dos ajustes realizados, sendo recomendada a formalização dos pedidos de alteração por meio do Sistema de Solicitações de Ajustes a Emendas – SISEL, bem como o encaminhamento de comunicação eletrônica às Consultorias. Em determinadas situações, a iniciativa de correção partiu do próprio parlamentar, por meio do referido sistema, tendo tais solicitações sido acolhidas nos limites técnicos e regimentais pertinentes.

Em razão do prazo exíguo para a conclusão dos trabalhos, não foi possível submeter todos os ajustes ao debate prévio. Diante disso, recomenda-se às assessorias parlamentares a conferência minuciosa das alterações realizadas, a fim de que eventual revisão possa ser solicitada em tempo hábil, caso seja da vontade dos autores. Ressalte-se, ademais, que a efetiva preservação do objeto proposto nas emendas demanda acompanhamento contínuo, por parte dos gabinetes, de todas as etapas de apreciação legislativa do projeto de lei orçamentária.

O montante total de recursos encaminhados a esta relatoria alcançou o valor de R$ 299.202.416, destinado ao atendimento das emendas individuais e coletivas sob sua responsabilidade.

I.3.1.2 – Análise e Atendimento das Emendas Individuais

A Relatoria-Geral efetuou o repasse do montante de R$ 214.587.032, valor suficiente para o atendimento integral das 267 emendas individuais apresentadas.

No que se refere ao mérito, cada emenda reflete a avaliação discricionária de oportunidade e conveniência realizada por seus respectivos autores, não competindo a esta relatoria emitir juízo de valor sobre tais escolhas.

I.3.1.3 – Análise e Atendimento das Emendas Coletivas

Foram apresentadas 24 emendas coletivas de apropriação, todas de Comissão.

CD259021978200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259021978200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Relatoria-Geral repassou R$ 84.615.384 para atender parcialmente às emendas coletivas de apropriação. Para atendimento das emendas, esta Relatoria utilizou apenas os recursos transferidos pela Relatoria-Geral. Embora autorizado pelo Parecer preliminar, não efetuamos nenhum corte neste setor, a fim de não prejudicar as alocações feitas originalmente pelos órgãos em suas programações. Eventuais cortes que constam dos demonstrativos foram aprovados no Parecer Preliminar. Com a escassez de recursos que nos foram repassados (média de R$ 3,5 milhões por emenda coletiva), fizemos a distribuição dos recursos conforme consta no demonstrativo "RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO", anexo a este Relatório.

Esta Relatoria procurou priorizar, na distribuição dos recursos disponíveis, as emendas coletivas de apropriação destinadas ao Ministério das Mulheres e ao Ministério dos Direitos Humanos, considerando a relevância e a urgência social das ações por elas propostas. As justificativas apresentadas evidenciam um cenário crítico de violência de gênero, sub-representação política e desigualdades econômicas estruturais que atingem especialmente as mulheres negras, indígenas e periféricas. As emendas visam ao fortalecimento da rede de enfrentamento à violência, ao aprimoramento institucional dos organismos de políticas para mulheres e à ampliação de ações intersetoriais para garantia de direitos.

No âmbito do Ministério dos Direitos Humanos, o atendimento das emendas justifica-se por sua elevada relevância social e constitucional, ao fortalecer a proteção de grupos em situação de vulnerabilidade. As medidas voltadas a crianças, adolescentes e pessoas idosas asseguram proteção integral em fases da vida que demandam políticas públicas diferenciadas, promovendo o desenvolvimento pleno, a prevenção de riscos e a melhoria da qualidade de vida. As ações destinadas à população em situação de rua buscam enfrentar a insuficiência de políticas específicas, ampliando a proteção social e o acesso a direitos. Por fim, a ampliação de recursos para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência mostra-se essencial para a consolidação de políticas inclusivas, o enfrentamento do capacitismo e a garantia de igualdade de oportunidades, acessibilidade e cidadania, em conformidade com a legislação vigente.

Esta Relatoria utilizou a totalidade dos recursos disponíveis, de modo que não há fontes remanescentes para atender eventuais destaques. Todavia, as emendas coletivas de apropriação aqui consideradas poderão, ao final, receber maiores somas, no caso de alocação de recursos pelo Relator-Geral nos termos do art. 57, inciso III e § 2º, da Resolução nº 1, de 2006-CN.

I.4 - Indicações à Relatoria Geral

Solicitamos ao Relator-Geral que recomponha as dotações canceladas pelo Parecer Preliminar e aloque recursos adicionais nas emendas coletivas dessa área temática.

CD259021978200

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, na parte referente à Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos, com

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259021978200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado nos anexos deste Parecer.

Sala da Comissão, em 09 de dezembro de 2025.

Deputada Soraya Santos

Relatora Setorial

CD259021978200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259021978200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLOA 2026 - RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XI – MULHERES E DIREITOS HUMANOS

ANEXO

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS ABERTOS OU EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL – ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2025

PLN	ÓRGÃO E UO BENEFICIÁRIOS	VALOR (R$1,00)	GND	RP	PROGRAMA	FONTE DE RECURSOS
PLN 8/2025	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI	897.551	4	2	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Anulação de Dotação
Total Créditos Área XI:		**897.551**				

Fonte: CMO: https://www.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/creditos-adicionais

CD259021978200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259021978200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
COMISSÃO	Pela Aprovação	1	10.000.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	23	74.615.384
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	267	214.587.032
Total do Setor		**291**	**299.202.416**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres		**74**	**108.884.025**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	5	33.300.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	69	75.584.025
Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial		**35**	**22.920.000**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	3	300.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	32	22.620.000
Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		**165**	**154.122.398**
COMISSÃO	Pela Aprovação	1	10.000.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	12	35.915.384
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	152	108.207.014
Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas		**17**	**13.275.993**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	3	5.100.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	14	8.175.993
Total do Setor		**291**	**299.202.416**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Const. Justiça e de Cidadania										10.000.000	
50120001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici										2.200.000	
50400001	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21B0.0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação Parcial
50400002	**84201** - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50400003	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional	F	4	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade										16.400.000	
50470001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	5.200.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação Parcial
50470002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	F	4	2	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação Parcial
50470004	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50470005	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0001	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50470006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famil										100.000	
50490006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência										5.215.384	
50080001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50080002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.015.384	Pela Aprovação Parcial
50080003	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	4	2	90	0	1000	20.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	15.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	15.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	20.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	0	1000	15.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	15.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Mulher										33.200.000	
50360001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
50360002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação Parcial
50360003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50360004	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa										14.100.000	
50370002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	14.000.000	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
50370003	**81902** - Fundo Nacional do Idoso - FNI	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	S	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Direitos Humanos e Legis Parti										3.400.000	
60090001	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	S	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
60090002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional	F	3	2	40	0	1000	20.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	20.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	20.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	40.000	Pela Aprovação Parcial
60090004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
60090005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
60090006	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0001	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										84.615.384	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Acácio Favacho										500.000	
38970006	**81902** - Fundo Nacional do Idoso - FNI	14.241.5815.21FZ.0016	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Amapá	S	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves										800.000	
13490006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Florence										350.000	
28710018	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										1.000.000	
39050010	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0035	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39050012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										550.000	
42950005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0043	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42950010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
42950020	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										500.000	
42990008	**84201** - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.125.1617.20UF.0013	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado do Amazonas	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										1.400.000	
43010011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0042	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43010018	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0042	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43010022	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21BO.0042	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43010023	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0042	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										600.000	
27370010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0029	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										2.800.000	
13100008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	2.600.000	Pela Aprovação
13100016	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0033	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										2.851.000	
39190004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0053	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	1.201.000	Pela Aprovação
39190008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
39190014	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	50	0	1000	650.000	Pela Aprovação
39190017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										200.000	
28620007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										2.000.000	
43180006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0054	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Chiodini										250.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39290009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0042	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Sampaio										200.000	
15270004	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										200.000	
39310007	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										5.086.003	
43200005	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0041	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
43200009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43200014	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0041	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
43200015	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21BO.0041	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	286.003	Pela Aprovação
43200017	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0041	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	2.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										3.000.000	
43220001	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21BO.0031	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
43220004	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0031	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chico Alencar										2.786.990	
14680015	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	4	6	90	0	1000	309.990	Pela Aprovação
14680018	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.707.000	Pela Aprovação
14680023	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	F	3	6	90	0	1000	770.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										6.300.000	
43320012	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0043	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
43320013	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
43320016	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0043	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										3.635.000	
42680007	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.135.000	Pela Aprovação
42680010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
42680021	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										2.600.000	
43340014	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43340016	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0031	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										1.350.000	
43420005	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0052	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43420024	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional	F	3	6	99	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem										1.810.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43510007	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.160.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
43510008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										3.050.000	
43530003	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	850.000	Pela Aprovação
43530006	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43530008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0043	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
43530011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43530015	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	10.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	190.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia										1	
30840015	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho										7	
39630001	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0033	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	7	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Zacharias Calil										400.000	
39650010	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0052	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										2.020.000	
43660009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
43660015	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0031	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	420.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										2.400.000	
41380011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0023	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41380012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0023	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
41380019	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0023	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
41380021	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0023	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
41380022	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0023	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										150.000	
42700020	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										300.000	
39730008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0017	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eliziane Gama										300.000	
41390015	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0021	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Maranhão	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elmar Nascimento										300.000	
30910008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.2057	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Município de Filadélfia - BA	F	4	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Enfermeira Rejane										1.300.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
45500004	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
45500005	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
45500009	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0033	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
45500012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										1.000.000	
43670010	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0026	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										11.700.000	
43680002	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0001	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43680005	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
43680007	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	6	99	0	1000	5.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										3.880.007	
28260003	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	2.180.007	Pela Aprovação
28260004	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	420.000	Pela Aprovação
28260006	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0053	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	580.000	Pela Aprovação
28260008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										3.600.000	
41800009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0032	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
41800012	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0032	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
41800017	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0032	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
41800018	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0032	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										7.700.000	
39840006	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
39840007	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
39840012	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0043	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
39840017	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	556.912	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	443.088	Pela Aprovação
39840021	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0043	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39840022	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39840024	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
39840025	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										300.000	
43750007	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Linhares										3.006.003	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43780001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0050	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	1.006.003	Pela Aprovação
43780008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0050	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gervásio Maia										200.000	
39970008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0025	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini										1.000.000	
28630001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glauber Braga										900.000	
26160002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										1.500.000	
43860017	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
43860018	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43860019	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										1.286.000	
33120002	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0032	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
33120003	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0032	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
33120011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	50	0	1000	626.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	30.000	Pela Aprovação
33120012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0032	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	230.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										1.500.000	
28850010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										1.850.000	
32280007	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21B0.0035	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										400.000	
43960011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.1747	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Município de Vitória de Santo Antão - PE	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43960020	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0026	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										4.150.000	
41360007	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	50	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
41360010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41360014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
41360019	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	F	3	6	50	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										4.000.000	
43970001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0032	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43970006	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0032	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43970013	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0032	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jader Barbalho										500.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
22630004	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0015	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Pará	F	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										1.000.000	
17750009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										400.000	
40800011	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										500.000	
25280005	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										2.000.000	
41520007	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
41520009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julia Zanatta										200.000	
44010010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0042	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										6.876.003	
44020002	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0035	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.576.003	Pela Aprovação
44020003	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44020008	81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44020010	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
44020015	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0035	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44020017	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
44020021	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Cesar Ribeiro										1.500.000	
41100004	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41100013	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										200.000	
40260004	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										600.000	
39240004	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0031	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juscelino Filho										900.000	
36990001	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.7000	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Fundação Cidadania - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										700.000	
44050013	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										900.000	
42740016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0028	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42740017	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0028	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										500.000	
37020014	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0041	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	210.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	3	6	99	0	1000	90.000	Pela Aprovação
37020015	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0041	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										7.700.000	
40820008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0053	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
40820009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40820010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
40820011	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0053	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
40820012	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
40820013	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0053	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lenir de Assis										4.000.000	
45530002	**84201** - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.423.5838.21BO.0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
45530006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
45530009	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
45530010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
45530011	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0001	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
45530020	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										100.000	
24680006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0029	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lincoln Portela										200.000	
35950005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias										200.000	
32730014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										600.000	
37050011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
37050012	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0041	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Vieira										500.000	
44110007	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										1.850.000	
12710008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0025	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
12710010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0025	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	1.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										150.000	
40360025	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0035	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										2.400.000	
36110013	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
36110014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										5.520.003	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37100003	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0023	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	1.100.003	Pela Aprovação
37100010	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0023	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	3.110.000	Pela Aprovação
37100012	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0023	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	1.110.000	Pela Aprovação
37100019	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0023	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										400.000	
20290006	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0032	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										200.000	
44160011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.3345	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Município de São Fidélis - RJ	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										400.000	
38930009	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0021	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Maranhão	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
38930011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0722	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Município de São Domingos do Azeitão - MA	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										200.000	
28670015	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0043	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										2.050.000	
19830004	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
19830007	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0043	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
19830009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	450.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
19830010	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21B0.0043	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										600.000	
14050010	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0031	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marx Beltrão										200.000	
37280004	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0027	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										100.000	
32990003	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										1.300.000	
44340016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										1.800.000	
41630002	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
41630014	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
41630022	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0024	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										250.000	
44390014	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										2.400.000	
37370004	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0035	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.350.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37370008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	850.000	Pela Aprovação
37370011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otoni de Paula										6.262.007	
40510008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	6.262.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										830.000	
27640021	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.1617.21IL.0031	Aldeia Produtiva - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
27640023	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21BO.0031	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	230.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										2.000.000	
27240001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0026	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										7.850.000	
44420002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.850.000	Pela Aprovação
44420013	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
44420016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	50	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
44420017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.900.000	Pela Aprovação
44420024	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0001	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										1.270.000	
14080013	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	1.270.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										400.000	
29730020	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0027	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
29730021	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0027	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										200.000	
44440015	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										1.200.000	
28130007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
28130011	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0035	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
28130016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	330.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	70.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										100.000	
41670004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										500.000	
20230009	**84201** - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.423.5838.21BO.0043	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	120.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	380.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Pimenta										300.000	
19860017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										200.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44470023	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										1.700.000	
28550018	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0042	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
28550019	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0042	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
28550021	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0042	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										2.000.000	
44490005	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44490008	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0053	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
44490012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										2.600.000	
44510003	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.125.1617.20UF.0035	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44510004	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44510005	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										200.000	
44520008	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										200.000	
44530011	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.7003	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										1.900.000	
44560005	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
44560012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44560017	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Abrão										1.000.000	
44580011	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										1.000.000	
44640014	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										1.446.000	
44700014	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0029	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.446.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										1.500.000	
40640009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
40640013	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0031	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										700.000	
41710017	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										1.200.000	
37560010	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
37560013	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0033	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										2.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44710003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										1.000.000	
19600011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0052	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Pereira Júnior										200.000	
37580003	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0021	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										172.007	
90320012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	172.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										3.100.000	
41300014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
41300015	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21B0.0035	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
41300017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
41300024	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0035	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur										400.000	
40660010	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0041	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										700.000	
44750011	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										1.000.000	
40860009	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0054	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sóstenes Cavalcante										200.000	
37660017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										1	
41420011	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0024	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										4.000.000	
41320012	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
41320014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
41320015	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
41320016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
41320019	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0035	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										1.000.000	
44820014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0041	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
44820024	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0041	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Taliria Petrone										4.500.000	
40700005	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
40700011	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0033	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40700012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.3321	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Município de Niterói - RJ	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
40700013	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0033	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
40700016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40700023	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tarcisio Motta										1.100.000	
44830014	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.3341	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44830015	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44830016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G4.0001	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										500.000	
42780006	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										300.000	
42790015	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0054	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										1.000.000	
41750001	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
41750018	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0026	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										1.800.000	
19970014	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	22.500	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	1.577.500	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										300.000	
37750003	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Carvalho										500.000	
25170008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										300.000	
45000009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0041	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										2.000.000	
29690012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0052	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										1.000.000	
44920016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0014	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										2.100.000	
41820008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0015	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										214.587.032	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

***Não há emenda ASSINADA para este autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	2.111.193.777	-20.600.099	131.408.374	0	2.222.002.052
Total da Região:	**2.111.193.777**	**-20.600.099**	**131.408.374**	**0**	**2.222.002.052**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	3.206.003	0	3.206.003
DF	90.108.305	-21.439	19.116.007	0	109.202.873
GO	0	0	3.900.000	0	3.900.000
MS	0	0	3.300.000	0	3.300.000
Total da Região:	**90.108.305**	**-21.439**	**29.522.010**	**0**	**119.608.876**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	600.000	0	600.000
BA	0	0	2.446.000	0	2.446.000
CE	0	0	7.920.003	0	7.920.003
MA	0	0	1.800.000	0	1.800.000
PB	897.550	0	2.050.000	0	2.947.550
PE	0	0	6.900.000	0	6.900.000
RN	0	0	200.001	0	200.001
SE	0	0	900.000	0	900.000
Total da Região:	**897.550**	**0**	**22.816.004**	**0**	**23.713.554**
Região Norte - NO					
AM	0	0	500.000	0	500.000
AP	0	0	500.000	0	500.000
PA	0	0	2.600.000	0	2.600.000
RR	0	0	1.000.000	0	1.000.000
TO	0	0	300.000	0	300.000
Total da Região:	**0**	**0**	**4.900.000**	**0**	**4.900.000**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	8.630.000	0	8.630.000
MG	0	0	13.220.000	0	13.220.000
RJ	0	0	28.172.014	0	28.172.014
SP	0	0	30.098.010	0	30.098.010
Total da Região:	**0**	**0**	**80.120.024**	**0**	**80.120.024**
Região Sul - SL					
PR	0	0	7.886.004	0	7.886.004
RS	0	0	19.000.000	0	19.000.000
SC	0	0	3.550.000	0	3.550.000
Total da Região:	**0**	**0**	**30.436.004**	**0**	**30.436.004**
Total do Setor:	2.202.199.632	-20.621.538	299.202.416	0	2.480.780.510

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	255.193.756	-3.281.795	108.884.025	0	360.795.986
Total:	**255.193.756**	**-3.281.795**	**108.884.025**	**0**	**360.795.986**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	192.861.955	-2.439.436	22.920.000	0	213.342.519
Total:	**192.861.955**	**-2.439.436**	**22.920.000**	**0**	**213.342.519**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	381.743.911	-4.799.709	151.522.398	0	528.466.600
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	16.532.082	-73.744	2.000.000	0	18.458.338
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.332.208	0	600.000	0	3.932.208
Total:	**401.608.201**	**-4.873.453**	**154.122.398**	**0**	**550.857.146**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	223.147.911	-2.907.628	10.766.003	0	231.006.286
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	1.129.387.809	-7.119.226	2.509.990	0	1.124.778.573
Total:	**1.352.535.720**	**-10.026.854**	**13.275.993**	**0**	**1.355.784.859**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
14 - Direitos da Cidadania	255.180.756	-3.281.795	108.884.025	0	360.782.986
28 - Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
Total:	**255.193.756**	**-3.281.795**	**108.884.025**	**0**	**360.795.986**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
14 - Direitos da Cidadania	192.848.955	-2.439.436	22.920.000	0	213.329.519
28 - Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
Total:	**192.861.955**	**-2.439.436**	**22.920.000**	**0**	**213.342.519**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
14 - Direitos da Cidadania	387.896.129	-4.730.523	154.122.398	0	537.288.004
28 - Encargos Especiais	13.712.072	-142.930	0	0	13.569.142
Total:	**401.608.201**	**-4.873.453**	**154.122.398**	**0**	**550.857.146**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	284.112.166	0	0	0	284.112.166
14 - Direitos da Cidadania	1.068.056.152	-10.026.854	13.275.993	0	1.071.305.291
28 - Encargos Especiais	367.402	0	0	0	367.402
Total:	**1.352.535.720**	**-10.026.854**	**13.275.993**	**0**	**1.355.784.859**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	75.735.757	-740.901	0	0	74.994.856
131 - Comunicação Social	9.000.000	-128.637	0	0	8.871.363
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.659.945	0	0	0	1.659.945
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	168.772.054	-2.412.257	108.884.025	0	275.243.822
846 - Outros Encargos Especiais	26.000	0	0	0	26.000
Total:	**255.193.756**	**-3.281.795**	**108.884.025**	**0**	**360.795.986**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	60.887.338	-576.223	0	0	60.311.115
131 - Comunicação Social	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.359.766	0	0	0	1.359.766
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	129.358.538	-1.848.920	22.920.000	0	150.429.618
846 - Outros Encargos Especiais	256.313	0	0	0	256.313
Total:	**192.861.955**	**-2.439.436**	**22.920.000**	**0**	**213.342.519**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	160.979.147	-1.749.646	0	0	159.229.501
131 - Comunicação Social	1.000	0	0	0	1.000
241 - Assistência à Pessoa Idosa	10.038.750	-95.856	19.531.000	0	29.473.894
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	60.790.249	-700.468	24.500.000	0	84.589.781
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.906.421	0	0	0	1.906.421
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	153.721.125	-2.184.553	110.091.398	0	261.627.970
846 - Outros Encargos Especiais	14.171.509	-142.930	0	0	14.028.579
Total:	**401.608.201**	**-4.873.453**	**154.122.398**	**0**	**550.857.146**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	456.679.706	-2.169.175	0	0	454.510.531
125 - Normatização e Fiscalização	128.428.205	-1.832.348	2.309.990	0	128.905.847
131 - Comunicação Social	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
272 - Previdência do Regime Estatutário	284.112.166	0	0	0	284.112.166
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.754.046	0	0	0	25.754.046
423 - Assistência aos Povos Indígenas	419.578.041	-5.982.452	10.966.003	0	424.561.592
846 - Outros Encargos Especiais	34.983.556	0	0	0	34.983.556
Total:	**1.352.535.720**	**-10.026.854**	**13.275.993**	**0**	**1.355.784.859**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.925.109	0	0	0	23.925.109
3 - Outras Despesas Correntes	169.296.593	-2.396.029	90.994.025	0	257.894.589
4 - Investimentos	61.972.054	-885.766	17.890.000	0	78.976.288
Total:	**255.193.756**	**-3.281.795**	**108.884.025**	**0**	**360.795.986**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.678.586	0	0	0	20.678.586
3 - Outras Despesas Correntes	152.683.369	-2.160.723	19.113.088	0	169.635.734
4 - Investimentos	19.500.000	-278.713	3.806.912	0	23.028.199
Total:	**192.861.955**	**-2.439.436**	**22.920.000**	**0**	**213.342.519**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.038.906	0	0	0	39.038.906
3 - Outras Despesas Correntes	342.613.300	-4.662.405	133.679.898	0	471.630.793
4 - Investimentos	19.955.995	-211.048	20.442.500	0	40.187.447
Total:	**401.608.201**	**-4.873.453**	**154.122.398**	**0**	**550.857.146**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	621.696.516	0	0	0	621.696.516
3 - Outras Despesas Correntes	669.079.341	-9.174.549	6.556.003	0	666.460.795
4 - Investimentos	58.059.863	-799.421	6.719.990	0	63.980.432
5 - Inversões Financeiras	3.700.000	-52.884	0	0	3.647.116
Total:	**1.352.535.720**	**-10.026.854**	**13.275.993**	**0**	**1.355.784.859**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

54

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	13.000	0	0	0	13.000
1 - Primário Obrigatória	25.572.054	0	0	0	25.572.054
2 - Primário Discricionário	229.608.702	-3.281.795	33.300.000	0	259.626.907
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	75.584.025	0	75.584.025
Total:	**255.193.756**	**-3.281.795**	**108.884.025**	**0**	**360.795.986**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	243.313	0	0	0	243.313
1 - Primário Obrigatória	21.795.039	0	0	0	21.795.039
2 - Primário Discricionário	170.823.603	-2.439.436	300.000	0	168.684.167
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	22.620.000	0	22.620.000
Total:	**192.861.955**	**-2.439.436**	**22.920.000**	**0**	**213.342.519**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	459.437	0	0	0	459.437
1 - Primário Obrigatória	44.184.962	0	0	0	44.184.962
2 - Primário Discricionário	356.963.802	-4.873.453	45.915.384	0	398.005.733
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	108.207.014	0	108.207.014
Total:	**401.608.201**	**-4.873.453**	**154.122.398**	**0**	**550.857.146**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	34.616.154	0	0	0	34.616.154
1 - Primário Obrigatória	613.074.306	0	0	0	613.074.306
2 - Primário Discricionário	704.845.260	-10.026.854	5.100.000	0	699.918.406
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	8.175.993	0	8.175.993
Total:	**1.352.535.720**	**-10.026.854**	**13.275.993**	**0**	**1.355.784.859**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

56

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	255.193.756	-3.281.795	108.884.025	0	360.795.986
Total:	**255.193.756**	**-3.281.795**	**108.884.025**	**0**	**360.795.986**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	192.861.955	-2.439.436	22.920.000	0	213.342.519
Total:	**192.861.955**	**-2.439.436**	**22.920.000**	**0**	**213.342.519**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	386.924.049	-4.873.453	154.122.398	0	536.172.994
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	13.000	0	0	0	13.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	421.089	0	0	0	421.089
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	10.390.848	0	0	0	10.390.848
1096 - Doações Nacionais	2.444.929	0	0	0	2.444.929
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	1.414.286	0	0	0	1.414.286
Total:	**401.608.201**	**-4.873.453**	**154.122.398**	**0**	**550.857.146**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.067.671.873	-10.026.854	13.275.993	0	1.070.921.012
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	217.239.049	0	0	0	217.239.049
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	751.681	0	0	0	751.681
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	66.873.117	0	0	0	66.873.117
Total:	**1.352.535.720**	**-10.026.854**	**13.275.993**	**0**	**1.355.784.859**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

58

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	86.408.702	-869.538	0	0	85.539.164
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	31.600.000	-451.658	11.976.010	0	43.124.352
5662 - Mulher Viver sem Violência	115.172.054	-1.646.153	40.710.000	0	154.235.901
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	22.000.000	-314.446	56.198.015	0	77.883.569
Total:	**255.193.756**	**-3.281.795**	**108.884.025**	**0**	**360.795.986**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63.490.417	-590.516	0	0	62.899.901
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	42.135.688	-602.245	4.620.000	0	46.153.443
5803 - Juventude Negra Viva	15.508.044	-221.656	4.250.000	0	19.536.388
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	71.714.806	-1.025.019	14.050.000	0	84.739.787
Total:	**192.861.955**	**-2.439.436**	**22.920.000**	**0**	**213.342.519**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	163.346.005	-1.749.646	0	0	161.596.359
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.620.500	0	0	0	3.620.500
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	91.572	0	0	0	91.572
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.000.000	-142.930	0	0	9.857.070
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	8.017.979	-114.600	18.413.395	0	26.316.774
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	6.753.288	-96.524	20.730.003	0	27.386.767
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	26.623.357	-380.526	15.620.000	0	41.862.831
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	10.038.750	-95.856	19.531.000	0	29.473.894
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	60.790.249	-700.468	24.500.000	0	84.589.781
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	112.326.501	-1.592.903	55.328.000	0	166.061.598
Total:	**401.608.201**	**-4.873.453**	**154.122.398**	**0**	**550.857.146**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	804.162.072	-2.212.054	0	0	801.950.018
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	367.402	0	0	0	367.402
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	481.428.205	-6.877.780	2.709.990	0	477.260.415
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	66.578.041	-937.020	10.566.003	0	76.207.024
Total:	**1.352.535.720**	**-10.026.854**	**13.275.993**	**0**	**1.355.784.859**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**86.408.702**	**-869.538**	**0**	**0**	**85.539.164**
14.122.0032.20TP.0053	000003187	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	23.899.109	0	0	0	23.899.109
14.122.0032.2000.0001	000003185	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	47.836.648	-683.730	0	0	47.152.918
			F	4	2	90	0	1000	2.500.000	-35.732	0	0	2.464.268
14.122.0032.216H.0053	000003189	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
14.131.0032.4641.0001	000003190	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	9.000.000	-128.637	0	0	8.871.363
14.331.0032.2004.0053	000003186	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	186.144	0	0	0	186.144
14.331.0032.212B.0053	000003188	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.473.801	0	0	0	1.473.801
14.846.0032.09HB.0053	000003191	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00X3.0001	000003192	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5661		**Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres**							**31.600.000**	**-451.658**	**11.976.010**	**0**	**43.124.352**
14.422.5661.21GF.0001	000003193	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.000.000	-114.344	1.600.000	0	9.485.656
			F	4	2	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			F	3	2	40	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	4	2	40	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	3	2	50	0	1000	20.000.000	-285.860	0	0	19.714.140
14.422.5661.21GF.0026	000030581	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
14.422.5661.21GF.0032	000030647	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5661.21GF.0033	000030695	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	7	0	7
14.422.5661.21GF.0035	000030590	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.876.003	0	1.876.003
14.422.5661.21GF.0041	000030685	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5661.21GF.0043	000030627	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
14.422.5661.21GF.0052	000030660	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5661.21GF.0053	000030684	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5661.21GH.0001	000003194	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.600.000	-22.868	0	0	1.577.132
5662		**Mulher Viver sem Violência**							**115.172.054**	**-1.646.153**	**40.710.000**	**0**	**154.235.901**
14.422.5662.00SN.0001	000003197	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	F	3	2	30	0	1000	4.200.000	-60.030	0	0	4.139.970
			F	4	2	90	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			F	4	2	30	0	1000	44.800.000	-640.327	0	0	44.159.673
			F	3	2	90	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
14.422.5662.00SN.0043	000030596	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
14.422.5662.21GI.0001	000003195	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	33.000.000	-471.669	0	0	32.528.331
14.422.5662.21GJ.0001	000003196	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional	F	3	2	40	0	1000	0	0	20.000	0	20.000
			F	4	2	30	0	1000	0	0	40.000	0	40.000
			F	3	2	30	0	1000	0	0	20.000	0	20.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.650.000	0	1.650.000
			F	4	2	90	0	1000	10.672.054	-152.535	5.000.000	0	15.519.519
			F	3	2	90	0	1000	22.500.000	-321.592	5.020.000	0	27.198.408
14.422.5662.21GJ.0023	000030608	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.110.000	0	1.110.000
14.422.5662.21GJ.0031	000030594	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta													
		de Minas Gerais											
14.422.5662.21GJ.0035	000030584	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.350.000	0	2.350.000
14.422.5662.21GJ.0041	000030654	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5662.21GJ.0043	000030600	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
14.422.5662.21GJ.0053	000030631	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
5663	**Autonomia Econômica das Mulheres**								**22.000.000**	**-314.446**	**56.198.015**	**0**	**77.883.569**
14.422.5663.21GG.0001	000003198	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	50.000	0	3.007.121
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	19.000.000	-271.567	50.000	0	18.778.433
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.150.000	0	3.150.000
14.422.5663.21GG.0015	000030577	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.100.000	0	2.100.000
14.422.5663.21GG.0017	000030666	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5663.21GG.0021	000030667	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Maranhão	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5663.21GG.0023	000030574	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	3.110.000	0	3.110.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
14.422.5663.21GG.0024	000030697	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	0	0	1	0	1
14.422.5663.21GG.0026	000030629	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
14.422.5663.21GG.0029	000030599	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.546.000	0	1.546.000
14.422.5663.21GG.0031	000030634	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
14.422.5663.21GG.0032	000030582	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
14.422.5663.21GG.0033	000030572	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	11.062.007	0	11.062.007
			F	3	6	99	0	1000	0	0	4.300.000	0	4.300.000
14.422.5663.21GG.0035	000030579	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.800.000	0	4.800.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	850.000	0	850.000
14.422.5663.21GG.0041	000030624	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
14.422.5663.21GG.0042	000030606	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
14.422.5663.21GG.0043	000030587	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5663.21GG.0050	000030580	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
14.422.5663.21GG.0053	000030573	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	7.100.000	0	7.100.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.180.007	0	2.180.007
14.422.5663.21GG.0054	000030585	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5663.21GG.7003	000030687	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
								Total da UO:	**255.193.756**	**-3.281.795**	**108.884.025**	**0**	**360.795.986**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**63.490.417**	**-590.516**	**0**	**0**	**62.899.901**
14.122.0032.20TP.0053	000003201	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	20.422.273	0	0	0	20.422.273
14.122.0032.2000.0001	000003199	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	35.815.065	-511.905	0	0	35.303.160
			F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
			F	3	2	91	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
14.122.0032.216H.0001	000003203	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
14.131.0032.4641.0001	000003204	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
14.331.0032.2004.0053	000003200	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	134.472	0	0	0	134.472
14.331.0032.212B.0053	000003202	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.225.294	0	0	0	1.225.294
14.846.0032.09HB.0053	000003205	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	243.313	0	0	0	243.313
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00X3.0001	000003206	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5802		**Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos**							**42.135.688**	**-602.245**	**4.620.000**	**0**	**46.153.443**
14.422.5802.21FE.0001	000003207	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional	F	4	2	90	0	1000	6.500.000	-92.904	0	0	6.407.096
			F	3	2	80	0	1000	4.000.000	-57.172	0	0	3.942.828
			F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	90	0	1000	31.635.688	-452.169	100.000	0	31.283.519
14.422.5802.21FE.0023	000030688	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5802.21FE.0031	000030646	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	420.000	0	420.000
14.422.5802.21FE.0032	000030612	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5802.21FE.0033	000030622	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
14.422.5802.21FE.0035	000030689	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5802.21FE.0041	000030653	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5802.21FE.0043	000030682	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
5803		**Juventude Negra Viva**							**15.508.044**	**-221.656**	**4.250.000**	**0**	**19.536.388**
14.422.5803.21FF.0001	000003208	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional	F	3	2	80	0	1000	4.000.000	-57.172	0	0	3.942.828
			F	3	2	90	0	1000	11.508.044	-164.484	100.000	0	11.443.560
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5803.21FF.0032	000030670	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5803.21FF.0043	000030575	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
14.422.5803.21FF.0053	000030645	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
5804		**Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo**							**71.714.806**	**-1.025.019**	**14.050.000**	**0**	**84.739.787**
14.422.5804.21FC.0001	000003209	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional	F	3	2	42	0	1000	7.500.000	-107.197	0	0	7.392.803
			F	4	2	42	0	1000	9.000.000	-128.637	0	0	8.871.363
			F	4	2	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta													
			F	4	2	32	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	3	2	90	0	1000	24.558.194	-351.010	50.000	0	24.257.184
14.422.5804.21FC.0031	000030597	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
14.422.5804.21FC.0041	000030576	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.800.000	0	2.800.000
14.422.5804.21FC.0043	000030616	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	556.912	0	556.912
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.150.000	0	1.150.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	443.088	0	443.088
14.422.5804.21FG.0001	000003210	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
14.422.5804.21HN.0001	000003211	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	3	2	90	0	1000	27.656.612	-395.296	0	0	27.261.316
14.422.5804.21HN.0026	000030673	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5804.21HN.0032	000030604	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	50	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
14.422.5804.21HN.0033	000030628	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
14.422.5804.21HN.0035	000030601	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.350.000	0	3.350.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
								Total da UO:	**192.861.955**	**-2.439.436**	**22.920.000**	**0**	**213.342.519**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**163.346.005**	**-1.749.646**	**0**	**0**	**161.596.359**
14.122.0032.20TP.0053	000003505	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	38.566.469	0	0	0	38.566.469
14.122.0032.2000.0001	000003503	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	115.212.678	-1.646.737	0	0	113.565.941
			F	4	2	90	0	1000	5.500.000	-78.611	0	0	5.421.389
14.122.0032.216H.0001	000003507	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.700.000	-24.298	0	0	1.675.702
14.131.0032.4641.0001	000003508	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
14.331.0032.2004.0053	000003504	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	277.008	0	0	0	277.008
14.331.0032.212B.0053	000003506	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.629.413	0	0	0	1.629.413
14.846.0032.09HB.0053	000003509	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	459.437	0	0	0	459.437
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.620.500**	**0**	**0**	**0**	**3.620.500**
28.846.0901.0734.0001	000003510	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional	F	3	1	90	0	1000	3.620.500	0	0	0	3.620.500
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**91.572**	**0**	**0**	**0**	**91.572**
28.846.0909.00X3.0001	000003511	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1001	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000003512	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	78.572	0	0	0	78.572
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**10.000.000**	**-142.930**	**0**	**0**	**9.857.070**
28.846.0910.00XN.0001	000003513	Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM) - Nacional	F	3	2	80	0	1000	10.000.000	-142.930	0	0	9.857.070
5811	**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**								**8.017.979**	**-114.600**	**18.413.395**	**0**	**26.316.774**
14.422.5811.21G1.0001	000003514	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	F	3	2	80	0	1000	1.600.000	-22.868	0	0	1.577.132
			F	3	2	90	0	1000	6.417.979	-91.732	5.115.384	0	11.441.631
			F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5811.21G1.0015	000030642	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Pará	F	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5811.21G1.0023	000030658	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5811.21G1.0026	000030675	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5811.21G1.0027	000030691	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5811.21G1.0028	000030651	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5811.21G1.0031	000030623	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
14.422.5811.21G1.0033	000030665	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5811.21G1.0035	000030625	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	172.007	0	172.007
			F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
14.422.5811.21G1.0041	000030696	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
14.422.5811.21G1.0042	000030633	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
14.422.5811.21G1.0043	000030593	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
14.422.5811.21G1.0050	000030610	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.006.003	0	1.006.003
14.422.5811.21G1.0052	000030614	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5811.21G1.0053	000030619	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.120.000	0	1.120.000
14.422.5811.21G1.3321	000030649	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Município de Niterói - RJ	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5811.21G1.7000	000030620	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Fundação Cidadania - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
5812	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**								**6.753.288**	**-96.524**	**20.730.003**	**0**	**27.386.767**
14.422.5812.21G2.0001	000003515	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	8.300.000	0	8.300.000
			F	3	2	90	0	1000	6.753.288	-96.524	0	0	6.656.764

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta													
14.422.5812.21G2.0023	000030609	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.100.003	0	1.100.003
14.422.5812.21G2.0025	000030676	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5812.21G2.0026	000030679	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5812.21G2.0027	000030692	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
14.422.5812.21G2.0031	000030694	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
14.422.5812.21G2.0032	000030648	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	0	0	230.000	0	230.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5812.21G2.0033	000030605	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5812.21G2.0035	000030618	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.600.000	0	2.600.000
14.422.5812.21G2.0041	000030652	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
14.422.5812.21G2.0043	000030592	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.100.000	0	2.100.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
14.422.5812.21G2.0053	000030632	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
5814		**Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua**							**26.623.357**	**-380.526**	**15.620.000**	**0**	**41.862.831**
14.422.5814.21G3.0001	000003516	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	90	0	1000	4.642.252	-66.351	6.500.000	0	11.075.901
			F	4	2	40	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	770.000	0	770.000
			F	3	2	30	0	1000	17.088.945	-244.252	5.200.000	0	22.044.693
			F	4	2	30	0	1000	4.892.160	-69.923	0	0	4.822.237
14.422.5814.21G3.0023	000030657	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5814.21G3.0028	000030640	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5814.21G3.0033	000030693	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
14.422.5814.21G3.0043	000030655	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
5815		**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**							**6.706.542**	**-95.856**	**18.931.000**	**0**	**25.541.686**
14.241.5815.21FZ.0001	000003517	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	0	1000	6.706.542	-95.856	14.100.000	0	20.710.686
			F	3	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.241.5815.21FZ.0023	000030637	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
14.241.5815.21FZ.0033	000030681	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.241.5815.21FZ.0041	000030662	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	210.000	0	210.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	90.000	0	90.000
14.241.5815.21FZ.0053	000030603	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.781.000	0	1.781.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
5816		**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**							**44.258.167**	**-626.724**	**22.500.000**	**0**	**66.131.443**
14.243.5816.21G0.0001	000003518	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	F	4	2	30	0	1000	1.973.816	-28.211	0	0	1.945.605

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta													
			F	3	6	50	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
			F	4	2	50	0	1000	409.792	0	0	0	409.792
			F	3	2	90	0	1000	9.150.000	-130.781	12.400.000	0	21.419.219
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	800.000	0	1.785.707
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	30	0	1000	19.252.829	-275.181	0	0	18.977.648
			F	3	2	50	0	1000	12.471.730	-178.258	0	0	12.293.472
14.243.5816.21G0.0014	000030613	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
14.243.5816.21G0.0024	000030672	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.243.5816.21G0.0031	000030635	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
14.243.5816.21G0.0033	000030641	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.243.5816.21G0.0035	000030626	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.300.000	0	2.300.000
14.243.5816.21G0.0041	000030671	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.243.5816.21G0.0042	000030669	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.243.5816.21G0.0043	000030683	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.243.5816.21G0.0053	000030617	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
14.243.5816.21G0.3341	000030661	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.243.5816.21G0.3345	000030690	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Município de São Fidélis - RJ	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
5837		**Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações**							**112.326.501**	**-1.592.903**	**55.328.000**	**0**	**166.061.598**
14.422.5837.0083.0001	000003521	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
14.422.5837.21G4.0001	000003519	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.019.674	-14.574	0	0	1.005.100
			F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5837.21G5.0001	000003520	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	4	2	40	0	1000	0	0	15.000	0	15.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	30.000	0	30.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	10.900.000	0	10.900.000
			F	4	2	90	0	1000	780.227	0	120.000	0	900.227
			F	4	2	30	0	1000	1.400.000	-20.010	15.000	0	1.394.990
			F	3	2	40	0	1000	0	0	15.000	0	15.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	9.733.000	0	9.733.000
			F	3	2	30	0	1000	49.635.768	-709.445	15.000	0	48.941.323
			F	3	2	90	0	1000	59.390.832	-848.874	120.000	0	58.661.958
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
14.422.5837.21G5.0023	000030656	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5837.21G5.0025	000030588	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.650.000	0	1.650.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5837.21G5.0026	000030591	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
14.422.5837.21G5.0027	000030686	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5837.21G5.0029	000030636	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
14.422.5837.21G5.0031	000030602	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.370.000	0	2.370.000
14.422.5837.21G5.0032	000030589	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.600.000	0	2.600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta													
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5837.21G5.0033	000030598	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.810.000	0	2.810.000
14.422.5837.21G5.0035	000030578	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	270.000	0	270.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	4.730.000	0	4.730.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.577.500	0	1.577.500
			F	4	6	50	0	1000	0	0	22.500	0	22.500
14.422.5837.21G5.0041	000030621	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
14.422.5837.21G5.0042	000030659	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5837.21G5.0043	000030615	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	640.000	0	640.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	10.000	0	10.000
14.422.5837.21G5.0052	000030583	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5837.21G5.0053	000030607	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.685.000	0	1.685.000
14.422.5837.21G5.0722	000030678	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Municipio de São Domingos do Azeitão - MA	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5837.21G5.1747	000030674	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Municipio de Vitória de Santo Antão - PE	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5837.21G5.2057	000030663	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Município de Filadélfia - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
								Total da UO:	**381.743.911**	**-4.799.709**	**151.522.398**	**0**	**528.466.600**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA													
5816		**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**							**16.532.082**	**-73.744**	**2.000.000**	**0**	**18.458.338**
14.243.5816.21G0.0001	000003522	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	5	4	2	90	0	1049	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			5	3	2	90	0	1122	1.414.286	0	0	0	1.414.286
			5	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			5	3	2	90	0	1003	421.089	0	0	0	421.089
			5	3	2	90	0	1000	5.159.504	-73.744	0	0	5.085.760
			5	3	2	80	0	1049	5.537.203	0	0	0	5.537.203
14.243.5816.21G0.0021	000030680	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Maranhão	5	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.243.5816.21G0.0033	000030630	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	5	4	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
14.243.5816.21G0.0035	000030611	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	5	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
								Total da UO:	**16.532.082**	**-73.744**	**2.000.000**	**0**	**18.458.338**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI													
5815		**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**							**3.332.208**	**0**	**600.000**	**0**	**3.932.208**
14.241.5815.21FZ.0001	000003523	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	S	3	2	90	0	1000	33.634	0	100.000	0	133.634
			S	3	2	90	0	1096	2.444.929	0	0	0	2.444.929
			S	3	2	90	0	1049	853.645	0	0	0	853.645
14.241.5815.21FZ.0016	000030644	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Amapá	S	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
								Total da UO:	**3.332.208**	**0**	**600.000**	**0**	**3.932.208**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**42.988.344**	**-341.602**	**0**	**0**	**42.646.742**
14.122.0032.20TP.0001	000003540	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	17.980.780	0	0	0	17.980.780
14.122.0032.2000.0001	000003538	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	16.550.000	-236.549	0	0	16.313.451
			F	4	2	90	0	1000	2.550.000	-36.447	0	0	2.513.553
14.122.0032.216H.0001	000003542	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.800.000	-25.727	0	0	1.774.273
14.131.0032.4641.0001	000003543	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
14.331.0032.2004.0001	000003539	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	41.112	0	0	0	41.112
14.331.0032.212B.0001	000003541	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.053.452	0	0	0	1.053.452
14.846.0032.09HB.0001	000003544	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
1617	**Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**								**138.759.567**	**-1.980.013**	**900.000**	**0**	**137.679.554**
14.125.1617.20UF.0001	000003545	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	18.000.000	-257.274	0	0	17.742.726
			F	4	2	90	0	1000	229.313	0	0	0	229.313
14.125.1617.20UF.0035	000030638	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.423.1617.21HW.0001	000003546	Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709, 743, 760 e 991 - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	0	4.928.535
			F	3	2	90	0	1000	90.530.254	-1.293.950	0	0	89.236.304
14.423.1617.21IL.0001	000003547	Aldeia Produtiva - Nacional	F	3	2	90	0	1000	23.500.000	-335.885	0	0	23.164.115
			F	4	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
14.423.1617.21IL.0031	000030650	Aldeia Produtiva - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
5838	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**								**41.400.000**	**-586.013**	**9.866.003**	**0**	**50.679.990**
14.423.5838.21BO.0001	000003548	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	29.000.000	-414.497	400.000	0	28.985.503
			F	4	2	90	0	1000	400.000	0	1.600.000	0	2.000.000
14.423.5838.21BO.0031	000030595	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	0	0	230.000	0	230.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
14.423.5838.21BO.0035	000030586	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
14.423.5838.21BO.0041	000030668	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	286.003	0	286.003
14.423.5838.21BO.0042	000030677	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.423.5838.21BO.0043	000030664	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.423.5838.21FL.0001	000003549	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	3	2	90	0	1000	12.000.000	-171.516	0	0	11.828.484
								Total da UO:	**223.147.911**	**-2.907.628**	**10.766.003**	**0**	**231.006.286**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**761.173.728**	**-1.870.452**	**0**	**0**	**759.303.276**
09.272.0032.0181.0001	000003556	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	66.873.117	0	0	0	66.873.117
			S	1	1	90	0	1002	217.239.049	0	0	0	217.239.049
14.122.0032.155L.1436	000003555	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - No Município de João Pessoa - PB	F	4	2	90	0	1000	897.550	0	0	0	897.550
14.122.0032.20TP.0001	000003552	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	284.859.912	0	0	0	284.859.912
14.122.0032.2000.0001	000003550	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	8.000.000	-114.344	0	0	7.885.656
			F	3	2	91	0	1000	25.038	0	0	0	25.038
			F	3	2	90	0	1050	751.681	0	0	0	751.681
			F	3	2	90	0	1000	122.864.745	-1.756.108	0	0	121.108.637
14.122.0032.216H.0001	000003554	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
14.331.0032.2004.0001	000003551	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	5.420.928	0	0	0	5.420.928
14.331.0032.212B.0001	000003553	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	19.238.554	0	0	0	19.238.554
14.846.0032.09HB.0001	000003557	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	34.603.154	0	0	0	34.603.154
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**367.402**	**0**	**0**	**0**	**367.402**
28.846.0909.00S6.0001	000003558	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	127.504	0	0	0	127.504
28.846.0909.0536.0001	000003559	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	239.898	0	0	0	239.898
1617	**Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**								**342.668.638**	**-4.897.767**	**1.809.990**	**0**	**339.580.861**
14.125.1617.20UF.0001	000003560	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	309.990	0	309.990
			F	5	2	90	0	1000	3.700.000	-52.884	0	0	3.647.116
			F	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	2	90	0	1000	8.430.000	-120.490	0	0	8.309.510
			F	3	2	90	0	1000	98.068.892	-1.401.700	100.000	0	96.767.192
14.125.1617.20UF.0013	000030643	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado do Amazonas	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.423.1617.21HW.0001	000003561	Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709, 743, 760 e 991 - Nacional	F	4	2	90	0	1000	30.451.000	-435.236	0	0	30.015.764
			F	3	2	90	0	1000	202.018.746	-2.887.457	0	0	199.131.289
5838	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**								**25.178.041**	**-351.007**	**700.000**	**0**	**25.527.034**
14.423.5838.21B0.0001	000003562	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	24.558.000	-351.007	0	0	24.206.993
			F	4	2	90	0	1000	602.000	0	0	0	602.000
			F	3	2	80	0	1000	18.041	0	0	0	18.041
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.423.5838.21B0.0043	000030639	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	120.000	0	120.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	380.000	0	380.000
								Total da UO:	**1.129.387.809**	**-7.119.226**	**2.509.990**	**0**	**1.124.778.573**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.247205/2025-95-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
ÁREA TEMÁTICA XI – MULHERES E DIREITOS HUMANOS

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA XI – MULHERES E DIREITOS HUMANOS - AO PL Nº 15/2025-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, na reunião realizada em 10 de dezembro de 2025, com o objetivo de apreciar o Relatório Setorial da Área Temática XI – MULHERES E DIREITOS HUMANOS, decidiu aprovar o Relatório Setorial. Não foram apresentados destaques.

Brasília, 10 de dezembro de 2025.

Deputada Soraya Santos
Relatora Setorial – Área Temática XI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 57, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Parecer Setorial sobre Turismo
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
RELATOR SETORIAL: Deputado Acácio Favacho

10 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2026 | PLN 15/2025

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA VII
TURISMO

Relator Setorial:
Dep. Acácio Favacho

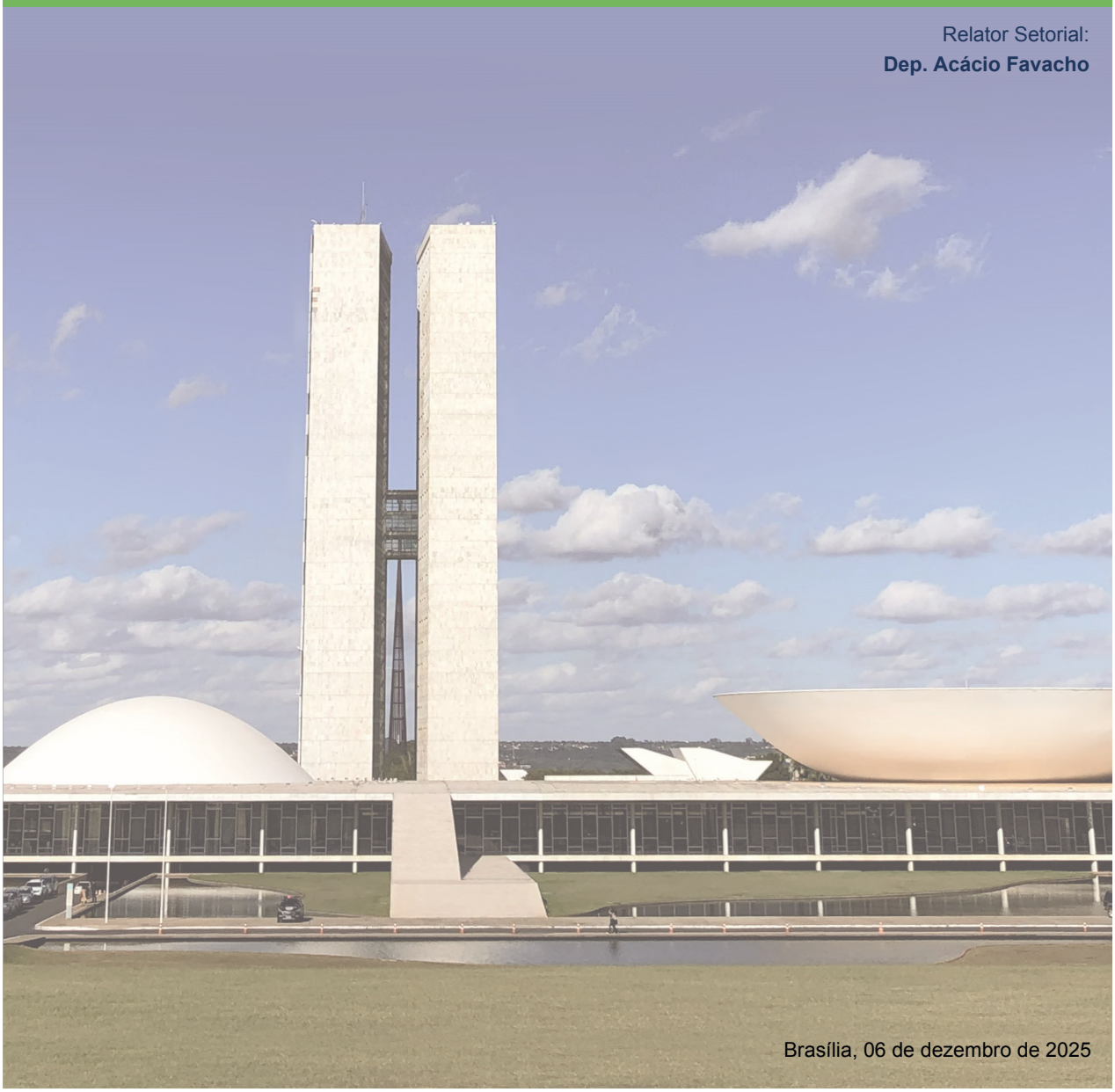

Brasília, 06 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	9
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	10
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	11
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	12
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	13
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	17
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	18
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	19
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	20
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	21
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	22
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	23
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	24
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	25
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	26
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	27
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	28
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELATÓRIO SETORIAL Nº , de 2025

Sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025 – CN, que estima a receia e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025, referente às unidades orçamentárias que integram o órgão Ministério do Turismo (54000).

Relator: Deputado Acácio Favacho (MDB/AP)

I. RELATÓRIO

1. Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na forma estabelecida pelo art. 17 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e de conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Parecer Preliminar, coube-nos a honrosa missão de examinar, no âmbito da Área Temática VII – Turismo, a programação do órgão **Ministério do Turismo** (órgão 54000).

O setor de Turismo, cujas políticas públicas são abarcadas no presente Relatório Setorial, apesar de seu potencial econômico, é historicamente subfinanciado em nosso País. Em que pese a atuação do Poder Público, é notório que o turismo não tem, no Brasil, desempenho econômico proporcional a enorme riqueza paisagística e cultura que possui.

Consciente da importância deste setor para o País, nossa principal preocupação foi a de buscar caminhos para viabilizar a superação das atuais dificuldades. Desta forma, a maior ênfase do nosso trabalho esteve centrada em, dentro das modestas possibilidades desta relatoria, promover aprimoramentos à Proposta Orçamentária para 2026. Este pensamento orientou o trabalho de análise das emendas apresentadas no âmbito desta área temática, conduzindo nossa especial atenção àquelas ações que julgamos mais efetivas para a promoção e o desenvolvimento do turismo, especialmente para a

CD259226523900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259226523900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Acácio Favacho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

realização de investimentos em infraestrutura turística e para a geração de empregos diretos e indiretos.

2. Análise da Proposta Orçamentária da Área Temática VII – Turismo

Para 2026, a proposta orçamentária para o Ministério do Turismo (MTur) está apresentada na tabela abaixo, discriminada por programas e por grupo e natureza de despesa (GND):

Tabela 1 – MTur Proposta para 2026 – Programas e GND

Em R$ 1,00

Programa	GND	Projeto de Lei
0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1 – Pessoal e Encargos Sociais	73.533.825
	3 – Outras Despesas Correntes	186.375.331
	4 - Investimentos	6.000.000
2323 – Turismo, esse é o destino	3 – Outras Despesas Correntes	89.173.897
	4 - Investimentos	80.000.000
0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1 – Pessoal e Encargos Sociais	27.121
0999 – Reserva de Continência	9 – Reserva de Contingência	1.168.463.559
Total		**1.603.573.733**

Fonte – SIOP

No PLOA 2026, o principal programa finalístico do Ministério do Turismo é o "2323 – Turismo, esse é o destino", ao qual foram alocados R$ 169.173.897,00. Esse montante corresponde a 14,5% do orçamento do órgão. No entanto, excluído o valor da reserva de contingência, a participação do programa no orçamento do Ministério alcança 38,9%. Ressalta-se que, se comparado ao PLOA 2025, houve aumento de 11,2% no orçamento do Programa 2323, ao qual ainda se somarão valores de emendas parlamentares

Tabela 2 – Comparação Valores PLOA 2025 e PLOA 2026 para MTur

Em R$ 1,00

PROGRAMA	PLOA 2025 (B)	PLOA 2026 (C)	ACRÉSCIMO % (C/B)
0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	299.635.791	265.909.156	- 11,3%

CD259226523900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259226523900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Acácio Favacho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2323 – Turismo, esse é o destino	152.153.897	169.173.897	11,2%
0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	27.121	108%
0999 – Reserva de Contingência	626.576.173	1.168.463.559	86,5%
TOTAL	**1.078.378.861**	**1.603.573.733**	**48,7%**

Fonte – SIOP

Na LOA de 2025 foram autorizados aproximadamente R$ 1,99 bilhão para o Programa "2323 – Turismo, esse é o destino". A Tabela 3 abaixo detalha a execução do programa por ação orçamentária. De forma geral, percebe-se a baixa execução orçamentária, pois apenas 38,4% dos recursos disponíveis foram empenhados até o momento (R$ 764 milhões) e somente 1,9% foi pago (37,6 milhões).

Tabela 3 – Execução em 2025 do Programa 2323 – Turismo, esse é o destino

Em R$ 1,00

Ação	Projeto de Lei	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
2C01 – Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	1.600.000	1.095.155	430.710	402.042	402.042
7Y05 – Substituição de veículos de tração animal em cidades turísticas	0	2	0	0	0
10V0 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	79.119.283	1.233.990.622	507.325.614	1.950.138	1.950.138
20Y3 – Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	57.574.456	638.880.916	208.014.603	25.808.186	25.601.033
21DB – Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros	1.760.000	1.323.657	854.809	720.473	720.473
21FN – Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no	4.300.000	105.735.200	39.247.185	1.804.085	1.055.655

CD259226523900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259226523900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Acácio Favacho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Turismo					
21FO – Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo	7.800.158	9.383.241	8.081.752	7.880.950	7.880.950

Fonte – SIOP

Estão ainda sob a supervisão do Ministério do Turismo R$ 826.435.095 a serem aplicados em financiamentos no âmbito do Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR, que se encontram alocados na unidade orçamentário 74908 – Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR – Ministério do Turismo.

Por sua vez, a Lei nº 14.978/2024 alterou a Lei Geral do Turismo, incluindo o inciso II do § 1º do art. 20, para permitir que os recursos do FUNGETUR decorrentes de emendas parlamentares sejam descentralizados para Municípios, Estados e o Distrito Federal (modalidade fundo a fundo). Para a operacionalização deste comando, foi criada a unidade orçamentária 54901 – Fundo Geral do Turismo.

Tabela 4 – Ações relativas ao FUNGETUR no PLOA 2026

Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	***Ação***	***Projeto de Lei***
54901 – Fundo Geral do Turismo	21IM – Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo	20.000
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR – Ministério do Turismo	0454 – Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	826.435.095

Fonte – SIOP

Cumpre destacar, por fim, que não há unidades orçamentárias subordinadas ao Ministério do Turismo que integram o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

2.1. Atendimento das normas constitucionais e legais

A teor do disposto no item 37.I.a do Parecer Preliminar, verifica-se que as ações analisadas nesta Área Temática não contrariam as normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), com o Plano Plurianual 2024-2027 e com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

2.1.1. Efeito da abertura de créditos especiais e extraordinários

CD259226523900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259226523900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Acácio Favacho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De acordo com o item 37.I.c do Parecer Preliminar, as Relatorias devem levar em consideração, na programação das unidades orçamentárias afetas à sua área temática, os possíveis efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados nos últimos quatro meses de 2025 (art. 167, § 2º, da Constituição). Esses valores, como podem ser reabertos em 2026, tendem a concorrer com as dotações que vierem a ser autorizadas no Projeto de Lei Orçamentária em análise no Congresso, uma vez que estarão sujeitos aos limites fiscais definidos pela meta de resultado primário fixada para o exercício.

Em cumprimento ao comando, verificamos que, a partir de 31 de agosto de 2025, não houve crédito especial ou extraordinário aberto nesta área temática bem como não há, até a presente data, nenhum projeto de lei relativo a estes créditos em tramitação.

2.1.2. Obras com indícios de irregularidades

De acordo com o item 37.II, do Parecer Preliminar, os Relatores Setoriais deverão apresentar justificativas para a inclusão, acréscimo ou manutenção de dotação em desacordo com as orientações constantes do Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI.

Por sua vez, o item 37.III, do referido Parecer estabelece que os Relatores Setoriais deverão indicar, para votação em separado, a programação cujo subtítulo se refira a contrato, convênio, parcela, trecho ou subtrecho em que tenham sido identificados indícios de irregularidades graves, de acordo com informações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Segundo as informações encaminhadas pelo TCU ao Congresso Nacional até o momento, não constam obras que sejam objeto de indícios de irregularidades graves (IGP, pIGP, IGR) na programação das unidades orçamentárias que integram esta área temática.

3. Emendas no âmbito desta Relatoria Setorial

Junto a esta Área Temática, foram apresentadas 105 emendas de apropriação.

O total das emendas de apropriação compreende 95 emendas individuais e 10 emendas coletivas, sendo 3 emendas de bancadas estaduais e 7 de comissões.

Tabela 5 – Emendas apresentadas ao setorial Turismo

Em R$ 1,00

EMENDA POR MODALIDADE	AÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL SOLICITADO POR AÇÃO
Bancada	10V0 – Apoio a Projetos de	2	64.796.187

CD259226523900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259226523900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Acácio Favacho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estadual	Infraestrutura Turística		
Bancada Estadual	20Y3 – Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	1	83.450.000
Comissão	10V0 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	2	5.880.000.000
Comissão	20Y3 – Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	1	2.440.000.000
Comissão	21DB – Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros	1	300.000.000
Comissão	21FN – Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo	1	600.000.000
Comissão	21FO – Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo	1	400.000.000
Comissão	2C01 – Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	1	1.000.000.000
Individual	20Y3 – Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	52	109.918.057
Individual	10V0 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	33	52.350.602
Individual	21FO – Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo	6	1.900.000
Individual	21FN – Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo	3	750.001
Individual	21DB – Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros	1	450.000
Total		**105**	**10.933.614.847**

Fonte – SIGA

3.1. Recursos para o atendimento das emendas

Segundo o que estabelece o item 23.VII, no âmbito da Área Temática, esta Relatoria Setorial poderia realizar cancelamentos em dotações consignadas a despesas com investimentos (GND 4) e com inversões financeiras (GND 5) até o limite global de R$ 3.449.205.

CD259226523900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259226523900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Acácio Favacho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Após exame das dotações desta Área Temática, esta Relatoria decidiu realizar cancelamento na grandeza de apenas 4,3% do Sequencial nº 2978, presente no PLOA, de modo a não afetar sobremaneira o normal funcionamento da respectiva programação.

Assim, os recursos utilizados para as emendas de apropriação provieram dos recursos da Relatoria Geral para o atendimento das emendas individuais e coletivas impositivas (R$ 313,6 milhões), adicionado do saldo da reserva de recursos (R$ 24,6 milhões) em conjunto com os cortes efetuados (R$ 3,4 milhões)

3.2 Critérios de atendimento das emendas

3.2.1 Emendas individuais

As emendas individuais propostas nesta Área Temática totalizaram R$ 165.368.660 e tiveram por objetivo, em sua grande maioria, a assistência financeira da União para iniciativas locais, tais como o apoio a projetos de infraestrutura turística e a promoção e o fomento à cultura brasileira.

Assim, em que pese o exíguo tempo de que dispusemos quando da análise dos dados apresentados, em casos necessários, foram procedidos pequenos ajustes em parâmetros relativos à técnica orçamentária, de forma a tornar as emendas compatíveis com a programação estabelecida no PLOA 2026 e no Plano Plurianual. Eventuais conflitos com a legislação que rege o processo legislativo do orçamento e a execução orçamentária foram sanados, preservando-se os objetivos pretendidos pelos Parlamentares.

Diante do exposto e considerando as disposições do Parecer Preliminar, esta Relatoria recomenda a aprovação de todas as emendas individuais.

3.2.2. Emendas coletivas

3.2.2.1 Emendas de bancada

As emendas de bancada totalizaram R$ 148.246.187, montante que esta Relatoria recomenda aprovar integralmente.

3.2.2.2 Emendas de comissão

As emendas de comissão totalizaram R$ 10,6 bilhões. Quanto ao seu atendimento, considerando as restrições orçamentárias que impedem a satisfação integral de todas as demandas e visando assegurar uma alocação de recursos mais eficiente, esta Relatoria manteve diálogo permanente com os autores. O recebimento de demandas esteve sempre aberto, garantindo condições para que todos os solicitantes pudessem apresentar seus pleitos, realizar os contatos necessários e ter seus anseios efetivamente ouvidos. Esse processo contínuo permitiu compreender, as prioridades de cada proposta.

CD259226523900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259226523900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Acácio Favacho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O critério adotado para a distribuição dos recursos foi promover uma divisão tão proporcional quanto possível, respeitando as singularidades próprias de cada emenda e os diferentes contextos setoriais. Importa registrar que nenhuma emenda foi excluída: propõe-se a aprovação parcial de todas elas, de forma equilibrada e técnica.

Apesar das dificuldades e do reduzido tempo disponível para os necessários contatos com os agentes e setores envolvidos, esta Relatoria entende ter alcançado seus objetivos ao realizar uma distribuição justa, objetiva e compatível com o espaço fiscal existente.

Por fim, tendo em vista a importância do setor de Turismo para a economia brasileira – como a criação de empregos, que proporciona desenvolvimento social, além da atração de divisas gerada pela recepção do turista estrangeiro – indicamos ao Relator Geral a necessidade de aporte de recursos nas demandas que não puderam ser devidamente atendidas.

II. VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, somos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, relativamente à Área Temática VII – Turismo,** com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado nos anexos deste Parecer.

Sala da Comissão, de dezembro de 2025.

Deputado Acácio Favacho

Relator Setorial

CD259226523900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259226523900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Acácio Favacho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	3	148.246.187
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	7	28.128.692
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	95	165.368.660
Total do Setor		**105**	**341.743.539**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo		**105**	**341.743.539**
BANCADA	Pela Aprovação	3	148.246.187
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	7	28.128.692
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	95	165.368.660
Total do Setor		**105**	**341.743.539**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										83.450.000	
71060010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	F	3	7	30	0	1000	83.450.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Rondonia										23.000.000	
71230005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0116	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Porto Velho - RO	F	4	7	40	0	1000	23.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Sergipe										41.796.187	
71270008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.1861	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Canindé de São Francisco - SE	F	4	7	40	0	1000	41.796.187	Pela Aprovação
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo										8.797.305	
60110005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	2	90	0	1140	3.449.205	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	5.348.100	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Turismo										19.331.387	
50070001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.462.715	Pela Aprovação Parcial
50070002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	2	90	0	1000	7.648.657	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	5.628.120	Pela Aprovação Parcial
50070003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.589.190	Pela Aprovação Parcial
50070004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.059.460	Pela Aprovação Parcial
50070005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21DB.0001	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - Nacional	F	3	2	90	0	1000	794.595	Pela Aprovação Parcial
50070006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.2C01.0001	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.148.650	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										176.374.879	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Afonso Hamm										100.000	
20980005	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										500.000	
30200009	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										1.200.000	
43010012	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Fernandes										500.000	
43030006	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										400.000	
20830006	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										2.052.007	
27370008	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.052.007	Pela Aprovação
27370009	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Oliveira Maia										1.000.000	
27390007	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										600.000	
42650019	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										100.000	
27180011	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0026	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										400.000	
43110020	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bebeto										3.300.000	
43120005	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	3.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										4.000.000	
39190013	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0053	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										152.007	
43170018	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	152.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden										1.000.000	
43190001	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	F	3	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carla Dickson										5.000.000	
42020004	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										3.350.000	
31600004	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	3.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira										250.000	
43280004	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.1674	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Olinda - PE	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano										200.000	
35300013	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraíba	F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										100	
39550009	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	100	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia										1.300.000	
30840009	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
30840013	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Gadelha										3.000.000	
43570004	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										1.500.000	
43610007	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0022	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Dr. Ismael Alexandrino										5.000.000	
43930006	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Victor Linhalis										1.000.000	
43620004	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										200.000	
43660016	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0031	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										2.000.000	
41380018	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										1.000	
42700025	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eliziane Gama										1.000.000	
41390016	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0021	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elmar Nascimento										8.000.000	
30910005	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	F	3	6	30	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										400.000	
22100016	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0042	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										600.000	
41800008	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Pessoa										6.600.007	
43730006	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.1148	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Santana do Cariri - CE	F	3	6	40	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43730022	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.1093	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Maracanaú - CE	F	3	6	40	0	1000	6.000.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Rodolfo										14.025.007	
39850010	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	14.025.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										100.022	
39940008	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	100.022	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Mendes										5.000.000	
43810005	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná	F	3	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										1	
42710023	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										1.000.000	
41020010	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										2.000.000	
41360009	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Cury										1.000.000	
45510011	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
45510012	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										2.200.000	
42730006	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
42730011	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0042	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										3.300.000	
40260010	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	3.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										4.000.000	
44080005	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.2012	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Caravelas - BA	F	4	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
44080017	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										1.000.000	
24680019	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										1.150.000	
37050001	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Fernando Faria										2.000.000	
24820007	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										450.000	
40360017	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21DB.0035	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										1.110.000	
37100004	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	1.110.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										8.500.000	
44150006	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	1000	8.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem										7.000.000	
41160012	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										1.250.000	
44160018	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.3276	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Araruama - RJ	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44160019	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.0033	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Tavares										3.300.000	
44210001	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	6	99	0	1000	3.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										800.000	
14050007	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marussa Boldrin										3.000.000	
44240010	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										200.000	
44260006	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0011	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										500.000	
32990007	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murillo Gouvea										9.402.007	
44350002	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.3341	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44350005	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0033	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
44350008	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0033	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	2.902.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										2.000.000	
44360006	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										250.000	
37350002	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padovani										500	
44400007	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	500	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Folletto										3.300.000	
27740004	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	3.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										400.000	
28130001	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										500.000	
41670011	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Litro										1	
44450005	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.0041	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Magalhães										2.000.000	
35680003	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										2.400.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
20230003	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										100.000	
44460011	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputada Federal) Professora Marcivania										2.000.000	
26750006	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0016	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Amapá	F	3	6	30	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										3.726.000	
44530005	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.7007	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	3.726.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputada Federal) Renata Abreu										400.000	
37460011	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Abrão										3.300.000	
44580009	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	3.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Rollemberg										1.200.000	
25530012	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
25530014	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										200.000	
40640018	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0031	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										500.000	
42760002	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.7002	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - SENAC - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										1.000.000	
27150014	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										200.000	
44740013	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										3.900.000	
44790007	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.900.000	Pela Aprovação
44790008	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										2.000.000	
40860013	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0054	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										1	
41420010	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	40	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										200.000	
19970012	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0035	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										3.000.000	
40840005	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										2.000.000	
29690007	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										2.000.000	
40770007	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										1.800.000	
28490010	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
28490011	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										165.368.660	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80070001	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	2	40	0	1140	-3.449.205
Total do Setor:										-3.449.205

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80070001**

EMENTA
Emenda de cancelamento em conformidade com o Parecer Preliminar

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020007

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00007 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 07

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	3.449.205
				TOTAL:	**3.449.205**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002978	1140	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	3.449.205
						TOTAL:		**3.449.205**

JUSTIFICATIVA
Emenda de cancelamento em conformidade com o Parecer Preliminar

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8007 - Relator Área Tem. 7 - Turismo	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	1.524.825.293	0	41.528.692	-3.449.205	1.562.904.780
Total da Região:	**1.524.825.293**	**0**	**41.528.692**	**-3.449.205**	**1.562.904.780**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	3.726.000	0	3.726.000
DF	78.748.440	0	4.000.000	0	82.748.440
GO	0	0	10.000.000	0	10.000.000
MS	0	0	2.000.000	0	2.000.000
Total da Região:	**78.748.440**	**0**	**19.726.000**	**0**	**98.474.440**
Região Nordeste - NE					
BA	0	0	102.502.007	0	102.502.007
CE	0	0	10.610.007	0	10.610.007
MA	0	0	4.000.000	0	4.000.000
PB	0	0	3.353.007	0	3.353.007
PE	0	0	14.875.007	0	14.875.007
PI	0	0	1.500.000	0	1.500.000
RN	0	0	5.800.023	0	5.800.023
SE	0	0	41.796.187	0	41.796.187
Total da Região:	**0**	**0**	**184.436.238**	**0**	**184.436.238**
Região Norte - NO					
AP	0	0	2.000.000	0	2.000.000
RO	0	0	23.200.000	0	23.200.000
Total da Região:	**0**	**0**	**25.200.000**	**0**	**25.200.000**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	4.900.000	0	4.900.000
MG	0	0	5.800.000	0	5.800.000
RJ	0	0	20.952.007	0	20.952.007
SP	0	0	16.150.100	0	16.150.100
Total da Região:	**0**	**0**	**47.802.107**	**0**	**47.802.107**
Região Sul - SL					
PR	0	0	9.250.501	0	9.250.501
RS	0	0	10.000.001	0	10.000.001
SC	0	0	3.800.000	0	3.800.000
Total da Região:	**0**	**0**	**23.050.502**	**0**	**23.050.502**
Total do Setor:	1.603.573.733	0	341.743.539	-3.449.205	1.941.868.067

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

54000 - Ministério do Turismo	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	1.603.553.733	0	341.743.539	-3.449.205	1.941.848.067
54901 - Fundo Geral do Turismo	20.000	0	0	0	20.000
Total:	**1.603.573.733**	**0**	**341.743.539**	**-3.449.205**	**1.941.868.067**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

54000 - Ministério do Turismo	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	24.875.699	0	0	0	24.875.699
23 - Comércio e Serviços	410.207.354	0	341.743.539	-3.449.205	748.501.688
28 - Encargos Especiais	27.121	0	0	0	27.121
99 - Reserva de Contingência	1.168.463.559	0	0	0	1.168.463.559
Total:	**1.603.573.733**	**0**	**341.743.539**	**-3.449.205**	**1.941.868.067**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

54000 - Ministério do Turismo	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	230.085.391	0	0	0	230.085.391
272 - Previdência do Regime Estatutário	24.875.699	0	0	0	24.875.699
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.200.494	0	0	0	5.200.494
695 - Turismo	169.173.897	0	341.743.539	-3.449.205	507.468.231
846 - Outros Encargos Especiais	5.774.693	0	0	0	5.774.693
999 - Reserva de Contingência	1.168.463.559	0	0	0	1.168.463.559
Total:	**1.603.573.733**	**0**	**341.743.539**	**-3.449.205**	**1.941.868.067**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

54000 - Ministério do Turismo	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.560.946	0	0	0	73.560.946
3 - Outras Despesas Correntes	275.549.228	0	211.050.788	0	486.600.016
4 - Investimentos	86.000.000	0	130.692.751	-3.449.205	213.243.546
9 - Reserva de Contingência	1.168.463.559	0	0	0	1.168.463.559
Total:	**1.603.573.733**	**0**	**341.743.539**	**-3.449.205**	**1.941.868.067**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

54000 - Ministério do Turismo	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	1.174.211.131	0	0	0	1.174.211.131
1 - Primário Obrigatória	73.013.868	0	0	0	73.013.868
2 - Primário Discricionário	356.348.734	0	28.128.692	-3.449.205	381.028.221
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	165.368.660	0	165.368.660
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	148.246.187	0	148.246.187
Total:	**1.603.573.733**	**0**	**341.743.539**	**-3.449.205**	**1.941.868.067**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

54000 - Ministério do Turismo	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	53.905.741	0	338.294.334	0	392.200.075
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	13.771.725	0	0	0	13.771.725
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.202	0	0	0	14.202
1052 - Recursos Livres da UO	712.438.563	0	0	0	712.438.563
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	11.103.974	0	0	0	11.103.974
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	812.339.528	0	3.449.205	-3.449.205	812.339.528
Total:	**1.603.573.733**	**0**	**341.743.539**	**-3.449.205**	**1.941.868.067**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

54000 - Ministério do Turismo	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	265.909.156	0	0	0	265.909.156
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	0	0	0	27.121
0999 - Reserva de Contingência	1.168.463.559	0	0	0	1.168.463.559
2323 - Turismo, esse é o destino	169.173.897	0	341.743.539	-3.449.205	507.468.231
Total:	**1.603.573.733**	**0**	**341.743.539**	**-3.449.205**	**1.941.868.067**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**265.909.156**	**0**	**0**	**0**	**265.909.156**
09.272.0032.0181.0053	000002968	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1002	13.771.725	0	0	0	13.771.725
			S	1	1	90	0	1056	11.103.974	0	0	0	11.103.974
23.122.0032.2F10.0001	000002967	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) - Nacional	F	3	2	50	0	1052	100.000.000	0	0	0	100.000.000
23.122.0032.20TP.0053	000002964	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	42.910.554	0	0	0	42.910.554
23.122.0032.2000.0001	000002962	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1052	6.000.000	0	0	0	6.000.000
			F	3	2	90	0	1052	80.830.635	0	0	0	80.830.635
			F	3	2	90	0	1050	14.202	0	0	0	14.202
23.122.0032.216H.0001	000002966	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1052	330.000	0	0	0	330.000
23.331.0032.2004.0053	000002963	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.303.740	0	0	0	1.303.740
23.331.0032.212B.0053	000002965	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	3.896.754	0	0	0	3.896.754
23.846.0032.09HB.0053	000002969	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	5.747.572	0	0	0	5.747.572
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**27.121**	**0**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0053	000002970	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002971	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.168.463.559**	**0**	**0**	**0**	**1.168.463.559**
99.999.0999.0Z00.6497	000002972	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1140	643.185.631	0	0	0	643.185.631
			F	9	0	99	0	1052	525.277.928	0	0	0	525.277.928
2323	**Turismo, esse é o destino**								**169.153.897**	**0**	**341.743.539**	**-3.449.205**	**507.448.231**
23.695.2323.10V0.0001	000002978	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	6.300.000	0	6.300.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	5.628.120	0	5.628.120
			F	3	2	90	0	1140	4.200.000	0	0	0	4.200.000
			F	4	2	40	0	1140	80.000.000	0	0	-3.449.205	76.550.795
			F	4	2	90	0	1000	0	0	12.996.757	0	12.996.757
			F	4	2	90	0	1140	0	0	3.449.205	0	3.449.205
23.695.2323.10V0.0021	000031647	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
23.695.2323.10V0.0023	000031648	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
23.695.2323.10V0.0024	000031678	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	40	0	1000	0	0	1	0	1
23.695.2323.10V0.0026	000031663	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
23.695.2323.10V0.0029	000031657	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
23.695.2323.10V0.0031	000031675	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
23.695.2323.10V0.0032	000031662	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
23.695.2323.10V0.0033	000031645	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	10.300.000	0	10.300.000
23.695.2323.10V0.0035	000031643	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.400.100	0	2.400.100
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.350.000	0	3.350.000
23.695.2323.10V0.0041	000031658	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.800.500	0	1.800.500
23.695.2323.10V0.0042	000031653	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.200.000	0	3.200.000
23.695.2323.10V0.0043	000031636	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	7.000.001	0	7.000.001
23.695.2323.10V0.0052	000031652	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
23.695.2323.10V0.0116	000031680	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Porto Velho - RO	F	4	7	40	0	1000	0	0	23.000.000	0	23.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta													
23.695.2323.10V0.1861	000031681	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Canindé de São Francisco - SE	F	4	7	40	0	1000	0	0	41.796.187	0	41.796.187
23.695.2323.10V0.2012	000031646	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Caravelas - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
23.695.2323.10V0.3276	000031659	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Araruama - RJ	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
23.695.2323.2C01.0001	000002977	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo - Nacional	F	3	2	90	0	1140	1.600.000	0	0	0	1.600.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	1.148.650	0	1.148.650
23.695.2323.20Y3.0001	000002973	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1140	69.493.739	0	0	0	69.493.739
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	1.462.715	0	1.462.715
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.900.000	0	3.900.000
23.695.2323.20Y3.0011	000031674	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
23.695.2323.20Y3.0016	000031654	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Amapá	F	3	6	30	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
23.695.2323.20Y3.0021	000031660	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
23.695.2323.20Y3.0022	000031655	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
23.695.2323.20Y3.0023	000031656	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.110.000	0	1.110.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
23.695.2323.20Y3.0024	000031641	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.022	0	300.022
23.695.2323.20Y3.0025	000031649	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.153.007	0	3.153.007
			F	3	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
23.695.2323.20Y3.0026	000031633	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	14.025.007	0	14.025.007
23.695.2323.20Y3.0029	000031635	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.052.007	0	2.052.007
			F	3	7	30	0	1000	0	0	83.450.000	0	83.450.000
			F	3	6	30	0	1000	0	0	9.000.000	0	9.000.000
23.695.2323.20Y3.0031	000031650	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	5.300.000	0	5.300.000
23.695.2323.20Y3.0032	000031644	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.300.000	0	4.300.000
23.695.2323.20Y3.0033	000031638	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	2.902.007	0	2.902.007
23.695.2323.20Y3.0035	000031634	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	8.750.000	0	8.750.000
23.695.2323.20Y3.0041	000031639	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.450.000	0	2.450.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
23.695.2323.20Y3.0042	000031671	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
23.695.2323.20Y3.0043	000031665	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
23.695.2323.20Y3.0052	000031640	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	8.000.000	0	8.000.000
23.695.2323.20Y3.0053	000031642	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
23.695.2323.20Y3.0054	000031651	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
23.695.2323.20Y3.1093	000031637	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Maracanaú - CE	F	3	6	40	0	1000	0	0	6.000.007	0	6.000.007
23.695.2323.20Y3.1148	000031661	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Santana do Cariri - CE	F	3	6	40	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
23.695.2323.20Y3.1674	000031670	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Olinda - PE	F	3	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
23.695.2323.20Y3.3341	000031666	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
23.695.2323.20Y3.7007	000031679	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.726.000	0	3.726.000
23.695.2323.21DB.0001	000002974	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - Nacional	F	3	2	90	0	1140	1.760.000	0	0	0	1.760.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	794.595	0	794.595
23.695.2323.21DB.0035	000031667	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta													
23.695.2323.21FN.0001	000002975	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	1.589.190	0	1.589.190
			F	3	2	90	0	1140	4.300.000	0	0	0	4.300.000
23.695.2323.21FN.0033	000031669	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
23.695.2323.21FN.0041	000031677	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
23.695.2323.21FN.7002	000031664	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - SENAC - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
23.695.2323.21FO.0001	000002976	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	1.059.460	0	1.059.460
			F	3	2	90	0	1140	7.800.158	0	0	0	7.800.158
23.695.2323.21FO.0026	000031676	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
23.695.2323.21FO.0031	000031672	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
23.695.2323.21FO.0035	000031673	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
23.695.2323.21FO.0042	000031668	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
		Total da UO:							**1.603.553.733**	**0**	**341.743.539**	**-3.449.205**	**1.941.848.067**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 54901 - Fundo Geral do Turismo													
2323	**Turismo, esse é o destino**								**20.000**	**0**	**0**	**0**	**20.000**
23.695.2323.21IM.0001	000002979	Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo - Nacional	F	3	2	41	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
			F	3	2	31	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
								Total da UO:	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**20.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA VII - TURISMO, AO PL Nº 15, DE 2025-CN, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026".

RELATOR: DEP. ACÁCIO FAVACHO (MDB/AP)

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025, decidiu aprovar o relatório da Área Temática VII – Turismo. Não foram apresentados destaques.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2025.

Deputado Acácio Favacho
Relator Setorial

CD252734561000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252734561000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Acácio Favacho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 58, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Parecer Setorial sobre Saúde
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
RELATOR SETORIAL: Senador Veneziano Vital do Rêgo

10 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2026 | PLN 15/2025

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA II
SAÚDE

Relator Setorial:
Senador Veneziano Vital do Rêgo

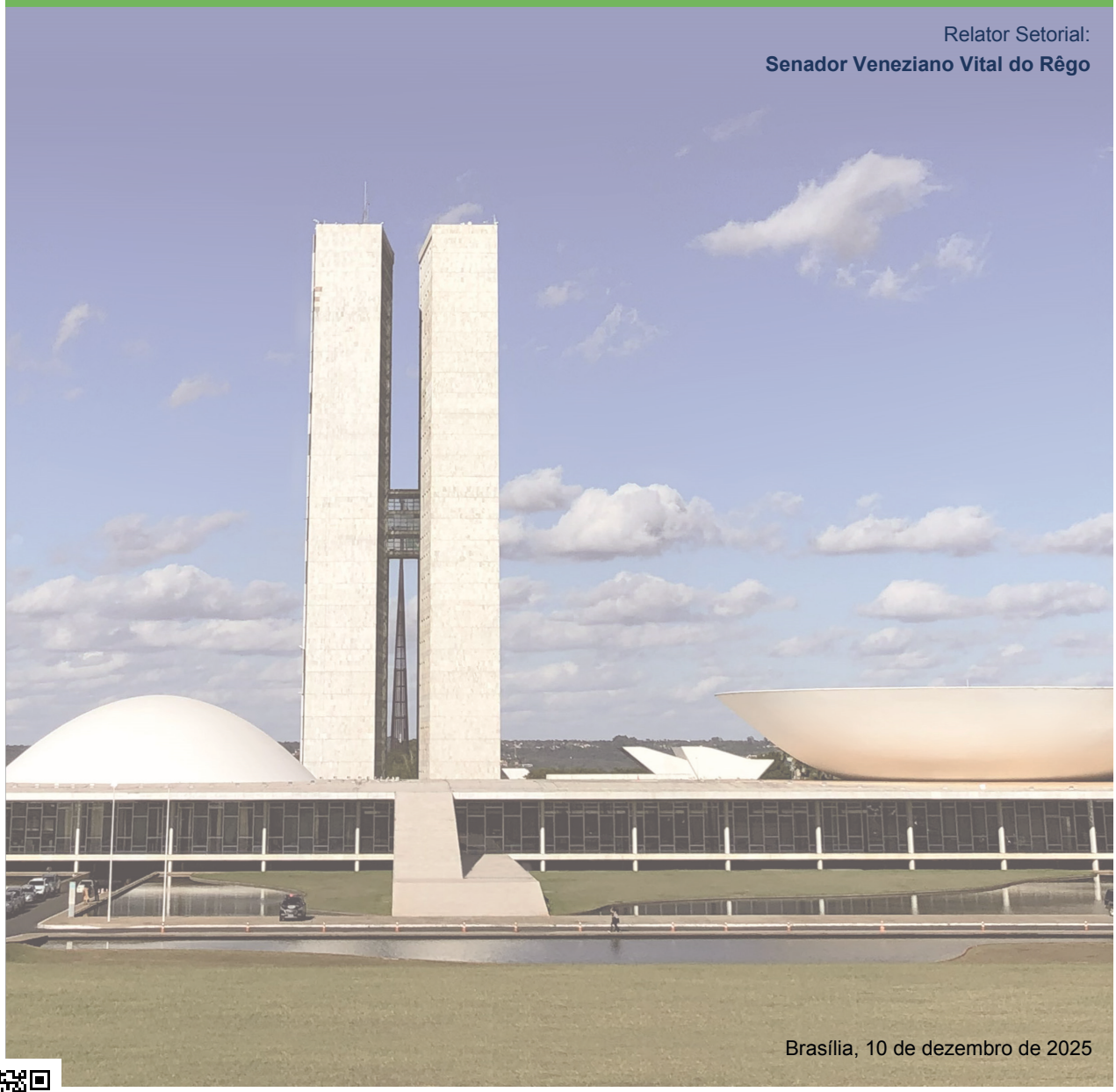

Brasília, 10 de dezembro de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	22
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	23
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	24
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	29
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	30
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	113
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	114
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	115
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	116
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	126
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	127
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	128
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	129
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	130
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	131
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	132
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	133
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	134
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	135
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	136
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	137
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	138
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	139
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	140
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	181

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Relatório Setorial (Texto do Relator)

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

SUMÁRIO

I - RELATÓRIO **2**

1 Histórico **2**

2 Programação para a Área de Saúde **3**
2.1 Por Unidade Orçamentária *3*
2.2 Por Grupo de Natureza de Despesa *4*
2.3 Por Subfunção *4*
2.4 Por Modalidade de Aplicação *5*
2.5 Por Programas *6*
2.6 Por Fonte *6*
2.7 Por Ações Orçamentárias *7*
2.7.1 Modificações em Ações Orçamentárias 7
2.7.2 Alocação por Ação Orçamentária 9
2.7.2.1 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC e Piso de Atenção Primária – PAP 10

3 Orçamento de Investimento **11**

4 Piso de Aplicação em Saúde **11**
4.1 Definição de ASPS *11*
4.2 Natureza Especial Conferida às Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) *12*
4.3 Recursos Mínimos a Serem Aplicados em ASPS no PLOA 2026 *13*

5 Das Emendas **14**
5.1 Considerações Gerais *14*
5.2 Admissibilidade das Emendas *15*
5.3 Recursos para Atendimento de Emendas *15*
5.3.1 Emendas Individuais 15
5.3.2 Emendas Coletivas 16
5.3.2.1 Emendas de Bancada com Obrigatoriedade de Execução (RP 7) 16
5.3.2.2 Demais Emendas Coletivas 16
5.3.3 Atendimento de Emendas Coletivas e Individuais 16
5.4 Transferência de emendas e remanejamento de valores entre emendas de mesmo autor *17*
5.5 Correções e ajustes em emendas por solicitação do autor ou para adequação técnica. *18*

6 Outras Informações Exigidas por Normas Internas **18**
6.1 Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses *18*
6.2 Outras Informações Obrigatórias conforme Resolução nº 1, de 2006-CN *18*

7 Correção de Erros e Omissões - Emendas de Relator **19**
7.1 Ajuste de Classificador de Despesa - Anvisa *19*

II - VOTO DO RELATOR **19**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

PARECER SETORIAL Nº , DE 2025

*Da **RELATORIA DA ÁREA TEMÁTICA II – SAÚDE**, sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026, na parte referente à Área Temática da Saúde.*

RELATOR SETORIAL: Senador Veneziano Vital do Rêgo

I - RELATÓRIO

1 Histórico

Nos termos do art. 165, *caput* e § 5º, e do art. 84, XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Presidência da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 1214/2025, o Projeto de Lei nº 15, de 2025 - CN, que "*estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026*", compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Por designação da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube-me a missão de relatar a proposta orçamentária relativa à Área Temática II – Saúde, que compreende a programação do Ministério da Saúde, respectivas unidades orçamentárias a ele vinculadas direta ou indiretamente, e as agências reguladoras com atuação na área temática da saúde.

O Ministério da Saúde é o órgão do Poder Executivo responsável pela elaboração e execução dos planos e das políticas públicas voltados para promoção, prevenção e assistência à saúde da população. Porém, diferentemente do que se verifica em relação aos demais órgãos do Executivo, não há, no orçamento, uma unidade orçamentária principal denominada "*Ministério da Saúde*", uma vez que a gestão financeira do Ministério é exercida pela unidade orçamentária Fundo Nacional de Saúde - FNS, por força do disposto no art. 33, § 1º, da Lei nº 8.080, de 1990.

Além do FNS, existem outras unidades vinculadas à Área Temática da Saúde, de diferentes naturezas: fundacional (Fundação Nacional de Saúde – Funasa e Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz), autárquica (Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS) e empresa pública (Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás e Hospital Nossa Senhora da Conceição). Ressalvada a Hemobrás, que integra o Orçamento de Investimento das Estatais, todas as demais compõem a programação da Área Temática da Saúde no Orçamento da Seguridade Social.

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

2 Programação para a Área de Saúde

No âmbito do Orçamento da Seguridade Social, a proposta de orçamento para 2026 consigna, no Órgão "36000 - Ministério da Saúde", além das agências reguladoras, o valor de R$ 261,1 bilhões.

Constam ainda no PLOA 2026, vinculados ao Ministério da Saúde, no Orçamento de Investimento, R$ 651,3 milhões, relativos à Hemobrás.

Nos tópicos seguintes, serão feitas comparações entre os montantes alocados no PLOA 2026 com as despesas executadas pelo Ministério da Saúde em anos anteriores, no âmbito do Orçamento da Seguridade Social.

2.1 Por Unidade Orçamentária

A Tabela I apresenta, segundo a proposta encaminhada pelo Executivo, a distribuição dos recursos por unidade orçamentária, comparando os valores do PLOA 2026 com os empenhados em 2023 e 2024, e com o autorizado em 2025.

Tabela I - Orçamento do Ministério da Saúde por Unidade Orçamentária (2023-2026)[1]

R$ milhões

Unidade Orçamentária	Empenhado 2023	Empenhado 2024	Autorizado 2025	PLOA 2026 [2]		Variação		
				Proposta	%	2026 / 2023	2026 / 2024	2026 / 2025
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE+	181.391,8	216.401,9	231.295,0	243.887,9	93%	34%	13%	5%
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ+	9.593,9	9.822,8	10.043,4	9.469,6	4%	-1%	-4%	-6%
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.+	2.058,5	2.298,4	2.411,5	3.204,7	1%	56%	39%	33%
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE+	22,5	2.149,9	2.918,6	2.808,6	1%	12.394%	31%	-4%
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA+	834,0	873,2	1.036,4	1.143,5	0%	37%	31%	10%
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR+	313,8	316,3	470,0	583,4	0%	86%	84%	24%
Soma:	**194.214,4**	**231.862,4**	**248.175,0**	**261.097,7**	**100%**	**34%**	**13%**	**5%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2023 e 2024 (Lei + Créditos); autorizado em 2025 (Lei + Créditos); PLOA 2026**. Dados atualizados até set/2025.**
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2026, alocadas na UO 36901-FNS.

O valor proposto para 2026 é 5% superior ao autorizado para o Ministério da Saúde para 2025. Em comparação com os valores empenhados em 2023 e 2024, o valor contido no projeto é 34% e 13% superior, respectivamente.

O FNS, que responde por 93% do total das despesas do Ministério para 2026, teve aumento de 5% em relação ao montante de recursos autorizados em 2025. Além do FNS, o Grupo Hospitalar Conceição, a Anvisa e a ANS apresentaram variação positiva nos recursos programados, da ordem de 33%, 10% e 24%, respectivamente.

Por outro lado, a Fiocruz e a Funasa sofreram redução da ordem de 6% e 4%, respectivamente.

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

2.2 Por Grupo de Natureza de Despesa

Na Tabela II, são exibidos os valores por Grupo de Natureza de Despesa – GND.

Tabela II
Orçamento do Ministério da Saúde por Grupo de Natureza da Despesa (2023-2026) (1)

R$ milhões

Grupo de Natureza da Despesa	Empenhado 2023	Empenhado 2024	Autorizado 2025	PLOA 2026 (2)		Variação		
				Proposta	%	2026 / 2023	2026 / 2024	2026 / 2025
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.952,9	19.797,3	22.127,3	24.248,4	9%	35%	22%	10%
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.552,8	201.937,0	214.923,7	204.288,8	78%	20%	1%	-5%
4 INVESTIMENTOS	5.315,7	10.125,6	10.781,5	11.835,4	5%	123%	17%	10%
5 INVERSOES FINANCEIRAS	393,0	2,5	303,5	250,0	0%	-36%	9.903%	-18%
9 RESERVA DE CONTINGENCIA³	0,0	0,0	38,9	20.475,2	8%			
Soma:	**194.214,4**	**231.862,4**	**248.175,0**	**261.097,7**	**100%**	**34%**	**13%**	**5%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2023 e 2024 (Lei + Créditos); autorizado em 2025 (Lei + Créditos); PLOA 2026. Dados atualizados até set/2025.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2026, alocadas na UO 36901-FNS.

Do montante total de R$ 261,1 bilhões, 78% (R$ 204,3 bilhões) classifica-se como GND 3 - Outras Despesas Correntes, grupo no qual se concentram os recursos transferidos pela União aos demais entes federados (estados, Distrito Federal e municípios) para custeio de ações de assistência médico-hospitalar (MAC) e de atenção primária à saúde (PAP).

Em relação ao autorizado para 2025, destaca-se o aumento de 10% nos grupos afetos a pessoal e a investimentos e a redução do grupo afeto a outras despesas correntes da ordem de 5%. Todavia os dois últimos (investimentos e outras despesas correntes) são objeto de emendas parlamentares, o que ensejará mudanças significativas no volume de recursos alocado ao longo do processo orçamentário no Congresso Nacional. Como se verifica na Tabela II, há reserva de contingência de R$ 20,5 bilhões destinada ao atendimento de emendas impositivas (individuais e de bancadas), as quais foram alocadas na proposta em reserva de contingência.

2.3 Por Subfunção

Da análise da distribuição dos recursos por subfunção, evidencia-se ampla predominância das despesas em assistência hospitalar e ambulatorial, que representam 35% do gasto, enquanto a atenção primária (básica), com 18%, e o suporte profilático e terapêutico (que inclui assistência farmacêutica), com 12%, respondem juntos por 30%.

A Tabela III oferece uma visão geral das principais subfunções a que se vinculam as despesas do Ministério, incluindo as voltadas às atividades-meio.

Tabela III - Orçamento do Ministério da Saúde por Subfunção (2023-2026) (1)

(Em R$ milhões)

Subfunção		Empenhado 2023	Empenhado 2024	Autorizado 2025	PLOA 2026 (2)		Variação		
					Proposta	%	2026 / 2023	2026 / 2024	2026 / 2025
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	83.674,4	97.338,6	97.886,7	91.571,1	35%	9%	-6%	-6%
301	ATENÇÃO BÁSICA	40.918,0	51.355,1	58.500,9	45.721,5	18%	12%	-11%	-22%

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	23.453,8	25.562,2	28.863,8	32.443,0	12%	38%	27%	12%
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.305,2	20.260,2	23.889,9	23.469,5	9%	53%	16%	-2%
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA[3]	0,0	0,0	188,1	20.688,8	8%			10.901%
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.208,6	13.257,7	13.983,0	15.827,4	6%	41%	19%	13%
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.631,6	11.414,6	12.437,4	13.414,8	5%	39%	18%	8%
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.239,4	1.178,0	1.658,6	5.986,3	2%	383%	408%	261%
---	Outras	4.120,8	5.391,0	5.709,9	5.767,4	2%	40%	7%	1%
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.890,8	2.296,5	2.761,6	3.870,4	1%	105%	69%	40%
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	2.141,2	2.979,0	2.061,5	1.446,1	1%	-32%	-51%	-30%
572	DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	630,5	829,6	233,6	891,5	0%	41%	7%	282%
	Soma:	**194.214,4**	**231.862,4**	**248.175,0**	**261.097,7**	**100%**	**34%**	**13%**	**5%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2023 e 2024 (Lei + Créditos); autorizado em 2025 (Lei + Créditos); PLOA 2026. Dados atualizados até set/2025.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2026, alocadas na UO 36901-FNS.

2.4 Por Modalidade de Aplicação

Como evidenciado na Tabela IV, há uma grande concentração de recursos nas modalidades referentes a transferências a municípios e aos estados e Distrito Federal, sendo destinados a cada grupo 38% e 17% do total, respectivamente. Essa concentração coaduna-se com a política de descentralização da gestão pública do Setor prevista no art. 198, I, da Constituição.

As aplicações diretas previstas para 2026 tiveram o montante ampliado em 15% quando comparadas com 2025, alcançando 34% do previsto na proposta orçamentária.

Tabela IV
- Orçamento do Ministério da Saúde por Modalidade de Aplicação (2023-2026) (1)

(Em R$ milhões)

Modalidade de Aplicação	Empenhado 2023	Empenhado 2024	Autorizado 2025	PLOA 2026 (2)		Variação		
				Proposta	%	2026 / 2023	2026 / 2024	2026 / 2025
Transferências a municípios	95.660,6	116.104,1	127.643,8	99.525,9	38%	4%	-14%	-22%
Aplicações diretas	58.886,4	69.392,7	76.989,9	88.544,4	34%	50%	28%	15%
Transferências a estados e DF	32.168,9	38.523,7	34.526,0	45.255,5	17%	41%	17%	31%
Outras transferências e aplicações[2]	1,2	3,5	358,2	20.475,2	8%	1.711.668%	584.952%	5.616%
Transferências a entidades privadas sem fins lucrativos	4.878,6	5.008,4	6.098,3	5.427,3	2%	11%	8%	-11%
Aplicações diretas - operações intra-orçamentárias	1.714,6	1.418,9	1.564,4	1.201,5	0%	-30%	-15%	-23%
Transferências ao exterior	904,1	1.411,2	994,4	667,9	0%	-26%	-53%	-33%
Soma:	**194.214,4**	**231.862,4**	**248.175,0**	**261.097,7**	**100%**	**34%**	**13%**	**5%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2023 e 2024 (Lei + Créditos); autorizado em 2025 (Lei + Créditos); PLOA 2026. **Dados atualizados até set/2025.**
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2026, alocadas na UO 36901-FNS.

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

2.5 Por Programas

A Tabela V apresenta os principais programas do Ministério da Saúde, por volume de recursos.

Tabela V - Orçamento do Ministério da Saúde por Programa (2023-2026) (1)

(Em R$ milhões)

Programa		Empenhado 2023	Empenhado 2024	Autorizado 2025	PLOA 2026 (2)		Variação		
					Proposta	%	2026 / 2023	2026 / 2024	2026 / 2025
5118+	Atenção especializada à saúde	83.818,9	97.518,8	98.131,7	91.804,1	35%	10%	-6%	-6%
5119+	Atenção primária à saúde	40.946,0	51.392,5	58.500,9	45.721,5	18%	12%	-11%	-22%
5117+	Qualificação da assistência farmacêutica no SUS	22.795,7	25.253,1	28.235,9	31.781,0	12%	39%	26%	13%
0032	Manutenção e gestão do Poder Executivo	19.448,1	21.834,0	24.062,4	26.388,0	10%	36%	21%	10%
0999	Reserva de contingência[2]	0,0	0,0	188,1	20.688,8	8%			--
5121+	Gestão, trabalho, educação e transformação digital na saúde	10.103,5	15.704,5	19.144,4	18.732,3	7%	85%	19%	-2%
5123+	Vigilância em saúde e ambiente	11.561,2	13.661,1	14.395,6	16.226,0	6%	48%	19%	13%
...	Outros programas	280,0	332,9	1.022,7	5.223,4	2%	1.766%	1.469%	411%
5120+	Pesquisa, desenv., inovação, produção e avaliação de tec. em saúde	2.992,1	2.730,9	1.779,4	2.572,3	1%	-14%	-6%	45%
5122+	Saúde indígena	2.268,9	3.099,4	2.250,0	1.581,4	1%	-30%	-49%	-30%
2322+	Saneamento Básico	0,1	335,3	464,0	378,9	0%	318.692%	13%	-18%
Soma:		**194.214,4**	**231.862,4**	**248.175,0**	**261.097,7**	**100%**	**35%**	**13%**	**5%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2023 e 2024 (Lei + Créditos); autorizado em 2025 (Lei + Créditos); PLOA 2026. Dados atualizados até set/2025.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2026, alocadas na UO 36901-FNS.

O programa destinado à atenção especializada à saúde representa 35% das despesas do Ministério para 2026, enquanto o destinado à atenção primária congrega 18% do total. Em comparação com 2025, esses programas foram reduzidos de 6% e 22%, respectivamente.

Nota-se, também, uma significativa redução nas programações previstas no PLOA para saúde indígena e para saneamento básico, quando comparadas com 2025. A redução, nesses programas, foi da ordem de 30% e 18%.

Ressalta-se que as programações com atenção primária e especializada à saúde, assim como saneamento básico, tradicionalmente recebem significativos acréscimos em decorrência de emendas individuais e coletivas, o que pode fazer com que os montantes finais sejam maiores do que os aprovados anteriormente.

2.6 Por Fonte

Em relação às fontes de financiamento, a proposta apresenta a distribuição apresentada na Tabela VI. Verifica-se que as fontes afetas a Recursos Livres da Seguridade Social e Recursos Destinados às Atividades-Fim da Seguridade Social são os principais financiamentos do Órgão, respondendo por 49% e 47% do total dos recursos, respectivamente. Os recursos de tais fontes derivam, respectivamente, da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e da Contribuição para o

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 15, de 2025-CN - PLOA 2026

Financiamento da Seguridade Social (Cofins), principalmente sobre o faturamento das empresas.

Tabela VI - Orçamento do Ministério da Saúde por Fonte de Recursos (2023-2026) (1) (2)

(Em R$ milhões)

Fonte		Empenhado 2023	Empenhado 2024	Autorizado 2025	PLOA 2026 (2)		Variação (4)		
					Proposta	%	2026 / 2023	2026 / 2024	2026 / 2025
...	REC.ACORDOS JUD. EXTRAJUD.REP.DANOS DESASTRE			562,6					-100%
x002 (53)	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL	126.038,1	96.401,2	121.098,3	126.952,6	49%	1%	32%	5%
x001 (51)	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	31.923,3	99.231,6	103.367,2	122.644,0	47%	284%	24%	19%
x035 (42)	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	1.206,8	1.142,5	4.791,1	3.134,9	1%	160%	174%	-35%
x000 (00)	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	9.947,4	30.436,4	8.422,3	3.087,9	1%	-69%	-90%	-63%
x056 (x56 e x69)	BENEFÍCIOS DO RPPS DA UNIÃO		2.065,5	2.183,3	2.296,4	1%		11%	5%
x003 (36 e 74 e 122)	RECURSOS DA UO PARA APLICAÇÃO NA SEGURIDADE SOCIAL	1.412,8	1.301,5	1.476,0	1.948,8	1%	38%	50%	32%
x444 (x44 e x48)	DEMAIS APLICAÇÕES AUTORIZADAS PARA RECURSOS ORIUNDOS DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL, EXCETUADO O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	23.178,3	84,3	0,0	419,0	0%	-98%	397%	
...	Outras	1,0	847,8	5.951,6	308,5	0%	31.233%	-64%	-95%
x049 (50 e 80)	RECURSOS PRÓPRIOS DA UO PARA APLICAÇÃO EM SEGURIDADE SOCIAL	506,7	351,6	322,6	305,5	0%	-40%	-13%	-5%
	Soma:	**194.214,4**	**231.862,4**	**248.175,0**	**261.097,7**	**100%**	**35%**	**13%**	**5%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2023 e 2024 (Lei + Créditos); autorizado em 2025 (Lei + Créditos); **PLOA 2026.** Dados atualizados até set/2025.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2026, alocadas na UO 36901-FNS.

2.7 Por Ações Orçamentárias

2.7.1 Modificações em Ações Orçamentárias

Preliminarmente, destacamos as modificações nas ações orçamentárias do Ministério da Saúde constantes da proposta orçamentária para 2026.

Nas ações a seguir relacionadas, foram verificadas mudanças em descritores da ação, com mudança, inclusive, no escopo de algumas delas:

Quadro I - Ações orçamentárias com descritores modificados (alteração do escopo)

R$ milhões

Ano	Ação (Cod)	Ação	Autógrafo 2025	PLOA 2026
2025	8581	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E SAÚDE BUCAL	3.814,1	
2026		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		2.062,1
2025	21ED	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE GENÔMICA E SAÚDE DE PRECISÃO - GENOMAS BRASIL	250,0	
2026		FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE GENÔMICA E SAÚDE PÚBLICA DE PRECISÃO - GENOMAS BRASIL		200,0

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Já as ações abaixo são inovações do PLOA 2026 em relação à LOA aprovada em 2025:

Quadro II – Novas ações orçamentárias presentes no PLOA 2026 na programação do MS

R$ milhões

Ação (Cod)	Ação	PLOA 2026
5516	CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE SAÚDE	18,0
21IA	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA A VIGILÂNCIA E O CONTROLE DO AEDES AEGYPTI	120,0
169C	IMPLANTAÇÃO DO PRIMEIRO HOSPITAL INTELIGENTE DO BRASIL	419,0
00WU	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS) - EXCEDENTES AO SUBLIMITE	4.743,0

Outras ações orçamentárias não figuram na proposta enviada pelo Poder Executivo, mas foram reintroduzidas no PLOA 2026 pelo Legislativo, conforme quadro a seguir.

Quadro III - Ações orçamentárias introduzidas ou reintroduzidas pelo Congresso no PLOA 2026

R$ milhões

Ação (Cod)	Ação	Autógrafo 2025	PLOA 2026
2E90	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	12.326,5	9.420,7
2E89	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	11.481,6	9.104,6
20YL	ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE	2,2	1,1

Por fim, as ações relacionadas abaixo deixam de ser previstas na proposta para 2026.

Quadro IV - Ações orçamentárias constantes em 2025 e descontinuadas no PLOA 2026

R$ milhões

Ação (Cod)	Ação	Autógrafo 2025
8721	MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	20,0
21GZ	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30	0,7
20YS	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL PELO SISTEMA DE CO-PAGAMENTO	419,2
166T	CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE IMUNOSSUPRESSORES - PAC	2,3
166S	CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE ONCOLÓGICOS - PAC	1,4
166C	PREPARAÇÃO DO BRASIL NO ÂMBITO DOS ASSUNTOS DE SEGURIDADE SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS BRICS	2,3
163D	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE CRÍTICO E CIRÚRGICO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A (GHC) - PAC	6,9
15W2	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES - RS	10,0
15VZ	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FIOCRUZ AMAZONAS	1,5
15EG	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - INC	1,0
125H	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO INTEGRADO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA	60,5
0005	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	484,8

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

2.7.2 Alocação por Ação Orçamentária

Na Tabela VII abaixo, são apresentadas as ações orçamentárias com maior alocação de recursos para 2026, eventualmente agregadas por finalidades similares.

Tabela VII - Orçamento do Ministério da Saúde por Principais Ações Orçamentárias - agrupadas (2023-2026) (1) (2)

(Em R$ milhões)

Ações Agrupadas(3)	Empenhado 2023	Empenhado 2024	Autorizado 2025	PLOA 2026 (2)		Variação		
				Proposta	%	2026 / 2023	2026 / 2024	2026 / 2025
Incremento Temporário MAC/PAP / Apoio à Manutenção (ações 2E89 e 2E90)	20.289,2	22.373,2	24.000,2			-100%	-100%	-100%
MAC - Procedimentos em Média e Alta Complexidade (ação 8585)	65.607,3	75.983,3	77.736,4	80.764,3	31%	23%	6%	4%
Outras Despesas (2)	2.859,5	4.076,7	5.334,3	30.777,5	12%	976%	655%	477%
PAP - Piso de Atenção Primária à Saúde (ação 219A)	18.655,5	24.268,6	26.902,1	26.873,3	10%	44%	11%	0%
Assistência Farmacêutica e Medicamentos (ações 4370, 4705, 20AE, 4368 e 20AH)	18.280,2	19.941,2	21.898,6	23.529,0	9%	29%	18%	7%
Transferência aos entes federativos para pagamento de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias e piso salarial dos profissionais da enfermagem (ações 00UB, 00UC, 00UW)	18.257,0	22.891,5	24.217,5	23.334,9	9%	28%	2%	-4%
Aposentadorias e Pensões (ações 0181, 0536 e 00S6)	9.638,5	11.423,2	12.446,9	13.425,0	5%	39%	18%	8%
Pessoal Ativo (Salários e Benefícios) (ações 20TP, 09HB, 212B, 2004 e 216H)	8.896,2	9.284,1	10.263,3	11.493,5	4%	29%	24%	12%
Imunobiológicos e Insumos (ações 20YE e 21DZ)	6.651,9	8.134,0	8.617,4	10.342,3	4%	55%	27%	20%
Estruturação e Modernização de Unidades e Serviços da Saúde (ações 8535, 15VX, 8933, 13DW, 8581, 21DA, 15WP, 21D9, 20K1, 14UO, 15VW, 15VY, 15VZ, 15W1, 15W2, 15W3, 125H, 15EG, 20YL, 163C, 163D, 166T e 166S)	4.883,9	8.623,2	8.630,6	9.046,9	3%	85%	5%	5%
Profissionais para a Atenção Primária à Saúde (Programas Mais Médicos e Médicos pelo Brasil) (ações 21BG e 21DX)	3.359,5	5.110,5	7.861,0	8.402,8	3%	150%	64%	7%
Farmácia Popular – Gratuidade + Copagamento (ações 20YR e 20YS)	2.975,5	3.634,9	4.586,5	6.500,0	2%	118%	79%	42%
Educação, Formação, Ciência e Tecnologia e Sistemas de Informação (ações 20YD, 21BF, 20YN, 8305, 20QF, 8636, 8727, 6179, 21CF, 6149, 6881, 4572, 20K3, 8715, 20K7 e 20k2)	4.224,1	4.911,1	4.796,0	6.446,6	2%	53%	31%	34%
Assistência - Hospitais e Institutos do MS e Rede Sarah (ações 6217, 6148, 8758, 8759, 8755 e 20SP)	3.284,6	3.566,8	3.627,8	3.802,7	1%	16%	7%	5%
Incentivos Financeiros a Estados, DF e Municípios (ações 20AL e 20AB)	2.149,6	2.523,8	2.488,2	2.414,1	1%	12%	-4%	-3%
Atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas (ação 4295)	1.540,0	1.640,0	1.707,0	1.707,0	1%	11%	4%	0%
Saúde Indígena (ações 20YP e 21CJ)	2.268,9	3.099,4	2.250,0	1.581,4	1%	-30%	-49%	-30%
Saneamento e Saúde Ambiental (ações 21CB, 21CA, 21C9, 21CI, 21CH, 20T6, 21CC, 20Q8, 20AM, 6908, 20AF, 20AG, 21CG)	0,1	377,1	509,0	406,4	0%	341.829%	8%	-20%
Participação da União no capital social da Hemobrás (ação 09LP)	393,0		302,3	250,0	0%	-36%		-17%
Soma:	**194.214,4**	**231.862,4**	**248.175,0**	**261.097,7**	**100%**	**34%**	**13%**	**5%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2023 e 2024 (Lei + Créditos); autorizado em 2025 (Lei + Créditos); PLOA 2026. **Dados atualizados até set/2025**.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2026, alocadas na UO 36901-FNS.
(3) Ações agrupadas segundo maiores volumes de recursos e similaridade de objeto

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

2.7.2.1 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC e Piso de Atenção Primária – PAP

Em razão do volume de recursos, merecem destaque as ações orçamentárias "8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade", responsável por 31% das dotações do Ministério, e "219A - Piso de Atenção Primária em Saúde", que concentra 10% do total das autorizações.

São considerados procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial - MAC as consultas de diferentes especialidades médicas e os procedimentos de diagnose e terapias, entre os quais a tomografia, o estudo hemodinâmico, a quimioterapia, a radioterapia, a ressonância magnética e a terapia renal substitutiva. Entre os procedimentos hospitalares têm-se os transplantes, as gastroplastias, a cirurgia cardíaca, as cirurgias eletivas e outras.

Já a atenção primária caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a manutenção da saúde. O piso consiste em montante de recursos financeiros federais destinados à viabilização de ações de saúde com a finalidade de ampliar o acesso da população rural e urbana à prestação da assistência básica, levando em consideração as disparidades regionais.

Na tabela abaixo, são apresentados os montantes executados, autorizados e previstos, por programação estadualizada e nacional para ambas as programações:

Tabela VIII - Distribuição dos Pisos de Atenção Primária e de Média e Alta Complexidade 2023-2026 (programações estadualizadas e nacional)[1]

(Em R$ milhões)

Ação	Regionalização	Empenhado 2023	Empenhado 2024	Autorizado 2025	PLOA 2026		Variação		
					Proposta	%	2026 / 2023	2026 / 2024	2026 / 2025
8585 - ATENCAO À SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MAC Estadualizado	57.910,4	71.380,8	72.336,4	76.335,4	95%	32%	7%	6%
	MAC Nacional	7.696,9	4.602,5	5.400,0	4.428,9	5%	-42%	-4%	-18%
	Soma:	**65.607,3**	**75.983,3**	**77.736,4**	**80.764,3**	**75%**	**23%**	**6%**	**4%**
219A - PISO DE ATENCAO PRIMÁRIA À SAUDE	PAB Estadualizado	18.010,9	23.310,3	24.620,9	26.202,3	98%	45%	12%	6%
	PAB Nacional	644,6	958,3	2.281,2	671,0	2%	4%	-30%	-71%
	Soma:	**18.655,5**	**24.268,6**	**26.902,1**	**26.873,3**	**25%**	**44%**	**11%**	**0%**
Soma:		**84.262,8**	**100.251,9**	**104.638,5**	**107.637,7**	**100%**	**28%**	**7%**	**3%**

Fontes: Empenhados em 2023 e 2024 (Lei+Créditos). Autorizado em 2025 (Lei+Créditos) - Siafi/Siga-SF; PLOA 2026 (Siga-SF). **Dados atualizados até o mês set/2024.**

Comparando com os valores autorizados em 2025, o PLOA 2026 prevê um acréscimo de 4% para procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e mantém o volume de dotações para o Piso de Atenção Primária (PAP)

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

3 Orçamento de Investimento

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás representa a única unidade orçamentária que integra o Orçamento de Investimento do Ministério da Saúde.

A proposta encaminhada pelo Poder Executivo prevê no Orçamento de Investimento R$ 651,3 milhões para serem aplicados principalmente na implantação das fábricas de recombinantes (R$ 149,9 milhões) e de hemoderivados e biotecnologia em Pernambuco (R$ 305,6 milhões), bem como na aquisição de equipamentos e incorporação de processos e produtos (R$ 161,1 milhões), como se verifica na Tabela IX.

Tabela IX - Programação do Orçamento de Investimento no Ministério da Saúde - Hemobrás

R$ milhões

Subfunção		Programa		Ação		Autorizado 2025	Realizado 2025 Dados Provisórios	PLOA 2026
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4,00	0,83	14,48
					Soma:	**4,00**	**0,83**	**14,48**
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	0,89	-	20,19
					Soma:	**0,89**		**20,19**
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	146V	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS HEMODERIVADOS E BIOTECNOLÓGICOS	56,94	14,47	161,15
				15EY	IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE RECOMBINANTES - HEMOBRÁS	185,47	20,70	149,88
				1H00	IMPLANTAÇÃO DA INDÚSTRIA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS (PE)	344,69	78,02	305,59
					Soma:	**587,11**	**113,20**	**616,62**
					Soma:	**592,00**	**114,03**	**651,29**

Fonte: PLOA 2065 e Siafi/Siga-Prodasen.
(1) Dados Provisórios - atualizados até:set/2025

Cabe mencionar que, para o exercício orçamentário de 2026, há no Orçamento da Seguridade Social a previsão de aporte de recursos de participação da União no capital da Hemobrás de R$ 250 milhões (ação 09LP- Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS)

4 Piso de Aplicação em Saúde

4.1 Definição de ASPS

A Lei Complementar nº 141, de 2012 (LC nº 141/2012), foi instituída com o objetivo de eliminar a subjetividade na definição das “Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS”, essencial para o cálculo do Piso Constitucional. A norma estabelece

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

regras, diretrizes e condições para a identificação das despesas que podem ser consideradas nos recursos mínimos destinados à saúde[1].

Confirmando entendimento do Congresso Nacional sobre o alcance disposto na referida norma, o Tribunal de Contas da União exarou o Acórdão nº 31/2017-TCU-Plenário, no qual firmou entendimento sobre o conceito de ASPS a que alude a LC nº 141, de 2012. Segundo a Corte de Contas, "*não podem ser computadas para fins de cumprimento do piso constitucional da saúde, por não cumprirem os critérios estabelecidos na LC nº 141/2012, as despesas com a reestruturação e a revitalização dos hospitais das universidades federais (REHUF), a ANS, as Academias da Saúde, a integralização de capital da Hemobrás, o manejo de resíduos sólidos e as decorrentes da adoção de corte de 50.000 habitantes para execução de ações de saneamento básico em municípios.*"

Todavia, o TCU (Acórdão nº 1.318-2024-Plenário) considerou possível a *execução* de despesas por meio de *Termo de Execução Descentralizada* (TED) a fim de atender necessidades específicas e estratégicas da saúde, tanto na ação orçamentária *8585 – Atenção à saúde da população para procedimentos de média e alta complexidade* (custeio) quanto na ação *8535 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde* (investimentos), tendo como destinatários os hospitais universitários federais. Esse entendimento foi reforçado pela Lei Complementar nº 209, de 2024, que alterou a LC nº 141, de 2012, para expressamente permitir despesas de custeio e de investimento classificadas como ASPS em hospitais universitários federais a partir de "*descentralização de créditos"* do Ministério da Saúde. Dessa forma, considerando a nova determinação, é viável a realização eventual de repasses, por descentralização, a tais unidades durante a execução orçamentária.

O PLOA 2026 apresenta-se em consonância com o entendimento do TCU quanto às despesas computadas para fins de cumprimento do piso constitucional da saúde, exceto em relação às despesas da Anvisa, conforme item a seguir.

4.2 Natureza Especial Conferida às Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019)

A Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das citadas agências "*é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira e pela investidura a termo de seus dirigentes e estabilidade durante os mandatos, bem como pelas demais disposições constantes desta Lei ou de leis específicas voltadas à sua implementação*" (cf. art. 3º da citada lei).

Dessa forma, essas entidades da administração indireta passaram a constituir-se em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor[2]. Essa alteração no *status* organizacional das agências reguladoras tem reflexos nos dispêndios considerados para alcance do piso da saúde.

[1] Segundo as disposições da citada LC º 141, de 2012, pode-se agrupar os principais requisitos da regulamentação em: gerais de atendimento cumulativo (art. 2º); específicos afetos ao objeto do gasto: computáveis no piso (art. 3º) e não computáveis no piso (art. 4º); específicos afetos às fontes de recursos: computáveis no piso (arts. 5º, 6º e 7º) e não computáveis no piso (arts. 4º, X, e 24, § 4º); e específicos afetos ao estágio da despesa (art. 24, incisos I e II).

[2] Lei nº 13.848/2019, art. 3º, § 1º Cada agência reguladora, bem como eventuais fundos a ela vinculados, deverá corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Pessoal Civil da Administração Federal, de Organização e Inovação Institucional, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Serviços Gerais.

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

De acordo com o art. 12 da LC nº 141, de 2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "*compõem o órgão Ministério da Saúde*"[3]. Assim, nos termos da norma complementar, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo com ASPS devem ficar a cargo do referido Órgão para que possa garantir o atendimento do piso constitucional do Setor.

Dessa forma, a desvinculação orçamentária da Anvisa do Ministério da Saúde[4] deve ensejar a reclassificação para Identificador de Uso (IU) 0 de dotações da ordem de R$ 884,2 milhões, hoje classificadas no PLOA como ASPS (IU 6).

4.3 Recursos Mínimos a Serem Aplicados em ASPS no PLOA 2026

O art. 9º da EC nº 126/2022 determinou a revogação do art. 110 do ADCT a partir da sanção da lei complementar que instituísse o "regime fiscal sustentável". Dessa forma, com a Lei Complementar nº 200, de 2023, o piso constitucional da saúde voltou a ser regulado segundo a norma permanente da Constituição (art. 198, § 2º, I), que determina um montante mínimo equivalente a 15% da receita corrente liquida do exercício.

Considerando a estimativa de receita constante do PLOA, o valor mínimo de aplicação em ASPS para 2026 seria de R$ 245,5 bilhões. O Projeto contempla programações classificadas como ASPS no montante de R$ 245,6 bilhões, dos quais R$ 225,2 bilhões relativos a despesas efetivas e R$ 20,4 bilhões relativos à reserva para o atendimento de emendas impositivas.

No entanto, em virtude da reestimativa de receitas aprovada pela Comissão Mista de Orçamento - CMO em 3 de dezembro de 2025 (Parecer CN nº 38/2025), o montante de aplicação mínima para 2026 será ampliado em R$ 1,96 bilhão. Além disso, o Parecer Preliminar cancelou dotações classificadas como ASPS no montante de R$ 582 milhões. Ainda, a reclassificação das programações da Anvisa, conforme exposto na seção 4.2, reduz as despesas classificadas como ASPS em R$ 884,2 milhões. A Tabela X apresenta os impactos dessas medidas sobre o atendimento do piso constitucional da saúde.

Tabela X – Atendimento do Piso da Saúde

Item	Valor (R$ milhões)
I. Programações classificadas como ASPS no PLOA	245.595,1
I.1. Despesas efetivas	225.193,3
I.2. Reserva para atendimento de emendas impositivas	20.401,8
II. Deduções	1.463,0
II.1. Cancelamentos do Parecer Preliminar	578,8
II.2. Reclassificação das programações da Anvisa	884,2

[3] LC nº 141/2012, art. 12. Os recursos da União serão repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que compõem o órgão Ministério da Saúde, para ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde.
[4] Vide Nota Técnica Conjunta nº 5/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2020/ntc-05-2020-nota-tecnica-conjunta-nº5.

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

III. Total classificado como ASPS (I - II)	244.132,1
IV. Mínimo constitucional após Parecer da Receita	247.489,3
V. Insuficiência das despesas com ASPS (V – IV)	-3.357,1

Fontes: PLOA 2026, Siga Brasil.

Assim, as despesas classificadas como ASPS (antes da apreciação e atendimento às emendas) somam R$ 244,1 bilhões, o que implica uma insuficiência de R$ 3,4 bilhões em relação ao mínimo constitucional, o qual foi recalculado em R$ 247,5 bilhões. Observe-se, no entanto, que, devido ao disposto no art. 4º, § 4º, da Lei Complementar 210/2024, projeta-se que serão aprovadas em torno de R$ 6,0 bilhões em emendas de comissão (RP 8) classificadas como ASPS.

5 Das Emendas

5.1 Considerações Gerais

Não só devido à obrigatoriedade de se destinarem pelo menos metade do valor das emendas individuais (Deputados Federais ou Senadores) a ações e serviços públicos de saúde, como também em razão da evidente necessidade de recursos para a área, do total das 7.408 emendas à despesa apresentadas ao orçamento, a Área Temática II - Saúde (Ministério da Saúde) recebeu 2.346 delas (31,7% do número total de emendas à despesa).

Das emendas apresentadas, 2.342 foram de apropriação e 4 coletivas de remanejamento, conforme definição constante dos arts. 38, 39 e 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Dentre as de apropriação, 2.257 são emendas individuais de parlamentares da Câmara ou Senado, 67 de autoria de bancadas estaduais e 22 de Comissões, conforme apresentado a seguir.

Tabela XI - Emendas Apresentadas por Tipo de Autor e de Emenda (PLOA 2026) [1]

(em R$)

Autor	Nº Autores	Tipo de emenda	ASPS		Não ASPS		Total	
			Nº de emendas	Valor solicitado	Nº de emendas	Valor solicitado	Nº de emendas	Valor solicitado
DEPUTADO FEDERAL	511	APROPRIAÇÃO	1911	11.531.111.600	4	1.454.000	1915	11.532.565.600
SENADOR	81	APROPRIAÇÃO	341	3.355.657.395	1	200.000	342	3.355.857.395
BANCADA ESTADUAL - IMPOSITIVA	24	APROPRIAÇÃO	66	6.045.115.805			66	6.045.115.805
BANCADA ESTADUAL - OUTRAS	9	APROPRIAÇÃO	15	3.476.501.246			15	3.476.501.246
COMISSÕES	9	APROPRIAÇÃO	18	39.430.000.000			18	39.430.000.000
	2	REMANEJAMENTO	2	720.000.000	2	20.000.000	4	740.000.000
TOTAL	**624**		**2339**	**64.558.386.046**	**7**	**21.654.000**	**2346**	**64.580.040.046**

Obs: No total foram apresentadas 67 emendas de bancada estadual, sendo 52 apenas com programação RP 7, 1 apenas com programação RP 2 e 14 com programação mista RPs 2 e 7.

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

5.2 Admissibilidade das Emendas

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, compete ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2026. O Comitê sugeriu ajustes em diversas emendas coletivas e, no último relatório, após a implementação dos referidos ajustes, considerou admitidas todas as emendas coletivas desta Área Temática.

Cabe destacar que o Relatório do CAE, aprovado pela CMO em 02.12.2025, admitiu em caráter excepcional a possibilidade de emenda de bancada ampliar recursos com RP 2 (despesa discricionária) à programação constante do PLOA com localizador nacional. Além disso, autorizou que emendas de bancada alocassem recursos RP 2 para custeio da saúde (ação "2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas" e ação "2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas").

Em função desse novo entendimento, alguns ajustes solicitados pelas bancadas tornaram-se desnecessários e, também segundo determinação do CAE, foram desconsiderados[5].

Em conformidade com o art. 70, III, "c", da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe às relatorias setoriais indicar as emendas individuais com parecer pela inadmissão. Consideramos que, após os ajustes promovidos pelos autores e por este Relator, as emendas individuais apresentadas a esta Área Temática adequaram-se à legislação vigente e às orientações constantes do Relatório de Atividades do CAE.

5.3 Recursos para Atendimento de Emendas

No atendimento das emendas individuais e coletivas, foram mobilizados cerca de R$ 21,45 bilhões, dos quais R$ 21,05 bilhões advieram da Reserva de Recursos e R$ 400 milhões, de remanejamento de programações passíveis de utilização pela Relatoria Setorial, nos termos do item V da Parte Especial do Parecer Preliminar. Do montante total disponível, R$ 1,11 milhão foi aplicado no atendimento de emendas de remanejamento e o restante no atendimento de emendas de apropriação.

Os recursos levantados na fase setorial foram obtidos a partir do cancelamento seletivo em dotações que tradicionalmente recebem emendas parlamentares, de modo a minimizar o impacto dos cortes.

5.3.1 Emendas Individuais

No que diz respeito às emendas individuais, todas foram aprovadas, o que implicou a utilização de R$ 14,89 bilhões.

[5] Conforme item 24 do Relatório CAE aprovado pela CMO: "*24. Em função dos novos entendimentos decorrentes das situações relatadas, alguns ajustes solicitados tornaram-se desnecessários. Em razão disso, para evitar prejuízo às bancadas, devem ser desconsiderados os seguintes ajustes solicitados pelas bancadas: Sisel nos 26, 27, 35, 63, 64, 65, 86, 91, 93, 95, 115 e 117*".

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

5.3.2 Emendas Coletivas

5.3.2.1 Emendas de Bancada com Obrigatoriedade de Execução (RP 7)

A Emenda Constitucional nº 100, de 2019, garante a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias provenientes de emendas de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal. No âmbito da Saúde, foram apresentadas 66 emendas desse tipo, que receberam recursos da ordem de R$ 6,0 bilhões.

5.3.2.2 Demais Emendas Coletivas

Para atender aos demais pleitos de apropriação das Comissões e Bancadas Estaduais, foram utilizados R$ 515,2 milhões. Mesmo diante da escassez de recursos, busquei ouvir a todos que me procuraram e distribuir os recursos segundo mérito das propostas, sempre perseguindo o equilíbrio e a justiça nas alocações.

Nessa tarefa, merece destaque que ao custeio da atenção especializada foram destinados R$ 125,1 milhões, ao custeio da atenção primária, R$ 41,0 milhões e, para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, R$ 15 milhões. Os investimentos na atenção básica e especializada também mereceram uma atenção especial desta relatoria, para os quais foram destinados R$ 271,5 milhões.

No mais, dentro das limitações de recursos existentes, buscamos atender todas as emendas apresentadas. Às emendas com menor atendimento, destinamos R$ 1,0 milhão, possibilitando aos seus autores buscar reforço de dotações.

Por fim, aprovamos as emendas de remanejamento apresentadas pelas comissões temáticas do setor, com atendimento parcial dos pleitos formulados. Para esses atendimentos, em um total de R$ 1,11 milhão, sendo 1,0 milhão para o atendimento das Agências reguladoras vinculadas ao Ministério da Saúde, Anvisa e ANS, R$ 100 mil para a estruturação de unidades de saúde e R$ 100 mil para o custeio da atenção primária.

5.3.3 Atendimento de Emendas Coletivas e Individuais

A Tabela XII apresenta a alocação dos recursos por tipo de emenda, por unidade orçamentária e classe da despesa (se ASPS, que compõe o mínimo da Saúde, ou Não ASPS):

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Tabela XII

Atendimento de emendas por UO, classe da despesa na Saúde e modalidade e tipo de emenda

(Em R$ milhões)

Unidade orçamentária		Classe da despesa	BANCADA ESTADUAL - IMPOSITIVA		BANCADA ESTADUAL - OUTRAS		COMISSÕES		DEPUTADO FEDERAL		SENADOR		Total	
			Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual
36201	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	ASPS							97	221,0	8	11,2	105	232,2
36210	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	ASPS							4	4,2			4	4,2
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	ASPS							1	2,7	1	1,9	2	4,6
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Não ASPS							1	0,6			1	0,6
36212	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	Não ASPS					1	0,5					1	0,5
36213	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS	Não ASPS					1	0,5					1	0,5
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	ASPS	66	6.045,1	15	141,6	20	373,7	1809	11.303,2	332	3.342,6	2228	21.206,2
	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	Não ASPS							3	0,9	1	200.000	4	1,1
TOTAL			66	6.045,1	15	141,6	22	374,7	1915	11.532,6	342	3.355,9	2346	21.449,9

Com o atendimento de emendas constante deste Relatório, os recursos em programações computáveis para fins de atendimento do piso constitucional da saúde somam R$ 244,8 bilhões. Esse montante está R$ 2,7 bilhões abaixo do piso estimado para 2026, da ordem de R$ 247,5 bilhões. No entanto, como destacado anteriormente, projeta-se que, devido ao disposto no art. 4º, § 4º, da Lei Complementar 210/2024, serão aprovados ao menos cerca de R$ 6,0 bilhões em emendas de comissão (RP 8) classificadas como ASPS. Desta forma, esta Relatoria compreende que o Autógrafo do PLOA 2026 cumprirá, sem maiores dificuldades, o piso constitucional da saúde.

5.4 Transferência de emendas e remanejamento de valores entre emendas de mesmo autor

Dentro do Setor, foram realizados dez remanejamentos de valores entre emendas do mesmo autor. Os seguintes parlamentares solicitaram remanejamento em suas emendas: Deputada Maria do Rosário (Sisel 235, 236 e 307), Deputado Dr. Fernando Máximo (Sisel 242), Deputada Érika Kokay (Sisel 272), Deputado Luiz Couto (Sisel 296), Deputada Julia Zanatta (Sisel 312 e 314), Bancada de Santa Catarina (Sisel 324) e Senador Alan Rick (Sisel 287).

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Ademais, foram apresentadas cinco solicitações de remanejamento de recursos de outros setoriais para o nosso Setor, cuja implementação será avaliada na fase do Relator-Geral.

5.5 Correções e ajustes em emendas por solicitação do autor ou para adequação técnica.

Diversas alterações em emendas apresentadas foram consideradas no parecer em atendimento a solicitação de autores, tanto para atender recomendações do CAE, quanto para corrigir erros, imprecisões, ambiguidades ou lacunas em elementos de programação orçamentária identificadas posteriormente. Tais solicitações foram registradas no mesmo sistema SISEL.

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que regem a matéria, os pareceres das emendas implementam ajustes e correções com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente possam constituir óbice à aprovação ou ulterior execução. Assim, foram realizadas adequações de funcional-programática, ação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e meta. As emendas objeto de tais intervenções estão também listadas no Anexo I.

Recomendamos que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as respectivas propostas, a fim de que possam tempestivamente provocar eventual revisão, caso não atendam a intenção parlamentar. No Anexo I, podem ser encontradas as principais correções e ajustes efetuados nesta Área Temática.

6 Outras Informações Exigidas por Normas Internas

6.1 Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses

Em cumprimento ao art. 70, inciso I, “c”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, que determina a análise nos relatórios setoriais dos efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional nos últimos quatro meses do exercício, registra-se, relativamente ao Ministério da Saúde, que não há crédito especial ou extraordinário nessa condição.

6.2 Outras Informações Obrigatórias conforme Resolução nº 1, de 2006-CN

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 70 da Resolução nº 1, de 2006-CN, registre-se que, no âmbito do Ministério da Saúde, não há obra em relação à qual foram identificados indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

7 Correção de Erros e Omissões - Emendas de Relator

Conforme determina a Resolução nº 01, de 2006-CN, os Relatores somente poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal.

A análise da programação do Setor apontou a inadequação técnica descrita abaixo.

7.1 Ajuste de Classificador de Despesa - Anvisa

Conforme exposto no item 4.2 deste Relatório, a Lei nº 13.848, de 2019, promoveu a desvinculação orçamentária da Anvisa do Ministério da Saúde. Dessa forma, a fim de adequar a proposta orçamentária ao que determina a Lei Complementar nº 141, de 2012[6], e a citada Lei das Agências Reguladoras, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Resolução nº 1/2006-CN, e no item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentamos emendas de relator (8002-0001 a 8002-0007) para reclassificação do identificador de uso das programações da Anvisa de “6” para “0”.

II - VOTO DO RELATOR

Diante de todo o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2025 – CN, no que concerne à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e às unidades orçamentárias do Ministério da Saúde, com as emendas de relator e os ajustes de que trata o item 7 deste Relatório e as alterações decorrentes das emendas individuais e coletivas aprovadas.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2025.

SENADOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO
Relator Setorial

[6] LC nº 141/2012, art. 12. Os recursos da União serão repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que compõem o órgão Ministério da Saúde, para ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 15, de 2025-CN - PLOA 2026

ANEXO I
Principais correções e ajustes efetuados nas emendas
(Subitem 5.5 do Relatório)

Tipo de Problema – Ajuste	*Emendas Ajustadas*
Programação ou unidade orçamentária incompatível com objeto – ajustadas emendas que apresentavam objeto incompatível com a programação orçamentária, como emendas para custeio (ações 2E89 e 2E90) com menção à *estruturação*, *construção, reforma* ou *equipamentos*, ou elementos da programação como ação, subfunção ou programa incorretos ou não executadas pelas unidades orçamentárias indicadas, respeitada a intenção do autor manifestada no subtítulo e/ou justificativa.	12710014;16190006;27640009;27640019;27640022;28260011; 28670009;29190008;33120016;33120017;36110003;36110004; 36110005;36910006;37100005;37100011;37370012;38220005; 39010014;40700001;40700024;41300021;41630001;41630016; 41730010;41830003;43020013;43660003;43680006;43680008; 43680014;43680015;43740014;44160005;90320009
Subtítulos com impropriedades – ajustados subtítulos de emendas com elementos que restringiam o objeto da despesa colocando em risco a execução da programação, ou continuam outras informações não pertinentes, como CNPJ de entidade beneficiada, referência à instituição nas ações de transferência fundo a fundo (2E89 e 2E90), ou ainda referência genérica a mais de um município ou área territorial ou repetição do nome da ação orçamentária.	13100001;13310011;26160003;26160004;27140003;29190008; 37060004;37130004;39190020;40820025;41730010;42680001; 42760012;42770006;43050004;43050008;43240002;43240004; 43380006;43380009;44900004
Localizador destoa do Subtítulo – implementados ajustes em emendas com incompatibilidades entre localizador e localidade constante do subtítulo. Eventualmente, no caso de indicação de localizador estado em uma(s) emendas e município em outra(s), para mesma entidade, buscou-se uniformização da funcional.	71210001
Grupo Natureza da Despesa (GND) inadequado – ajustados o grupo de natureza da despesa para GND 3 (*despesas correntes*) ou GND 4 (*investimentos*), conforme necessário para compatibilização com a ação ou finalidade da emenda.	19830013;19830020;30420003;30420008;30420010
Modalidade de Aplicação (MA) Inadequada – ajustadas a modalidade de aplicação para compatibilização da programação com a forma de execução ou beneficiário da emenda, como alteração de 30 ou 40 para 31 ou 41 no caso programações de execução fundo a fundo. Em certos casos, optou-se pela MA 99 - a definir, para opção na execução.	13100002;14510004;14510015;16190006;26010009;26750013; 27740007;29140007;31870005;32620006;36920010;37990011; 38220005;42680001;43310002;43310006;44090005;44090006; 44260008;44360010;44420003;50360006;71210004
Identificador de Resultado Primário inadequado - ajustado o identificador de resultado primário para 2 (despesa discricionária), 6 (emenda individual), 7 (emenda de bancada impositiva), conforme necessário para compatibilização com o tipo de autor.	39480001;71230001

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 15, de 2025-CN - PLOA 2026

Tipo de Problema – Ajuste	*Emendas Ajustadas*
Ajustes diversos por solicitação do autor pelo sistema SISEL - Atendidos — adequação no parecer de emendas, de elementos de programação, subtítulo ou localidade, GND, MA ou outros elementos em vista de impropriedades, ambiguidades ou erros identificados posteriormente à apresentação da emenda, compatíveis com a intenção expressa em elementos de programação, ementa ou justificativa.	14030013;19830018;30420003;30420008;30420010;33320001; 3710011;37940006;39940019;40660011;41410003;41830003; 41900005;42680005;43340010;43530002;43530020;43870007; 43970002;44340001;44340010;44340014;44340020;44880001; 44880004
Remanejamentos de valores entre emendas do autor pelo sistema SISEL - Atendidos — em atendimento aos arts. 42 e 78 da Res. 01/2006-CN.	12710001;12710002;19830012;19830013;19830016;19830020; 28260010;28260011;43600008;43600009;43940001;43940006; 44010001;44010002;44010003;44010004; 71260001;71260002
Ajustes em emendas coletivas - Atendidos – por decisão do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), e/ou atendendo solicitações dos autores, foram alterados dados da emenda, como ações orçamentárias, subtítulos, grupos natureza da despesa, modalidade de aplicação e localizador de emendas de bancada ou de comissão, a fim de adequá-las às exigências dos arts. 43 a 48 da Resolução nº 01, de 2006.	71050009;71060002;71070001;71070002;71070003;71080005; 71080006;71100003;71100004;71100005;71160003;71160004; 71160010;71180011;71190004;71200005;71220006;71230002; 71230004;71280001;71280002;71280008
Ajustes revertidos em emendas coletivas – por decisão do CAE em relatório aprovado na CMO em 02/12/2025, foram revertidos ajustes solicitados pelas Comissões com base nas orientações preliminares do CAE para as emendas coletivas.	71060002;71070001;71070002;71080005;71080006;71100003; 71100004;71160004;71160010;71280001;71280002;71280008

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	52	4.613.295.625
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	15	1.573.420.180
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	22	374.746.153
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	2257	14.888.422.995
Total do Setor		**2346**	**21.449.884.953**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 36000 - Ministério da Saúde		**2346**	**21.449.884.953**
BANCADA	Pela Aprovação	52	4.613.295.625
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	15	1.573.420.180
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	22	374.746.153
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	2257	14.888.422.995
Total do Setor		**2346**	**21.449.884.953**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30

SF/25691.71961-73

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										108.750.000	
71060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	7	31	6	1001	98.750.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1002	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada da Paraíba										298.713.442	
71160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8697	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	7	41	6	1001	17.117.204	Pela Aprovação
71160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	7	41	6	1001	168.679.034	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	41	6	1002	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
71160010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	2	41	6	1002	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	41	6	1001	82.917.204	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Goias										302.224.172	
71100003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	2	41	6	1002	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	41	6	1001	103.897.288	Pela Aprovação Parcial
71100004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	7	41	6	1001	125.344.661	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1002	50.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	41	6	1002	100.000	Pela Aprovação Parcial
71100005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	S	4	7	41	6	1001	21.882.223	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Minas Gerais										300.000.000	
71140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	7	41	6	1001	200.000.000	Pela Aprovação
71140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	7	41	6	1001	100.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Pernambuco										322.604.646	
71180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	7	31	6	1001	9.927.000	Pela Aprovação
71180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	7	41	6	1001	170.005.725	Pela Aprovação
71180004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	7	31	6	1001	120.626.985	Pela Aprovação
71180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	7	31	6	1001	15.044.936	Pela Aprovação
71180011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.92B9	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Regional - No Município de Belo Jardim - PE	S	4	7	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Rondonia										168.875.938	
71230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9295	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital de Ariquemes - No Município de Ariquemes - RO	S	4	7	41	6	1001	45.000.000	Pela Aprovação
71230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	41	6	1001	40.296.187	Pela Aprovação
71230004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	7	41	6	1001	83.579.751	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina										252.169.740	
71260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	7	31	6	1001	139.927.335	Pela Aprovação
71260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	7	41	6	1001	112.242.405	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Sao Paulo										217.879.033	
71250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	207.879.033	Pela Aprovação
71250004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	30	6	1002	10.000.000	Pela Aprovação Parcial

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada de Sergipe										247.995.734	
71270005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	7	31	6	1001	65.981.582	Pela Aprovação
				S	3	7	41	6	1001	62.188.561	Pela Aprovação
71270006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
71270007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	7	41	6	1001	110.325.591	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Tocantins										140.277.129	
71280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	2	41	6	1002	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	41	6	1002	63.981.277	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	41	6	1001	32.703.477	Pela Aprovação Parcial
71280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	2	31	6	1002	500.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	41	6	1001	18.792.375	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	41	6	1002	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	6	1001	3.900.000	Pela Aprovação Parcial
71280008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	2	31	6	1002	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	6	1001	16.400.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amapa										292.703.293	
71050006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	2	41	6	1002	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	41	6	1001	121.580.128	Pela Aprovação Parcial
71050007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	7	31	6	1001	121.123.165	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1002	29.000.000	Pela Aprovação Parcial
71050009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá	S	3	7	31	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Amazonas										415.758.065	
71040001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	41	6	1001	75.592.375	Pela Aprovação
71040003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	41	6	1001	37.796.187	Pela Aprovação
71040005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	41	6	1001	56.694.281	Pela Aprovação
71040006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	6	1001	37.796.187	Pela Aprovação
				S	3	7	41	6	1001	56.694.281	Pela Aprovação
71040007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	41	6	1001	86.253.424	Pela Aprovação
71040008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	41	6	1001	64.931.330	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Ceara										378.236.131	
71070001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	7	31	6	1001	215.467.163	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1002	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71070002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	7	41	6	1001	114.097.839	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	41	6	1002	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71070003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Ceará	S	4	7	41	6	1001	46.671.129	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Distrito Federal										148.186.569	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71080005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	7	31	6	1001	77.600.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1002	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
71080006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	2	31	6	1002	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	6	1001	66.586.569	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Espirito Santo										177.258.065	
71090003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	7	41	6	1001	78.608.065	Pela Aprovação
71090004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	7	41	6	1001	59.550.000	Pela Aprovação
				S	3	7	31	6	1001	39.100.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Maranhão										384.200.000	
71110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	7	41	6	1001	176.200.000	Pela Aprovação
71110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	7	41	6	1001	190.000.000	Pela Aprovação
71110005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	7	90	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Mato Grosso										263.573.313	
71120006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	7	31	6	1001	148.388.563	Pela Aprovação
71120007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	7	41	6	1001	115.184.750	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul										28.758.065	
71130008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	7	31	6	1001	28.758.065	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Para										401.754.065	
71150001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	7	31	6	1001	84.575.806	Pela Aprovação
71150002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	7	41	6	1001	106.135.518	Pela Aprovação
71150003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	7	41	6	1001	211.042.741	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Parana										250.249.860	
71170005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	7	31	6	1001	141.569.480	Pela Aprovação
71170007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	7	41	6	1001	108.680.380	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Piaui										340.639.946	
71190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	7	41	6	1001	243.602.851	Pela Aprovação
71190004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Piauí	S	4	7	41	6	1001	980.000	Pela Aprovação
71190005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	7	41	6	1001	39.594.317	Pela Aprovação
				S	3	7	31	6	1001	56.462.778	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Rio de Janeiro										289.850.000	
71200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	31	6	1001	10.400.000	Pela Aprovação
				S	3	7	41	6	1001	190.170.963	Pela Aprovação
71200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	41	6	1001	51.801.027	Pela Aprovação
71200005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reformas e Aquisição de Equipamentos Hospitalares - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	7	90	6	1001	11.400.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				S	4	7	41	6	1001	22.078.010	Pela Aprovação
				S	4	7	30	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	3	7	90	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										279.626.530	
71210001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN	S	4	7	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
71210004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	7	41	6	1001	138.647.771	Pela Aprovação
71210005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	7	41	6	1001	108.792.953	Pela Aprovação
71210009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	7	31	6	1001	27.185.806	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										176.432.069	
71220001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	7	31	6	1001	113.699.719	Pela Aprovação
71220002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	7	41	6	1001	37.582.279	Pela Aprovação
71220006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9297	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reformas e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Pronto Socorro de Porto Alegre - No Município de Porto Alegre-RS	S	3	7	41	6	1001	7.545.021	Pela Aprovação
				S	4	7	41	6	1001	17.605.050	Pela Aprovação
Autor: Com. Assuntos Sociais										315.636.153	
60060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	1002	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
60060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	31	6	1002	100.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	41	6	1002	53.036.153	Pela Aprovação Parcial
60060004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	2	41	6	1002	253.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	31	6	1002	500.000	Pela Aprovação Parcial
60060005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	2	50	6	1002	7.000.000	Pela Aprovação Parcial
60060006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	1002	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici										1.000.000	
50400006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	2	90	6	1002	500.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	90	6	1002	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. da Saúde										51.000.000	
50410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	31	6	1002	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	1002	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	31	6	1002	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	2	31	6	1002	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	2	90	6	1002	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	2	90	6	1002	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência										1.000.000	
50080004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	31	6	1002	500.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	41	6	1002	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Mulher										1.000.000	
50360006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	1002	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Fisc Financeira e Controle										1.000.000	
50310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.125.5121.8708.0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	500.000	Pela Aprovação Parcial

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				S	4	2	90	6	1002	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Legislação Participativa										1.000.000	
50340001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	1002	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										2.000.000	
60000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	1002	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
60000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	1002	500.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1002	500.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										6.560.351.958	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Assuntos Sociais										1.000.000	
60060007	**36213** - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	10.125.5121.4339.0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	S	3	2	90	0	1001	500.000	Pela Aprovação Parcial
60060008	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.304.5123.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional	S	3	2	90	0	1001	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. da Saúde										110.000	
50410007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	0	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
50410008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	3	2	30	0	1001	20.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	30	0	1001	20.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	40	0	1001	20.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	90	0	1001	20.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	40	0	1001	20.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										1.110.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Acácio Favacho										20.182.007	
38970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
38970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	9.182.007	Pela Aprovação
38970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adail Filho										20.126.004	
42910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	10.063.002	Pela Aprovação
42910004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	10.063.002	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adolfo Viana										27.500.000	
38980001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
38980004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	21.000.000	Pela Aprovação
38980007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										29.252.005	
38990001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	20.252.003	Pela Aprovação
38990002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
38990009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
38990010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriano do Baldy										20.252.007	
39000007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	7.224.282	Pela Aprovação
39000008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	4.600.000	Pela Aprovação
39000009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	942.600	Pela Aprovação
39000010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0052	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	638.500	Pela Aprovação
39000011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
39000012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
39000013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0052	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39000014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
39000015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	646.625	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves										20.152.007	
13490002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
13490004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.152.007	Pela Aprovação
13490005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Florence										25.050.000	
28710001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2084	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibotirama - BA	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
28710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	4.900.000	Pela Aprovação
28710005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2298	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra Dourada - BA	S	4	6	41	6	1001	750.000	Pela Aprovação
28710006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2246	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Remanso - BA	S	3	6	41	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
28710007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Canarana - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28710008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mairi - BA	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
28710009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Morpará - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cafarnaum - BA	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
28710011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2135	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguarari - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2259	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ruy Barbosa - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra Dourada - BA	S	3	6	41	6	1001	1.750.000	Pela Aprovação
28710017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA	S	3	6	41	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
28710019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1975	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boninal - BA	S	3	6	41	6	1001	750.000	Pela Aprovação
28710020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cristópolis - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2044	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dário Meira - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1962	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Mendes - BA	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
28710024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2010	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Capim Grosso - BA	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
28710025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1971	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Nova - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Hamm										20.152.007	
20980001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	13.550.000	Pela Aprovação
20980008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.810.000	Pela Aprovação
20980009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	972.667	Pela Aprovação
20980010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.819.340	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										20.252.007	
30200001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
30200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	3.992.007	Pela Aprovação
30200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.700.000	Pela Aprovação
30200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	3.560.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aguinaldo Ribeiro										20.152.007	
27110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	13.152.007	Pela Aprovação
27110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										20.252.007	
39010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
39010006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	3.200.000	Pela Aprovação
39010009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	6.202.007	Pela Aprovação
39010011	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39010012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0015	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado do Pará	S	4	6	90	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39010013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39010014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0015	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Pará	S	4	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
39010015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	2.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aj Albuquerque										33.252.007	
39020001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	25.252.007	Pela Aprovação
39020002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										37.005.878	
43940001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	32.155.878	Pela Aprovação
43940004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43940006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
43940007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43940014	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2322.21C9.0012	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - No Estado do Acre	S	4	6	40	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										20.130.000	
36300007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	15.000	Pela Aprovação
36300012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	15.000	Pela Aprovação
36300013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	6.600.000	Pela Aprovação
36300014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	13.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Albuquerque										20.127.000	
42930001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	5.400.000	Pela Aprovação
42930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	9.827.000	Pela Aprovação
42930003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	4.700.000	Pela Aprovação
42930004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alceu Moreira										20.126.007	
28580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.700.000	Pela Aprovação
28580005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.501.007	Pela Aprovação
28580006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.375.000	Pela Aprovação
28580011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	3.550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										20.126.004	
39050001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
39050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
39050003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39050007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.526.004	Pela Aprovação
39050008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										37.061.755	
41440001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	26.711.755	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41440002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41440003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	3.350.000	Pela Aprovação
41440004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	6.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Manente										40.252.007	
30370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
30370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	20.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Santana										20.126.003	
39060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	15.126.003	Pela Aprovação
39060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Guimarães										20.126.004	
42940004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
42940005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
42940006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	4.826.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										23.082.007	
27960001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.060.561	Pela Aprovação
27960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.921.446	Pela Aprovação
27960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
27960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										20.126.000	
42950001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	2.600.000	Pela Aprovação
42950006	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.0043	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42950007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.980.000	Pela Aprovação
42950013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	8.096.000	Pela Aprovação
42950018	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										27.513.000	
42580008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
42580009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42580010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	19.513.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredo Gaspar										22.252.007	
42960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
42960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	12.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alice Portugal										20.126.004	
13310007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2233	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Poções - BA	S	4	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
13310011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
13310012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	19.026.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										27.000.000	
30410004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
30410007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	19.500.000	Pela Aprovação
30410013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
30410014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
30410020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Altineu Côrtes										39.152.000	
30420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cabo Frio - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
30420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3291	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cantagalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
30420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3327	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paty do Alferes - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
30420004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3358	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tanguá - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
30420005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
30420006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3294	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
30420007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3296	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cordeiro - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
30420008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
30420009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3357	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sumidouro - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
30420010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaperuna - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
30420011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
30420012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3345	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Fidélis - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
30420014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
30420015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaboraí - RJ	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
30420017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iguaba Grande - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
30420018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3340	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Ostras - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
30420019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
30420020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3351	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
30420021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3360	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Trajano de Moraes - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
30420022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3293	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Carmo - RJ	S	3	6	41	6	1001	652.000	Pela Aprovação
30420023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3281	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra Mansa - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
30420024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3283	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jardim - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aluisio Mendes										28.982.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
30430002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	28.982.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amanda Gentil										33.752.007	
42980003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
42980004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	32.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amaro Neto										20.150.000	
39120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
39120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	2.150.000	Pela Aprovação
39120003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										37.821.607	
42990001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
42990002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	16.921.607	Pela Aprovação
42990003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
42990004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Leão										20.226.007	
43000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	4.250.000	Pela Aprovação
43000004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	11.476.007	Pela Aprovação
43000005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										20.242.007	
43010001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
43010008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	6.600.000	Pela Aprovação
43010009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43010013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	2.100.000	Pela Aprovação
43010019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	6.742.007	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ana Paula Lobato										37.011.755	
42830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	36.656.255	Pela Aprovação
42830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	1001	355.500	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										20.144.000	
43020002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	8.584.000	Pela Aprovação
43020007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	3.910.000	Pela Aprovação
43020013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	600.000	Pela Aprovação
43020014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	1.350.000	Pela Aprovação
43020021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	5.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Abdon										20.152.007	
30450003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
30450004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	9.152.007	Pela Aprovação
30450005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Fernandes										30.432.007	
43030001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	20.702.405	Pela Aprovação
43030002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.729.602	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Ferreira										21.200.000	
39130001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.030.000	Pela Aprovação
39130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	15.170.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										20.252.007	
20830011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	500.007	Pela Aprovação
20830013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
20830016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.752.000	Pela Aprovação
20830018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Fufuca										28.252.007	
30460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
30460003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	20.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Janones										24.000.000	
39140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.200.000	Pela Aprovação
39140004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	16.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Andreia Siqueira										39.252.007	
43040001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43040002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	29.000.000	Pela Aprovação
43040003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.052.007	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Angelo Coronel										50.000.000	
41790001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	40.000.000	Pela Aprovação
41790002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônia Lúcia										20.166.603	
26860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
26860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
26860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	15.166.603	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Andrade										20.100.000	
43050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43050003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
43050004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43050008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										24.000.000	
27370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	19.000.000	Pela Aprovação
27370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Carlos Rodrigues										27.202.007	
43060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	23.702.007	Pela Aprovação
43060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônio Doido										20.252.007	
43070002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	20.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Any Ortiz										20.626.000	
43080001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	7.826.000	Pela Aprovação
43080002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
43080003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
43080005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										20.252.007	
31350006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.252.007	Pela Aprovação
31350010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
31350012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arnaldo Jardim										20.252.007	
23560002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	5.552.007	Pela Aprovação
23560003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	5.300.000	Pela Aprovação
23560004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
23560005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
23560006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Lira										40.252.007	
27260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	20.126.003	Pela Aprovação
27260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	20.126.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Oliveira Maia										21.000.000	
27390004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
27390005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
27390006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										37.000.000	
42650004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
42650009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
42650012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42650016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lins										20.152.007	
16190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	3.900.000	Pela Aprovação
16190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	4.252.007	Pela Aprovação
16190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
16190004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
16190005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
16190006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0013	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
16190008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lira										20.252.007	
43090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	17.252.007	Pela Aprovação
43090002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Augusta Brito										74.011.754	
42810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	37.005.877	Pela Aprovação
42810002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	37.005.877	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										20.130.000	
27180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	12.130.000	Pela Aprovação
27180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
27180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										24.525.007	
27780001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	12.137.504	Pela Aprovação
27780002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	11.937.503	Pela Aprovação
27780003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bacelar										22.660.007	
30510003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
30510009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.660.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Baleia Rossi										20.752.007	
30520006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	14.210.000	Pela Aprovação
30520007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.152.007	Pela Aprovação
30520008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	390.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										20.126.004	
43110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	10.400.000	Pela Aprovação
43110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.326.004	Pela Aprovação
43110003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bebeto										20.152.007	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	14.400.000	Pela Aprovação
43120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
43120003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	52.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										20.200.000	
13100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
13100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
13100003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	16.100.000	Pela Aprovação
13100004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										20.300.000	
39170004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
39170011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	7.300.000	Pela Aprovação
39170013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	10.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Beto Faro										38.011.755	
42660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	24.011.755	Pela Aprovação
42660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Pereira										23.500.000	
39180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
39180007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
39180013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
39180017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
39180018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	50	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Preto										22.127.000	
43130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
43130003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	10.127.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Richa										20.126.007	
43140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
43140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	13.126.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										20.126.013	
39190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	14.276.009	Pela Aprovação
39190019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	31	6	1001	5.600.000	Pela Aprovação
39190020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	250.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bibo Nunes										20.252.000	
39200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
39200006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.252.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39200007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39200009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										20.100.000	
28620018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	7.400.000	Pela Aprovação
28620019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
28620020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	1001	3.400.000	Pela Aprovação
28620021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
28620022	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
28620023	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Farias										20.126.007	
43150001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43150002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43150003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	126.007	Pela Aprovação
43150005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Ganem										20.127.007	
43160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	10.064.007	Pela Aprovação
43160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	10.063.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										20.300.000	
43170004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
43170005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	1.120.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	880.000	Pela Aprovação
43170007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
43170009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	3	6	50	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
43170013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação
43170015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										20.126.004	
43180002	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43180004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	7.426.004	Pela Aprovação
43180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
43180015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.500.000	Pela Aprovação
43180016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alberto Neto										21.000.000	
39260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
39260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden										20.126.004	
43190004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43190006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	10.126.004	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Capitão Augusto										36.252.007	
30640002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
30640003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	18.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carla Dickson										22.852.007	
42020001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	14.352.007	Pela Aprovação
42020002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Chiodini										20.126.007	
39290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	12.476.007	Pela Aprovação
39290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	4.450.000	Pela Aprovação
39290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
39290005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Fávaro										38.000.000	
42010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
42010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
42010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
42010004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Gomes										20.992.655	
30670001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	15.252.007	Pela Aprovação
30670002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
30670003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	740.648	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Henrique Gaguim										20.126.004	
30680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	5.126.004	Pela Aprovação
30680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	14.600.000	Pela Aprovação
30680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
30680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Jordy										20.200.000	
39300001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
39300002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
39300003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39300004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.21CD.0033	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
39300005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										39.601.035	
42100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	22.100.000	Pela Aprovação
42100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	7.265.070	Pela Aprovação
42100003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	470.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	1.613.965	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42100004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	8.152.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Sampaio										20.919.200	
15270002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
15270008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	204.000	Pela Aprovação
15270011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.945.200	Pela Aprovação
15270014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.950.000	Pela Aprovação
15270015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	840.000	Pela Aprovação
15270017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	630.000	Pela Aprovação
15270018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.300.000	Pela Aprovação
15270019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										23.829.173	
39310005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	17.829.173	Pela Aprovação
39310006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39310009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Viana										37.005.878	
40870003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	24.918.820	Pela Aprovação
40870004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40870006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.587.058	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										20.327.007	
25200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.877.007	Pela Aprovação
25200005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.650.000	Pela Aprovação
25200010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	12.400.000	Pela Aprovação
25200012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										20.126.003	
43200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43200012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	7.000.003	Pela Aprovação
43200019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	3.626.000	Pela Aprovação
43200022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43200024	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43200025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Caroline de Toni										20.152.007	
39320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	15.152.007	Pela Aprovação
39320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Castro Neto										21.752.007	
43210001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	21.752.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										20.132.007	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43220018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	12.982.007	Pela Aprovação
43220019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43220020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0031	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43220021	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0031	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	1.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Silveira										20.252.007	
30700006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	9.700.000	Pela Aprovação
30700007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	10.552.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Studart										20.127.000	
39360001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
39360002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.127.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										21.362.007	
31600010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
31600012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.126.003	Pela Aprovação
31600018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.236.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Sabino										30.000.000	
39370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cezinha de Madureira										29.602.007	
39380003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.300.000	Pela Aprovação
39380004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	23.302.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chico Alencar										20.100.000	
14680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	167.000	Pela Aprovação
14680010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
14680014	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	3.564.000	Pela Aprovação
14680016	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.304.5123.6174.0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	2.400.000	Pela Aprovação
14680019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
14680024	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	3.080.000	Pela Aprovação
14680025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	1.389.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Chico Rodrigues										37.205.877	
41430002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	15.705.877	Pela Aprovação
41430007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	21.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										22.197.497	
39420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	6.400.000	Pela Aprovação
39420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	7.295.916	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	3.101.581	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39420004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39420017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0001	Estruturação de Academias da Saúde - Nacional	S	4	6	99	0	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cid Gomes										64.011.755	
40810002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	45.000.000	Pela Aprovação
40810003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	19.011.755	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ciro Nogueira										37.700.000	
29000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	37.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										23.052.007	
43230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
43230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	10.052.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										20.170.130	
31660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	13.140.000	Pela Aprovação
31660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.930.129	Pela Aprovação
31660006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
31660012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cleber Verde										20.676.007	
23880002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	9.050.007	Pela Aprovação
23880003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	50	6	1000	400.000	Pela Aprovação
23880010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	11.226.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cleitinho										37.480.000	
42670002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
42670003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	22.500.000	Pela Aprovação
42670004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.980.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clodoaldo Magalhães										20.200.000	
43240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
43240002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
43240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
43240005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cobalchini										20.152.007	
43250002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
43250003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	1.123.000	Pela Aprovação
43250004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	630.000	Pela Aprovação
43250005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43250007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	399.007	Pela Aprovação
43250010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Confúcio Moura										37.011.755	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	12.011.755	Pela Aprovação
40920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
40920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	5.300.000	Pela Aprovação
40920004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	4.660.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	340.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										20.409.939	
43260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	8.659.939	Pela Aprovação
43260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
43260003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43260004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43260016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0051	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	90	6	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Chrisóstomo										20.127.000	
39450001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39450004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	4.531.750	Pela Aprovação
39450010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	4.531.750	Pela Aprovação
39450015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	10.063.500	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Fernanda										33.752.007	
43270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	22.652.007	Pela Aprovação
43270002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	2.900.000	Pela Aprovação
43270003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	31	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
43270004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
43270005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira										22.800.000	
43280005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	22.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Ulysses										20.126.003	
43300013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	6	1001	4.666.003	Pela Aprovação
43300014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0010	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Norte	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43300018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	9.300.000	Pela Aprovação
43300022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43300024	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2322.21C9.0012	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - No Estado do Acre	S	4	6	30	6	1001	2.660.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Covatti Filho										20.126.004	
30770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	11.174.004	Pela Aprovação
30770006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
30770007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.513.600	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
30770008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.438.400	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cristiane Lopes										20.100.000	
43310001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
43310003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	2.600.000	Pela Aprovação
43310006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Da Vitoria										20.252.007	
39480001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	5.052.007	Pela Aprovação
39480002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
39480003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dagoberto Nogueira										20.126.000	
21700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
21700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	16.626.000	Pela Aprovação
21700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	50	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										20.126.000	
43320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43320007	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.0043	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43320010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43320011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.626.000	Pela Aprovação
43320014	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0043	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dal Barreto										20.152.007	
43330002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
43330003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	6.151.807	Pela Aprovação
43330004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	100	Pela Aprovação
43330005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	100	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										37.005.878	
42680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	17.253.265	Pela Aprovação
42680008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	13.526.613	Pela Aprovação
42680012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
42680015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0053	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	2.379.104	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	346.896	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano										20.152.007	
35300001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	40	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	4.725.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
35300008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	14.027.007	Pela Aprovação
35300017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										20.250.000	
43340001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
43340002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	3.400.000	Pela Aprovação
43340007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
43340010	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
43340015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	2.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dani Cunha										34.000.000	
43350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
43350003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										20.500.000	
43360001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
43360002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
43360003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
43360004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										20.376.007	
13390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	6.426.007	Pela Aprovação
13390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	580.000	Pela Aprovação
13390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	2.620.000	Pela Aprovação
13390004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Remanso - BA	S	4	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
13390005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	9.900.000	Pela Aprovação
13390015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.2213	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Palmas de Monte Alto - BA	S	4	6	99	0	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Barbosa										20.252.007	
43370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43370005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	15.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Freitas										20.252.007	
39490001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
39490004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	10.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Trzeciak										20.126.004	
39510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	7.126.004	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39510006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
39510007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										33.480.000	
39520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	19.980.000	Pela Aprovação
39520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	11.900.000	Pela Aprovação
39520003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela Reinehr										20.126.000	
43390007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	31	6	1001	8.063.000	Pela Aprovação
43390008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	12.063.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										37.011.755	
41410002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
41410003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
41410004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41410005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9293	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Padre Zé (Instituto São José) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41410006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	13.711.755	Pela Aprovação
41410007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41410008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41410009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano (Fundação Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41410011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
41410016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte										20.100.000	
27000001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
27000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
27000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danrlei de Deus Hinterholz										20.152.007	
28610001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.152.007	Pela Aprovação
28610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Davi Alcolumbre										38.000.000	
37870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	38.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										30.000.200	
39550001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	100	Pela Aprovação
39550002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	100	Pela Aprovação
39550003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39550004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	27.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Dayany Bittencourt										20.252.007	
43400001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
43400002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	4.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Defensor Stélio Dener										20.126.004	
43410013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43410014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43410015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
43410016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43410017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43410018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43410019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43410020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43410021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	826.004	Pela Aprovação
43410022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0014	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										22.126.005	
43420006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
43420012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	2.063.004	Pela Aprovação
43420015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
43420019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	2.063.001	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione										20.126.000	
43430002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	3.850.000	Pela Aprovação
43430006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	3.026.000	Pela Aprovação
43430008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
43430009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	12.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina										20.302.000	
43440001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
43440002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43440003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43440014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	10.302.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Bruno Lima										32.000.000	
42890001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação
42890003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Caveira										21.252.007	
43450002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.752.007	Pela Aprovação
43450003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.500.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Delegado da Cunha										30.000.000	
43460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
43460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Éder Mauro										20.316.003	
30820003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	1.253.001	Pela Aprovação
30820004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	19.063.002	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										20.126.005	
43470001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	15.126.005	Pela Aprovação
43470002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Marcelo Freitas										20.126.003	
39570003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	12.075.602	Pela Aprovação
39570006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.050.401	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Matheus Laiola										31.532.007	
43480003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43480004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.4075	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capanema - PR	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43480005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.4308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Realeza - PR	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43480006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.4286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pontal do Paraná - PR	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
43480007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.4284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Planalto - PR	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43480008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4336	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Izabel do Oeste - PR	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43480009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	S	3	6	41	6	1001	19.332.007	Pela Aprovação
43480011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.4021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ampére - PR	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43480012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piraquara - PR	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Palumbo										21.600.007	
43490001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43490002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.600.007	Pela Aprovação
43490003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Paulo Bilynskyj										22.000.000	
43500003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43500007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	19.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem										32.092.007	
43510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43510003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	30.092.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										20.126.004	
43530002	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
43530005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	350.000	Pela Aprovação
43530007	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.0043	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43530013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	3.100.000	Pela Aprovação
43530019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	11.026.004	Pela Aprovação
43530020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	4.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Detinha										30.252.007	
43540001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	8.252.007	Pela Aprovação
43540004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	22.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Andrade										20.127.000	
27540003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.127.000	Pela Aprovação
27540004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Coronel										25.147.007	
43550001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	25.147.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia										20.246.375	
30840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	9.120.372	Pela Aprovação
30840002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
30840003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	3.126.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diceu Sperafico										20.350.000	
31760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
31760003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	12.350.000	Pela Aprovação
31760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilvanda Faro										20.252.007	
43560001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	14.500.000	Pela Aprovação
43560003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	5.252.007	Pela Aprovação
43560005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Fabiano										20.127.007	
27550002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.127.007	Pela Aprovação
27550004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
27550005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
27550006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Gadelha										20.126.003	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43570001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43570002	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43570003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	13.126.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Neto										40.002.007	
27010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	20.001.004	Pela Aprovação
27010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	20.001.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Sávio										20.132.007	
27560005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.132.007	Pela Aprovação
27560007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dorinaldo Malafaia										20.252.007	
43580001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	9.841.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	4.900.000	Pela Aprovação
43580003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	4.486.007	Pela Aprovação
43580004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	25.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho										22.500.252	
39630005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
39630006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	7.500.252	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Daniel Soranz										31.302.007	
43380003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	552.007	Pela Aprovação
43380005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	8.250.000	Pela Aprovação
43380006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0033	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
43380007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	8.300.000	Pela Aprovação
43380009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										20.435.123	
43600007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	10.200.000	Pela Aprovação
43600008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	8.203.812	Pela Aprovação
43600009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	181.311	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.650.000	Pela Aprovação
43600013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										21.452.007	
43610001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	12.872.007	Pela Aprovação
43610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
43610003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	137.193	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	242.807	Pela Aprovação
43610004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Dr. Frederico										20.252.007	
39600006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	12.376.100	Pela Aprovação
39600007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	4.147.700	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	454.000	Pela Aprovação
39600008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	3.274.207	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dr. Hiran										37.005.878	
42690004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.0014	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Roraima	S	4	6	31	6	1001	2.800.000	Pela Aprovação
42690005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	7.339.454	Pela Aprovação
42690007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	4.123.162	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
42690008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	999.262	Pela Aprovação
42690009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	41	6	1001	4.244.000	Pela Aprovação
42690012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Ismael Alexandrino										20.127.000	
43930001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
43930003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43930008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.652.007	Pela Aprovação
43930013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	8.974.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Jaziel										20.100.000	
39610001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	12.060.000	Pela Aprovação
39610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.040.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Luiz Ovando										20.150.000	
39640007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	16.150.000	Pela Aprovação
39640010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Victor Linhalis										20.252.000	
43620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	15.252.000	Pela Aprovação
43620003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Zacharias Calil										27.732.007	
39650001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	3.582.007	Pela Aprovação
39650002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	17.300.000	Pela Aprovação
39650003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	4.250.000	Pela Aprovação
39650004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	2.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dra. Alessandra Haber										20.127.003	
43630001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	13.089.222	Pela Aprovação
43630002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	92.581	Pela Aprovação
43630005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43630006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	1.945.200	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dra. Eudócia										37.811.755	
42390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	22.011.755	Pela Aprovação
42390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
42390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
42390004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42390005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42390006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42390007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maceió - AL	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duarte Jr.										40.202.007	
43640001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43640002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	30.202.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Ramos										20.126.004	
43650001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	399.262	Pela Aprovação
43650002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	19.726.742	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										20.130.000	
43660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	9.100.000	Pela Aprovação
43660003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
43660004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	280.000	Pela Aprovação
43660005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	99	6	1001	580.000	Pela Aprovação
43660023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	9.870.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bismarck										40.002.007	
39700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	15.750.000	Pela Aprovação
39700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	21.652.007	Pela Aprovação
39700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	2.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										28.552.007	
30880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
30880003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.552.007	Pela Aprovação
30880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Braga										73.291.355	
29090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	51.291.355	Pela Aprovação
29090002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	22.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo da Fonte										39.152.007	
24560001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	39.152.007	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										41.661.755	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41380001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41380002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41380003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41380004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	17.661.755	Pela Aprovação
41380005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0023	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										37.005.878	
41860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	7.005.878	Pela Aprovação
41860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
41860008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
41860009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Velloso										20.500.000	
44990005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44990008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
44990009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
44990010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										37.056.755	
42700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano (Fundação Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42700004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42700005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42700006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
42700007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	9.456.755	Pela Aprovação
42700008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
42700009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elcione Barbalho										20.126.007	
31880002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	20.126.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										20.150.000	
39730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
39730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	7.150.000	Pela Aprovação
39730005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eliziane Gama										37.005.877	
41390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão								

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	7.502.938	Pela Aprovação
41390004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41390005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0648	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lago do Junco - MA	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
41390006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0597	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capinzal do Norte - MA	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
41390007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0611	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coroatá - MA	S	3	6	41	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
41390008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Imperatriz - MA	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elmar Nascimento										30.852.007	
30910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	12.126.003	Pela Aprovação
30910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	13.026.004	Pela Aprovação
30910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	2.700.000	Pela Aprovação
30910004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ely Santos										34.052.007	
42290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
42290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	7.852.007	Pela Aprovação
42290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
42290005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
42290006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42290008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
42290009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emanuel Pinheiro Neto										29.000.000	
39750001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
39750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	19.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emidinho Madeira										20.152.005	
39760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	702.000	Pela Aprovação
39760005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
39760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	17.550.005	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Enfermeira Rejane										20.126.003	
45500010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0033	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	750.000	Pela Aprovação
45500015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
45500016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	8.376.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										22.902.007	
43670002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	6	1001	600.000	Pela Aprovação
43670008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	7.126.007	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43670015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	15.176.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										20.200.000	
43680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43680008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43680011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
43680014	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43680015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43680016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										20.132.000	
28260010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	90	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
28260011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0053	Educação e Trabalho na Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	14.830.000	Pela Aprovação
28260014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	90	6	1001	302.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eros Biondini										20.126.007	
27590001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
27590010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	726.007	Pela Aprovação
27590011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	17.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										37.005.878	
22100021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	11.005.878	Pela Aprovação
22100022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
22100023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
22100024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Euclydes Pettersen										20.132.007	
39780003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.800.000	Pela Aprovação
39780004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
39780006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	11.532.007	Pela Aprovação
39780007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eunicio Oliveira										20.252.007	
35200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
35200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	12.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Evair Vieira De Melo										20.126.004	
30930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
30930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	4.626.004	Pela Aprovação
30930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										37.100.000	
41800007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
41800010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	3.100.000	Pela Aprovação
41800011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41800013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Garcia										39.252.007	
31010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	31	6	1001	39.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Macedo										21.147.004	
43690002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	14.022.004	Pela Aprovação
43690003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	7.125.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Reis										20.126.007	
29790011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
29790012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.1883	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Lagarto - SE	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29790013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.002B	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
29790014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.002B	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	16.126.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Schiochet										20.126.004	
39800002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	12.126.004	Pela Aprovação
39800003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39800004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39800005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Teruel										40.252.007	
43700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	20.126.003	Pela Aprovação
43700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	20.126.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fatima Pelaes										20.127.007	
45590003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	4.025.200	Pela Aprovação
45590008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0016	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Amapá	S	3	6	50	6	1001	15.101.800	Pela Aprovação
45590009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	1.000.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Jr.										40.252.007	
43710001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	31	6	1001	40.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato										23.452.007	
31340003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.050.000	Pela Aprovação
31340004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	11.452.007	Pela Aprovação
31340007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.950.000	Pela Aprovação
31340008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Becari										33.252.007	
43720004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43720005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43720006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	1.252.007	Pela Aprovação
43720007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caieiras - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43720008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caieiras - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43720009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43720010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43720011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3546	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43720012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3546	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43720013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3577	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarujá - SP	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43720014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3606	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Iperó - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43720015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3620	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapecerica da Serra - SP	S	3	6	41	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
43720016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43720017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itu - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43720018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3831	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Presidente Venceslau - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43720019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3974	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tietê - SP	S	3	6	41	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Carreras										20.252.007	
31870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	4.200.000	Pela Aprovação
31870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	9.552.007	Pela Aprovação
31870003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	3.100.000	Pela Aprovação
31870004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação
31870005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini										30.849.007	
39820008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
39820010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	26.849.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Félix Mendonça Júnior										21.052.007	
27420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	12.500.000	Pela Aprovação
27420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	7.552.007	Pela Aprovação
27420004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										20.126.003	
39840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.031.503	Pela Aprovação
39840002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	5.031.500	Pela Aprovação
39840003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.031.500	Pela Aprovação
39840004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	5.031.500	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Pessoa										25.600.000	
43730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barbalha - CE	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1151	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1117	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pacatuba - CE	S	3	6	41	6	1001	1.650.000	Pela Aprovação
43730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1150	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Benedito - CE	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
43730007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mombaça - CE	S	3	6	41	6	1001	950.000	Pela Aprovação
43730008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tabuleiro do Norte - CE	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43730009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1088	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Juazeiro do Norte - CE	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
43730012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1117	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pacatuba - CE	S	3	6	41	6	1001	5.700.000	Pela Aprovação
43730013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43730016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1093	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maracanaú - CE	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43730017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1097	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Massapê - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43730018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43730019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barreira - CE	S	3	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
43730020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
43730021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Coelho Filho										21.252.007	
23920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
23920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	15.252.007	Pela Aprovação
23920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										37.011.755	
42520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	20.411.755	Pela Aprovação
42520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
42520003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
42520004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Farias										40.005.878	
42850001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
42850002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
42850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	18.402.939	Pela Aprovação
42850007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	18.402.939	Pela Aprovação
42850009	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										20.326.004	
43740009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43740014	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43740016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	7.626.004	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43740018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43740020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										24.151.203	
38130001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	15.550.722	Pela Aprovação
38130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	8.600.481	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Rodolfo										20.127.000	
39850001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1716	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José da Coroa Grande - PE	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
39850002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
39850006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1574	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Angelim - PE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39850008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	11.627.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Barros										33.052.007	
39860001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	16.526.003	Pela Aprovação
39860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	16.526.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										21.002.007	
43750005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	15.500.000	Pela Aprovação
43750010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.502.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávia Morais										20.126.004	
28330001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28330004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
28330005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	9.563.000	Pela Aprovação
28330006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	7.563.004	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										38.000.000	
20380007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
20380010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Bolsonaro										37.005.878	
92190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	S	4	6	50	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
92190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
92190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	S	4	6	50	6	1001	2.335.000	Pela Aprovação
92190004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
92190005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
92190006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	2.950.000	Pela Aprovação
92190007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
92190008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
92190009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	S	4	6	50	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
92190018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	5.420.878	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávio Nogueira										30.000.000	
38270003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
38270004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	25.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Florentino Neto										20.252.007	
43760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	10.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Franciane Bayer										20.126.007	
43770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	5.126.007	Pela Aprovação
43770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Costa										20.200.000	
39910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.460.000	Pela Aprovação
39910006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39910008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	12.740.000	Pela Aprovação
39910010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Linhares										20.126.004	
43780002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
43780003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	7.126.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Mota										20.126.004	
44980003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	4.101.000	Pela Aprovação
44980005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	2.414.000	Pela Aprovação
44980006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	13.611.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Nunes										23.202.000	
43790002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.402.000	Pela Aprovação
43790005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.1951	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Arací - BA	S	4	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
43790010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43790012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	7.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										20.126.657	
39940018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
39940019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	1.625.646	Pela Aprovação
39940020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	15.001.011	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Pazuello										20.226.003	
43800001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	10.586.815	Pela Aprovação
43800002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	1.239.188	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43800003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	8.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geovania De Sá										20.152.007	
32350001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	16.102.007	Pela Aprovação
32350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	4.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Mendes										24.700.000	
43810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	22.698.000	Pela Aprovação
43810004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	500	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	500	Pela Aprovação
43810009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43810013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	500	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	500	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Resende										21.600.000	
14450001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	50	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
14450002	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.21CC.0054	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	40	0	1001	600.000	Pela Aprovação
14450003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
14450004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
14450006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	4.200.000	Pela Aprovação
14450009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
14450010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
14450014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gervásio Maia										20.126.004	
39970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	2.626.004	Pela Aprovação
39970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	750.000	Pela Aprovação
39970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	750.000	Pela Aprovação
39970005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
39970007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
39970010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
39970011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giacobo										40.252.007	
19680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	20.126.004	Pela Aprovação
19680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	20.126.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										36.252.007	
39990001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.253.000	Pela Aprovação
39990002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	26.999.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										25.050.000	
15680006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.950.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
15680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
15680008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
15680009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
15680011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
15680012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.300.000	Pela Aprovação
15680013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										20.202.000	
43830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	5.002.000	Pela Aprovação
43830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	10.600.000	Pela Aprovação
43830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	50	6	1001	600.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	900.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Marques										26.633.007	
90550004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	4.440.000	Pela Aprovação
90550010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
90550013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
90550014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	17.893.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan da Federal										20.202.007	
43840002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	10.202.007	Pela Aprovação
43840004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Giordano										37.011.755	
42210003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	30.011.755	Pela Aprovação
42210004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini										20.126.004	
28630002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
28630005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28630008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.126.004	Pela Aprovação
28630010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glauber Braga										21.352.007	
26160001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
26160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
26160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	4	6	41	6	1001	2.352.007	Pela Aprovação
26160007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
26160008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3352	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião do Alto - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
26160013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
26160021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3276	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araruama - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Greyce Elias										20.250.000	
41000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
41000004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
41000005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
41000008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										20.126.004	
43860001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43860004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.126.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Derrite										21.172.007	
90600003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
90600004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	12.072.007	Pela Aprovação
90600008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
90600009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Uchoa										20.450.000	
43870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
43870003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
43870004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	6	1001	250.000	Pela Aprovação
43870006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	1001	1.950.000	Pela Aprovação
43870007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	6	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gustinho Ribeiro										20.126.007	
41010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	515.000	Pela Aprovação
41010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	15.611.007	Pela Aprovação
41010004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gutemberg Reis										25.000.000	
40140007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
40140008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										38.461.752	
42710001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	16.858.814	Pela Aprovação
42710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.700.587	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42710003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	15.402.351	Pela Aprovação
42710004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch										20.130.000	
32980001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
32980002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
32980003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
32980004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.130.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										20.126.000	
33120016	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
33120017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
33120018	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.050.000	Pela Aprovação
33120019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	3.900.000	Pela Aprovação
33120020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	2.180.000	Pela Aprovação
33120021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	5.986.000	Pela Aprovação
33120022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	41	6	1001	340.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	6	1001	870.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										20.126.007	
43890001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	15.826.007	Pela Aprovação
43890003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43890009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43890010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
43890012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										20.200.000	
41020001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
41020002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
41020003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41020004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.21GM.0001	Transformação Digital no SUS - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
41020005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
41020006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
41020007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Henderson Pinto										20.126.007	
43900001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
43900002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	13.126.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hercílio Coelho Diniz										20.126.004	
40160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.126.004	Pela Aprovação
40160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hildo Rocha										20.126.004	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
33930003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	12.126.004	Pela Aprovação
33930004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										20.252.007	
23970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	15.500.000	Pela Aprovação
23970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
23970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	1.252.007	Pela Aprovação
23970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Motta										20.150.000	
27120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	5.150.000	Pela Aprovação
27120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										37.072.875	
28850001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	14.024.875	Pela Aprovação
28850002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
28850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
28850004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	6.648.550	Pela Aprovação
28850006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	1.899.450	Pela Aprovação
28850009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Icaro de Valmir										20.252.007	
43910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	13.854.592	Pela Aprovação
43910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	2.157.415	Pela Aprovação
43910007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	3.840.000	Pela Aprovação
43910008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										23.000.000	
41480001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
41480003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Irajá										37.011.755	
40960001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	15.011.755	Pela Aprovação
40960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael										20.164.393	
43920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
43920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	11.164.393	Pela Aprovação
43920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
43920004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Isnaldo Bulhões Jr.										20.216.004	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	10.216.004	Pela Aprovação
40180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	30	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
40180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	31	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										20.130.007	
32280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
32280010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0035	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
32280011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
32280013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
32280017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0035	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
32280019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.630.007	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										39.511.746	
42510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	17.011.745	Pela Aprovação
42510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	22.000.000	Pela Aprovação
42510010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42510016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivoneide Caetano										20.126.004	
43950007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9276	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aristides Maltez (Liga Baiana Contra o Câncer) - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43950008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.300.000	Pela Aprovação
43950009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	14.326.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										20.581.007	
43960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	9.620.007	Pela Aprovação
43960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	9.361.000	Pela Aprovação
43960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
43960005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										37.005.878	
41360001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
41360002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
41360003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	31	6	1001	7.005.878	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										20.252.000	
43970002	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43970005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	15.252.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jader Barbalho										66.300.000	
22630001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	37.500.000	Pela Aprovação
22630002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	28.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jadyel Alencar										20.126.004	
43980004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	20.126.004	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Jaime Bagattoli										37.105.877	
42720002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
42720003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
42720004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42720005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42720006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.005.877	Pela Aprovação
42720007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										20.126.004	
17750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
17750006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	1.027.000	Pela Aprovação
17750008	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	4	6	90	6	1001	270.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	524.000	Pela Aprovação
17750011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	4.770.000	Pela Aprovação
17750012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.064.504	Pela Aprovação
17750013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	4.200.000	Pela Aprovação
17750014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
17750019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.195.000	Pela Aprovação
17750020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	475.500	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										37.100.000	
40800007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	2.100.000	Pela Aprovação
40800017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	35.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jayme Campos										37.005.878	
23760003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	16.305.878	Pela Aprovação
23760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
23760007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
23760008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jeferson Rodrigues										20.126.003	
43990003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Trindade - GO	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43990004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	4.626.003	Pela Aprovação
43990005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jefferson Campos										25.552.007	
15810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.302.007	Pela Aprovação
15810003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	250.000	Pela Aprovação
15810010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
15810011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	250.000	Pela Aprovação
15810012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	250.000	Pela Aprovação
15810014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	31	6	1001	250.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
15810017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
15810018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										20.252.007	
25280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	13.252.007	Pela Aprovação
25280004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
25280006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Carlos Bacelar										20.130.003	
12700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	11.500.000	Pela Aprovação
12700004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	8.130.003	Pela Aprovação
12700005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Cury										24.302.007	
45510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
45510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
45510003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.950.000	Pela Aprovação
45510004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.152.007	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										20.126.007	
36910004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
36910006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
36910008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	7.126.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Leão										20.650.000	
32390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
32390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
32390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Maia										20.352.007	
24460004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	10.711.204	Pela Aprovação
24460007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24460008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	7.140.803	Pela Aprovação
24460009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24460011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
24460012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joaquim Passarinho										20.552.007	
36920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
36920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	4.152.007	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
36920009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
36920010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	8.600.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jonas Donizette										25.052.000	
28020001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	16.752.000	Pela Aprovação
28020002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
28020003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
28020004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										20.126.007	
41520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.126.007	Pela Aprovação
41520003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
41520004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Goetten										20.130.000	
42090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.001.720	Pela Aprovação
42090002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	4.629.050	Pela Aprovação
42090004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	6.999.230	Pela Aprovação
42090006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Kajuru										48.511.755	
92060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	31.879.005	Pela Aprovação
92060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
92060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	3.632.750	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										37.000.000	
42730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
42730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
42730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
42730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Solla										20.100.000	
36940001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
36940006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0029	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
36940007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
36940012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
36940014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Airton Félix Cirilo										20.252.000	
24410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
24410003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
24410005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	10.752.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										24.500.000	
24420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
24420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
24420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
24420004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros										20.150.000	
41530001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
41530002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	2.350.000	Pela Aprovação
41530003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	2.100.000	Pela Aprovação
41530004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41530005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional	S	3	6	99	6	1001	4.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Nelto										23.802.007	
40230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	5.402.007	Pela Aprovação
40230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
40230003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Priante										20.126.004	
32600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	12.075.602	Pela Aprovação
32600003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	8.050.402	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Rocha										25.932.007	
32620003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	3.800.000	Pela Aprovação
32620004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	21.132.007	Pela Aprovação
32620005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
32620006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
32620007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
32620008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
32620009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseildo Ramos										24.900.000	
41900001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
41900005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0029	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
41900006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
41900009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	18.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseníldo										20.126.007	
44000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	8.000.007	Pela Aprovação
44000004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	10.326.000	Pela Aprovação
44000005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Josimar Maranhãozinho										31.252.007	
40240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	23.252.007	Pela Aprovação
40240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josivaldo JP										20.252.007	
42120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
42120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	9.852.007	Pela Aprovação
42120003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juarez Costa										40.252.007	
41540001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	252.007	Pela Aprovação
41540002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	31	6	1001	40.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julia Zanatta										20.126.007	
44010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	8.650.000	Pela Aprovação
44010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	8.126.005	Pela Aprovação
44010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	1.350.001	Pela Aprovação
44010004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	1.800.001	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										20.126.004	
44020005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0035	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.300.000	Pela Aprovação
44020011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.250.000	Pela Aprovação
44020012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	526.004	Pela Aprovação
44020014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Arcoverde										20.130.000	
44030001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44030002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	16.130.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Cesar										20.126.004	
12460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
12460005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
12460006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	14.126.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Cesar Ribeiro										20.126.003	
41100006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	11.126.003	Pela Aprovação
41100012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	31	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41100014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Lopes										20.126.003	
15040001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
15040002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	8.126.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										30.126.007	
40260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	10.126.007	Pela Aprovação
40260008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										20.132.007	
39240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
39240005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	12.832.007	Pela Aprovação
39240011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
39240017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júnior Ferrari										29.252.007	
40270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	19.000.000	Pela Aprovação
40270002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junior Lourenço										20.126.005	
41110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	12.126.005	Pela Aprovação
41110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júnior Mano										20.130.000	
40280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	9.565.000	Pela Aprovação
40280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.565.000	Pela Aprovação
40280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juscelino Filho										27.500.007	
36990004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	9.250.007	Pela Aprovação
36990007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	18.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jussara Lima										37.505.878	
44960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
44960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	13.654.115	Pela Aprovação
44960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
44960005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	22.851.763	Pela Aprovação
44960007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Keniston Braga										20.126.004	
44040003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
44040004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	6.279.568	Pela Aprovação
44040005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	546.436	Pela Aprovação
44040006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										21.300.207	
44050012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44050014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	12.600.000	Pela Aprovação
44050015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	6.300.207	Pela Aprovação
44050016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri										20.100.000	
41550001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	20.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										37.005.878	
42740001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
42740004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42740009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	13.205.878	Pela Aprovação
42740011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
42740013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										20.126.007	
40290001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.626.006	Pela Aprovação
40290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
40290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1	Pela Aprovação
40290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										22.872.000	
32680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
32680006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	6.900.000	Pela Aprovação
32680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
32680011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	1.256.000	Pela Aprovação
32680015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	11.116.000	Pela Aprovação
32680020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	800.000	Pela Aprovação
32680021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										20.127.000	
37020003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
37020006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
37020008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
37020012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	8.127.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lêda Borges										20.152.007	
44070003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
44070004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
44070005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44070006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	4.152.007	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										37.005.878	
40820024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	27.005.878	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40820025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lenir de Assis										20.126.004	
45530001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
45530012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	15.626.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										21.852.000	
44080001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44080003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
44080012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44080014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1.790.000	Pela Aprovação
44080018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	18.162.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										20.126.003	
14030001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	11.900.000	Pela Aprovação
14030002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.900.000	Pela Aprovação
14030003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
14030013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	126.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leônidas Cristino										20.252.007	
32700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	14.252.007	Pela Aprovação
32700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leur Lomanto Júnior										20.127.000	
40310001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	18.527.000	Pela Aprovação
40310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
40310003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	1.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										20.126.007	
24680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
24680009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	7.426.007	Pela Aprovação
24680015	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0029	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
24680017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
24680024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	3.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lincoln Portela										20.352.007	
35950001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	17.065.000	Pela Aprovação
35950004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	350.000	Pela Aprovação
35950007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	2.937.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias										25.822.007	
32730002	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
32730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
32730010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	3.216.007	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
32730015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	19.906.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Lucas Barreto										37.011.755	
40790002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	7.402.351	Pela Aprovação
40790003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	4.109.404	Pela Aprovação
40790006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40790007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40790010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Ramos										21.200.000	
44090003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	6	1001	6.200.000	Pela Aprovação
44090005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
44090006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										20.200.000	
40330001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
40330005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40330006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
40330008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Amaral										24.252.007	
44100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	3.252.007	Pela Aprovação
44100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	21.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Bivar										20.252.007	
35390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	14.252.007	Pela Aprovação
35390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
35390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										21.053.000	
37050004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	350.000	Pela Aprovação
37050005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.453.000	Pela Aprovação
37050006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.400.000	Pela Aprovação
37050015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	5.850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Vieira										20.252.586	
44110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	20.252.586	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucio Mosquini										20.126.004	
37060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	9.063.004	Pela Aprovação
37060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37060004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37060005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	9.063.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze										37.100.000	
41840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	816.000	Pela Aprovação
41840003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação
41840010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	6.284.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luis Tibé										20.126.005	
27620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	12.075.603	Pela Aprovação
27620004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.050.402	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luisa Canziani										20.126.006	
40340002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	20.126.006	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Busato										20.152.007	
24070001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
24070004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	7.301.157	Pela Aprovação
24070005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	5.708.850	Pela Aprovação
24070007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
24070008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	3.142.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										26.352.007	
18670006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
18670007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	17.102.007	Pela Aprovação
18670009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
18670010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.300.000	Pela Aprovação
18670012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
18670018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Motta										24.252.007	
40350001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.252.007	Pela Aprovação
40350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										20.226.000	
12710001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
12710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	6.400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
12710011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
12710014	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0025	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	6	90	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
12710021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	326.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Fernando Faria										20.126.004	
24820001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	9.563.002	Pela Aprovação
24820002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	9.563.002	Pela Aprovação
24820003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
24820004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Gastão										26.900.000	
44130001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	13.100.000	Pela Aprovação
44130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	13.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Lima										20.700.000	
41580001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	1001	8.600.000	Pela Aprovação
41580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mangaratiba - RJ	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
41580003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3340	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Ostras - RJ	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
41580004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.100.000	Pela Aprovação
41580005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Nishimori										20.252.007	
28740010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	13.452.007	Pela Aprovação
28740011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.400.000	Pela Aprovação
28740012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	750.000	Pela Aprovação
28740013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										20.356.333	
40360001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.480.000	Pela Aprovação
40360002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	350.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	6.625.814	Pela Aprovação
40360003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.510.000	Pela Aprovação
40360004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	480.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.910.519	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										31.102.007	
36110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	19.902.007	Pela Aprovação
36110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
36110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36110004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
36110005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										20.126.004	
37100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	9.400.000	Pela Aprovação
37100005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.126.004	Pela Aprovação
37100011	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37100014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	9.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lula da Fonte										38.817.007	
44140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	18.817.007	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Magda Mofatto										20.352.000	
29350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
29350003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29350004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
29350005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
29350007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	4.352.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										37.006.000	
20290001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
20290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
20290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
20290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	13.006.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mara Gabrilli										53.950.000	
40940003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	38.950.000	Pela Aprovação
40940007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										20.199.000	
44150001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	11.999.000	Pela Aprovação
44150002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.900.000	Pela Aprovação
44150003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44150004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem										21.251.307	
41160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
41160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	751.307	Pela Aprovação
41160005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
41160013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Álvaro Antônio										20.126.006	
37130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.626.004	Pela Aprovação
37130003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	13.500.000	Pela Aprovação
37130004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
37130005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcelo Castro										37.305.878	
41830003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0022	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Piauí	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
41830005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	37.005.878	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										20.152.007	
44160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	16.752.007	Pela Aprovação
44160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.21CD.0033	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44160005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0033	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Moraes										20.126.000	
40400001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
40400002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	17.126.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Queiroz										23.622.007	
44180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
44180006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	7.622.007	Pela Aprovação
44180007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcio Alvino										23.200.000	
37170001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
37170004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37170010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mogi das Cruzes - SP	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
37170011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mogi das Cruzes - SP	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37170012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarulhos - SP	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
37170013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3440	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Biritiba Mirim - SP	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37170014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3B80	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Branca - SP	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37170015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3720	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monteiro Lobato - SP	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37170016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3B89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Isabel - SP	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Biolchi										21.352.007	
37180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	17.352.007	Pela Aprovação
37180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcio Bittar										37.005.878	
40780017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	13.655.878	Pela Aprovação
40780018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40780019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Epitaciolândia - AC	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40780020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Branco - AC	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40780021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40780022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Brasiléia - AC	S	4	6	41	6	1001	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Honaiser										20.126.007	
44190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	10.126.007	Pela Aprovação
44190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										20.127.007	
38930001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
38930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	5.127.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Marinho										20.252.000	
26010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
26010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	7.252.000	Pela Aprovação
26010007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
26010009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										20.127.000	
28670002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	10.860.000	Pela Aprovação
28670003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.177.000	Pela Aprovação
28670008	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
28670009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0043	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
28670018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	190.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Aurélio Sampaio										20.126.007	
40420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	20.126.007	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos do Val										44.700.000	
92040002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	24.700.000	Pela Aprovação
92040003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pereira										20.100.000	
41610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41610005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41610007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pollon										21.127.007	
44200008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44200009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44200010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44200011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	14.127.007	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos Rogério										37.005.878	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
92240002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	5.550.882	Pela Aprovação
92240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	25.904.114	Pela Aprovação
92240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	5.550.882	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Soares										39.052.007	
37240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	23.441.205	Pela Aprovação
37240002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	15.610.802	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Tavares										20.126.004	
44210008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	19.926.004	Pela Aprovação
44210009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Arraes										31.052.007	
44220001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	28.852.007	Pela Aprovação
44220002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										20.526.980	
19830012	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	450.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	1.050.000	Pela Aprovação
19830013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	7.630.000	Pela Aprovação
19830016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.504.070	Pela Aprovação
19830018	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	3.002.310	Pela Aprovação
19830020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	6.890.600	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Rosas										25.802.007	
41190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.050.000	Pela Aprovação
41190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.650.000	Pela Aprovação
41190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	6.842.007	Pela Aprovação
41190004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	6.260.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										33.361.997	
44230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	33.361.993	Pela Aprovação
44230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
44230003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
44230004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
44230016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										20.500.000	
14050001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
14050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
14050003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
14050004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Mário Negromonte Jr.										20.152.007	
37270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
37270002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	2.152.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marreca Filho										23.252.007	
41200001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
41200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	20.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marussa Boldrin										20.252.007	
44240002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	6.252.007	Pela Aprovação
44240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44240005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44240006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44240007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marx Beltrão										30.052.007	
37280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	15.352.007	Pela Aprovação
37280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	14.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Matheus Noronha										20.126.003	
44250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	12.126.003	Pela Aprovação
44250002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício Carvalho										20.100.000	
44260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
44260003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44260008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	17.100.000	Pela Aprovação
44260013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício do Vôlei										20.452.007	
44270003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
44270006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	12.952.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício Marcon										21.821.244	
44280004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.305.585	Pela Aprovação
44280006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44280007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	11.215.659	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Neves										20.252.007	
44290001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.126.000	Pela Aprovação
44290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.126.007	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Mauro Benevides Filho										20.652.007	
40460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	17.252.007	Pela Aprovação
40460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
40460003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos										20.130.000	
44300004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	5.730.000	Pela Aprovação
44300007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cardoso Moreira - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44300009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaperuna - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44300011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cabo Frio - RJ	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44300012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.400.000	Pela Aprovação
44300017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3351	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44300019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3344	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										37.005.878	
40930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	34.977.478	Pela Aprovação
40930003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	41	6	1001	628.400	Pela Aprovação
40930004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
40930007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Meire Serafim										20.252.007	
44310003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44310005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	10.252.007	Pela Aprovação
44310006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										20.152.000	
32990004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	17.722.000	Pela Aprovação
32990012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	2.430.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Merlong Solano										20.127.003	
38220002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0022	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Piauí	S	4	6	31	6	1001	407.000	Pela Aprovação
38220005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0022	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	157.800	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	117.200	Pela Aprovação
38220007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	90	6	1001	545.000	Pela Aprovação
38220008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
38220010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	17.694.003	Pela Aprovação
38220011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	90	6	1001	706.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena										20.126.007	
44320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	3.126.007	Pela Aprovação
44320004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44320006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44320007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44320009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44320010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44320011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44320014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Messias Donato										21.002.007	
44330001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	4.002.007	Pela Aprovação
44330002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44330003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44330004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										21.345.430	
44340001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.970.000	Pela Aprovação
44340007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44340010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44340014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.120.000	Pela Aprovação
44340019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	320.000	Pela Aprovação
44340020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	6.435.430	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Lombardi										24.487.000	
37300001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.595.000	Pela Aprovação
37300002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	17.892.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Misael Varella										20.646.003	
37310001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2353	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Almorés - MG	S	4	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
37310003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	3.426.003	Pela Aprovação
37310004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Muriaé - MG	S	3	6	41	6	1001	15.120.000	Pela Aprovação
37310005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Moses Rodrigues										22.952.000	
37330003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	3.200.000	Pela Aprovação
37330006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	19.502.000	Pela Aprovação
37330007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murillo Gouvea										22.000.000	
44350009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44350010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44350011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	11.500.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										20.846.625	
44360009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0025	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	646.625	Pela Aprovação
44360010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.1430	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de Itabaiana - PB	S	4	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
44360011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44360012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44360013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44360014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	2.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										20.126.003	
41630001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
41630006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	3.165.804	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	900.000	Pela Aprovação
41630010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	2.450.000	Pela Aprovação
41630011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	4.803.444	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	3.400.000	Pela Aprovação
41630016	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.556.755	Pela Aprovação
41630017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	1.550.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Nelsinho Trad										37.205.877	
41810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	17.005.877	Pela Aprovação
41810002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
41810003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
41810004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41810005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nelson Barbudo										21.126.000	
40470001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5360	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo São Joaquim - MT	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40470003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5343	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nobres - MT	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
40470005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Água Boa - MT	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
40470007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.53B8	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Cipa - MT	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40470008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5372	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto dos Gaúchos - MT	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40470009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5377	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Querência - MT	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
40470010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5385	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Povo - MT	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40470011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	5.313.000	Pela Aprovação
40470012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	5.313.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nely Aquino										22.900.000	
44370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.500.000	Pela Aprovação
44370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
44370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Neto Carletto										20.152.007	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44380002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	3.152.007	Pela Aprovação
44380007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Cardoso Jr										20.252.007	
37340001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
37340002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
37340003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37340004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	11.452.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nicoletti										20.126.007	
41640005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	15.126.007	Pela Aprovação
41640006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										20.126.004	
44390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	13.970.004	Pela Aprovação
44390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	5.956.000	Pela Aprovação
44390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										24.172.007	
37350003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
37350004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
37350012	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37350015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.700.007	Pela Aprovação
37350016	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37350017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	18.872.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										20.126.003	
14070001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
14070002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.200.000	Pela Aprovação
14070003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	2.726.003	Pela Aprovação
14070004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
14070014	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0031	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Olival Marques										20.180.000	
40490001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	20.130.000	Pela Aprovação
40490006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz										53.291.355	
37940001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	35.000.000	Pela Aprovação
37940002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	14.091.355	Pela Aprovação
37940006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0013	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	90	6	1001	120.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	1.880.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37940007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37940016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Oriovisto Guimarães										39.800.000	
40890001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
40890004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
40890007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
40890019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										20.127.007	
37370009	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
37370012	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
37370014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.327.007	Pela Aprovação
37370016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	16.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Osmar Terra										20.252.007	
90480001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	12.252.007	Pela Aprovação
90480002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ossesio Silva										20.775.604	
40500003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.200.000	Pela Aprovação
40500005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
40500007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
40500008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	4.075.602	Pela Aprovação
40500009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
40500011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otoni de Paula										21.490.000	
40510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40510007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40510010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	20.490.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Otto Alencar										45.000.000	
37950001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
37950002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	28.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otto Alencar Filho										20.252.007	
41230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	2.850.000	Pela Aprovação
41230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
41230003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.602.007	Pela Aprovação
41230005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padovani										20.150.007	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44400005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44400006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
44400008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	3.150.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										20.126.007	
27640007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.126.007	Pela Aprovação
27640008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
27640009	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
27640016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	3.600.000	Pela Aprovação
27640019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0031	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	250.000	Pela Aprovação
27640022	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0031	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27640025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Diniz										20.152.000	
44410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44410004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44410008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44410011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44410012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	652.000	Pela Aprovação
44410014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44410015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44410017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										20.127.000	
27240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	12.127.000	Pela Aprovação
27240008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Gil										29.252.007	
40520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	23.000.000	Pela Aprovação
40520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	6.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										20.135.000	
44420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44420006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	3.400.000	Pela Aprovação
44420009	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
44420010	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44420011	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	4.950.000	Pela Aprovação
44420015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.170.000	Pela Aprovação
44420022	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.315.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Sargento Isidório										20.126.004	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	20.126.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										20.126.003	
14080004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	2.820.000	Pela Aprovação
14080005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	90	6	1001	295.000	Pela Aprovação
14080008	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0031	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	2.581.003	Pela Aprovação
14080021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.250.000	Pela Aprovação
14080023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.180.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										20.126.004	
29730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
29730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
29730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
29730004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	326.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulinho da Força										28.652.007	
25320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
25320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
25320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	24.152.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Abi-Ackel										20.126.004	
24870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	5.750.000	Pela Aprovação
24870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	14.376.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										20.127.007	
44440001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	11.127.007	Pela Aprovação
44440002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44440003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44440004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44440005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Azi										20.126.004	
37380002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	20.126.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Folletto										20.252.007	
27740001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	9.100.000	Pela Aprovação
27740002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27740003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	10.552.007	Pela Aprovação
27740007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										24.932.000	
28130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	430.000	Pela Aprovação
28130010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	17.372.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28130012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.850.000	Pela Aprovação
28130014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	280.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										20.127.007	
41670005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
41670006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
41670013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	4.700.000	Pela Aprovação
41670014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	427.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) PAULO LEMOS										20.200.000	
45560004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.0016	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amapá	S	4	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
45560006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	17.200.000	Pela Aprovação
45560008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Litro										20.500.000	
44450006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
44450009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Magalhães										20.200.000	
35680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
35680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										37.005.877	
20230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
20230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	13.500.000	Pela Aprovação
20230007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
20230008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	14.505.877	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Pimenta										20.126.002	
19860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
19860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
19860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
19860005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
19860006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0043	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1.313.001	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.313.001	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										20.500.000	
44460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
44460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44460003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	900.000	Pela Aprovação
44460004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										20.130.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44470001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	12.680.000	Pela Aprovação
44470002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	7.120.000	Pela Aprovação
44470003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44470004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	30.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lucas Fernandes										23.602.007	
41250002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	3.226.000	Pela Aprovação
41250006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	20.376.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lupion										21.400.000	
40560003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
40560005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
40560006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
40560007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
40560008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Paulo										20.126.007	
27870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	10.126.007	Pela Aprovação
27870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										20.126.003	
28550001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	2.600.000	Pela Aprovação
28550002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
28550003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	9.626.003	Pela Aprovação
28550004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
28550005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28550006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0042	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Westphalen										20.252.007	
41680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	10.313.007	Pela Aprovação
41680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	6.789.000	Pela Aprovação
41680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	3.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pezenti										20.126.007	
44480002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
44480003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	10.126.007	Pela Aprovação
44480004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pinheirinho										20.252.004	
40570004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.127.004	Pela Aprovação
40570008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.125.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										37.011.755	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	17.500.000	Pela Aprovação
41370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	11.211.755	Pela Aprovação
41370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
41370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação
41370009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
41370020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
41370021	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0013	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	90	6	1001	692.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	8.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pompeo de Mattos										20.126.004	
36660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
36660003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	11.126.004	Pela Aprovação
36660005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
36660006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pr. Marco Feliciano										28.052.007	
28120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Orlândia - SP	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28120003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28120005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28120006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28120007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28120008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	552.007	Pela Aprovação
28120009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
28120010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
28120011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3814	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pontal - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
28120012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3403	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araras - SP	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
28120013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
28120014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										20.152.000	
44490015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	20.152.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professor Alcides										20.126.004	
40580001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
40580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	5.126.004	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										37.005.878	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	16.805.878	Pela Aprovação
42750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
42750005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
42750006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42750011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										20.228.000	
44510021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.464.000	Pela Aprovação
44510022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.464.000	Pela Aprovação
44510023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
44510024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
44510025	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Marcivania										20.526.007	
26750001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0407	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santana - AP	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
26750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	15.426.007	Pela Aprovação
26750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santana - AP	S	4	6	50	6	1001	150.000	Pela Aprovação
26750011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0398	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cutias - AP	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
26750012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0409	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Vitória do Jari - AP	S	4	6	99	6	1001	350.000	Pela Aprovação
26750013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0407	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana - AP	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										24.052.007	
44520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	19.052.007	Pela Aprovação
44520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Fera										21.586.547	
45570001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0101	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ariquemes - RO	S	4	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
45570002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0134	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cujubim - RO	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	2.800.000	Pela Aprovação
45570003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0130	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Novo de Rondônia - RO	S	4	6	41	6	1001	1.750.000	Pela Aprovação
45570004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0139	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Negro - RO	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
45570005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0011	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
45570006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	1.460.540	Pela Aprovação
45570007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	106.007	Pela Aprovação
45570008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	70.000	Pela Aprovação
45570009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										20.126.007	
44530002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	20.126.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Simoes										20.132.007	
44540003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	20.132.007	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										20.252.007	
41280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	652.007	Pela Aprovação
41280005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	8.700.000	Pela Aprovação
41280009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	10.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Santos										20.252.007	
33280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
33280004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jacundá - PA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
33280008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	4.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Randolfe Rodrigues										37.300.000	
29190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	1.777.500	Pela Aprovação
29190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	9.931.450	Pela Aprovação
29190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
29190007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	5.755.500	Pela Aprovação
29190008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá	S	4	6	90	6	1001	5.066.500	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	9.069.050	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										20.200.000	
14110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
14110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	90	6	1001	800.000	Pela Aprovação
14110005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.800.000	Pela Aprovação
14110008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
14110009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	3.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										20.126.003	
44560006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.326.003	Pela Aprovação
44560007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44560016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44560024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Renan Calheiros										70.200.000	
22890001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	20.400.000	Pela Aprovação
22890005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	46.800.000	Pela Aprovação
22890006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										29.392.007	
37460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.650.000	Pela Aprovação
37460006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.900.000	Pela Aprovação
37460010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	19.982.000	Pela Aprovação
37460014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.860.007	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Renilce Nicodemos										24.250.000	
44570001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
44570002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
44570003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44570004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	2.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renildo Calheiros										20.752.007	
16900002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
16900004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
16900005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	1.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ribamar Silva										40.252.007	
45450001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	25.252.007	Pela Aprovação
45450002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Abrão										23.800.014	
44580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44580004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	7	Pela Aprovação
44580012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	7	Pela Aprovação
44580013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	22.700.000	Pela Aprovação
44580015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Ayres										20.552.006	
44590002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44590004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44590005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	18.252.000	Pela Aprovação
44590006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	6	Pela Aprovação
44590007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0017	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Barros										21.002.007	
33320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
33320004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	9.852.007	Pela Aprovação
33320007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	150.000	Pela Aprovação
33320009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Guidi										20.227.007	
40620001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	18.227.007	Pela Aprovação
40620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Maia										21.395.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44600001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	50	6	1001	1.395.000	Pela Aprovação
44600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44600008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Salles										25.832.007	
44610001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.450.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	9.680.000	Pela Aprovação
44610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.202.007	Pela Aprovação
44610003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
44610004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robério Monteiro										23.175.000	
91620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
91620003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	9.175.000	Pela Aprovação
91620004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma										32.800.000	
44620001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	11.900.000	Pela Aprovação
44620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	20.600.000	Pela Aprovação
44620006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Duarte										20.126.003	
44630003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	17.126.003	Pela Aprovação
44630004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										20.301.000	
44640001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	12.800.000	Pela Aprovação
44640002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44640003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44640004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44640005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44640019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robinson Faria										20.126.002	
44650001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	6.037.800	Pela Aprovação
44650004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	14.088.202	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodolfo Nogueira										20.126.005	
44660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44660004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
44660007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.926.005	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo da Zaeli										34.252.007	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
45480001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	18.452.007	Pela Aprovação
45480002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	2.700.000	Pela Aprovação
45480003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
45480004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	3.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo de Castro										20.128.000	
24880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	10.064.000	Pela Aprovação
24880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	10.064.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Gambale										20.128.000	
44680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44680006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	13.428.000	Pela Aprovação
44680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
44680008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										38.011.755	
41400004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
41400006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41400010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	20.011.755	Pela Aprovação
41400011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8S81.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Rollemberg										20.127.000	
25530003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
25530004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
25530006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
25530020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	5.127.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Valadares										20.252.007	
44690002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
44690003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	5.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										22.802.007	
44700013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	9.752.007	Pela Aprovação
44700016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	12.550.000	Pela Aprovação
44700017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8S35.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Carvalho										37.005.878	
40950002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40950006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	36.005.878	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										20.126.004	
40640019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
40640020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40640021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40640022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	3.126.004	Pela Aprovação
40640023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
40640024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										37.111.755	
42760004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação
42760008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42760012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	1.111.717	Pela Aprovação
42760014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	5.348.356	Pela Aprovação
42760017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	351.682	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										67.500.001	
37990004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	67.000.000	Pela Aprovação
37990005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
37990011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Romero Rodrigues										20.126.006	
27140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	4.126.006	Pela Aprovação
27140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
27140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										21.152.007	
41710003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
41710004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	10.152.007	Pela Aprovação
41710006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	8.150.000	Pela Aprovação
41710007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
41710008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										22.511.376	
37560002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	518.950	Pela Aprovação
37560015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	13.992.426	Pela Aprovação
37560016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										35.752.007	
44710001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	35.752.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Reis										20.126.007	
44720006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	16.126.007	Pela Aprovação
44720007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										20.126.004	
19600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	2.750.120	Pela Aprovação
19600003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.622.834	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
19600008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	5.979.871	Pela Aprovação
19600017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	9.773.179	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Pereira Júnior										20.600.000	
37580005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	20.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										26.700.000	
90320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
90320009	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
90320010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
90320013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
90320015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	7.600.000	Pela Aprovação
90320019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										20.132.007	
27150004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
27150006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
27150009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	9.032.007	Pela Aprovação
27150015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										20.127.007	
41300006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	2.627.007	Pela Aprovação
41300010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41300011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41300013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41300016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
41300018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41300020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
41300021	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Samuel Santos										20.126.003	
45600001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
45600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
45600003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	8.126.003	Pela Aprovação
45600004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Samuel Viana										20.126.007	
44730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.346.007	Pela Aprovação
44730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	780.000	Pela Aprovação
44730005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.150.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44730006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	2.850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										20.127.000	
40730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
40730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
40730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40730005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	3.127.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sandro Alex										32.000.000	
28470004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	29.000.000	Pela Aprovação
28470005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur										20.127.007	
40660011	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40660012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40660013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40660014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
40660015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
40660016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	8.427.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										20.126.007	
44740001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	7.763.007	Pela Aprovação
44740002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	7.763.000	Pela Aprovação
44740003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
44740004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	3.600.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										20.902.007	
44750001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	16.800.000	Pela Aprovação
44750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.102.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saullo Vianna										20.126.003	
44760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0231	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tefé - AM	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44760005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0219	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Parintins - AM	S	3	6	41	6	1001	10.126.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										21.200.002	
45120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
45120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.200.000	Pela Aprovação
45120009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sérgio Brito										20.126.007	
24710003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.300.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
24710005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tremedal - BA	S	3	6	41	6	1001	750.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.750.000	Pela Aprovação
24710006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	3.326.007	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										37.753.754	
42770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	8.702.308	Pela Aprovação
42770003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	18.830.000	Pela Aprovação
42770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	771.446	Pela Aprovação
42770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	8.450.000	Pela Aprovação
42770006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										37.005.900	
29140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
29140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
29140004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
29140005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	6.892.900	Pela Aprovação
29140006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Epitaciolândia - AC	S	3	6	41	6	1001	713.000	Pela Aprovação
29140007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
29140008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	400.000	Pela Aprovação
29140009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	3	6	90	6	1001	800.000	Pela Aprovação
29140010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										20.126.007	
38090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	10.126.007	Pela Aprovação
38090002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
38090003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
38090004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sidney Leite										28.102.000	
40680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
40680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	14.102.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										20.126.004	
34960001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	9.413.004	Pela Aprovação
34960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	9.413.000	Pela Aprovação
34960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
34960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0204	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapiranga - AM	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Cristina										23.502.007	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	2.076.004	Pela Aprovação
41730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	15.409.000	Pela Aprovação
41730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	5.717.003	Pela Aprovação
41730010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0011	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvye Alves										20.252.007	
44780001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44780002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	12.252.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										20.552.007	
44790001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
44790003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44790004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.552.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Socorro Neri										20.126.007	
44800001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	10.126.007	Pela Aprovação
44800002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Soraya Santos										33.000.000	
37650001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
37650002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
37650006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	2.900.000	Pela Aprovação
37650007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										37.005.877	
40860001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.005.877	Pela Aprovação
40860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
40860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sóstenes Cavalcante										21.000.000	
37660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
37660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
37660003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
37660004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37660005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37660006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37660007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Stefano Aguiar										20.136.003	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
29240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Muriaé - MG	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
29240006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3147	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Teófilo Otoni - MG	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29240008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.536.003	Pela Aprovação
29240015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2598	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dona Euzébia - MG	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
29240019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3111	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sarzedo - MG	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29240021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3165	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uberaba - MG	S	4	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										42.311.749	
41420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	12.400.000	Pela Aprovação
41420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	26.911.748	Pela Aprovação
41420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
41420004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										20.126.004	
41320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.550.000	Pela Aprovação
41320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
41320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	7.550.000	Pela Aprovação
41320004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
41320005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.426.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										20.151.007	
44820006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0041	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44820010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44820013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.151.007	Pela Aprovação
44820017	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44820023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Taliria Petrone										20.552.007	
40700001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	2.900.000	Pela Aprovação
40700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
40700018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
40700019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	852.007	Pela Aprovação
40700024	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	7.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tarcísio Motta										20.126.000	
44830021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44830022	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	5.600.000	Pela Aprovação
44830023	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	260.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	7.405.000	Pela Aprovação
44830024	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	4	6	90	6	1001	179.520	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	5.681.480	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										37.005.878	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42780002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	15.805.878	Pela Aprovação
42780003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	15.700.000	Pela Aprovação
42780004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	4.900.000	Pela Aprovação
42780005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										37.005.878	
42790016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0054	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42790017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	900.000	Pela Aprovação
42790018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
42790019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	50	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
42790020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	14.705.878	Pela Aprovação
42790021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
42790022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
42790023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago de Joaldo										20.127.007	
44850001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	3.627.000	Pela Aprovação
44850002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
44850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	90	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44850004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	4	Pela Aprovação
44850005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	3	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago Flores										20.126.007	
44860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	10.031.500	Pela Aprovação
44860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	3.531.507	Pela Aprovação
44860005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	3.031.500	Pela Aprovação
44860006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	3.531.500	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tiago Dimas										20.952.002	
40710001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
40710008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	31	6	1001	600.000	Pela Aprovação
40710009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
40710011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
40710015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	9.152.002	Pela Aprovação
40710016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tião Medeiros										29.000.000	
44870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	27.000.000	Pela Aprovação
44870006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Tiriríca										40.100.000	
28180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
28180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	25.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										25.184.007	
37710001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	11.032.000	Pela Aprovação
37710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	6.252.007	Pela Aprovação
37710003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
37710004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										21.000.000	
41750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	4.100.000	Pela Aprovação
41750003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
41750007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
41750012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
41750016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
41750021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
41750022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Valmir Assunção										20.126.007	
27500002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	17.100.000	Pela Aprovação
27500003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	2.426.007	Pela Aprovação
27500004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										20.126.004	
14510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	90	6	1001	4.800.000	Pela Aprovação
14510004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
14510008	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
14510012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
14510015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	6.163.002	Pela Aprovação
14510018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.663.002	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso										37.005.878	
40830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
40830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	13.005.878	Pela Aprovação
40830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
40830005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
40830006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										37.006.755	
40880002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano (Fundação Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40880003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
40880006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
40880008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	13.001.755	Pela Aprovação
40880010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
40880011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	5.100.000	Pela Aprovação
40880013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	12.005.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vermelho										33.000.000	
40740002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
40740003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										20.302.007	
19970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.150.000	Pela Aprovação
19970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	3.200.000	Pela Aprovação
19970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.152.007	Pela Aprovação
19970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.200.000	Pela Aprovação
19970005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0035	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										20.152.000	
37750001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
37750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37750006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	14.652.000	Pela Aprovação
37750007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37750009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Carvalho										20.200.000	
25170005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3500	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colina - SP	S	3	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
25170007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3544	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Fernando Prestes - SP	S	3	6	41	6	1001	900.000	Pela Aprovação
25170010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3887	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Fé do Sul - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
25170014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
25170017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.100.000	Pela Aprovação
25170018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.400.000	Pela Aprovação
25170025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Gurgel										20.126.007	
26760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	4.726.007	Pela Aprovação
26760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	11.500.000	Pela Aprovação
26760005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	3.400.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										21.126.000	
37770003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
37770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
37770006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	426.000	Pela Aprovação
37770007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	13.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldemar Oliveira										22.052.007	
44880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.038.100	Pela Aprovação
44880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	15.713.907	Pela Aprovação
44880005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldenor Pereira										20.130.007	
27510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
27510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
27510003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
27510004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
27510005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	2.800.000	Pela Aprovação
27510006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	330.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Weliton Prado										24.833.336	
27680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uberlândia - MG	S	4	6	41	6	1001	20.126.004	Pela Aprovação
27680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uberlândia - MG	S	3	6	41	6	1001	4.707.332	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										63.200.000	
38050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
38050007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
38050011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
38050012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0051	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	90	6	1001	800.000	Pela Aprovação
38050013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
38050014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	46.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										20.232.007	
12770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
12770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	7.032.007	Pela Aprovação
12770003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
12770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
12770014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
12770015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										21.752.007	
45000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	2.062.007	Pela Aprovação
45000004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
45000006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4076	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Capitão Leônidas Marques - PR	S	3	6	41	6	1001	340.000	Pela Aprovação
45000007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
45000013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Umuarama - PR	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
45000014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Umuarama - PR	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
45000016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.550.000	Pela Aprovação
45000020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										67.961.755	
40840004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40840006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40840008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	40.770.000	Pela Aprovação
40840011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	25.691.755	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										38.038.887	
29690001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
29690002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	17.538.887	Pela Aprovação
29690003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
29690004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29690017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wilson Santiago										20.152.007	
12830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	13.852.007	Pela Aprovação
12830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
12830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
12830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
12830007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano (Fundação Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
12830008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Yandra Moura										20.100.000	
44900001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44900004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
44900005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	11.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Yury do Paredão										20.126.007	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.683.007	Pela Aprovação
44910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	11.443.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Adriano										20.126.007	
45460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	3	6	41	6	1001	4.888.000	Pela Aprovação
45460009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	4	6	90	6	1001	350.007	Pela Aprovação
45460011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
45460015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	3	6	50	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
45460016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	3	6	50	6	1001	4.888.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										20.127.007	
44920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	4.263.388	Pela Aprovação
44920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	4.863.604	Pela Aprovação
44920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44920004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	1.000.015	Pela Aprovação
44920005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44920006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Neto										20.130.007	
91910005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	3.280.007	Pela Aprovação
91910007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	900.000	Pela Aprovação
91910010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
91910012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
91910013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
91910014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	9.450.000	Pela Aprovação
91910016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Silva										20.126.004	
27690002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
27690003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	4.500.001	Pela Aprovação
27690005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	14.126.003	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Trovão										20.252.007	
44930006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	31	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44930007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	31	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
44930008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	31	6	1001	4.800.000	Pela Aprovação
44930009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
44930010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44930012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.4591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palma Sola - SC	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44930013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4653	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João Batista - SC	S	3	6	41	6	1001	252.007	Pela Aprovação
44930016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4581	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Trento - SC	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										20.252.007	
40770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
40770006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
40770009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.700.000	Pela Aprovação
40770011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	13.552.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										21.392.007	
28490001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
28490002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	8.892.007	Pela Aprovação
28490003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
28490004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zenaide Maia										37.911.754	
40910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	10.329.853	Pela Aprovação
40910005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
40910007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40910009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	10.976.024	Pela Aprovação
40910011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	13.905.877	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										37.379.555	
41820001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	24.229.555	Pela Aprovação
41820004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	8.850.000	Pela Aprovação
41820006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
41820010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
41820012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0015	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zezinho Barbary										20.252.007	
44940001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44940002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	14.252.007	Pela Aprovação
44940004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zucco										25.352.007	
44840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	12.626.000	Pela Aprovação
44840002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	11.726.007	Pela Aprovação
44840003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										14.888.422.995	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Relator Área Tem. 2 - Saúde										883.935.381	
80020001	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	1049	2.284.344	Pela Aprovação
				S	3	2	91	0	1003	97.067	Pela Aprovação
				S	3	2	90	0	1003	133.385.032	Pela Aprovação
				S	4	2	90	0	1003	10.000.000	Pela Aprovação
80020002	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	301.486.179	Pela Aprovação
				S	1	1	90	0	1001	245.662.941	Pela Aprovação
80020003	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	18.943.676	Pela Aprovação
80020004	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	1003	2.725.000	Pela Aprovação
80020005	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.846.0032.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1003	80.453.688	Pela Aprovação
80020006	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	28.846.0901.00WU.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional	S	1	1	90	0	1001	2.837.710	Pela Aprovação
				S	3	1	90	0	1001	820.007	Pela Aprovação
80020007	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.304.5123.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional	S	3	2	90	0	1003	57.290.875	Pela Aprovação
				S	3	2	80	0	1003	5.000.000	Pela Aprovação
				S	4	2	90	0	1003	5.000.000	Pela Aprovação
				S	3	2	90	0	1002	8.091.792	Pela Aprovação
				S	3	2	90	0	1000	9.857.070	Pela Aprovação
Total do Setor:										883.935.381	

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80020008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	5	4	3	41	6	1002	-159.968.000
		10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	5	4	3	30	6	1002	-238.922.000
Total do Setor:										-398.890.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020001**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Adequação da classificação	**000001571**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	2.284.344
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	133.385.032
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	97.067
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	10.000.000
			TOTAL:		**145.766.443**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001571	1003	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	133.385.032
000001571	1003	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	6	2	97.067
000001571	1003	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	10.000.000
000001571	1049	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.284.344
					TOTAL:			**145.766.443**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC n. 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária em relação ao Ministério da Saúde, uma vez que a Lei das Agências Reguladoras (Lei n. 13.848, de 2019), ao dispor sobre a natureza especial das agências reguladoras, estabelece que essa natureza "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. § 1º do art. 3º da Lei n. 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta n. 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que, em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2026, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

130

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

JUSTIFICATIVA

IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. n. 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020002**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Adequação da classificação	**000001573**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.0032.20TP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20TP - Ativos Civis da União

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	245.662.941
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	301.486.179
				TOTAL:	**547.149.120**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001573	1001	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	6	1	245.662.941
000001573	1003	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	6	1	301.486.179
						TOTAL:		**547.149.120**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC n. 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária em relação ao Ministério da Saúde, uma vez que a Lei das Agências Reguladoras (Lei n. 13.848, de 2019), ao dispor sobre a natureza especial das agências reguladoras, estabelece que essa natureza “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. § 1º do art. 3º da Lei n. 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta n. 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que, em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2026, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO “6” devem ser remanejadas para IDUSO “0”. Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. n. 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020003**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Adequação da classificação	**000001574**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.331.0032.212B.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	18.943.676
				TOTAL:	**18.943.676**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000001574	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	1	18.943.676
						TOTAL:		**18.943.676**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 12 da LC n. 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária em relação ao Ministério da Saúde, uma vez que a Lei das Agências Reguladoras (Lei n. 13.848, de 2019), ao dispor sobre a natureza especial das agências reguladoras, estabelece que essa natureza "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. § 1º do art. 3º da Lei n. 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta n. 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que, em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2026, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. n. 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020004**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Adequação da classificação	**000001576**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.128.0032.4572.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor capacitado (unidade)	1.080	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.725.000
		TOTAL:	**2.725.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000001576	1003	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	2.725.000
				TOTAL:		**2.725.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 12 da LC n. 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária em relação ao Ministério da Saúde, uma vez que a Lei das Agências Reguladoras (Lei n. 13.848, de 2019), ao dispor sobre a natureza especial das agências reguladoras, estabelece que essa natureza “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. § 1º do art. 3º da Lei n. 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta n. 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que, em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2026, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO “6” devem ser remanejadas para IDUSO “0”. Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. n. 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020005**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Adequação da classificação	**000001578**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.846.0032.09HB.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	80.453.688
		TOTAL:	**80.453.688**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001578	1003	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	6	0	80.453.688
					TOTAL:	**80.453.688**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 12 da LC n. 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária em relação ao Ministério da Saúde, uma vez que a Lei das Agências Reguladoras (Lei n. 13.848, de 2019), ao dispor sobre a natureza especial das agências reguladoras, estabelece que essa natureza “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. § 1º do art. 3º da Lei n. 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta n. 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que, em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2026, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO “6” devem ser remanejadas para IDUSO “0”. Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. n. 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020006**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Adequação da classificação	**000001579**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0901.00WU.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

AÇÃO
00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	2.837.710
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	820.007
			TOTAL:		**3.657.717**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001579	1001	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	6	1	2.837.710
000001579	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	1	820.007
					TOTAL:			**3.657.717**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC n. 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária em relação ao Ministério da Saúde, uma vez que a Lei das Agências Reguladoras (Lei n. 13.848, de 2019), ao dispor sobre a natureza especial das agências reguladoras, estabelece que essa natureza “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. § 1º do art. 3º da Lei n. 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta n. 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que, em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2026, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO “6” devem ser remanejadas para IDUSO “0”. Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. n. 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020007**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Adequação da classificação	**000001582**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.304.5123.8719.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária

PROGRAMA
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente

AÇÃO
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estratégia cumprida (unidade)	50	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	2	5.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	8.091.792
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	9.857.070
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	57.290.875
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	5.000.000
				TOTAL:	**85.239.737**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001582	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	9.857.070
000001582	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	8.091.792
000001582	1003	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	5.000.000
000001582	1003	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	57.290.875
000001582	1003	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	5.000.000
							TOTAL:	**85.239.737**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC n. 141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária em relação ao Ministério da Saúde, uma vez que a Lei das Agências Reguladoras (Lei n. 13.848, de 2019), ao dispor sobre a natureza especial das agências reguladoras, estabelece que essa natureza “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. § 1º do art. 3º da Lei n. 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta n. 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que, em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

JUSTIFICATIVA

-, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2026, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO “6” devem ser remanejadas para IDUSO “0”. Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. n. 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020008**

EMENTA
Cancelamento de dotações do PL (Área II - Saúde) para atendimento de emendas coletivas - Decisão Relator

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento	**000020002**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00002 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 02

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	398.890.000
				TOTAL:	**398.890.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001692	1002	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	238.922.000
000001767	1002	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	159.968.000
						TOTAL:		**398.890.000**

JUSTIFICATIVA
Nos termos do item 22 do Parecer Preliminar ao PLOA 2026, são passíveis de utilização pelos relatores setoriais, além dos recursos previstos no item 18.I deste parecer, recursos decorrentes do cancelamento de dotações relativas a despesas com GNDs 4 e 5, respeitados os limites fixados nos itens 23 e 24.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	28.712.325	-380.512	0	0	28.331.813
Total da Região:	**28.712.325**	**-380.512**	**0**	**0**	**28.331.813**
Nacional - NA					
NA	113.200.694.179	-20.938.761.757	2.199.435.178	-1.283.935.381	93.177.432.219
Total da Região:	**113.200.694.179**	**-20.938.761.757**	**2.199.435.178**	**-1.283.935.381**	**93.177.432.219**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	40.252.011	0	40.252.011
DF	18.474.715.839	0	210.021.182	0	18.684.737.021
GO	4.144.944.374	-3.373.152	762.709.764	0	4.904.280.986
MS	1.772.770.449	0	304.156.717	0	2.076.927.166
MT	1.957.659.306	0	634.773.158	0	2.592.432.464
Total da Região:	**26.350.089.968**	**-3.373.152**	**1.951.912.832**	**0**	**28.298.629.648**
Região Nordeste - NE					
AL	2.421.369.255	0	361.271.684	0	2.782.640.939
BA	9.289.467.498	-814.702	1.094.623.268	0	10.383.276.064
CE	6.224.606.917	-2.298.481	1.084.657.468	0	7.306.965.904
MA	4.347.303.944	0	918.195.736	0	5.265.499.680
PB	2.783.313.900	-343.509	652.209.384	0	3.435.179.775
PE	6.045.552.279	0	1.009.583.211	0	7.055.135.490
PI	2.460.493.411	0	666.614.748	0	3.127.108.159
RN	2.699.338.390	-175.438	556.939.720	0	3.256.102.672
SE	1.511.335.184	0	507.680.287	0	2.019.015.471
Total da Região:	**37.782.780.778**	**-3.632.130**	**6.851.775.506**	**0**	**44.630.924.154**
Região Norte - NO					
AC	607.409.386	-128.812	208.393.508	0	815.674.082
AM	2.268.257.105	0	713.166.807	0	2.981.423.912
AP	585.853.912	0	566.206.097	0	1.152.060.009
NO	31.000.000	-443.082	3.650.007	0	34.206.925
PA	4.833.390.483	0	928.438.459	0	5.761.828.942
RO	1.013.402.324	0	368.700.072	0	1.382.102.396
RR	475.883.018	-214.395	263.953.666	0	739.622.289
TO	1.176.649.800	-421.271	375.358.656	0	1.551.587.185
Total da Região:	**10.991.846.028**	**-1.207.560**	**3.427.867.272**	**0**	**14.418.505.740**
Região Sudeste - SD					
ES	2.408.243.659	-178.376	463.582.097	0	2.871.647.380
MG	13.944.651.902	0	1.460.523.594	0	15.405.175.496
RJ	13.731.650.495	-28.289.256	1.340.813.256	0	15.044.174.495
SD	0	0	500.000	0	500.000
SP	21.102.496.464	0	1.986.372.986	0	23.088.869.450
Total da Região:	**51.187.042.520**	**-28.467.632**	**5.251.791.933**	**0**	**56.410.366.821**
Região Sul - SL					
PR	7.048.465.695	0	1.051.108.103	0	8.099.573.798
RS	9.969.370.441	-6.674.074	912.129.669	0	10.874.826.036
SC	4.538.729.413	-1.557.215	687.799.841	0	5.224.972.039
Total da Região:	**21.556.565.549**	**-8.231.289**	**2.651.037.613**	**0**	**24.199.371.873**
Total do Setor:	261.097.731.347	-20.984.054.032	22.333.820.334	-1.283.935.381	261.163.562.268

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	34.672.000	0	0	0	34.672.000
Total da Região:	**34.672.000**	**0**	**0**	**0**	**34.672.000**
Região Nordeste - NE					
PE	616.615.201	0	0	0	616.615.201
Total da Região:	**616.615.201**	**0**	**0**	**0**	**616.615.201**
Total do Setor:	651.287.201	0	0	0	651.287.201

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	9.469.569.778	-28.249.410	232.235.589	0	9.673.555.957
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	3.204.733.061	-7.117.157	4.200.000	0	3.201.815.904
36211 - Fundação Nacional de Saúde	2.808.618.912	-7.986.093	5.160.000	0	2.805.792.819
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1.143.473.534	-260.263	884.435.381	-883.935.381	1.143.713.271
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	583.423.211	0	500.000	0	583.923.211
36901 - Fundo Nacional de Saúde	243.887.912.851	-20.940.441.109	21.207.289.364	-400.000.000	243.754.761.106
Total:	**261.097.731.347**	**-20.984.054.032**	**22.333.820.334**	**-1.283.935.381**	**261.163.562.268**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	13.414.839.874	0	0	0	13.414.839.874
10 - Saúde	222.191.496.402	-581.957.742	22.330.162.617	-1.280.277.664	242.659.423.613
28 - Encargos Especiais	4.802.644.833	-343.351	3.657.717	-3.657.717	4.802.301.482
99 - Reserva de Contingência	20.688.750.238	-20.401.752.939	0	0	286.997.299
Total:	**261.097.731.347**	**-20.984.054.032**	**22.333.820.334**	**-1.283.935.381**	**261.163.562.268**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	63.930.000	-902.531	0	0	63.027.469
122 - Administração Geral	23.469.451.528	-78.509.029	692.915.563	-693.915.563	23.389.942.499
125 - Normatização e Fiscalização	30.207.936	-171.515	1.500.000	0	31.536.421
126 - Tecnologia da Informação	1.251.648.299	-16.879.345	3.000.000	0	1.237.768.954
128 - Formação de Recursos Humanos	3.870.365.640	-55.233.520	156.750.085	-2.825.000	3.969.057.205
131 - Comunicação Social	287.800.000	-4.113.530	0	0	283.686.470
272 - Previdência do Regime Estatutário	13.414.839.874	0	0	0	13.414.839.874
301 - Atenção Básica	45.721.538.688	-101.288.890	10.403.600.760	-159.968.000	55.863.882.558
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	91.571.085.615	-147.507.662	10.635.983.114	-238.922.000	101.820.639.067
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	32.443.015.000	-101.263.195	3.800.000	0	32.345.551.805
304 - Vigilância Sanitária	378.581.060	-547.281	88.139.737	-85.239.737	380.933.779
305 - Vigilância Epidemiológica	15.827.410.875	-6.290.352	74.990.128	0	15.896.110.651
306 - Alimentação e Nutrição	170.000.000	-2.429.812	0	0	167.570.188
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.224.033.072	0	18.943.676	-18.943.676	1.224.033.072
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000.000	-228.688	0	0	15.771.312
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27.600.000	-394.487	0	0	27.205.513
423 - Assistência aos Povos Indígenas	1.446.089.732	-20.667.162	29.387.558	0	1.454.810.128
511 - Saneamento Básico Rural	315.312.210	-4.506.760	9.260.000	0	320.065.450
512 - Saneamento Básico Urbano	200.400.000	-2.864.316	600.000	0	198.135.684
541 - Preservação e Conservação Ambiental	12.500.000	-155.792	0	0	12.344.208
571 - Desenvolvimento Científico	1.595.413.959	-22.746.534	71.251.508	-10.000	1.643.908.933
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	891.468.458	-12.741.772	0	0	878.726.686
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	176.000.000	-2.515.569	59.586.800	0	233.071.231
845 - Outras Transferências	18.022.325	-257.593	0	0	17.764.732
846 - Outros Encargos Especiais	5.986.266.838	-85.758	84.111.405	-84.111.405	5.986.181.080
999 - Reserva de Contingência	20.688.750.238	-20.401.752.939	0	0	286.997.299
Total:	**261.097.731.347**	**-20.984.054.032**	**22.333.820.334**	**-1.283.935.381**	**261.163.562.268**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.248.391.734	0	630.440.518	-630.440.518	24.248.391.734
3 - Outras Despesas Correntes	204.288.815.204	-420.466.318	19.339.017.270	-239.604.863	222.967.761.293
4 - Investimentos	11.835.371.125	-161.834.775	2.364.362.546	-413.890.000	13.624.008.896
5 - Inversões Financeiras	250.000.000	0	0	0	250.000.000
9 - Reserva de Contingência	20.475.153.284	-20.401.752.939	0	0	73.400.345
Total:	**261.097.731.347**	**-20.984.054.032**	**22.333.820.334**	**-1.283.935.381**	**261.163.562.268**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	1.274.297.675	0	80.453.688	-80.453.688	1.274.297.675
1 - Primário Obrigatória	197.530.196.082	0	569.750.513	-569.750.513	197.530.196.082
2 - Primário Discricionário	52.776.271.551	-20.851.601.120	750.077.333	-234.841.180	32.439.906.584
3 - Primário Discricionário - PAC	9.516.966.039	-132.452.912	0	-398.890.000	8.985.623.127
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	14.888.422.995	0	14.888.422.995
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	6.045.115.805	0	6.045.115.805
Total:	**261.097.731.347**	**-20.984.054.032**	**22.333.820.334**	**-1.283.935.381**	**261.163.562.268**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	3.087.931.976	-26.625.873	29.200.746	-28.800.746	3.061.706.103
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	122.644.009.008	-21.387.658.609	21.119.588.181	-250.430.658	122.125.507.922
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	126.952.612.331	-234.027.479	587.309.222	-406.981.792	126.898.912.282
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.943.881.269	0	595.437.841	-595.437.841	1.943.881.269
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.134.949.383	-686.411.889	0	0	2.448.537.494
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	305.502.497	0	2.284.344	-2.284.344	305.502.497
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	2.296.379.450	0	0	0	2.296.379.450
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	4.950.000	0	0	0	4.950.000
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de	263.079.376	0	0	0	263.079.376
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	45.436.057	-15.760.442	0	0	29.675.615
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	419.000.000	0	0	0	419.000.000
9035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0	1.339.637.510	0	0	1.339.637.510
9184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	0	26.792.750	0	0	26.792.750
Total:	**261.097.731.347**	**-20.984.054.032**	**22.333.820.334**	**-1.283.935.381**	**261.163.562.268**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26.388.044.814	-18.468.701	795.037.927	-796.037.927	26.368.576.113
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.768.445.845	0	3.657.717	-3.657.717	4.768.445.845
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	278.175.988	-257.593	0	0	277.918.395
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	6.770.000	-85.758	0	0	6.684.242
0999 - Reserva de Contingência	20.688.750.238	-20.401.752.939	0	0	286.997.299
2322 - Saneamento Básico	378.900.000	-5.404.183	5.160.000	0	378.655.817
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	31.781.015.000	-96.013.358	0	0	31.685.001.642
5118 - Atenção Especializada à Saúde	91.804.085.615	-150.204.410	10.639.783.114	-238.922.000	102.054.742.319
5119 - Atenção Primária à Saúde	45.721.538.688	-101.288.890	10.403.600.760	-159.968.000	55.863.882.558
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	2.572.312.417	-36.692.562	71.251.508	0	2.606.871.363
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	18.732.298.865	-141.731.153	218.111.885	-110.000	18.808.569.597
5122 - Saúde Indígena	1.581.401.942	-22.601.180	34.087.558	0	1.592.888.320
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	16.225.991.935	-7.123.493	163.129.865	-85.239.737	16.296.758.570
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	170.000.000	-2.429.812	0	0	167.570.188
Total:	**261.097.731.347**	**-20.984.054.032**	**22.333.820.334**	**-1.283.935.381**	**261.163.562.268**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	651.287.201	0	0	0	651.287.201
Total:	**651.287.201**	**0**	**0**	**0**	**651.287.201**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
10 - Saúde	651.287.201	0	0	0	651.287.201
Total:	**651.287.201**	**0**	**0**	**0**	**651.287.201**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	14.480.000	0	0	0	14.480.000
126 - Tecnologia da Informação	20.192.000	0	0	0	20.192.000
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	616.615.201	0	0	0	616.615.201
Total:	**651.287.201**	**0**	**0**	**0**	**651.287.201**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	184.556.171	0	0	0	184.556.171
5 - Discricionária abrangida pelo PAC - Investimentos	466.731.030	0	0	0	466.731.030
Total:	**651.287.201**	**0**	**0**	**0**	**651.287.201**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	34.672.000	0	0	0	34.672.000
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	616.615.201	0	0	0	616.615.201
Total:	**651.287.201**	**0**	**0**	**0**	**651.287.201**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.180.696.357**	**-2.008.686**	**0**	**0**	**2.178.687.671**
09.272.0032.0181.0033	000001514	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	506.504.343	0	0	0	506.504.343
			S	1	1	90	0	1002	25.737.832	0	0	0	25.737.832
10.122.0032.20TP.0033	000001512	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	6	1001	1.178.293.887	0	0	0	1.178.293.887
10.122.0032.2000.0033	000001510	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	6	1002	5.000.000	-71.465	0	0	4.928.535
			S	3	2	90	6	1049	1.463.811	0	0	0	1.463.811
			S	3	2	90	6	1002	130.536.189	-1.865.756	0	0	128.670.433
			S	4	2	90	6	1001	5.000.000	-71.465	0	0	4.928.535
10.331.0032.2004.0033	000001511	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	15.388.848	0	0	0	15.388.848
10.331.0032.212B.0033	000001513	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	6	1000	56.907.079	0	0	0	56.907.079
10.846.0032.09HB.0033	000001515	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	0	91	6	1001	255.864.368	0	0	0	255.864.368
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**27.752.634**	**0**	**0**	**0**	**27.752.634**
28.846.0901.00WU.0033	000001516	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	6	1001	6.150.444	0	0	0	6.150.444
			S	3	1	90	6	1001	21.602.190	0	0	0	21.602.190
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**183.735**	**0**	**0**	**0**	**183.735**
28.846.0909.0056.0033	000001517	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1000	183.735	0	0	0	183.735
5117	**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**								**3.338.565.544**	**0**	**0**	**0**	**3.338.565.544**
10.303.5117.4368.0001	000001518	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional	S	3	1	90	6	1001	104.315.000	0	0	0	104.315.000
10.303.5117.4370.0001	000001519	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional	S	3	1	90	6	1002	1.321.799.194	0	0	0	1.321.799.194
			S	3	1	90	6	1001	122.451.350	0	0	0	122.451.350
10.303.5117.4705.0001	000001520	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	S	3	1	90	6	1001	86.800.000	0	0	0	86.800.000
			S	3	1	90	6	1002	1.703.200.000	0	0	0	1.703.200.000
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								**140.000.000**	**-1.996.391**	**0**	**0**	**138.003.609**
10.303.5118.6516.0001	000001521	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	S	3	2	90	6	1001	139.676.000	-1.996.391	0	0	137.679.609
			S	4	2	90	6	1001	324.000	0	0	0	324.000
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**1.265.225.448**	**-18.028.144**	**45.825.504**	**0**	**1.293.022.808**
10.571.5120.21BF.0001	000001523	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	366.100.000	-5.232.674	0	0	360.867.326
			S	3	6	90	6	1001	0	0	28.012.693	0	28.012.693
			S	4	6	90	6	1001	0	0	442.807	0	442.807
			S	3	6	99	6	1001	0	0	9.526.004	0	9.526.004
			S	3	3	90	6	1002	34.413.959	-491.879	0	0	33.922.080
			S	3	2	90	6	1049	3.900.000	0	0	0	3.900.000
10.571.5120.21BF.0013	000031332	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	90	6	1001	0	0	128.000	0	128.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	2.572.000	0	2.572.000
10.571.5120.21BF.0031	000031425	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.571.5120.21BF.0041	000031356	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	2.950.000	0	2.950.000
10.571.5120.21DA.0001	000001524	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	4	3	90	6	1002	52.729.621	-753.665	0	0	51.975.956
			S	3	6	90	6	1001	0	0	524.000	0	524.000
			S	3	2	90	6	1001	12.000.000	-171.516	0	0	11.828.484
			S	3	3	90	6	1001	23.940.100	-342.176	0	0	23.597.924

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz													
			S	4	6	90	6	1001	0	0	270.000	0	270.000
			S	4	3	90	6	1001	34.330.279	-490.683	0	0	33.839.596
			S	4	2	90	6	1001	204.000.000	-2.915.776	0	0	201.084.224
10.571.5120.21DA.0029	000031455	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.571.5120.8305.0001	000001525	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional	S	4	2	90	6	1001	4.000.000	-57.172	0	0	3.942.828
			S	3	2	90	6	1001	316.000.000	-4.516.594	0	0	311.483.406
10.572.5120.13DW.0033	000001526	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	3	90	6	1001	33.000.000	-471.669	0	0	32.528.331
10.572.5120.15VW.1045	000001527	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE	S	4	3	90	6	1002	145.811.489	-2.084.086	0	0	143.727.403
			S	3	3	90	6	1001	15.000.000	-214.395	0	0	14.785.605
10.572.5120.20K1.0001	000001522	Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	17.500.000	-250.127	0	0	17.249.873
			S	4	2	90	6	1001	2.500.000	-35.732	0	0	2.464.268
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**264.000.000**	**-3.742.340**	**184.010.085**	**0**	**444.267.745**
10.128.5121.20YD.0001	000001529	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	28.556.755	0	28.556.755
			S	4	6	90	6	1001	0	0	260.000	0	260.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	2	90	6	1001	109.730.000	-1.568.373	0	0	108.161.627
			S	3	2	90	6	1049	2.170.000	0	0	0	2.170.000
			S	3	2	90	6	1002	94.100.000	-1.344.973	0	0	92.755.027
			S	3	6	90	6	1001	0	0	63.446.324	0	63.446.324
10.128.5121.20YD.0022	000031456	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Piauí	S	3	6	90	6	1001	0	0	417.200	0	417.200
			S	4	6	99	6	1001	0	0	157.800	0	157.800
10.128.5121.20YD.0025	000031217	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	6	90	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.128.5121.20YD.0029	000031453	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.128.5121.20YD.0031	000031297	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	0	0	4.231.003	0	4.231.003
10.128.5121.20YD.0033	000031229	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	0	0	9.326.003	0	9.326.003
			S	3	6	90	6	1001	0	0	2.100.000	0	2.100.000
10.128.5121.20YD.0035	000031247	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	90	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	6.300.000	0	6.300.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	1.700.000	0	1.700.000
10.128.5121.20YD.0041	000031431	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.128.5121.20YD.0043	000031238	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	6	1001	0	0	8.000.000	0	8.000.000
10.128.5121.20YD.0053	000031199	Educação e Trabalho na Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	0	0	14.830.000	0	14.830.000
10.391.5121.20Q7.3341	000001528	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	2	90	6	1001	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			S	3	2	90	6	1001	15.000.000	-214.395	0	0	14.785.605
10.573.5121.6179.0001	000001530	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	4	6	90	6	1001	0	0	179.520	0	179.520
			S	3	6	90	6	1001	0	0	16.755.480	0	16.755.480
			S	3	2	90	6	1001	42.000.000	-600.306	0	0	41.399.694
			S	3	6	99	6	1001	0	0	2.600.000	0	2.600.000
10.573.5121.6179.0031	000031461	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.573.5121.6179.0033	000031206	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	0	0	13.000.000	0	13.000.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**2.253.146.060**	**-2.473.849**	**2.400.000**	**0**	**2.253.072.211**
10.304.5123.6174.0001	000001533	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	0	0	2.400.000	0	2.400.000
			S	4	2	90	6	1001	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			S	3	2	90	6	1001	19.081.060	-272.725	0	0	18.808.335
10.305.5123.20YE.0001	000001531	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	S	4	1	90	6	1001	8.600.000	0	0	0	8.600.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz													
			5	3	1	90	6	1001	805.300.000	0	0	0	805.300.000
			5	3	1	90	6	1002	1.266.165.000	0	0	0	1.266.165.000
10.305.5123.21IA.0001	000001532	Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti - Nacional	5	3	2	90	6	1001	120.000.000	-1.715.162	0	0	118.284.838
10.305.5123.8327.0001	000001534	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	5	3	2	90	6	1001	32.000.000	-457.376	0	0	31.542.624
			5	4	2	90	6	1001	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
		Total da UO:							**9.469.569.778**	**-28.249.410**	**232.235.589**	**0**	**9.673.555.957**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.555.514.439**	**0**	**0**	**0**	**2.555.514.439**
10.122.0032.20TP.5027	000001535	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS	S	1	1	90	6	1001	2.340.334.576	0	0	0	2.340.334.576
10.331.0032.212B.5027	000001536	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	1	90	6	1000	215.179.863	0	0	0	215.179.863
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**127.178.951**	**0**	**0**	**0**	**127.178.951**
28.846.0901.00WU.5027	000001538	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - No Município de Porto Alegre - RS	S	1	1	90	6	1001	100.264.236	0	0	0	100.264.236
			S	3	1	90	6	1001	1.432.819	0	0	0	1.432.819
28.846.0901.0022.5027	000001537	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	S	1	1	90	6	1001	2.622.170	0	0	0	2.622.170
			S	3	1	90	6	1001	1.635.448	0	0	0	1.635.448
28.846.0901.0625.5027	000001539	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS	S	1	1	90	6	1001	21.224.278	0	0	0	21.224.278
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.039.671**	**0**	**0**	**0**	**2.039.671**
28.846.0909.0536.5027	000001540	Benefícios de Legislação Especial - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	1	90	0	1000	2.039.671	0	0	0	2.039.671
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								**489.000.000**	**-6.674.074**	**4.200.000**	**0**	**486.525.926**
10.302.5118.163C.0043	000001542	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	3	90	6	1001	44.000.000	-628.892	0	0	43.371.108
10.302.5118.6217.0001	000031344	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	0	0	450.000	0	450.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.050.000	0	1.050.000
10.302.5118.6217.0043	000031343	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.302.5118.6217.5027	000001541	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	2	90	6	1001	22.000.000	-314.446	0	0	21.685.554
			S	4	2	90	6	1049	14.000.000	0	0	0	14.000.000
			S	3	2	90	6	1049	8.053.500	0	0	0	8.053.500
			S	3	2	90	6	1001	400.946.500	-5.730.736	0	0	395.215.764
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**31.000.000**	**-443.083**	**0**	**0**	**30.556.917**
10.128.5121.6149.0001	000001543	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1001	31.000.000	-443.083	0	0	30.556.917
								Total da UO:	**3.204.733.061**	**-7.117.157**	**4.200.000**	**0**	**3.201.815.904**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.108.810.619**	**-1.820.095**	**0**	**0**	**2.106.990.524**
09.272.0032.0181.0001	000001551	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	39.658.359	0	0	0	39.658.359
			S	1	1	90	0	1002	1.745.654.946	0	0	0	1.745.654.946
10.122.0032.20TP.0001	000001546	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	6	1001	121.585.463	0	0	0	121.585.463
10.122.0032.2000.0001	000001544	Administração da Unidade - Nacional	S	4	2	90	6	1001	4.000.000	-57.172	0	0	3.942.828
			S	3	2	90	6	1002	58.000.000	-828.995	0	0	57.171.005
			S	3	2	90	6	1001	60.541.694	-865.323	0	0	59.676.371
			S	3	2	90	6	1049	6.458.306	0	0	0	6.458.306
			S	4	2	90	6	1002	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
10.122.0032.216H.0001	000001548	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1001	300.000	0	0	0	300.000
10.128.0032.4572.0001	000001549	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	6	1002	2.300.000	-32.873	0	0	2.267.127
10.131.0032.4641.0001	000001550	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	6	1002	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
10.331.0032.2004.0001	000001545	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	33.019.020	0	0	0	33.019.020
10.331.0032.212B.0001	000001547	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	6	1000	14.759.122	0	0	0	14.759.122
10.846.0032.09HB.0001	000001552	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	6	1001	20.033.709	0	0	0	20.033.709
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**264.724.548**	**0**	**0**	**0**	**264.724.548**
28.846.0901.00WU.0001	000001553	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional	S	1	1	90	6	1001	222.738.817	0	0	0	222.738.817
			S	3	1	90	6	1001	41.985.731	0	0	0	41.985.731
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.183.745**	**0**	**0**	**0**	**1.183.745**
28.846.0909.0056.0001	000001554	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.0536.0001	000001555	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.169.624	0	0	0	1.169.624
2322	**Saneamento Básico**								**378.900.000**	**-5.404.183**	**5.160.000**	**0**	**378.655.817**
10.122.2322.20Q8.0001	000001559	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental - Nacional	S	3	2	80	0	1001	4.200.000	-60.030	0	0	4.139.970
			S	3	2	90	0	1001	6.300.000	-90.046	0	0	6.209.954
10.511.2322.21C9.0001	000001560	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - Nacional	S	4	2	40	6	1001	120.000.000	-1.715.162	0	0	118.284.838
			S	4	2	90	6	1001	40.000.000	-571.720	0	0	39.428.280
10.511.2322.21C9.0012	000031295	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - No Estado do Acre	S	4	6	40	6	1001	0	0	1.900.000	0	1.900.000
			S	4	6	30	6	1001	0	0	2.660.000	0	2.660.000
10.512.2322.20AF.0001	000001556	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	3	2	90	6	1001	6.000.000	-85.758	0	0	5.914.242
			S	4	2	90	6	1001	2.600.000	-37.161	0	0	2.562.839
10.512.2322.20AG.0001	000001557	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	S	4	2	90	0	1001	1.500.000	-21.439	0	0	1.478.561
			S	3	2	90	0	1001	5.500.000	-78.611	0	0	5.421.389
10.512.2322.20AM.0001	000001558	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional	S	4	2	40	0	1001	10.000.000	-142.930	0	0	9.857.070
10.512.2322.21CA.0001	000001561	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1001	50.000.000	-714.650	0	0	49.285.350
10.512.2322.21CB.0001	000001562	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1001	50.000.000	-714.650	0	0	49.285.350
10.512.2322.21CC.0001	000001563	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1002	12.000.000	-171.516	0	0	11.828.484
10.512.2322.21CC.0054	000031132	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	S	4	6	40	0	1001	0	0	600.000	0	600.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde													
10.512.2322.21CG.0001	000001564	(RIDE) - No Estado de Mato Grosso do Sul Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	2	40	6	1002	2.800.000	-40.020	0	0	2.759.980
10.512.2322.21CI.0001	000001565	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	2	40	6	1002	60.000.000	-857.581	0	0	59.142.419
10.541.2322.6908.0001	000001566	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	800.000	0	0	0	800.000
			S	3	2	40	6	1002	7.200.000	-102.909	0	0	7.097.091
5120		**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**							**4.500.000**	**-52.883**	**0**	**0**	**4.447.117**
10.541.5120.20K2.0001	000001567	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	S	3	2	40	6	1001	1.750.000	-25.012	0	0	1.724.988
			S	3	2	90	6	1001	1.950.000	-27.871	0	0	1.922.129
			S	4	2	90	6	1001	800.000	0	0	0	800.000
5121		**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**							**23.000.000**	**-328.739**	**0**	**0**	**22.671.261**
10.126.5121.6881.0001	000001568	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	S	3	2	90	6	1002	16.900.000	-241.552	0	0	16.658.448
			S	4	2	90	6	1002	6.100.000	-87.187	0	0	6.012.813
5123		**Vigilância em Saúde e Ambiente**							**27.500.000**	**-380.193**	**0**	**0**	**27.119.807**
10.305.5123.20T6.0001	000001569	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional	S	3	2	80	6	1001	4.400.000	-62.889	0	0	4.337.111
			S	3	2	90	6	1001	900.000	0	0	0	900.000
			S	3	2	40	6	1001	2.200.000	-31.444	0	0	2.168.556
10.511.5123.21CH.0001	000001570	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	S	4	2	40	6	1002	20.000.000	-285.860	0	0	19.714.140
								Total da UO:	**2.808.618.912**	**-7.986.093**	**5.160.000**	**0**	**2.805.792.819**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.053.578.292**	**0**	**795.037.927**	**-795.037.927**	**1.053.578.292**
09.272.0032.0181.0001	000001577	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1002	91.030.810	0	0	0	91.030.810
			S	1	1	90	0	1056	159.264.624	0	0	0	159.264.624
10.122.0032.20TP.0001	000001573	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	0	0	301.486.179	0	301.486.179
			S	1	1	90	0	1001	0	0	245.662.941	0	245.662.941
			S	1	1	90	6	1001	245.662.941	0	0	-245.662.941	0
			S	1	1	90	6	1003	301.486.179	0	0	-301.486.179	0
10.122.0032.2000.0001	000001571	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	1003	0	0	133.385.032	0	133.385.032
			S	4	2	90	0	1003	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			S	3	2	91	6	1003	97.067	0	0	-97.067	0
			S	4	2	90	6	1003	10.000.000	0	0	-10.000.000	0
			S	3	2	91	0	1003	0	0	97.067	0	97.067
			S	3	2	90	6	1049	2.284.344	0	0	-2.284.344	0
			S	3	2	90	6	1003	133.385.032	0	0	-133.385.032	0
			S	3	2	90	0	1049	0	0	2.284.344	0	2.284.344
10.122.0032.216H.0001	000001575	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1003	520.265	0	0	0	520.265
10.128.0032.4572.0001	000001576	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	1003	0	0	2.725.000	0	2.725.000
			S	3	2	90	6	1003	2.725.000	0	0	-2.725.000	0
10.331.0032.2004.0001	000001572	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	7.724.666	0	0	0	7.724.666
10.331.0032.212B.0001	000001574	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	6	1000	18.943.676	0	0	-18.943.676	0
			S	3	1	90	0	1000	0	0	18.943.676	0	18.943.676
10.846.0032.09HB.0001	000001578	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	6	1003	80.453.688	0	0	-80.453.688	0
			S	1	0	91	0	1003	0	0	80.453.688	0	80.453.688
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.657.717**	**0**	**3.657.717**	**-3.657.717**	**3.657.717**
28.846.0901.00WU.0001	000001579	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional	S	1	1	90	6	1001	2.837.710	0	0	-2.837.710	0
			S	1	1	90	0	1001	0	0	2.837.710	0	2.837.710
			S	3	1	90	0	1001	0	0	820.007	0	820.007
			S	3	1	90	6	1001	820.007	0	0	-820.007	0
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**87.525**	**0**	**0**	**0**	**87.525**
28.846.0909.0056.0001	000001580	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	87.525	0	0	0	87.525
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**650.000**	**0**	**0**	**0**	**650.000**
10.846.0910.00UU.0002	000001581	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	50	0	1003	650.000	0	0	0	650.000
5123		**Vigilância em Saúde e Ambiente**							**85.500.000**	**-260.263**	**85.739.737**	**-85.239.737**	**85.739.737**
10.304.5123.8719.0001	000001582	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional	S	3	2	80	0	1003	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	3	2	90	6	1002	8.209.125	-117.333	0	-8.091.792	0
			S	3	2	90	6	1003	57.290.875	0	0	-57.290.875	0
			S	4	2	90	0	1003	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	3	2	90	0	1000	0	0	9.857.070	0	9.857.070
			S	3	2	90	0	1002	0	0	8.091.792	0	8.091.792
			S	3	2	90	0	1003	0	0	57.290.875	0	57.290.875
			S	3	2	80	6	1003	5.000.000	0	0	-5.000.000	0
			S	4	2	90	6	1003	5.000.000	0	0	-5.000.000	0
			S	3	2	90	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	2	90	6	1000	10.000.000	-142.930	0	-9.857.070	0

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA													
		Total da UO:							1.143.473.534	-260.263	884.435.381	-883.935.381	1.143.713.271

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**303.993.168**	**0**	**0**	**0**	**303.993.168**
09.272.0032.0181.0001	000001589	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	13.401.703	0	0	0	13.401.703
10.122.0032.20TP.0001	000001585	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	204.579.205	0	0	0	204.579.205
10.122.0032.2000.0001	000001583	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	1003	34.135.367	0	0	0	34.135.367
			S	4	2	90	0	1003	55.000	0	0	0	55.000
			S	3	2	90	0	1049	461.225	0	0	0	461.225
			S	3	2	91	0	1003	8.000	0	0	0	8.000
10.122.0032.216H.0001	000001587	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1003	289.000	0	0	0	289.000
10.128.0032.4572.0001	000001588	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	1003	1.100.000	0	0	0	1.100.000
10.331.0032.2004.0001	000001584	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	1.232.040	0	0	0	1.232.040
10.331.0032.212B.0001	000001586	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	7.867.148	0	0	0	7.867.148
10.846.0032.09HB.0001	000001590	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1003	40.864.480	0	0	0	40.864.480
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**118.295.688**	**0**	**0**	**0**	**118.295.688**
28.846.0901.00WU.0001	000001591	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional	S	1	1	90	0	1003	291.060	0	0	0	291.060
			S	3	1	90	0	1003	118.004.628	0	0	0	118.004.628
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.0056.0001	000001592	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1003	14.121	0	0	0	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**97.000**	**0**	**0**	**0**	**97.000**
10.846.0910.00PW.0001	000001593	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	S	3	2	50	0	1003	80.000	0	0	0	80.000
10.846.0910.00UU.0002	000001594	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	80	0	1049	17.000	0	0	0	17.000
0999	**Reserva de Contingência**								**73.400.345**	**0**	**0**	**0**	**73.400.345**
99.999.0999.0Z00.6497	000001595	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	9	0	99	0	1003	73.400.345	0	0	0	73.400.345
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**87.622.889**	**0**	**500.000**	**0**	**88.122.889**
10.125.5121.4339.0001	000001596	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	S	3	2	90	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	2	90	0	1003	18.087.936	0	0	0	18.087.936
			S	3	2	91	0	1003	120.000	0	0	0	120.000
10.126.5121.8727.0001	000001597	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	S	3	2	90	0	1003	67.753.001	0	0	0	67.753.001
			S	4	2	90	0	1003	1.661.952	0	0	0	1.661.952
		Total da UO:							**583.423.211**	**0**	**500.000**	**0**	**583.923.211**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**18.185.451.939**	**-14.639.920**	**0**	**-1.000.000**	**18.169.812.019**
09.272.0032.0181.0053	000001605	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1002	9.242.635.133	0	0	0	9.242.635.133
			S	1	1	90	0	1056	1.590.952.124	0	0	0	1.590.952.124
10.122.0032.20TP.0053	000001600	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	6	1001	4.670.671.987	0	0	0	4.670.671.987
10.122.0032.2000.0001	000001598	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	6	1001	315.097.036	-4.503.688	0	-1.000.000	309.593.348
			S	4	2	90	6	1002	14.093.156	-201.433	0	0	13.891.723
			S	3	2	90	6	1002	339.974.600	-4.859.263	0	0	335.115.337
			S	4	2	90	6	1001	56.956.084	-814.074	0	0	56.142.010
			S	3	2	91	6	1002	229.124	0	0	0	229.124
10.122.0032.216H.0001	000001602	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1001	4.800.000	-68.606	0	0	4.731.394
10.128.0032.4572.0001	000001603	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	6	1002	7.050.000	-100.765	0	0	6.949.235
10.131.0032.4641.0001	000001604	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	6	1002	286.300.000	-4.092.091	0	0	282.207.909
10.331.0032.2004.0053	000001599	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	281.187.228	0	0	0	281.187.228
10.331.0032.212B.0053	000001601	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	9.211.200	0	0	0	9.211.200
			S	3	1	90	6	1000	562.613.182	0	0	0	562.613.182
10.846.0032.09HB.0053	000001606	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	S	1	0	91	6	1001	678.811.232	0	0	0	678.811.232
			S	1	0	91	6	1002	124.869.853	0	0	0	124.869.853
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.226.836.307**	**0**	**0**	**0**	**4.226.836.307**
28.846.0901.00WU.0001	000001607	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional	S	3	1	90	6	1001	1.955.032.446	-653.225.621	0	0	1.301.806.825
			S	3	1	90	6	9035	0	1.339.637.510	0	0	1.339.637.510
			S	3	1	90	6	1035	2.271.802.861	-686.411.889	0	0	1.585.390.972
28.846.0901.0625.0001	000001608	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	1	1	90	6	1001	1.000	0	0	0	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**274.667.191**	**-257.593**	**0**	**0**	**274.409.598**
10.303.0909.09LP.0001	000001613	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional	S	5	3	90	0	1002	250.000.000	0	0	0	250.000.000
28.845.0909.00NJ.0002	000001609	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior	S	3	2	80	0	1002	12.022.325	-171.835	0	0	11.850.490
28.845.0909.00NK.0002	000001610	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - Exterior	S	3	2	80	0	1002	6.000.000	-85.758	0	0	5.914.242
28.846.0909.00S6.0053	000001611	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.0536.0053	000001612	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	6.630.745	0	0	0	6.630.745
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**6.023.000**	**-85.758**	**0**	**0**	**5.937.242**
28.846.0910.00QB.0002	000001614	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior	S	3	2	80	0	1002	6.000.000	-85.758	0	0	5.914.242
28.846.0910.0220.0002	000001615	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior	S	3	2	80	0	1002	23.000	0	0	0	23.000
0999	**Reserva de Contingência**								**20.615.349.893**	**-20.401.752.939**	**0**	**0**	**213.596.954**
99.999.0999.0Z01.6499	000001616	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	S	1	1	90	6	1001	213.596.954	0	0	0	213.596.954
99.999.0999.0Z08.6486	000001617	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais	S	9	2	99	6	1001	13.322.115.969	-13.322.115.969	0	0	0
99.999.0999.0Z08.6487	000001618	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada	S	9	2	99	6	1001	7.079.636.970	-7.079.636.970	0	0	0
5117	**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**								**28.442.449.456**	**-96.013.358**	**0**	**0**	**28.346.436.098**
10.303.5117.20AE.0001	000001619	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	S	3	1	90	6	1002	1.555.512.000	0	0	0	1.555.512.000
10.303.5117.20AE.0011	000001620	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1002	14.719.965	0	0	0	14.719.965
			S	3	1	31	6	1002	272.118	0	0	0	272.118
10.303.5117.20AE.0012	000001621	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	31	6	1002	150.422	0	0	0	150.422

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	1	41	6	1002	7.491.999	0	0	0	7.491.999
10.303.5117.20AE.0013	000001622	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1002	36.447.549	0	0	0	36.447.549
			S	3	1	31	6	1002	225.335	0	0	0	225.335
10.303.5117.20AE.0014	000001623	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1002	6.039.015	0	0	0	6.039.015
			S	3	1	31	6	1002	87.926	0	0	0	87.926
10.303.5117.20AE.0015	000001624	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1002	75.043.901	0	0	0	75.043.901
			S	3	1	31	6	1002	394.149	0	0	0	394.149
10.303.5117.20AE.0016	000001625	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	31	6	1002	108.051	0	0	0	108.051
			S	3	1	41	6	1002	6.752.072	0	0	0	6.752.072
10.303.5117.20AE.0017	000001626	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	31	6	1002	84.464	0	0	0	84.464
			S	3	1	41	6	1002	13.315.850	0	0	0	13.315.850
10.303.5117.20AE.0021	000001627	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	31	6	1002	244.826	0	0	0	244.826
			S	3	1	41	6	1002	60.310.021	0	0	0	60.310.021
10.303.5117.20AE.0022	000001628	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1002	29.002.192	0	0	0	29.002.192
			S	3	1	31	6	1002	148.970	0	0	0	148.970
10.303.5117.20AE.0023	000001629	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1002	78.485.802	0	0	0	78.485.802
			S	3	1	31	6	1002	709.401	0	0	0	709.401
10.303.5117.20AE.0024	000001630	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	29.264.422	0	0	0	29.264.422
			S	3	1	31	6	1002	230.082	0	0	0	230.082
10.303.5117.20AE.0025	000001631	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	31	6	1001	288.891	0	0	0	288.891
			S	3	1	41	6	1002	35.435.213	0	0	0	35.435.213
10.303.5117.20AE.0026	000001632	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	31	6	1001	701.582	0	0	0	701.582
			S	3	1	41	6	1001	81.424.636	0	0	0	81.424.636
10.303.5117.20AE.0027	000001633	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	27.701.037	0	0	0	27.701.037
			S	3	1	31	6	1001	253.185	0	0	0	253.185
10.303.5117.20AE.0028	000001634	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	31	6	1001	142.082	0	0	0	142.082
			S	3	1	41	6	1002	19.637.217	0	0	0	19.637.217
10.303.5117.20AE.0029	000001635	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	31	6	1002	296.580	0	0	0	296.580
			S	3	1	41	6	1002	127.185.161	0	0	0	127.185.161
10.303.5117.20AE.0031	000001636	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	31	6	1001	1.352.489	0	0	0	1.352.489
			S	3	1	41	6	1001	178.552.335	0	0	0	178.552.335
10.303.5117.20AE.0032	000001637	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	31	6	1001	457.333	0	0	0	457.333
			S	3	1	41	6	1001	34.201.509	0	0	0	34.201.509
10.303.5117.20AE.0033	000001638	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	1001	1.428.742	0	0	0	1.428.742
			S	3	1	41	6	1001	143.279.246	0	0	0	143.279.246
10.303.5117.20AE.0035	000001639	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	31	6	1001	3.767.598	0	0	0	3.767.598
			S	3	1	41	6	1001	379.750.261	0	0	0	379.750.261
10.303.5117.20AE.0041	000001640	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	31	6	1001	1.934.013	0	0	0	1.934.013
			S	3	1	41	6	1001	98.412.399	0	0	0	98.412.399
10.303.5117.20AE.0042	000001641	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	66.734.238	0	0	0	66.734.238

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	1	31	6	1001	555.331	0	0	0	555.331
10.303.5117.20AE.0043	000001642	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	93.481.989	0	0	0	93.481.989
			S	3	1	31	6	1001	842.602	0	0	0	842.602
10.303.5117.20AE.0051	000001643	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	32.219.397	0	0	0	32.219.397
			S	3	1	31	6	1001	354.328	0	0	0	354.328
10.303.5117.20AE.0052	000001644	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1001	61.496.646	0	0	0	61.496.646
			S	3	1	31	6	1001	552.371	0	0	0	552.371
10.303.5117.20AE.0053	000001645	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	41	6	1001	24.459.108	0	0	0	24.459.108
			S	3	1	31	6	1001	531.353	0	0	0	531.353
10.303.5117.20AE.0054	000001646	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	31	6	1001	435.776	0	0	0	435.776
			S	3	1	41	6	1001	24.294.820	0	0	0	24.294.820
10.303.5117.20AH.0001	000001647	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	S	3	2	41	6	1002	133.346.000	-1.905.917	0	0	131.440.083
			S	4	2	41	6	1002	17.113.862	-244.608	0	0	16.869.254
			S	3	2	90	6	1002	22.040.138	-315.020	0	0	21.725.118
10.303.5117.20K5.0001	000001648	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	S	3	2	41	6	1002	33.584.808	-480.028	0	0	33.104.780
			S	3	2	90	6	1002	11.415.192	-163.157	0	0	11.252.035
10.303.5117.20YR.0001	000001649	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	S	3	2	90	6	1001	3.000.000.000	-42.879.059	0	0	2.957.120.941
			S	3	2	90	6	1002	3.500.000.000	-50.025.569	0	0	3.449.974.431
10.303.5117.4295.0001	000001650	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	S	3	1	90	6	1001	1.690.000.000	0	0	0	1.690.000.000
			S	3	1	90	6	1002	17.000.000	0	0	0	17.000.000
10.303.5117.4368.0001	000001651	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional	S	3	1	90	6	1001	413.000.000	0	0	0	413.000.000
10.303.5117.4370.0001	000001652	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional	S	3	1	90	6	1001	1.253.749.456	0	0	0	1.253.749.456
			S	3	1	80	6	1001	7.000.000	0	0	0	7.000.000
10.303.5117.4705.0001	000001653	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	S	3	1	90	6	1002	12.877.000.000	0	0	0	12.877.000.000
			S	3	1	90	6	1001	55.000.000	0	0	0	55.000.000
			S	3	1	31	6	1001	8.000.000	0	0	0	8.000.000
10.303.5117.4705.0011	000001654	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	10.849.101	0	0	0	10.849.101
10.303.5117.4705.0012	000001655	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre	S	3	1	31	6	1001	3.070.501	0	0	0	3.070.501
10.303.5117.4705.0013	000001656	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas	S	3	1	31	6	1001	10.439.701	0	0	0	10.439.701
10.303.5117.4705.0014	000001657	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima	S	3	1	31	6	1001	2.047.001	0	0	0	2.047.001
10.303.5117.4705.0015	000001658	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará	S	3	1	31	6	1001	14.943.101	0	0	0	14.943.101
10.303.5117.4705.0016	000001659	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá	S	3	1	31	6	1001	2.047.001	0	0	0	2.047.001
10.303.5117.4705.0017	000001660	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins	S	3	1	31	6	1001	4.298.701	0	0	0	4.298.701
10.303.5117.4705.0021	000001661	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão	S	3	1	31	6	1001	19.651.201	0	0	0	19.651.201
10.303.5117.4705.0022	000001662	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí	S	3	1	31	6	1001	15.352.501	0	0	0	15.352.501
10.303.5117.4705.0023	000001663	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará	S	3	1	31	6	1001	91.705.601	0	0	0	91.705.601
10.303.5117.4705.0024	000001664	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente	S	3	1	31	6	1001	27.020.401	0	0	0	27.020.401

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte											
10.303.5117.4705.0025	000001665	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba	S	3	1	31	6	1001	40.735.301	0	0	0	40.735.301
10.303.5117.4705.0026	000001666	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco	S	3	1	31	6	1001	48.513.901	0	0	0	48.513.901
10.303.5117.4705.0027	000001667	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas	S	3	1	31	6	1001	28.043.901	0	0	0	28.043.901
10.303.5117.4705.0028	000001668	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe	S	3	1	31	6	1001	12.896.101	0	0	0	12.896.101
10.303.5117.4705.0029	000001669	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia	S	3	1	31	6	1001	67.960.401	0	0	0	67.960.401
10.303.5117.4705.0031	000001670	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	31	6	1001	144.927.601	0	0	0	144.927.601
10.303.5117.4705.0032	000001671	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	31	6	1001	52.607.901	0	0	0	52.607.901
10.303.5117.4705.0033	000001672	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	1001	55.269.001	0	0	0	55.269.001
10.303.5117.4705.0035	000001673	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo	S	3	1	31	6	1001	850.323.774	0	0	0	850.323.774
10.303.5117.4705.0041	000001674	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná	S	3	1	31	6	1001	224.760.601	0	0	0	224.760.601
10.303.5117.4705.0042	000001675	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	31	6	1001	100.098.301	0	0	0	100.098.301
10.303.5117.4705.0043	000001676	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	31	6	1001	90.477.401	0	0	0	90.477.401
10.303.5117.4705.0051	000001677	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	31	6	1001	21.084.101	0	0	0	21.084.101
10.303.5117.4705.0052	000001678	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	1001	57.520.701	0	0	0	57.520.701
10.303.5117.4705.0053	000001679	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	29.067.401	0	0	0	29.067.401
10.303.5117.4705.0054	000001680	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	31	6	1001	21.288.801	0	0	0	21.288.801
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								**91.175.085.615**	**-141.533.945**	**10.635.583.114**	**-238.922.000**	**101.430.212.784**
10.302.5118.169C.0001	000001734	Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil - Nacional	S	4	2	90	0	1448	419.000.000	0	0	0	419.000.000
10.302.5118.2E90.0001	000031165	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	31	6	1002	0	0	15.600.000	0	15.600.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	258.734.284	0	258.734.284
			S	3	2	41	6	1002	0	0	54.536.153	0	54.536.153
			S	3	6	31	6	1001	0	0	27.126.009	0	27.126.009
			S	3	6	41	6	1001	0	0	51.112.003	0	51.112.003
10.302.5118.2E90.0011	000031164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	0	0	64.099.121	0	64.099.121
			S	3	6	99	6	1001	0	0	48.136.352	0	48.136.352
			S	3	7	41	6	1001	0	0	83.579.751	0	83.579.751
10.302.5118.2E90.0012	000031221	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	50	6	1001	0	0	4.666.003	0	4.666.003
			S	3	6	31	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	15.000.000	0	15.000.000
10.302.5118.2E90.0013	000031142	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	31	6	1001	0	0	41.752.007	0	41.752.007
			S	3	7	41	6	1001	0	0	121.625.611	0	121.625.611
			S	3	6	99	6	1001	0	0	61.409.364	0	61.409.364
			S	3	6	41	6	1001	0	0	32.093.355	0	32.093.355
			S	3	7	31	6	1001	0	0	37.796.187	0	37.796.187

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.2E90.0014	000031191	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	76.531.800	0	76.531.800
10.302.5118.2E90.0015	000031161	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	0	0	98.275.407	0	98.275.407
			S	3	7	31	6	1001	0	0	84.575.806	0	84.575.806
			S	3	7	41	6	1001	0	0	106.135.518	0	106.135.518
			S	3	6	31	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	119.512.028	0	119.512.028
10.302.5118.2E90.0016	000031188	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	0	0	11.500.000	0	11.500.000
			S	3	2	31	6	1002	0	0	29.000.000	0	29.000.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	121.123.165	0	121.123.165
			S	3	6	99	6	1001	0	0	74.379.358	0	74.379.358
10.302.5118.2E90.0017	000031198	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	0	0	41.276.010	0	41.276.010
			S	3	2	41	6	1002	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	7	41	6	1001	0	0	18.792.375	0	18.792.375
			S	3	6	31	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	3.900.000	0	3.900.000
			S	3	2	31	6	1002	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	15.500.000	0	15.500.000
10.302.5118.2E90.0021	000031150	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	7	41	6	1001	0	0	176.200.000	0	176.200.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	104.685.978	0	104.685.978
			S	3	6	41	6	1001	0	0	73.007.255	0	73.007.255
10.302.5118.2E90.0022	000031203	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	7	31	6	1001	0	0	56.462.778	0	56.462.778
			S	3	7	41	6	1001	0	0	39.594.317	0	39.594.317
			S	3	6	31	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	25.654.115	0	25.654.115
			S	3	6	41	6	1001	0	0	17.500.000	0	17.500.000
10.302.5118.2E90.0023	000031149	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	0	0	155.857.177	0	155.857.177
			S	3	6	41	6	1001	0	0	101.605.877	0	101.605.877
			S	3	7	31	6	1001	0	0	215.467.163	0	215.467.163
			S	3	2	31	6	1002	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.0024	000031200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	7	41	6	1001	0	0	108.792.953	0	108.792.953
			S	3	6	41	6	1001	0	0	53.019.812	0	53.019.812
			S	3	6	99	6	1001	0	0	26.602.007	0	26.602.007
10.302.5118.2E90.0025	000031202	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	0	0	34.339.766	0	34.339.766
			S	3	6	31	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	7	41	6	1001	0	0	82.917.204	0	82.917.204
			S	3	6	99	6	1001	0	0	52.992.761	0	52.992.761
			S	3	2	41	6	1002	0	0	15.000.000	0	15.000.000
10.302.5118.2E90.0026	000031180	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	0	0	90.326.007	0	90.326.007
			S	3	7	31	6	1001	0	0	120.626.985	0	120.626.985
			S	3	6	99	6	1001	0	0	153.566.313	0	153.566.313

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	50	6	1001	0	0	6.200.000	0	6.200.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	1.150.000	0	1.150.000
10.302.5118.2E90.0027	000031170	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	0	0	76.880.949	0	76.880.949
			S	3	6	99	6	1001	0	0	74.641.774	0	74.641.774
10.302.5118.2E90.0028	000031195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	65.981.582	0	65.981.582
			S	3	6	99	6	1001	0	0	66.839.300	0	66.839.300
			S	3	7	41	6	1001	0	0	62.188.561	0	62.188.561
10.302.5118.2E90.0029	000031152	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	0	0	36.000.000	0	36.000.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	1.395.000	0	1.395.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	152.010.021	0	152.010.021
			S	3	2	31	6	1002	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	124.338.175	0	124.338.175
			S	3	7	31	6	1001	0	0	98.750.000	0	98.750.000
10.302.5118.2E90.0030	000031417	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.0031	000031174	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	7	41	6	1001	0	0	200.000.000	0	200.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	223.738.731	0	223.738.731
			S	3	6	99	6	1001	0	0	270.497.691	0	270.497.691
10.302.5118.2E90.0032	000031182	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	0	0	66.732.004	0	66.732.004
			S	3	7	31	6	1001	0	0	39.100.000	0	39.100.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	30.406.014	0	30.406.014
			S	3	6	31	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	3	7	41	6	1001	0	0	59.550.000	0	59.550.000
10.302.5118.2E90.0033	000031137	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			S	3	7	41	6	1001	0	0	190.170.963	0	190.170.963
			S	3	6	41	6	1001	0	0	292.840.593	0	292.840.593
			S	3	6	99	6	1001	0	0	283.967.565	0	283.967.565
			S	3	7	31	6	1001	0	0	10.400.000	0	10.400.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	167.000	0	167.000
10.302.5118.2E90.0035	000031145	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	2	31	6	1002	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	233.779.033	0	233.779.033
			S	3	6	99	6	1001	0	0	652.036.080	0	652.036.080
			S	3	7	41	6	1001	0	0	40.296.187	0	40.296.187
			S	3	6	31	6	1001	0	0	6.850.000	0	6.850.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	113.794.028	0	113.794.028
10.302.5118.2E90.0041	000031177	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	1001	0	0	22.200.000	0	22.200.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	232.662.020	0	232.662.020
			S	3	6	41	6	1001	0	0	13.152.007	0	13.152.007
			S	3	7	31	6	1001	0	0	141.569.480	0	141.569.480
10.302.5118.2E90.0042	000031171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	31	6	1001	0	0	30.489.003	0	30.489.003
			S	3	6	99	6	1001	0	0	115.620.753	0	115.620.753

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	41	6	1001	0	0	2.400.000	0	2.400.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	139.927.335	0	139.927.335
10.302.5118.2E90.0043	000031189	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	182.088.317	0	182.088.317
			S	3	6	41	6	1001	0	0	20.992.007	0	20.992.007
			S	3	6	31	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	113.699.719	0	113.699.719
10.302.5118.2E90.0050	000031175	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	33.126.007	0	33.126.007
10.302.5118.2E90.0051	000031140	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	7	31	6	1001	0	0	148.388.563	0	148.388.563
			S	3	6	99	6	1001	0	0	70.613.000	0	70.613.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	85.252.007	0	85.252.007
			S	3	6	41	6	1001	0	0	40.205.878	0	40.205.878
10.302.5118.2E90.0052	000031157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	0	0	153.795.652	0	153.795.652
			S	3	7	41	6	1001	0	0	125.344.661	0	125.344.661
			S	3	2	41	6	1002	0	0	100.000	0	100.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	29.900.000	0	29.900.000
			S	3	2	31	6	1002	0	0	50.000.000	0	50.000.000
10.302.5118.2E90.0053	000031204	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	7	31	6	1001	0	0	66.586.569	0	66.586.569
			S	3	2	31	6	1002	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	13.526.613	0	13.526.613
10.302.5118.2E90.0054	000031197	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	61.663.002	0	61.663.002
			S	3	7	31	6	1001	0	0	28.758.065	0	28.758.065
			S	3	6	41	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
10.302.5118.2E90.0139	000031348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Negro - RO	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.0158	000031402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Epitaciolândia - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	713.000	0	713.000
10.302.5118.2E90.0238	000031223	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	S	3	6	99	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.302.5118.2E90.0311	000031387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jacundá - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.0407	000031299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santana - AP	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.302.5118.2E90.0638	000031265	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Imperatriz - MA	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302.5118.2E90.1012	000031414	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barbalha - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.1021	000031409	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.302.5118.2E90.1077	000031319	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.1088	000031397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Juazeiro do Norte - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.302.5118.2E90.1093	000031284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maracanaú - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.1104	000031393	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mombaça - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	950.000	0	950.000
10.302.5118.2E90.1117	000031337	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pacatuba - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.650.000	0	1.650.000
10.302.5118.2E90.1150	000031410	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		Metas - No Município de São Benedito - CE											
10.302.5118.2E90.1151	000031298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.302.5118.2E90.1158	000031285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tabuleiro do Norte - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.1392	000031419	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.302.5118.2E90.1436	000031418	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.302.5118.2E90.1962	000031408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Mendes - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.302.5118.2E90.1975	000031400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boninal - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	750.000	0	750.000
10.302.5118.2E90.2010	000031437	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Capim Grosso - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.2186	000031363	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Morpará - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.2849	000031193	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Muriaé - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	24.120.000	0	24.120.000
10.302.5118.2E90.3147	000031379	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Teófilo Otoni - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3166	000031267	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uberlândia - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.707.332	0	4.707.332
10.302.5118.2E90.3276	000031359	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araruama - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3281	000031311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra Mansa - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3283	000031383	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jardim - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3284	000031325	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3285	000031291	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cabo Frio - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.3290	000031386	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3293	000031404	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Carmo - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	652.000	0	652.000
10.302.5118.2E90.3296	000031385	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cordeiro - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3302	000031264	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaboraí - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302.5118.2E90.3306	000031316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaperuna - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.3313	000031273	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mangaratiba - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.3316	000031326	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3322	000031231	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	9.600.000	0	9.600.000
10.302.5118.2E90.3340	000031274	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Ostras - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.3343	000031384	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3345	000031312	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Fidélis - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3351	000031392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3403	000031261	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		Metas - No Município de Araras - SP											
10.302.5118.2E90.3467	000031322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caieiras - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3469	000031377	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3510	000031271	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.3533	000031239	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	8.000.000	0	8.000.000
10.302.5118.2E90.3546	000031375	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3577	000031290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarujá - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.3578	000031225	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarulhos - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.302.5118.2E90.3606	000031374	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Iperó - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3620	000031336	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapecerica da Serra - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.700.000	0	1.700.000
10.302.5118.2E90.3623	000031272	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.3638	000031323	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itu - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3692	000031426	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.3709	000031243	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mogi das Cruzes - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	8.000.000	0	8.000.000
10.302.5118.2E90.3752	000031464	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Orlândia - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.2E90.3753	000031218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	13.000.000	0	13.000.000
10.302.5118.2E90.3814	000031328	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pontal - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3831	000031324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Presidente Venceslau - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3887	000031308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Fé do Sul - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3889	000031371	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Isabel - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3974	000031350	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tietê - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
10.302.5118.2E90.4076	000031448	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Capitão Leônidas Marques - PR	S	3	6	41	6	1001	0	0	340.000	0	340.000
10.302.5118.2E90.4104	000031183	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	S	3	6	41	6	1001	0	0	19.332.007	0	19.332.007
10.302.5118.2E90.4280	000031430	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piraquara - PR	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.4336	000031466	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Izabel do Oeste - PR	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.2E90.4397	000031307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Umuarama - PR	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.4581	000031253	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Trento - SC	S	3	6	41	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
10.302.5118.2E90.4653	000031458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João Batista - SC	S	3	6	41	6	1001	0	0	252.007	0	252.007
10.302.5118.20QI.0001	000001682	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional	S	3	2	90	6	1001	10.000.000	-142.930	0	0	9.857.070
10.302.5118.20SP.0001	000001683	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	S	3	2	90	6	1002	48.000.000	-686.064	0	0	47.313.936
10.302.5118.21CD.0001	000001684	Implementação de Politicas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1184	45.436.057	-15.760.442	0	0	29.675.615

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	2	90	6	9184	0	26.792.750	0	0	26.792.750
			S	3	2	90	6	1002	67.563.943	-965.692	0	0	66.598.251
			S	3	2	90	6	1001	53.101.421	-11.791.287	0	0	41.310.134
10.302.5118.21CD.0033	000031352	Implementação de Politicas de Atenção Especializada à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.700.000	0	1.700.000
10.302.5118.6148.0001	000001686	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	2	50	6	1002	1.500.000.000	-21.439.529	7.000.000	0	1.485.560.471
			S	3	6	50	6	1001	0	0	23.400.004	0	23.400.004
			S	3	2	50	6	1001	20.000.000	-285.860	0	0	19.714.140
10.302.5118.6217.6506	000001687	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	S	3	2	90	6	1001	212.400.000	-3.035.837	0	0	209.364.163
			S	4	2	90	6	1001	10.000.000	-142.930	0	0	9.857.070
10.302.5118.6217.6507	000001688	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	S	4	2	90	6	1002	5.000.000	-71.465	0	0	4.928.535
			S	3	2	90	6	1001	52.400.000	-748.954	0	0	51.651.046
			S	3	2	90	6	1002	157.600.000	-2.252.579	0	0	155.347.421
10.302.5118.6217.6509	000001689	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	S	3	2	90	6	1001	108.000.000	-1.543.646	0	0	106.456.354
			S	4	2	90	6	1001	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
			S	4	2	90	6	1002	5.000.000	-71.465	0	0	4.928.535
10.302.5118.6217.6511	000001690	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	S	4	2	90	6	1002	7.000.000	-100.051	0	0	6.899.949
			S	3	2	90	6	1002	97.600.000	-1.394.998	0	0	96.205.002
10.302.5118.8535.0001	000001692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	50	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	4	2	30	6	1001	133.468.750	-1.907.671	0	0	131.561.079
			S	3	2	30	6	1002	53.711.250	-767.695	0	0	52.943.555
			S	3	2	90	6	1001	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			S	4	3	40	6	1000	1.852.858.550	-26.482.943	0	0	1.826.375.607
			S	3	6	99	6	1001	0	0	9.601.581	0	9.601.581
			S	3	2	30	0	1001	0	0	20.000	0	20.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	78.126.059	0	78.126.059
			S	4	3	30	6	1001	955.630.000	-13.658.838	0	0	941.971.162
			S	4	6	90	6	1001	0	0	7.241.007	0	7.241.007
			S	4	3	41	6	1001	506.900.000	-7.245.131	0	0	499.654.869
			S	4	3	90	6	1001	626.609.311	-8.956.139	0	0	617.653.172
			S	4	2	90	0	1001	0	0	20.000	0	20.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	340.000	0	340.000
			S	4	2	31	6	1002	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	2	40	0	1001	0	0	20.000	0	20.000
			S	4	2	30	6	1002	231.113.211	-3.303.305	10.000.000	0	237.809.906
			S	4	6	31	6	1001	0	0	9.005.878	0	9.005.878
			S	4	2	30	0	1001	0	0	20.000	0	20.000
			S	3	2	30	6	1001	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			S	4	2	50	6	1002	27.000.000	-385.911	0	0	26.614.089
			S	3	2	40	0	1001	0	0	20.000	0	20.000
			S	4	3	30	6	1002	1.309.727.095	-18.719.955	0	-238.922.000	1.052.085.140
			S	3	6	50	6	1001	0	0	870.000	0	870.000
			S	4	2	41	6	1002	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.0010	000031327	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Norte	S	4	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8535.0011	000031215	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	0	0	521.311	0	521.311
			S	4	6	41	6	1001	0	0	18.163.250	0	18.163.250
			S	4	6	99	6	1001	0	0	13.227.003	0	13.227.003
10.302.5118.8535.0012	000031283	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	1001	0	0	7.000.000	0	7.000.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.0013	000031249	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	0	0	3.700.000	0	3.700.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	9.000.000	0	9.000.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.0014	000031269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	41	6	1001	0	0	4.872.400	0	4.872.400
			S	4	6	99	6	1001	0	0	2.800.000	0	2.800.000
10.302.5118.8535.0015	000031257	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	12.945.200	0	12.945.200
			S	4	6	99	6	1001	0	0	2.250.000	0	2.250.000
10.302.5118.8535.0016	000031266	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.777.500	0	1.777.500
			S	4	6	99	6	1001	0	0	5.900.000	0	5.900.000
10.302.5118.8535.0017	000031178	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	25.800.000	0	25.800.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	17.505.878	0	17.505.878
10.302.5118.8535.0021	000031131	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	7	90	6	1001	0	0	18.000.000	0	18.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	355.500	0	355.500
			S	4	6	50	6	1000	0	0	400.000	0	400.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	1.700.000	0	1.700.000
10.302.5118.8535.0022	000031403	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	90	6	1001	0	0	1.251.000	0	1.251.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.302.5118.8535.0023	000031172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	0	0	23.261.762	0	23.261.762
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.750.000	0	1.750.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.8535.0024	000031234	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	0	0	9.225.646	0	9.225.646
			S	4	6	90	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	1.900.000	0	1.900.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	12.303.444	0	12.303.444
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.400.000	0	3.400.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.0025	000031244	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	0	0	9.900.000	0	9.900.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.930.000	0	1.930.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	31.270.000	0	31.270.000
10.302.5118.8535.0026	000031246	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	0	0	24.248.551	0	24.248.551
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	2.752.007	0	2.752.007
			S	4	7	31	6	1001	0	0	24.971.936	0	24.971.936
			S	4	6	50	6	1001	0	0	2.950.000	0	2.950.000
10.302.5118.8535.0027	000031250	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	30	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	4	6	41	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	2.300.000	0	2.300.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
10.302.5118.8535.0028	000031245	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	90	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	15.640.004	0	15.640.004
10.302.5118.8535.0029	000031258	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	0	0	12.230.001	0	12.230.001
			S	4	6	50	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	9.802.107	0	9.802.107
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.0031	000031242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	28.880.000	0	28.880.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	37.925.431	0	37.925.431
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.095.000	0	1.095.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.0032	000031263	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	14.000.000	0	14.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	900.000	0	900.000
10.302.5118.8535.0033	000031190	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	0	0	33.363.209	0	33.363.209
			S	4	6	50	6	1001	0	0	1.613.965	0	1.613.965
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.201.000	0	1.201.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	25.240.957	0	25.240.957
10.302.5118.8535.0035	000031167	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.627.007	0	2.627.007
			S	3	6	99	6	1001	0	0	12.300.000	0	12.300.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	134.842.581	0	134.842.581
			S	3	6	31	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	1.750.000	0	1.750.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	4.500.000	0	4.500.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	5.500.000	0	5.500.000
10.302.5118.8535.0041	000031233	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.500.500	0	1.500.500
			S	4	6	99	6	1001	0	0	39.676.503	0	39.676.503
10.302.5118.8535.0042	000031222	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	0	0	3.800.000	0	3.800.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	39.369.232	0	39.369.232
			S	4	6	50	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.302.5118.8535.0043	000031209	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	0	0	61.521.424	0	61.521.424
			S	4	6	41	6	1001	0	0	18.294.000	0	18.294.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	4.400.000	0	4.400.000
10.302.5118.8535.0051	000031226	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	0	0	3.700.000	0	3.700.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.600.000	0	3.600.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	17.000.000	0	17.000.000
10.302.5118.8535.0052	000031230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	4	6	99	6	1001	0	0	37.997.878	0	37.997.878
			S	4	6	41	6	1001	0	0	21.442.600	0	21.442.600
10.302.5118.8535.0053	000031173	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	90	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	20.152.000	0	20.152.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	5.600.000	0	5.600.000
10.302.5118.8535.0054	000031211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	50	6	1001	0	0	7.000.000	0	7.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	9.400.000	0	9.400.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	5.800.000	0	5.800.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	17.700.000	0	17.700.000
10.302.5118.8535.0101	000031208	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ariquemes - RO	S	4	6	41	6	1001	0	0	12.000.000	0	12.000.000
10.302.5118.8535.0130	000031335	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Novo de Rondônia - RO	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.750.000	0	1.750.000
10.302.5118.8535.0134	000031288	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cujubim - RO	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	2.800.000	0	2.800.000
10.302.5118.8535.0154	000031447	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Brasiléia - AC	S	4	6	41	6	1001	0	0	350.000	0	350.000
10.302.5118.8535.1795	000031427	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maceió - AL	S	4	6	50	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.1883	000031341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.8535.2298	000031401	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra Dourada - BA	S	4	6	41	6	1001	0	0	750.000	0	750.000
10.302.5118.8535.2318	000031303	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tremedal - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	750.000	0	750.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.750.000	0	1.750.000
10.302.5118.8535.2353	000031442	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aimorés - MG	S	4	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.8535.3165	000031444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uberaba - MG	S	4	6	90	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.8535.3166	000031176	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uberlândia - MG	S	4	6	41	6	1001	0	0	20.126.004	0	20.126.004
10.302.5118.8535.3306	000031306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	S	4	6	50	6	1001	0	0	2.335.000	0	2.335.000
10.302.5118.8535.3336	000031349	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.8535.3362	000031279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	S	4	6	50	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
10.302.5118.8535.5278	000031287	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Água Boa - MT	S	4	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.8535.5343	000031346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nobres - MT	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.8535.5360	000031373	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo São Joaquim - MT	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.5372	000031372	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto dos Gaúchos - MT	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.5377	000031286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Querência - MT	S	4	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.8535.5650	000031420	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Trindade - GO	S	4	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.6506	000001693	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)	S	3	2	50	6	1002	14.740.000	-210.679	0	0	14.529.321
			S	4	2	40	6	1002	135.260.000	-1.933.273	0	0	133.326.727
			S	4	2	30	6	1002	11.706.789	-167.325	0	0	11.539.464
10.302.5118.8535.6508	000001694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Florianópolis - SC (Instituto de Cardiologia)	S	4	3	30	6	1001	108.949.375	-1.557.215	0	0	107.392.160
10.302.5118.8535.6510	000001695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cariacica - ES (Hospital Geral)	S	4	3	30	6	1002	12.480.000	-178.376	0	0	12.301.624
10.302.5118.8535.6511	000001696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR (Hospital Geral)	S	4	3	30	6	1001	15.000.000	-214.395	0	0	14.785.605
10.302.5118.8535.6513	000001697	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Patos - PB (Hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão Paraibano)	S	4	3	30	6	1001	24.033.371	-343.509	0	0	23.689.862
10.302.5118.8535.6515	000001698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC (Etapa III da Nova Maternidade)	S	4	3	30	6	1001	9.012.232	-128.812	0	0	8.883.420
10.302.5118.8535.6520	000001699	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO (Hospital de Tratamento de Câncer)	S	4	3	30	6	1002	236.000.000	-3.373.152	0	0	232.626.848
10.302.5118.8535.6521	000001700	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnamirim - RN (Hospital de Urgências e Emergências de Trauma e Neurocirurgia)	S	4	3	30	6	1001	12.274.451	-175.438	0	0	12.099.013

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8535.6522	000001701	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguatins - TO (Hospital da Mulher e Maternidade)	S	4	3	30	6	1001	29.473.949	-421.271	0	0	29.052.678
10.302.5118.8535.6528	000001702	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paulo Afonso - BA (Hospital Estadual)	S	4	3	30	6	1001	57.000.000	-814.702	0	0	56.185.298
10.302.5118.8535.7001	000031438	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.7041	000031445	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	0	0	351.682	0	351.682
10.302.5118.8535.7046	000031460	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.302.5118.8535.7366	000031333	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	3	6	50	6	1001	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	2.300.000	0	2.300.000
10.302.5118.8535.7368	000031281	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	4.800.000	0	4.800.000
10.302.5118.8535.7370	000031389	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano (Fundação Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
10.302.5118.8535.8003	000031931	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	S	4	7	41	6	1001	0	0	21.882.223	0	21.882.223
10.302.5118.8535.8011	000031936	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN	S	4	7	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302.5118.8535.8685	000031390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.8696	000031929	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Ceará	S	4	7	41	6	1001	0	0	46.671.129	0	46.671.129
10.302.5118.8535.8697	000031932	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	7	41	6	1001	0	0	17.117.204	0	17.117.204
10.302.5118.8535.8698	000031934	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Piauí	S	4	7	41	6	1001	0	0	980.000	0	980.000
10.302.5118.8535.9276	000031413	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aristides Maltez (Liga Baiana Contra o Câncer) - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.9286	000031937	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	7	31	6	1001	0	0	27.185.806	0	27.185.806
10.302.5118.8535.9289	000031933	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Regional - No Município de Belo Jardim - PE	S	4	7	41	6	1001	0	0	7.000.000	0	7.000.000
10.302.5118.8535.9293	000031428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Padre Zé (Instituto São José) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.9294	000031938	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	7	41	6	1001	0	0	37.582.279	0	37.582.279
10.302.5118.8535.9295	000031940	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital de Ariquemes - No Município de Ariquemes - RO	S	4	7	41	6	1001	0	0	45.000.000	0	45.000.000
10.302.5118.8535.9296	000031935	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reformas e Aquisição de Equipamentos Hospitalares - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	7	90	6	1001	0	0	11.400.000	0	11.400.000
			S	4	7	41	6	1001	0	0	22.078.010	0	22.078.010
			S	4	7	30	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	7	90	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.9297	000031939	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reformas e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Pronto Socorro de Porto Alegre - No Município de Porto Alegre-RS	S	4	7	41	6	1001	0	0	17.605.050	0	17.605.050
			S	3	7	41	6	1001	0	0	7.545.021	0	7.545.021
10.302.5118.8585.0001	000001703	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	S	3	1	41	6	1122	1.982.706	0	0	0	1.982.706
			S	3	1	31	6	1049	107.401.999	0	0	0	107.401.999
			S	3	1	31	6	1035	345.258.609	0	0	0	345.258.609
			S	3	1	31	6	1003	305.731.271	0	0	0	305.731.271
			S	3	1	31	6	1002	546.190.060	0	0	0	546.190.060

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	1	90	6	1002	605.852.362	0	0	0	605.852.362
			S	3	1	41	0	1132	78.923.813	0	0	0	78.923.813
			S	3	1	41	6	1002	604.690.930	0	0	0	604.690.930
			S	3	1	31	6	1122	2.967.294	0	0	0	2.967.294
			S	3	1	41	6	1035	517.887.913	0	0	0	517.887.913
			S	3	1	41	6	1003	458.596.906	0	0	0	458.596.906
			S	3	1	90	6	1001	694.147.638	0	0	0	694.147.638
			S	3	1	41	6	1049	159.292.312	0	0	0	159.292.312
10.302.5118.8585.0011	000001704	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	S	3	1	31	6	1001	260.880.000	0	0	0	260.880.000
			S	3	1	41	6	1002	398.220.000	0	0	0	398.220.000
			S	3	1	31	6	1002	4.600.000	0	0	0	4.600.000
10.302.5118.8585.0012	000001705	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	207.000.000	0	0	0	207.000.000
			S	3	1	31	6	1002	123.200.000	0	0	0	123.200.000
			S	3	1	31	6	1001	14.800.000	0	0	0	14.800.000
10.302.5118.8585.0013	000001706	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1001	14.940.000	0	0	0	14.940.000
			S	3	1	31	6	1001	9.960.000	0	0	0	9.960.000
			S	3	1	41	6	1002	641.460.000	0	0	0	641.460.000
			S	3	1	31	6	1002	427.640.000	0	0	0	427.640.000
10.302.5118.8585.0014	000001707	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	S	3	1	31	6	1002	109.400.000	0	0	0	109.400.000
			S	3	1	41	6	1001	3.300.000	0	0	0	3.300.000
			S	3	1	41	6	1002	160.800.000	0	0	0	160.800.000
10.302.5118.8585.0015	000001708	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	S	3	1	31	6	1002	887.680.000	0	0	0	887.680.000
			S	3	1	31	6	1001	130.480.000	0	0	0	130.480.000
			S	3	1	41	6	1001	37.020.000	0	0	0	37.020.000
			S	3	1	41	6	1002	1.490.220.000	0	0	0	1.490.220.000
10.302.5118.8585.0016	000001709	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	S	3	1	31	6	1001	148.040.000	0	0	0	148.040.000
			S	3	1	41	6	1002	222.060.000	0	0	0	222.060.000
10.302.5118.8585.0017	000001710	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	363.780.000	0	0	0	363.780.000
			S	3	1	31	6	1001	242.520.000	0	0	0	242.520.000
10.302.5118.8585.0021	000001711	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1002	180.300.000	0	0	0	180.300.000
			S	3	1	31	6	1001	681.960.000	0	0	0	681.960.000
			S	3	1	41	6	1001	1.022.940.000	0	0	0	1.022.940.000
			S	3	1	31	6	1002	120.200.000	0	0	0	120.200.000
10.302.5118.8585.0022	000001712	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	S	3	1	31	6	1001	88.360.000	0	0	0	88.360.000
			S	3	1	41	6	1002	105.900.000	0	0	0	105.900.000
			S	3	1	41	6	1001	643.260.000	0	0	0	643.260.000
			S	3	1	31	6	1002	411.080.000	0	0	0	411.080.000
10.302.5118.8585.0023	000001713	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	S	3	1	31	6	1001	1.168.320.000	0	0	0	1.168.320.000
			S	3	1	31	6	1002	239.560.000	0	0	0	239.560.000
			S	3	1	41	6	1001	1.807.080.000	0	0	0	1.807.080.000
			S	3	1	41	6	1002	304.740.000	0	0	0	304.740.000
10.302.5118.8585.0024	000001714	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	872.820.000	0	0	0	872.820.000
			S	3	1	31	6	1002	11.240.000	0	0	0	11.240.000
			S	3	1	41	6	1002	113.160.000	0	0	0	113.160.000
			S	3	1	31	6	1001	646.080.000	0	0	0	646.080.000
10.302.5118.8585.0025	000001715	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1001	650.700.000	0	0	0	650.700.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	1	41	6	1002	129.480.000	0	0	0	129.480.000
			S	3	1	31	6	1001	520.120.000	0	0	0	520.120.000
10.302.5118.8585.0026	000001716	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	S	3	1	31	6	1002	27.160.000	0	0	0	27.160.000
			S	3	1	41	6	1002	378.900.000	0	0	0	378.900.000
			S	3	1	41	6	1001	1.830.480.000	0	0	0	1.830.480.000
			S	3	1	31	6	1001	1.445.760.000	0	0	0	1.445.760.000
10.302.5118.8585.0027	000001717	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1002	90.840.000	0	0	0	90.840.000
			S	3	1	41	6	1001	813.300.000	0	0	0	813.300.000
			S	3	1	31	6	1002	57.680.000	0	0	0	57.680.000
			S	3	1	31	6	1001	545.080.000	0	0	0	545.080.000
10.302.5118.8585.0028	000001718	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1002	83.460.000	0	0	0	83.460.000
			S	3	1	41	6	1001	453.720.000	0	0	0	453.720.000
			S	3	1	31	6	1001	302.480.000	0	0	0	302.480.000
			S	3	1	31	6	1002	55.640.000	0	0	0	55.640.000
10.302.5118.8585.0029	000001719	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	S	3	1	31	6	1001	1.764.840.000	0	0	0	1.764.840.000
			S	3	1	31	6	1002	406.120.000	0	0	0	406.120.000
			S	3	1	41	6	1002	3.256.440.000	0	0	0	3.256.440.000
10.302.5118.8585.0031	000001720	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1002	5.125.740.000	0	0	0	5.125.740.000
			S	3	1	31	6	1002	598.120.000	0	0	0	598.120.000
			S	3	1	31	6	1001	2.819.040.000	0	0	0	2.819.040.000
10.302.5118.8585.0032	000001721	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	912.120.000	0	0	0	912.120.000
			S	3	1	31	6	1002	502.760.000	0	0	0	502.760.000
			S	3	1	41	6	1002	22.500.000	0	0	0	22.500.000
			S	3	1	31	6	1001	120.320.000	0	0	0	120.320.000
10.302.5118.8585.0033	000001722	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	50.220.000	0	0	0	50.220.000
			S	3	1	31	6	1001	298.240.000	0	0	0	298.240.000
			S	3	1	41	6	1002	4.136.640.000	0	0	0	4.136.640.000
			S	3	1	31	6	1002	2.493.000.000	0	0	0	2.493.000.000
10.302.5118.8585.0035	000001723	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1002	6.948.840.000	0	0	0	6.948.840.000
			S	3	1	41	6	1001	1.724.887.228	0	0	0	1.724.887.228
			S	3	1	31	6	1001	1.149.924.819	0	0	0	1.149.924.819
			S	3	1	31	6	1002	4.632.560.000	0	0	0	4.632.560.000
10.302.5118.8585.0041	000001724	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1002	80.880.000	0	0	0	80.880.000
			S	3	1	31	6	1001	1.888.920.000	0	0	0	1.888.920.000
			S	3	1	41	6	1001	2.752.500.000	0	0	0	2.752.500.000
10.302.5118.8585.0042	000001725	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	31	6	1001	1.088.440.000	0	0	0	1.088.440.000
			S	3	1	41	6	1001	1.632.660.000	0	0	0	1.632.660.000
10.302.5118.8585.0043	000001726	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	31	6	1001	1.908.960.000	0	0	0	1.908.960.000
			S	3	1	41	6	1001	2.863.440.000	0	0	0	2.863.440.000
10.302.5118.8585.0051	000001727	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	31	6	1001	53.160.000	0	0	0	53.160.000
			S	3	1	41	6	1002	658.080.000	0	0	0	658.080.000
			S	3	1	31	6	1002	385.560.000	0	0	0	385.560.000
10.302.5118.8585.0052	000001728	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1001	1.424.400.000	0	0	0	1.424.400.000
			S	3	1	31	6	1001	949.600.000	0	0	0	949.600.000
10.302.5118.8585.0053	000001729	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	890.600.000	0	0	0	890.600.000
10.302.5118.8585.0054	000001730	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do	S	3	1	41	6	1001	657.660.000	0	0	0	657.660.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		Sul											
			S	3	1	31	6	1001	438.440.000	0	0	0	438.440.000
10.302.5118.8755.0033	000001731	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	4	2	90	6	1002	5.000.000	-71.465	0	0	4.928.535
			S	3	2	90	6	1002	191.100.000	-2.731.396	0	0	188.368.604
10.302.5118.8758.0033	000001732	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	6	1002	5.000.000	-71.465	0	0	4.928.535
			S	3	6	99	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
			S	3	2	90	6	1001	409.000.000	-5.845.845	0	0	403.154.155
			S	3	2	90	6	1002	156.000.000	-2.229.711	0	0	153.770.289
			S	4	6	90	6	1001	0	0	4.977.000	0	4.977.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8759.0033	000001733	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	6	1002	361.600.000	-5.168.355	0	0	356.431.645
			S	4	2	90	6	1002	5.000.000	-71.465	0	0	4.928.535
10.303.5118.20AI.0001	000001681	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	S	3	1	90	6	1002	44.000.000	0	0	0	44.000.000
10.303.5118.21D9.0001	000001685	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	S	4	3	30	6	1001	25.000.000	-357.325	0	0	24.642.675
			S	4	2	30	6	1001	6.000.000	-85.758	0	0	5.914.242
			S	3	2	30	6	1001	4.000.000	-57.172	0	0	3.942.828
10.303.5118.21D9.0014	000031293	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Roraima	S	4	6	31	6	1001	0	0	2.800.000	0	2.800.000
10.303.5118.21D9.0016	000031362	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amapá	S	4	6	31	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.303.5118.6516.0001	000001691	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	S	3	2	30	6	1002	14.000.000	-200.102	0	0	13.799.898
5119	**Atenção Primária à Saúde**								**45.721.538.688**	**-101.288.890**	**10.403.600.760**	**-159.968.000**	**55.863.882.558**
10.301.5119.00UC.0001	000001768	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Nacional	S	3	1	41	6	1002	158.200.000	0	0	0	158.200.000
10.301.5119.00UC.0011	000001769	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	111.800.000	0	0	0	111.800.000
10.301.5119.00UC.0012	000001770	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	74.700.000	0	0	0	74.700.000
10.301.5119.00UC.0013	000001771	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1001	262.100.000	0	0	0	262.100.000
10.301.5119.00UC.0014	000001772	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1002	44.200.000	0	0	0	44.200.000
10.301.5119.00UC.0015	000001773	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1002	717.700.000	0	0	0	717.700.000
10.301.5119.00UC.0016	000001774	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1002	56.100.000	0	0	0	56.100.000
10.301.5119.00UC.0017	000001775	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1002	142.100.000	0	0	0	142.100.000
10.301.5119.00UC.0021	000001776	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1002	690.500.000	0	0	0	690.500.000
10.301.5119.00UC.0022	000001777	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1001	286.900.000	0	0	0	286.900.000
10.301.5119.00UC.0023	000001778	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	634.600.000	0	0	0	634.600.000
10.301.5119.00UC.0024	000001779	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	250.000.000	0	0	0	250.000.000
10.301.5119.00UC.0025	000001780	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1002	343.300.000	0	0	0	343.300.000
10.301.5119.00UC.0026	000001781	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1002	671.700.000	0	0	0	671.700.000
10.301.5119.00UC.0027	000001782	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No	S	3	1	41	6	1002	217.200.000	0	0	0	217.200.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		Estado de Alagoas											
10.301.5119.00UC.0028	000001783	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1001	158.700.000	0	0	0	158.700.000
10.301.5119.00UC.0029	000001784	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1002	1.069.000.000	0	0	0	1.069.000.000
10.301.5119.00UC.0031	000001785	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1002	1.309.500.000	0	0	0	1.309.500.000
10.301.5119.00UC.0032	000001786	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	209.400.000	0	0	0	209.400.000
10.301.5119.00UC.0033	000001787	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	708.200.000	0	0	0	708.200.000
10.301.5119.00UC.0035	000001788	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1002	1.425.500.000	0	0	0	1.425.500.000
10.301.5119.00UC.0041	000001789	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	523.700.000	0	0	0	523.700.000
10.301.5119.00UC.0042	000001790	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	404.000.000	0	0	0	404.000.000
10.301.5119.00UC.0043	000001791	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	427.700.000	0	0	0	427.700.000
10.301.5119.00UC.0051	000001792	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	219.400.000	0	0	0	219.400.000
10.301.5119.00UC.0052	000001793	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1001	361.700.000	0	0	0	361.700.000
10.301.5119.00UC.0053	000001794	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	49.700.000	0	0	0	49.700.000
10.301.5119.00UC.0054	000001795	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1001	181.400.000	0	0	0	181.400.000
10.301.5119.2E89.0001	000031138	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	0	0	82.947.233	0	82.947.233
			S	3	6	99	6	1001	0	0	154.126.995	0	154.126.995
			S	3	2	41	6	1002	0	0	19.000.000	0	19.000.000
			S	3	2	41	0	1001	0	0	10.000	0	10.000
10.301.5119.2E89.0011	000031207	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	0	0	33.350.763	0	33.350.763
			S	3	6	41	6	1001	0	0	19.188.389	0	19.188.389
10.301.5119.2E89.0012	000031155	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	0	0	86.126.495	0	86.126.495
			S	3	6	99	6	1001	0	0	39.252.010	0	39.252.010
10.301.5119.2E89.0013	000031153	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	0	0	46.976.006	0	46.976.006
			S	3	6	41	6	1001	0	0	72.352.007	0	72.352.007
			S	3	7	41	6	1001	0	0	256.336.267	0	256.336.267
10.301.5119.2E89.0014	000031154	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	0	0	45.316.947	0	45.316.947
			S	3	6	99	6	1001	0	0	85.282.353	0	85.282.353
10.301.5119.2E89.0015	000031148	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	0	0	161.246.973	0	161.246.973
			S	3	7	41	6	1001	0	0	211.042.741	0	211.042.741
			S	3	6	99	6	1001	0	0	119.365.769	0	119.365.769
10.301.5119.2E89.0016	000031146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	0	0	62.600.728	0	62.600.728
			S	3	7	41	6	1001	0	0	121.580.128	0	121.580.128
			S	3	2	41	6	1002	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	42.726.007	0	42.726.007
10.301.5119.2E89.0017	000031184	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	2	41	6	1002	0	0	2.000.000	0	2.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	41	6	1001	0	0	24.826.004	0	24.826.004
			S	3	6	99	6	1001	0	0	100.473.635	0	100.473.635
			S	3	7	41	6	1002	0	0	63.981.277	0	63.981.277
			S	3	7	41	6	1001	0	0	32.703.477	0	32.703.477
10.301.5119.2E89.0021	000031156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	0	0	126.980.021	0	126.980.021
			S	3	6	41	6	1001	0	0	211.166.982	0	211.166.982
			S	3	7	41	6	1001	0	0	190.000.000	0	190.000.000
10.301.5119.2E89.0022	000031147	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	0	0	141.455.906	0	141.455.906
			S	3	7	41	6	1001	0	0	243.602.851	0	243.602.851
			S	3	6	99	6	1001	0	0	131.431.781	0	131.431.781
10.301.5119.2E89.0023	000031141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	2	41	6	1002	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	7	41	6	1001	0	0	114.097.839	0	114.097.839
			S	3	6	99	6	1001	0	0	168.315.616	0	168.315.616
			S	3	6	41	6	1001	0	0	207.730.905	0	207.730.905
10.301.5119.2E89.0024	000031159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	0	0	118.381.049	0	118.381.049
			S	3	6	99	6	1001	0	0	28.176.004	0	28.176.004
			S	3	7	41	6	1001	0	0	138.647.771	0	138.647.771
10.301.5119.2E89.0025	000031185	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	0	0	86.831.021	0	86.831.021
			S	3	2	41	6	1002	0	0	15.000.000	0	15.000.000
			S	3	7	41	6	1001	0	0	168.679.034	0	168.679.034
			S	3	6	99	6	1001	0	0	81.159.769	0	81.159.769
10.301.5119.2E89.0026	000031144	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	7	41	6	1001	0	0	170.005.725	0	170.005.725
			S	3	6	99	6	1001	0	0	181.739.582	0	181.739.582
			S	3	6	41	6	1001	0	0	202.866.654	0	202.866.654
10.301.5119.2E89.0027	000031139	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	0	0	144.896.954	0	144.896.954
			S	3	6	99	6	1001	0	0	50.052.007	0	50.052.007
10.301.5119.2E89.0028	000031151	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	0	0	91.419.354	0	91.419.354
			S	3	6	99	6	1001	0	0	77.170.892	0	77.170.892
			S	3	7	41	6	1001	0	0	110.325.591	0	110.325.591
10.301.5119.2E89.0029	000031143	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	0	0	388.513.842	0	388.513.842
			S	3	6	99	6	1001	0	0	214.084.022	0	214.084.022
10.301.5119.2E89.0031	000031163	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	7	41	6	1001	0	0	100.000.000	0	100.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	223.530.638	0	223.530.638
			S	3	6	99	6	1001	0	0	255.389.034	0	255.389.034
10.301.5119.2E89.0032	000031166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	0	0	65.654.007	0	65.654.007
			S	3	6	99	6	1001	0	0	74.252.007	0	74.252.007
			S	3	7	41	6	1001	0	0	78.608.065	0	78.608.065
10.301.5119.2E89.0033	000031168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	0	0	114.522.729	0	114.522.729
			S	3	6	41	6	1001	0	0	135.873.336	0	135.873.336
			S	3	7	41	6	1001	0	0	51.801.027	0	51.801.027

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.0035	000031158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	0	0	157.257.790	0	157.257.790
			S	3	6	99	6	1001	0	0	406.039.069	0	406.039.069
10.301.5119.2E89.0041	000031162	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	0	0	204.640.346	0	204.640.346
			S	3	6	41	6	1001	0	0	234.906.414	0	234.906.414
			S	3	7	41	6	1001	0	0	108.680.380	0	108.680.380
10.301.5119.2E89.0042	000031181	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	0	0	109.783.637	0	109.783.637
			S	3	7	41	6	1001	0	0	112.242.405	0	112.242.405
			S	3	6	99	6	1001	0	0	95.736.418	0	95.736.418
10.301.5119.2E89.0043	000031187	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	161.510.539	0	161.510.539
			S	3	6	41	6	1001	0	0	147.484.913	0	147.484.913
10.301.5119.2E89.0050	000031241	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	7.126.004	0	7.126.004
10.301.5119.2E89.0051	000031169	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	0	0	52.424.946	0	52.424.946
			S	3	6	41	6	1001	0	0	64.254.014	0	64.254.014
			S	3	7	41	6	1001	0	0	115.184.750	0	115.184.750
10.301.5119.2E89.0052	000031186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	0	0	113.855.203	0	113.855.203
			S	3	7	41	6	1001	0	0	103.897.288	0	103.897.288
			S	3	6	41	6	1001	0	0	61.973.296	0	61.973.296
			S	3	2	41	6	1002	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0053	000031930	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	7	31	6	1001	0	0	77.600.000	0	77.600.000
			S	3	2	31	6	1002	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.0054	000031179	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	80.340.771	0	80.340.771
			S	3	6	41	6	1001	0	0	57.489.002	0	57.489.002
10.301.5119.2E89.0157	000031259	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	9.888.000	0	9.888.000
10.301.5119.2E89.0158	000031318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Epitaciolândia - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.0166	000031196	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Branco - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	15.000.000	0	15.000.000
10.301.5119.2E89.0204	000031454	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapiranga - AM	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.2E89.0219	000031214	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Parintins - AM	S	3	6	41	6	1001	0	0	10.126.003	0	10.126.003
10.301.5119.2E89.0231	000031216	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tefé - AM	S	3	6	41	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.301.5119.2E89.0398	000031320	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cutias - AP	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.0407	000031472	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana - AP	S	3	6	99	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
10.301.5119.2E89.0597	000031301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capinzal do Norte - MA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.0611	000031255	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coroatá - MA	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.500.000	0	5.500.000
10.301.5119.2E89.0648	000031302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lago do Junco - MA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.1013	000031355	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barreira - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.100.000	0	1.100.000
10.301.5119.2E89.1097	000031365	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		Município de Massapê - CE											
10.301.5119.2E89.1117	000031254	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pacatuba - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.700.000	0	5.700.000
10.301.5119.2E89.1141	000031364	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1574	000031381	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Angelim - PE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1716	000031339	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José da Coroa Grande - PE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.1971	000031367	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Nova - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1992	000031415	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cafarnaum - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.2001	000031368	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Canarana - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2041	000031366	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cristópolis - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2044	000031342	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dário Meira - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2084	000031270	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibotirama - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.301.5119.2E89.2135	000031345	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguarari - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2168	000031416	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mairi - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.2246	000031353	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Remanso - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.301.5119.2E89.2259	000031361	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ruy Barbosa - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2298	000031334	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra Dourada - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.750.000	0	1.750.000
10.301.5119.2E89.2307	000031338	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
10.301.5119.2E89.2598	000031462	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dona Euzébia - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.2E89.3111	000031380	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sarzedo - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3284	000031378	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3285	000031313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cabo Frio - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3286	000031314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3291	000031422	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cantagalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.3292	000031391	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cardoso Moreira - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3294	000031340	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.3301	000031315	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iguaba Grande - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3327	000031424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paty do Alferes - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.3340	000031310	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Ostras - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3341	000031396	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.301.5119.2E89.3344	000031292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.3346	000031227	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	9.500.000	0	9.500.000
10.301.5119.2E89.3352	000031360	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião do Alto - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3357	000031382	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sumidouro - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3358	000031421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tanguá - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.3360	000031423	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Trajano de Moraes - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.3440	000031369	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Biritiba Mirim - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3467	000031321	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caieiras - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3469	000031289	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.301.5119.2E89.3500	000031354	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colina - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.100.000	0	1.100.000
10.301.5119.2E89.3533	000031240	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	25.852.007	0	25.852.007
10.301.5119.2E89.3544	000031394	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Fernando Prestes - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	900.000	0	900.000
10.301.5119.2E89.3546	000031376	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3720	000031433	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monteiro Lobato - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.3880	000031370	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Branca - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.4021	000031468	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ampére - PR	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.2E89.4075	000031467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capanema - PR	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.2E89.4284	000031469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Planalto - PR	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.2E89.4286	000031440	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pontal do Paraná - PR	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.2E89.4308	000031429	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Realeza - PR	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.4591	000031388	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palma Sola - SC	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.5218	000031432	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.5385	000031435	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Povo - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.5388	000031434	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Cipa - MT	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.20YL.0001	000031133	Estruturação de Academias da Saúde - Nacional	S	4	6	99	0	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.20YL.0015	000031136	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.20YL.0035	000031135	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	0	0	204.000	0	204.000
10.301.5119.20YL.2213	000031134	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Palmas de Monte Alto - BA	S	4	6	99	0	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.301.5119.21BG.0001	000001764	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	60.000.000	-857.581	0	0	59.142.419
			S	3	2	90	6	1001	4.600.000.000	-65.747.890	0	0	4.534.252.110
10.301.5119.21CE.0001	000001765	Implementação de Politicas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	35.775.000	-511.332	0	0	35.263.668
			S	3	2	80	6	1001	3.250.000	-46.452	0	0	3.203.548
			S	3	2	41	6	1002	38.804.000	-554.626	0	0	38.249.374
			S	3	2	80	6	1002	36.375.000	-519.908	0	0	35.855.092

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	2	90	6	1002	212.675.000	-3.039.767	0	0	209.635.233
10.301.5119.21CE.0014	000031330	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.21CE.0023	000031276	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.301.5119.21CE.0033	000031399	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	0	0	750.000	0	750.000
10.301.5119.217U.0001	000001735	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional	S	3	2	41	0	1001	59.220.000	-846.432	0	0	58.373.568
10.301.5119.219A.0001	000001736	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	1	41	6	1001	592.077.343	0	0	0	592.077.343
			S	3	1	41	0	1132	78.923.813	0	0	0	78.923.813
10.301.5119.219A.0011	000001737	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	170.989.000	0	0	0	170.989.000
10.301.5119.219A.0012	000001738	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	136.458.000	0	0	0	136.458.000
10.301.5119.219A.0013	000001739	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1001	734.575.000	0	0	0	734.575.000
10.301.5119.219A.0014	000001740	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1001	108.326.000	0	0	0	108.326.000
10.301.5119.219A.0015	000001741	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1001	1.235.024.000	0	0	0	1.235.024.000
10.301.5119.219A.0016	000001742	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1001	121.146.000	0	0	0	121.146.000
10.301.5119.219A.0017	000001743	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	327.542.000	0	0	0	327.542.000
10.301.5119.219A.0021	000001744	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1001	1.383.181.000	0	0	0	1.383.181.000
10.301.5119.219A.0022	000001745	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1001	794.789.000	0	0	0	794.789.000
10.301.5119.219A.0023	000001746	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1002	1.016.500.000	0	0	0	1.016.500.000
			S	3	1	41	6	1001	483.187.000	0	0	0	483.187.000
10.301.5119.219A.0024	000001747	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	639.696.000	0	0	0	639.696.000
10.301.5119.219A.0025	000001748	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1001	931.217.000	0	0	0	931.217.000
10.301.5119.219A.0026	000001749	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1001	1.328.773.000	0	0	0	1.328.773.000
10.301.5119.219A.0027	000001750	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	551.338.000	0	0	0	551.338.000
10.301.5119.219A.0028	000001751	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1002	368.362.000	0	0	0	368.362.000
10.301.5119.219A.0029	000001752	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1002	2.154.758.000	0	0	0	2.154.758.000
10.301.5119.219A.0031	000001753	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1002	3.119.078.657	0	0	0	3.119.078.657
10.301.5119.219A.0032	000001754	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1002	451.044.000	0	0	0	451.044.000
10.301.5119.219A.0033	000001755	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1002	1.387.108.000	0	0	0	1.387.108.000
10.301.5119.219A.0035	000001756	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1002	3.275.415.000	0	0	0	3.275.415.000
10.301.5119.219A.0041	000001757	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1002	1.243.027.000	0	0	0	1.243.027.000
10.301.5119.219A.0042	000001758	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1002	1.034.123.000	0	0	0	1.034.123.000
10.301.5119.219A.0043	000001759	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1002	1.247.223.000	0	0	0	1.247.223.000
10.301.5119.219A.0051	000001760	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1002	486.161.000	0	0	0	486.161.000
10.301.5119.219A.0052	000001761	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1002	846.705.000	0	0	0	846.705.000
10.301.5119.219A.0053	000001762	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1002	259.329.000	0	0	0	259.329.000
10.301.5119.219A.0054	000001763	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1002	367.248.000	0	0	0	367.248.000
10.301.5119.4324.0010	000001766	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	3	2	90	6	1002	23.500.000	-335.885	0	0	23.164.115
			S	4	6	90	6	1001	0	0	350.007	0	350.007
			S	3	6	90	6	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			S	4	2	90	6	1002	7.500.000	-107.197	0	0	7.392.803
10.301.5119.4324.0051	000031398	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	90	6	1001	0	0	1.050.000	0	1.050.000
10.301.5119.4324.0054	000031449	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	90	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.8581.0001	000001767	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	2	31	6	1002	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	2	41	0	1132	52.615.875	0	0	0	52.615.875
			S	4	2	41	6	1001	113.610.719	-1.623.840	0	0	111.986.879
			S	4	2	41	6	1002	6.750.000	-96.477	253.000.000	0	259.653.523

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	4	3	41	6	1002	1.643.000.000	-23.483.431	0	-159.968.000	1.459.548.569
			S	4	3	41	6	1001	66.500.000	-950.485	0	0	65.549.515
			S	3	6	99	6	1001	0	0	12.000.000	0	12.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	900.000	0	900.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	16.515.000	0	16.515.000
			S	3	2	41	6	1001	111.389.281	-1.592.089	0	0	109.797.192
			S	4	2	90	6	1001	68.250.000	-975.498	0	0	67.274.502
10.301.5119.8581.0011	000031248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	0	0	10.263.250	0	10.263.250
			S	3	6	41	6	1001	0	0	5.850.882	0	5.850.882
			S	3	6	99	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	6.470.000	0	6.470.000
10.301.5119.8581.0012	000031282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.8581.0013	000031280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.8581.0014	000031192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	0	0	5.101.000	0	5.101.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	4.123.162	0	4.123.162
			S	4	6	41	6	1001	0	0	12.100.000	0	12.100.000
10.301.5119.8581.0015	000031300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	0	0	5.589.017	0	5.589.017
			S	4	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.8581.0016	000031210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	0	0	18.641.007	0	18.641.007
			S	3	6	41	6	1001	0	0	5.100.000	0	5.100.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	5.109.404	0	5.109.404
			S	4	6	41	6	1001	0	0	10.431.450	0	10.431.450
10.301.5119.8581.0017	000031224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	0	0	18.100.000	0	18.100.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	5.800.000	0	5.800.000
10.301.5119.8581.0021	000031465	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.8581.0022	000031275	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	0	0	450.000	0	450.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.301.5119.8581.0023	000031220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	9.000.000	0	9.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.301.5119.8581.0024	000031212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	31	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	13.487.742	0	13.487.742
			S	3	6	99	6	1001	0	0	900.000	0	900.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	8.165.804	0	8.165.804
10.301.5119.8581.0025	000031251	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	40	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	7.926.000	0	7.926.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	17.400.000	0	17.400.000
10.301.5119.8581.0026	000031260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	13.430.001	0	13.430.001
			S	4	6	41	6	1001	0	0	2.699.450	0	2.699.450
10.301.5119.8581.0027	000031471	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	0	0	100.000	0	100.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.8581.0028	000031252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	0	0	3.115.000	0	3.115.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	8.000.003	0	8.000.003
10.301.5119.8581.0029	000031278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	0	0	9.700.000	0	9.700.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	2.700.100	0	2.700.100
10.301.5119.8581.0031	000031232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.954.000	0	1.954.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	34.928.722	0	34.928.722
			S	4	6	99	6	1001	0	0	16.430.008	0	16.430.008
10.301.5119.8581.0032	000031213	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	0	0	15.780.000	0	15.780.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	11.900.000	0	11.900.000
10.301.5119.8581.0033	000031235	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	0	0	15.724.885	0	15.724.885
			S	4	6	99	6	1001	0	0	6.200.000	0	6.200.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	500.007	0	500.007
10.301.5119.8581.0035	000031219	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	0	0	47.043.189	0	47.043.189
			S	3	6	41	6	1001	0	0	3.100.000	0	3.100.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	14.410.007	0	14.410.007
			S	4	6	41	6	1001	0	0	24.142.007	0	24.142.007
10.301.5119.8581.0041	000031256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	0	0	17.297.946	0	17.297.946
			S	4	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	500	0	500
10.301.5119.8581.0042	000031236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	0	0	9.800.000	0	9.800.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	17.379.051	0	17.379.051
10.301.5119.8581.0043	000031160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	0	0	45.765.350	0	45.765.350
			S	4	6	41	6	1001	0	0	74.165.048	0	74.165.048
			S	3	6	41	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.301.5119.8581.0051	000031228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	11.500.000	0	11.500.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	9.500.000	0	9.500.000
10.301.5119.8581.0052	000031237	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	25.535.838	0	25.535.838
			S	3	6	41	6	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	10.046.625	0	10.046.625
10.301.5119.8581.0054	000031268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	0	0	7.505.877	0	7.505.877
			S	4	6	99	6	1001	0	0	6.500.000	0	6.500.000
10.301.5119.8581.0407	000031470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santana - AP	S	4	6	50	6	1001	0	0	150.000	0	150.000
10.301.5119.8581.0409	000031446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Vitória do Jari - AP	S	4	6	99	6	1001	0	0	350.000	0	350.000
10.301.5119.8581.1883	000031358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Lagarto - SE	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.1951	000031407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Arací - BA	S	4	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.8581.2233	000031411	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Poções - BA	S	4	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.8581.2246	000031406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Remanso - BA	S	4	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.8581.3322	000031305	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.352.007	0	2.352.007
5120		**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**							**1.302.586.969**	**-18.611.535**	**25.426.004**	**0**	**1.309.401.438**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.121.5120.8648.0001	000001802	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	3.930.000	-56.171	0	0	3.873.829
10.303.5120.20K3.0001	000001796	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1002	8.625.000	-123.277	0	0	8.501.723
			S	4	2	90	6	1002	375.000	0	0	0	375.000
10.303.5120.8636.0001	000001801	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional	S	4	2	90	6	1002	136.170.381	-1.946.285	0	0	134.224.096
			S	3	2	90	6	1002	33.829.619	-483.527	0	0	33.346.092
10.571.5120.20QF.0001	000001798	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical - Nacional	S	4	2	90	6	1002	7.000.000	-100.051	0	0	6.899.949
			S	3	2	91	6	1002	70.000	0	0	0	70.000
			S	3	2	90	6	1002	82.930.000	-1.185.320	0	0	81.744.680
10.571.5120.21BF.0001	000001799	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	8.926.004	0	8.926.004
			S	3	2	90	6	1002	81.403.787	-1.163.505	0	0	80.240.282
			S	4	2	90	6	1002	70.596.213	-1.009.033	0	0	69.587.180
10.571.5120.21BF.0033	000031205	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	0	0	13.000.000	0	13.000.000
10.571.5120.21ED.0001	000001800	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil - Nacional	S	4	2	90	6	1002	47.149.281	-673.905	0	0	46.475.376
			S	3	2	90	6	1002	152.850.719	-2.184.698	0	0	150.666.021
10.572.5120.20K7.0001	000001797	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	80.000.000	-1.143.441	0	0	78.856.559
			S	4	3	90	6	1002	12.789.752	-182.804	0	0	12.606.948
			S	4	3	90	6	1001	584.867.217	-8.359.518	0	0	576.507.699
5121		**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**							**18.326.675.976**	**-137.216.991**	**33.601.800**	**-110.000**	**18.222.950.785**
10.121.5121.2BS2.0001	000001814	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	33.500.000	-478.816	0	0	33.021.184
			S	3	2	80	6	1002	500.000	0	0	0	500.000
10.121.5121.21EC.0001	000001812	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica - Nacional	S	3	2	90	6	1002	22.715.000	-324.665	0	0	22.390.335
			S	3	2	80	6	1002	3.000.000	-42.879	0	0	2.957.121
			S	3	2	90	6	1001	285.000	0	0	0	285.000
10.122.5121.00UW.0001	000001821	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional	S	3	1	41	6	1002	2.432.463.444	0	0	0	2.432.463.444
			S	3	1	31	6	1002	6.290.463.444	0	0	0	6.290.463.444
10.122.5121.20QG.0002	000001804	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior	S	3	2	80	6	1001	2.600.000	-37.161	0	0	2.562.839
			S	3	2	90	6	1002	700.000	0	0	0	700.000
			S	3	2	90	6	1001	700.000	0	0	0	700.000
10.122.5121.20YQ.0001	000001807	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	S	3	2	80	6	1002	9.000.000	-128.637	0	0	8.871.363
			S	3	2	90	6	1002	169.500.000	-2.422.666	0	0	167.077.334
			S	3	2	80	6	1001	53.500.000	-764.676	0	0	52.735.324
			S	3	2	90	6	1001	418.904.102	-5.987.404	0	0	412.916.698
10.122.5121.2016.0001	000001803	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	S	3	2	80	6	1002	23.000.000	-328.739	0	0	22.671.261
			S	3	2	90	6	1002	8.000.000	-114.344	0	0	7.885.656
10.122.5121.21DX.0001	000001811	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) - Nacional	S	3	2	50	6	1002	1.624.821.000	-23.223.598	0	0	1.601.597.402
			S	4	3	50	6	1001	632.000.000	-9.033.188	0	0	622.966.812
			S	3	2	50	6	1001	1.486.000.000	-21.239.427	0	0	1.464.760.573
10.122.5121.218U.0001	000001809	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional	S	3	2	50	6	1001	20.000.000	-285.860	0	0	19.714.140
10.122.5121.8287.0001	000001816	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	19.000.000	-271.567	0	0	18.728.433
			S	3	2	80	6	1002	21.000.000	-300.153	0	0	20.699.847
10.125.5121.8708.0001	000001817	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	S	4	2	90	6	1002	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	2	80	6	1002	2.425.008	-34.660	0	0	2.390.348

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	2	90	6	1002	9.574.992	-136.855	500.000	0	9.938.137
10.126.5121.20YN.0001	000001806	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	S	4	2	90	6	1001	40.229.418	-574.999	0	0	39.654.419
			S	4	2	90	6	1002	292.800	0	0	0	292.800
			S	3	3	90	6	1001	37.233.346	-532.176	0	0	36.701.170
			S	3	2	90	6	1001	127.359.950	-1.820.358	0	0	125.539.592
			S	3	2	90	6	1002	276.117.832	-3.946.557	0	0	272.171.275
10.126.5121.21GM.0001	000001813	Transformação Digital no SUS - Nacional	S	3	2	31	6	1002	191.578.560	-2.738.236	0	0	188.840.324
			S	4	2	41	6	1002	208.000.000	-2.972.948	0	0	205.027.052
			S	3	2	41	6	1002	47.894.640	-684.559	0	0	47.210.081
			S	3	2	90	6	1002	150.526.800	-2.151.482	0	0	148.375.318
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	4	2	31	6	1002	52.000.000	-743.237	0	0	51.256.763
10.126.5121.8715.0001	000001818	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	16.010.000	-228.831	0	0	15.781.169
			S	3	2	80	6	1002	990.000	0	0	0	990.000
10.126.5121.8753.0001	000001819	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	11.000.000	-157.223	0	0	10.842.777
10.128.5121.20YD.0001	000001805	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	50	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	2	80	6	1001	6.000.000	-85.758	0	0	5.914.242
			S	3	2	31	6	1001	7.500.000	-107.197	0	0	7.392.803
			S	3	2	90	6	1001	3.379.694.824	-48.306.044	0	-100.000	3.331.288.780
			S	3	2	80	6	1002	31.355.581	-448.165	0	0	30.907.416
			S	3	2	90	6	1002	195.640.235	-2.796.289	0	0	192.843.946
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.128.5121.20YD.0033	000031351	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.128.5121.20YD.0042	000031451	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	50	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.422.5121.6182.0001	000001815	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1002	27.600.000	-394.487	0	0	27.205.513
10.571.5121.212H.0001	000001808	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	S	3	2	50	6	1001	55.000.000	-786.116	0	-10.000	54.203.884
			S	3	2	50	6	1002	47.000.000	-671.771	0	0	46.328.229
10.573.5121.21CF.0001	000001810	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	11.200.000	0	11.200.000
			S	4	3	90	6	1001	26.000.000	-371.618	0	0	25.628.382
			S	3	2	90	6	1002	90.000.000	-1.286.371	0	0	88.713.629
10.573.5121.21CF.0011	000031450	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.573.5121.21CF.0016	000031194	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Amapá	S	3	6	50	6	1001	0	0	15.101.800	0	15.101.800
10.573.5121.21CF.0033	000031463	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.573.5121.5516.0001	000001820	Conferências Nacionais de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1002	18.000.000	-257.274	0	0	17.742.726
5122	**Saúde Indígena**								**1.581.401.942**	**-22.601.180**	**34.087.558**	**0**	**1.592.888.320**
10.423.5122.20YP.0001	000001822	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	2	90	6	1002	0	0	4.500.000	0	4.500.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	1.126.004	0	1.126.004
			S	3	2	90	6	1001	1.035.600.551	-14.801.859	0	0	1.020.798.692
			S	3	2	80	6	1002	18.399.402	-262.983	0	0	18.136.419
			S	4	3	90	6	1002	46.089.732	-658.761	0	0	45.430.971
			S	4	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	2	91	6	1002	917	0	0	0	917
			S	3	2	90	6	1002	293.872.317	-4.200.322	500.000	0	290.171.995
			S	4	2	90	6	1001	52.000.000	-743.237	0	0	51.256.763

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	2	91	6	1001	126.813	0	0	0	126.813
10.423.5122.20YP.0013	000031436	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.423.5122.20YP.0014	000031395	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	0	0	826.004	0	826.004
10.423.5122.20YP.0015	000031457	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Pará	S	4	6	90	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.423.5122.20YP.0016	000031201	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá	S	3	6	90	6	1001	0	0	9.069.050	0	9.069.050
			S	4	6	90	6	1001	0	0	5.066.500	0	5.066.500
10.423.5122.20YP.0031	000031277	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.423.5122.20YP.0035	000031304	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.511.5122.21CJ.0001	000001823	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	2	90	6	1001	31.000.000	-443.083	0	0	30.556.917
			S	3	2	90	6	1001	4.201.027	-60.045	0	0	4.140.982
			S	4	3	90	6	1002	54.312.210	-776.285	0	0	53.535.925
			S	3	2	90	6	1002	45.798.973	-654.605	0	0	45.144.368
10.511.5122.21CJ.0015	000031309	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado do Pará	S	4	6	90	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.511.5122.21CJ.0017	000031452	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.511.5122.21CJ.0035	000031317	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.511.5122.21CJ.0043	000031443	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**13.859.845.875**	**-4.009.188**	**74.990.128**	**0**	**13.930.826.815**
10.304.5123.20AB.0011	000001824	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1002	1.435.280	0	0	0	1.435.280
			S	3	1	31	6	1002	1.430.000	0	0	0	1.430.000
10.304.5123.20AB.0012	000001825	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1002	684.712	0	0	0	684.712
			S	3	1	31	6	1002	1.190.000	0	0	0	1.190.000
10.304.5123.20AB.0013	000001826	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1002	2.980.272	0	0	0	2.980.272
			S	3	1	31	6	1002	2.273.048	0	0	0	2.273.048
10.304.5123.20AB.0014	000001827	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1002	548.536	0	0	0	548.536
			S	3	1	31	6	1002	1.190.000	0	0	0	1.190.000
10.304.5123.20AB.0015	000001828	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1002	5.905.628	0	0	0	5.905.628
			S	3	1	31	6	1002	3.891.944	0	0	0	3.891.944
10.304.5123.20AB.0016	000001829	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1002	642.988	0	0	0	642.988
			S	3	1	31	6	1002	1.310.000	0	0	0	1.310.000
10.304.5123.20AB.0017	000001830	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	2.171.176	0	0	0	2.171.176
			S	3	1	31	6	1002	1.310.000	0	0	0	1.310.000
10.304.5123.20AB.0021	000001831	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	S	3	1	31	6	1001	3.229.460	0	0	0	3.229.460
			S	3	1	41	6	1001	5.940.076	0	0	0	5.940.076
10.304.5123.20AB.0022	000001832	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1002	4.134.944	0	0	0	4.134.944
			S	3	1	31	6	1002	1.794.164	0	0	0	1.794.164
10.304.5123.20AB.0023	000001833	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1002	7.018.048	0	0	0	7.018.048
			S	3	1	31	6	1002	4.110.776	0	0	0	4.110.776
10.304.5123.20AB.0024	000001834	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1002	1.898.132	0	0	0	1.898.132
			S	3	1	41	6	1002	3.452.942	0	0	0	3.452.942

Emissão: 10/12/2025 às 11:35:11h *(Ciclo Setorial - Pareceres)* *(4ST009.01)* Página 176

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.304.5123.20AB.0025	000001835	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	S	3	1	31	6	1002	2.460.596	0	0	0	2.460.596
			S	3	1	41	6	1002	4.916.368	0	0	0	4.916.368
10.304.5123.20AB.0026	000001836	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	S	3	1	31	6	1002	4.247.168	0	0	0	4.247.168
			S	3	1	41	6	1002	6.785.652	0	0	0	6.785.652
10.304.5123.20AB.0027	000001837	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	S	3	1	31	6	1001	1.824.656	0	0	0	1.824.656
			S	3	1	41	6	1001	2.642.496	0	0	0	2.642.496
10.304.5123.20AB.002B	000001838	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1001	2.024.076	0	0	0	2.024.076
			S	3	1	31	6	1001	1.403.588	0	0	0	1.403.588
10.304.5123.20AB.0029	000001839	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	S	3	1	31	6	1001	6.311.084	0	0	0	6.311.084
			S	3	1	41	6	1001	11.209.192	0	0	0	11.209.192
10.304.5123.20AB.0031	000001840	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	22.057.180	0	0	0	22.057.180
			S	3	1	31	6	1001	8.550.260	0	0	0	8.550.260
10.304.5123.20AB.0032	000001841	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	31	6	1001	2.202.608	0	0	0	2.202.608
			S	3	1	41	6	1001	2.905.208	0	0	0	2.905.208
10.304.5123.20AB.0033	000001842	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	11.719.468	0	0	0	11.719.468
			S	3	1	31	6	1001	7.101.692	0	0	0	7.101.692
10.304.5123.20AB.0035	000001843	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	S	3	1	31	6	1001	16.389.896	0	0	0	16.389.896
			S	3	1	41	6	1001	34.178.668	0	0	0	34.178.668
10.304.5123.20AB.0041	000001844	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	10.529.638	0	0	0	10.529.638
			S	3	1	31	6	1001	4.847.984	0	0	0	4.847.984
10.304.5123.20AB.0042	000001845	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	7.276.612	0	0	0	7.276.612
			S	3	1	31	6	1001	3.338.336	0	0	0	3.338.336
10.304.5123.20AB.0043	000001846	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	11.455.648	0	0	0	11.455.648
			S	3	1	31	6	1001	4.644.560	0	0	0	4.644.560
10.304.5123.20AB.0051	000001847	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	3.393.216	0	0	0	3.393.216
			S	3	1	31	6	1001	2.156.684	0	0	0	2.156.684
10.304.5123.20AB.0052	000001848	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	1001	3.427.472	0	0	0	3.427.472
			S	3	1	41	6	1001	6.984.684	0	0	0	6.984.684
10.304.5123.20AB.0053	000001849	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	3.615.712	0	0	0	3.615.712
10.304.5123.20AB.0054	000001850	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1001	2.172.124	0	0	0	2.172.124
			S	3	1	31	6	1001	1.685.348	0	0	0	1.685.348
10.305.5123.00UB.0001	000001881	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - Nacional	S	3	1	41	6	1001	28.110.320	0	0	0	28.110.320
10.305.5123.00UB.0011	000001882	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	14.705.860	0	0	0	14.705.860
10.305.5123.00UB.0012	000001883	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	17.121.520	0	0	0	17.121.520
10.305.5123.00UB.0013	000001884	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1001	56.789.200	0	0	0	56.789.200

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.305.5123.00UB.0014	000001885	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1001	14.112.540	0	0	0	14.112.540
10.305.5123.00UB.0015	000001886	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1001	125.105.760	0	0	0	125.105.760
10.305.5123.00UB.0016	000001887	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1001	15.256.800	0	0	0	15.256.800
10.305.5123.00UB.0017	000001888	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	29.962.660	0	0	0	29.962.660
10.305.5123.00UB.0021	000001889	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1001	94.168.360	0	0	0	94.168.360
10.305.5123.00UB.0022	000001890	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1001	54.161.640	0	0	0	54.161.640
10.305.5123.00UB.0023	000001891	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	150.872.800	0	0	0	150.872.800
10.305.5123.00UB.0024	000001892	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1002	63.230.960	0	0	0	63.230.960
10.305.5123.00UB.0025	000001893	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1002	67.045.160	0	0	0	67.045.160
10.305.5123.00UB.0026	000001894	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1002	137.438.340	0	0	0	137.438.340
10.305.5123.00UB.0027	000001895	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1002	55.983.980	0	0	0	55.983.980
10.305.5123.00UB.0028	000001896	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1002	32.802.120	0	0	0	32.802.120
10.305.5123.00UB.0029	000001897	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	244.363.080	0	0	0	244.363.080
10.305.5123.00UB.0031	000001898	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	449.270.380	0	0	0	449.270.380
10.305.5123.00UB.0032	000001899	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	50.644.100	0	0	0	50.644.100
10.305.5123.00UB.0033	000001900	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	239.404.620	0	0	0	239.404.620
10.305.5123.00UB.0035	000001901	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	399.177.220	0	0	0	399.177.220
10.305.5123.00UB.0041	000001902	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	152.017.060	0	0	0	152.017.060
10.305.5123.00UB.0042	000001903	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	47.423.220	0	0	0	47.423.220
10.305.5123.00UB.0043	000001904	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	78.869.180	0	0	0	78.869.180
10.305.5123.00UB.0051	000001905	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	58.950.580	0	0	0	58.950.580
10.305.5123.00UB.0052	000001906	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1001	138.794.500	0	0	0	138.794.500
10.305.5123.00UB.0053	000001907	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	32.505.460	0	0	0	32.505.460
10.305.5123.00UB.0054	000001908	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1001	54.712.580	0	0	0	54.712.580
10.305.5123.20AL.0001	000001851	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	S	3	1	31	6	1001	80.600.000	0	0	0	80.600.000
			S	3	1	41	6	1002	71.915.000	0	0	0	71.915.000
			S	3	1	80	6	1002	60.000.000	0	0	0	60.000.000
			S	3	1	90	6	1001	155.000.000	0	0	0	155.000.000
			S	3	1	41	0	1132	52.615.875	0	0	0	52.615.875
			S	3	1	31	6	1002	22.470.000	0	0	0	22.470.000
10.305.5123.20AL.0011	000001852	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	31	6	1001	6.414.000	0	0	0	6.414.000
			S	3	1	41	6	1001	15.900.000	0	0	0	15.900.000
			S	3	1	41	6	1002	1.187.000	0	0	0	1.187.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.305.5123.20AL.0012	000001853	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	9.177.000	0	0	0	9.177.000
			S	3	1	31	6	1001	3.353.000	0	0	0	3.353.000
10.305.5123.20AL.0013	000001854	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1002	51.959.000	0	0	0	51.959.000
			S	3	1	31	6	1002	16.468.000	0	0	0	16.468.000
10.305.5123.20AL.0014	000001855	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1002	7.629.000	0	0	0	7.629.000
			S	3	1	31	6	1002	3.203.000	0	0	0	3.203.000
10.305.5123.20AL.0015	000001856	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1002	82.597.000	0	0	0	82.597.000
			S	3	1	31	6	1002	27.385.000	0	0	0	27.385.000
10.305.5123.20AL.0016	000001857	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1002	9.444.000	0	0	0	9.444.000
			S	3	1	31	6	1002	2.947.000	0	0	0	2.947.000
10.305.5123.20AL.0017	000001858	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	31	6	1002	7.471.000	0	0	0	7.471.000
			S	3	1	41	6	1002	12.620.000	0	0	0	12.620.000
10.305.5123.20AL.0021	000001859	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	31	6	1002	24.665.000	0	0	0	24.665.000
			S	3	1	41	6	1002	60.014.000	0	0	0	60.014.000
10.305.5123.20AL.0022	000001860	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1002	16.987.000	0	0	0	16.987.000
			S	3	1	31	6	1002	8.623.000	0	0	0	8.623.000
10.305.5123.20AL.0023	000001861	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	31	6	1002	19.986.000	0	0	0	19.986.000
			S	3	1	41	6	1002	56.920.000	0	0	0	56.920.000
10.305.5123.20AL.0024	000001862	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	31	6	1002	8.410.000	0	0	0	8.410.000
			S	3	1	41	6	1002	20.561.000	0	0	0	20.561.000
10.305.5123.20AL.0025	000001863	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1002	21.206.000	0	0	0	21.206.000
			S	3	1	31	6	1002	12.376.000	0	0	0	12.376.000
10.305.5123.20AL.0026	000001864	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1002	55.738.000	0	0	0	55.738.000
			S	3	1	31	6	1002	27.930.000	0	0	0	27.930.000
10.305.5123.20AL.0027	000001865	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	19.226.000	0	0	0	19.226.000
			S	3	1	31	6	1001	10.256.000	0	0	0	10.256.000
10.305.5123.20AL.0028	000001866	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1001	12.261.000	0	0	0	12.261.000
			S	3	1	31	6	1001	7.807.000	0	0	0	7.807.000
10.305.5123.20AL.0029	000001867	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	85.884.000	0	0	0	85.884.000
			S	3	1	31	6	1001	38.100.000	0	0	0	38.100.000
10.305.5123.20AL.0031	000001868	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	31	6	1001	50.200.000	0	0	0	50.200.000
			S	3	1	41	6	1001	118.263.000	0	0	0	118.263.000
10.305.5123.20AL.0032	000001869	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	31	6	1001	11.069.000	0	0	0	11.069.000
			S	3	1	41	6	1001	23.532.000	0	0	0	23.532.000
10.305.5123.20AL.0033	000001870	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	109.772.000	0	0	0	109.772.000
			S	3	1	31	6	1001	42.935.000	0	0	0	42.935.000
10.305.5123.20AL.0035	000001871	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	201.087.000	0	0	0	201.087.000
			S	3	1	31	6	1001	60.695.000	0	0	0	60.695.000
10.305.5123.20AL.0041	000001872	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	31	6	1001	17.025.000	0	0	0	17.025.000
			S	3	1	41	6	1001	49.912.000	0	0	0	49.912.000
10.305.5123.20AL.0042	000001873	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	33.818.000	0	0	0	33.818.000
			S	3	1	31	6	1001	11.313.000	0	0	0	11.313.000
10.305.5123.20AL.0043	000001874	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	31	6	1001	16.632.000	0	0	0	16.632.000
			S	3	1	41	6	1001	51.911.000	0	0	0	51.911.000
10.305.5123.20AL.0051	000001875	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	31	6	1001	12.094.000	0	0	0	12.094.000
			S	3	1	41	6	1001	25.046.000	0	0	0	25.046.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.305.5123.20AL.0052	000001876	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	1001	12.035.000	0	0	0	12.035.000
			S	3	1	41	6	1001	45.728.000	0	0	0	45.728.000
10.305.5123.20AL.0053	000001877	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	17.311.000	0	0	0	17.311.000
10.305.5123.20AL.0054	000001878	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	31	6	1001	8.433.000	0	0	0	8.433.000
			S	3	1	41	6	1001	15.000.000	0	0	0	15.000.000
10.305.5123.20YE.0001	000001879	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	S	3	1	90	6	1002	8.062.230.000	0	0	0	8.062.230.000
			S	3	1	80	6	1001	200.000.000	0	0	0	200.000.000
10.305.5123.20YJ.0001	000001880	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	2	90	6	1001	38.000.000	-543.134	0	0	37.456.866
			S	3	6	90	6	1001	0	0	302.000	0	302.000
			S	3	2	41	6	1002	10.200.000	-145.788	0	0	10.054.212
			S	3	6	99	6	1001	0	0	8.180.000	0	8.180.000
			S	3	2	80	6	1002	83.200.000	-1.189.179	0	0	82.010.821
			S	3	2	90	6	1002	62.800.000	-897.601	15.000.000	0	76.902.399
			S	4	2	90	6	1001	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
			S	3	2	80	6	1001	62.500.000	-893.313	0	0	61.606.687
			S	4	6	99	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	4	2	41	6	1001	21.800.000	-311.587	0	0	21.488.413
10.305.5123.20YJ.0011	000031347	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.305.5123.20YJ.0012	000031262	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	1001	0	0	3.750.000	0	3.750.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	9.888.000	0	9.888.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.305.5123.20YJ.0014	000031329	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.200.000	0	2.200.000
10.305.5123.20YJ.0016	000031928	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá	S	3	7	31	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
10.305.5123.20YJ.0022	000031439	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Piauí	S	4	6	31	6	1001	0	0	407.000	0	407.000
10.305.5123.20YJ.0025	000031405	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	0	0	646.625	0	646.625
10.305.5123.20YJ.0031	000031441	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	320.000	0	320.000
10.305.5123.20YJ.0033	000031331	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	0	0	3.256.000	0	3.256.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.305.5123.20YJ.0035	000031459	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	1	0	1
10.305.5123.20YJ.0043	000031296	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.313.001	0	1.313.001
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.313.001	0	1.313.001
10.305.5123.20YJ.0052	000031357	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.638.500	0	1.638.500
10.305.5123.20YJ.0053	000031294	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	0	0	2.379.104	0	2.379.104
			S	3	6	99	6	1001	0	0	346.896	0	346.896
10.305.5123.20YJ.1430	000031412	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de Itabaiana - PB	S	4	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
5133		**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**							**170.000.000**	**-2.429.812**	**0**	**0**	**167.570.188**
10.306.5133.20QH.0001	000001909	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional	S	3	2	41	6	1001	157.560.415	-2.252.014	0	0	155.308.401
			S	3	2	90	6	1001	6.311.085	-90.204	0	0	6.220.881
			S	3	2	80	6	1001	6.128.500	-87.594	0	0	6.040.906
								Total da UO:	**243.887.912.851**	**-20.940.441.109**	**21.207.289.364**	**-400.000.000**	**243.754.761.106**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25691.71961-73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**34.672.000**	**0**	**0**	**0**	**34.672.000**
10.122.0035.4102.0001	000005804	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	14.480.000	0	0	0	14.480.000
10.126.0035.4103.0001	000005805	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	20.192.000	0	0	0	20.192.000
5120		**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**							**616.615.201**	**0**	**0**	**0**	**616.615.201**
10.303.5120.1H00.0026	000005808	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco	I	4	5	90	0	1495	305.585.583	0	0	0	305.585.583
10.303.5120.146V.0026	000005806	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco	I	4	5	90	0	1495	161.145.447	0	0	0	161.145.447
10.303.5120.15EY.0026	000005807	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco	I	4	2	90	0	1495	149.884.171	0	0	0	149.884.171
								Total da UO:	**651.287.201**	**0**	**0**	**0**	**651.287.201**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133732508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25001.06810-20

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização- CMO

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA II - SAÚDE, AO PLN 15/2025-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025 para a apreciação dos relatórios setoriais ao PLN nº 15/2025-CN, decidiu aprovar o relatório da Área Temática II – SAÚDE. Não foram apresentados destaques.

Sala da Comissão Mista, 10 de dezembro de 2025.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1834979800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 59, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Parecer Setorial sobre Infraestrutura, Minas e Energia
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
RELATOR SETORIAL: Deputado José Nelto

10 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2026 | PLN 15/2025

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA I
INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Relator Setorial:
Deputado José Nelto

Brasília, 08 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	25
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	26
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	27
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	30
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	31
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	32
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	33
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	34
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	40
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	46
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	47
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	48
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	49
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	50
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	51
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	52
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	53
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	54
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	55
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	56
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	57
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	58
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	59
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	60
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	83

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2025-CN

Da Relatoria da **Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia**, sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, encaminhado pela Mensagem nº 1.214, de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026, na parte referente às unidades orçamentárias que integram o Ministério de Minas e Energia, o Ministério dos Transportes e o Ministério de Portos e Aeroportos.

Relator Setorial: Deputado JOSÉ NELTO

I. RELATÓRIO

Nos termos do art. 84, inciso XXIII, e do art. 165, *caput* e § 5º, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 1.214, de 29 de agosto de 2025, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, na forma estabelecida pelo art. 15, inciso V, da Resolução nº 1, de 2006-CN, coube-nos a honrosa tarefa de analisar a programação orçamentária das unidades que compõem a Área Temática I – Infraestrutura, Minas e Energia.

I.1. DA PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO

A Área Temática I abrange a programação orçamentária dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e de Portos e Aeroportos. Ao todo, compreende 17 (dezessete) unidades orçamentárias pertencentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social, e 21 (vinte e uma) unidades orçamentárias constantes do orçamento de investimento, como demonstram os Quadros 1.a, 1.b e 1.c, a seguir.

CD250461919800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Quadro 1.a
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério de Minas e Energia
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE
32396	Agência Nacional de Mineração - ANM
32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Orçamento de Investimento

Código	Unidade Orçamentária
32204	Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear
32230	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
32271	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG
32274	Petrobras Transporte S.A. – Transpetro
32282	Petrobras Netherlands B.V. - PNBV
32285	Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P
32287	Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV
32334	Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO
32367	Araucária Nitrogenados S.A. - ANSA
32369	Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA
32370	Transpetro International B.V. - TI B.V.
32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB
32405	Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A – ENBPAR
32903	Transpetro Bel 09 S.A.

Quadro 1.b
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério dos Transportes
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
39101	Ministério dos Transportes - Administração Direta
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

CD250461919800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Quadro 1.c
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério de Portos e Aeroportos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
68101	Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM
68902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Orçamento de Investimento

Código	Unidade Orçamentária
68205	Companhia Docas do Ceará - CDC
68207	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
68208	Autoridade Portuária de Santos S.A.
68210	Companhia Docas do Pará - CDP
68211	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ
68212	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
68214	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

I.1.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Nos termos das Tabelas 1.a, 1.b e 1.c, a seguir, a programação para 2026 dos recursos vinculados aos orçamentos fiscal e da seguridade social das unidades orçamentárias pertencentes à Área Temática I alcança R$ 30.395,52 milhões, valor nominal 32,6% inferior ao consignado no projeto de lei orçamentária para 2025 (PLOA 2025) (R$ 45.083,63 milhões) e 57,6% inferior ao consignado no PLOA 2024 (R$ 71.682,81 milhões).

Porém, se retirarmos da comparação os recursos previstos nas três propostas alocados em Reserva de Contingência[1], os valores passam a ser os seguintes: PLOA 2024:

[1] Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), art. 5º: O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar: (...)
III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
a) (VETADO)
b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CD250461919800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

R$ 29.259,67 milhões; PLOA 2025: R$ 27.170,02 milhões; e PLOA 2026: R$ 25.961,38 milhões.

Tabela 1.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Despesa por Unidade Orçamentária (UO)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2024	2025			2026	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
32101 - MME-Adm. Direta	386,38	1.389,03	1.099,38	375,98	1.061,86	174,8%	-23,6%	-3,4%	182,4%
32202 - CPRM	616,20	884,44	922,38	552,46	870,27	41,2%	-1,6%	-5,6%	57,5%
32265 - ANP	431,90	2.468,18	2.109,30	475,04	1.579,90	265,8%	-36,0%	-25,1%	232,6%
32266 - ANEEL	2.719,43	3.839,41	2.732,07	2.157,39	2.957,06	8,7%	-23,0%	8,2%	37,1%
32314 - EPE	156,82	185,63	196,86	174,81	225,40	43,7%	21,4%	14,5%	28,9%
32396 - ANM	444,51	907,72	784,61	475,77	821,24	84,7%	-9,5%	4,7%	72,6%
32398 - NUCLEP	465,65	496,84	556,73	485,42	504,50	8,3%	1,5%	-9,4%	3,9%
TOTAL	**5.220,90**	**10.171,24**	**8.401,33**	**4.696,86**	**8.020,23**	53,6%	-21,1%	-4,5%	70,8%

Fonte: Siga Brasil/SF; SIOP, PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

Tabela 1.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Despesa por Unidade Orçamentária (UO)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2024	2025			2026	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
39101 - MT - Adm. Direta	2.917,25	2.862,02	997,92	879,56	1.384,61	-52,5%	-51,6%	38,8%	57,4%
39207 - VALEC	553,66	921,35	496,00	406,64	765,33	38,2%	-16,9%	54,3%	88,2%
39250 - ANTT	579,23	11.398,74	8.323,68	559,24	1.347,65	132,7%	-88,2%	-83,8%	141,0%
39252 - DNIT	14.522,91	14.712,62	14.668,11	12.692,40	14.011,38	-3,5%	-4,8%	-4,5%	10,4%
39905 - FUNSET	54,36	860,06	805,74	22,63	917,08	1587,1%	6,6%	13,8%	3953,1%
TOTAL	**18.627,41**	**30.754,79**	**25.291,45**	**14.560,47**	**18.426,06**	-1,1%	-40,1%	-27,1%	26,5%

Fonte: Siga Brasil/SF; SIOP, PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

CD250461919800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Tabela 1.c
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Despesa por Unidade Orçamentária (UO)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2024	2025			2026	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
68101 - MPA - Adm Direta	768,09	1.124,49	1.327,03	708,60	947,30	23,3%	-15,8%	-28,6%	33,7%
68201 -ANTAQ	180,99	247,04	266,84	202,56	216,37	19,5%	-12,4%	-18,9%	6,8%
68213 - ANAC	562,32	1.006,29	932,82	636,01	888,62	58,0%	-11,7%	-4,7%	39,7%
68901 - FMM	7,72	2,00	1,70	0,50	1,48	-80,8%	-25,9%	-12,8%	195,0%
68902 - FNAC	558,63	1.777,78	5.243,09	275,17	1.895,46	239,3%	6,6%	-63,8%	588,8%
TOTAL	**2.077,75**	**4.157,60**	**7.771,48**	**1.822,84**	**3.949,23**	90,1%	-5,0%	-49,2%	116,7%

Fonte: Siga Brasil/SF; SIOP, PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

No Ministério de Minas e Energia, as únicas unidades orçamentárias que experimentaram majoração em seus recursos previstos, quando comparadas as propostas para 2025 e para 2026, foram a Empresa de Pesquisa Energética – EPE e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, ainda que em valores pouco representativos (R$ 39,77 milhões e R$ 7,67 milhões, respectivamente). Noutra ponta, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL sofreram reduções, entre os dois exercícios citados, superiores a R$ 800 milhões cada.

Já no Ministério dos Transportes, uma ressalva deve ser feita ao se comparar as propostas orçamentárias da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para 2025 (R$ 11.398,74 milhões) e para 2026 (R$ 1.347,65 milhões), pois, nessa unidade orçamentária, estavam previstos para 2025 R$ 10.820,08 milhões em Reserva de Contingência, contra R$ 705,07 milhões nessa mesma rubrica para 2026. Escoimando, em ambos os anos, os valores referentes a Reserva de Contingência, temos propostas muito similares (R$ 578,66 milhões para 2025 e R$ 642,58 milhões para 2026).

Ainda no Ministério dos Transportes, chama a atenção a significativa redução de valores, entre as propostas para 2025 e para 2026, da unidade orçamentária Ministério dos Transportes - Administração Direta, que passaram de R$ 2.862,02 milhões para

CD250461919800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1.384,61 milhões (decréscimo de R$ 1.477,41 milhões). De igual sorte, vale citar a variação sofrida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT entre os dois exercícios, com queda de mais de R$ 700 milhões.

Por fim, no Ministério de Portos e Aeroportos, a única unidade orçamentária que obteve incremento de valores entre as propostas para 2025 e para 2026 foi o Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, que passou de R$ 1.777,78 milhões para 1.895,46 milhões (elevação de R$ 117,68 milhões). A maior redução, em termos nominais, foi observada na unidade Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta, de R$ 1.124,49 milhões para 947,30 milhões (decréscimo de R$ 177,19 milhões).

As Tabelas 2.a, 2.b e 2.c, a seguir, apresentam o orçamento das unidades da Área Temática I por grupo de natureza da despesa (GND).

Tabela 2.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (GND)	2024		2025				2026	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	1.867,95	35,8%	2.048,65	20,1%	2.034,98	43,3%	2.346,18	29,3%
Despesas Correntes	3.285,22	62,9%	3.609,28	35,5%	2.636,34	56,1%	2.963,31	36,9%
Investimentos	67,74	1,3%	60,33	0,6%	25,54	0,5%	40,52	0,5%
Reserva de Contingência			4.452,98	43,8%			2.670,22	33,3%
TOTAL	**5.220,90**	**100,0%**	**10.171,24**	**100,0%**	**4.696,86**	**100,0%**	**8.020,23**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

Tabela 2.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (GND)	2024		2025				2026	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	3.984,99	21,4%	2.136,84	6,9%	1.446,00	9,9%	1.730,03	9,4%

CD250461919800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Despesas Correntes	1.253,28	6,7%	1.881,62	6,1%	1.422,35	9,8%	2.030,51	11,0%
Investimentos	13.389,14	71,9%	15.136,72	49,2%	11.684,54	80,2%	13.096,12	71,1%
Inversões Financeiras					7,58	0,1%	9,50	0,1%
Reserva de Contingência			11.599,61	37,7%			1.559,90	8,5%
TOTAL	**18.627,41**	**100,0%**	**30.754,79**	**100,0%**	**14.560,47**	**100,0%**	**18.426,06**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

Tabela 2.c
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

NATUREZA DE DESPESA (GND)	2024		2025				2026	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	596,01	28,7%	593,22	14,3%	693,45	38,0%	755,34	19,1%
Despesas Correntes	967,67	46,6%	674,94	16,2%	560,41	30,7%	592,69	15,0%
Investimentos	281,13	13,5%	590,20	14,2%	366,72	20,1%	737,11	18,7%
Inversões Financeiras	232,93		438,21	10,5%	202,26	11,1%	1.660,06	42,0%
Reserva de Contingência			1.861,03	44,8%			204,03	5,2%
TOTAL	**2.077,75**	**88,8%**	**4.157,60**	**100,0%**	**1.822,84**	**100,0%**	**3.949,23**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

Consolidando os três ministérios, o montante mais expressivo no PLOA 2026 encontra-se alocado em Investimentos (GND 4), no valor de R$ 13.873,76 milhões (45,6% do total), seguido pelos grupos Outras Despesas Correntes (GND 3), com R$ 5.586,51 milhões (18,4% do total); Pessoal e Encargos Sociais (GND 1), com R$ 4.831,55 milhões (15,9% do total); Reserva de Contingência (GND 9), com R$ 4.434,15 milhões (14,6% do total); e Inversões Financeiras (GND 5), com R$ 1.669,56 milhões (5,5% do total).

Em termos comparativos entre as propostas para 2025 e para 2026, os grupos GND 5 e GND 1 experimentaram elevações de R$ 1.231,35 milhões e R$ 52,84 milhões, respectivamente, enquanto os grupos GND 4 e GND 3 sofreram reduções de R$ 1.913,49 milhões e R$ 579,33 milhões, respectivamente.

CD250461919800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

As Tabelas 2.1.a e 2.1.b, a seguir, detalham a evolução dos Investimentos (GND 4) no âmbito da Área Temática I. Especificamente nesse tema, optamos por apresentar os Ministérios dos Transportes e de Portos e Aeroportos de forma agregada, com a intenção de preservar a série histórica[2].

Tabela 2.1.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Investimentos (GND 4) - 2014 a 2026
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

ANO	PLOA	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
2014	59,78	148,30	58,63	17,41
2015	89,16	141,19	47,26	15,33
2016	86,04	100,61	58,04	33,21
2017	64,37	69,94	37,67	6,89
2018	76,06	101,74	73,30	18,57
2019	76,76	179,36	117,11	34,09
2020	93,56	121,62	107,58	37,20
2021	87,36	113,87	111,44	38,32
2022	108,81	79,21	71,98	33,10
2023	142,08	95,95	93,60	46,92
2024	98,98	72,16	67,74	36,35
2025	60,33	63,88	25,54	10,61
2026	40,52			

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026

Dados extraídos em 06.11.2025

Tabela 2.1.b
MINISTÉRIOS DOS TRANSPORTES E DE PORTOS E AEROPORTOS
Investimentos (GND 4) - 2014 a 2026
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

ANO	PLOA	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
2014	15.920,36	16.873,21	12.851,16	5.255,76
2015	14.106,23	13.372,36	8.097,47	1.972,67
2016	9.643,44	8.639,18	7.287,10	3.589,34
2017	10.561,45	10.003,83	9.302,05	5.562,80
2018	7.761,47	8.428,05	8.312,45	5.344,54
2019	7.727,13	7.702,30	7.670,87	4.773,91
2020	6.245,09	8.450,02	8.413,68	5.133,58
2021	6.357,69	6.980,93	6.971,49	3.811,83
2022	5.230,38	9.288,34	9.241,66	4.440,67

[2] Até 2023, o então Ministério da Infraestrutura abrangia a programação dos atuais Ministério dos Transportes e Ministério de Portos e Aeroportos.

CD250461919800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

2023	4.729,17	15.064,72	14.922,26	9.067,71
2024	16.585,47	13.688,23	13.670,27	9.474,20
2025	15.726,92	14.229,77	12.051,26	8.107,72
2026	13.833,24			

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

Os investimentos previstos para a Área Temática I nos orçamentos fiscal e da seguridade social correspondem a 25,08% do total de despesas com Investimentos (GND 4) na proposta orçamentária para 2026. Se considerarmos apenas o orçamento fiscal, esse percentual sobe para 32,5%, como ilustra a Tabela 3, a seguir disposta.

Tabela 3
ÁREA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA
Investimentos (GND 4)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

DETALHAMENTO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PLOA 2026	**42.688,20**	**12.622,23**	**55.310,43**
Área I - Infraestrutura	**13.873,75**	-	**13.873,75**
Ministério de Minas e Energia	40,52	0	40,52
Ministério dos Transportes	13.096,12	0	13.096,12
Ministério de Portos e Aeroportos	737,11	0	737,11
Participação % da Área I	**32,50%**	**0,00%**	**25,08%**

Fonte: PLOA 2026

Por sua vez, as Tabelas 4.a, 4.b e 4.c, a seguir, apresentam os valores de Investimentos (GND 4) da Área Temática I segundo o identificador de resultado primário (RP).

Tabela 4.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Investimentos (GND 4) por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2024		2025				2026	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
2 - Desp. Prim. Discricionária	56,48	83,4%	49,68	82,3%	52,69	82,5%	37,37	92,2%
3 - Desp. Prim. Discricionária (Novo PAC)	11,26	16,6%	10,65	17,7%	10,59	16,6%	3,15	7,8%
6 - Desp. Prim. Discricionária (Emendas Individuais)	0,00	0,0%			0,60	0,9%	0,00	
TOTAL	**67,74**	**100,0%**	**60,33**	**100,0%**	**63,88**	**100,0 %**	**40,52**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026

CD250461919800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Dados extraídos em 06.11.2025

Tabela 4.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Investimentos (GND 4) por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2024		2025				2026	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
2 - Desp. Prim. Discricionária	1.342,22	10%	137,57	0,9%	141,46	1,1%	117,72	0,9%
3 - Desp. Prim. Discricionária (Novo PAC)	11.915,81	89,0%	14.999,15	99,1%	13.038,15	96,8%	12.978,40	99,1%
6 - Desp. Prim. Discricionária (Emendas Individuais)	1,30	0,0%			4,58	0,0%		
7 - Desp. Disc. Decorrente de Emenda de Bancada	123,53	0,9%			279,12	2,1%		
8 - Desp. Disc. Decorrente de Emenda SF, CD e Comissão Mista CN	6,28	0,0%						
TOTAL	**13.389,14**	**100,0%**	**15.136,72**	**100,0%**	**13.463,30**	**100,0 %**	**13.096,12**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

Tabela 4.c
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Investimentos (GND 4) por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2024		2025				2026	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
2 - Desp. Prim. Discricionária	19,89	7,1%	12,11	2,1%	27,24	3,6%	18,64	2,5%
3 - Desp. Prim. Discricionária (Novo PAC)	255,61	90,9%	578,09	97,9%	718,92	93,8%	718,47	97,5%
6 - Desp. Prim. Discricionária (Emendas Individuais)	0,00	0,0%			5,30	0,7%	0,00	0,0%
7 - Desp. Disc. Decorrente de Emenda de Bancada	5,62	2,0%			15,00	2,0%	0,00	0,0%
TOTAL	**281,13**	**100,0%**	**590,20**	**100,0%**	**766,46**	**100,0 %**	**737,11**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

No tocante às prioridades alocativas, conforme demonstrado nas Tabelas 5.a, 5.b e 5.c, a seguir, os Investimentos (GND 4) da proposta de LOA 2026, nos orçamentos fiscal e da seguridade social referentes à Área Temática I, estão majoritariamente concentrados no

CD250461919800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

programa 3106 – Transporte Rodoviário (R$ 11.256,73 milhões), representando 81,1% do total (R$ 13.873,76 milhões).

Tabela 5.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Programas com GND 4
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PROGRAMAS	2025				2026		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	34,78	57,6%	38,38	60,1%	24,08	59,4%	-30,8%	-37,3%
2306 - Política Nuclear	6,27	10,4%	1,00	1,6%	4,90	12,1%	-21,8%	389,8%
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	3,60	6,0%	6,49	10,2%	1,30	3,2%	-63,9%	-80,0%
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	0,29	0,5%	0,48	0,8%	0,24	0,6%	-17,2%	-50,4%
3101 - Energia Elétrica	3,59	6,0%	1,55	2,4%	3,02	7,5%	-16,0%	95,0%
3102 - Mineração Segura e Sustentável	11,60	19,2%	9,77	15,3%	3,55	8,8%	-69,4%	-63,7%
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	0,20	0,3%	4,33	6,8%	1,63	4,0%	715,0%	-62,3%
3107 - Transição Energética			0,40	0,6%	0,80	2,0%		100,0%
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica			1,48	2,3%	1,00	2,5%		-32,2%
TOTAL	**60,33**	**100,0%**	**63,88**	**100,0%**	**40,52**	**100,0%**	**-32,8%**	**-36,6%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

Tabela 5.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Programas com GND 4
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PROGRAMAS	2025				2026		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	509,31	3,4%	401,22	3,0%	303,38	2,3%	-40,4%	-24,4%
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.762,80	11,6%	632,78	4,7%	962,34	7,3%	-45,4%	52,1%
3106 - Transporte Rodoviário	12.318,77	81,4%	12.347,50	91,7%	11.256,73	86,0%	-8,6%	-8,8%
3108 - Segurança Viária	126,39	0,8%	26,63	0,2%	176,91	1,4%	40,0%	564,3%
3901 - Transporte Ferroviário	419,45	2,8%	55,17	0,4%	396,77	3,0%	-5,4%	619,2%

CD250461919800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL	**15.136,72**	**100,0%**	**13.463,30**	**100,0%**	**13.096,12**	**100,0%**	**-13,5%**	**-2,7%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

Tabela 5.c
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Programas com GND 4
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PROGRAMAS	2025				2026		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4,80	0,8%	11,78	1,5%	6,56	0,9%	36,7%	-44,3%
3104 - Aviação Civil	147,76	25,0%	175,11	22,8%	277,06	37,6%	87,5%	58,2%
3105 - Portos e Transportes Aquaviários	437,63	74,2%	579,57	75,6%	453,49	61,5%	3,6%	-21,8%
TOTAL	**590,20**	**100,0%**	**766,46**	**100,0%**	**737,11**	**100,0%**	**24,9%**	**-3,8%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

I.1.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Como vimos, o orçamento de investimento da Área Temática I engloba 14 empresas vinculadas ao Ministério de Minas e Energia e 7 empresas ao Ministério de Portos e Aeroportos, totalizando 21 estatais.

As dotações orçamentárias previstas para a Área Temática I no orçamento de investimento correspondem a 90,77% do total de despesas programadas para o conjunto das estatais no PLOA 2026. A Tabela 6, a seguir, apresenta os valores desmembrados por ministério.

Tabela 6
ÁREA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA
Orçamento de Investimento

R$ milhões

DETALHAMENTO	INVESTIMENTOS
PLOA 2026	**197.855,82**
Área I - Infraestrutura	**179.596,97**
Ministério de Minas e Energia	177.379,41

CD250461919800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Ministério dos Transportes	
Ministério de Portos e Aeroportos	2.217,56
Participação % da Área I	**90,77%**

Fonte: PLOA 2026

As Tabelas 7.a e 7.b, a seguir, apresentam os recursos consignados no orçamento de investimento da Área Temática I, por ministério, segundo suas unidades orçamentárias.

Tabela 7.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Despesa por Unidade Orçamentária (UO)
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2024	2025			2026	VAR (%)			
	Realizado (A)	Dot Inicial (B)	Autorizado (C)	Realizado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
32204 - ELETRONUCLEAR	1.561,42	1.814,57	1.814,57	757,11	1.481,27	-5,1%	-18,4%	-18,4%	95,6%
32230 - PETROBRAS	83.989,59	140.729,65	140.729,65	71.376,61	170.378,95	102,9%	21,1%	21,1%	138,7%
32271 - TBG	201,68	625,48	625,48	129,56	630,01	212,4%	0,7%	0,7%	386,3%
32274 - TRANSPETRO	409,71	716,24	716,24	198,49	1.428,88	248,8%	99,5%	99,5%	619,9%
32282 - PNBV		987,74	987,74	58,11	986,83		-0,1%	-0,1%	1598,3%
32285 - PBEN-P		6,54	6,54		7,84		19,8%	19,8%	
32287 - PIB BV	854,52	2.794,39	2.794,39	822,17	2.131,24	149,4%	-23,7%	-23,7%	159,2%
32334 - PBIO	14,29	42,25	85,11	21,22	142,54	897,3%	237,3%	67,5%	571,6%
32367 - ANSA	7,80	1.023,05	1.023,05	972,96	43,80	461,3%	-95,7%	-95,7%	-95,5%
32369 - PPSA	0,13	6,55	6,55	0,27	12,11	9324,4%	85,0%	85,0%	4396,8%
32370 - TI B.V.		4,58	4,58	2,37	7,90		72,5%	72,5%	233,5%
32397 - INB	80,84	60,68	60,68	42,52	63,72	-21,2%	5,0%	5,0%	49,9%
32405 - ENBPAR		4,62	4,62	0,74	5,50		19,0%	19,0%	647,6%
32903-TRANSBEL 09	16,00	43,79	43,79	8,98	58,83	267,7%	34,3%	34,3%	555,4%
TOTAL	**87.135,99**	**148.860,13**	**148.902,98**	**74.391,10**	**177.379,41**	103,6%	19,2%	19,1%	138,4%

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

Tabela 7.b

CD250461919800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DOS PORTOS E AEROPORTOS
Despesa por Unidade Orçamentária (UO)
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2024	2025			2026	VAR (%)			
	Realizado (A)	Dot Inicial (B)	Autorizado (C)	Realizado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
68205 - CDC	5,93	42,10	42,10	7,09	48,28	714,3%	14,7%	14,7%	581,1%
68207 - CODEBA	33,97	282,07	282,07	8,08	280,55	725,9%	-0,5%	-0,5%	3373,7 %
68208 - APS S.A.	56,93	259,07	259,07	37,79	759,84	1234,7 %	193,3%	193,3%	1911,0 %
68210 - CDP	12,19	241,29	344,98	188,56	237,41	1847,0 %	-1,6%	-31,2%	25,9%
68211 - CDRJ	210,89	316,27	317,62	29,53	200,22	-5,1%	-36,7%	-37,0%	578,1%
68212 - CODERN	2,25	46,01	111,27	7,95	189,98	8338,0 %	312,9%	70,7%	2290,2 %
68214 - INFRAERO	188,43	466,87	466,87	147,17	501,27	166,0%	7,4%	7,4%	240,6%
TOTAL	**510,60**	**1.653,68**	**1.823,98**	**426,16**	**2.217,56**	334,3%	34,1%	21,6%	420,4%

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

No Ministério de Minas e Energia, de forma recorrente, a unidade orçamentária 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS concentra a maior parte dos investimentos do órgão. Em 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, os investimentos dessa unidade representaram, respectivamente, 88%, 86%, 83%, 97% e 95% do total das dotações previstas nos projetos de orçamento de investimento do MME. Para 2026, os investimentos nessa empresa (R$ 170,4 bilhões) respondem por 96% do total do orçamento de investimento do Ministério de Minas e Energia, apresentando uma elevação de 21,1% (R$ 29,6 bilhões) em relação ao PLOA 2025.

Excluindo-se a Petrobras do orçamento de investimento do MME, os valores previstos para as demais empresas estatais no período entre 2021 e 2026 são os seguintes: R$ 18,1 bilhões, 14,8 bilhões; R$ 4,4 bilhões; R$ 7,0 bilhões; R$ 8,1 bilhões e R$ 7,0 bilhões.

Para 2026, as unidades contempladas com as maiores elevações de recursos em relação ao PLOA 2025 foram a própria Petrobras (R$ 29.649,31 milhões de aumento), a Transpetro (R$ 712,64 milhões) e a Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO (R$ 100,28

CD250461919800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

milhões). Noutra ponta, destacam-se as reduções nas dotações da Araucária Nitrogenados S.A. – ANSA, da Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV e da Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear, nos montantes de R$ 979,25 milhões, R$ 663,15 milhões, e R$ 333,30 milhões, respectivamente.

Já no Ministério de Portos e Aeroportos, a Autoridade Portuária de Santos S.A. foi contemplada com 34,3% do total do orçamento de investimento do órgão, seguida pela INFRAERO (22,6%), CODEBA (12,7%), CDP (10,7%), CDRJ (9,0%), CODERN (8,6%) e CDC (2,2%). Em relação ao PLOA 2025, a Autoridade Portuária de Santos S.A. apresentou a maior elevação de recursos previstos (R$ 500,78 milhões), seguida pela CODERN, com R$ 143,98 milhões. Em contraposição, a redução mais significativa foi observada na CDRJ, com decréscimo de R$ 116,05 milhões, enquanto as reduções nas demais unidades orçamentárias foram irrelevantes.

I.2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

As Tabelas 8.a, 8.b e 8.c, a seguir, apresentam a execução orçamentária (montantes empenhados), desde 2023, das unidades que compõem os orçamentos fiscal e da seguridade social concernentes à Área Temática I.

Tabela 8.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Execução por Unidade Orçamentária (UO)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (Descrição)	2023 Empenhado	2024 Empenhado	2025 Empenhado	PLOA 2026
32101 - MME- Adm. Direta	354,39	386,38	375,98	1.061,86
32202 - CPRM	623,67	616,20	552,46	870,27
32265 - ANP	442,16	431,90	475,04	1.579,90
32266 - ANEEL	2.442,65	2.719,43	2.157,39	2.957,06
32314 - EPE	136,61	156,82	174,81	225,40
32396 - ANM	382,83	444,51	475,77	821,24
32398 - NUCLEP	498,88	465,65	485,42	504,50
TOTAL	**4.881,19**	**5.220,90**	**4.696,86**	**8.020,23**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

Tabela 8.b

CD250461919800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Execução por Unidade Orçamentária (UO)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (Descrição)	2023 Empenhado	2024 Empenhado	2025 Empenhado	PLOA 2026
39101 - MT - Adm. Direta	3.122,57	2.917,25	879,56	1.384,61
39207 - VALEC	752,19	553,66	406,64	765,33
39250 - ANTT	599,62	579,23	559,24	1.347,65
39252 - DNIT	16.173,54	14.522,91	12.692,40	14.011,38
39905 - FUNSET	62,95	54,36	22,63	917,08
TOTAL	**20.710,87**	**18.627,41**	**14.560,47**	**18.426,06**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

Tabela 8.c
MINISTÉRIO DOS PORTOS E AEROPORTOS
Execução por Unidade Orçamentária (UO)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (Descrição)	2023 Empenhado	2024 Empenhado	2025 Empenhado	PLOA 2026
68101 - MPA - Adm Direta	5,10	768,09	708,60	947,30
68201 - ANTAQ	175,88	180,99	202,56	216,37
68213 - ANAC	556,05	562,32	636,01	888,62
68901 - FMM	0,75	7,72	0,50	1,48
68902 - FNAC	521,41	558,63	275,17	1.895,46
TOTAL	**1.259,19**	**2.077,75**	**1.822,84**	**3.949,23**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

Já as Tabelas 9.a e 9.b, a seguir, apresentam a execução orçamentária (montantes realizados), desde 2023, das unidades que compõem o orçamento de investimento relativo à Área Temática I.

Tabela 9.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Execução por Unidade Orçamentária (UO)
Orçamento de Investimento

R$ milhões

CD250461919800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

UO (descrição)	2023 Realizado	2024 Realizado	2025 Realizado	PLOA 2026
32204 - ELETRONUCLEAR	1.416,84	1.561,42	757,11	1.481,27
32230 - PETROBRAS	55.654,03	83.989,59	71.376,61	170.378,95
32271 - TBG	162,98	201,68	129,56	630,01
32274 - TRANSPETRO	353,33	409,71	198,49	1.428,88
32282 -PNBV	0,00	0,00	58,11	986,83
32285 - PBEN-P	0,00	0,00	0,00	7,84
32287 - PIB BV	352,58	854,52	822,17	2.131,24
32334 - PBIO	9,00	14,29	21,22	142,54
32367 - ANSA	0,00	7,80	972,96	43,80
32369 - PPSA	0,02	0,13	0,27	12,11
32370 - TI B.V.	155,39	0,00	2,37	7,90
32397 - INB	54,32	80,84	42,52	63,72
32405 - ENBPAR	2,56	0,00	0,74	5,50
32903-TRANSBEL 09	13,08	16,00	8,98	58,83
TOTAL	**58.174,13**	**87.135,99**	**74.391,10**	**177.379,41**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

Tabela 9.b
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Execução por Unidade Orçamentária (UO)
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UO (descrição)	2023 Realizado	2024 Realizado	2025 Realizado	PLOA 2026
68205 - CDC	4,95	5,93	7,09	48,28
68207 - CODEBA	20,97	33,97	8,08	280,55
68208 - APS S.A.	22,22	56,93	37,79	759,84
68210 - CDP	19,34	12,19	188,56	237,41
68211 - CDRJ	110,25	210,89	29,53	200,22
68212 - CODERN	8,87	2,25	7,95	189,98
68214 - INFRAERO	66,92	188,43	147,17	501,27
TOTAL	**253,53**	**510,60**	**426,16**	**2.217,56**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2026
Dados extraídos em 06.11.2025

I.3. DAS EMENDAS APRESENTADAS

I.3.1. Considerações gerais

CD250461919800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foram examinadas 56 emendas apresentadas à programação das unidades orçamentárias pertencentes à Área Temática I, sendo 52 emendas coletivas e 4 emendas individuais, cuja distribuição consta da Tabela 10, a seguir.

Tabela 10
ÁREA TEMÁTICA I
Emendas apresentadas por Modalidade e Tipo

Modalidade de emenda (por tipo de autor)		Tipo da emenda	Quantidade
Coletivas	Bancada Estadual	Apropriação	30
	Comissão Permanente	Apropriação	20
		Remanejamento	2
Individuais			4
TOTAL			**56**

Fonte: Lexor/SF

Das emendas individuais, três foram destinadas ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e uma ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC). Com relação às emendas coletivas, 35 delas foram destinadas ao DNIT, três ao Ministério de Minas e Energia (Administração Direta), três à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), três ao Ministério de Portos e Aeroportos (Administração Direta), três ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), duas à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), uma à Agência Nacional de Mineração (ANM), uma para a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e uma para o Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito (FUNSET).

I.3.2. Da emenda de Relator

Esta Relatoria apresentou uma emenda ao amparo do disposto nos itens 4 e 11.IV.b da Parte Especial do Parecer Preliminar sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026. Trata-se da Emenda de Relator nº 80010001, que objetiva viabilizar a adequação do orçamento de investimento da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, em decorrência da aprovação da Emenda n.º 71250003, incidente sobre o orçamento fiscal do Ministério (no FNAC) e referente ao aumento da participação da União no capital da Infraero.

I.3.3. Da admissibilidade das emendas

CD250461919800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), da CMO, propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária.

A esse respeito, o Relatório de Atividades do CAE apresentado em 2 de novembro de 2025 e aprovado pela CMO considerou admissíveis todas as emendas coletivas apresentadas à Área Temática I.

Quanto ao exame de admissibilidade das emendas individuais, essa atividade é tradicionalmente delegada às Relatorias Setoriais. Como resultado desse exame, findamos por considerar admissíveis todas as emendas individuais apresentadas à Área Temática I.

I.3.4. Dos recursos utilizados para o atendimento das emendas

Para o atendimento das emendas apresentadas na Área Temática I, utilizaram-se:

a) recursos da Reserva de Recursos de que tratam os arts. 56 e 57, inciso II, ambos da Resolução nº 1, de 2006-CN, transferidos com base no item 17.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R$ 2.600.000,00, que representa o montante exato para aprovação das emendas individuais;

b) recursos da Reserva de Recursos transferidos com base no item 17.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R$ 229.092.374,00, destinados às despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com RP 7, de execução obrigatória nos termos do disposto no § 12 do art. 166 da Constituição Federal;

c) recursos da Reserva de Recursos transferidos com base no item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R$ 123.397.435,00, para o atendimento de emendas coletivas de apropriação de autoria de comissão permanente, assim como das despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com RP 2 ou 3; e

d) recursos decorrentes de cancelamento parcial de dotações da proposta orçamentária dos órgãos da Área Temática I indicadas pelas próprias emendas de remanejamento apresentadas, no valor total de R$ 16.000.000,00, para seu atendimento segundo o que dispõe o art. 38 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Adicionalmente, amparada na autorização prevista no item 22 da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Relatoria efetivou cancelamento proporcional e parcial de dotações constantes da proposta orçamentária dos órgãos da Área Temática I referentes a despesas

CD250461919800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com investimentos (GND 4) classificadas com RP 2 ou 3 e financiadas com fontes 1000 ou 1011, que totalizou R$ 384.000.000,00.

I.3.5. Do atendimento das emendas

A exiguidade de recursos disponíveis para a aprovação das emendas apresentadas não é fato novo verificado durante o processo de apreciação da peça orçamentária no Congresso Nacional.

Na busca por uma alocação de recursos o mais eficiente possível, procuramos ouvir os autores das emendas coletivas para tentar identificar aquelas por eles consideradas prioritárias, haja vista a evidente impossibilidade de se atender a todas nos volumes solicitados.

I.3.5.1. Do atendimento das emendas coletivas de remanejamento

Importa observar, inicialmente, que os cortes indicados pelas emendas de remanejamento diminuem a disponibilidade de recursos para atendimento das emendas de apropriação, tendo em vista o limite global permitido para o cancelamento do total programado na Área Temática, estabelecido no item 23 da Parte Especial do Parecer Preliminar.

Por conseguinte, considerando-se o acima disposto, somado ao cuidado que teve esta Relatoria no sentido de não tornar inviável a execução da programação orçamentária originalmente proposta no projeto de lei, vimos reduzida nossa possibilidade de aprovar as emendas de remanejamento em valores mais elevados.

I.3.5.2. Do atendimento das emendas coletivas de apropriação

No que tange aos pleitos consubstanciados nas emendas de apropriação das bancadas estaduais e das comissões permanentes, façam-se, inicialmente, as seguintes considerações.

Depreende-se do posicionamento do CAE expresso em suas diretrizes e orientações publicadas que a ação orçamentária contemplada pela emenda de bancada estadual poderá ser classificada, total ou parcialmente, com RP 2 ou RP 3 desde que essa programação conste do projeto de lei orçamentária e, adicionalmente, tenha localização na

CD250461919800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

respectiva unidade de Federação ou consista em projeto de interesse nacional, em consonância com o disposto no § 5º do art. 11 da Lei Complementar (LC) n° 210, de 25 de novembro de 2024.

Assim, as emendas de bancada estadual apresentadas a esta Área Temática que, encontrando-se em desacordo com o referido instrumento legal, propuseram a alocação de parte dos recursos em RP 2 e parte em RP 7 foram consideradas admissíveis pelo CAE apenas em relação à parcela classificada com RP 7.

No caso das emendas de bancada estadual consideradas admissíveis à luz da LC nº 210/2024, tanto aquelas que propuseram despesas somente com RP 7 quanto as que pleitearam recursos com RPs 2 ou 3, além de RP 7, tiveram o montante necessário à aprovação da parte das despesas especificamente classificadas com RP 7 garantido integralmente pela transferência de que trata o item 17.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, já mencionada no item I.3.4.b deste Relatório Setorial.

Desde que cumpridos os pressupostos legais acima destacados, todas as despesas pleiteadas por emendas de bancada estadual classificadas com RPs 2 ou 3 teriam duas possibilidades de fontes de recursos para seu custeio. A primeira é a parcela da Reserva de Recursos transferida com base no item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar. A segunda fonte de recursos seriam cortes na programação orçamentária do PLOA 2025 autorizados pelo Parecer Preliminar no item 22 da Parte Especial, a serem realizados pelo Relator Setorial.

Por fim, essas mesmas duas últimas fontes de recursos supramencionadas, relativas ao item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar e a cortes na programação da proposta orçamentária, também serviriam para o atendimento das emendas de apropriação de comissões permanentes apresentadas à Área Temática.

Os valores da Reserva de Recursos transferidos a esta Relatoria com base no citado item 18.I, no montante aproximado de R$ 123,4 milhões, mostraram-se bastante inferiores ao montante total dos valores pleiteados para RP 2 e RP 3 pelas emendas de bancadas estaduais, assim como pelas emendas de apropriação de comissões. Em razão disso, vimo-nos compelidos a buscar recursos complementares a partir de cortes em dotações da proposta das unidades orçamentárias que compõem esta Área Temática, nos termos e dentro dos limites estabelecidos pelo Parecer Preliminar. Ainda assim, esta Relatoria optou por realizar tais cancelamentos em montante substancialmente inferior aos limites

CD250461919800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

autorizados por subtítulo, no intento de não inviabilizar a execução das programações originalmente previstas e destinadas a obras e serviços em todas as unidades federativas.

Por conseguinte, promoveu-se um cancelamento linear de 3% nas dotações classificadas com RP 2 ou 3 das propostas das unidades orçamentárias da Área Temática I classificadas com GND 4 (investimentos) e financiadas com fontes 1000 ou 1011. Com isso, obtiveram-se R$ 384 milhões adicionais para o atendimento das emendas não impositivas de apropriação (ou da parcela não impositiva dessas emendas).

I.3.5.3. Do atendimento das emendas individuais

Foram apresentadas quatro emendas individuais à Área Temática I. Os recursos necessários à aprovação das emendas individuais admitidas foram inteiramente transferidos da Reserva de Recursos no montante exato necessário à sua aprovação integral.

I.3.6. Das correções e ajustes de emendas

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que concernem à matéria, os pareceres das emendas comportam correções e ajustes realizados com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente pudessem constituir óbice à sua aprovação ou ulterior execução.

Nesse processo, foram efetivadas adequações de funcional-programática, descritor da ação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e identificadores de resultado primário, entre outras. As diversas retificações buscaram obedecer estritamente ao objeto de cada proposição.

Especificamente no tocante ao indicador de resultado primário (RP), observou-se a existência de emendas que solicitavam acréscimo de recursos com RP 2 em dotação de programação constante da proposta orçamentária classificada com RP 3, que identifica ações abrangidas pelo programa governamental Novo PAC. Nesses casos, promoveu-se a reclassificação dessas despesas propostas, alterando seu identificador para RP 3.

As alterações que envolviam não apenas mera correção de equívocos formais foram solicitadas por intermédio do Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas – Sisel, pelos coordenadores de bancada estadual ou presidentes de comissões permanentes. As solicitações consideradas justificáveis e que estavam conformes com a legislação pertinente foram, na sequência, implementadas por esta Relatoria no Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias – LEXOR.

CD250461919800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

I.4. OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR NORMAS INTERNAS

I.4.1. Obras e serviços com indícios de irregularidades graves

Em cumprimento ao disposto no art. 70, incisos I, alínea "e", e II, da Resolução nº 1, de 2006-CN, observamos que o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI não logrou, até a apresentação deste Relatório Setorial, publicar orientações concernentes à análise das referidas obras e serviços.

Por outro lado, verificamos que o Tribunal de Contas da União enviou ao Congresso Nacional, por intermédio do Acórdão nº 2451/2025-TCU-Plenário, a relação atualizada de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos nos quais sejam identificados indícios de irregularidades graves.

Na relação encaminhada consta apenas uma obra classificada como IGP (indícios graves que recomendam a interrupção de um determinado contrato ou parcela da obra), com a seguinte funcional-programática: 26.846.2126.00O7.0030 - Obras de construção da BR-040/RJ, referente a obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ (NSS), na rodovia BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ.

Não consta nenhuma obra classificada como IGR (indícios de regularidade que, embora graves, a apresentação de garantias ou retenções permite a continuidade do empreendimento).

No Anexo VI do PLOA 2026, que contém a relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, também consta apenas a programação 26.846.2126.00O7.0030, anteriormente mencionada. A referida ação não consta da programação da proposta orçamentária nem foi objeto de nenhuma emenda apresentada.

I.4.2. Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários Abertos nos Últimos Quatro Meses do Exercício

Em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso I, alínea "c", da Resolução nº 1, de 2006-CN, a Tabela 11, a seguir, apresenta os créditos especiais aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional no último quadrimestre do exercício e que contemplaram unidades orçamentárias da Área Temática I. Não há créditos extraordinários na situação em tela.

CD250461919800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Tabela 11
ÁREA TEMÁTICA I
Créditos especiais aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional no último quadrimestre de 2025

R$ 1,00

TIPO	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
PLN 21/2025	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	108X - Implantação de Postos de Pesagem	27.044.424
			21IR - Operações de Trânsito nas Rodovias Federais	35.000.000
PLN 8/2025	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7XM3 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO	5.000.000
	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	15UY - Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União	15.000.000

Fonte: Conorf/NGIOS/Siop Gerencial

II – VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática I – Infraestrutura, Minas e Energia, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo.

Sala da Comissão, em 8 de dezembro de 2025.

Deputado JOSÉ NELTO
Relator Setorial da Área Temática I

CD250461919800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250461919800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	11	104.896.187
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	19	188.196.187
COMISSÃO	Pela Aprovação	1	10.000.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	21	449.397.435
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	4	2.600.000
RELATOR	Pela Aprovação	1	1.000.000
Total do Setor		**57**	**756.089.809**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia		**8**	**36.000.000**
COMISSÃO	Pela Aprovação	1	10.000.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	7	26.000.000
Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes		**41**	**707.739.809**
BANCADA	Pela Aprovação	9	97.646.187
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	17	186.196.187
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	12	421.397.435
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	3	2.500.000
Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos		**8**	**12.350.000**
BANCADA	Pela Aprovação	2	7.250.000
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	2	2.000.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	2	2.000.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	1	100.000
RELATOR	Pela Aprovação	1	1.000.000
Total do Setor		**57**	**756.089.809**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Paraíba										52.000.000	
71160009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	7	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	3	90	0	1011	34.333.583	Pela Aprovação Parcial
				F	4	3	90	0	1000	15.666.417	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Goias										6.400.000	
71100001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.165I.0052	Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia - na BR-153/GO - No Estado de Goiás	F	4	7	90	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação Parcial
71100011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163X.0052	Construção da Ponte Sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - Na BR-153/GO/MG - No Estado de Goiás	F	4	7	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Pernambuco										7.000.000	
71180008	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.167K.1608	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União - No Município de Caruaru - PE	F	4	7	90	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Roraima										35.796.187	
71240003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	F	4	7	90	0	1000	35.796.187	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina										41.500.000	
71260008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.165A.0042	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	36.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71260009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
71260010	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	3	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71260011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Sao Paulo										1.000.000	
71250003	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	28.846.0909.0E45.3748	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Olímpia - SP	F	5	3	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										14.296.187	
71280007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7Y21.0017	Adequação de Trecho Rodoviário - Palmas - Porto Nacional - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	0	1000	14.296.187	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										7.000.000	
71020011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	7	90	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	3	90	0	1011	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amapa										250.000	
71050002	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.127G.0404	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oiapoque - AP	F	4	7	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Distrito Federal										11.000.000	
71080001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal	F	4	3	90	0	1011	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Espirito Santo										5.000.000	
71090009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Maranhão										600.000	
71110008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X5.0021	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71110009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7001	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Miranda do Norte - Santa Luzia - na BR-222/MA	F	4	7	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
71110010	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul										74.000.000	
71130001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	1011	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	30.000.000	Pela Aprovação Parcial
71130009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	3	90	0	1011	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71130010	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	7	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	3	90	0	1011	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71130011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7005	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS	F	4	7	90	0	1000	30.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Para										2.000.000	
71150006	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71150007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1011	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Parana										9.000.000	
71170001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71170002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
71170003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3108.7Y24.4370	Rebaixamento da Linha Férrea em Sarandi - No Município de Sarandi - PR	F	4	7	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										5.000.000	
71210002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ7.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - Na BR-104/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										21.250.000	
71220007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XI7.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	0	1000	15.350.000	Pela Aprovação
71220011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM6.0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	0	1000	5.900.000	Pela Aprovação
Autor: Com. Assuntos Economicos										1.000.000	
60050003	**39905** - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	26.451.3108.21G6.0001	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios - Nacional	F	3	2	90	0	1011	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa do Consumidor										20.000.000	
50130001	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	25.752.3101.2993.0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Minas e Energia										6.000.000	
50180001	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.754.3103.2E91.0001	Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio - Nacional	F	3	2	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação Parcial
50180002	**32396** - Agência Nacional de Mineração - ANM	04.126.0032.21F6.0001	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50180003	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	25.125.3101.4880.0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50180004	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	22.663.3102.4887.0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50180005	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.752.3101.21BA.0001	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50180006	**32202** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	22.544.2321.2397.0001	Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	2	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura										387.397.435	
60010001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	3	90	0	1011	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	3	90	0	1011	500.000	Pela Aprovação Parcial
60010002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste	F	4	3	90	0	1000	33.397.435	Pela Aprovação Parcial
60010003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1011	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	3	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
60010004	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.113Y.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1011	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
60010005	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	327.000.000	Pela Aprovação Parcial
60010006	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	25.125.3101.4880.0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: Com. Viação e Transportes										29.000.000	
50240001	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.168S.0035	Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50240002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0001	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Nacional	F	4	2	90	0	1011	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50240003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	1011	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50240004	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	26.125.3108.21DO.0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	F	3	2	90	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
50240005	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.7Y23.0035	Construção de Acesso Fluvial entre o Aeroporto de Guarujá e o Porto de Santos - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50240006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	3	90	0	1011	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										736.489.809	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura										15.000.000	
60010008	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	26.125.3108.21D0.0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	F	3	2	90	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Viação e Transportes										1.000.000	
50240007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14X3.0026	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										16.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Daniela Reinehr										100.000	
43390004	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.121.0032.7Y22.4476	Estudo de viabilidade para Melhoramento de Equipamentos pela Concessionária no Aeroporto de Chapecó - No Municipio de Chapecó - SC	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Goetten										1.000.000	
42090008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Kajuru										500.000	
92060009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163O.0052	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Pimenta										1.000.000	
19860020	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XI7.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										2.600.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia										1.000.000	
80010001	**68214** - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	26.781.3104.160A.3748	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Olímpia - SP	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										1.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80010002	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-189.581
		25.126.0032.218T.5664	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	-190.467
	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	25.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-24.565
	32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	25.572.2306.20V1.3303	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - No Município de Itaguaí - RJ	F	4	2	90	0	1000	-60.499
		25.751.3101.21BE.3303	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão - No Município de Itaguaí - RJ	F	4	2	90	0	1000	-51.863
	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-14.979
		26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-19.472
		28.846.0909.00VR.0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1000	-643.378
		28.846.0909.00VR.0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	-12.047.330
		28.846.0909.00VR.0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sudeste	F	4	3	90	0	1000	-643.378
		28.846.0909.00VR.0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sul	F	4	3	90	0	1000	-643.378
		28.846.0909.00VR.0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Centro-Oeste	F	4	3	90	0	1000	-643.378
		28.846.0909.00VS.0001	Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-13.759.479
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-347.873
				F	4	3	90	0	1000	-2.257.371
		26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-10.485
		26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-206.708
		26.783.3901.11ZD.0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	-12.839
		26.783.3901.11ZE.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-12.839
		26.783.3901.11ZH.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	-12.839
		26.783.3901.11ZI.0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	-12.839
		26.783.3901.116E.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	-12.839
		26.783.3901.116X.0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-12.839
		26.783.3901.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-6.506.749
		26.783.3901.15V3.0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-70.871
		26.783.3901.15V3.0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	-230.332
		26.783.3901.15ZY.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-2.995
		26.783.3901.161K.0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	-1.476.490
		26.783.3901.5E83.0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	-12.839
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-4.142.448
		26.122.0032.1D48.0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-147.649
		26.122.0032.168T.0031	Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	-516.771
		26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-769.909
		26.126.0032.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-383.887
		26.782.3106.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-442.947
		26.782.3106.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-442.947
		26.782.3106.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-2.847.229
		26.782.3106.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-2.362.384

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
		26.782.3106.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-295.298
		26.782.3106.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-295.298
		26.782.3106.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	-147.649
		26.782.3106.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-2.214.735
		26.782.3106.108X.0024	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	-148.505
		26.782.3106.108X.0041	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-89.859
		26.782.3106.108X.0043	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-183.734
		26.782.3106.108X.0052	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	-99.102
		26.782.3106.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-1.771.788
		26.782.3106.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-885.894
		26.782.3106.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	1000	-1.476.490
		26.782.3106.110R.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	1000	-885.894
		26.782.3106.112N.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-147.649
		26.782.3106.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-149
		26.782.3106.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-590.596
		26.782.3106.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	F	4	3	90	0	1000	-29.529
		26.782.3106.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	F	4	3	90	0	1000	-295.298
		26.782.3106.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-1.771.788
		26.782.3106.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	F	4	3	90	0	1000	-1.771.788
		26.782.3106.130Z.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	-342.892
		26.782.3106.13SL.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	-5.242
		26.782.3106.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-295.298
		26.782.3106.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	3	90	0	1000	-885.894
		26.782.3106.13X6.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	-1.771.788
		26.782.3106.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-2.952.981
		26.782.3106.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	1000	-1.181.192
		26.782.3106.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	1000	-1.181.192
		26.782.3106.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA	F	4	3	90	0	1000	-885.894
		26.782.3106.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-147.649
		26.782.3106.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	-885.894
		26.782.3106.14X3.0026	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	-149
		26.782.3106.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	1000	-1.181.192
		26.782.3106.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-383.887
		26.782.3106.15ZV.0014	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	-590.596
		26.782.3106.161M.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	-5.242
		26.782.3106.161N.0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	-1.771.788
		26.782.3106.161O.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	-697.449

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
		26.782.3106.161S.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	-295.298
		26.782.3106.161U.0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-3.543.577
		26.782.3106.163E.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-295.298
		26.782.3106.163F.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-29.529
		26.782.3106.163G.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	-29.529
		26.782.3106.163H.0032	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101 - Div ES/MG - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	1000	-295.298
		26.782.3106.163I.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-29.529
		26.782.3106.163J.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-885.894
		26.782.3106.163K.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-295.298
		26.782.3106.163Q.0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1000	-32.969.031
				F	4	3	90	0	1011	-36.538.944
		26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	-69.066.662
		26.782.3106.163Q.0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste	F	4	3	90	0	1000	-5.337.451
				F	4	3	90	0	1011	-18.794.639
		26.782.3106.163Q.0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul	F	4	3	90	0	1000	-27.529.609
		26.782.3106.163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste	F	4	3	90	0	1000	-35.748.551
		26.782.3106.165A.0042	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	-14.979
		26.782.3106.165F.0549	Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA - No Município de Açailândia - MA	F	4	3	90	0	1000	-149
		26.782.3106.165Q.2788	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG - No Município de Luislândia - MG	F	4	2	90	0	1000	-292.345
		26.782.3106.167L.0029	Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-295.298
		26.782.3106.167Q.0017	Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	1000	-295.298
		26.782.3106.167R.0023	Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	-590.596
		26.782.3106.169T.0029	Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)-Entr. BA-275(A) (Itapebi) - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-1.517.286
		26.782.3106.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	1000	-147.649
		26.782.3106.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	-885.894
		26.782.3106.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-147.649
		26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-1.033.543
		26.782.3106.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-2.362.384
		26.782.3106.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	F	4	3	90	0	1000	-885.894
		26.782.3106.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	-147.649
		26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-1.033.543
		26.782.3106.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-149
		26.782.3106.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-11.277
		26.782.3106.7P87.0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Municipio de Ji-Paraná - RO	F	4	3	90	0	1000	-295.298
		26.782.3106.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	-1.181.192
		26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	1000	-1.476.490
		26.782.3106.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-1.476.490
		26.782.3106.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-885.894
		26.782.3106.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN -	F	4	3	90	0	1000	-1.476.490

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
			No Estado do Rio Grande do Norte							
		26.782.3106.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-149
		26.782.3106.7S97.0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - No Município de Brasiléia - AC	F	4	3	90	0	1000	-590.596
		26.782.3106.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	1000	-2.067.086
		26.782.3106.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	1000	-1.771.788
		26.782.3106.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	-295.298
		26.782.3106.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-29.529
		26.782.3106.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	-295.298
		26.782.3106.7V18.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-147.649
		26.782.3106.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-147.649
		26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	3	90	0	1000	-29.529
		26.782.3106.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	-147.649
		26.782.3106.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-885.894
		26.782.3106.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	-147.649
		26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	-1.771.788
		26.782.3106.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-1.771.788
		26.782.3106.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	1000	-2.746.272
		26.782.3106.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-3.543.577
		26.782.3106.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-147.649
		26.782.3106.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-147.649
		26.782.3106.7XJ4.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-738.245
		26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-590.596
		26.782.3106.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA	F	4	3	90	0	1000	-885.894
		26.782.3106.7XM3.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	-885.894
		26.782.3106.7XM5.0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-147.649
		26.782.3106.7XM6.0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-1.181.192
		26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal	F	4	3	90	0	1000	-2.362.384
		26.782.3106.7XW7.0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-147.649
		26.782.3106.7XX3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	-59.059
		26.782.3106.7XX5.0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	3	90	0	1000	-147.649
		26.782.3106.7XZ5.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	-1.771.788
		26.782.3106.7XZ8.0011	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	-708.715
		26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	3	90	0	1000	-1.476.490
		26.782.3106.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE	F	4	3	90	0	1000	-1.476.490
		26.782.3106.7X78.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-885.894
		26.782.3106.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-147.649
		26.782.3106.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	-147.649

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
		26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-1.476.490
		26.782.3106.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	-1.771.788
		26.782.3108.2036.0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-149
		26.782.3108.21IR.0001	Operações de Trânsito nas Rodovias Federais - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-4.249.339
		26.783.3108.1K24.4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC	F	4	2	90	0	1000	-44.263
		26.783.3108.11H1.3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	F	4	3	90	0	1000	-487.537
		26.783.3108.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	F	4	3	90	0	1000	-29.529
		26.783.3108.162S.4263	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR	F	4	2	90	0	1000	-44.294
		26.783.3901.1276.4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC	F	4	2	90	0	1000	-62.603
		26.783.3901.14MM.0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-295.298
		26.783.3901.165S.1039	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE - No Município de Crateús - CE	F	4	3	90	0	1000	-2.952.981
		26.783.3901.168U.0043	Reconstrução da Malha Ferroviária Sul - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	-29.529
	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-898
		26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-118.760
		26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-10.784
		26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-3.838.875
		26.784.3105.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM	F	4	3	90	0	1000	-299
		26.784.3105.127G.0208	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM	F	4	3	90	0	1000	-299
		26.784.3105.127G.0225	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	F	4	3	90	0	1000	-299
		26.784.3105.127G.0226	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM	F	4	3	90	0	1000	-299
		26.784.3105.127G.0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA	F	4	3	90	0	1000	-203.160
		26.784.3105.127G.0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA	F	4	3	90	0	1000	-2.995
		26.784.3105.127G.0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP	F	4	3	90	0	1000	-234.621
		26.784.3105.13LO.0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	F	4	3	90	0	1000	-1.033.543
		26.784.3105.14MZ.0211	Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - No Município de Manaus - AM	F	4	3	90	0	1000	-81.377
		26.784.3105.15CX.0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	1000	-2.998
		26.784.3105.161Y.4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - No Município de Imbituba - SC	F	4	3	90	0	1000	-29.529
		26.784.3105.161Z.1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - No Município de Recife - PE	F	4	3	90	0	1000	-1.847.270
		26.784.3105.162A.0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP - No Município de Santana - AP	F	4	3	90	0	1000	-162.413
		26.784.3105.162B.1642	Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE - No Município de Ipojuca - PE	F	4	3	90	0	1000	-903.063
		26.784.3105.162D.5045	Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - No Município de Rio Grande - RS	F	4	3	90	0	1000	-147.649
		26.784.3105.162J.0001	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários - Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-2.998
		26.784.3105.165T.0011	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	-108
		26.784.3105.165W.0001	Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte - IP4 inteligentes - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-3.756
		26.784.3105.167T.1382	Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB - No Município de Cabedelo - PB	F	4	3	90	0	1000	-29.529
		26.784.3105.21HM.0001	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-3.753
		26.784.3105.21I1.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-2.998
		26.784.3105.21I6.6032	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica Amazônica	F	4	3	90	0	1000	-3.295.346
		26.784.3105.21I6.6033	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	F	4	3	90	0	1000	-212.573
		26.784.3105.21I6.6035	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Parnaíba	F	4	3	90	0	1000	-38.355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
		26.784.3105.21I6.6037	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	4	3	90	0	1000	-599
		26.784.3105.21I6.6041	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Paraguai	F	4	3	90	0	1000	-629.702
		26.784.3105.21I6.6043	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	4	3	90	0	1000	-679.480
Total do Setor:										-384.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	APROPRIAÇÃO	**80010001**

EMENTA
Emenda ao Orçamento de Investimento decorrente da aprovação parcial da Emenda nº 71250003, de autoria da Bancada de São Paulo, de Participação acionária da União na Infraero.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Adequação do orçamento de investimento	**000005960**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3104.160A.3748**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA
3104 - Aviação Civil

AÇÃO
160A - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero

SUBTÍTULO
3748 - No Município de Olímpia - SP

LOCALIDADE BENEFICIADA
3533908 - Olímpia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.000.000
		TOTAL:	**1.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Apresentada ao amparo do disposto nos itens 4 e 11.IV.b da Parte Especial do Parecer Preliminar sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, esta Emenda de Relator objetiva viabilizar a adequação do orçamento de investimento da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, em decorrência da aprovação da Emenda n.º 71250003, incidente sobre o orçamento fiscal do Ministério (no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC) e referente ao aumento da participação da União no capital da Infraero.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR: Relator setorial
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA: 80010002

EMENTA: Constituição da reserva de recursos - cortes relator setorial

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento
SEQUENCIAL: 000020001

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00001 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO: 00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
SUBFUNÇÃO: 000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
PROGRAMA: 0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
AÇÃO: 0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
SUBTÍTULO: 0000 - Classificador para sequencial de apropriação
LOCALIDADE BENEFICIADA: 0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	55.333.583
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	328.666.417
				TOTAL:	**384.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001316	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	189.581
000001321	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	190.467
000001382	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	24.565
000001413	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	60.499
000001414	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	51.863
000001920	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	14.979
000001927	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	19.472
000001931	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	643.378
000001932	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	12.047.330
000001933	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	643.378
000001934	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	643.378
000001935	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	643.378
000001936	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	13.759.479
000001941	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	10.485
000001944	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	347.873
000001944	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.257.371
000001946	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	206.708

AUTOR DA EMENDA: 8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia
TIPO AUTOR: Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001949	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	12.839
000001950	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	12.839
000001951	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	12.839
000001952	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	12.839
000001953	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	12.839
000001954	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	12.839
000001955	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	6.506.749
000001956	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	70.871
000001957	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	230.332
000001958	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.995
000001959	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.476.490
000001960	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	12.839
000001975	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	769.909
000001978	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.142.448
000001984	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	383.887
000001985	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	516.771
000001986	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	147.649
000001992	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.214.735
000001993	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	148.505
000001994	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	89.859
000001995	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	183.734
000001996	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	99.102
000001997	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	442.947
000001998	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.847.229
000001999	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.362.384
000002000	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	295.298
000002001	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	295.298
000002002	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000002003	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	885.894
000002004	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.476.490
000002005	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	885.894
000002006	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000002007	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.771.788
000002008	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.771.788
000002009	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.771.788
000002010	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	149
000002011	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	590.596
000002012	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	29.529
000002013	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	295.298
000002014	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	342.892
000002015	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.242
000002016	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	885.894
000002017	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.771.788
000002018	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.952.981
000002019	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	295.298
000002020	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.181.192
000002021	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.181.192
000002022	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.181.192
000002023	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	383.887

AUTOR DA EMENDA

8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia

TIPO AUTOR

Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002024	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	885.894
000002025	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000002026	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	885.894
000002027	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	149
000002028	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	590.596
000002029	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.242
000002030	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.771.788
000002031	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	697.449
000002032	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	295.298
000002033	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.543.577
000002034	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	295.298
000002035	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	29.529
000002036	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	29.529
000002037	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	295.298
000002038	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	29.529
000002039	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	885.894
000002040	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	295.298
000002041	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	32.969.031
000002041	1011	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	36.538.944
000002042	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	69.066.662
000002043	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.337.451
000002043	1011	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	18.794.639
000002044	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	27.529.609
000002045	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	35.748.551
000002046	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	14.979
000002047	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	149
000002048	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	292.345
000002049	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	295.298
000002050	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	295.298
000002051	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	590.596
000002052	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.517.286
000002053	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	442.947
000002054	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000002055	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000002056	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.476.490
000002057	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.771.788
000002058	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	885.894
000002059	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000002060	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.033.543
000002061	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.362.384
000002062	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	885.894
000002063	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000002064	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.033.543
000002065	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	149
000002066	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	11.277
000002067	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	295.298
000002068	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.181.192
000002069	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.476.490
000002070	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.476.490

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 37
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002071	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	885.894
000002072	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.476.490
000002073	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	149
000002074	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	590.596
000002075	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.067.086
000002076	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.771.788
000002077	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	295.298
000002078	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	29.529
000002079	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	295.298
000002080	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000002081	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000002082	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	29.529
000002083	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000002084	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	885.894
000002085	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000002086	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.771.788
000002087	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.771.788
000002088	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.476.490
000002089	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.476.490
000002090	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	885.894
000002091	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000002092	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.746.272
000002093	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.543.577
000002094	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000002095	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000002096	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	738.245
000002097	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	590.596
000002098	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	885.894
000002099	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	885.894
000002100	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000002101	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.181.192
000002102	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.362.384
000002103	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000002104	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	59.059
000002105	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000002106	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.771.788
000002107	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	708.715
000002108	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	149
000002109	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.249.339
000002110	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	487.537
000002111	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	29.529
000002112	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	44.294
000002113	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	44.263
000002114	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	62.603
000002115	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	295.298
000002116	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.952.981
000002117	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	29.529
000003212	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	118.760
000003215	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	898

AUTOR DA EMENDA

8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia

TIPO AUTOR

Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003218	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	10.784
000003229	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.753
000003230	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.998
000003231	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.838.875
000003232	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	299
000003233	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	299
000003234	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	299
000003235	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	299
000003236	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	203.160
000003237	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.995
000003238	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	234.621
000003239	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.033.543
000003240	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	81.377
000003241	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.998
000003242	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	29.529
000003243	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.847.270
000003244	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	162.413
000003245	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	903.063
000003246	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	147.649
000003247	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.998
000003248	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	108
000003249	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.756
000003250	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	29.529
000003251	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.295.346
000003252	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	212.573
000003253	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	38.355
000003254	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	599
000003256	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	629.702
000003257	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	679.480
							TOTAL:	**384.000.000**

JUSTIFICATIVA

Cortes setorial autorizados pelo parecer preliminar

AUTOR DA EMENDA

8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia

TIPO AUTOR

Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	9.753.979	-57.701	0	0	9.696.278
Total da Região:	**9.753.979**	**-57.701**	**0**	**0**	**9.696.278**
Nacional - NA					
NA	15.800.914.101	-36.787.306	70.000.000	-51.670.908	15.782.455.887
Total da Região:	**15.800.914.101**	**-36.787.306**	**70.000.000**	**-51.670.908**	**15.782.455.887**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	1.232.068.019	-17.303.015	33.397.435	-36.391.929	1.211.770.510
DF	1.305.328.260	-1.443.593	11.000.000	-2.552.851	1.312.331.816
GO	124.513.142	-1.588.752	333.900.000	-3.308.092	453.516.298
MS	193.476.518	-2.758.550	74.000.000	-5.699.252	259.018.716
MT	87.405.000	-1.177.744	0	-2.433.404	83.793.852
Total da Região:	**2.942.790.939**	**-24.271.654**	**452.297.435**	**-50.385.528**	**3.320.431.192**
Região Nordeste - NE					
AL	213.968.494	-3.053.252	0	-6.318.595	204.596.647
BA	619.756.203	-8.614.778	0	-17.814.233	593.327.192
CE	187.100.100	-2.644.207	0	-5.466.012	178.989.881
MA	108.655.000	-1.443.594	600.000	-2.982.658	104.828.748
NE	2.741.020.051	-33.429.649	15.000.000	-81.113.992	2.641.476.410
PB	111.000.000	-1.586.524	52.000.000	-3.277.807	158.135.669
PE	238.142.543	-3.260.771	8.000.000	-6.737.005	236.144.767
PI	89.005.000	-1.214.906	0	-2.510.182	85.279.912
RN	150.133.000	-1.000.924	5.000.000	-2.067.942	152.064.134
SE	80.000.000	-1.143.440	0	-2.362.384	76.494.176
Total da Região:	**4.538.780.391**	**-57.392.045**	**80.600.000**	**-130.650.810**	**4.431.337.536**
Região Norte - NO					
AC	26.000.000	-371.618	7.000.000	-767.774	31.860.608
AM	154.862.982	-1.397.224	0	-2.887.904	150.577.854
AP	93.445.241	-1.335.612	250.000	-2.759.418	89.600.211
NO	2.357.614.442	-15.957.671	1.000.000	-70.151.353	2.272.505.418
PA	299.981.828	-4.143.254	0	-8.563.089	287.275.485
RO	41.501.000	-514.548	1.000.000	-1.063.180	40.923.272
RR	31.500.000	-428.790	35.796.187	-885.894	65.981.503
TO	57.040.315	-809.151	15.296.187	-1.684.572	69.842.779
Total da Região:	**3.061.945.808**	**-24.957.868**	**60.342.374**	**-88.763.184**	**3.008.567.130**
Região Sudeste - SD					
ES	70.000.000	-1.000.511	5.000.000	-2.067.086	71.932.403
MG	160.247.386	-2.212.826	0	-4.584.607	153.449.953
RJ	718.671.777	-644.137	0	-599.899	717.427.741
SD	829.590.214	-2.583.433	0	-24.775.468	802.231.313
SP	2.697.391	0	3.000.000	-12.839	5.684.552
Total da Região:	**1.781.206.768**	**-6.440.907**	**8.000.000**	**-32.039.899**	**1.750.725.962**
Região Sul - SL					
PR	102.809.323	-1.094.028	9.000.000	-2.260.446	108.454.849
RS	432.322.000	-5.191.536	32.250.000	-10.725.872	448.654.592
SC	195.350.546	-2.567.294	42.600.000	-5.330.366	230.052.886
SL	1.529.650.136	-13.324.882	0	-28.172.987	1.488.152.267
Total da Região:	**2.260.132.005**	**-22.177.740**	**83.850.000**	**-46.489.671**	**2.275.314.594**
Total do Setor:	30.395.523.991	-172.085.221	755.089.809	-400.000.000	30.578.528.579

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	3.125.966.000	0	0	0	3.125.966.000
Total da Região:	**3.125.966.000**	**0**	**0**	**0**	**3.125.966.000**
Nacional - NA					
NA	46.720.456.055	0	0	0	46.720.456.055
Total da Região:	**46.720.456.055**	**0**	**0**	**0**	**46.720.456.055**
Região Centro-Oeste - CO					
MS	1.564.824.000	0	0	0	1.564.824.000
Total da Região:	**1.564.824.000**	**0**	**0**	**0**	**1.564.824.000**
Região Nordeste - NE					
AL	15.456.962	0	0	0	15.456.962
BA	281.914.448	0	0	0	281.914.448
CE	48.276.066	0	0	0	48.276.066
NE	7.639.840.000	0	0	0	7.639.840.000
PE	3.779.555.000	0	0	0	3.779.555.000
RN	174.527.689	0	0	0	174.527.689
Total da Região:	**11.939.570.165**	**0**	**0**	**0**	**11.939.570.165**
Região Norte - NO					
NO	478.804.000	0	0	0	478.804.000
PA	296.231.088	0	0	0	296.231.088
RO	22.677.928	0	0	0	22.677.928
Total da Região:	**797.713.016**	**0**	**0**	**0**	**797.713.016**
Região Sudeste - SD					
MG	10.100	0	0	0	10.100
RJ	3.759.991.751	0	0	0	3.759.991.751
SD	110.666.936.765	0	0	0	110.666.936.765
SP	822.900.160	0	1.000.000	0	823.900.160
Total da Região:	**115.249.838.776**	**0**	**1.000.000**	**0**	**115.250.838.776**
Região Sul - SL					
PR	43.800.000	0	0	0	43.800.000
SC	154.800.000	0	0	0	154.800.000
Total da Região:	**198.600.000**	**0**	**0**	**0**	**198.600.000**
Total do Setor:	179.596.968.012	0	1.000.000	0	179.597.968.012

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.061.860.947	-2.670.095	3.000.000	-380.048	1.061.810.804
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	870.272.332	0	1.000.000	0	871.272.332
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.579.899.437	0	0	0	1.579.899.437
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.957.056.909	0	31.000.000	0	2.988.056.909
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	225.400.177	-325.949	0	-24.565	225.049.663
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	821.237.313	0	1.000.000	0	822.237.313
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	504.502.119	-408.160	0	-112.362	503.981.597
Total:	**8.020.229.234**	**-3.404.204**	**36.000.000**	**-516.975**	**8.052.308.055**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	1.384.612.757	-2.633.317	0	-43.414.772	1.338.564.668
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	765.332.030	-7.150.023	0	-11.199.747	746.982.260
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.347.652.779	0	30.000.000	0	1.377.652.779
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14.011.381.249	-147.203.898	676.739.809	-331.350.178	14.209.566.982
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	917.082.339	0	1.000.000	0	918.082.339
Total:	**18.426.061.154**	**-156.987.238**	**707.739.809**	**-385.964.697**	**18.590.849.028**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	947.302.873	-11.328.165	2.250.000	-13.518.328	924.706.380
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	216.365.637	-365.614	0	0	216.000.023
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	888.624.402	0	0	0	888.624.402
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	1.481.793	0	0	0	1.481.793
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.895.458.898	0	9.100.000	0	1.904.558.898
Total:	**3.949.233.603**	**-11.693.779**	**11.350.000**	**-13.518.328**	**3.935.371.496**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	20.531.928	0	1.000.000	0	21.531.928
09 - Previdência Social	291.503.456	0	0	0	291.503.456
18 - Gestão Ambiental	14.855.166	0	0	0	14.855.166
22 - Indústria	1.105.511.097	-14.293	2.000.000	0	1.107.496.804
25 - Energia	1.747.765.024	-1.859.825	33.000.000	-516.975	1.778.388.224
28 - Encargos Especiais	2.169.845.633	-1.530.086	0	0	2.168.315.547
99 - Reserva de Contingência	2.670.216.930	0	0	0	2.670.216.930
Total:	**8.020.229.234**	**-3.404.204**	**36.000.000**	**-516.975**	**8.052.308.055**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	344.222.831	0	0	0	344.222.831
26 - Transporte	15.494.291.847	-156.929.537	707.739.809	-342.584.376	15.702.517.743
28 - Encargos Especiais	1.027.642.115	-57.701	0	-43.380.321	984.204.093
99 - Reserva de Contingência	1.559.904.361	0	0	0	1.559.904.361
Total:	**18.426.061.154**	**-156.987.238**	**707.739.809**	**-385.964.697**	**18.590.849.028**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	53.177.002	0	0	0	53.177.002
26 - Transporte	2.030.186.646	-11.693.779	10.350.000	-13.518.328	2.015.324.539
28 - Encargos Especiais	1.661.844.398	0	1.000.000	0	1.662.844.398
99 - Reserva de Contingência	204.025.557	0	0	0	204.025.557
Total:	**3.949.233.603**	**-11.693.779**	**11.350.000**	**-13.518.328**	**3.935.371.496**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	8.400.939	0	0	0	8.400.939
122 - Administração Geral	2.221.296.005	-1.022.876	0	-214.146	2.220.058.983
125 - Normatização e Fiscalização	92.790.502	0	11.000.000	0	103.790.502
126 - Tecnologia da Informação	57.081.928	-300.152	1.000.000	-190.467	57.591.309
128 - Formação de Recursos Humanos	2.112.000	0	0	0	2.112.000
130 - Administração de Concessões	10.750.659	0	0	0	10.750.659
131 - Comunicação Social	9.200.000	-128.637	0	0	9.071.363
182 - Defesa Civil	10.000.000	0	0	0	10.000.000
211 - Relações Diplomáticas	330.746	0	0	0	330.746
272 - Previdência do Regime Estatutário	291.503.456	0	0	0	291.503.456
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	176.933.006	0	0	0	176.933.006
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	14.855.166	0	0	0	14.855.166
544 - Recursos Hídricos	1.577.714	0	1.000.000	0	2.577.714
571 - Desenvolvimento Científico	2.000.000	0	0	0	2.000.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	48.978.077	-239.371	0	-60.499	48.678.207
663 - Mineração	49.753.455	-14.293	1.000.000	0	50.739.162
665 - Normalização e Qualidade	12.719.804	0	0	0	12.719.804
751 - Conservação de Energia	27.052.016	-168.789	0	-51.863	26.831.364
752 - Energia Elétrica	27.679.121	0	21.000.000	0	48.679.121
753 - Combustíveis Minerais	6.081.318	0	0	0	6.081.318
754 - Biocombustíveis	1.152.048	0	1.000.000	0	2.152.048
845 - Outras Transferências	1.935.005.241	0	0	0	1.935.005.241
846 - Outros Encargos Especiais	342.759.103	-1.530.086	0	0	341.229.017
999 - Reserva de Contingência	2.670.216.930	0	0	0	2.670.216.930
Total:	**8.020.229.234**	**-3.404.204**	**36.000.000**	**-516.975**	**8.052.308.055**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	388.207.678	-4.555.320	1.000.000	-7.747.692	376.904.666
122 - Administração Geral	2.488.428.494	-15.099.210	0	-1.459.793	2.471.869.491
125 - Normatização e Fiscalização	110.032.545	0	30.000.000	0	140.032.545
126 - Tecnologia da Informação	238.520.265	-2.187.054	0	-610.067	235.723.144
131 - Comunicação Social	23.000.000	-71.465	0	0	22.928.535
272 - Previdência do Regime Estatutário	344.222.831	0	0	0	344.222.831
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	80.149.074	0	0	0	80.149.074
451 - Infra-Estrutura Urbana	3.000.000	0	1.000.000	0	4.000.000
452 - Serviços Urbanos	18.745.190	0	0	0	18.745.190
782 - Transporte Rodoviário	11.554.439.504	-128.810.835	672.739.809	-320.443.480	11.777.924.998
783 - Transporte Ferroviário	437.274.071	-6.205.653	3.000.000	-12.323.344	421.745.074
846 - Outros Encargos Especiais	1.180.137.141	-57.701	0	-43.380.321	1.136.699.119
999 - Reserva de Contingência	1.559.904.361	0	0	0	1.559.904.361
Total:	**18.426.061.154**	**-156.987.238**	**707.739.809**	**-385.964.697**	**18.590.849.028**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	39.653.623	-540.613	100.000	-898	39.212.112
122 - Administração Geral	813.107.266	-1.400.748	0	-118.760	811.587.758
125 - Normatização e Fiscalização	54.224.298	0	0	0	54.224.298
126 - Tecnologia da Informação	25.380.670	-350.734	0	-10.784	25.019.152
128 - Formação de Recursos Humanos	1.595.716	0	0	0	1.595.716
130 - Administração de Concessões	400.000	0	0	0	400.000
131 - Comunicação Social	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
272 - Previdência do Regime Estatutário	53.177.002	0	0	0	53.177.002
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	29.821.407	0	0	0	29.821.407
781 - Transporte Aéreo	329.608.230	0	8.000.000	0	337.608.230
784 - Transporte Aquaviário	656.504.146	-9.373.098	2.250.000	-13.387.886	635.993.162
846 - Outros Encargos Especiais	1.739.735.688	0	1.000.000	0	1.740.735.688
999 - Reserva de Contingência	204.025.557	0	0	0	204.025.557
Total:	**3.949.233.603**	**-11.693.779**	**11.350.000**	**-13.518.328**	**3.935.371.496**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.346.179.056	0	0	0	2.346.179.056
3 - Outras Despesas Correntes	2.963.312.869	-3.165.869	35.400.000	0	2.995.547.000
4 - Investimentos	40.520.379	-238.335	600.000	-516.975	40.365.069
9 - Reserva de Contingência	2.670.216.930	0	0	0	2.670.216.930
Total:	**8.020.229.234**	**-3.404.204**	**36.000.000**	**-516.975**	**8.052.308.055**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.730.025.716	0	0	0	1.730.025.716
3 - Outras Despesas Correntes	2.030.506.973	-18.506.562	31.500.000	0	2.043.500.411
4 - Investimentos	13.096.122.226	-138.480.676	676.239.809	-385.964.697	13.247.916.662
5 - Inversões Financeiras	9.501.878	0	0	0	9.501.878
9 - Reserva de Contingência	1.559.904.361	0	0	0	1.559.904.361
Total:	**18.426.061.154**	**-156.987.238**	**707.739.809**	**-385.964.697**	**18.590.849.028**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	755.344.101	0	0	0	755.344.101
3 - Outras Despesas Correntes	592.690.820	-5.164.680	100.000	0	587.626.140
4 - Investimentos	737.113.457	-6.529.099	10.250.000	-13.518.328	727.316.030
5 - Inversões Financeiras	1.660.059.668	0	1.000.000	0	1.661.059.668
9 - Reserva de Contingência	204.025.557	0	0	0	204.025.557
Total:	**3.949.233.603**	**-11.693.779**	**11.350.000**	**-13.518.328**	**3.935.371.496**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	2.778.135.641	0	0	0	2.778.135.641
1 - Primário Obrigatória	4.351.863.504	0	0	0	4.351.863.504
2 - Primário Discricionário	840.726.634	-3.404.204	36.000.000	-516.975	872.805.455
3 - Primário Discricionário - PAC	49.503.455	0	0	0	49.503.455
Total:	**8.020.229.234**	**-3.404.204**	**36.000.000**	**-516.975**	**8.052.308.055**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	1.712.399.387	0	0	0	1.712.399.387
1 - Primário Obrigatória	1.677.945.492	0	0	0	1.677.945.492
2 - Primário Discricionário	1.244.711.695	-10.944.957	34.000.000	-3.352.139	1.264.414.599
3 - Primário Discricionário - PAC	13.791.004.580	-146.042.281	449.397.435	-382.612.558	13.711.747.176
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	2.500.000	0	2.500.000
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	221.842.374	0	221.842.374
Total:	**18.426.061.154**	**-156.987.238**	**707.739.809**	**-385.964.697**	**18.590.849.028**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	1.846.957.415	0	0	0	1.846.957.415
1 - Primário Obrigatória	708.274.218	0	0	0	708.274.218
2 - Primário Discricionário	269.698.421	-1.549.291	2.000.000	-136.161	270.012.969
3 - Primário Discricionário - PAC	1.124.303.549	-10.144.488	2.000.000	-13.382.167	1.102.776.894
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	100.000	0	100.000
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	7.250.000	0	7.250.000
Total:	**3.949.233.603**	**-11.693.779**	**11.350.000**	**-13.518.328**	**3.935.371.496**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.803.480.446	-3.404.204	36.000.000	-516.975	1.835.559.267
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	99.560.325	0	0	0	99.560.325
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	819.308.329	0	0	0	819.308.329
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	250.808.672	0	0	0	250.808.672
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	175.566.071	0	0	0	175.566.071
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	134.468.699	0	0	0	134.468.699
1052 - Recursos Livres da UO	1.748.641.420	0	0	0	1.748.641.420
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	443.995.725	0	0	0	443.995.725
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	191.943.131	0	0	0	191.943.131
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	417.451.175	0	0	0	417.451.175
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.935.005.241	0	0	0	1.935.005.241
Total:	**8.020.229.234**	**-3.404.204**	**36.000.000**	**-516.975**	**8.052.308.055**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	13.117.021.443	-156.987.238	652.406.226	-330.631.114	13.281.809.317
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	62.666.814	0	0	0	62.666.814
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.847.038.656	0	55.333.583	-55.333.583	1.847.038.656
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	848.313.081	0	0	0	848.313.081
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.284.723	0	0	0	2.284.723
1052 - Recursos Livres da UO	252.797.817	0	0	0	252.797.817
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	281.556.017	0	0	0	281.556.017
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	1.477.373.380	0	0	0	1.477.373.380
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	275.227.138	0	0	0	275.227.138
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	261.782.085	0	0	0	261.782.085
Total:	**18.426.061.154**	**-156.987.238**	**707.739.809**	**-385.964.697**	**18.590.849.028**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.539.558.243	-11.693.779	11.350.000	-13.518.328	1.525.696.136
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	704.899.679	0	0	0	704.899.679
1052 - Recursos Livres da UO	1.435.977.406	0	0	0	1.435.977.406
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	53.177.002	0	0	0	53.177.002
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	27.029.414	0	0	0	27.029.414
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	188.591.859	0	0	0	188.591.859
Total:	**3.949.233.603**	**-11.693.779**	**11.350.000**	**-13.518.328**	**3.935.371.496**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.865.350.272	-1.451.665	1.000.000	-404.613	2.864.493.994
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	42.692.613	0	0	0	42.692.613
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	1.935.005.241	0	0	0	1.935.005.241
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	191.993.522	-1.530.086	0	0	190.463.436
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	485.003	0	0	0	485.003
0999 - Reserva de Contingência	2.670.216.930	0	0	0	2.670.216.930
2306 - Política Nuclear	48.978.077	-239.371	0	-60.499	48.678.207
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	10.000.000	0	0	0	10.000.000
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1.577.714	0	1.000.000	0	2.577.714
3101 - Energia Elétrica	110.343.017	-168.789	32.000.000	-51.863	142.122.365
3102 - Mineração Segura e Sustentável	76.453.455	-14.293	1.000.000	0	77.439.162
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	43.454.085	0	1.000.000	0	44.454.085
3107 - Transição Energética	14.679.305	0	0	0	14.679.305
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	9.000.000	0	0	0	9.000.000
Total:	**8.020.229.234**	**-3.404.204**	**36.000.000**	**-516.975**	**8.052.308.055**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.735.023.368	-22.198.909	1.000.000	-9.817.552	3.704.006.907
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.755.617	0	0	0	9.755.617
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.013.814.470	0	0	-43.380.321	970.434.149
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.072.028	-57.701	0	0	4.014.327
0999 - Reserva de Contingência	1.559.904.361	0	0	0	1.559.904.361
3106 - Transporte Rodoviário	11.362.812.629	-126.243.497	672.739.809	-316.193.992	11.593.114.949
3108 - Segurança Viária	343.913.555	-2.860.471	34.000.000	-4.855.111	370.197.973
3901 - Transporte Ferroviário	396.765.126	-5.626.660	0	-11.717.721	379.420.745
Total:	**18.426.061.154**	**-156.987.238**	**707.739.809**	**-385.964.697**	**18.590.849.028**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.041.031.258	-2.320.681	100.000	-130.442	1.038.680.135
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.661.632.398	0	1.000.000	0	1.662.632.398
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	212.000	0	0	0	212.000
0999 - Reserva de Contingência	204.025.557	0	0	0	204.025.557
3104 - Aviação Civil	379.980.460	0	8.000.000	0	387.980.460
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	662.351.930	-9.373.098	2.250.000	-13.387.886	641.840.946
Total:	**3.949.233.603**	**-11.693.779**	**11.350.000**	**-13.518.328**	**3.935.371.496**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	1.481.269.143	0	0	0	1.481.269.143
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	170.378.950.000	0	0	0	170.378.950.000
32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	630.013.000	0	0	0	630.013.000
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	1.428.879.000	0	0	0	1.428.879.000
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	986.830.000	0	0	0	986.830.000
32285 - Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P	7.838.000	0	0	0	7.838.000
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	2.131.239.000	0	0	0	2.131.239.000
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	142.536.000	0	0	0	142.536.000
32367 - Araucária Nitrogenados S.A.	43.800.000	0	0	0	43.800.000
32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	12.114.587	0	0	0	12.114.587
32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.	7.897.000	0	0	0	7.897.000
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	63.715.974	0	0	0	63.715.974
32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	5.500.000	0	0	0	5.500.000
32903 - Transpetro Bel 09 S.A.	58.826.000	0	0	0	58.826.000
Total:	**177.379.407.704**	**0**	**0**	**0**	**177.379.407.704**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	48.276.066	0	0	0	48.276.066
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	280.554.448	0	0	0	280.554.448
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	759.844.160	0	0	0	759.844.160
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	237.405.088	0	0	0	237.405.088
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	200.223.003	0	0	0	200.223.003
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	189.984.651	0	0	0	189.984.651
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	501.272.892	0	1.000.000	0	502.272.892
Total:	**2.217.560.308**	**0**	**1.000.000**	**0**	**2.218.560.308**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
25 - Energia	177.379.407.704	0	0	0	177.379.407.704
Total:	**177.379.407.704**	**0**	**0**	**0**	**177.379.407.704**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
26 - Transporte	2.217.560.308	0	1.000.000	0	2.218.560.308
Total:	**2.217.560.308**	**0**	**1.000.000**	**0**	**2.218.560.308**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.456.524.260	0	0	0	1.456.524.260
126 - Tecnologia da Informação	2.043.764.754	0	0	0	2.043.764.754
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	4.300.000	0	0	0	4.300.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.997.765	0	0	0	16.997.765
662 - Produção Industrial	37.584.149	0	0	0	37.584.149
663 - Mineração	1.360.000	0	0	0	1.360.000
752 - Energia Elétrica	3.651.025.776	0	0	0	3.651.025.776
753 - Combustíveis Minerais	166.337.420.000	0	0	0	166.337.420.000
754 - Biocombustíveis	113.768.000	0	0	0	113.768.000
784 - Transporte Aquaviário	190.453.000	0	0	0	190.453.000
785 - Transportes Especiais	3.526.210.000	0	0	0	3.526.210.000
Total:	**177.379.407.704**	**0**	**0**	**0**	**177.379.407.704**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	69.441.751	0	0	0	69.441.751
126 - Tecnologia da Informação	207.649.402	0	0	0	207.649.402
781 - Transporte Aéreo	489.574.813	0	1.000.000	0	490.574.813
784 - Transporte Aquaviário	1.450.894.342	0	0	0	1.450.894.342
Total:	**2.217.560.308**	**0**	**1.000.000**	**0**	**2.218.560.308**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	12.114.587	0	0	0	12.114.587
4 - Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest.	93.082.610.789	0	0	0	93.082.610.789
5 - Discricionária abrangida pelo PAC - Investimentos	84.284.682.328	0	0	0	84.284.682.328
Total:	**177.379.407.704**	**0**	**0**	**0**	**177.379.407.704**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	1.251.142.807	0	1.000.000	0	1.252.142.807
5 - Discricionária abrangida pelo PAC - Investimentos	966.417.501	0	0	0	966.417.501
Total:	**2.217.560.308**	**0**	**1.000.000**	**0**	**2.218.560.308**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	3.500.289.014	0	0	0	3.500.289.014
2306 - Política Nuclear	60.241.914	0	0	0	60.241.914
3101 - Energia Elétrica	3.651.025.776	0	0	0	3.651.025.776
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	170.167.851.000	0	0	0	170.167.851.000
Total:	**177.379.407.704**	**0**	**0**	**0**	**177.379.407.704**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	277.091.153	0	0	0	277.091.153
3104 - Aviação Civil	489.574.813	0	1.000.000	0	490.574.813
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	1.450.894.342	0	0	0	1.450.894.342
Total:	**2.217.560.308**	**0**	**1.000.000**	**0**	**2.218.560.308**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**288.095.885**	**-1.125.716**	**0**	**-380.048**	**286.590.121**
09.272.0032.0181.0053	000001324	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	13.490.912	0	0	0	13.490.912
			S	1	1	90	0	1001	92.729.705	0	0	0	92.729.705
25.122.0032.20TP.0053	000001318	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	85.825.942	0	0	0	85.825.942
25.122.0032.2000.0001	000001316	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	6.420.000	-91.761	0	-189.581	6.138.658
			F	3	2	90	0	1000	42.340.000	-605.166	0	0	41.734.834
			F	3	2	91	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
25.122.0032.216H.0001	000001320	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
25.126.0032.218T.5664	000001321	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	6.450.000	-92.189	0	-190.467	6.167.344
			F	3	2	90	0	1000	14.550.000	-207.963	0	0	14.342.037
25.128.0032.4572.0001	000001322	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
25.131.0032.4641.0001	000001323	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	9.000.000	-128.637	0	0	8.871.363
25.331.0032.2004.0053	000001317	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	3.234.672	0	0	0	3.234.672
25.331.0032.212B.0053	000001319	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	8.900.183	0	0	0	8.900.183
25.846.0032.09HB.0053	000001325	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	3.704.471	0	0	0	3.704.471
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**191.072.121**	**-1.530.086**	**0**	**0**	**189.542.035**
25.211.0909.00PN.0002	000001327	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1000	45.000	0	0	0	45.000
28.846.0909.00DE.0001	000001326	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional	F	3	2	80	0	1000	31.000.000	-443.083	0	0	30.556.917
			F	3	2	90	0	1053	83.948.635	0	0	0	83.948.635
			F	3	2	90	0	1000	76.051.365	-1.087.003	0	0	74.964.362
28.846.0909.00S6.0053	000001328	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000001329	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**579.137.941**	**0**	**0**	**0**	**579.137.941**
99.999.0999.0Z00.6497	000001330	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1080	410.805.236	0	0	0	410.805.236
			F	9	0	99	0	1046	168.332.705	0	0	0	168.332.705
3101	**Energia Elétrica**								**800.000**	**0**	**1.000.000**	**0**	**1.800.000**
25.752.3101.21BA.0001	000001331	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	800.000	0	1.000.000	0	1.800.000
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**1.000.000**	**-14.293**	**1.000.000**	**0**	**1.985.707**
22.663.3102.4887.0001	000001332	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	1.000.000	0	1.985.707
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**955.000**	**0**	**1.000.000**	**0**	**1.955.000**
25.121.3103.4892.0001	000001333	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	F	3	2	90	0	1000	955.000	0	0	0	955.000
25.754.3103.2E91.0001	000031849	Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
3107	**Transição Energética**								**800.000**	**0**	**0**	**0**	**800.000**
25.121.3107.4897.0001	000001334	Transição Energética e Planejamento - Nacional	F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
								Total da UO:	**1.061.860.947**	**-2.670.095**	**3.000.000**	**-380.048**	**1.061.810.804**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**658.133.527**	**0**	**0**	**0**	**658.133.527**
18.543.0032.21HF.0042	000001339	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1045	14.355.166	0	0	0	14.355.166
			F	4	2	90	0	1045	500.000	0	0	0	500.000
22.122.0032.20TP.0001	000001337	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	559.591.408	0	0	0	559.591.408
22.122.0032.2000.0001	000001335	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1045	30.500.000	0	0	0	30.500.000
22.131.0032.4641.0001	000001340	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1045	200.000	0	0	0	200.000
22.331.0032.2004.0001	000001336	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	29.547.127	0	0	0	29.547.127
22.331.0032.212B.0001	000001338	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	23.439.826	0	0	0	23.439.826
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.530.639**	**0**	**0**	**0**	**5.530.639**
28.846.0901.0022.0001	000001341	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	1000	5.471.837	0	0	0	5.471.837
			F	3	1	90	0	1000	57.802	0	0	0	57.802
28.846.0901.0625.0001	000001342	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**593.292**	**0**	**0**	**0**	**593.292**
28.846.0909.0536.0001	000001343	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	593.292	0	0	0	593.292
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**150.000**	**0**	**0**	**0**	**150.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001344	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1045	150.000	0	0	0	150.000
0999	**Reserva de Contingência**								**143.533.705**	**0**	**0**	**0**	**143.533.705**
99.999.0999.0Z00.6497	000001345	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1045	143.533.705	0	0	0	143.533.705
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**10.000.000**	**0**	**0**	**0**	**10.000.000**
22.182.2318.21HC.0001	000001346	Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC - Nacional	F	3	3	90	0	1045	8.700.000	0	0	0	8.700.000
			F	4	3	90	0	1045	1.300.000	0	0	0	1.300.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**1.577.714**	**0**	**1.000.000**	**0**	**2.577.714**
22.544.2321.2397.0001	000001347	Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	4	2	90	0	1045	239.714	0	0	0	239.714
			F	4	2	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	0	1045	1.338.000	0	0	0	1.338.000
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**41.753.455**	**0**	**0**	**0**	**41.753.455**
22.571.3102.212H.0001	000001348	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1045	2.000.000	0	0	0	2.000.000
22.663.3102.21HD.0001	000001349	Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável - Nacional	F	4	2	90	0	1045	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	0	1050	761.368	0	0	0	761.368
			F	3	2	90	0	1045	8.438.632	0	0	0	8.438.632
22.663.3102.21HE.0001	000001350	Pesquisa Mineral - Novo PAC - Nacional	F	4	3	90	0	1045	850.000	0	0	0	850.000
			F	3	3	90	0	1045	29.653.455	0	0	0	29.653.455
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**9.000.000**	**0**	**0**	**0**	**9.000.000**
22.663.6113.20LC.0001	000001351	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC - Nacional	F	4	3	90	0	1045	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	3	90	0	1045	8.000.000	0	0	0	8.000.000
								Total da UO:	**870.272.332**	**0**	**1.000.000**	**0**	**871.272.332**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**457.141.995**	**0**	**0**	**0**	**457.141.995**
09.272.0032.0181.0001	000001357	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	27.719.480	0	0	0	27.719.480
25.122.0032.20TP.0001	000001354	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	285.781.142	0	0	0	285.781.142
25.122.0032.2000.0001	000001352	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1050	60.000	0	0	0	60.000
			F	3	2	90	0	1050	56.508.796	0	0	0	56.508.796
			F	3	2	90	0	1052	30.856.805	0	0	0	30.856.805
			F	4	2	90	0	1052	718.399	0	0	0	718.399
			F	3	2	50	0	1050	1.700.000	0	0	0	1.700.000
25.122.0032.216H.0001	000001356	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	250.000	0	0	0	250.000
25.331.0032.2004.0001	000001353	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1052	3.565.908	0	0	0	3.565.908
25.331.0032.212B.0001	000001355	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1052	10.147.700	0	0	0	10.147.700
25.846.0032.09HB.0001	000001358	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1052	39.833.765	0	0	0	39.833.765
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000001359	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1052	14.121	0	0	0	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**28.000**	**0**	**0**	**0**	**28.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001360	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	28.000	0	0	0	28.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.080.216.236**	**0**	**0**	**0**	**1.080.216.236**
99.999.0999.0Z00.6497	000001361	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	260.907.907	0	0	0	260.907.907
			F	9	0	99	0	1028	819.308.329	0	0	0	819.308.329
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**42.499.085**	**0**	**0**	**0**	**42.499.085**
25.125.3103.212J.0001	000001362	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	F	3	2	90	0	1052	7.336.972	0	0	0	7.336.972
			F	4	2	90	0	1052	1.400.000	0	0	0	1.400.000
			F	3	2	90	0	1050	18.864.625	0	0	0	18.864.625
			F	4	2	90	0	1050	220.000	0	0	0	220.000
25.125.3103.212K.0001	000001363	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	F	3	2	90	0	1052	4.252.688	0	0	0	4.252.688
			F	3	2	90	0	1050	10.414.800	0	0	0	10.414.800
			F	4	2	90	0	1052	10.000	0	0	0	10.000
								Total da UO:	**1.579.899.437**	**0**	**0**	**0**	**1.579.899.437**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**327.088.231**	**0**	**0**	**0**	**327.088.231**
09.272.0032.0181.0053	000001370	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	10.732.395	0	0	0	10.732.395
25.122.0032.20TP.0053	000001366	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1052	215.621.204	0	0	0	215.621.204
25.122.0032.2000.0001	000001364	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1052	3.008.230	0	0	0	3.008.230
			F	3	2	90	0	1052	59.438.028	0	0	0	59.438.028
25.122.0032.216H.0001	000001368	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1052	265.000	0	0	0	265.000
25.128.0032.4572.0001	000001369	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	1052	1.512.000	0	0	0	1.512.000
25.331.0032.2004.0053	000001365	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1052	2.200.008	0	0	0	2.200.008
25.331.0032.212B.0053	000001367	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1052	8.373.602	0	0	0	8.373.602
25.846.0032.09HB.0053	000001371	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1052	25.937.764	0	0	0	25.937.764
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**1.935.005.241**	**0**	**0**	**0**	**1.935.005.241**
28.845.0903.00NY.0001	000001372	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional	F	3	1	50	0	1087	1.935.005.241	0	0	0	1.935.005.241
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0053	000001373	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1052	14.121	0	0	0	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**88.000**	**0**	**0**	**0**	**88.000**
28.846.0910.00PW.0001	000001374	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1052	50.000	0	0	0	50.000
28.846.0910.00UU.0002	000001375	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1052	38.000	0	0	0	38.000
0999	**Reserva de Contingência**								**612.370.315**	**0**	**0**	**0**	**612.370.315**
99.999.0999.0Z00.6497	000001376	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	612.370.315	0	0	0	612.370.315
3101	**Energia Elétrica**								**82.491.001**	**0**	**31.000.000**	**0**	**113.491.001**
25.125.3101.4880.0001	000001381	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	1052	13.939.210	0	0	0	13.939.210
			F	3	2	90	0	1000	0	0	11.000.000	0	11.000.000
			F	3	2	32	0	1052	18.202.207	0	0	0	18.202.207
25.130.3101.4699.0001	000001379	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	1052	10.750.659	0	0	0	10.750.659
25.665.3101.4703.0001	000001380	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	1052	12.719.804	0	0	0	12.719.804
25.752.3101.2C42.0001	000001378	Participação Pública e Comunicação com a Sociedade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	5.428.174	0	0	0	5.428.174
			F	3	2	91	0	1052	249.623	0	0	0	249.623
25.752.3101.2993.0001	000001377	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			F	3	2	32	0	1052	670.000	0	0	0	670.000
			F	3	2	90	0	1052	20.531.324	0	0	0	20.531.324
								Total da UO:	**2.957.056.909**	**0**	**31.000.000**	**0**	**2.988.056.909**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**209.896.662**	**-325.949**	**0**	**-24.565**	**209.546.148**
25.122.0032.20TP.0033	000001384	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	169.654.241	0	0	0	169.654.241
25.122.0032.2000.0001	000001382	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	22.804.793	-325.949	0	0	22.478.844
			F	4	2	90	0	1000	820.000	0	0	-24.565	795.435
			F	3	2	90	0	1050	1.304.815	0	0	0	1.304.815
			F	3	2	91	0	1000	2.828.857	0	0	0	2.828.857
25.122.0032.216H.0001	000001386	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
25.331.0032.2004.0033	000001383	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	3.643.257	0	0	0	3.643.257
25.331.0032.212B.0033	000001385	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	8.240.699	0	0	0	8.240.699
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.142.264**	**0**	**0**	**0**	**1.142.264**
28.846.0901.0022.0033	000001387	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	1.129.703	0	0	0	1.129.703
			F	3	1	90	0	1000	11.561	0	0	0	11.561
28.846.0901.0625.0033	000001388	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**285.746**	**0**	**0**	**0**	**285.746**
25.211.0909.00PN.0002	000001389	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1000	285.746	0	0	0	285.746
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**196.200**	**0**	**0**	**0**	**196.200**
28.846.0910.00PW.0001	000001390	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	196.200	0	0	0	196.200
3107	**Transição Energética**								**13.879.305**	**0**	**0**	**0**	**13.879.305**
25.121.3107.20LI.0001	000001391	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	F	4	2	90	0	1080	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	0	1080	5.845.939	0	0	0	5.845.939
25.753.3107.21BC.0001	000001392	Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural - Nacional	F	3	2	90	0	1046	6.081.318	0	0	0	6.081.318
25.754.3107.21BD.0001	000001393	Estudos da Indústria de Biocombustíveis - Nacional	F	3	2	90	0	1046	1.152.048	0	0	0	1.152.048
								Total da UO:	**225.400.177**	**-325.949**	**0**	**-24.565**	**225.049.663**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**532.564.459**	**0**	**1.000.000**	**0**	**533.564.459**
04.126.0032.21F6.0001	000031850	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
04.126.0032.21F6.5664	000001399	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1053	16.425.000	0	0	0	16.425.000
			F	4	2	90	0	1053	4.106.928	0	0	0	4.106.928
09.272.0032.0181.0053	000001400	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1001	6.830.620	0	0	0	6.830.620
			S	1	1	90	0	1056	140.000.344	0	0	0	140.000.344
22.122.0032.20TP.0053	000001396	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1052	88.501.911	0	0	0	88.501.911
			F	1	1	90	0	1000	164.598.482	0	0	0	164.598.482
22.122.0032.2000.0001	000001394	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	0	1053	181.921	0	0	0	181.921
			F	4	2	90	0	1053	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	50	0	1053	46.761	0	0	0	46.761
			F	3	2	90	0	1053	52.147.188	0	0	0	52.147.188
22.122.0032.216H.0001	000001398	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1053	580.000	0	0	0	580.000
22.331.0032.2004.0053	000001395	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	3.797.707	0	0	0	3.797.707
22.331.0032.212B.0053	000001397	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	14.904.886	0	0	0	14.904.886
22.846.0032.09HB.0053	000001401	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	38.442.711	0	0	0	38.442.711
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0053	000001402	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
0999	**Reserva de Contingência**								**254.958.733**	**0**	**0**	**0**	**254.958.733**
99.999.0999.0Z00.6497	000001403	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	104.612	0	0	0	104.612
			F	9	0	99	0	1053	254.854.121	0	0	0	254.854.121
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**33.700.000**	**0**	**0**	**0**	**33.700.000**
22.125.3102.215Z.0001	000001404	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional	F	3	2	90	0	1053	17.950.000	0	0	0	17.950.000
			F	4	2	90	0	1053	200.000	0	0	0	200.000
22.126.3102.15YU.0001	000001405	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM - Nacional	F	3	2	90	0	1053	9.105.171	0	0	0	9.105.171
			F	4	2	90	0	1053	2.450.000	0	0	0	2.450.000
			F	3	2	90	0	1052	3.994.829	0	0	0	3.994.829
								Total da UO:	**821.237.313**	**0**	**1.000.000**	**0**	**822.237.313**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**392.429.513**	**0**	**0**	**0**	**392.429.513**
25.122.0032.20TP.0033	000001407	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	335.492.082	0	0	0	335.492.082
25.331.0032.2004.0033	000001406	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	27.551.217	0	0	0	27.551.217
25.331.0032.212B.0033	000001408	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	29.386.214	0	0	0	29.386.214
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**36.019.710**	**0**	**0**	**0**	**36.019.710**
28.846.0901.00QY.0033	000001410	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	27.741.875	0	0	0	27.741.875
28.846.0901.0022.0033	000001409	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	7.274.578	0	0	0	7.274.578
			F	3	1	90	0	1000	1.002.257	0	0	0	1.002.257
28.846.0901.0625.0033	000001411	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**22.803**	**0**	**0**	**0**	**22.803**
28.846.0910.00PW.0001	000001412	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	13.273	0	0	0	13.273
			F	3	2	50	0	1000	9.530	0	0	0	9.530
2306	**Política Nuclear**								**48.978.077**	**-239.371**	**0**	**-60.499**	**48.678.207**
25.572.2306.20V1.3303	000001413	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - No Município de Itaguaí - RJ	F	3	2	90	0	1050	21.647.876	0	0	0	21.647.876
			F	4	2	90	0	1050	2.849.053	0	0	0	2.849.053
			F	3	2	91	0	1050	4.498.673	0	0	0	4.498.673
			F	4	2	90	0	1000	2.048.751	-29.282	0	-60.499	1.958.970
			F	3	2	90	0	1000	14.698.732	-210.089	0	0	14.488.643
			F	3	2	91	0	1000	3.234.992	0	0	0	3.234.992
3101	**Energia Elétrica**								**27.052.016**	**-168.789**	**0**	**-51.863**	**26.831.364**
25.751.3101.21BE.3303	000001414	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão - No Município de Itaguaí - RJ	F	4	2	90	0	1000	1.756.326	-25.103	0	-51.863	1.679.360
			F	3	2	90	0	1050	13.979.830	0	0	0	13.979.830
			F	3	2	90	0	1000	10.052.882	-143.686	0	0	9.909.196
			F	4	2	90	0	1050	1.262.978	0	0	0	1.262.978
								Total da UO:	**504.502.119**	**-408.160**	**0**	**-112.362**	**503.981.597**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**418.117.277**	**-2.575.616**	**0**	**-34.451**	**415.507.210**
26.121.0032.20UC.0001	000001923	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	3	90	0	1000	2.501.927	-35.760	0	0	2.466.167
			F	3	3	90	0	1050	69.498.073	0	0	0	69.498.073
26.122.0032.168Z.0001	000001929	Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	0	4.928.535
26.122.0032.20TP.0053	000001922	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	144.074.974	0	0	0	144.074.974
26.122.0032.2000.0001	000001920	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	124.045.880	-1.772.990	0	0	122.272.890
			F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	-14.979	485.021
26.122.0032.216H.0001	000001925	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	979.663	0	0	0	979.663
26.122.0032.218S.0001	000001926	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	F	3	3	90	0	1000	20.000.000	-285.860	0	0	19.714.140
26.126.0032.218T.0001	000001927	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	23.653.240	-338.076	0	0	23.315.164
			F	4	2	90	0	1000	650.000	0	0	-19.472	630.528
26.131.0032.4641.0001	000001928	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	0	4.928.535
26.331.0032.2004.0053	000001921	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.384.080	0	0	0	1.384.080
26.331.0032.212B.0053	000001924	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	12.504.615	0	0	0	12.504.615
26.846.0032.09HB.0053	000001930	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	8.324.825	0	0	0	8.324.825
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**962.458.452**	**0**	**0**	**-43.380.321**	**919.078.131**
28.846.0909.00VR.0010	000001931	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1000	21.476.000	0	0	-643.378	20.832.622
28.846.0909.00VR.0020	000001932	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	402.140.675	0	0	-12.047.330	390.093.345
28.846.0909.00VR.0030	000001933	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sudeste	F	4	3	90	0	1000	21.476.000	0	0	-643.378	20.832.622
28.846.0909.00VR.0040	000001934	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sul	F	4	3	90	0	1000	21.476.000	0	0	-643.378	20.832.622
28.846.0909.00VR.0050	000001935	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Centro-Oeste	F	4	3	90	0	1000	21.476.000	0	0	-643.378	20.832.622
28.846.0909.00VS.0001	000001936	Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada - Nacional	F	4	3	90	0	1000	474.292.326	0	0	-28.759.479	445.532.847
28.846.0909.0536.0001	000001937	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	21.451	0	0	0	21.451
28.846.0909.0713.0001	000001938	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**4.037.028**	**-57.701**	**0**	**0**	**3.979.327**
28.846.0910.00RK.0002	000001939	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior	F	3	2	80	0	1000	2.037.028	-29.115	0	0	2.007.913
28.846.0910.00UU.0002	000001940	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Especifica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
								Total da UO:	**1.384.612.757**	**-2.633.317**	**0**	**-43.414.772**	**1.338.564.668**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**471.931.287**	**-3.140.188**	**0**	**-2.822.437**	**465.968.662**
26.121.0032.20UC.0001	000001944	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	1000	34.165.683	-488.330	0	0	33.677.353
			F	4	2	90	0	1000	11.780.430	-168.377	0	-347.873	11.264.180
			F	4	3	90	0	1000	76.443.824	-1.092.613	0	-2.257.371	73.093.840
			F	3	3	90	0	1000	10.837.741	-154.904	0	0	10.682.837
26.122.0032.20TP.0001	000001943	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	208.402.649	0	0	0	208.402.649
26.122.0032.2000.0001	000001941	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	28.488.864	0	0	0	28.488.864
			F	4	2	90	0	1000	350.000	0	0	-10.485	339.515
			F	3	2	90	0	1000	34.510.969	-493.265	0	0	34.017.704
26.126.0032.218T.0001	000001946	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	7.000.000	-100.051	0	-206.708	6.693.241
			F	3	2	90	0	1000	44.962.394	-642.648	0	0	44.319.746
26.331.0032.2004.0001	000001942	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	5.770.792	0	0	0	5.770.792
26.331.0032.212B.0001	000001945	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	9.217.941	0	0	0	9.217.941
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.755.617**	**0**	**0**	**0**	**9.755.617**
28.846.0901.0022.0001	000001947	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	1000	5.180.424	0	0	0	5.180.424
			F	3	1	90	0	1000	578.020	0	0	0	578.020
28.846.0901.0625.0001	000001948	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	1	1	90	0	1000	3.997.173	0	0	0	3.997.173
3901	**Transporte Ferroviário**								**283.645.126**	**-4.009.835**	**0**	**-8.377.310**	**271.257.981**
26.783.3901.11ZD.0035	000001951	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	428.571	0	0	-12.839	415.732
26.783.3901.11ZE.0029	000001952	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	428.571	0	0	-12.839	415.732
26.783.3901.11ZH.0052	000001953	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	428.571	0	0	-12.839	415.732
26.783.3901.11ZI.0031	000001954	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	428.571	0	0	-12.839	415.732
26.783.3901.116E.0052	000001949	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	428.571	0	0	-12.839	415.732
26.783.3901.116X.0001	000001950	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional	F	4	2	90	0	1000	428.571	0	0	-12.839	415.732
26.783.3901.124G.0029	000001955	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	220.345.126	-3.149.397	0	-6.506.749	210.688.980
26.783.3901.15V3.0051	000001956	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	2.400.000	-34.303	0	-70.871	2.294.826
26.783.3901.15V3.0052	000001957	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	7.800.000	-111.485	0	-230.332	7.458.183
26.783.3901.15ZY.0029	000001958	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-2.995	97.005
26.783.3901.161K.0026	000001959	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	50.000.000	-714.650	0	-1.476.490	47.808.860
26.783.3901.5E83.0017	000001960	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	428.574	0	0	-12.839	415.735
								Total da UO:	**765.332.030**	**-7.150.023**	**0**	**-11.199.747**	**746.982.260**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**500.842.382**	**0**	**0**	**0**	**500.842.382**
09.272.0032.0181.0001	000001967	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	35.087.455	0	0	0	35.087.455
26.122.0032.20TP.0001	000001963	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	12.240.702	0	0	0	12.240.702
			F	1	1	90	0	1050	256.878.281	0	0	0	256.878.281
26.122.0032.2000.0001	000001961	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	39.371.033	0	0	0	39.371.033
			F	3	2	91	0	1050	120.472	0	0	0	120.472
			F	4	2	90	0	1050	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1050	38.002.200	0	0	0	38.002.200
26.122.0032.216H.0001	000001965	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	805.632	0	0	0	805.632
26.126.0032.218T.0001	000001966	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	1050	59.254.631	0	0	0	59.254.631
26.331.0032.2004.0001	000001962	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1052	2.355.936	0	0	0	2.355.936
26.331.0032.212B.0001	000001964	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1052	12.665.473	0	0	0	12.665.473
26.846.0032.09HB.0001	000001968	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1052	43.560.567	0	0	0	43.560.567
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**31.675.640**	**0**	**0**	**0**	**31.675.640**
28.846.0909.00S6.0001	000001969	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1052	342.360	0	0	0	342.360
28.846.0909.00TU.0001	000001970	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária - Nacional	F	3	2	90	0	1050	100	0	0	0	100
28.846.0909.00X1.0053	000001971	Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1050	21.831.302	0	0	0	21.831.302
			F	5	2	90	0	1050	9.501.878	0	0	0	9.501.878
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**35.000**	**0**	**0**	**0**	**35.000**
28.846.0910.00PW.0001	000001972	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	35.000	0	0	0	35.000
0999	**Reserva de Contingência**								**705.067.212**	**0**	**0**	**0**	**705.067.212**
99.999.0999.0Z00.6497	000001973	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	92.965.924	0	0	0	92.965.924
			F	9	0	99	0	1144	75.092.065	0	0	0	75.092.065
			F	9	0	99	0	1181	261.782.085	0	0	0	261.782.085
			F	9	0	99	0	1180	275.227.138	0	0	0	275.227.138
3108	**Segurança Viária**								**110.032.545**	**0**	**30.000.000**	**0**	**140.032.545**
26.125.3108.21DO.0001	000001974	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	F	3	2	90	0	1144	2.200.000	0	0	0	2.200.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	30.000.000	0	30.000.000
			F	4	2	90	0	1050	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1052	49.295.822	0	0	0	49.295.822
			F	3	2	90	0	1050	58.036.723	0	0	0	58.036.723
								Total da UO:	**1.347.652.779**	**0**	**30.000.000**	**0**	**1.377.652.779**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.303.632.422**	**-16.483.105**	**1.000.000**	**-6.960.664**	**2.281.188.653**
09.272.0032.0181.0001	000001987	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	62.666.814	0	0	0	62.666.814
			S	1	1	90	0	1056	246.468.562	0	0	0	246.468.562
26.121.0032.20UC.0001	000001978	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	3	90	0	1000	41.685.278	-595.808	0	0	41.089.470
			F	4	3	90	0	1000	141.294.722	-2.019.528	0	-5.142.448	134.132.746
			F	4	3	90	0	1011	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	3	90	0	1011	0	0	500.000	0	500.000
26.122.0032.1D48.0001	000001986	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
26.122.0032.168T.0031	000001985	Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	17.500.000	-250.127	0	-516.771	16.733.102
26.122.0032.20TP.0001	000001977	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	602.177.175	0	0	0	602.177.175
26.122.0032.2000.0001	000001975	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	26.072.277	-372.651	0	-769.909	24.929.717
			F	3	2	90	0	1050	93.867.359	0	0	0	93.867.359
			F	4	2	90	0	1051	2.284.723	0	0	0	2.284.723
			F	3	2	90	0	1000	282.275.641	-4.034.571	0	0	278.241.070
26.122.0032.216H.0001	000001980	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	480.000	0	0	0	480.000
26.122.0032.218S.0001	000001981	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	F	3	3	90	0	1000	542.000.000	-7.746.816	0	0	534.253.184
26.126.0032.15P7.0001	000001984	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	13.000.000	-185.809	0	-383.887	12.430.304
26.126.0032.218T.0001	000001982	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	91	0	1000	5.600.000	0	0	0	5.600.000
			F	3	2	90	0	1000	64.400.000	-920.470	0	0	63.479.530
26.331.0032.2004.0001	000001976	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	7.996.158	0	0	0	7.996.158
26.331.0032.212B.0001	000001979	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	28.254.079	0	0	0	28.254.079
26.783.0032.869V.0001	000001983	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional	F	3	3	90	0	1000	20.000.000	-285.860	0	0	19.714.140
26.846.0032.09HB.0001	000001988	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	100.609.634	0	0	0	100.609.634
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**19.680.378**	**0**	**0**	**0**	**19.680.378**
28.846.0909.00S6.0001	000001989	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.0536.0001	000001990	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	19.666.257	0	0	0	19.666.257
3106		**Transporte Rodoviário**							**11.362.812.629**	**-126.243.497**	**672.739.809**	**-316.193.992**	**11.593.114.949**
26.782.3106.1C09.0029	000002053	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	15.000.000	-214.395	0	-442.947	14.342.658
26.782.3106.10IW.0031	000001997	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	15.000.000	-214.395	0	-442.947	14.342.658
26.782.3106.10IX.0031	000001998	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	96.418.815	-1.378.116	0	-2.847.229	92.193.470
26.782.3106.10JQ.0042	000001999	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	80.000.000	-1.143.441	1.000.000	-2.362.384	77.494.175
			F	4	7	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
26.782.3106.10KK.0051	000002000	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-142.930	0	-295.298	9.561.772
26.782.3106.10KR.0015	000002001	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-142.930	0	-295.298	9.561.772
26.782.3106.10L3.0023	000002002	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
26.782.3106.105S.0029	000001992	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	75.000.000	-1.071.976	0	-2.214.735	71.713.289
26.782.3106.108X.0024	000001993	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	5.029.000	-71.879	0	-148.505	4.808.616
26.782.3106.108X.0041	000001994	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	3.043.000	-43.493	0	-89.859	2.909.648
26.782.3106.108X.0043	000001995	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	6.222.000	-88.931	0	-183.734	5.949.335
26.782.3106.108X.0052	000001996	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	3.356.000	-47.967	0	-99.102	3.208.931
26.782.3106.11VA.0051	000002007	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	60.000.000	-857.581	0	-1.771.788	57.370.631

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
26.782.3106.110I.0015	000002003	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-428.790	0	-885.894	28.685.316
26.782.3106.110Q.0028	000002004	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	1000	50.000.000	-714.650	0	-1.476.490	47.808.860
26.782.3106.110R.0028	000002005	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-428.790	0	-885.894	28.685.316
26.782.3106.112N.0043	000002006	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
26.782.3106.113Y.0011	000031853	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1011	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3106.12JL.0041	000002010	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	5.000	0	0	-149	4.851
26.782.3106.12KF.0042	000002011	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	20.000.000	-285.860	0	-590.596	19.123.544
26.782.3106.12KG.5066	000002012	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	-29.529	956.178
26.782.3106.12KY.5314	000002013	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-142.930	0	-295.298	9.561.772
26.782.3106.123U.0043	000002008	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1011	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	4	3	90	0	1000	60.000.000	-857.581	5.000.000	-1.771.788	62.370.631
26.782.3106.1248.0013	000002009	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	F	4	3	90	0	1000	60.000.000	-857.581	0	-1.771.788	57.370.631
26.782.3106.130Z.0017	000002014	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	11.611.741	-165.966	0	-342.892	11.102.883
26.782.3106.13SL.0027	000002015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	175.000	0	0	-5.242	169.758
26.782.3106.13XG.0031	000002019	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-142.930	0	-295.298	9.561.772
26.782.3106.13X5.0021	000031865	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
26.782.3106.13X5.0638	000002016	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-428.790	0	-885.894	28.685.316
26.782.3106.13X6.0023	000002017	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	60.000.000	-857.581	0	-1.771.788	57.370.631
26.782.3106.13X7.0029	000002018	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	100.000.000	-1.429.301	0	-2.952.981	95.617.718
26.782.3106.13YE.0025	000002020	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	7	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	3	90	0	1011	0	0	34.333.583	0	34.333.583
			F	4	3	90	0	1000	40.000.000	-571.720	15.666.417	-1.181.192	53.913.505
26.782.3106.13YK.0016	000002021	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	1000	40.000.000	-571.720	0	-1.181.192	38.247.088
26.782.3106.14LV.2143	000002024	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-428.790	0	-885.894	28.685.316
26.782.3106.14PC.0043	000002025	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
26.782.3106.14X0.0026	000002026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-428.790	0	-885.894	28.685.316
26.782.3106.14X3.0026	000002027	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	5.000	0	1.000.000	-149	1.004.851
26.782.3106.1418.0016	000002022	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	1000	40.000.000	-571.720	0	-1.181.192	38.247.088
26.782.3106.1490.0015	000002023	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	13.000.000	-185.809	0	-383.887	12.430.304
26.782.3106.15ZV.0014	000002028	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	20.000.000	-285.860	0	-590.596	19.123.544
26.782.3106.161M.0027	000002029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	175.000	0	0	-5.242	169.758
26.782.3106.161N.0027	000002030	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	60.000.000	-857.581	0	-1.771.788	57.370.631
26.782.3106.161O.0027	000002031	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	23.618.494	-337.579	0	-697.449	22.583.466
26.782.3106.161S.0024	000002032	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-142.930	0	-295.298	9.561.772
26.782.3106.161U.0015	000002033	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	120.000.000	-1.715.162	0	-3.543.577	114.741.261
26.782.3106.163E.0022	000002034	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-142.930	0	-295.298	9.561.772
26.782.3106.163F.0029	000002035	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	-29.529	956.178
26.782.3106.163G.0021	000002036	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	-29.529	956.178
26.782.3106.163H.0032	000002037	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101 - Div ES/MG - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-142.930	0	-295.298	9.561.772

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
26.782.3106.163I.0041	000002038	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	-29.529	956.178
26.782.3106.163J.0029	000002039	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-428.790	0	-885.894	28.685.316
26.782.3106.163K.0022	000002040	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-142.930	0	-295.298	9.561.772
26.782.3106.163Q.0001	000031851	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Nacional	F	4	2	90	0	1011	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3106.163Q.0010	000002041	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1011	1.219.672.356	0	1.000.000	-36.538.944	1.184.133.412
			F	4	3	90	0	1000	1.116.466.086	-15.957.671	0	-32.969.031	1.067.539.384
26.782.3106.163Q.0020	000002042	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	2.338.879.376	-33.429.649	10.000.000	-69.066.662	2.246.383.065
			F	4	3	90	0	1011	0	0	5.000.000	0	5.000.000
26.782.3106.163Q.0030	000002043	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste	F	4	3	90	0	1000	180.747.914	-2.583.433	0	-5.337.451	172.827.030
			F	4	3	90	0	1011	627.366.300	0	0	-18.794.639	608.571.661
26.782.3106.163Q.0040	000002044	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul	F	4	3	90	0	1000	932.265.045	-13.324.882	0	-27.529.609	891.410.554
			F	4	3	90	0	1144	575.909.091	0	0	0	575.909.091
26.782.3106.163Q.0050	000002045	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste	F	4	3	90	0	1000	1.210.592.019	-17.303.015	33.397.435	-35.748.551	1.190.937.888
26.782.3106.163Q.0052	000031848	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
26.782.3106.163Q.7001	000031866	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Miranda do Norte - Santa Luzia - na BR-222/MA	F	4	7	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
26.782.3106.163Q.7005	000031867	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS	F	4	7	90	0	1000	0	0	30.000.000	0	30.000.000
26.782.3106.163X.0052	000031864	Construção da Ponte Sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - Na BR-153/GO/MG - No Estado de Goiás	F	4	7	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
26.782.3106.165A.0042	000002046	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	500.000	0	1.000.000	-14.979	1.485.021
			F	4	7	90	0	1000	0	0	36.000.000	0	36.000.000
26.782.3106.165F.0549	000002047	Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA - No Município de Açailândia - MA	F	4	3	90	0	1000	5.000	0	0	-149	4.851
26.782.3106.165I.0052	000031863	Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia - na BR-153/GO - No Estado de Goiás	F	4	7	90	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
26.782.3106.165Q.2788	000002048	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG - No Município de Luislândia - MG	F	4	2	90	0	1000	9.900.000	-141.500	0	-292.345	9.466.155
26.782.3106.167L.0029	000002049	Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-142.930	0	-295.298	9.561.772
26.782.3106.167Q.0017	000002050	Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-142.930	0	-295.298	9.561.772
26.782.3106.167R.0023	000002051	Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	20.000.000	-285.860	0	-590.596	19.123.544
26.782.3106.169T.0029	000002052	Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)-Entr. BA-275(A) (Itapebi) - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	51.381.506	-734.396	0	-1.517.286	49.129.824
26.782.3106.2325.0001	000001991	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional	F	3	3	90	0	1144	106.082.451	0	0	0	106.082.451
26.782.3106.5E15.0017	000002054	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
			F	4	3	90	0	1011	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3106.7E79.0052	000002058	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-428.790	0	-885.894	28.685.316
26.782.3106.7F51.0029	000002059	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
26.782.3106.7K23.0041	000002060	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	35.000.000	-500.255	1.000.000	-1.033.543	34.466.202
			F	4	7	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3106.7L04.0043	000002061	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	80.000.000	-1.143.441	0	-2.362.384	76.494.175
26.782.3106.7L92.0548	000002062	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-428.790	0	-885.894	28.685.316
26.782.3106.7M88.0026	000002063	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
26.782.3106.7M91.0041	000002064	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	35.000.000	-500.255	1.000.000	-1.033.543	34.466.202
			F	4	7	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
26.782.3106.7N22.0022	000002065	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	5.000	0	0	-149	4.851
26.782.3106.7N85.0042	000002066	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	376.435	0	0	-11.277	365.158
26.782.3106.7P87.0111	000002067	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-142.930	0	-295.298	9.561.772

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
26.782.3106.7R82.0052	000002068	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	40.000.000	-571.720	327.000.000	-1.181.192	365.247.088
26.782.3106.7S57.0054	000002069	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	1011	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			F	4	3	90	0	1000	50.000.000	-714.650	0	-1.476.490	47.808.860
26.782.3106.7S61.0015	000002070	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	50.000.000	-714.650	0	-1.476.490	47.808.860
26.782.3106.7S62.0015	000002071	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-428.790	0	-885.894	28.685.316
26.782.3106.7S75.0024	000002072	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	50.000.000	-714.650	0	-1.476.490	47.808.860
26.782.3106.7S80.0051	000002073	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	5.000	0	0	-149	4.851
26.782.3106.7S97.0154	000002074	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - No Município de Brasiléia - AC	F	4	3	90	0	1000	20.000.000	-285.860	0	-590.596	19.123.544
26.782.3106.7T98.0025	000002075	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	1000	70.000.000	-1.000.511	0	-2.067.086	66.932.403
26.782.3106.7U06.0032	000002076	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	90	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	4	3	90	0	1000	60.000.000	-857.581	0	-1.771.788	57.370.631
26.782.3106.7U07.0027	000002077	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-142.930	0	-295.298	9.561.772
26.782.3106.7U22.0041	000002078	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	-29.529	956.178
26.782.3106.7V00.0021	000002079	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-142.930	0	-295.298	9.561.772
26.782.3106.7V18.0029	000002080	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
26.782.3106.7V19.0029	000002081	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
26.782.3106.7V83.0012	000002082	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	-29.529	956.178
			F	4	7	90	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			F	4	3	90	0	1011	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3106.7V99.0014	000002083	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	F	4	7	90	0	1000	0	0	35.796.187	0	35.796.187
			F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
26.782.3106.7W07.0015	000002084	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-428.790	0	-885.894	28.685.316
26.782.3106.7W67.0024	000002085	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
26.782.3106.7W84.0021	000002086	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	60.000.000	-857.581	0	-1.771.788	57.370.631
			F	4	7	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
26.782.3106.7W95.0022	000002087	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	60.000.000	-857.581	0	-1.771.788	57.370.631
26.782.3106.7XG6.0054	000002092	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	1011	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	3	90	0	1000	93.000.000	-1.329.250	0	-2.746.272	88.924.478
			F	4	7	90	0	1000	0	0	30.000.000	0	30.000.000
26.782.3106.7XI6.0043	000002093	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	120.000.000	-1.715.162	0	-3.543.577	114.741.261
26.782.3106.7XI7.0043	000031844	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	0	1000	0	0	15.350.000	0	15.350.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3106.7XI8.0043	000002094	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
26.782.3106.7XJ0.0031	000002095	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
26.782.3106.7XJ4.0029	000002096	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	25.000.000	-357.325	0	-738.245	23.904.430
26.782.3106.7XJ5.0042	000002097	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	20.000.000	-285.860	1.000.000	-590.596	20.123.544
			F	4	7	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
26.782.3106.7XM0.2056	000002098	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-428.790	0	-885.894	28.685.316
26.782.3106.7XM3.0052	000002099	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-428.790	0	-885.894	28.685.316
26.782.3106.7XM5.0022	000002100	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
26.782.3106.7XM6.0043	000002101	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	40.000.000	-571.720	0	-1.181.192	38.247.088
			F	4	7	90	0	1000	0	0	5.900.000	0	5.900.000
26.782.3106.7XT1.0053	000002102	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal	F	4	3	90	0	1000	80.000.000	-1.143.441	0	-2.362.384	76.494.175
			F	4	7	90	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			F	4	3	90	0	1011	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3106.7XW7.0042	000002103	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
26.782.3106.7XX3.0011	000002104	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	-59.059	1.912.355
26.782.3106.7XX5.0012	000002105	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
26.782.3106.7XZ5.0027	000002106	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	60.000.000	-857.581	0	-1.771.788	57.370.631
26.782.3106.7XZ7.0024	000031869	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - Na BR-104/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
26.782.3106.7XZ8.0011	000002107	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	24.000.000	-343.032	0	-708.715	22.948.253
26.782.3106.7X34.5275	000002088	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	3	90	0	1011	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	3	90	0	1000	50.000.000	-714.650	0	-1.476.490	47.808.860
			F	4	7	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3106.7X42.1689	000002089	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE	F	4	3	90	0	1000	50.000.000	-714.650	0	-1.476.490	47.808.860
26.782.3106.7X78.0043	000002090	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-428.790	0	-885.894	28.685.316
26.782.3106.7X96.0043	000002091	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
26.782.3106.7Y21.0017	000031870	Adequação de Trecho Rodoviário - Palmas - Porto Nacional - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	0	1000	0	0	14.296.187	0	14.296.187
26.782.3106.7242.0014	000002055	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
26.782.3106.7530.0042	000002056	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	3	90	0	1000	50.000.000	-714.650	1.000.000	-1.476.490	48.808.860
26.782.3106.7624.0027	000002057	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	60.000.000	-857.581	0	-1.771.788	57.370.631
3108	**Segurança Viária**								**212.135.820**	**-2.860.471**	**3.000.000**	**-4.855.111**	**207.420.238**
26.782.3108.2036.0001	000002108	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.000	0	0	-149	4.851
			F	3	2	90	0	1000	35.721.875	-510.573	0	0	35.211.302
26.782.3108.21IR.0001	000002109	Operações de Trânsito nas Rodovias Federais - Nacional	F	4	3	90	0	1000	143.900.000	-2.056.765	0	-4.249.339	137.593.896
			F	4	3	90	0	1144	12.000.000	0	0	0	12.000.000
26.783.3108.1K24.4546	000002113	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC	F	4	2	90	0	1000	1.498.945	-21.424	0	-44.263	1.433.258
26.783.3108.11H1.3281	000002110	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	F	4	3	90	0	1000	16.510.000	-235.977	0	-487.537	15.786.486
26.783.3108.14TL.2762	000002111	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	-29.529	956.178
26.783.3108.162S.4263	000002112	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR	F	4	2	90	0	1000	1.500.000	-21.439	0	-44.294	1.434.267
26.783.3108.7Y24.4370	000031868	Reabixamento da Linha Férrea em Sarandi - No Município de Sarandi - PR	F	4	7	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
3901	**Transporte Ferroviário**								**113.120.000**	**-1.616.825**	**0**	**-3.340.411**	**108.162.764**
26.783.3901.1276.4651	000002114	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC	F	4	2	90	0	1000	2.120.000	-30.301	0	-62.603	2.027.096
26.783.3901.14MM.0001	000002115	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-142.930	0	-295.298	9.561.772
26.783.3901.165S.1039	000002116	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE - No Município de Crateús - CE	F	4	3	90	0	1000	100.000.000	-1.429.301	0	-2.952.981	95.617.718
26.783.3901.168U.0043	000002117	Reconstrução da Malha Ferroviária Sul - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	-29.529	956.178
								Total da UO:	**14.011.381.249**	**-147.203.898**	**676.739.809**	**-331.350.178**	**14.209.566.982**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**40.500.000**	**0**	**0**	**0**	**40.500.000**
26.122.0032.2000.0001	000002118	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1144	2.500.000	0	0	0	2.500.000
26.126.0032.218T.0001	000002119	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	1144	19.000.000	0	0	0	19.000.000
			F	4	2	90	0	1144	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.131.0032.4641.0001	000002120	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1144	18.000.000	0	0	0	18.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**854.837.149**	**0**	**0**	**0**	**854.837.149**
99.999.0999.0Z00.6497	000002121	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	210.992.566	0	0	0	210.992.566
			F	9	0	99	0	1144	643.844.583	0	0	0	643.844.583
3108	**Segurança Viária**								**21.745.190**	**0**	**1.000.000**	**0**	**22.745.190**
26.451.3108.21G6.0001	000002123	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios - Nacional	F	3	2	90	0	1144	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	3	2	90	0	1011	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.452.3108.20YZ.0001	000002122	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	F	3	2	90	0	1144	18.745.190	0	0	0	18.745.190
								Total da UO:	**917.082.339**	**0**	**1.000.000**	**0**	**918.082.339**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**195.479.727**	**-1.955.067**	**0**	**-130.442**	**193.394.218**
26.121.0032.20UC.0001	000003215	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	3	30	0	1000	5.680.000	-81.184	0	0	5.598.816
			F	3	2	90	0	1000	1.853.850	-26.497	0	0	1.827.353
			F	3	3	90	0	1000	30.289.773	-432.932	0	0	29.856.841
			F	4	2	90	0	1000	30.000	0	0	-898	29.102
26.122.0032.20TP.0053	000003214	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	54.099.404	0	0	0	54.099.404
26.122.0032.2000.0001	000003212	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	67.400.727	-963.359	0	0	66.437.368
			F	4	2	90	0	1000	4.021.724	-57.482	0	-118.760	3.845.482
26.122.0032.216H.0001	000003217	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
26.126.0032.218T.0001	000003218	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.538.877	-93.460	0	0	6.445.417
			F	4	3	90	0	1000	360.000	0	0	-10.784	349.216
			F	3	3	90	0	1000	18.000.000	-257.274	0	0	17.742.726
26.131.0032.4641.0001	000003219	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-28.586	0	0	1.971.414
26.331.0032.2004.0053	000003213	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	404.916	0	0	0	404.916
26.331.0032.212B.0053	000003216	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.962.782	0	0	0	1.962.782
26.846.0032.09HB.0053	000003220	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	1.837.674	0	0	0	1.837.674
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**95.159.000**	**0**	**0**	**0**	**95.159.000**
28.846.0909.00QP.0021	000003221	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
28.846.0909.00V4.0024	000003222	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	5	3	90	0	1000	80.004.000	0	0	0	80.004.000
28.846.0909.00V6.0033	000003223	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio - No Estado do Rio de Janeiro	F	5	3	90	0	1000	15.002.000	0	0	0	15.002.000
28.846.0909.00V7.0015	000003224	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP - No Estado do Pará	F	5	3	90	0	1000	2.000	0	0	0	2.000
28.846.0909.00WJ.0029	000003225	Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA - No Estado da Bahia	F	5	3	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**160.000**	**0**	**0**	**0**	**160.000**
28.846.0910.00UU.0002	000003226	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	160.000	0	0	0	160.000
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**656.504.146**	**-9.373.098**	**2.250.000**	**-13.387.886**	**635.993.162**
26.784.3105.123M.0001	000003231	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	F	4	3	90	0	1000	130.000.000	-1.858.092	1.000.000	-3.838.875	125.303.033
26.784.3105.127G.0181	000003232	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM	F	4	3	90	0	1000	10.000	0	0	-299	9.701
26.784.3105.127G.0208	000003233	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM	F	4	3	90	0	1000	10.000	0	0	-299	9.701
26.784.3105.127G.0225	000003234	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	F	4	3	90	0	1000	10.000	0	0	-299	9.701
26.784.3105.127G.0226	000003235	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM	F	4	3	90	0	1000	10.000	0	0	-299	9.701
26.784.3105.127G.0312	000003236	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA	F	4	3	90	0	1000	6.879.828	-98.333	0	-203.160	6.578.335
26.784.3105.127G.0333	000003237	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA	F	4	3	90	0	1000	100.000	0	0	-2.995	97.005
26.784.3105.127G.0404	000031858	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oiapoque - AP	F	4	7	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
26.784.3105.127G.0407	000003238	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP	F	4	3	90	0	1000	7.945.241	-113.561	0	-234.621	7.597.059
26.784.3105.13LO.0211	000003239	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	F	4	3	90	0	1000	35.000.000	-500.255	0	-1.033.543	33.466.202
26.784.3105.14MZ.0211	000003240	Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - No Município de Manaus - AM	F	4	3	90	0	1000	2.755.769	-39.388	0	-81.377	2.635.004
26.784.3105.15CX.0023	000003241	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	1000	100.100	0	0	-2.998	97.102
26.784.3105.161Y.4521	000003242	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - No Município de Imbituba - SC	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	-29.529	956.178
26.784.3105.161Z.1695	000003243	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - No Município de Recife - PE	F	4	3	90	0	1000	62.556.135	-894.116	0	-1.847.270	59.814.749
26.784.3105.162A.0407	000003244	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP - No Município de Santana - AP	F	4	3	90	0	1000	5.500.000	-78.611	0	-162.413	5.258.976
26.784.3105.162B.1642	000003245	Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE - No Município de Ipojuca - PE	F	4	3	90	0	1000	30.581.408	-437.100	0	-903.063	29.241.245

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta													
26.784.3105.162D.5045	000003246	Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - No Município de Rio Grande - RS	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-71.465	0	-147.649	4.780.886
26.784.3105.162J.0001	000003247	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários - Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.100	0	0	-2.998	97.102
26.784.3105.165T.0011	000003248	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	1.000	0	0	-108	892
26.784.3105.165W.0001	000003249	Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte - IP4 inteligentes - Nacional	F	4	2	90	0	1000	125.400	0	0	-3.756	121.644
26.784.3105.167T.1382	000003250	Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB - No Município de Cabedelo - PB	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	-29.529	956.178
26.784.3105.20LN.0001	000003227	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional	F	3	3	90	0	1000	144.000.000	-2.058.194	0	0	141.941.806
26.784.3105.20LO.0001	000003228	Operação de Eclusas - Nacional	F	3	3	90	0	1000	50.000.000	-714.650	0	0	49.285.350
26.784.3105.21HM.0001	000003229	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias - Nacional	F	4	2	90	0	1000	125.299	0	0	-3.753	121.546
26.784.3105.21I1.0001	000003230	Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.100	0	0	-2.998	97.102
26.784.3105.21I6.6032	000003251	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica Amazônica	F	4	3	90	0	1000	111.731.994	-1.596.987	0	-3.295.346	106.839.661
26.784.3105.21I6.6033	000003252	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	F	4	3	90	0	1000	7.198.604	-102.889	0	-212.573	6.883.142
26.784.3105.21I6.6035	000003253	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Parnaíba	F	3	3	90	0	1000	1.000.000	-14.293	0	0	985.707
			F	4	3	90	0	1000	1.298.858	-18.564	0	-38.355	1.241.939
26.784.3105.21I6.6037	000003254	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	4	3	90	0	1000	20.000	0	0	-599	19.401
			F	3	3	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
26.784.3105.21I6.6040	000003255	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Paraná	F	3	3	90	0	1000	8.000.000	-114.344	0	0	7.885.656
26.784.3105.21I6.6041	000003256	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Paraguai	F	4	3	90	0	1000	21.324.310	-304.788	0	-629.702	20.389.820
26.784.3105.21I6.6043	000003257	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	4	3	90	0	1000	23.010.000	-328.882	0	-679.480	22.001.638
26.784.3105.7Y23.0035	000031852	Construção de Acesso Fluvial entre o Aeroporto de Guarujá e o Porto de Santos - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
								Total da UO:	**947.302.873**	**-11.328.165**	**2.250.000**	**-13.518.328**	**924.706.380**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**210.389.244**	**-365.614**	**0**	**0**	**210.023.630**
09.272.0032.0181.0001	000003264	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	15.395.455	0	0	0	15.395.455
26.121.0032.20UC.0001	000003261	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	1052	1.300.000	0	0	0	1.300.000
26.122.0032.20TP.0001	000003260	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	119.605.124	0	0	0	119.605.124
26.122.0032.2000.0001	000003258	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1052	1.900.000	0	0	0	1.900.000
			F	3	2	90	0	1052	25.401.995	0	0	0	25.401.995
			F	3	2	90	0	1000	25.579.966	-365.614	0	0	25.214.352
26.122.0032.216H.0001	000003263	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1052	150.000	0	0	0	150.000
26.331.0032.2004.0001	000003259	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.169.796	0	0	0	1.169.796
26.331.0032.212B.0001	000003262	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	4.554.852	0	0	0	4.554.852
26.846.0032.09HB.0001	000003265	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	15.332.056	0	0	0	15.332.056
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**108.609**	**0**	**0**	**0**	**108.609**
28.846.0909.00S6.0001	000003266	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	108.609	0	0	0	108.609
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.000**	**0**	**0**	**0**	**20.000**
28.846.0910.00UU.0002	000003267	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1052	20.000	0	0	0	20.000
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**5.847.784**	**0**	**0**	**0**	**5.847.784**
26.125.3105.2090.0001	000003269	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	2	90	0	1052	5.447.784	0	0	0	5.447.784
26.130.3105.2088.0001	000003268	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	2	90	0	1052	400.000	0	0	0	400.000
								Total da UO:	**216.365.637**	**-365.614**	**0**	**0**	**216.000.023**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**634.180.494**	**0**	**0**	**0**	**634.180.494**
09.272.0032.0181.0001	000003278	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	37.781.547	0	0	0	37.781.547
26.122.0032.20TP.0001	000003272	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	7.478.470	0	0	0	7.478.470
			F	1	1	90	0	1050	99.529.856	0	0	0	99.529.856
			F	1	1	90	0	1000	341.061.108	0	0	0	341.061.108
26.122.0032.2000.0001	000003270	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	8.000.000	0	0	0	8.000.000
			F	3	2	90	0	1088	10.000.000	0	0	0	10.000.000
			F	3	2	90	0	1050	43.274.775	0	0	0	43.274.775
			F	4	2	90	0	1050	250.000	0	0	0	250.000
			F	3	2	91	0	1050	25.000	0	0	0	25.000
26.122.0032.21EP.0002	000003277	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	2.379.117	0	0	0	2.379.117
26.122.0032.216H.0001	000003275	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	550.000	0	0	0	550.000
26.122.0032.216H.0002	000003276	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1050	1.400.000	0	0	0	1.400.000
26.331.0032.2004.0001	000003271	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	3.149.688	0	0	0	3.149.688
26.331.0032.212B.0001	000003273	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	17.368.285	0	0	0	17.368.285
26.331.0032.212B.0002	000003274	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	1.211.088	0	0	0	1.211.088
26.846.0032.09HB.0001	000003279	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	60.721.560	0	0	0	60.721.560
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**	**0**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000003280	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**32.000**	**0**	**0**	**0**	**32.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003281	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	90	0	1050	32.000	0	0	0	32.000
0999	**Reserva de Contingência**								**204.025.557**	**0**	**0**	**0**	**204.025.557**
99.999.0999.0Z00.6497	000003282	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1088	17.029.414	0	0	0	17.029.414
			F	9	0	99	0	1089	186.996.143	0	0	0	186.996.143
3104	**Aviação Civil**								**50.372.230**	**0**	**0**	**0**	**50.372.230**
26.125.3104.2912.0001	000003284	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	F	4	2	90	0	1050	8.888.713	0	0	0	8.888.713
			F	3	2	90	0	1050	39.887.801	0	0	0	39.887.801
26.128.3104.21H7.0001	000003283	Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil - Nacional	F	3	2	90	0	1089	1.595.716	0	0	0	1.595.716
								Total da UO:	**888.624.402**	**0**	**0**	**0**	**888.624.402**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**481.793**	**0**	**0**	**0**	**481.793**
26.126.0032.218T.0001	000003285	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	1050	481.793	0	0	0	481.793
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000.000**
28.846.0909.0095.0001	000003286	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional	F	3	1	90	0	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
								Total da UO:	**1.481.793**	**0**	**0**	**0**	**1.481.793**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**500.000**	**0**	**100.000**	**0**	**600.000**
26.121.0032.20UC.0001	000003287	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	1050	500.000	0	0	0	500.000
26.121.0032.7Y22.4476	000031847	Estudo de viabilidade para Melhoramento de Equipamentos pela Concessionária no Aeroporto de Chapecó - No Município de Chapecó - SC	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.565.350.668**	**0**	**1.000.000**	**0**	**1.566.350.668**
28.846.0909.0E45.0001	000003291	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional	F	5	3	90	0	1052	100	0	0	0	100
28.846.0909.0E45.3748	000003292	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Olímpia - SP	F	5	3	90	0	1052	10.000	0	0	0	10.000
			F	5	3	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.846.0909.00TW.1304	000003288	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	F	3	2	90	0	1050	100.000	0	0	0	100.000
28.846.0909.00V9.0001	000003289	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária - Nacional	F	3	2	90	0	1052	200.000	0	0	0	200.000
28.846.0909.00X8.0001	000003290	Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro - Nacional	F	5	0	90	0	1052	1.314.701.544	0	0	0	1.314.701.544
			F	5	0	90	0	1050	250.339.024	0	0	0	250.339.024
3104	**Aviação Civil**								**329.608.230**	**0**	**8.000.000**	**0**	**337.608.230**
26.781.3104.00XJ.0001	000003326	Apoio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Nacional	F	3	2	90	0	1052	400.300	0	0	0	400.300
26.781.3104.14UB.0109	000003294	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Guajará-Mirim - RO	F	4	3	90	0	1052	2.000.000	0	0	0	2.000.000
26.781.3104.14UB.0111	000003295	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ji-Paraná - RO	F	4	3	90	0	1050	3.500.000	0	0	0	3.500.000
26.781.3104.14UB.0190	000003296	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Carauari - AM	F	4	3	90	0	1052	2.100.000	0	0	0	2.100.000
26.781.3104.14UB.0197	000003297	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Fonte Boa - AM	F	4	3	90	0	1052	8.067.213	0	0	0	8.067.213
26.781.3104.14UB.0202	000003298	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Itacoatiara - AM	F	4	3	90	0	1052	8.000.000	0	0	0	8.000.000
26.781.3104.14UB.0214	000003299	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Maués - AM	F	4	3	90	0	1052	8.900.000	0	0	0	8.900.000
26.781.3104.14UB.0225	000003300	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	F	4	3	90	0	1050	3.000.000	0	0	0	3.000.000
26.781.3104.14UB.0278	000003301	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Breves - PA	F	4	3	90	0	1052	5.000.000	0	0	0	5.000.000
26.781.3104.14UB.0350	000003302	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Redenção - PA	F	4	3	90	0	1050	5.000.000	0	0	0	5.000.000
26.781.3104.14UB.0568	000003303	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Bacabal - MA	F	4	3	90	0	1052	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.781.3104.14UB.0572	000003304	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Balsas - MA	F	4	3	90	0	1052	1.500.000	0	0	0	1.500.000
26.781.3104.14UB.0574	000003305	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barra do Corda - MA	F	4	3	90	0	1052	4.000.000	0	0	0	4.000.000
26.781.3104.14UB.0925	000003306	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Picos - PI	F	4	3	90	0	1050	4.000.000	0	0	0	4.000.000
26.781.3104.14UB.1066	000003307	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Iguatu - CE	F	4	3	90	0	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
26.781.3104.14UB.1964	000003308	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barreiras - BA	F	4	3	90	0	1050	15.000.000	0	0	0	15.000.000
26.781.3104.14UB.2089	000003309	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ilhéus - BA	F	4	3	90	0	1052	1.500.000	0	0	0	1.500.000
26.781.3104.14UB.2380	000003310	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Araguari - MG	F	4	3	90	0	1050	5.000.000	0	0	0	5.000.000
26.781.3104.14UB.3384	000003311	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Americana - SP	F	4	3	90	0	1050	758.820	0	0	0	758.820
26.781.3104.14UB.4285	000003312	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ponta Grossa - PR	F	4	3	90	0	1050	16.261.323	0	0	0	16.261.323

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC													
26.781.3104.14UB.5066	000003313	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Maria - RS	F	4	3	90	0	1050	9.000.000	0	0	0	9.000.000
26.781.3104.14UB.5071	000003314	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Rosa - RS	F	4	3	90	0	1052	10.000.000	0	0	0	10.000.000
26.781.3104.14UB.5293	000003315	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barra do Garças - MT	F	4	3	90	0	1052	5.000.000	0	0	0	5.000.000
26.781.3104.14UB.5545	000003316	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Jataí - GO	F	4	3	90	0	1052	12.500.000	0	0	0	12.500.000
26.781.3104.15UW.4219	000003317	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União - No Município de Maringá - PR	F	4	3	90	0	1050	10.000.000	0	0	0	10.000.000
26.781.3104.15UX.0193	000003318	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União - No Município de Coari - AM	F	4	3	90	0	1050	21.000.000	0	0	0	21.000.000
			F	3	3	90	0	1050	6.000.000	0	0	0	6.000.000
26.781.3104.15UY.4798	000003319	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União - No Município de Caxias do Sul - RS	F	4	3	90	0	1050	50.100.000	0	0	0	50.100.000
26.781.3104.15V1.0001	000003320	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional	F	4	3	90	0	1050	37.505.000	0	0	0	37.505.000
26.781.3104.15YT.5230	000003321	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União - No Município de Dourados - MS	F	4	3	90	0	1050	476.518	0	0	0	476.518
26.781.3104.165X.0711	000003322	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Santa Inês - MA	F	4	3	90	0	1052	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.781.3104.167K.1608	000003323	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União - No Município de Caruaru - PE	F	4	7	90	0	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
			F	4	3	90	0	1050	10.000.000	0	0	0	10.000.000
26.781.3104.168R.0247	000003324	Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União - No Município de Rorainópolis - RR	F	4	2	90	0	1050	1.500.000	0	0	0	1.500.000
26.781.3104.168S.0035	000003325	Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	1050	1.500.000	0	0	0	1.500.000
26.781.3104.210F.0001	000003293	Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional	F	3	2	90	0	1050	7.206.401	0	0	0	7.206.401
			F	3	3	90	0	1050	47.832.655	0	0	0	47.832.655
			F	4	3	90	0	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
								Total da UO:	**1.895.458.898**	**0**	**9.100.000**	**0**	**1.904.558.898**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**44.615.367**	**0**	**0**	**0**	**44.615.367**
25.122.0035.4102.0033	000005732	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	6.211.000	0	0	0	6.211.000
25.126.0035.4103.0033	000005733	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	38.404.367	0	0	0	38.404.367
3101		**Energia Elétrica**							**1.436.653.776**	**0**	**0**	**0**	**1.436.653.776**
25.752.3101.160T.3274	000005735	Programa de Extensão da Vida Útil de Angra I (Long-Term Operation - LTO) - No Município de Angra dos Reis - RJ	I	4	5	90	0	1495	964.465.328	0	0	0	964.465.328
25.752.3101.4477.0033	000005734	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	382.512.798	0	0	0	382.512.798
25.752.3101.5E88.0033	000005736	Implantação da Usina Termonuclear Angra III - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	89.675.650	0	0	0	89.675.650
								Total da UO:	**1.481.269.143**	**0**	**0**	**0**	**1.481.269.143**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.275.240.000**	**0**	**0**	**0**	**3.275.240.000**
25.122.0035.167M.0001	000005740	Aquisição de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	110.000.000	0	0	0	110.000.000
25.122.0035.4101.0001	000005737	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.097.718.000	0	0	0	1.097.718.000
25.122.0035.4102.0001	000005738	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	174.683.000	0	0	0	174.683.000
25.126.0035.4103.0001	000005739	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.892.839.000	0	0	0	1.892.839.000
3101	**Energia Elétrica**								**2.214.372.000**	**0**	**0**	**0**	**2.214.372.000**
25.752.3101.167U.0001	000005742	Ampliação da Capacidade de Geração de Energia Elétrica - Nacional	I	4	4	90	0	1495	209.000.000	0	0	0	209.000.000
25.752.3101.167V.0033	000005743	Implantação de Parque Termelétrico com capacidade de 1.800 MW - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	592.276.000	0	0	0	592.276.000
25.752.3101.6556.0001	000005741	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.413.096.000	0	0	0	1.413.096.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**164.889.338.000**	**0**	**0**	**0**	**164.889.338.000**
25.753.3103.1P65.0026	000005765	Implantação da Refinaria Abreu e Lima - No Estado de Pernambuco	I	4	5	90	0	1495	3.779.555.000	0	0	0	3.779.555.000
25.753.3103.124V.0054	000005754	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia - No Estado de Mato Grosso do Sul	I	4	5	90	0	1495	1.564.824.000	0	0	0	1.564.824.000
25.753.3103.15VG.0030	000005757	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste	I	4	5	90	0	1495	3.433.659.000	0	0	0	3.433.659.000
25.753.3103.15VH.0020	000005758	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - Na Região Nordeste	I	4	5	90	0	1495	6.524.988.000	0	0	0	6.524.988.000
25.753.3103.15X9.0030	000005759	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste	I	4	5	90	0	1495	1.711.470.000	0	0	0	1.711.470.000
25.753.3103.15YH.0030	000005760	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste	I	4	5	90	0	1495	55.698.564.000	0	0	0	55.698.564.000
25.753.3103.151A.0033	000005755	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	174.852.000	0	0	0	174.852.000
25.753.3103.164E.0030	000005761	Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste	I	4	5	90	0	1495	7.975.844.000	0	0	0	7.975.844.000
25.753.3103.164G.0001	000005762	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - Nacional	I	4	5	90	0	1495	577.151.000	0	0	0	577.151.000
25.753.3103.2D83.0033	000005752	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	561.288.000	0	0	0	561.288.000
25.753.3103.21A1.0001	000005745	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - Nacional	I	4	4	90	0	1495	20.204.850.000	0	0	0	20.204.850.000
25.753.3103.21A2.0001	000005746	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	873.964.000	0	0	0	873.964.000
25.753.3103.21A5.0001	000005747	Manutenção da Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	12.049.369.000	0	0	0	12.049.369.000
25.753.3103.21A6.0010	000005748	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Norte	I	4	4	90	0	1495	478.804.000	0	0	0	478.804.000
25.753.3103.21A6.0020	000005749	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Nordeste	I	4	4	90	0	1495	1.114.852.000	0	0	0	1.114.852.000
25.753.3103.21A6.0030	000005750	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Sudeste	I	4	4	90	0	1495	41.830.402.000	0	0	0	41.830.402.000
25.753.3103.21C6.0001	000005751	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	4.225.691.000	0	0	0	4.225.691.000
25.753.3103.217X.0001	000005744	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional	I	4	4	90	0	1495	389.620.000	0	0	0	389.620.000
25.785.3103.1C59.0035	000005764	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo - No Estado de São Paulo	I	4	4	90	0	1495	69.926.000	0	0	0	69.926.000
25.785.3103.11UN.0035	000005753	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT - No Estado de São Paulo	I	4	4	90	0	1495	107.830.000	0	0	0	107.830.000
25.785.3103.152J.0033	000005756	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	500.229.000	0	0	0	500.229.000
25.785.3103.164H.0001	000005763	Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo - Nacional	I	4	5	90	0	1495	1.041.606.000	0	0	0	1.041.606.000
								Total da UO:	**170.378.950.000**	**0**	**0**	**0**	**170.378.950.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG													
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**630.013.000**	**0**	**0**	**0**	**630.013.000**
25.785.3103.15X8.0001	000005768	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional	I	4	4	90	0	1495	15.121.000	0	0	0	15.121.000
25.785.3103.21CS.0001	000005766	Desenvolvimento de Novos Negócios - Nacional	I	4	4	90	0	1495	3.648.000	0	0	0	3.648.000
25.785.3103.4861.0001	000005767	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	611.244.000	0	0	0	611.244.000
								Total da UO:	**630.013.000**	**0**	**0**	**0**	**630.013.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**128.543.000**	**0**	**0**	**0**	**128.543.000**
25.122.0035.4101.0001	000005769	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	13.518.000	0	0	0	13.518.000
25.122.0035.4102.0001	000005770	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	25.043.000	0	0	0	25.043.000
25.126.0035.4103.0001	000005771	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	89.982.000	0	0	0	89.982.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**1.300.336.000**	**0**	**0**	**0**	**1.300.336.000**
25.784.3103.2B38.0001	000005772	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional	I	4	4	90	0	1495	182.556.000	0	0	0	182.556.000
25.785.3103.164H.0001	000005774	Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo - Nacional	I	4	5	90	0	1495	301.475.000	0	0	0	301.475.000
25.785.3103.4107.0001	000005773	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional	I	4	4	90	0	1495	816.305.000	0	0	0	816.305.000
								Total da UO:	**1.428.879.000**	**0**	**0**	**0**	**1.428.879.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**100.000**	**0**	**0**	**0**	**100.000**
25.126.0035.4103.0002	000005775	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior	I	4	4	90	0	1495	100.000	0	0	0	100.000
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**986.730.000**	**0**	**0**	**0**	**986.730.000**
25.753.3103.21C6.0002	000005776	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior	I	4	4	90	0	1495	986.730.000	0	0	0	986.730.000
								Total da UO:	**986.830.000**	**0**	**0**	**0**	**986.830.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32285 - Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P													
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**7.838.000**	**0**	**0**	**0**	**7.838.000**
25.753.3103.164W.0001	000005777	Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	7.838.000	0	0	0	7.838.000
								Total da UO:	**7.838.000**	**0**	**0**	**0**	**7.838.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**15.134.000**	**0**	**0**	**0**	**15.134.000**
25.122.0035.4102.0002	000005778	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior	I	4	4	90	0	1495	5.514.000	0	0	0	5.514.000
25.126.0035.4103.0002	000005779	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior	I	4	4	90	0	1495	9.620.000	0	0	0	9.620.000
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**2.116.105.000**	**0**	**0**	**0**	**2.116.105.000**
25.753.3103.21A3.0002	000005781	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior - Exterior	I	4	4	90	0	1495	89.701.000	0	0	0	89.701.000
25.753.3103.21C6.0002	000005782	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior	I	4	4	90	0	1495	1.464.234.000	0	0	0	1.464.234.000
25.753.3103.215V.0002	000005780	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior	I	4	4	90	0	1495	562.170.000	0	0	0	562.170.000
								Total da UO:	**2.131.239.000**	**0**	**0**	**0**	**2.131.239.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**7.768.000**	**0**	**0**	**0**	**7.768.000**
25.122.0035.4102.0001	000005783	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	4.456.000	0	0	0	4.456.000
25.126.0035.4103.0001	000005784	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	3.312.000	0	0	0	3.312.000
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**134.768.000**	**0**	**0**	**0**	**134.768.000**
25.753.3103.21HY.0001	000005786	Manutenção e Recuperação de Sistemas de Pastilhamento de Enxofre - Nacional	I	4	4	90	0	1495	21.000.000	0	0	0	21.000.000
25.754.3103.21A4.0001	000005785	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional	I	4	4	90	0	1495	113.768.000	0	0	0	113.768.000
								Total da UO:	**142.536.000**	**0**	**0**	**0**	**142.536.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**7.800.000**	**0**	**0**	**0**	**7.800.000**
25.122.0035.4102.0041	000005787	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná	I	4	4	90	0	1495	4.680.000	0	0	0	4.680.000
25.126.0035.4103.0041	000005788	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Paraná	I	4	4	90	0	1495	3.120.000	0	0	0	3.120.000
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**36.000.000**	**0**	**0**	**0**	**36.000.000**
25.753.3103.6595.0041	000005789	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná	I	4	5	90	0	1495	36.000.000	0	0	0	36.000.000
								Total da UO:	**43.800.000**	**0**	**0**	**0**	**43.800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**12.114.587**	**0**	**0**	**0**	**12.114.587**
25.122.0035.4101.0033	000005790	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	8.207.200	0	0	0	8.207.200
25.122.0035.4102.0033	000005791	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	2.000.000	0	0	0	2.000.000
25.126.0035.4103.0033	000005792	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	1.907.387	0	0	0	1.907.387
								Total da UO:	**12.114.587**	**0**	**0**	**0**	**12.114.587**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.													
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**7.897.000**	**0**	**0**	**0**	**7.897.000**
25.784.3103.2D37.0002	000005793	Manutenção e Adequação de Navios - Exterior	I	4	4	90	0	1495	7.897.000	0	0	0	7.897.000
								Total da UO:	**7.897.000**	**0**	**0**	**0**	**7.897.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.474.060**	**0**	**0**	**0**	**3.474.060**
25.122.0035.4101.0001	000005794	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.264.608	0	0	0	1.264.608
25.122.0035.4102.0001	000005795	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	229.452	0	0	0	229.452
25.126.0035.4103.0001	000005796	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.980.000	0	0	0	1.980.000
2306	**Política Nuclear**								**60.241.914**	**0**	**0**	**0**	**60.241.914**
25.543.2306.21EI.0001	000005798	Descomissionamento de Unidades Minero-Industriais de Material Radioativo - Nacional	I	4	4	90	0	1495	4.300.000	0	0	0	4.300.000
25.572.2306.15ZN.0030	000005800	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste	I	4	4	90	0	1495	16.997.765	0	0	0	16.997.765
25.662.2306.21EH.0001	000005797	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	I	4	4	90	0	1495	37.584.149	0	0	0	37.584.149
25.663.2306.15ZL.1991	000005799	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio - No Município de Caetité - BA	I	4	4	90	0	1495	1.360.000	0	0	0	1.360.000
								Total da UO:	**63.715.974**	**0**	**0**	**0**	**63.715.974**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**5.500.000**	**0**	**0**	**0**	**5.500.000**
25.122.0035.4102.0001	000005801	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	3.000.000	0	0	0	3.000.000
25.126.0035.4103.0001	000005802	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	2.500.000	0	0	0	2.500.000
								Total da UO:	**5.500.000**	**0**	**0**	**0**	**5.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.													
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**58.826.000**	**0**	**0**	**0**	**58.826.000**
25.785.3103.4107.0015	000005803	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - No Estado do Pará	I	4	4	90	0	1495	58.826.000	0	0	0	58.826.000
								Total da UO:	**58.826.000**	**0**	**0**	**0**	**58.826.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**9.446.535**	**0**	**0**	**0**	**9.446.535**
26.122.0035.4101.0023	000005851	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	7.200.000	0	0	0	7.200.000
26.122.0035.4102.0023	000005852	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	975.535	0	0	0	975.535
26.126.0035.4103.0023	000005853	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	1.271.000	0	0	0	1.271.000
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**38.829.531**	**0**	**0**	**0**	**38.829.531**
26.784.3105.14KM.0023	000005859	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	390.200	0	0	0	390.200
26.784.3105.14RC.0023	000005860	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	205.908	0	0	0	205.908
26.784.3105.142Z.0023	000005856	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	11.061.062	0	0	0	11.061.062
26.784.3105.143A.0023	000005857	Implantação, Adequação e Modernização das Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	13.714.530	0	0	0	13.714.530
26.784.3105.147E.0023	000005858	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	4.863.746	0	0	0	4.863.746
26.784.3105.15YD.0023	000005861	Adequação da Profundidade do Berço de Atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	4.800.000	0	0	0	4.800.000
26.784.3105.167W.1048	000005862	Projetos e Obras para o Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do Porto de Fortaleza (CE) - No Município de Fortaleza - CE	I	4	2	90	0	1495	1.600.000	0	0	0	1.600.000
26.784.3105.20HL.0023	000005854	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	2.094.085	0	0	0	2.094.085
26.784.3105.20HM.0023	000005855	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	100.000	0	0	0	100.000
								Total da UO:	**48.276.066**	**0**	**0**	**0**	**48.276.066**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**61.340.875**	**0**	**0**	**0**	**61.340.875**
26.122.0035.4101.0029	000005863	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	7.269.500	0	0	0	7.269.500
26.122.0035.4102.0029	000005864	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	10.302.744	0	0	0	10.302.744
26.126.0035.4103.0029	000005865	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	43.768.631	0	0	0	43.768.631
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**219.213.573**	**0**	**0**	**0**	**219.213.573**
26.784.3105.14KM.0029	000005873	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	4.105.220	0	0	0	4.105.220
26.784.3105.14RC.0029	000005874	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	140.000	0	0	0	140.000
26.784.3105.160R.0029	000005875	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA - No Estado da Bahia	I	4	5	90	0	1495	3.500.000	0	0	0	3.500.000
26.784.3105.1640.0029	000005876	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA - No Estado da Bahia	I	4	5	90	0	1495	6.301.000	0	0	0	6.301.000
26.784.3105.164Q.0029	000005877	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	63.000.000	0	0	0	63.000.000
26.784.3105.164R.0029	000005878	Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	10.500.000	0	0	0	10.500.000
26.784.3105.20HL.0029	000005866	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	18.900.000	0	0	0	18.900.000
26.784.3105.20HM.0029	000005867	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	2.940.000	0	0	0	2.940.000
26.784.3105.21CT.0029	000005868	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframaritimas dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	1.946.536	0	0	0	1.946.536
26.784.3105.21CU.0029	000005869	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	23.450.000	0	0	0	23.450.000
26.784.3105.21CV.0029	000005870	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	73.041.729	0	0	0	73.041.729
26.784.3105.21CW.0029	000005871	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	889.088	0	0	0	889.088
26.784.3105.21I4.0029	000005872	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura da Hidrovia do Rio São Francisco - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	10.500.000	0	0	0	10.500.000
								Total da UO:	**280.554.448**	**0**	**0**	**0**	**280.554.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**128.342.550**	**0**	**0**	**0**	**128.342.550**
26.122.0035.4102.0035	000005879	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	5.022.856	0	0	0	5.022.856
26.122.0035.4102.0042	000005880	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	I	4	2	90	0	1495	200.000	0	0	0	200.000
26.126.0035.4103.0035	000005881	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	122.919.694	0	0	0	122.919.694
26.126.0035.4103.0042	000005882	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Santa Catarina	I	4	2	90	0	1495	200.000	0	0	0	200.000
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**631.501.610**	**0**	**0**	**0**	**631.501.610**
26.784.3105.1C66.0035	000005904	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	18.002.114	0	0	0	18.002.114
26.784.3105.1C67.0035	000005905	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	20.986.498	0	0	0	20.986.498
26.784.3105.12NK.0035	000005885	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	84.543.243	0	0	0	84.543.243
26.784.3105.14KJ.0035	000005886	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	50.937.678	0	0	0	50.937.678
26.784.3105.14KM.0035	000005887	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	6.999.996	0	0	0	6.999.996
26.784.3105.14RC.0035	000005888	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	10.000.000	0	0	0	10.000.000
26.784.3105.143Y.0035	000005883	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	34.165.162	0	0	0	34.165.162
26.784.3105.15N8.0035	000005889	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	1.983.663	0	0	0	1.983.663
26.784.3105.15ZZ.0035	000005890	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	215.483.095	0	0	0	215.483.095
26.784.3105.162Y.3908	000005891	Dragagem de Aprofundamento - No Município de Santos - SP	I	4	5	90	0	1495	34.000.161	0	0	0	34.000.161
26.784.3105.167X.4535	000005892	Dragagem do canal do Rio Itajaí-Açu P/ -16m - No Município de Itajaí - SC	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.784.3105.167Y.4535	000005893	Retirada do casco soçobrado do navio Pallas - No Município de Itajaí - SC	I	4	2	90	0	1495	23.000.000	0	0	0	23.000.000
26.784.3105.167Z.4535	000005894	Readequação do Molhe de Navegantes - No Município de Itajaí - SC	I	4	2	90	0	1495	700.000	0	0	0	700.000
26.784.3105.168A.4535	000005895	Obras na Bacia de Evolução - No Município de Itajaí - SC	I	4	2	90	0	1495	500.000	0	0	0	500.000
26.784.3105.168B.4535	000005896	Obras de adensamento antecipado RAC e entorno - No Município de Itajaí - SC	I	4	2	90	0	1495	15.000.000	0	0	0	15.000.000
26.784.3105.168C.4535	000005897	Readequação das subestações de energia e iluminação - No Município de Itajaí - SC	I	4	2	90	0	1495	250.000	0	0	0	250.000
26.784.3105.168D.4535	000005898	Contenção da margem direita do canal ao longo da Avenida - No Município de Itajaí - SC	I	4	2	90	0	1495	750.000	0	0	0	750.000
26.784.3105.168E.4535	000005899	Aquisição e Instalação de novo Scanner - No Município de Itajaí - SC	I	4	2	90	0	1495	18.000.000	0	0	0	18.000.000
26.784.3105.168G.4535	000005900	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - Itajaí - No Município de Itajaí - SC	I	4	2	90	0	1495	35.000.000	0	0	0	35.000.000
26.784.3105.168H.4535	000005901	Sistema Smartporto - No Município de Itajaí - SC	I	4	2	90	0	1495	20.000.000	0	0	0	20.000.000
26.784.3105.168I.4535	000005902	Monitoramento rodoviário e agendamento - No Município de Itajaí - SC	I	4	2	90	0	1495	20.000.000	0	0	0	20.000.000
26.784.3105.168J.4535	000005903	Modernização dos gates e integração com a Receita Federal - No Município de Itajaí - SC	I	4	2	90	0	1495	20.000.000	0	0	0	20.000.000
26.784.3105.7Y16.0042	000005884	Adequação de Instalações gerais e de suprimentos no Porto Organizado de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina	I	4	2	90	0	1495	200.000	0	0	0	200.000
								Total da UO:	**759.844.160**	**0**	**0**	**0**	**759.844.160**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**22.873.198**	**0**	**0**	**0**	**22.873.198**
26.122.0035.3286.0015	000005909	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	3.422.218	0	0	0	3.422.218
26.122.0035.4101.0015	000005906	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	8.000.000	0	0	0	8.000.000
26.122.0035.4102.0015	000005907	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	6.260.980	0	0	0	6.260.980
26.126.0035.4103.0015	000005908	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	5.190.000	0	0	0	5.190.000
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**214.531.890**	**0**	**0**	**0**	**214.531.890**
26.784.3105.11WH.0015	000005912	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará	I	4	5	90	0	1495	4.167.388	0	0	0	4.167.388
26.784.3105.14KL.0015	000005913	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	3.670.000	0	0	0	3.670.000
26.784.3105.14RC.0015	000005914	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.784.3105.15WW.0015	000005915	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	9.632.135	0	0	0	9.632.135
26.784.3105.15WX.0015	000005916	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	19.240.827	0	0	0	19.240.827
26.784.3105.15WY.0015	000005917	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	64.043.710	0	0	0	64.043.710
26.784.3105.15WZ.0015	000005918	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	2.000.000	0	0	0	2.000.000
26.784.3105.15X0.0015	000005919	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	5	90	0	1495	70.000.000	0	0	0	70.000.000
26.784.3105.15X2.0015	000005920	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	5	90	0	1495	30.000.000	0	0	0	30.000.000
26.784.3105.20HL.0015	000005910	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	7.450.000	0	0	0	7.450.000
26.784.3105.20HM.0015	000005911	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	2.327.830	0	0	0	2.327.830
26.784.3105.7Y17.0015	000005921	Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro - No Estado do Pará	I	4	5	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
								Total da UO:	**237.405.088**	**0**	**0**	**0**	**237.405.088**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**40.507.218**	**0**	**0**	**0**	**40.507.218**
26.122.0035.4101.0033	000005922	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	16.853.619	0	0	0	16.853.619
26.122.0035.4102.0033	000005923	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	1.750.000	0	0	0	1.750.000
26.126.0035.4103.0033	000005924	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	21.903.599	0	0	0	21.903.599
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**159.715.785**	**0**	**0**	**0**	**159.715.785**
26.784.3105.12LG.0033	000005928	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	26.888.298	0	0	0	26.888.298
26.784.3105.14KJ.3303	000005929	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município de Itaguaí - RJ	I	4	5	90	0	1495	6.123.098	0	0	0	6.123.098
26.784.3105.14KJ.3341	000005930	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	5	90	0	1495	6.123.098	0	0	0	6.123.098
26.784.3105.14RC.0033	000005931	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.784.3105.15YE.0033	000005932	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	92.491.179	0	0	0	92.491.179
26.784.3105.20HM.0033	000005925	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	14.600.000	0	0	0	14.600.000
26.784.3105.21EX.0033	000005926	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	2.490.112	0	0	0	2.490.112
26.784.3105.21EY.0033	000005927	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	10.000.000	0	0	0	10.000.000
								Total da UO:	**200.223.003**	**0**	**0**	**0**	**200.223.003**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**2.882.698**	**0**	**0**	**0**	**2.882.698**
26.122.0035.4102.0024	000005933	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	500.000	0	0	0	500.000
26.122.0035.4102.0027	000005934	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	684.299	0	0	0	684.299
26.126.0035.4103.0024	000005935	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	500.000	0	0	0	500.000
26.126.0035.4103.0027	000005936	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	1.198.399	0	0	0	1.198.399
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**187.101.953**	**0**	**0**	**0**	**187.101.953**
26.784.3105.12LN.0024	000005939	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	8.470.756	0	0	0	8.470.756
26.784.3105.12LP.0024	000005940	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	3.075	0	0	0	3.075
26.784.3105.14N0.0027	000005943	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	8.974.474	0	0	0	8.974.474
26.784.3105.14RC.0024	000005944	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	108.797	0	0	0	108.797
26.784.3105.145H.0024	000005941	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.784.3105.145U.0024	000005942	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	278.429	0	0	0	278.429
26.784.3105.15V4.0027	000005945	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	10.000	0	0	0	10.000
26.784.3105.160U.1795	000005946	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL	I	4	2	90	0	1495	3.589.790	0	0	0	3.589.790
26.784.3105.162V.1262	000005947	Instalação de Usina Fotovoltaica - No Município de Natal - RN	I	4	5	90	0	1495	4.429.019	0	0	0	4.429.019
26.784.3105.162W.1262	000005948	Reforma dos Armazéns 1 e 2 - No Município de Natal - RN	I	4	5	90	0	1495	1.772.208	0	0	0	1.772.208
26.784.3105.162X.1262	000005949	Reforma dos Galpões 1 e 2 - No Município de Natal - RN	I	4	5	90	0	1495	1.329.406	0	0	0	1.329.406
26.784.3105.164U.0024	000005950	Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	5	90	0	1495	10.001.000	0	0	0	10.001.000
26.784.3105.165Y.0024	000005951	Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	120.010.000	0	0	0	120.010.000
26.784.3105.168O.1262	000005952	Construção de Dolfins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN - No Município de Natal - RN	I	4	5	90	0	1495	26.000.000	0	0	0	26.000.000
26.784.3105.169U.1795	000005953	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.784.3105.20HL.1262	000005937	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Município de Natal - RN	I	4	2	90	0	1495	746	0	0	0	746
26.784.3105.20HM.1262	000005938	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Município de Natal - RN	I	4	2	90	0	1495	124.253	0	0	0	124.253
								Total da UO:	**189.984.651**	**0**	**0**	**0**	**189.984.651**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**11.698.079**	**0**	**0**	**0**	**11.698.079**
26.122.0035.4102.0001	000005954	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.126.0035.4103.0001	000005955	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	10.698.079	0	0	0	10.698.079
3104	**Aviação Civil**								**489.574.813**	**0**	**1.000.000**	**0**	**490.574.813**
26.781.3104.1F54.0033	000005961	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	237.739.018	0	0	0	237.739.018
26.781.3104.10ZA.2539	000005956	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Município de Confins - MG	I	4	2	90	0	1495	10.100	0	0	0	10.100
26.781.3104.157L.0001	000005957	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.781.3104.160A.0001	000005958	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Nacional	I	4	2	90	0	1495	188.046.767	0	0	0	188.046.767
26.781.3104.160A.0101	000005959	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Ariquemes - RO	I	4	2	90	0	1495	22.677.928	0	0	0	22.677.928
26.781.3104.160A.3748	000005960	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Olímpia - SP	I	4	2	90	0	1495	100.000	0	1.000.000	0	1.100.000
26.781.3104.7H34.0035	000005962	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	40.000.000	0	0	0	40.000.000
26.781.3104.7J01.0033	000005963	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	1.000	0	0	0	1.000
								Total da UO:	**501.272.892**	**0**	**1.000.000**	**0**	**502.272.892**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Complementação de Voto - Área Temática I – Infraestrutura, Minas e Energia

(PLN nº 15/2025-CN - PLOA 2026)

Na Relação das Emendas Atendidas:

	Emenda	UO	Ação + Subtítulo (código)	Descrição da ação + Subtítulo (descrição)	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Valor
Onde se lê:	60010005	DNIT	7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa DF/GO – Divisa GO/BA – na BR-020/GO – no Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	327.000.000
Leia-se:	60010005	DNIT	7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa DF/GO – Divisa GO/BA – na BR-020/GO– no Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	40.000.000

	Emenda	UO	Ação + Subtítulo (código)	Descrição da ação + Subtítulo (descrição)	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Valor
Onde se lê:	50240002	DNIT	163Q.0001	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Nacional	F	4	2	90	0	1011	1.000.000
Leia-se:	50240002	DNIT	163Q.0001	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Nacional	F	4	2	90	0	1000 e 1011	96.397.435

	Emenda	UO	Ação + Subtítulo (código)	Descrição da ação + Subtítulo (descrição)	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Valor
Onde se lê:	60010002	DNIT	163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Na Região Centro-Oeste	F	4	3	90	0	1000	33.397.435
Leia-se:	60010002	DNIT	163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Na Região Centro-Oeste	F	4	3	90	0	1000	70.000.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250760742200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

CD250760742200
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

	Emenda	UO	Ação + Subtítulo (código)	Descrição da ação + Subtítulo (descrição)	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Valor
Onde se lê:	60010003	DNIT	163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000 e 1011	15.000.000
Leia-se:	60010003	DNIT	163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000 e 1011	70.000.000

Sala da Comissão, de dezembro de 2025.

Deputado JOSÉ NELTO (UNIÃO/GO)
Relator Setorial

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250760742200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESSO NACIONAL
ÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E AÇÃO

Conclusão do Parecer da **Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia** sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, encaminhado pela Mensagem nº 1.214, de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026, na parte referente às unidades orçamentárias que integram o Ministério de Minas e Energia, o Ministério dos Transportes e o Ministério de Portos e Aeroportos.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na reunião realizada em 10 de dezembro de 2025, com o propósito de apreciar o Relatório Setorial da **Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia,** decidiu pela aprovação do Relatório com Complementação de Voto. Não foram apresentados destaques.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2025.

Deputado JOSÉ NELTO
Relator Setorial – Área Temática I

CD255111742800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255111742800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.247205/2025-95-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 60, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 15, de 2025, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

TIPO: Relatório Setorial das Cidades
PRESIDENTE: Senador Efraim Filho
RELATOR GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
RELATOR SETORIAL: Deputado Icaro de Valmir

10 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2026 | PLN 15/2025

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA VI
CIDADES

Relator Setorial:
Dep. Ícaro de Valmir (PL/SE)

Brasília, 09 de dezembro de 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	8
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	9
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	10
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	12
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	13
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	17
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	18
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	19
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	20
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	21
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	22
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	23
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	24
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	25
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	26
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	27
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	28
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2025 – CN

Da Relatoria da Área Temática VI, Cidades, sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

Relator: Deputado Ícaro de Valmir (PL/SE)

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução

Nos termos dos arts. 84, XXIII, e 165, *caput* e § 5º, da Constituição da República, foi submetido à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 1.214/2025, o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026". Por designação da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube-me a missão de apreciar, como relator setorial, a proposta orçamentária relativa à Área Temática VI, que abrange o Ministério das Cidades (MCID), além das unidades orçamentárias a ele vinculadas.

1.2 Considerações sobre a Proposta do Poder Executivo

As atividades do Ministério das Cidades são executadas por meio da Administração Direta e de três outras unidades orçamentárias: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb), Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

A tabela 1 demonstra a distribuição dos recursos propostos no PLOA 2026 por unidade orçamentária (UO) do Ministério das Cidades, comparando-os com os valores previstos e autorizados para 2025.

CD253342504500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253342504500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Icaro de Valmir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela 1 - MCID - Despesa por unidade orçamentária

R$ milhões

Unidade Orçamentária	2025		2026	Variação (%)	
	PLOA (A)	Autorizado (B)	PLOA (C)	(C)/(A)-1	(C)/(B)-1
Administração Direta	16.459,6	15.014,7	10.693,2	-35,0	-28,8
CBTU	1.323,6	1.444,2	1.526,1	15,3	5,7%
FNHIS	814,9	911,4	1.310,5	60,8	43,8
Trensurb	361,8	416,5	380,0	5,1	-8,7
Total	18.959,8	17.786,8	13.909,8	-26,6	-21,8

Fonte: Siop. Consulta realizada em 19/11/2025.

Para 2026, o valor proposto para o Ministério das Cidades é de R$ 13,9 bilhões, representando uma redução de R$ 5,1 bilhões em relação ao PLOA de 2025.

No que tange à natureza das despesas, conforme apresentado na Tabela 2, das dotações orçamentárias propostas, 40,2% estão alocadas no Grupo de Natureza da Despesa (GND) 5 - Inversões Financeiras, que são destinadas à integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Os Investimentos (GND 4) representam 29,1% do total, enquanto Outras Despesas Correntes (GND 3) correspondem a 20,4%. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1) totalizam 10,3%. Destacam-se as reduções de 47,8% nas Inversões Financeiras e 7,2% em Outras Despesas Correntes em comparação ao PLOA 2025.

Tabela 2 - MCID - Despesa por GND (R$ milhões)

R$ milhões

Grupo de Natureza da Despesa (GND)	2025				2026		Variação (%)	
	PLOA (A)		Autorizado (B)		PLOA (C)		(C)/(A)-1	(C)/(B)-1
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.293,9	6,8	1.399,4	7,9	1.429,0	10,3	10,4	2,1
3 - Outras Despesas Correntes	2.605,0	13,7	2.629,5	14,8	2.842,1	20,4	9,1	8,1
4 - Investimentos	4.363,1	23,0	5.404,9	30,4	4.050,9	29,1	-7,2	-25,1
5 - Inversões Financeiras	10.697,8	56,4	8.353,0	47,0	5.587,8	40,2	-47,8	-33,1
9 - Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0				
Total	18.959,8	100,0	17.786,8	100,0	13.909,8	100,0	-26,6	-21,8

Fonte: Siop. Consulta realizada em 19/11/2025.

CD253342504500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253342504500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Icaro de Valmir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, a Tabela 3 apresenta os programas do Ministério das Cidades, comparando os valores previstos e autorizados para 2025 com os valores propostos para 2026. Destaca-se o Programa 2320 (Moradia Digna), que representa 64,0% das despesas projetadas na proposta orçamentária para o próximo exercício. Já o Programa 2322 (Saneamento Básico) corresponde a 6,8% do total estimado.

Tabela 3 - MCID – Programas

R$ milhões

Programa	PLOA 2025	Autorizado 2025	PLOA 2026
2320 - Moradia Digna	13.394,6	11.102,3	8.896,9
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.361,1	1.452,2	1.551,1
2322 - Saneamento Básico	1.413,4	1.069,5	948,9
2319 - Mobilidade Urbana	986,3	2.074,3	753,0
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	658,9	594,4	632,4
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	598,9	618,9	612,5
5602 - Periferia Viva	462,3	370,5	482,6
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24,4	24,4	24,5
5601 - Cidades Melhores	60,0	480,2	8,0
Total Geral	**18.959,8**	**17.786,8**	**13.909,8**

Fonte: Siop. Consulta realizada em 19/11/2025.

1.3 Dos Créditos Especiais e Extraordinários

Em conformidade com o art. 70, inciso I, alínea 'c', da Resolução nº 1, de 2006-CN, verifica-se que, até o momento, não foram abertos créditos especiais ou extraordinários nos últimos quatro meses de 2025.

Encontra-se em tramitação o Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 21, de 2025, que propõe a inclusão de R$ 40.000.000 na Administração Direta do Ministério das Cidades, com cancelamento de valor equivalente na mesma unidade orçamentária.

CD253342504500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253342504500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Icaro de Valmir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1.4 Da Atuação da Relatoria

1.4.1 Das Emendas Individuais e Coletivas

Foram apresentadas, nesta área temática, 29 emendas coletivas e 57 emendas individuais, distribuídas na forma da tabela 4.

Tabela 4 - Emendas à despesa apresentadas

Tipo de Autor	Qtde.
Bancada Estadual	17
Comissão	12
Parlamentar	57
Soma	**86**

Fonte: CN/Lexor, 08/12/2025.

1.4.2 Admissibilidade das Emendas Apresentadas e Ajustes

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, compete ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2026.

O Comitê sugeriu ajustes em diversas emendas coletivas, que foram atendidos pelos autores das emendas. Dessa forma, todas as emendas desta área temática foram consideradas admitidas.

Houve necessidade de ajustes formais, promovidos tanto por iniciativa dos autores quanto de ofício, por esta relatoria temática. Algumas retificações foram requeridas por meio de sistema específico da CMO (Sisel) e realizadas em conformidade com as regras regimentais vigentes, bem como decisões e orientações prévias do CAE. No tocante ao remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor, conforme previsto no art. 78 da Resolução nº 1, de 2006-CN, os ajustes ficarão a cargo da relatoria-geral quando envolverem setores diferentes.

CD253342504500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253342504500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Icaro de Valmir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1.4.3 Do Atendimento das Emendas Apresentadas

Para o atendimento das emendas apresentadas, foram destinados R$ 35,3 milhões a esta relatoria, em conformidade com o Parecer Preliminar.

Além disso, o Parecer Preliminar possibilitou a realização de cancelamentos de até R$ 400 milhões nas programações discricionárias relativas a Investimentos (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5) do setor VI, sujeitos ainda aos limites de 25% por subtítulo constante do projeto.

O cancelamento em outras despesas correntes (GND 3) só pode ser realizado para atendimento das emendas de remanejamento, limitado a 25%, por subtítulo, do valor constante da proposta orçamentária.

Visando ao atendimento parcial das emendas de apropriação, realizamos o cancelamento em programações selecionadas do Ministério das Cidades.

Ao alocar recursos, priorizamos o atendimento de emendas destinadas ao financiamento habitacional e à implantação e qualificação viária nos municípios. Considerando as limitações de atendimento de emendas impostas aos relatores setoriais, sugiro ao relator-geral o atendimento adicional das emendas apresentadas.

Todo o valor foi destinado às emendas de Comissões, tendo em vista que as emendas de bancadas apresentadas com RP 2, por conflitarem com o § 5˚ do art. 11 da Lei Complementar nº 210/2024[1], não puderam ser atendidas.

Para o atendimento parcial das duas emendas de remanejamento, realizamos os cancelamentos observando as programações indicadas pelos autores das respectivas emendas.

Considerando as reduzidas possibilidades de atendimento de emendas pelos relatores setoriais, sugiro ao Relator-Geral o atendimento adicional das emendas de Comissões apresentadas, especialmente aquelas relativas às seguintes

[1] Segundo este dispositivo, a alocação de recursos com RP 2 só é possível quando a programação indicada pela emenda de bancada conste do PLOA 2026, além de atender aos demais requisitos.

CD253342504500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253342504500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Icaro de Valmir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ações orçamentárias: 00T1 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária (R$ 1,4 bilhão); 00TI – Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social (R$ 1 bilhão); 00SY – Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e de Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas (R$ 1 bilhão); e 00CW – Subvenção Econômica Destinada à Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional (R$ 700 milhões).

1.4.4 Das Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas a este setor foram atendidas, no valor total solicitado, por meio da reserva de recursos. Para seu adequado acolhimento, a relatoria interpretou diligentemente a intenção dos autores, sendo necessário, em alguns casos, promover ajustes de ordem técnica ou legal, solicitados pelos próprios parlamentares ou identificados pelos consultores designados para auxiliar esta relatoria. Isso foi realizado para adequar as emendas à boa técnica orçamentária, cuidando-se em preservar ao máximo as finalidades enunciadas em cada proposição.

1.4.5 Das Parcelas Impositivas das Emendas de Bancada

As parcelas impositivas das emendas de bancada estadual (RP 7) foram atendidas, no valor total solicitado, por meio da reserva de recursos.

1.4.6 Das Obras com Indícios de Irregularidades

No âmbito do setor VI, não figura programação com recomendação de interrupção de contrato ou parcela da obra.

2. VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2026 na forma do PL nº 15, de 2025-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática VI – Cidades, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas.

CD253342504500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253342504500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Icaro de Valmir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Sala da Comissão, em 9 de dezembro de 2025.

Senador Efraim Filho
Presidente da Comissão

Deputado Ícaro de Valmir
Relator Setorial

CD253342504500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253342504500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Icaro de Valmir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	11	416.273.995
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	6	54.358.602
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	12	435.256.410
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	57	97.279.558
Total do Setor		**86**	**1.003.168.565**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 56000 - Ministério das Cidades		**86**	**1.003.168.565**
BANCADA	Pela Aprovação	11	416.273.995
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	6	54.358.602
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	12	435.256.410
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	57	97.279.558
Total do Setor		**86**	**1.003.168.565**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										1.000.000	
71060009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.2261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Salvador - BA	F	4	7	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada da Paraíba										6.858.602	
71160005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana de João Pessoa - PB	F	4	7	40	0	1000	6.858.602	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Goias										27.500.000	
71100007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0052	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - No Estado de Goiás	F	3	7	90	0	1000	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
71100009	**56202** - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	15.453.0032.2843.7001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) - Luziânia/GO - Brasília - Nacional	F	4	7	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Pernambuco										7.827.074	
71180002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.1695	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Recife - PE	F	4	7	40	0	1000	7.827.074	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Rondonia										11.000.000	
71230006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia (CINDERONDÔNIA) - Pavimentação - No Estado de Rondônia	F	4	7	71	0	1000	11.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Sergipe										63.800.000	
71270001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.7008	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Na Região Metropolitana de Aracaju - SE	F	4	7	40	0	1000	23.800.000	Pela Aprovação
71270002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0028	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - No Estado de Sergipe	F	3	7	90	0	1000	40.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Tocantins										19.000.000	
71280009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação Asfáltica - No Município de Araguaína - TO	F	4	7	40	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação Parcial
71280010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação Asfáltica - No Município de Gurupi - TO	F	4	7	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amapa										40.296.188	
71050001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.7000	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Na Região Metropolitana de Macapá - AP	F	3	7	90	0	1000	40.296.188	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Mato Grosso										10.000.000	
71120002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.5411	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - No Município de Várzea Grande - MT	F	4	7	40	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul										260.000.000	
71130003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0054	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	7	90	0	1000	100.000.000	Pela Aprovação
71130004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.5218	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Campo Grande - MS	F	4	7	40	0	1000	100.000.000	Pela Aprovação
71130005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.5230	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Dourados - MS	F	4	7	40	0	1000	30.000.000	Pela Aprovação
71130006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	7	30	0	1000	30.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										23.350.733	
71210010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7006	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana de Natal - RN	F	4	7	30	0	1000	23.350.733	Pela Aprovação
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo										2.000	
60110002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	4	2	40	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
60110004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.511.2322.00VJ.0001	Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais - Nacional	F	4	2	40	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Desenv. Urbano										435.250.410	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
50230001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	4	2	40	0	1000	330.247.410	Pela Aprovação Parcial
50230002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000.000	Pela Aprovação Parcial
50230003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	F	4	2	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
50230004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.182.2318.8865.0001	Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
50230005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - Nacional	F	4	2	40	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
50230006	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0001	Apoio à produção habitacional de interesse social - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Finanças e Tributação										1.000	
50170001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										1.000	
60000002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										905.887.007	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Desenv. Urbano										1.000	
50230007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	4	2	40	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura										1.000	
60010007	**56202** - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	15.453.0032.2843.0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										2.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										3.500.000	
38990004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										3.000.000	
27960005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										150.000	
42580006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										500.700	
30410011	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	700	Pela Aprovação
30410017	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0041	Apoio à regularização fundiária urbana - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										2.400.000	
43010010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										400.000	
20830015	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										2.000.000	
27370004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										850.870	
42650022	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	850.870	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										800.000	
43110012	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TM.0033	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										200.000	
13100017	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										400.000	
31600017	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.0035	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										1.050.000	
39420011	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										1.100.000	
31660004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										1.000.000	
42680002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										1	
43360012	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										500.000	
39520011	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										100	
39550011	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0035	Apoio à produção habitacional de interesse social - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	100	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										1.000	
43420010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0052	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										3.000.000	
30880009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Becari										1.000.000	
43720001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										1.000.000	
43860012	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0001	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										1.500.000	
25280013	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0035	Apoio à regularização fundiária urbana - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Cury										5.000.000	
45510006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
45510007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros										3.000.000	
41530008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0051	Apoio à regularização fundiária urbana - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										1	
39240013	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										5.300.000	
44050001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0001	Apoio à regularização fundiária urbana - Nacional	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
44050006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0001	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional	F	3	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										4.000.000	
44080006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0029	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
44080015	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										700.000	
40360014	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.7Y06.0035	Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										1.000	
44150009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	16.482.2320.00VM.0001	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000 Habitantes - Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023) - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										500.000	
44160020	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.3335	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Quissamã - RJ	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Biolchi										3.000.000	
37180004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										400.000	
14050012	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0031	Apoio à produção habitacional de interesse social - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										370.000	
44420014	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0033	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	370.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										1.600.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
14080003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0031	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										1.000.000	
29730012	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										3.200.000	
28130003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.700.000	Pela Aprovação
28130009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TQ.0035	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										14.005.877	
20230006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	14.005.877	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Pimenta										200.000	
19860018	**56201** - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	15.131.0032.4641.0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										1.424.007	
44510019	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00SZ.0035	Apoio ao Transporte Não Motorizado - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.424.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										200.000	
44560015	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0033	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										1.600.000	
37460007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										800.000	
37990013	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										2	
45120010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sérgio Brito										5.276.000	
24710008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Bahia	F	4	6	71	0	1000	5.276.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										500.000	
34960013	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TQ.0235	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - No Município de Urucurituba - AM	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										10.300.000	
44790012	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	10.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										5.000.000	
40860006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										450.000	
44820022	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tarcísio Motta										1.100.000	
44830017	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.3341	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
44830019	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0033	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										2.000.000	
42790010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0054	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Wilder Morais										2.000.000	
29690006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										97.279.558	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80060001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00AF.0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	F	5	3	90	0	1000	-76.260.544
	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0001	Apoio à produção habitacional de interesse social - Nacional	F	4	3	40	0	1000	-323.737.456
Total do Setor:										-399.998.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR
Relator setorial

TIPO DE EMENDA
REMANEJAMENTO

EMENDA
80060001

EMENTA
Corte Setorial autorizado no Parecer Preliminar

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020006

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00006 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 06

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	399.998.000
				TOTAL:	**399.998.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003100	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	3	76.260.544
000003144	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	323.737.456
						TOTAL:		**399.998.000**

JUSTIFICATIVA
Corte Setorial autorizado no Parecer Preliminar

AUTOR DA EMENDA
8006 - Relator Área Tem. 6 - Cidades

TIPO AUTOR
Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	13.529.787.319	-172.752.296	445.107.410	-400.000.000	13.402.142.433
Total da Região:	**13.529.787.319**	**-172.752.296**	**445.107.410**	**-400.000.000**	**13.402.142.433**
Região Centro-Oeste - CO					
DF	0	0	1.000.000	0	1.000.000
GO	0	0	27.001.001	0	27.001.001
MS	0	0	267.000.000	0	267.000.000
MT	0	0	13.000.000	0	13.000.000
Total da Região:	**0**	**0**	**308.001.001**	**0**	**308.001.001**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	1.000.000	0	1.000.000
BA	0	0	13.376.000	0	13.376.000
CE	0	0	400.000	0	400.000
PB	0	0	6.858.602	0	6.858.602
PE	0	0	7.827.074	0	7.827.074
RN	0	0	23.350.733	0	23.350.733
SE	0	0	63.800.000	0	63.800.000
Total da Região:	**0**	**0**	**116.612.409**	**0**	**116.612.409**
Região Norte - NO					
AM	0	0	500.000	0	500.000
AP	0	0	40.296.188	0	40.296.188
RO	0	0	11.000.000	0	11.000.000
TO	0	0	19.000.000	0	19.000.000
Total da Região:	**0**	**0**	**70.796.188**	**0**	**70.796.188**
Região Sudeste - SD					
MG	0	0	2.000.001	0	2.000.001
RJ	0	0	4.470.000	0	4.470.000
SP	0	0	35.624.979	0	35.624.979
Total da Região:	**0**	**0**	**42.094.980**	**0**	**42.094.980**
Região Sul - SL					
PR	0	0	950.700	0	950.700
RS	380.043.393	-781.953	17.205.877	0	396.467.317
SC	0	0	2.400.000	0	2.400.000
Total da Região:	**380.043.393**	**-781.953**	**20.556.577**	**0**	**399.818.017**
Total do Setor:	13.909.830.712	-173.534.249	1.003.168.565	-400.000.000	14.339.465.028

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	10.693.165.658	-151.278.610	1.000.066.465	-76.261.544	11.465.691.969
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	380.043.393	-781.953	200.000	0	379.461.440
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.526.121.661	-2.814.867	2.501.000	-1.000	1.525.806.794
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	1.310.500.000	-18.658.819	401.100	-323.737.456	968.504.825
Total:	**13.909.830.712**	**-173.534.249**	**1.003.168.565**	**-400.000.000**	**14.339.465.028**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	204.816.383	-2.925.823	0	0	201.890.560
09 - Previdência Social	458.454	0	0	0	458.454
15 - Urbanismo	2.781.898.121	-24.113.942	684.566.277	-1.000	3.442.349.456
16 - Habitação	1.306.500.000	-18.601.647	402.100	-323.737.456	964.562.997
17 - Saneamento	1.386.290.103	-19.804.263	12.902.000	-1.000	1.379.386.840
28 - Encargos Especiais	8.229.867.651	-108.088.574	305.298.188	-76.260.544	8.350.816.721
Total:	**13.909.830.712**	**-173.534.249**	**1.003.168.565**	**-400.000.000**	**14.339.465.028**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	4.000.000	-57.172	0	0	3.942.828
122 - Administração Geral	1.073.498.743	-2.883.708	0	-1.000	1.070.614.035
127 - Ordenamento Territorial	196.000.000	-2.801.431	5.800.000	0	198.998.569
128 - Formação de Recursos Humanos	1.360.000	-16.579	0	0	1.343.421
131 - Comunicação Social	25.120.000	-357.325	200.000	0	24.962.675
182 - Defesa Civil	195.000.000	-2.787.138	1.000	0	192.213.862
272 - Previdência do Regime Estatutário	458.454	0	0	0	458.454
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	89.418.215	0	0	0	89.418.215
451 - Infra-Estrutura Urbana	261.114.555	-3.723.538	668.894.277	0	926.285.294
452 - Serviços Urbanos	3.600.000	-51.454	0	0	3.548.546
453 - Transportes Coletivos Urbanos	1.102.756.964	-13.932.630	2.501.000	0	1.091.325.334
482 - Habitação Urbana	1.306.500.000	-18.601.647	402.100	-323.737.456	964.562.997
511 - Saneamento Básico Rural	54.100.000	-771.823	1.000	0	53.329.177
512 - Saneamento Básico Urbano	1.332.190.103	-19.032.440	12.901.000	-1.000	1.326.057.663
665 - Normalização e Qualidade	20.000	0	0	0	20.000
845 - Outras Transferências	6.118.311.171	-87.013.204	7.170.000	-76.260.544	5.962.207.423
846 - Outros Encargos Especiais	2.146.382.507	-21.504.160	305.298.188	0	2.430.176.535
Total:	**13.909.830.712**	**-173.534.249**	**1.003.168.565**	**-400.000.000**	**14.339.465.028**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.429.010.520	0	0	0	1.429.010.520
3 - Outras Despesas Correntes	2.842.141.954	-36.007.848	318.769.188	-1.000	3.124.902.294
4 - Investimentos	4.050.867.067	-57.659.706	684.399.377	-323.738.456	4.353.868.282
5 - Inversões Financeiras	5.587.811.171	-79.866.695	0	-76.260.544	5.431.683.932
Total:	**13.909.830.712**	**-173.534.249**	**1.003.168.565**	**-400.000.000**	**14.339.465.028**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	4.826.027	0	0	0	4.826.027
1 - Primário Obrigatória	1.578.593.613	0	0	0	1.578.593.613
2 - Primário Discricionário	633.417.613	-6.914.191	435.256.410	-1.000	1.061.758.832
3 - Primário Discricionário - PAC	11.692.993.459	-166.620.058	0	-399.999.000	11.126.374.401
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	97.279.558	0	97.279.558
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	470.632.597	0	470.632.597
Total:	**13.909.830.712**	**-173.534.249**	**1.003.168.565**	**-400.000.000**	**14.339.465.028**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	13.756.900.879	-173.534.249	1.003.168.565	-400.000.000	14.186.535.195
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	150.773.086	0	0	0	150.773.086
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	458.454	0	0	0	458.454
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1.698.293	0	0	0	1.698.293
Total:	**13.909.830.712**	**-173.534.249**	**1.003.168.565**	**-400.000.000**	**14.339.465.028**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.551.088.114	-6.522.643	2.701.000	-1.000	1.547.265.471
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	612.499.252	0	0	0	612.499.252
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.535.332	0	0	0	24.535.332
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	632.420.498	-9.037.768	1.000	-1.000	623.382.730
2319 - Mobilidade Urbana	752.964.844	-10.760.711	629.294.277	0	1.371.498.410
2320 - Moradia Digna	8.896.853.067	-126.654.489	305.700.288	-399.998.000	8.675.900.866
2322 - Saneamento Básico	948.869.605	-13.553.633	12.902.000	0	948.217.972
5601 - Cidades Melhores	8.000.000	-108.626	39.600.000	0	47.491.374
5602 - Periferia Viva	482.600.000	-6.896.379	12.970.000	0	488.673.621
Total:	**13.909.830.712**	**-173.534.249**	**1.003.168.565**	**-400.000.000**	**14.339.465.028**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**281.930.523**	**-2.925.823**	**0**	**0**	**279.004.700**
04.122.0032.2000.0001	000003082	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.400.000	-148.647	0	0	10.251.353
			F	3	2	90	0	1000	168.024.409	-2.401.576	0	0	165.622.833
04.122.0032.216H.0001	000003086	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.278.649	-18.275	0	0	1.260.374
04.131.0032.4641.0001	000003087	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	25.000.000	-357.325	0	0	24.642.675
09.272.0032.0181.0001	000003088	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	458.454	0	0	0	458.454
15.122.0032.20TP.0001	000003084	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	67.282.874	0	0	0	67.282.874
15.331.0032.2004.0001	000003083	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	808.452	0	0	0	808.452
15.331.0032.212B.0001	000003085	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	3.851.658	0	0	0	3.851.658
15.846.0032.09HB.0001	000003089	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	4.826.027	0	0	0	4.826.027
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**27.121**	**0**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0001	000003090	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.121	0	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000003091	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**632.420.498**	**-9.037.768**	**1.000**	**-1.000**	**623.382.730**
15.182.2318.8865.0001	000003093	Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas - Nacional	F	3	3	90	0	1000	35.000.000	-500.255	0	0	34.499.745
			F	4	3	40	0	1000	160.000.000	-2.286.883	0	0	157.713.117
			F	4	2	90	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
17.512.2318.00TK.0001	000003092	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional	F	4	3	40	0	1000	437.320.498	-6.250.630	0	-1.000	431.068.868
			F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
2319	**Mobilidade Urbana**								**752.964.844**	**-10.760.711**	**629.294.277**	**0**	**1.371.498.410**
15.451.2319.00SZ.0001	000003095	Apoio ao Transporte Não Motorizado - Nacional	F	4	2	40	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
15.451.2319.00SZ.0035	000030013	Apoio ao Transporte Não Motorizado - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.424.007	0	1.424.007
15.451.2319.00T0.0001	000003096	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional	F	4	2	40	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
15.451.2319.00T1.0001	000003097	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	4	2	40	0	1000	1.000.000	-14.293	330.249.410	0	331.235.117
			F	4	2	90	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
15.451.2319.00T1.0023	000030027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
15.451.2319.00T1.0027	000030014	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
15.451.2319.00T1.0029	000030003	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Bahia	F	4	6	71	0	1000	0	0	5.276.000	0	5.276.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	5.600.000	0	5.600.000
15.451.2319.00T1.0031	000030033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
15.451.2319.00T1.0035	000030002	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	27.450.872	0	27.450.872
15.451.2319.00T1.0041	000030025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	450.700	0	450.700
15.451.2319.00T1.0042	000030007	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
15.451.2319.00T1.0043	000030001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	14.005.877	0	14.005.877
15.451.2319.00T1.0052	000030008	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
15.451.2319.00T1.0053	000030015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Distrito	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta													
		Federal											
15.451.2319.00T1.0054	000030004	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	40	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	4	7	30	0	1000	0	0	30.000.000	0	30.000.000
15.451.2319.00T1.1695	000030039	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Recife - PE	F	4	7	40	0	1000	0	0	7.827.074	0	7.827.074
15.451.2319.00T1.2261	000030138	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Salvador - BA	F	4	7	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
15.451.2319.00T1.5218	000030037	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Campo Grande - MS	F	4	7	40	0	1000	0	0	100.000.000	0	100.000.000
15.451.2319.00T1.5230	000030038	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Dourados - MS	F	4	7	40	0	1000	0	0	30.000.000	0	30.000.000
15.451.2319.00T1.7006	000030040	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana de Natal - RN	F	4	7	30	0	1000	0	0	23.350.733	0	23.350.733
15.451.2319.00T1.7017	000030142	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação Asfáltica - No Município de Gurupi - TO	F	4	7	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
15.451.2319.00T1.7022	000030141	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação Asfáltica - No Município de Araguaína - TO	F	4	7	40	0	1000	0	0	16.000.000	0	16.000.000
15.451.2319.00T1.7031	000030140	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana de João Pessoa - PB	F	4	7	40	0	1000	0	0	6.858.602	0	6.858.602
15.451.2319.00T1.7032	000030041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia (CINDERONDÔNIA) - Pavimentação - No Estado de Rondônia	F	4	7	71	0	1000	0	0	11.000.000	0	11.000.000
15.451.2319.2D49.0001	000003094	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.514.555	-78.819	0	0	5.435.736
15.453.2319.00T3.0001	000003098	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	F	4	3	40	0	1000	746.350.289	-10.667.599	0	0	735.682.690
2320	**Moradia Digna**								**7.592.853.067**	**-108.088.574**	**305.299.188**	**-76.260.544**	**7.713.803.137**
15.665.2320.20Z9.0001	000003099	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
16.482.2320.00VM.0001	000030833	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000 Habitantes - Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023) - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
28.845.2320.00AF.0001	000003100	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	F	5	3	90	0	1000	5.587.811.171	-79.866.695	0	-76.260.544	5.431.683.932
28.845.2320.00CY.0001	000003103	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional	F	3	3	90	0	1000	470.000.000	-6.717.719	0	0	463.282.281
			F	4	3	40	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	3	90	2	1000	30.000.000	0	0	0	30.000.000
28.846.2320.00CW.0001	000003101	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional	F	3	3	90	0	1000	4.521.896	-64.631	0	0	4.457.265
			F	3	2	90	0	1000	0	0	100.001.000	0	100.001.000
28.846.2320.00CW.0028	000030043	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - No Estado de Sergipe	F	3	7	90	0	1000	0	0	40.000.000	0	40.000.000
28.846.2320.00CW.0052	000030031	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - No Estado de Goiás	F	3	7	90	0	1000	0	0	25.000.000	0	25.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
28.846.2320.00CW.0054	000030036	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	7	90	0	1000	0	0	100.000.000	0	100.000.000
28.846.2320.00CW.7000	000030034	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Na Região Metropolitana de Macapá - AP	F	3	7	90	0	1000	0	0	40.296.188	0	40.296.188
28.846.2320.00CX.0001	000003102	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional	F	3	3	90	0	1000	1.500.000.000	-21.439.529	0	0	1.478.560.471
2322	**Saneamento Básico**								**948.869.605**	**-13.553.633**	**12.902.000**	**0**	**948.217.972**
17.511.2322.00VJ.0001	000003112	Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais - Nacional	F	4	2	40	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
			F	4	3	40	0	1000	54.000.000	-771.823	0	0	53.228.177
			F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
17.512.2322.00TM.0001	000003107	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado - Nacional	F	4	3	40	0	1000	60.268.373	-861.417	0	0	59.406.956
			F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
17.512.2322.00TM.0033	000030017	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta													
17.512.2322.00TN.0001	000003108	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - Nacional	F	4	3	40	0	1000	366.721.232	-5.241.553	0	0	361.479.679
			F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	2	40	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
17.512.2322.00TN.0035	000030026	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
17.512.2322.00TN.5411	000030035	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - No Município de Várzea Grande - MT	F	4	7	40	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
17.512.2322.00TO.0001	000003109	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional	F	4	3	40	0	1000	409.000.000	-5.845.845	0	0	403.154.155
			F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
17.512.2322.00TP.0001	000003110	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico - Nacional	F	4	3	40	0	1000	5.000.000	-71.465	0	0	4.928.535
17.512.2322.00TQ.0001	000003111	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - Nacional	F	4	3	40	0	1000	40.000.000	-571.720	0	0	39.428.280
17.512.2322.00TQ.0035	000030021	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
17.512.2322.00TQ.0235	000030024	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - No Município de Urucurituba - AM	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
17.512.2322.00VK.0001	000003113	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis - Nacional	F	4	2	40	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
17.512.2322.20NV.0001	000003104	Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.969.232	-71.025	0	0	4.898.207
17.512.2322.21GR.0001	000003106	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.977.711	-71.146	0	0	4.906.565
17.512.2322.216F.0001	000003105	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.333.057	-47.639	0	0	3.285.418
17.512.2322.7Y06.0001	000003114	Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros - Nacional	F	4	2	40	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
17.512.2322.7Y06.0035	000030018	Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
5601	**Cidades Melhores**								**8.000.000**	**-108.626**	**39.600.000**	**0**	**47.491.374**
15.121.5601.8874.0001	000003117	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	F	3	2	30	0	1000	4.000.000	-57.172	0	0	3.942.828
15.451.5601.00SY.0001	000003116	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	F	4	2	40	0	1000	400.000	0	5.000.000	0	5.400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
15.451.5601.00SY.0029	000030011	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
15.451.5601.00SY.0031	000030010	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
15.451.5601.00SY.0033	000030016	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
15.451.5601.00SY.0035	000030006	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.650.000	0	2.650.000
15.451.5601.00SY.0054	000030009	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
15.451.5601.00SY.3335	000030023	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Quissamã - RJ	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
15.451.5601.00SY.7008	000031687	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Na Região Metropolitana de Aracaju - SE	F	4	7	40	0	1000	0	0	23.800.000	0	23.800.000
15.452.5601.8872.0001	000003115	Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades - Nacional	F	3	2	30	0	1000	3.600.000	-51.454	0	0	3.548.546
5602	**Periferia Viva**								**476.100.000**	**-6.803.475**	**12.970.000**	**0**	**482.266.525**
15.127.5602.00SW.0001	000003118	Apoio à regularização fundiária urbana - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	3	90	0	1000	40.000.000	-571.720	0	0	39.428.280
			F	4	3	40	0	1000	156.000.000	-2.229.711	0	0	153.770.289
15.127.5602.00SW.0035	000030012	Apoio à regularização fundiária urbana - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
15.127.5602.00SW.0041	000030022	Apoio à regularização fundiária urbana - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
15.127.5602.00SW.0051	000030005	Apoio à regularização fundiária urbana - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
15.451.5602.00T2.0001	000003119	Apoio à urbanização de favelas - Nacional	F	4	3	40	0	1000	250.000.000	-3.573.254	0	0	246.426.746
15.451.5602.00VC.0001	000003120	Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta													
		mudanças climáticas - Nacional											
15.845.5602.00VD.0001	000003121	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional	F	3	3	90	0	1000	30.000.000	-428.790	0	0	29.571.210
			F	3	6	99	0	1000	0	0	5.500.000	0	5.500.000
15.845.5602.00VD.0033	000030020	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	370.000	0	370.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
15.845.5602.00VD.3341	000030019	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
								Total da UO:	**10.693.165.658**	**-151.278.610**	**1.000.066.465**	**-76.261.544**	**11.465.691.969**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**353.033.809**	**-781.953**	**200.000**	**0**	**352.451.856**
15.122.0032.20TP.0043	000003124	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	155.223.134	0	0	0	155.223.134
15.122.0032.2000.0043	000003122	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1050	19.500.000	0	0	0	19.500.000
			F	3	2	90	0	1000	2.500.000	-35.732	0	0	2.464.268
15.128.0032.6438.0043	000003127	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1050	200.000	0	0	0	200.000
15.131.0032.4641.0043	000030029	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
15.331.0032.2004.0043	000003123	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	12.478.428	0	0	0	12.478.428
15.331.0032.212B.0043	000003125	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	15.332.247	0	0	0	15.332.247
15.453.0032.2843.0043	000003126	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	20.000.000	-285.860	0	0	19.714.140
			F	3	2	90	0	1050	85.591.154	0	0	0	85.591.154
			F	4	2	90	0	1050	10.000.000	0	0	0	10.000.000
			F	3	2	90	0	1000	32.208.846	-460.361	0	0	31.748.485
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**26.881.273**	**0**	**0**	**0**	**26.881.273**
28.846.0901.0022.0043	000003128	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	2.312.080	0	0	0	2.312.080
			F	1	1	90	0	1000	24.568.193	0	0	0	24.568.193
28.846.0901.0625.0043	000003129	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**128.311**	**0**	**0**	**0**	**128.311**
28.846.0909.0536.0043	000003130	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	128.311	0	0	0	128.311
								Total da UO:	**380.043.393**	**-781.953**	**200.000**	**0**	**379.461.440**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**916.123.782**	**-2.814.867**	**2.501.000**	**-1.000**	**915.808.915**
04.122.0032.216H.0001	000003135	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	113.325	0	0	0	113.325
15.122.0032.20TP.0001	000003133	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	629.176.352	0	0	0	629.176.352
15.122.0032.2000.0001	000003131	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1	0	0	0	1
			F	3	2	91	0	1000	446.496	0	0	0	446.496
			F	3	2	90	0	1000	19.553.503	-279.478	0	-1.000	19.273.025
15.128.0032.6438.0001	000003138	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.160.000	-16.579	0	0	1.143.421
15.131.0032.4641.0001	000003137	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	120.000	0	0	0	120.000
15.331.0032.2004.0001	000003132	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	18.443.480	0	0	0	18.443.480
15.331.0032.212B.0001	000003134	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	38.503.950	0	0	0	38.503.950
15.453.0032.2843.0001	000003136	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	F	3	2	90	0	1000	159.619.993	-2.281.451	0	0	157.338.542
			F	4	2	90	0	1000	16.606.674	-237.359	1.000	0	16.370.315
			F	3	2	90	0	1050	32.130.050	0	0	0	32.130.050
			F	3	2	91	0	1000	249.958	0	0	0	249.958
15.453.0032.2843.7001	000030139	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) - Luziânia/GO - Brasília - Nacional	F	4	7	90	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**585.617.979**	**0**	**0**	**0**	**585.617.979**
28.846.0901.00QY.0001	000003140	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional	F	1	1	90	0	1000	390.627.636	0	0	0	390.627.636
28.846.0901.0022.0001	000003139	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	1000	38.170.614	0	0	0	38.170.614
			F	1	1	90	0	1000	155.814.297	0	0	0	155.814.297
28.846.0901.0625.0001	000003141	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.005.432	0	0	0	1.005.432
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**24.379.900**	**0**	**0**	**0**	**24.379.900**
28.846.0909.0536.0001	000003142	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	24.379.900	0	0	0	24.379.900
								Total da UO:	**1.526.121.661**	**-2.814.867**	**2.501.000**	**-1.000**	**1.525.806.794**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS													
2320	**Moradia Digna**								**1.304.000.000**	**-18.565.915**	**401.100**	**-323.737.456**	**962.097.729**
16.482.2320.00TI.0001	000003144	Apoio à produção habitacional de interesse social - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
			F	4	3	40	0	1050	3.351.882	0	0	0	3.351.882
			F	4	3	40	0	1085	1.698.293	0	0	0	1.698.293
			F	4	3	40	0	1000	1.294.949.825	-18.508.743	0	-323.737.456	952.703.626
16.482.2320.00TI.0031	000030028	Apoio à produção habitacional de interesse social - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
16.482.2320.00TI.0035	000030032	Apoio à produção habitacional de interesse social - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	100	0	100
16.482.2320.8873.0001	000003143	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional	F	3	3	90	0	1000	4.000.000	-57.172	0	0	3.942.828
5602	**Periferia Viva**								**6.500.000**	**-92.904**	**0**	**0**	**6.407.096**
15.451.5602.00TH.0001	000003145	Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional	F	4	3	40	0	1000	4.000.000	-57.172	0	0	3.942.828
16.482.5602.00TJ.0001	000003146	Apoio à melhoria habitacional - Nacional	F	4	3	40	0	1000	2.500.000	-35.732	0	0	2.464.268
								Total da UO:	**1.310.500.000**	**-18.658.819**	**401.100**	**-323.737.456**	**968.504.825**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA VI - CIDADES, AO PL Nº 15, DE 2025-CN, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026".

RELATOR: DEP. ÍCARO DE VALMIR (PL/SE)

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025, decidiu aprovar o relatório da Área Temática VI – Cidades. Não foram apresentados destaques.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2025.

Deputado Ícaro de Valmir
Relator Setorial

CD250010920100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250010920100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Icaro de Valmir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8C7D8FE00736C7A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.